Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

Prodesp
Sua conexão com o futuro.

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 131 • Número 202 • São Paulo, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 66.158, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, decreto do Prefeito do Município de Pirassununga que declarou Situação de Emergência em áreas do Município

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 7.945, de 15 de outubro de 2021, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Pirassununga, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º- Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 20 de outubro de 2021.

Governo

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO
CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE
COMUNICADO

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão encaminhar as requisições para o Centro de Material Excedente, no sistema São Paulo Sem Papel (SEGOV-FUSSP-CMEX), no prazo de 30 dias, com os seguintes elementos:

data da publicação no Diário Oficial e n.º do processo;

todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado.

Processo SEGOV-PRC-2021/02860

Secretaria da Educação – EE Antonio Marinho de Carvalho Filho

Rua Euclides da Cunha, n.º 32 – Centro – Presidente Venceslau/SP

Telefones para contato (18) 3271.3055

Material em regular estado de conservação

Quant. Especificação do Material Patrimônio

363 Conjunto aluno (MCF-03) 2012.333.000931 a 2012.333.000970

2012.333.000974 a 2012.333.001298

82 Conjunto de Aluno 2014.333.004944 a 2014.333.005026

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÕES ORDINÁRIAS DE 20/10/2021.

Trata-se de pedidos de reconsideração em sede recursal contra o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte Do Estado De São Paulo ARTESP, ofertados contra decisões proferidas no âmbito de processos sancionatórios não amparados pelos artigos 42, 62 a 65 da Lei Paulista nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

Pelas razões e fundamentações lançadas na instrução processual, pronunciamentos institucionais, nas manifestações técnicas e no esteio dos Pareceres nº 657/2015, 989/2015, 994/2015, 999/2015, 1002/2015, 1009/20015, 1010/2015, 1052/2015 e 1067/2015, todas da Consultoria Jurídica da ARTESP, elementos os quais são acolhidos e adotados como razão de decidir, propõe-se:

NÃO CONHECE, por falta de amparo legal e por força da irrecorribilidade em sede administrativa disposta no artigo 15, §3º, da Lei Complementar nº 814/2002, os pedidos de reconsideração formulados pelos interessados, nos processos abaixo relacionados;

ITEM	PROCESSO ARTESP Nº	PROTOCOLO ARTESP Nº	PROCEDÊNCIA	INTERESSADO	PRONUNCIAMENTO INSTITUCIONAL Nº
1	022.987/2017	349.086/17	Diretoria de Operações	Concessionária Auto Raposo Tavares S/A.- CART.	65/2021
2	025.921/2017	376.234/17	Diretoria de Operações	Concessionária Auto Raposo Tavares S/A.- CART.	56/2021
3	026.088/2017	377.940/17	Diretoria de Operações	Concessionária Auto Raposo Tavares S/A.- CART.	55/2021
4	029.036/2018	404.313/18	Diretoria de Operações	Concessionária Auto Raposo Tavares S/A.- CART.	86/2021
5	027.763/2018	391.782/18	Diretoria de Operações	Renovias Concessionária S/A.	38/2021
6	015.775/2013	245.001/13	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	84/2021
7	015.776/2013	245.002/13	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	83/2021
8	018.458/2015	286.700/15	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	90/2021
9	024.971/2017	367.001/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	59/2021
10	025.181/2017	369.379/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	50/2021
11	025.196/2017	369.372/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	70/2021
12	025.683/2017	374.109/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	92/2021
13	026.184/2017	379.187/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	58/2021
14	026.186/2017	379.189/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	52/2021
15	026.913/2018	385.471/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	49/2021
16	026.191/2017	379.165/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	51/2021
17	026.196/2017	379.164/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	34/2021
18	026.203/2017	379.171/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	85/2021
19	026.205/2017	379.182/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	35/2021
20	027.502/2018	388.568/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	36/2021
21	027.530/2018	389.683/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	37/2021
22	029.535/2018	409.059/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A	42/2021
23	030.162/2018	414.340/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	43/2021
24	030.663/2018	417.536/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária SPMAR S.A.	44/2021
25	015.716/2013	243.809/13	Diretoria de Investimentos	Concessionária Auto Raposo Tavares S/A.- CART.	57/2021
26	025.184/2017	369.383/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária Auto Raposo Tavares S/A.- CART.	78/2021
27	025.836/2017	375.730/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária Auto Raposo Tavares S/A.- CART.	88/2021
28	027.993/2018	394.110/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária Auto Raposo Tavares S/A.- CART.	94/2021
29	030.465/2018	415.969/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária Auto Raposo Tavares S/A.- CART.	77/2021
30	031.694/2019	426.445/19	Diretoria de Investimentos	Concessionária Auto Raposo Tavares S/A.- CART.	74/2021
31	034.105/2019	440.878/19	Diretoria de Investimentos	Concessionária Auto Raposo Tavares S/A.- CART.	76/2021
32	024.179/2017	361.791/17	Diretoria de Investimentos	Renovias Concessionária S/A.	64/2021
33	024.180/2017	361.792/17	Diretoria de Investimentos	Renovias Concessionária S/A.	61/2021
34	024.684/2017	365.763/17	Diretoria de Investimentos	Renovias Concessionária S/A.	46/2021
35	024.502/2017	364.372/17	Diretoria de Investimentos	Renovias Concessionária S/A.	69/2021
36	025.708/2017	374.132/17	Diretoria de Investimentos	Renovias Concessionária S/A.	66/2021
37	026.341/2017	380.490/17	Diretoria de Investimentos	Renovias Concessionária S/A.	FD.DAI 13485/21
38	018.891/2015	291.894/15	Diretoria de Investimentos	Renovias Concessionária S/A.	53/2021
39	025.722/2017	374.096/17	Diretoria de Investimentos	Renovias Concessionária S/A.	73/2021
40	024.755/2017	366.299/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	63/2021
41	024.756/2017	366.298/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	59/2021
42	024.762/2017	366.304/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	29/2021
43	025.436/2017	372.345/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	75/2021
44	025.656/2017	374.082/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	91/2021
45	025.865/2017	375.506/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	54/2021
46	025.939/2017	376.403/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	62/2021
47	026.213/2017	379.142/17	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	33/2021
48	027.809/2018	392.281/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	47/2021
49	029.180/2018	405.753/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	41/2021
50	028.013/2018	394.507/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	39/2021
51	028.336/2018	398.567/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	40/2021
52	028.343/2018	398.574/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	48/2021
53	029.693/2018	410.465/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	87/2021
54	030.766/2018	419.399/18	Diretoria de Investimentos	Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS.	45/2021

ºAUTORIZA, vistas processuais, pelo prazo de 15 dias, a contar desta publicação, considerando que os autos do processo estarão disponíveis no Centro de Documentação desta Agência.

Tudo conforme as instruções processuais dos autos acima relacionados, em especial da Diretoria de Assuntos Institucionais, resultantes nos Pronunciamentos Institucionais supracitados.

Ficam ratificadas todas as instruções processuais e determinadas as adoções das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da ARTESP.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

Cópia do presente, porque assinada em meio digital, será anexada nos referidos processos.

PROCESSO ARTESP-PRC-2021/01443.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

HOMOLOGA o AJUSTE DA DATA de início e (ou) término de obras já executadas – conforme Portaria ARTESP nº 02/2012 –, a seguir indicada:

- Item 010103 - SP 326 - Duplicação - km 299+000 ao km 307+000 – Matão;
- Item 010108 - SP 326 - Duplicação - km 330+500 ao km 334+600 - Taquaritinga/ Jaboticabal;
- Item 02030201 - SP 326 - Passarela - Implantação km 342+200 – Jaboticabal;
- Item 02030202 - SP 326 - Passarela - Implantação km 362+900 - Taquaral;
- Item 02040104 - SP 326 - Dispositivo de Entroncamento km 304+000 (304+900) - Acesso II a Motuca – Matão;
- Item 02040120 - SP 326 - Dispositivo de Entroncamento km 338+000 - Cruzamento SP-326 x SP-333 – Jaboticabal, no cronograma físico-financeiro do Contrato de Concessão nº 006/CR/1998, do Lote 09, outorgado à Concessionária Triângulo do Sol S/A.

RECONHECE que de tal alteração de investimentos não decorreu desequilíbrio econômico-financeiro, conforme manifestação da Diretoria de Controle Econômico e Financeiro ARTESP-DES-2021/15507-A.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Investimentos, Controle Econômico e Financeiro, Assuntos Institucionais; Operações e DD. Consultoria Jurídica, resultantes nas manifestações ARTESP-DES-2021/11103-A; ARTESP-DES-2021/11730-A; ARTESP-INF-2021/03030-A; ARTESP-DES-2021/11770-A; ARTESP-DES-2021/11791; ARTESP-PAR-2021/00322-A; ARTESP-DES-2021/12637-A; ARTESP-DES-2021/15507-A; ARTESP-DES-2021/19034-A; ARTESP-DES-2021/23394-A; ARTESP-DES-2021/24532-A; Parecer CJ/ARTESP nº 545/2021 - ARTESP-DCI-2021/13500 -A.

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da ARTESP.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO ARTESP-PRC-2021/01140.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

ANUAM PREVIAMENTE à alteração do estatuto social da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART., a fim de viabilizar a modificação da redação de seus artigos 4º e 10 no que tange à previsão de capital autorizado de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), nos termos da minuta apresentada nos autos, em observância à cláusula 10.1.1 do Contrato de Concessão.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos da Unidade de Gestão Administrativa, resultantes nas manifestações ARTESP-DES-2021/24699-A; ARTESP-DES-2021/24724-A.

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da ARTESP e INTIMADA a Concessionária a apresentar cópia de seu estatuto social alterado e registrado na JUCESP.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

EXPEDIENTE ARTESP-EPX-2021/07838.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

APROVA a publicação da Portaria ARTESP nº 95, de 20 de outubro de 2021, nos termos da minuta apresentada às fls. 33/39, que dispõe sobre utilização de uniformes completos pelos Agentes de Fiscalização de Transporte da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos da Diretoria de Procedimentos e Logística e DD. Consultoria Jurídica, resultantes nas manifestações ARTESP-DES-2021/12457-A; ARTESP-DES-2021/12940-A; ARTESP-INS-2021/03985-A; ARTESP-DES-2021/19943-A; ARTESP-DES-2021/20097-A; ARTESP-DES-2021/22668-A; ARTESP-DES-2021/22725-A; ARTESP-INS-2021/05634-A; ARTESP-DES-2021/23003-A; ARTESP-DES-2021/23304-A; ARTESP-DES-2021/23756-A; ARTESP-INS-2021/05892-A; ARTESP-INS-2021/05956-A; ARTESP-DES-2021/24292-A; ARTESP-DES-2021/24810-A.

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da ARTESP.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

PROTOCOLO ARTESP nº 476.908/2019.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

APROVA a publicação da Portaria ARTESP nº 93, de 20 de outubro de 2021, nos termos da minuta apresentada à fl. 22, que cessa, a partir de 20 de outubro de 2021, a designação da empregada pública ALICE DO CARMO ELIAS, portadora da cédula de identidade RG nº 28.846.351-1, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE EQUIPE.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos da Unidade de Gestão Administrativa, resultantes nas manifestações Correio Eletrônico (fl. 21); FD UGA 04670/21 (fl. 23); FD UGA 04676/21 (fls. 24 e 25).

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da ARTESP.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO ARTESP-PRC-2021/01594.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

APROVA a publicação da Portaria ARTESP nº 94, de outubro de 2021, nos termos da minuta apresentada às fls. 115/119, que altera a Portaria ARTESP nº 63, de 25 de agosto de 2021, a fim de adequação do normativo supracitado às especificidades do trabalho desenvolvido na Agência.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos da Unidade de Gestão Administrativa ARTESP-INF-2021/05027-A; ARTESP-DES-2021/24649-A.

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da ARTESP.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO ARTESP-PRC-2021/03335.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

DA CONHECIMENTO do Ato do Governador, Decreto de 07-10-2021, que nomeou o Sr. Walter Nyakas Júnior, como Diretor de Operações da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP;

APROVA a edição e a publicação do Despacho Administrativo ARTESP nº 03, de 18 de outubro de 2021, que, admite o Sr. Walter Nyakas Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 11.688.575-0, para exercer em confiança, a partir de 18 de outubro de 2021, e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C), de Diretor, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 1.267/2015.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos da Unidade de Gestão Administrativa, resultantes nas manifestações ARTESP-DCI-2021/15528-A; ARTESP-CAP-2021/58952A; ARTESP-INF-2021/07028-A; ARTESP-DES-2021/24868-A.

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da ARTESP.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA ARTESP Nº 94, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria ARTESP nº 63, de 25 de agosto de 2021.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, com fundamento nas disposições do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando a Seção VI, da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, que trata da Evolução Funcional dos empregados públicos Subquadro de Empregos Públicos Permanentes;

Considerando a Portaria ARTESP nº 63, de 25 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos e critérios relativos à progressão dos empregados públicos permanentes da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP;

RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar o "caput" e o § 1º do artigo 9º e o artigo 10, da Portaria ARTESP nº 63/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 9º - Para fins de pontuação adicional à Avaliação de Desempenho serão considerados, para progressão, os títulos e certificados de capacitação e aperfeiçoamento, apresentados por cada empregado, até a data estipulada no edital, bem como a participação em Comissões Especiais, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

§ 1º – Os eventos de que trata o "caput" deste artigo poderão ser considerados desde que:

[...]

3. comprovados mediante apresentação de documentação original e cópia simples, ou cópia autenticada, emitida pela instituição promotora do evento, ou, no caso de integrantes de Comissões Especiais da ARTESP, a apresentação da Portaria instituidora da Comissão, com data de publicação não superior a dois anos retroativos à publicação do edital.

Artigo 10 – O resultado final do processo de progressão será calculado pela média aritmética dos resultados em porcentagem obtidos pelo empregado nas Avaliações de Desempenho consideradas, transformado em valor absoluto, acrescido dos pontos adicionais a que se refere o artigo 9º desta portaria."

Artigo 2º - Acrescer o item I e II ao artigo único da Disposição Transitória, da Portaria ARTESP nº 63/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo único – Excepcionalmente, para o primeiro processo de progressão, serão considerados:

I - uma única Avaliação de Desempenho, observados os demais critérios previstos nesta Portaria.

II – os títulos e certificados de capacitação e aperfeiçoamento que tenham sido concluídos após a data de admissão do empregado público, até a data da publicação do edital.

Artigo 3º - Alterar o Anexo I – Índice de Pontuação Adicional, da Portaria ARTESP nº 63/2021, que passa a vigorar conforme o Anexo I desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

MILTON ROBERTO PERSOLI

Diretor Geral

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Sumário

Esta edição, de 196 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

DECRETOS **1**
DECRETO Nº 66.158, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 1
GOVERNO **1**
FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO 1
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO 1
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO 4
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 4
CASA MILITAR 4
ORÇAMENTO E GESTÃO **4**
GABINETE DO SECRETÁRIO 4
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO 4
DESENVOLVIMENTO REGIONAL **4**
GABINETE DO SECRETÁRIO 4
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS 4
JUSTIÇA E CIDADANIA **5**
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 5
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO 5
FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE 5
DESENVOLVIMENTO SOCIAL **6**
GABINETE DA SECRETÁRIA 6
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL 6
SEGURANÇA PÚBLICA **6**
GABINETE DO SECRETÁRIO 6
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO 6
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO 7
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **10**
GABINETE DO SECRETÁRIO 10
COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 10
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO 11
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL 11
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO 11
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO 12
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO 13
FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL 13
FAZENDA E PLANEJAMENTO **13**
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 13
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO **14**
GABINETE DO SECRETÁRIO 14
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS 14
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 14
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA 15
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA **15**
GABINETE DA SECRETÁRIA 15
EDUCAÇÃO **15**
GABINETE DO SECRETÁRIO 15
CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO 15
DIRETORIAS DE ENSINO 15
SAÚDE **20**
GABINETE DO SECRETÁRIO 20
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE 21
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO 21
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS 22
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 22
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 22
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE 23
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 23
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO 23
FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO 23
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP 23
LOGÍSTICA E TRANSPORTES **23**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 23
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA **24**
GABINETE DO SECRETÁRIO 24
UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS 24
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO 24
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA 24
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **24**
GABINETE DA SECRETÁRIA 24
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA 25
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 25
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 25
ESPORTES **25**
GABINETE DO SECRETÁRIO 25
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER 25
HABITAÇÃO **25**
GABINETE DO SECRETÁRIO 25
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE **26**
GABINETE DO SECRETÁRIO 26
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA 27
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 29
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **30**
CENTRO DE ESTUDOS 30
PROCURADORIAS REGIONAIS 30
TURISMO E VIAGENS **30**
GABINETE DO SECRETÁRIO 30
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO **30**
REITORIA 30
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS 31
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS **32**
REITORIA 32
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS 32
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA **32**
REITORIA 32
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS 32
FUNDAÇÃO EDITORA UNESP 32
MINISTÉRIO PÚBLICO **32**
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA 32
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 33
CONSELHO SUPERIOR 33
CENTROS DE APOIO 52
DIRETORIA GERAL 60
CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS 60
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO **60**
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 60
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO 60
EDITAIS **61**
GOVERNO 61
ORÇAMENTO E GESTÃO 61
JUSTIÇA E CIDADANIA 61
SEGURANÇA PÚBLICA 62
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 64
FAZENDA E PLANEJAMENTO 64
EDUCAÇÃO 64
SAÚDE 67
LOGÍSTICA E TRANSPORTES 69
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 69
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 69
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 69
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO 70
NEGÓCIOS PÚBLICOS **75**
CASA CIVIL 75
GOVERNO 75
ORÇAMENTO E GESTÃO 75
DESENVOLVIMENTO REGIONAL 77
JUSTIÇA E CIDADANIA 77
SEGURANÇA PÚBLICA 78
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 92
FAZENDA E PLANEJAMENTO 105
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 106
EDUCAÇÃO 109
SAÚDE 111
LOGÍSTICA E TRANSPORTES 125
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA 126
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 126
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 126
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 128
TRANSPORTES METROPOLITANOS 128
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO 128
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS 130
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA 130
MINISTÉRIO PÚBLICO 132
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 132
CONCURSOS **132**
SEGURANÇA PÚBLICA 132
SAÚDE 136
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA 136
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 138
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO 161
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS 162
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA 163
BEC - BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS **165**
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES 165
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 165
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS **167**

Secretarias

Casa Civil
Secretário-Chefe: Cauê Macris
Av. Morumbi 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000

Governo
Secretário: Rodrigo Garcia
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000

Orçamento e Gestão
Secretário: Nelson Baeta Neves Filho
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8933

Desenvolvimento Regional
Secretário: Marco Antonio Scarasati Vinholi
Av. Rangel Pestana, 300 3º andar Centro
CEP 01017-911 t 3204-4500

Infraestrutura e Meio Ambiente
Secretário: Marcos Rodrigues Penido
Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 Alto de Pinheiros
CEP 05459-010 t 3133-3000

Justiça e Cidadania
Secretário: Fernando José da Costa
Pátio do Colégio 148 Centro
CEP 01016-040 t 3291-2603

Desenvolvimento Social
Secretária: Celia Kochen Parnes
Rua Boa Vista, nº 170 Edifício Cidade I Centro
CEP 01014-00 t 2763-8000

Segurança Pública
Secretário: João Camilo Pires de Campos
Rua Líbero Badaró 39 Centro
CEP 01009-000 t 3291-6500

Administração Penitenciária
Secretário: Nivaldo Cesar Restivo
Av. General Ataliba Leonel 656 Santana
CEP 02088-900 t 2223-4700

Fazenda e Planejamento
Secretário: Henrique de Campos Meirelles
Av. Rangel Pestana 300 Centro
CEP 01091-900 t 3243-3400

Agricultura e Abastecimento
Secretário: Itamar Francisco Machado Borges
Praça Ramos de Azevedo 254 Centro
CEP 01037-912 t 5067-0000

Direitos da Pessoa com Deficiência
Secretária: Celia Camargo Leão Edelmuth
Av. Auro Soares de Moura Andrade 564
CEP 01156-001 t 5212-3700

Educação
Secretário: Rossieli Soares da Silva
Praça da República 53 Centro
CEP 01045-903 t 3218-2000

Saúde
Secretário: Jeancarlo Gorinchteyn
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César
CEP 05403-000 t 3066-8000

Logística e Transportes
Secretário: João Octaviano Machado Neto
Rua Iaiá 126 Itaim-Bibi
CEP 04542-906 t 3702-8000

Cultura e Economia Criativa
Secretário: Sergio Henrique Sá Leitão Filho
Rua Mauá 51 Luz
CEP 01028-900 t 3339-8000

Desenvolvimento Econômico
Secretária: Patrícia Ellen da Silva
Av. Escola Politécnica, 82 Jaguaré
CEP 05350-000 t 3718-6500

Esportes
Secretário: Aildo Rodrigues Ferreira
Praça Antonio Prado 9 Centro
CEP 01010-010 t 3107-4098

Habitação
Secretário: Flavio Augusto Ayres Amary
Rua Boa Vista 170, 16º Bloco 2 Ed. Cidade I
CEP 01014-930 t 3638-5100

Procuradoria Geral do Estado
Procuradora-Geral do Estado: Maria Lia Pinto Porto Corona
Rua Pamplona 227 Bela Vista
CEP 01405-902 t 3372-6401 / 6402 / 6404

Transportes Metropolitanos
Secretário: Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Rua Boa Vista 175 Bloco B Edifício Cidade II Centro
CEP 01014-001 t 3291-7800

Turismo e Viagens
Secretário: Vinicius Rene Lummertz Silva
Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro
CEP 01037-912 t 3204-2855

Projetos e Ações Estratégicas
Secretário: Rodrigo Maia
Av. Morumbi 4500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000

Universidade de São Paulo
Reitor: Vahan Agopyan
Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária
CEP 05508-220 t 3091-4244

Universidade Estadual de Campinas
Reitor: Antônio José de Almeida Meirelles
Cidade Universitária Campinas
CEP 13083-970 t (19) 3521-2121

Universidade Estadual Paulista
Reitor: Pasqual Barretti
Rua Quirino de Andrade 215 Centro
CEP 01049-010 t 5627-0233

Ministério Público
Procurador-Geral de Justiça: Mario Luiz Sarrubbo
Rua Riachuelo 115 Centro
CEP 01007-904 t 3119-9000

Defensoria Pública do Estado
Defensor Público-Geral do Estado: Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior
Rua Boa Vista 200 Centro
CEP 01014-001 t 3106-1889

Relações Internacionais
Secretário: Julio Serson

Comunicação
Secretário: Cleber de Oliveira Mata

Casa Militar e Defesa Civil
Secretário: Alexandre Monclus Romanek

Prodesp
Sua conexão com o futuro.

Diretor-Presidente Carlos André de Maria de Arruda
Diretora Administrativo-Financeira Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Murilo Mohring Macedo (respondendo cumulativamente)
Diretor de Operações Douglas Viudez
Diretor de Serviços ao Cidadão Murilo Mohring Macedo

Diário Oficial Estado de São Paulo
PODER EXECUTIVO SEÇÃO I

Matriz
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br

Filial
Unidade Mooca
CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ANEXO I – ÍNDICE DE PONTUAÇÃO ADICIONAL

ITEM	EVENTO	REGRAS	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PONTOS	TOTAL DE EVENTOS	LIMITE DE PONTOS
1	Pós-graduação stricto sensu.	Programas de mestrado e doutorado	Apresentar diploma devidamente reconhecido pelo MEC	evento	7	1	7
2	Pós-graduação lato sensu.	A Especialização "lato sensu" deverá ter carga horária mínima de 360 horas.	Apresentar certificado de conclusão do curso oferecido por instituição de ensino superior ou por entidade credenciada para atuar nesse nível educacional pelo MEC	evento	5	1	5
3	Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)	Cursos que não foram exigidos para o ingresso do empregado.	Apresentar diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC	evento	5	1	5
4	Sequencial de Formação Específica	Oferecido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	Apresentação do certificado de conclusão do curso ou atestado de conclusão de curso ou protocolo de solicitação do certificado, acompanhado do histórico escolar	evento	4	1	4
5	Publicações	Publicações de artigos e resenhas em livros, revistas acadêmicas, desde que contem com ISBN/ISSN.	Apresentação da publicação original.	evento	3	1	3
6	Ministrar cursos de capacitação e palestras no âmbito da ARTESP	Cursos, palestras e outras atividades ministradas no âmbito do Programa de Treinamento da ARTESP.	Documento comprobatório emitido Unidade de Gestão Administrativa/Recursos Humanos com a carga horária da contribuição, data de realização e declaração de que não houve contraprestação pecuniária.	hora/evento	0,2	20	4
7	Ministrar cursos de capacitação e palestras no âmbito de sua área de atuação	Cursos, palestras e outras atividades ministradas no âmbito de sua área de atuação na ARTESP, desde que não tenha havido contraprestação pecuniária.	Documento comprobatório emitido pelo organizador do evento com declaração assinada indicando a carga horária da contribuição, data de realização e declaração de que não houve contraprestação pecuniária.	hora/evento	0,1	10	1
8	Capacitação, aperfeiçoamento, treinamento	Participação em cursos, congressos, seminários e outros eventos correlatos, promovidos pela Administração Pública Paulista ou por organização de ilibada reputação e notório reconhecimento.	Apresentação do documento comprobatório de conclusão ou participação com indicação da carga horária	hora/evento	0,1	40	4
9	Capacitação, aperfeiçoamento, treinamento	Participação em cursos e outros eventos correlatos, promovidos pela Unidade de Gestão Administrativa /Recursos Humanos da ARTESP	Apresentação do documento comprobatório de conclusão ou participação com indicação da carga horária	hora/evento	0,2	20	4
10	Capacitação, aperfeiçoamento, treinamento	Participação em cursos, congressos, seminários e outros eventos correlatos, custeados pela ARTESP.	Apresentação do documento comprobatório de conclusão ou participação com indicação da carga horária	hora/evento	0,1	20	2
11	Cursos e-learning	Cursos promovidos pela Administração Pública Paulista ou por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do certificado de conclusão do curso com indicação da carga horária	hora/evento	0,05	80	4
12	Participação em Comissões Especiais da ARTESP	Integrar Comissões Especiais da ARTESP, como titular ou suplente.	Apresentação da Portaria ARTESP de instituição da Comissão Especial.	evento	0,25	4	1

(PROCESSO ARTESP-PRC-2021/01594 - ARTESP-POR-2021/00094)

PORTARIA ARTESP Nº 95, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre utilização de uniformes completos pelos Agentes de Fiscalização de Transporte, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo — ARTESP.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo — ARTESP, de acordo com as disposições da Lei Complementar n° 914, de 14 de janeiro de 2002, do Decreto n° 46.708 de 22 de abril de 2002 e da Resolução ARTESPnº 02/2020 e,

Considerando a necessidade de os servidores da área de fiscalização exercerem suas prerrogativas de fiscalização o transporte coletivo de passageiros intermunicipal, permitidos, concedidos e autorizados, no combate da prática do transporte irregular.

Considerando que no desenvolver de suas atividades de fiscalização em campo, os agentes deverão estar devidamente uniformizados para o seu mister.

Considerando homogeneizar a uniformização de todos os agentes de fiscalização lotados na superintendencia de fiscalização, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a padronização do uniforme dos Agentes de Fiscalização de Transporte Coletivo de Passageiros da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP de acordo com os padrões abaixo especificados e conforme Anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - A padronização do uniforme dos agentes de fiscalização instituída por esta portaria será destinada exclusivamente aos funcionários lotados na Superintendencia de fiscalização da Diretoria de Procedimento e Logística - DPL.

Artigo 3º - Os uniformes obedecerão aos seguintes padrões:

I - Calça preta modelo tática;

II - Camisa preta manga curta tipo polo;

III - Camisa preta manga longa tipo polo;

IV - Calçado bota tipo "borzeguim";

V - Boné com aba cor preto;

VI - Jaqueta preta em nylon;

VII - Colete preto;

VIII - Cinto em couro preto com fivela com emblema da Agencia Reguladora.

Artigo 4º - As camisas serão na cor preta, do tipo "polo", confeccionadas em tecido de algodão e os bordados terão as seguintes especificações:

I – na manga esquerda o logotipo do DER e dizeres bordados, acima do logotipo a palavra "AGENTE CREDENCIADO" em arco e abaixo do logotipo a palavra "TRÂNSITO E TRANSPORTE" em arco;

II - Bandeira do Estado de São Paulo na manga direita;

III- Brasão do Governo do Estado de São Paulo no lado direito, na linha do peito com os dizeres "GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO";

IV - Logotipo da Agência Reguladora ARTESP no lado esquerdo, na linha do peito com os dizeres AGENCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO;

V – Na parte de trás a palavra "FISCALIZAÇÃO" em arco e abaixo o logo da ARTESP com dizeres "Agência de Transporte do Estado de São Paulo".

Artigo 5º - As calças serão de cor preta, confeccionadas em tecido de brim e com bolsos laterais.

Artigo 6º - Os calçados deverão ser botas de cor preta, em couro com solado de borracha macia, do tipo "BORZEGUIM".

Artigo 7º - Os bonés serão de cor preta , confeccionados em tecido de brim, com abas na cor preta, bordados na frente com o logotipo da ARTESP e, acima do logotipo, com os dizeres "FISCALIZAÇÃO" em arco.

Artigo 8º - As jaquetas deverão ser confeccionadas em nylon impermeável na cor preta com 01 (uma) tarja refletiva na altura do abdome, contendo as seguintes especificações:

I - Brasão do Governo do Estado de São Paulo no lado direito, na linha do peito, com os dizeres GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO;

II - Logotipo da Agência Reguladora ARTESP no lado esquerdo, na linha do peito com os dizeres AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO;

III — Logotipo DER e dizeres acima do logotipo a palavra "AGENTE CREDENCIADO" em arco e abaixo do logotipo a palavra "TRÂNSITO E TRANSPORTE" em arco na manga esquerda;

IV — Bandeira do Estado de São Paulo na manga direita;

V — Dizeres FISCALIZAÇÃO em arco e abaixo o logotipo da ARTESP com dizeres Agência de Transporte do Estado de São Paulo na parte de trás.

Artigo 9º - Os coletes deverão ser em tecido de brim, na cor preta com tarjas refletivas, contendo as seguintes especificações:

I —Brasão do Governo do Estado de São Paulo no lado direito, na linha do peito com os dizeres "GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO";

II — Logotipo da Agência Reguladora no lado esquerdo, na linha do peito com os dizeres Agência de Transporte do Estado de São Paulo;

III — Dizeres "FISCALIZAÇÃO" em arco e abaixo o logotipo da ARTESP com dizeres com Agência de Transporte do Estado de São Paulo, na parte de trás.

Artigo 10 - O uniforme descrito nesta Portaria será distribuído em conjunto para os agentes de fiscalização na frequência mínima de 1 (uma) vez por ano, devendo ser observadas a numeração correta e o modelo a depender do sexo ou gênero de cada fiscal.

Artigo 11 - Os uniformes dos agentes desligados deverão ser recolhidos pela Superintendência de Fiscalização.

Artigo 12 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MILTON ROBERTO PERSOLI

Diretor Geral

ANEXO DA PORTARIA ARTESP Nº 95, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Especifica os modelos que compõem o uniforme completo dos agentes de fiscalização da Diretoria de Procedimentos e Logística - DPL

1. Calça preta modelo tática

2. Camisa preta tipo polo

3. Boné com aba

4. Jaqueta preta em nylon

(PROCESSO ARTESP-EXP-2021/07838- ARTESP-POR-2021/00095)

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística de 20/10/2021

Processo nº ARTESP-PRC-2021/02743 (F1-3916) - POLIZELI TURISMO E FRETAMENTO EIRELI - CNPJ 39.475.502/0001-04 - AUTORIZO o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) EVENTUAL E CONTÍNUO, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Autos 7580/DER/74 – 2° Vol. – VIAÇÃO PARATY LTDA., DEFIRO o pedido da permissionária, e AUTORIZO em CARÁTER EXPERIMENTAL pelo prazo de 90 (noventa) dias, a operação da linha suburbana entre São Carlos e Araraquara, em conformidade com a tabela de horários e distâncias de fl. 159 (frente), iniciando a operação em até 15 (quinze) dias após a publicação no D.O.E.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Empenho

Processo: ARSESP-PRC-2021/00021

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - Arsesp

Contratada: VACINAR CENTRO DE IMUNIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.913.857/0001-65

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e aplicação de 136 (centos e trinta e seis) vacinas quadrivalentes H1N1 para os funcionários da ARSESP

Valor: R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais)

Programa de Trabalho: 17122511462290000

Natureza de Despesa: 33903946

Nota de Empenho: 2021NE00203

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo: DETRAN 25212/2021.

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito.

Assunto: Pagamento de Diárias 50% - Exercício 2021.

Com fulcro no artigo 8° § 2° do Decreto nº 48.292/03, AUTORIZO em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal dos servidores abaixo.

Nome: Camila Rodrigues

R.G.: 46.943.079-5

CPF: 379.206.708-02

Cargo: Oficial Estadual de Trânsito

Local de Saída: São Simão

Local de Deslocamento: São Paulo

Distância: 280 Km

Dias: 16, 17, 18 / Agosto

Motivo do Deslocamento: Reunião a convite da presidência com a diretoria, referente ao evento integração digital 2° Edição.

DIRETORIA DE VEÍCULOS

Portaria Nº 420/2021, de 20 de outubro de 2021.

O Gerente Setorial de Credenciamento de Veículos, no uso da atribuição delegada pela Portaria nº 130, de 20 de agosto de 2021, resolve:

Artigo 1º. Autorizar a alteração de endereço da pessoa jurídica LEAD ESTAMPADORA DE PLACAS VEICULARES LTDA - CNPJ Nº 37.734.810/0001-81 credenciada pela Portaria 595/2020 de 01/09/2020 da RUA ITALA, 217 - VILA ISOLINA MAZZEI - 02.079-010 - SAO PAULO para R CHICO PONTES, 305 - CARANDIRU - 02.067-000- SAO PAULO, nos termos da Resolução CONTRAN nº 780/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N°421/2021

O Gerente Setorial de Credenciamento de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - Detran- SP,

CONSIDERANDO a atribuição delegada pela Portaria nº 130, de 20 de agosto de 2021 desta Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 466, de 11 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria n° 68, de 28 de Março de 2017, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo n DTRAN--PRC-2021/237656;

RESOLVE:

Artigo 1° Credenciar, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4° da Portaria DETRAN.SP n° 68, de 28 de Março de 2017, a pessoa jurídica VISTORIA AREA VERDE EIRELI, CNPJ 33.356.570/0001-78, situada no Município de SAO BERNARDO DO CAMPO /SP, na RUA ORESTES SUSTER,23 - DOS CASA - CEP 09850-010, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria - ECV sob o número de credenciamento 307566

Artigo 2° O credenciamento fica condicionado ao cumprimento da Verificação Anual prevista do no Art. 4°;

Artigo 3°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO

Portaria DETF-030, de 20-10-2021

Credencia leiloeiros oficiais para a realização dos leilões dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em função de penalidade aplicada ou medida administrativa por infração à Lei 9.503, de 23-09-1997.

O Diretor Setorial de Educação para o Trânsito e Fiscalização, conforme o inciso VIII, do artigo 56 do Decreto Estadual 59.055, de 9 de abril de 2013, visando normalizar os procedimentos de remoção, o depósito, a guarda e o leilão de veículos removidos ou apreendidos em face da competência deste Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP;

Considerando que os leiloeiros relacionados no Anexo I desta portaria apresentaram seus requerimentos devidamente instruídos e de forma plenamente satisfatória em atendimento às exigências do Chamamento Público 01/2019 – DETF referente ao Credenciamento de Leiloeiros Oficiais pelo Detran-SP, e o disposto na Portaria Detran 938, de 24-05-2006, com alterações dadas pela Portaria Detran-SP 275, de 15-10-2019;

Considerando os documentos juntados ao protocolo SPDoc 1790637/2019;

Considerando que a Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização procedeu à análise de todos os requerimentos de credenciamento apresentados pelos leiloeiros oficiais até a presente data; Resolve:

Artigo 1° - Credenciar, por 36 meses, o leiloeiro elencado no Anexo I desta portaria, considerados aptos e habilitados pelo Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP para realização de leilão de veículos removidos por infração de trânsito em todo o território do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser renovado por períodos iguais e sucessivos, mediante o cumprimento dos requisitos dispostos no Chamamento Público 01/2019 - DETF ou em normas que o alterarem.

Artigo 2° - Os leiloeiros oficiais que protocolizaram requerimento de credenciamento e não integraram a relação do Anexo I, serão notificados por meio eletrônico, com o fim de complementar a instrução de seus pedidos autuados.

Artigo 3° - A Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização torna pública também que não há prazo determinado para requerimento de credenciamento de leiloeiros oficiais. O credenciamento se mantém permanentemente aberto, até resolução contrária.

Artigo 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN-SP

ANEXO I DE QUE TRATA A PORTARIA DETF-030, DE 20-10-2021

Leiloeiro credenciado por meio desta portaria:

- Felipe Amaral de Carvalho - Rg 41.194.709-6
- Otávio Martins Colucci - Rg 33.049.288-3
- Cibelle Simonetti Sales - Rg 32.914.011-5
- Janaina da Silva Vispo - Rg 26.687.636-5
- Viviane Piva Gomes Sales - Rg 23.887.087-X

Modalidade: TERMO DE CONVÊNIO

Número: 120/2021

Natureza: Serviços Comuns

Grupo: Treinamento, Aperfeiçoamento de Pessoal, Culturais e Artísticos

Classe: Treinamento, Aperfeiçoamento de Pessoal, Culturais e Artísticos

Objeto: OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL II, MÉDIO E/OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS (SÃO PAULO) POR MEIO DO PROGRAMA "CIDADANIA EM MOVIMENTO".

Processo:DTRAN-EXP-2021/349855

Síntese do texto para publicação:

TERMO DE CONVÊNIO nº 120/2021 que celebram o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e o Município de SALTO-SP

Objeto: OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL II, MÉDIO E/OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS (SÃO PAULO) POR MEIO DO PROGRAMA "CIDADANIA EM MOVIMENTO".

Processo DTRAN-EXP-2021/349855

Parecer: CJ/DETRAN n° 236/2019

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 04/10/2021

Total Previsto: Sem repasse de recursos estaduais

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE RIBEIRÃO PRETO

147ª Ciretran - Guariba

Portaria nº 001/2021

O Diretor Técnico I, da 147ª Unidade de Atendimento de Guariba, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina a Portaria DETRAN nº 101/2016, que dispõem sobre a autorização para a realização de cursos de atualização e renovação de CNH e de Reciclagem de Condutores, na modalidade Ensino à Distância - EAD, e aplicação de prova teórica monitorada nos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN de 07/06/2019:

RESOLVE:

Artigo 1º. Credenciar e Autorizar, o funcionamento do CFC MARLI AUTO ESCOLA LTDA, Categoria AB, registrado no CNPJ sob o nº05.843.039/0001-94, situado à Rua Rui Barbosa, 746, Centro, com sede no município de Guariba/SP, para ministrar cursos de atualização e renovação de CNH e reciclagem de condutores, na modalidade ensino à distância-EAD, e aplicação de prova teórica monitorada.

Artigo 2º. O Credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da administração. A presente autorização de funcionamento é conferida a título precário, sem ônus para o Estado, e vinculada a vistorias periódicas, podendo ser revogada, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração, especialmente em caso de não atendimento aos requisitos da Portaria DETRAN 101/2016 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 3º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2022, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos dos artigos 33, 34, 35 e 36 da Portaria DETRAN nº 101/2016.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(PORT.001/2021)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SANTOS

102ª Ciretran - São Vicente

PO R T A R I A : 37/2021

Leonardo Ortiz, Diretor Técnico II da 102ª Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito, São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, etc...

Considerando a portaria 101/2016 do DETRAN/SP e Resolução CONTRAN 358/2010;

Considerando que o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTOS & SILVA AUTO MOTO ESCOLA LTDA - ME, situado à Rua FREI GASPAR , n.º 001178 - bairro centro, cidade São Vicente, apresentou toda a documentação exigida pelo ato.

RESOLVE:

Art 1º: Autorizar a mudança de Categoria do Centro de Formação de Condutores SANTOS & SILVA AUTO MOTO ESCOLA LTDA - ME,e devidamente registrado no CNPJ nº014.242.659/0001-69, para: categoria "AB" , estando apto para ministrar o curso teórico e prático de direção veicular para candidatos e condutores de veículos automotores.

Art 2º: Prazo de funcionamento: Esta autorização tem validade até 31 de março de 2022.

Art 3º: Precariedade: O prazo acima está vinculado às vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogada em caso de não atendimento à Portaria Detran nº 101/2016, e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (PORT.37/2021)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE ARARAQUARA

Portaria de Leilão

Portaria nº 0001/2021, de 26 de agosto de 2021

Considerando o artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução CONTRAN 331 de 14 de agosto de 2009, a Resolução CONTRAN 449 de 25/07/2013, a Portaria DETRAN 938 de 24 de maio de 2006 e alterações posteriores, que estabelecem os procedimentos para o leilão de veículos em hasta pública, a Lei Estadual 15.266, de 26 de dezembro de 2013, que estabelece as taxas no âmbito do poder estadual;

Considerando a existência de elevado número de veículos automotores e ciclomotores nessas condições, no Pátio de Recolha de Veículos, sob jurisdição desta Comissão, resolve;

Artigo 1º - Promover, nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 938/2006 e suas alterações nº 534/2007, 728/09, 977/09, 1767/2010 e 1215/2014, a venda em Leilão Público, dos veículos automotores e ciclomotores que, com base no artigo 328, da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, encontra-se, removidos, apreendidos e retidos no SPI-CAR SERVICOS DE REBOQUE, ROD JOSE VIEIRA PRIOSTI JUNIOR, 1875, BAIRRO RETIRO, MATÃO/SP, CEP 15992-505 da cidade de Matão por período superior a 60 dias, conforme determina o artigo 5º da Lei Estadual 15911 de 29 de setembro de 2015;

Artigo 2º - A Comissão de Leilão instituída conforme Portaria DETRAN nº 023/2015 terá plenos poderes para desencadear as providências constantes das Normas Vigentes para a realização do leilão.

Artigo 3º - Fica designado o Perito Avaliador Sylvio Menna Barreto de Barros Falcão, Perito Avaliador Oficial do Estado de São Paulo, RG 11.662.250, ao qual caberá, mediante termo de compromisso, todos os atos previstos nos artigos 8º e seguintes da Portaria Detran nº 938/06;

Artigo 4º - Fica designado o Leiloeiro Oficial Letícia de Andrade Verrone, cuja publicação DOE em 26/10/2020, nos termos da legislação em vigor Portaria 275, 15 de outubro de 2019, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1055, a qual cumprirá as funções determinadas pela Portaria Detran/SP nº 938/2006 e suas alterações, conforme contrato de prestação de serviços assinado junto à Comissão de Leilão.

Artigo 5º - As pesquisas referentes ao cadastro dos veículos a serem leiloados, serão realizadas em sistema disponibilizado (SIPAT), pela placa, com base na numeração do chassi e motor, quando houver. Os leiloeiros poderão solicitar à comissão de Leilão os casos onde sejam necessárias complementações das pesquisas para verificação de eventuais restrições específicas e impeditivas do veículo ser levado a leilão, e que não forem possíveis através do sistema SIPAT, hipótese esta em que serão retirados do leilão.

Artigo 6º - Os veículos que recolhidos ou apreendidos por determinação judicial ou à disposição da autoridade policial, serão levados à leilão mediante prévia e específica autorização conferida pela autoridade judiciária competente ou quando não mais persistir restrição no âmbito da Polícia Judiciária;

Artigo 7º - Serão notificados os proprietários, eventuais credores por força de alienação fiduciária e compradores, constantes dos registros dos referidos veículos para que, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da notificação, providenciem a retirada do bem, mediante a liberação da(s) Autoridade(s) competente(s), e saldando os débitos relativos a multa(s), IPVA(s), taxas devidas, despesas com remoção, apreensão, depósito e estadia, bem como, notificações por via postal ou edital e as decorrentes do leilão.

Artigo 8º - Não havendo manifestação do notificado via postal publicar-se-á a notificação por edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE pelo prazo de 30 dias

Artigo 9º - Do edital constarão: I - o nome ou designação da pessoa ou razão social que figurar no Certificado de Registro ou Licenciamento como proprietário do veículo; II – Caracteres da placa e chassi, marca/modelo, ano de fabricação de veículo, nº RENAVAM, quando possível sua identificação, não necessariamente nesta ordem; III – designação do credor ou alienante, na hipótese de o veículo estar com penhora, arresto, seqüestro, alienação fiduciária ou com reserva de domínio, desde que haja registro dos respectivos atos jurídicos na repartição de trânsito;

Artigo 10 - O leilão deverá ser realizado em localidade estabelecida Leiloeiro, podendo ser na modalidade presencial e/ou online, observando o princípio da conveniência e oportunidade e as propostas apresentadas pelo leiloeiro contratado, podendo ser em local diverso da cidade onde o Pátio estiver localizado.

Artigo 11 – Depois de adotadas as providências acima, preparados, definidos, avaliados e classificados os veículos que serão vendidos em hasta pública, será publicado o Edital de Leilão para a devida publicidade da data, local, regras de arremate, retirada dos bens e a listagem dos veículos, conforme classificação à luz da Portaria DETRAN – 1215/2014.

Artigo 12º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUPERINTENDENTE REGIONAL
DE TRÂNSITO DA REGIÃO CENTRAL/SP

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria 001/2021 do Superintendente Regional de Presidente Prudente

O Superintendente Regional de Trânsito de Presidente Prudente, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com fundamento no artigo 2º da Portaria DETRAN-SP 023, de 12-01-2015, resolve:

Art 1º RETIFICAR a publicação realizada em 21/09/2021, onde se lê:

"Artigo 2º - A Comissão ora designada destina-se à realização de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, removidos ou recolhidos, a qualquer título, por infração de trânsito e não reclamados, no prazo de 90 dias, no âmbito da Superintendência Regional de Sorocaba II, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP".

Leia-se:

"Artigo 2º - A Comissão ora designada destina-se à realização de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, removidos ou recolhidos, a qualquer título, por infração de trânsito e não reclamados, no prazo de 90 dias, no âmbito da Superintendência Regional de Presidente Prudente, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP".

Presidente Prudente, 21 de Setembro de 2021

MILFRAN MELOTTI EVANGELISTA

Superintendente Regional

Superintendência de Presidente Prudente

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 20-10-2021

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES - Processo CMIL-2.062.237-2019 – CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO PIRAPOZINHO NA ESTRADA PSB-040.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil – 24-630-2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência

O presente convênio vigorará de 31-10-2021 até 29-1-2022, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Orçamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 20-10-2021

Declarando, com fundamento na Nota Técnica Spprev 1-2021, nos termos do art. 3º do Dec. 65.021-2020 cumulado com o § 2º do art. 9º da LC 1.012-2007 com redação dada pela LC 1.354-2020 a existência de déficit atuarial no âmbito do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-PREVCOM

Contratada: TK4 EXPRESS EIRELI

Processo: 051/2020

Contrato: 07/2020

Parecer s/nº da Consultoria Jurídica – ECCLISSATO, FLEURY, CAVERNI E ALBINO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, datado de 05/03/2021

Objeto: inclusão da cláusula décima sétima ao contrato, referente proteção de dados

Data de assinatura: 24/09/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-PREVCOM

Contratada: VALDEMIR BRAGA DOS SANTOS

Processo: 171/2020

Contrato: 19/2020

Parecer s/nº da Consultoria Jurídica – ECCLISSATO, FLEURY, CAVERNI E ALBINO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, datado de 07/03/2021

Objeto: inclusão da cláusula décima sexta ao contrato, referente proteção de dados

Data de assinatura: 30/09/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-PREVCOM

Contratada: ATLAS SCHINDLER LTDA

Termo de R. U. nº 07/2021

Processo: 165/2020

Contrato: 20/2020

Parecer s/nº da Consultoria Jurídica – ECCLISSATO, FLEURY, CAVERNI E ALBINO NETO SOCIEDADE

DE ADVOGADOS, datado de 02/06/2021

Objeto: rescisão unilateral do contrato 20/2020, com fundamento nos artigos 58, II e 78,

XII da Lei 8.666/93

Data de assinatura: 30/09/2021

Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 20-10-2021

À vista da manifestação da Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios da Secretaria de Desenvolvimento Social, para os efeitos do art. 1º do Dec. 62.639-2017, e de conformidade com o art. 32, do Dec. 64.063-2019, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

Municipio	Instituição	Objeto	Valor (R$)
Guariba	Centro Social Comunitario Cristo Rei	Aquisição de Equipamentos	70.000,00
Itapira	Lar Sao Jose	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Santa Cruz das Palmeiras	Nucleo Social Joao de Barro	Aquisição de equipamentos	50.000,00

À vista da manifestação da Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios da Secretaria de Desenvolvimento Social, para os efeitos do art. 1º do Dec. 62.639-2017, e de conformidade com o art. 32, do Dec. 64.063-2019, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

Municipio	Instituição	Objeto	Valor (R$)
Jacarei	Prefeitura Municipal de Jacarei	Aquisição de equipamentos	100.000,00
Votuporanga	Casa Da Criança de Votuporanga	Aquisição de equipamentos	100.000,00
Taubaté	Casa São Francisco de Idosos De Taubaté	Aquisição de veículo	50.000,00
Taubaté	Casa São Francisco de Idosos de Taubaté	Aquisição de equipamentos para energia fotovoltaica.	220.000,00
Orlândia	Angels Centro de Atividades Para Pessoas Especiais	Aquisição de equipamentos	70.000,00
Porto Feliz	Prefeitura Municipal de Porto Feliz	Veículo	70.000,00

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO SDR-PRC-2021/00305

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONTRATADA: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Pregão Eletrônico PRODESP n.° 016/2020- 2ª versão

Contrato SDR n.° 022/2021

CNPJ sob nº. 22.797.545/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 20 (vinte) "notebooks plus" e 4 (quatro) "notebooks ultrafinos", conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente ajuste terá início na data da assinatura do contrato e término em 27/10/2021, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo preço total de R$ 95.356,00 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais), mediante os seguintes valores unitários: Item do Anexo I

Descrição Preço Unitário – R$ Preço TOTAL – R$ 03 20 NOTEBOOKS PLUS 3.721,00 74.420,00 05 04 NOTEBOOKS ULTRAFINOS 5.234,00 20.936,00 T O T A L 95.356,00

ASSINATRUA: 19/10/2021

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Extratos de Convênios

PROCESSO: SDR-PRC-2021-01136-DM

CONVÊNIO: 101224/2021

PARECER JURÍDICO: 9-2021

PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de ARAÇOIABA DA SERRA

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para sistema de lazer.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários a execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2990.2272.0000 – Programa Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 19/10/2021

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

PROCESSO: SDR-PRC-2021-01227-DM
CONVÊNIO: 101228/2021
PARECER JURÍDICO: 8-2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de ESTRELA D'OESTE
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de infraestrutura urbana.
VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .
RECURSOS: Os recursos necessários a execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2990.2272.0000 – Programa Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/10/2021
PROCESSO: SDR-PRC-2021-01160-DM
CONVÊNIO: 101230/2021
PARECER JURÍDICO: 8-2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de MIGUELOPOLIS
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de infraestrutura urbana.
VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .
RECURSOS: Os recursos necessários a execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2990.2272.0000 – Programa Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/10/2021
PROCESSO: SDR-PRC-2021-01211-DM
CONVÊNIO: 101232/2021
PARECER JURÍDICO: 8-2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de QUELUZ
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de infraestrutura urbana.
VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 100.000,00 (cem mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .
RECURSOS: Os recursos necessários a execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2990.2272.0000 – Programa Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/10/2021
PROCESSO: SDR-PRC-2021-01199-DM
CONVÊNIO: 101223/2021
PARECER JURÍDICO: 7-2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de ANGATUBA
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para aquisição de máquinas ou equipamentos.
VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .
RECURSOS: Os recursos necessários a execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferência a Municípios - Equipamentos e Material Permanente, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127. 2928 .4477.0000 Programa Articulação Municipal , da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/10/2021
PROCESSO: SDR-PRC-2021-01196-DM
CONVÊNIO: 101225/2021
PARECER JURÍDICO: 6-2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de ARAÇOIABA DA SERRA
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de infraestrutura urbana.
VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras , Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais , Programa de Trabalho Resumido 04.127. 2928 .4477.0000 Programa Articulação Municipal , da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG .
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/10/2021
PROCESSO: SDR-PRC-2021-01231-DM
CONVÊNIO: 101226/2021
PARECER JURÍDICO: 7-2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de BARRA DO CHAPEU
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para edificação.
VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras , Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais , Programa de Trabalho Resumido 04.127. 2928 .4477.0000 Programa Articulação Municipal , da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG .
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/10/2021
PROCESSO: SDR-PRC-2021-01224-DM
CONVÊNIO: 101227/2021
PARECER JURÍDICO: 7-2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de BREJO ALEGRE
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para edificação.
VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 300.000,00 (trezentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras , Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais , Programa de Trabalho Resumido 04.127. 2928 .4477.0000 Programa Articulação Municipal , da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG .
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/10/2021
PROCESSO: SDR-PRC-2021-01190-DM
CONVÊNIO: 101229/2021
PARECER JURÍDICO: 7-2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de ITABERA
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para edificação.
VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras , Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais , Programa de Trabalho Resumido 04.127. 2928 .4477.0000 Programa Articulação Municipal , da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG .
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/10/2021
PROCESSO: SDR-PRC-2021-00948-DM
CONVÊNIO: 101231/2021
PARECER JURÍDICO: 6-2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de PIRAJUÍ
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de infraestrutura urbana.
VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras , Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais , Programa de Trabalho Resumido 04.127. 2928 .4477.0000 Programa Articulação Municipal , da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG .
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/10/2021
PROCESSO: SDR-PRC-2021-01223-DM
CONVÊNIO: 101236/2021
PARECER JURÍDICO: 7-2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de QUATÁ
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para aquisição de caminhão.
VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 300.000,00 (trezentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .
RECURSOS: Os recursos necessários a execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferência a Municípios - Equipamentos e Material Permanente, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127. 2928 .4477.0000 Programa Articulação Municipal , da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/10/2021
PROCESSO: SDR-PRC-2021-01169-DM
CONVÊNIO: 101233/2021
PARECER JURÍDICO: 7-2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de RINOPOLIS
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para praça.
VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras , Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais , Programa de Trabalho Resumido 04.127. 2928 .4477.0000 Programa Articulação Municipal , da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG .
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/10/2021
PROCESSO: SDR-PRC-2021-01202-DM
CONVÊNIO: 101234/2021
PARECER JURÍDICO: 7-2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de UBARANA
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para edificação.
VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras , Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais , Programa de Trabalho Resumido 04.127. 2928 .4477.0000 Programa Articulação Municipal , da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG .
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/10/2021
PROCESSO: SDR-PRC-2021-01168-DM
CONVÊNIO: 101235/2021
PARECER JURÍDICO: 7-2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de UBARANA
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para edificação.
VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO , é de até 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras , Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais , Programa de Trabalho Resumido 04.127. 2928 .4477.0000 Programa Articulação Municipal , da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG .
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 19/10/2021

Justiça e Cidadania

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ASSESSORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS

Despacho do Assessor Executivo, de 07-10-2021
Vistos. Recalcule-se a multa utilizando-se os parâmetros da Portaria Normativa Procon/SP nº 81/21, podendo a Autuada, na hipótese de pagamento, fazer jus aos descontos previstos no artigo 36 da Portaria Normativa Procon/SP nº 57/19, tendo em vista que o pedido foi formulado no prazo de defesa.
Processo/Ano – Auto de Infração - Autuado – CNPJ/CPF - Multa em Reais – Advogado – OAB
Proc. 0514/21-AI- AI 53067 D8 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - 47.508.411/1152-12 - R$ 701.754,67 - SILVIA ZEIGLER - 129.611/SP.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO IPEM-SP Nº.133/2017
CONTRATO IPEM/SP Nº: 28/2018
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo
Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM – SP
Contratada: Sagaz Serviços e Comércio de Eqeuipamentos de Tecnologia Ltda.
Objeto:Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/08/2021 e termino em 09/08/2022.
Assinatura: 16 de Julho de 2021.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Despacho do Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo Expediente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP
De 24.09.2021
Processo Administrativo Disciplinar n. 2401/19
Processados (as): MARCO AURÉLIO MENDES – RE. 35465-0
Advogados: Silmar Antonio Dutra – OAB/SP n. 365.296 e Luis Felipe M. Martins Dutra – OAB/SP n. 424.589
Cientificação de Medida Disciplinar
Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Advertência, conforme apurado no SDE 2401/19.
Conforme Relatório Conclusivo de fls. 41, Parecer da Corregedora Geral de fls. 42 e Decisão do Presidente de fls. 43, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.
Ressaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado desejar, de acordo com a Portaria Normativa n° 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa n° 332/2019, artigo 1°.
Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa nº 253/2013.
Processo Administrativo Disciplinar n. 1817/19
Processados (as): JULIANA VIEIRA SOUZA DA CUNHA – RE. 41592-3
Advogados: Igor Canazzaro Amêndola – OAB/SP n. 251.296, Otávio Orsi Tuena – OAB/SP n. 342.339
Cientificação de Medida Disciplinar
Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Advertência, conforme apurado no SDE 1817/19.
Conforme Relatório Conclusivo de fls. 62, Parecer da Corregedora Geral de fls. 63 e Decisão do Presidente de fls. 64, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.
Ressaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado desejar, de acordo com a Portaria Normativa n° 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa n° 332/2019, artigo 1°.
Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa nº 253/2013.
Processo Administrativo Disciplinar n. 1902/14
Processados (as): CHRISTIAN DA SILVA ALVES – RE. 17948-6
Advogados: Suzi Werson Mazzucco – OAB/SP n. 113.755
Cientificação de Medida Disciplinar
Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Advertência, conforme apurado no SDE 1902/14.
Conforme Relatório Conclusivo de fls. 103, Parecer da Corregedora Geral de fls. 104 e Decisão do Presidente de fls. 105, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.
Ressaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado desejar, de acordo com a Portaria Normativa n° 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa n° 332/2019, artigo 1°.
Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa nº 253/2013.
Processo Administrativo Disciplinar n. 2709/19
Processados (as): WILLIAM DA SILVA SANTANA – RE. 38140-8
Advogados: Silmar Antonio Dutra – OAB/SP n. 365.296 e Luis Felipe M. Martins Dutra – OAB/SP n. 424.589
Cientificação de Medida Disciplinar
Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Advertência, conforme apurado no SDE 2709/19.
Conforme Relatório Conclusivo de fls. 45, Parecer da Corregedora Geral de fls. 46 e Decisão do Presidente de fls. 47, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.
Ressaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado desejar, de acordo com a Portaria Normativa n° 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa n° 332/2019, artigo 1°.
Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa nº 253/2013.
Processo Administrativo Disciplinar n. 3385/19
Processados (as): RAFAEL FRANCISCO XAVIER DE BARROS – RE. 35793-5
Advogados: Pedro Felipe Bortoletto – OAB/SP n. 424.222
Cientificação de Medida Disciplinar
Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Advertência, conforme apurado no SDE 3385/19.
Conforme Relatório Conclusivo de fls. 82, Parecer da Corregedora Geral de fls. 83 e Decisão do Presidente de fls. 84, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.
Ressaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado desejar, de acordo com a Portaria Normativa n° 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa n° 332/2019, artigo 1°.
Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa nº 253/2013.
Processo Administrativo Disciplinar n. 1780/18
Processados (as): MARIO JOSE DE SOUZA – RE. 6606-0
Advogados: Francisco Paulo Gondim – OAB/SP n. 68.113 e Edgar Nascimento da Conceição – OAB/SP n. 73.636
Cientificação de Medida Disciplinar
Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Advertência, conforme apurado no SDE 1780/18.
Conforme Relatório Conclusivo de fls. 70, Parecer da Corregedora Geral de fls. 71 e Decisão do Presidente de fls. 72, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.
Ressaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado desejar, de acordo com a Portaria Normativa n° 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa n° 332/2019, artigo 1°.
Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa nº 253/2013.
Processo Administrativo Disciplinar n. 0992/19
Processados (as): ANDRÉ DA SILVA – RE. 35390-5
Advogados: Silmar Antonio Dutra – OAB/SP n. 365.296 e Luis Felipe M. Martins Dutra – OAB/SP n. 424.589
Cientificação de Medida Disciplinar
Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Advertência, conforme apurado no SDE 0992/19.
Conforme Relatório Conclusivo de fls. 47, Parecer da Corregedora Geral de fls. 48 e Decisão do Presidente de fls. 49\, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.
Ressaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado desejar, de acordo com a Portaria Normativa n° 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa n° 332/2019, artigo 1°.
Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa nº 253/2013.
Processo Administrativo Disciplinar n. 0047/19
Processados (as): VERA MARCIA SILVA – RE. 23896-0
Advogados: Vanessa Alves Mesquita Toledo – OAB/SP n. 250.565
Cientificação de Medida Disciplinar
Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Advertência, conforme apurado no SDE 2401/19.
Conforme Relatório Conclusivo de fls. 105, Parecer da Corregedora Geral de fls. 106 e Decisão do Presidente de fls. 107, que ficam fazendo parte integrante da presente notificação.
Ressaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado desejar, de acordo com a Portaria Normativa n° 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa n° 332/2019, artigo 1°.
Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa nº 253/2013.
Despacho do Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo Expediente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP
29.09.2021
Processo Administrativo Disciplinar n. 2188/19
Processados (as): RAFAEL RODRIGUES CONCENZA – RE. 41086-0
Advogado: Otávio Orsi Tuena – OAB/SP n. 342.339 e Igor Canazzaro Amêndola – OAB/SP n. 251.296
RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
1. Trata-se de Pedido de Reconsideração formulado pelo empregado público RAFAEL RODRIGUES COCENZA - RE n. 41.086-0, manifestando seu inconformismo com a decisão de fis. 78/79, a qual foi imposta a sanção administrativa de Advertência.
2. Argui nas razoes do pedido prescrição da pretensão punitiva. Requer a improcedência dos presentes autos e a sua absolvição.
3. Entretanto, em que pese os argumentos lançados, razão não assiste ao peticionário.
4. Verifica-se infundada a alegação de prescrição; o estabelecido pela Lei n° 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e pela Lei n° 8.112/90 (Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais) não abrangem os empregados públicos vinculados ao regime celetista, pois neste caso a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT é a norma jurídica disciplinadora das relações de trabalho.
5. Desta forma, inconteste a prática da falta funcional imputada ao peticionário. Isso porque este não trouxe aos autos qualquer documento ou argumento aptos a modificar os fundamentos da referida decisão.
6. Diante de todo o exposto, conheço do pedido, porquanto verifico os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.
7. Encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral para cumprimento desta decisão, nos termos da Portaria Normativa n° 253/2013, e após a Divisão de Recursos Humanos –
DRH para adoção das providências necessárias.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria CIB//SP nº 18, de 19 de outubro de 2021.

Pactua o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, para custeio de ações, no atendimento aos usuários dos Centros de Referência Especializado à População em Situação de Rua – Cento Pop.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB/SP, em reunião plenária ordinária realizada em 19 de outubro de 2021, por meio de sistema online/Teams e dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Considerando o cofinanciamento que tem por objetivo a inclusão produtiva à população em situação de rua atendida pelos Centro Pop e complementada por serviços e programas de proteção social básica, especial de média e alta complexidade.

Considerando a Lei nº13.242, de 8 de dezembro de 2008, que dispõe programas destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social, mediante concessão de benefícios e repasse de recursos financeiros consignados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

DECIDE:

Artigo 1º - Pactuar a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS, aos respectivos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, em parcela única, para o custeio das ações ao atendimento à População em Situação de Rua, nos Centros de Referência Especializado-Cento Pop, do Estado de São Paulo.

§ 1º O repasse de recurso financeiro será repassado aos Municípios, que registraram unidade do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua-Cento Pop, por meio do sistema PMASweb, no ano de 2021 e nos anos posteriores.

Artigo 2° - Os recursos deverão ser repassados até 31 de dezembro de 2021, e reprogramado para o ano subsequente no mesmo serviço do Centro Pop.

§ 1º - O município deverá encaminhar a DRADS, ofício municipal solicitando o repasse do recurso juntamente ata do Conselho Municipal de Assistência Social, que delibera a solicitação do gestor municipal.

§ 2º - A prestação de contas, o monitoramento e a fiscalização dos recursos repassados seguiram as normas previstas pela Resolução SEDS nº 02/2020.

Artigo 3°- Os recursos financeiros necessários para essa ação serão definidos anualmente conforme dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Artigo 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CIB//SP 19, de 19 de outubro de 2021.

Pactuar o prazo para preenchimento do Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social do Estado de São Paulo - PMAS/web 2022-2025.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 19 de outubro de 2021, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS e, referente ao Planos Municipais de Assistência Social do Estado de São Paulo – PMAS/web, versão 2022-2025, decide:

Artigo - 1º - Pactuar as alterações apresentadas na CIB//SP, do Sistema PMAS/web 2022-2025.

Artigo - 2º- Pactuar o período de 25 de outubro a 20 de dezembro de 2021, para os órgãos gestores municipais realizarem a inserção das informações, no Sistema PMAS/web, referente a Política Municipal de Assistência Social, para o ano de 2022 e deliberação dos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Artigo - 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária

Despacho da Secretária de 20/10/2021

Autorizando

Autorização para pagamento de diárias referente a FORÇA TAREFA - Emendas Impositivas 2021- SEDS

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela DRADS-BARRETOS e pela Coordenadoria de Ação Social-CAS e considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos em decorrência da Força Tarefa das Emendas Parlamentares 2021, que será realiza da entre os dias 18/10/2021 a 22/10/2021 na cidade de São Paulo, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, Autorizo, com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de diárias que ultrapassam 50% do salário, para os servidores: Eduardo Rodrigo de Souza, , Agente de Desenvolvimento Social - RG nº 25.510.037-1.

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela DRADS-ARARAQUARA e pela Coordenadoria de Ação Social- CAS e considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos em decorrência da Força Tarefa das Emendas Parlamentares 2021, que será realiza da entre os dias 18/10/2021 a 22/10/2021 na cidade de São Paulo, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, Autorizo, com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de diárias que ultrapassam 50% do salário, para os servidores: Béria Cristina da Silveira e Silva, Agente de Desenvolvimento Social – RS 13.480.807-04.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANEXO

ANEXO
PROCESSO SEDS Nº
INSTITUIÇÃO
MUNICÍPIO
2020/00667
AMOA ASSOCIACAO MOGIANA OFICINA DE APRENDIZES
Mogi das Cruzes
2723039/19-(2137/2018)
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROJETOS COMUNITARIOS AAPROCOM
Jaboticabal
2596985/19 (2365/18)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JESUS
Pilar do Sul
2723200/19 (2197/18)
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA
Guaratinguetá

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANEXO

Processo SEDS nº	Instituição	Município
SEDS-PRC-2021-00375-DM	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH	SÃO BERNARDO DO CAMPO
SEDS-PRC-2021-00137-DM	CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA	TAQUARITUBA
SEDS-PRC-2021-00211-DM	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO	SERTÃOZINHO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO

1) Processo SEDS nº 1743543/2019 (241/2019) - Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários – SÃO PAULO-SP

Cláusula Primeira – Do Objeto

Fica alterado o Plano de Trabalho - de fls. 330/349 pela de fls. 384/402 a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Coordenadoria de Ação Social

DESPACHO DO COORDENADOR DATADO DE 20/10/2021

Ratificando

PROCESSO: SEDS-PRC-2021/00757

INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FRANCA

ASSUNTO: DESPESA COM UTILIDADE PÚBLICA – ENERGIA ELÉTRICA

INF/CAS

Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 24, inciso XXII, e 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, ratifico o ato da Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Franca, declarando a dispensa de licitação nos autos do processo supra, que trata de despesas com serviços de energia elétrica no exercício de 2021.

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SEDPcD/SSP-001, de 20-10-2021

Dispõe sobre a implantação de Centros de Apoio Técnico nos plantões policiais da unidade policial da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas e da Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, com base nos Decretos Estaduais 60.028/14 e 65.906/21.

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Secretário da Segurança Pública, considerando o funcionamento dos plantões policiais das unidades policiais da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas e da Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, com base nos Decretos Estaduais nº 60.028/2014 e 65.906/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º. A presente Resolução Conjunta estipula os parâmetros de operação e organiza o funcionamento do Centro de Apoio Técnico (CAT), da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos plantões policiais das unidades policiais da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas e da Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, da Polícia Civil do Estado, nos termos do que dispõem os Decretos Estaduais nºs 60.028/14 e 65.906/21, com vistas ao atendimento multidisciplinar e especializado de pessoas com deficiência.

Parágrafo único. As unidades policiais foram selecionadas em conformidade com os resultados das estatísticas criminais de violência contra pessoas com deficiência no Estado, em consonância com o que dispõe o §1º do art. 1º do Decreto Estadual nº 65.906/21.

Art. 2º. As atividades desenvolvidas no CAT serão coordenadas pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que poderá, para sua consecução, firmar contratos, convênios e parcerias com outros órgãos e entidades da Administração Pública ou com pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme autorizado por lei.

Art. 3º. A Secretaria da Segurança Pública garantirá, por meio da Polícia Civil do Estado, a disponibilização de espaço adequado para a implantação do CAT nas unidades policiais mencionadas no caput do art. 1º desta Resolução. Parágrafo único. Em sendo necessárias obras de acessibilidade para implantação do CAT no plantão policial da 2ª Delegacia Seccional de Campinas, essas ficarão a cargo da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º. Para a consecução das atribuições multidisciplinares a serem desenvolvidas pelo CAT nas unidades policiais de Campinas e Ribeirão Preto, caberá:

I - à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

a) orientar sobre as melhores práticas no acolhimento e atendimento às pessoas com deficiência;

b) dar conhecimento e publicidade às Equipes Policiais sobre os protocolos de atendimento às vítimas, testemunhas e demais pessoas com deficiência;

c) orientar sobre aspectos relacionados à acessibilidade das instalações, adequação de mobiliário e incorporação de equipamentos e recursos de tecnologia assistida, considerada a ressalva constante do parágrafo único do art. 3º desta Resolução;

d) definir e custear, diretamente ou por meio de contratação de terceiros, os integrantes do Centro de Apoio Técnico;

e) custear a aquisição de recursos de tecnologia assistida;

II - à Secretaria da Segurança Pública:

a) manter Equipe Policial e de manutenção e limpeza;

b) responsabilizar-se pelas instalações físicas, imóvel e mobiliário, equipamentos e materiais de uso regular;

III - a ambas as Secretarias:

a) participarem da definição do escopo da atuação;

b) gerenciarem a integração entre as equipes policial e de apoio técnico;

c) acompanharem e avaliarem o desenvolvimento do projeto;

d) relatarem eventuais dificuldades enfrentadas que demandem providências.

Art. 5º. A equipe multidisciplinar do CAT de cada uma das unidades policiais relacionadas será composta pelos seguintes profissionais, com as respectivas atribuições:

I - 01 (um) Assistente Social:

a) acolher e preencher Plano individual de Atendimento (PIA);

b) contatar, oficiar e encaminhar vítimas e familiares a outros serviços da rede de proteção social;

c) acompanhar o andamento e desfecho dos casos atendidos pela unidade policial, gerando dados para estatísticas;

d) acompanhar o andamento e desfecho dos casos encaminhados para outras Delegacias de Polícia, contando com o apoio da Chefia de Equipe Policial, gerando dados para estatísticas;

e) acompanhar quando for o caso, policiais em diligências externas, seguindo determinação do(s) Delegado(s) de Polícia da unidade policial;

f) acompanhar declarações e depoimentos de crianças, adolescentes e pessoas de qualquer idade com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista ou outro transtorno mental que pareça comprometer sua cognição, quando desacompanhadas;

g) estabelecer referência e contrarreferência com os serviços da rede de proteção social no território;

h) auxiliar na definição de protocolos de atendimento;

i) auxiliar na coleta e manuseio de dados para geração de estatísticas;

j) auxiliar na definição de conteúdo e na organização de cursos de capacitação para policiais civis, militares e outros profissionais com atuação com o mesmo público alvo;

k) realizar o atendimento remoto ao público e de apoio a Delegacias de Polícia e outros serviços sobre aspectos não policiais dos casos de violência contra pessoas com deficiência;

l) oferecer suporte quando da recepção e abordagem da pessoa com deficiência na unidade policial, bem como para o encaminhamento dos casos após o atendimento pela Equipe Policial;

m) visitara pessoa com deficiência, quando necessário, para o acompanhamento do caso concreto;

n) entrar em contato regularmente com o público atendido para verificar grau de resolutividade e avaliar a satisfação para com o serviço;

o) aplicar questionário antes da liberação ou encaminhamento da vítima, acusado, testemunha ou denunciante com deficiência;

p) orientar sobre os direitos da pessoa com deficiência e serviços correlatos;

q) guardar sigilo sobre as informações obtidas em razão da atividade desenvolvida junto à Equipe Policial.

II- 01 (um) Psicólogo:

a) atender e encaminhar vítimas, testemunhas e denunciantes para a Rede de Atendimento Psicossocial (RAPS) e outros serviços especializados, sempre que necessário;

b) acompanhar depoimento crianças, adolescentes e pessoas de qualquer idade com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista ou outro transtorno mental que pareça comprometer sua cognição, quando solicitado pela Equipe Policial;

c) avaliar a vítima, testemunha, denunciante ou agressor, quando solicitado pela Equipe Policial, em seu campo técnico de atendimento;

d) avaliar necessidade ou vantagens de realizar atendimento domiciliar, com o intuito de auxiliar a pessoa com deficiência intermediando relação com a Equipe Policial, especialmente nos casos envolvendo deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e/ou outros transtornos mentais;

e) capacitar continuamente e dar suporte à Equipe Policial da unidade policial sobre abordagem ao público com deficiência e outros públicos vulneráveis;

f) orientar e apoiar, dentro de sua área de conhecimento técnico, os com integrantes das equipes da unidade policial;

g) guardar sigilo sobre as informações obtidas em razão da atividade desenvolvida junto à Equipe Policial.

III- 01 (um) Intérprete de Libras:

a) recepcionar vítimas surdas;

b) intermediar contato de vítimas, testemunhas e acusados surdos, com a Equipe Policial e integrantes do CAT da unidade policial;

c) oferecer suporte ao atendimento e coleta de declarações e depoimentos na unidade policial;

d) interpretar conteúdo de documentos escritos (Boletim de Ocorrência, legislação, cartas e ofícios de encaminhamento) para surdos não alfabetizados ou que solicitem este apoio na unidade policial, contando com o suporte da Equipe Policial;

e) prestar os mesmos serviços acima descritos em outras Delegacias de Polícia (na forma remota ou presencial), seguindo determinação do(s) Delegado(s) de Polícia da unidade policial;

f) acompanhar equipe de policiai sem diligências externas para intermediar contato com vítima, testemunha ou acusado surdo, seguindo determinação do(s) Delegado(s) de Polícia da unidade policial;

g) acompanhar vítima, testemunha ou acusado surdo em depoimento à justiça, seguindo determinação do(s) Delegado(s) de Polícia da unidade policial, nos casos em que já tenha atuado como intérprete na unidade policial;

h) atuar como testemunha em processos judiciais, quando solicitado pela autoridade judiciária, em casos em que atua ou atuou como intérprete na unidade policial;

i) guardar sigilo sobre as informações obtidas em razão da atividade desenvolvida junto à Equipe Policial.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 19/10/2021

Com fundamento no artigo 68 da Lei Nº 10.261/68, observado o disposto no Decreto Nº 52.322/1969, e de acordo com a delegação contida na Resolução SSP Nº 27/2019, AUTORIZA o afastamento do Cel PM 852047-0 FERNANDO ALENCAR MEDEIROS, RG. 17.880.033-X, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, participar da 2ª Reunião do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (CNCG) nos dias 07 a 09 de dezembro de 2021, na cidade de Brasília - DF. As despesas com diárias e passagens aéreas serão custeadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

Com fundamento no art. 68 da Lei Nº 10.261/68, regulamentado pelo Decreto Nº 52.322/69 e delegação contida na Resolução SSP Nº 27/2019, AUTORIZA o afastamento de SUELLEN KATHIANE FERNANDES VILAS BOAS, RG 43.247.391-9, Perito Criminal, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da Conferência Internacional de Ciências Forenses (Interforensics-2021), no período de 02 a 05 de novembro de 2021, em Foz do Iguaçu - PR. As despesas com estadia e alimentação serão custeadas pelo Instituto de Criminalística e as despesas com transporte serão custeadas pela interessada.

Extrato de Acordo de Cooperação

Acordo de Cooperação GSSP/ATP-239/21

Processo SSP-EXP-2020/02058 (FB-0544/2021)

Partes convenentes - O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e, de outro lado, a Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN.

Objeto: adoção de fluxo e acesso a um Portal que permitirá a disponibilização, à SSP-SP, de imagens e vídeos coletados das câmeras internas e externas das Instituições Financeiras associadas à FEBRABAN, e que venham a aderir ao presente Acordo, mediante assinatura do termo de adesão.

Valor: sem repasse de recursos.

Parecer CJ/SSP- 15/2021.

Vigência: 15 meses.

Data da assinatura:13-10-2021.

sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Convênios

Convênio GSSP/ATP-004/21.

Processo: PCSP-EXP-2020/09367

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Jambeiro.

Objeto: Cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública – cessão de funcionário para atuar junto à Delegacia de Polícia.

Valor: Sem repasse de recursos.

Parecer Referencial CJ/SSP 13/2020.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 18-02-2021.

sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Convênios

Convênio GSSP/ATP-005/21.

Processo Prot. GS-12139/19

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Neves Paulista.

Objeto: Cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública – cessão de funcionários para atuarem junto à Delegacia de Polícia.

Valor: Sem repasse de recursos.

Parecer Referencial CJ/SSP 13/2020.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 18-02-2021.

sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Convênios

Acordo de Cooperação GSSP/ATP 006/21

Processo Prot. GS 11.277/19

Partes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria Pública, e a Associação Comercial e Industrial de Vinhedo.

Objeto: Desenvolvimento de ações voltadas à preservação e repressão a infrações penais, melhoria e eficiência investigativa e aprimoramento da atuação institucional do Estado na área da segurança pública - Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.

Parecer: Referencial CJ/SSP 17/20.

Vigência:5 anos

Data da assinatura: 18-02-2021.

sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Convênios

Convênio GSSP/ATP-007/21

Processo Prot. GS-262/21

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Ilha Solteira.

Objeto: Cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública – instalação, manutenção e funcionamento do Posto de Identificação do IIRGD, na localidade.

Valor: Sem repasse de recursos.

Parecer CJ/SSP 19/2020.

Vigência: 05 (cinco) anos.

Data da assinatura – 18-02-2021.

sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Convênios

Termo de Cooperação GSSP/ATP 008/21

Processo Prot. GS-9878/19

Partes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria Pública,

por intermédio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região.

Objeto: Assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de assunção de responsabilidade técnica de avaliação imobiliária, o desenvolvimento de ações conjuntas buscando agilizar e dar transparência aos procedimentos de avaliação de imóveis para locação, aquisição e alienação pelos Municípios agregados à Secretaria da Segurança Pública / Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Valor: Sem repasse de recursos.

Parecer: Referencial CJ/SSP 530/20.

Vigência: 01 ano

Data da assinatura: 18-02-2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de concluintes do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ARMAMENTO E TIRO NO NÍVEL DE HABILITAÇÃO TÁTICO II - TAT II Turma 9/2021, (Processo Academia de Polícia nº SCC-010/2021), realizado nos dias 04, 05, 06 e 07/10/2021, das 9h às 16h30, com carga horária de 32 h/a.

Nome	Identidade
ANGELO MARCELINO DELONERO	25.346.567
ANTONIO SOARES MOTTA JUNIOR	24.632.736
ARIEL THIAGO RUTHERFORD COSTA WANDERLEY	43.766.665
ARY RIDETO KANEYASU	58.164.514
CAIRO RIBEIRO DOS REIS	6.817.709
CARLOS ANDRE CAIRES DA SILVA	36.664.000
CARLOS EDUARDO FERNANDO DE ALMEIDA BARROS	24.705.590
CASSIO ROGERIO DA CUNHA	26.190.893
DIEGO COSTA ASSUNCAO	25.097.265
EDUARDO NAKAMORI SIMOES	28.919.902
FABIO COELHO AYRUTH	22.820.000
FELIPE REIS DE MATOS	43.965.242
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	34.196.417
JAYME AUGUSTO VARA	47.097.552
LEILA DE PAULA	21.446.910
PAULO ROBERTO VIEIRA COAN	29.593.195
RICARDO ADRIANO MARTINELLI	21.581.000
RICARDO FAURA SIMOES	28.975.500
RONALDO CELSO DE SOUZA ASSUNCAO	25.096.282
RONALDO MACEDO	18.495.062
VALERIA ISABEL DOS SANTOS	42.020.172
WALTER ALEXANDRE ZUCHI	14.888.000
WELLINGTON CLAUDINO ALVES	33.885.998

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Desistente Justificado

DJALMA MISSAO UE 16.197.301

A Academia de Polícia não forneceu alimentação nem alojamento

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de concluintes do Curso Específico de Aperfeiçoamento para Atendente de Necrotério, Auxiliar de Necropsia, Desenhista Técnico-Pericial, Fotógrafo Técnico-Pericial de 3ª Classe - CEA OPSPTC-3/2021 (Processo Academia de Polícia nº. 040/2021), realizado no período de 29/09/2021 a 18/10/2021 das 9h00 às 16h30, de segunda a sexta, com transmissão via internet pela Plataforma AVA.

NOME	RG	CARREIRA
ALEXANDER LUCAS CHAVES AFONSO	32.899.216	Fotog Tecn Peric
ANA CAROLINA ARAUJO VIG	37.937.155	Fotog Tecn Peric
ANDERSON ALEXANDRE AMICUCHI MACHADO	27.834.049	Desen Tecn Peric
BIANCA BRENDA BUENO DE LIMA	39.798.095	Atend Necrot Pol
BRUNO LOPES SOARES	49.347.452	Desen Tecn Peric
DANIEL FIGUEIREDO FONTANA	19.971.901	Aux Necrop
DIEGO JUNIOR MARQUES RODRIGUES	40.381.765	Fotog Tecn Peric
DOMICIO ALONSO JUNIOR	45.818.963	Fotog Tecn Peric
EDUARDO SBRANA DOS SANTOS	16.896.073	Fotog Tecn Peric
ELISSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	63.205.841	Fotog Tecn Peric
GABRIEL DE OLIVEIRA ZANDONA	41.915.574	Desen Tecn Peric
GIOVANE CORDEIRO	42.348.019	Aux Necrop
JORGE FERNANDES CASSEB	41.715.147	Fotog Tecn Peric
JULIANE TEIXEIRA BARBOSA	41.346.571	Aux Necrop
LIVIA MOSSIGNATTO PULZ	44.087.926	Aux Necrop
LUCAS DE MESQUITA	46.343.392	Fotog Tecn Peric
LUIZ HENRIQUE ORTEGA	30.004.036	Aux Necrop
LUIZ ROBERTO PEITO RADNAI	36.788.019	Fotog Tecn Peric
MARCIO REISS	28.483.617	Desen Tecn Peric
MARINA REIS VERISSIMO FERREIRA	57.260.750	Atend Necrot Pol
MURILO MACHADO DE SOUZA	48.262.476	Fotog Tecn Peric
PAULO CESAR MARTINS DOS SANTOS	21.914.949	Aux Necrop
PAULO GUIMARAES JUNIOR	63.474.001	Fotog Tecn Peric
RAFAEL HENRIQUE SILVA TEODORO RODRIGUES	45.490.463	Fotog Tecn Peric
RAMON FERRAZ FRANCA	50.768.769	Desen Tecn Peric
THIAGO SALZMAN	43.969.515	Fotog Tecn Peric

O policial civil abaixo relacionado, teve presença parcial, porém CONCLUIU o curso com aproveitamento:

WALLACE AFFONSO VIEGAS	10.006.274	Fotog Tecn Peric

Esteve ausente no dia 13/10 das10h40 às 12h e presente nos demais dias e horários.

Desistentes justificados:

ANTONIO FERNANDO RIBEIRO FILHO	40.562.310	Atend Necrot Pol
AULOS MARCELO D AMATO	5.145.514	Atend Necrot Pol
CINTHIA CRISTINA DESAN SANTIAGO	34.196.396	Atend Necrot Pol
ELAINE CRISTINA AKEMI ARAKAKI DE LIMA	41.733.179	Atend Necrot Pol
KELLY APARECIDA GUIDORIZI	41.358.417	Aux Necrop
MARCIO MASSAMI UDO	19.220.224	Fotog Tecn Peric
PABLO LUAN CUSTODIO COSTA	58.639.841	Fotog Tecn Peric

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, COMUNICA que referente ao edital publicado no dia 20/10/2021, página 66, Poder Executivo - Seção I, referente Curso Específico de Aperfeiçoamento para Escrivão de Polícia de 2ª Classe - CEA EP T10/2021 (Processo SCCI nº.005/21), onde se lê ACADEPOL, leia-se UEP-5, permanecendo em vigor as demais informações nele contidas.

Secretaria de Coordenação e Controle do Interior

Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em São José do Rio Preto – DEINTER 5, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais civis inscritos para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO PARA HABILITAÇÃO EM CARABINA E SUBMETRALHADORA (Port. DGP. 30/2010) - Turma 1/2021 (Proc.018/SCCI/2021), e os convida a comparecer na Unidade de Ensino e Pesquisa, localizada na rua General Glicério 3280, Centro - São José do Rio Preto/SP São José do Rio Preto/SP, no dia 25/10/2021 às 09h00, a fim de frequentar o referido curso. Nos dias 26, 27 e 28/10/2021, as aulas serão realizadas no Estande localizado na sede da Associação Desportiva Clube de Tiro de Mirassol, Rodovia Mirassol-Ruilândia, Zona Rural, Mirassol, das 09h00 às 16h30.

NOME	RG
ALCEU LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	16.820.279
BRAULIO FERREIRA VALADARES	46.824.507
CARLOS ANTONIO SPOLAOR	49.907.625
CLAUDIO ENRIQUE AVILA	30.690.104
DANIEL CARVALHO BORGES	66.950.892
DIEGO LUIZ FONSECA WIZIACK	35.460.865
EDUARDO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	47.671.544
EDUARDO PEREIRA MISSIAS	47.121.813
FÁBIO FAITARONE DE FREITAS	21.370.878
FELIPE AUGUSTO MARTINS	47.364.096
GIOVANE NARDACHIONE TESO	48.817.044
GUSTAVO DE SOUZA DINIZ	40.438.369
JAKELINE XAVIER DE SOUZA	46.393.101
JORGE FERNANDO GALAVOTTI FILHO	35.161.096
MAYKO OLIVETI	40.747.886
ROBERVAL COSTA MACEDO	32.581.123
ROGÉRIO CAETANO DE SUZA	26.564.627
SALVADOR ORLANDI NETO	17.402.988
UELITON LOPES GUIMARÃES	60.331.035
WANDER LUCIANO SOLGON	25.240.053

Itens e equipamentos de uso obrigatório ou aconselhável:

1) uso de colete balístico - obrigatório (não será disponibilizado pela UEP);

2) calçado com sola de borracha – obrigatório;

3) arma de carga individual – pistola com 02 carregadores – obrigatório;

4) coldre e porta-carregadores – obrigatório;

5) carteira de vacinação contra COVID-19;

6) boné ou chapéu - obrigatório;

7) protetores visual e auricular – obrigatório (poderá ser disponibilizado pela UEP na data do curso, todavia em virtude da pandemia, aconselha-se trazer);

8) calça operacional ou similar – aconselhável;

9) joelheiras - aconselhável;

10) uso de protetor solar - aconselhável;

11) lanche individual – aconselhável.

Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente, da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Ribeirão Preto – DEINTER 3, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais civis inscritos para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO PARA HABILITAÇÃO EM CARABINA E SUBMETRALHADORA (Portaria DGP-30/2010) turma 1/2021 (Proc. SCCI/2021), e os convida a comparecer na sede da Unidade de Ensino e Pesquisa, localizada à Rua São Sebastião nº 1319, Centro-Ribeirão Preto/SP, no dia 08/11/2021, às 13h30, a fim de frequentar o referido curso. Nos dias 09, 10 e 11/11/2021, as aulas serão realizadas no estande do CDP de Pontal, à Rodovia Armando de Sales Oliveira, Km 349 - Zona Rural, Pontal/SP, com saída da Unidade de Ensino e Pesquisa às 08h00.

NOME	RG
ADOLFO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	7.627.761
CARLOS ALBERTO DE TULIO	23.213.800
CRISTINO DE ALCÂNTARA TAVARES	21.252.530
EDGARD SERGIO VISCONTE	34.590.650
ÉRIC SOUSA SERRANO	46.073.555
FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	32.800.271
GABRIEL FERNANDO TOMAZ DA SILVA	48.850.436
GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES	54.157.501
HIGOR PROCÓPIO	43.331.637
LUCAS CARVALHO DOS SANTOS	43.919.030
LUCAS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MATOSINHO	41.426.075
RAPHAEL HIPOLITO REGO	MG-12.153.248
REGINALDO FELIX	17.775.082
RENAN ANDRADE BRAZAROTTO	37.566.518
RODRIGO ISIDIO DA SILVA	32.608.539
SELVITO DE SOUZA FILHO	17.355.416
THALES NEVES FRANÇA	66.830.932
THAMIRES ZAROTTI MACHADO	47.143.101
THIAGO WILHEM BASTIANINI	48.823.958
VINÍCIUS BÍSCARO	40.258.358

São itens e equipamentos de uso obrigatório e recomendável:

1) uso colete balístico – obrigatório (não será disponibilizado pela UEP);

2) calçado com sola de borracha – obrigatório;

3) arma de carga individual - pistola com 02 carregadores – obrigatório;

4) coldre e porta-carregadores – obrigatório;

5) boné ou chapéu – obrigatório;

6) carteira de vacinação contra COVID-19;

7) protetores visual e auricular – obrigatório;

8) calça operacional ou similar – recomendável;

9) joelheiras e cotoveleiras – recomendável;

10) uso de protetor solar – recomendável;

11) lanche individual – recomendável.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO Á PESSOA - DHPP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 050/2021

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de anteprojetos (Projeto legal/básico e executivo) para readequação do 3º e 4º andar do DHPP.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

DATA DA CONTRATAÇÃO:14/10/2021)

EMPENHO: 2021NE00255

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP

CONTRATADA: ARTGEO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI.

CNPJ Nº: 33.432.946.0001-86

ELEMENTO ECONÔMICO: 44905110

AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias corridos

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

3ª Delegacia Seccional de Polícia - Oeste

Serviço de Finanças

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA/OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – SIAFEM 042/2021

CONTRATANTE: 3ª Delegacia Seccional de Polícia/OESTE

CONTRATADA: Trevisi & Trevisi Ltda

CNPJ nº 57168106000116

OBJETO: aquisição de água mineral em copos de 200ml

VALOR: R$ 16.992,00(dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

onerando os recursos do orçamento de 2021.

RECURSO ALOCADO: UGE 180356 – 3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA /OESTE

NATUREZA DA DESPESA : 339030

3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA OESTE/DECAP

PROCESSO Nº 039/2021

CONVITE OC Nº 180356000012021OC00091

INTERESSADO: 3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA/OESTE/DECAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS CONSUMO

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE 20.10.2021

À vista do que consta nos autos do Processo de nº 039/2021, homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão de Julgamento de Licitações desta 3ª Delegacia Seccional de Polícia/DECAP., referente à OC nº 180356000012021OC00091, e adjudico o objeto deste Convite as empresas vencedoras abaixo descritas e devidamente classificadas por apresentarem o menor preço e estar de acordo com as exigências do Edital: item 1 - Bignardi Ind e Com - CNPJ nº 61192522000550, itens 2,3 e 5 - Davile Confec - CNPJ nº 31983081000110, item 4 - Dinamica Atac - CNPJ nº 24279522000132, item 6 - One Link Coml - CNPJ nº 20297753000118 - itens 7 e 8 - Nova Alagoas Supr - CNPJ nº 24564257000134, item 9 - Maria B de Campos - CNPJ nº 34464135000120, item 10 - Joaquim B Silva Jr - CNPJ nº 32569862000126, item 11 - Edlaine G Com Var - CNPJ nº 32610096000104 e item 12 - Leticia Miranda F. da Silva - CNPJ nº 31065198000115

5ª Delegacia Seccional de Polícia - Leste

P O R T A R I A N.º 17-2021

O Delegado Seccional de Polícia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a abertura do Convite Eletrônico, para aquisição de material de consumo (Processo n.º 408702/2021/UGE180358 – Oferta de Compra 00043).

RESOLVE: DESIGNAR para compor a Comissão de Licitação – Convite Eletrônico, os policiais civis:

IRANI GOMES JUVINO, SADRAQUE FERNANDES DOS SANTOS E MONICA VANESSA GONÇALVES sob a presidência do primeiro, todos em exercício na Seção de Finanças da Quinta Delegacia Seccional de Polícia – Capital.

São Paulo, 20 de outurbo de 2021.

P O R T A R I A N.º 18-2021

O Delegado Seccional de Polícia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a abertura do Convite Eletrônico, para aquisição de material de consumo (Processo n.º 415549/2021/UGE180358 – Oferta de Compra 00047).

RESOLVE: DESIGNAR para compor a Comissão de Licitação – Convite Eletrônico, os policiais civis:

IRANI GOMES JUVINO, SADRAQUE FERNANDES DOS SANTOS E MONICA VANESSA GONÇALVES sob a presidência do primeiro, todos em exercício na Seção de Finanças da Quinta Delegacia Seccional de Polícia – Capital.

São Paulo, 20 de outurbo de 2021.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

Seção de Finanças

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00330

Processo DSPSA 38/2021

Dispositivo amparador: Dispensa de Licitação tradicional – art. da Lei Federal 8.666/93

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Santo André – CNPJ 04.236.548/0084-13

Contratada: Makro Construções em Geral Ltda – CNPJ 40.835.645/0001-69

Objeto: Manutenção predial nas áreas administrativas da Cadeia Pública de Santo André.

Valor da nota de empenho: R$ 16.841,50

PTRES: 180201

Natureza de despesa: 33903979

Programa de trabalho: 0612218014180000

Data de emissão: 20/10/2021

Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo

Seção de Finanças

Extrato de Contrato

Processo DSPSBC nº 73/2021

Dispensa de Licitação Eletrônica (BEC)

Oferta de Compra nº 180278000012021OC00088

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo – UGE 180278

Objeto: Aquisição de material de consumo (produtos de limpeza, higiene pessoal, e cobertores) para a Cadeia Feminina de São Bernardo do Campo

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e atualizações

Vigência: entrega imediata

Resumo da contratação:

1 - Nota de Empenho nº 2021NE00214 expedida em 20/10/2021

PTRES 180205

Natureza da Despesa: 339030-15

Contratado: S.V.M. EMERGENCIAIS MEDICAS EIRELI

CNPJ: 28.439.173/0001-20

Contrato: 2021CT00080

Valor da Contratação: R$ 201,60

Material: 120 pacotes de absorvente higiênico com gel

2 - Nota de Empenho nº 2021NE00215 expedida em 20/10/2021

PTRES 180205

Natureza da Despesa: 339030-15

Contratado: ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA

CNPJ: 34.346.501/0001-46

Contrato: 2021CT00081

Valor da Contratação: R$ 240,00

Material: 120 pacotes de pasta dental em creme

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

Delegacia Seccional de Polícia de Avaré

Setor de Finanças

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo DSPA nº 039/2021

Parecer Jurídico CJ/SSP nº 987/2021.

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Avaré.

Contratada: Fundação Carlos Alberto Vanzolini, CNPJ 62.145.750/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria de Recertificação na Norma ISO 9001:2015 de Sistema de Gestão de Qualidade da Delegacia Seccional de Polícia de Avaré.

Contrato nº 005/2021

Valor Total: R$ 8.962,50 (Oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência de 36 meses contados a partir da data estabelecida para início dos serviços.

Natureza de Despesa: 33903999 - PTRES 180205.

Gestor / Fiscal: Fernando Mantovani Tavares, RG 28.360.592-3 SSP/SP.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 9 - PIRACICABA

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 – Piracicaba

Portaria do Delegado de Polícia Diretor, de 19/10/2021.

DESIGNA para compor a Comissão Julgadora Especial de Licitação – Convite nº 014/2021 - Processo nº 027/2021, o Sr. Carlos Eduardo Silveira Martins, RG 6.615.744 – Delegado de Polícia, Sra. Maria Loísa de Oliveira, R.G. 66.858.081 – Escrivã de Polícia e a Sra. Vanilde Blumer Bueno, R.G. nº 29.269.260 – Agente Policial, sob a presidência do primeiro, visando aquisição de material permanente, através da BEC, para uso da Unidade de Ensino e Pesquisa – UEP 9 – Deinter 9 Piracicaba – Portaria nº 413/2021.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba

Setor de Finanças

APOSTILA DE REAJUSTE

Processo DSP9. nº 038/2021

Contrato nº 06/2021

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, blocos I e II.

Contratada: ISLP – INDEPENDÊNCIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI

CNPJ nº 21.952.685/0001-46.

Nos termos do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Delegado Seccional de Polícia de Araçatuba, dirigente da UGE 180.111, APOSTILA o reajuste de preços previsto na Clausula Sétima do Contrato em epígrafe, para DECLARAR que a partir de 01/10/2021 o valor mensal contratado passa a ser R$ 4.886,17 (quatro mil; oitocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), tendo sido elaborado demonstrativo de cálculo mediante aplicação da variação referente ao período de janeiro/2020 a janeiro/2021 do índice IPC-FIPE, igual a 6,22%, extraído do site www.cadterc.sp.gov.br divulgado recentemente e devidamente anexado aos autos. Classificação dos recursos: PTRes 180201 – Elemento Econômico 339037-96.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL BÉLICO

O Dirigente do Centro de Material Bélico, da Policia Militar do Estado de São Paulo, comunica a reabertura da Sessão Pública, e convoca as empresas abaixo:

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP.

para prosseguimento do certame às 09:30 horas do dia 27 de outubro de 2021, referente ao PREGÃO (ELETRONICO) Nº CMB-340/0023/21 - Processo nº CMB-2021340054, para contratação de empresa especializada em serviço de publicidade e promoção - publicação de abertura de licitação, conforme Projeto Básico nº CMB-004/30/21 e Oferta de Compra 180340000012021OC00053 no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3228-6055 ou e-mail cmblicitacoes@policiamilitar.sp.gov.br

DIRETORIA DE FINANÇAS

Centro Integrado de Apoio Patrimonial

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Centro Integrado de Apoio Patrimonial da PMESP.

Modalidade: Convite BEC nº 164/0027/21

Processo: 2021164080

Objeto: Aquisição de Microcomputadores.

Oferta de Compra: 180160000012021OC00040

Prazo: 15 dias Parecer Jurídico: Decreto nº 61.363, de 08/07/2015

Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015.

Empresa: 22415106000199 - ANDRÉ LUIZ KRIECHLE POTIENS ME

Item Material 585394-0– MICROCOMPUTADOR.

Valor Total: R$ 135.550,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Valor Unitário: R$ 13.555,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Empenho: 2021NE00234

Data do empenho: 01SET2021

Prazo de entrega: 22SET2021

Programa de Trabalho: 06181181862930000

Natureza de despesa: 44905220

Número do Contrato: 2021CT00082

Total do Empenho: R$ 135.550,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Contratante: Centro Integrado de Apoio Patrimonial da PMESP.

Modalidade: Convite BEC nº 164/0028/21

Processo: 2021164082

Objeto: Aquisição de Suportes para Monitores.

Oferta de Compra: 180160000012021OC00041

Prazo: 10 dias Parecer Jurídico: Decreto nº 61.363, de 08/07/2015

Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015.

Empresa: 26167868000174 - WORLD CAM BARSIL ELETRO-ELETRONICO EIRELLI

Item Material 533304-0– SUPORTE.

Valor Total: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Valor Unitário: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Quantidade: 25 (vinte e cinco) unidades.

Empenho: 2021NE00170

Data do empenho: 19JUL2021

Prazo de entrega: 30JUL2021

Programa de Trabalho: 06122181949920000

Natureza de despesa: 33903050

Número do Contrato: 2021CT0064

Total do Empenho: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Contratante: Centro Integrado de Apoio Patrimonial da PMESP.

Modalidade: Convite BEC nº 164/0029/21

Processo: 2021164082

Objeto: Aquisição de Ferramentas para a Divisão de Fiscalização.

Oferta de Compra: 180160000012021OC00042

Prazo: 10 dias Parecer Jurídico: Decreto nº 61.363, de 08/07/2015

Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015.

Empresa: 14724961000153 - ISOPRO ISOLACAO E ACESSORIOS IND. LTDA

Item Material 68223-3– FACÃO.

Valor Total: R$ 108,00 (cento e oito reais).

Valor Unitário: R$ 36,00 (trinta e seis reais)

Quantidade: 03 (três) unidades.

Item Material 582955-0– Nível de mão.

Valor Total: R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

Valor Unitário: R$ 29,00 (vinte e nove reais)

Quantidade: 12 (doze) unidades.

Empenho: 2021NE00172

Data do empenho: 19JUL2021

Prazo de entrega: 30JUL2021

Programa de Trabalho: 06122181949920000

Natureza de despesa: 33903051

Número do Contrato: 2021CT0061

Total do Empenho: R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Empresa: 28697784000178 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME

Valor Total: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

Valor Unitário: R$ 28,00 (vinte e oito reais)

Quantidade: 12 (doze) unidades.

Item Material 218170-3– Trena.

Empenho: 2021NE00173

Data do empenho: 19JUL2021

Prazo de entrega: 30JUL2021

Programa de Trabalho: 06122181949920000

Natureza de despesa: 33903051

Número do Contrato: 2021CT0061

Total do Empenho: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

Empresa: 35128836000150 - BRUNO DA SILVA MACHADO 82456500563

Valor Total: R$ 46,65 (quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Valor Unitário: R$ 15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

Quantidade: 03 (três) unidades.

Item Material 570523-1 – Martelo.

Empenho: 2021NE00174

Data do empenho: 19JUL2021

Prazo de entrega: 30JUL2021

Programa de Trabalho: 06122181949920000

Natureza de despesa: 33903051

Número do Contrato: 2021CT0062

Total do Empenho: R$ 46,65 (quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Contratante: Centro Integrado de Apoio Patrimonial da PMESP.

Modalidade: Convite BEC nº 164/0030/21

Processo: 2021164084

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual e Uniforme de Padronização para os Fiscais do CIAP.

Oferta de Compra: 180160000012021OC00044

Prazo: 15 dias Parecer Jurídico: Decreto nº 61.363, de 08/07/2015

Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015.

Empresa: 03506208000175 - ALLPROT MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI

Item Material 526614-9 – Óculos de proteção.

Valor Total: R$ 112,00 (cento e doze reais).

Valor Unitário: R$ 8,00 (oito reais)

Quantidade: 14 (catorze) unidades.

Empenho: 2021NE00206

Data do empenho: 26AGO2021

Prazo de entrega: 01SET2021

Programa de Trabalho: 06122181949920000

Natureza de despesa: 33903066

Número do Contrato: 2021CT00073

Total do Empenho: R$ 112,00 (cento e doze reais).

Empresa: 14566765000106 - CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item Material 579734-9– Capacete de Segurança.

Valor Total: R$ 700,00 (setecentos reais).

Valor Unitário: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Quantidade: 14 (catorze) unidades.

Empenho: 2021NE00207

Data do empenho: 26AGO2021

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Prazo de entrega: 01SET2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903066
Número do Contrato: 2021CT00074
Total do Empenho: R$ 700,00 (setecentos reais).
Empresa: 20468312000131 - RP TÁTICO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA
Item Material 583966-1– Calça Tática, tamanho 42.
Valor Total: R$ 378,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).
Valor Unitário: R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)
Quantidade: 02 (duas) unidades.
Item Material 569753-0– Calça Tática, tamanho 44.
Valor Total: R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).
Valor Unitário: R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)
Quantidade: 04 (quatro) unidades.
Item Material 569755-7– Calça Tática, tamanho 48/ Feminina.
Valor Total: R$ 378,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).
Valor Unitário: R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)
Quantidade: 02 (duas) unidades.
Item Material 569419-1– Calça Tática, tamanho 48.
Valor Total: R$ 1.890,00 (mil e oitocentos e noventa reais).
Valor Unitário: R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Item Material 569751-4– Calça Tática, tamanho 50.
Valor Total: R$ 1.890,00 (mil e oitocentos e noventa reais).
Valor Unitário: R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Empenho: 2021NE00208
Data do empenho: 26AGO2021
Prazo de entrega: 01SET2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903066
Número do Contrato: 2021CT00075
Total do Empenho: R$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).
Contratante: Centro Integrado de Apoio Patrimonial da PMESP.
Modalidade: Convite BEC nº 164/0033/21
Processo: 2021164089
Objeto: Aquisição de Cabeçotes para impressoras.
Oferta de Compra: 180160000012021OC00045
Prazo: 10 dias Parecer Jurídico: Decreto nº 61.363, de 08/07/2015
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015.
Empresa: 23556435000112 - SEATTLE TEC COM. PROD. ELETROELET. EIRELI
Item Material 260847-2– Cabeçote para impressora.
Valor Total: R$ 510,93 (quinhentos e dez reais e noventa e três centavos).
Valor Unitário: R$ 510,93 (quinhentos e dez reais e noventa e três centavos).
Quantidade: 01 (uma) unidade.
Item Material 260849-9– Cabeçote para impressora.
Valor Total: R$ 510,93 (quinhentos e dez reais e noventa e três centavos).
Valor Unitário: R$ 510,93 (quinhentos e dez reais e noventa e três centavos).
Quantidade: 01 (uma) unidade.
Item Material 479763-9– Cabeçote para impressora, HP.
Valor Total: R$ 2.222,91 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).
Valor Unitário: R$ 2.222,91 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).
Quantidade: 01 (uma) unidade.
Empenho: 2021NE00176
Data do empenho: 19JUL2021
Prazo de entrega: 30JUL2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903061
Número do Contrato: 2021CT0065
Total do Empenho: R$ 3.755,70 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).
Contratante: Centro Integrado de Apoio Patrimonial da PMESP.
Modalidade: Convite BEC nº 164/0034/21
Processo: 2021164090
Objeto: Aquisição de Monitor de Vídeo de Led 27 polegadas.
Oferta de Compra: 180160000012021OC00046
Prazo: 15 dias Parecer Jurídico: Decreto nº 61.363, de 08/07/2015
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015.
Empresa: 52676392000107 - INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA
Item Material 479763-9– Monitor de Vídeo de led 27".
Valor Total: R$ 24.087,00 (vinte e quatro mil, oitenta e sete reais).
Valor Unitário: R$ 1.147,00 (mil, cento e quarenta e sete reais).
Quantidade: 21 (vinte e uma) unidades.
Empenho: 2021NE00177
Data do empenho: 19JUL2021
Prazo de entrega: 04AGO2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903061
Número do Contrato: 2021CT0066
Total do Empenho: R$ 24.087,00 (vinte e quatro mil, oitenta e sete reais).
Contratante: Centro Integrado de Apoio Patrimonial da PMESP.
Modalidade: Convite BEC nº 164/0038/21
Processo: 2021164099
Objeto: Aquisição de Colchões para os alojamentos.
Oferta de Compra: 180160000012021OC00061
Prazo: 15 dias Parecer Jurídico: Decreto nº 61.363, de 08/07/2015
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015.
Empresa: 62415013000189 - MAROUN SLEIMAM MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP
Item Material 447765-0– Colchões - solteiro.
Valor Total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Valor Unitário: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Empenho: 2021NE00244
Data do empenho: 13SET2021
Prazo de entrega: 29SET2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903090
Número do Contrato: 2021CT0098
Total do Empenho: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Contratante: Centro Integrado de Apoio Patrimonial da PMESP.
Modalidade: Convite BEC nº 164/0035/21
Processo: 2021164093
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente ao 3º Trimestre.
Oferta de Compra: 180160000012021OC00065
Prazo: 10 dias Parecer Jurídico: Decreto nº 61.363, de 08/07/2015
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015.
Empresa: 16880322000293 - BALEIRA LTDA. ME
Item Material 452540-0– Chá de Camomila.
Valor Total: R$ 43,56 (quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
Valor Unitário: R$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos).
Quantidade: 22 (vinte e duas) unidades.
Item Material 452573-6– Chá de Hortelã.
Valor Total: R$ 70,00 (setenta reais)
Valor Unitário: R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).
Quantidade: 20 (vinte) unidades.
Item Material 452585-0– Chá misto de Maçã com Canela.
Valor Total: R$ 59,00 (cinquenta e nove reais)
Valor Unitário: R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos).
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Item Material 462006-2– Adoçante.
Valor Total: R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Valor Unitário: R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).
Quantidade: 15 (quinze) unidades.
Empenho: 2021NE00252
Data do empenho: 16SET2021
Prazo de entrega: 27SET2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903010
Número do Contrato: 2021CT0099
Total do Empenho: R$ 270,06 (duzentos e setenta reais e seis centavos).
Empresa: 29423338000138 - JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - ME
Item Material 459577-7– Margarina.
Valor Total: R$ 241,80 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)
Valor Unitário: R$ 8,06 (oito reais e seis centavos).
Quantidade: 30 (trinta) unidades.
Item Material 285505-4– Bolo, sabor chocolate.
Valor Total: R$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos)
Valor Unitário: R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos).
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.
Item Material 510280-4– Biscoito doce Wafer.
Valor Total: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Unitário: R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).
Quantidade: 60 (sessenta) unidades.
Item Material 457721-3– Biscoito doce sem recheio- tipo maisena.
Valor Total: R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais)
Valor Unitário: R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).
Quantidade: 45 (quarenta e cinco) unidades.
Item Material 457536-9– Torrada.
Valor Total: R$ 105,30 (cento e cinco reais e trinta centavos)
Valor Unitário: R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).
Quantidade: 39 (trinta e nove) unidades.
Empenho: 2021NE00253
Data do empenho: 16SET2021
Prazo de entrega: 27SET2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903010
Número do Contrato: 2021CT0100
Total do Empenho: R$ 847,60 (oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Empresa: 35991410000126 - ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS E
Item Material 541076-2– Café tradicional.
Valor Total: R$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais).
Valor Unitário: R$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos).
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.
Empenho: 2021NE00254
Data do empenho: 16SET2021
Prazo de entrega: 27SET2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903010
Número do Contrato: 2021CT00101
Total do Empenho: R$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais).
54087978000161 - JOAQUIM LOURENÇO FILHO JACAREI EPP
Item Material 290845-0– Biscoito com sal.
Valor Total: R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Valor Unitário: R$ 1,90 (um real e noventa centavos).
Quantidade: 39 (trinta e nove) unidades.
Empenho: 2021NE00255
Data do empenho: 16SET2021
Prazo de entrega: 27SET2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903010
Número do Contrato: 2021CT00102
Total do Empenho: R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Contratante: Centro Integrado de Apoio Patrimonial da PMESP.
Modalidade: Convite BEC nº 164/0041/21
Processo: 2021164108
Objeto: Aquisição de Utensílios para a Copa do CIAP.
Oferta de Compra: 180160000012021OC00071
Prazo: 10 dias Parecer Jurídico: Decreto nº 61.363, de 08/07/2015
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015.
Empresa: 00008089000132 - COMPOSÊ TECIDOS LTDA. ME
Item Material 452439-0– Pano de Copa e Cozinha.
Valor Total: R$ 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos).
Valor Unitário: R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos).
Quantidade: 30 (trinta) unidades.
Empenho: 2021NE00272
Data do empenho: 29SET2021
Prazo de entrega: 10OUT2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903012
Número do Contrato: 2021CT00107
Total do Empenho: R$ 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos).
Empresa: 22235616000184 - APARECIDA CANDIDA SOUZA BERRIO-ME
Item Material 460645-0– Prato de Porcelana.
Valor Total: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
Valor Unitário: R$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos).
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.
Item Material 541119-0– Colher de Cozinha Refeição.
Valor Total: R$ 87,20 (oitenta e sete reais e vinte centavos)
Valor Unitário: R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos).
Quantidade: 8 (oito) dúzias.
Item Material 148188-6– Tábua.
Valor Total: R$ 71,70 (setenta e um reais e setenta centavos)
Valor Unitário: R$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos).
Quantidade: 3 (três) unidades.
Item Material 293528-7– Tigela de Porcelana.
Valor Total: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)
Valor Unitário: R$ 12,00 (doze reais).
Quantidade: 36 (trinta e seis) unidades.
Item Material 588037-8 – Copo de vidro.
Valor Total: R$ 77,70 (setenta e sete reais e setenta centavos)
Valor Unitário: R$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos).
Quantidade: 3 (três) jogo de 6 unidades.
Item Material 589351-8– Frigideira.
Valor Total: R$ 125,90 (cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).
Valor Unitário: R$ 125,90 (cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).
Quantidade: 1 (uma) unidade.
Empenho: 2021NE00273
Data do empenho: 29SET2021
Prazo de entrega: 10OUT2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903013
Número do Contrato: 2021CT0108
Total do Empenho: R$ 1.554,50 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Empresa: 22235616000184 - APARECIDA CANDIDA SOUZA BERRIO-ME
Item Material 541076-2– Café tradicional.
Valor Total: R$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos).
Valor Unitário: R$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos).
Quantidade: 1 (um) conjunto com 3 peças..
Empenho: 2021NE00274
Data do empenho: 29SET2021
Prazo de entrega: 10SET2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903090
Número do Contrato: 2021CT00109
Total do Empenho: R$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos).
Empresa: 23655332000100 - SUPREME COMERCIAL EIRELI
Item Material 440472-6– Prato de porcelana.
Valor Total: R$ 360,50 (trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Valor Unitário: R$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos).
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.
Item Material 535347-5– Garfo de Cozinha.
Valor Total: R$ 121,80 (cento e vinte um reais e oitenta centavos).
Valor Unitário: R$ 24,36 (vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).
Quantidade: 5 (cinco) dúzias.
Item Material 537618-1– Faca de Cozinha de mesa.
Valor Total: R$ 97,00 (noventa e sete reais).
Valor Unitário: R$ 1,94 (um reais e noventa e quatro reais).
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.
Item Material 180369-7– Taça para sobremesa.
Valor Total: R$ 184,56 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Valor Unitário: R$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos).
Quantidade: 24 (vinte e quatro) unidades.
Item Material 573558-0– Copo de Vidro de 410 ml.
Valor Total: R$ 304,00 (trezentos e quatro reais).
Valor Unitário: R$ 76,00 (setenta e seis reais).
Quantidade: 4 (quatro) dúzias.
Item Material 587687-7– Assadeira.
Valor Total: R$ 127,02 (cento e vinte e sete reais e dois centavos).
Valor Unitário: R$ 42,34 (quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Quantidade: 3 (quatro) dúzias.
Item Material 208563-1– Tábua.
Valor Total: R$ 73,20 (cento e vinte e sete reais e dois centavos).
Valor Unitário: R$ 219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).
Quantidade: 3 (quatro) unidades.
Item Material 148195-9– Tábua.
Valor Total: R$ 34,21 (trinta e quatro reais e vinte e um centavos).
Valor Unitário: R$ 102,63 (cento e dois reais e sessenta e três centavos).
Quantidade: 3 (quatro) unidades.
Item Material 503584-8– Copo de Vidro, 360 ml.
Valor Total: R$ 226,44 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Valor Unitário: R$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos).
Quantidade: 36 (trinta e seis) unidades.
Item Material 216307-1– Caneca de Porcelana.
Valor Total: R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).
Valor Unitário: R$ 9,00 (nove reais).
Quantidade: 24 (vinte e quatro) unidades.
Empenho: 2021NE00275
Data do empenho: 27SET2021
Prazo de entrega: 10OUT2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903013
Número do Contrato: 2021CT00110
Total do Empenho: R$ 1.959,55 (mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Empresa: 34464135000120 - MARIA BERNADETE DE CAMPOS 01022343882
Item Material 555276-1– Jarra.
Valor Total: R$ 56,25 (cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Valor Unitário: R$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos).
Quantidade: 3 (três) unidades.
Empenho: 2021NE00276
Data do empenho: 29SET2021
Prazo de entrega: 10OUT2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903013
Número do Contrato: 2021CT00111
Total do Empenho: R$ 56,25 (cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Empresa: 39518890000163 - ZOOM COMERCIAL EIRELI
Item Material 429537-4– Pano de Limpeza.
Valor Total: R$ 57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
Valor Unitário: R$ 19,23 (dezenove reais e vinte e três centavos).
Quantidade: 3 (três) dúzias.
Empenho: 2021NE00277
Data do empenho: 29SET2021
Prazo de entrega: 10OUT2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903014
Número do Contrato: 2021CT00112
Total do Empenho: R$ 57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
Empresa: 40391031000135 - MATHIAS & CAMARGO COM DE PROD DE LIMPEZA
Item Material 571817-1– Balde Espremedor para Limpeza.
Valor Total: R$ 105,00 (cento e cinto reais).
Valor Unitário: R$ 105,00 (cento e cinto reais).
Quantidade: 3 (três) dúzias.
Empenho: 2021NE00278
Data do empenho: 29SET2021
Prazo de entrega: 10OUT2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903014
Número do Contrato: 2021CT00113
Total do Empenho: R$ 105,00 (cento e cinto reais).
Contratante: Centro Integrado de Apoio Patrimonial da PMESP.
Modalidade: Convite BEC nº 164/0026/21
Processo: 2021164075
Objeto: Aquisição de Notebook.
Oferta de Compra: 180160000012021OC00078
Prazo: 10 dias Parecer Jurídico: Decreto nº 61.363, de 08/07/2015
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015.
Empresa: 18346556000108 - FABIO LUIS DOS SANTOS 22503547826 – ME
Item Material 585392-3– Notebook.
Valor Total: R$ 60.600,00 (sessenta mil, e seiscentos reais).
Valor Unitário: R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).
Quantidade: 06 (seis) unidades.
Empenho: 2021NE00288
Data do empenho: 08OUT2021
Prazo de entrega: 03NOV2021
Programa de Trabalho: 06181181862930000
Natureza de despesa: 44905220
Número do Contrato: 2021CT00120
Total do Empenho: R$ 60.600,00 (sessenta mil, e seiscentos reais).
Contratante: Centro Integrado de Apoio Patrimonial da PMESP.
Modalidade: Convite BEC nº 164/0044/21
Processo: 2021164115
Objeto: Aquisição de Lâmpadas e Soquetes para o CIAP.
Oferta de Compra: 180160000012021OC00086
Prazo: 15 dias Parecer Jurídico: Decreto nº 61.363, de 08/07/2015
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015.
Empresa: 11291610000108 - DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA ME
Item Material 582928-3– Lâmpadas.
Valor Total: R$ 4.246,00 (quatro mil, duzentos e quarenta seis reais).
Valor Unitário: R$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos).
Quantidade: 220 (duzentos e vinte) unidades.
Empenho: 2021NE00286
Data do empenho: 07OUT2021
Prazo de entrega: 23OUT2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903090
Número do Contrato: 2021CT00118
Total do Empenho: R$ 4.246,00 (quatro mil, duzentos e quarenta seis reais).
Empresa: 52245412000195 - FIOLUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA
Item Material 535979-1– Soquete.
Valor Total: R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).
Valor Unitário: R$ 2,12 (dois reais e doze centavos).
Quantidade: 300 (trezentos) unidades.
Empenho: 2021NE00287
Data do empenho: 07OUT2021
Prazo de entrega: 23OUT2021
Programa de Trabalho: 06122181949920000
Natureza de despesa: 33903054
Número do Contrato: 2021CT00119
Total do Empenho: R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 11 - CAPITAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UO 180.04 – POLÍCIA MILITAR
UGE 180.353 – CPA/M-11
DESPACHO Nº CPAM11–245/14/21
Referência: Processo Sancionatório nº CPAM11-037/14/21
Protocolo 180353.2021.02551.SADM

1. Respeitados, in totum, os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, pelo não cumprimento de obrigação contratual atinente à entrega do serviço de pintura da fachada na Sede da 3ª Cia do 21ºBPM/M, constante do contrato nº CPAM11-002/14/2021, Nota de Empenho 2021NE00152, do Pregão Eletrônico nº PR-353/003/21, Processo nº 2021353016, praticado pela empresa BORBA GATO PINTURAS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 51.157.899/0001-91, sendo a empresa devidamente notificada da decisão publicada em D.O.E. de 21-09-2021, encaminhada junto com a notificação por mensagem eletrônica à empresa em 28-09-2021 e 13-10-2021, diante de não haver resposta da mesma quanto ao recebimento da intimação ou mensagem, sobre o pagamento da multa ou recurso, diligenciou-se em 04-10-2021 à sede da empresa e soube-se que a empresa não está mais estabelecida no endereço cadastrado na CAUFESP, findando na citação por Edital no D.O.E. do dia 09-10-2020, atinente a aplicação das sanções previstas na Lei Federal 10.520/02 e na Resolução SSP-333/05 e, como não houve interposição de recurso no prazo de 05 dias úteis, ficam mantidas a aplicação das seguintes sanções:

1.1. Multa contratual no valor de R$ 2.772,00, nos termos do artigo 7º, inciso III, da Resolução SSP n° 333/05, e

1.2. Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo por 60 (sessenta) dias, nos termos do 7º, da Lei Federal nº 10.520.

2. Publique-se e registre-se tais sanções nos sistemas e-Sanções e Apenados-TCE.

fl. 2

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA

7º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Sorocaba

Convite Eletrônico nº 180156000012021OC00807

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 180156000012021OC00807, efetuado por VERONILDO FELIX DOS SANTOS, no dia 14/10/2021, às 09:39:50 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Item 1:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
35701567000170	BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTD	53,8900	EPP	1º
74545732000101	MUCCIO & MUCCIO LTDA	58,9000	EPP	2º
10463489000191	COMERCIAL JVD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	59,9000	Outros	3º

Item 2:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
29423338000138	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	1,6800	ME	1º

Item 3:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
40391031000135	MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	38,6800	ME	1º

Item 4:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
40391031000135	MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	27,0000	ME	1º
27695599000181	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME	36,7800	ME	2º

Item 5:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
40391031000135	MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1,2300	ME	1º
74545732000101	MUCCIO & MUCCIO LTDA	1,2500	EPP	2º

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Item 6:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
29423338000138	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	4,7000	ME	1º
40391031000135	MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6,2500	ME	2º

Item 7:

Item Fracassado.

Item 8:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
29423338000138	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	9,5000	ME	1º

Item 9:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
74545732000101	MUCCIO & MUCCIO LTDA	5,3500	EPP	1º
29423338000138	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	6,5000	ME	2º
40391031000135	MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6,8900	ME	3º

Item 10:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
29423338000138	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	1,4500	ME	1º

Item 11:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
42057297000171	R. D. COMPANY PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	8,0000	ME	1º
35701567000170	BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTD	8,1900	EPP	2º

Convite Eletrônico nº 180156000012021OC00805

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 180156000012021OC00805, efetuado por VERONILDO FELIX DOS SANTOS, no dia 14/10/2021, às 09:40:42 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Item 1:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
37750997000107	NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	6,9800	EPP	1º
65944753000109	LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	8,0000	Outros	2º

Item 2:

Item Fracassado.

Item 3:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
08651657000120	All Solutions Medical Produtos Médicos HospitalareS LTDA	280,0000	Outros	1º

Item 4:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
37750997000107	NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	25,6500	EPP	1º
08651657000120	All Solutions Medical Produtos Médicos HospitalareS LTDA	50,0000	Outros	2º

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8.

UGE– 180352 - DESPACHO Nº CPI8-655/13/21

1. Considerando que a Empresa IAGO ANTONIO ALENCAR COSTA ME, inscrita sob CNPJ nº 37.180.169/0001-80, contratada por esta UGE, por meio do Contrato nº CPI8 nº 043/13/2021 e da Nota de Empenho nº 2021NE02335, para a prestação de serviços de confecção e instalação de Placas de identificação veicular, padrão Mercosul, nos moldes do Detran/SP e da Resolução nº 780/19 CONTRAN, em viaturas pertencente ao CPI-8.

2. Considerando que a Empresa pleiteou a prorrogação de prazo, pois a autorização de estampagem (A E) placa BXR5B14 não foi liberada pelo Detran, em contato com o Orgão Centralizado (CMM), ocasião em que o Oficial responsável informou que entraria em contato com o Detran/SP para solucionar o problema.

3. Com base nas justificativas apresentadas pela contratada, bem como, pelo Gestor de Contrato, através do MEMORANDO Nº CPI8-283/42/21, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93, ACOLHO o pedido de prorrogação de prazo para o dia 20OUT21.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros do Interior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PARECER TÉCNICO DA JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 3017654

DE PROTOCOLO Nº 270582-D/2021

O Corpo de Bombeiros, fundamentado no Artigo 14, do Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de Dezembro de 2018 - Regulamento de Segurança contra Incêndios das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo combinado com a Instrução Técnica nº 01 de 2019 - Procedimentos administrativos, publica a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância nº 3017654, do processo abaixo:

1. DADOS GERAIS:

1.1. Projeto: 086843/3543402/2014;

1.2. Endereço: RUA PADRE EUCLÍDES, 543;

1.3. Bairro: VILA MARIANA;

1.4. Município: RIBEIRAO PRETO;

1.5. Proprietário: Palestra Itália Esporte Clube;

1.6. Responsável pelo uso: Palestra Itália Esporte Clube;

1.7. Responsável técnico: Fernanda Bragheto Junqueira;

1.8. CREA nº: A76089-7;

1.9. Área existente ou a construir: 1755,55;

1.10. Ocupação: Clube social e Salão de Festa;

1.11. Carga de Incêndio: Médio;

1.12. Altura: 9,00.

2. DA SOLICITAÇÃO:

Requerimento do Interessado: Solicitamos prorrogação de prazo para 150 dias, para darmos andamento no processo de renovação de licença.

3. DA CONCLUSÃO DA JUNTA TÉCNICA:

1.Trata-se de uma edificação com ocupação Clube Social, divisão Local de Reunião de Público (F-6), situada na RUA PADRE EUCLÍDES, Ribeirão Preto SP, tendo área de 8.764,55 m2, aprovado sob o Projeto Técnico nº 021856/3543402/2019, com projeto anterior nº 086843/3543402/2014, que por meio de seu Responsável Técnico e Responsável pelo uso descrevem:

1.1. O protocolo acima está vinculado ao n° de projeto 086843/3543402/2014, que é o número do projeto anterior, no qual está sendo anexado este documento.

1.2. O projeto atual é o projeto de número 021856/3543402/2019, no qual a Análise já está aprovada e o ultimo FAT já consta como deferido, tornando, assim, o processo muito mais avançado para ser continuado. Considerando que o andamento parou devido o começo da pandemia, e com isso a paralização da edificação aqui referida.

1.3. Reivindico, por tanto, a prorrogação do prazo, para andamento do processo, no número do projeto atual 021856/3543402/2019.

2.Quanto às alegações e informações apresentadas pelo Responsável, faz-se necessário tecer os seguintes comentários:

2.1. Considerando o Projeto 086843/3543402/2014 no qual houve a tentativa de atualização conforme solicitação nº 1906091 com o pedido de FAT nº 327137-3/2018 no qual houve a solicitação de SUBSTITUIÇÃO do Projeto Técnico;

2.2. Considerando que houve vistoria conjunta com a promotoria de justiça realizada no dia 07/06/19 a qual gerou o RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 149461-C/2019, no qual consignado Prazo de Regularização: 06/08/2019;

2.3. Considerando alteração de processos no trâmite das fiscalizações e a determinação da realização de novas fiscalizações em demandas anteriores, com a imputação de penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITAS, aos locais não regularizados. Neste sentido, foi realizada NOVA FISCALIZAÇÃO em 27/09/2021 sendo emitido o RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 244884-C/2021, para o projeto 086843/3543402/2014, demanda homologada em 28/09/2021, com o Prazo de Regularização: 22/03/2022, sendo consignada a INFRAÇÃO: "Edificação ou área de risco sem Licença do Corpo de Bombeiros".

2.4. Contudo, não foi observado pela administração pública a ocorrência de substituição do projeto 086843/3543402/2014, pelo projeto nº 021856/3543402/2019 em 02 de outubro de 2019.

2.5. Não houve contestação do fato ensejador da imposição da penalidade, sendo apenas solicitada a prorrogação de prazo junto ao nº de projeto mais atual, por período de 150 dias;

2.6. Pedido prorrogação de prazo atendendo ao art. 35, I do da parte 3 – processo Infracional, do Regulamento de Organização do serviço de segurança contra incêndio.

3.Analisadas as solicitações do Responsável, os membros da Junta Técnica decidem por unanimidade pelo DEFERIMENTO do recurso:

3.1. Neste sentido, embasado no princípio da auto tutela, a administração pública irá cancelar a notificação vinculada ao projeto 086843/3543402/2014.

3.2. Será realizada nova demanda de fiscalização atribuída ao endereço RUA PADRE EUCLÍDES, 543 com projeto de nº 021856/3543402/2019, onde será consignada a INFRAÇÃO "Edificação ou área de risco sem Licença do Corpo de Bombeiros." Sendo prorrogado o prazo para a regularização em 180 dias a contar da homologação da notificação a ser entregue ao responsável pelo uso ou proprietário. Sendo assim, atendida ainda o pedido do interessado quanto a prorrogação do prazo, conforme previsto no Art. 14 da parte 3 – processo Infracional, do Regulamento de Organização do serviço de segurança contra incêndio.

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante/Chefe homologou a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância de Nº 3017654.

Comando de Bombeiros do Interior II

Extrato de Empenho

Processo nº 2021391044 – Convite BEC nº 391/0017/21

Oferta de Compra: 180391000012021OC00076

Objeto: Materiais para a Força Tarefa.

PTRes 180504 - Programa de Trabalho 0618218114998 - Natureza de Despesa 339030

Contratante: PMESP – Comando de Bombeiros do Interior 2

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93

Contratada: DELTA COM. MAQS FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ n° 33.316.374/0001-70

Item 01: FACAO, EM ACO, 18 POLEGADAS.

Nota de Empenho: 2021NE00150

Assinatura: 19-10-2021

Valor Total: R$ 528,00

Contratada: OFICIAL WEB COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 28.363.983/0001-40

Item 02: ABAFADOR PARA COMBATE A INCENDIO FLORESTAL;

Item 06: LANTERNA DE CABECA.

Nota de Empenho: 2021NE00151

Assinatura: 19-10-2021

Valor Total: R$ 4.789,03

Contratada: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ nº 01.148.472/0001-59

Item 03: BOMBA COSTAL PARA COMBATE A INCENDIO.

Nota de Empenho: 2021NE00152

Assinatura: 19-10-2021

Valor Total: R$ 3.090,00

Contratada: CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL - EPP – CNPJ nº 18.249.454/0001-66

Item 04: LUVA DE SEGURANCA, EM VAQUETA NATURAL.

Nota de Empenho: 2021NE00153

Assinatura: 19-10-2021

Valor Total: R$ 420,00

Contratada: LOS ANGELES ARTIGOS DE PROTECAO LTDA – CNPJ nº 52.391.927/0001-01

Item 07: CONE DE SINALIZACAO.

Nota de Empenho: 2021NE00154

Assinatura: 19-10-2021

Valor Total: R$ 1.500,00

Contratada: SILVEIRA & CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 63.987.515/0001-47

Item 08: JOGO DE CHAVE, COMBINADA COM CATRACA FLEXIVEL.

Nota de Empenho: 2021NE00155

Assinatura: 19-10-2021

Valor Total: R$ 1.300,00

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

O Dirigente da Unidade Gestora Executora 180.391 – Comando de Bombeiros do Interior - 2, com fundamento no que dispõe o Artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, designou para exercerem a função de gestores do ajuste formalizado por meio das Notas de Empenho nº 2021NE00150, 2021NE00151, 2021NE00152, 2021NE00153, 2021NE00154 e 2021NE00155, referente à aquisição de materiais para a Força Tarefa (Processo nº 2021391044), celebrado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada por este Comando de Bombeiros do Interior 2, e as empresas DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS – CNPJ nº 33.316.374/0001-70, OFICIAL WEB COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ nº 28.363.983/0001-40, NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 01.148.472/0001-59, CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – CNPJ nº 18.249.454/0001-66, LOS ANGELES ARTIGOS DE PROTEÇÃO LIMITADA - ME – CNPJ nº 52.391.927/0001-01 e SILVEIRA & CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ n° 63.987.515/0001-47, os seguintes Policiais Militares: Cb PM 105812-6 Alessandro Reinaldo Grassi, como titular, e o Sd PM 137750-7 Diogo de Siqueira Vilela, como eventual, para controlá-los, acompanhá-los e fiscalizá-los. (DESPACHO Nº CBI2-044/202/21)

Comando de Bombeiros Metropolitano

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PARECER TÉCNICO DA JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 3008989

DE PROTOCOLO Nº 258171-D/2021

O Corpo de Bombeiros, fundamentado no Artigo 14, do Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de Dezembro de 2018 - Regulamento de Segurança contra Incêndios das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo combinado com a Instrução Técnica nº 01 de 2019 - Procedimentos administrativos, publica a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância nº 3008989, do processo abaixo:

1. DADOS GERAIS:

1.1. Projeto: 222924/3550308/2019;

1.2. Endereço: RUA FREDERICO ABRANCHES, 389;

1.3. Bairro: SANTA CECILIA;

1.4. Município: SAO PAULO;

1.5. Proprietário: Condomínio Edifício Stela Maris;

1.6. Responsável pelo uso: Condomínio Edifício Stela Maris;

1.7. Responsável técnico: Ernesto Augusto Mendes Filho;

1.8. CREA nº: A882151;

1.9. Área existente ou a construir: 2975,60;

1.10. Ocupação: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio;

1.11. Carga de Incêndio: Médio;

1.12. Altura: 30,00.

2. DA SOLICITAÇÃO:

Requerimento do Interessado: Prezados,

Atendendo a fiscalização, na qualidade de procuradora do Condomínio Edifício Stela Maris, autorizada através do síndico Senhor NELSON RICARDO MONTECCHIO, expresso abaixo considerações para solicitação de prazo para adequações.

"Na qualidade de síndico do Condomínio Edifício Stela Maris, venho por meio desta solicitar incremento no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, conforme Advertência Escrita após vistoria técnica de fiscalização ocorrida dia 03/09/2021.

O prazo concedido para regularização foi até dia 07/03/2021, isto é 123 (cento e vinte e três) dias úteis.

Notem que trata-se de um edifício comercial com idade de 43 (quarenta e três) anos de construção, conforme habite-se datado de 05/09/1978, cujas adequações necessárias são bastante extensas, principalmente no quesito das instalações elétricas. O prédio tem 13 pavimentos, Térreo, 1 subsolo e ático, contendo 24 salas para escritórios e estacionamento de uso privativo. O detalhamento das obras necessárias encontra-se registrado no Relatório de Vistoria realizada no local pelo engenheiro William em 23/09/2021.

Considerando-se o cenário econômico do país, enfrentamos uma crise sem precedentes, com uma taxa de vacância no condomínio de 33%. Das 24 (vinte e quatro) unidades, temos 6 (seis) unidades vagas disponíveis para locação e/ou venda a mais de vinte e quatro meses e 2 (duas) unidades insolventes a dois anos com dívidas condominiais em atraso sendo cobradas através de ações na justiça.

Apesar das dificuldades, conseguimos aprovar em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23/09/2021 um rateio extra para aceleração das obras de regularização em oito parcelas mensais, vincendas nos meses de outubro deste ano a maio de 2022.

Desta forma, em vista de todas as considerações apresentadas, solicitamos que o prazo para finalização dos trabalhos seja prorrogado por mais 180 dias, após o vencimento do primeiro prazo, vencendo em 03/09/2022.

Certos da compreensão de V.Sas., subscrevo-me."

Segue anexo ata, procuração e CREA.

Att., Larissa

3. DA CONCLUSÃO DA JUNTA TÉCNICA:

1. Trata-se de uma edificação com ocupação "Serviço profissional", situada na Rua Frederico Abranches, 389, São Paulo/SP, com a área construída de 2975,60 m², aprovado sob o Projeto Técnico nº 222924/3550308/2019 cujo Responsável solicita:

1.1. prorrogação do prazo de regularização para mais 180 dias (cento e oitenta dias).

2. Quanto às alegações e informações apresentadas pelo Responsável, faz-se necessário tecer o seguinte comentário:

2.1. a edificação está em processo de regularização, conforme exposto na defesa.

3. Com base no parágrafo 1º do Artigo 27 da Lei Complementar nº 1.257/15 e no artigo 41 do Decreto Estadual nº 63.911/18, a Junta Técnica decide pelo DEFERIMENTO da prorrogação em mais 180 dias para a regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros. O prazo será estendido para 03/09/2022

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

O Chefe homologou a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância de Nº 3008989.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PARECER TÉCNICO DA JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 2979091

DE PROTOCOLO Nº 232544-D/2021

O Corpo de Bombeiros, fundamentado no Artigo 14, do Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de Dezembro de 2018 - Regulamento de Segurança contra Incêndios das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo combinado com a Instrução Técnica nº 01 de 2019 - Procedimentos administrativos, publica a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância nº 2979091, do processo abaixo:

1. DADOS GERAIS:

1.1. Projeto: 117097/3503901/2021;

1.2. Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 375;

1.3. Bairro: JARDIM RINCAO;

1.4. Município: ARUJA;

1.5. Proprietário: QUINELATO - ESTETICA E EMAGRECIMENTO LTDA;

1.6. Responsável pelo uso: QUINELATO - ESTETICA E EMAGRECIMENTO LTDA;

1.7. Responsável técnico: Maicon Lopes Nonato;

1.8. CREA nº: 5063849684;

1.9. Área existente ou a construir: 253,11;

1.10. Ocupação: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio;

1.11. Carga de Incêndio: Baixo;

1.12. Altura: 0,00.

2. DA SOLICITAÇÃO:

Requerimento do Interessado: Foi constato em nossa consultoria, devido as analises dos documentos realizada pelos bombeiros, que um estagiário em nossa consultoria, que cuidava das ARTs, estava realizando um erro administrativo, internamente mudamos o procedimentos e antes de iniciar um projeto junto aos bombeiros, verificamos junto a consulta do CREA se a ART esta realmente ATIVA, Anexo ART valida.

3. DA CONCLUSÃO DA JUNTA TÉCNICA:

1. Trata-se de uma edificação com ocupação Serviço profissional, situada na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 375, ARUJÁ/SP, tendo área construída de 253,11 m², sob o Projeto Técnico Simplificado nº 117097/3503901/2021, cujo Responsável alega que:

1.1. foi constato em sua consultoria, devido às análises dos documentos realizadas pelos bombeiros, que um estagiário em sua consultoria, que cuidava das ART's, estava realizando um erro administrativo, internamente mudamos o procedimentos e antes de iniciar um projeto junto aos bombeiros;

1.2. que foi verificado junto ao CREA se a ART está realmente ATIVA, sendo anexada a ART válida.

2. Quanto às alegações e informações apresentadas pelo Responsável, faz-se necessário tecer o seguinte comentário:

2.1. a alteração de dados do processo só pode ser realizada por FAT no sistema via fácil.

3. A Junta Técnica decide pelo INDEFERIMENTO da solicitação. O responsável deverá solicitar análise de FAT para a alteração do número da ART da licença emitida.

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

O Chefe homologou a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância de Nº 2979091.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PARECER TÉCNICO DA JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 2987856

DE PROTOCOLO Nº 263810-D/2021

O Corpo de Bombeiros, fundamentado no Artigo 14, do Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de Dezembro de 2018 - Regulamento de Segurança contra Incêndios das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo combinado com a Instrução Técnica nº 01 de 2019 - Procedimentos administrativos, publica a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância nº 2987856, do processo abaixo:

1. DADOS GERAIS:

1.1. Projeto: 106839/3550308/2021;

1.2. Endereço: RUA JUPITER, 128;

1.3. Bairro: LIBERDADE;

1.4. Município: SAO PAULO;

1.5. Proprietário: ;

1.6. Responsável pelo uso: Não Informado;

1.7. Responsável técnico: Não Informado;

1.8. CREA nº: Não Informado;

1.9. Área existente ou a construir: 0;

1.10. Ocupação: Não Informado;

1.11. Carga de Incêndio: Não Informado;

1.12. Altura: 0,00.

2. DA SOLICITAÇÃO:

Requerimento do Interessado: Prezados,

Solicitamos um prazo maior para atendimento da fiscalização da edificação, visto que conforme busca através de FAT não foi localizado projeto técnico aprovado para a mesma, de forma que estamos elaborando o projeto técnico, para que após analisado e aprovado, podermos realizar as adequações necessárias, para que seja realizada a vistoria da corporação e podermos regularizar a pendencia da fiscalização.

Desde já agradeço.

Att., Larissa.

3. DA CONCLUSÃO DA JUNTA TÉCNICA:

1. Trata-se de uma edificação com ocupação Residencial Multifamiliar (A-2), situada na Rua Jupiter, 128, São Paulo/SP, sem Projeto Técnico aprovado, cujo Responsável solicita:

1.1. prorrogação do prazo de regularização.

2. Quanto às alegações e informações apresentadas pelo Responsável, faz-se necessário tecer o seguinte comentário:

2.1. A edificação está em processo de regularização, conforme exposto pelo responsável. 3. Com base no parágrafo 1º do Artigo 27 da Lei Complementar nº 1.257/15 e no Artigo 41 do Decreto Estadual nº 63.611/18, a Junta Técnica decide pelo DEFERIMENTO da prorrogação em mais 180 dias para a regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros. O prazo será estendido para 15/08/2022.

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

O Chefe homologou a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância de Nº 2987856.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PARECER TÉCNICO DA JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 3003228

DE PROTOCOLO Nº 266206-D/2021

O Corpo de Bombeiros, fundamentado no Artigo 14, do Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de Dezembro de 2018 - Regulamento de Segurança contra Incêndios das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo combinado com a Instrução Técnica nº 01 de 2019 - Procedimentos administrativos, publica a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância nº 3003228, do processo abaixo:

1. DADOS GERAIS:

1.1. Projeto: 113644/3550308/2019;

1.2. Endereço: RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1663;

1.3. Bairro: PINHEIROS;

1.4. Município: SAO PAULO;

1.5. Proprietário: ;

1.6. Responsável pelo uso: Não Informado;

1.7. Responsável técnico: Não Informado;

1.8. CREA nº: Não Informado;

1.9. Área existente ou a construir: 0;

1.10. Ocupação: Não Informado;

1.11. Carga de Incêndio: Não Informado;

1.12. Altura: 0,00.

2. DA SOLICITAÇÃO:

Requerimento do Interessado: Diante da crise financeira enfrentada pelo condomínio e em decorrência da pandemia pelo COVID-19 pedimos prorrogação de prazo o atendimento a auto de infração. O Corpo diretivo do condomínio juntamente com os condôminos estão em apreciação de orçamentos e propostas para a execução dos serviços necessários.

3. DA CONCLUSÃO DA JUNTA TÉCNICA:

1. Trata-se de uma edificação com ocupação Residencial Multifamiliar (A-2), situada na Rua Cardeal Arcoverde, 1663, São Paulo/SP, sem Projeto Técnico aprovado, cujo Responsável solicita:

1.1. prorrogação do prazo de regularização.

2. Quanto às alegações e informações apresentadas pelo Responsável, faz-se necessário tecer o seguinte comentário:

2.1. a edificação está em processo de regularização, conforme documento anexo.

3. Com base no parágrafo 1º do Artigo 27 da Lei Complementar nº 1.257/15 e no Artigo 41 do Decreto Estadual nº 63.911/18, a Junta Técnica decide pelo DEFERIMENTO da prorrogação em mais 180 dias para a regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros. O prazo será estendido para 09/09/2022.

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

O Chefe homologou a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância de Nº 3003228.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PARECER TÉCNICO DA JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 3005607

DE PROTOCOLO Nº 255220-D/2021

O Corpo de Bombeiros, fundamentado no Artigo 14, do Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de Dezembro de 2018 - Regulamento de Segurança contra Incêndios das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo combinado com a Instrução Técnica nº 01 de 2019 - Procedimentos administrativos, publica a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância nº 3005607, do processo abaixo:

1. DADOS GERAIS:

1.1. Projeto: 029717/3550308/2020;

1.2. Endereço: AVENIDA PAULISTA, 1518;

1.3. Bairro: BELA VISTA;

1.4. Município: SAO PAULO;

1.5. Proprietário: MASP MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO;

1.6. Responsável pelo uso: MASP MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO;

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

1.7. Responsável técnico: ROBERTO CARLOS COSTA MIRANDA;
1.8. CREA nº: 5061825535;
1.9. Área existente ou a construir: 11470,25;
1.10. Ocupação: Local onde há objeto de valor inestimável;
1.11. Carga de Incêndio: Baixo;
1.12. Altura: 14,31.
2. DA SOLICITAÇÃO:
Requerimento do Interessado: Defesa e solicitação de prorrogação de prazo.
3. DA CONCLUSÃO DA JUNTA TÉCNICA:
1. Trata-se de uma edificação com ocupação "Local de reunião de Público – Museu", situada na Avenida Paulista, 1518, São Paulo/SP, com área de 11470,25 m², aprovado sob o Projeto Técnico nº 029717/3550308/2020, cujo Responsável solicita:
1.1. prorrogação do prazo de regularização, conforme documentos anexados.
2. Quanto às alegações e informações apresentadas pelo Responsável, faz-se necessário tecer o seguinte comentário:
2.1. a edificação está em processo de regularização, conforme acordo com o Ministério Público.
3. Com base no parágrafo 1º do Artigo 27 da Lei Complementar nº 1.257/15 e no Artigo 41 do Decreto Estadual nº 63.911/18, a Junta Técnica decide pelo DEFERIMENTO da prorrogação em mais 180 dias para a regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros. O prazo será estendido para 12/08/2022.
4. DA HOMOLOGAÇÃO:
O Chefe homologou a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância de Nº 3005607.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
PARECER TÉCNICO DA JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 3009448

DE PROTOCOLO Nº 258498-D/2021
O Corpo de Bombeiros, fundamentado no Artigo 14, do Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de Dezembro de 2018 - Regulamento de Segurança contra Incêndios das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo combinado com a Instrução Técnica nº 01 de 2019 - Procedimentos administrativos, publica a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância nº 3009448, do processo abaixo:
1. DADOS GERAIS:
1.1. Projeto: 261692/3550308/2016;
1.2. Endereço: ESTRADA DO JACEGUAVA, 863;
1.3. Bairro: PARELHEIROS;
1.4. Município: SAO PAULO;
1.5. Proprietário: Solventex Indústria Química Ltda;
1.6. Responsável pelo uso: Solventex Indústria Química Ltda;
1.7. Responsável técnico: José Antônio Pinto Rema;
1.8. CREA nº: 0601604801;
1.9. Área existente ou a construir: 5200,62;
1.10. Ocupação: Indústria com carga de incêndio acima de 300 MJ/m² até 1.200 MJ/m²;
1.11. Carga de Incêndio: Médio;
1.12. Altura: 0,00.
2. DA SOLICITAÇÃO:
Requerimento do Interessado: Informo a Vsa que com o intuito de responder em tempo hábil a notificação e regularizar nossa edificação renovando o AVCB, foi solicitado copia da documentação existentes e plantas junto ao Corpo de bombeiros através da FAT Nº. 258494-3/2021 . Salientamos que é nosso total interesse renovar o AVCB, mas devido a crise no setor que atuamos devido a pandemia e outros fatores inesperados impossibilitou tal renovação no período de seu vencimento. Atuaremos nos próximos e o mais breve para que possamos solicitar a vistoria de renovação. Mantemos nosso compromisso com a segurança dos nossos colaboradores, nossas medidas de prevenção contra incêndio permanece em pleno funcionamento e brigada de emergência devidamente treinada, atendendo assim legislação e normas atuais.
3. DA CONCLUSÃO DA JUNTA TÉCNICA:
1. Trata-se de uma edificação com ocupação "Indústria", situada na Estrada do Jaceguava, 863, São Paulo/SP, com a área construída de 5200,62 m², aprovado sob o Projeto Técnico nº 261692/3550308/2016, cujo Responsável alega:
1.1. que está em processo de regularização; que foi solicitada cópia do projeto técnico através do FAT nº 258494-3/2021 e, o mais breve possível, solicitará a vistoria para renovação da licença.
2. Quanto às alegações e informações apresentadas pelo Responsável, faz-se necessário tecer o seguinte comentário:
2.1. a edificação está em processo de regularização, conforme exposto.
2.2. considerando que nada foi solicitado, opino pela manutenção do prazo para a regularização, conforme Auto de Infração expedida para a edificação.
4. DA HOMOLOGAÇÃO:
O Chefe homologou a conclusão da Junta Técnica de Primeira Instância de Nº 3009448.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 20-10-21
Correio Eletrônico, de 19-10-21 - AUTORIZANDO em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor DONIZETI MARTINS DE SOUZA, RG. 8.621.354-4, Oficial Operacional, em exercício no Núcleo de Transporte, Manutenção, Segurança e Conservação na Sede desta Secretária, em São Paulo, a perceber a título de diárias, nos dias 25 a 29 de outubro de 2021, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, para conduzir veículo oficial, para transporte de servidora do Departamento de Engenharia, para a cidade de Santa Cruz da Conceição.
Correio Eletrônico, de 19-10-21 - AUTORIZANDO em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Dec. 48.292/03, o servidor MARCO ANTONIO MAIOLGA, RG. 17.736.338-1, Oficial Operacional, em exercício no Núcleo de Transporte, Manutenção, Segurança e Conservação na Sede desta Secretaria, em São Paulo, a perceber a título de diárias, no período de 25 a 29 de outubro de 2021, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, para conduzir veículo oficial, para transporte de servidor do Departamento de Engenharia, à cidade de Riversul.
Ofício 3242/21 - Penit. de Lucélia 3242/21 - AUTORIZANDO em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Dec.48.292/03, o servidor CLODOMIR DOS PRAZERES, RG. 27.114.428-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível de vencimento VI, SQC-III-QSAP, lotado na Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, no período 25 a 28 de outubro de 2021, com objetivo de participar do curso de Formação para Instrutores de Armamento e Tiro, a ser realizado na Escola da Administração Penitenciária "Luiz Camargo Wolfmann", em São Paulo.
Correio Eletrônico, de 19-10-21 - AUTORIZANDO em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Dec.48.292/03, o servidor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS BONDEZAN, RG. 34.034.960-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível de vencimento III, do Centro de Detenção Provisória de Pontal, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos períodos de 21 a 22 e de 26 a 27 de outubro de 2021, com objetivo de participar do curso de Formação para Instrutores de Armamento e Tiro, a ser realizado na Escola da Administração Penitenciária "Luiz Camargo Wolfmann", em São Paulo
SPDOC/SAP Nº 11499961/2020 - À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente quanto ao exarado no Parecer CJ/SAP nº 563/2021, aprovado pelo Procurador do Estado Chefe, da Consultoria Jurídica da Pasta, e na Manifestação da Comissão instituída pela Resolução SAP nº 75/2014, alterada pela Resolução SAP nº 44/2017, posteriormente alterada pela Resolução SAP nº 03/2019, constante na Ata nº 52/2021, AUTORIZO, em decorrência de óbito e com fulcro no artigo 2º, inciso I, cc. artigo 3º da Lei nº 14.984, de 12/04/2013 e caput do artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13/09/2013, o pagamento de natureza indenizatória aos beneficiários da ex-servidora T.M.S. – RG. 18.XXX.XXX.
Retificação Do, de 16-10-21
Despacho do Secretário, de 15-10-21
Servidor: Wanderlei Aparecido de Oliveira
ONDE CONSTOU:
"nos dias 18 a 22 de outubro 2021, com objetivo de conduzir veículo oficial, para efetuar o transporte de servidor do Núcleo Regional de Engenharia e Manutenção IV, da referida Coordenadoria, com destino a Unidade Prisional de Aguaí."
CONSTAR:
"nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2021, com o objetivo de conduzir veículo oficial, para transporte de servidor da referida Coordenadoria, com destino à Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Secretaria da Administração Penitenciária, na cidade de São Paulo."

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado EAP-277/2021
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, comunica a realização das Oficinas e Reuniões Pedagógicas Iniciais, para os docentes convidados que ministrarão aulas no Curso de Formação Técnico Profissional para Agentes de Segurança Penitenciária no período de 16/11/2021 a 11/03/2022.
Local:Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann" - Avenida General Ataliba Leonel, nº 556 - Santana, São Paulo.
Horário:8h às 17h
Datas e disciplinas:

DATA	DISCIPLINA
04/11	Recursos Humanos - RH
04/11	Reintegração Social - RES
04/11	Comunicação e Expressão - CEP
05/11	Relações Humanas no Trabalho - RHT e Saúde no Trabalho - STR
05/11	Direitos Humanos e Ética - DHE
08/11	Legislação Aplicada à Atividade Penitenciária - LAAP
08/11	Criminologia - CRI
09/11	Sindicância e Processo Administrativo - SIP
09/11	Gerenciamento de Crise - GER
10/11	Saúde no Sistema Prisional - SSP
10/11	Papiloscopia - PAP
11/11	Defesa Pessoal, Tonfa e Algemas - DTA
11/11	Prevenção e Combate a Incêndio e Socorrismo - PCIS
11/11	Prática do Serviço Penitenciário - PSP

As Oficinas e Reuniões Pedagógicas Iniciais não serão remuneradas.
Orientações Sanitárias para eventos presenciais:
- Uso constante de máscaras por todos;
- Aferição de temperatura;
- Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico, se necessário;
- Higienização frequente das mãos.
- Preservação do distanciamento social;

Comunicado EAP-278/2021
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária - CFAASP, comunica o oferecimento da Oficina: Metodologia, Didática e Andragogia, na modalidade EaD, para docentes que ministrarão aulas no Curso de Formação Técnico Profissional para ASP, no período de 16/11/2021 a 11/03/2022.
1. Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de competências e habilidades para a prática docente.
2. Eixo Articulador: IV - Segurança e Disciplina
3. Público-Alvo: Docentes da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", previamente inscritos, que ministrarão aulas no Curso de Formação Técnico Profissional para ASP, no período de16/11/2021 a 11/03/2022.
4. Modalidade: Educação à Distância - EaD.
5.Carga horária: 02 h/a
6. Período de disponibilidade do evento na plataforma: de 25/10/2021 (a partir das 9h) a 11/03/2022 (até às 16h).
7.Cadastro:Todos os docentes estão previamente cadastrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
8.Acesso a plataforma: O acesso a plataforma será por meio de login e senha, no site www.ead.eap.sp.gov.br. O login será o número do CPF do aluno que deverá ser escrito com ponto (.) e traço (-). Exemplo: xxx.xxx.xxx-xx. A senha deverá ser a mesma utilizada em cursos anteriores.
9.Acesso ao curso:Para acessar o curso o aluno deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA conforme item 8, desse Comunicado, clicar no Curso "Oficina: Metodologia, Didática e Andragogia" e clicar no ícone "Inscreva-me".
No caso de dúvida, o aluno poderá entrar em contato com a Escola de Administração Penitenciária, pelo e-mail atendimentoead@eap.sp.gov.br.
NOME/RG
ADALBERTO VIEIRA GARCIA-28.324.039-8
ADRIANO LUCIANO-42.863.316-X
ALEANDRO JOSE DOS SANTOS-28.454.041-9
ALESSANDRA FRANCIS MARTINS-25.874.634-8
ALESSANDRA PINOTTI-2.312.197-2
ALESSANDRA SANTOS CONVERSANI-24.570.426-7
ALESSANDRO TAGLIARI-24.938.837-6
ALEXANDRE BERDARICE-2.042.013-4
ALEXANDRE DE SOUZA-28.338.706-3
ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA-27.657.493-x
ANA PAULA BENTO DA SILVA-34.957.226-4
ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS-44.063.897-5
ANDRE EDUARDO MEDEIROS DOS SANTOS-21.593.216-X
ANDRE EGIDIO LEITE DE CAMPOS-43.017.972-8
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES NETTO FILHO-18.414.528-4
ANTONIO DONIZETI DA SILVA-18.005.319-X
CAIO VINICIUS BEZERRA-33.976.384-X
CARLOS ALBERTO DA SILVA-28.639.762-6
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA-27.994.504-8
CARLOS ROBERTO SANTOS SILVA-26.241.060-6
CLAUDEMIR CICERO DA SILVA-17.735.585-2
CLAUDIA APARECIDA DO PRADO RAULINO-21.865.801-1
CLEVER PEREIRA-32.493.002-1
CRISTIANE APARECIDA SILVA SILVESTRE-22.764.372-0
CRISTIANE PIMENTA MIRANDA-32.452.753-6
DANIEL SILVA LINS JUNIOR-24.262.315-3
DANIELA DE FIGUEIREDO-28.403.446-0
DANILO ANTONIO MARIANO-40.293.608-5
DANILO TOSETTO-41.353.461-3
DEJANE DE LIMA E SILVA FONSECA-11.294.377-9
DEYSE ANDRADE-32.528.175-0
DIOGO MELO COLTURATO-32.607.168-4
EDEMILSON ALVES CARVALHO-21.938.520-8
EDENIR GOMES DE OLIVEIRA-17043922-7
EDISON EDUARDO FAVORETO-18.815.649-5
EDJANE JOSE MOREIRA-36.328.803-x
EDMILSON GOMES TAVARES-19.993.642-0
EDSON ALAN DA SILVA MATTOS-40.765.243-7
EDUARDO VILAS BOAS-23.146.665-1
EDVALDO ROGERIO D APARECIDA-33.152.173-8
EDVAN SOUZA DE ARAUJO-28.255.914-0
ELBER GIOVANI CODOGNATTO-23.523.744-9
ELIAS TAVARES DE LIMA-18.609.459-0
ELIELNER ALVES DA SILVA-40.030.504-5
EMERSON LUIS AVELLAR-25.479.777-5
ERICA ENEAS RODRIGUES-41.856.506-5
ERICO AMARO VASCONCELOS-40.106.041-X
EVALDO BARRETO DOS SANTOS-17.737.533-4
EZEQUIEL ELIAS DOS SANTOS LOPES GUIMARAES-39.130.025-8
FABIANA BATISTA DOS SANTOS CAVALCANTI-33.249.519-x
FABIANA DOS REIS-22.023.023-7
FABIANO NUNES SIMOES-27.593.665-x
FABIO CESAR APARECIDO ROMAO DA SILVA-41.712.745-5
FABIO LUIS DONIZETE DE LIMA-21.704.324-0
FELIPE AUGUSTO DA SILVA-53.814.098-7
FERNANDO GUIMARAES BARBOSA-22.379.737-6
FLAVIO ALVES MARTINS-22.570.641-6
FLAVIO SANTOS DE MENEZES-24.856.886-3
GERVANIO AGUIAR DO NASCIMENTO-27194414-4
GISLAINE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA-26.788.857-0
GISLAINE GONZAGA PALAIA LAZZARI-29989088
GIULIANO MOLERO QUEIROZ-29.984.230-7
GRACELI APARECIDA ALVES-20.213.886-0
GRAZIELLA FERNANDA RODRIGUES COSTA-26.768.302-9
GUSTAVO ALBERTO DE JESUS-30.318.235-0
HELDER E SILVA SANTOS-35.693.395-7
IGOR DA CUNHA LOPES-30452052-1
IGOR ROGERIO GOMES DA SILVA-32.112.455-8
IGOR SERGIO DOS REIS-30340447
ISRAEL DE OLIVEIRA RUBENS-24.157.448-1
JEYHSLLO BARBOSA DA ROCHA-36.446.834-8
JHONY FERNANDES DE PAULA-400421070
JOABE DUTRA DA SILVA-43.272.387-0
JOABE GAMALIEL DA SILVA-42.815.874-2
JOAO VIEIRA FERREIRA PRADO-9965594-9
JONAS CARDOSO LIMA COSTA-22.522.070-2
JOSE ANTONIO PIRES DE CASTRO-40.869.498-X
JOSE FABIO RAMOS JUNIOR-42.101.726-0
JOSE ROBERTO SILVA DAS GRACAS-26.327.220-5
JOSUE FERNANDES-32.572.747-8
JULIO CESAR CAMPANO FLORIANO-52.533.343-5
JULIO MORATO PINTO DE ALMEIDA NETO-22.417.051-X
KATHIANE DE CARVALHO MOREIRA RIBEIRO SILVA-296055529
LEANDRO DE PAULA SANTOS-30.640.808-9
LIVIA BARREIRO DA SILVA-33.612.639-6
LUHAM CHRISTOFFER CAVALCANTI-49.027.664-7
LUIZ HENRIQUE NEGRAO-27.986.573-9
LUIZ RENATO INTRIERI-41.222.208-5
MARCELLA LUCIANA PAOLONE CHAVES-24.646.958-4
MARCELO CABIANCA CHICALE-32.575.853-0
MARCELO CIRILO DA SILVA-30.623.582-1
MARCELO DE ARAUJO COSTA-353610860
MARCELO GOMES BEZERRA-21.181.547-0
MARCELO NUNES DA SILVA-25.725.718-4
MARCILENE NETANIA LUCHETTI DE CARVALHO-40.852.671-3
MARCIO LIN RO-21.241.672-8
MARCIO PALMIERI DE SOUZA-28.711.478-8
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS-19.736.588-3
MARCO POLO SOARES DIAS DA SILVA-250933718
MARCOS ANDRE BERTONI-18.901.826-4
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA-27.806.507-7
MARCOS RIBEIRO DA SILVA-28.884.523-7
MARCOS SERIKAWA-26.185.631-5
MARIA DE LOURDES NOVAES VIEIRA FERREIRA PRADO-15.469.568-3
MARIO RENE DAVALOS MATIENZO-24.254.401-0
MARLI FERREIRA MARQUES-22.432.846-3
MAURICIO DE ARAUJO COSTA-35.361.087-2
MAX SANTOS MACEDO-16.829.577-5
MEIDISON ALVES MENDES FILHO-30.465.119-9
NADJA MARIA DE SOUZA SANTOS-26.687.639-0
NILTON ZABEU VEIGA-29.915.724-6
ODAIR MARINI JUNIOR-21.475.937-4
OSVALDO GONCALVES DA ROCHA JUNIOR-24.311.874-0
PATRICIA IVA AMELIA ALPIOVEZZA-18.721.724-5
PAULO ABEL BATISTA GONCALVES-20.427.540-4
PERCI ANDERSON DE PAULA-32.542.182-1
PHILIP DAE SUNG PARK-34.413.655-3
PLINIO NICOLIN JUNIOR-32.643.760-5
PRISCILA SEIXAS LANDIM-23.484.407-3
RAFAEL DOS SANTOS-32.379.969-3
RAPHAEL MAXIMILIANO T F ADAD-29.621.913-7
RENATO FRASSETO DO NASCIMENTO-21.487.167-8
RICARDO LUIZ DA SILVA-27.210.979-4
RICARDO MARCELO BARBOSA-28.780.796-4
RICARDO SALLES COLOMERA-25.103.752-6
RILDO TEIXEIRA DE LIMA-22948324-0
ROBERTO ROL SANTOS-27.732.140-2
RODRIGO CAETANO TURANO-21.566.087-0
RODRIGO RODRIGUES DE JESUS-43.201.888-8
ROGERIO BETTIN-28.711.775-3
ROGERIO LUCIO DOS SANTOS-19.353.323-6
ROGERIO NONATO DE OLIVEIRA-22.805.845-4
ROSEMBERG LOURENCO DE OLIVEIRA-9.053.596-0
RUBENS DE ALMEIDA SIMOES-23.424.831-2
SANCLER APARECIDO NUNES-28.324.036-2
SANDRO ADRIANO PATEIS LACERDA-27.714.915-0
SIMONE PACHECO GOMIDE DA SILVA-24.103.032-8
SUSI ANDREIA DE SOUZA-22.645.144-6
TALITA SOUZA AMEDURI-34.184.180-8
TATIANA DOS SANTOS FERREIRA-27.224.734-0
THIAGO RODRIGUES DE OLINDA-34.932.270-3
VALDIR SAES RODRIGUES JUNIOR-27.187.863-0
VALERIA DA SILVA TAFFO QUIRINO-19.369.298-3
VANDERLEI CESAR DE ASSIS-18.838.935-0
VANDERSON DA SILVA GOIS-32.239.745-5
VANESSA ARAUJO DOS SANTOS-450792705
VICTOR CHARLES MACHADO-42.171.618-6
VICTOR NOGUEIRA-43.533.047_0
VINICIUS AUGUSTO BILANCIER-360489746
VIVIANE GOIS BOTONI-24.164.627-3
WELBER ROGERIO DAS CHAGAS-23721818-1
WELLINGTON LUCIO VILAR-349126343
WELLINGTON SOUZA BISPO DE ANDRADE-42.161.322-1
WELLINGTON ZEFERINO DA SILVA-28.542.705-2
WENDEL CIRO DO NASCIMENTO-336488883
WENDY CELINA CERVERIZZO LAYDNER-444696143
WILLIAN OLIVEIRA DOS SANTOS-34.079.002-7
WILSON JOSE DA SILVA-20.464.677-7
YURI ANDRE PADILHA DO PRADO BUENO-23.722.430-6

Comunicado EAP nº. 279/2021
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos- CECADRH, através do Núcleo de Coordenação de São Paulo e da Grande São Paulo, comunica a disponibilização da Palestra "Sofrimento Emocional: observar e cuidar".
1. Objetivo Geral: compreender o conceito de sofrimento mental e seu contexto no ambiente laboral, contribuindo para a observação e reflexão do cuidado com a saúde mental pessoal e do outro.
2. Eixo Articulador: II – Desenvolvimento Humano/Qualidade de Vida.
3. Público-Alvo: Servidores Públicos da Secretaria da Administração Penitenciária.
4. Modalidade: Educação à Distância - EaD.
5. Carga Horária: 45 minutos.
6. Palestrante: Francine Matos - médica psiquiatra.
7. Período de disponibilidade no ambiente virtual: do dia 25/10/2021 (a partir das 09h) ao dia 31/12/2021 (até às 16h).
8. Acesso a plataforma: o acesso a plataforma será por meio de login e senha, no site www.ead.eap.sp.gov.br . O login será o número do CPF do aluno que deverá ser escrito com ponto (.) e traço (-). Exemplo: xxx.xxx.xxx-xx. A senha deverá ser a mesma utilizada em cursos anteriores.
9. Acesso à Palestra: o aluno deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, conforme item 8 desse Comunicado, clicar em Palestra "Sofrimento Emocional: observar e cuidar" e clicar no ícone "Inscreva-me".
10. Primeiro acesso a plataforma: os servidores que nunca acessaram a plataforma, deverão encaminhar e-mail para o endereço atendimentoead@eap.sp.gov.br solicitando login e senha.
11. Certificado: É de responsabilidade do aluno a emissão do certificado, que estará disponível após responder a Avaliação de Reação. O certificado poderá ser salvo em PDF e/ou impresso.
Depois de encerrado o período do evento, não será possível a emissão do mesmo.
12. Em caso de dúvidas, o servidor/aluno poderá entrar em contato com a Escola de Administração Penitenciária, pelo e-mail atendimentoead@eap.sp.gov.br
13. A atividade proposta poderá pontuar para a promoção por merecimento. A relação nominal dos alunos aprovados será publicada no DOE, por meio de Comunicado EAP.

RETIFICAÇÃO
Do D.O. de 31/08/2020 - Comunicado EAP nº 221/2021 Seção I – pág. 18– referente ao Curso de Capacitação na Área de Segurança e Disciplina – na modalidade EaD, para as Unidades Prisionais da Coordenadoria da Região Central e Coordenadoria da Região Central do Estado.
Onde se lê:
6. Período de disponibilidade do Curso no ambiente virtual: do dia 08-09-2021 (a partir das 09 horas) ao dia 08-10-2021 (até às 16 horas).
5.3 – Turma 02

23	Wellington Alves de Lina	33.105.239-8	Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiaí

Leia-se:

23	Wellington Alves de Lima	33.105.239-8	Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiaí

Inclua-se:

25	Gustavo Martinosso Mendes dos Santos	46.652.074-8	Centro de Detenção Provisória "Dr. Nelson Furlan" de Piracicaba
26	Sabrina Spósito	35.301.757-7	Peniteniária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca

RETIFICAÇÃO
Do D.O. de 31/08/2020 – Comunicado EAP nº 222/2021 Seção I – pág. 18– referente ao Curso de Capacitação na Área de Segurança e Disciplina– na modalidade EaD, para as Unidades Prisionais da Coordenadoria da Região Oeste do Estado.
Onde se lê:
6. Período de disponibilidade do Curso no ambiente virtual: do dia 08-09-2021 (a partir das 09 horas) ao dia 08-10-2021 (até às 16 horas).
5.3 – Turma 02

Nome	RG	Unidade
João Paulo Preto Malama	34.937.623-2	Penitenciária de Florínea
Leia-se		
João Paulo Preto Malaman	34.937.623-2	Penitenciária de Florínea
Inclua-se:		
José Rodrigo Silva Frutuoso de Souza	35.301.757-7	Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista
Sérgio Pereira Vasconcelos	45.727.305-7	Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista
Solange Carmona	32.471.221-2	Centro de Detenção Provisória de Nova Independência

RETIFICAÇÃO
Do D.O. de 31/08/2020 -Comunicado EAP nº 223/2021, Seção I – pág. 18– referente ao Curso de Capacitação na Área de Segurança Externa– na modalidade EaD, para as Unidades Prisionais da Coordenadoria da Região Central e Coordenadoria da Região Oeste do Estado.
Onde se lê:
6. Período de disponibilidade do Curso no ambiente virtual: do dia 08-09-2021 (a partir das 09 horas) ao dia 08-10-2021 (até às 16 horas).
5.3 – Turma 02
Nome/RG/Unidade
5 Alexandre Andrade de Oliveira 34.937.623-2 Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiaí
32 Sidnei Belém 21.719.182-4 Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiaí
Leia-se
Alexandre Henrique de Andrade 34.937.623-2 Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiaí
Sidnei Belém da Silva 21.719.182-4 Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiaí
Inclua-se:
35 Marcel Madeira Tiago 33.542.381-4 Pen. "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho do Coordenador de, 20-10-2021.
Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento Nº 002/2021, datado de 14 de julho de 2021, subscrito pela Diretora Técnica II em substituição, e no uso da atribuição que me é conferida pelo Decreto Estadual nº 54.025, de 16/02/2009 e suas alterações, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando averiguar a ocorrência de furto na Unidade de Reintegração Social e Cidadania do Município de Jales/SP.
Ficam designados os servidores, Hugo Alencar Oliveira da Silva, RG nº 41.831.407-X, Diretor Técnico II do Centro de Infraestrutura, como Autoridade Apuradora, e a senhora Mirian Ferreira Duarte, RG nº 25.483.426-7, Oficial Administrativo, que irá secretariar os trabalhos.
Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas (2021/95479).

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

CENTRO ADMINISTRATIVO

CENTRO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
UGE 380.170
Processo CDPBLII nº 272/2019
Contrato CDPBLII nº 001/2019
Termo de Aditamento: Segundo
Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP
CNPJ: 25.165.749/0001-10
Contratante: Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" Chácara Belém II
Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis de Veículos e Outros Serviços Prestados por Postos Credenciados, para a Frota de Veículos Automotores, desta Unidade Prisional.
Finalidade do Aditamento: Alteração da Taxa de Administração
A partir de: 01/09/2021
Data da Assinatura: 19/08/2021
Em atendimento ao Decreto nº 61.897/16.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO - ITAPECERICA DA SERRA

Despacho do Diretor Técnico III, de 13-10-2021

Determinando, de acordo com o Comunicado de Evento nº. 101/2021, e no uso da atribuição que me é conferida pelo Decreto nº. 49.577, de 04 de maio de 2005, DETERMINO, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº. 942, de 06 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar, objetivando investigar eventual responsabilidade funcional, em relação a apreensão de um aparelho de telefonia celular e acessórios, ocorrida nesta Unidade Prisional em 06/10/2021. Ficam designados os servidores, LUHAM CHRISTOFFER CAVALCANTI, RG: 49.067.664-7, Agente de Segurança Penitenciária classe II como Autoridade Apuradora, OSVALDO ANTONIO CORADI, RG: 40.669.395-X, Agente de Segurança Penitenciaria classe III e CLÁUDIO COELHO DA SILVA JÚNIOR, RG: 57.479.906-0, Agente de Segurança Penitenciária classe I, que irão secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (Despacho nº. 225/2021).

Despacho do Diretor Técnico III, de 18-10-2021

Determinando, de acordo com o Comunicado de Evento nº. 104/2021, e, no uso da atribuição que me é conferida pelo Decreto nº. 49.577, de 04 de maio de 2005, DETERMINO, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº. 942, de 06 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar, objetivando investigar eventual responsabilidade funcional, em relação a possível conduta irregular de servidor ocorrida em 15/10/2021. Ficam designados os servidores OSVALDO ANTONIO CORADI, RG: 40.669.395-X, Agente de Segurança Penitenciaria classe III, como Autoridade Apuradora, LUHAM CHRISTOFFER CAVALCANTI, RG: 49.067.664-7, Agente de Segurança Penitenciária classe II e CLÁUDIO COELHO DA SILVA JÚNIOR, RG: 57.479.906-0, Agente de Segurança Penitenciária classe II, que irão secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (Despacho nº. 224/2021).

Determinando, de acordo com o Comunicado de Evento nº. 105/2021, e no uso da atribuição que me é conferida pelo Decreto nº. 49.577, de 04 de maio de 2005, DETERMINO, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº. 942, de 06 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar, objetivando investigar eventual responsabilidade funcional, em relação a apreensão de um aparelho de telefonia celular e acessório, ocorrida nesta Unidade Prisional em 16/10/2021. Ficam designados os servidores, LUHAM CHRISTOFFER CAVALCANTI, RG: 49.067.664-7, Agente de Segurança Penitenciária classe II como Autoridade Apuradora, OSVALDO ANTONIO CORADI, RG: 40.669.395-X, Agente de Segurança Penitenciaria classe III e CLÁUDIO COELHO DA SILVA JÚNIOR, RG: 57.479.906-0, Agente de Segurança Penitenciária classe I, que irão secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (Despacho nº. 226/2021).

Determinando, de acordo com os Comunicados de Evento nº. 106/2021, 107/2021 e 108/2021, e no uso da atribuição que me é conferida pelo Decreto nº. 49.577, de 04 de maio de 2005, DETERMINO, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº. 942, de 06 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar, objetivando investigar eventual responsabilidade funcional, em relação a apreensão de um aparelho de telefonia celular e acessórios, ocorrida nesta Unidade Prisional em 18/10/2021. Ficam designados os servidores, LUHAM CHRISTOFFER CAVALCANTI, RG: 49.067.664-7, Agente de Segurança Penitenciária classe II como Autoridade Apuradora, OSVALDO ANTONIO CORADI, RG: 40.669.395-X, Agente de Segurança Penitenciaria classe III e CLÁUDIO COELHO DA SILVA JÚNIOR, RG: 57.479.906-0, Agente de Segurança Penitenciária classe I, que irão secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (Despacho nº. 227/2021).

PENITENCIÁRIA FEMININA SANT' ANA

Despacho do Diretor Técnico III - Substituto, de 20 de outubro de 2021.

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento nº 130/2021, datado de 20-10-2021, elaborado em face de informações prestadas pelo GRAEVP da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, encaminhadas à Assessoria Técnica do Senhor Coordenador, e, usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 9, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'Ana, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06 de Junho de 2003, realização de Apuração Preliminar para averiguar conduta irregular de equipe composta por Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária em pauta de remoção. Ficam designadas as servidoras Renata de Jesus Lima, RG. nº 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e, Daniele Braga Fernandes, RG. nº 40.591721-1, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada.(106/2021)

Despacho do Diretor Técnico III- Substituto, de 20-10-2021

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento nº 131/2021, elaborado pelo Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária A.L.O.S., RG. 2X.XXX.XXX-X, pertencente à Base de Escolta, e usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 9, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'Ana, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06 de Junho de 2003, realização de Apuração Preliminar para averiguar suposta conduta irregular por parte do servidor A.L.O.S., RG. 2X.XXX.XXX-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária. Fica designado a servidora Daniele Braga Fernandes, RG. 40.591.721-1, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e a servidora Renata de Jesus Lima, RG. 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos.Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o § 1 do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora.(107/2021)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

APROVO a Informação SAP-INF-2021/85563 (fls. 105/107) e, utilizando-a como razão de decidir, donde destaco: 1) confissão da sancionada no descumprimento do contrato; 2) apresentação de recurso para item diverso ao contratado, e ainda, 3) houve concessão de prorrogação de prazo pela autoridade competente;

RECEBO o recurso como próprio e tempestivo, interposto por E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS EPP, inscrita no CNPJ: 10.879.466/0001-61 no procedimento eletrônico E-SANÇÕES referente à Ordem de Compra nº 3801820000120210C00165, atribuindo-lhe seus regulares efeitos e, no mérito, dou pelo seu não provimento, mantendo, inalterada, a sanção imposta pela autoridade competente à fl. 98.

Despacho do Coordenador Regional, de 20-10-2021

Ratificando, em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o reforço de empenho enquadrado em situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Geral em exercício do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, com fundamento no artigo 25, "caput", da referida lei, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, visando ao pagamento de despesas serviços de utilidade pública – fornecimento de água e saneamento básico para a unidade prisional interessada, durante o exercício de 2021, no valor de R$ 8.190,68 (oito mil, cento e noventa reais e sessenta e oito centavos).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

CENTRO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Ante a tudo que nos autos constam e a competencia a mim delegada pelo Decreto 49.577 de 04/05/2005 acolho a decisão da comissão julgadora permanente de licitação, confirmado a legalidade de todos os atos,

homologo o processo MC3572221 registrado sob ordem de compra N°3802120000120210C00246, ATO continuo, ADJUDICO o objeto do certame a favor da empresa, nos seguintes termos:

Item	CNPJ	Licitante	Proposta	Enquadramento
1	07404108000199	UNIVERSO COMERCIAL LTDA epp	8.376,00	EPP
10	30158953000143	HORIZONTE COMERCIO ARTIGOS EM GERAL EIRELI	6.000,00	EPP
18	08717511000130	CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME	5.652,00	ME
19	11662817000141	CLIMPIM COMPERCIO INDUSTRIA E RECICLAGEM EIRELI	665,00	EPP

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS - TAUBATÉ

DESPACHO DO DIRETOR TECNICO III, de 20-10-2021.

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento nº. 0071/2021, de 14 de outubro de 2021, subscrito por MAM. e no uso da atribuição que me é conferida pelo artigo 20, inciso III, do Decreto de 49.577 de 04 de maio de 2005 de São Paulo, determino, nos termos do artigo 264 da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº. 942, de 06 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os possíveis fatos irregulares, referente a conduta do servidor. Ficam designados os servidores S H A M, Agente de Segurança Penitenciaria, como Autoridade Apuradora, e LECC, Agente de Segurança Penitenciaria, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. Cumpra-se.

PENITENCIÁRIA I DE POTIM

PENITENCIÁRIA "AEVP JAIR GUIMARÃES DE LIMA" - PI POTIM
CENTRO ADMINISTRATIVO
Despacho do Diretor Técnico III
19 de OUTUBRO DE 2021

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o(s) referido(s) CONVITE ELETRÔNICO BEC e adjudico o(s)

objeto(s) da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93 e demais disposições legais da legislação pertinente na seguinte conformidade:

OC 00429
Processo nº: 36198/2021 PIP
Objeto: AQUISIÇÃO KIT HIGIENE PESSOAL
Fornecedor 1 : STORAGE & LOGISTICS IMPORT. E EXPORT. EIRE
CNPJ: 01.812.515/0001-59
Vencedor do(s) Item(ns): 3
Valor Total (Negociado): R$ 2.807,60
Fornecedor 2 :EMILLY SALEM ARAUJO COMERCIAL
CNPJ: 29.889.989/0001-18
Vencedor do(s) Item(ns): 2
Valor Total (Negociado): R$ 5.327,00
OC 00438
Processo nº:31590/2021 PIP
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DIVERSOS.
Fornecedor 1 : MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ: 21.602.765/0001-71
Vencedor do(s) Item(ns): 2
Valor Total (Negociado): R$ 890,00
Fornecedor 2 : RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERV L
CNPJ: 22.791.182/0001-07
Vencedor do(s) Item(ns): 1
Valor Total (Negociado): R$ 618,50
Fornecedor 3 : JLP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 29.298.255/0001-64
Vencedor do(s) Item(ns): 4
Valor Total (Negociado): R$ 218,41
Fornecedor 4 :FIOLUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA
CNPJ: 52.245.412/0001-95
Vencedor do(s) Item(ns): 3
Valor Total (Negociado): R$ 304,00

PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE

Despacho do Diretor

Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo a(s) referidos(s) convite(s) e adjudico o(s) objeto(s) da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP e demais disposições legais da legislação pertinentes, em favor das seguintes empresas:

SAP-PRC-2021/36534 -380118000012021OC00220 - Aquisição de Galão de Agua Mineral para consumo

Item 01 - FRACASSADO

Despacho de Homologação

Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo a(s) referidos(s) convite(s) e adjudico o(s) objeto(s) da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP e demais disposições legais da legislação pertinentes, em favor das seguintes empresas:

SAP-PRC-2021/36519 -380118000012021OC00219 - Aquisição de material de construção

Item 01,02 - COMERCIAL DISCON LTDA - CNPJ 14365828000158, no valor de R$ 5.274,48

Item 03 - Deserto

Item 04 - fracassado

Item 05 - Deserto

Item 06 - THALITA SANTOS DE LIMA - CNPJ 33217189000128, no valor de R$ 639,40

Item 07 - A S GODINHO TINTAS ME - CNPJ 05027386000149, no valor de R$ 509,70

Item 08 - FRACASSADO

Item 09,13 - FLEXICOAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ 00768990000102, no valor de R$ 892,00

Item 10 - COMERCIAL MILENIUM LTDA ME - CNPJ 40688403000190, no valor de R$ 1.289,00

Item 11,12 - THALITA SANTOS DE LIMA - CNPJ 33217189000128, no valor de R$ 1.007,40

Item 14 - GIDAL ENGENHARIA SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ 00952708000142 ,no valor de R$ 67,00

Item 15 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ 14636329000158 , no valor de R$ 1.145,00

O valor total da presente despesa é de R$ 10.823,98 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)

PENITENCIÁRIA DE REGISTRO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimento

Extrato de Empenho
Contratante: Penitenciária de Registro
Processo nº 2021.36469 – Convite Eletrônico nº 021/2021
Objeto: Fornecimento de Materiais de consumo
Nota de Empenho 2021NE01017
Contratada: ERAGON COM. E SERV. DE INFO. E PAPELARIA--ME
CNPJ: 35380582/0001-63
Valor: R$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS)
Vigência: 30/10/2021
Programa de Trabalho: 14122381361460000
Natureza de Despesa: 33903061
Contratante: Penitenciária de Registro
Processo nº 2021.36469 – Convite Eletrônico nº 021/2021
Objeto: Fornecimento de Materiais de consumo
Nota de Empenho 2021NE01045
Contratada: LUAN FERREIRA PATUCCI
CNPJ: 35726655000126
Valor: R$ 30,00 (TRINTA REAIS)
Vigência: 31/10/2021
Programa de Trabalho: 14122381361460000
Natureza de Despesa: 33903061

Extrato de Empenho
Contratante: Penitenciária de Registro
Processo nº 2021/36535 – Convite Eletrônico nº 020/2021
Objeto: Fornecimento de Materiais de consumo
Nota de Empenho 2021NE01046
Contratada: ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS ME
CNPJ: 11035397000173
Valor: R$ 2.112,75 (DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
Vigência: 31/10/2021
Programa de Trabalho: 14421381361670000
Natureza de Despesa: 33903052

Extrato de Empenho
Contratante: Penitenciária de Registro
Processo nº 2021/36535 – Convite Eletrônico nº 020/2021
Objeto: Fornecimento de Materiais de consumo
Nota de Empenho 2021NE01047
Contratada: SILVIA DIMOVCI RODRIGUES
CNPJ: 16586241000102
Valor: R$ 489,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
Vigência: 31/10/2021
Programa de Trabalho: 14421381361670000
Natureza de Despesa: 33903052

Extrato de Empenho
Contratante: Penitenciária de Registro
Processo nº 2021/36535 – Convite Eletrônico nº 020/2021
Objeto: Fornecimento de Materiais de consumo
Nota de Empenho 2021NE01048
Contratada: IMAX LED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31625025000104
Valor: R$ 10.699,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
Vigência: 31/10/2021
Programa de Trabalho: 14421381361670000
Natureza de Despesa: 33903050

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ÁLVARO DE CARVALHO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Relação de pagamentos efetuados no mês de setembro de 2021, nos termos do artigo 2 da Lei Estadual nº 7.857/92.

PAGAMENTO	Nº OB	Nº PD	CNPJ	FAVORECIDO	VALOR EM R$
01/set/21	E6115	2021PD00580	10.533.491/0001-90	MARCOS PAULO FURLAN	R$ 900,00
01/set/21	E6116	2021PD00585	23.082.998/0001-16	DISTR DE CARNES E DERIVADOS SÃO CARLOS EIRELI	R$ 5.742,00
01/set/21	E6117	2021PD00587	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
01/set/21	E6118	2021PD00594	56.047.285/0001-70	MATHEUS SAGRADO BOGAZ - ME	R$ 1.296,80
02/set/21	E6840	2021PD00582	17.586.131/0001-03	SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-EPP	R$ 7.240,00
02/set/21	E7164	2021PD00586	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
03/set/21	E8184	2021PD00583	08.032.777/0001-40	MAANAIM INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3.157,00
03/set/21	E8185	2021PD00584	17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	R$ 8.280,50
03/set/21	E8186	2021PD00588	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
03/set/21	E8187	2021PD00668	329.091.348-14	MARIO RODRIGUES RAMOS	R$ 40,72
03/set/21	E8188	2021PD00669	180.794.468-90	CLAUDIO MARCIO BORGES DE SOUZA	R$ 40,72
03/set/21	E8189	2021PD00670	313.748.708-03	MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS REIS	R$ 40,72
03/set/21	E8190	2021PD00671	190.870.908-11	EUGENIO DOS SANTOS	R$ 40,72
03/set/21	E8191	2021PD00672	110.574.618-65	FÁBIO LUCIANO VERONEZI	R$ 81,45
03/set/21	E8192	2021PD00673	048.998.958-60	EDSON DOS SANTOS	R$ 81,45
03/set/21	E8193	2021PD00675	223.388.478-73	ADILSON GOMES	R$ 439,83
03/set/21	E8194	2021PD00676	262.201.448-13	EDILSON DE OLIVEIRA	R$ 439,83
03/set/21	E8195	2021PD00677	262.201.448-13	EDILSON DE OLIVEIRA	R$ 40,72
03/set/21	E8196	2021PD00678	389.074.768-02	LEANDRO DA SILVA MARINHO	R$ 40,72
03/set/21	E8197	2021PD00679	085.034.768-86	SANDRO DE MIRANDA	R$ 40,72
03/set/21	E8198	2021PD00680	376.667.888-43	FERNANDO VICENTIN DUARTE	R$ 81,45
03/set/21	E8199	2021PD00681	329.091.348-14	MARIO RODRIGUES RAMOS	R$ 513,14
03/set/21	E8200	2021PD00682	216.982.198-81	SAMUEL LOPES GARCIA	R$ 513,14
03/set/21	E8201	2021PD00683	180.794.468-90	CLAUDIO MARCIO BORGES DE SOUZA	R$ 40,72
03/set/21	E8202	2021PD00684	270.539.018-90	KATIA YUKIE TERASHIMA	R$ 52,36
03/set/21	E8203	2021PD00685	216.982.198-81	SAMUEL LOPES GARCIA	R$ 81,45
03/set/21	E8204	2021PD00686	329.091.348-14	MARIO RODRIGUES RAMOS	R$ 81,45
03/set/21	E8205	2021PD00687	216.982.198-81	SAMUEL LOPES GARCIA	R$ 40,72
03/set/21	E8503	2021PD00674	308.004.318-98	CARLOS ALBERTO TIAGO DE SANTANA	R$ 2.832,00
06/set/21	E9636	2021PD00581	10.533.491/0001-90	MARCOS PAULO FURLAN	R$ 725,00
06/set/21	E9637	2021PD00589	30.611.374/0001-04	THIAGO MARQUES 36291014882	R$ 5.167,50
06/set/21	E9638	2021PD00590	23.014.804/0001-45	ROQUE CUSTODIO JUNIOR-ME	R$ 256,00
06/set/21	E9639	2021PD00591	23.014.804/0001-45	ROQUE CUSTODIO JUNIOR-ME	R$ 165,00
06/set/21	E9640	2021PD00592	04.666.113/0001-81	KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA ME	R$ 1.580,00
06/set/21	E9641	2021PD00593	41.259.613/0001-25	MARIA ADRIANA ALVES DA CRUZ 26968308860	R$ 500,00
06/set/21	E9642	2021PD00595	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
06/set/21	E9643	2021PD00689	737.447.000-20	MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOUZA	R$ 52,36
06/set/21	E9783	2021PD00578	24.803.547/0001-93	ECOFOREST IND E COM DE PLASTICOS LTDA ME	R$ 3.388,00
06/set/21	E9784	2021PD00579	32.563.695/0001-06	P Z CASTELLO	R$ 93,60
08/set/21	F0588	2021PD00596	23.442.506/0001-56	INFO-SIG COM DE SUP. DE INFORMÁTICA EIRELI	R$ 4.242,00
08/set/21	F0589	2021PD00614	53.249.470/0001-50	SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP	R$ 558,00
08/set/21	F0590	2021PD00688	61.602.199/0257-00	CIA ULTRAGAZ S/A	R$ 3.735,75
08/set/21	F0922	2021PD00597	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
08/set/21	F0923	2021PD00610	10.533.491/0001-90	MARCOS PAULO FURLAN	R$ 677,00
08/set/21	F1336	2021PD00690	302.416.718-84	LUIZ FERNANDO DE LIMA CARVALHO	R$ 40,72
09/set/21	F1784	2021PD00599	32.610.096/0001-04	EDLAINE G COM VAR DE PROD LIMPEZA	R$ 525,00
09/set/21	F2359	2021PD00598	34.783.862/0001-50	MRB ATACADISTA DE CARNES EIRELI	R$ 16.047,20
10/set/21	F3527	2021PD00604	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
13/set/21	F4448	2021PD00605	08.646.877/0001-66	ROBERTO CARLOS GRILLO ME	R$ 145,30
13/set/21	F4449	2021PD00606	23.014.804/0001-45	ROQUE CUSTODIO JUNIOR-ME	R$ 186,80
13/set/21	F4450	2021PD00607	64.060.734/0001-49	PASOLI ALIMENTOS EIRELI	R$ 451,50
14/set/21	F5499	2021PD00694	61.602.199/0257-00	CIA ULTRAGAZ S/A	R$ 3.140,75
14/set/21	F5500	2021PD00695	299.718.408-80	CARLOS EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA	R$ 2.800,00
14/set/21	F5501	2021PD00696	737.447.000-20	MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOUZA	R$ 5.000,00
15/set/21	F5907	2021PD00611	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
15/set/21	F5908	2021PD00636	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
15/set/21	F6411	2021PD00612	30.133.073/0001-12	J M H FAL EMBALAGENS - ME	R$ 1.248,00
15/set/21	F6412	2021PD00613	11.901.111/0001-95	DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES EIRELI - ME	R$ 1.346,26
15/set/21	F6630	2021PD00702	308.004.318-98	CARLOS ALBERTO TIAGO DE SANTANA	R$ 6.000,00
16/set/21	F7677	2021PD00691	12.039.966/0001-11	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	R$ 1.165,20
16/set/21	F7678	2021PD00692	12.039.966/0001-11	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	R$ 3.351,88

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

16/set/21	F7679	2021PD00693	12.039.966/0001-11	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	R$ 1.637,13
17/set/21	F7801	2021PD00697	43.776.517/0001-80	CIA. SANEAMENTO BAS. DO EST. SAO PAULO	R$ 79.615,42
17/set/21	F7802	2021PD00698	33.050.196/0001-88	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ CPFL	R$ 47.561,76
17/set/21	F8252	2021PD00615	67.440.461/0001-56	MEGAPEL COMERCIAL LTDA	R$ 2.367,00
20/set/21	F8885	2021PD00635	35.701.567/0001-70	BIOMIXX DIST. DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R$ 6.619,30
20/set/21	F9289	2021PD00617	11.901.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA. EPP	R$ 922,50
20/set/21	F9852	2021PD00620	04.666.113/0001-81	KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA ME	R$ 2.218,50
20/set/21	F9853	2021PD00621	10.533.491/0001-90	MARCOS PAULO FURLAN	R$ 677,00
20/set/21	F9854	2021PD00634	10.533.491/0001-90	MARCOS PAULO FURLAN	R$ 405,00
20/set/21	F9855	2021PD00637	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
20/set/21	F9856	2021PD00640	17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	R$ 5.854,00
21/set/21	G0102	2021PD00703	61.602.199/0257-00	CIA ULTRAGAZ S/A	R$ 3.395,75
22/set/21	G1003	2021PD00638	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
22/set/21	G1004	2021PD00639	10.533.491/0001-90	MARCOS PAULO FURLAN	R$ 677,00
22/set/21	G1005	2021PD00641	17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	R$ 9.158,50
24/set/21	G2211	2021PD00648	34.942.444/0001-68	ROBERT SILVA SANTOS 44637262801	R$ 888,80
24/set/21	G2212	2021PD00649	01.812.515/0001-59	STORAGE & LOGISTICS IMPORT. E EXPORT.EIRELLI	R$ 1.150,10
24/set/21	G2581	2021PD00645	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
24/set/21	G2582	2021PD00653	23.014.804/0001-45	ROQUE CUSTODIO JUNIOR-ME	R$ 183,90
27/set/21	G3499	2021PD00650	08.103.754/0001-89	IND. DIST. PROD. LIMPEZA D. PRADO EIRELLI	R$ 462,00
27/set/21	G3878	2021PD00651	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
27/set/21	G3879	2021PD00652	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
27/set/21	G3880	2021PD00656	23.014.804/0001-45	ROQUE CUSTODIO JUNIOR-ME	R$ 48,00
28/set/21	G4198	2021PD00699	56.089.790/0001-88	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 678,90
28/set/21	G4199	2021PD00729	61.602.199/0257-00	CIA ULTRAGAZ S/A	R$ 2.613,75
29/set/21	G5003	2021PD00654	04.666.113/0001-81	KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA ME	R$ 1.751,00
29/set/21	G5004	2021PD00655	04.666.113/0001-81	KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA ME	R$ 991,50
29/set/21	G5005	2021PD00657	56.047.285/0001-70	MATHEUS SAGRADO BOGAZ - ME	R$ 460,00
29/set/21	G5006	2021PD00664	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 1.015,00
30/set/21	G5698	2021PD00658	10.533.491/0001-90	MARCOS PAULO FURLAN	R$ 1.684,00
30/set/21	G5699	2021PD00659	10.533.491/0001-90	MARCOS PAULO FURLAN	R$ 675,00
30/set/21	G5700	2021PD00660	08.032.777/0001-40	MAANAIM INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6.314,00
30/set/21	G5701	2021PD00661	23.014.804/0001-45	ROQUE CUSTODIO JUNIOR-ME	R$ 186,80
30/set/21	G5702	2021PD00662	23.014.804/0001-45	ROQUE CUSTODIO JUNIOR-ME	R$ 165,00
30/set/21	G5703	2021PD00663	04.666.113/0001-81	KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA ME	R$ 1.095,50
30/set/21	G5704	2021PD00665	10.533.491/0001-90	MARCOS PAULO FURLAN	R$ 720,00
30/set/21	G5705	2021PD00666	23.014.804/0001-45	ROQUE CUSTODIO JUNIOR-ME	R$ 577,20
30/set/21	G5706	2021PD00667	06.108.912/0001-68	IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP	R$ 7.830,00

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PONTAL

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria Nº 123/2021, de 20 de outubro de 2021.

O Diretor Técnico III substituto do Centro de Detenção Provisória de Pontal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designação de Comissão Julgadora de Licitação para realização do CONVITE SERVIÇO 01/2021 Processo 19/21cdpp, RESOLVE:

O Senhor DIOGO PFEIFER FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 40.172.150-4, Diretor Técnico III substituto, do Centro de Detenção Provisória de Pontal, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 57.593, de 08 de dezembro de 2011, designa os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atividades normais, para compor a Comissão Julgadora de Licitação do Convite de Serviço 001/2021, referente ao Processo nº 19/21cdpp, que visa a OBRA DO REFORÇO METÁLICO DAS PLACAS DA MURALHA DO PASSADIÇO E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS TORRES em conformidade com o artigo 51 "caput" da Lei Federal 8.666/93, DAIANE COTRIN GOMES CUNHA, RG nº 41.766.958-6, Diretor II do Centro Administrativo, RAFAEL MEGIAS MUNHOZ SILVERIO, RG nº 41.507.573-7, Agente de Segurança Penitenciária; ROBSON LUCIO CARUZO, RG: 41.675.533-1, Supervisor Técnico II Substituto; MARCO ANTONIO DE MORAES, RG: 28.484.016-6 Diretor do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária e para análise Técnica das propostas PAULO EDUARDO BARUFALDI, RG: 17.521.777-4, Diretor Técnico Regional de Engenharia IV - Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, tendo como presidente o primeiro, onde na ausência do mesmo o segundo assumirá e assim sucessivamente, obedecida automaticamente a ordem de designação na ausência de afastamento dos titulares.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PONTAL

Encontra-se aberto no Centro de Detenção Provisória de Pontal, CONVITE 001/2021, Processo nº 19/21CDPP, que visa a OBRA DE REFORÇO METÁLICOS DAS PLACAS DA MURALHA DO PASSADIÇO E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS TORRES.

A realização da sessão será no dia 15 de outubro de 2021 as 09:30 horas minutos, neste Centro de Detenção Provisória de Pontal, sito a Rodovia Armando de Sales Oliveira KM 349,5 SP 322 – Pontal - SP

As informações poderão ser obtidas na própria Unidade através do telefone: (16) 5704-8329 ou/e cadm@cdppontal.sap.sp.gov.br

PENITENCIÁRIA VALDIC JUNIO ALVES PRIMO DE AVANHANDAVA

Extrato de Contrato

Objeto: Serviço de Manutenção Elétrica.

Contratante: Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava

CNPJ nº 96.291.141/0112-03

Contratado: GLAÚCIO ROBERTO RIBEIRO

CNPJ nº 25.119.005/0001-69

Modalidade: Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da lei 8666/93 e suas alterações.

Processo: SAP-PRC-2021/25158

Contrato: 2021NE00775

Valor: R$ 4.108,00 (Quatro mil, cento e oito reais)

PTRES: 380618

Programa de Trabalho: 14.421.3813.6167.0000

Natureza de Despesa: 339039-79

Data da Assinatura do contrato: 19/10/2021

Vigência: 30 DIAS

PENITENCIÁRIA DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIRÓZ - PIRAJUÍ I

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DR WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ DE PIRAJUI

Portaria 116/2021-PWFPQ, de 20-10-2021

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Baixa de Bens Móveis Inservíveis pertencentes ao patrimônio da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí.

O Senhor João André Collela, Diretor Técnico III - Substituto, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí, considerando a necessidade de constituir comissão com a finalidade de proceder a baixa e inutilização dos bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio desta Unidade Prisional

Resolve:

Artigo 1º - Designar, para sem prejuízos de seus cargos e funções, os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro: MARCIA PATRICIA AMARO DO PRADO, RG: 34.533.148-5, Diretor II do Centro Administrativo, GABRIEL JORDY FREITAS DO NASCIMENTO, RG: 49.148.424-0, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação e DANILO APARECIDO LUZIANO DA SILVA, RG: 33.703.493-X, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será responsável por tomar todas as providências necessárias junto ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – Centro de Material Excedente, visando autorização para baixa e inutilização dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PENITENCIÁRIA TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN - REGINÓPOLIS I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora, de 20/10/2021

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:

- ALCIDES GALLIS MARTINS, RG. 32.388.553-6, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 17/07/2008 a 15/07/2013 - Certidão nº 137/13 - PULP 071/2006-PIREG;

- ANDREIA CRISTINA FERREIRA, RG. 34.036.269-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQF-II-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 07/10/2012 a 05/10/2017 - Certidão nº 183/17 - PULP 220/2017;

- CLAUDINEI DONIZETE FERREIRA DE CAMARGO, RG. 22.200.546-4, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 14/07/2012 a 12/07/2017 - Certidão nº 107/17 - PULP 139/2007;

- CLAUDIO EMILIO DOS SANTOS, RG. 21.528.676-5, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 21/05/2003 a 18/05/2008 - Certidão nº 035/08 - PULP 099/2008-PIREG;

- DANIEL FELIX DA SILVA, RG. 32.279.532-1, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 a 10/02/2017 - Certidão nº 62/17 - PULP 051/2017- PIREG;

- ELANE MATOS DE OLIVEIRA, RG. 22.953.087-4, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 09/03/2009 a 07/03/2014 - Certidão nº 015/14 - PULP 085/2007-PIREG;

- EMERSON ANTONIO FRANCO, RG. 21.605.286-5, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 24/09/2011 a 21/09/2016 - Certidão nº 73/16 - PULP 182/2011-PIREG;

- EMILIO DOMINGOS ROCHA MELLO, RG. 32.387.027-2, DIRETOR DE SERVICO, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 11/05/2014 a 09/05/2019 - Certidão nº 73/19 - PULP 84/2019;

- GERSON PEDRO DE ALMEIDA, RG. 26.289.032-X, DIRETOR DE SERVICO, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 21/05/2013 a 19/05/2018 - Certidão nº 56/18 - PULP 0135/2008;

- ITAMAR PETROLI JUNIOR, RG. 33.700.875-9, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 30/06/2017 - Certidão nº 37/201 - PULP 226/2017;

- JORGE ANTONIO CANDIDO, RG. 28.550.342-X, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 20/06/2010 a 18/06/2015 - Certidão nº 085/15 - PULP 111/2010-PIREG;

- MARCIO DE LIMA, RG. 14.669.680, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 12/12/2007 a 09/12/2012 - Certidão nº 138/13 - PULP 174/2006;

- RODRIGO ALVES, RG. 27.365.972-8, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIARIA - NIVEL VENC V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 25/08/2007 a 22/08/2012 - Certidão nº 173/12 - PULP 114/2009-PIREG;

- WILLIAM DUARTE NOGUEIRA, RG. 34.856.141-6, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 23/04/2014 a 21/04/2019 - Certidão nº 67/19 - PULP 75/19;

- WILSON MARCELINO DE GODOY JUNIOR, RG. 24.669.759-3, DIRETOR DE DIVISAO, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 31/12/2009 a 29/12/2014 - Certidão nº 002/15 - PULP 066/2007;

- WILTON JOSE MORENA ARAUJO, RG. 23.989.297-5, DIRETOR DE SERVICO, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 05/05/2013 a 03/05/2018 - Certidão nº 60/18 - PULP 072/2014.

PENITENCIÁRIA GILMAR MONTEIRO DE SOUZA DE BALBINOS

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA "GILMAR MONTEIRO DE SOUZA" DE BALBINOS

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação do Tipo Tradicional

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 Artigo 24 Inciso II, Lei Complementar federal nº 123 de 14/12/2006.

Nota de Empenho: 2021NE01022

Oferta de Compra: Nada Consta

Processo: 2021/38316

Contratante: Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos

Objeto: Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios

Descrição: 1 unidade de Coifa completa de aço inox, tipo de parede.

Natureza de Despesa: 339030-50

Contratada: DIONE KLEBER DA SILVA MECA

CNPJ: 06.202.702/0001-34

Data de Assinatura: 20/10/2021

Prazo de Entrega: 19/11/2021

Prazo de Vigência: 30 DIAS

Número do Contrato: 2021CT00265

Valor do Contrato: R$ 10.615,00 (dez mil seiscentos e quinze reais)

Crédito Orçamentário da Despesa: PTRES 380618

Programa de Trabalho: 14.421.3813.6167.0000

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação do Tipo Tradicional

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 Artigo 24 Inciso II, Lei Complementar federal nº 123 de 14/12/2006.

Nota de Empenho: 2021NE01023

Oferta de Compra: Nada Consta

Processo: 2021/38319

Contratante: Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos

Objeto: Contratação de Outros Serviços de Terceiros

Descrição: montagem e instalação completa de 1 unidade de coifa na copa do prédio da administração.

Natureza de Despesa: 339039-99

Contratada: DIONE KLEBER DA SILVA MECA

CNPJ: 06.202.702/0001-34

Data de Assinatura: 20/10/2021

Prazo de Entrega: 19/11/2021

Prazo de Vigência: 30 DIAS

Número do Contrato: 2021CT00266

Valor do Contrato: R$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais)

Crédito Orçamentário da Despesa: PTRES 380618

Programa de Trabalho: 14.421.3813.6167.0000

PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA

PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA

DESPACHO Nº 051/2021 do Diretor Técnico III de 20/10/2021.

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento nº 0188/2021, de 19 de outubro de 2021, no uso da atribuição que me é conferida pelo Decreto nº 63.109 de 26 de dezembro de 2017, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº. 942, de 06 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar suposta irregularidade funcional.

Ficam designadas as servidoras Elenise Rodrigues Tavares, RG nº 28.008.227-7-SSP/SP – Agente de Segurança Penitenciária - como Autoridade Apuradora, e, Dayane Desone Silva – RG nº 33.230.487-5-SSP/SP - Agente de Segurança Penitenciária – que irá secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas.

Conclusos à Autoridade Apuradora.

Cumpra-se.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA

Despacho do Administrador Master BEC, de 20/10/2021.

Processo SAP-PRC-2021/36031

Edital Eletrônico de Contratações CV nº 380272000012021OC00199

Nos termos do edital eletrônico de contratações havendo interposição de recurso, acolho a decisão do responsável por esta Licitação; HOMOLOGO o referido certame licitatório, e, ADJUDICO o objeto da presente licitação, conforme discriminado abaixo:

EMPRESA: COM DE MAT PARA CONST PASSAGEM FUNDA LTDA

Item: 28 e 29

Valor Total: R$ 606,00

EMPRESA: A2G COMERCIAL LTDA

Item: 60

Valor Total: R$ 5.230,00

EMPRESA: CARLA DAL MASO NUNES ROXO EPP

Item: 62

Valor Total: R$ 1.220,00

EMPRESA: RRW LICITA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA

Item: 22, 23, 40 e 44

Valor Total: R$ 316,30

EMPRESA: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

Item: 14

Valor Total: R$ 500,00

EMPRESA: COMERCIAL ELETRICA SAO PAULO LTDA-ME

Item: 27, 30 e 31

Valor Total: R$ 810,50

Valor total homologado é de R$ 8.682,80 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

PORTARIA Nº 560/2021 - CPPCAMP, 20-10-2021

O Bel. Peterson Pantaleão de Souza, Diretor Técnico III, do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. - DESIGNAR, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, para comporem a COMISSÃO JULGADORA ESPECIAL DE LICITAÇÃO, do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas conforme artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e artigo 21 da Lei Estadual n.º 6.544/89, com a finalidade de julgar a Tomada de Preços nº. 001/2021, os funcionários: Luana Yasmin Pereira Pires, RG nº 46.640.651-4, Diretor II do Centro Administrativo; Josiane de Amorim Casteletti, RG nº 40.541.505-9, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Solange Elias da Costa Silva, RG nº , Diretor Técnico II do Centro de Ressocialização de Bragança Paulista, Nivaldo Caetano Ribeiro, RG nº 20.445.875-4, Agente de Segurança Penitenciária e Alfredo Freitas Santos Junior, RG nº, Engenheiro da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado, com a presidência do primeiro, consequentemente aos demais como membros que automaticamente integrarão a presente Comissão, obedecida a ordem de designação na ausência ou afastamento do Presidente.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 07 de outubro de 2021.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 560/2021 - CPPCAMP, 20-10-2021

O Bel. Peterson Pantaleão de Souza, Diretor Técnico III, do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. - DESIGNAR, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, para comporem a COMISSÃO JULGADORA ESPECIAL DE LICITAÇÃO, do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas conforme artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, artigo 35, inciso III da Lei Estadual n.º 6.544/89, c/c o artigo 1º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990 e Resolução SAP nº 108, de 20 de setembro de 1993, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Presidente e membros da comissão de licitação, objetivando a condução da Tomada de Preços nº. 001/2021, os funcionários: Luana Yasmin Pereira Pires, RG nº 46.640.651-4, Diretor II do Centro Administrativo; Josiane de Amorim Casteletti, RG nº 40.541.505-9, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Solange Elias da Costa Silva, RG nº 10.518.670-3, Diretor Técnico II do Centro de Ressocialização de Bragança Paulista, Nivaldo Caetano Ribeiro, RG nº 20.445.875-4, Agente de Segurança Penitenciária e Alfredo Freitas Santos Junior, RG nº 11.246.191, Engenheiro da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado, com a presidência do primeiro, consequentemente aos demais como membros que automaticamente integrarão a presente Comissão, obedecida a ordem de designação na ausência ou afastamento do Presidente.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 07 de outubro de 2021.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa MARIA ADRIANA ALVES DA CRUZ 26968308860, CNPJ nº 41.259.613.0001-25, situada a Rua Garcia Redondo, 13 – Sorocaba / SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data desta publicação, a ENTREGAR O TOTAL DE 150 QUILOS DE ALHO PROCESSADO, conforme cronograma com entrega prevista para dia 13/10/2021, objeto do Contrato nº 2021CT00272, Processo nº 2021/28981, Empenho 2021NE0000581, haja vista, que a referida empresa estará sujeita às penalidades previstas na Resolução SAP nº 6 de 10 de janeiro de 2007, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 47.297 de 06 de novembro de 2002 e Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA - CASA BRANCA

Despacho do Diretor, de 20-10-2021

Determinando, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar nº 942/2003, a realização de Apuração Preliminar, visando apurar os fatos descritos no Comunicado de Evento nº 113/2021.

PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA III

PENITENCIÁRIA III DE HORTOLÂNDIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO III substituto, de 20/10/2021

O Bel. Carlos Eduardo Custódio, Diretor Técnico III – Substituto da Penitenciária III de Hortolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 52.583 de 28 de dezembro de 2007., com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, o servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA RG: 29.994.738-5, Diretor do Centro Administrativo, para compor a Comissão Especial

de Licitação, objetivando a condução do CONVITE PIIIHORT n° 01/2021, Processo n ° PROCESSO SAP-PRC n° 2021/09952, que trata de prestação de serviços de reforma e

adequações das celas e pátio de sol do setor disciplinar desta Unidade Prisional, como presidente da Comissão e como membros os servidores:

RENATA CRISTIANE CRISÓSTOMO RG: 28.185.195-5, Supervisora Técnica III.

DAIANY SANT ANA DE MORAES OLIVEIRA RG: 44.579.165-2 Agente de Segurança Penitenciária.

ESTRELLA SUZANA VALENZUELA GODOI RG: RG: 24.780.744-8, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos. HENRIQUE BISSOLI JUNIOR RG: 25.243.434-1Agente de Segurança Penitenciária

HIGOR THIERY DE LEAO PAIVA, RG: 40.470.350-1 Agente de Segurança Penitenciária.

ALFREDO FREITAS DE SANTOS JUNIOR RG: 11.246.191-8, Assessor Técnico III do Departamento de Engenharia da Secretaria da Administração Penitenciária.

II – Na ausência do Presidente, o primeiro membro designado assumirá sua função e assim sequencialmente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE MAIRINQUE

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento nº. 178/2021 de 08/10/2021 e usando da atribuição que me é conferida pelo Decreto nº 60.855, de 23 de outubro de 2014, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 1.196, de 27 de fevereiro de 2013, a realização da Apuração Preliminar para averiguar os fatos constantes do Relatório de Ocorrência da Policia Militar de Itapetininga, datado de 08/10/2021 envolvendo o servidor H.S.C.A., envolvido em desinteligencia na cidade de Itapetininga-SP, na Rua Doutor Virgilio de Rezende, na altura do número 736, Centro.

Ficam designados os servidores M.B.P., Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e M.U.G., Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

PENITENCIÁRIA MASCULINA DE PIRACICABA

Comunicado

Chamada Pública Nº: 002/2021 - Processo: nº 2021/28625-PPIR Objeto: Credenciamento e Cadastramento de Agricultores Familiares para os fins de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social – PPAIS. Aos treze dias do mês de

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00mins, reuniram-se na sala do setor Administrativo da Penitenciária de Piracicaba, sito a Rodovia Deputado Laercio Corte, SP 147, Km 132 – município de Piracicaba/SP, os membros da Comissão de Avaliação e Credenciamento, designados pela Portaria 112/2021-PPIR, Priscila Galli, RG: 48.631.731-6, Diretor II do Centro Administrativo; Diogo Pinheiro Cortes Paula da Silva, RG: 42.792.371-2, Agente de Segurança Penitenciária e Douglas Gabriel de Morais, RG: 45.248.179-X, Agente de Segurança Penitenciária, para a Sessão Pública da Chamada em epígrafe. O Encerramento de recebimento de Envelopes de Habilitação para o Credenciamento se encerrou na data de 13/10/2021 às 09h00min. Dessa forma, fora constado pela Comissão que não houve entrega de proposta(s), ficando consignada nesta Ata a ausência de produtores rurais, assim, declarado deserto o certame.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE CAIUÁ

Despacho nº 175 de 19/10/2021

DETERMINO a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 19 de outubro de 2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27/10/2017 e artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003 (Comunicado de Evento nº 0143/2021 e PAP nº 1057947/2021.

PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA

PORTARIA - nº 127/21-PT

O Sr. HONORIO TOMOKAZU MASSUDA, Diretor Técnico III da Penitenciária de Tupi Paulista em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 47.297 de 06 de novembro de 2002,

Resolve:

Designar para sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para atuar como Gestor do Contrato nº 104/21-PT referente à EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL PARA SERVIR AO BANHO DE SOL AOS CUSTODIADOS DO PAVILHÃO DISCIPLINAR DA PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUPI PAULISTA, os seguintes servidores:

Titular: CÉSAR BOLONHESI ALEXANDRE, RG. 48.497.278-9, Diretor Técnico I

Suplente: Jean França da Costa, Assessor Técnico I, RG. 41.482.486-6

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Tupi Paulista, 20 de outubro de2021.
HONORIO TOMOKAZU MASSUDA
Diretor Técnico III

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Portaria Nº 076/00/2021, de 19 de outubro de 2021.

Designação dos servidores advogados que prestam assistência jurídica suplementar, vinculados ao "Corpo de Advogados - Assistência Jurídica Suplementar" da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP) e dá outras providências.

1. Considerando:

1.1. Os termos do convênio firmado entre a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Defensoria) e a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP) para a realização de atividades de assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade custodiadas nos estabelecimentos penais paulistas, no âmbito do Programa de Assistência Jurídica Suplementar "JUS" (PROJUS).

1.2. A possibilidade de organizar de acordo com a conveniência e oportunidade as designações dos servidores advogados desta Fundação nas Unidades Prisionais que estão sem atendimento.

O Diretor Executivo da FUNAP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor advogado Evandro Ferreira de Souza Neto, matrícula n° 1002197, inscrito na OAB/SP sob o n° 146.299, para além da designação atual no Centro de Ressocialização de Bragança Paulista na modalidade presencial, também prestar assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade recolhidas na Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras exclusivamente na modalidade remota pelo prazo de 90 dias.

Artigo 2º - Designar a servidora advogada Fernanda Consenza Nogueira Cerqueira, matrícula n° 1002198, inscrita na OAB/SP sob o n° 149.835, para além da designação atual na Penitenciária III "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha na modalidade presencial, também prestar assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade recolhidas no Centro de Progressão Penitenciária I "Dr. Alberto Brocchieri" de Bauru exclusivamente na modalidade remota pelo prazo de 90 dias.

Artigo 3º - Designar a servidora advogada Ana Cláudia Ribeiro Tavares, matrícula n° 1002114, inscrita na OAB/SP sob o n° 151.251, para além da designação atual no Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antonio" de São Bernardo do Campo na modalidade presencial, também prestar assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade recolhidas no Centro de Detenção Provisória de Hortolândia exclusivamente na modalidade remota pelo prazo de 90 dias.

Artigo 4º - Designar o servidor advogado Jamil José Saab, matrícula n° 1002034, inscrito na OAB/SP sob o n° 70.540, para além das designações atuais no Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos na modalidade presencial e Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos na modalidade presencial, também prestar assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade recolhidas na Penitenciária II de Potim na modalidade presencial pelo prazo de 90 dias.

Artigo 5º - Designar o servidor advogado Armando Tadeu Ventola, matrícula n° 1000802, inscrito na OAB/SP sob o n° 93.335, para prestar assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade recolhidas no Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" de Itapecerica da Serra na modalidade presencial e suspender as atividades no Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" de Butantan pelo prazo de 6 meses.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário, cabendo à Superintendência do Programa Jus, ao Núcleo de Informática e à Gerência de Recursos Humanos as devidas providências.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 007/00/21 - PROCESSO FUNAP-PRC-2021/00464 – DONATÁRIA: Maria Ingnês Pereira Alves, inscrita no CPF sob o n° 141.986.828/44, RG. n° 35.810.185-2 – DOADORA: Fundação "Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP, inscrita no CNPJ n° 49. 325.434/0001-50 – objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos de 01 (uma) cadeira de rodas F-0400-P-60, no valor de R$ 1.364,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais), conforme nota fiscal nº 18424 de 19/10/2021, com a finalidade de contribuir para uma vida mais digna da DONATÁRIA além de incentivar o processo de ressocialização e a divulgação dos trabalhos realizados pelas pessoas privadas de liberdade, do Sistema Prisional do Estado de São Paulo. O bem doado foi produzido em unidade fabril instalada em estabelecimento prisional, mediante a utilização da mão de obra das pessoas privadas de liberdade (PROCP – Programa de Capacitação Profissional) da FUNAP. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/10/2021.

Fazenda e Planejamento

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECADAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

Delegacia Regional Tributária da Capital I

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-I

Despacho do Delegado Regional Tributário Substituto de 18/10/2021 - PROCESSO SFP-EXP-2021/62781

O Delegado Regional Tributário Substituto da DRTC-I, com base no disposto no artigo 15, inciso I, da Portaria CAT-02/2011, comunica a CASSAÇÃO da eficácia da Inscrição Estadual nº 144.369.543.113, em nome de AUTO POSTO JARDIM DO CAMBUCI LTDA., CNPJ 22.044.629/0001-76, com endereço à Rua da Independência, nº 196 – Bairro Cambuci - CEP:01524-000 - nesta capital paulista. Data a partir da qual o contribuinte é considerado como não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS (CADESP): 21/10/2021. Desta decisão cabe recurso, sem efeito suspensivo, à SUBFIS, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, nos termos do Artigo 17, da referida Portaria.

Delegacia Regional Tributária da Capital II

Comunicado
NULIDADE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
PORTARIA CAT-95, DE 24/11/2006

Processo SFP-PRC-2021/01157

Tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso III- inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição do artigo 30 do RICMS/2000, aprovado pelo Decreto 45.490/2000, devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, nos termos das manifestações do AFR autor dos trabalhos e documentos juntados ao processo em epígrafe e considerando a proposta formulada pelo Inspetor Fiscal, o Delegado Regional Tributário da DRTC-II-Capital, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso II da Portaria CAT-95/2006, acolhe a proposta formulada e DETERMINA o enquadramento na situação cadastral NULA, com efeitos a partir de 25/03/2011, data da alteração de endereço da empresa para o endereço atual registrado no CADESP, da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo identificado:

CENNA COLORI COMERCIO IMPORTACAO E EXPOTACAO DE PIGMENTOS E RESINAS LTDA.

CNPJ: 11.752.665/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147.103.828.118

ENDEREÇO: AVENIDA DO GUACA, N°: 63, CONJ 28B, CEP: 02.435-000, BAIRRO: MANDAQUI, MUNICÍPIO: SAO PAULO, UF: SP.

Nos termos do § 1º do artigo 18 da Portaria CAT-95/2006, determino que a partir de 25/03/2011 são consideradas inidôneas todas as notas fiscais com emissão atribuída ao estabelecimento em epígrafe, em conformidade com os documentos que instruem o processo.

Desta decisão caberá recurso ao DIRETOR DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE - DIGES - sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 19 da Portaria CAT95/2006.(tornando-se sem efeito a Nulidade de Inscrição Estadual relativa à empresa publicada no DOE de 15/10/2021, Poder Executivo, Seção I, pag. 30, por incorreção no enquadramento da constatação da ocorrência na hipótese prevista no inciso I do artigo 30 do RICMS/2000, aprovado pelo Decreto 45.490/2000).

Comunicado
NULIDADE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
PORTARIA CAT-95, DE 24/11/2006
Processo SFP-PRC-2021/12970

Tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso III – inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição do artigo 30 do RICMS/2000, aprovado pelo Decreto 45.490/2000, devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, nos termos das manifestações do AFR autor dos trabalhos e documentos juntados ao processo em epígrafe e considerando a proposta formulada pelo Inspetor Fiscal, o Delegado Regional Tributário da DRTC-II-Capital, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso II da Portaria CAT-95/2006, acolhe a proposta formulada e DETERMINA o enquadramento na situação cadastral NULA, com efeitos a partir de 19/02/2020, Data da Inscrição no Estado, da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo identificado:

DSS COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECCOES EIRELI

CNPJ: 36.425.334/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128.581.435.113

ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA, N°: 241, LOJA 211 A2, CEP: 01.031-902, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SAO PAULO, UF: SP.

Nos termos do § 1º do artigo 18 da Portaria CAT-95/2006, determino que a partir de 19/02/2020 são consideradas inidôneas todas as notas fiscais com emissão atribuída ao estabelecimento em epígrafe, em conformidade com os documentos que instruem o processo.

Desta decisão caberá recurso ao DIRETOR DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE - DIGES - sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 19 da Portaria CAT95/2006.

Delegacia Regional Tributária da Capital III

NOTIFICAÇÃO NSE I – ICMS – DRTC-III

Rua Butantã, nº. 260 – Mezanino - São Paulo - SP

O(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), fica(m) notificado(s) da decisão do Chefe do NSE I – ICMS – DRTC-III da cassação da eficácia da Inscrição Estadual, em virtude da Declaração de Não Localização de Estabelecimento e/ ou Contribuinte, nos termos do artigo 11 e 12 da Portaria CAT-95/2006.

Poderá(ão) apresentar recurso dirigido ao Delegado Regional Tributário, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 13 da mesma Portaria.

CONTRIBUINTE: EXTRABROS BAR E LANCHONETE LTDA

I. ESTADUAL: 119.813.709.114

CNPJ: 31.167.678/0001-97

CNAE: 56.11-2/03

DATA DE INATIVIDADE: 01/06/2021

ENDEREÇO: RUA VITTORIO FASANO, 31 - CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO - SP – CEP: 01414-020

GDOC: SFP-EXP-2021/156804

CONTRIBUINTE: TRUST SERVICE TRANSPORTES LTDA

I. ESTADUAL: 144.408.033.110

CNPJ: 14.468.071/0002-09

CNAE: 49.30-2/02

DATA DE INATIVIDADE: 20/05/2021

ENDEREÇO: RUA DO MANIFESTO, 2960 - IPIRANGA – SÃO PAULO - SP – CEP: 04.209-003

GDOC: SFP-EXP-2021/201165

NOTIFICAÇÃO NSE I – ICMS – DRTC-III

Rua Butantã, nº. 260 – Mezanino - São Paulo - SP

O(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), fica(m) notificado(s) da decisão do Chefe do NSE I – ICMS – DRTC-III da cassação da eficácia da Inscrição Estadual, em virtude da Declaração de Não Localização de Estabelecimento e/ ou Contribuinte, nos termos do artigo 11 e 12 da Portaria CAT-95/2006.

Poderá(ão) apresentar recurso dirigido ao Delegado Regional Tributário, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 13 da mesma Portaria.

CONTRIBUINTE: ALDEMIR BENEDITO PINHEIRO 22641862832

I. ESTADUAL: 128.429.545.112

CNPJ: 36.117.366/0001-92

CNAE: 56.11-2/01

DATA DE INATIVIDADE: 30/04/2021

ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILIENSE, 2034 - CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA SUL) – SÃO PAULO - SP – CEP: 04715-004

GDOC: SFP-EXP-2021/168115

Núcleo de Serviços Especializados - II - IPVA
DRTC-III/NSE/IPVA
Despacho do Chefe

Os contribuintes abaixo identificados ficam notificados da decisão do Chefe do NSE-Butantã - São Paulo, que indeferiu os pedidos protocolados via SIVEI. Da decisão cabe recurso ao Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital III - DRTC-III - São Paulo, uma única vez, dentro do prazo de 30 dias, conforme disposto no artigo 9º, §6° da Portaria CAT 27/2015. Os autos aguardarão o decurso do prazo no Núcleo de Serviços Especializados da Delegacia Regional Tributária da Capital III - DRTC-III.

Nome	CPF/CNPJ	PLACA	GDOC/SIVEI/SIGADOC
IZABEL MATOS DE SOUZA	CPF: 280.348.688-17	FZG1B48	013032-20210211-094245815-61
ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	CPF: 111.079.738-99	FQF8236	013032-20210212-091733984-84
CIRLENE DINIZ RODRIGUES	CPF: 286.432.578-00	FCQ4199	013032-20210216-182100887-48
JOAQUIM OLIVEIRA DA ROCHA	CPF: 065.460.678-11	FSS9301	013032-20210220-074111229-33

Delegacia Regional Tributária de Sorocaba - DRT-4

Posto Fiscal de Sorocaba
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SOROCABA
Posto Fiscal de Sorocaba
Notificação

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, NOTIFICADOS da decisão do chefe do Posto Fiscal de Sorocaba de Cassação da Eficácia da Inscrição Estadual, com base na Declaração de Não Localização de Estabelecimento, nos termos dos artigos 11 e 13 da Portaria CAT n.º 95/2006.

Da cassação caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, perante o Delegado Regional Tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, conforme o artigo 13 da referida Portaria.

CONTRIBUINTE: AUTO POSTO ITAVUVU LTDA
INSCRIÇÃO: 669.171.732.119
CNPJ: 58.769.597/0001-13
ENDEREÇO/COMPLEMENTO: AVENIDA ITAVUVU 1580
BAIRRO: ITAVUVU
CEP: 18.076-005
MUNICÍPIO: SOROCABA
PROTOCOLO: SFP-EXP-2021/210834
DATA DA INATIVIDADE: 27/11/2020

Delegacia Regional Tributária de Campinas - DRT-5

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE CAMPINAS-DRT/5

O Inspetor Fiscal do Núcleo de Fiscalização 02 da Delegacia Regional Tributária de Campinas faz saber que no processo SFP-EXP-2020/131324 indeferiu o pedido de alteração cadastral e com base no artigo 15, III, da Portaria CAT 02/2011, CASSOU a eficácia da inscrição estadual nº 651.024.659.118, atribuída a ARCA COMBUSTÍVEIS E CONVENIENCIA EIRELI , CNPJ nº 13.295.953/0001-76, com sede à Rodovia SP 304, S/N, KM196, Bairro Aeroporto, São Pedro-SP, CEP 13.520-000.

Núcleo Fiscal de Cobrança - DRT-5
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE CAMPINAS
NÚCLEO FISCAL DE COBRANÇA
Comunicados

Ficam os contribuintes abaixo identificados notificados da cobrança amigável dos débitos abaixo relacionados. Os processos aguardarão o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação, nesta Unidade localizada à Avenida Alberto Sarmento, nº 4, 4º andar, Bonfim, Campinas, onde os interessados poderão efetuar providências visando à quitação dos débitos. Decorrido este prazo sem a liquidação do débito, prosseguirá a inscrição do crédito tributário na dívida ativa.

Declaração de ITCMD nº 64594931 – ANALU CRISTINA DE CAMARGO BRANDT BISSOL – CPF: 259.419.668-14

Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto - DRT-6

Núcleo de Serviços Especializados - I
Núcleo de Serviços Especializados - I
Comunicado

Suspensão da Eficácia de Inscrição Estadual

O Chefe do Núcleo de Serviços Especializados - I, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12 da Portaria CAT 95/2006, com as modificações do Decreto 60.812/2014, e nos termos da Portaria CAT 95/2016, artigo 3º, § 1º, item 3, determina a SUSPENSÃO PREVENTIVA atribuída ao(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s), a partir da data indicada.

Desse ato caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, ao Delegado Regional Tributário de Ribeirão Preto, no prazo de 30 dias contados dessa publicação, conforme artigo 13 da referida Portaria.

Contribuinte: KEITH JANICY ROSA MODAS E ACESSORIOS LTDA

Inscrição Estadual: 399.029.462.110

CNPJ: 15.647.642/0001-54

Endereço: AV. BELARMINO PEREIRA DE OLIVEIRA, 470, JARDINOPOLIS/SP

Data de Inatividade: 08/10/2021

Expediente: SFP-EXP-2021/ 246766

Contribuinte: CAETANO & ROSSATELLI COMERCIO DE PRESENTES LTDA

Inscrição Estadual: 399.093.240.115

CNPJ: 11.926.941/0001-77

Endereço: AV. BELARMINO PEREIRA DE OLIVEIRA, 470, JARDINOPOLIS/SP

Data de Inatividade: 08/10/2021

Expediente: SFP-EXP-2021/ 246767

Delegacia Regional Tributária de Guarulhos - DRT-13

Posto Fiscal de Mogi das Cruzes

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GUARULHOS – DRT/13

NOTIFICAÇÃO – AIIM ICMS (EDITAL – PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL)

Contribuinte: ENERGY EMBALAGENS EIRELLI

I.E. : 796.511.480.118

CNPJ/CPF: 26.331.125/0001-98

Endereço: RUA MARLENE MARIA DE JESUS, 137, , JARDIM SÃO GERALDO

Unidade de Julgamento: DTJ-1 - DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE JULGAMENTO DE SÃO PAULO -

Posto Fiscal de Vinculação: PF-GUARULHOS, AV.DR. TIMÓTEO PENTEADO, 531 - VILA HULDA - Guarulhos -

SP

AIIM - ICMS Nº 4.145.896-5, de 21/10/2021

Nos termos do "caput" do artigo 100 e do §3º do artigo 99, ambos do Decreto nº 54.486/2009, fica o autuado NOTIFICADO da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM por infração à legislação tributária devendo recolher o débito fiscal exigido no AIIM ou apresentar defesa, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Nos termos do § 4º do artigo 99 do Decreto nº 54.486/2009, durante o prazo para interposição da DEFESA, uma via do AIIM e dos demonstrativos e documentos que o instruem ficarão à disposição do interessado, responsável solidário ou de pessoa legalmente habilitada, na repartição fiscal de vinculação do contribuinte, podendo ser retirados nos dias úteis durante os horários de expediente.

Considerar-se-á realizada esta notificação no quinto dia útil posterior ao da data desta publicação no Diário Oficial do Estado. (item 1 do §4º do artigo 9º da Lei nº 13.457/2009).

Conforme o artigo 27, §4º da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acaso realizadas.

Nos termos do artigo 85-B da Lei 6.374/89, caso haja expressa confissão irretratável do débito fiscal e renúncia ao contencioso administrativo tributário, e se atendidas as demais condições previstas no §1º, em havendo exigência de imposto, as infrações ficarão sujeitas a multa de 35% equivalente ao valor do imposto ou, nos demais casos, redução de 50% sobre os valores previstos na legislação vigente.

Para mais dúvidas sobre a confissão irretratável redução da multa ou sobre os procedimentos para confessar, acesse o link: https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/cfaiim/Paginas/Como-Confessar.aspx

Além disso, de acordo com o artigo 95, incisos I e II e §8º, da Lei nº 6.374/89, a multa poderá ser paga com desconto de 70% (setenta por cento) dentro do prazo de 15 (quinze) dias ou de 60% (sessenta por cento) dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar esta notificação realizada, condicionando-se este benefício ao pagamento integral do débito e implicando em renúncia à defesa e aos recursos previstos na legislação. Os valores líquidos para pagamento encontram-se no Demonstrativo do Débito Fiscal - Quadro 2.

Para simular ou para gerar a DARE de pagamento acesse o sistema da Conta Fiscal do AIIM:

https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/cfaiim/Paginas/Sobre.aspx

Para informações sobre Parcelamentos e sobre documentos necessários acesse o link: https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/parcelamento-icms/Paginas/D%C3%A9bitos-que-podem-serparcelados.aspx

Nos termos do artigo 100, §§ 1º e 2º do Decreto nº 54.486/2009, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considerar realizada esta notificação sem que haja o recolhimento ou acordo de parcelamento do débito fiscal exigido no AIIM ou, ainda, a apresentação de defesa, o AIIM será encaminhado ao Delegado Regional Tributário para ratificação e implicará na inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.

As infrações podem caracterizar crime contra ordem tributária, casos em que poderão ser comunicadas ao Ministério Público por meio de Representação Fiscal de Crime Contra Ordem Tributária, nos termos da legislação vigente.

DO CREDENCIAMENTO NO ePAT E DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA POR MEIO DO ePAT

O notificado poderá se credenciar no ePAT, nos termos da Portaria CAT Nº 198/2010, para ter acesso à integra do auto de infração e ao processo eletrônico a qualquer tempo, logo depois que tiver concluído o seu credenciamento.

O credenciamento poderá ser efetuado, desde que o notificado possua assinatura digital, através do Portal do ePAT – Módulo do Contribuinte: https://www.fazenda.sp.gov.br/ePAT/portal/

A defesa deverá ser enviada através do Portal do ePAT nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Portaria CAT 198/2010, munida de documentos e peças em formato pdf, e dirigida ao Julgador Tributário.

O autuado poderá vincular representantes legais ao AIIM, outorgando procuração eletrônica no Portal do ePAT, os quais terão acesso à íntegra do processo eletrônico e poderão enviar a defesa, recurso, petição e praticar todos os atos processuais.

Nos casos em que os representantes do autuado não estiverem credenciados no ePAT, os atos do processo eletrônico poderão ser praticados no Posto Fiscal de Vinculação, atendendo ao disposto no artigo 21 da Portaria CAT 198/2010.

Ressalte-se que a apresentação de defesa acarreta no início do processo administrativo tributário nos termos do artigo 33 da Lei 13.457/2009, sujeitando o contribuinte às regras processuais, especialmente quanto à Comunicação Eletrônica dos Atos Processuais através da publicação no Diário Eletrônico da Secretaria da Fazenda, conforme artigo 29 da Portaria CAT 198/2010 e artigo 1º da Resolução SF 20/2011.

Delegacia Regional Tributária de Jundiaí - DRT-16

O Delegado Regional Tributário da DRT-16/Jundiaí deu início, nos autos do processo Sem Papel nº SFP-PRC-2021/17187 mediante a expedição de ORDEM DE INSTAURAÇÃO, a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONSTATAÇÃO DE NULIDADE DA INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 225.139.617.110 atribuída à PARTS USINAGEM E SOLDA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 17.008.453/0001-67, com endereço informado ao Fisco na RUA JOSMAR FANTINI DE OLIVEIRA, Nº 215, JD DO CEDRO, no município de BRAGANÇA PAULISTA/SP, em virtude de indícios de inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição e de simulação de quadro societário. A(s) situação(ões) descrita(s) subsume(m)-se à(s) hipótese(s) de que trata(m) o(s) inciso(s) III e II c/c a alínea "a" do item 2 do §1º do artigo 30 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490/00 e alterações posteriores. A instauração do procedimento administrativo de constatação de nulidade da inscrição tem fundamento nos artigos 15, 16, 17, 37 e seguintes da Portaria CAT nº 95/06. Notifica-se, ainda, que o processo estará à disposição do interessado, mediante agendamento pelo site http://senhafacil.com.br/agendamento, durante o prazo para apresentação de defesa pelo interessado, nos termos do §1º do artigo 17 da Portaria CAT 95/06.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SAA Nº 75 de 20 de Outubro de 2021.
Altera dispositivos da Resolução SAA – 30, de 02 de junho de 2017
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
Resolve
Artigo 1º - Os dispositivos adiante enumerados da Resolução SAA – 30, de 02 de junho de 2017, objeto dos autos do Processo SAA-PRC-2021/09899, passam a vigorar com a seguinte redação:
Incisos do artigo 2º:
"I – Affonso dos Santos Marcos, portador do RG nº 19.567.620-8;
II – Erika Ramos Mello, portador do RG n° 11.771.117-6;
III – Guilherme Shin Iwamoto Haga, portador do RG n° 29.980.436-7."
Artigo 3°:
"Artigo 3º – Para desempenhar a função de gestor da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil que trata o artigo 1º desta resolução, fica designado o servidor Paulo Roberto Blandino de Lima Dias, portador do RG nº 18.894.722."
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a contar de 21 de agosto de 2021, permanecendo vigentes as demais disposições da Resolução SAA – 30, de 02-06-2017
(Processo SAA-PRC-2021/09899)
GABINETE DO SECRETÁRIO
Despacho do Secretário de 20 de outubro de 2021
Diante da manifestação do dirigente da unidade, onde reconhece a absoluta necessidade de serviço, AUTORIZO, nos termos do § 2º, do artigo 8º, do Decreto 48.292/2003, em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal da interessada a seguir mencionada:
NOME: Nathalia Vulto Sena
RG: 41.244.385-5
CARGO: Assessor Técnico II - Comissão
CLASSIFICADO: Centro Administrativo/CDRS
Nº de diárias a ultrapassar: 03 (três)
Localidades: Foz do Iguaçu/PR
Motivo do Deslocamento: Evento - 15º Pregão Week

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO AGRONÔMICO

Extrato de Empenho
Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPAROS E ADEQUAÇÃO DO PAINEL QDFLT - 80A E PAINEL QDLT, DO PRÉDIO DE HORTALIÇAS DO INSTITUTO AGRONÔMICO EM CAMPINAS
Processo n°: SAA-PRC- 2021/12419
Contrato de Empenho: 2021CT00118
Contratado: SODALITA INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ: 00.426.209/0001-11
Contratante: Instituto Agronômico de Campinas
Dispensa de Licitação nº 15/2021 - artigo 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98
Valor: R$ 24.871,00
Programa de Trabalho: 20572131726110000
Natureza de Despesa: 33.90.39.80
Nota de Empenho nº:2021NE00226
Data da Emissão: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

INSTITUTO DE PESCA

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE PESCA
Extrato de Empenho
Objeto: Desmontagem e Reinstalação - HPLC
Processo SAA nº 2021/11550
Contratado: Shimadzu do Brasil Comércio
Contratante: Instituto de Pesca
Modalidade: Dispensa de Licitação – com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Valor R$ 3.160,00
Programa de Trabalho: 20.573.1317.4891.0000
Natureza de Despesa: 339039-99
Nota de Empenho nº: 2021NE00175
Data: 24/09/2021
Vigência: 10 dias a partir da emissão da Nota de Empenho
Objeto: Desmontagem e Reinstalação - HPLC
Processo SAA nº 2021/06811
Contratado: PDA Para-Raios Eireli
Contratante: Instituto de Pesca
Modalidade: Dispensa de Licitação – com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Valor R$ 6.553,00
Programa de Trabalho: 20.572.1317.2611.0000
Natureza de Despesa: 339039-99
Nota de Empenho nº: 2021NE00195
Data: 15/10/2021
Vigência: 25 dias a partir da emissão da Nota de Empenho
Objeto: Contratação de Serviço de Instalação de Controle de Acesso
Processo SAA nº 2021/12647
Contratado: SM de Souza Segurança
Contratante: Instituto de Pesca
Modalidade: Dispensa de Licitação – com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Valor R$ 13.180,00
Programa de Trabalho: 20.572.1317.2611.0000
Natureza de Despesa: 339039-99
Nota de Empenho nº: 2021NE00193
Data: 15/10/2021
Vigência: 30 dias a partir da emissão da Nota de Empenho
Objeto: Concerto de Trator
Processo SAA nº 2021/11199
Contratado: Cleber Cardos da Silva
Contratante: Instituto de Pesca
Modalidade: Dispensa de Licitação – com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Valor R$ 14.855,40
Programa de Trabalho: 20.572.1317.2611.0000
Natureza de Despesa: 339039-99
Nota de Empenho nº: 2021NE00194
Data: 18/10/2021
Vigência: 15 dias a partir da emissão da Nota de Empenho
Objeto: Serviço Instalação Aeração e Motor de Compressão
Processo SAA nº 2021/12804
Contratado: Agnaldo Serviços e Manutenção Eireli Epp
Contratante: Instituto de Pesca
Modalidade: Dispensa de Licitação – com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Valor R$ 9.800,00
Programa de Trabalho: 20.572.1317.2611.0000
Natureza de Despesa: 339039-99
Nota de Empenho nº: 2021NE00196
Data: 19/10/2021
Vigência: 30 dias a partir da emissão da Nota de Empenho

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA IP Nº 036 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.
A DIRETORA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE PESCA, DA AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 113, inciso I, alínea "I" do Decreto 46.488/2002:
Dispõe sobre a designação dos PqCs do IP junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do conhecimento Tradicional Associado (SisGen)
Artigo 1º - Designando os Pesquisadores Científicos do IP, Ingrid Cabral Machado, RG. 32.523.945-9 e Neuza Sumico Takahashi, RG. 1.428.419, para representar o Instituto de Pesca - IP, Junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do conhecimento Tradicional Associado (SisGen), ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA), com a finalidade de assinar quaisquer documento relativo a processos de cadastro da Instituição e das coleções ex situ, de acesso ao patrimônio genético, envio e remessa de amostra, notificar produtos acabado, solicitar autorização de acesso e atestado de regularidade, obter certidões do procedimentos administrativos de verificação ou habilitar vínculo Institucional de usuários referentes as espécies nativas objetos de trabalho do Instituto de Pesca (IP/APTA/SAA/SP), apresentar e retirar documento, prestar declarações, requerer, ratificar e retificar, praticando, enfim, tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, com validade de 02 (dois) anos.
INSTITUTO DE PESCA
PORTARIA IP nº 035 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
Designa Gestor e Fiscal para acompanhamento e fiscalização de execução contratual
A DIRETORA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE PESCA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/93,
DECIDE:
Artigo 1° - Fica designado o servidor: Antônio Olinto Ávila da Silva RG 59.062.668-1 para atuar como Gestor, do Contrato IP nº 10/2021, firmado com a Empresa GEOSAPIENS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, nos autos do Processo SAA nº 2021/04626, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONSAL ANDROID E DE FUNCIONALIDADE PARA INTEGRAÇÃO DESTE AO SISTEMA DE BANCO DE DADOS PROPESQWEB, Instituto de Pesca em Santos/SP:
Artigo 2° - Fixar as seguintes atribuições aos Gestores e Fiscal ora designados, sem prejuízo das demais obrigações previstas em leis ou regulamentos:
I - manter cópia e conhecer o contrato, edital e proposta da contratada, bem como, o tipo do serviço, especificações e preços;
II - manter registro do acompanhamento e gestão de contratos encerrados, que serão utilizados como base para futuros procedimentos e análise de preços praticados;
III - conhecer detalhadamente o local e como os serviços serão executados
IV - assegurar a perfeita execução do contrato (correspondência entre especificações técnicas e execução dos serviços), verificando permanentemente a qualidade dos serviços e se são cumpridas as obrigações relativas à utilização de materiais e equipamentos em quantidade suficientes;
V - verificar periodicamente, requisitando a documentação respectiva, ou questionando empregados da contratada, se são cumpridas obrigações legais com relação aos funcionários da contratada;
VI - verificar se a pessoa jurídica contratada está executando pessoalmente as obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações não autorizadas pela Administração;
VII - estabelecer forma de controle e avaliação da execução dos serviços;
VIII - solicitar, se for o caso, complementação de material e equipamento para execução dos serviços e substituição de empregados por conduta inadequada;
IX - determinar que a contratada elimine ou substitua, por sua conta e risco e às suas expensas, serviços em que se verificarem vícios, incorreções, defeitos, resultantes da execução ou material empregado;
X - comunicar ao superior hierárquico, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem à sua competência;
XI - exigir, se for o caso, que a contratada mantenha preposto – encarregado – aceito pela Administração, no local dos serviços;
XII - verificar e adotar providências necessárias, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para:
a) aditamentos;
b) revisões;
c) prorrogações, inclusive, obtendo manifestação do contratado quanto à pretensão;
d) denúncia do contrato;
e) proposta de rescisão contratual, amigável ou unilateral;
XIII - glosar pagamentos em razão de serviços mal executados ou não executados;
XIV - sugerir aplicação de penalidades à contratada em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais;
XV - adotar providências decorrentes de eventual descumprimento total ou parcial das obrigações, verificando as responsabilidades cabíveis e comunicando imediatamente à autoridade competente.
Artigo 3º - As Diretorias do Núcleo de Suprimentos e de Finanças, respectivamente, deverão acompanhar o desenvolvimento dos contratos, fornecendo documentação, informações, adotando procedimentos propostos pelo Gestor e Fiscal do contrato, em prazo suficiente para evitar a interrupção ou prejuízo da execução dos serviços.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2021.
INSTITUTO DE PESCA
PORTARIA IP nº 034 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
Designa Gestor e Fiscal para acompanhamento e fiscalização de execução contratual
A DIRETORA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE PESCA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/93,
DECIDE:
Artigo 1° - Fica designado o servidor: Edison Barbieri RG 1.054.402.761 para atuar como Gestor, e o servidor Bruno Tadeu Schiavon RG 45.963.830-0 como Fiscal do Contrato IP nº 09/2021, firmado com a Empresa OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP LTDA, nos autos do Processo SAA nº 2021/08688, objetivando a execução de Obras de Reforma e Ampliação do Laboratório de Sanidade de Moluscos do Instituto de Pesca em Cananéia/SP:
Artigo 2° - Fixar as seguintes atribuições aos Gestores e Fiscal ora designados, sem prejuízo das demais obrigações previstas em leis ou regulamentos:
I - manter cópia e conhecer o contrato, edital e proposta da contratada, bem como, o tipo do serviço, especificações e preços;
II - manter registro do acompanhamento e gestão de contratos encerrados, que serão utilizados como base para futuros procedimentos e análise de preços praticados;
III - conhecer detalhadamente o local e como os serviços serão executados
IV - assegurar a perfeita execução do contrato (correspondência entre especificações técnicas e execução dos serviços), verificando permanentemente a qualidade dos serviços e se são cumpridas as obrigações relativas à utilização de materiais e equipamentos em quantidade suficientes;
V - verificar periodicamente, requisitando a documentação respectiva, ou questionando empregados da contratada, se são cumpridas obrigações legais com relação aos funcionários da contratada;
VI - verificar se a pessoa jurídica contratada está executando pessoalmente as obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações não autorizadas pela Administração;
VII - estabelecer forma de controle e avaliação da execução dos serviços;
VIII - solicitar, se for o caso, complementação de material e equipamento para execução dos serviços e substituição de empregados por conduta inadequada;
IX - determinar que a contratada elimine ou substitua, por sua conta e risco e às suas expensas, serviços em que se verificarem vícios, incorreções, defeitos, resultantes da execução ou material empregado;
X - comunicar ao superior hierárquico, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem à sua competência;
XI - exigir, se for o caso, que a contratada mantenha preposto – encarregado – aceito pela Administração, no local dos serviços;
XII - verificar e adotar providências necessárias, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para:
a) aditamentos;
b) revisões;
c) prorrogações, inclusive, obtendo manifestação do contratado quanto à pretensão;
d) denúncia do contrato;
e) proposta de rescisão contratual, amigável ou unilateral;
XIII - glosar pagamentos em razão de serviços mal executados ou não executados;
XIV - sugerir aplicação de penalidades à contratada em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais;
XV - adotar providências decorrentes de eventual descumprimento total ou parcial das obrigações, verificando as responsabilidades cabíveis e comunicando imediatamente à autoridade competente.
Artigo 3º - As Diretorias do Núcleo de Suprimentos e de Finanças, respectivamente, deverão acompanhar o desenvolvimento dos contratos, fornecendo documentação, informações, adotando procedimentos propostos pelo Gestor e Fiscal do contrato, em prazo suficiente para evitar a interrupção ou prejuízo da execução dos serviços.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2021.
INSTITUTO DE PESCA
PORTARIA IP nº 033 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
Designa Gestor e Fiscal para acompanhamento e fiscalização de execução contratual
A DIRETORA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE PESCA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/93,
DECIDE:
Artigo 1° - Fica designados o servidor: Giovani Sampaio Gonçalves RG 28.230.428-9 para atuar como Gestor, e o servidor Bruno Tadeu Schiavon RG 45.963.830-0 como Fiscal do Contrato IP nº 02/2021, firmado com a Empresa CPO Projetos e Obras LTDA, nos autos do Processo SAA nº 2021/04625, objetivando a execução de Obras de Construção do Laboratório de Desenvolvimento de Alimentos para Organismos Aquáticos do Centro Avançado de Pesquisa do Pescado Continental do Instituto de Pesca em São José do Rio Preto/SP:
Artigo 2° - Fixar as seguintes atribuições aos Gestores e Fiscal ora designados, sem prejuízo das demais obrigações previstas em leis ou regulamentos:
I - manter cópia e conhecer o contrato, edital e proposta da contratada, bem como, o tipo do serviço, especificações e preços;
II - manter registro do acompanhamento e gestão de contratos encerrados, que serão utilizados como base para futuros procedimentos e análise de preços praticados;
III - conhecer detalhadamente o local e como os serviços serão executados
IV - assegurar a perfeita execução do contrato (correspondência entre especificações técnicas e execução dos serviços), verificando permanentemente a qualidade dos serviços e se são cumpridas as obrigações relativas à utilização de materiais e equipamentos em quantidade suficientes;
V - verificar periodicamente, requisitando a documentação respectiva, ou questionando empregados da contratada, se são cumpridas obrigações legais com relação aos funcionários da contratada;
VI - verificar se a pessoa jurídica contratada está executando pessoalmente as obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações não autorizadas pela Administração;
VII - estabelecer forma de controle e avaliação da execução dos serviços;
VIII - solicitar, se for o caso, complementação de material e equipamento para execução dos serviços e substituição de empregados por conduta inadequada;
IX - determinar que a contratada elimine ou substitua, por sua conta e risco e às suas expensas, serviços em que se verificarem vícios, incorreções, defeitos, resultantes da execução ou material empregado;
X - comunicar ao superior hierárquico, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem à sua competência;
XI - exigir, se for o caso, que a contratada mantenha preposto – encarregado – aceito pela Administração, no local dos serviços;
XII - verificar e adotar providências necessárias, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para:
a) aditamentos;
b) revisões;
c) prorrogações, inclusive, obtendo manifestação do contratado quanto à pretensão;
d) denúncia do contrato;
e) proposta de rescisão contratual, amigável ou unilateral;
XIII - glosar pagamentos em razão de serviços mal executados ou não executados;
XIV - sugerir aplicação de penalidades à contratada em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais;
XV - adotar providências decorrentes de eventual descumprimento total ou parcial das obrigações, verificando as responsabilidades cabíveis e comunicando imediatamente à autoridade competente.
Artigo 3º - As Diretorias do Núcleo de Suprimentos e de Finanças, respectivamente, deverão acompanhar o desenvolvimento dos contratos, fornecendo documentação, informações, adotando procedimentos propostos pelo Gestor e Fiscal do contrato, em prazo suficiente para evitar a interrupção ou prejuízo da execução dos serviços.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2021.
INSTITUTO DE PESCA
PORTARIA IP nº 032 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
Designa Gestor e Fiscal para acompanhamento e fiscalização de execução contratual
A DIRETORA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE PESCA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/93,
DECIDE:
Artigo 1° - Fica designados o servidor: Eduardo Gianini Abimorad RG 26.878.659-8 para atuar como Gestor, e o servidor Bruno Tadeu Schiavon RG 45.963.830-0 como Fiscal do Contrato IP nº 01/2021, firmado com a Empresa CPO Projetos e Obras LTDA, nos autos do Processo SAA nº 2021/04380, objetivando a execução de Obras de Construção do Laboratório de Bioensaios no Centro Avançado de Pesquisa do Pescado Continental do Instituto de Pesca em São José do Rio Preto/SP:
Artigo 2° - Fixar as seguintes atribuições aos Gestores e Fiscal ora designados, sem prejuízo das demais obrigações previstas em leis ou regulamentos:
I - manter cópia e conhecer o contrato, edital e proposta da contratada, bem como, o tipo do serviço, especificações e preços;
II - manter registro do acompanhamento e gestão de contratos encerrados, que serão utilizados como base para futuros procedimentos e análise de preços praticados;
III - conhecer detalhadamente o local e como os serviços serão executados
IV - assegurar a perfeita execução do contrato (correspondência entre especificações técnicas e execução dos serviços), verificando permanentemente a qualidade dos serviços e se são cumpridas as obrigações relativas à utilização de materiais e equipamentos em quantidade suficientes;
V - verificar periodicamente, requisitando a documentação respectiva, ou questionando empregados da contratada, se são cumpridas obrigações legais com relação aos funcionários da contratada;
VI - verificar se a pessoa jurídica contratada está executando pessoalmente as obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações não autorizadas pela Administração;
VII - estabelecer forma de controle e avaliação da execução dos serviços;
VIII - solicitar, se for o caso, complementação de material e equipamento para execução dos serviços e substituição de empregados por conduta inadequada;
IX - determinar que a contratada elimine ou substitua, por sua conta e risco e às suas expensas, serviços em que se verificarem vícios, incorreções, defeitos, resultantes da execução ou material empregado;
X - comunicar ao superior hierárquico, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem à sua competência;
XI - exigir, se for o caso, que a contratada mantenha preposto – encarregado – aceito pela Administração, no local dos serviços;
XII - verificar e adotar providências necessárias, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para:
a) aditamentos;
b) revisões;
c) prorrogações, inclusive, obtendo manifestação do contratado quanto à pretensão;
d) denúncia do contrato;
e) proposta de rescisão contratual, amigável ou unilateral;
XIII - glosar pagamentos em razão de serviços mal executados ou não executados;
XIV - sugerir aplicação de penalidades à contratada em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais;
XV - adotar providências decorrentes de eventual descumprimento total ou parcial das obrigações, verificando as responsabilidades cabíveis e comunicando imediatamente à autoridade competente.
Artigo 3º - As Diretorias do Núcleo de Suprimentos e de Finanças, respectivamente, deverão acompanhar o desenvolvimento dos contratos, fornecendo documentação, informações, adotando procedimentos propostos pelo Gestor e Fiscal do contrato, em prazo suficiente para evitar a interrupção ou prejuízo da execução dos serviços.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2021.

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Portaria IZ nº 48, de 20 de outubro de 2021
Dispõe sobre as Curadorias e respectivos curadores no âmbito do Instituto de Zootecnia – IZ, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA
O Diretor Técnico de Departamento do Instituto de Zootecnia, em atendimento ao artigo 3º, da Portaria APTA nº 566, de 14/10/2015, resolve:
Artigo 1.º - Definir as Curadorias e respectivos curadores, reorganizando aquelas referentes às coleções de germoplasmas que fundamentam programas de melhoramento institucionais e extinguindo aquelas correlatas as demais coleções biológicas, no âmbito do Instituto de Zootecnia – IZ, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA, na seguinte conformidade:
1) IZ Coleção de Plantas Forrageiras (IZFOR) - Waldssimiler Teixeira de Mattos
2) IZ Coleção de Caracu e Nelore - Maria Eugênia Zerlotti Mercadante
3) IZ Coleção de Ovinos - Ricardo Lopes Dias da Costa
4) IZ Herbário de Plantas Forrageiras (HIZ) - Flávia Maria de Andrade Gimenes
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes
Resumo de Extrato de Empenho
Em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA - PRC -2021/12475, objetivando a contratação de serviços de reparo e ampliação no sistema de alarme, informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:
Modalidade: Dispensa de Licitação – com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Contratado: Luzia Roberta de Oliveira Marques
CNPJ: 40.428.566/0001-33
Contratante: SAA – Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes/CDRS
CNPJ: 46.384.400/0016-25
Nota de Empenho nº.: 2021NE00134
Data da Emissão: 19/10/2021
Valor total: R$ 6.214,00
Prazo de Execução: 20 (vinte) dias corridos
UGE: 130032
Programa de Trabalho: 20608131744350000
Fonte de Recursos: 003001092
Natureza de Despesa 33903999
Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes
Resumo de Extrato de Empenho
Em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA - PRC -2021/12383, objetivando a contratação de serviços de recarga de extintores de incêndio, informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:
Modalidade: Dispensa de Licitação – com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Contratado: Fortrex Comércio e Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio LTDA
CNPJ: 11.314.987/0001-35
Contratante: SAA – Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes/CDRS
CNPJ: 46.384.400/0016-25
Nota de Empenho nº.: 2021NE00133
Data da Emissão: 19/10/2021
Valor total: R$ 560,00
Prazo de Execução: 10 (dez) dias corridos
UGE: 130032
Programa de Trabalho: 20608131744350000
Fonte de Recursos: 003001092
Natureza de Despesa 33903980

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

GRUPO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

GRUPO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL/CDA
Despacho do Sr. Diretor, de 19/10/2021
INDEFIRO:
o recurso interposto pelo Sr. CRISTIAN CLEITON UNGER, referente ao A.I. n.°1997.01.02/2020, e mantenho a penalidade de "ADVERTÊNCIA" anteriormente aplicada, Processo SAA n.° 2020/02343.

Direitos da Pessoa com Deficiência

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução Conjunta SEDPcD/SSP- 001, de 20 de outubro de 2021
Dispõe sobre a implantação de Centros de Apoio Técnico nos plantões policiais da unidade policial da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas e da Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, com base nos Decretos Estaduais 60.028/14 e 65.906/21.
A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Secretário da Segurança Pública, considerando o funcionamento dos plantões policiais das unidades policiais da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas e da Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, com base nos Decretos Estaduais nº 60.028/2014 e 65.906/2021,
RESOLVEM:
Art. 1º. A presente Resolução Conjunta estipula os parâmetros de operação e organiza o funcionamento do Centro de Apoio Técnico (CAT), da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos plantões policiais das unidades policiais da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas e da Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, da Polícia Civil do Estado, nos termos do que dispõem os Decretos Estaduais nºs 60.028/14 e 65.906/21, com vistas ao atendimento multidisciplinar e especializado de pessoas com deficiência.
Parágrafo único. As unidades policiais foram selecionadas em conformidade com os resultados das estatísticas criminais de violência contra pessoas com deficiência no Estado, em consonância com o que dispõe o §1º do art. 1º do Decreto Estadual nº 65.906/21.
Art. 2º. As atividades desenvolvidas no CAT serão coordenadas pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que poderá, para sua consecução, firmar contratos, convênios e parcerias com outros órgãos e entidades da Administração Pública ou com pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme autorizado por lei.
Art. 3º. A Secretaria da Segurança Pública garantirá, por meio da Polícia Civil do Estado, a disponibilização de espaço adequado para a implantação do CAT nas unidades policiais mencionadas no caput do art. 1º desta Resolução. Parágrafo único. Em sendo necessárias obras de acessibilidade para implantação do CAT no plantão policial da 2ª Delegacia Seccional de Campinas, essas ficarão a cargo da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Art. 4º. Para a consecução das atribuições multidisciplinares a serem desenvolvidas pelo CAT nas unidades policiais de Campinas e Ribeirão Preto, caberá:
I - à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
a) orientar sobre as melhores práticas no acolhimento e atendimento às pessoas com deficiência;
b) dar conhecimento e publicidade às Equipes Policiais sobre os protocolos de atendimento às vítimas, testemunhas e demais pessoas com deficiência;
c) orientar sobre aspectos relacionados à acessibilidade das instalações, adequação de mobiliário e incorporação de equipamentos e recursos de tecnologia assistida, considerada a ressalva constante do parágrafo único do art. 3º desta Resolução;
d) definir e custear, diretamente ou por meio de contratação de terceiros, os integrantes do Centro de Apoio Técnico;
e) custear a aquisição de recursos de tecnologia assistida;
II - à Secretaria da Segurança Pública:
a) manter Equipe Policial e de manutenção e limpeza;
b) responsabilizar-se pelas instalações físicas, imóvel e mobiliário, equipamentos e materiais de uso regular;
III - a ambas as Secretarias:
a) participarem da definição do escopo da atuação;
b) gerenciarem a integração entre as equipes policial e de apoio técnico;
c) acompanharem e avaliarem o desenvolvimento do projeto;
d) relatarem eventuais dificuldades enfrentadas que demandem providências.
Art. 5º. A equipe multidisciplinar do CAT de cada uma das unidades policiais relacionadas será composta pelos seguintes profissionais, com as respectivas atribuições:
I - 01 (um) Assistente Social:
a) acolher e preencher Plano individual de Atendimento (PIA);
b) contatar, oficiar e encaminhar vítimas e familiares a outros serviços da rede de proteção social;
c) acompanhar o andamento e desfecho dos casos atendidos pela unidade policial, gerando dados para estatísticas;
d) acompanhar o andamento e desfecho dos casos encaminhados para outras Delegacias de Polícia, contando com o apoio da Chefia de Equipe Policial, gerando dados para estatísticas;
e) acompanhar quando for o caso, policiais em diligências externas, seguindo determinação do(s) Delegado(s) de Polícia da unidade policial;
f) acompanhar declarações e depoimentos de crianças, adolescentes e pessoas de qualquer idade com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista ou outro transtorno mental que pareça comprometer sua cognição, quando desacompanhadas;
g) estabelecer referência e contrarreferência com os serviços da rede de proteção social no território;
h) auxiliar na definição de protocolos de atendimento;
i) auxiliar na coleta e manuseio de dados para geração de estatísticas;
j) auxiliar na definição de conteúdo e na organização de cursos de capacitação para policiais civis, militares e outros profissionais com atuação com o mesmo público alvo;
k) realizar o atendimento remoto ao público e de apoio a Delegacias de Polícia e outros serviços sobre aspectos não policiais dos casos de violência contra pessoas com deficiência;
l) oferecer suporte quando da recepção e abordagem da pessoa com deficiência na unidade policial, bem como para o encaminhamento dos casos após o atendimento pela Equipe Policial;
m) visitara pessoa com deficiência, quando necessário, para o acompanhamento do caso concreto;
n) entrar em contato regularmente com o público atendido para verificar grau de resolutividade e avaliar a satisfação para com o serviço;
o) aplicar questionário antes da liberação ou encaminhamento da vítima, acusado, testemunha ou denunciante com deficiência;
p) orientar sobre os direitos da pessoa com deficiência e serviços correlatos;
q) guardar sigilo sobre as informações obtidas em razão da atividade desenvolvida junto à Equipe Policial.
II- 01 (um) Psicólogo:
a) atender e encaminhar vítimas, testemunhas e denunciantes para a Rede de Atendimento Psicossocial (RAPS) e outros serviços especializados, sempre que necessário;
b) acompanhar depoimento crianças, adolescentes e pessoas de qualquer idade com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista ou outro transtorno mental que pareça comprometer sua cognição, quando solicitado pela Equipe Policial;
c) avaliar a vítima, testemunha, denunciante ou agressor, quando solicitado pela Equipe Policial, em seu campo técnico de atendimento;
d) avaliar necessidade ou vantagens de realizar atendimento domiciliar, com o intuito de auxiliar a pessoa com deficiência intermediando relação com a Equipe Policial, especialmente nos casos envolvendo deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e/ou outros transtornos mentais;
e) capacitar continuamente e dar suporte à Equipe Policial da unidade policial sobre abordagem ao público com deficiência e outros públicos vulneráveis;
f) orientar e apoiar, dentro de sua área de conhecimento técnico, os com integrantes das equipes da unidade policial;
g) guardar sigilo sobre as informações obtidas em razão da atividade desenvolvida junto à Equipe Policial.
III- 01 (um) Intérprete de Libras:
a) recepcionar vítimas surdas;
b) intermediar contato de vítimas, testemunhas e acusados surdos, com a Equipe Policial e integrantes do CAT da unidade policial;
c) oferecer suporte ao atendimento e coleta de declarações e depoimentos na unidade policial;
d) interpretar conteúdo de documentos escritos (Boletim de Ocorrência, legislação, cartas e ofícios de encaminhamento) para surdos não alfabetizados ou que solicitem este apoio na unidade policial, contando com o suporte da Equipe Policial;
e) prestar os mesmos serviços acima descritos em outras Delegacias de Polícia (na forma remota ou presencial), seguindo determinação do(s) Delegado(s) de Polícia da unidade policial;
f) acompanhar equipe de policiai sem diligências externas para intermediar contato com vítima, testemunha ou acusado surdo, seguindo determinação do(s) Delegado(s) de Polícia da unidade policial;
g) acompanhar vítima, testemunha ou acusado surdo em depoimento à justiça, seguindo determinação do(s) Delegado(s) de Polícia da unidade policial, nos casos em que já tenha atuado como intérprete na unidade policial;
h) atuar como testemunha em processos judiciais, quando solicitado pela autoridade judiciária, em casos em que atua ou atuou como intérprete na unidade policial;
i) guardar sigilo sobre as informações obtidas em razão da atividade desenvolvida junto à Equipe Policial.
Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Educação
Secretário: ROSSIELI SOARES DA SILVA
Praça da República, 53 - Centro - Fone: 2075-4000
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNICADO
Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, ospagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato,pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis,pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesasmiúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisiçãode combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.
2021 PD's
UGF 080001 - TESOURO DO ESTADO
PDS a serem pagas
080001
Data: 20/10/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2021PD02227	635,47
TOTAL		635,47
TOTAL GERAL		635,47

Educação
Secretário: ROSSIELI SOARES DA SILVA
Praça da República, 53 - Centro - Fone: 2075-4000
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNICADO
Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, ospagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato,pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis,pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesasmiúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisiçãode combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.
UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 20/10/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2021PD02283	2.010,00
TOTAL		2.010,00
TOTAL GERAL		2.010,00

Educação
Secretário: ROSSIELI SOARES DA SILVA
Praça da República, 53 - Centro - Fone: 2075-4000
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNICADO
Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, ospagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato,pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis,pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesasmiúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisiçãode combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.
UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 14/10/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2021PD00657	29.301,97
TOTAL		29.301,97
TOTAL GERAL		29.301,97

Educação
Secretário: ROSSIELI SOARES DA SILVA
Praça da República, 53 - Centro - Fone: 2075-4000
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNICADO
Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, ospagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato,pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis,pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesasmiúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisiçãode combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.
UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 13/10/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2021PD00566	51.686,08
080273	2021PD00567	50.550,02
080273	2021PD00669	40.488,35
080273	2021PD00670	4.177,12
TOTAL		146.901,57

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2021PD02281	52,36
080289	2021PD02282	2.120,63
TOTAL		2.172,99
TOTAL GERAL		149.074,56

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de 20-10-2021
Interessado: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Assunto: Parecer da Comissão Permanente de Análise de Chamamento Público
Número de referência: SEDUC-EXP-2021/433299
A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo publicou, em 10 de junho de 2021, o Chamamento Público nº 04/2021, voltado para doação de bens, serviços ou direitos no âmbito da Secretaria da Educação que serão destinados à expansão do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista.
A empresa Flextronics International Tecnologia Ltda, CNPJ 74.404.229/0001-28, manifestou-se por meio do endereço eletrônico chamamentopub.seduc@educacao.sp.gov.br, enviando sua proposta e a documentação, ambas alinhadas com as exigências do edital.
Considerando o parecer favorável da Coordenadoria Pedagógica, a Comissão Permanente de Análise de Chamamento Público, instituída pela Resolução SE 64, de 14 de novembro de 2019, e alterada pelas Resoluções SEDUC-75, de 19 de outubro de 2020, e Seduc 1, de 6 de janeiro de 2021, delibera pelo aceite da proposta e submete ao Sr. Secretário da Educação, para deferimento das fases deste Edital de Chamamento Público e convocação da proposta deferida.
Despacho do Chefe de Gabinete, de 20-10-2021
Interessado: DIRETORIA DE ENSINO NORTE 1
Assunto: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E PREPARO DE REFEIÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
Número de referência: SEDUC-PRC-2021/39601
À vista dos elementos que instruem o processo, em especial, a justificativa de fls. 6395/6396 a manifestação da Diretoria de Ensino (fls. 6397), o Parecer Referencial CJ/SE n.º 30/2021 (fls. 6462/6489), e a manifestação do Centro de Acompanhamento e Controle de Contratos às fls. 6493/6500, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, nos termos no artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a prorrogação excepcional por mais 30 (trinta) dias, de 23/10/2021 a 22/11/2021, para o contrato 004/2017, firmado com a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA,mediante cláusula resolutiva, diante da impossibilidade de descontinuidade na prestação dos serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para distribuição aos alunos, devendo ser obedecidas as demais formalidades legais.
Ressalta-se, contudo, que a presente autorização é válida com a condicionante de que previamente à celebração do termo aditivo sejam atendidos todos os itens constantes do parecer jurídico citado, sem o qual a presente autorização não terá validade, em especial, a manifestação clara de concordância da empresa quanto à cláusula resolutiva que deverá ser posta.

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO

Comunicado, de 20-10-2021
Nos termos dos artigos 12, inciso II, e 16, parágrafo 1º, do Regimento Interno do CEAE-SP e considerando o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2021 (aprovado em 10/12/2020), convoco os senhores conselheiros, titulares, suplentes a Reunião Ordinária, a ser realizada em 22/10/2021 (sexta-feira), das 14h00 às 16h00, por motivos da pandemia do COVID-19, as reuniões anteriores dos meses de agosto e setembro foram feitas via videoconferência, esta reunião será presencial, com a seguinte pauta1:
1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
2. Leitura e distribuição do expediente e de informes;
3. Discussão e votação da ordem do dia;
4. Informes dos conselheiros e comunicações gerais;
5. Outros assuntos;
1 Considerando o disposto no artigo 21 do Regimento Interno do CEAE-SP.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-10-2021
Designando, Alfredo Sergio Ribas dos Santos – RG. 9.897.638-2 – Supervisor de Ensino; Maria Lidia Simões Dias de Carvalho – RG.16.747.837-0 – Supervisor de Ensino; Maria Rita Beraldo – RG. 18.410.134 – PCNP Educação Especial; Rita Maria Maccarini Madruga – RG 17.423.861-0 – Diretor Tecnico II – Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar; Vera Lucia Artero Parra Martins – RG. 11.098.129 – Diretor Técnico II – Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura; Hideka Fukanoki Kunii – RG. 5.151.829 – Diretor I – Núcleo de Finanças; Maria Cristina Mazzi – RG. 10.674.603 – Diretor I – Núcleo de Compras; Fabiana Troina Ares Belechuk – RG. 19.592.467-8 – Diretor I – Núcleo de Administração ;Rosiley Flausino Dias de Oliveira – RG. 13.191.727-4 – Analista Administrativo; Márcia Solange de Jesus Pires – RG. 13.818.954-0 – PEB-I RG. 13.454.606 – sem prejuízo de suas funções, vencimentos e demais vantagens do cargo, para comporem a Comissão de Análise Técnica que irão receber e verificar os documentos de habilitação referente ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos para eventual celebração do termo de colaboração nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante dispensa de chamamento público, objetivando atendimento a estudantes com graves deficiências da Educação Especial.
Retificação do D.O. de 07/12/2019
Na Portaria DRE 37, de 06/12/2019, a qual altera o mantenedor, do Estabelecimento de Ensino Escola Projeto Vida (CIE 171207).
Onde se lê: passa a ser mantido por Instituto de Educação Projeto Vida, CNPJ 12.508.534/0003-74, com os cursos de Educação Infantil (pré-escola). Leia-se: passa a ser mantido por Instituto de Educação Projeto Vida, CNPJ 12.508.534/0002-93, com os cursos de Ensino Fundamental. (Republicado por conter incorreções)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 015 de 27/02/2018
Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola
A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE nº 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, alterada pela Deliberação CEE nº 148/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo nº 2280/0003/2017 de 13/11/2017, expede a presente Portaria:
Artigo 1º – Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino Escola Gaia Educa TEA, situado na Rua Pascal, nº 1634, Campo Belo, CEP 04616-005, São Paulo, SP, mantido por Gaia Educa Escola de Ensino Fundamental e Médio Ltda. - EPP, CNPJ nº 28.200.510/0001-21, com o curso de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com atendimento especializado para alunos com Transtornos do Espectro Autista.
Artigo 2º – Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.
Artigo 3º – A Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 072 de 10/12/2020
Dispõe sobre Autorização de Curso
A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução nº 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, alterada pela Deliberação CEE nº 148/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo nº SEDUC-EXP-2020/174507 de 08/05/2020, expede a presente Portaria:
Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento do curso de Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano), com atendimento especializado para alunos com Transtornos do Espectro Autista, junto ao Estabelecimento de Ensino ESCOLA GAIA EDUCA TEA (CÓD. CIE 5004), situada à Rua Pascal, nº 1634, Campo Belo, CEP: 04616-005, São Paulo, SP, mantida por Gaia Educa Tea – Escola de Ensino Fundamental e Médio Ltda EPP, CNPJ: 28.200.510/0001-21, autorizada pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/02/2018, publicada em DOE de 28/02/2018.
Artigo 2º – Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.
Artigo 3º – A Diretoria de Ensino da Região Centro-Oeste, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 20-10-2021
Processo Seduc-Exp-2021/441339
Interessada: Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste - EE Keizo Ishihara - PDDE Paulista 2020
Assunto: Doação de bens móveis.
Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 1
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-10-2021
Instituindo, com fundamento no Decreto 63.979/2018, e Artigo 1º da Portaria do Coordenador da CGRH de 04-01-2021, a Comissão de Heteroidentificação composta dos seguintes membros:
Ana Lucia Nunes Urtado Silva, RG 21.320.836, Supervisor de Ensino;
Douglas dos Reis Beltrame, RG 26.315.823, Supervisor de Ensino;
Gislei Cristina dos Santos Gomes, RG 15.835.197, Supervisor de Ensino;
Maercio Brandeburski, RG 11.131.698, Supervisor de Ensino;
Silvia Ap. Alves dos Santos, RG 21.478.498, Diretor II

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 15/10/2021
Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE Nº 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II, do Artigo 24 e nos termos da do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada no Processo SEDUC-PRC-2021/45769, que os estudos realizados por Jorge Luis Barrios Valdez, RNE: F046436-B, nascido em 05/07/1994, na cidade do Panamá, no Panamá, mediante estudos realizados no Panamá, no período de 2011 a 2013, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19/10/2021

Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento constante no Processo SEDUC-PRC-2021/20451, o Plano Escolar de 2021 do Colégio Cristão 3R (páginas 97 a 151) e páginas 156 e 157.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 20/10/2021

PORTARIA Nº 284/2021.

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos do Decreto nº 64.187/2019 e a vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise do Plano, HOMOLOGA o Plano Escolar/2021 das seguintes escolas particulares: COLÉGIO BATISTA AGNUS DEI e GRUPO EDUCACIONAL FILADÉLFIA DE SÃO PAULO.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 18 de outubro de 2021.

Autorizando nos termos do Decreto nº 47.685, de 28.02.2003.

Obedecendo às condições previstas na Resolução SE 23 de 18/04/2013, retificada em 20/04/2013.

A ocupação do servidor indicado, das dependências da Zeladoria da Unidade Escolar abaixo. Esta Autorização terá validade por 02 anos (dois anos), a partir da publicação.

E.E. Profª Anna Teixeira Prado Zacharias, fica autorizado, a Sra. Leni Pedroso, RG 14.978.913-0, cargo/função Agente de Organização Escolar, Processo SEDUC-PRC-2021/46316.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 19 de outubro de 2021.

Autorizando nos termos do Decreto nº 47.685, de 28.02.2003.

Obedecendo às condições previstas na Resolução SE 23 de 18/04/2013, retificada em 20/04/2013.

A ocupação do servidor indicado, das dependências da Zeladoria da Unidade Escolar abaixo. Esta Autorização terá validade por 02 anos (dois anos), a partir da publicação.

EE. Profª Luiza Mendes Corrêa de Souza, fica autorizado, ao Sr. Francisco Soares Cordeiro, RG: 14.833.232-8, cargo/função Professor de Educação Básica II, Processo SEDUC--PRC-2021/46299.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO NORTE1

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 20/10/2021

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47.685 de 28/02/2003, e na Resolução SE nº 23 de 20/04/2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º - Fica autorizada a cessação da ocupação nas dependências da zeladoria da EE Padre Manoel da Nobrega, pela Senhora Juliana Mesquita dos Santos, RG. 22.247.834, PEB I - Professor de Educação Básica I, da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, em 03/06/2021, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo nº 2019/446809 e observadas as disposições da Resolução nº 23/2013.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, de 20-10-2021

EE. JARDIM NORONHA V

A Direção da EE Jardim Noronha V, convoca para comparecimento nesta Unidade Escolar, a Professora Jade Fernandes de OLiveira , RG 36753317, PEB I, Categoria O, contratado a partir de 16/09/2019, Conforme Contrato por Tempo Determinado nº 466, DOE 03/10/2019, para tratar da vida funcional, tendo em vista todas as formas de contato sem sucesso.

EE. JARDIM NORONHA V

A Direção da EE Jardim Noronha V, convoca para comparecimento nesta Unidade Escolar, a Professor Mauricio de Sousa Santos , RG 53081909, PEB I, Categoria O, contratado a partir de 16/09/2019, Conforme Contrato por Tempo Determinado nº 466, DOE 18/02/2019, para tratar da vida funcional, tendo em vista todas as formas de contato sem sucesso.

EE. JARDIM NORONHA V

A Direção da EE Jardim Noronha V, convoca para comparecimento nesta Unidade Escolar, a Professor Victor Alexandre Alves de Carvalho , RG 38450077, PEB I, Categoria O, contratado a partir de 16/09/2019, Conforme Contrato por Tempo Determinado nº 604, DOE 06/12/2018, para tratar da vida funcional, tendo em vista todas as formas de contato sem sucesso.

EE PROFª REGINA MIRANDA BRANT DE CARVALHO

CONVOCA

MARIA JOZELIA DE SOUZA SILVA, RG 50.367.157, PEB I – SQF – QM – SE, Eventual Categoria S a comparecer junto a Direção da Unidade Escolar entre os dias de 25-10-2021 26-10-2021 e 27-10-2021 para tratar de assuntos relacionados a sua vida funcional.

EE PROFª REGINA MIRANDA BRANT DE CARVALHO

CONVOCA

MICHEL ALFREDO DE MOURA, RG 41.604.604, PEB I – SQF – QM – SE, Eventual Categoria S a comparecer junto a Direção da Unidade Escolar entre os dias de 25-10-2021 26-10-2021 e 27-10-2021 para tratar de assuntos relacionados a sua vida funcional.

EE PROFª REGINA MIRANDA BRANT DE CARVALHO

CONVOCA

VANIA RODRIGUES VERAS, RG 50.405.072, PEB I – SQF – QM – SE, Eventual a comparecer junto a Direção da Unidade Escolar entre os dias de 25-10-2021 26-10-2021 e 27-10-2021 para tratar de assuntos relacionados a sua vida funcional.

EE PROFª REGINA MIRANDA BRANT DE CARVALHO

CONVOCA

ROSANGELA APARECIDA CORDEIRO, RG 32.819.291, PEB I – SQF – QM – SE – Contratada Categoria O a comparecer junto a Direção da Unidade Escolar entre os dias de 25-10-2021 26-10-2021 e 27-10-2021 para tratar de assuntos relacionados a sua vida funcional.

E.E.PROFESSORA ANA LUIZA FLORENCE BORGES

A Direção da ,solicita a V. Sa., Elaine da Silva, portadora do RG.nº 26.210.118, PEB I, categoria S, que compareça a esta Unidade Escolar situada à Rua JOSE PAULO CANDIDO,25–JD.SILVEIRA-SÃO PAULO/SP,dentro de 02(dois)dias,à partir da publicação desta,a fim de acertar a sua situação funcional perante a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

E.E.PROFESSORA ANA LUIZA FLORENCE BORGES

A Direção da E. E.PROFESSORA ANA LUIZA FLORENCE BORGES,solicita a V. Sa.,VANESSA LAURITA DE OLIVEIRA BARBOSA,portadora do RG.nº33.552.600 - 7,PEBII, que compareça a esta Unidade Escolar situada à Rua JOSE PAULO CANDIDO,25–JD.SILVEIRA-SÃO PAULO/SP,dentro de 02(dois) dias,à partir da publicação desta,a fim de acertar a sua situação funcional perante a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e participe das atribuições on line na Secretaria Digital--SED,sob pena de não o fazendo,sofrer as sanções previstas na Lei Complementar 1.093/2009, Artigo 8º. O contrato celebrado com fundamento nesta lei complementar extinguir-se-á antes do término de sua vigência: IV-por descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do contratado;§3º-Na hipótese do inciso IV deste artigo,previamente ao ato que rescindir o contrato,será assegurada ao contratado a faculdade de exercer o direito de defesa.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 89/2021, DE 20/10/2021.

Dispõe sobre o Reconhecimento de Equivalência de Estudos.

O Dirigente Regional de Ensino no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE nº. 21/01 e Indicação 15/01, da Lei Federal nº 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos da do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06/07/1971, Processo SEDUC-EXP-2021/344152-A e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por DAVID FROW O'REELY, RNM F130653-W, de nacionalidade Paraguaia, nascido (a) em 03/09/1985, mediante estudos realizados no Paraguai, no período de 2003/2004, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do Ensino Fundamental.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO nº 88 de 20/10/2021.

HOMOLOGANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 57.141/11, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento de ensino, expede a presente Portaria, para HOMOLOGAR o PLANO ESCOLAR 2021:

- APAE – FRANCISCO MORATO – CÓDIGO CIE 145.063, sita na Alameda Nogueira, 44 – Centro – Francisco Morato – Estado de São Paulo, mantido por APAE – Francisco Morato, CNPJ. 50.529.726/0001-94.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-10-2021.

O Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições , convoca os Supervisores de Ensino; os Diretores das Escolas Estaduais, integrantes do Programa de Ensino Integral, abaixo descritas, acompanhados de um profissional da Unidade Escolar, para Orientação Técnica: "Programa de Ensino Integral / 2022", a ser realizada no dia 25/10/2021, das 09 às 16 horas, na Diretoria de Ensino - Região Carapicuíba, sito à Rua Bom Jesus do Amparo nº 2 – Cohab V – Carapicuiba

E.E. Alice Maria da Silva Ferreira
E.E. Ana Rodrigues de Liso
E.E. André Franco Montoro,Gov.
E.E. Antonieta Di LascioOzeki,POrofª
E.E. Antonio de Oliveira Godinho,Pe
E.E. Ary Bouzan,Prof.
E.E. Basílio Bosniac
E.E. Benedito de Lima Tucunduva,Dr.
E.E. Cícero Barcala Junior
E.E. Cid.Ariston Estela Azevedo IV
E.E. Conceição da Costa Neves,Dep.
E.E. Didita Cardoso Alves,Profª
E.E. Diva da Cunha Barra,Profª
E.E. Edgar de Moura Bittencourt,Des.
E.E. Ernesto Caetano de Souza,Ten
E.E. Fernando Nobre
E.E. HadlaFeres,Profª
E.E. Jorge Julian
E.E. Manoel da Conceição Santos,Prof.
E.E. Maria Helena MaderganScabello,Profª
E.E. Odette Algodoal Lanzara,Profª
E.E. Paulo IdevarFerrarezi,Sup.
E.E. Pedro Casemiro Leite,Prof.
E.E. Roque Celestino Pires
E.E. Salomão Jorge,Dep.
E.E. TouficJoulian
E.E. Vila São Joaquim II
E.E. Vinicius de Moraes
E.E. Willian Rodrigues Rebuá, Prof.

OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 20-10-2021

Convocando os Professores Coordenadores dos Anos Iniciais para Orientação Técnica sobre Acompanhamento em Sala de Aula – Parte II", nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Resolução SE 62/2017, como segue:

Público Alvo: Professores Coordenadores dos Anos Iniciais

Dia: 21/10/21

Local: NPE - Diretoria de Ensino da Região de Guarulhos Sul - Av. Emilio Ribas, 940.

Horário: 8h às 14h.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-10-2021

Tornando nula, a publicação em DOE de 30/11/2001, Suplemento, caderno (111) 226, pág. 293, por motivo indevido, o Curso de Ensino Médio instalado pela Res. SE 238 de 5-7- 87, publicada no DOE de 6-10-87. Concluintes de 2000: onde se lê: nº 60 - Nivaldo do Carmo Pereira, RG: 0807648515/BA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino Nº 50/2021, de 20 de outubro de 2021.

Altera Comissão de Supervisores de Ensino para providências ao processo de extinção de escolas estaduais.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, ALTERA a comissão para providências junto ao Centro de demanda e Planejamento da Rede Física-CEDEP/DGREM/CITEM, referente ao processo de extinção das ESCOLAS ESTADUAIS.

MARCOS PEDRO REZENDE, RG 24.939.899-0

ELISABETE DE OLIVEIRA,RG 21.636.066-3 em substituição a Gislene Arminda de Almeida Paiva, RG 18.349.528

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ

Diretoria de Ensino - Região de Mauá

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20/10/21.

Dispõe sobre autorização de realização de estágio curricular supervisionado remoto.

O Dirigente Regional de Ensino, Diretoria de Ensino - Região Mauá, com fundamento na Deliberação CEE 87/2009, no Decreto 64.879, de 20 março de 2020, no Parecer CEE 109/2020, Deliberação CEE 155/2021, Parecer CEE 69/2021 e demais normas pertinentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada, a partir de 21/10/2021, por ocasião da quarentena decorrente da pandemia da Covid-19, a realização de estágio curricular obrigatório (Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Gestão e Docência) por parte da aluna Rosa Maria Alves do Nascimento, 40.288.749-9, na Escola Estadual Ulisses Victor Gervásio, município de Mauá/SP; referente ao curso de Licenciatura em Pedagogia da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino devem acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas, bem como manter o estágio adequado às normas emitidas pelo Conselho Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 11.788/2008, conforme os documentos e registros elaborados na Unidade Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Mauá, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20/10/2021,

Instituindo, com fundamento no inciso I do artigo 3º da Resolução SE n° 66, de 02/09/2008, publicada no DOE de 03/09/2008, a seguinte Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar, abaixo relacionada, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região Mauá:

1-Nome da Unidade Escolar: E.E. DR. FELÍCIO LAURITO

Presidente: Jane Inês de Amorim Pigosso – RG. 22.204.077

Membros: Kátia Savietto – RG. 22.786.270-3, Mariana Carolina de Lima – RG. 25.829.669-0.

2-Nome da Unidade Escolar: E.E. JOSÉ DANIEL DA SILVEIRA

Presidente: Viviana Regina Mazzantini – RG. 29.418.181-7

Membros: Viviane Bianchi Lauer – RG. 27.252.501-7, Willians Gonçalves de Lima – RG. 28.539.027-2.

3-Nome da Unidade Escolar: E.E. DOM JORGE MARCOS DE OLIVEIRA

Presidente: Maria da Silva Matsuda – RG. 18.772.050

Membros: Marlene Maria Domingos Teixeira – RG. 16.242.833-9, Liliane Aparecida Martins Ferreira – RG. 30.788.481-8.

Diretoria de Ensino - Região de Mauá

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20/10/21.

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos do Decreto nº 64.187/19, e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, e demais normas vigentes, à vista do que consta o Seduc-Prc-2021/41530, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino, junto ao Colégio Batista Água Viva, localizada à Rua Rio Branco, 723, Vila Augusto, Mauá/SP, mantido pela Associação Educacional Beneficiente Água Viva. CNPJ: 03.368.101/0002-99, autorizado a funcionar por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 03/01/2004, publicada no DO de 04/01/2004.

Artigo 2º – Caberá à Diretoria de Ensino Região de Mauá zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino sob sua responsabilidade.

Artigo 3º – A Diretoria de Ensino Região de Mauá, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20/10/2021,

Instituindo, com fundamento no inciso II do artigo 3º da Resolução SE n° 66, de 02/09/2008, publicada no DOE de 03/09/2008, a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Diretoria de Ensino Região de Mauá, composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Edson Donizetti Porto, RG. 13.430.776-8.

Membros: Maria Cecília Antunes de Oliveira, RG. 11.643.071, José Basso Júnior, RG. 15.685.015, Georgia Fernandes Martins Andrade, RG. 15.687.235-3.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 15/10/2021

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, determina a realização de Apuração Preliminar, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei Estadual nº 10.261/68, alterada pela Lei Complementar nº 942/2003, tendo em vista o teor do EXP-2021/411819, que trata de supostas irregularidades praticadas por servidor público na EE Profº Ernesto Thenn de Barros e designa para o desenvolvimento dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, os Supervisores de Ensino, em exercício na Diretoria de Ensino-Região Osasco e sob a presidência da primeira, Maria de Fátima Francisco, RG. 18.237.836, Maria José dos Santos Oliveira, RG. 16.279.903-2, e Ricardo José Romanetti Nunes, RG. 18.569.530-9, sem prejuízo de suas demais funções e vantagens do cargo.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 20/10/2021

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Osasco, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/96, na Deliberação CEE nº 10/97, Indicação CEE nº 13/97, Parecer CEE nº 67/98, Protocolo SEDUC-EXP-2021/434907 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria para HOMOLOGAR os anexos do Plano Gestão 2021 ao Plano Gestão Quadrienal de 2019 a 2022 (SPDOC nº 1265426/2019) da Escola Estadual Tarsila do Amaral, localizada na Avenida Benedito Alves Turíbio, s/nº, Jardim Joelma, Osasco, SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 20/10/2021

Autorizando, nos termos do Decreto nº 47.685, de 28.02.2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE nº 23, de 18, publicada a 19/04/2013 a ocupação pelo servidor indicado, das dependências de zeladoria da Unidade Escolar abaixo mencionada. Esta autorização terá validade por 02 (dois) anos, a partir da publicação.EE YOLANDA NORONHA DO NASCIMENTO por Sra. MARILZA RODRIGUES DE MORAIS, RG 8.658.869-2, PEB II - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo-Processo SEDUC-PRC-2021/45412.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 20-10-2021.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino--Região São Bernardo do Campo, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 57.141/11, com fundamento na Deliberação CEE 138/16, alterada pela Del. CEE 148/2016 e Res. 51/2017, e demais normas vigentes à vista do Processo SEDUC-PRC-2021/46675, DESIGNA os Supervisores de Ensino: Paulo Cesar Martins dos Reis, RG. 15.916.277-4, Sueli Thodorof Pereira, RG. 13.635.124 e Tania Aparecida Rodrigues Thomazo, RG. 26.602.536-5, para em Comissão, sob a presidência da primeira, procederem à análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações do prédio, emitindo parecer conclusivo constante do pedido de Autorização para funcionamento de estabelecimento de ensino com os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, junto ao Instituto Casa da Felicidade, situado na Rua Kara, nº 256, Bairro Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, SP, mantido pelo Instituto Casa da Felicidade, CNPJ.33.387.350/0001-01. (Portaria nº 013 de 20/10/2021).

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino--Região São Bernardo do Campo, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 57.141/11, com fundamento na Deliberação CEE 138/16, alterada pela Del. CEE 148/2016 e Res. SE 51/2017, e demais normas vigentes à vista do Processo SEDUC--PRC-2021/45364 DESIGNA os Supervisores de Ensino: Tania Luzia Demenis, RG. 15.182.411, Ana Paula Dias Boteon, RG. 24.666.679 e

Iara Kurz Gatti, RG. 25.983.881, para em Comissão, sob a presidência da primeira, procederem à análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações do prédio, emitindo parecer conclusivo constante da Autorização de Ampliação de prédio escolar, junto ao Grupo Fênix de Educação, situado na Rua Martim Francisco, nº 472, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul, SP, mantido pelo Colégio Santa Paula Eireli, EPP, CNPJ. 10.371.257/0001-03, Colégio Olímpico Eireli EPP, CNPJ.10.371.277/0001-84, Colégio Fênix Jr. Eireli-ME, CNPJ. 19.268.908/0001-09 e Fênix Jr. de Educação Infantil Ltda-ME, CNPJ. 22.682.450/0001-44. (Portaria nº 014 de 20/10/2021).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA

PROCESSO no 740353/2018

CONTRATO nº 003/2019

CONTRATANTE: Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra

CONTRATADA: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores LTDA

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Designando, em cumprimento ao art. 67, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do disposto no item I, da Cláusula Quinta – Obrigações da Contratante, do Contrato 003/2019 – Processo: SEDUC-PRC-2020/18525-SPDOC-740353/2018, que trata da – Prestação de serviços contínuos de manutenção técnica, preventiva, corretiva, emergencial, incluindo o fornecimento e a substituição de peças do elevador instalado no prédio da sede da Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra, José Rovilson Lázaro, RG: 6.978.709, Diretor Técnico I - NOM, como GESTOR, e, como CO-GESTOR, Elizabete Aiko K. Dalla Rosa, RG 29.294.926-1, Executivo Publico, para fiscalização e acompanhamento da execução contratual do referido Contrato.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

EXTRATO DE CONTRATO REAJUSTE

PROCESSO: 832/0030/2016

PROCESSO: SEE / 1092427/2018

PARECER CJ/SE Nº 313/2017 de 17/03/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2016

CONTRATO Nº.: 002/2017

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Técnica Preventiva, Corretiva, Emergencial e Conservação, sem fornecimento de peças, para Elevadores e Elevador/Plataforma , instalados nos Prédios das Unidades Escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino-Região de Adamantina.

CONTRATANTE: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

CONTRATADA: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA--EPP

CNPJ: 67.629.840/0001-9

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15/02/2021

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/02/2021 a 21/05/2022

VALOR MENSAL: R$ 979,74

Reajuste anual dos preços unitários contratado (índice do CADTERC 10,51%)

Valor Mensal Reajustado: R$ 1.082,71

Vigência reajuste a partir de 01/08/2021

Classificação dos recursos: 12368081561740000, Fonte do Recurso: 001002007,

Natureza da Despesa: 33903980, UGE: 080289.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 20/10/2021

INSTITUINDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 63.979/2018, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado responsável pelo Processo de heteroidentificação de candidatos pretos, pardos e indígenas:

LEILA APARECIDA ALVES KANADA, RG. 16.206.051 – Supervisor de Ensino

ANA ROSÁRIA CAMPOS BATALINI, RG 21.918.756 – Supervisor de Ensino

SUZANA MARIA ZANANDRÉA, RG 26.639.564 – Executivo Público

MARILENA LOURENÇÃO MARCHIOTE, RG. 9.260.251

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

Portaria DRE-47 de 20-10-2021

Dispõe sobre autorização de realização de estágio supervisionado remoto e presencial aos estudantes das Instituições de Ensino Superior

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Americana, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado, em conformidade com a Portaria MEC 544/2020, de acordo com o Decreto Estadual 64.879/2020, e nos termos da Deliberação CEE 87/2009 e do Parecer CEE 69/2021 e demais normas vigentes, a realização de estágio supervisionado remoto (até 30% da carga horária) e presencial aos estudantes de Instituições de Ensino Superior, nas escolas estaduais vinculadas à Diretoria de Ensino de Americana, durante o ano letivo de 2021, dos seguintes estagiários:

Maria da Conceição Bezerra Silva, RG:33.436.158-8, aluna do Curso de Geografia do Centro Universitário Faveni, estágio na E.E Profª Risoleta Lopes Aranha.

Elaine Kecia Bernardo da Silva, RG:27.384.178-6, aluna do Curso de Geografia do Centro Universitário Faveni, estágio na E.E Profª Risoleta Lopes Aranha.

Samuel Vasques Martignago, RG: 30.460.856-7, aluno do Curso Curso: R2 - Licenciatura Plena em Português e Inglês da Faculdade Campos Elíseos, estágio na EE Profª Olympia Barth de Oliveira

Lucimeire Aparecida Silva Rosa, RG:22.677.697-9,aluna do Curso de Letras da Faculdade IBRA de Brasília-FABRA, estágio na EE Profª Niomar Apparecido G.A. Gurgel.

Artigo 2º – Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino devem acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas, assim como, manter a adequação às normas que foram expedidas pelo Conselho Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 11.788, de 25-09-2008, conforme os documentos e registros elaborados na Unidade Escolar.

Artigo 3º – A Diretoria de Ensino - Região de Americana, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, publicará a validação das horas realizadas por cada estagiário, conforme parecer dos responsáveis pelos estabelecimentos de Ensino e zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2021.

O Dirigente Regional de Ensino – Região de Americana, Haroldo Ramos Teixeira, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os servidores abaixo qualificados para constituírem a Comissão de Análise Técnica, para os fins previstos no Edital de convocação para o credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para a eventual celebração de termo de colaboração nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante dispensa de chamamento público, objetivando atendimento a estudantes com graves deficiências da educação especial:

1) Jamile Aparecida Saulino dos Santos – RG 23.593.711-3, Supervisora de Ensino;

2) Mara Silvia Boraschi Caruso, RG 19.497.604, Supervisora de Ensino;

3) Sofia Vasques Martignago, RG 11.428.217-1, Professora Coordenadora do Núcleo Pedagógico – Educação Especial;

4) Mônica Deltreggia Trinca, RG 19.417.065-2, Professora de Educação Básica II, Educação Especial;

5) Nilza Rosa da Silva, RG 7.696.412 – 7, Diretora do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar - CIE;

6) Mara Cristina Rodrigues da Cunha, RG 20.775.500-4, Diretora do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura--CAF;

7) Desirée Veiga Pereira, RG 21.900.724-X, Executiva Pública;

À Comissão de Análise Técnica caberá adotar as providências para atender o disposto no Edital publicado em Diário Oficial do Estado, de 09/10/2021, p. 114, seção I, no âmbito de atuação da Diretoria de Ensino e à circunscrição da escola a ser credenciada.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

EXTRATO DE REAJUSTE DE CONTRATO

Contrato nº 009/2020

Processo SEDUC-PRC-2019/01279.

Pregão nº 001/2020

Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Andradina.

Variação do IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, período de FEV/2020 até FEV/2021 - 6,35%.

Contratada: EDUCARE - SERVIÇOS DE APOIO A INCLUSÃO EIRELLI, CNPJ sob nº 32372679000136.

Objeto: prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com fornecimento de material e mão de obra.

Modalidade da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

Data da aplicação: 20/10/2020.

Vigência do contrato após a suspensão: de 27/09/2021 A 24/04/2022.

Valor diário estimado passa de R$ 726,85 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 772,99 (setecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Nota de Empenho: 2021NE00804.

Identificação do Crédito orçamentário: PTRES 080171 – N.D. 33903908 - FONTE 001002007.

PLANO DE TRABAHO: 12367080051560000

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARAÇATUBA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20.10.2021.

Convocação da Dirigente Regional de Ensino - Região Araçatuba.

Assunto: reunião N2. Gestão Integrada MMR – Método de Melhoria de Resultados D & D – Desempenho e Desenvolvimento.

Objetivos: apresentar os resultados e as ações corretivas ou complementares das escolas e das dimensões: pedagógica, convivência, tecnológica e de processos. Definir os encaminhamentos necessários para a Gestão Integrada.

Público-Alvo

Comitê de Gestão Integrada, Supervisores de Ensino, Núcleo Pedagógico, Diretores de Centros e de Núcleos da Diretoria de Ensino.

Gestor Articulador

Juliana Ferreira Lucindo

Facilitadores

ESE: Mauricio Valerio Camargo

NPE: Patrícia Orsatti Savoia

Gestão Pedagógica

ESE: Helder Macedo de Held

Marcia Clara Zolin de Almeida

Maria Fatima de Oliveira

Renata Valeria Vilela de Oliveira Borella

Venis da Silva Antonio

Marina Pereira Bosco

William Casari de Souza

NPE: Maria Adriana Silva

Valdecira Belini Antoniolo

Ana Maria Bombonati Seixas

Ângela Maria de Oliveira Barbosa Nunes

Antônio Roberto Gracino

Edilene Bachega Rodrigues de Viveiros

Eduardo Gomes

Fabiana Patrícia Suart

Flavia Barbosa Luz

Flavia Cristina Delbem

Marli Francisca Rossi Soto da Silva

Gestão de Processos

CIE: Andrea Andréa Zapte Faria

Aline Gabriele Fonseca Dias

CAF: Márcia Campanha dos Santos Garcia

Tania Regina de Oliveira Zanetti?

Lilian dos Reis R. Assunção

Priscila Ruz

CRH: Célia Maria Nunes

Luís Aparecido Pradela

Sonia Sayuri Yamamoto

Gestão da Tecnologia

NIT: Sandra Valéria de Sousa Vieira

NPE: Jailto Santos Bomfim

Alessandra Aparecida Dos Santos

Gestão de Convivência

ESE: Marisa Aparecida Coltri Lellis

NPE: Eliane Tavares D`amore

Vicente Gobi Filho

HORÁRIO: das 9h às 12h

Data 26/10/2021 – terça-feira

LOCAL: Diretoria de Ensino – Presencial na Sala 9B - (Antiga Rede do Saber)

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 20.10.2021.

Portaria Nº 103, de 20 de outubro de 2021.

Processos nºs:. SEDUC-PRC-2021/46861; SEDUC-PRC-2021/46865 e SEDUC-PRC2021/46876.

Interessado: EE PROFª. PURCINA ELISA DE ALMEIDA; EE PROFª. PURCINA ELISA DE ALMEIDA e EE PROFª. PURCINA ELISA DE ALMEIDA - DER Araçatuba.

Assunto: Doação de bens móveis em face dos processos em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019. Autorizo para uso exclusivo das unidades escolares indicadas, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA

Portaria DRE nº 167/2021, de 19 de outubro de 2021

Dispõe sobre autorização de Estágio Supervisionado

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Araraquara, com fundamento na Deliberação CEE 87/2009, Parecer CEE 109/2020, Comunicado EFAPE de 16 de agosto de 2021 e do Documento Orientador Possibilidade de Realização de Estágio Remoto, Devido à Pandemia de Covid-19 e demais normas vigentes, à vista dos requerimentos, expede a presente portaria:

Artigo1º - Fica autorizado o estagiário abaixo, matriculado na Universidade de Araraquara, no curso de Psicologia - Educação, a realizar o Estágio Supervisionado, ação amparada pelo Decreto Estadual 64.879, de 20-03-2020, nas unidades escolares relacionadas, sob a jurisdição da Diretoria de Ensino - Região Araraquara, durante o ano letivo de 2021.

Vitor Desiderio Machado, RG. 55.529.321-X, EE Pedro José Neto

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino, devem acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas, assim como, manter a adequação às normas que foram expedidas pelo Conselho Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 11.788, de 25-09-2008, conforme os documentos e registros elaborados na Unidade Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região Araraquara, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DRE nº 168/2021, de 19 de outubro de 2021

Dispõe sobre autorização de Estágio Supervisionado

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Araraquara, com fundamento na Deliberação CEE 87/2009, Parecer CEE 109/2020, Comunicado EFAPE de 16 de agosto de 2021 e do Documento Orientador Possibilidade de Realização de Estágio Remoto, Devido à Pandemia de Covid-19 e demais normas vigentes, à vista dos requerimentos, expede a presente portaria:

Artigo1º - Fica autorizada a estagiária abaixo, matriculada na Universidade Paulista-UNIP, no curso de Pedagogia, a realizar o Estágio Supervisionado, ação amparada pelo Decreto Estadual 64.879, de 20-03-2020, nas unidades escolares relacionadas, sob a jurisdição da Diretoria de Ensino - Região Araraquara, durante o ano letivo de 2021.

Victoria de March Gracindo, RA N666390, EE Deputado Leonardo Barbieri.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino, devem acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas, assim como, manter a adequação às normas que foram expedidas pelo Conselho Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 11.788, de 25-09-2008, conforme os documentos e registros elaborados na Unidade Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região Araraquara, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DRE nº 169/2021, de 19 de outubro de 2021

Dispõe sobre autorização de Estágio Supervisionado

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Araraquara, com fundamento na Deliberação CEE 87/2009, Parecer CEE 109/2020, Comunicado EFAPE de 16 de agosto de 2021 e do Documento Orientador Possibilidade de Realização de Estágio Remoto, Devido à Pandemia de Covid-19 e demais normas vigentes, à vista dos requerimentos, expede a presente portaria:

Artigo1º - Fica autorizada a estagiária abaixa, matriculada na Universidade Paulista-UNIP, no curso de Pedagogia, a realizar o Estágio Supervisionado, ação amparada pelo Decreto Estadual 64.879, de 20-03-2020, nas unidades escolares relacionadas, sob a jurisdição da Diretoria de Ensino - Região Araraquara, durante o ano letivo de 2021.

Suelen Oliveira Lisboa, RA N60806-0, EE Dr. Leopoldino Meira Andrade

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino, devem acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas, assim como, manter a adequação às normas que foram expedidas pelo Conselho Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 11.788, de 25-09-2008, conforme os documentos e registros elaborados na Unidade Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região Araraquara, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURU

Diretoria de Ensino – Região de Bauru

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 15-10-2021

CONVOCANDO, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 1º, da alínea "a" do inciso II do artigo 2º e da alínea "a" do inciso I do parágrafo 2º, do artigo 4º do Decreto nº 48.292 de 02/12/2003, com redação dada pelo Decreto nº 48.878 de 11/08/2005, combinados com a alínea "b" do inciso VI da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPcD/SDECT 1 de 22-3-2013 e do artigo 12 da Portaria Conjunta G-CEL-SESP/G-COPED-SEDUC/GSEDPCD/G-CEETEPS-SDECTI de 23/04/2021, os funcionários abaixo relacionados para participarem da fase Final da Etapa I, da categoria Infantil dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, a ser realizada em Praia Grande – S.P. de 18 a 25 de outubro de 2021.

NOME- R.G.

Maria Joana Bento – 19.338.484-X

Observação: Os funcionários permanecerão convocados enquanto suas equipes ou alunos permanecerem classificados e deverão apresentar à Diretoria de Ensino, após a realização do evento, atestado de frequência, expedido pela Chefia dos Jogos.

CONVOCANDO, com fundamento na alínea "b", do inciso VI, do artº 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPcD/SDECT 1 de 22-3-2013, os docentes abaixo relacionados para participarem da fase Final da Etapa I, da categoria Infantil dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, a serem realizadas de 18 a 25 de outubro em Praia Grande – S.P.

NOME - RG

Andresa Maria dos Santos Dalaqua Diegoli – 22.513.725-2

Arnaldo Donizete Torres da Silva – 17.559.327

Rafael Cardoso – 45.518.316-8

Renan Giovanetti Françozo – 47.922.336-1

Observação: Os docentes permanecerão convocados enquanto suas equipes ou alunos permanecerem classificados e deverão apresentar à Diretoria de Ensino, após a realização do evento, atestado de frequência, expedido pela Chefia dos Jogos.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20/10/2021

Instituindo de acordo com o Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos para a Eventual Celebração de Termo de Colaboração, nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante dispensa de chamamento público, objetivando atendimento a estudantes com graves deficiências da educação especial, publicado no DOE de 09/10/2021 a Comissão de Análise Técnica para o processo de Credenciamento composta pelos seguintes membros:

I- Supervisores de Ensino:

- APAE de Bofete e APAE de Laranjal Paulista:- Susana Machado Marchi – RG 16.982.328-3;

- APAE de Cesário Lange e APAE de Botucatu:- Maria do Socorro Delfiol Nogueira – RG 26.752.500-X

- APAE de São Manuel e APAE de Areiópolis:- José Carlos Correa – RG. 10.234.538

II- Um docente da área de Educação Especial:

Eliandra Rizzi de Oliveira Macedo – RG 23.010.569;

III- Um Servidor do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura:

Eliane Fogaça de Almeida – RG 18.960.264-8;

IV- Um servidor do Centro de Informações Educacionais e Gestão da rede Escolar:

Danilo Carlos de Barros – RG 48.6106945-8.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 20-10-2021

Processo: SEDUC-PRC-2021/21351

Assunto: Doação de Bens - PDDE Qualidade/2018

Interessado: EE Prof. Danúzia de Santi - Itatinga/SP

SEDUC-DES-2021/297093 - Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Processo: SEDUC-PRC-2021/09981

Assunto: Doação de Bens - PDDE Educação Básica/2019

Interessado: EE Ver. Egildo Paschoalucci - Pereiras/SP

SEDUC-DES-2021/297094 - Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Processo: SEDUC-PRC-2021/09981

Assunto: Doação de Bens - PDDE Educação Básica/2019

Interessado: EE Cesário Carlos de Almeida - Laranjal Paulista/SP

SEDUC-DES-2021/297095 - Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Processo: SEDUC-PRC-2021/09656

Assunto: Doação de Bens - PDDE Educação Básica/2020

Interessado: EE Prof. Pedro Augusto Barreto - Areiópolis/SP

SEDUC-DES-2021/297096 - Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Institui Comissão de Análise Técnica responsável pelo processo de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos para a eventual celebração de Termo de Colaboração nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante dispensa de chamamento público, objetivando atendimento a estudantes com graves deficiências da educação especial.

A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I- Dirce Maiolli, RG 17.990.404-8, Equipe de Supervisão de Ensino.

II- Gabriela Cecilia Lisboa Alves Pereira, RG 29.507.202-7, Docente da área de Educação Especial.

III- Priscila de Aquino Oliveira, RG 40.452.312-2, Servidora do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura.

IV- Sandra de Souza Albino Freitas, RG. 28.187.146-2, Servidora do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 18 de outubro de 2021

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto Nº 47.685, de 28/02/2003 e Resolução SE 23, de 20/3/2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado(a) Vinícius dos Santos Calegari, RG. 46.995.974-5, Soldado da Polícia Militar- SP, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Prof. Vitorio José Zamarion, em Campinas, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o processo SEDUC-PRC-2021/46384 e observadas as disposições da Resolução SE Nº 23/2013.

Artigo - 2º As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da supracitada Unidade Escolar zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS – LESTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino DRE-71, de 20-10-2021

Dispõe sobre Designação de Comissão

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Campinas Leste, de acordo com a Lei Federal 9.394/96, com o Decreto 64.187/2019, Resolução SE-51/2017, com fundamento nos termos da Deliberação CEE-138/2016, alterada pela Deliberação CEE-148/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEDUC-EXP-2021/411715, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Designar os Supervisores de Ensino:

Profª Andressa Delarmelino da Silva, RG 29.963.263-5 e Profª Maria Teresa Freire Groff, RG 5.613.142, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização para extensão de endereço da Leaders School, situado à Rua Leotina de Carvalho Siqueira, 62, Bairro das Palmeiras, Campinas, SP, mantida pela Associação Humanística de Educação, CNPJ 29.378.517/0001-09.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS – LESTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino DRE-72, de 20-10-2021

Dispõe sobre Designação de Comissão

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Campinas Leste, de acordo com a Lei Federal 9.394/96, com o Decreto 64.187/2019, Resolução SE-51/2017, com fundamento nos termos da Deliberação CEE-138/2016, alterada pela Deliberação CEE-148/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo Seduc-2446848/2019, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Designar os Supervisores de Ensino:

Prof. Sérgio Roberto Bertoli, RG 15.851.521-3 e Profª Sílvia Regina Siqueira Righetto, RG 6.950.478-7, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização do funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Pedro e Rafael, situado à Avenida Carlos Araújo Gobbi, números 529/447, Vila Manoel Ferreira, CEP 13034-670, Campinas, SP, com Educação Infantil e Ensino Fundamental no nº 529 e sob a forma de extensão no n 447 com Educação Infantil, com inscrição no CNPJ sob os números 04.845.318/0001-60 e 04.845.328/0002-40, respectivamente, e extensão sito à Rua Dr. Roberto Moreira, nº 148, com inscrição no CNPJ 04.845.328/0003-21, mantido pela Escola de Educação Infantil Pedro e Rafael Ltda ME, com sede à Av. Carlos Araújo Gobbi, nº 529, Jardim São Bento, CEP 13034-670, Campinas, SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAGUATATUBA

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 20-10-2021

A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 92 do Decreto nº 64.187 de 19 de abril de 2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, designa os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus encargos, para constituir a função de Gestores e Fiscais do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – BANANA NANICA, abaixo:

Gestor- Servidor- Priscila Batista Almeida , RG nº 40.153.783-3, Cargo: Diretor I-NCS.

Gestor- Substituto Servidor – Débora Tobias Tomé, RG nº 43.072.473-1, Cargo: Assistente Técnico Administrativo.

Fiscais responsáveis- unidade escolares:

Eliana Moura Galdino- RG. n° 28.297.248-1, Gerente de Organização Escolar.

Moisés Ferreira Martins, RG n° 21.540.969-3, Vice-diretor.

Vinicius Silvério de Souza, RG n° 40.397.908-0, Agente de Organização Escolar.

Zenilda Gianni Mattos, RG n° 22.980.634-X, Vice-diretora.

Flávia Roberta Nacaratto, RG n° 25.536.030-7, Agente de Organização Escolar.

Raquel de Souza Albuquerque Pereira, RG n° 22.250.104-2, Agente de Organização Escolar.

Genildo Luduvico de Lima, RG n° 54897387-8, vice- diretor

Denise Nogueira da Silva Varella, RG n° 29.961.477-3, Vice-diretora.

Silvia Aparecida Fonseca, RG n° 26.876.743-9, Vice-diretor.

Jonathan Ramos Andrade, RG n° 346478-3, Vice-diretor.

Patrícia Aparecida Harder, RG n° 24.509.051-4, Vice-diretora.

Sandra Mara da Silva Medeiros, RG n° 23.567.190-3, Vice--diretora.

Nilton Carlos da Silva Garcez, RG n° 17.630.643, Vice--diretor.

José Henrique de Araujo, RG n° 49.621.003-8, Assessor administrativo.

Paulo Sérgio Moraes, RG n° 21.596.039-7, Vice-diretor

Gisele Costa Broget, RG n° 30.019.449-3 Vice- Diretor

Helio Jose De Paula, RG n°. 28.281.096-1, Vice-diretor

Glaucia Cavalcante Dias, RG n° 24693498, Diretor de Escola.

Adeilson Neves de Faria Carneiro, RG n° 17627943-X, Vice- Diretor

Elder dos Santos Giraud, RG n° 17.756.138-5, Agente De Organização Escolar.

Jose Nascimento Silva, RG n° 40.879.757-5, Vice-diretor

Francine Maria Martins Imazu, RG n° 29341511-0, Diretor de Escola

Bruna Karina Zanardi, RG n° 45.877.103-X, Agente De Organização Escolar.

Rebeca Heloisa dos Santos, RG n° 49.704.392-0,Agente de Organização Escolar.

Ana Cristina de Freitas, RG n° 21.400.627, PEB II Efetiva – Readaptada.

Adilio Wera Paraguassu, RG n° 441594980, Diretor de Escola.

Fabiana Aparecida Lima da Silva, RG n° 396856780, Diretor de Escola.

* Processo da Chamada Pública: 003/CP/2020 - Processo de compra 34655/2021 - Contrato nº: 11/2021 Produto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BANANA NANICA.

ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de ENTREGA DIRETA nas unidades escolares, compete as:

1. Unidades Escolares da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 02 (duas) vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como registrar as Guias de Remessa no sistema SAESPII para a confirmação do recebimento ou devolução do produto.

2. Diretorias de Ensino da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas a gestão documental dos processos de compra, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, realizar as atividades no sistema SAESPII, efetuar os pagamentos e verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAGUATATUBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009

Chamada Pública nº 003/CP/2020

Processo de Chamada Pública: SEDUC-PRC-2020/11262

Processo de Compra: 2021/34655

Contrato: 11/2021

Contratante: DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE CARAGUATATUBA

Contratado: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS -COOPAFASP

CNPJ 16.952.545/0001-38

Objeto: OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – BANANA NANICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

Valor: R$ 85.633,38

Data da assinatura: 02/08/2021

Programa de Trabalho: 12.368.0815.6172.0000

Fonte 005003135

Natureza da Despesa: 33903010

Parecer CJ/SE n° 1208/2020

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-10-2021

Convocando, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, para Orientação Técnica, como segue:

Sala de Leitura: de prosa em versos

Dia: 22-10-2021

Horário: Das 8h00 às 17h00

Local: Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis

Público-alvo: Os professores de Sala de Leitura.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA

Diretoria de Ensino Região de Franca – SP.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 20-10-2021

A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n° 57.141/11, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016 e Indicação 141/2016 e demais normas vigentes e à vista do que consta no Processo 95550/2020, expede a presente Portaria, que designa os Supervisores de Ensino: Rosana Aparecida Garcia Donadeli Macedo, RG. 12.188.744-3, Renata Gilberto, RG. 18.198.933 e Jair Rosa Junior, RG. 34.239.025-9, para sem prejuízo das funções que exercem e sob a presidência do primeiro, compor Comissão, que procederá à análise da solicitação de autorização de funcionamento dos cursos: Educação Infantil (Fase I e Fase II) e Ensino Fundamental 1º ano (em Tempo Integral) a partir do ano letivo de 2022, junto a Escola Municipal Profª Nair Martins Rocha – Franca – SP, mantida pelo Poder Público Municipal de Franca – SP, CNPJ nº 47.970.769/0001-04.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPETININGA

Extratos de Convênios - Aditamento

Programa Transporte Escolar

Processo SPdoc 974987/2018

PARTICIPES: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de PARANAPANEMA

Objeto: 5º Aditamento ao Convenio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, tendo por objeto a prorrogação da vigência do convênio para a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Autorização do Governador: Decretos 48.631, de 11/05/2004, 58.169/2012, 59.215/2013, Resolução SE 27, de 9/05/2011 e Resolução SE 28, de 12/05/2011.

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica – CJ/SEDUC nº 21/2021, de 03/06/2021.

RECURSO: Programa de Trabalho: 12.368.0815.5740.000 Elemento: 334033, vinculada à Unidade Orçamentária 08001 – U.G.E. 080309.

VALOR: 1.062.664,97 (um milhão, sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, noventa e sete centavos), cabendo à SECRETARIA o valor total de R$ 549.691,81 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais, oitenta e um centavos), e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R$ 512.973,16 (quinhentos e doze mil, novecentos e setenta e três reais, dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 15/10/2021 até 31/01/2022.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVA

Despacho do Dirigente Regional de Ensino de 20-10-2021

Processo SEDUC-PRC-2021/46863

Interessado: EE Profª. Zulmira de Oliveira – Itapeva/SP

Assunto: Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012. Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITARARÉ

Extrato de Contrato

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Processo: SEDUC-PRC-2021/43891

Contrato: 038/2021

Contratante: Diretoria de Ensino - Região Itararé

Contratado: JF SECURITY, CNPJ nº 23.240.360/0001-66.

Objeto: Prestação de serviços de instalação/montagem de equipamentos de videomonitoramento no prédio da Diretoria de Ensino Região de Itararé.

Valor: R$ 5.309,28 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)

Data da assinatura: 19-10-2021

Programa de Trabalho: 12.122.0815.6178.0000-080103

Fonte: 001002007

Natureza da Despesa: 33903999

Parecer CJ/SE 35/2020 de 14-12-2020

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-10-2021

Convocando,

nos termos da Resolução SE Nº 62, de 11-12-2017, para a "2ª Reunião Equipes DE Itu nos Polos", conforme segue:

Público-alvo: membro da Direção de Escola, ponto focal pela vida funcional dos servidores, podendo ser Diretor ou Vice e o Gerente de Organização Escolar.

Assuntos: Rotinas do CRH e Validação de Tempo de Contribuição - VTC

Data: 25-10-2021 (2ª feira)

Horário: 13h às 17h

Público-alvo das Unidades Escolares de Cabreúva

Local: EE Lucidio Motta Navarro – Av. Marciano Xavier de Oliveira, 107 – Centro - Cabreúva/SP.

Data: 26-10-2021 (3ª feira)

Horário: 8h30 às 12h30

Público-alvo das Unidades Escolares de Salto

Local: EE Leonor Fernandes da Silva – Rua Barão do Rio Branco, 1453 - Vila Teixeira - Salto/SP.

Data: 27-10-2021 (4ª feira)

Horário: 8h30 às 12h30

Público-alvo das Unidades Escolares Estaduais de Itu.

Local: EE Prof. Rogerio Lazaro Toccheton - R. Francisco Falcato Júnior, 465 - São Luiz - Itu/SP.

Data: 28-10-2021 (5ª feira)

Horário: 8h30 às 12h30

Público-alvo das Unidades Escolares de Boituva, Cerquilho, Iperó, Jumirim e Tietê.

Local: EE Alferes Mario Pedro Vercellino - Av. Alexandrina Bertoldi Vercelino, 361 - Vila Ginasial - Boituva/SP.

Data: 03-11-2021 (4ª feira)

Horário: 8h30 às 12h30

Público-alvo das Unidades Escolares de Porto Feliz

Local: EE Cel. Eugenio Euclydes Pereira da Motta – Rua Angelo Diana, 120

Bambu - Porto Feliz/SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 13/2021 de 20-10-2021

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecidas às condições previstas na Resolução SE 23, de 18-04-2013, a ocupação pelo servidor indicado, das dependências da zeladoria da unidade escolar, conforme relação abaixo. Esta autorização terá validade por 2 anos, a partir da publicação.

EE Prof. Orlando França de Carvalho, em Bebedouro, Flávio Júlio Basilo, RG 26.284.230-0, Trabalhador Braçal – Efetivo municipal – (SEDUC-PRC-2021/47600).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JACAREÍ

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACAREÍ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 52, de 09/10/2021

Dispõe a autorização de funcionamento com Carga Horária Estendia em Língua Adicional

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Jacareí, com fundamento no Decreto nº 57.141, de 18/07/2011 e suas alterações, em especial as contidas no Decreto 64.187/2019, na Deliberação CEE 10/97, bem como na Deliberação CEE nº 190/2020, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento com Carga Horária Estendia em Língua Adicional, no Colégio SEPP – Saint Exupery Pequeno Príncipe - Unidades I localizada à Rua Barão de Jacareí, nº 1212 - Bairro Centro – Jacareí/SP CEP 12307-460 e Unidade II localizada na Rua Maria Vicentina de Jesus, nº 55 – Jardim Luiza, Jacareí – SP CEP 12.305-171 mantidas por Matheus Turci Ribeiro, CNPJ 48.419.337/0001-64 e CNPJ nº 22.741.738/0001-42.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia letivo de 2022.

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACAREÍ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 53, de 09/10/2021

Dispõe sobre aprovação de novo Regimento Escolar

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Jacareí, com fundamento no Decreto nº 57.141, de 18/07/2011 e suas alterações, em especial as contidas no Decreto 64.187/2019, na Deliberação CEE 10/97, demais e normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado as alterações do Regimento Escolar do Colégio SEPP – Saint Exupery Pequeno Príncipe em atendimento à Deliberação CEE 190/2020 da Carga Horária Estendida, Unidades I na Rua Barão de Jacareí, nº 1212, Centro, CNPJ: 06.065.901/0001-48, CEP: 12.307-460 e Unidade II localizado à Rua Maria Vicentina de Jesus, nº 55 – Bairro Jardim Luiza, CNPJ: 22.741.738/0001-42 – Jacareí/SP CEP 12305-171, mantido por Matheus Turci Ribeiro, CNPJ 48.419.337/0001-64, Processo de Autorização de Funcionamento nº SEE/2081012/2018 Volumes I e II, que prevalecerá sobre o Regimento Escolar anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-2-2018, publicada no D.O.E. de 21 de fevereiro de 2018

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino da Região de Jacareí, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia letivo de 2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES

Diretoria de Ensino Região de Jales

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-10-2021

Homologando, de acordo com o Decreto nº 64.187 de 17/04, publicado no DOE de 18/04/2019, e à vista do parecer conclusivo da Supervisão de Ensino, o Plano de Gestão para o Quadriênio 2019/2022 da Unidade Escolar abaixo relacionada:

Escola Municipal "Dona Conceição de Oliveira Moreira", sito à Rua André Giantomassi, nº 44-51, Bom Jesus, CEP 15.350-000, Auriflama/SP, Código CIE 221.594, retroagindo seus efeitos ao ano de 2019.(Port. DRE-111/2021)

Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 112/2021

Designa Comissão de Heteroidentificação

O Dirigente Regional de Ensino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, de 17/04, publicado no DOE de 18/04/2019, expede a presente portaria:

DESIGNA os membros abaixo relacionados, para, sem prejuízos das funções que exercem e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Heteroidentificação, no âmbito da Diretoria de Ensino - Região de Jales, para realização dos trabalhos, conforme competências estabelecidas na Portaria CGRH, de 4-1-2021, publicada no DOE de 5-1-2021, no que diz respeito à fase de verificação da veracidade da autodeclaração de candidatos inscritos nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 63.979/2018, e que participarão do novo Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de docentes em 2021/2022, para ministrar aulas exclusivamente na modalidade presencial, conforme Edital publicado no DOE de 28/09/2021:

Nome RG CARGO

Cargo

Maria Aparecida Rodrigues Nogueira Alcântara 9.653.560-X Supervisor de Ensino

Adimara Aparecida Martins de Souza 25.128.497-9 Supervisor de Ensino

Regina Marta da Silva Cardoso Lima 11.026.978-0 Supervisor de Ensino

Sidnéia dos Santos Rodrigues 32.413.098-3 Diretor I - NAA

Maria Cecilia da Conceição dos Santos 24.219.320-1 Oficial Administrativo

Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 113/2021

Designa Comissão de Análise Técnica

O Dirigente Regional de Ensino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, de 17/04, publicado no DOE de 18/04/2019, expede a presente portaria:

DESIGNA, nos termos do disposto no item 6 do edital de credenciamento Nº /2021, processo Nº SEDUC-PRC-2021/30509, publicado em DOE em 09/10/2021, os servidores abaixo descritos para, sem prejuízo das atividades inerentes a seus cargos, vencimentos e vantagens das funções que exercerem, comporem a Comissão de Análise Técnica a qual será responsável pelo processo de Credenciamento e análise da documentação das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos da Diretoria de Ensino – Região de Jales: APAE de Auriflama, APAE de Jales, APAE de Palmeira d'Oeste, APAE de Santa Fé do Sul e APAE de Suzanápolis, para eventual celebração de termo de colaboração com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Nome RG Cargo

Sonia Pinatto Soares 16.392.287-1 Supervisor de Ensino

Mariângela Nunes da Silva 18.092.788-7 PCNP – Educação Especial

Valdemir Baldissera 9.216.138 Diretor Técnico II - CAF

Aline Cristina Donda Angelini 40.532.933-7 Diretor II - CIE

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 20/10/2021

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino da Região de Jaú, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento nas Deliberações CEE 10/97, 144/2016, Indicações CEE 9/97,13/97, 188/2020 e à vista dos Processos nº 790/0054/2017 e SEDUC-PRC-2021/45881, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica APROVADO o Novo Regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Mariana Gonçalves Dias, situada na Rua Geraldo Fázzio, nº 740, Cecap, no município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, mantida pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, CNPJ nº 46.172.888.0001-40

Artigo 2º - O Regimento Escolar a que se refere o artigo acima, elaborado de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96, revoga o Regimento anteriormente aprovado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 21/09/2017, publicada no D.O.E de 22/09/2017.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de Jaú, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do início do ano letivo de 2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 91, de 20-10-2021

Dispõe sobre autorização de realização de estágio curricular supervisionado remoto

A Dirigente Regional de Ensino, Diretoria de Ensino - Região de José Bonifácio, com fundamento na Deliberação CEE 87/2009, no Decreto 64.879, de 20 de março de 2020, no Parecer CEE 69/2021 e demais normas pertinentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica autorizada, por ocasião da pandemia da Covid-19, a realização de estágio curricular obrigatório (estágio curricular supervisionado remoto) por parte do aluno abaixo e nos seguintes termos:

Unidade de realização do estágio: EE Dona Nicota de Souza – Mendonça/SP

Unidade de ensino superior: União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO/São José do Rio Preto - SP

Aluno: João Victor Guimarães do Amaral, RG 53.321.667-9, Curso de Educação Física

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino devem acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas, bem como manter o estágio adequado às normas emitidas pelo Conselho Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 11.788/2008, conforme os documentos e registros elaborados na unidade escolar.

Artigo 3º – A Diretoria de Ensino da Região de José Bonifácio, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JUNDIAÍ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 20-10-2021

Cessando, a partir da data discriminada, a autorização concedida para ocupação das dependências da zeladoria da unidade escolar, ao servidor indicado, por despachos publicados no DOE especificado, conforme segue:

A partir de 10-07-2021, por motivos particulares, Jefferson Soares de Macedo, RG 25.123.446-0 Funcionário Público Municipal - Itatiba - Motorista da EE Professor Antônio Dutra, publicada em DOE de 22-09-2021, Seção I, página 30 (Processo 41957/2021).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 20-10-2021.

CONVOCANDO com fundamento no artigo 12 da Resolução SE 62/2017os Diretores e PCG das escolas do PEI para Orientação Técnica Descentralizada: "Formação para as Equipes Escolares do Programa Ensino Integral", conforme segue:

Data: 25/10/2021 (segunda-feira) – Escolas de Artur Nogueira, Cosmópolis e Limeira.

Data: 26/10/2021 (terça-feira) – Escolas de Cordeirópolis, Ipeúna, Rio Claro e Santa Gertrudes.

Horário: das 8h30 às 17h30.

Local: Diretoria de Ensino - Região de Limeira - Rede do Saber

Público-alvo: Diretor e PCG

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE MIRACATU, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 92 do Decreto nº 64.187 de 19 de abril de 2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, designa os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus encargos, para constituir a função de Gestores e Fiscais do CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, abaixo:

Gestor-Servidor- ARIANE PAULA SATTI DA SILVA, RG nº 46.343.136-4, Cargo: Diretor I.

Gestor-Substituto-Servidor– SIMONE MARIA PEREIRA PINZE, RG nº 28.578.749-4, Cargo: Assistente II.

Fiscal responsável: todos os Diretores das Unidades Escolares, e na sua ausência os Vices Diretores das Unidades Escolares, abaixo relacionadas:

E.E. Biguá,

E.E. Prof. Armando Gonçalves,

E.E. Pedro Barros,

E.E. Santa Rita de Cassia,

E.E. Poeta Domingos Bauer Leite,

E.E. Profª Maria Jose Moraes de Carvalho,

E.E. Prof. Sylas Baltazar de Araújo

E.E. Bairro do Engano

E.E.I. Aldeia Djaikoaty

E.E.I. Aldeia Uruity

E.E.I. Aldeia Ko e Ju

E.E. Profª Alice Rodrigues Motta

E.E. Senador José Ermírio de Moraes

E.E. Ushisuke Miadaira

E.E. João Adôrno Vassão

E.E. Prof. Oswaldo Florêncio

1. Processo de Pregão: SEDUC-PRC-2020/23856- Registro de Preços: Ata nº 46/DAESC/2020 Processo de compra: SEDUC--PRC-2021/40750- Contrato nº: 29/2021.

Produto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – TEMPEROS IN NATURA.

ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de ENTREGA DIRETA nas unidades escolares, compete as:

1.Unidades Escolares da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 02 (duas) vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema SAESP, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

2.Diretorias de Ensino da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas a gestão documental dos processos de compra, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, realizar as atividades no sistema SAESP, efetuar os pagamentos e verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado.

Extrato de Contrato

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico

Registro de Preços: Ata nº 46/DAESC/2020

Processo Licitação: SEDUC-PRC-2020/23856

Processo Compra: SEDUC-PRC-2021/40750

Contrato: 29/2021

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Miracatu.

Contratado: SILVA`S NEGOCIOS – EIRELI

CNPJ: 18.625.570/0001-32.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar - Temperos.

Valor do Contrato: R$ 8.126,44

Data da Assinatura: 10/09/2021

Programa de trabalho: 12.368.0815.6172.0000

Natureza de despesa: 33903010

Fonte:045.003.135

Vigência: 13/09/2021 a 17/12/2021

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de 20/10/2021

Retificando a portaria do Dirigente Regional de Ensino de 18/10/2021, publicada em 19/10/2021, na parte em que convocou, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011 e Resolução SE 61/2012 alterada pelas Resoluções SE 104/2012 e SE 55/2013, as escolas estaduais Maria Eunice, Maria de Fátima, José Carlos, Expedicionário Diogo Garcia, Manoel Bento, Joana Helena, Yone Dias de Aguiar, a participarem da Orientação Técnica de Língua Inglesa:

Onde se leu: "Data: 14 de Outubro de 2021."

Leia-se: "Data: 21 de Outubro de 2021."

Extrato de Termo de Aditamento

Processo - SEDUC-PRC-2021/23069

Contrato 010/2021

1° Termo de Aditamento - Acréscimo contratual - Inclusão da EE Prof. Yone Dias de Aguiar - Parecer Referencial CJ nº. 003/2021

Contratante: Diretoria de Ensino de Penápolis

Contratada: FC Clean Serviços de Higienização e Transporte e Locação de Veículos Eireli

Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza em Ambiente Escolar

Data da assinatura do primeiro: 04/08/2021

Prazo de vigência: 22/10/2021 a 03/02/2024

Valor mensal do acréscimo: R$ 3.680,02

Valor total do acréscimo: R$ 100.832,55

Valor Atualizado do Contrato: R$ 850.829,85

Classificação dos Recursos:

Programa de Trabalho: 12368081561740000

Fonte de Recursos: 001.002.007

Natureza da Despesa: 33903796

UGE: 080352.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 20-10-2021

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Pindamonhangaba, com fundamento no Decreto nº64.187/19, Deliberação CEE138/2016, Resolução SE 51/2017, Deliberação CEE 105/2011 e Indicação CEE 108/2011, Resolução SE de 11/08/2020 e demais normas pertinentes, à vista do SEDUC-EXP-2021/414116expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da SD+ Escola Técnica de Saúde, sita a Rua Bicudo Leme nº 611, Bairro Jardim Irmãos Braga, CEP 12400-131, Pindamonhangaba, SP, mantida por L&D Moreira Cursos Profissionalizantes Ltda., CNPJ nº 42.901.469/0001-41, com o Curso Presencial de Técnico de Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Artigo 2º- Fica aprovado o Plano de Curso de Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde da SD+ Escola Técnica de Saúde, sita a Rua Bicudo Leme nº 611, Bairro Jardim Irmãos Braga, CEP 12400-131, Pindamonhangaba, SP, mantida por L&D Moreira Cursos Profissionalizantes Ltda., CNPJ nº 42.901.469/0001-41.

Artigo 3º - Fica aprovado o Regimento Escolar da SD+ Escola Técnica de Saúde, sita a Rua Bicudo Leme nº 611, Bairro Jardim Irmãos Braga, CEP 12400-131, Pindamonhangaba, SP, mantida por L&D Moreira Cursos Profissionalizantes Ltda., CNPJ nº 42.901.469/0001-41.

Artigo 4º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar e Plano de Curso às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 5º - A Diretoria de Ensino Região de Pindamonhangaba, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRAJU

Despacho do Dirigente Regional de Ensino de, 21/10/2021.

Processo nº. SEDUC-PRC 2021/47482

Interessado (a): EE JOÃO GOBBO SOBRINHO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO – PIRAJU.

Assunto: Doação de Material Permanente/ Repasse efetuado pela SEDUC através do PDDE PAULISTA 2020.

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012. Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cujas Atas de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo nº. SEDUC-PRC 2021/47469

Interessado (a): EE JOÃO GOBBO SOBRINHO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO – PIRAJU.

Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FDE/PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA 2020

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012. Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cujas Atas de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo nº. SEDUC-PRC 2021/47464

Interessado (a): EE JOÃO GOBBO SOBRINHO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO – PIRAJU.

Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FDE/PDDE ESTRUTURA 2020

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cujas Atas de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 20/10/2021

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto Nº 47.685 de 28 de fevereiro de 2003 e na Resolução SE nº 23 de 18 de abril de 2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhor Luiz Donizeti Sene, RG: 18.566.090, Servidor Municipal da Prefeitura de Araras, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Professora Joanita kammer Martins Pereira, Município de Araras, conforme Termo de Autorização de uso que integra o processo SEDUC-PRC-2021/47480 e observadas as disposições da Resolução SE nº 23/2013 com o inciso I, II, III do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 20/10/2021

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto Nº 47.685 de 28 de fevereiro de 2003 e na Resolução SE nº 23 de 18 de abril de 2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhor Paulo Roberto Marinho, RG: 20.199.493-8, Servidor Municipal da Prefeitura de Pirassununga a ocupar as dependências da zeladoria da EE Coronel Franco, Município de Pirassununga, conforme Termo de Autorização de uso que integra o processo SEDUC-PRC-2021/47558 e observadas as disposições da Resolução SE nº 23/2013 com o inciso I, II, III do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20/10/2021

Instituindo

Comissão de Análise Técnica para o processo de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos para a Eventual Celebração de Termo de Colaboração, nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante dispensa de chamamento público, objetivando atendimento a estudantes com graves deficiências da educação especial, composta pelos seguintes membros:

I- Supervisores de Ensino:

Carlos de Oliveira Justino Junior – RG 19.295.126;

Cília Maria Gato da Silva - RG 16.167.681;

Perceli Gomes Araújo Pereira Mariano – RG 27.774.189-0;

Keila Aparecida Pedroso – RG 24.820.718-0

II- Um docente da área de Educação Especial:

Franciane Kierme da Silva - RG 16.167.681-9;

III- Um Servidor do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

Renata Fernandes Novaes - RG 40.821.635-9;

IV- Um servidor do Centro de Informações Educacionais e Gestão da rede Escolar:

Carmen Rita Gato de Freitas - RG 12.182.215-1;

V- Um servidor do Centro Recursos Humanos:

Jeferson de Lima Domingues – RG 30.264.720

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Dispõe sobre Alteração de Regimento Escolar

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 64.187, de 17/04/2019, e na Resolução SE nº. 51, de 1º de novembro de 2017, DESIGNA Comissão composta pelos Supervisores de Ensino Ana Cláudia Fernandes, RG. 21.335.862 e Gislaine Aparecida Job Moretti, RG. 18.145.164, para, sem prejuízo das funções que exercem, preparar análise e parecer em relação ao pedido de Aprovação da Alteração do Regimento Escolar do Colégio Villa Lobos – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, em Ribeirão Preto/SP. (Port.92, de 19/10/2021)

Extrato de Reajuste Contratual

Processo SP Sem Papel nº: SEDUC-PRC-2020/39248

Processo SPDoc nº: SEE/786102/2018

Processo NCPB nº: 01157/0073/2018

Contrato nº: 058/2018

Assunto: Prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado – Cuidador

Contratada: Associação Educacional da Juventude – ASSEJ

CNPJ: 03.722.850/0001-62

Fica reajustado o contrato supracitado em 2,47%, sendo que o valor do custo/dia passará de R$ 2.225,36 (Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) para R$ 2.280,31 (dois mil, duzentos

e oitenta reais e trinta e um centavos), a partir de 08/09/2021.

Extrato de Renegociação Contratual

Processo SP Sem Papel nº: SEDUC-PRC-2020/39248

Processo SPDoc nº: SEE/786102/2018

Processo NCPB nº: 01157/0073/2018

Contrato nº: 058/2018

Assunto: Prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado – Cuidador

Contratada: Associação Educacional da Juventude – ASSEJ

CNPJ: 03.722.850/0001-62

Fica renegociado o contrato supracitado com redução de 20% sobre o índice de reajuste, passando a base diária de R$ 2.280,31 (dois mil, duzentos e oitenta reais e trinta e um centavos), para R$ 2.269,20 (Dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), a partir de 08/09/2021.

Extrato de Reajuste Contratual

Processo SP Sem Papel nº: SEDUC-PRC-2020/39248

Processo SPDoc nº: SEE/786102/2018

Processo NCPB nº: 01157/0073/2018

Contrato nº: 058/2018

Assunto: Prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado – Cuidador

Contratada: Associação Educacional da Juventude – ASSEJ

CNPJ: 03.722.850/0001-62

Fica reajustado o contrato supracitado em 9,79%,sendo que o valor do custo/dia passará de R$ 2.269,20 (Dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) para R$ 2.491,36 (dois mil, quatrocentos

e noventa e um reais e trinta e seis centavos), a partir de 08/09/2021.

Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Retificando a Portaria do Diretor de Escola de 22/07/2021, publicada nos D.O.E. de 03/09/2021, Seção I, página 35.

Onde se Lê: "Portaria do Diretor de Escola de 22/07/2021

O Diretor do CEEJA Profª Cecília Dultra Caram, no uso de suas competências torna nulo, por inautenticidade, nos termos da Portaria CGEB de 24/10/2012 o documento Certificado/Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio do ano de 2020, em nome de ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA, RG.48.729.703-9/SP, pretensamente expedido no ano de 2020, pelo Centro Estadual de Educação Supletiva "Professora Cecília Dultra Caram". O Diretor do CEEJA Profª Cecília Dultra Caram, no uso de suas competências torna nulo, por inautenticidade, nos termos da Portaria CGEB de 24/10/2012 o documento Certificado/Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio do ano de 2019, em nome de JAQUELINE OLIVEIRA FERREIRA, RG. 40.717.822-3/SP, pretensamente expedido em 16/11/2019, pelo Centro Estadual de Educação Supletiva "Professora Cecília Dultra Caram". O Diretor do CEEJA Profª Cecília Dultra Caram, no uso de suas competências torna nulo, por inautenticidade, nos termos da Portaria CGEB de 24/10/2012 o documento Certificado/Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio do ano de 2021, em nome de CARLOS ALEXANDRE SOARES, RG. 43.159.832-0/SP, pretensamente expedido em 16/06/2021, pelo Centro Estadual de Educação Supletiva "Professora Cecília Dultra Caram."

Leia-se: "Portaria do Diretor de Escola de 22/07/2021

O Diretor do CEEJA Profª Cecília Dultra Caram, no uso de suas competências torna nulo, por inautenticidade, nos termos da Portaria CITEM de 25/09/2020, publicado no D.O.E de 29/09/2020, Seção I página 29, o documento Certificado/Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio do ano de 2020, em nome de ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA, RG.48.729.703-9/SP, pretensamente expedido no ano de 2020, pelo Centro Estadual de Educação Supletiva "Professora Cecília Dultra Caram".

O Diretor do CEEJA Profª Cecília Dultra Caram, no uso de suas competências torna nulo, por inautenticidade, nos termos da Portaria CITEM de 25/09/2020, publicado no D.O.E de 29/09/2020, Seção I página 29, o documento Certificado/Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio do ano de 2019, em nome de JAQUELINE OLIVEIRA FERREIRA, RG. 40.717.822-3/SP, pretensamente expedido em 16/11/2019, pelo Centro Estadual de Educação Supletiva "Professora Cecília Dultra Caram".

O Diretor do CEEJA Profª Cecília Dultra Caram, no uso de suas competências torna nulo, por inautenticidade, nos termos da Portaria CITEM de 25/09/2020, publicado no D.O.E de 29/09/2020, Seção I página 29, o documento Certificado/Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio do ano de 2021, em nome de CARLOS ALEXANDRE SOARES, RG. 43.159.832-0/SP, pretensamente expedido em 16/06/2021, pelo Centro Estadual de Educação Supletiva "Professora Cecília Dultra Caram."

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 54, DE 20-10-2021

CONVOCANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 14 e artigo 15, da Resolução SE-62 e 63, de 11-12-2017, os Professores abaixo relacionados de Ensino Médio para a Orientação Técnica: "Formação em Química", conforme segue:

Escola	Nome	RG
EE Isabel Campos	Lorrayne Fernandes do Nascimento	48.950.035
EE Hemilson C. Magrini	Adriano Martins Galego	41.514.257
EE Oswaldo Ranazzi	Paulo Bento	26.685.318-3
EE Shiguetoshi Yoshihara	Mayara Macera	40.117.299-5
EE Marina A . R. V. Sanches	Marli de Oliveira Vargas	48.904.557-1
EE Antonio Marinho de Carvalho Filho	João Paulo Vieira dos Santos	44.503.510-9
EE 18 de junho	Rosangela Malaguti de Rezende	20.132.567
EE Projeto Lagoa São Paulo	Lourdes Fernandes Lima	12.518.173
EE Alfredo Westin	Irene de Fátima Munhoz	10.174.469
E.E Antônio Carvalho Leitão	Rodrigo Alves Rocha	46.139.077-2
EE Maria Aparecida Queiroz Casari	Fabiany dos Santos Ferreira	48.904.557
EE Alice Maciel Sanches	Izabelli De Pieri Santos	40.990.288-3
EE Alfredo M. Cabral	Mylene Alves Rocha	40.390.060-8
EE José Sanches Postigo	Caio Murilo dos Santos	52.682.408-6
EE Carlos B. Staut	Denis Neves Cecílio	48.949.431-6

Local: Núcleo de Tecnologia Educacional da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio;

Endereço: Rua Almirante Barroso, 35 – Presidente Venceslau

Data: 22 de Outubro de 2021;

Horário: 09h00 às 17h00.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 55, DE 20-10-2021

CONVOCANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 14 e artigo 15, da Resolução SE-62 e 63, de 11-12-2017, o Professor Coordenador das Escolas de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, Professor Coordenador Geral das Escolas do Programa Ensino Integral, Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico e Professor Coordenador de Agrupamento Escolar para Ação Formativa: "Formação Continuada para Formadores – Currículo em Ação", conforme segue:

Local: Núcleo de Tecnologia de Presidente Venceslau da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio;

Rua Almirante Barroso nº 35

Data: 22 de Outubro de 2021;

Horário: 09h00 às 17h00.

PORTARIAS DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DE 20/10/2021

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições, expede a presente Portaria para DECLARAR VAGO, um cargo vago de Agente de Organização Escolar, da EE. Prof. Oswaldo Ranazzi, em Santo Anastácio, a partir de 12/10/2021, em virtude do falecimento de ELOISA AMICE DA COSTA BARROS, RG. 17.604.739.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 20-10-2021

Convocando, nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011, alterada pela Res SE 43/2012, artigo 7º da Res SE 61/2012, alterada pela Res SE 104/2012, alterada pela Res. 55/13, para a Orientação Técnica- "Formação para professores de Ciências" a realizar-se na Diretoria de Ensino, situada na Rua São Paulo, 1305, em São Joaquim da Barra, no dia 22/10/2021, das 8h às 17h, os professores: Viviane Cristina Viana, RG 42151582; Brenda Barbosa da Silva Amorim, RG 41225812; Júlia Valério da Cruz, RG 49066554; Miltes Elaine Pereira- RG 26434413; Jessé Donizete da Silva- RG 48901980.

Convocando, nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011, alterada pela Res SE 43/2012, artigo 7º da Res SE 61/2012, alterada pela Res SE 104/2012, alterada pela Res. 55/13, para a Orientação Técnica- "Formação para professores de Biologia" a realizar-se na Diretoria de Ensino, situada na Rua São Paulo, 1305, em São Joaquim da Barra, no dia 25/10/2021, das 8h às 17h, os professores: Tahynara Aparecida da Silva Prata, RG 425073658; Maria Sirlei Domingues Barbosa, RG 13896550 X; Ana Cláudia Bordin Sandrin, RG 18289891; Talita Francisca de Brito Moreira, RG 43146258; Nilce Bernadete Martins, RG 30778885; Jamaira Figueiredo Monteiro- RG 40322962.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 20-10-2021

Dispõe sobre Oferta e Funcionamento

de Salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de São José do Rio Preto, com fundamento na Resolução SE 68, de 12-12-2017 e demais Legislações Municipais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a E.M. Prof. Edith Pereira Gonzaga, Município de Ibirá, a ofertar Salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE, pois existe demanda de alunos com necessidades especiais.

Artigo 2º - Essa Unidade Escolar oferece espaço físico para realização de atividades referentes ao Atendimento Especializado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 20-10-2021

Dispõe sobre Oferta e Funcionamento

de Salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de São José do Rio Preto, com fundamento na Resolução SE 68, de 12-12-2017 e demais Legislações Municipais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a E.M. Vereador José Lopes de Souza, Município de Ibirá, a ofertar Salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE, pois existe demanda de alunos com necessidades especiais.

Artigo 2º - Essa Unidade Escolar oferece espaço físico para realização de atividades referentes ao Atendimento Especializado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28/02/2003, e na Resolução SE nº 23, de 20/04/2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º – Fica autorizada a Senhor: Adair Apostolo Evangelista, RG 35.659.601-1, Agente de Segurança Penitenciária, Classe IV, lotado no Centro de Detenção Provisória de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Xenofonte Strabão de Castro Profª da Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo SEDUC-PRC-2021/46658 e observadas às disposições da Resolução SE nº 23/2013.

Artigo 2º – As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, e pela Dirigente de Ensino.

Artigo 3º – A presente autorização conta com validade por dois anos.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28/02/2003, e na Resolução SE nº 23, de 20/04/2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º – Fica autorizada a Senhora: Fabiana Malaquias , RG 27.744.261-8, Agente de Organização Escolar, lotada na EE Prof.José Antonio Coutinho Condino, a ocupar as dependências da zeladoria da Escola Estadual Prof. José Antonio Coutinho Condino da Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo SEDUC-PRC-2021/46660 e observadas às disposições da Resolução SE nº 23/2013.

Artigo 2º – As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, e pela Dirigente de Ensino.

Artigo 3º – A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 107 de 20/10/2021

Designando Ana Zolaide Alves da Silva , RG:17.081.030-6, Supervisor de Ensino, como gestor, em atendimento ao disposto no Art. 61, da Lei Federal 13.019/2014 e Cláusula Quarta do Anexo do Decreto 62.294/2016, Processo Nº 890/0081/2016, cujo objeto é a promoção do atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno de Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista , que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, a ser executado pela Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – São Roque .

Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 108 de 20/10/2021

Dispõe sobre designação de membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA)

Designando, nos termos do Decreto 64.187/2019, e em atendimento ao disposto na Lei Federal 13.019/2014, ficam designados: o Supervisor de Ensino José Reginaldo dos Santos – RG: 25.252.306-4, PCNP de Educação Especial Mayara Santos Petrelli - RG: 47.229.085, do Núcleo de Finanças, a Diretora I do NFI Cinthya Magalhaes Rodrigues – RG: 17.701.295-X e o Diretor II do CIE Thiago Vinícius Pedroso Conti – RG: 43.927.828-4 , sem prejuízo de suas funções e demais vantagens do cargo, para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente a Parceria entre a Secretaria da Educação e a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE , entre outras atribuições constantes no Termo de Colaboração, Processo 890/0081/2016.

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTE

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

Apostila de Reajuste Contratual.

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Roque

Contratada: G.E.F. Distribuidora de Alimentos EIRELI-EPP- CNPJ/MF nº 11.515.105/0001-08

Objeto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico sanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual.

Processo: 966/0081/2017- SEDUC-PRC-2020/51115.

Contrato: 03/2018

Memória de cálculo: 8,94%

Vigência do reajuste: Aplicado a partir de 01/06/2021.

Valor Total Estimado Acumulado do Contrato com Reajuste: R$ 1.845.504,42

PLANILHA DE REAJUSTE CONTRATUAL – Base: Junho/2021 (8,94%)

	PARÂMETROS DE VALORES E QUANTIDADES ANTES DO REAJUSTE PARA A VIGÊNCIA					PARÂMETROS DE VALORES E QUANTIDADES APÓS O REAJUSTE PARA A VIGÊNCIA		
Item	Cód. Siafísico	Descrição Resumida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Percentual de Reajuste (%)	Valor Unitário Reajustado	Valor Total dos Itens Reajustados
1	20646-6	Posto Intermediário 2	1	4.802,79	4.802,79	8,94	5.232,16	5.232,16
2	20653-9	Posto Avançado 4	2	9.936,00	19.872,01	8,94	10.824,28	21.648,56
3	20647-4	Posto Intermediário 3	3	6.846,69	20.540,08	8,94	7.458,78	22.376,35
4	20652-0	Posto Avançado 3	2	6.880,82	13.761,65	8,94	7.495,96	14.991,93
					58.976,53			64.249,03

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTE

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

Apostila de Reajuste Contratual.

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Roque

Contratada: G.E.F. Distribuidora de Alimentos EIRELI-EPP- CNPJ/MF nº 11.515.105/0001-08

Objeto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico sanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual.

Processo: 966/0081/2017- SEDUC-PRC-2020/51115.

Contrato: 03/2018

Memória de cálculo: 2,62%

Vigência do reajuste: Aplicado a partir de 01/02/2021.

Valor Total Estimado Acumulado do Contrato com Reajuste: R$ 1.782.234,42

PLANILHA DE REAJUSTE CONTRATUAL – Base: Junho/2020 (2,62%)

	PARÂMETROS DE VALORES E QUANTIDADES ANTES DO REAJUSTE PARA A VIGÊNCIA					PARÂMETROS DE VALORES E QUANTIDADES APÓS O REAJUSTE PARA A VIGÊNCIA		
Item	Cód. Siafísico	Descrição Resumida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Percentual de Reajuste (%)	Valor Unitário Reajustado	Valor Total dos Itens Reajustados
1	20646-6	Posto Intermediário 2	1	4.680,17	4.680,17	2,62	4.802,79	4.802,79
2	20653-9	Posto Avançado 4	2	9.682,33	19.364,66	2,62	9.936,00	19.872,01
3	20647-4	Posto Intermediário 3	3	6.671,89	20.015,67	2,62	6.846,69	20.540,08
4	20652-0	Posto Avançado 3	2	6.705,15	13.410,30	2,62	6.880,82	13.761,65
					57.470,80			58.976,53

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 20-10-2021

Convite Eletrônico nº 080340000012021OC00040

Processo SEDUC-PRC-2021/41256

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Utensílios de Cozinha (E.E. Bel. Elias Alves da Costa)

O Dirigente Regional de Ensino, face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitações – BEC e nos termos do Inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, combinada com a Lei Estadual nº 6.544/89, Decretos nº 31.138/90, 7.510/76 e 39.902/95, HOMOLOGA a favor de:

MARIA BERNADETE DE CAMPOS 01022343882 – CNPJ 34464135/0001-20 – O item 01.

SUPREME COMERCIAL EIRELI– CNPJ 23.655.332/0001- 00– Os Itens 02 e 03.

Extratos de Contrato

Processo SEDUC-PRC-2021/41256 Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico.

Oferta de Compra: 080340000012021OC00040

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Roque

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Utensílios de Cozinha (E.E. Bel. Elias Alves da Costa)

Empresa Contratada MARIA BERNADETE DE CAMPOS 01022343882 CNPJ: 34464135/0001-20

Nota de empenho: 2021NE00690

Valor: R$ 994,32 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)

Data de celebração: 20/10/2021

Programa de Trabalho: 12368081561720000

Fonte: 005.003.002

Natureza da despesa: 33.90.30-13.

Processo SEDUC-PRC-2021/41256 Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico. Oferta de Compra: 080340000012021OC00040

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Roque

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Utensílios de Cozinha (E.E. Bel. Elias Alves da Costa)

Empresa Contratada: SUPREME COMERCIAL EIRELI CNPJ: 23.655.332/0001-00

Nota de empenho: 2021NE00689

Valor: R$ 3.664,15 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)

Data de celebração: 20/10/2021

Programa de Trabalho: 12368081561720000

Fonte: 005.003.002

Natureza da despesa: 33.90.30-13.

Convite Eletrônico nº 080340000012021OC00042

Processo SEDUC-PRC-2021/45123

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Itens do Plano de Aplicação Financeira

O Dirigente Regional de Ensino, face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitações – BEC e nos termos do Inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, combinada com a Lei Estadual nº 6.544/89, Decretos nº 31.138/90, 7.510/76 e 39.902/95, HOMOLOGA a favor de:

WALCLE LOPES COM MAT ESCRITORIO ME– CNPJ 42117116/0001-55 O item 01.

SEATTLE TEC COM. PROD. ELETROELET. EIRELI-EPP – CNPJ 23556435/0001-12 – O item 2.

SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI – EPP – CNPJ 53249470/0001-50 – O item 3.

MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA – EPP – CNPJ 21602765/0001-71 – O Item 5

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Declaro fracassado, nos termos do artigo 3º do Decreto 47.297/02, o item 04 do procedimento de licitação na modalidade Convite Eletrônico, Processo SEDUC-PRC-2021/45123, referente à Oferta de Compra 080340000012021OC00042.

Extratos de Contrato

Processo SEDUC-PRC-2021/45123Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico.

Oferta de Compra: 080340000012021OC00042

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Roque

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Itens do Plano de Aplicação Financeira

Empresa Contratada WALCLE LOPES COM MAT ESCRITORIO ME– CNPJ 42117116/0001-55

Nota de empenho: 2021NE00693

Valor: R$ 232,28 (duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)

Data de celebração: 20/10/2021

Programa de Trabalho: 12122081561780000

Fonte: 001002007

Natureza da despesa: 44905234.

Processo SEDUC-PRC-2021/45123 Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico.

Oferta de Compra: 080340000012021OC00042

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Roque

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Itens do Plano de Aplicação Financeira

Empresa Contratada SEATTLE TEC COM. PROD. ELETROELET. EIRELI-EPP – CNPJ 23556435/0001-12

Nota de empenho: 2021NE00692

Valor: R$ 1.790,10 (um mil, setecentos e noventa reais e dez centavos)

Data de celebração: 20/10/2021

Programa de Trabalho: 12122081561780000

Fonte: 001002007

Natureza da despesa: 44905234.

Processo SEDUC-PRC-2021/45123 Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico.

Oferta de Compra: 080340000012021OC00042

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Roque

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Itens do Plano de Aplicação Financeira

Empresa Contratada SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI – EPP – CNPJ 53249470/0001-50

Nota de empenho: 2021NE00694

Valor: R$ 497,77 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)

Data de celebração: 20/10/2021

Programa de Trabalho: 12122081561780000

Fonte: 001002007

Natureza da despesa: 44905234.

Processo SEDUC-PRC-2021/45123 Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico.

Oferta de Compra: 080340000012021OC00042

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Roque

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Itens do Plano de Aplicação Financeira

Empresa Contratada MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA – EPP – CNPJ 21602765/0001-71

Nota de empenho: 2021NE00691

Valor: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)

Data de celebração: 20/10/2021

Programa de Trabalho: 12122081561780000

Fonte: 001002007

Natureza da despesa: 44905234.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-10-2021

Instituindo

Comissão de Análise Técnica para o processo de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos para a Eventual Celebração de Termo de Colaboração, nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante dispensa de chamamento público, objetivando atendimento a estudantes com graves deficiências da educação especial, composta pelos seguintes membros:

I- Supervisores de Ensino:

OSMAR GONÇALVES - RG:9216755-X;

REINALDO CLAUDINO DE HOLANDA - RG: 26298273-0;

II- Um docente da área de Educação Especial:

NELBA ANGELA CARVALHO LINARES - RG: 13512614;

III- Servidores do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura:

ISABELA MACEDO PALOS - RG: MG11411592;

IV- Um servidor do Centro de Informações Educacionais e Gestão da rede Escolar:

SUELI TAVOLARO CUNHA - RG: 4133323;

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SERTÃOZINHO

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 20-10-2021

Instituindo Comissão de Análise Técnica para o processo de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos para a Eventual Celebração de Termo de Colaboração, nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante dispensa de chamamento público, objetivando atendimento a estudantes com graves deficiências da Educação Especial, composta pelos seguintes membros:

I - Supervisores de Ensino: Márcia Sicchieri de Antonio, RG nº 15.467.309-2; e Rosana Aparecida Cantolini, RG nº 23.721.424-6;

II - Um docente da área de Educação Especial: Maria Lúcia Ravasio Mendes, RG nº 11.639.307-5;

III - Servidores do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura: Tereza Leonor Lourenço, RG nº 11.866.479; e Igor Augusto Marques, RG nº 43.132.754-3;

IV - Um servidor do Centro de Informações Escolares e Gestão da Rede Escolar: Raquel de Campos Neves, RG nº 19.374.117-9.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

Termo de Reajuste de Contrato

Demonstrativo de cálculo de reajuste de preços

Contratante: Diretoria de Ensino – Região Sorocaba

Contratada: Auto Ônibus São João Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental e Médio

Processo Nº: 19486/2021

Contrato Nº: 15/2017

Valor do Contrato Reajustado: R$ 7.619.003,00 (sete milhões, seiscentos e dezenove mil e três reais)

Memória de Cálculo: 8,50%

Vigência do Reajuste: Maio/2021

Base Diária 2019: R$ 35.112,56 (trinta e cinco mil, cento e doze reais e cinquenta e seis centavos)

Base Diária 2020: Documento de fols. 3122

Base Diária Reajustada: R$ 38.095,02 (trinta e oito mil, noventa e cinco reais e dois centavos)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE TAUBATÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino-Região de 20-10-2021

Homologando

À Vista Do Parecer Do Supervisor De Ensino, O Plano De Gestão – Quadriênio 2019-2022 Da Unidade Escolar Jurisdicionada Nesta Diretoria De Ensino.

Caçapava – Emef Antônio Pereira Bueno

À Vista Do Parecer Do Supervisor De Ensino, O Anexo Ao Plano De Gestão Da Unidade

Escolar Jurisdicionada Nesta Diretoria De Ensino.

Taubaté - Ee Amador Bueno Da Veiga/2017.

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE TAUBATÉ

Despacho do Dirigente Regional de Ensino

PROCESSO SEDUC-PRC-2021/47273– PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA – Segunda Parcela 2016

Interessado: EE Newton Câmara Leal Barros

Assunto: Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no Decreto nº 64.187, de 17/04/2019 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012. Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

PORTARIA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 20-10-2021

Dispõe sobre autorização para realização de estágio supervisionado

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Tupã, com fundamento na Lei 11.788/2008, no Decreto Estadual 64.879/2020, no Parecer CEE SP 109/2020, Parecer CEE 69/2021 e Deliberação CEE 195/2021, à vista de requerimentos expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a realização de estágio supervisionado obrigatório dos estudantes abaixo indicados no ano de 2021.

Estudante: LIGIA DE SOUZA BARBOSA

RG: 28.826.638-9

Curso: Licenciatura em LETRAS

IES: UNIVESP – Polo de Bastos

Tipo de Estágio: Ensino Médio - Docência

Termo: 2019/2

Carga horária: 100 h

Escola: E.E. Sylvio de Giulli

Artigo 2º – A direção da escola deverá aprovar o plano de estágio, bem como acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas de acordo com às normas legais, mantendo cópia dos registros e documentos.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Tupã, responsável pela Supervisão de Ensino, juntamente com a Direção da escola, zelará pelo cumprimento das atividades do estágio supervisionado e pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(republicada por ter saído com incorreções)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 20-10-2021

A Dirigente Regional de Ensino Substº, com fundamento no Decreto 47.685, de 28.02.2003, obedecendo as condições previstas na Resolução SE 23, de 18.04.2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º- Fica cessada, a partir de 12/07/2021, a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da EE José Giorgi, município de Rancharia, pelo Sr. Edilson Barbosa Santana, RG 27.334.272-1, motorista junto à Prefeitura Municipal de Rancharia, nos termos do artigo 11 da Resolução SE 23 de 18/04/2013.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria publicada no D.O.E de 15/11/2019.

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE TUPÃ

EXTRATOS

Termo de Aditamento de Convênio

Convênio de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual.

Processo: 00520/0088/2016 - SPDOC 00901270/2018

Parecer: CEE-246/2016

Parecer Consultoria Jurídica 21/2021

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004

Convenientes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Iacri

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de convênio, para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 23/09/2021 até 29/01/2022

Assinatura: 22/09/2021

Valor Total: R$ 200.772,88, sendo R$ 99.796,03em recursos estaduais e R$ 100.976,85 em recursos municipais.

Termo de Aditamento de Convênio

Convênio de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual.

Processo: Processo: 00517/0088/2016 - SPDOC 00880960/2018

Parecer: CEE-246/2016

Parecer Consultoria Jurídica 21/2021

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004

Convenientes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Arco-Iris

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de convênio, para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 23/09/2021 até 30/01/2022

Assinatura: 22/09/2021

Valor Total: R$ 72.303,99, sendo R$ 31.756,48 em recursos estaduais e R$40.547,51 em recursos municipais.

Termo de Aditamento de Convênio

Processo: 00518/088/2016 - SPDOC 00881344/2018

Parecer: CEE-246/2016

Parecer Consultoria Jurídica 21/2021

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004

Convenientes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Bastos

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de convênio, para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 23/09/2021 até 30/01/2022

Assinatura: 22/09/2021

Valor Total: R$ 421.423,79, sendo R$ 297.576,43 em recursos estaduais e R$ 123.847,36 em recursos municipais.

Termo de Aditamento de convênio

Processo: 00516/088/2016 - SPDOC 00903286/2018

Parecer: CEE-246/2016

Parecer Consultoria Jurídica 21/2021

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004

Convenientes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Rinópolis

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de convênio, para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 23/09/2021 até 30/01/2022

Assinatura: 22/09/2021

Valor Total: R$ 230.796,53 sendo R$ 128.640,06 em recursos estaduais e R$ 102.152,47 em recursos municipais.

Termo de Aditamento de Convênio

Processo: 00523/0088/2016 - SPDOC 00902315/2018

Parecer: CEE-246/2016

Parecer Consultoria Jurídica 21/2021

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004

Convenientes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Quatá

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de convênio, para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 23/09/2021 até 30/01/2022

Assinatura: 22/09/2021

Valor Total: R$ 368.035,38, sendo R$ 298.067,38 em recursos estaduais e R$ 69.968,00 em recursos municipais.

Termo de Aditamento de Convênio

Processo: 00519/088/2016 - SPDOC 00901073/2018

Parecer: CEE-246/2016

Parecer Consultoria Jurídica 21/2021

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004

Convenientes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Herculandia

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de convênio, para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 23/09/2021 até 30/01/2022

Assinatura: 22/09/2021

Valor Total: R$ 446.437,35, sendo R$ 273.830,38 em recursos estaduais e R$ 172.606,97 em recursos municipais.

Termo de Aditamento de Convênio

Processo: 00522/088/2016 - SPDOC 00901774/2018

Parecer: CEE-246/2016

Parecer Consultoria Jurídica 21/2021

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004

Convenientes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Parapuã

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de convênio, para transferência de re- cursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 23/09/2021 até 30/01/2022

Assinatura: 22/09/2021

Valor Total: R$ 155.348,79, sendo R$ 65.748,73 em recursos estaduais e R$ 89.600,06 em recursos municipais.

Termo de Aditamento de Convênio

Processo: 00514/088/2016 - SPDOC 00902816/2018

Parecer: CEE-246/2016

Parecer Consultoria Jurídica 21/2021

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004

Convenientes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Quintana

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de convênio, para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 23/09/2021 até 30/01/2022

Assinatura: 22/09/2021

Valor Total: R$356.524,02, sendo R$ 177.592,01 em recursos estaduais e R$ 178.931,01 em recursos municipais.

Termo de Aditamento de Convênio

Processo: 00520/088/2016 - SPDOC 00901270/2018

Parecer: CEE-246/2016

Parecer Consultoria Jurídica 21/2021

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004

Convenientes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Tupã

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de convênio, para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 23/09/2021 até 30/01/2022

Assinatura: 22/09/2021

Valor Total: R$ 687.367,47, sendo R$ 364.662,47 em recursos estaduais e R$ 322.705,00 em recursos municipais.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

PORTARIA DIRETOR DE ESCOLA

Portaria Diretor de Escola de 20-10-2021

EE DONA MARIA BARBIERI DE FREITAS

O Diretor de Escola Substituto, da EE Dona Maria Barbiéri de Freitas no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca com fundamento na Constituição Federal/88, LC 444/85, Decreto Estadual nº 39931/95 e Resolução SE 57/2017, os servidores abaixo relacionados para participar da Reunião "Formação MMR – N3", no dia 21/10/2021, das 12h30min às 17h00min.

Professores:

Juliana Sacomani Minini - RG: 32.591.462

Erica Silva Leme, RG - 42.013.919-9

Gislaine Aparecida Santos Prado - RG: 44.683.193–1

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS –157, de 20-10-2021

Estabelece a transferência, mediante adesão municipal, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Município de Dracena, referente a ações de Atenção Básica à População Privada de Liberdade e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- O Decreto Estadual - 53.019, de 20 de maio de 2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;

- Parecer GPG nº 01/2012, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

- A Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos financeiros;

- A Deliberação CIB 62/2012 que estabelece diretrizes para a atenção à saúde da população Privada de Liberdade;

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer o repasse anual de recursos financeiros de custeio aos Fundos Municipais de Saúde para os municípios que aderirem à proposta de realizar ações de atenção básica nas unidades prisionais através da assinatura do Termo de Compromisso (anexo II da Deliberação CIB 62/2012).

Parágrafo 1º - O critério de inclusão dos municípios para esta forma de repasse é atribuição da Secretaria de Administração Penitenciária;

Parágrafo 2º - Os valores apresentados no Anexo, que fica fazendo parte integrante desta resolução, deverão ser utilizados pelo município conforme descrito no Termo de Compromisso, em conformidade com a Deliberação CIB nº 62/2012;

Artigo 2º- O repasse de recursos financeiros a que se reporta o "caput" do artigo anterior fica condicionado às diretrizes contidas na Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(a que se reporta a Resolução SS –157, de 20 de outubro de 2021.)

Relação de Município que aderiu às diretrizes propostas pela

Deliberação CIB 62/2012

Valores para repasse:

IBGE	Município	Unidade Prisional	População Prisional	Valor Mensal	Valor Anual
3007480	Dracena	Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena	1274	R$ 31.500,00	R$ 378.000,00
TOTAL				R$ 31.500,00	R$ 378.000,00

Resolução SS nº 158, de 20-10-2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Emendas Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providencias decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;

- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;

- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;

- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;

- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Emendas Impositivas de 2021 e integram o orçamento da Pasta;

- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Emendas Impositivas, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS-55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS-158, de 20 de outubro de 2021)

Recursos a serem transferidos aos Municípios

Demandas Impositivas de 2021

ITEM	IMPOSITIVA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2021.005.20205	BOITUVA	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos para a Fundação Luiz João Labrocini (Hospital São Luiz)	R$ 100.000,00
2	2021.005.20221	RIO CLARO	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos para a U.B.S. Oreste Armando Giovanni	R$ 100.000,00
3	2021.027.20507	SÃO PAULO	Fundo Municipal de Saúde	CUSTEIO	R$ 100.000,00
4	2021.067.21020	SÃO PAULO	Fundo Municipal de Saúde	CUSTEIO	R$ 100.000,00
5	2021.025.20473	SÃO SEBASTIÃO	Fundo Municipal de Saúde	CUSTEIO	R$ 250.000,00
6	2021.086.21311	VERA CRUZ	Fundo Municipal de Saúde	CUSTEIO para ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 72.886.955/0001-07	R$ 123.000,00
					R$ 773.000,00

Resolução SS nº 159, de 20-10-2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providencias decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;

- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;

- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;

- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I e Anexo II, referem-se as Demandas Parlamentares de 2020 e 2021 e integram o orçamento da Pasta;

- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares 2020 e 2021, conforme Anexo I e Anexo II, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados nos Anexos I e II, obedecidas as demais condições da Resolução SS-55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS- 159, de 20 de outubro de 2021)

DEMANDAS 2020

ITEM	DEMANDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2020.013.19992	ITAPIRA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 300.000,00
					R$ 300.000,00

ANEXO II

(a que se reporta a Resolução SS- 159, de 20 de outubro de 2021)

DEMANDAS 2021

ITEM	DEMANDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2021.084.33178	ADOLFO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
2	2021.023.31609	ÁGUAS DE LINDÓIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 150.000,00
3	2021.084.32799	ÁGUAS DE LINDÓIA	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 150.000,00
4	2021.052.32242	AGUDOS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
5	2021.007.32881	ALTINÓPOLIS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
6	2021.050.32903	ALTO ALEGRE	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 250.000,00
7	2021.161.33280	ARARAS	Fundo Municipal de Saúde	Aparelhos Surdes	R$ 150.000,00
8	2021.094.32394	BALBINOS	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 50.000,00
9	2021.177.33197	BARÃO DE ANTONINA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 90.000,00
10	2021.107.32793	BARBOSA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio - Medicamentos e materiais insumos	R$ 200.000,00
11	2021.036.31570	BARIRI	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 100.000,00
12	2021.128.25677	BARRA BONITA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
13	2021.052.32245	BARRA BONITA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
14	2021.050.32909	BARRETOS	Fundo Municipal de Saúde	CUSTEIO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS	R$ 450.000,00
15	2021.084.31714	BARRETOS	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 1.000.000,00
16	2021.094.32946	BASTOS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 130.000,00
17	2021.128.33066	BAURU	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
18	2021.122.33129	BEBEDOURO	Fundo Municipal de Saúde	Compra de equipamento para saúde - Ecocardiograma	R$ 100.000,00
19	2021.177.33199	BERNARDINO DE CAMPOS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
20	2021.085.33138	BIRIGUI	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 2.000.000,00
21	2021.076.31873	BOCAINA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
22	2021.177.33200	BOFETE	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
23	2021.128.25681	BORACÉIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
24	2021.094.32399	BORACÉIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
25	2021.094.32400	BOREBI	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 50.000,00
26	2021.073.32227	BOTUCATU	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 150.000,00
27	2021.023.31617	BRODOWSKI	Fundo Municipal de Saúde	Aparelho de mamografia / Equipamentos	R$ 250.000,00
28	2021.117.33157	CAÇAPAVA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 350.000,00
29	2021.035.31631	CAFELÂNDIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
30	2021.084.32809	CAJOBI	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 150.000,00
31	2021.138.33081	CAMPINAS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 1.000.000,00
32	2021.094.32975	CÂNDIDO MOTA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
33	2021.083.31195	CAPELA DO ALTO	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos (Mamógrafo, concentrador de oxigênio e demais itens)	R$ 200.000,00
34	2021.110.32695	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	Aparelho para Hemodiálise	R$ 150.000,00
35	2021.110.32694	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	Aparelho de Ultrassom Portátil	R$ 90.000,00
36	2021.084.32808	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	Custeio para Santa Casa de Misericórdia de Capivari	R$ 100.000,00
37	2021.084.32807	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos para Santa Casa de Misericórdia de Capivari	R$ 200.000,00
38	2021.023.31620	CÁSSIA DOS COQUEIROS	Fundo Municipal de Saúde	Veículo	R$ 100.000,00
39	2021.010.32842	CATIGUÁ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 150.000,00
40	2021.061.31598	CATIGUÁ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 60.000,00
41	2021.107.32939	COLÔMBIA	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Equipamento - Gerador de Energia	R$ 110.000,00
42	2021.110.32708	CONCHAL	Fundo Municipal de Saúde	Veículo	R$ 200.000,00
43	2021.177.33203	CORONEL MACEDO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
44	2021.084.32810	CORONEL MACEDO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
45	2021.157.25519	CORONEL MACEDO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
46	2021.161.33277	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 200.000,00
47	2021.126.33128	COTIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 1.000.000,00
48	2021.110.32698	CRAVINHOS	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos para UBS do Jardim Alianz	R$ 250.000,00
49	2021.235.32756	CRAVINHOS	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 350.000,00
50	2021.091.31566	DIADEMA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 2.400.000,00
51	2021.084.33231	DIRCE REIS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
52	2021.094.32406	DUARTINA	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 100.000,00
53	2021.128.33067	ELIAS FAUSTO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
54	2021.084.33233	EMBAÚBA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
55	2021.084.32811	ESTIVA GERBI	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
56	2021.023.31622	ESTRELA D'OESTE	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos / Veículo	R$ 100.000,00
57	2021.050.32910	ESTRELA D'OESTE	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 250.000,00
58	2021.149.31914	FARTURA	Fundo Municipal de Saúde	Estruturação da rede de serviços de atenção primária á saúde	R$ 50.000,00
59	2021.233.32929	GABRIEL MONTEIRO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
60	2021.094.32974	GÁLIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 800.000,00
61	2021.094.32961	GARÇA	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 30.000,00
62	2021.161.33281	GUAÍRA	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 200.000,00
63	2021.023.31626	GUAPIAÇU	Fundo Municipal de Saúde	Construção de piscina para hidroterapia	R$ 400.000,00
64	2021.094.32970	GUARANTÃ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
65	2021.135.33074	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 350.000,00
66	2021.108.33125	HERCULÂNDIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
67	2021.140.33127	HORTOLÂNDIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 3.000.000,00
68	2021.052.32266	IACANGA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
69	2021.094.32415	IACANGA	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 50.000,00
70	2021.024.31966	IGARAÇU DO TIETÊ	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 100.000,00
71	2021.043.31655	IGARAÇU DO TIETÊ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
72	2021.052.32268	IGARAÇU DO TIETÊ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
73	2021.019.32988	INDIAPORÃ	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 400.000,00
74	2021.168.33100	INDIAPORÃ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
75	2021.094.32963	INÚBIA PAULISTA	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 50.000,00
76	2021.150.31327	IPAUSSU	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 500.000,00
77	2021.084.33237	IPEÚNA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
78	2021.084.32816	IRAPUÃ	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 150.000,00
79	2021.233.32688	ITAPEVI	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 300.000,00
80	2021.137.33035	ITAQUAQUECETUBA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 300.000,00
81	2021.026.31127	ITATINGA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
82	2021.010.32861	JACAREÍ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
83	2021.136.31062	JACAREÍ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
84	2021.110.32705	JAGUARIÚNA	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde	R$ 87.500,00
85	2021.076.31891	JAÚ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
86	2021.078.31464	JAÚ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
87	2021.008.31645	JOANÓPOLIS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 1.000.000,00
88	2021.094.32973	JÚLIO MESQUITA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 150.000,00
89	2021.168.33102	LARANJAL PAULISTA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
90	2021.078.31483	LARANJAL PAULISTA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
91	2021.019.32990	LAVÍNIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
92	2021.101.25028	LENÇÓIS PAULISTA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 150.000,00
93	2021.094.32421	LENÇÓIS PAULISTA	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 100.000,00
94	2021.026.23487	LINS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio do Hospital Municipal.	R$ 150.000,00
95	2021.026.31128	LINS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
96	2021.128.25671	LINS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 150.000,00
97	2021.094.32960	LINS	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos p/implantação do banco de leite	R$ 100.000,00
98	2021.233.31678	LUCÉLIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
99	2021.094.32964	LUPÉRCIO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
100	2021.052.32276	MACATUBA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
101	2021.176.32487	MACATUBA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
102	2021.084.33242	MACATUBA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
103	2021.123.32016	MANDURI	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 300.000,00
104	2021.023.32657	MESÓPOLIS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
105	2021.050.32896	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 300.000,00
106	2021.132.32345	MIRASSOLÂNDIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
107	2021.149.23235	MOGI DAS CRUZES	Fundo Municipal de Saúde	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 1.000.000,00
108	2021.084.33245	MOGI GUAÇU	Fundo Municipal de Saúde	Aparelho de Raio-X	R$ 150.000,00
109	2021.019.32993	MONTE APRAZÍVEL	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 300.000,00
110	2021.107.32936	MONTE AZUL PAULISTA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio Medicamentos e Materiais Insumos	R$ 100.000,00
111	2021.168.33103	MONTE MOR	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
112	2021.023.32660	MORUNGABA	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos / Veículo	R$ 100.000,00
113	2021.094.32958	NEVES PAULISTA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 30.000,00
114	2021.023.32662	NOVA LUZITÂNIA	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos / Veículo	R$ 100.000,00
115	2021.176.23495	NOVA ODESSA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 150.000,00
116	2021.151.33137	NOVA ODESSA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 500.000,00
117	2021.151.33136	NOVA ODESSA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 500.000,00
118	2021.107.32938	ONDA VERDE	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de um veículo - destinado para realização de visitas clínicas a domicílio no perímetro urbano	R$ 100.000,00
119	2021.107.32937	ONDA VERDE	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos permanentes - UBS	R$ 100.000,00
120	2021.023.32664	ORINDIÚVA	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 100.000,00
121	2021.023.32665	OUROESTE	Fundo Municipal de Saúde	Reforma de UBS	R$ 200.000,00
122	2021.135.33075	PACAEMBU	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 300.000,00
123	2021.233.31679	PACAEMBU	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
124	2021.007.23676	PALMITAL	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
125	2021.012.23840	PALMITAL	Fundo Municipal de Saúde	CUSTEIO - MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL	R$ 300.000,00
126	2021.108.33120	PALMITAL	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
127	2021.136.31071	PALMITAL	Fundo Municipal de Saúde	Custeio para Santa Casa de Misericórdia de Palmital	R$ 100.000,00
128	2021.094.32949	PARAGUAÇU PAULISTA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
129	2021.010.32865	PARAIBUNA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
130	2021.019.33000	PARAÍSO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
131	2021.019.33002	PAULO DE FARIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
132	2021.052.32281	PEDERNEIRAS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
133	2021.094.32434	PEDERNEIRAS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 300.000,00
134	2021.168.33104	PEDRANÓPOLIS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
135	2021.084.33249	PEDREIRA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
136	2021.073.32219	PENÁPOLIS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio para Santa Casa de Misericórdia de Penapolis	R$ 100.000,00
137	2021.069.24334	PEREIRAS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 150.000,00
138	2021.094.32966	PIRAJU	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 100.000,00
139	2021.094.32953	PIRAJUÍ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 80.000,00
140	2021.064.33267	PIRASSUNUNGA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 300.000,00
141	2021.061.31590	PIRATININGA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
142	2021.094.32959	PIRATININGA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 90.000,00
143	2021.110.32707	POÁ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio da Rede Municipal de Atenção Básica de Saúde	R$ 200.000,00
144	2021.029.24756	PONTAL	Fundo Municipal de Saúde	CUSTEIO: 70% PESSOAL (NOVOS SERVIÇOS) E 30% MEDICAMENTOS	R$ 500.000,00
145	2021.023.32668	PRACINHA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
146	2021.101.25024	PRATÂNIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
147	2021.137.33032	PROMISSÃO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
148	2021.094.32972	PROMISSÃO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 150.000,00
149	2021.132.32364	QUINTANA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
150	2021.084.32825	RAFARD	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
151	2021.233.32689	REGENTE FEIJÓ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
152	2021.168.33105	REGINÓPOLIS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
153	2021.061.31587	REGINÓPOLIS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 120.000,00
154	2021.150.31324	RIO DAS PEDRAS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 2.000.000,00
155	2021.084.33258	RIO DAS PEDRAS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
156	2021.117.33174	ROSEIRA	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos para instalação de um núcleo de fisioterapia no município	R$ 150.000,00
157	2021.168.33106	RUBINÉIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
158	2021.084.33251	RUBINÉIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
159	2021.137.25278	SABINO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 150.000,00
160	2021.137.33033	SALMOURÃO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
161	2021.233.32931	SALMOURÃO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
162	2021.084.32823	SALTINHO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
163	2021.233.31680	SANDOVALINA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
164	2021.023.32674	SANTA CLARA D'OESTE	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos / Veículo	R$ 100.000,00
165	2021.084.33252	SANTA CLARA D'OESTE	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
166	2021.050.32913	SANTA FÉ DO SUL	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 600.000,00
167	2021.122.33133	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
168	2021.235.32770	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
169	2021.233.31676	SANTO EXPEDITO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
170	2021.061.32003	SANTOS	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 1.200.000,00
171	2021.019.33013	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
172	2021.136.31080	SÃO LUIZ DO PARAITINGA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
173	2021.128.25714	SÃO MANUEL	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
174	2021.176.23503	SÃO PEDRO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 150.000,00
175	2021.177.33216	SÃO PEDRO DO TURVO	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamento de ultrassom	R$ 150.000,00
176	2021.094.32977	SÃO PEDRO DO TURVO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 30.000,00
177	2021.161.33278	SERRA NEGRA	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 200.000,00
178	2021.084.33254	SEVERÍNIA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
179	2021.233.31682	SUZANO	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
180	2021.019.33017	TABAPUÃ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 500.000,00
181	2021.177.33217	TAGUAÍ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
182	2021.010.32877	TAMBAÚ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 50.000,00
183	2021.084.32828	TAMBAÚ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
184	2021.088.32890	TAUBATÉ	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 1.398.000,00
185	2021.235.33041	TERRA ROXA	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 200.000,00
186	2021.094.32968	TIMBURI	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 250.000,00
187	2021.177.24036	TORRE DE PEDRA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 90.000,00
188	2021.052.32296	TORRINHA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 100.000,00
189	2021.008.23754	UBATUBA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 2.000.000,00
190	2021.117.33177	UBATUBA	Fundo Municipal de Saúde	Reforma de três UBS	R$ 300.000,00
191	2021.154.33094	UBATUBA	Fundo Municipal de Saúde	Construção UBS	R$ 750.000,00
192	2021.177.33220	UBIRAJARA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 90.000,00
193	2021.149.31946	URU	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 60.000,00
194	2021.235.32777	VISTA ALEGRE DO ALTO	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	R$ 125.000,00
195	2021.019.33026	VOTUPORANGA	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	R$ 200.000,00
					R$ 48.510.500,00

Despacho do Chefe de Gabinete, de 20-10-2021

SES-PRC-2021/40938

Interessado: UNIDADE RADIOLÓGICA DE AMERICANA LTDA.

Assunto: Corujão da Saúde 2021 FASE 07 - Oncologia

Número de referência: Chamamento Público 01/2021

SES-DES-2021/275957-A

À vista dos elementos que constam dos autos, RATIFICO, nos termos do disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o ato do Coordenador da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF (SES-DES-2021/274125), sob fl. 96, que declarou inexigível de licitação, com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei federal nº 8.666/93, a contratação da empresa UNIDADE RADIOLÓGICA DE AMERICANA LTDA . - nome fantasia DIGIMAX, CNES 2028077, inscrita no CNPJ sob nº 01.061.386/0001-04 (Matriz), no valor estimado de R$184.362,50, por 120 dias, para a realização de exames de Ressonância Magnética de Crâneo (fl. 87), no âmbito do "CORUJÃO DA SAÚDE" - Fase 07 - Oncologia, conforme Edital de Convocação Pública nº 01/2021, (DOE de 20-08-2021).

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

INSTITUTO BUTANTAN

PORTARIA IB N. 18/2021, de 20/10/2021

O DIRETOR DO INSTITUTO BUTANTAN no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido na "Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente da Trabalho" (em anexo),

R E S O L V E:

Artigo 1° - Constituir o "Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual" nos Ambientes de Trabalho deste Instituto, na seguinte conformidade:

I – Coordenadora:

Hyvarlei Donatangelo

II – Vice-Coordenador:

Nathanael Gouveia Zanini

III – Membros:

a) Vivian Retz Lucci

b) Patricia Marchionno

c) Fábia Luzia Cestari

d) Larry Coelho Erthal

Artigo 2º - O Comitê poderá, de acordo com a necessidade agregar outros colaboradores.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA IB nº 16, de 29/09/2021.

O Diretor do Instituto Butantan, com base no Regimento do Programa de Pós-Graduação "strictu sensu" em Ciências – Biotecnologia e Bioprocessos, portaria 479 D.O.U de 15/05/2020, parecer CNE/CES 653/2019 e em conformidade às disposições estabelecidas pelo Artigo 13, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão do Programa de Pós-Graduação "strictu sensu" em Ciências-Biotecnologia e Bioprocessos, na seguinte conformidade:

I – Maria Carolina Quartim Barbosa Elias Sabbaga, representante do Corpo Docente – Laboratório de Ciclo Celular, que é o Coordenador da referida Comissão;

Representantes do Corpo Docente:

II – Carla Lilian de Agostini Utescher – Laboratório de Virologia;

III – Eliana Faquim de Lima Mauro – Laboratório Imunopatologia;

IV – Enéas de Carvalho – Laboratório de Bacteriologia;

V – Giovana Cappio Barazzone – Laboratório de Desenvolvimento de Vacinas;

VI – Julia Pinheiro Chagas da Cunha – Laboratório de Ciclo Celular;

VII – Roxane Maria Fontes Piazza – Laboratório de Bacteriologia.

Representante do Corpo Discente:

VIII – Beatriz Fernanda Conforti Dovadoni – Mestranda orientada por Eliana Faquim de Lima Mauro;

IX – Victória Ferreira de Lima – Mestranda orientada por Maria Carolina Quartim Barbosa Elias Sabbaga.

Artigo 2º - Os integrantes da comissão acima relacionados desenvolverão as atividades de acordo com o determinado pelo respectivo Regimento, sem prejuízo das atribuições de seu(s) cargo(s)/funções-atividades.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/09/2021 e demais disposições em contrário.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Reti Ratificação

Processo: 001/0001/000.969/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral da Administração

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CNPJ: 62.577.929/0001-35

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Retirratificação retificar a cláusula segunda dos 1º e 2º termo aditivos: Do valor e recursos orçamentários, da seguinte forma:

- 1º Termo Aditivo: O valor total do Contrato para o período de 15 meses (27/10/2019 a 26/01/2021) é de R$ 11.249.572,84

- 2º Termo Aditivo: O valor total do Contrato para o período de 15 meses (27/01/2021 a 26/04/2022) é de R$ 11.634.698,58

Assinatura do termo: 20/10/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021, DE 18/10/2021

À vista dos elementos contidos no Processo SES--PRC-2021/41556, promovido para Aquisição de Anticorpo Anti--IgG para Sorologia e Febre Maculosa, e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970:

I. Aprovo o Termo de Referência de fls. 6.

II. Autorizo a referida despesa e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações para o item único, atribuído à empresa Life Technologies Brasil Com. e Ind. de Prods. p/ Biotecnol. Ltda., no valor total de R$ 3.309,42 (três mil trezentos e nove reais e quarenta e dois centavos), considerando o valor da aquisição.

III. Em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, e o Artigo 3º, Inciso I da Lei Estadual nº 16.928, de 16 de janeiro de 2019, acolho a justificativa para a contratação da referida empresa.

IV. Declaro a razoabilidade dos preços ofertados, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 36.226/1992, com base na pesquisa de preços efetuada, uma vez que trata-se de menor valor, cujo orçamento apresentado atende às necessidades desta unidade.

V. A contratação deverá ser formalizada mediante a emissão de nota de empenho, conforme faculta o § 4º, do Artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021, DE 18/10/2021

À vista dos elementos contidos no Processo SES--PRC-2021/40829, promovido para Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva em Cromatografo, e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970:

I. Aprovo o Termo de Referencia, às fls. 70 a 75, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso I, Artigo 7º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, c/c Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.544/1989, ressaltando que, neste caso específico, não há a necessidade de desenvolvimento de Projeto Executivo de que trata o Inciso II, do artigo 7º por parte da Contratada.

II. Autorizo a referida despesa e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações para o item único, atribuído à empresa Labvision Instruments Comercio e Serviços Ltda-ME, no valor total de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), considerando o valor da contratação.

III. Em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, e o Artigo 2º, Inciso I, Alínea "a" a Lei Estadual nº 16.928, de 16 de janeiro de 2019, acolho a justificativa para a contratação da referida empresa.

IV. Declaro a razoabilidade dos preços ofertados, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 36.226/1992, com base na pesquisa de preços efetuada, uma vez que trata-se de menor valor, cujo orçamento apresentado atende às necessidades desta unidade.

V. A contratação deverá ser formalizada mediante a emissão de nota de empenho, conforme faculta o § 4º, do Artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ de 20/10/2021 - Convite Eletrônico Nº 059/2021

Diante dos elementos de instrução dos autos, e considerando as Atas de Encerramento das Sessões Públicas do Convite Eletrônico n° 59/2021, Processo n° 2021/34606 - Oferta de Compra nº 090177000012021OC00304, que trata de Aquisição de Aquisição de reagentes para meios de cultura, HOMOLOGO o presente certame, respeitando o critério de menor preço, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Inciso X do Artigo 4º do Decreto Estadual nº 61.363/2015, Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Estadual nº 31.138/1990 e Artigo 1º da Resolução SS 38/2016, e autorizo a despesa, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, adjudicando os itens às respectivas empresas, na seguinte conformidade:

- Item 01, atribuído à empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, no valor total de R$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

- Item 03, atribuído à empresa ROGÉRIA APARECIDA CARDOSO - EPP , no valor total de R$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais);

- Item 04, atribuído à empresa LABSYNTH PRODUTOS Para LABORATÓRIOS Ltda., no valor total de R$ 816,24 (Oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos);

- Item 2: revogado, para posterior aquisição após as devidas adequações.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Comunicado de Indeferimento

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde indefere, em 19/10/2021, o recurso apresentado referente ao AIP nº 009649, de 22/04/2021, Processo SES-PRC-2021/07122, em nome da empresa João Luís Pereira Júnior ME, CNPJ: 08.231.969/0001-85, estabelecida na Rua Antônio Furtado de Miranda nº 399 – Presidente Pudente - UF: SP - CEP: 19013-011, por ter infringido o Decreto nº 64.879/20, Decreto nº 64.881/20, Decreto nº 65.056/20 e Lei Estadual nº 10083/98.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde determina a aplicação de multa no valor de 1.000 UFESP, Processo SES-PRC-2020/52374, em nome da empresa ADMILSON FERNANDES, CPF: 769673366-49 estabelecida na Rua Sete de Setembro, 1.669 – Cep: 13171-505 no município de Sumaré – UF:SP, por ter infringido o Decreto n.º 64.879, Decreto N.º 64881/20, Decreto N.º 65.320/20, Decreto N.º 65415/20, Decreto N.º 64.994/20, Decreto N.º 65.044/20, Decreto N.º 65.141/20 e Lei Estadual N.º 10083/98.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de Indeferimento

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde indefere, em 19/10/2021, o recurso apresentado referente ao AIF nº 023858, de 05/10/2020, Processo SES-PRC-2020/41465, em nome de SANTA CASA DE MOGI DAS CRUZES, CNPJ Nº: 52.543.766/0001-16, estabelecida a Rua Barão de Jaceguai, 1.148 no município de Mogi das Cruzes, por ter infringido o artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.959/2020 e Resolução SS nº 96/2020.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXI - PRESIDENTE PRUDENTE

Despachos da Diretora, de 20-10-2021
Tornando Público:
Comunicado - Lavratura de Auto de Infração

AIF: 000749 de 15-09-2021

Infração: Artigos 2º e 3º da Lei Estadual nº 13.541/2009 e os incisos II e III do art. 7º do Decreto Estadual nº 54.311/2009 cc inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual nº 10.083/1998.

Processo: SES-PRC-2021/39130

Interessado: Bar João de Barro Ltda

CNPJ: 42.325.246/0001-83

Endereço- Avenida Washington Luiz, 1.363 - Centro - Presidente Prudente/SP - CEP: 19.015-150

Foi enviado ao interessado o Auto de Infração nº 000749 com aviso de recebimento (A.R.) no qual a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tentou por 3 (três) vezes a entrega e o destinatário não foi encontrado, retornando para o Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Prudente.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, perante o Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Prudente, situado na Avenida Cel. José Soares Marcondes, 2357 - Rampa 1- Vila Roberto- Presidente Prudente/SP, CEP 19.013-050,

local onde deve ser protocolado as razões da defesa, conforme a legislação sanitária em vigor. Considera-se a efetivação da ciência após 5 (cinco) dias da publicação.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Despachos do Diretor Técnico

De 05/10/2021

Indeferimento do Recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 026419 – Auto de Infração AIF nº 037101 - Razão Social: Mara Sueli Evangelista Vieira 059.136.228-71 – CNPJ. 12.471.387/0001-43 – Endereço: Rua Racticliff nº 46 – Bairro do Pratinha – Município: São João da Boa Vista – Processo SES-PRC-2021/17885 – SES--EXP-2021/33665.

De 07/10/2021

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 026432, referente ao Auto de Infração AIF nº 026882 – Razão Social: Daniel Donizeti Salotti Óptica – CNPJ.14.761.103/0001-89 – Endereço: Praça das Bandeiras nº 06 – Centro – Município: São José do Rio Pardo – Processo SES-PRC-2021/22315.

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 026433, referente ao Auto de Infração AIF nº 026881 – Razão Social: Daniel Donizeti Salotti Óptica – CNPJ.14.761.103/0001-89 – Endereço: Praça das Bandeiras nº 06 – Centro – Município: São José do Rio Pardo – Processo SES-PRC-2021/22312.

De 13/10/2021

Arquivamento do Processo SES-PRC-2021/00691 – Auto de Infração AIF nº 035581 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa API nº 026567 – Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 023898 – Razão Social: Kenia Parreira Barbaglia Fonseca Magazine Ltda. – CNPJ. 02.087.323/0013-23 – Endereço: Praça Bernardino de Campos nº 45 – Município: Itapira.

Arquivamento do Processo SES-PRC-2021/17183 – Auto de Infração AIF nº 037099 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 026364 – Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 026034 – Razão Social: Fernanda Junqueira João – CNPJ. 05.363.083/0001-05 – Endereço: Rua do Comércio nº 226 – Centro –Município: Vargem Grande do Sul.

Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 023893, referente ao Auto de Infração AIF nº 032265 – Razão Social: Qina Chen e Jinli Zhen Ltda. – CNPJ. 22.630.197/0001-85 – Endereço: Rua Capitão Silva Borges nº 736 – Centro – Município: Aguaí – Processo SES-PRC-2020/43160.

De 14/10/2021

Deferimento da Alteração de Dados Cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta – Razão Social: Ditt & Ditt Clínica de Prestação de Serviços Médicos Ltda. EPP – CNPJ. 05.974.259/0001-57 – Endereço: Avenida Dr. Durval Nicolau nº 636 – Jardim Santa Clara – Município: São João da Boa Vista - Resp. Técnica Subst.: Flávia Rossi Rodrigues Francalassi – Processo SES-PRC-2020/09639 – SES-EXP-2021/60460.

De 20/10/2021

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 026413, referente ao Auto de Infração AIF nº 037094 – Razão Social: Jorge Ricardo Alves – CNPJ. 11.919.143/0001-18 – Endereço: Rua Rui Barbosa nº 515 – Município: Tambaú – Processo SES-PRC-2021/16941.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

GRUPO DE VIGILANCIA SANITÁRIA XXXIII DE TAUBATÉ
DESPACHO DA DIRETORA

No. Processo:001.0737/000159/2014

Razão Social:Saio alimentos Ltda.

CNPJ/CPF:12.152.477/001-71

Endereço:Rua Emilio Zlua - 100- Vila São Carlos - Cep 12 070 180 - Taubaté - SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ

torna público, em 20/10/2021, O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.--

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2021

Processo Origem nº 21395/2019

Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49555

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

CNPJ/MF nº 43.535.210/0001-97

Objeto: Alteração do estabelecido no Anexo Técnico I do Contrato de Gestão assinado em 01/03/2019, em virtude de Readequações de Metas Assistenciais e Inclusão de Diagnóstico por Tomografia no SADT Externo a partir de outubro do presente exercício no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO" – AME ANDRADINA.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

I – CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2021 (ESPECIALIDADES MÉDICAS)

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	2.300	2.300	1.150	0	0	0	0	0	2.300	2.300	2.300	2.300	14.950
Interconsulta	310	310	155	0	0	0	0	0	310	200	200	200	1685
Consulta Subsequente	2.450	2.450	1.225	0	0	0	0	0	2.450	2.450	2.450	2.450	15.925
Total	**5.060**	**5.060**	**2.530**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.060**	**4.950**	**4.950**	**4.950**	**32.560**

II.3. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MAIORES NO ANO DE 2021

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA (MAIOR)	360	360	90	0	0	0	0	0	360	330	330	330	2160
Total	**360**	**360**	**90**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**360**	**330**	**330**	**330**	**2160**

II.4. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MENORES NO ANO DE 2021

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
cma (menor)	510	510	255	0	0	0	0	0	510	430	430	430	3075
Total	**510**	**510**	**255**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**510**	**430**	**430**	**430**	**3075**

II.5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2021

O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 5.693 exames, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia	112	112	56	0	0	0	0	0	112	112	112	112	728
Métodos Diagnósticos em Especialidades	115	115	57	0	0	0	0	0	115	115	115	115	747
Radiologia	205	205	102	0	0	0	0	0	205	205	205	205	1332
Ultrassonografia	317	317	158	0	0	0	0	0	317	317	317	317	2060
Diagnóstico por Tomografia	---	---	---	---	---	---	---	---	---	150	150	150	450
Total	**749**	**749**	**373**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**749**	**899**	**899**	**899**	**5317**

Data da assinatura 20/10/2021

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Em: 20/10/2021

Interessado: Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos

Assunto: Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial

Processo Digital nº: SES-PRC-2021/30592

Diante do exposto nos autos, ratifico a decisão que indeferiu os recursos, e homologo a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº. 144/2021, Processo nº SES-PRC-2021/30592 , adjudicando seu objeto - serviços de vigilância e segurança patrimonial para o âmbito do Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos - à empresa Acapulco Segurança Eireli - EPP, pelo valor mensal de R$ 98.666,48 (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando a despesa na importância de R$ 1.479.997,15 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), para o período contratual de 15 (quinze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, igual ou inferiores, até o máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA Á SAÚDE MENTAL "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" CAISM DA ÁGUA FUNDA.
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas

- no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano ,3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP,

a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016:

PROCESSO Nº 2021/38440
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00611
CONTRATADA: MANZATOS FARMA EIRELI
CNPJ: 17.756.574/0001-97
DATA DE EMISSÃO: 17/10/2021
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais)

PROCESSO Nº 2021/38425
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00623
CONTRATADA: B.S TECH COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 20.985.924/0001-00
DATA DE EMISSÃO: 13/10/2021
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

PROCESSO Nº 2021/36334
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00585
CONTRATADA: M.DI.BUONO RIATO EIRELI - EPP (BR MEDSUPPLIES
CNPJ: 01.154.761/0001-60
DATA DE EMISSÃO: 29/09/2021
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R$ 811,25 (Oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJJE"
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgard Máximo Zambotto, KM 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016:

PROCESSO Nº 2021/31454
OBJETO: Aquisição de Dispenser para Sabão Líquido
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00435
CONTRATADA:MS10 Comercial de Vidrarias Para Laborátorios
CNPJ:19040607/0001-23
DATA DE EMISSÃO: 15/10/2021
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R$ 530,00

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

RP Nº 133/2021-PROCESSO: SES-PRC-2021/43858

Aquisição de Medicamentos de Uso Oral e Tópico (Antiespasmódicos, Anti-inflamatórios e Outros)

CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY

CONTRATADA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60665981000118

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00967

VALOR: R$ 137,00

NATUREZA DE DESPESA: 33903030

PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000

PTRES: 090616

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho

RP Nº 135/2021-PROCESSO: SES-PRC-2021/43929

Aquisição de Medicamentos Ata de Registro de Preço nº 157/2020

CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY

CONTRATADA: PORTAL LTDA

CNPJ: 05005873000100

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00968

VALOR: R$ 133,80

NATUREZA DE DESPESA: 33903030

PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000

PTRES: 090616

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

CONVITE NR.28/2021 - PROCESSO SES-PRC-2021/41911

Aquisição de material de laboratório(Água oxigenada - Formol)

CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY

CONTRATADA: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA -ME

CNPJ: 13085369000196

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00971

VALOR:R$ 598,08

NATUREZA DE DESPESA:33903032

PROGRAMA DE TRABALHO:10302093048500000

PTRES:090606

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
Extrato de Contrato

Processo CHM: SES-PRC-21/36748

Contrato CHM: 042/2021 - Pregão Eletrônico CHM 310/2020-ARP.310/2020

Empenho: 2021NE01345

Contratante: Conjunto Hospitalar do Mandaqui

Contratada: PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ 66.783.630/0002-79

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO COM INSTALAÇÃO E GARANTIA

Valor do Contrato: R$ 880.000,00

Estrutura Funcional Programática 10302094124490000

Crédito Orçamentário: 001001141 – Categoria Econômica: 44905235

Vigência Contratual: 07/10/2021 à 31/12/2021

Gestor Responsável: Francisco Basílio de Morais - Diretor Técnico I

Parecer Referencial: CJ/SS – 18/21 – Of. Circ. GS-28/21, de 15/03/21

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 01x

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

X 20/11/2021

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

NOTAS DE EMPENHO

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

PROCESSO - EMPENHO - ATA – EMPRESA
2021/41075
2021NE01477
CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARM.LTDA
2021/41075
2021NE01478
CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARM.LTDA
2021/41075
2021NE01479
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
2021/41138
2021NE01485
CIR.FERNANDES COM.MAT.CIR.E HOS.SOC.LTDA
2021/40828
2021NE01487
MARDAM IND. E COM. DE PROD. HIG.
2021/41138
2021NE01489
CIRURGICA SAO JOSE LTDA
2021/40878
2021NE01491
CIR.FERNANDES COM.MAT.CIR.E HOS.SOCIED.LTDA
2021/41247
2021NE01492
CIR.FERNANDES COM.MAT.CIR.E HOS.SOCIED.LT

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

H.R.A – DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE

Interessado: Hospital Regional de Assis

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDIDO HOSPITALAR , POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ESTE HRA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: SES-PRC-2021/39216

1. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa PRÓ LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, o equipamento: Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, ETCO2, ePI; Apresentação: unidade, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº E310/20, solicitado à folha 02.

2. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa BARRFAB INDÚSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA o equipamento: Mesa cirúrgica, elétrica. Apresentação: unidade, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº E308/2020, solicitado à folha 02.

UGE
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
SES-PRC
2021/39216
ANO
2021
FLS./RUBRICA
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos, s/n|CEP 19814-015 | Assis, SP | Fone: (18) 3302 6000

hra-diretoriageral@saude.sp.gov.br

INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III nº 39/2021

O Diretor Técnico de Saúde III, do Instituto DANTE PAZZANESE de Cardiologia, no uso de suas atribuições legais, decide:

Artigo 1º - Tornar público a alteração do Comitê de Ética em Pesquisa (gestão 2020/2023) em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/2012 e Resolução 370/2007, que regulamenta este Comitê. A saída de Isabel Cristina de Oliveira Guerra – Advogada. Fincando com a seguinte composição:

Membros Titulares: Ana Augusta Maria – Psicóloga; Claudia da Silva Fragata – Médica; Patrícia Paiva – Farmacêutica; Gustavo Bernardes de Figueiredo Oliveira – Médico (Coordenador Adjunto); Lilia Timerman – Cirurgiã Dentista; Pedro Silvio Farsky – Médico (coordenador); Tatiana Magalhães de Almeida – Fonoaudióloga

Membros Suplentes: Cristiane Kovacs Amaral – Nutricionista; Rafaela Andrade Penalva Freitas – Médica; Daniel Chagas Dantas – Médico; Marcelo Silva Ribeiro – Médico; Nadja Maria Codá dos Santos – Assistente Social; Rika Miyahara Kobayashi – Enfermeira,

Representante de Participante de Pesquisa: Otilio Geraldo Basilio; Aparecida Benedita Francisco dos Santos.

Artigo 2º Os membros do Comitê, ora alterado, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, n.º 10/2021

Tendo em vista os termos da representação contida no MEMO GTAH nº 010/2021 de 20 de setembro de 2021 e usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 31, inciso IV, item b, do(a) Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, DETERMINO, nos termos do artigo 264, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 6 de junho de 2003, a instauração de Procedimento Averiguatório para apurar os fatos irregulares apontados no Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, referente ao ano de 2020.

A Comissão será formada pelas Senhoras LUCIANA SOUZA FEITOSA, RG nº 23.635.414 CHEFE II, Efetivo e EDNEIA DA SILVA BEZERRA, RG nº 18.875.255, CHEFE I, Cargo em Comissão, que irá secretariar os trabalhos.

Os membros ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias.

HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS – UGA IV

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICANDO a publicação constante em DOE de 24/09/2021, seção I, pag. 52, onde se lê : ROSEANE ALVES BONFANTE, RG 19.690.198, OFICIAL ADMINISTRATIVO, leia-se: ROSEANE ALVES BONFANTE, RG 19.690.198, DIRETOR I.

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Despacho do Coordenador de Saúde de 20 de outubro de 2021

Interessado: Departamento Regional de Saúde de Registro

Assunto: DESPESAS COM SERVIÇOS DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTOS

Número de referência: SES-PRC-2021/00730

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8666/93, RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretoria Técnica do Departamento Regional de Saúde de Registro, fundamentada no "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, para suplementação de despesa com fornecimento de água e tratamento de esgotos, a serem fornecidos pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, no valor total de R$ R$ 2.269,18 (dois mil ,duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) para o exercício de 2021.

Interessado: Departamento Regional de Saúde de Registro

Assunto: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Número de referência: SES-PRC-2021/00732

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8666/93, RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretoria Técnica do Departamento Regional de Saúde de Registro, fundamentada no "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, para despesa com fornecimento de energia elétrica, a serem fornecidos pela Elektro - Eletricidade e Serviços S/A, no valor total estimado de R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) para o exercício de 2021.

Interessado: Mateus Tamisara de Oliveira

Assunto: Aquisição de medicamento em cumprimento de determinação judicial

Número de referência: SES-PRC-2021/40457

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8666/93, RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretoria Técnica do Departamento Regional de Saúde de Marília, fundamentada no inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, para aquisição do medicamento canabidiol (CBD) / 6000mg (200mg/ml) solução oral - 30 ml para o paciente Mateus Tamisara de Oliveira, através da empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, no valor total de R$ 11.258,64 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), visando cumprimento de determinação judicial nos autos do processo nº 1008552-34.2021.8.26.0637.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Extrato de Convênio

"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012

Processo SES-PRC-2021/39506

Convenente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada: Hospital Espírita de Marília.

CNPJ: 52.050.010/0001-35

Convênio: 007/2021

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP pelo Corujão da Saúde - Fase 07.

Valor Estimado :R$ 56.892,33

1 - Esofagastroduodenoscopia com biopsia: R$ 0,00
2 - colonoscopia com biopsia: R$ 0,00
3 - Retossigmoidoscopia com biopsia: R$ 0,00
4 - Tomografia de abdômen superior: R$ 34.657,50
5 - Ultrassonografia de tireoide: R$ 0,00
6 - Biopsia de tireoide- PAAF: R$ 0,00
7 - Ultrassonografia de próstata - transretal: R$ 0,00
8 - Ultrassonografia de próstata - abdominal: R$ 0,00
9 - Biopsia de próstata: R$ 0,00
10 - Ressonância Magnética de Crânio: R$ 0,00
11 - Tomografia de tórax/hemitorax: R$ 22.234,83
12 - Biópsia de pele e partes moles: R$ 0,00

Data de Assinatura: 18/10/2021.

Vigência: 120 dias.

Extrato de Convênio

"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo SES-PRC-2021/40453

Convenente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros

CNPJ: 59.759.084/0001-94

Convênio: 009/2021.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP pelo Corujão da Saúde - Fase 07.

Valor Estimado: R$ 126.146,91

1 - Esofagastroduodenoscopia com biopsia: R$ 0,00
2 - colonoscopia com biopsia: R$ 0,00
3 - Retossigmoidoscopia com biopsia: R$ 0,00
4 - Tomografia de abdômen superior: R$ 66.126,51
5 - Ultrassonografia de tireoide: R$ 0,00
6 - Biopsia de tireoide- PAAF: R$ 0,00
7 - Ultrassonografia de próstata - transretal: R$ 0,00
8 - Ultrassonografia de próstata - abdominal: R$ 0,00
9 - Biopsia de próstata: R$ 0,00
10 - Ressonância Magnética de Crânio: R$ 0,00
11 - Tomografia de tórax/hemitorax: R$ 60.020,40
12 - Biópsia de pele e partes moles: R$ 0,00

Data de Assinatura: 19/10/2021.

Vigência: 120 dias.

Extrato de Termo Aditivo

"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo: SES-PRC-2020/16709

Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Contratada(o): CENEVALE - Centro de Nefrologia do Vale do Ribeira.

CNPJ: 64.037.971/0001-99

Termo Aditivo: 01/2021

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2020 por 12 (doze) meses, compreendendo o período até 20/10/2022, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato inicial.

Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R$ 490.759,96
1.2 - SIH/SUS: R$ 0,00
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R$ 12.551,46
2.2 - SIH/SUS: R$ 0,00
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R$ 0,00
3.2 - SIH/SUS: R$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - INTEGRASUS: R$ 0,00
4.2 - IAC: R$ 0,00
4.3 - 100% SUS: R$ 0,00
4.4 - OPO: R$ 0,00
4.5 - RDEF: R$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R$ 0,00
4.7 - RSME: R$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R$ 0,00
4.9 - RAU: R$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R$ 0,00
4.11 - IAPI: R$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R$ 0,00
4.13 – Melhor em Casa: R$ 0,00
4.14 - Centro Especilizado em Reabilitação-CER: R$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R$ 0,00

Data de Assinatura: 20/10/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: SES-PRC-2021/13321

Interessado:ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - CNPJ: 45.349.461/0001-02

Objeto: Rescisão amigável do convênio nº 00066/2021, celebrado que entre o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e o ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Data da assinatura: 18/08/2021

EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo nº: SES-PRC-2021-00220-DM

Convênio nº: 000231/2021

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JOSE BONIFACIO

CNPJ: 50.857.960/0001-40

Programa: Emenda LOA

Objeto: INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Valor Total: R$ 150.000,00

UGE: 090196

Registro Atual:DEMANDA nº 008422

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000

Natureza da Despesa: 445042

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial: CJ/SS nº 47/2020

Data da Assinatura: 19/10/2021

Vigência: 31/12/2022

Processo nº:SES-PRC-2021-00246-DM

Convênio nº: 000234/2021

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JOSE BONIFACIO

CNPJ: 50.857.960/0001-40

Programa: Demanda Parlamentar

Objeto: CUSTEIO - Material de Consumo

Valor Total: R$ 150.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA n.º: 15861

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 032/2021

Data da Assinatura: 19/10/2021

Vigência: 31/12/2022

Processo nº: SES-PRC-2021/28028

Aditivo nº 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 00077/2021.

Interessado: FUNDAÇÃO DO ABC - CNPJ: 57.571.275/0001-00

Programa: 012 - Subvenção

Objeto: alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 077/2021, com a previsão de prorrogação da vigência por 2 (dois) meses, até 30/11/201, visando a manutenção do gerenciamento dos serviços do Pronto Socorro Adulto do Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", para o enfrentamento da Pandemia do COVID19, com repasse de recursos financeiros

Valor Total: R$ 718.254,66, em parcelas

UGE: 090196

Registro Atual: SANI: 10418 / Portal: 2021SS07677

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS n.º 14/2021

Data da Assinatura: 30/09/2021

Vigência: 30/11/2021

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

FFUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Extrato de Aditamento

Termo Aditivo FOSP nº 010/2021

1º Termo de Aditamento ao Contrato FOSP nº 008/2020

Processo FOSP nº 052/2020 - Processo FOSP-PRC-2021/00020

Contratante: Fundação Oncocentro de São Paulo

Contratada: Job Line Recursos Humanos e Serviços Ltda

CNPJ : 07.484.626/0001-60

Parecer Jurídico: FOSP nº 030/2021 de 13/10/2021

Gestor do Contrato: Ilton Batista de Souza

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses

Valor: R$ 53.917,26 (cinquenta e três mil, novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)

Data da assinatura: 18.10.2021

A íntegra do Termo Aditivo, encontra-se disponível na Fundação Oncocentro de São Paulo, sito a Rua Oscar Freire, 2396 – Pinheiros – São Paulo

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 19.10.2021

Face às informações constantes do processo FPS nº 2021.00325 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP nº 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de 03 (três) unidades de cilindro, em alumínio, de oxigênio medicinal com capacidade de 03 litros, por meio da empresa ONLIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA pelo valor unitário de R$ 580,90 (quinhentos e oitenta reais e noventa centavos) e o valor total de R$ 1.742,70 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), conforme proposta comercial às fls.13.

Emissão de Nota de Empenho Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Credor: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIO LTDA.

Processo: 2021/00312

Objeto: Pirogalol

CNPJ: 56036718000192

Fonte:001001141

Modalidade: Dispensa

Valor: R$ 329,18

Programa de trabalho: 10303093541920000

Natureza de despesa: 33903032

Nota de empenho: 2020NE00594

Data: 14/10/2021

Emissão de Nota de Empenho

Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Credor: NORTH ENVELOPES LTDA

Processo: 2021/00302

Fonte:001001141

Modalidade: Dispensa

Objeto: Envelope Kraft

CNPJ: 32756373000183

Valor: R$ 150,00

Programa de trabalho: 10303093541920000

Natureza de despesa: 33903041

Nota de empenho: 2020NE00595

Data: 14/10/2021

Emissão de Nota de Empenho

Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Credor: JK DISTRIBUIDORA TAUBATÉ EIRELI

Processo: 2021/00305

Objeto: Detergente

Modalidade: Dispensa

CNPJ: 32771463000143

Valor: R$ 366,60

Fonte: 001001141

Programa de trabalho: 10303093541920000

Natureza de despesa: 33903014

Nota de empenho: 2021NE00599

Data: 15/10/2021

Emissão de Nota de Empenho

Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Credor: LE NOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Processo:2021/00202

Objeto: Computadores

Modalidade: Pregão Eletrônico

CNPJ: 22797545000103

Valor: R$ 30.240,00

Fonte: 045004001

Programa de trabalho: 10302094124490000

Natureza de despesa: 44905220

Nota de empenho: 2021NE00601

Data: 15/10/2021

Emissão de Nota de Empenho

Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Credor: THIAGO VENTURINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Processo: 2021/00314

Objeto: película

CNPJ: 22371915000146

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fonte: 001001141

Valor: R$ 713,70

Programa de trabalho: 10303093541920000

Natureza de despesa: 33903032

Nota de empenho: 2021NE00602

Data: 18/10/2021

Emissão de Nota de Empenho

Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Credor: TESTO DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Processo: 2021/00269

Objeto: Peças para Saveris

CNPJ: 03144465000104

Fonte:004001001

Modalidade: Inexigibilidade

Valor: R$ 11.439,43

Programa de trabalho: 10303093563530000

Natureza de despesa: 33903032

Nota de empenho: 2021NE00590

Data: 13/10/2021

Emissão de Nota de Empenho

Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Credor: TESTO DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Processo: 2021/00269

Objeto: Peças para Saveris

CNPJ: 03144465000104

Fonte:004001001

Modalidade: Inexigibilidade

Valor: R$ 11.439,43

Programa de trabalho: 10303093563530000

Natureza de despesa: 33903032

Nota de empenho: 2021NE00591

Data: 13/10/2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

PORTARIA HCRP nº 127 de 20 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria HCRP nº 35 de 23/03/1983 que constitui o Centro de Controle de Intoxicações no âmbito deste Hospital, de acordo com o Processo HCRP nº 2604/1983;

Considerando o Decreto nº 28.128 de 20/01/1988, publicado no Diário Oficial de 21/01/1988, foi incluída, no Regulamento deste Hospital, aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05/03/79, a Seção de Controle de Intoxicações;

Considerando a Portaria nº 1.678 de 02/10/2015 do Ministério da Saúde, que "Institui os Centros de Informações e Assistência Toxicológicos – CIATox, como estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma, da Rede de Atenção as Urgências e Emergências – RUE no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS";

Considerando, que os Centros de Informação e Assistência Toxicológica - CIATox estão padronizando suas nomenclaturas, resolve:

Artigo 1º - O Centro de Controle de Intoxicações – CCI de Ribeirão Preto, a partir desta data passa a adotar a seguinte nomenclatura: Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Ribeirão Preto – CIATox/RP.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUP/DER-123-19/10/2021

Altera a Portaria SUP/DER-058-25/02/2021 que dispõe sobre credenciamento de Agentes Autuadores na fiscalização de veículos com excesso de peso na forma que especifica. (3.2) (3.5)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos IV e XIX do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 2º da Portaria SUP/DER-058-25/02/2021 que dispõe sobre credenciamento de Agentes Autuadores na fiscalização de veículos com excesso de peso:

...

"Artigo 2º - Os Agentes Autuadores da fiscalização de veículos de carga de que trata o artigo anterior são os servidores abaixo relacionados e lotados na Sede:

NOME	MATRÍCULA	R.G.
Deliomar da Silva	001.839	12.506.152
Raimundo Nonato S. Oliveira	502.423	230.396
Vânia Torquato Sobrado	501.324	6.827.370"

...

Artigo 2º - Fica assim redigido o artigo 3º da Portaria SUP/DER-058-25/02/2021 que dispõe sobre credenciamento de Agentes Autuadores na fiscalização de veículos com excesso de peso:

"Artigo 3º - No âmbito das Divisões Regionais os credenciados são os servidores abaixo relacionados e lotados, respectivamente:

...

NOME	MATRÍCULA	R.G.
DR.11 – ARAÇATUBA		
Ademir Lopes de Souza	503.405	12.341.541
Amarildo da Silva	020.066	14.426.872-8
Antonio Aparecido Dinardi	506.543	12.668.658
Antonio Domingues F. dos Santos	503.387	15.825.938
Aparecido da Costa	503.442	12.664.425-1
Cacildo Francisco da Silva	503.480	16.678.319
Celso Leandro de Oliveira	021.109	26.249.505-3
Celso Salvador	022.021	14.154.329
Domingos da Conceição	021.938	18.505.916
Edson Pereira dos Santos	021.931	27.492.335
Eduardo Ferreira da Rocha	021.932	22.184.756-X
João Batista Monteiro	509.650	11.400.556
José Alves dos Santos	021.694	16.428.949
José Otávio Ribeiro	503.454	14.535.368
Juscelino Bezzon	020.068	6.793.738
Juscelino Marinho de Paiva	507.766	15.297.580-9
Marcos Pereira Lima	020.386	17.364.922-1
Marcos Rogério da Silva	021.922	27.343.235-7
Moacir Bravo Feitoza	021.457	19.181.433
Paulo Roberto da Silva	502.846	10.915.201
Rafael Petroli Alves	021.929	32.097.043-7
Rogério Pereira Serra	021.934	27.282.605-4
Sérgio Alves de Oliveira	509.971	17.364.275
Sérgio Paulo Moreno	021.415	17.645.952
Valdevino Inácio Batista	503.488	15.826.006
Wanderley Marcos dos Santos	502.956	07.852.156".

...

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Protocolo DER nº 1770651/2019 – 3º volume) (Republicada por conter incorreções)

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato

PROTOCOLO DER 1755454/20-2ºvol. – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.722-6 – CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 208 – DATA: 06.10.21 – OBJETO: Contratação das obras e serviços emergenciais de correção e proteção de talude no km123+300m (LE) e km123+400m (LE) da SP-050, município de Monteiro Lobato, incluindo elaboração de projeto executivo. Edital da Licitação nº 274/20-CD. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 20.722-6, firmado em 16.11.20. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 004 de 26.08.21. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 06.10.21, à fl. 393 do protocolo. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R$ 6.696.727,14 – GARANTIA: Dispensada, conforme Cláusula 14, item 14.1 do contrato. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 180 dias, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 15.09.20, sendo encerrado em 15.03.21. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 20.722-6 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de Contrato

PROTOCOLO DER 478650/21 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.773-1 – CONTRATADA: IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA. – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 206 – DATA: 15.10.21 – OBJETO: Contratação das obras e serviços de implantação de pista paralela à existente e de duas pontes sobre os Rios Maranduba e Arapirá, entre as estacas 1213 e 1249 da SP-055, entre os Municípios de Ubatuba e Caraguatatuba, incluindo a elaboração de projeto executivo. Edital de Licitação nº 261/19-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 7 de 23.11.20. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 28.09.21, à fl. 230 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo, por mais 04 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 221/222, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste Diretoria de Operações, fl. 229, para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, que será de 16 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.04.21, projetando sua conclusão para 25.08.22. A vigência contratual passa a ser de 23 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 213 do protocolo e aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Superintendência no mesmo protocolo, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 25.01.23, em decorrência da prorrogação do prazo, no valor de R$ 427.976,63 – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato

PROTOCOLO DER 1069549/20-8º vol. – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.816-4 – CONTRATADA: CONSÓRCIO SUPERVISOR CEMOSA/VIAPONTE – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 203 – DATA: 19.10.21 – OBJETO: Supervisão técnica das obras da SPA-110/330, km1,00 ao km2,80, trecho Sumaré/Paulínia, totalizando 1,80km de extensão, na Divisão Regional de Campinas/DR.1, contempladas do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo. Edital SDP nº 113/20. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER nº 447 de 27.08.21. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 28.09.21, à fl. 1658 do Protocolo. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado a razão social da consorciada VIAPONTE ENGENHARIA LTDA., em decorrência da incorporação da empresa QUADRANTE ESTUDOS E PROJETOS LTDA., bem como a sede e domicílio da sociedade para Avenida dos Autonomistas, nº 896, sala 101 B, Bloco 2, Vila Yara, Osasco/SP, conforme 17ª alteração registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP, em 18.05.21. RETIFICA-SE, a Cláusula do Contrato I, Termo do Contrato, onde denomina como Contratante, CONSÓRCIO SUPERVISOR CEMOSA/VIAPONTE. PARA: CONSÓRCIO SUPERVISOR L4 CEMOSA/VIAPONTE. – Com as alterações e retificação, o Contrato I – Termo do Contrato, passa para a seguinte redação: O presente TERMO DO CONTRATO (doravante denominado "Contrato") é celebrado em 16 de abril de 2021, entre, de um lado, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, com sede à Av. do Estado, 777, São Paulo/SP, Brasil (doravante denominado "Contratante"), e, de outro, a associação em Parceria, CONSÓRCIO SUPERVISOR L4 CEMOSA/VIAPONTE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 41.356.844/0001-57, formada pelas seguintes empresas, cada uma das quais será responsável conjunta e solidariamente perante o Contratante, por todas as obrigações do Consultor neste Contrato, a saber, CENTRO DE ESTUDOS DE MATERIALES Y CONTROL DE OBRA S.A. (CEMOSA), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o nº 30.036.246/0001-84, com sede à Calle Benaque nº 9, C.P. 29004, NIF: A29021334, Málaga-Espanha: QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o nº 12.207.566/0001-78, com sede à Avenida dos Autonomistas, nº 896, sala 101-parte B, Torre 2, Vila Yara, Osasco/SP; VIAPONTE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA S.A., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda, sob nº 27.236.508/0001-40, com sede à Estrada do Seminário, nº 4, Edifício C, Piso 1 sul-Alfrapark, Lisboa/Portugal (doravante denominado "Consultor" ou "Empresa Consultora"). – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE/DR.5
RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O.E. de 22/10/2020, do Termo de Encerramento de Contrato nº 43/2020, referente ao contrato 20.227-7/DER/2018.

- Onde se lê: "...Protocolo 031967/07/DER/2018...";
- Leia-se: "..Processo Legado 046746/07/DER/2017:..."

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Gabinete do Secretário
Resolução SC Nº 055/2021, de 20 de outubro de 2021.

Designa membros para comporem a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso II, alínea "b", do Decreto Estadual n.º 50.941, de 05 de julho de 2006,

CONSIDERANDO a competência estabelecida pelo artigo 9º, § 2º, Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura integra a estrutura básica da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos do artigo 3º, inciso V, do Decreto Estadual n.º 50.941, de 05 de julho de 2006, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 51.916, de 20 de junho de 2007,

RESOLVE, com fulcro no artigo 6º do Decreto Estadual n.º 43.493, de 29 de setembro 1998, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 60.681, de 23 de julho de 2014:

Artigo 1º- A Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura terá a seguinte composição:

I - Profissionais de notória especialização e idoneidade moral, membros da comunidade:

a) ANTÔNIO THOMAZ LESSA GARCIA JUNIOR, RG n.º 25.876;

b) CARLOS ANTÔNIO MECENI, RG n.º 4.555.217-4;

c) JULIANA BRAGA DE MATTOS, RG n.º 25.587.442-X;

d) MARINA MARCHESAN GONÇALVES BARBOSA, RG n.º 43.736.674-1;

e) SÉRGIO PRILUCKI AJZEMBERG , RG n.º 3.365.003-2;

II - Funcionários públicos estaduais:

a) ARACÉLIA LUCIA COSTA, RG nº. 19.851.101-2;

b) GENOVEVA FIGUEIREDO DE MOURA, RG n.º 7.390.805;

c) MARIA APARECIDA PINTO, RG n.º 17.747.806-8;

d) TIAGO SILVA BIRKHOLZ, RG nº. 33.355.613-6,

Artigo 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II, alínea 'b', do artigo 1º.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Ficam revogadas as Resoluções SC n.º 19, de 25 de junho de 2019 e n.º 16 de 17 de maio de 2020.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO

Secretário de Cultura e Economia Criativa Gabinete do Secretário

CHEFIA DE GABINETE

CHEFIA DE GABINETE
Extrato do Chefe de Gabinete
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SC Nº 08/2019.

PROCESSO SC N.º 1899631/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através do GABINETE DO SECRETARIO

CONTRATADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ sob nº 10.489.713/0001-14

OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARE BÁSICO PADRONIZADO PARA A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato prorrogado por 12 (doze) meses de 24/10/2021 a 23/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 1.449.440,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses, sendo o valor de R$ 91.176,67 (noventa e um mil cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 2019, o valor de R$ 482.700,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) para o exercício de 2020, o valor de R$ 482.700,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) para o exercício de 2021, e o valor de R$ 392.864,17 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta quatro reais e dezessete centavos) para o exercício de 2022, com preço mensal de R$ 40.225,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e cinco reais), onerando o orçamento em sua classificação orçamentária - crédito orçamentário 120.101, de classificação funcional programática 13.392.1213.5727.00000 e categoria econômica 33.90.40.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2021.

Publique-se.

FREDERICO MASCARENHAS

Chefe de Gabinete

GABINETE DO SECRETARIO
Despacho da Chefia de Gabinete, de 20/10/2021.

Processo SCEC nº 2021/01787

Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e combinadas com a Lei Estadual nº 6.544/89, e com base no Parecer SCEC/CJ nº 183/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE declarada com apoio nas disposições do artigo 25, inciso I, da norma legal em apreço a fim de contratação com a AGENCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVESTE SÃO PAULO.

O valor total estimado do presente contrato é de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta do Elemento que onerará crédito orçamentário 120.101, de classificação funcional programática 13.392.1213.5727.0000 e categoria econômica 3.3.90.39.99.

Publique-se,

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19.10.2021

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: Prata-Lenci Consultoria Em Cultura Incentivada Ltda
Projeto: Painel Sustentável
Código: 27732
Proponente: Museu De Arte De São Paulo Assis Chateaubriand
Projeto: Plano Anual De Atividades 2020 - Museu De Arte De São Paulo Assis Chateaubriand - Masp
Código: 29594
Proponente: Cooperativa Dos Produtores Culturais Do Estado De Sao Paulo
Projeto: Arte Na Comunidade
Código: 29520
BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, CENTROS CULTURAIS
Proponente: Fundação Cultural Ema Gordon Klabin
Projeto: Plano Anual Fundação Cultural Ema Gordon Klabin
Código: 29183
CINEMA
Proponente: Cidalio Vieira Santos - Eventos
Projeto: Cine Autorama - 3a Edição
Código: 30505
CIRCO
Proponente: Projeto Lona Das Artes
Projeto: Aqua Circus
Código: 29285
MÚSICA
Proponente: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Birigui
Projeto: A Inclusão Pela Música
Código: 28543
Proponente: Luiz Carlos José Filho
Projeto: Papo de Música (O)!: Concertos Didáticos, oficinas, Entretenimento e Cidadania.
Código: 24637
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
Proponente: Amilton Dos Santos
Projeto: Música Da Nossa Terra: Ilustres Compositores Batataenses
Código: 25545
PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS…
Proponente: Davis Silveira da Silva
Projeto: Rodapé 2020
Código: 29444
Proponente: Efs Projetos E Assessoria Esportiva E Cultural Ltda.
Projeto: Mudança
Código: 29540
TEATRO
Proponente: Renovarte Produções Culturais Ltda. - Epp
Projeto: " Caravana Renovarte"
Código: 27337
Proponente: Pamela Gloria Stepanicic
Projeto: Os Três Mosqueteiros
Código: 26466

A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...
Proponente: Associação Pró-Esporte E Cultura
Projeto: Cambalhota
Código: 29661
TEATRO
Proponente: Felipe Mattar Cardoso
Projeto: Ladainha Para Um Defunto Morto
Código: 29239
Proponente: Cooperativa Dos Produtores Do Estado De São Paulo – Coopcesp
Projeto: Elas Na Rede
Código: 30258

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

LITERATURA
Proponente: Luciana Pupo Ferreira Muller
Projeto: Rio Santos – O Encontro De Curvas, Histórias E Encantos
Código: 27307
PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...
Proponente: Progescult - Gestão De Organizações E Projetos Ltda Me
Projeto: Programa Balangandã: Práticas Musicais E Canto Coral
Código: 30304
TEATRO
Proponente: B.W. Dick Produções Artísticas EIRELI - ME
Projeto: Os causos do Zé Barbado
Código: 29715

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Recursos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: Douglas Roberto Aptekmann
Projeto: Preising
Código: 28284
LITERATURA
Proponente: Ass. Cultural Griots Os Contadores De Histórias
Projeto: Griots – Os Contadores De Histórias - 6ª Edição
Código: 30185

A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Recursos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

TEATRO
Proponente: Zeppelin Produções E Logistica Ltda
Projeto: Oficina Dos Sonhos
Código: 29843

A CAP decidiu APROVAR das seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: Ariatany Mascia Sales
Projeto: "Oficinas Criativas – Arte E Criatividade"
Código: 27895
Valor: R$ 67.374,00
Para
Proponente: Zeppelin Produções E Logistica Ltda
Projeto: Oficina Dos Sonhos
Código: 29843

A Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, Camila Manuela Muñoz, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e APROVAÇÃO:

Poderão os proponentes entrar em contato pelo e-mail proacicms_cap@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos em andamento.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir da data do envio do parecer por e-mail, para entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

São Paulo, 19 de Outubro de 2021.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EXPEDIENTES RECEBIDOS POR CORREIO NA UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONDEPHAAT. SEGUE ABAIXO O PROTOCOLO CADASTRADO PARA CADA PEDIDO, IDENTIFICADO POR ENDEREÇO, PARA ACOMPANHAMENTO DO ANDAMENTO DE CADA SOLICITAÇÃO

SC/1056698/2021 - FDE - JUNTAR AO 73469

SC/1056726/2021 - MUSEU PAULISTA - JUNTAR AO 77166

SC/1056788/2021 - ADRIANA TACACO OZAKI GODINHO - RUA MARTINHO PRADO, 128 - CENTRO - SÃO PAULO - SP

SC/1056832/2021 - ESTRUTURAL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO - PEDIDO DE VISTAS 75237

SC/1056961/2021 - ALLISON NASCIMENTO SOUZA - COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROTOCOLO SC/878316/2021

SC/1056977/2021 - HOACY SILVA DE LIMA - LOTEAMENTO PARK IMPERIAL - LT 19/ QD 06 - MASSAGUAÇU - CARAGUATATUBA - SP

SC/1057071/2021 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - OFÍCIO 75-2021, CAMINHO DO MENS, S/N - PARANAPIACABA - SANTO ANDRÉ - SP

SC/1057146/2021 - DALVA DE ALMEIDA ROCHA - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESTRADA DA VILA CAMBUCA, 309-CAMBUCÁ - UBATUBA - SP

SC/1057255/2021 - CONSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBLILIÁRIOS LTDA - COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS PROTOCOLOS SC/765433/2021 E SC/927006/2021

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Fundação Memorial da América Latina

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 105/2019, PARA OS FINS DE ALTERAÇÃO DAS PARTES, DO OBJETO, DOS PRAZOS, DOS PAGAMENTOS, DA CAUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Processo n.º: 426/2019

TAU n.º: 105/2019

Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.

Outorgada: ART SHINE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: Cessão onerosa para realização de 03 (três) edições do evento: "FEIRAS GASTRONÔMICAS", na Praça da Sombra (área ao lado da Administração e em frente do Pavilhão da Criatividade, respeitando o entorno da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – sem obstrução/montagem no acesso das exposições no Pavilhão da Criatividade, Espaço Gabo e Espaço Multiuso simultaneamente ao período de montagem, realização e desmontagem do evento; preservando a circulação na Marquise do Pavilhão da Criatividade, sem montagem de estruturas ou posicionamento de mobiliários neste local; e também o entorno do Restaurante e sua área de serviço, bem como do estacionamento da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência). Altera: os subitens "1.2", do item "1" – DAS PARTES; "2.1", do item "2" – DO OBJETO; "3.1", do item "3" – DOS PRAZOS; "4.1", do item "4" – DOS PAGAMENTOS; "5.1", do item "5" – DA CAUÇÃO; e "8.2", do item "8" – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Valor: R$ 45.000,00

Datas/Períodos: PRAÇA DA SOMBRA - Janeiro/2020: de 23 a 27/01/2020; Novembro/2021: de 25 a 29/11/2021 e Dezembro/2021: de 09 a 13/12/2021.

Data da Assinatura: 15/10/2021

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE de 20/10/2021.

Processo nº 121/2021– Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista a manifestação da Gerência de Assuntos Jurídicos constante do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Memorial América Latina, com fundamento no artigo 24, inciso XVI da citada norma legal, para a contratação da empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, para a prestação de serviços de correio eletrônico da rede executiva MICROSOFT - PRODESP, no valor mensal de R$ 241,90 (duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), perfazendo um total anual de R$ 2.902,80 (dois mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos) para 12 meses.

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SDE N° 45, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria SDE Nº 19, de 05 de março de 2021, que determinou a instauração de apuração preliminar.

O Chefe de Gabinete Substituto, com fulcro nas disposições contidas no artigo 264 e seguintes da Lei 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar 942/03;

RESOLVE:

Artigo 1° - Determinar a instauração de apuração a fim de verificar eventuais danos ao erário, bem como as responsabilidades daí decorrentes, no âmbito dos fatos noticiados no Processo SDE 332450/2020.

"Artigo 2° - Para condução dos trabalhos, fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar Investigativa, composta pelos seguintes servidores: Helber Röhm, RG 44.155.689-9, Assessor Técnico de Gabinete IV, que a presidirá; Tais Helena Carneiro de Miranda Rodrigues, RG nº 18.167.109-8, Assessor Técnico V; Bruna de Alencar Rocha, RG nº 43.982.514-3, Assessor Técnico III; e Andrea Geralda de Santana Ferreira, RG nº 20.625.309-4, Assessor Técnico II, secretariando os trabalhos."

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SDE N° 46, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria SDE Nº 03, de 23 de janeiro de 2020, que determinou a instauração de apuração preliminar.

O Chefe de Gabinete Substituto, com fulcro nas disposições contidas no artigo 264 e seguintes da Lei 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar 942/03;

RESOLVE:

Artigo 1° - Determinar a instauração de apuração preliminar para levantamento dos fatos e verificação de possível irregularidade na execução do contrato acima do valor pactuado, decorrente da prestação de serviços bancários para o pagamento de benefícios assistenciais do Programa Estadual de Qualificação -PEQ.

Artigo 2° - Para condução dos trabalhos, fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar Investigativa, composta pelos seguintes servidores: Helber Röhm, RG 44.155.689-9, Assessor Técnico de Gabinete IV, que a presidirá; Djalma de Souza Pinto Júnior, RG nº 11.241.063-7, Executivo Público; Regina Izumi Oyadomari, RG nº 13.213.202-3, Assessor Técnico II; e Maria Aparecida Pereira dos Santos, RG nº 8.782.421-8, Oficial Administrativo, secretariando os trabalhos.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria Nº 47 - DAF, de 20 de outubro de 2021.

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e gestão da Ata de Registro de Preços SDE n° 005/2021, objetivando a prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas.

O Diretor responsável pelo expediente do Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o servidor Bruno Vieira Silva, portador do CPF n°301.405.778-90, na qualidade de Gestor e Marcelo Diniz, portador do CPF n°118.984.398-69, na qualidade de Suplente, para acompanhamento e gestão da Ata de Registro de Preços SDE n° 005/2021, objetivando a prestação futura e eventual de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS - GDS Nº 3105, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece e torna público o Plano de Conformidade do Centro Paula Souza à LGPD.

A Vice Diretora Superintendente, em exercício como Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX do artigo 12 do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385, de 13/09/2012, expede a presente Portaria:

CONSIDERANDO a Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.347, de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito do Estado de São Paulo;

Artigo 1º - Fica aprovado e estabelecido o Plano de Conformidade à LGPD, no âmbito do Centro Paula Souza, conforme anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Republicada por incorreções)

EMILENA LORENZON BIANCO

Vice Diretora Superintendente,

em exercício como Diretora Superintendente

ANEXO I

PLANO DE CONFORMIDADE DO CENTRO PAULA SOUZA À LGPD

1. Apresentação

O Plano de Conformidade do Centro Paula Souza (CPS) à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) sintetiza uma série de ações institucionais para a melhoria da governança de dados, de acordo com as legislações externas e internas, com o objetivo de zelar pela segurança da informação e privacidade de dados pessoais, de sua comunidade acadêmica e de usuários.

Assim, as medidas a serem adotadas neste Plano de Conformidade reafirmam o compromisso institucional do CPS com os valores que devem pautar essa organização escolar, como a ética, a responsabilidade e o comprometimento.

2. Sobre o Centro Paula Souza

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS é a entidade responsável pelo ensino profissionalizante/Educação Profissional e Tecnológica do Estado de São Paulo, compreendendo uma Administração Central, Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs).

Criado como entidade autárquica pelo Decreto Lei s/n.º de 06 de outubro de 1969, presente em 369 municípios, atualmente conta com 223 Escolas Técnicas (Etecs), e 74 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais, além da Formação Inicial e Educação Continuada em desenvolvimento nas diversas regiões do Estado.

As Etecs atendem cerca de 228 mil estudantes no Ensino Médio e no Ensino Técnico, em diversas habilitações. Os 212 cursos são oferecidos nas modalidades presencial, semipresencial, integrado ao Ensino Médio, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e EAD (Educação a Distância). As Fatecs atendem mais de 94 mil alunos em cerca de seus 86 cursos de Graduação Tecnológica, nas modalidades presencial e EAD.

A Formação Inicial e Educação Continuada qualifica profissionais, com sua oferta de mais de 160 modalidades de cursos gratuitos, com duração de 30 a 90 dias, em unidades fixas e móveis, beneficiando mais de 60 mil trabalhadores.

A qualidade da formação técnica/tecnológica oferecida pelo Centro Paula Souza a parte expressiva da população economicamente ativa, além de ser uma das prioridades do Governo do Estado, tem impacto positivo na empregabilidade de seus alunos.

Além da Graduação, o CPS oferece cursos de Pós-Graduação, de atualização tecnológica e de extensão.

Texto adaptado da página eletrônica do CPS: https://www.cps.sp.gov.br/sobre-o-centro-paula-souza/. Acesso em: 1 de outubro de 2021.

2.1. Missão

Promover a educação pública profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo.

2.2. Visão

Consolidar-se como referência nacional na formação e capacitação profissional, bem como na gestão educacional, estimulando a produtividade e competitividade da economia paulista.

2.3. Valores

* Valorização e desenvolvimento humano;
* Postura ética e comprometimento;
* Respeito à diversidade e à pluralidade;
* Compromisso com a gestão democrática e transparente;
* Cordialidade nas relações de trabalho;
* Responsabilidade e sustentabilidade;
* Criatividade e inovação.

2.4. Responsáveis pela Instituição

I. Diretora-Superintendente

Laura Laganá

II. Vice-Diretora-Superintendente

Emilena Lorenzon Bianco

3. Centro Paula Souza e a LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), publicada em 14 de agosto de 2018, entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, e, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade humana, regulamentou a forma de tratamento dos dados pessoais no Brasil, a exemplo de legislações internacionais como a General Data Protection Regulation - GDPR, aprovado na União Europeia.

As Administrações Públicas, direta e indireta, de todos os entes federativos também estão sujeitas às regras da LGPD, tanto que a lei dedicou o capítulo IV, que aborda, de forma específica, o tratamento dos dados pessoais pelo poder público.

Nesse passo, o Governo do Estado de São Paulo também editou o Decreto nº 65.347, de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito estadual.

O Centro Paula Souza, ainda antes da entrada em vigor da LGPD e da publicação do Decreto Estadual nº 65.347/2020, instituiu um Comitê de Compliance que, dentre as atribuições previstas no inciso III, do artigo 2º, da Portaria CEETEPS-GDS 2893, de 04 de setembro de 2020, está a execução de ações que promovam a gestão da integridade e a conformidade.

Por esse motivo, o Comitê identificou que uma das ações necessárias ao seu Plano de Integridade e Conformidade seria elaborar uma Política de Proteção de Dados Pessoais. Para tanto, foi constituído um grupo de trabalho que vem desenvolvendo as ações necessárias para adequação institucional.

4. Grupo de Trabalho LGPD

O Grupo de Trabalho LGPD foi inicialmente composto pelos seguintes Agentes Públicos, conforme Comunicado GDS de 28 de setembro de 2020:

I. Aline Miranda de Almeida - TIC

II. Emilena Lorenzon Bianco - GDS

III. Paula Elizabeth Cassel de Araújo - GDS

IV. Rodrigo Martins Naves - Inova CPS

V. Roseanderson Andrade de Oliveira - TIC

VI. Ruben Pimenta da Silva Júnior - TIC

Em 22 de março de 2021, o Grupo de Trabalho LGPD foi reestruturado, passando a atuar com a seguinte composição:

I. Aline Miranda de Almeida - TIC

II. André Rentado Alli - ADP

III. Carlos Eduardo Ribeiro - Cetec

IV. Emilena Lorenzon Bianco - GDS

V. Paula Elizabeth Cassel de Araújo - GDS

VI. Rodrigo Martins Naves - Inova CPS

VII. Roseanderson Andrade de Oliveira - TIC

VIII. Ruben Pimenta da Silva Júnior - TIC

5. Justificativa e Objetivo

O Plano de Conformidade foi elaborado para conferir transparência às ações de adequação que serão realizadas pelo CPS, definindo orientações para uma atuação preventiva, responsável, ética, que corrobore a melhoria dos processos voltados a? segurança da informação e privacidade de dados pessoais, em consonância com as estratégias de transformação digital do CPS.

6. Fases do Plano de Adequação

A seguir são apresentadas as fases do Plano de Adequação com as ações que serão desenvolvidas em cada etapa, bem como cronograma previsto para sua execução.

6.1. Planejamento

6.1.1. Diagnóstico

6.1.2. Nomeação do(a) Encarregado(a) de Proteção de Dados Pessoais

6.2. Construção e Execução

6.2.1. Inventário de Dados Pessoais

6.2.2. Termos de Uso e Política de Privacidade

6.2.3. Definição de Fluxos Internos

6.2.4. Resposta a Incidentes

6.2.5. Ações Educativas

6.2.6. Definição de Riscos de Segurança e Privacidade

6.2.7. Adequação de Contratos

6.2.8. Relatório de Impacto de Proteção de Dados

6.2.9. Nomeação do(a) Encarregado(a) de Proteção de Dados Pessoais

6.3. Etapa de Monitoramento

6.3.1. Indicadores de Performance

6.3.2. Gestão de Incidentes

6.3.3. Análise de Resultados

6.3.4. Reporte de Resultados

7. Cronograma das Fases do Plano de Adequação

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2021	Planejamento						Construção e Execução					
2022	Construção e Execução											
2023	Monitoramento											

Fase Concluída Fase em Andamento Fase Não iniciada

8. Encarregado(a) de Proteção de Dados do CPS

Conforme Portaria GDS n.º 3005/2021 publicada em 30-04-2021, foi nomeada como Encarregada de Proteção de Dados do CPS a servidora Paula Elizabeth Cassel de Araújo.

O(a) Encarregado(a) contará com o auxílio do Grupo de Trabalho LGPD para a elaboração de estudos e propostas voltadas à adoção das medidas de implementação da LGPD e das políticas institucionais de governança e segurança de dados.

8.1. Atribuições do(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais no CPS

I. Receber reclamações e comunicações dos Titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II. Receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;

III. Orientar os Agentes Públicos do Centro Paula Souza a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV. Executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares.

9. Canais de Atendimento ao Titular de Dados Pessoais

Ouvidoria

https://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/ComoPossoAjudar.aspx?cod_prestador=23

Serviço de Informação ao Cidadão

http://www.sic.sp.gov.br/

E-mail LGPD

lgpd@cps.sp.gov.br

(Republicada por incorreções)

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA, de 19/10/2021

Por força da justificativa constante no memorando nº 029/2021 da Divisão de Contratos e Convênios às fls. 109/112 do Processo CEETEPS nº 2021/07562 de inteira responsabilidade do seu signatário, e com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, declaro a dispensa de licitação para a contratação da PRESTAÇÃO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, diretamente com as empresas VIDA SERV SANEAMENTO E SERVICOS EIRELI e MP FACILITIES EIRELI. Submeto o ato para Ratificação da Vice-Diretora Superintendente em Exercício como Diretora Superintendente, com base no artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – SP

No processo nº F 001–001087/2021 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de GATEWAYIT SOLUÇÕES EM INFORMÉTICA LTDA, CNPJ: 27.055.005/0001-78, valor R$ 857,16, objetivando a contratação de serviço operacional de informática. Parecer Jurídico CJ/HCFMRP nº 388/2021. PTRES 106626, ND 339039, Fonte 001001001. São José do Rio Preto, 20/10/2021.

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP

Processo nº F-001-00577/2021

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Procedimento licitatório de pregão eletrônico nº 020/2021 a realizar-se em 08/11/2021, através da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo - BEC, oferta de compra 102701100662021OC00118. São José do Rio Preto, 20/10/2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação a Publicação realizada em 20.10.2021 REFERENTE AO Edital 01/2021 QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, APROVA ad-referendum do Conselho Técnico Administrativo, a RETIFICAÇÃO da Data da Prova de Títulos referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS REFERENTE AO EDITAL N.º 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP- PRC-2021/00133-V01 (UNIVESP-DCI-2021/00506-A) .

Onde se lê

Abertura da prova de títulos e currículo

Data: 29/11/21, às 14h.

Local: Microsoft Teams (acesso realizado por meio do link enviado no e-mail cadastrado)

leia -se:

Abertura da prova de títulos e currículo

Data: 29/10/21, às 14h

Local: Microsoft Teams (acesso realizado por meio do link enviado no e-mail cadastrado)

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 20/10/2021

Autorizando, excepcionalmente nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 8º do Decreto 48.292/2003, o recebimento de diárias abaixo, no mês de outubro, até o limite de 100% dos vencimentos:

EVENTO: Jogos Escolares do Estado de São Paulo- Final Estadual-Categoria Infantil, no município de Lindóia-SP, período de 19 a 26 de outubro de 2021.

De 19 a 26 de outubro: (07 diárias)

CARLOS VICENTE NOGUEIRA, Analista Sociocultural, 6.888.155;

DEISE CRISTINA FERREIRA, Analista Sociocultural, 8.739.509-5;

DERMEVAL MASCARIN, Analista Sociocultural, 11.650.787-1;

GORETI APARECIDA SILVANI CARDOSO, Analista Sociocultural, 7.165.920-1;

JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO, Analista Sociocultural, 6.044.949-4;

LEONICE FAVERO, Diretor Técnico I, 59.831.287-0;

LUIS ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, Analista Sociocultural, 14.453.231;

LUIZ CARLOS ROXO, Analista Sociocultural, 5.791.183-6;

MARIA APARECIDA FORTI ARAUJO, Analista Sociocultural, 9.689.844-6;

OSCAR BARBOSA NETO, Analista Sociocultural, 16.533.230-X;

RAFAEL DE GUZZI NETO, Analista Sociocultural, 3.236.490-8;

RITA DE CÁSSIA SABINO, Oficial Administrativo, 9.748.555-X;

RUBENS STELIO XAVIER, Analista Sociocultural, 9.137.496-0.

De 19 a 25 de outubro: (06 diárias)

BRUNO BARREIROS TARANTO, Oficial Administrativo, 42.333.802-X;

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Analista Sociocultural, 6.766.323-0;

CARLOS ALBERTO SCATOLIN, Analista Sociocultural, 7.419.288-7;

DIRCE DOS SANTOS OLIVEIRA, Analista Sociocultural, 17.789.027-7;

EDINAN LEAL DA SILVEIRA, Diretor Técnico I, 20.850.083-2;

ELAINE DE FATIMA BARBOSA, Analista Sociocultural, M6.054.746-MG;

FRANCISCO PEDRO REGINI JUNIOR, Analista Sociocultural, 4.830.810-9;

JOÃO CARLOS LEITE TEIXEIRA, Analista Sociocultural, 13.822.083-9;

JOÃO MOREIRA ALKMIM JUNIOR, Analista Sociocultural, 13325899-3;

JOSÉ AUGUSTO PRANDO, Executivo Público, 16.445.268-0;

JOSE DOMINGOS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor Técnico I, 10.433.072-7;

JUREMA PISSARRA SOPRAN, Agente Técnico de Assistência a Saúde, 8.127.472;

LUIZ ANTONIO FRANCHIOSI, Analista Sociocultural, 4.980.517-4;

LUIZ CARLOS CONTIERO, Analista Sociocultural, 9.613.657-1;

MARIA APARECIDA COSTA, Analista Sociocultural, 16.747.111-9;

MARIA CLAUDIA DA CUNHA, Analista Sociocultural, 16.948.906-1;

MAURO CORAUCCI PRANCHEVICIUS, Analista Sociocultural, 8.670.056-X;

NEWTON SANTANA, Analista Sociocultural, 5.215.119-0;

PAULO TEIXEIRA GONZALEZ, Analista Sociocultural, 7.837.588;

De 20 a 25 de Outubro (05 diárias)

RUBIANA CLAUDIA SOARES VIEIRA DA SILVA, Chefe I, 26.258.085-8.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA G.CEL 26 , de 20/10/2021

O Coordenador de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA funcionários e servidores para prestação de serviços nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs -Categoria 12 a 14 anos , no Estado do Rio de Janeiro –RJ , no período de 27 de outubro a 05 de novembro de 2021.

De 27 de outubro a 05 de novembro:

Aleça Thaliela Gabrieli Macedo da Silva, Margarete Aparecida Marcatti, Mauricio Pereira Lisboa, Sonia Maria de Castro,

De 27 de outubro a 02 de novembro:

Solange Guerra Bueno

De 29 de outubro a 03 de novembro:

Giocondo joão Junior

De 29 de outubro a 05 de novembro:

Fernando Jorge Gonçalves, Marcia Regina da Silva, Marcos Antonio Martins, Newton José de Moura Junior, Sílvia Inês Musto,

Retificação do D.O. de 22-12-2020

NA PORTARIA GCEL 49/2020 que estabelece o Regulamento da 9ª Copa de Futsal do Estado de São Paulo.

Onde-se lê:

Artigo 19 – A fase Final Estadual será disputada por 16 (dezesseis) equipes, sendo:

Leia-se:

Artigo 19 - A fase Final Estadual será disputada por 16 (dezesseis) equipes, sendo:

- 14 (quatorze) classificadas das DREL's;

- Equipe campeã da última edição da Copa de Futsal do Estado de São Paulo, desde que tenha participado de qualquer fase, exceto para o ano de 2021;

- Município sede, desde que tenha participado de qualquer fase.

Parágrafo Primeiro – Caso o município sede já esteja classificado, a vaga será ocupada pelo subsequente na classificação da Fase Regional;

Parágrafo Segundo – Será obedecido o Sistema de Disputa da CEL;

Parágrafo Terceiro – Caso o Campeão da última edição Copa de Futsal do Estado de São Paulo desista de participar, será convidado o subsequente na classificação da última edição e assim sucessivamente;

Parágrafo Quarto – A composição dos grupos da Fase Classificatória ficará a critério da Comissão Técnica do Comitê Dirigente. Evitar-se-á que equipes da mesma região componham o mesmo grupo;

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ONEROSO - CELEBRAÇÃO

Processo: SPdoc nº 921686/2021

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Araçoiaba da Serra objetivando a transferência de recursos para a implementação do Programa Especial de Melhorias - PEM, com fundamento no Decreto nº 54.199, de 2 de abril de 2009 e alterações subsequentes.

Objeto: Convênio para transferência de recursos destinados à execução de obras de Equipamento Social (construção de uma praça - com pista de skate), no conjunto Habitacional Araçoiaba da Serra "C" denominado Conjunto Habitacional Vereadora Maria Paula Espósito.

Recurso:

Valor Total: R$ 298.998,11

Valor de responsabilidade do Estado: R$ 200.000,00

Valor de responsabilidade do Município: R$ 98.998,11

Data da assinatura: 14/10/2021

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data da assinatura

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 44405101

Programa de Trabalho 1645125105057 UGE 250101

Nota de empenho: 2021NE00196

Data da emissão NE: 23/09/2021

Parecer Referencial CJ/SH nº 005/2021 de 29 de julho de 2021 e Cota CJ/SH nº 20/2021 de 05 de agosto de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ONEROSO - CELEBRAÇÃO

Processo: SPdoc nº 907173/2021

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Cruzeiro objetivando a transferência de recursos para a implementação do Programa Especial de Melhorias - PEM, com fundamento no Decreto nº 54.199, de 2 de abril de 2009 e alterações subsequentes.

Objeto: Convênio para transferência de recursos destinados à execução de obras de equipamento social (reforma/revitalização de praças) no Conjunto Habitacional Vila Romana.

Recurso:

Valor Total: R$ 144.450,30

Valor de responsabilidade do Estado: R$ 100.000,00

Valor de responsabilidade do Município: R$ 44.450,30

Data da assinatura: 20/10/2021

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data da assinatura

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 44405101

Programa de Trabalho 1645125105057 UGE 250101

Nota de empenho: 2021NE00189

Data da emissão NE: 17/09/2021

Parecer Referencial CJ/SH nº 004/2021 de 16 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ONEROSO - CELEBRAÇÃO

Processo: SPdoc nº 888481/2021

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Holambra objetivando a transferência de recursos para a implementação do Programa Especial de Melhorias - PEM, com fundamento no Decreto nº 54.199, de 2 de abril de 2009 e alterações subsequentes.

Objeto: Convênio para transferência de recursos destinados à execução de obras de Equipamento Social (construção de praça) no Conjunto Habitacional de Interesse Social Residencial Van Den Broek.

Recurso:

Valor Total: R$ 247.028,78

Valor de responsabilidade do Estado: R$ 200.000,00

Valor de responsabilidade do Município: R$ 47.028,78

Data da assinatura: 20/10/2021

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data da assinatura

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 44405101

Programa de Trabalho 1645125105057 UGE 250101

Nota de empenho: 2021NE00187

Data da emissão NE: 17/09/2021

Parecer Referencial CJ/SH nº 005/2021 de 29 de julho de 2021 e Cota CJ/SH nº 20/2021 de 05 de agosto de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ONEROSO - CELEBRAÇÃO

Processo: SPdoc nº 917856/2021

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Itapetininga objetivando a transferência de recursos para a implementação do Programa Especial de Melhorias - PEM, com fundamento no Decreto nº 54.199, de 2 de abril de 2009 e alterações subsequentes.

Objeto: Convênio para transferência de recursos destinados à execução de obras de Equipamento Social (reforma/revitalização de praça) no Conjunto Habitacional Vila Sônia – Itapetininga F.

Recurso:

Valor Total: R$ 377.623,45

Valor de responsabilidade do Estado: R$ 200.000,00

Valor de responsabilidade do Município: R$ 177.623,45

Data da assinatura: 20/10/2021

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data da assinatura

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 44405101

Programa de Trabalho 1645125105057 UGE 250101

Nota de empenho: 2021NE00190

Data da emissão NE: 17/09/2021

Parecer Referencial CJ/SH nº 004/2021 de 16 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ONEROSO - CELEBRAÇÃO

Processo: SPdoc nº 917799/2021

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Sarutaiá objetivando a transferência de recursos para a implementação do Programa Especial de Melhorias - PEM, com fundamento no Decreto nº 54.199, de 2 de abril de 2009 e alterações subsequentes.

Objeto: Convênio para transferência de recursos destinados à execução de obras de Equipamento Social (reforma/revitali-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

zação de praças) no Conjunto Habitacional Francisco Lozano Cortez Júnior - Sarutaiá C.

Recurso:

Valor Total: R$ 243.672,78

Valor de responsabilidade do Estado: R$ 200.000,00

Valor de responsabilidade do Município: R$ 43.672,78

Data da assinatura: 20/10/2021

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data da assinatura

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 44405101

Programa de Trabalho 1645125105057 UGE 250101

Nota de empenho: 2021NE00188

Data da emissão NE: 17/09/2021

Parecer Referencial CJ/SH nº 004/2021 de 16 de julho de 2021.

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS – GRAPROHAB

Aos Cinco Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, na Rua Boa Vista, nº 170 – 14º andar, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais. Presentes os Representantes conforme a competente lista de presença. Às dez horas havendo número regimental, respondendo pela Presidência do GRAPROHAB o Dr. Lacir Ferreira Baldusco declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 – Leitura e discussão da Ata da 36ª Sessão Ordinária/2021, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 – Leitura da Correspondência Recebida. 03 – Análise da Reabertura do protocolo 16.627 referente ao Loteamento "Alto dos Ipês", no Município de Piacatu, tendo como interessado G5 Sanches e Cortes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 301/2021. 04 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.738 referente ao Loteamento "Jardim Bela Vista II", no Município de Mariápolis, tendo como interessado Calori Comércio e Empreendimentos Ltda. Por solicitação do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo aprovaram o projeto. 05 – Análise da Reabertura do protocolo 16.877 referente ao Loteamento "Residencial Lago dos Pinheiros", no Município de Itapetininga, tendo como interessado DNT Empreendimentos e Participações Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. 06 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.887 referente ao Condomínio "Residencial Central Park", no Município de Bertioga, tendo como interessado CP SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Sabesp o considerou aprovado. 07 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.103 referente ao Loteamento "Riviera Rifaina", no Município de Rifaina, tendo como interessado Amêndola Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto, o Representante do Daee o considerou aprovado e o Representante da Sabesp o dispensou de análise. 08 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.231 referente Loteamento "Vilas do Oriente", no Município de Oriente, tendo como interessado Vilas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo aprovaram o projeto. 09 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.368 referente ao Loteamento "Jardim das Bromélias", no Município de Itirapina, tendo como interessada Elipsa Itirapina Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação dos Representantes do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto. 10 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.396 referente ao Condomínio Residencial "Sem Denominação", no Município de Atibaia, tendo como interessado Habras Atibaia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e o Representante do Daee o considerou aprovado. 11 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.418 referente ao Loteamento "Jardim dos Manacás II", no Município de Santa Bárbara D' Oeste, tendo como interessado Pinhal Administração e Participação Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 302/2021. 12 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.500 referente ao Loteamento "Jardim Imperial", no Município de Corumbataí, tendo como interessado Reginaldo Manoel. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Daee o considerou aprovado. 13 – Análise da Reabertura do protocolo 17.528 referente ao Loteamento "Villa Cristais", no Município de Reginópolis, tendo como interessado C.R. Sousa Construtora – Eireli - EPP. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 303/2021. 14 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.537 referente ao Loteamento "Residencial Terra Santa", no Município Santa Bárbara D' Oeste, tendo como interessado Terra Santa Negócios Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 304/2021. 15 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.584 referente ao Loteamento "Residencial João Ferrari", no Município de Itapira, tendo como interessado Empreendimentos Imobiliários Irmãos Ferrari SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 305/2021. 16 – Análise do protocolo 17.676 referente ao Loteamento "Residencial e Comercial Dr. João Romera", no Município Catanduva, tendo como interessado RTZ - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 17 – Análise do protocolo 17.677 referente ao Loteamento "Residencial Villa Eny", no Município de Sumaré, tendo como interessada Pétala de Ouro Comercia e Imobiliária Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 18 – Análise do protocolo 17.678 referente ao Loteamento "Residencial São Carlos", no Município de Elias Fausto, tendo como interessado MM Empreendimentos Imobiliários de Elias Fausto SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. 19 – Análise do protocolo 17.680 referente ao Loteamento "GPS Golden Boituva II", no Município de Boituva, tendo como interessado GPS Golden Boituva II Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp apresentaram exigências técnicas. 20 – Análise do protocolo 17.681 referente ao Loteamento "Alto Belli", no Município Porto Feliz, tendo como interessado G 3 Participações Societárias Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 21 – Análise do protocolo 17.682 referente ao Loteamento "Residencial Sunshine", no Município de Mogi das Cruzes, tendo como interessado Sunshine Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 22 – Análise do protocolo 17.718 referente ao Loteamento "Jardim das Araras", no Município de Indaiatuba, tendo como interessada Campo Bonito Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas. 23 – Assuntos Gerais: 01 – Análise da Reabertura do protocolo 16.146 referente ao Loteamento "Residencial Campo Alegre", no Município de Campinas, tendo como interessado P.P.K.D Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante do Daee considerou o projeto aprovado. Correspondência Recebida: 1 – VF 14 Prima Vera SPE Ltda. Protocolo 17.554 – Piracaia. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação, da Cetesb e da Sabesp em reunião de 13/07/2021. Deferido 12 meses. 2 – Nova Arealva II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Protocolo 17.560 – Arealva. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação. Protocolo aprovado pelo Daee, Cetesb e Sabesp em reunião de 15/06/2021. Deferido 12 meses. 3 – Candido José Barzan e Eny Aguilar Blasi. Protocolo 17.568 – Nova Odessa. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cetesb em reunião de 20/07/2021. Deferido 12 meses. 4 – Granchelli Incorporadora Ltda. Protocolo 17.586 – Garça. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cetesb. Protocolo aprovado pelo Daee em reunião de 24/08/2021. Deferido 12 meses. 5 – Valter Partriani. Protocolo 17.589 – Bm Jesus dos Perdões. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cetesb. Protocolo aprovado pelo Daee em reunião de 03/08/2021. Deferido 12 meses. 6 – Por solicitação do Interessado, fica cancelado o Protocolo 14.143, no município de Palmital, em nome da Prefeitura Municipal de Palmital. Análise de alterações em protocolos já certificados: 01 – Expediente 266/20. Protocolo 12.526 – Loteamento "Residencial Club Pinheirinho Novo", Itaquaquecetuba – SP. Análise de Reconsideração ao indeferimento. O novo projeto foi deferido pela Secretaria da Habitação, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. 02 – Expediente 549/20. Protocolo 15.195 – Condomínio Residencial "Da Fé", Cachoeira Paulista – SP. Análise de Exigências Técnicas relativas a Projeto Modificativo. O pedido foi indeferido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. 03 – Expediente 210/21. Protocolo 16.192 – Loteamento "Jardim Europa", Registro – SP. Análise de Exigências Técnicas relativas a Projeto Modificativo. O novo projeto foi deferido pela Secretaria da Habitação, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. 04 – Expediente 464/21. Protocolo 15.961 – Loteamento "Manoel Leitão", Brejo Alegre – SP. Solicitação de Revalidação de Certificado. O Certificado nº 292/2019 foi revalidado até 06/08/2023. 05 – Expediente 467/21. Protocolo 16.408 – Loteamento "Residencial Júlia Vitória", Pindamonhangaba – SP. Solicitação de Revalidação de Certificado. O Certificado nº 441/2019 foi revalidado até 29/10/2023. 06 – Expediente 470/21. Protocolo 14.143 – Conjunto Habitacional "Palmital F", Palmital – SP. Solicitação de Cancelamento de Certificado. Não há pendências ambientais. 07 – Expediente 471/21. Protocolo 15.277 – Loteamento Residencial "Vida Nova Lins III", Lins – SP. Solicitação de Revalidação de Certificado. Implantação iniciada o certificado nº 337/17 permanece válido. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão.

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SIMA Nº 113, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque da Juventude "Dom Paulo Evaristo Arns".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SIMA nº 41, de 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque da Juventude "Dom Paulo Evaristo Arns", como membros, para o mandato 2021/2023:

I - Do Governo do Estado: Ana Lúcia Sant'Ana Seabra, portadora do RG nº 8.750.785; James Carlos, portador do RG nº 26.220.324-8; Carolina Oliveira Santos portadora do RG nº 27.348.649-4; e Maria de Lourdes Rocha Freire portadora do RG nº 7.226.579-6, como titulares, e Cicero Domingos, portador do RG n°6.765.195-1; Luiz Augusto Alves Tavares, portador do RG n° 42.730.892-6; Christiano Lima Braga, portador do RG nº 3.159.067; e Nathália Lisboa Prince, portadora do RG nº 38.411.638-3, como suplentes;

II - Da sociedade civil, eleitas pelas entidades cadastradas: Antônio Carlos Stefano, portador do RG nº 60.105.188-9, da Associação Comercial de São Paulo; Valter Espinola Júnior, portador do RG n° 18.587.422-8, do Instituto Oportunidade Social; Osvaldo Correa Vieira, portador do RG nº 9.538.031, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP - 125ª Subseção Santana; João Francisco Romeo de Gouveia Conde, da Associação Paulista de Bibliotecas e Leituras - SP Leituras, portador do RG n° 7.914.782-3, como titulares.

Artigo 2° - A Presidência do Conselho de Orientação do Parque Juventude será exercida pela Senhora Ana Lúcia Sant'Ana Seabra, como titular, e pelo Senhor Cicero Domingos, como suplente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Processo SMA nº 649/2013)

Portaria CG, de 19 de outubro de 2021.

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato n° 11/2021/FPBRN, firmado em 07/10/2021 com a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal n° 8.666/93 e artigo 10 do Decreto n° 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1° - Designar a funcionária CRISTIANNE RAVACHE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.541.903-7 e CPF nº 851.054.576-68, na qualidade de fiscal e o funcionário MARCOS ALEXANDRE FIGUEIRA DE ANDRADE, portador do RG nº 24.371.929-2 e CPF nº 173.050.778-60, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 11/2021/FPBRN, firmado em 07/10/2021 com a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, visando à prestação de serviços de manutenção no CTR IV – São José do Rio Preto.

Artigo 2° Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2021.

PSIMA nº 39363/2021.

Portaria CG, de 19 de outubro de 2021.

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato n° 12/2021/FPBRN, firmado em 07/10/2021 com a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal n° 8.666/93 e artigo 10 do Decreto n° 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1° - Designar a funcionária CRISTIANNE RAVACHE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.541.903-7 e CPF nº 851.054.576-68, na qualidade de fiscal e o funcionário MARCOS ALEXANDRE FIGUEIRA DE ANDRADE, portador do RG nº 24.371.929-2 e CPF nº 173.050.778-60, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 12/2021/FPBRN, firmado em 07/10/2021 com a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, visando à prestação de serviços de manutenção no prédio do 2º Pelotão da 1ª Cia do 4º Batalhão de Polícia Ambiental, em Catanduva - SP.

Artigo 2° Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2021.

PSIMA nº 42004/2021.

PROCESSO: 6.066/2018

INTERESSADO: IBT/CA/NCS – Núcleo de Compras e Suprimentos

ASSUNTO:Solicita contratação de empresa para locação de equipamentos de informática (Desktops), para o Instituto de Botânica.

APOSTILAMENTO DE 06/10/2021, REFERENTE AO CONTRATO N° 007/2018

Diante da edição do Decreto nº 64.066, de 02 de janeiro de 2019, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa M W MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja negociação encontram-se devidamente registrada às fls. 989/990.

A referida negociação resultou na aplicação do índice 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos), em substituição ao índice apurado no período pela variação do IPC/FIPE, ou seja, 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos).

Assim sendo, no uso de nossas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 90, do Decreto nº 64.132/19 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal nº 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual nº 6.544/1989, AUTORIZAMOS o reajuste de preços referente a locação de equipamentos de informática (Desktops), para o Instituto de Botânica, conforme planilhas de folhas 993/995, processo nº 6.066/2018.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada em R$ 3.513,77 (três mil, quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos), necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

Extrato de Protocolo de Intenções

Processo SIMA nº 029124/2021-13

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Associação Instituto Meu Oceano

Objeto: visando o desenvolvimento de Cooperação Técnica em Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Vigência: 24(vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura

Parecer Jurídico CJ/SIMA nº 304/2021

Data de Assinatura 15/10/2021

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Departamento de Gestão Regional

Centro Técnico Regional I - Campinas

COMUNICADO

O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, n° 2340 - Prédio Central - 2° andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3740,

faz publicar a relação do Auto de Infração Ambiental, para ciência do autuado e também para informar a data e o local em que será realizado o Atendimento Ambiental, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210901011325-1

Proc. Digital:SIMA.049287/2021-35

Autuado:JOSINALDO FELIX DOS SANTOS

CPF:106.872.538-96

RG:20757159

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 25/11/2021 às 11:00:00HS na base da Polícia Militar

Ambiental de Campinas, Situada na Avenida das Amoreiras, 191 - Bairro: Vila Industrial - Campinas SP - Fone: (19) 3790-1420

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210804010490-1

Proc. Digital: SIMA.040993/2021-46

Autuado:SINGULAR M.C. PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ:10.701.835/0001-22

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Informamos que foilavrado o Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental

para o dia 02/12/2021, às 08:00 horas, no pelotão da Polícia Militar Ambiental, situado à Rua Cabedelo 240, Vila São Paulo, Jundiaí –SP.

Em função da quarentena estabelecida pelo Decreto Estadual 64.881/2020 o atendimento ambiental do AIA 20210804010490-1será na data e horário mencionados acima, porém poderá ser realizado por meio de videoconferência.

Solicitamos e gentileza de entrar em contato pelo telefone (11) 4588-8960 para informar o endereço de e-mail de V.Sa. e receber as instruções.

Cumpre informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento,

a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de SãoPaulo.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do telefone (11) 4588-8960.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200806011797-1

Proc. Digital: SIMA.033866/2020-91

Autuado:NEUZELIO SEBASTIAO BARBOSA

CPF:298.091.148-85

RG:36368297

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 17/11/2021 às 10:00:00HS na base da Polícia Militar

Ambiental de São João da Boa Vista - SP - Situada na Rua: Dolorata Colozzo Sirto, 350 - Jardim do Trevo - São João da Boa Vista - Telefone: (19) 3638-1700

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200703008025-3

Proc. Digital:SIMA.028374/2020-57

Autuado:PAULO HENRIQUE GALINARI

CPF:318.872.678-32

RG:36362599

Município da Infração:SANTA ROSA DE VITERBO

Comunicado:Foi enviada Carta registrada para ciência do autuado quanto a lavraturado AIA nº 20200703008025-3 e comparecimento à sessão do Atendimento Ambiental no dia 06/10/2021 às 10h00,

em consonância com o dispostono artigo 5º, inciso III do Decreto Estadual nº 64.456, de 10/09/2019, no entanto, a notificação não foi recebida e retornou ao remetente com a informação de número inexistente.

Considerando que não houve a publicação da ciência no Diário Oficial do Estado, conforme estabelece o artigo 5º, inciso IV do referido Decreto,

há necessidadede reagendar a data da sessão do Atendimento Ambientale cientificar o autuado.

Diante do exposto, fica agendada nova sessão do Atendimento Ambiental para o dia 20 de dezembro de 2021, às 9h00, no Pelotão de Policiamento Ambiental de Campinas,

situado à Avenida das Amoreiras, 191 -Parque Itália, Campinas.

Cumpre ressaltar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da nova data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada,

ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Encaminhe-se ao CAA1 (CÉLULA DE APOIO ADMINISTRATIVO I –CAMPINAS)para publicação no Diário Oficial do Estadoda nova data agendada, tendo em vista a impossibilidade do autuado receber,

notificações pelo correio no endereço que consta nos autos.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200602012100-1

Proc. Digital: SIMA.023988/2020-79

Autuado:ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL

CNPJ:44.622.231/0001-02

Município da Infração:CAMPINAS

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido reagendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental

para o dia 06/12/2021, às 09:00horas,na base da Polícia Militar Ambiental de Campinas, situado à Avenida das Amoreiras, 191 -Parque Itália, Campinas.

Cumpre informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada,

ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail cfb.campinas@sp.gov.brou pelo telefone (19)3790-1420.

Auto de Infração Ambiental:Nº 20200408006255-2

Proc. Digital: SIMA.020363/2020-68

Autuado:JOSE JORGE DONIZETE GODOI

CPF:137.908.878-03

RG:25236428

Município da Infração:BRAGANCA PAULISTA

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido reagendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental

para o dia 03/12/2021, às 11:00horas,no Pelotão de Policiamento Ambiental de Campinas na base da Polícia Militar Ambiental de Atibaia,

situado à Avenida Gerônimo Camargo, 1470, Recreio Estoril, Atibaia –Telefone: 11-4412-7613

Cumpre informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada,

ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail cfb.campinas@sp.gov.br

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200324012586-1

Proc. Digital: SIMA.016279/2020-24

Autuado:JOSE PAULO GONCALVES

CPF:138.101.828-93

RG:22532288

Município da Infração:ATIBAIA

Cpmunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental para o dia 03/12/2021,

às 13:30,no Pelotão de Policiamento Ambiental de Campinas na base da Polícia Militar Ambiental de Atibaia, situado à Avenida Gerônimo de Camargo, nº 1470 –Recreio Estoril, Atibaia.

Cumpre informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento,

a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 19 3790-3740.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20201106007054-1

Proc. Digital: SIMA.047177/2020-02

Autuado:OSMAR MARTINS DE ARAUJO

CPF:305.642.758-40

RG:45633343

Município da Infração:CACONDE

Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 17/11/2021 às 11:00:00HS na base da Polícia Militar

Ambiental de São João da Boa Vista - SP - Situada na Rua: Dolorata Colozzo Sirto, 350 - Jardim do Trevo - São João da Boa Vista - Telefone: (19) 3638-1700

Auto de Infração Ambiental: Nº20210629009344-1

Proc. Digital: SIMA.033015/2021-80

Autuado:WANDSON OLIVEIRA DA SILVA

CPF:410.564.468-89

RG:63398405

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental para o dia 19/11/2021,

às 09:30 horas, no Pelotão de Policiamento Ambiental de Campinas na base da Polícia Militar Ambiental de Atibaia, situado à Avenida Gerônimo Camargo, 1470, Recreio Estoril, Atibaia.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Cumpre informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento,

a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail cfb.campinas@sp.gov.br

Auto de Infração Ambiental: Nº 20171110004721-1

Proc. Digital:SMA.012993/2017-34

Autuado:caiapó agropecuária ltda

CNPJ:04.506.785/0001-20

Município da Infração:MOCOCA

Comunicado:Comunica-se que de acordo com as informações prestadas pelo agente da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, após vistoria técnica, o dano ambiental não foi reparado,

e o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRAn°24606/2017não foi cumprido.

Sendo assim, concede-se o prazo de 60(sessenta) dias,contados da data da publicação desta notificação,para que se comprove a execução integral das medidas de reparação firmadas no TCRA.

Caso não haja manifestação dentro do prazo estabelecido, serão adotados os procedimentos para cobrança de multa em decorrência do descumprimento das obrigações pactuadas conforme

art. 36 do Decreto Estadual 64456/2019, e cobrança judicial da obrigação de fazer pela Procuradoria Geral do Estado.

Esclarecemos que a motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.177/98.

Nos casos de processos digitais, é possível efetuar vistas do processo acessando diretamente o sítio https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/.

Centro Técnico Regional XI - São Bernardo do Campo

Núcleo de Gestão de Programas de São Paulo

COMUNICADO

O Centro Técnico Regional XI da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental em que não houve comparecimento do autuado na sessão de atendimento ambiental e nem apresentação de defesa, conforme previsto no Decreto Estadual nº 64.546/2019, e que não foram localizados via Correios e/ou Polícia Ambiental para entrega de notificação. Na esfera administrativa não é mais possível interposição de recurso, e o prazo para manifestação através do e-mail: cfb.saopaulo@sp.gov.br , é de 30 dias, a contar da data desta publicação para tratar de assuntos referentes à recuperação da área degradada e/ou retirada de nova Guia de multa. Esgotada a fase administrativa e não tendo sido adotadas as providências citadas acima, os Autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial do débito e ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão, quando couber.

Auto de Infração Ambiental nº: 20170922010008-1

Autuado: Nelson de Jesus Ferreira

CNPJ/CPF: 646.184.718-91

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 21.600,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20201026004380-1; 20190823007698-1; 20201026004380-2;

Autuado: J&C GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 33.714.855/0001-33

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 72.380,00 + R$ 1095,50 + R$ 183.000,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20170926007757-1

Autuado: JANAÍNA APARECIDA DE LIMA NAREZI

CNPJ/CPF: 355.924.248-76

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 400,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20171110003483-1 e 20171110003483-4

Autuado: EDENILSON ANTONIO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 868.192.405-20

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 158.000,00 + R$ 28.000,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20171110003483-3 e 20171110003483-6

Autuado: Erinaldo Pereira da Silva

CNPJ/CPF: 304.721.388-71

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 146.000,00 + R$ 28.000,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20171110003483-2 e 20171110003483-5

Autuado: GENILSON EUGENIO DA SILVA

CNPJ/CPF: 395.427.185-00

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 594.000,00 + R$ 105.000,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20190209012603-1 + R$ 20180621003487-1

Autuado: MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 195.831.788-88

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 20.000,00 + R$ 9.766,71

Auto de Infração Ambiental nº: 20180830004743-1

Autuado: Luis Alves de Souza

CNPJ/CPF: 298.917.488-55

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 4.000,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20190524006099-1

Autuado: EDSON JOSE DA SILVA

CNPJ/CPF: 319.488.898-62

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 631,39

Auto de Infração Ambiental nº: 20180204008874-1

Autuado: VAGNER SALES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 224.231.958-26

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 5.600,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20171018006357-1

Autuado: NEDER LIBERALI JUNIOR

CNPJ/CPF: 330.649.698-70

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 2.000,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20210326012532-1 E 20201211006778-2

Autuado: VIVIANE SANTOS OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 340.758.698-14

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 3.000,00 + R$ 5.000,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20190618008909-1

Autuado: CICERA RAFAELA DA SILVA SILVESTRE

CNPJ/CPF: 071.853.353-45

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 1.200,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20181002008124-1

Autuado: CLEITON AUGUSTO DA SILVA

CNPJ/CPF: 393.750.198-37

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 1.200,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20190922010435-1

Autuado: JOSE RUFINO FAUSTINO DE SOUZA

CNPJ/CPF: 050.310.098-61

Município da infração: SÃO PAULO - SP

Penalidade: MULTA SIMPLES

Valor atual da multa: R$ 1.600,00

COMUNICADO

O Centro Técnico Regional XI da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental, sobre o reagendamento de nova Sessão de Atendimento Ambiental, em função da ciência do autuado, os quais não foram localizados via correios ou e-mail para entrega de notificação. Em caso de não comparecimento, o auto e o débito serão consolidados no Atendimento Ambiental, e o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito no sistema de dívida ativa e ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

O autuado deve levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Ponto 02 – São Bernardo do Campo

Modalidade: semipresencial

Endereço para comparecimento: Rua: Etruscos, 41 - Vila da Saúde/São Paulo - SP, E-mail: atend.amb02@gmail.com

Auto de Infração Ambiental nº: 20170207005329-1; 20210516021487-1 E 20210319009216-1

Autuado: LEONARDO PRIMO PIVA

CNPJ/CPF: 102.334.908-68

Data do Atendimento: 26/10/2021 10h30

Auto de Infração Ambiental nº: 20191004006002-1

Autuado: IBSON GOMES SILVA

CNPJ/CPF: 111.112.968-12

Data do Atendimento: 29/10/2021 15h30

Centro Técnico Regional XII - Mogi das Cruzes

COMUNICADO

O Centro Técnico Regional XII – Mogi das Cruzes, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, onde após análise da defesa administrativa deliberou-se pelo cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos, razão pela qual será encaminhado para arquivo.

Auto de Infração Ambiental: 20180418010304-1

Interessado: Alessandro de Souza da Silva

CPF: 364.992.128-65

Município da infração: Mogi das Cruzes/SP

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente do DAEE de 20/10/2021.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n. 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria DAEE n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020.

Fica outorgada, em nome de PREFEITURA DE RUBIÁCEA, CPF/CNPJ 44.437.549/0001-13, a autorização administrativa para a(s) interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins rodoviário, no município de Guararapes, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea - Ponte em concreto - Córrego Bálsamo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'49.532") - Longitude O (50°48'50.258") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210015593-A9J. Processo DAEE 9403963 - Extrato de Portaria 6975/21.

Fica outorgada, em nome de VICENTE HERNANDES FILHO E OUTROS, CPF/CNPJ 08.105.422/0007-29, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Espírito Santo do Turvo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°37'10.278") - Longitude O (49°28'44.870") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210023531-F62. Processo DAEE 9414981 - Extrato de Portaria 6589/21.

Fica outorgada, em nome de CONDOMÍNIO MIRANTE DO LAGO, CPF/CNPJ 59.026.989/0001-55, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-solução alternativa coletiva I, no município de Lindóia, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°30'47.600") - Longitude O (46°38'2.900") - Volume Diário: 20,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210027621-HS3. Processo DAEE 9313675 - Extrato de Portaria 6964/21.

A Captação Superficial, solicitada pelo Requerimento 20180014309-ZXB, constante no artigo 1. da Portaria DAEE n. 6417 de 12/11/18, publicada no DOE de 15/11/2018, passa a vigorar com a seguinte redação: Afluente do Córrego da Cascata, com vazão de 48,00 m³/h (todos os meses); Volume Diário 432,00 m³ e período de 9 h/d e 25 d/m.

A Portaria DAEE n. 6417 de 12/11/18, publicada no DOE de 15/11/2018, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9402369 - Extrato de Portaria 6922/21.

Fica outorgada, em nome de NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CPF/CNPJ 56.976.871/0001-08, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-solução alternativa coletiva II, no município de Piracicaba, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'35.340") - Longitude O (47°31'42.110") - Volume Diário: 300,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210011811-QL2. Processo DAEE 9815138 - Extrato de Portaria 6965/21.

Fica outorgada, em nome de VICENTE HERNANDES FILHO E OUTROS, CPF/CNPJ 08.105.422/0007-29, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°36'43.270") - Longitude O (49°30'5.712") - Volume Diário: 160,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210023531-N5T. Processo DAEE 9414981 - Extrato de Portaria 6590/21.

Fica outorgada, em nome de TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., CPF/CNPJ 07.073.027/0019-82, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de São Paulo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°39'3.690") - Longitude O (46°43'12.020") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200000145-6V4. Processo DAEE 9908441 - Extrato de Portaria 6898/21.

Fica outorgada, em nome de JOSÉ DE SOUZA, CPF/CNPJ 135.066.098-15, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Guaíra, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°20'2.650") - Longitude O (48°18'9.010") - Volume Diário: 15,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20210027551-JKI. Processo DAEE 9315494 - Extrato de Portaria 6905/21.

Fica outorgada, em nome de MIYOKO HIRANAKA, CPF/CNPJ 07.962.929/0001-40, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação e doméstico, no município de Atibaia, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°6'33.102") - Longitude O (46°31'16.637") - Volume Diário: 16,08 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210015863-FOA.

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°6'32.973") - Longitude O (46°31'14.597") - Volume Diário: 11,04 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210015863-G9M.

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°6'33.915") - Longitude O (46°31'18.017") - Volume Diário: 4,82 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210015863-JP3.

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°6'32.978") - Longitude O (46°31'20.819") - Volume Diário: 1,92 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210015863-O4K.

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°6'33.576") - Longitude O (46°31'12.741") - Volume Diário: 20,96 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210015863-RNT. Processo DAEE 9821114 - Extrato de Portaria 6984/21.

Fica outorgada, em nome de DARCI ARLINDO PIRES JUNIOR, CPF/CNPJ 300.702.458-78, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Mococa, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego Contendas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°27'16.521") - Longitude O (46°54'43.073") - Volume Diário: 380,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210022784-E5Q. Processo DAEE 9309899 - Extrato de Portaria 6888/21.

Fica outorgada, em nome de ROQUE MIQUEL DE SORDI, CPF/CNPJ 868.598.708-34, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Divinolândia, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego Santo Ambrósio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°41'48.473") - Longitude O (46°41'22.254") - Volume Diário 96,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210021383-XDU. Processo DAEE 9309900 - Extrato de Portaria 6921/21.

Fica outorgada, em nome de CÉSAR SALINA, CPF/CNPJ 281.791.998-00, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Piratininga, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão do Barreiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°30'54.434") - Longitude O (49°12'6.533") - Volume Diário 6.000,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210020843-ZKV. Processo DAEE 9414890 - Extrato de Portaria 6955/21.

Fica outorgada, em nome de JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ 029.597.178-99, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Cotia, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°35'44.190") - Longitude O (46°55'0.290") - Volume Diário: 6,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20210020120-F40. Processo DAEE 9913844 - Extrato de Portaria 6945/21.

Fica outorgada, em nome de LILIAN OSMO, CPF/CNPJ 941.147.818-20, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Pirassununga, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão do Ouro ou da Laranja Azeda - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°55'34.870") - Longitude O (47°25'4.925") - Volume Diário 10.000,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210018513-9N6. Processo DAEE 9303105 - Extrato de Portaria 6920/21.

Fica outorgada, em nome de SEBO JALES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA., CPF/CNPJ 60.995.891/0001-95, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial e sanitário, no município de Dirce Reis, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°27'56.086") - Longitude O (50°35'47.197") - Volume Diário: 96,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210018421-H9Y. Processo DAEE 9202642 - Extrato de Portaria 6619/21.

Fica outorgada, em nome de MEZZANI ALIMENTOS LTDA., CPF/CNPJ 44.991.743/0001-46, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial e sanitário, no município de Bauru, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°18'33.660") - Longitude O (49°2'0.450") - Volume Diário: 200,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210020531-ROR. Processo DAEE 9706039 - Extrato de Portaria 6933/21.

Fica outorgada, em nome de JOSÉ ALBERTO VICK, CPF/CNPJ 715.635.808-10, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Pirassununga, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão do Roque - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°1'52.850") - Longitude O (47°18'32.280") - Volume Diário 60,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210024772-R0H. Processo DAEE 9315363 - Extrato de Portaria 6957/21.

O preambulo da Portaria DAEE n. 1160 de 08/04/2015, publicada no DOE de 09/04/2015, e reti-ratificada em 14/09/2016, publicada no DOE de 15/09/2016, e reti-ratificada pelas Portarias n. 2759 e n. 2760 de 03/06/2020, publicadas no DOE de 04/06/2020, passa a vigorar com a seguinte redação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei n. 6.134 de 02/06/88, do Decreto n. 32.955 de 07/02/91, da Lei n. 7.663 de 30/12/91, do Decreto n. 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE n. 1.630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020 e, tendo em vista as declarações e informações contido(s) no Processo DAEE n. 9415010.

O caput do artigo 1. da Portaria DAEE n. 1160 de 08/04/2015, publicada no DOE de 09/04/2015, e reti-ratificada em 14/09/2016, publicada no DOE de 15/09/2016, e reti-ratificada pelas Portarias n. 2759 e n. 2760 de 03/06/2020, publicadas no DOE de 04/06/2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica a KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA, CNPJ 32.779.402/0004-75, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Rodovia Luiz José Sguario, Km 31, Bairro Taquariguassu, município de Nova Campina, para fins de atendimento sanitário, industrial e passagem (acesso viário), conforme abaixo relacionado:"

A Portaria DAEE n. 1160 de 08/04/2015, publicada no DOE de 09/04/2015, e reti-ratificada em 14/09/2016, publicada no DOE de 15/09/2016, e reti-ratificada pelas Portarias n. 2759 e n. 2760 de 03/06/2020, publicadas no DOE de 04/06/2020, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Processo DAEE 9415010 - Extrato de Portaria 6810/21.

Fica outorgada, em nome de WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., CPF/CNPJ 00.063.960/0007-96, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-sanitário, no município de Osasco, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°32'3.270") - Longitude O (46°46'17.910") - Volume Diário: 72,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200022947-HQL. Processo DAEE 9900782 - Extrato de Portaria 6958/21.

Fica outorgada, em nome de JOÃO PAULO BRANCO PERES, CPF/CNPJ 315.669.938-14, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Getulina, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Tibiriça - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°44'58.820") - Longitude O (50°8'59.427") - Volume Diário: 16.170,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210020816-AOX.

- Lançamento Superficial(reversão)- Afluente do Rio Tibiriça - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°44'58.820") - Longitude O (50°8'59.427") - Volume Diário: 16.170,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210020816-GF3.

- Lançamento Superficial(reversão)- Afluente do Rio Tibiriça - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°45'48.228") - Longitude O (50°8'54.262") - Volume Diário: 13.566,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210020816-L9T.

- Captação Superficial - Afluente do Rio Tibiriça - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°45'48.228") - Longitude O (50°8'54.262") - Volume Diário: 13.566,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210020816-LL7.

- Captação Superficial - Rio Tibiriça - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°46'32.370") - Longitude O (50°10'2.280") - Volume Diário: 29.736,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210020816-PHJ. Processo DAEE 9414894 - Extrato de Portaria 6911/21.

O preambulo da Portaria DAEE n. 7206 de 15/12/20, publicada no DOE de 19/12/2020, passa a vigorar com a seguinte redação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei n. 6.134 de 02/06/88, do Decreto n. 32.955 de 07/02/91, da Lei n. 7.663 de 30/12/91, do Decreto n. 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE n. 1.630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020 e, tendo em vista as declarações e informações contido(s) no Processo DAEE n. 9415010.

O caput do artigo 1. da Portaria DAEE n. 7206 de 15/12/20, publicada no DOE de 19/12/2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica outorgada, em nome de KLINGELE PAPER NOVA CAMPINA LTDA, CNPJ 32.779.402/0004-75, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins industrial, no município de Nova Campina, conforme abaixo identificado:"

A Portaria DAEE n. 1160 de 08/04/2015, publicada no DOE de 09/04/2015, e reti-ratificada em 14/09/2016, publicada no DOE de 15/09/2016, e reti-ratificada pelas Portarias n. 2759 e n. 2760 de 03/06/2020, publicadas no DOE de 04/06/2020, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Processo DAEE 9415010 - Extrato de Portaria 6811/21.

Fica outorgada, em nome de ANTÔNIO LOPES DO PRADO, CPF/CNPJ 736.771.918-15, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural, no município de Cosmorama, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°27'42.960") - Longitude O (49°46'14.910") - Volume Diário: 50,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210028194-951. Processo DAEE 9209854 - Extrato de Portaria 6994/21.

Fica outorgada, em nome de EDIFÍCIO TERRAÇAS TATUAPÉ, CPF/CNPJ 13.806.290/0001-07, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-solução alternativa coletiva I, no município de São Paulo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°33'29.380") - Longitude O (46°34'28.930") - Volume Diário: 54,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210017490-LLZ. Processo DAEE 9909447 - Extrato de Portaria 6946/21.

Fica outorgada, em nome de AGRO-PECUARIA SALTINHO DA BOA VISTA LTDA., CPF/CNPJ 96.433.321/0001-59, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de São João de Iracema, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Rio São José dos Dourados - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°28'29.410") - Longitude O (50°19'12.800") - Volume Diário 4.200,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210026693-2D5. Processo DAEE 9204822 - Extrato de Portaria 6954/21.

Fica outorgada, em nome de JOÃO CARLOS SAAD, CPF/CNPJ 171.363.978-55, a autorização administrativa para a(s) interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de paisagismo, no município de Tapiraí, conforme abaixo identificado:

- Barramento - Córrego dos Novais - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°53'16.770") - Longitude O (47°36'37.580") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210022939-FHZ. Processo DAEE 9415005 - Extrato de Portaria 6956/21.

Fica outorgada, em nome de ROSETTE MAKHOUL JABUR, CPF/CNPJ 116.130.008-20, a autorização administrativa para a(s) interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de saneamento, no município de Sales Oliveira, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea - Tipo estrutura: duto suportado por estrutura de treliça metálica - Córrego Aurora - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°46'3.100") - Longitude O (47°51'3.020") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210024948-E1H. Processo DAEE 9315336 - Extrato de Portaria 6971/21.

Fica outorgada, em nome de RAÍZEN ENERGIA S.A., CPF/CNPJ 08.070.508/0158-76, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial e sanitário, no município de Brotas, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°20'58.450") - Longitude O (48°6'22.720") - Volume Diário: 2.400,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200002564-P2R. Processo DAEE 9709619 - Extrato de Portaria 6941/21.

Fica outorgada, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CPF/CNPJ 43.776.517/0560-53, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-abastecimento de rede pública, no município de Nova Granada, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°32'46.760") - Longitude O (49°19'16.780") - Volume Diário: 400,00 m³ - Prazo 120 meses;

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Solicitado pelo Requerimento 20210027708-CH9. Processo DAEE 9200894 - Extrato de Portaria 6967/21.

Fica outorgada, em nome de POLIMIX CONCRETO LTDA., CPF/CNPJ 29.067.113/0208-98, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Tatuí, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°19'37.390") - Longitude O (47°50'23.250") - Volume Diário: 30,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210020125-GAT. Processo DAEE 9833226 - Extrato de Portaria 6970/21.

Fica outorgada, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CPF/CNPJ 43.776.517/0551-62, a concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-abastecimento de rede pública, no município de Pedra Bela, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°48'8.130") - Longitude O (46°27'3.470") - Volume Diário: 160,00 m³ - Prazo 120 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210015664-MCB. Processo DAEE 9800989 - Extrato de Portaria 6972/21.

Fica outorgada, em nome de MIYOKO HIRANAKA, CPF/CNPJ 07.962.929/0001-40, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Atibaia, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Bacia do Afluente do Rio Atibaia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°6'32.411") - Longitude O (46°31'22.218") - Volume Diário 40,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210015863-61W. Processo DAEE 9821114 - Extrato de Portaria 6983/21.

Fica outorgada, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, CPF/CNPJ 46.737.219/0001-79, a concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-abastecimento de rede pública, no município de Borborema, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°39'57.578") - Longitude O (49°8'9.916") - Volume Diário: 110,00 m³ - Prazo 46 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200011354-L6R. Processo DAEE 9700670 - Extrato de Portaria 6995/21.

Fica outorgada, em nome de UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, CPF/CNPJ 44.803.922/0002-93, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-sanitário, no município de Piracicaba, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'46.270") - Longitude O (47°37'16.870") - Volume Diário: 160,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210019953-YV7. Processo DAEE 9811297 - Extrato de Portaria 6976/21.

Fica outorgada, em nome de CONSTRUTORA TRIUNFO S. A., CPF/CNPJ 77.955.532/0001-07, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins outros, no município de Bady Bassitt, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão da Fartura - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°55'24.100") - Longitude O (49°30'18.800") - Volume Diário 120,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210019464-JDH. Processo DAEE 9709688 - Extrato de Portaria 6977/21.

Fica outorgada, em nome de GOZZI PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 02.990.829/0001-04, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins industrial - sanitário, no município de Atibaia, conforme abaixo identificado:

- Lançamento Superficial - Ribeirão do Onofre - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°9'43.110") - Longitude O (46°34'35.090") - Volume Diário 36,96 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200021145-XJ7. Processo DAEE 9822063 - Extrato de Portaria 6978/21.

Fica outorgada, em nome de ÁGUAS DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SPE S.A., CPF/CNPJ 26.220.946/0001-57, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-abastecimento de rede pública, no município de São Sebastião da Grama, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°42'50.460") - Longitude O (46°49'12.430") - Volume Diário: 1.500,00 m³ - Prazo 120 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210025605-LKM. Processo DAEE 9310628 - Extrato de Portaria 6985/21.

Fica outorgada, em nome de GIOVANE BARROTI, CPF/CNPJ 156.130.448-48, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Sud Mennucci, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°45'0.860") - Longitude O (50°53'56.290") - Volume Diário: 2,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210005582-K1P. Processo DAEE 9706964 - Extrato de Portaria 6986/21.

Fica outorgada, em nome de SULESTE APARAS E SERVIÇOS LTDA., CPF/CNPJ 48.844.450/0001-97, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial e sanitário, no município de Valinhos, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°59'31.540") - Longitude O (47°2'38.880") - Volume Diário: 20,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180014342-7EA. Processo DAEE 9816084 - Extrato de Portaria 7001/21.

Portaria do Superintendente do DAEE de 20/10/2021.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n. 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria DAEE n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020.

As Captações superficiais, constantes no artigo 1. da Portaria DAEE n. 269 de 18/01/2019, publicada no DOE de 19/01/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Camanducaia - Coord. Geográficas Latitude S 22° 40' 54,49" - Longitude o 47° 00' 51,22" - Volume Diário 83,30 m3.

- Captação Superficial - Afluente do Rio Camanducaia - Coord. Geográficas Latitude S 22° 40' 28,55" - Longitude o 47° 01' 08,88" - Volume Diário 25,00 m3.

O Parágrafo único, constante no artigo 1. da Portaria DAEE n. 269 de 18/01/2019, publicada no DOE de 19/01/2019, passam a vigorar com a seguinte redação: Manter vazões para a jusante do(s) barramento(s), respeitando o mínimo de: BA01 = 7,24 m3/h, BA02 = 16,09 m3/h e BA03 = 3,59 m3/h.

A Portaria DAEE n. 269 de 18/01/2019, publicada no DOE de 19/01/2019, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9805977 – Vol. 003 - Extrato de Portaria 7023/21.

Despacho do Superintendente de 19/10/2021

SPDOC 3575976/2019

Interessado: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP

De acordo com o PARECER REFERENCIAL CJ/DAEE Nº16/2017, fls.475/485, o qual mereceu anuais e consecutivas revalidações até o presente exercício, nos termos do Parecer Referencial sob nº2/2021, de 16/03/2021, às fls.486/489, deste Processo, e manifestação de nossa unidade hábil, por intermédio da INFORMAÇÃO DSD/CMEI Nº20/2021, às fls.502/505, que acolho, AUTORIZO a lavratura do Termo de Doação que entre si celebram o DAEE e o MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, constituindo-se de 3 (três transformadores trifásicos, sendo: 1 (um), na potência de 75KVA, marca Marangoni – patrimônio DAEE nº90004408, 1 (um), na potência de 15KVA, marca Marangoni – patrimônio DAEE nº90004409 e 1 (um), na potência de 15KVA, marca G.E. - patrimônio DAEE nº90004390 classificados como excedentes e inservíveis com valor estimado de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), observadas as normas legais

Portaria do Superintendente do DAEE de 20/10/2021.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020.

O "Parágrafo único - Esta Portaria fica condicionada à apresentação de relatório fotográfico comprovando a instalação de medidor de vazão."; Constante no artigo 1. da Portaria DAEE n. 4514, de 20/08/2020, publicado no DOE de 22/08/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Esta Portaria fica condicionada à apresentação de relatório fotográfico comprovando a instalação de medidor de vazão, no prazo de 06 (seis) meses."

A Portaria DAEE n. 4514, de 20/08/2020, publicado no DOE de 22/08/2020, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9413541 - Extrato de Portaria 7012/21.

O "Parágrafo único - Esta Portaria fica condicionada à apresentação de relatório fotográfico comprovando a instalação de hidrômetro."; Constante no artigo 1. da Portaria DAEE n. 4599, de 21/08/2020, publicado no DOE de 26/08/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Apresentar relatório fotográfico da captação superficial comprovando a instalação de equipamento medidor de volume em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste ato."

A Portaria DAEE n. 4599, de 21/08/2020, publicado no DOE de 26/08/2020, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9401426 - Extrato de Portaria 7037/21.

O "Parágrafo único - Esta Portaria fica condicionada à apresentação de relatório fotográfico das instalações de equipamentos medidores de vazão de água captadas ou derivadas, para as captações superficiais, a partir da data desta publicação de Outorga de Direto de Uso de Recursos Hídricos."; constante no artigo 1. da Portaria DAEE n. 2773, de 02/06/2020, publicado no DOE de 04/06/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Apresentar relatório fotográfico das captações superficiais comprovando as instalações de equipamentos medidores de volumes em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste ato."

A Portaria DAEE n. 2773, de 02/06/2020, publicado no DOE de 04/06/2020, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9407722 - Extrato de Portaria 7038/21.

DIRETORIA DA BACIA DO BAIXO TIETÊ

Despacho do Diretor da Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, de 20/10/2021

Declaração de Viabilidade de Implantação

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações , apresentado por Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CPF/CNPJ 43.776.517/0608-32, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede pública , na P.38: Rua Benedito Lázaro Augusto, S/Nº. P.39: Rua Edgar Sant'Ana de Almeida, S/ Nº. P.40: Rua Orlando Albanez Botasso, S/Nº. , localizada no município de Lins , conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°40'20.850") - Longitude O (49°43'48.740") - Volume Diário: 600,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210023842-YFY. Processo DAEE 9700501 - Extrato DVI 340/2021.

Despacho do Diretor da Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, de 20/10/2021

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ALESSANDRA PIEROBON DE NARDI, CPF/CNPJ 255.572.088-01 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9711413, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Ibitinga, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°49'58.110") - Longitude O (48°54'52.540") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210018667-ASI. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Baixo Tietê / n. 340/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Marcio Almir Basso, CPF/CNPJ 032.196.598-10 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9713254, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Taquaritinga, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Córrego da Agua Limpa - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°28'55.640") - Longitude O (48°32'40.720") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210027549-805. - Captação Superficial - Córrego da Agua Limpa - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°28'48.880") - Longitude O (48°32'34.730") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210027549-BLO. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Baixo Tietê / n. 339/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Francisca Aparecida de Aguiar Campos, CPF/CNPJ 063.118.808-81 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9713217, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Fernando Prestes, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°22'36.700") - Longitude O (48°42'13.100") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210027383-MD9. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Baixo Tietê / n. 341/2021.

DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 13 / 10 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: METTALICA ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO DE BENS PROPRIOS LTDA.
- CPF/CNPJ: 03.241.590/0001-32
- Município: Capela Do Alto
- Processo DAEE: 9829707

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°32'6.000") - Longitude O (47°43'17.740") - Volume Diário: 334,80 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009321-V0C.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 689-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 15 / 10 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: ASSOCIACAO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SHAMBALA II
- CPF/CNPJ: 07.770.933/0001-07
- Município: Atibaia
- Processo DAEE: 9807573

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°4'7.700") - Longitude O (46°39'32.190") - Volume Diário: 154,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180015660-W49.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 701-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 15 / 10 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: ASSOCIACAO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SHAMBALA II
- CPF/CNPJ: 07.770.933/0001-07
- Município: Atibaia
- Processo DAEE: 9807573

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°4'25.940") - Longitude O (46°39'20.180") - Volume Diário: 140,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210021658-KWQ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 702-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 15 / 10 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: ASSOCIACAO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SHAMBALA II
- CPF/CNPJ: 07.770.933/0001-07
- Município: Atibaia
- Processo DAEE: 9807573

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°4'5.640") - Longitude O (46°39'31.200") - Volume Diário: 61,20 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210021924-N8X.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 703-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 15 / 10 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Eduardo Define
- CPF/CNPJ: 20.016.729/0002-44
- Município: Indaiatuba
- Processo DAEE: 9833251

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°2'5.000") - Longitude O (47°11'36.000") - Volume Diário: 1.600,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210020970-18N.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 705-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 18 / 10 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: MINERADORA MONTE MOR LTDA
- CPF/CNPJ: 03.865.533/0001-24
- Município: Monte Mor
- Processo DAEE: 9832987

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°56'37.400") - Longitude O (47°14'44.400") - Volume Diário: 180,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210014925-530. - Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°56'37.400") - Longitude O (47°14'44.400") - Volume Diário: 180,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210014925-S38. - Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°56'37.400") - Longitude O (47°14'44.400") - Volume Diário: 180,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210014925-USK.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 706-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 18 / 10 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: HIDROLLE POÇOS ARTESIANOS EIRELI
- CPF/CNPJ: 08.409.762/0001-58
- Município: Tatuí
- Processo DAEE: 9833123

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°20'5.360") - Longitude O (47°51'16.850") - Volume Diário: 40,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210016528-3ZE.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 708-SOE.

despacho do Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê- BMT de 20/10/2021

Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Ricardo Bacellar Wuerkert, CPF/CNPJ 767.598.737-34 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9825271, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Amparo, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão dos Palmares - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°40'46.540") - Longitude O (46°45'48.310") - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009049-E8S.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1427-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A., CPF/CNPJ 03.207.703/0001-83 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9810986, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Araras, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Afluente do Rio Piracicaba - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°41'59.727") - Longitude O (47°35'44.248") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210018776-NKC.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1455-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Pedro Alcantara, CPF/CNPJ 409.172.078-15 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9833122, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Piedade, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Ribeirão do Barreiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°47'12.340") - Longitude O (47°32'40.540") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210016402-40L.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1447-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Ricardo Bacellar Wuerkert, CPF/CNPJ 767.598.737-34 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9825271, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Amparo, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente MD do Rib. dos Palmares - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°40'37.130") - Longitude O (46°45'58.100") - Vazão Máxima Instantânea 0,12 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2,88 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009049-T6B.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1428-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por BP Construções Metálicas Ltda., CPF/CNPJ 18.825.223/0001-53 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9821966, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santa Bárbara D'Oeste, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°48'56.270") - Longitude O (47°27'29.330") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210021569-PR1.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1456-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Ricardo Bacellar Wuerkert, CPF/CNPJ 767.598.737-34 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9825271, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Amparo, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente MD do Rib. dos Palmares - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°40'26.850") - Longitude O (46°46'1.690") - Vazão Máxima Instantânea 0,25 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 6,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009049-Y0G.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1429-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO, CPF/CNPJ 278.965.878-15 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9815102, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Bragança Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°58'48.520") - Longitude O (46°42'12.750") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210023402-301.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1457-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rodolfo Fernando Troleze, CPF/CNPJ 387.737.658-48 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9827557, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Holambra, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°37'54.530") - Longitude O (47°1'32.390") - Volume Diário: 7,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210021785-HLY.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1441-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Agnaldo Pedroso Domingues, CPF/CNPJ 115.019.008-62 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9832125, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Ibiúna, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Murundu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°48'29.300") - Longitude O (47°15'5.680") - Vazão Máxima Instantânea 3,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 14,00 m³ - Período 4h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210005039-AAQ.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1442-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Prefeitura de Botucatu, CPF/CNPJ 46.634.101/0001-15 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9827670, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Botucatu, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°53'26.200") - Longitude O (48°26'15.800") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210020250-153.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1470-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Aparecido Donizeti Bertoldini, CPF/CNPJ 965.078.708-97 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9833049, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Limeira, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Passa dois - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°33'33.817") - Longitude O (47°20'12.058") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210012632-UXV.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1460-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Vanderlei Antonio Candido, CPF/CNPJ 08.976.088/0001-93 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9832813, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itirapina, conforme abaixo:

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

- Captação Superficial - Bacia de Afluente do Rio Pirapitinga (Nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°20'10.690") - Longitude O (47°47'19.720") - Vazão Máxima Instantânea 0,52 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,50 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210015493-SFT.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1443-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ECOBOXES EMBALAGENS PLASTICA - EPPS LTDA, CPF/CNPJ 19.749.735/0002-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9833098, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Paulínia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°45'44.900") - Longitude O (47°7'10.400") - Volume Diário: 3,20 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210018649-JM9.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1446-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Vanderlei Antonio Candido, CPF/CNPJ 08.976.088/0001-93 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9832813, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itirapina, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Bacia de Afluente do Rio Pirapitinga (Nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°20'10.780") - Longitude O (47°47'19.620") - Vazão Máxima Instantânea 0,52 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,50 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210015493-UHM.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1444-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Talita Costa Negri e Outra, CPF/CNPJ 97.520.095/0003-78 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9833124, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Piracicaba, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°36'21.690") - Longitude O (47°44'12.880") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210018063-YGR.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1445-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Município de Salto, CPF/CNPJ 46.634.507/0001-06 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9822511, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Salto, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Rio Jundiaí - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°11'26.080") - Longitude O (47°15'51.350") - Vazão Máxima Instantânea 4,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 10,00 m³ - Período 2h30min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210019637-NWF.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1461-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Lourenço Ayres de Pontes, CPF/CNPJ 020.722.738-11 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9801048, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Piedade, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Ribeirão do Barreiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°47'10.150") - Longitude O (47°33'3.340") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210020497-GY9.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1448-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Lourenço Ayres de Pontes, CPF/CNPJ 020.722.738-11 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9801048, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Piedade, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Ribeirão do Barreiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°47'7.520") - Longitude O (47°33'1.200") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210020497-W1Z.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1449-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA, CPF/CNPJ 141.908.018-01 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9833358, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Joanópolis, conforme abaixo:

- Captação Superficial - AFLUENTE DO RIO CACHOEIRA - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°58'1.000") - Longitude O (46°10'57.000") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 5,00 m³ - Período 5h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210015848-9E5.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1465-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Hermindo Paióla, CPF/CNPJ 963.673.348-15 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9833031, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Cordeirópolis, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°27'40.900") - Longitude O (47°24'54.600") - Volume Diário: 13,75 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210002287-3QS.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1467-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Prefeitura da Estância de Atibaia, CPF/CNPJ 45.279.635/0001-08 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9829590, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Atibaia, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°6'54.442") - Longitude O (46°35'11.112") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210008476-NA7.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1468-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Tudubambu Industria Comércio e Serviços Agrícolas Ltda, CPF/CNPJ 38.729.087/0001-05 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9832207, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Botucatu, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°57'10.930") - Longitude O (48°24'59.640") - Volume Diário: 7,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210019577-5FL.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1453-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Prefeitura de Botucatu, CPF/CNPJ 46.634.101/0001-15 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9827670, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Botucatu, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°53'28.800") - Longitude O (48°26'15.900") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210020250-PC4.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1471-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Companhia de Gás de São Paulo, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9817744, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Paulínia, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Afluente do Rio Atibaia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°45'53.200") - Longitude O (47°10'48.700") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210011784-ZEX.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1433-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Companhia de Gás de São Paulo, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9817744, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Paulínia, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Afluente do Rio Atibaia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°45'53.200") - Longitude O (47°10'48.700") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210011786-3Z0.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1434-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Companhia de Gás de São Paulo, CPF/CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9817744, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Paulínia, conforme abaixo:

- Travessia Subterrânea - Afluente do Rio Atibaia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°46'30.500") - Longitude O (47°9'49.500") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210011784-T87.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1435-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por EMCCAMP RESIDENCIAL S.A., CPF/CNPJ 19.403.252/0001-90 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9832731, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jundiaí, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Afluente sem nome do Rio Jundiaí - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°10'12.951") - Longitude O (46°52'47.989") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210013068-ACE.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 1439-SOE.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Desp**acho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 19/10/2021**

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Sítio São Sebastião II, CNPJ 08.099.391/0003-17 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9314675, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação - unifamiliar, localizado no município de Viradouro , conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego do Brejinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°52'49.000") - Longitude O (48°13'22.000") - Vazão Máxima Instantânea 28,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 588,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210005149-CQ0. Processo DAEE 9314675 - Extrato DVI 261/2021.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 19/10/2021

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, CNPJ 45.678.000/0001-83 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9301558, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins urbanos - abastecimento de rede pública, localizado no município de Lindóia , conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°30'54.350") - Longitude O (46°37'41.120") - Volume Diário: 52,50 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210019939-R0A. Processo DAEE 9301558 - Extrato DVI 262/2021.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 18/10/2021

Declaração De Dispensa De Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Ricardo de Souza Prado, CPF/CNPJ 048.666.748-06 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9315016, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) paisagismo, localizado(s) na Fazenda Macaúbas, no município de Pedregulho, conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Córrego do Buriti - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°13'55.679") - Longitude O (47°34'7.302") - Volume: 26094 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210012596-67G.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 595/2021.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 19/10/2021

Declaração De Dispensa De Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Silvio de Barros, CNPJ 17.524.066/0001-83 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9315486, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso irrigação - unifamiliar, localizado"Sitio Campo Belo - Lote 003", no município de Restinga, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°41'30.890") - Longitude O (47°31'29.160") - Volume Diário: 12,01 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210026946-6GW.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 596/2021.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 19/10/2021

Declaração De Dispensa De Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Kelvin Wesley Binotti Franco, CPF. 409.283.838-73 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9315211, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso paisagismo, localizado no "Sitio Nossa Água" no município de Socorro, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°37'58.640") - Longitude O (46°31'37.850") - Volume Diário: 14,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210021822-4V7.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 597/2021.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 19/10/2021

Declaração De Dispensa De Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Wilson Calimerio Sobrinho, CPF. 083.354.618-05 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9314164, declaramos dispensado de outorga os usos de recursos hídricos, com a finalidade de uso doméstico - residencial rural, localizado no "Sítio São Marcos ", no município de Franca, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°28'54.850") - Longitude O (47°17'33.550") - Volume Diário: 2,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200023717-CYZ. - Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°28'53.830") - Longitude O (47°17'29.570") - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200023717-FSK.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 598/2021.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 19/10/2021

Declaração De Dispensa De Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Cervejaria Charlesbier Ltda, CNPJ. 29.651.920/0001-51 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9315276, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso industrial - processo fabril, localizado no "Sitio São carlos", no município de Cássia Dos Coqueiros, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°17'6.200") - Longitude O (47°8'5.700") - Volume Diário: 0,46 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210022332-1UK.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 599/2021.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 19/10/2021

Declaração De Dispensa De Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Luiz De Andrade Neto, CPF. 163.996.948-92 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9315463, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso doméstico - residencial urbano, localizado no município de Bebedouro, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°57'22.000") - Longitude O (48°29'23.000") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210026399-TEM.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 600/2021.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 19/10/2021

Declaração De Dispensa De Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rodoghel Transportes Ltda, CNPJ 07.341.344/0001-03 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9315531, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso doméstico - residencial, localizado no município de Orlândia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°41'36.900") - Longitude O (47°53'28.320") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210028506-T64.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 601/2021.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 19 / 10 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Jose Aparecido de Paula- Localização: Chácara Matão Verde
- CPF/CNPJ: 107.352.398-51
- Município: Itapira
- Processo DAEE: 9306678

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°26'6.900") - Longitude O (46°47'22.400") - Volume Diário: 1,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210025877-PWU.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 281/2021.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 19/10/2021

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por CARLOS EDUARDO MOUCDCY, CPF/CNPJ 11.557.054/0001-79, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação - unifamiliar (pequenos irrigantes), na Fazenda Cássia Imperial, Rodovia Vicinal Pedro Vicentini, Km 19 - Zona Rural, localizada no município de Barretos, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°39'57.259") - Longitude O (48°43'11.973") - Volume Diário: 45,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210025333-4Q2. Processo DAEE 9205960 - Extrato DVI 136/2021.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 19/10/2021

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por VALE DOS CEDROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CPF/CNPJ 21.196.411/0001-74, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede privada, na Rodovia Washington Luiz, km 247 - Bairro Invernada, localizada no município de Cedral, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°53'19.751") - Longitude O (49°17'50.298") - Volume Diário: 440,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210027030-IF1. Processo DAEE 9206829 - Extrato DVI 137/2021.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria F.F. nº 264/2021

Designação do Sr. Marcelo José Gonçalves junto a Gerência da Baixada Santista

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Marcelo José Gonçalves, R.G. nº 16.586.137-X, para responder pelo expediente da Gerência da Baixada Santista, no período de 18/10/2021 a 01/11/2021, por motivo de férias do titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2021.

PORTARIA FF N° 261 /2021

Dispõe sobre a distribuição das vagas da sociedade civil por segmento e o detalhamento dos procedimentos da eleição de renovação Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Bananal, biênio 2021-2023.

Data de emissão

19 /10 /2021

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo.

Considerando o trâmite do processo digital FF 002293/2021-44, que trouxe justificativa fundamentada precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se dará a renovação e composição do Conselho Gestor conjunto, de caráter Consultivo, da Estação Ecológica de Bananal- biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Artigo 1° - O Conselho será paritário e integrado por representantes da sociedade civil e do Poder Público, sendo constituído por 08 (oito)membros titulares e 08 (oito)membros suplentes.

Artigo 2º - A distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Bananal para o biênio 2021-2023 se dará nos seguintes termos:

a) 02 (dois) representantes de associações de moradores da região da UC

b) 01 (um) representante setor produtivo atuante na região;

c) 01 (um) representante indicado por organizações não governamentais ambientalistas;

Artigo 3º - A Fundação Florestal publicará edital convocando as entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Consultivo.

Artigo 4º - As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa e apresentar os seguintes documentos: 1- Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

2- Cópia da ata de constituição da diretoria atual;

3- Comprovação de atuação relevante em favor da Estação Ecológica de Bananal

Artigo 5º - A ficha de cadastro, constante no Anexo da Resolução SMA nº 88/20l7, deverá ser enviada ou entregue no prazo de até (30) dias após a publicação do edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

Email: ec.bananal@fflorestal.sp.gov.br ou

Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas)

Estação Ecológica de Bananal

Rodovia SP247, Km 15 (entrar à esquerda, percorrer +10 km) - Estrada do Ariró

Cep: 12850-000 – Bananal - SP

Artigo 6º - Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades da sociedade civil serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail ec.bananal@fflorestal.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3116 2008.

Artigo 7º - A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou não atender os requisitos previstos no artigo 6º da Resolução SMA no 88/2017.

Artigo 8º - A eleição das entidades cadastradas que representarão a sociedade civil Conselho Gestor, de caráter consultivo, da Estação Ecológica de Bananal, será realizada reunião convocada especialmente para esse fim, por meio de divulgação no Diário Oficial do Estado e por outras formas de divulgação, como os sítios eletrônicos das instituições.

§ 1º - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

§ 2º - Fica dispensada a realização de eleição se houver somente uma entidade da sociedade civil cadastrada por segmento para compor o Conselho Consultivo.

§ 3º - Havendo mais de uma entidade da sociedade da civil habilitada que representam um mesmo setor, o Gestor da Unidade de promoverá reunião com as instituições representativas para definir os titulares e suplentes, num processo eletivo ou outro método democrático, levando-se em conta os seguintes termos:

I- Frequência na participação nas reuniões funcionais do histórico de gestão da Unidade;

II- Efetiva atuação em atividades relacionadas aos objetivos da Unidade de Conservação, nos termos da norma criadora da unidade de conservação e do seu Plano de Manejo, caso o tenha.

Artigo 9º - As entidades da sociedade civil não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados a órgãos representados no setor público do Conselho.

Artigo 10º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Artigo 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fundação Florestal, 19 de outubro de 2021.

ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Respondendo pelo Exp. da Diretoria Executiva

PORTARIA SIMPLES FF N° 263/ 2021

Dispõe sobre a distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil por segmento e o detalhamento dos procedi-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

mentos da eleição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Mar- Núcleo Cunha, biênio 2021/2023

Data de emissão: 20/10/2021

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o Decreto Estadual nº 10.251, de 30 de agosto de 1977, que cria o Parque Estadual Serra do Mar;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que definiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas.

Considerando o trâmite do Processo Digital FF nº000500/2021-36, que trouxe justificativa fundamentada dos atores locais no movimento de articulação da gestão da Unidade, evidenciando o processo de como se dará a composição do Conselho Gestor de caráter Consultivo do Núcleo Cunha/ PESM, biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Artigo 1° - O Conselho será paritário e integrado por representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, sendo constituído por 08(oito) membros titulares e 08(oito) membros suplentes.

Artigo 2° - A distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil no Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Mar- Núcleo Cunha, biênio 2021-2023, por segmento, se dará da seguinte forma:

I - 01 (um) representante de associações de moradores da região da UC;

II- 01 (um) representante de entidades não governamentais sociocultural e do meio ambiente com atuação na região da UC;

II- 01 (um) representante de entidades do setor produtivo da região da UC;

III- 01 (um) representantee de entidades de classe da região da UC.

Artigo 3º - A Fundação Florestal publicará edital convocando as entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Consultivo.

Artigo 4º - As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa ao Edital de Chamamento da Sociedade Civil e apresentar os seguintes documentos:

1 - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

2 - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;

3 - Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a Unidade de Conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade.

Artigo 5º - A ficha de cadastro preenchida, constante no Anexo da Resolução SMA nº 88/2017, deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos preferencialmente via e-mail ou nos seguintes endereços:

Email: pesm.cunha@fflorestal.sp.gov.br

Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Cunha

A/c Luane Reni Mattos Fenille

Endereço: Praça Midair José Teodoro, 101, Falcão

CEP: 12530-000 Cunha-SP

Artigo 6º - Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail pesm.cunha@fflorestal.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3111 – 2353.

Artigo 7º - A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou não atender os requisitos previstos acima.

Artigo 8º - A eleição das entidades cadastradas que representarão a Sociedade Civil no Conselho Gestor, de caráter consultivo, do Parque Estadual da Serra do Mar- Núcleo Cunha, será realizada em reunião convocada especialmente para esse fim, por meio de divulgação no Diário Oficial do Estado e por outras formas de divulgação como os sítios eletrônicos das instituições.

§ 1º - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

§ 2º - Fica dispensada a realização de reunião de eleição se houver somente uma entidade da Sociedade civil cadastrada por segmento para compor o Conselho Consultivo;

§ 3º - No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas,

conforme previsto nos §5º, 6º, 7º e 10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2017,

num processo eletivo ou outro método democrático, levando-se em conta os seguintes termos:

I- Frequência na participação nas reuniões;

II- Efetiva atuação em atividades relacionadas aos objetivos da Categoria e da própria Unidade de Conservação, nos termos das normas e legislações vigentes que versam sobre a mesma, bem como seu Plano de Manejo, se existente.

Artigo 9º - As entidades da sociedade civil não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados a órgãos representados no setor público do Conselho.

Artigo 10 - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Artigo 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria FF nº 114/2021.

Fundação Florestal, 20 de outubro de 2021.

ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Respondendo pelo Exp. da Diretoria Executiva

Fundação Florestal | Av. Prof. Frederico Hermann Jr 345 | CEP 05459-010

São Paulo, SP | Fone (11) 2997-5000 | www.fflorestal.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que foram recebidas 119 (cento e dezenove) inscrições para participarem da palestra "GESTÃO DE CONTRATOS - A importância da Fiscalização dos contratos. Qual o papel do gestor. Como apurar. Procedimento de apuração/sancionatório", promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2021, das 10h00 às 12h00, na plataforma Microsoft-Teams. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. ADRIANA BARONE
2. ADRIANA CALESSO PEREIRA
3. ADRIANA DOS SANTOS ALVIM
4. ADRIANA MACEDO DO CARMO GARCIA
5. AKIRA KAWATOKO
6. ALDA TIOZZO AVILA PIRES
7. ALEXANDRE BENTO DOS REIS
8. ALEXANDRE XAVIER DA SILVA
9. ALVENI DE OLIVEIRA
10. ALVENIR CALCANHO DE OLIVEIRA
11. AMANDA LIMA SAGGIORO
12. AMBROZIA MARIA DA SILVA DE SOUZA
13. ANA CLAUDIA PASCINI
14. ANA HIROSE SAKAI
15. ANA MARIA BORGES ROMAO
16. ANDERSON BELCHIOR
17. ANDERSON PEDRO DA SILVA
18. ANDREA MARQUES FONTAO
19. ANGELA MARINA PIOVEZAN INOUE
20. APARICIO ANTONIO MOREIRA FERRAZ
21. AURELISA SANTORO COUTINHO
22. BARBARA TALITA SILVA CORSI
23. BEATRIZ MIE UCHIMURA
24. BERNADETE TRINDADE DEZO
25. CARLA CRISTINA GONCALVES BOTARELI
26. CECY DE ASSIS BEZERRA LYCARIAO
27. CELIA APARECIDA BELIZARIO
28. CLAUDIA RENATA SANTOS
29. CLAUDIA SANTANA LEMOS
30. CLEA ELOISA DOS SANTOS FONTAINHA
31. CLEONICE DO NASCIMENTO FRANCISCO
32. CLEUSA MARGARIDA DA SILVA DE PADUA
33. CLODOALDO ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
34. CRISTIANE CUNHA BEZERRA
35. CRISTINA FERNANDES RUEDA
36. CYNTIA NASHIRO FILIPIN
37. DENIS RAMOS
38. DIEGO PEREIRA DA SILVA
39. DULCIMARA ALCAZAR RODRIGUES
40. EDUARDO RIBAS OLIVEIRA MACHADO
41. ELIANA MIGUELETTI DE PAULA
42. ELIANE APARECIDA CASTANHEIRO VICENTE
43. ELIZETE GONCALVES
44. ERIVELTO CLEMENTE
45. EZEQUIEL APARECIDO MOREIRA
46. FABIA MIE KINA
47. FLAVIA CAROLINA PENTEADO SERRANO NUNES
48. FRANCISCO INACIO GOMES
49. GERALDO MAGELA REIS E SOUZA
50. GILVANIA ANDRADE CAVALCANTE
51. HELAINE BATISTA DA COSTA
52. HUGO LEONARDO SCALCO DE MELO
53. IRENE MONTEALTO
54. ISABEL CRISTINA DENTE PICCA
55. IVAN ZENTEI ARAKAKI
56. JESAIAS DA ROCHA SAMPAIO
57. JOAO ROSA CORREIA
58. JOELMA PINHEIRO GUIMARAES MATTANO
59. JOSE FERNANDO PREVIERO
60. JOSI CRISTINA SORIANO RIBEIRO
61. JOSTON DE FRANCA LUSTOSA
62. JUDITE JENG
63. JULIANA DE SANTANA FIGUEIREDO
64. JULIANA UNGEFEHR
65. KAZUO LUIZ FERNANDO FURUTA
66. LEILIANE TONETTI
67. LEONARDO GULIN DE SOUZA
68. LETICIA APARECIDA PEREIRA GUADANY
69. LIVIA CRISTINA ANDRADE DE DEUS
70. LUCAS ELIAS CARRENHO DE MORAES
71. LUCIANA SIMONE SIMONATO FERNANDES
72. LUIS ANTONIO MORETTI
73. LUZIA CRISTINA DE CASTRO
74. MARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
75. MARCELA COUTINHO ALBERTIN
76. MARCELA PERIN LOPES PESSOA
77. MARCOS CESAR MOZOL
78. MARCUS VINICIUS PEREIRA DE MELO
79. MARIA APARECIDA QUEIROZ DE AQUINO
80. MARIA CATARINA DA SILVA
81. MARIA DE LOURDES DE BARROS PENTEADO
82. MARIA ELOISA BARRETO GONCALVES
83. MARIA HELENA ALONSO D ANDREA
84. MARIA ILZA GONCALVES DE MATOS SILVA
85. MARIA RITA MANENTE
86. MARIA TERESA MUNHOZ SALGADO
87. MARIANA CESTI RAFFA NEVES DE OLIVEIRA
88. MARIANA GIACON SANTA ROSA FRANCA
89. MARIANE FREITAS DA SILVA
90. MAURICIO SARTORIO CARLOTTI
91. MONICA MARQUES DUARTE COSTA
92. MURILO VICENTIN SIQUELLI
93. NATHALIE DRESSELT DE ABREU
94. OSCAR NORIYUKI HAGUIMOTO
95. OZIEL ANIZIO EUGENIO
96. PATRICIA DOS SANTOS
97. PATRICIA GARCIA ZANARDI
98. RAFAEL DE BRITO AVELINO
99. REGINA MONTEALTO DO VALE
100. RENATA FIDELIS DO CARMO DE SANT ANA CARVALHO
101. RENATO DE AQUINO
102. ROBERTO ROCHA
103. ROBERTO TOMISAWA
104. ROSA MONICA PESSOA DE MENEZES
105. ROSANA DANTAS DOS SANTOS
106. SIMONE APARECIDA SILVA
107. STEFANIE DE SOUZA PRAZERES GOMES
108. STEFFANI MAIARA DA CRUZ
109. SYLVIA KOGA TAKEDA
110. TANIA SILVA PERON
111. TEREZA HELENA DA SILVA
112. THAIS LIMA DE SOUZA
113. THIAGO PARANGABA DE FARIAS
114. VANESSA FALEIROS DA CUNHA
115. VOLEIDE BRAGA LIMA DOS SANTOS
116. WALQUIRIA SANTOS DA SILVA
117. WELLINGTON FERNANDES LIMA
118. WILSON FERREIRA BARBOSA
119. ZILDA BARBOSA ZAGO

Ficam CONVOCADOS os servidores abaixo relacionados:

1. ADRIANA APARECIDA NICOTELLI
2. ALAIDE DE SOUZA ALVES MELO
3. ALECSANDRO APARECIDO DUARTE HONORIO
4. ALESSANDRA GLODER BALTHAZAR DOS SANTOS
5. ANA LUCIA SOUZA PIMENTEL
6. ANDREA SILVA VIEIRA
7. ANTONIO DOS SANTOS
8. CAMILA FERRARI GALACINI GRESPAN
9. CECILIA FERNANDES NOBREGA
10. DAIANE DE FATIMA GIACOMELI
11. DANIEL DE ALMEIDA SANTOS
12. DANIELLA SAMPAIO BELUCCI TALHATI
13. DINA DE JESUS CORREIA AGUILHARI
14. EDNA APARECIDA PEREIRA
15. EDUARDO LIMA MACAMBYRA
16. EDVAM PEREIRA DE MIRANDA
17. ELIZABETH ANTONIA SOUZA PRADO
18. FABIANA KIMIE GUSHIKEN
19. FERNANDA ALVES GOMES
20. FLAVIO DE LARA CAMPOS
21. FRANCISCO CARLOS COELHO SANTANA
22. HENRIQUE PAUPITZ NETO
23. JOSE IVAN BARBOSA DA SILVA
24. JOSE LUIS DE JESUS
25. KATIA CRISTINA BARBOSA REZENDES
26. KRISTOFFERSON CORTIZO
27. LAURA SOUZA FRANCA
28. LIDIA PEREIRA DA SILVA
29. LUCIA HELENA RIBEIRO DA SILVA
30. LUCIANA UEMA INOUE
31. LUCIMEIRE SILVA PEREIRA
32. MARGARETH VIANA
33. MARI KITANO KANAMORI
34. MARI MIASHIRO KAWASAKI
35. MARIA LIDIA RIBEIRO MACHADO
36. MARIA TEODORA HIGINO
37. MARTA DE OLIVEIRA PAGGIARO
38. MAURICIO AGUIAR
39. MICHELE DAIANA DONDA DOS SANTOS
40. MICHELLI REJANE BORGES DA SILVA
41. MONICA DE FATIMA GONCALVES
42. NEIDE KAESER LOPES DOS SANTOS
43. PATRICIA ANDRADE DA SILVA
44. PAULO ROGERIO THULLER
45. PEDRO ADUAN XAVIER
46. PRECIOSA FERREIRA DE SOUSA
47. QUITERIO GRIGORIO SILVA
48. RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA
49. REGINA CELLI CARONE PINTO
50. REGINA HELENA MARTINS VIEIRA
51. ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
52. ROSANGELA GOMES DA SILVA
53. SABRINA MARA DOS REIS SILVEIRA
54. SANDRA MARIA BARBOSA
55. SANDRA MARIA CANDIDA VAREJAO
56. SILVIA BERNARDO
57. SILVIA MARA BARRIONUEVO DE OLIVEIRA
58. SOLANGE APARECIDA ORLANDELLI
59. SUERY SAKAMOTO KIKUTA
60. TATIANE DE PAULA FRANCA
61. TERESA DOS SANTOS REIMBERG
62. THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA
63. THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO
64. VALQUIRIA ORTEGA MEDEIROS SILVA
65. VALTER LUIS GONCALVES DOS SANTOS
66. VANESSA HENRIQUE DAS CHAGAS MASCARENHAS
67. VERA LUCIA BORBA ALVES
68. WESLEY GUSTAVO PETERMAN RODRIGUES
69. WLADSON GONCALVES DA SILVA
70. ZULEIKA MIRTES PIROLA ALISEDA

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 20-10-2021.

Processo PGE nº 16616-15588/2021 – Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução SF-26, de 09-06-1998, e de acordo com a Resolução PGE-83, de 19-10-1994, em consonância com o parecer da Procuradora do Estado Assistente, Dra. Laisa Arruda Mandu, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa A I PALMAS AR CONDICIONADO ME, CNPJ nº 11.793.706/0001-74, para a prestação de serviços de limpeza e correção de falhas nos equipamentos de ar condicionado da Seccional de São José dos Campos, ficando em decorrência autorizada a realização da despesa pelo valor total de R$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais).

Turismo e Viagens

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Contrato

Processo ST nº 53/2021. Parecer Jurídico CJ/ST nº 134, de 27/08/2021. Contrato ST nº 16/2021. Contratante: Secretaria de Turismo e Viagens – CNPJ/MF nº 08.574.719/0006-52. Contratada: J&M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda EPP - CNPJ/MF nº 03.056.608/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializada (operadora credenciada/licenciada pela Anatel) para prestação de serviços de TV por assinatura, com transmissão digital, em HD (alta definição). Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 11/10/2021 à 10/01/2023. Data de Assinatura: 07/10/2021. Valor Total: R$ 26.325,00 calculado com base mensal de R$ 1.755,00 sendo R$ 4.738,50 referente ao exercício de 2021, R$ 21.001,50 referente ao exercício de 2022 e R$ 585,00 referente ao exercício de 2023. Classificação dos Recursos: UGE 500101 – Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho 23.695.5001.6248.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.99.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário 19-10-2021

RATIFICO nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete de fls.220, que declarou nos termos do artigo 25, da citada Lei, a Inexigibilidade de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e administração da 10ª BTM – BRAZIL TRAVEL MARKET, que está prevista para acontecer nos dias 22 e 23 de outubro, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza – CE, devidamente justificada a inviabilidade de competição da contratação pretendida.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário 19-10-2021

RATIFICO nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete de fl.254, que declarou nos termos do artigo 25, da citada Lei, a Inexigibilidade de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e administração da 43ª AVIESP Expo de Negócios em Turismo 2021, que está prevista para acontecer de 26 a 27 de outubro em Águas de Lindóia -SP, devidamente justificada a inviabilidade de competição da contratação pretendida.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Portaria da Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria, de 19-10-2021

Designando, tendo em vista o disposto na Resolução CoCEx 8052/2020, artigo 18, § 2º, o Prof. Dr. Feliciano de Sá Guimarães como representante do Conselho de Cultura e Extensão Universitária no Conselho Deliberativo do NACE CNV-Brasil - Núcleo de Apoio à Difusão de Informações sobre a Comissão Nacional da Verdade (Brasil), a contar de 30-09-2021 (Portaria PRCEU 22/2021).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

PORTARIA PRP-839, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/2009, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Ursula Urias dos Santos e redistribuído junto à Escola de Educação Física e Esporte (EEFE) pela Portaria PRP-54, de 31/07/2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

FAIXA/GRAU	CATEGORIA PROFISSIONAL	EMPREGO PÚBLICO	DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE PESQUISA	PRAZO FINAL DE DESTINAÇÃO
Superior S1A	Especialista em Laboratório	1131583	CARLOS EDUARDO NEGRÃO & PATRICIA CHAKUR BRUM	31/10/2022

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.20327.1.3).

PORTARIA PRP 840, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa, considerando:

- A importância e a crescente demanda por apoio de servidores técnicos de nível superior aos projetos e infraestrutura de pesquisa da Universidade de São Paulo; e

- A necessidade de explicitar as normas relativas ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior, baixa a seguinte PORTARIA

SEÇÃO I – OBJETIVO E DEFINIÇÕES

Artigo 1º - O Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES) tem por objetivo alocar servidor técnico de nível superior por meio da concessão de vagas ou empregos públicos, com ou sem provimento, para apoiar o funcionamento de centrais de equipamentos multiusuários e projetos de pesquisa considerados prioritários pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

§ 1º - Por central de equipamentos multiusuários (CM), entende-se o laboratório ou conjunto de laboratórios, que reúne equipamentos compartilháveis, disponibilizados a diferentes usuários da própria USP ou de instituições externas. A CM deve estar constituída nos termos da Portaria GR nº 7311/2019 e estar cadastrada na plataforma de equipamentos multiusuários da Pró-Reitoria de Pesquisa (USPMULTI).

§2º - Por projeto de pesquisa prioritário (PP), entende-se aquele cuja proposta é de pesquisa em área estratégica, que conte com aporte financeiro de alto montante e que demande a participação de vários pesquisadores em sua execução. Dentre os exemplos de projetos prioritários, estão CEPIDs, CPEs, INCTs, Temáticos FAPESP e EMBRAPIIs.

§3º - Por vagas, entende-se os servidores ativos contratados e/ou participantes do PROCONTES e os empregos públicos não providos já destinados ou que venham a ser destinados a PROCONTES.

SEÇÃO II – ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA E DAS VAGAS

Artigo 2º - A Pró-Reitoria de Pesquisa é responsável por administrar as vagas destinadas ao Programa, redistribuindo-as às unidades que sediam as CMs ou PP contemplados.

Artigo 3º - Caberá à unidade sede da CM ou PP contemplado no Programa o acompanhamento administrativo dos servidores PROCONTES lotados na unidade.

Artigo 4º - A Pró-Reitoria de Pesquisa fará o acompanhamento acadêmico do servidor PROCONTES por meio do recebimento de relatório anual de atividades, a fim de verificar se as atividades desenvolvidas pelo servidor estão alinhadas aos objetivos do Programa.

Artigo 5º - Em caso de encerramento ou irregularidade nas atividades da CM ou de término da vigência do PP, a Pró-Reitoria de Pesquisa deverá analisar a permanência da vaga na unidade, podendo realocá-la a outras centrais ou projetos na mesma ou em outra unidade, levando em consideração o perfil do servidor PROCONTES e a lista de demanda qualificada por esses funcionários.

Parágrafo único – O docente responsável pelo projeto de pesquisa previsto no caput poderá continuar como responsável pelo servidor PROCONTES caso apresente novo termo de outorga de projeto prioritário em até 1 (um) ano após a conclusão do projeto anterior.

Artigo 6º - A mobilidade do servidor PROCONTES deverá respeitar as regras do Programa, a função e área de atuação do servidor, conforme seu edital de concurso público de ingresso e será feita preferencialmente dentro do campus em que ele está lotado, ou para outro campus onde haja um projeto qualificado no qual ele possa atuar, sendo que no caso de mudança de domicílio, está deverá ser também por interesse do servidor.

Parágrafo único - São responsabilidades da Pró-Reitoria de Pesquisa a análise e autorização da mobilidade dos servidores PROCONTES com base no disposto na Seção III desta Portaria.

SEÇÃO III – DAS SOLICITAÇÕES

Artigo 7º - São elegíveis para pleitear apoio de servidores PROCONTES os docentes ativos do quadro permanente da USP que sejam responsáveis ou coordenadores de centrais de equipamentos multiusuários e/ou de projetos de pesquisa prioritários com comprovação de outorga.

§ 1º - Um docente não poderá acumular a responsabilidade por mais de um servidor PROCONTES, exceto em casos excepcionais, como, por exemplo, se coordenar CM.

§ 2º - Um projeto prioritário poderá sustentar somente um servidor PROCONTES, salvo excepcionalidades a serem avaliadas pela PRP.

§ 3º - Excepcionalmente, uma mesma central de equipamentos multiusuário, dependendo de suas características, poderá contar com mais de um servidor PROCONTES.

Artigo 8º - As solicitações de docentes pleiteando servidor PROCONTES deverão ser encaminhadas pela Comissão de Pesquisa ou órgão equivalente da Unidade, Museu ou Instituto Especializado à Pró-Reitoria de Pesquisa, que as receberá em fluxo contínuo.

Artigo 9º - Pedidos fundamentados pela necessidade de apoio a projeto de pesquisa prioritário deverão incluir os seguintes documentos:

I - Carta do docente solicitante justificando a necessidade de servidor técnico de nível superior no perfil do PROCONTES

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

e as atividades propostas para o referido servidor (máximo 2 páginas)

II - Links para os currículos Lattes do solicitante e dos membros da equipe citados no termo de outorga.

III - Cópia do contrato de concessão ou termo de outorga em nome do docente solicitante como pesquisador responsável/coordenador, emitido por agências (nacionais ou internacionais), e devidos adendos (quando pertinentes). O termo de concessão deverá demonstrar que o projeto de pesquisa será desenvolvido em Unidade, Instituto Especializado ou Museu da USP.

IV - Resumo do projeto (máximo 1 página)

V - Ofício do Presidente da Comissão de Pesquisa da Unidade, informando:

a) número de servidores técnicos de nível superior lotados na Unidade;

b) lista nominal de servidores técnicos atualmente vinculados ao laboratório sob a responsabilidade do solicitante.

Parágrafo único: Não serão consideradas solicitações fundamentadas por:

a) comunicações preliminares de concessão;

b) comprovantes de concessão onde não figure o nome do docente como pesquisador responsável/coordenador;

c) convênios e contratos de prestação de serviço com empresas ou organizações públicas ou não governamentais.

Artigo 10 - Pedidos fundamentados pela necessidade de apoio a centrais de equipamentos multiusuários deverão ser documentados da seguinte forma:

I - Carta do docente solicitante justificando a necessidade de pessoal servidor de nível superior no perfil do PROCONTES, bem como descrição das atividades que serão desenvolvidas na CM (até 2 páginas)

II - Descrição da Central de Equipamentos Multiusuários, seus equipamentos e serviços oferecidos, bem como a disposição de atendimento de usuários de outros Departamentos, Unidades ou Instituições. (máximo 2 páginas)

III - Currículo Lattes do coordenador solicitante.

IV – Ofício do Presidente da Comissão de Pesquisa da Unidade, indicando:

a) número de servidores técnicos de nível superior lotados na Unidade;

b) lista nominal do pessoal servidor técnico de nível superior atualmente vinculado a CM para qual está sendo solicitado o servidor.

Parágrafo único – Só serão analisadas solicitações para centrais cadastradas e ativas na plataforma de equipamentos multiusuários da Pró-Reitoria de Pesquisa e que comprovem o atendimento multiusuário de diferentes laboratórios, unidades e instituições.

Artigo 11 - As solicitações serão analisadas observando a relevância do projeto ou da central multiusuário; avaliação da justificativa apresentada quanto à necessidade de servidor técnico de nível superior (perfil do servidor – atividade a ser desenvolvida); complexidade dos materiais/equipamentos a serem utilizados; número de docentes (comprovadamente) atendidos pelo servidor;

§ 1º - Para a avaliação de solicitações fundamentadas por projetos prioritários, serão analisados ainda: a duração do projeto e da concessão; o montante concedido pelos órgãos financiadores; o currículo Lattes do coordenador e dos demais membros da equipe.

§2º - Para avaliação dos pedidos fundamentados por centrais multiusuários, também será levado em consideração o número de servidores PROCONTES que eventualmente já atuem na referida central.

Artigo 12 – As solicitações recebidas serão avaliadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e serão atendidas quando houver disponibilidade e/ou liberação de servidor PROCONTES ou quando houver possibilidade de contratação de novos servidores para o programa, levando-se em consideração a prioridade na lista de pedidos recebidos pela PRP.

Parágrafo único – Novas vagas eventualmente atribuídas ao Programa poderão ser redistribuídas às unidades por meio de chamadas específicas, a critério da Pró-Reitoria de Pesquisa.

SEÇÃO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - As vinculações de servidores PROCONTES que não estejam em conformidade com os termos desta Portaria deverão ser regularizadas em até um ano após a sua publicação.

Artigo 14 – Os casos omissos nesta Portaria serão decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

Artigo 15 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 21.1.13096.1.2)

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Termo Definitivo

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 10/2019 – Processo 2019.1.121.82.7.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: PFH Soluções Contra Incêndio Ltda.

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de hidráulica e elétrica (atualização) para retomada da obra de reforma do Prédio Anexo da Administração Central para a Superintendência de Segurança da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela empresa contratada, por conta do Contrato 10/2019.

Data da Assinatura: 05/10/2021.

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP
Extrato de Contrato Edição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratado: Ana Paula Cavalcanti Simioni

Contrato de edição da obra: "Profissão Artista: Pintoras e Escultoras Acadêmicas Brasileiras"

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 20-10-2021

Processo: 2019.1.396.91.5

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumo de Convênio

Proc. USP 2020.1.9711.1.7;

Partícipes: Universidade de São Paulo e "University of Wollongong" (Austrália);

Objeto: cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação das respectivas instituições;

Vigência: de 15-10-2021 a 14-10-2026;

Data da assinatura: 15-10-2021.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Serviço de Pós-Graduação da Escola Politécnica da USP Edital de Abertura de Inscrição para o Estágio Supervisionado do

Programa PAE – 1º semestre de 2022

A Coordenação do Programa PAE da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas de 03/11/2021 a 22/11/2021, as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência para o 1º semestre de 2022 do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), desenvolvido em disciplina de Graduação para os alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, nas modalidades de Mestrado ou Doutorado, da Universidade de São Paulo, que já concluíram a Etapa de Preparação Pedagógica do PAE ou que estejam em fase de conclusão, conforme disposto nos termos da Portaria GR 3588 de 10 de maio de 2005, modificada pelas Portarias GR 4391 de 03 de setembro de 2009 e GR 4601 de 19 de novembro de 2009.

Objetivo

- Aprimorar a formação do aluno para a atividade didática de graduação.

Inscrição

- As inscrições serão realizadas no período de 03/11/2021 a 22/11/2021, através do Sistema JANUS.

(https://uspdigital.usp.br/janus) - JANUS \>PAE\> Inscrição \> 1º semestre de 2022 \> Adicionar/Alterar.

- O aluno deverá entrar em contato, antecipadamente, com o supervisor da disciplina de interesse, solicitando a aceitação para o estágio e a elaboração do plano de trabalho em conjunto para a realização da inscrição.

- ATENÇÃO - Será aceito somente 01 (um) estagiário por disciplina, podendo ser 02 (dois) estagiários, se a turma em questão for muito grande.

- Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado!

- No formulário de inscrição, será necessário preencher o plano de trabalho, que descreve o conjunto de atividades a ser desenvolvido durante o Estágio, com até 6.000 caracteres, elaborado pelo aluno e pelo supervisor da disciplina de graduação que será oferecida no 1º semestre de 2022.

- Consulte as disciplinas oferecidas no Sistema JANUS - PAE - Inscrição - Disciplinas.

- Na categoria "Disciplina" da Etapa de Preparação Pedagógica, o aluno só conseguirá apontar disciplinas da Escola Politécnica que tenha concluído ou esteja cursando e por conta disto não precise entregar comprovante da disciplina.

- Nas modalidades "Conjunto de Conferências" e "Núcleo de Atividades", após a inscrição, o aluno deverá enviar o comprovante de conclusão em arquivo PDF, para os e-mails: "pos.grad@poli.usp.br" ou "gustavo.jlima@usp.br", no máximo até 10/12/2021.

Compete ao aluno, após a inscrição, comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avalização de sua inscrição no sistema JANUS, verificando se sua inscrição foi avalizada em: JANUS

\> PAE\>Inscrição. A inscrição será aceita somente com a aprovação do orientador e do supervisor, sendo cancelada, caso o supervisor e o orientador, ou pelo menos um deles, desautorize a inscrição ou não se manifeste.

Condições para a inscrição:

Poderão efetuar a inscrição somente os alunos que:

- Tenham concluído ou estejam cursando a Preparação Pedagógica no 1º semestre de 2022. Caso o aluno for reprovado na Preparação Pedagógica, será efetuado o cancelamento da inscrição;

- Estejam com a matrícula regular;

- Tenham data limite para depósito posterior a 30/06/2022;

- Alunos com a matrícula trancada ou as alunas em licença maternidade poderão realizar a inscrição, porém devem voltar de seu afastamento, antes do início do Estágio.

Quanto aos Orientadores e Supervisores:

- O período para os orientadores e supervisores avalizarem as inscrições no Sistema JANUS é de 03/11/2021 a 26/11/2021;

- Os orientadores e supervisores deverão acessar o Sistema Janus e deferir ou indeferir as inscrições dos alunos sob sua orientação/supervisão em:

JANUS \>PAE \> Avalizar inscrição \> Selecionar o aluno \> Clicar em "Ver plano de Trabalho" \> avalizar ou desautorizar ao final da página

Quanto aos Alunos:

- A convocação para o Estágio será enviada ao e-mail dos alunos inscritos e aprovados;

- Após a convocação, devido às medidas de isolamento impostas pela doença COVID-19, o aluno deverá efetuar a apresentação do Termo de Compromisso, assinado somente no campo do estagiário, ao Serviço de Pós- Graduação da EP, através dos e-mails: "pos.grad@poli.usp.br" ou "gustavo.jlima@usp.br", no máximo até 30/12/2021.

- A inscrição será cancelada, caso o aluno não cumpra o prazo estabelecido para a entrega (por e- mail) do Termo de Compromisso.

- O estagiário deverá informar, de imediato e por escrito, à Comissão do PAE da Escola Politécnica, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no Programa de Pós-Graduação e outras alterações diferentes das indicadas na ficha de inscrição, tais como mudança de supervisor ou alteração de disciplina, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessas Informações;

- Durante o Estágio, os alunos bolsistas e voluntários deverão entregar, na Secretaria de Pós- Graduação do local do Estágio, a folha de frequência assinada, disponível no JANUS/PAE/Frequência, todos os meses, de fevereiro a junho, sempre no dia 22 de cada mês ou no dia subsequente, para a confirmação de presença dos alunos voluntários e pagamento do mês aos bolsistas.

- Caso seja implementado o sistema on-line de controle de frequência, o aluno deverá seguir as instruções que serão disponibilizadas no Termo de Compromisso PAE.

Estágio:

- O Estágio terá duração de 05 (cinco) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

- A data de início do estágio poderá ser adiada caso as aulas da Graduação sejam alteradas pela Pró-Reitoria de Graduação.

- O Estágio Supervisionado em Docência do PAE é obrigatório para os alunos bolsistas de Doutorado CAPES.

- A participação no Estágio PAE, durante o mestrado, não isenta os alunos de doutorado, bolsistas da CAPES, do cumprimento obrigatório do Estágio.

- O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito;

- Não poderão receber auxílio os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo ou que exceder o número de participações no Estágio como bolsista, que tenham recebido até 04 bolsas, limitando-se a 02 bolsas no mestrado.

Supervisão:

- A supervisão do Estágio ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação;

- Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa;

- O estagiário não poderá ministrar aulas teóricas, mesmo com a presença do supervisor.

Seleção:

Os candidatos serão classificados pela Comissão do PAE/EPUSP, priorizando-se as disciplinas obrigatórias, o número de bolsas recebidas e o menor prazo para encerramento no Programa de Pós- Graduação, obedecendo à seguinte ordem:

- Alunos de Doutorado da EP, bolsistas da CAPES com a primeira participação no Estágio;

- Alunos de Doutorado da EP, sem bolsa, com a primeira participação no Estágio;

- Alunos de Doutorado da EP, outras bolsas, com a primeira participação no Estágio;

- Alunos de Mestrado da EP, sem bolsa, com a primeira participação no Estágio;

- Alunos de Mestrado da EP, outras bolsas, com a primeira participação no Estágio;

- Alunos de Doutorado da EP, sem bolsa e bolsistas, respectivamente, com mais de 01 participação no Estágio;

- Alunos de Mestrado da EP, sem bolsa e bolsistas, respectivamente, com mais de 01 participação no Estágio;

- Alunos de Doutorado de outras Unidades da USP, sem bolsa e bolsistas, com a primeira participação no Estágio;

- Alunos de Mestrado de outras Unidades da USP, sem bolsa e bolsistas, com a primeira participação no Estágio;

- Alunos de Doutorado de outras Unidades da USP, sem bolsa e bolsistas, com mais de 01 participação no Estágio;

- Alunos de Mestrado de outras Unidades da USP, sem bolsa e bolsistas, com mais de 01 participação no Estágio;

- Em todos os casos, na classificação, priorizam-se as disciplinas obrigatórias, o número de bolsas recebidas e o menor prazo para encerramento no Programa de Pós-Graduação.

Os alunos inscritos que pertencem a Unidades ou Interunidades USP que não possuem o PAE instaurado não irão concorrer aos auxílios financeiros atribuídos pela Comissão Central à Unidade na qual estão inscritos, mas sim à cota destinada a sua Unidade ou Interunidades de origem.

Conclusão do Estágio:

- Ao final do Estágio, o aluno deverá entregar até 15 dias após o encerramento do Estágio, o Relatório do Aluno (entrega obrigatória), descrevendo o desenvolvimento do projeto, as dificuldades encontradas e as sugestões para melhoria do Programa, juntamente com a Ficha de Avaliação do Supervisor (entrega obrigatória) para a emissão do Certificado PAE, aos alunos que concluírem o Estágio;

- Alunos que não entregarem o Relatório e a Ficha de Avaliação terão a participação no Estágio cancelada, resultando no caso de bolsista do PAE, na devolução do montante recebido.

Maiores informações, "o atendimento temporariamente, será feito somente através do e-mail: pos.grad@poli.usp.br, do Serviço de Pós-Graduação da Escola Politécnica, endereço, Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa 03, nº 380".

Prof. Dr. Flávio Beneduce Neto Coordenador do PAE/EPUSP

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA FAUUSP Nº 28, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a eleição de representantes discentes de graduação junto à Congregação, Conselho Técnico-Administrativo, Conselhos dos Departamentos, Comissões Estatutárias (CCEU, CG, CoC-AU e CoC-Design) e Comissão de Direitos Humanos da FAUUSP.

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha da representação discente de graduação processar-se-á, nos termos da Seção II, do Capítulo II, do Regimento Geral, em uma única fase, dia 06 de dezembro de 2021, das 8h às 23h59min, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo único – Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Art. 4º da Resolução Nº 7945, de 27.03.2020.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 3 (três) docentes e 3 (três) discentes de graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAUUSP.

§ 1º - São elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

Artigo 4º - A representação discente de graduação ficará assim constituída:

a) CONGREGAÇÃO (ver artigo 45, VIII DO ESTATUTO):

– 03 representantes discentes e respectivos suplentes.

b) CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (ver artigo 40, IV DO REGIMENTO GERAL):

– 01 representante discente e respectivo suplente.

c) DEPARTAMENTOS (ver artigo 32 do REGIMENTO INTERNO FAUUSP):

– 01 representante discente e respectivo suplente do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto (AUH);

– 01 representante discente e respectivo suplente do Departamento de Projeto (AUP);

– 01 representante discente e respectivo suplente do Departamento de Tecnologia da Arquitetura (AUT).

d) COMISSÕES ESTATUTÁRIAS (ver artigos 22 e 28 do REGIMENTO INTERNO FAUUSP e RESOLUÇÃO COG Nº 5500 de 13.01.2009):

– 01 representante discente e respectivo suplente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEU);

– 02 representantes discentes e respectivos suplentes da Comissão de Graduação (CG);

– 02 representantes discentes e respectivos suplentes da Comissão de Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CoC-AU);

– 02 representantes discentes e respectivos suplentes da Comissão de Coordenação do Curso de Design (CoC-Design).

e) Comissão de Direitos Humanos da FAU (CDH-FAU):

– 02 (dois) representantes discentes e respectivos suplentes, sendo 1 (um) representante da Graduação em Arquitetura e Urbanismo e 1 (um) representante da Graduação em Design.

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de graduação na Unidade.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido pelo e-mail da Assistência Técnica Acadêmica (academicafau@usp.br) a partir da data de divulgação desta Portaria, até às 17h do dia 22 de novembro de 2021, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação da Unidade.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou pelo Sistema Júpiter.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 24 de novembro de 2021.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até às 17h, do dia 29 de novembro de 201. A decisão será divulgada na página da Unidade, até às 18h, do dia 30 de novembro de 2021.

§ 5º - Havendo mais de uma inscrição individual e/ou candidatura por chapa em dada representação, a ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio em sessão pública virtual, através de plataforma de videoconferência, no dia 01 de dezembro de 2021, às 14h, permitido o acesso de interessados, mediante link a ser divulgado por e-mail aos eleitores, o qual também será disponibilizado na página da instituição: http://www.fau.usp.br/a-fau/assistencias/assistencia-tecnica-academica/

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Assistência Técnica Acadêmica da FAUUSP encaminhará aos eleitores, dia 03 de dezembro de 2021, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia 07 de dezembro de 2021, a partir das 17h.

Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 12 - Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica (academicafau@usp.br), até às 17h do dia 10 de dezembro de 2021, e será decidido pela Diretora.

Artigo 13 - O resultado final da eleição, após a homologação pela Diretora, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 14 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Direção da FAU.

Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO

Despacho do Diretor de 20.10.2021

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021.

Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR6561/2014.

Unidade Interessada: Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

Empresa: REENERGIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA-ME.

CNPJ: 14.369.596/0001-06

Processo nº: 21.1.864.9.1

Material: Contratação para elaboração, análise e treinamento relativos à Chamada Pública EMBRAPII 04/2021

Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz

Diretor

FCF / USP

MUSEU PAULISTA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Museu Paulista
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 38/2021

PROCESSO: 21.1.265.33.3

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Carlos A Martins Galeria de Arte Ltda

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO EM MARCENARIA

MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.575,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.1043.5297

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

DESPACHO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2021.1.535.12.8

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 26, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR-6561/2014.

Contratado: PROQUEST LATIN AMÉRICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO LTDA.

Valor Total: R$ 8.462,00

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO – USP. Processo 21.1.1286.17.2. Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo - USP - C.N.P.J.: 63.025.530/0001-04, com interveniência da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP-USP - C.N.P.J.: 63.025.530/0026-62 e a Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira, C.N.P.J: 97.551.665/0001-25. Objeto: O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira aos estudantes regularmente matriculados no curso de Terapia Ocupacional da FMRP-USP. Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 5 anos a partir da data da assinatura. Decorrido o prazo máximo de 5 anos, havendo interesse dos partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado. Data de assinatura: 20 de outubro de 2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ATUALIZAÇÃO DE VALOR)

Objeto: Serviço de manutenção de equipamento de refrigeração

Modalidade: Pregão nº 19/2019 - FMRP

Prazo de vigência: prorrogado por mais 12 meses a partir de 18 de putubro de 2021

Valor atual vigente: R$ 48.498,24 (+10,5081%)

Data de celebração do aditivo: 15.10.2021

Crédito orçamentário: Tesouro - 12.122.1043.5305

Classifiucação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80 - Orçamento

Parecer Jurídico: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes.

Processo n.º 2017.1.1306.17.9 e volumes

Contratada: IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA. – EPP

CNPJ da Contratada: 74.369.224/0001-0

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Extrato de Convênio

Convênio que celebram entre si a Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos – FUNBEO e a Universidade de São Paulo - USP, com interveniência da Faculdade de Odontologia de Bauru-FOB-USP, visando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do Curso de Extensão, modalidade Especialização: Implantodontia. Processo 21.1.02490.25.3 - Vigência: a partir da data da assinatura, até 120 dias após o termino do curso. Convênio USP 1013374.

Data e assinaturas: 05.10.2021.

Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado – Pró-Reirota de Cultura e Extensão Universitária, por delegação de competência.

Carlos Ferreira dos Santos - Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP

Daniela Gamba Garib Carreira – Diretora Presidente da FUNBEO

Extrato de Convênio

Convênio que celebram entre si a Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos – FUNBEO e a Universidade de São Paulo - USP, com interveniência da Faculdade de Odontologia de Bauru-FOB-USP, visando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do Curso de Extensão, modalidade Especialização: Endodontia. Processo 21.1.02656.25.9 - Vigência: a partir da data da assinatura, até 120 dias após o termino do curso. Convênio USP 1013486.

Data e assinaturas: 05.10.2021.

Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado – Pró-Reirota de Cultura e Extensão Universitária, por delegação de competência.

Carlos Ferreira dos Santos - Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP

Daniela Gamba Garib Carreira – Diretora Presidente da FUNBEO

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato

Processo nº 21.1.708.61.8

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00047/2021-HRAC

Objeto: Prótese auditiva

Contratada: GN Resound Produtos Médicos Ltda.

Contrato 91/2021

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31

Valor total do contrato: R$ 55.242,00

Data da assinatura: 28/09/2021

Extrato de Contrato

Processo nº 21.1.506.61.6

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Modalidade: Inexigibilidade Nº 004/2021-HRAC

Objeto: Serviço de manutenção em órtese e prótese

Contratada: Advanced Bionics Instrumentos Auditivos do Brasil Ltda.

Contrato 113/2021

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80

Valor total do contrato: R$ 8.400,00

Data da assinatura: 19/10/2021

CONTRATO Nº: 114/2021

PROCESSO: 21.1.00743.61.8

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Politec Importação e Comércio Limitada

OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA IMPLANTE COCLEAR

MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 237,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.930.5276

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.50

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
EDITAL ICB.ATAC.15/2021

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca o candidato: DANIEL YOUSSEF BARGIERI, inscrito no CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, Programa de Protozoologia, junto ao Departamento de Parasitologia, conforme Edital ICB.ATAC.10/2021 publicado no D. O. E. em 17 de agosto de 2021 de Abertura do Concurso, para as provas de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Argüição (peso 4); Prova Escrita (peso 1), Prova Prática (peso 1), Defesa de Tese (peso 3) e Avaliação Didática (peso 1), que serão realizadas nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, início às 08h00, no Edifício Biomédicas III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 - térreo, à sala de Reuniões do Setor Acadêmico.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes: Membros titulares: Karina Ramalho Bortoluci (Professora Associada – EPM/ UNIFESP), Dário Simões Zamboni (Professor Titular – FMRP / USP), Ricardo Tostes Gazzinelli (Professor Titular – ICB / UFMG), Maria Regina D'Império Lima (Professora Associada – ICB / USP), Alejandro Miguel Katzin (Professor Titular – ICB / USP) – Presidente.

Membros suplentes: Silvia Reni Bortolin Uliana (Professora Associada – ICB/USP), Marcelo Alves da Silva Mori, (Professor Associado – IB / UNICAMP). Ficam, pelo presente edital, convocado o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada. Referente processo 2021.1.362.42.8.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
EDITAL ICB.ATAC.14/2021

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca a candidata: ANDREA CRISTINA FOGAÇA, inscrita no CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, Programa de Artropodologia, junto ao Departamento de Parasitologia, conforme Edital ICB.ATAC.10/2021 publicado no D. O. E. em 17 de agosto de 2021 de Abertura do Concurso, para as provas de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição (peso 4); Prova Escrita (peso 1), Prova Prática (peso 1), Defesa de Tese (peso 3) e Avaliação Didática (peso 1), que serão realizadas nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021, início às 08h00, no Edifício Biomédicas III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 - térreo, à sala de Reuniões do Setor Acadêmico.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes: Membros titulares: Paulo Eduardo Martins Ribolla (Professor Adjunto – IB/ UNESP), Carlos Termignoni (Professor Titular – CB / UFRGS), Hatisaburo Masuda (Professor Titular – IBM / UFRJ), Newton Sabino Canteras (Professor Titular – ICB / USP), Carlos Frederico Martins Menck (Professor Titular – ICB / USP) – Presidente.

Membros suplentes: Maria Tereza Nunes (Professora Titular – ICB/USP), Marcus Fernandes de Oliveira (Professor Associado – IB / UFRJ). Ficam, pelo presente edital, convocada a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionada. Referente processo 2021.1.361.42.1.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMUNICADO

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que os pagamentos à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

Processo: 21.1.142.21.5

Interessado: Yuma Comercial Eirelli

Empenho: 1713894/2021

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho do Diretor Executivo de Administração em exercício, 19-10-2021.

Ratificando com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal no. 8666/93, o ato de declaração de dispensa de licitação do Senhor Assessor - DGA/Unicamp, objetivando a aquisição de legumes e verduras processadas, junto as empresas NUTRI & VEGETAIS – EIRELI e INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS FRESH & FREEZE LTDA. 01-P-30831/2021.

Despacho do Diretor Executivo de Administração em exercício, 20-10-2021.

Ratificando com fundamento no artigo 24, XXXI, da Lei 8.666/93, c.c. artigo 4o, inciso II, da Lei 10.973/2004, o ato de declaração de dispensa de licitação da Senhora Diretora Executiva - INOVA/Unicamp, objetivando contrato de Permissão de Uso de Espaço Físico do Parque Científico e Tecnológico da Unicamp, junto a empresa Match It Serviços de Tecnologia Ltda. Processo 01-P-24154/2021.

Ratificando com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal no. 8666/93, o ato de declaração de dispensa de licitação do Senhor Coordenador de Administração - HC/Unicamp, visando à contratação da empresa Healthy Quality Indústria e Comércio Ltda. ME objetivando a aquisição emergencial de 500 unidades de kit cirúrgico descartável. Processo 15-p-27193/2021.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO 120/2021 – PROCESSO: 01 – P 25992/2021 – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – CONTRATADA: FAK CONSTRUÇÕES LTDA. – OBJETO: execução da obra de conclusão do prédio "Novas Instalações do Centro de Ensino de Línguas - CEL"– VALOR DO CONTRATO: R$ 1.940.254,67 – MODALIDADE: Edital Tomada de Preços DGA n° 3/2021– FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.1151 – ELEMENTO ECONÔMICO: 4451-30 – VIGÊNCIA: data de assinatura até o recebimento definitivo do objeto. – ASSINATURA: 13/10/2021.

Resumo de Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2021 - PROCESSO 20-P-16051/2021 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratada: BEDU TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Renovação da solução integrada de colaboração e produtividade de e-mail, ferramenta de videoconferência e pacote de software de Escritório e Armazenamento, denominada G Suite Enterprise for Education (Google Workspace for Education Plus), conforme especificações detalhadas no Anexo I. – Valor do Contrato: O valor total do presente contrato é de R$ 908.040,00 (novecentos e oito mil e quarenta reais). – Modalidade: Pregão Eletrônico DGA nº 639/2021, processo 20-P-16051/2021, homologado em 08/09/2021 pela Autoridade Competente. – Vigência: O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura até o vencimento da validade das licenças, conforme estabelecido na subcláusula 4.2.1, observando-se o cumprimento fiel dos prazos aqui fixados para início, execução e entrega dos serviços, sob pena de incorrer nas sanções contratuais estabelecidas na Cláusula Nove deste instrumento.– Assinatura: 18/10/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021 - PROCESSO 20-P-21811/2021 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratada: NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.- Objeto: contratação de empresa autorizada e especializada em equipamentos da marca Huawei para prestação continuada de assistência e suporte técnico, com fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificações detalhadas no Anexo I. – Valor do Contrato: O valor total do presente contrato é de R$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais). – Modalidade: Pregão Eletrônico DGA nº 708/2021, processo 20-P-21811/2021, homologado em 04/10/2021 pela Autoridade Competente – Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. – Assinatura: 18/10/2021.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA UNICAMP - HEMOCENTRO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 114/2019

PROCESSO Nº 32-P-08303/2019

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 35.820.448/0085-44

OBJETO: Alterar o CNPJ para 35.820.448/0213-03 (Filial Vinhedo) e endereço para Rua Iracema Lucas, nº 255, Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo, São paulo, CEP: 13288-172.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Hospital das Clínicas/UNICAMP
Apostilamento de Concessão de Reajuste

Apostilamento ao Contrato 77/2020 – Processo 15P-4346/2020

Contratante: Universidade Estadual de Campinas

Contratada: HP CALADO ME CNPJ: 06.233.772/0001-50

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os preços unitários contratados reajustados em 9,79%, a partir de 01/07/2021, de acordo com previsão contida na Cláusula 6.1 do contrato em epígrafe, conforme variação do CADTERC - Decreto 48.326/03 no período 07/2020 à 07/2021. Com este reajuste o novo valor da base mensal do contrato será de R$ 878,32 e o valor total do Contrato de R$ 3.513,28. Deferido em 23/09/2021.

Hospital das Clínicas/UNICAMP

Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 297/2016, Processo 15P-9166/2016, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 02.430.968/0001-83 Objeto: 1.1 - O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato de 21/10/2021 à 20/01/2022, com base no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total da prorrogação: R$ 183.606,00. Data da assinatura: 18/10/2021.

Hospital das Clínicas/UNICAMP

Termo aditivo n.º 05 ao Contrato nº 358/2016, Processo 15P-25893/2016, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: 1.1 - O Presente Termo tem por objeto a prorrogação excepcional do Contrato pelo período de 25/10/2021 a 24/04/2022, ou até a conclusão do novo processo licitatório nº 15P-2131/2021, o que ocorrer primeiro, com base no artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor total da prorrogação: R$ 30.038,94. Data da assinatura: 20/10/2021.

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Contrato

Contrato nº 138/2021 - Processo 27 P-10284/2021 - Pregão Eletrônico - CAISM Nº 475/2021- Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: CATG - CENTRO DE ANÁLISE E TIPAGEM DE GENOMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.856.030/0001-20 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de extração de DNA para exames de sequenciamento genético, a partir de amostras de sangue periférico - Valor contratual R$ 405.750,00 – Recursos extraorçamentários: As despesas serão pagas à conta de recursos reservados na dotação orçamentária própria reservada na funcional programática 10.302.0930.5274, no elemento econômico 3339.14 ou na dotação extra orçamentária, de origem Estadual, reservada à conta do convênio código 24140, ano 2016, fonte de recurso 004.002.414, no elemento econômico 3339.14, ou na dotação extra orçamentária, de origem estadual, reservada à conta do convênio código 92144, ano 2020, fonte de recurso 004.010.059, no elemento econômico 3339.14 - Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura – Data da assinatura: 19/10/2021.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Despachos do Reitor de 20-10-2021

Tornando sem efeito:

os termos do Despacho 64-2019-RUNESP, publicado no DO de 2-7-2019. (Proc. 361-2014-vol. 3-RUNESP) (Desp. 149-2021-RUNESP)

os termos do Despacho 48-2019-RUNESP, publicado no DO de 14-6-2019. (Proc. 361-2014-vol. 3-RUNESP) (Desp. 150-2021-RUNESP)

Autorizando, a Direção da Unidade, a realizar concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, sob o regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado:

Câmpus de Marília - Faculdade de Filosofia e Ciências

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento Curso	Disciplina/Conjunto de Disciplinas	Prazo Máximo do Contrato (meses)
1	12	Departamento de Fonoaudiologia	Estágio Supervisionado Em Terapia Fonoaudiológica: Voz, Reabilitação Fonoaudiológica Em Cabeça e Pescoço, Voz	5
1	12	Departamento de Fonoaudiologia	Neurologia, Clínica Neurológica	5

Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocado e não contratado (candidato único), após a homologação, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição, bem como quando ocorrer rescisão contratual durante a validade do concurso a convocação de candidato remanescente. (Proc. 1167-2020-RUNESP) (Desp. 151-2021-RUNESP)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017-FMVA

PROCESSO Nº 677/2017-FMVA

CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba;

CONTRATADA: Inter Ar Ar Condicionado Ltda;

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/09/2021;

VALOR DO ADITIVO: R$ 5.029,80;

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 19.164,48;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022;

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº: 01/2019-AJ, de 24/10/2019;

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

CAMPUS DE MARÍLIA

Seção I
CAMPUS DE MARILIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
Despacho da Diretora de 26/08/2021

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, justificamos os pagamentos das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, necessária ao desenvolvimento das atividades deste Campus, visando assegurar condições para a execução da programação, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna.

Proc.	Fornecedor	Valor
451/21	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	2.750,00

(Publicado nesta data por não ter sido possível em época oportuna)

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

CÂMPUS DE MARILIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
Despacho da Vice-Diretora no exercício da Direção, de 20-10-2021

CANCELANDO, de acordo com o inc. I do art.27 da Res. UNESP-106/12, que dispõe sobre o Regulamento de Matrícula na UNESP e conforme deliberado pela Congregação desta Faculdade reunida em 19-10-2021, a matrícula da aluna abaixo relacionada:

Nome – R.A. – Curso de Graduação

Rebeca Nathaly Pereira Caetano – 201063077 – 2º ano do curso de Pedagogia

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificando a dispensa de licitação do(s) processo(s) abaixo, com enquadramento legal no caput do art. 24, inciso II da Lei

8666/93, Proc.: 527/2021 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO COMPRESSOR ODONTOLOGICO BARIONKAR, no valor de R$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais), com a empresa AIR PLUS COMPRESSORES LTDA, CNPJ: 17.834.305/0001-00.

FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

Universidade Estadual Paulista
Fundação Editora da Unesp
Despacho do Diretor Presidente,

Ratificando a inexigibilidade de licitação do(s) processo(s) abaixo, com enquadramento legal no caput do art. 25 da Lei 8666/93:

Proc.: 157/2021 - Aquisição de direitos de exibição dos filmes "FOUR SPRINGS", junto à River Pictures Co. Ltd., para a Mostra de Cinema Chinês 2021 do Instituto Confúcio na Unesp.

Proc.: 158/2021 - Aquisição de direitos autorais do livro "DE TRUMP A BIDEN: PARTIDOS, POLÍTICAS, ELEIÇÕES E PERSPECTIVAS", organizado por Sebastião Carlos Velasco e Cruz e Neusa Maria Pereira Bojikian, integrante da Coleção Estudos Internacionais.

Universidade Estadual Paulista
Fundação Editora da Unesp
Extrato de Termo de Aditamento de Contrato:

Contrato: 083/14 Proc.: 100/2014 - Contratante: Fundação Editora da UNESP. Contratado: Ernani Pinheiro Chaves, Ricardo Musse, Stefan Fornos Klein e Wolfgang Leo Maar. Objeto: Coordenação para publicação do livro "ENSAIOS: TEORIA CRÍTICA – 1930-1937" (título provisório) textos de autoria de Max Horkheimer. Vigência: Art.41 da Lei 9610. Data de assinatura do termo: 19-10-2021. Ref. 1º Termo de Aditamento.

Universidade Estadual Paulista
Fundação Editora da Unesp
Extrato de Contrato

Contrato: 154/21. Proc.: 154/2021 - Contratante: Fundação Editora da Unesp. Contratado: JIRO TAKAHASHI, representante legal da empresa J. Takahashi Edições de Livros-ME.. Objeto: Aquisição de direitos autorais do curso "COMO MONTAR E MANTER UMA PEQUENA EDITORA" – Formação à Distância / Universidade do Livro. Valor: 10% da venda do curso. Vigência: 5 anos. Data de assinatura: 19/10/21.

Universidade Estadual Paulista
Fundação Editora da Unesp
Extrato de Contrato

Contrato: 145/21. Proc.: 143/2021 - Contratante: Fundação Editora da Unesp. Contratado: Xiao Xiang Film Group Co., Ltd. Objeto: Aquisição de direitos de exibição dos filmes "YUAN LONGPING", junto à Xiao Xiang Film Group Co., Ltd, para a Mostra de Cinema Chinês 2021 do Instituto Confúcio na Unesp. Valor: US$ 500. Vigência: 01/11/21 a 20/11/21. Data de assinatura: 19/10/21.

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIAS DE 20/10/2021
A – Subprocuradorias
Designando:

nº 11225/2021 - Ricardo Reis Simili, 1º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 40º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, no período de 19 a 31 de outubro de 2021.

nº 11226/2021 - Simone de Divitiis Perez, 60º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 31º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, no período de 20 a 31 de outubro de 2021.

Republicadas:

nº 9901/2021 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de OUTUBRO DE 2021, aos Senhores Procuradores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Jose Kalil de Oliveira e Costa (20/10 a 19/11)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/09/2021)

B - Secretarias
Autorizando:

nº 11227/2021 – Mario Sergio Sobrinho, 96º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, a se ausentar de suas funções, para participar, como palestrante, no X Encontro Estadual de Conselhos Municipais sobre Drogas-COMADS, Painel II - A justiça terapêutica e o uso de Substâncias Psicoativas por pessoas em conflito com a Lei, a ser realizado por meio virtual, pela Secretaria da Justiça e Cidadania – Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED-SP, no dia 26 de outubro de 2021, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público.

(Proc. SEI nº 29.0001.0210071.2021-60)

nº 11228/2021 – Ivan Carneiro Castanheiro, 2º Promotor de Justiça de Americana, a se ausentar de suas funções, para participar, como palestrante, no I Congresso Nacional de Regularização Fundiária Urbana, sobre o tema O Ministério Público antes, durante e depois do Registro da Reurb, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, sem prejuízo de suas

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, providenciando o interessado sua respectiva substituição automática.

(Proc. SEI nº 29.0001.0210349.2021-23)

Designando:

nº 11229/2021 - Fernando Pereira da Silva, 7º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri - Secretário Executivo da Procuradoria-Geral de Justiça, Arthur Pinto de Lemos Junior, 1º Promotor de Justiça Criminal de Pinheiros - Secretário Especial de Políticas Criminais, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar de Reunião de Trabalho e tratar de assuntos e interesse institucional, na cidade de Vitória/ES, no dia 21 de outubro de 2021.

(Proc. SEI nº 29.0001.0211486.2021-73)

C – Assessoria

Cessando os efeitos:

nº 11230/2021 – a pedido e a partir de 19 de outubro de 2021, da portaria nº 363/2018 que designou Cassio Roberto Conserino, 106º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiar no autos nº 0102511-67.2016.8.26.0050, em trâmite pela 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, a partir de 23 de janeiro de 2018. (Pt. nº 5880/18)

nº 11231/2021 – a pedido e a partir de 19 de outubro de 2021, da portaria nº 1093/2018 que designou Cassio Roberto Conserino, 106º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos nº 0102511-67.2016.8.26.0050, em trâmite pela 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, a partir de 23 de janeiro de 2018. (Pt. nº 6107/18)

nº 11232/2021 – a pedido e a partir de 19 de outubro de 2021, da portaria nº 6378/2020 que designou Luciana Andre Jordao Dias, 8º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiar nos autos do inquérito policial nº 1501922-79.2019.8.26.0052, em trâmite pela 1ª Vara do Júri da Capital, a partir de 09 de junho de 2020.

nº 11233/2021 – a pedido e a partir de 19 de outubro de 2021, da portaria nº 5869/2021 que designou Neudival Mascarenhas Filho - 3º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, Alexandre Rocha Almeida de Moraes – 2º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos n° 1501922-79.2019.8.26.0052, em trâmite pela Promotoria de Justiça do I Tribunal do Júri, a partir de 08 de junho de 2021.

Designando:

nº 11234/2021 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo XV - Cybergaeco, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos nº 0000769-02.2021.8.26.0348, 1ª Vara Criminal da Comarca de Mauá, a partir de 19 de setembro de 2021.

nº 11235/2021 - Liliane Silva de Oliveira, 9º Promotor de Justiça de Família, para acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Família, de 13 a 23 de outubro de 2021.

nº 11236/2021 - Ana Carla Froes Ribeiro Tosta, 1º Promotor de Justiça de Jardinópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto (ESAJ), no dia 26 de outubro de 2021.

nº 11237/2021 - Bruna da Costa Nava Zambon, Promotor de Justiça de Auriflama, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de General Salgado, de 26 a 31 de outubro de 2021.

nº 11238/2021 - Fernanda Klinguelfus Lorena de Mello, 2º Promotor de Justiça de Itatiba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Cordeirópolis, de 25 a 31 de outubro de 2021.

nº 11239/2021 - Joao Carlos Talarico, 2º Promotor de Justiça de Adamantina, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Adamantina, de 22 a 31 de outubro de 2021.

nº 11240/2021 - Leticia Lourenço Pavani, 4º Promotor de Justiça de Poá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, de 17 a 31 de outubro de 2021.

nº 11241/2021 - Lucas Frehse Ribas, 2º Promotor de Justiça de Cajamar, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Cordeirópolis, de 25 a 31 de outubro de 2021.

nº 11242/2021 - Marcelo Gonçalves Saliba, 2º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Ipauçu, no dia 20 de outubro de 2021.

nº 11243/2021 - Maria Cristina Geraldes Fochi Reis, 4º Promotor de Justiça de Olímpia, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Mogi Guaçu (ESAJ), no dia 25 de outubro de 2021.

Republicadas:

nº 10336/2021 - Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto, 5º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, de **1 a 31** de outubro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 15/10/2021)

nº 10572/2021 - Lucas Maester Colombo, 1º Promotor de Justiça Substituto da 24ª Circunscrição Judiciária (Avaré), para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Itapeva, de 17 a 31 de outubro e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Itapeva, de 1 a 31 de outubro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/09/2021)

nº 10576/2021 - Marcelo Oliveira dos Santos Neves de Souza, 5º Promotor de Justiça Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária (Caraguatatuba), para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ilhabela, de 1 a 15 de outubro, assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Sebastião, de 1 a 20 de outubro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Conchal, no dia 20 de outubro, **auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Rosana, nos dias 26 e 27 de outubro de 2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 20/10/2021)

nº 10603/2021 - Renan Mendes Rodrigues, 1º Promotor de Justiça Substituto da 30ª Circunscrição Judiciária (Tupã), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, de 1 a 16 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 34º Promotor de Justiça de Campinas, dias 17 e 18 de outubro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Rosana, no dia 19 de outubro, **auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Deecrim) da Região de Campinas, de 20 a 26 de outubro de 2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 19/10/2021)

nº 10605/2021 - Rodrigo Alves Goncalves, 2º Promotor de Justiça Substituto da 37ª Circunscrição Judiciária (Andradina), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Andradina, de 1 a 31 de outubro, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pereira Barreto, no dia 6 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pereira Barreto, de 13 a 14 de outubro, auxiliar no exercício das funções dos 18º,19º e 20º Promotores de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica (ESAJ), de 17 a 31 de outubro, **e auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Diadema (ESAJ), no dia 27 de outubro de 2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 20/10/2021)

nº 10606/2021 - Rodrigo Machado Fonseca, 1º Promotor de Justiça Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 1 a 16 de outubro e assumir o exercício das funções do 16º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 1 a 31 de outubro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 15/10/2021)

nº 10771/2021 - Jose Calderoni Junior, 1º Promotor de Justiça de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 44º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Civel, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, no período de **4 a 8 e 18 a 27** de outubro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/09/2021)

nº 11155/2021 - Fernando Masseli Helene, 8º Promotor de Justiça de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Diadema (ESAJ), no dia 20 de outubro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 16/10/2021)

AVISOS

AVISOS

Aviso nº 554/2021 - PGJ-AD, de 01/10/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da elaboração de escala geral de férias individuais, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 407/2005, publicada no DOE de 22 de setembro de 2005, **AVISA** os Senhores Secretários Executivos das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior que deverão encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça, por **e-mail (designa@mpsp.mp.br), até o dia 30 de novembro de 2021**, impreterivelmente, a sugestão de escala para gozo de férias individuais alusivas ao ano de 2022.

Aviso nº 568/2021 – PGJ-CEAF, de 08/10/2021

O Procurador-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido do Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – CEAF/ESMP, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho do CEAF/ESMP, AVISA aos Senhores Membros do Conselho CEAF/ESMP, da reunião ordinária a realizar-se, de forma remota, no dia **08 de novembro de 2021, às 15h**, conforme link encaminhado para o e-mail institucional aos participantes.

(Republicado por necessidade de retificação DOE 14/10/2021)

Aviso nº 570/2021 – PGJ-CPJ, de 08/10/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA TELEPRESENCIAL, no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2021, às 14 horas. D.I.P. nº 09/2020 - Pt. nº 18.758/20

Aviso nº 576/2021 – PGJ-2ª Instância, de 14/10/2021

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião ordinária via Microsoft Teams, no **dia 27 de outubro de 2021, quarta-feira, às 10h**, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação;

2. Relatório de distribuição do mês de setembro;

3. Apresentação de chapa de candidatos ao Conselho Superior; e

4. Comunicações da Secretaria e outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal.

Aviso nº 579/2021 - PGJ-SUBINST, de 18/10/2021

O Procurador-Geral de Justiça avisa os integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal, a pedido do secretário-executivo, que nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 412/2005 entre 1º e 10 de novembro de 2021 os interessados deverão requerer inscrição para concorrer à eleição de secretário-executivo e vice-secretário-executivo que será realizada na reunião ordinária de dezembro de 2021.

(SEI nº 29.0001.0205390.2021-56)

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ata da Reunião Ordinária Telepresencial do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça de 06.10.2021.

Aos 6 (seis) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte um, às 14 (quatorze) horas, foi realizada a 48ª reunião telepresencial do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, por meio de web conferência via Microsoft Teams, presentes o procurador-geral de Justiça, doutor Mario Luiz Sarrubbo, o doutor Motauri Ciocchetti de Souza, corregedor-geral do Ministério Público, e o doutor Antonio de Padua Bertone Pereira, secretário do colegiado, bem como os membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, devidamente convocados pelo Aviso nº 538/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 29 (vinte e nove) de setembro, 01 (um) e 05 (cinco) de outubro de 2021, com pauta constante no site oficial da instituição, e cópias remetidas a todos os membros do colegiado, através de correspondência eletrônica. Compareceram virtualmente 41 (quarenta e um) procuradores de Justiça, componentes do colegiado da administração superior, cujos nomes constam no livro de presenças. Verificada a existência de número legal, o presidente declarou abertos os trabalhos, tendo sido aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior. Na fase de comunicações do presidente, este, além de tratar de assuntos de interesse da instituição, informou sobre reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais - CNPG, na qual ficou decidida uma Ação Nacional sobre Improbidade Administrativa, sobre convênio firmado com o Tribunal de Justiça de São Paulo para construção de prédio do Ministério Público no Fórum Criminal da Barra Funda, cujas obras já se iniciaram, sobre a proposta do Orçamento do Ministério Público, já encaminhada à ALESP - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sobre a comemoração dos 33 (trinta e três) anos da promulgação da Constituição Federal e sobre o término das obras de restauração da fachada do prédio sede do Ministério Público, situada na rua Riachuelo. Propôs, ainda, voto de pesar, aprovado por unanimidade, pelo falecimento senhor Fábio Marcelo Martos Evangelista, irmão do doutor Sérgio Ricardo Martos Evangelista. Na fase de comunicações do corregedor-geral, este cumprimentou os integrantes do colegiado, desejando a todos uma excelente sessão. Na fase de comunicações do secretário, foram apresentados os PADS nº 04/2021 - SEI nº 29.0001.0089859.2021-67 - Assunto: Recurso - Situação: sorteado como relator o doutor Plinio Antonio Brito Gentil; PADS nº 03/2021 - SEI nº 29.0001.0083723.2021-63 - Assunto: Recurso - Situação: sorteado como relator o doutor José Reynaldo de Almeida. Na fase de comunicações do Decano, o doutor Pedro Franco de Campos informou sobre atrasos de serviços nas Procuradorias de Justiça e discorreu sobre assunto relevante relacionado com o art. 104, inciso V, da LOEMP. Na fase das comunicações dos Membros do colegiado, o doutor José Correia de Arruda Neto se manifestou sobre sistema de votação de recursos referentes a processos administrativos disciplinares no colegiado. Sobre este tema também discorreram o doutor João Alves de Souza Campos e a doutora Martha de Toledo Machado. O doutor Saad Mazloum manifestou seu entendimento em relação ao tema levantado pelo doutor Pedro Franco de Campos em relação ao art. 104, inciso V da LOEMP; a doutora Ana Maria Napolitano de Godoy informou que os procuradores da Procuradoria Civil solicitaram ao secretário que encaminhasse ao Órgão Especial proposta de fusão com a Procuradoria de Interesses Difusos e Coletivos; o doutor Pedro Falabella Tavares de Lima se pronunciou sobre direitos dos membros e funcionários da Instituição; o doutor Jorge Assaf Maluly se referiu a recentes decisões dos Tribunais Superiores com referência a temas de direito penal e direito processual penal; o doutor Luiz Antonio Guimarães Marrey também discorreu sobre este último tema, sugerindo que os procuradores-gerais fizessem um trabalho em conjunto para tentar modificar a jurisprudência; também debateram a matéria o doutor César Dario Mariano da Silva e a doutora Martha de Toledo Machado. Em seguida, pela Comissão de Assuntos Referentes às Promotorias de Justiça foi apresentado o seguinte protocolado: SEI nº 29.0001.0120319.2021-13 - Interessada: Promotoria de Justiça Criminal de Pinheiros - Assunto: proposta de redivisão nas atribuições dos cargos de promotor de Justiça - Relator: doutor José Roberto Rochel de Oliveira - Situação: aprovado, por unanimidade, o parecer do relator deferindo a postulação. Após, pela Comissão de Regimentos e Normas foi apresentado o SEI nº 29.0001.0137379.2020-49 - Interessada: Procuradoria Geral de Justiça - Assunto: atualização das regras que disciplinam o Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo - Relator: doutor Jair Burgui Manzano - Situação: lido o parecer do relator, aprovando a Resolução, debateram a matéria os doutores Motauri Ciocchetti de Souza, que sugeriu a exclusão do prazo de validade do relatório médico tratando-se de invalidez permanente" no § 4º, do art. 4º da Resolução, aprovada por unanimidade; Saad Mazloum, que apresentou a seguinte manifestação: "A Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 7, de 25 de junho de 2021 'determina que seja assegurada a participação de pelo menos um(a) integrante do Ministério Público nos concursos públicos para ingresso na carreira da Magistratura e de pelo menos um(a) integrante da Magistratura nos concursos públicos para ingresso na carreira do Ministério Público', deixando claro que não se faz qualquer distinção entre Promotor(a) e Procurador(a) de Justiça. Todavia, a proposta ora em análise continua incidindo no mesmo equívoco de permitir apenas aos Procuradores de Justiça a participação na Comissão de Concurso de Ingresso na carreira do Ministério Público. De igual modo, objetivando proporcionar efetividade à Recomendação CNMP n. 79, de 30 de novembro de 2020, que traça importantes regras para a promoção da equidade de gênero no âmbito do Ministério Público, propugnamos pela observância do que estabelece seu art. 2º e especialmente seu inciso I, no sentido de que as indicações de membros desta Instituição, para a composição das Comissões Organizadoras e as Bancas Examinadoras, sejam alternadas entre homens e mulheres. Os fundamentos jurídicos destas questões são melhor explicitados no voto divergente que apresento em separado, juntado aos autos deste protocolado"; Pedro de Jesus Juliotti propôs uma alteração no art. 42 da Resolução, prevendo a realização de um Concurso Interno de Provas e Títulos pelo Conselho Superior, para escolha dos membros da banca de concurso de ingresso, nos seguintes termos: Art. 29 – O art. 42, "caput", da Resolução nº 676/2011- PGJ/CPJ, de 10 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 42 - A Comissão de Concurso, órgão auxiliar do Ministério Público incumbido da seleção de candidatos ao ingresso na carreira, é presidida pelo Procurador-Geral de Justiça e integrada por quatro Procuradores de Justiça, indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público, após a realização de concurso interno de provas e títulos, por um representante do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e por um Magistrado representante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo." (NR); Pedro Franco de Campos, que entendeu não ser possível a sugestão feita pelo doutor Saad Mazloum, pois trata-se de matéria superada, em face de já ter sido apreciada pelo STF - Supremo Tribunal Federal, que decidiu ser constitucional a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público; no mesmo sentido as manifestações dos doutores Paulo Afonso Garrido de Paula, Marcos Hideki Ihara; Martha de Toledo Machado e Motauri Ciocchetti de Souza. Encerrados os debates, foi a matéria colocada em votação e, por maioria de votos, aprovado o parecer do relator, com o acréscimo sugerido pelo corregedor-geral, já aprovado anteriormente por unanimidade. Votaram com o relator, doutor Jair Burgui Manzano, os doutores Pedro Franco de Campos, José Correia de Arruda Neto, Carlos Augusto Salles Sgarbi, João Machado de Araújo Neto, Oscar Mellim Filho, Antonio de Padua Bertone Pereira, Sérgio Neves Coelho, Jurandir Norberto Marçura, Rodrigo César Rebello Pinho, Ana Maria Napolitano de Godoy, Fernando José Martins, João Alves de Souza Campos, Luiz Antonio Guimarães Marrey, Plinio Antonio Brito Gentil, Paulo Afonso Garrido de Paula, Pedro Falabella Tavares de Lima, Marcílio Grecco, Perseu Gentil Negrão, Juang Yuh Yu, Antonio Calil Filho, Jorge Assaf Maluly, Arthur Medeiros Neto, Edgard Moreira da Silva, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Martha de Toledo Machado, Silvia Reiko Kawamoto, Marcos Hideki Ihara, Mário Antonio de Campos Tebet, José Reynaldo de Almeida, César Augusto Mariano da Silva, Fábio Antonio Pineschi, Aloisio Antonio de Camargo Pupin e Motauri Ciocchetti de Souza. Acompanhou as sugestões de modificações na Resolução feitas pelos doutores Saad Mazloum e Pedro de Jesus Juliotti o doutor Rodrigo Canellas Dias que assim se manifestou: "Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Eminentes Colegas de Colegiado, pelo meu voto, acompanho a divergência. O regulamento e as normas de concurso de ingresso à carreira do Ministério Público ora proposto deveria possibilitar a participação de Promotores de Justiça em bancas de concurso, como é previsto pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 7, de 25/06/2021, que assegura a participação de pelo menos um(a) integrante do Ministério Público nos concursos públicos para ingresso na carreira da Magistratura e de pelo menos um(a) integrante da Magistratura nos concursos públicos para ingresso na carreira do Ministério Público, sem condicionar essa participação ao exercício do cargo de Procurador de Justiça. Do mesmo modo, entendo que há a necessidade de se estimular a participação das mulheres em todos os âmbitos da vida institucional, inclusive em comissões e bancas examinadoras de concurso de ingresso, como forma de implementar uma política institucional de promoção de equidade de gênero". Em seguida foi apresentado o SEI 29.0001.0104559.2020-91 - Interessada: Procuradoria Geral de Justiça - Assunto: proposta de Resolução de Regulamentação do Art. 28 do Código de Processo Penal, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo - Relator: doutor Mário Antonio de Campos Tebet - Situação: após debates, com várias sugestões de modificações no texto original da Resolução, foi suspensa a votação com a finalidade de ser marcada reunião entre os debatedores e o relator para a busca de um texto de consenso. Esgotados os assuntos em pauta, depois do secretário ter anunciado a próxima reunião para o dia 20 de outubro, o procurador-geral de Justiça agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo para a presente reunião, para constar, eu, Antonio de Padua Bertone Pereira, procurador de Justiça e secretário do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo procurador-geral de Justiça presidente, e pelos procuradores de Justiça presidentes das comissões permanentes presentes.

CONSELHO SUPERIOR

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021.

ONDE LÊ-SE:

"Aos treze dias do mês de outubro de 2021, às 14 horas, foi realizada a 23ª Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de web conferência via Microsoft Teams, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, a Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Liliana Mercadante Mortari, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir."

LEIA-SE:

"Aos treze dias do mês de outubro de 2021, às 14 horas, foi realizada a 23ª Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de web conferência via Microsoft Teams, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir."

(Republicado por necessidade de correção)

Aviso nº 169/2021 - CSMP, de 05/07/2021

O Secretário do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Doutor José Carlos Cosenzo, avisa nos termos do artigo 228 de seu Regimento Interno, e para os fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que se encontram, virtualmente, à disposição das associações legitimadas, mediante peticionamento eletrônico através do e-mail expediente.conselho@mpsp.mp.br, pelo prazo de 10(dez) dias, os seguintes procedimentos:

ONDE SE LÊ:

...

DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA

Nº MP: 43.0739.0000765/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

Ouvidoria do Ministério Público

Interessados: ANDERSON AGUIAR DA SILVA

Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE

Assunto:

...

LEIA-SE

...

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 43.0739.0000765/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

Ouvidoria do Ministério Público

Interessados:

Tema: NEPOTISMO

Assunto:

...

(Republicado por necessidade de retificação)

Aviso nº 197/2021 - CSMP, de 11/08/2021

O Secretário do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Doutor José Carlos Cosenzo, avisa, nos termos do artigo 244 de seu Regimento Interno que, na sessão virtual realizada em 10/08/2021, foram julgados os procedimentos adiante relacionados, obtendo-se os resultados que seguem especificados:

ONDE SE LÊ:

...

DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA

Nº MP: 43.0739.0000765/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

Ouvidoria do Ministério Público

Interessados: ANDERSON AGUIAR DA SILVA

Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE

Assunto:

Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO

...

LEIA-SE:

...

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 43.0739.0000765/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

Ouvidoria do Ministério Público

Interessados: ANÔNIMO

Tema: NEPOTISMO

Assunto:

Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO

...

(Republicado por necessidade de retificação)

Aviso nº 268/2021 - CSMP, de 20/10/2021

O Secretário do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Doutor José Carlos Cosenzo, avisa, nos termos do artigo 244 de seu Regimento Interno que, na sessão plenária virtual realizada em 19/10/2021, foram julgados os procedimentos adiante relacionados, obtendo-se os resultados que seguem especificados:

CONSUMIDOR

Nº MP: 43.0161.0000261/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

Promotoria de Justiça do Consumidor

Interessados: DAVE LIMA PRADA e CONCESSIONARIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A

Tema: TRANSPORTE

Assunto:

Resultado: RECURSO DESPROVIDO

CONSUMIDOR

Nº MP: 43.0161.0000309/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

Promotoria de Justiça do Consumidor

Interessados: LEANDRO APARECIDO DIAS e 99 TECNOLOGIA LTDA.

Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

Assunto:

Resultado: RECURSO DESPROVIDO

CONSUMIDOR

Nº MP: 14.0161.0000989/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

Promotoria de Justiça do Consumidor

Interessados: PJ CAMPINAS - CÓPIA DA REP 43.713.1564/20 - UNICAMP e KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI

Tema: COMÉRCIO EM GERAL

Assunto:

Resultado: RECURSO DESPROVIDO

CONSUMIDOR

Nº MP: 14.0161.0001570/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

Promotoria de Justiça do Consumidor

Interessados: RAPHAEL NEVES, SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE e SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

Tema: SERVIÇOS DE SAÚDE

Assunto:

Resultado: RECURSO DESPROVIDO

CONSUMIDOR

Nº MP: 43.0187.0000031/2020-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

Promotoria de Justiça de Americana

Interessados: PROCON - AMERICANA e OPERADORAS DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL/FIXA, BANDA LARGA E TV

Tema: TELEFONIA

Assunto: VÍCIO DE QUALIDADE DO SERVIÇO

Resultado: RECURSO DESPROVIDO

DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA

Nº MP: 43.0190.0000308/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Promotoria de Justiça de Andradina
Interessados: MARCELO GIMENEZ BERNARDES DA SILVA
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE e POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: RECURSO NÃO CONHECIDO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0197.0000044/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Arujá
Interessados:
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 38.0198.0000167/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Assis
Interessados: EDUARDO DE SOUZA FELIX PEREIRA
Tema: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0219.0000600/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Buritama
Interessados: ALEXANDRE ADRIANO DE OLIVEIRA e OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0221.0000304/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cachoeira Paulista
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Tema: CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0221.0000642/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cachoeira Paulista
Interessados: RAFAEL RUAN PEREIRA BRAZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, EDSON MENDES MOTA, DARCI ANDRADE CARDOSO e MARIO CARDOSO
Tema: RECURSOS HÍDRICOS
Assunto: CANALIZAÇÃO OU DERIVAÇÃO DE CURSO DÁGUA
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0224.0000217/2020-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cajamar
Interessados: ALAN DOS SANTOS e AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA
Tema: ÁREA PÚBLICA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0228.0000089/2016-4 - 2 Volume(s) - 20 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campos do Jordão
Interessados: MARIENE LOPEZ FERNANDES, GILMAR DA SILVA RIOS, DROGARIA SANTO ANTÔNIO DE CAMPOS DO JORDÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR / FISCALIZAÇÃO DO OBJETO / DESVIO DE RECURSOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0232.0000142/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Capivari
Interessados: MUNICÍPIO DE CAPIVARI, ARLINDO DIAS PACHECO NETO, VALÉRIA DE CASTRO CRIVARI PACHECO, RICARDO WANDERLEY ANNICCHINO, IARA MARIA DIAS PACHECO ANNICCHINO, LÍGIA MARIA DIAS PACHECO, ARLINDO DIAS PACHECO, IEDA MARIA DIAS PACHECO FORTI, JOÃO FORTI NETO, RICARDO PERESSIM PELLEGRINI e INAIA DIAS PACHECO PELLEGRINI
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0233.0000269/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Caraguatatuba
Interessados: ALEXANDRE BROCCO
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0235.0000069/2019-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cardoso
Interessados: ARIOSVALDO BORGES DE PAULA, JUSCELINO DE SOUZA, LUCIMAR DE SOUZA e ANÔNIMO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0236.0000502/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Casa Branca
Interessados: CARLOS ANDRÉ CASALI e LUIZ OTAVIO DE FREITAS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO Nº MP: 43.0236.0000507/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Casa Branca
Interessados: joão alves
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0244.0000440/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cosmópolis
Interessados: JOSÉ PIVATTO e ANTONIO EDSON LEITE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0245.0000003/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cotia
Interessados: EDUARDO NASCIMENTO e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA DE COTIA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0255.0000320/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Eldorado
Interessados: ANDRÉ LUIZ FURQUIM, ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Daniel Messias Rocha, Otacílio Francisco dos Santos, VALMIR DA SILVA e LAERTE MENDES
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
Assunto: DESVIO DE RECURSOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DE REPRESENTAÇÃO COM RECOMENDAÇÃO/DETERMINAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0257.0000052/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Embu-Guaçu
Interessados: ROGERIO TADEU GOMES LOURENÇO, EDEN ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
Tema: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0258.0000083/2021-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Espírito Santo do Pinhal
Interessados: LUIZ ANTONIO DE REZENDE FILHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL e DIONE LAURINDO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0264.0000215/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Fernandópolis
Interessados: OCTAVIO BARRETO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER e MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS
Tema: CIRCULAÇÃO
Assunto: MUDANÇA DE SENTIDO DE FLUXO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0274.0000174/2021-9 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guararapes
Interessados: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO (CIENSP) e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0279.0000145/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo
Interessados: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS e SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES RODOVIÁRIOS URBANOS DE SÃO PAULO
Tema: CIRCULAÇÃO
Assunto:
Resultado: REFERENDADO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0279.0000160/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo
Interessados: TEREZINHA SANTOS FIUZA e EUNICE DOS SANTOS SOARES
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: CONSTRUÇÃO IRREGULAR
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0283.0000714/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Igarapava
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL/SP e MINSTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0285.0000130/2020-0 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ilha Solteira
Interessados: ADRIANO LAZARINI OLIVEIRA, MÁRCIA REGINA MAGALHÃES OLIVEIRA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0286.0000155/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ilhabela
Interessados: ITAMARA DE JESUS ROCHA e POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0293.0000578/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapecerica da Serra
Interessados: SIMONE MAIA MASELLI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0295.0000147/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapeva
Interessados: WILSON ROBERTO MARGARIDO, NOEL NEVES SANTOS e MAURÍCIO MACHADO COELHO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 38.0295.0000155/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapeva
Interessados: GABRIEL EMANOEL SOUZA e MAURÍCIO MACHADO COELHO
Tema: MEDIDAS DE PROTEÇÃO
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0295.0000310/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapeva
Interessados: MAURICIO MACHADO COELHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0297.0000255/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapira
Interessados: PARTIDO LIBERAL DE ITAPIRA, RAFAEL RIBEIRO DA CRUZ, Prefeitura Municipal de Itapira, ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI, VLADEN VIEIRA e ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0297.0001097/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapira
Interessados: JOSÉ CARLOS MARIOTONI e JEFERSON MARIOTONI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / PODER DE POLÍCIA
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0300.0001331/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itaquaquecetuba
Interessados: EDUARDO BOIGUES QUEROZ e MOACIR RODRIGUES FERNANDES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 43.0302.0000027/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itararé
Interessados: AMOPRAÇAS e CMDCA - ITARARÉ
Tema: CONSELHO DE DIREITOS
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0308.0001076/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jaboticabal
Interessados: ROGÉRIO CONSTANTINO, SAAEJ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Tema: SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL
Assunto: DEFEITO DO SERVIÇO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0323.0000535/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lins
Interessados: RODRIGO GUIMARÃES NOGUEIRA (ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LINS), SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL e EDGAR DE SOUZA TRINDADE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0332.0000164/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Martinópolis
Interessados: CASUL - EMPRESA COOPERATIVA e MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Tema: ÁREA PÚBLICA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0339.0000002/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mirassol
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO, CÂMARA MUNICIPAL DE JACI e ALAN PAUL CALDEIRA CASTIGLIERI
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0341.0000841/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes
Interessados: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES e FRANCISCO DEMILSON DE OLIVEIRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0341.0001975/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes
Interessados: MARIO BERTI FILHO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0341.0002948/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes
Interessados: MÁRIO BERTI FILHO e MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0341.0003463/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes
Interessados: MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO e JANIO CIDALINO DE ALMEIDA SEGUNDO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0342.0001609/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi Guaçu
Interessados: FLORINDA DE SOUZA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0367.0000021/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Patrocínio Paulista
Interessados: 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL, JAMIL ANTONIO DOS SANTOS, FLAVIO GOMES JUSTINO e JUSSARA ALMEIDA DA SILVA ZAGUI
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: INTERVENÇÕES EM ÁREA RURAL COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.0371.0000010/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pedregulho
Interessados: ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE JERIQUARA e AMANDA RODRIGUES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0371.0000248/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pedregulho
Interessados: EURIPEDES CARDOSO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0378.0001050/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba
Interessados: Daniel Usier Homem de Melo
Tema: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI 9985/2000)
Assunto:
Resultado: PROVIDO O RECURSO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0382.0000193/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Piraju
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - 1ª PJ DE PIRAJU, JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU e CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - VICE-PREFEITO DE PIRAJU
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0388.0000101/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Poá
Interessados: RAFAEL FELIX DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0388.0000251/2018-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Poá
Interessados: RONALDO BERNARDO e PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: RECURSO NÃO CONHECIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0392.0000318/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Porto Feliz
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0407.0030018/2020-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ribeirão Pires
Interessados: CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO COM RECOMENDAÇÃO/DETERMINAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0424.0000093/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santa Rosa do Viterbo
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Tema: ÁREA DE RISCO
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0426.0003201/2020-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AOS POLUENTES - NÚCLEO DE SAÚDE AMBIENTAL
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0432.0000672/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José do Rio Pardo
Interessados: DJALMA GALEAZZO JUNIOR
Tema: CANA DE AÇUCAR e POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA
Assunto: QUEIMADA E/ OU FETIIRRIGAÇÃO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0435.0000014/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Luiz do Paraitinga
Interessados: TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA e DIEGO JOSE DA SILVA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0439.0000456/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Roque
Interessados: ANTÔNIO FRANCISCO GIL
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0439.0000485/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Roque
Interessados: GERALDINO NATAL MADUREIRA e LOCATRUCK LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
Tema: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Assunto: AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADE DE LICENCIAMENTO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0444.0000151/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: FERNANDO GONÇALVES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto: BURACO EM VIA PÚBLICA
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0444.0000341/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: Solange Bolognani
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES e ZONEAMENTO
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0447.0000915/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sertãozinho
Interessados: CLINICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA., RICARDO DE ALMEIDA SOUZA, CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO GOMES, IVAN DE OLIVEIRA MELLO e ANDRÉA PÉREZ CIMINO BERGAMO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO CONTRATUAL / INADIMPLEMENTO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0452.0001530/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Taboão da Serra
Interessados: FRANCISCO ALVES DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0455.0000051/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Taquarituba
Interessados: CARLOS ALBERTO GONÇALVES, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO, IVAN FABIANO GARCIA e JANAINA CARDOSO DA MOTA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0464.0000277/2019-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ubatuba
Interessados: DOMICIANO FERREIRA CARDOSO
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0468.0000238/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Vargem Grande do Sul
Interessados: CÂMARA DE VARGEM GRANDE DO SUL, HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL e MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0471.0001428/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Vinhedo
Interessados: FLÁVIA ELAINE QUINTIDIANO e Prefeitura de Vinhedo
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0568.0000014/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Caieiras
Interessados: PATRICIA OLIVEIRA DE LIRA DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)
Assunto: CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO CONTRATUAL / SUPERFATURAMENTO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0609.0000143/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Iacanga
Interessados: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IACANGA, BRUNO BORBA CIRIACO e RODRIGO AFONSO RIBEIRO
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE e VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0610.0000248/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ibaté
Interessados: HICARO COSTA
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: PROVIDO O RECURSO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0612.0000086/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itajobi
Interessados: CRISTIANE DEL BUONI OLIANI e GLAUCI RODRIGUES PASTRE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
CONSUMIDOR
Nº MP: 38.0670.0003625/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jundiaí
Interessados: SÉRGIO BENEDITO ZAMANA
Tema: BANCOS E FINANCEIRAS e COMÉRCIO EM GERAL
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0674.0001011/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Caetano do Sul
Interessados: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / PODER DE POLÍCIA
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
CÍVEL
Nº MP: 38.0674.0001270/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Caetano do Sul
Interessados: ANTONIO CARLOS TASSARA DE PADUA
Tema:
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0674.0001740/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Caetano do Sul
Interessados: HAMILTON TENÓRIO DA SILVA e MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0677.0000097/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Sebastião
Interessados: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, FELIPE AUGUSTO e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO NÃO CONHECIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000072/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: JOÃO LUIS CUMERLATO (VIA CAO CÍVEL) e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000144/2019-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DO TCE/SP e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000626/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: SÉRGIO SANTANA JÚNIOR e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA DA SÉ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000973/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: FORUM PAULISTA DE SOBERANIA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO e CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUCTICIONAL SUSTENTÁVEL (CONSEA)
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0030035/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: PAULO ROBERTO RODRIGUES AMBROZIO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO 19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL e MAURÍCIO GERALDO QUARESMA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: NÃO ACOLHIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0699.0000004/2019-5 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
Interessados: ASSOCIAÇÃO PRO VITAE, WEMBLEY ALEJANDRO GARCIA CAMPOS e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0699.0000006/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
Interessados: NELSON ROBERTO BUGALHO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0699.0000010/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
Interessados: CARLA ZAMBELLI SALGADO DE OLIVEIRA e JOAO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0699.0000017/2019-2 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
Interessados: JOÃO BATISTA TAVARES e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0699.0000060/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
Interessados: CINTIA YARA SILVA BARBOSA e JOÃO MARIA ESTEVAM DA SILVA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0699.0000080/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
Interessados: ULISSES CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, FILIPE DE MORAIS, FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0699.0000093/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
Interessados: JOAO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0699.0000097/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
Interessados: JOAO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0705.0000155/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Pontal do Paranapanema
Interessados: JOSÉ CARLOS DELFIM MIRANDA, MARIA ELIZETE MIRANDA e MARIA CRISTINA MIRANDA BERNARDES
Tema: FLORA
Assunto: INTERVENÇÕES EM ÁREA RURAL COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0711.0002337/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santo André
Interessados: Elisabete Mitico Nishide Yoshikawa
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0712.0001708/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sorocaba
Interessados: PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0712.0006219/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sorocaba
Interessados: NARANDRA VINICIOS MAGNANI RIBEIRO e DIRLEI SALAS ORTEGA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0713.0001297/2021-9 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SOUZA e EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Tema: PATRIMÔNIO HISTÓRICO / CULTURAL (BEM TOMBADO OU NÃO)
Assunto: AUSÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0713.0001752/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A, AYRTON CAMARGO E SILVA e COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0713.0003195/2021-6 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: DE OFÍCIO, JOSÉ TADEU JORGE, MUNICÍPIO DE CAMPINAS e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0713.0005371/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: DE OFÍCIO - 15ª PJ DE CAMPINAS, MUNICÍPIO DE CAMPINAS, LAIR ZAMBON e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0714.0002170/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Carlos
Interessados: SOURCE TECNOLOGY LTDA e SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0717.0004671/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José do Rio Preto
Interessados: GILVAN BREVES ARRUDA 15807128869
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0720.0000936/2021-0 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Prudente
Interessados: NICOLE MARTINEZ CAZENTINI e CARLOS AUGUSTO VRECHE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0720.0001658/2020-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Prudente
Interessados: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0720.0002113/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Prudente
Interessados: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 38.0723.0002568/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Piracicaba
Interessados: AMADEU PROVENZANO FILHO
Tema: FAUNA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 38.0725.0001093/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
Interessados: ANDRE GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO ROMANO
Tema: SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 38.0725.0001104/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
Interessados: CASSIO RODRIGUES MARTINS DE MACEDO
Tema: SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0739.0000303/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: ARNALDO ALVES DE CASTRO
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0739.0001761/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: Márcio de Holanda Ribeiro, SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA e M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Tema: ÁREA PÚBLICA e PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0739.0004251/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: FELIPE DE ANDRADE FERREIRA NEVES e SUPERMERCADO TENDA ATACADISTA
Tema: COMÉRCIO EM GERAL
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0004952/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: Paulo Cesar Iensen
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
Assunto: DESVIO DE RECURSOS
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0005504/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: Elza
Tema: SERVIDOR PÚBLICO E AGENTE POLÍTICO

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Assunto:
Resultado: RECURSO NÃO CONHECIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0739.0007305/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e IVAN LAZARI CASTILHO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0739.0010552/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: POLIANA DA PAZ BONFIM
Tema: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 38.0739.0011035/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: ANDRÉA PEREIRA MARQUES GOUVÊA
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0018796/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: JONATAS CRISTOFOLETI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0030445/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / ORDEM TRIBUTÁRIA
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.1144.0000090/2018-4 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: TELMA ANGÉLICA MARIA CHRISTIANSEN, CHESSMAN SERGIO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.1144.0000233/2020-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS e CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
Tema: COMÉRCIO EM GERAL
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.1144.0000552/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: RAQUEL TOIAN DOS SANTOS e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.1144.0000730/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: MARIA AP. TUTTY NUNES SOUZA e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.1144.0000789/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.1144.0001004/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: RECURSO DESPROVIDO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.1448.0000004/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça da 261ª Zona Eleitoral
Interessados: LARISSA MAJOR SOUZA E SILVA e JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: PROVIDO O RECURSO

Aviso nº 269/2021 - CSMP, de 20/10/2021

O Secretário do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Doutor José Carlos Cosenzo, avisa, nos termos do artigo 244 de seu Regimento Interno que, na sessão virtual realizada em 19/10/2021, foram julgados os procedimentos adiante relacionados, obtendo-se os resultados que seguem especificados:

CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0155.0003990/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarulhos
Interessados: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARULHOS e ADMINISTRADORA DE JOGOS BEIJA FLOR LTDA
Tema: JOGOS DE AZAR
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0155.0004018/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarulhos
Interessados: ANÔNIMO e MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0155.0006312/2020-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarulhos
Interessados: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS e CARLOS NOGUEIRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0155.0006378/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarulhos
Interessados: 176ª ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS e EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA (EDUARDO SOLTUR)
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0156.0001174/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0156.0002703/2020-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto
Interessados: CARLOS HENRIQUE CARNEIRO SCARPARO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0156.0003500/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto
Interessados: Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto e SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE e VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0156.0003521/2017-7 - 5 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, SAMIR REDONDO SOUTO e CAPEME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO CONTRATUAL / INADIMPLEMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0156.0003964/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto
Interessados: CLÁUDIA ELICIANE FUMES BARBOSA
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0156.0004018/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto
Interessados: SECRETARIA DA SAÚDE e OMAR FERES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0156.0005611/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto
Interessados: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÊUTICOS E APARELHOS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0156.0009983/2012-3 - 11 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto
Interessados: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RIEIRÃO PRETO - CODERP
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0156.0030461/2020-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto
Interessados: TIAGO SANDI
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0161.0000034/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: MPF - 1.34.001.003930/2020-23 - MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA e FMU - FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0161.0000078/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: AUTO POSTO RIGA LTDA e IPEM - OFÍCIO Nº 016/2021/SUP - PROCESSO IPEM-SP Nº 461/2018
Tema: COMBUSTÍVEL (EIS)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0000121/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR e BKF COMÉRCIO DE HORTIFRUTI
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0000131/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, AGRO COMERCIAL FONTE VERDE LTDA ME e FLAVIO LUIZ DA SILVA LEGUMES ME
Tema: ALIMENTO (S)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0000133/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR e AMILTON DE SOUZA BARROS
Tema: ALIMENTO (S)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0000140/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR e SB COMERCIO LTDA
Tema: ALIMENTO (S)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0000171/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR e NOVA CEDI - COMERCIAL AGRÍCOLA - EIRELI
Tema: ALIMENTO (S)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0161.0000220/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: VICTOR BAZILIO e LATAM AIRLINES BRASIL S.A.
Tema: TRANSPORTE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 42.0161.0000270/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: ROSANA BERBEL e PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA
Tema: SERVIÇOS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0161.0000360/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: MP PB - CÓPIA DO INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2019.014475 e ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICA S/A
Tema: COMÉRCIO EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0000409/2018-4 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: SILVIO TORRES SOARES, Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A e SUL AMERICA SEGUROS SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0161.0000498/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: PJ DIREITOS HUMANOS - OF 1740/21 - PJDH 420/2021 e A APURAR - PRODUTOS FORA DA VALIDADE
Tema: COMÉRCIO EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0000513/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: BRUNO DO CARMO AUGUSTO, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO - UNINOVE e UNINOVE - ASSOCIAÇÃO EDUCAIONAL NOVE DE JULHO - UNIVERSIDADE
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0161.0000692/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: MP MG - MPMG- 0024.21.001784-4 e GETNINJAS
Tema: COMÉRCIO EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0161.0000710/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: MP MG - NF 0024.20.013236-3 - GUILHERME ARLIM DE JESUS e MULTISTOCK.COM.BR - MULTISTOCK
Tema: COMÉRCIO ELETRÔNICO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0161.0000717/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: 4A PJ CRIMINAL - CÓPIA DO 38.0004.0005088/2020-0, POLISHOP - POLIMPORT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, MULTICLICK BRASIL e NNEX
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0161.0000757/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: ANP - OFÍCIO Nº 214/2021 - PROCESSO 48620.000052/2018-42 e ERITO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR 12- ENDEREÇO AVENIDA AFONSO DE SAMPAIO E SOUSA
Tema: COMBUSTÍVEL (EIS)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0161.0000838/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo e AUTO POSTO PORTAL DA VITAL LTDA.
Tema: COMBUSTÍVEL (EIS)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0161.0000848/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: FENIX DO MORUMBI AUTO POSTO LTDA.
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0000957/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA LUCIANA RODRIGUES SILVA e AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0000959/2018-3 - 2 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: LEONARDO SILVEIRA e LIVE TIM
Tema: TELECOMUNICAÇÕES e TELEFONIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0161.0001020/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: MPF - NF 1.34.001.005411/2020-08 - NEUZA BATISTA DE ALMEIDA e A APURAR - HORTIFRUTI
Tema: ALIMENTO (S)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0161.0001241/2020-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: DENYS HEVERTON VALINHOS e VOLKSWAGEN - GREEN AUTOMÓVEIS LTDA
Tema: COMÉRCIO EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0001264/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR e REGINALDO VIDEIRA TEODORO CNPJ 03.247.051/001-00
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0001363/2019-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: UNINOVE e PJ CONSUMIDOR - CÓPIAS DO 14.161.523/19
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0001370/2019-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR e JJF TROPICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS LTDA
Tema: ALIMENTO (S)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0001374/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR e JOAQUIM FRANCISCO DE MOURA FRUTAS - EPP
Tema: ALIMENTO (S)

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0001487/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR e ADL COMERCIO DE FRUTAS EIRELI
Tema: ALIMENTO (S)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0161.0030051/2020-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Consumidor
Interessados: CREFISA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, MARCILIO APARECIDO DE ARAUJO e CÓPIAS DO PROCESSO N° 1115097-32.2017.8.26.0100
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0167.0002802/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Bernardo do Campo
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Tema: CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0167.0004359/2020-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Bernardo do Campo
Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SBC e FLÁVIO MARZAGÃO CASSAGUERRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0182.0000783/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Adamantina
Interessados: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA e MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0183.0000285/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Aguaí
Interessados: Município de Aguaí
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO/DETERMINAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0183.0000606/2017-2 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Aguaí
Interessados: WALDEMAR YAZBEK JÚNIOR e AFFONSO CELSO NAVARRO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0183.0001133/2014-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Aguaí
Interessados: Estado de São Paulo
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0184.0000001/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Águas de Lindóia
Interessados: AUTO POSTO RENZO LTDA e AUTO POSTO RODOVIÁRIA DE ÁGUAS DE LINDOIA
Tema: COMBUSTÍVEL (EIS)
Assunto: PUBLICIDADE ABUSIVA E / OU ENGANOSA
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0184.0000210/2018-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Águas de Lindóia
Interessados: NEUSA MARIA BARBOSA CORREIA PINTO e FABIANA APARECIDA DE SOUZA
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0187.0000073/2018-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Americana
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSELHO TUTELAR DE AMERICANA
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto: EDUCAÇÃO INFANTIL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0187.0000104/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Americana
Interessados: SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0187.0000201/2018-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Americana
Interessados: CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA e DI G. ZANAGA PARTICIPAÇÕES E EMEPREENDIMENTOS LTDA
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0187.0000302/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Americana
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA e JOSE LUIZ DOS SANTOS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0187.0000371/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Americana
Interessados: REINALDO CRUZ FERREIRA e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA
Tema: SERVIÇOS DE ÁGUA
Assunto: VÍCIO DE QUALIDADE DO SERVIÇO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0187.0000799/2019-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Americana
Interessados: JAIME BRUNING
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0189.0000001/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Amparo
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE MONTE ALEGRE DO SUL
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0189.0000016/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Amparo
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO e VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0189.0000085/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Amparo
Interessados: CARLOS ALBERTO MARTINS e CARLOS BENEDITO CAZOTTI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O COMPROMISSO PRELIMINAR DE AJUSTAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0189.0000133/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Amparo
Interessados: Giovani José de Souza
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0189.0000651/2019-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Amparo
Interessados: JOSÉ OSMAR DORIGAN e LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO/DETERMINAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0190.0000335/2019-8 - 8 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Andradina
Interessados: CAMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0191.0000095/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Angatuba
Interessados: VARA DO TRABALHO DE ITAPETININGA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0191.0000096/2019-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Angatuba
Interessados: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - ANGATUBA
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0192.0000621/2018-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Aparecida
Interessados: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL CALIFÓRNIA e EMPRESA NOVAKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E EMBALAGEM LTDA.
Tema: ÁREAS CONTAMINADAS e PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES, EFLUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC)
Assunto: ATIVIDADE INDUSTRIAL
Resultado: REFERENDADO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0192.0001106/2016-5 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Aparecida
Interessados: ANTONIO MÁRCIO DE SIQUEIRA e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0194.0000934/2019-7 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Araçatuba
Interessados: IGOR ARCELLOS PRECINOTI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0195.0001297/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Araraquara
Interessados: Rodrigo Barbosa Ribeiro
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0195.0001351/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Araraquara
Interessados: PATRIOTA - ARARAQUARA - SP MUNICIPAL, PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0195.0001654/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Araraquara
Interessados: SUZEL DOMINI DOS SANTOS e UNESP- CAMPUS DE ARARAQUARA - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0196.0000721/2018-2 - 13 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Araras
Interessados: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, NELSON DIMAS BRAMBILLA, PEDRO ELISEU FILHO e PEDRO ELISEU SOBRINHO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO CONTRATUAL / INADIMPLEMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0196.0001232/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Araras
Interessados: PAULO EDUARDO FUGANTI
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0196.0001292/2020-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Araras
Interessados: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DAS CRIANÇAS DE ARARAS
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
Assunto: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR / FISCALIZAÇÃO DO OBJETO / DESVIO DE RECURSOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0196.0001367/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Araras
Interessados: JOSÉ LUIZ SALOMÉ FERREIRA
Tema: BANCOS E FINANCEIRAS
Assunto:
Resultado: REFERENDADO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0197.0000148/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Arujá
Interessados: JOÃO PAULO CESAR RIBEIRO
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0198.0000041/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Assis
Interessados: Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS IX
Tema: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÊUTICOS E APARELHOS
Assunto: MEDICAMENTOS E INSUMOS TERAPÊUTICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0198.0000126/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Assis
Interessados: Roseli Cristina Aguiar de Oliveira e JURANDIR ROSA DOS SANTOS
Tema: ÁREAS CONTAMINADAS e RECURSOS HÍDRICOS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0198.0000658/2017-6 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Assis
Interessados: JURANDIR PEREZ DA CRUZ, RICARDO PINHEIRO SANTANA, DÉBORA CANTON TAVARES, PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, DENISE FERNANDES CARVALHO, SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ASSIS E REGIÃO e JOAO FRANCISCO MORELI BERTOGNA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0198.0000666/2019-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Assis
Interessados: NILSON SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MUNICÍPIO DE ASSIS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0198.0000899/2018-0 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Assis
Interessados: MUNICÍPIO DE ASSIS e CONSELHO TUTELAR DE ASSIS
Tema: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL e INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ECA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0199.0000458/2020-3 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Atibaia
Interessados: LUCIANA DEL RY, EVERALDO DA SILVA, TALITA GRAZIELA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI, ANDRÉ AGATTE, RODNEY ANDRADE CRUZ, ANA FLÁVIA NEVES TEIXEIRA, RONY CARVALHO DA SILVA, CRISTIANO ALBERTO ISIDORO, PVD - GESTÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI-ME e DANIEL CASSIO RIBEIRO DA COSTA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.0199.0000781/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Atibaia
Interessados: Celso Eduardo dos Santos Mendes
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0201.0000947/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Avaré
Interessados: MARCOS DANILO BURINI e PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0201.0001714/2019-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Avaré
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU, FÉLIX FAGUNDES POSTO AUTOMOTIVO LTDA e VITORIA BRASIL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA
Tema: COMBUSTÍVEL (EIS)
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0202.0000415/2015-7 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Bananal
Interessados: CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL, CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ e CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: RESPONSABILIDADE FISCAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0204.0000363/2019-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Barra Bonita
Interessados: JOSE LUIS RICI e APÓCRIFO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0205.0001902/2016-7 - 7 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Barretos
Interessados: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRETOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS e USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE ALI PRESTADO
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 14.0206.0000244/2016-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Barueri
Interessados: ADRIANA SANTOS MIRANDA
Tema: ACESSIBILIDADE
Assunto: ESCOLAR ADAPTADO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0206.0000292/2019-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Barueri
Interessados: ERINALDA ELIAS MARINHO, REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA e GERSON MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 14.0206.0000543/2016-0 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Barueri
Interessados: ELIZABETE MOREIRA CIRIACO
Tema: ACESSIBILIDADE

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Assunto: TRANSPORTE PÚBLICO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0208.0000175/2017-2 - 5 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Bebedouro
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTORIO CARDASSI"
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0209.0000053/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Bertioga
Interessados: ADRIANO ALVES e PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Tema: TRANSPORTE
Assunto: ÔNIBUS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0209.0000240/2017-1 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Bertioga
Interessados: PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA e PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0211.0000065/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Birigui
Interessados: MUNICÍPIO DE BIRIGUI e CDL - CÂMARA DIRIGENTES E LOJISTAS DE BIRIGUI
Tema: ÁREA PÚBLICA
Assunto: COMÉRCIO AMBULANTE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0211.0001206/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Birigui
Interessados: OSANIAS VIANA DO CARMO, TERRAPLAN PAULISTA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME, MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0211.0001410/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Birigui
Interessados: GRUPO DE VIGILANCIA SANITARIA DE ARAÇATUBA
Tema: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Nº MP: 14.0214.0001465/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Botucatu
Interessados: ANTÔNIA BERNARDES NUNES EPP - CASA DE REPOUSO NUNES
Tema: VIDA E SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0214.0001542/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Botucatu
Interessados: Paulo Michel Longo Tavares da Silva e IGREJA RAZÃO DE VIVER
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0214.0002816/2018-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Botucatu
Interessados: GUILHERME FERREIRA DA SILVA e JAIME EBURNEO
Tema: AGROTÓXICOS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0215.0000156/2019-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Bragança Paulista
Interessados: CENTRO NACIONAL DE DENÚNCIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGAÇA PAULISTA e ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ - REVIVA SAÚDE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0215.0000723/2019-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Bragança Paulista
Interessados: ANDREA RIZZI CAFASSO
Tema: FAUNA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0215.0002132/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Bragança Paulista
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0218.0000038/2019-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Brotas
Interessados: MUNICÍPIO DE TORRINHA, VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA e MARIA APARECIDA DE SOUZA NOSSA EPP
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0218.0000087/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Brotas
Interessados: 1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA, THIAGO RODRIGO ROCHITI e OSVALDO JOSE ANDRADE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0219.0000273/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Buritama
Interessados: XAY CUNHA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0219.0001200/2019-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Buritama
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA e ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA
Tema: IMÓVEL (EIS)
Assunto: DEFEITO DO PRODUTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0220.0000533/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Caçapava
Interessados: TAIADAWEB - JORNAL ELETRÔNICO
Tema: SANEAMENTO - ÁGUA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0221.0000332/2019-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cachoeira Paulista
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, GONÇALVES E GONÇALVES MEDICINA E BIOMEDICINA S/C LTDA e CLÍNICA MÉDICA VALE GUARATINGUETÁ LTDA.
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0221.0000522/2015-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cachoeira Paulista
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto: EDUCAÇÃO INFANTIL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0222.0000123/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Caconde
Interessados: Prefeitura Municipal de Caconde, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACONDE e ANÔNIMO
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0222.0000137/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Caconde
Interessados: MELISSA MARIA DE PAULA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0223.0000256/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cafelândia
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0224.0000012/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cajamar
Interessados: ROSÂNGELA COELHO DOS SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0224.0000026/2020-2 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cajamar
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR e ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0225.0000006/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cajuru
Interessados: POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL e MARIA SONIA SORES SANTOS
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0225.0000024/2019-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cajuru
Interessados: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁSSIA DOS COQUEIROS e DILMA CUNHA DA SILVA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0225.0000061/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cajuru
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0225.0000071/2019-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cajuru
Interessados: MÁRIO LEONARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
Tema: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0225.0000138/2019-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cajuru
Interessados: POLÍCIA AMBIENTAL EM RIBEIRÃO PRETO e LUCIANA TAVARES DE CAMPOS PENTEADO
Tema: FLORA
Assunto: INTERVENÇÕES EM ÁREA RURAL COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0231.0000055/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Capão Bonito
Interessados: VANESSA DA SILVA COLHASSO, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, TATIANA APARECIDA DA COSTA, FRANCINI DOMINGUES DE OLIVEIRA COSTA e ABEL DOMINGUES DE OLIVEIRA
Tema: CONSELHO TUTELAR
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0232.0001351/2015-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Capivari
Interessados: Municipio de Rafard
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 42.0233.0000003/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Caraguatatuba
Interessados: THÍFANY FÉLIX e CONDEFI
Tema: IGUALDADE : DISCRIMINAÇÃO
Assunto: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 14.0233.0000016/2020-3 - 1 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Caraguatatuba
Interessados: MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA e PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA
Tema: ACESSIBILIDADE
Assunto: TRANSPORTE PÚBLICO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0233.0000145/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Caraguatatuba
Interessados: MÁRIO ZENZO AGUINA e POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0233.0000203/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Caraguatatuba
Interessados: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL PATRIMONIUM e ENG PAULISTA CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.0233.0000261/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Caraguatatuba
Interessados: DROGARIA FELIX
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 43.0233.0000327/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Caraguatatuba
Interessados: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO LITORAL NORTE e SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO DE CARAGUATATUBA
Tema: ACESSIBILIDADE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0234.0000036/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Carapicuíba
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, SITIO ECOLOGICO MAR MAR LTDA - ME, SERGIO RIBEIRO DA SILVA, GILBERTO MARCELINO, APARECIDA DA GRACA CARLOS, MARCIO RODRIGO SANAZAR e MARCELO VREJHI SANAZAR
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0234.0000303/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Carapicuíba
Interessados: CARLOS ROBERTO
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0234.0000915/2018-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Carapicuíba
Interessados: CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAPICUIBA e JOSELICE APARECIDA DE ALMEIDA
Tema: CONSELHO TUTELAR
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0234.0001344/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Carapicuíba
Interessados: RENATA CRISTINA DOS SANTOS NOVAES, MARCIO FELIPE RODRIGUES e PREFEITURA DE CARAPICUÍBA
Tema: FAUNA, FLORA e POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0234.0001404/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Carapicuíba
Interessados: INSTITUTO MENINO DEUS
Tema: EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e PROTEÇÃO À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 38.0234.0002315/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Carapicuíba
Interessados: SHAIENE JOANA ROCHA COSTA e DANIEL FELIPE DA SILVA
Tema: PROTEÇÃO E GARANTIA À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA
Assunto:
Resultado: NÃO REFERENDADO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0234.0002545/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Carapicuíba
Interessados: PREFEITURA DE CARAPICUÍBA e LUCINEIA FERREIRA SANTOS COSTA
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: IRREGULARIDADES NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0235.0000221/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cardoso
Interessados: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL e CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: RESPONSABILIDADE FISCAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.0235.0000301/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cardoso
Interessados: MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0240.0000024/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Chavantes
Interessados: CLEBER CARVALHO RAZZE
Tema: SEGURANÇA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0240.0000028/2020-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Chavantes
Interessados: OURIPAV PAVIMENTAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR e MARIA LIGIA MURARO
Tema: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Assunto: AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADE DE LICENCIAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0243.0000374/2018-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cordeirópolis
Interessados: MINISTERIO PUBLICO DE CORDEIROPOLIS e MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0244.0000021/2017-6 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cosmópolis
Interessados: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMÓPOLIS, HOSPITAL BENEFICENTE SANTA GERTRUDES, JOSÉ PIVATTO, ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE DE CAMPINAS-HOSPITAL SAMARITANO e MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: IRREGULARIDADES NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0244.0000085/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cosmópolis
Interessados: HUMBERTO HIROSHI SATOU e MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / ORDEM TRIBUTÁRIA
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0244.0000298/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cosmópolis
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0245.0000831/2019-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cotia
Interessados: SOCIEDADE ECOLÓGICA AMIGOS DE EMBU
Tema: FAUNA
Assunto: CAÇA
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0245.0000972/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cotia
Interessados: ENILSON CLEM PIRES
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto: LUZ
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0245.0000977/2017-9 - 3 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cotia
Interessados: ROGÉRIO CARDOSO FRANCO, PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA e FRANCISCO NARCISO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0245.0001970/2016-6 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cotia
Interessados: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PRADO FRAGA e JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE COTIA
Tema: FLORA e LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Assunto: AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADE DE LICENCIAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0247.0000355/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cruzeiro
Interessados: FABIO JOSE LOPES MOTA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0247.0001145/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cruzeiro
Interessados: ESCOLA EDUCARTE
Tema: SEGURANÇA
Assunto: EM EDIFICAÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0247.0001629/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cruzeiro
Interessados: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMÓVEL (EIS)
Assunto: VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0247.0001916/2019-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cruzeiro
Interessados: TRT 15ª REGIÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO e ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0248.0000039/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cubatão
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0248.0000192/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cubatão
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0248.0000252/2019-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cubatão
Interessados: DALIA SATURNINO DO NASCIMENTO, PROPRIETÁRIO "SR JOSÉ" e PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE e VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto: CONTROLE DE ZOONOSES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0248.0000286/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cubatão
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0248.0000437/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cubatão
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 66.0248.0000585/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cubatão
Interessados: ANÔNIMO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Tema: ACESSIBILIDADE
Assunto: PRÉDIOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0248.0002680/2012-1 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cubatão
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO e ANTONIO CARLOS PAIM
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0250.0000028/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Descalvado
Interessados: DANIEL BERTINI e ANTONIO CARLOS RESCHINI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0252.0000152/2018-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Dois Córregos
Interessados: CASA DA CRIANÇA DE DOIS CÓRREGOS (CLUBE DAS ABELHAS)
Tema: INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ECA, MEDIDAS DE PROTEÇÃO e VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0253.0000663/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Dracena
Interessados: BRUNO TIAGO DA SILVA BRANDINO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0255.0000313/2018-6 - 2 Volume(s) - 2 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Eldorado
Interessados: Daniel Messias Rocha, MUNICÍPIO DE IPORANGA e VALMIR DA SILVA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0256.0000196/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Embu das Artes
Interessados: MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0256.0000319/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Embu das Artes
Interessados: EDER DOS SANTOS INACIO e MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0256.0000431/2016-0 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Embu das Artes
Interessados: COMPANHIA MUNICIPAL PRÓ-HABITAÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 14.0258.0000438/2019-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Espírito Santo do Pinhal
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e SANATÓRIO BEZERRA DE MENEZES
Tema: SAÚDE e VIDA
Assunto: MAUS TRATOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0258.0000642/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Espírito Santo do Pinhal
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0258.0001284/2013-5 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Espírito Santo do Pinhal
Interessados: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVES DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL e M.C.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LIMITADA
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA e PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0262.0000391/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Família da Capital
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (RESIDUAL EM RELAÇÃO AOS TEMAS ESPECÍFICOS)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0264.0000645/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Fernandópolis
Interessados: MONICA VIEIRA DA SILVA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0264.0001014/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Fernandópolis
Interessados: MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0267.0000113/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Francisco Morato
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0267.0000231/2017-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Francisco Morato
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Tema: ÁREAS CONTAMINADAS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0268.0000002/2018-2 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franco da Rocha
Interessados: JOELMA LIRA DOS SANTOS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0268.0000021/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franco da Rocha
Interessados: MÁRCIO CECCHETTINI, GIULIANA CECCHETTINI, RICARDO CELSO DE ALMEIDA CAVALHEIRO e CAVA & CECCHETTINI CONSTRUTORA LTDA
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0268.0000022/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franco da Rocha
Interessados: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI e PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0268.0000058/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franco da Rocha
Interessados: PESQUEIRO PARAISO e MARCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0268.0000094/2019-5 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franco da Rocha
Interessados: ATA ASSESSORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE TENSOATIVOS LTDA e DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÕES SOBRE INFRAÇÕES CONTRA O MEIO AMBIENTE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0268.0001156/2014-1 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franco da Rocha
Interessados: GERSON BARBOSA FRANCO e CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / ORDEM TRIBUTÁRIA
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 66.0269.0000117/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Garça
Interessados:
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0269.0000251/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Garça
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA - SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0269.0000587/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Garça
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0269.0000838/2020-1 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Garça
Interessados: MUNICÍPIO DE GARÇA
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 42.0269.0001349/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Garça
Interessados: CONSELHO TUTELAR DE LUPÉRCIO
Tema: CONSELHO TUTELAR
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 66.0270.0000050/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de General Salgado
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
FUNDAÇÃO
Nº MP: 14.0271.0000340/2018-5 - 5 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Getulina
Interessados: JOÃO CÉSAR DA SILVA e ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Tema: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Assunto: IRREGULARIDADE NO MANEJO DE VERBAS PRIVADAS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0274.0000119/2016-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guararapes
Interessados: FAZENDA RECANTO MATOGROSSENSE e COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA AMBIENTAL
Tema: CANA DE AÇUCAR, FLORA e POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA
Assunto: QUEIMADA E/ OU FETIIRRIGAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0274.0000656/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guararapes
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0274.0000741/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guararapes
Interessados: OREOVALDO BRAGA
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0276.0000310/2021-2 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guaratinguetá
Interessados: EICON SOLUÇÕES DE CONHECIMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA., TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, POLÍCIA FEDERAL e PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO CONTRATUAL / SUPERFATURAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.0276.0000415/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guaratinguetá
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0276.0000557/2017-7 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guaratinguetá
Interessados: INSTAURAÇÃO "EX OFFICIO" e SUPERMERCADO SPANI
Tema: ÁREA PÚBLICA, CIRCULAÇÃO e SEGURANÇA
Assunto: TRÁFEGO DE CAMINHÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0278.0000425/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: JOÃO CARLOS e TÔ NA AULA
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0278.0000429/2020-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: BRASINHA RESTAURANTE E CHURRASCARIA
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA e SEGURANÇA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0278.0000430/2020-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: BRASINHA MUSIC BAR
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA e SEGURANÇA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0278.0000441/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: TITUS BAR
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA e SEGURANÇA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0278.0000494/2019-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: ERNANI MOREIRA JORGE JÚNIOR e PREFEITURA DE GUARUJÁ
Tema: ÁREA PÚBLICA, INFRAESTRUTURA URBANA, OPERAÇÃO URBANA e PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: ABANDONO / FALTA DE MANUTENÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0278.0000921/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: MARIA MARCIA PERLI e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0278.0000942/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJÁ, PIZZARIA BELLA PIZZA e MINISTERIO PUBLICO SAO PAULO
Tema: ÁREA PÚBLICA, CIRCULAÇÃO e INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0278.0000966/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL e MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: REFERENDADO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0278.0001003/2018-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: PEDRO PAULO DE JORGE FERNANDES, KELVIN DOS SANTOS FERREIRA e GUILHERME HENRIQUE ABREU IMAKAWA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0278.0001241/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ e LUIZ FERNANDO TEIXEIRA FERREIRA
Tema: ÁREA DE RISCO e INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto: DESLIZAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0278.0001343/2018-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: JOSEPH GOLDENBERG e BURGUER KING
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0278.0001524/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: PEDRO PAULO DE JORGE FERNANDES e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0278.0001739/2021-8 - 13 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0278.0001786/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: JOCÉLIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA e ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICÊNCIA DO GUARUJA HOSPITAL SANTO AMARO
Tema: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0278.0001884/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: WAGNER PEREIRA e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
Tema: SANEAMENTO - EFLUENTES
Assunto: TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO E ASPECTOS CORRELATOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0278.0030018/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Guarujá
Interessados: AREIAS DO MAR CASADO - PRAIA DE PERNAMBUCO e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
Tema: FLORA e POLUIÇÃO VISUAL
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0279.0000094/2014-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo
Interessados: CRISTIANO LOIOLA DOS SANTOS e Prefeitura Municipal de São Paulo
Tema: ÁREA DE RISCO e SEGURANÇA
Assunto: DESLIZAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0279.0000115/2012-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo
Interessados: DAZILA NORONHA e A AVERIGUAR
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: CONSTRUÇÃO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0279.0000119/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo
Interessados: GISELE LIMA e SUBPREFEITURA DE PERUS
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto: SANEAMENTO BÁSICO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 66.0279.0000190/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo
Interessados: JOÃO MARIA CARNEIRO e SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
Tema: TRANSPORTE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0279.0000193/2018-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0279.0000204/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo
Interessados: CENTRO ACADÊMICO OSWALDO CRUZ - CAOC
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0279.0000214/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo
Interessados: EDILSON CARLOS GONÇALVES e A AVERIGUAR
Tema: ÁREA PÚBLICA
Assunto: OCUPAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0279.0000227/2019-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo
Interessados: CONDOMÍNIO DUO MORUMBI
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: CONSTRUÇÃO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0279.0000338/2018-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo
Interessados: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS e GALANTE COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: FISCALIZAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0279.0000397/2010-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo
Interessados: UNICAPITAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CAPITAL e OFÍCIO 098/SP-MO/AJ/2010 - SUBPREFEITURA MOOCA - RESPOSTA AOS OFÍCIOS PJHURB
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO / IRREGULARIDADES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0279.0000525/2018-6 - 1 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo
Interessados: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS JARDINS PETRÓPOLIS E DOS ESTADOS - SAJAPE e A AVERIGUAR
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0280.0001628/2019-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ibitinga
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA e PORTEIRA SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0281.0000031/2019-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ibiúna
Interessados: NELSON DOS SANTOS
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0281.0000067/2019-0 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ibiúna
Interessados: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIUNA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0281.0000102/2020-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ibiúna
Interessados: ANTONIO MOTA, CLINICA BELLA PRIME, PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA e CLÍNICA FAZENDA ROYAL
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0281.0000519/2017-1 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ibiúna
Interessados: SERGIO PIMENTA DAGER, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e MUNICIPIO DE IBIUNA
Tema: CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0281.0000891/2014-4 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ibiúna
Interessados: CLÍNICA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RESSOCIALIZAÇÃO PROJETO CRER
Tema: SAÚDE MENTAL
Assunto: INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS COMPULSÓRIAS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0283.0000239/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Igarapava
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA/SP
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0283.0000387/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Igarapava
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0283.0000512/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Igarapava
Interessados: GISVALDO FERREIRA LIMA
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0283.0000513/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Igarapava
Interessados: WEVERTON ALVES DA SILVA
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0283.0000516/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Igarapava
Interessados: WANGER ALVES
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0284.0000080/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Iguape
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0286.0000011/2019-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ilhabela
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP e PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Tema: SERVIÇOS DE ÁGUA
Assunto: DEFEITO DO SERVIÇO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0286.0000070/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ilhabela
Interessados: OSWALDO GRILLI e POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0286.0000136/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ilhabela
Interessados: ANGELO SALVADOR DE FARIA e POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0286.0000146/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ilhabela
Interessados: FUNDAÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI 9985/2000)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 66.0286.0000153/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ilhabela
Interessados: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO", INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ESTADO DE SÃO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Tema: IGUALDADE : DISCRIMINAÇÃO
Assunto: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0286.0000155/2020-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ilhabela
Interessados: ANTONIO MARCOS SILVA BATISTA e BIANCA COLEPICOLO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0286.0000235/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ilhabela
Interessados: VAILTON OLIVEIRA MENESES e POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0286.0000304/2020-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ilhabela
Interessados: JOSÉ JOÃO DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0286.0000308/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ilhabela
Interessados: REGINALDO REGES DA SILVA e POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0286.0000721/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ilhabela
Interessados: MORADORES DAS RUA CHICO REIS E ADJACENTES, ORIEDSON DE F. OLIVEIRA, DR. ANÉSIO, VALDECIR APARECIDO PINTO BARBOSA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA e PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: CONSTRUÇÃO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0287.0000076/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Indaiatuba
Interessados: CONSELHO TUTELAR DE INDAIATUBA
Tema: SAÚDE
Assunto: CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE / CLÍNICAS / HOSPITAIS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0290.0000051/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itaberá
Interessados: KEYLA APARECIDA GOMES e Prefeitura Municipal de Itaberá
Tema: INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ECA e MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0292.0000705/2020-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itanhaém
Interessados: DOUGLAS PRADO, CELSO SANTOS NETO e MARIA CECÍLIA AMARAL SANTOS
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Assunto: DESDOBRO DE LOTES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0293.0000130/2015-4 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapecerica da Serra
Interessados: TATIANE CEZAR
Tema: CIRCULAÇÃO e INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0293.0000222/2020-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapecerica da Serra
Interessados: WAGNER DA CUNHA MÉLO, MUNICÍPIO DE JUQUITIBA e ARISTIDES ANTONIO DE MORAES
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0293.0000223/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapecerica da Serra
Interessados: MARIA APARECIDA MASCHIO PIRES e INSTITUTO SOCIAL SAÚDE E VIDA - ISSV
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0293.0000833/2018-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapecerica da Serra
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOUNRENÇO DA SERRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0293.0001238/2017-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapecerica da Serra
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA, INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DA NATUREZA e ROBERTO SILVAL ROCHA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0294.0000010/2018-7 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapetininga
Interessados: FRANCISCO CARLOS SILVA JANEZ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0295.0000149/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapeva
Interessados: Claudio Garcia Marquezini
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE e VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0295.0000190/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapeva
Interessados: JOSE PAULO DE OLIVEIRA MARTINS e BAR RANCHO URBANO
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0295.0000193/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapeva
Interessados: ORGANIZAÇÃO SOCIAL SALUS & SALUTIS
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: IRREGULARIDADES NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0295.0000195/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapeva
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Tema: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0295.0000523/2018-9 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapeva
Interessados: PREFEITO MAURO JOSÉ TEIXEIRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0295.0002851/2012-1 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapeva
Interessados: ROZA CRISTHINA DE CAMARGO SOUZA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0297.0000281/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapira
Interessados: SIDNEY LOPES e Prefeitura Municipal de Itapira
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / PODER DE POLÍCIA
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0297.0000828/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapira
Interessados: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO e OSMAR ANTONIO CONSORTI
Tema: FLORA e SANEAMENTO - ÁGUA
Assunto: INTERVENÇÕES EM ÁREA RURAL COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0297.0030078/2020-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itapira
Interessados: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIRA e Prefeitura Municipal de Itapira
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto: PROTEÇÃO DA SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 14.0302.0000230/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itararé
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ/SP
Tema: SAÚDE
Assunto: CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE / CLÍNICAS / HOSPITAIS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0304.0000089/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itatiba
Interessados: Elizeth Aparecida Felizardo e LUCAS ZEPONI DAL AQUA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0304.0000116/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itatiba
Interessados: JOSÉ CARLOS MONACO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0304.0000132/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itatiba
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0305.0000466/2015-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itirapina
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO, Câmara Municipal de Itirapina e OMAR DE OLIVEIRA LEITE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0305.0000981/2014-5 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itirapina
Interessados: FLAVIO RICARDO BRASIL DE FREITAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA e JOSÉ MARIA CANDIDO
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0306.0000395/2017-6 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itu
Interessados: EMERSON MONTEIRO e ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO CHÁCARAS RESIDENCIAIS PARAÍSO MARRIOT
Tema: CIRCULAÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0306.0000404/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itu
Interessados: JOAQUIM ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR e VILA VEGANA Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0306.0000409/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itu
Interessados: REGIANE SHIGA MARACAMI ARAUJO e PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Tema: CIRCULAÇÃO
Assunto: TRÁFEGO DE CAMINHÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0306.0001698/2016-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itu
Interessados: SUELY APARECIDA MAZZOLA LAGO FERREIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU e BAR E RESTAURANTE CANECO CHEIO
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0307.0000095/2019-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ituverava
Interessados: CECÍCILO GALDIANO CASTAGINE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0307.0000290/2017-9 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ituverava
Interessados: ELIVANIA DA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA, BENEDITA MARIA PASCHOIM, ROSA MARIA ALVES, DIEGO LOPES DE LIMA , ABMAEL CARLOS DA SILVA VEDOVATO, OZIEL OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES, PAULA APARECIDA SANTOS, ELIZE CRISTINA DE OLIVEIRA , NARA FERNANDA S. A. FILGUEIRA, LEILA MARIA SILVÉRIO REZENDE, ROBERTA MARIA VAZ, NEILA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA e ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0307.0000428/2015-0 - 8 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ituverava
Interessados: MUNICÍPIO DE ITUVERAVA e CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: RESPONSABILIDADE FISCAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0307.0000706/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ituverava
Interessados: PAULO ROBERTO PEREIRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0308.0000648/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jaboticabal
Interessados: AMIGOS ASSOCIADOS DE JABOTICABAL - AMAJABOTICABAL e SAAEJ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0308.0000829/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jaboticabal
Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL, DONZIETE MANZOLI e MARIO SERGIO TEODORO DA SILVA
Tema: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0308.0001107/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jaboticabal
Interessados: DEJAIR MINOTTI e PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto: BURACO EM VIA PÚBLICA
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0309.0000649/2014-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jacareí
Interessados: JEAN SILVA DE OLIVEIRA e POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI 9985/2000)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 38.0309.0000932/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jacareí
Interessados: FABIANA MARTINS LEITE
Tema: MEDIDAS DE PROTEÇÃO e TRABALHO INFANTIL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CÍVEL
Nº MP: 38.0310.0000656/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jacupiranga
Interessados: JOSIANE FARIA BATISTA ASSUNÇÃO e DIVONZIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
Tema:
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0310.0000782/2018-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jacupiranga
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO e HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
Assunto: RESPONSABILIDADE FISCAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 38.0310.0001230/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jacupiranga
Interessados: ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES e MUNICÍPIO DE CAJATI
Tema: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0311.0000167/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jales
Interessados: PREFEITURA DE MESÓPOLIS e PAULO SÉRGIO LIMA OLIMPIO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0312.0000189/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jandira
Interessados: FRANCISCA FRANCIRENE DE MORAIS, HENRI HAJIME SATO e FABIANO VIEIRA DANTAS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0312.0000340/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jandira
Interessados: TATIANE CRISTINA CAMARGO FERREIRA, CARLOS HENRIQUE PAULINO, MICHELLY ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA e Prefeitura do Município de Jandira
Tema: FAUNA
Assunto: MAUS TRATOS A ANIMAIS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0313.0000038/2019-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jardinópolis
Interessados: CELSO BATISTA DA FREIRIA
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0313.0000095/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jardinópolis
Interessados: ACYMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA e PREFEITURA MUNICIAL DE JARDINOPOLIS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0313.0000286/2017-6 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jardinópolis
Interessados: PREFEITURA MUNICIAL DE JARDINOPOLIS, JOSÉ ANTONIO JACOMINI e LICITACOM COMERCIAL ELETRICA LTDA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0313.0000554/2017-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jardinópolis
Interessados: PREFEITURA MUNICIAL DE JARDINOPOLIS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 42.0313.0030010/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jardinópolis
Interessados: PREFEITURA MUNICIAL DE JARDINOPOLIS, JEFTE SEGATTO DE SOUSA e INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Tema: INICIATIVA PRIVADA OU TERCEIRIZAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0314.0000302/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jarinu
Interessados: KAREN MAGALHÃES SOARES e PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0314.0000315/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jarinu
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0314.0000354/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jarinu
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0315.0000021/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jaú
Interessados: SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA JÚNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ - ANTÔNIO ÁLVARO DE SOUZA e CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ - LUIZ CARLOS PIERAZO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 66.0315.0001247/2018-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jaú
Interessados:
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA e PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: LUZ
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0320.0000485/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Leme
Interessados:
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0320.0001054/2013-1 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Leme
Interessados: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB. DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: IRREGULARIDADES NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0322.0000116/2019-3 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Limeira
Interessados: Prefeitura Municipal de Limeira, ÉRICO HAMMERSCHMIDT JUNIOR e INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE
Tema: SEGURANÇA
Assunto: EM ESTÁDIOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0322.0000277/2019-8 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Limeira
Interessados: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA INTERNACIONAL DE LIMEIRA, Prefeitura Municipal de Limeira e MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO
Tema: SEGURANÇA
Assunto: EM ESTÁDIOS
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0322.0000304/2020-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Limeira
Interessados: CETESB e VALDEIR ROSA BIJUTERIAS ME
Tema: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0322.0000501/2020-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Limeira
Interessados: MARCELO ROSSI, SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, VIAÇÃO LIMEIRENSE LTDA e MUNICÍPIO DE LIMEIRA
Tema: TRANSPORTE
Assunto: ÔNIBUS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0322.0001364/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Limeira
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0322.0002317/2019-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Limeira
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Prefeitura Municipal de Limeira e BRK AMBIENTAL LIMEIRA S/A
Tema: SANEAMENTO - EFLUENTES
Assunto: TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO E ASPECTOS CORRELATOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0322.0003543/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Limeira
Interessados: ANTONIO CARLOS PETTO e PESSOA INDETERMINADA
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0323.0000099/2020-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lins
Interessados: RENATO GARCIA ESTEVES e PESSOA A APURAR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0323.0000198/2019-5 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lins
Interessados: A ALBERTONI & CIA LTDA-ME, PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0323.0001275/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lins
Interessados: A APURAR e ANÔNIMO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0323.0001331/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lins
Interessados: MARCIO HENRIQUE DE MENDONÇA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0323.0001358/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lins
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO e PEDRO DE PAULA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0323.0001359/2019-9 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lins
Interessados: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS , PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS e USINA TERMELETRICA DE LINS S/A
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0323.0001554/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lins
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e A APURAR
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0323.0001866/2016-5 - 4 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lins
Interessados: SIDNEI FERRAZONI e PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0323.0002034/2018-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lins
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO e JUNIO CESAR DE OLIVEIRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0323.0002469/2019-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lins
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÇACA, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA e GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Tema: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO
Assunto: MEDICAMENTOS E INSUMOS TERAPÊUTICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 66.0323.0002608/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lins
Interessados: QUINTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA e MAURÍCIO AMBRÓSIO DA COSTA - ME
Tema: SEGURANÇA
Assunto: EM LOCAIS DE REUNIÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0324.0000112/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lorena
Interessados: PREFEITURA DE LORENA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0324.0000146/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lorena
Interessados: CERAMICA NOVA CANAS EIRELI e ANÔNIMO
Tema: RECURSOS HÍDRICOS e SANEAMENTO - ÁGUA
Assunto:
Resultado: REFERENDADO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0324.0000944/2013-9 - 9 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lorena
Interessados: ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR e Carlos Alberto Vieira Coelho
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0325.0000027/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lucélia
Interessados: Prefeitura Municipal de Lucélia e COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE LUCELIA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0325.0000173/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lucélia
Interessados: Prefeitura Municipal de Lucélia
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0325.0000185/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Lucélia
Interessados: CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR e GRUPO LUCELIENSES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0327.0000063/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mairinque
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0330.0000045/2011-7 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Maracaí
Interessados: POLICIA MILITAR AMBIENTAL - ASSIS-SP, DORA ANDRADE REIS DE ASSUMPÇÃO, B.A COMERCIAL & TRANSPORTE LTDA - ME, REINALDO APARECIDO VENTURA e VANESSA PAULA DO NASCIMENTO VENTURA
Tema: FLORA
Assunto: INTERVENÇÕES EM ÁREA RURAL COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0332.0000160/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Martinópolis
Interessados: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0333.0000397/2019-5 - 2 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Matão
Interessados: BRASILUX TINTAS TÉCNICAS LTDA.
Tema: COMÉRCIO EM GERAL
Assunto: VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0333.0000642/2021-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Matão
Interessados: ANTONIOSI TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL LTDA.
Tema: PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES, EFLUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0333.0000643/2021-5 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Matão
Interessados: FAZENDA AQUIDABAM
Tema: FLORA
Assunto: INTERVENÇÕES EM ÁREA RURAL COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0334.0000015/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mauá
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI e DAVI ALVES DE OLIVEIRA EIRELI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0334.0000140/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mauá
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ e PATRICIA GALVÃO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0334.0000234/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mauá
Interessados: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0334.0000327/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mauá
Interessados: CARLOS CESAR VIEIRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0334.0001977/2016-3 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mauá
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0334.0001987/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mauá
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 14.0334.0003434/2017-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mauá
Interessados: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
Tema: AÇÃO AFIRMATIVA e MORADORES DE RUA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0335.0000057/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Miguelópolis
Interessados: POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE FRANCA e MATHEUS LELIS NOGUEIRA
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL (FORA DE APP)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0335.0000058/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Miguelópolis
Interessados: POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL e DANIEL DA CUNHA
Tema: FLORA
Assunto: INTERVENÇÕES EM ÁREA RURAL COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0336.0000128/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Miracatu
Interessados: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRACATU
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0339.0000001/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mirassol
Interessados: LUCIANA PAGLIOTO, ROBERTA KELVIA DA SILVA, MARCOS DOS SANTOS SOARES, JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS e MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0340.0000068/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mococa
Interessados: EICON SOLUÇÕES DE CONHECIMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA.
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0340.0000083/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mococa
Interessados: ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0340.0000215/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mococa
Interessados: CHRISTIAN ALBERTO L. B. DE FREITAS, FELIPE NIERO NAUFEL e MARIA LUISA COTRIN MARTINELLI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: REFERENDADO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0341.0000743/2020-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes
Interessados: ANTONIO CARLOS PARLATORE e SABESP
Tema: SERVIÇOS DE ÁGUA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 66.0341.0001088/2020-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes
Interessados: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO e PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Tema: SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0341.0001877/2017-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes
Interessados: SAT - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE TAIAÇUPEBA e GILDAECIO SOARES DE SOUZA
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0341.0003170/2018-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0341.0003238/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes
Interessados: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO e ZANINI EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA
Tema: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI 9985/2000)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0342.0000010/2021-6 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi Guaçu
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO e Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0342.0000020/2012-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi Guaçu
Interessados: FÁTIMA BEATRIZ ABUD e PESSOA A APURAR
Tema: SANEAMENTO - RESÍDUOS
Assunto: DEPÓSITO CLANDESTINO DE RESÍDUOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0342.0001685/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi Guaçu
Interessados: MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU e JOSÉ MARTINI NETO
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0342.0001889/2020-7 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi Guaçu
Interessados: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.0343.0000104/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mogi Mirim
Interessados: OTAVIO CRISTIANO VILAS BOAS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0344.0000086/2019-4 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mongaguá
Interessados: COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO, AMANDA DOS SANTOS CARVALHAES e PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0344.0000507/2018-2 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Mongaguá
Interessados: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONGAGUÁ, LEMONACO 1 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELE e PREMIUM COMPANY - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Tema: IMÓVEL (EIS)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Nº MP: 43.0345.0000197/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Monte Alto
Interessados: SANTO LAZARINO e CREAS MONTE ALTO
Tema: VIDA E SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0345.0000650/2017-2 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Monte Alto
Interessados: THIAGO APARECIDO CETRONI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 42.0346.0000004/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Monte Aprazível
Interessados: LUIS AMEBA e CONFINA ALIMENTOS INDUSTRIAL LTDA
Tema: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA e PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES, EFLUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0346.0000552/2020-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Monte Aprazível
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO/DETERMINAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0349.0000029/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Morro Agudo
Interessados: WELLINGTON FLORIANO ROSA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0350.0000461/2017-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Nhandeara
Interessados: VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL, AMAURI TARDIOLI e CÉLIA TARDIOLI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0351.0000303/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Nova Granada
Interessados: ALMODOVA E CAZARINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0353.0000232/2015-6 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Novo Horizonte
Interessados: LUCIANO FERRAZ ASCHKAR, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, AMILCAR RAPHE, IDEVAL ROGÉRIO CARDOSO, APARECIDO JOSE CANATO, ANTONIO DOS SANTOS, CELSO BELENTANI, IVONE MAGRI RUIZ, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA e NELSON LUIZ BENEVENUTO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0355.0000763/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Olímpia
Interessados: FAZENDA SANTA HELENA e ANTONIO RAHME AMARO
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0356.0000772/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Orlândia
Interessados: OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO e DANILO EURICO PARDINHO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0357.0000848/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Osvaldo Cruz
Interessados: ANA MARIA CRUZEIRO MUNHOZ UENO
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0357.0001555/2019-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Osvaldo Cruz
Interessados: HOMERO MORALES MASSARENTE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0359.0000020/2010-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pacaembu
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU e POLÍCIA AMBIENTAL
Tema: FLORA
Assunto: INTERVENÇÕES EM ÁREA RURAL COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0360.0000035/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Palestina
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA e FERNANDO LUIZ SEMEDO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0361.0000001/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Palmeira d'Oeste
Interessados: VALDIR SEMENSATI DE MORAES
Tema: VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0361.0000161/2019-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Palmeira d'Oeste
Interessados: IZAIAS APARECIDO SANCHES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0362.0000013/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Palmital
Interessados: DELEGADO DE POLÍCIA DE PALMITAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0362.0000058/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Palmital
Interessados: Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0362.0000059/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Palmital
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0362.0000273/2016-8 - 9 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Palmital
Interessados: MARCELO MENDES PADULA e VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR / FISCALIZAÇÃO DO OBJETO / DESVIO DE RECURSOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0366.0000282/2017-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pariquera-Açu
Interessados: GAEMA VR e MIGUEL CIRINEU PIOKER
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL (FORA DE APP)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0366.0000389/2018-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pariquera-Açu
Interessados: CONSAÚDE
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: FALTA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0368.0000062/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Paulínia
Interessados: CARINA SUMIE KUSAHARA, MUNICÍPIO DE PAULÍNIA e JULIA YUKIE ARAKAWA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0368.0000239/2019-7 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Paulínia
Interessados: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA e JANAINA CALIARI SILVA
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO / IRREGULARIDADES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0368.0000641/2018-7 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Paulínia
Interessados: ELIETE MARIA DA SILVA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0370.0000441/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pederneiras
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0371.0000181/2019-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pedregulho
Interessados: JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES, ALBERICO NONATO COELHO, ISMAEL DONIZETE VIEIRA BORGES e CINTIA DE PAULA COSTA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0371.0000184/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pedregulho
Interessados: LATICÍNIOS A.R.P.L.A.M LTDA. e ANTONIO SCORSATO
Tema: ALIMENTO (S)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0373.0000933/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Penápolis
Interessados: ADRIAO CANEPPA & SILVA LTDA e MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0373.0000934/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Penápolis
Interessados: Calito Sena Souza e MUNICÍPIO DE BRAÚNA
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0374.0000400/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pereira Barreto
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO e Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0375.0000018/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Peruíbe
Interessados: TANCREDO GONÇALVES
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto: ÁGUA
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0375.0000379/2016-2 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Peruíbe
Interessados: MARCELO CARVALHO SAES
Tema: ÁREA PÚBLICA, INFRAESTRUTURA URBANA e SEGURANÇA
Assunto: EM EDIFICAÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0375.0001569/2016-2 - 5 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Peruíbe
Interessados: CARRASCO & SANGRADOR S/C LTDA, SABESP - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e O MUNÍCIPIO DE PERUÍBE
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA e PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: ÁGUA
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0376.0000173/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Piedade
Interessados: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE PIEDADE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0376.0000191/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Piedade
Interessados: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NÁDIA E BAIRRO MIRANTE - TAPIRAÍ e DORIVAL
Tema: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0378.0001295/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba
Interessados: Marcelo Silva Constantino
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 38.0378.0001309/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba
Interessados: FESTIVAL GASTRONÔMICO PIRACUAMA E RIBEIRÃO GRANDE
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0378.0001386/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba
Interessados:
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0378.0001731/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba
Interessados: Ronaldo Carlos de Souza
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0382.0000107/2017-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Piraju
Interessados: VALTER VELO - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ÓLEO e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÓLEO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0382.0000179/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Piraju
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDURI
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0383.0000301/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pirajuí
Interessados: CÃMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES e WALDIR LUIZ LAMBERTI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0383.0000380/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pirajuí
Interessados: PREFEITURA MUNICÍPAL DE PONGAÍ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0383.0000452/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pirajuí
Interessados: WALDIR LUIZ LAMBERTI e REGIVALDO MORAES ANASTACIO

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0383.0000524/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pirajuí
Interessados: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0383.0000562/2014-8 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pirajuí
Interessados: ROBERTO KASSIM JÚNIOR, MARCO ANTONIO MARTINS BASTOS e TERRAL AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / PODER DE POLÍCIA
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0383.0000706/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pirajuí
Interessados: ADILSON BRUMATI- ATUAL PREFEITO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0383.0030083/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pirajuí
Interessados: CARLOS HENRIQUE CABRAL CORREA e PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0384.0000891/2015-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pirapozinho
Interessados: ELIAS NATALINO PEREIRA, DIRETOR MUNICIPAL e SERVIDORES FLAGRADOS FRAUDANDO O CONTROLE DE FREQUÊNCIA
Tema: SERVIÇOS DE SAÚDE
Assunto: VÍCIO DE QUALIDADE DO SERVIÇO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 42.0384.0001085/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pirapozinho
Interessados: POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL e UMOE BIO ENERGY S/A
Tema: FLORA
Assunto: INTERVENÇÕES EM ÁREA RURAL COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0385.0000038/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pirassununga
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Tema: LICENCIAMENTO AMBIENTAL e SANEAMENTO - RESÍDUOS
Assunto: CANALIZAÇÃO OU DERIVAÇÃO DE CURSO DÁGUA
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0387.0000135/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pitangueiras
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: RESPONSABILIDADE FISCAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0387.0000331/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pitangueiras
Interessados: GUSTAVO DE FELÍCIO, VICTOR LUCHIARI, ÉRIKA PEDROSA PADILHA, ANA MARIA BENTO e CARLOS ALBERTO SALERNO NETO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0388.0000051/2020-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Poá
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ, JOÃO MOREIRA DO NASCIMENTO e SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0388.0001029/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Poá
Interessados: MARCOS ANTONIO ANDRADE BORGES, ADAIR LOREDO DOS SANTOS, EVANDRO CORONADO, ADRIANA BORGES CORONADO e NORTON VILLE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-ME
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0390.0000058/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pontal
Interessados: JOSÉ AUGUSTO VIEL FILHO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0390.0000066/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pontal
Interessados: GABRIELA CELIA BORGES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0392.0000009/2010-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Porto Feliz
Interessados: TARCÍSIO DE MAGALHÃES SOBRINHO
Tema: PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES, EFLUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0392.0000123/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Porto Feliz
Interessados: PORTO FELIZ TENIS CLUBE
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0393.0000504/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Porto Ferreira
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0394.0000026/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Potirendaba
Interessados: MARIA JOSE SOUZA DA SILVA
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0395.0000015/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Praia Grande
Interessados: ELAINE BARBOSA VIEIRA, ALEXANDRO CARLOS BULHÕES e ALVARO CARLOS BULHÕES
Tema: FLORA, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA e POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 42.0395.0000379/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Praia Grande
Interessados: WHELLITON SILVA
Tema: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÊUTICOS E APARELHOS, POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE e VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0395.0000627/2012-3 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Praia Grande
Interessados: VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
Tema: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0395.0001270/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Praia Grande
Interessados: SIGILOSO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0395.0001388/2020-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Praia Grande
Interessados: FÁBIO DE SOUZA LEITE, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PRAIA GRANDE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0395.0001503/2018-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Praia Grande
Interessados: DE OFÍCIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE e PRAIA GRANDE AÇÃO MÉDICA COMUNITÁRIA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0395.0001520/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Praia Grande
Interessados: ELAINE OLIVEIRA BRISOLA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0395.0001727/2019-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Praia Grande
Interessados: LIESKA SANTOS DE OLIVEIRA, NICOLAS OLIVEIRA DOS SANTOS e ESCOLA TECNICA ANGEL ESTETICA
Tema: MEDIDAS DE PROTEÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO e SAÚDE
Assunto: DESCUMPRIMENTO DE OFERTA
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0395.0002321/2019-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Praia Grande
Interessados: MANCUSO ROCHA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 42.0397.0000013/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Epitácio
Interessados: CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE EPITÁCIO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Tema: MEDIDAS DE PROTEÇÃO e PREVENÇÃO ESPECIAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0397.0000052/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Epitácio
Interessados: BENJI MICHEL PILON, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO e JADER MASTELLINI ANSELMI-ME
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0397.0000095/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Epitácio
Interessados: JUÍZO DA 2ª VARA JUDICIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. EPITACIO
Tema: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÊUTICOS E APARELHOS
Assunto: MEDICAMENTOS E INSUMOS TERAPÊUTICOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0397.0000275/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Epitácio
Interessados: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. EPITACIO e CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PRESIDENTE EPITACIO
Tema: SANEAMENTO - EFLUENTES
Assunto: TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO E ASPECTOS CORRELATOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0399.0000566/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Venceslau
Interessados: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO-COORDENADORIA DA DIRETORIA DE EXECUÇÃ e BARBARA MEDEIROS VILCHES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 42.0399.0000676/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Venceslau
Interessados: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO e BRUNO PATRICK GONÇALVES NUNES RODRIGUES
Tema: FAUNA
Assunto: MAUS TRATOS A ANIMAIS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0400.0000363/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Promissão
Interessados:
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0400.0000634/2019-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Promissão
Interessados: HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE e POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto: FALTA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Resultado: HOMOLOGADO O ADITAMENTO DO TAC COM RECOMENDAÇÃO/DETERMINAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0404.0000044/2019-5 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Regente Feijó
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO, MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA e PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0404.0000125/2013-1 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Regente Feijó
Interessados: FULVIA LETICIA PEREGO SILVA e HELY VALDO BATISTELA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0404.0000190/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Regente Feijó
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 38.0404.0000272/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Regente Feijó
Interessados: PREFEITURA DE TACIBA e VIDANI INCORPORADORA LTDA
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0404.0000460/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Regente Feijó
Interessados: ROBERTO SANCHES e CONCESSIONÁRIA ALTA RAPOSO TAVARES
Tema: CIRCULAÇÃO
Assunto: PASSARELA
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 14.0405.0000462/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Registro
Interessados: RESIDÊNCIA INCLUSIVA RECANTO FELIZ
Tema: SAÚDE
Assunto: CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE / CLÍNICAS / HOSPITAIS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0406.0000178/2019-0 - 3 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ribeirão Bonito
Interessados: MARCELO MIGUEL ORTIZ D´ELIA, S. GIROTI TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME, JOSÉ RENATO DE FRANCISCO ME, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO e NATISA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0409.0001166/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Rio Claro
Interessados: GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0409.0001592/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Rio Claro
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES e DENISE APARECIDA BREVE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0409.0001974/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Rio Claro
Interessados: CLÓVIS TADEU LOZANO GUIDOTTI, UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP e JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO – TRT15 (ENC. PELA PJ DE RIO CLARO)
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0409.0002284/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Rio Claro
Interessados: SONIA ALMEIDA e GCMS DE RIO CLARO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0409.0003139/2017-6 - 2 Volume(s) - 5 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Rio Claro
Interessados: MARIA DO CARMO GUILHERME
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0413.0000010/2019-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Salesópolis
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS
Tema: SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0414.0000066/2020-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Salto
Interessados: 1ª VARA DA COMARCA DE SALTO e LUZIA DE FÁTIMA IZIDORIO VIDAL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0414.0000069/2020-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Salto
Interessados: 1ª VARA DA COMARCA DE SALTO e ROBERTO NATALINO SILVEIRA

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0414.0000285/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Salto
Interessados: EICON SOLUÇÕES DE CONHECIMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA., SYSP TCHNOLOGY S/A, PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA, SISVETOR INFORMÁTICA LTDA e SIANET DATACENTER PROVEDORES EIRELI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0418.0000010/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santa Branca
Interessados: JULIANA DE SOUSA SANTOS, RICARDO CABRAL PEREIRA e CELSO SIMÃO LEITE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0420.0000053/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo
Interessados: KARINA ANIZE e PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 38.0420.0000412/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo
Interessados: MILTON LEARDINI e IZAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0423.0000235/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santa Rita do Passa Quatro
Interessados: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO/DETERMINAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0423.0000350/2016-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santa Rita do Passa Quatro
Interessados: OPC PRADO ALFA PARTICIPAÇÕES LTDA
Tema: FLORA
Assunto: INTERVENÇÕES EM ÁREA RURAL COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0424.0000255/2019-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santa Rosa do Viterbo
Interessados: GLEBER JUNIOR CLEMENTE, FELIPE RAMOS BONACIN e MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0424.0000316/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santa Rosa do Viterbo
Interessados: DANIEL FARIA DE LIMA MARQUES e ANDRÉ SALOMÃO SALOMEN NADER
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0426.0000818/2021-7 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: MARIA JOSÉ DE CASTRO MARINO e MUNICÍPIO DE SANTOS
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 66.0426.0001339/2020-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: ROSEMARY SANTOS SILVA e VANESSA ALVES DOS SANTOS
Tema: CONSELHO TUTELAR
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0426.0001455/2019-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: CPFL e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Tema: SEGURANÇA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0426.0001822/2020-9 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: ESLI SEVERO BALDUINO, COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS e TECDET TECNOLOGIA EM DETECÇÕES
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto: VÍCIO DE QUALIDADE DO SERVIÇO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 14.0426.0001990/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS e ALINE APARECIDA PRADO PIRES
Tema: ACESSIBILIDADE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0426.0002455/2020-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: PEDRO GIROTTI e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0426.0003047/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: MARCO ANTONIO DURVAL e À APURAR
Tema: FAUNA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 42.0426.0003257/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: DECK DO PESCADOR
Tema: PATRIMÔNIO HISTÓRICO / CULTURAL (BEM TOMBADO OU NÃO)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 66.0426.0003260/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Tema: SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0426.0003345/2020-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: 19º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTOS e AGÊNCIAS BANCÁRIAS SITUADAS NA COMARCA DE SANTOS
Tema: BANCOS E FINANCEIRAS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0426.0003407/2017-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: 6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Tema: SEGURANÇA
Assunto: EM EDIFICAÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0426.0003649/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: OUVIDORIA DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ANÔNIMO
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: IRREGULARIDADES NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0426.0003765/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: CARLOS D. N. DA GAMA NETO, GRUPO DA FAMÍLIA E CIDADANIA e À APURAR
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0426.0004468/2016-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: IRREGULARIDADES NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0426.0004620/2016-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: VICENTE SIMIONI
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0426.0004903/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: 10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTOS, CARLOS ALBERTO ALVES e À APURAR
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: IRREGULARIDADES NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0426.0005313/2018-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTOS
Tema: SEGURANÇA
Assunto: EM LOCAIS DE REUNIÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0426.0005743/2018-0 - 5 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: 11ª VARA CÍVEL DE SANTOS, LUIZ EMANUEL FERREIRA DOS SANTOS, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS
Tema: SERVIÇOS DE SAÚDE
Assunto: VÍCIO DE QUALIDADE DO SERVIÇO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0426.0005966/2014-4 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: EDMIR SANTOS NASCIMENTO e SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA
Tema: CONSELHO TUTELAR
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0426.0006680/2018-0 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 38.0426.0007331/2018-0 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: DENILSON SOLDANI SANTOS, ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SUETÔNIO BITTENCOURT JUNIOR e CONSELHO TUTELAR DA ZONA LESTE
Tema: MEDIDAS DE PROTEÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0426.0007873/2017-5 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santos
Interessados: EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Tema: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.0432.0000192/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José do Rio Pardo
Interessados: MARCELA BIEGAS e PREFEITURA MUNICIPAL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0436.0000374/2018-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Manuel
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL e RICARDO SALARO NETO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0436.0000683/2015-3 - 1 Volume(s) - 2 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Manuel
Interessados: JUÍZO DA PRIMEIRA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO MANUEL, PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTARÉM, PAULO CESAR TIOZO e ANDERSON ROBERTO CHALÓ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 38.0444.0000025/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Tema: ZONEAMENTO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0444.0000034/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: LIMPEZA PÚBLICA / DRENAGEM
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0444.0000108/2010-6 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: Ilha Porchat Club
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0444.0000129/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: COMANDANTE DO 39º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR e BR MOBILIDADE
Tema: TRANSPORTE
Assunto: VÍCIO DE QUALIDADE DO SERVIÇO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0444.0000135/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: CONSELHO TUTELAR DE SÃO VICENTE - ÁREA INSULAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Tema: SAÚDE
Assunto: CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE / CLÍNICAS / HOSPITAIS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 14.0444.0000181/2019-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: KAREN KUBINSKY, EMTU e BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA
Tema: MOBILIDADE PESSOAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0444.0000184/2020-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: DANIEL ARAUJO ALVES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0444.0000364/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: 2º DISTRITO POLICIAL DE SÃO VICENTE e CHRISTIAN CARAUBA DE CAIRES
Tema: ZONEAMENTO
Assunto: BARES - CASAS NOTURNAS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 38.0444.0000380/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: 2º DISTRITO POLICIAL DE SÃO VICENTE e CESAR HENRIQUE RIBE DO AMARAL
Tema: ZONEAMENTO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 66.0444.0000381/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: 2º DISTRITO POLICIAL DE SÃO VICENTE e CLAUDIA FERREIRA NUNES
Tema: ZONEAMENTO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0444.0000457/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: RODRIGO ELIAS MICHELETI
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE, POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE e VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0444.0000493/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL DE SÃO VICENTE e EVANGRAÇA MERCES MARTINS
Tema: ZONEAMENTO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0444.0000923/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Vicente
Interessados: DELEGACIA DE POLICIA SEDE DE SÃO VICENTE, MARCIA NAKAJO DA SILVA e PAMELA WELCHI DA SILVA
Tema: ZONEAMENTO
Assunto: BARES - CASAS NOTURNAS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0446.0000005/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Serrana
Interessados: LEONARDO ZANTTI e MUNICÍPIO DE SERRANA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0446.0000044/2015-2 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Serrana
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, ANÔNIMO e CARLOS GONÇALVES PIRES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0446.0000222/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Serrana
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, VALERIO ANTONIO GALANTE e VALNEI APARECIDO DOS SANTOS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO CONTRATUAL / INADIMPLEMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 38.0447.0000344/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sertãozinho
Interessados: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e CECÍLIA PORTO
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0447.0000575/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sertãozinho
Interessados: Prefeitura Municipal de Sertãozinho, CARLOS EDUARDO DA COSTA e CPFL
Tema: ENERGIA ELÉTRICA
Assunto: DESCUMPRIMENTO DE OFERTA
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0448.0000029/2010-4 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Socorro
Interessados: PEDRO DO NASCIMENTO
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0448.0000253/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Socorro
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP.
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0448.0000580/2020-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Socorro
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP. e CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOCORRO
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0448.0000913/2012-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Socorro
Interessados: BENEDITO LINO RODRIGUES, ALCIDES MORETTI, AIRTON DOMINGUES FRANCO, PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP. e CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOCORRO
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0448.0000916/2012-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Socorro
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP., LOTEADORES A APURAR e CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOCORRO
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0450.0000294/2018-8 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sumaré
Interessados: CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ e MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0450.0000800/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sumaré
Interessados: MORADORES DO BAIRRO VILA ZILDA GAMBA NATEL e ANDREY DE AZEVEDO LANCHONETEE RESTAURANTE LTDA
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0451.0001728/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Suzano
Interessados: DAIANE DOS SANTOS SOARES e BANCO ITAÚ - AG. 0239
Tema: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0451.0003039/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Suzano
Interessados: JR REI DAS FOTOS EIRELI
Tema: COMÉRCIO EM GERAL
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0452.0001990/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Taboão da Serra
Interessados: EVILÁSIO CAVALCANTE DE FARIAS e FERNANDO FERNANDES FILHO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR / FISCALIZAÇÃO DO OBJETO / DESVIO DE RECURSOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0452.0002300/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Taboão da Serra
Interessados: MM. JUÍZO DA 3.ª VARA CÍVEL DE TABOÃO DA SERRA e FERNANDO FERNANDES FILHO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: RESPONSABILIDADE FISCAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0454.0000228/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Tanabi
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO, MARIA ISABEL LOPES REPIZO e PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto:
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0454.0000402/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Tanabi
Interessados: POMPEU FRANCISCO CESTÁRIO e Prefeitura Municipal de Américo de Campos
Tema: SERVIÇOS DE ÁGUA
Assunto:
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0454.0000879/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Tanabi
Interessados: PAULA WALZ e ASSOCIAÇÃO QUEBRANDO AS CORRENTES UNIDOS PELA FÉ
Tema: INICIATIVA PRIVADA OU TERCEIRIZAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE e VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0455.0000042/2019-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Taquarituba
Interessados: JOAQUIM VALDECIR GARCIA e ROQUE APARECIDO GARCIA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0455.0000253/2018-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Taquarituba
Interessados: EDIVALDO NERES DE MEIRA, JOSE PEDRO BRUNO e MILTON MARIO MORINI
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0455.0000277/2018-5 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Taquarituba
Interessados: EDIVALDO NERES DE MEIRA, LEONARDO GARCIA DOS REIS, HILTON CÉSAR SERAFIM DA SILVA e MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SP
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO CONTRATUAL / INADIMPLEMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0455.0000329/2016-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Taquarituba
Interessados: RAFAEL CHUERI GURGEL e CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 38.0457.0000349/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Tatuí
Interessados:
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0459.0000072/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Teodoro Sampaio
Interessados: JOAO DIVINO ANSELMO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0459.0000141/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Teodoro Sampaio
Interessados: ALDAIR FERRAZ VIANA e TERCEIRO PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL (FORA DE APP)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0459.0000356/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Teodoro Sampaio
Interessados: AILTON CESAR HERLING, REGINA DE ALMEIDA SANTOS e THIAGO AUGUSTO R. O. RAMOS
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0460.0000067/2019-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Tietê
Interessados: CARLOS EDUARDO ASSUMPCAO e JOSÉ GERALDO FABRI
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA) e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0460.0000094/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Tietê
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0462.0000052/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Tupã
Interessados: JORGE LUIS BARACAT e MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0464.0000185/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ubatuba
Interessados: MARCO MARCONI e PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0464.0000187/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ubatuba
Interessados: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0464.0000205/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ubatuba
Interessados: Naiara Siqueira Campos
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0464.0000468/2016-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ubatuba
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Tema: CIRCULAÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0464.0030018/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Ubatuba
Interessados: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PONTA DAS TONINHAS
Tema: FLORA e UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI 9985/2000)
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: REFERENDADO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0467.0000401/2018-1 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Valparaíso
Interessados: JORGE LUIS DA ROSA, CARLOS ALEXANDRE PEREIRA e MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO CONTRATUAL / SUPERFATURAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0468.0000079/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Vargem Grande do Sul
Interessados: A.P.S.J.LTDA, M.R.J., I.L.LTDA, A.P.A.V.G.S.LTDA, M.T.R.C.C. LTDA, M.R.LTDA, A.P.N.V.G. LTDA, F.M. LTDA. e A.P.V. LTDA.
Tema: COMBUSTÍVEL (EIS)
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0471.0000838/2018-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Vinhedo
Interessados: CONSELHO TUTELAR DE VINHEDO, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL, DESPORTIVA E EDUCACIONAL DE VINHEDO e CAMPOVILLA ESCOLA ESPORTIVA LTDA. ME
Tema: INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ECA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0471.0001567/2020-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Vinhedo
Interessados: CAROLINA NADER e VIP INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E PAPELÃO ONDULADO LTDA
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0473.0000053/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Votorantim
Interessados: VIVIANE DE CASSIA GODINHO DA SILVA DE GOES e JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0473.0000069/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Votorantim
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0473.0030002/2020-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Votorantim
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0474.0000160/2020-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Votuporanga
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO e ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0474.0000817/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Votuporanga
Interessados: GABRIEL FEDOCE LARANJA, MICHEL HENRIQUE GARCIA CANDEU e OCLAIR BARAO BENTO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 66.0474.0000882/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Votuporanga
Interessados: HERY KATTWINKEL, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI, MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL e MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0474.0030071/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Votuporanga
Interessados: HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR, MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, SAEV AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA e PACAEMBU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0482.0000056/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: CETESB e DUNAMIS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. - ME
Tema: LICENCIAMENTO AMBIENTAL e PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES, EFLUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC)
Assunto: AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADE DE LICENCIAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0482.0000134/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: 5ª COMPANHIA DO 1° BATALHÃO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL e A AVERIGUAR
Tema: ÁREA PÚBLICA
Assunto: OCUPAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0482.0000164/2019-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: EDUARDO NUMITORE VERNICE
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 42.0482.0000193/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: RAQUEL MARIA DA SILVA
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0482.0000197/2011-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: Lenira Baladez Martins da Silva e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Tema: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto: QUALIDADE DE ÁGUA ABASTECIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0482.0000201/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: giselly cimatti casseta
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 42.0482.0000227/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: MARCOS SANTOS
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0482.0000236/2019-5 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: MORADORES DO PARQUE DO LAGO
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0482.0000293/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados:
Tema: FAUNA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0482.0000347/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: SELMA APARECIDA
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0482.0000371/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: ONG ESTIMAÇÃO SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Tema: FAUNA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0482.0000388/2012-3 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: DPPC e C.L.LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0482.0000631/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: CLEUSA MARIA LOPES DE LIMA
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0482.0030068/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Interessados: ANTONIO CARLOS SOUZA LIMA
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 66.0522.0000207/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
Interessados: CONSELHEIRA DANIELLE CRISTINE MARTINS DE SOUZA
Tema: CONSELHO TUTELAR
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0522.0030004/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
Interessados: VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DO FORO REGIONAL DA LAPA e SAICA ESTRELA DO AMANHÃ / PERUS
Tema: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 38.0541.0000760/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GECEP
Interessados: Vrndavanesvare Duarte Manes
Tema: MULHERES
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0555.0001843/2018-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Osasco
Interessados: BAR TR HOOKAH LOUNGE
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 42.0568.0000510/2018-2 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Caieiras
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS e FERNANDA VILAFRANCA SOARES DA SILVA
Tema: RECURSOS HÍDRICOS
Assunto: ATERRAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0600.0000215/2013-6 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cabreúva
Interessados: JOÃO CARLOS SILVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, MANUEL MARTINS BARROS E MARIA LUCIA PEDROSO BARROS, ANTONIO RAMOS DA SILVA E SONIA RAMOS DA SILVA, CARLOS ALBERTO MARTINS BARROS E VERA LUCIA DE ARAUJO e DELEGADO DE POLICIA DIRETOR DA 286ª CIRETRAN
Tema: SEGURANÇA
Assunto: EM EDIFICAÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0605.0000142/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Flórida Paulista
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO e MAXSICLEY GRISON
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0609.0000123/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Iacanga
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0615.0000178/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Macaubal
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0615.0000194/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Macaubal
Interessados: QUINTO GRUPO POLICIAL DE POLÍCIA MILITAR - SEBASTIANÓPOLIS DO SUL/SP e PAULO ROGÉRIO DA SILVA CECÍLIO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0615.0000313/2019-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Macaubal
Interessados: JOÃO FLORENTINO NETO, JAMIL CHAMAS NETO e ADILSON VIEIRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0618.0000400/2017-6 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pinhalzinho
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: FISCALIZAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0618.0030003/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Pinhalzinho
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA), IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) e PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0630.0000517/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Tabapuã
Interessados: MAGALHÃES OLIVEIRA LTDA
Tema: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0632.0000134/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Vargem Grande Paulista
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA e MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
Tema: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto: DOENÇAS EM GERAL
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0632.0000406/2014-3 - 6 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Vargem Grande Paulista
Interessados: SAGRADA FAMÍLIA R.I. SOCIAL LTDA
Tema: SAÚDE MENTAL
Assunto: INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS VOLUNTÁRIA
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0636.0000212/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Hortolândia
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0636.0000739/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Hortolândia
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0636.0001107/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Hortolândia
Interessados: Fabiano Avelino dosSantos
Tema: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÊUTICOS E APARELHOS e HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0636.0002063/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Hortolândia
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0665.0000013/2014-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Nazaré Paulista
Interessados: RENILDA APARECIDA SIMOES DA SILVA PEDROSO, Antonio da Silva Pedroso e OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0665.0000155/2014-8 - 6 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Nazaré Paulista
Interessados: EX-OFFICIO e A APURAR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0670.0001359/2013-1 - 4 Volume(s) - 2 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jundiaí
Interessados: REGINA DRAGIÇA KALMAN, WILSON ROBERTO LOMBARDI e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Tema: PATRIMÔNIO HISTÓRICO / CULTURAL (BEM TOMBADO OU NÃO)
Assunto: DEMOLIÇÃO OU REFORMA IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0670.0001624/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jundiaí
Interessados: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, GIDEP – GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS, GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA e INMOV – INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA.
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0670.0001768/2018-4 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jundiaí
Interessados: POLÍCIA AMBIENTAL e ALEXANDRE MORATO DE SALES - RUA AMAMBAÍ, 53 - VILA INDAIÁ - VÁRZEA PTA
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0670.0003442/2019-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jundiaí
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, CONDOMÍNIO IMPERATOR, CONDOMÍNIO MAJESTIC e CONDOMÍNIO EXCELLENCE
Tema: ÁREA PÚBLICA
Assunto: ABANDONO / FALTA DE MANUTENÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0670.0003508/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jundiaí
Interessados: ANA MARIA EVANGELISTA DOS REIS e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Tema: SAÚDE MENTAL e TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0670.0003933/2014-9 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jundiaí
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ e UIPA - UNIÃO INTERNACIONA PROTETORA DOS ANIMAIS
Tema: FAUNA
Assunto: MAUS TRATOS A ANIMAIS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0670.0005286/2015-6 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jundiaí
Interessados: LENI JANIA DE OLIVEIRA, NATIVIDADE GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITURA DE JUNDIAÍ e PANZONATO & PANZONATO LANCHONETE LTDA. ME (NOME FANTASIA REI DA NOITE)
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0670.0005447/2015-2 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Jundiaí
Interessados: CLAUDEMIR BATTALINI, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ e HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0674.0000312/2020-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Caetano do Sul
Interessados: VERONICA FERREIRA FERNANDES e COORDENADORIA DE APOIO A INSTITUIÇÕES PUBLICAS
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0674.0000813/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Caetano do Sul
Interessados: ELTON SPINA e FERNANDO SCARMELLOTI
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0677.0000005/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Sebastião
Interessados:
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0677.0000026/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Sebastião
Interessados: MONICA CESARIO
Tema: SEGURANÇA
Assunto: EVENTOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0677.0000049/2020-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Sebastião
Interessados: LUCIMARA SEVERINO e IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA
Tema: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA e POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0677.0000197/2017-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Sebastião
Interessados: ROBERTO DE BARROS CARVALHO, JULIANA TENORIO RESTAURANTE ME e MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: FISCALIZAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0677.0000454/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Sebastião
Interessados: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: SEGURANÇA
Assunto: EVENTOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0677.0000741/2016-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Sebastião
Interessados: DEIVID DOS SANTOS GOMES e POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI 9985/2000)
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0677.0000758/2016-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Sebastião
Interessados: EDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA e POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0677.0000784/2016-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Sebastião
Interessados: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA e POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0677.0000832/2018-2 - 6 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Sebastião
Interessados: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. DA TOPOLANDIA, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, ERNANE BILOTTE PRIMAZZI e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0677.0001145/2016-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Sebastião
Interessados: MAURICIO JOSE RAMOS DE QUEIROZ e POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0678.0000420/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Taubaté
Interessados: VIVIANE MOREIRA e AGENCIA CENTRAL DOS CORREIOS DE TAUBATÉ
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL e SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0678.0001474/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Taubaté
Interessados: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUBATÉ E ANÔNIMO
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto: PROTEÇÃO DA SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0687.0000020/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Salto de Pirapora
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0687.0000041/2011-7 - 2 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Salto de Pirapora
Interessados: sindicato dos funcionários públicos municipais de salto de pirapora e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0688.0000138/2017-6 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Artur Nogueira
Interessados: JOÃO KORS, PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA e FERNANDO FIORI DE GODOY
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000005/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: AMANDA FERREIRA e CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS E PESQUISAS SOCIAIS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000063/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: RAPHAEL DEVEZA FIGUEIREDO ("CORRUPÇÃO ZERO" – VIA CAO CÍVEL), PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO, FISCAIS DA SUBPREFEITURA DE CAMPO LIMPO A APURAR e CÁSSIO CAMPELO MATIAS – POLICIAL MILITAR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000103/2020-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: SILVIA MARIA BELLATO NOGUEIRA, SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE e HORTO FLORESTAL DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000123/2019-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: SIGILOSO - (ENCAMINHADO PELO MPF), CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO e EMPIRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000129/2020-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS e DOUGLAS EDUARDO DUALIBI - 8° TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000135/2019-6 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO (ATUAL BANCO DO BRASIL), EMPRESA CONSIST SOFTWARE SOLUTIONS INC, ANTENOGENES NEGRÃO DE ALMEIDA, RICARDO WAGNER MELETI, ACCURACY CONSULT. TECNOL. INFORMAÇÃO LTDA., NELSON BARBOSA DOS SANTOS e CHARFI ASSESS. CONSULT. INFORMÁTICA LTDA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000199/2019-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: INSTAURADO DE OFÍCIO, GILBERTO KASSAB, CLODOALDO PELISSIONI, MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE, ARMANDO COSTA FERREIRA e RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000223/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE PINHEIROS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0695.0000237/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: GECEP - GRUPO ESPECIAL DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL e FLÁVIO MARZAGÃO CASSAGUERRA - INVESTIGADOR DE POLÍCIA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000325/2019-9 - 1 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL e OPÇÃO UM - PRODUÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO E IMAGEM LTDA.
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000347/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: GILBERTO NATALINI - VEREADOR MUNICIPAL - ENCAMINHADO PELA PJ DO MEIO AMBIENTE e MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000388/2017-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMPARO, AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO e ESTÂNCIAS METROPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000416/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: GILBERTO NATALINI - VEREADOR MUNICIPAL - ENCAMINHADO PELA PJ DO MEIO AMBIENTE e MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000426/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: GILBERTO NATALINI - VEREADOR MUNICIPAL - ENCAMINHADO PELA PJ DO MEIO AMBIENTE e MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000471/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DE CONHECIMENTO DO MP/SP (SIGILOSO), FUNDAÇÃO BUTANTAN, RRM TECHNOLOGIES (CW MEDIA) e REINHARDT WATSON VAN DER WESTHUIZEN
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000472/2018-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU e CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000483/2015-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: SIGILOSO, SUBPREFEITURA DA MOOCA, RONEI RODRIGUES e SINDICATO DOS CAMELÔS INDEPENDENTES DE SÃO PAULO- SINDICISP
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000533/2013-1 - 8 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: INSTAURADO DE OFICIO, FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000565/2020-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: ENEIDA DE ALMEIDA , MARIANNA BOGHOSIAN AL ASSAL e CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000576/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: Renata Gomes Coelho e PREFEITURA DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA DA CASA VERDE/CACHOEIRINHA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / PODER DE POLÍCIA
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000592/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: ANONIMA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP - COORDENADORIA DE UN e ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA - DIRETOR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000604/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: SOLICITOU SIGILO (ENCAMINHADO PELA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO e COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0695.0000609/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PORTAL BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS – BBMNET e ÓRGÃOS PÚBLICOS A APURAR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000616/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: ROZI DE SOUZA (ENCAMINHADO PELA PJDH SAÚDE PÚBLICA), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARCELO ITIRO TAKANO, TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE, DUOSYSTEM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA e OUTRAS EMPRESAS A APURAR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000623/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: EMMANOELY PRADO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO e VALTER ANTONIO DA ROCHA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000630/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: EQUIPE ROCHA NACIONAL – PRESIDENTE CARLOS ROCHA E OUTROS e ROBERTO BERNAL - SUBPREFEITO DE SÃO MATEUS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000658/2019-8 - 1 Volume(s) - 3 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DE MELLO e SANDRO BONFIM REAL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000659/2013-3 - 6 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: INSTAURADO DE OFÍCIO, DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, ANA MARIA DE SÁ, EUMAR GLAUCIA DA CUNHA BARROSO DE OLIVEIRA, ROSANGELA FIORO CIANGA e MARGARIDA APARECIDA MARIANO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000687/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: ANÔNIMO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS DO MUN. DE SP e AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS A APURAR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000696/2013-4 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: JOÃO PAULO BERNARDES NEPOMUCENO, SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, MÁRIO IMURA, SIMONE GONÇALVES BORBA CORDEIRO, ROBERTO MEIZE AGUNE, CÉSAR AUGUSTO FEDATO, LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, TATIANA BARALDI, CAROLINA FONTES, ANTONIO AUGUSTO DELFIM DA SILVA SANTOS, ELIANE APARECIDA NERES, JOSÉ SOARES AGUIRRE, ANTONIO JARDIM, JOÃO VANES DE OLIVEIRA, VERA GALLI e EMILY RODRIGUES CARDOSO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000716/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL e DEBORAH AMORIM - ESCRIVÃ DE POLÍCIA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000742/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE, COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM e CONSÓRCIO TIISA/MPE (TRIUNFO - IESA E MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A)
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000748/2019-2 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, ANÔNIMO, JOÃO CURY NETO, RICARDO LUIZ REIS NUNES, RODRIGO GOULART, SENIVAL DE MOURA, SOBEI - SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILÍBRIO DE INTERLAGOS e BENJAMIM RIBEIRO DA SILVA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000847/2019-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: AUGUSTO CORREA PEIXOTO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP e FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA SILVA - ASSESSOR PARLAMENTAR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000851/2016-8 - 5 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: INSTAURADO DE OFÍCIO, SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO, DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., LEANDRO DA CRUZ MEDEIROS e VANESSA DA CRUZ NASCIMENTO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000865/2014-3 - 3 Volume(s) - 5 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO e FRANCISCO CLARO JUNIOR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0000921/2016-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE e CLAUDIO FRANCISCO MAIA SANTANA - DIRETOR I DA DELEGACIA REGIONAL DE BARRETOS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0001056/2019-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: ISADORA MARTINATTI PENNA e SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0695.0030021/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social
Interessados: INSTAURADO DE OFÍCIO, RENAPSI CONSULTORIA E SERVIÇOS e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0701.0000044/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Litoral Norte
Interessados: ASSOCIAÇÃO AMOR CASTELHANOS
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: REFERENDADO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0701.0000051/2020-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Litoral Norte
Interessados: CELSO DOA SANTOS GEBAILE e JOÃO BASÍLIO RODRIGUES NETO
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0701.0000055/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Litoral Norte
Interessados: CHARLES SERRANO DE SALDANHA RODRIGUES e POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0702.0000048/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Pardo
Interessados: FABIO DOS REIS
Tema: SANEAMENTO - RESÍDUOS
Assunto: DEPÓSITO CLANDESTINO DE RESÍDUOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0702.0000049/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Pardo
Interessados: FABIO DOS REIS
Tema: SANEAMENTO - RESÍDUOS
Assunto: DEPÓSITO CLANDESTINO DE RESÍDUOS

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0703.0000005/2019-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Baixada Santista
Interessados: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROPRIETÁRIOS EM LOTEAMENTOS DE GUARATUBA E REGIÃO , MUNICÍPIO DE BERTIOGA e CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Assunto: AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADE DE LICENCIAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0703.0000010/2020-8 - 6 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Baixada Santista
Interessados: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Tema: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Assunto: AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADE DE LICENCIAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0703.0000023/2016-7 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Baixada Santista
Interessados: SABESP
Tema: SANEAMENTO - EFLUENTES
Assunto: TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO E ASPECTOS CORRELATOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0703.0000029/2018-1 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Baixada Santista
Interessados: MARIA PEREIRA, ONG DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA E A CIDADANIA e RUMO LOGÍSTICA
Tema: RECURSOS HÍDRICOS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0703.0000042/2013-5 - 5 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Baixada Santista
Interessados: BRASTUBO IND. E COM. DE PRODUTOS PLÁSTICOS E SIDERÚRGICOS LTDA
Tema: FLORA
Assunto: RESERVA LEGAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0703.0000050/2017-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Baixada Santista
Interessados: COOPERATIVA DE PESCA NIPO BRASILEIRA e PRODUTOS QUÍMICOS ELEKEIROZ S.A
Tema: FLORA
Assunto: RESERVA LEGAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0703.0000066/2015-7 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Baixada Santista
Interessados: ROSANA KÁTIA JOÃO PESTANA e ENIO DE MORAES PESTANA JÚNIOR
Tema: FAUNA, FLORA e UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI 9985/2000)
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL (FORA DE APP)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0705.0000390/2010-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Pontal do Paranapanema
Interessados: MUNICÍPIO DE INDIANA
Tema: SANEAMENTO - EFLUENTES
Assunto: TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO E ASPECTOS CORRELATOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0710.0000002/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Diadema
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO, FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES e COMITÊ DE EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA EM SÃO PAULO - CEDDISP
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0710.0000678/2019-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Diadema
Interessados: MORADORES DO BAIRRO JD. DAS NAÇÕES
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0710.0001827/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Diadema
Interessados: Eduardo da Silva Minas
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0710.0002054/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Diadema
Interessados: CRISTIANE DE SOUZA SANTOS MENDONÇA e CONDOMÍNIO DAS FLORES
Tema: SEGURANÇA
Assunto: EM EDIFICAÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0710.0002899/2020-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Diadema
Interessados: CURRAL ELEITORAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO/DETERMINAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0710.0003406/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Diadema
Interessados:
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0711.0000494/2018-7 - 5 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santo André
Interessados: SILVANA CASTIGLIONI, SMARTEC CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-EPP e PATRÍCIA DOS SANTOS REFORMAS E MANUTENÇÃO EM GERAL - ME
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0711.0000857/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santo André
Interessados: VERSACCI AGENCY, PATRÍCIA CARLA LOPES PALITOT e LUCAS MATHEUS OLIVEIRA SANTOS
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0711.0000858/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santo André
Interessados: UAPA - UNIÃO ANDREENSE PROTETORA DOS ANIMAIS e _
Tema: FAUNA
Assunto: MAUS TRATOS A ANIMAIS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0711.0001351/2018-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santo André
Interessados: LUIZ FERNANDO TEIXEIRA FERREIRA e HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS
Tema: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÊUTICOS E APARELHOS
Assunto: MEDICAMENTOS E INSUMOS TERAPÊUTICOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0711.0001449/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santo André
Interessados: PABLO JUNIOR e ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ
Tema: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0711.0001484/2019-9 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santo André
Interessados: UNIESP - SANTO ANDRÉ e EMANUELA NEUMA TEIXEIRA TONOBOHON
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto: PUBLICIDADE ABUSIVA E / OU ENGANOSA
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0711.0001892/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santo André
Interessados: RODARTE MARCELINO DE ASSIS NETO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0711.0002003/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santo André
Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL e A APURAR
Tema: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.0711.0002120/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santo André
Interessados: Israel de Carvalho Silva
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0711.0004733/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santo André
Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - SEMASA e COMPANHA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Tema: SERVIÇOS DE ÁGUA
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0712.0000858/2019-5 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sorocaba
Interessados: CIRO SAQUER AMATO JUNIOR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 42.0712.0001230/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sorocaba
Interessados: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0712.0001427/2020-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sorocaba
Interessados: ROLAND CAPORAZZI e MARIA CLARA DE OLIVEIRA
Tema: ZONEAMENTO
Assunto: LOJAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0712.0001628/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sorocaba
Interessados: ERIKA THAIS BAPTISTA LEVANTESE e JONI NATAL DOS SANTOS
Tema: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 42.0712.0001850/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sorocaba
Interessados: ELISE FRANCO
Tema: SANEAMENTO - EFLUENTES
Assunto: TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO E ASPECTOS CORRELATOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0712.0002819/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sorocaba
Interessados: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: IRREGULARIDADES NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 42.0712.0003325/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sorocaba
Interessados: MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA
Tema: FAUNA
Assunto: MAUS TRATOS A ANIMAIS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0712.0006395/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sorocaba
Interessados: PREFEITURA DE SOROCABA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA, FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – CASA e SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: SAÚDE
Assunto: CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE / CLÍNICAS / HOSPITAIS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0712.0006758/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sorocaba
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0712.0006874/2017-1 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Sorocaba
Interessados: ROSANGELA FERREIRA, M P H L - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME e RESIDENCIAL "TERRAS DO SOL POENTE"
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0713.0000471/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: JOSANE PIVATO e EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Tema: TRANSPORTE
Assunto: ÔNIBUS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0713.0000804/2016-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: LUIZ PEDRO BOSSI ALVES DE SIQUEIRA, MUNICÍPIO DE CAMPINAS e SERVIDORES PÚBLICOS A IDENTIFICAR
Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES e SEGURANÇA
Assunto: EVENTOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 66.0713.0001480/2021-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: ANÔNIMO e OFERTA EXPRESSA
Tema: COMÉRCIO ELETRÔNICO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0713.0001707/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: PAULA FARIA e COMUNIDADE FAMÍLIA DE CRISTO
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0713.0001758/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0713.0001799/2020-1 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e A APURAR
Tema: COMÉRCIO EM GERAL e SERVIÇOS DE SAÚDE
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0713.0001810/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: COMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SETEC e SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0713.0001850/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: Mariana Conti Takahashi
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0713.0002048/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: CRISTIANO PAULINO DA CUNHA
Tema: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÊUTICOS E APARELHOS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0713.0002708/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: DE OFÍCIO e OTTO ALEJANDRO RIGAZZO ETTINGER
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0713.0003016/2019-1 - 7 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO, MUNICÍPIO DE CAMPINAS e SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0713.0003289/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: ONG MINHA CAMPINAS e MUNICÍPIO DE CAMPINAS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 14.0713.0004255/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS e 4ª PJ DE VILA MIMOSA
Tema: SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0713.0004425/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: ANÔNIMO e CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0713.0005020/2021-4 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINAS
Tema: ÁREA PÚBLICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0713.0005280/2018-2 - 5 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: DE OFÍCIO - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINAS, JOSÉ ALAOR VIOLA e ELIZABETE FILIPINI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0713.0005370/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: ANÔNIMO, CRISTIANO BIGGI, MUNICÍPIO DE CAMPINAS - S. M. DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, SILVIO MÁRCIO LAVORATO e OUTROS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 14.0713.0005992/2018-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: JULIANA DOS SANTOS GIORGI, FABIANA HARUMI SUGIMORI e MUNICÍPIO DE CAMPINAS
Tema: ACESSIBILIDADE e MOBILIDADE PESSOAL
Assunto: RESERVA DE VAGAS EM ESTACIONAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0713.0006947/2019-2 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: G.S. MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS FERROSOS LTDA. e HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: CONJUNTOS HABITACIONAIS

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0713.0014625/2012-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: ANÔNIMO e A APURAR
Tema: ÁREA PÚBLICA
Assunto: AUTORIZAÇÃO / PERMISSÃO / CONCESSÃO DE USO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 42.0713.0030474/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Campinas
Interessados: MAURO ANDRE LORENZON e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORT DE FRANCE
Tema: ACESSIBILIDADE
Assunto: PRÉDIOS PRIVADOS DESTINADOS AO USO COLETIVO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0714.0000723/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Carlos
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ELIANE DOS SANTOS SILVEIRA, ELISABETH APARECIDA MARCOMINI ALTIERI, FABIANA FAVERO PUCCI RIZZOLI, FERNANDA TOMÉ MARLETA IEZZI e TENILLE STESSE CHRISTOFORO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0714.0000922/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Carlos
Interessados: NATALIA BORGES MADEIRA, MARIA ANGÉLICA BORGES MADEIRA, ADRIANA BORGES MADEIRA, PAULO HENRIQUE LISBOA MADEIRA e 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BLUMENAU
Tema: EDUCAÇÃO, MEDIDAS DE PROTEÇÃO, MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS e VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Assunto: EVASÃO ESCOLAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0714.0001980/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Carlos
Interessados: Procuradoria do Trabalho em Araraquara
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0714.0002396/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Carlos
Interessados: CAROLINE KIMIE BRANDAO YAJIMA e SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos
Tema: SERVIÇOS DE ÁGUA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0714.0002525/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Carlos
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0714.0002676/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São Carlos
Interessados: EDUARDO JUNIOR SORENSEN E OUTROS e MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 43.0715.0000471/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Bauru
Interessados: CMDCA AREALVA e LUIZ GONZAGA FERREIRA
Tema: CONSELHO TUTELAR
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0715.0001561/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Bauru
Interessados: Simone Berriel Joaquim Simonelli
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0715.0001568/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Bauru
Interessados: DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU e MANOEL LOSILA
Tema: SERVIÇOS DE ÁGUA
Assunto: DEFEITO DO SERVIÇO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0715.0002341/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Bauru
Interessados:
Tema: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÊUTICOS E APARELHOS e VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto: MEDICAMENTOS E INSUMOS TERAPÊUTICOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 43.0715.0002624/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Bauru
Interessados: LAR SOCIAL QUARENTENA e CONSELHO TUTELAR DE BAURU
Tema: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0715.0003006/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Bauru
Interessados: RAFAEL MOIA FILHO, DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU e PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0716.0001758/2019-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Marília
Interessados: MARCOS ROBERTO GARCIA, RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO e ANTONIO RODOLFO DEVITO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA - SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0716.0001922/2020-1 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Marília
Interessados: GERALDO DOS SANTOS LIMA, ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Tema: RECURSOS HÍDRICOS
Assunto: PROCESSO EROSIVO E / OU ASSOREAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0716.0002450/2015-2 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Marília
Interessados: MARCIANE GISELE MIRANDA E OUTROS
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0716.0004353/2020-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Marília
Interessados: LUCIANA FURTADO ALBUQUERQUE, DANIELE VALENTIM VIEIRA, GILMARA DE OLIVEIRA GALINDO e HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MARÍLIA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0716.0004793/2018-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Marília
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0716.0004896/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Marília
Interessados: AMAURI GONZAGA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0716.0005258/2019-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Marília
Interessados: RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: RESPONSABILIDADE FISCAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 42.0716.0006556/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Marília
Interessados: ANVISA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA e R F OLIVEIRA MAGAZINE EIRELLI
Tema: COMÉRCIO ELETRÔNICO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0716.0007987/2013-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Marília
Interessados: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA
Tema: FLORA e LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL (FORA DE APP)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 66.0717.0002808/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José do Rio Preto
Interessados: CONSELHO TUTELAR DE IPIGUÁ
Tema: CONSELHO DE DIREITOS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Nº MP: 38.0717.0002922/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José do Rio Preto
Interessados: ZILA MOREIRA SOARES
Tema: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE e VIDA E SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 42.0717.0003945/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José do Rio Preto
Interessados: ARYANE GARCIA
Tema: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0717.0004589/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José do Rio Preto
Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0717.0007221/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José do Rio Preto
Interessados: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO e 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0717.0008631/2017-0 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José do Rio Preto
Interessados: ALBINO APARECIDO ZAMBON e MUNICÍPIO DE BADY BASSITT
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0718.0000232/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Catanduva
Interessados: MUNICIPIO DE PINDORAMA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0718.0001674/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Catanduva
Interessados: Município de Ibirá
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0718.0001763/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Catanduva
Interessados: Antônio Flavio de Fazio e MUNICIPIO DE CATANDUVA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0718.0002967/2019-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Catanduva
Interessados: ALINE MANCINI TEIXEIRA, B.I.V FINAN, MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS, ANDERSON BARBOSA GOMES, CLAUDEMIR ALBINO MORAES, MARCELO FRANCISCO DA SILVA, LUCIANA DIAS DA SILVA, YKARAO DE SOUZA, ARIANA DE LIMA FERNANDES, MÁRCIA FRANCISCO DA SILVA e JEFFERSON BRUNO FARIAS TORRES
Tema: BANCOS E FINANCEIRAS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0719.0000365/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José dos Campos
Interessados: RENE GALINDO PEREIRA, RONALDO ESTEVAM DOS SANTOS, EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO e ADELMAR MENDES BARRETO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0719.0000629/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José dos Campos
Interessados: ANONIMO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, LUIZ CARLOS TEIXEIRA, JOSÉ ROBERTO CORREA e JOÃO FRIGGI NETO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0719.0000643/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José dos Campos
Interessados: MARIA DE LOURDES FARIA DE GODOI e MARIA JOSÉ ZARUR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0719.0000724/2019-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José dos Campos
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e LUCAS LACAZ RUIZ
Tema: FLORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0719.0000805/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José dos Campos
Interessados: DARCI PEREIRA MIRANDA e POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tema: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI 9985/2000)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0719.0000896/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José dos Campos
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM SJCAMPOS e TATIANA P. DE ALMEIDA EIRELI - ESCOLA MOPPE PRE ESCOLA E 1 GRAU EIRELI
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0719.0001198/2019-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de São José dos Campos
Interessados: AMÉLIA NAOMI OMURA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 66.0720.0001305/2020-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Prudente
Interessados: POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL e JOSÉ FRANCELINO DE FARIAS
Tema: FAUNA
Assunto: APREENSÃO, CAÇA, COMÉRCIO IRREGULAR E / OU TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0720.0002939/2021-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Prudente
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE e OESTE SAÚDE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMENTAR S/S LTDA
Tema: SERVIÇOS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 66.0720.0003172/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Prudente
Interessados: CETESB e A APURAR
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0720.0003414/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Prudente
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0720.0003710/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Prudente
Interessados: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0720.0004156/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Prudente
Interessados: IZAQUE JOSÉ DA SILVA e FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Tema: CIRCULAÇÃO e TRANSPORTE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0720.0004202/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Prudente
Interessados: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0720.0006115/2019-4 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Presidente Prudente
Interessados: SONIA MARIA PELEGRINI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESVIO DE FINALIDADE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 42.0722.0000912/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franca
Interessados: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0722.0001424/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franca
Interessados:
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0722.0001523/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franca
Interessados: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCA
Tema: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÊUTICOS E APARELHOS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 14.0722.0001920/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franca

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Interessados: ISABELA MOREIRA DE FREITAS e MUNICIPIO DE FRANCA
Tema: SAÚDE e VIDA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0722.0002332/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franca
Interessados: POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL e JERONIMO MANOEL TAVARES FILHO
Tema: FAUNA
Assunto: APREENSÃO, CAÇA, COMÉRCIO IRREGULAR E / OU TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0722.0003830/2016-7 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franca
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE FRANCA
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: FALTA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 42.0722.0003859/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Franca
Interessados: WOODSTONES HOLDING LTDA ME
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0723.0000181/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Piracicaba
Interessados: MARCIA GONÇALVES DA COSTA
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0723.0001767/2018-7 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Piracicaba
Interessados: CAMILA COSTA DIAS SOUZA ALVES e MARCIO HENRIQUE CAPELLO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0723.0002978/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Piracicaba
Interessados: EVELAINE GRAZIELA PEREIRA VASQUES ROQUETI
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0723.0003340/2018-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Piracicaba
Interessados: MYRIAN RODRIGUES, WFJ CHOPPERIA LTDA., DAILA STELA CARNEIRO SANTIAGO e FELIPE GREGORIO RIBEIRO DOS SANTOS
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0723.0005367/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Piracicaba
Interessados: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PIRACICABA e 6º DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 43.0725.0000540/2019-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
Interessados: FABIO RODRIGO BROTTAS
Tema: MULHERES
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 42.0725.0000567/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e SIGILOSO
Tema: IGUALDADE : DISCRIMINAÇÃO
Assunto: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0725.0000607/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
Interessados: HENRIQUE PIEROBOM LOBATO e INSTITUTO LEONARDO RUSSO
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 42.0725.0000638/2020-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
Interessados: LUISA NUNES
Tema: DISCRIMINAÇÃO PRECONCEITO
Assunto: RACIAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 43.0725.0000697/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
Interessados: GUILHERME CARBHIAKI e COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
Tema: SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 42.0725.0000947/2019-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
Interessados: CONSELHO GESTOR CECI e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Tema: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÊUTICOS E APARELHOS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0725.0001014/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
Interessados: SIMESP e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE e POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 43.0725.0001038/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
Interessados: Andressa de Jesus Silva
Tema: AÇÃO AFIRMATIVA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 66.0725.0001044/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
Interessados: PROCURADORIA REGIONAL DE SAO PAULO - MPF
Tema: SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº MP: 14.0725.0001314/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
Interessados: LOCALIZA RENT A CAR S.A
Tema: ACESSIBILIDADE e IGUALDADE : DISCRIMINAÇÃO
Assunto:
Resultado: REFERENDADO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0732.0000017/2019-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Médio Paranapanema
Interessados: USINA SÃO LUÍZ SA
Tema: RECURSOS HÍDRICOS
Assunto: REPRESAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0732.0000018/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Médio Paranapanema
Interessados: USINA SÃO LUÍZ SA
Tema: RECURSOS HÍDRICOS
Assunto: REPRESAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0732.0000019/2019-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Médio Paranapanema
Interessados: USINA SÃO LUÍZ SA
Tema: RECURSOS HÍDRICOS
Assunto: REPRESAMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0738.0000009/2016-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC
Interessados: DANIELA MOLINA TEIXEIRA, INSTITUTO EDUCACIONAL SAINT KLAUS e DIRETORIA DE ENSINO SUL 1
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 42.0738.0000023/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC
Interessados: ANA BEATRIZ SANTOS LODOVICO
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 43.0738.0000062/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC
Interessados: CONSELHO TUTELAR CAMPO LIMPO
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 43.0738.0000076/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC
Interessados: REGINA CAMARGO e BERNARDO MACEDO
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0738.0000090/2016-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC
Interessados: NATALIA LUNDT e FERNANDO CAMPOS GOMES PINTO
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0738.0000100/2015-9 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC
Interessados: CREMILDA ESTELLA TEIXEIRA, DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0739.0000028/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: PESSOAS A APURAR
Tema: SEGURANÇA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.0739.0000755/2018-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: HANNA MANTOVANI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.0739.0001969/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: EMANUELE VIEIRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0002382/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0739.0003429/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA JUNIOR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e SERVIDOR PÚBLICO E AGENTE POLÍTICO
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0739.0003537/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO e BANCO ITAÚ
Tema: BANCOS E FINANCEIRAS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0739.0003697/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0739.0003704/2017-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: WAGNER LUIZ MACEDO SOEIRO e MEGABILHETERIA
Tema: COMÉRCIO ELETRÔNICO
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0739.0004224/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: MARCOS ANTONIO SAES LOPES, GABRIELA MAIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0004687/2020-0 - 6 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: LUIZ CARLOS EUGELMI , JOAO BATISTA DE SOUZA MATOS e JOSE LUIZ DOS SANTOS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0005038/2019-1 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: ANÔNIMA, EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA, SÉRGIO LUIZ BRESSER GONÇALVES PEREIRA e RONALDO SOUZA CAMARGO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0739.0005259/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: SANEAMENTO - RESÍDUOS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0739.0005539/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: ANONIMO e EE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS
Tema: EDUCAÇÃO, MEDIDAS DE PROTEÇÃO e SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0739.0005997/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: SABRINA FEROLDI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0006028/2018-6 - 2 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: SANDRA REGINA MARQUES, SARA STONES PENTEADO e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0739.0006600/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: Eduardo José da Silva
Tema: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 43.0739.0007185/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: ANÔNIMO
Tema: SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0739.0007285/2017-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA e MASAHARU MASUMOTO
Tema: FLORA
Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL (FORA DE APP)
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0739.0007559/2016-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: MARCIO MARQUES NABETO e IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0739.0008388/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Tema: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0008760/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: LUCAS VINÍCIUS MESSIAS CALVO , MUNICÍPIO DE ASSIS e ERIK TOSHIHARU IZUMI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0739.0008806/2019-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: LUIZ CARLOS REDAELLI ASCHENBACH e MARIA APARECIDA ASCHENBACH
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0739.0009480/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: ÁREA PÚBLICA
Assunto:
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0739.0009766/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: KARINA FERREIRA MENCK ROCHA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0739.0009956/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI e ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES - ME
Tema: CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Nº MP: 14.0739.0010048/2019-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: PESSOAS IDOSAS DE NOMES NÃO INFORMADOS e CASA DE REPOUSO MORADA CAMPOS
Tema: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO
Assunto: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0739.0010438/2014-2 - 6 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: FLÁVIA GUZZO BISTERÇO, FÁBIO GUZZO e HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE-SP
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE e INICIATIVA PRIVADA OU TERCEIRIZAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Assunto: FALTA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0010705/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Interessados: MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: DESVIO DE RECURSOS
Resultado: REFERENDADO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0739.0011123/2019-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: CARLO ROBERTO DO PRADO
Tema: POLUIÇÃO SONORA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0011240/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0739.0011488/2020-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: EDUARDO ROSENDO DA SILVA e A AVERIGUAR
Tema: ÁREA PÚBLICA
Assunto: OCUPAÇÃO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 43.0739.0011634/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: LUCAS ALVES MOREIRA ZARAMELO
Tema: CONSELHO DE DIREITOS
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0739.0012457/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0739.0012585/2020-4 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: CARLOS SOUZA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA
Tema: SANEAMENTO - EFLUENTES
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0013872/2021-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0739.0014313/2020-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO e PACAEMBU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Tema: INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto: ÁGUA
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0014383/2020-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: TIAGO SANDI e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0739.0014975/2021-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0015174/2020-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: Prefeitura Municipal de Lucélia
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.0739.0015894/2021-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0015948/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: SUELI FRIOSI LOPES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0016517/2021-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 43.0739.0016799/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: CHAYENNE MARIA RICARTE CECCHINI, LUIZ GERALDO CECCHINI JUNIOR e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0016864/2021-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: LETÍCIA DANIELI SILVA PIQUEIRA, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP e CARLÃO PIGNATARI - DEPUTADO ESTADUAL
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 38.0739.0017453/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: MORADORES DE RUA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 43.0739.0017522/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: EDUCAÇÃO e SAÚDE
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0017639/2021-5 - 1 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.0739.0030812/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0031119/2020-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR, CINTIA REGINA RICARDO e JOEL CELSO BEZERRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0739.0031772/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados: SOLICITADO SIGILO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE SÃO PAUL e CONSÓRCIO LOCAT
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.1090.0000068/2014-6 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Cabeceiras
Interessados: CIA.SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Tema: RECURSOS HÍDRICOS e SANEAMENTO - ÁGUA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.1090.0000078/2015-8 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo Cabeceiras
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO e EX-OFFICIO
Tema: ÁREA DE RISCO
Assunto: ENCHENTES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.1097.0000014/2016-1 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - Núcleo PCJ - Campinas
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: SANEAMENTO - EFLUENTES
Assunto: TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO E ASPECTOS CORRELATOS
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.1144.0030010/2020-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.1144.0030060/2020-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.1149.0000040/2020-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC - Núcleo Ribeirão Preto
Interessados: CLÍNICA APRENDER
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto: EDUCAÇÃO INFANTIL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.1149.0000053/2017-3 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC - Núcleo Ribeirão Preto
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS e GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 43.1153.0000009/2019-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC - Núcleo Presidente Prudente
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto: EDUCAÇÃO INFANTIL
Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO
CÍVEL
Nº MP: 66.1185.0000215/2021-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cajati
Interessados:
Tema: FALÊNCIAS
Assunto:
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.1185.0000219/2021-9 - 20 Volume(s) - 53 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cajati
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJATI e LONGINO DA CUNHA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 38.1185.0000221/2021-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Cajati
Interessados: JOSE ANTONIO MENDES NETO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto:
Resultado: REFERENDADO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

CENTROS DE APOIO

CENTROS DE APOIO

A - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva

Relatório referente ao **artigo 106** da Resolução nº 484-CPJ, de 05 de outubro de 2006 com as informações de publicidade da tramitação de inquéritos civis do **(período de 12 de outubro de 2021 até 18 de outubro de 2021)**

CAO SIS MP DIFUSOS – Entrância Inicial, Intermediária e **Final**

Área do Direito: CONSUMIDOR

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0161.0000118/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Parte(s): ESCOLA DE INGLÊS NUMBER ONE - REPRESENTADO
MURILLO CESAR - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0000908/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL |
Parte(s): ACQUAMATIC DO BRASIL LTDA - REPRESENTADO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO - ASFAMAS - INTERESSADO
Nº MP: 14.0161.0002041/19-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS ATIVOS - REPRESENTADO
MPFEDERAL NF 1 34 001 007470 2019 79 - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0205.0000786/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BARRETOS
Assunto/Ementa: TRANSPORTE |
Parte(s): VIASA - VIAÇÃO SARRI LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0308.0001092/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JABOTICABAL
Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL |
Parte(s): 100% BÁSICO - REPRESENTADO
A APURAR - REPRESENTADO
AMMIRARE CALÇADOS - REPRESENTADO
AREZZO JABOTICABAL - REPRESENTADO
BEAU UP COSMETICOS - REPRESENTADO
BELLA GRACIA BOUTIQUE - REPRESENTADO
CLOSET DA GABI - REPRESENTADO
FABIANA COSTA CALÇADOS - REPRESENTADO
MARSHMALLOW - REPRESENTADO
PARRO MODAS - REPRESENTADO
PITANGA ROSA ACESSÓRIOS - REPRESENTADO
RAÍZZES MODA FEMININA - REPRESENTADO
SAFARI MODA INFANTIL - REPRESENTADO
W&J SEMI JÓIAS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0447.0001575/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SERTÃOZINHO
Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE ÁGUA |
Parte(s): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIRROS RECREIO DOS BANDEIRANTES E SÃO JOSÉ - REPRESENTANTE
SAEMAS -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0555.0005247/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: COMBUSTÍVEL (EIS) |
Parte(s): AUTO POSTO GRAND PRIX LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0161.0000479/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE SAÚDE |
Parte(s): AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL - REPRESENTADO
PJ BARUERI - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0372.0000309/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PEDREIRA
Assunto/Ementa: TRANSPORTE |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA-SP - REPRESENTANTE
CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES - REPRESENTANTE
CLAUDIO LUIZ CASSIANI - REPRESENTANTE
EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA - REPRESENTADO
JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA - REPRESENTANTE
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0710.0002467/18-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: DIADEMA
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DA 4° REGIÃO - REPRESENTANTE
REGINALDO MENDES 05030235663 - REPRESENTADO
II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 14.0161.0000136/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) |
Parte(s): JUVENILDO FERREIRA BORGES LEGUMES ME - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0000144/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) |
Parte(s): 5 ESTRELAS UNIÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0000240/18-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS DO JARDIM GUARANI - REPRESENTANTE
TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0000384/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: COMÉRCIO ELETRÔNICO |
Parte(s): BOM NEGÓCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA. - OLX - REPRESENTADO
CAO CIVEL 2711 19 PT 27070 19 MPFEDERAL NF 1 34 001 002839 19 57 - REPRESENTANTE
OLX ATIVIDADES DE INTERNET LTDA. - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0000898/17-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): PT 129754 17 MP FEDERAL NF 1 34 001 010140 17 07 MARCIO ROCHA DOS REIS - REPRESENTANTE
UNISA UNIVERSIDADE SANTO AMARO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0001296/19-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): COMERCIO DE FRUTAS MINAS BRASIL LTDA CNPJ 10.156.171/0001-68 - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0001319/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): N ETO E DEDE COMERCIO DE VERDURAS LTDA - REPRESENTADO
PTOMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0001651/19-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): COMÉRCIO DE FRUTAS G. L.C. LTDA ME - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0001990/19-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: BANCOS E FINANCEIRAS |
Parte(s): BANCO BMG S.A. - REPRESENTADO
TJ SP DEVARNIR RIBEIRO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0258.0000620/16-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): ESPORTE CLUBE COMERCIAL - REPRESENTADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0267.0000205/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCISCO MORATO
Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL |
Parte(s): ADALTO DOS SANTOS SOARES - REPRESENTANTE
FARMÁCIA BIFARMA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0280.0000551/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IBITINGA
Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) |
Parte(s): ATACADISTA VENCEDOR - REPRESENTADO
PAULO RICARDO COSTA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0334.0000721/19-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): INFINITY TRIPS TOUR - PRISCILA DA SILVA MACEDO - REPRESENTADO
REBECA ROCHA FERREIRA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0344.0000522/16-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMÓVEL (EIS) |
Parte(s): BAALBEK COOPERATIVA HABITACIONAL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0353.0000476/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: NOVO HORIZONTE
Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL |
Parte(s): ITC COSMÉTICOS LTDA - EPP - REPRESENTADO
ITC COSMÉTICOS LTDA - EPP - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0739.0004674/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA
Assunto/Ementa: DEFEITO DO PRODUTO OU DE SERVIÇO |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA - REPRESENTADO
RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0283.0000242/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IGARAPAVA
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |
Parte(s): CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS IZAGUIRRE - INTERESSADO
Nº MP: 42.0739.0002948/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: COMÉRCIO ELETRÔNICO |
Parte(s): AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - REPRESENTADO
JOAO HENRIQUE DOS SANTOS - INTERESSADO

Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 14.0725.0000973/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MORADORES DE RUA | SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA |

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS - REPRESENTADO
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 41.0713.0005565/20-1
Vara de Origem: 08A V CIV CAMPINAS Número TJ: +10416251420218260114000000
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: AÇÃO AFIRMATIVA |
Parte(s): CENTRO DE REFERENCIA DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - INTERESSADO
LEANDRO NOGUEIRA DIADEMI - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR

Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0725.0000495/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE |
Parte(s): ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - REPRESENTADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0722.0002703/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: MOBILIDADE PESSOAL | ACESSIBILIDADE |
Parte(s): 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA FRANCA - REPRESENTANTE
MURILO ABDALLA HAJEL - REPRESENTADO
TMV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - REPRESENTADO
TULIO ABDALLA HAJEL - REPRESENTADO
VICTOR ABDALLA HAJEL - REPRESENTADO
II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 14.0636.0000384/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: HORTOLÂNDIA
Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE |
Parte(s): CAO CÍVEL E TUTELA COLETIVA/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - REPRESENTANTE
LOJAS HAVAN - REPRESENTADO

Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0423.0000348/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO |
II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 14.0725.0000893/17-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: TRANSPORTE |
Parte(s): EMTU - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. - REPRESENTADO
FABIO GONÇALVES NUNES - REPRESENTANTE

Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0211.0001911/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BIRIGUI
Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE |
Parte(s): CASSIA RITA SANTANA CELESTINO - REPRESENTADO
LEANDRO MAFFEIS MILANI - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0340.0000016/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOCOCA
Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE |
Parte(s): CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0451.0001268/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SUZANO
Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE | SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 14.0719.0000300/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE |
Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - REPRESENTADO
WANDERSON BATISTA RIBEIRO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0739.0021014/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TAUBATÉ
Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.1139.0000438/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LOUVEIRA
Assunto/Ementa: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA |
Parte(s): GABRIEL GUSTAVO DAS NEVES - REPRESENTADO
KARINA FINAMORE - REPRESENTADO
OSVALDO ROBERTO CÂNDIDO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.1185.0000142/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACUPIRANGA
Assunto/Ementa: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO - REPRESENTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0257.0000036/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: EMBU-GUAÇU
Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE |
Parte(s): DE OFÍCIO - REPRESENTANTE
JOSE ANTONIO PEREIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0378.0000760/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PINDAMONHANGABA
Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE |
Parte(s): CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA - REPRESENTANTE
II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 14.0248.0000462/17-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CUBATÃO
Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0263.0000109/19-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FARTURA
Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE |
Parte(s): COREN - SP - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - INTERESSADO
SANTA CASA DE FARTURA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0383.0000330/16-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRAJUÍ
Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE | AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E EM UNIDADES DE PRISÃO |
Parte(s): GILMAR SEGATO MARTINEZ - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - REPRESENTADO
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS - REPRESENTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - REPRESENTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0632.0000010/19-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: VARGEM GRANDE PAULISTA
Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE | SAÚDE MENTAL |
Parte(s): VILA TERAPEUTICA MAIKAI - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0713.0007225/17-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE |
Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - REPRESENTANTE
JONAS DONIZETTE FERREIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0718.0001140/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CATANDUVA
Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE |
Parte(s): MUNICÍPIO DE IBIRÁ - REPRESENTADO
MUNICÍPIO DE IBIRÁ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0720.0003222/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRESIDENTE PRUDENTE
Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE |
Parte(s): DELTON EUSTASIO FERRAZ - REPRESENTADO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0722.0002414/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA |
Parte(s): INSTITUTO NRT NOVA REPUBLICA DO TENIS - REPRESENTADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0156.0004314/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA | VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0387.0000018/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PITANGUEIRAS
Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE |
Parte(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUEIRAS - REPRESENTADO
JUPERSO FERNANDES PEIXOTO - REPRESENTANTE
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 41.0156.0005821/21-1
Vara de Origem: 02A V CIV DE RIBEIRÃO PRETO Número TJ: +10380213320218260506000000
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA |
Parte(s): JAILSON FERREIRA LIMA - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
TATIANA BALANIUC M. MOREIRA - INTERESSADO

Área do Direito: FUNDAÇÃO

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 14.0188.0000097/18-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: AMÉRICO BRASILIENSE
Assunto/Ementa: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES |
Parte(s): ROSIMEIRE DO CARMO FERNANDES GOUVEA - REPRESENTANTE

Área do Direito: HABITAÇÃO E URBANISMO

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0309.0001040/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: TRANSPORTE |
Parte(s): MARIO GOMES DA SILVA - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0340.0000015/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOCOCA
Assunto/Ementa: CIRCULAÇÃO | INFRAESTRUTURA URBANA | SEGURANÇA |
Parte(s): PAIS DE ALUNOS DA ESCOLA FUNVIC - FUNDAÇÃO VIDA CRISTÃ - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0340.0000074/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOCOCA
Assunto/Ementa: ÁREA PÚBLICA |
Parte(s): ANTONIO C. P. PINHEIRO - REPRESENTANTE
CENTRAL MOCOCA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0340.0000081/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOCOCA
Assunto/Ementa: INFRAESTRUTURA URBANA |
Nº MP: 14.0340.0000096/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOCOCA
Assunto/Ementa: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES | SEGURANÇA |
Parte(s): CAPS DE MOCOCA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0377.0000035/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PILAR DO SUL
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA ROSA - REPRESENTANTE
GENESIO DE OLIVEIRA ROSA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0397.0030007/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRESIDENTE EPITÁCIO
Assunto/Ementa: INFRAESTRUTURA URBANA |
Parte(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VILLAGE LAGOINHA - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. EPITACIO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0426.0002472/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: SEGURANÇA |
Parte(s): 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DE SANTOS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0439.0000526/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO ROQUE
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): PAULO CESAR DATI - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0439.0000528/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO ROQUE
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP - REPRESENTANTE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0457.0000506/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TATUÍ
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0457.0000526/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TATUÍ
Assunto/Ementa: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0464.0000197/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: UBATUBA
Assunto/Ementa: ÁREA PÚBLICA | CIRCULAÇÃO | INFRAESTRUTURA URBANA | OPERAÇÃO URBANA |
Nº MP: 14.0674.0001500/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): SOCIEDADE CIVIL IMOBILIARIA E INCORP S CAETANO DITHIENE LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0711.0004511/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTO ANDRÉ
Assunto/Ementa: ÁREA PÚBLICA | PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES |
Parte(s): CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - INTERESSADO
SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - INTERESSADO
Nº MP: 42.0167.0000748/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Assunto/Ementa: OPERAÇÃO URBANA | PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES |
Nº MP: 42.0167.0006322/19-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): MARLENE PEREIRA LIMA - INTERESSADO
Nº MP: 42.0392.0000250/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PORTO FELIZ
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): EGRÉGIO JUÍZO DA 2ª VARA JUDICIAL DE PORTO FELIZ - REPRESENTANTE
RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DE POSSÍVEL LOTEAMENTO IRREGULAR MATRÍCULA 58.617 - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0739.0005007/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: DIADEMA
Assunto/Ementa: ÁREA PÚBLICA |
Parte(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - REPRESENTADO
II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 14.0155.0005173/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARULHOS
Assunto/Ementa: ÁREA PÚBLICA |
Parte(s): WILLIAM MARRAS - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0208.0000332/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BEBEDOURO
Assunto/Ementa: ZONEAMENTO |
Parte(s): LAIS PAPEL DE OLIVEIRA EIRELI - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - REPRESENTADO
WALTER CARNEIRO DE SIQUEIRA FILHO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0279.0000235/19-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES |
Parte(s): PORTLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - REPRESENTADO
SOCIEDADE AMIGOS DE PERDIZES - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0281.0030007/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IBIÚNA
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): EMILIO PRESTES NETO - REPRESENTANTE
FRANCISCO ALBERTO DE MESQUITA - REPRESENTADO
ROSICLEA DE SOUZA MESQUITA ALVES - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0296.0000327/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITAPEVI
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): ANA FLAVIA PESCUMA - REPRESENTADO
CRISTIANE APARECIDA FERRARI - REPRESENTADO
DANIEL APARECIDO DE PASSOS - REPRESENTADO
EPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - REPRESENTADO
JAIRO DE ALMEIDA MACHADO NETO - REPRESENTADO
LIANE APARECIDA MANFRINATO - REPRESENTADO
PAULO EDUARDO FERRARI - REPRESENTADO
PAULO EDUARDO FERRARI JUNIOR - REPRESENTADO
RICARDO ALEXANDRE VILAÇA MACHADO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0308.0000809/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JABOTICABAL
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DOS GIRASSÓIS - REPRESENTADO
MÁRCIO ANTÔNIO AUGELLI - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0308.0001036/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JABOTICABAL
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL MONTANA - REPRESENTADO
MÁRCIO ANTÔNIO AUGELLI - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0308.0001038/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JABOTICABAL
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VENTANAS - REPRESENTADO
MÁRCIO ANTÔNIO AUGELLI - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0309.0000107/19-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: INFRAESTRUTURA URBANA |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - REPRESENTADO
SAAE DE JACAREÍ - REPRESENTADO
TATIANA CORREIA FRANCO CAETANO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0336.0000097/14-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MIRACATU
Assunto/Ementa: SEGURANÇA |
Parte(s): JURANDI CARVALHO LIMA - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0336.0000113/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MIRACATU
Assunto/Ementa: TRANSPORTE |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU - REPRESENTANTE
MORADORES BAIRRO OLIVEIRA BARROS - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0349.0000249/16-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MORRO AGUDO
Assunto/Ementa: ÁREA PÚBLICA |
Parte(s): ADALBERTO TOMAZELLI - REPRESENTADO
MANOEL DA SILVA - REPRESENTADO
MARCELO ANTONIO CHAIM - REPRESENTADO
SILVIO CESAR BRUZA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0349.0000481/18-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MORRO AGUDO
Assunto/Ementa: INFRAESTRUTURA URBANA | PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES |
Parte(s): RAFAEL PEREIRA DE SOUZA FILHO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0373.0000321/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PENÁPOLIS
Assunto/Ementa: ZONEAMENTO | PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES |
Parte(s): MUNICÍPIO DE GLICÉRIO - REPRESENTADO
VANESSA FLRORIANO AGUIAR DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0383.0000461/14-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRAJUÍ
Assunto/Ementa: CIRCULAÇÃO |
Parte(s): CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PIRAJUÍ - REPRESENTANTE
JOÃO DE SOUZA - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0460.0000013/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TIETÊ
Assunto/Ementa: ZONEAMENTO |
Parte(s): ANA MARIA SALES - REPRESENTANTE
ANDREA MOSCATELLI - REPRESENTANTE
GILMAR SANTO BERTOLA - REPRESENTANTE
IEDA MARIA BERTOLA MANTUANELE - REPRESENTANTE
LUCIANA SALLES DE LIMA - REPRESENTANTE
MARIA APARECIDA BERTOLLA PRESTES - REPRESENTANTE
PEDRO BERTOLA JÚNIOR - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM - REPRESENTADO
SONIA MARIA BERTOLA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0599.0000012/18-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BURI
Assunto/Ementa: TRANSPORTE | INFRAESTRUTURA URBANA |
Nº MP: 14.0602.0000368/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CONCHAL
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): FEPASA S/A - REPRESENTADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
MUNICIPIO DE CONCHAL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0687.0030003/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SALTO DE PIRAPORA
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): ELAINE CRISTINA NOGUEIRA MOZER - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0710.0002212/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: DIADEMA
Assunto/Ementa: ÁREA PÚBLICA |
Parte(s): CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0723.0002823/17-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO |
Parte(s): EUNICE MARTINS BERNARDINO - REPRESENTADO
MOISÉS MARTINS BERNARDINO - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0462.0000999/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TUPÃ
Assunto/Ementa: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES |
Parte(s): DIEGO VISCARDI - REPRESENTANTE
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 41.0234.0003629/21-1
Vara de Origem: 03A V DE CARAPICUIBA Número TJ: +00059791820218260127000000
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: CARAPICUÍBA
Assunto/Ementa: PARCELAMENTO DO SOLO | ZONEAMENTO |
Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
Nº MP: 41.0343.0000610/11-9
Vara de Origem: 01A V DE MOGI MIRIM Número TJ: +10031753120218260363000000
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: MOGI MIRIM
Assunto/Ementa: ZONEAMENTO |
Parte(s): DANUZA MARIA SOARES VIEIRA - RÉU
DIONÍZIA MARIA SOARES VIEIRA - RÉU
JUSSARA SOARES VIEIRA - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
ROBERTO PAULO VIEIRA - RÉU
SAULO JOSÉ SOARES VIEIRA - RÉU

Área do Direito: INFÂNCIA E JUVENTUDE

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0156.0006454/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 14.0278.0001916/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARUJÁ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Parte(s): SELMA DA SILVA - INTERESSADO
Nº MP: 14.0321.0000094/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LENÇÓIS PAULISTA
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 14.0373.0002085/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PENÁPOLIS
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR |
Parte(s): - REPRESENTANTE
ELIANA MARIA POLIZEL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0522.0000416/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: CONSELHO DE DIREITOS |
Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0522.0000445/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR |
Parte(s): CONSELHO TUTELAR DA LAPA - REPRESENTADO
CONSELHO TUTELAR DE PINHEIROS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0715.0000761/21-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: BAURU
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Parte(s): CONSELHO TUTELAR DE BAURU - REPRESENTANTE
THAMIRES CRISTINA RODRIGUES ME - REPRESENTADO
II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 14.0155.0001728/19-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARULHOS
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Parte(s): GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0265.0001512/18-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FERRAZ DE VASCONCELOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Parte(s): FUNDAÇÃO CASA - UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0273.0000240/18-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARÁ
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | PROTEÇÃO À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER |
Nº MP: 14.0334.0001027/19-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MAUÁ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | EDUCAÇÃO |
Parte(s): ESCOLA ESTADUAL SYLVIO GUERATTO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0339.0000356/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MIRASSOL
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Parte(s): DANIELA ZACALUSNE - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0426.0002955/15-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: PROTEÇÃO À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA DE SANTOS - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0522.0000339/21-7 Nº Documento: Nº CAO:

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | PROTEÇÃO À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER |
Parte(s): SHOPPING METRÔ TATUAPÉ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0522.0000402/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR |
Parte(s): CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REPRESENTADO
CONSELHO TUTELAR DE ERMELINO MATARAZZO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0522.0000469/17-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: ESTRUTURA PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS |
Parte(s): DELEGACIA GERAL DE POLICIA - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0378.0000116/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PINDAMONHANGABA
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Parte(s): PROGRESSÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0599.0000003/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BURI
Assunto/Ementa: CONSELHO DE DIREITOS |
Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BURI - REPRESENTADO
LEANDRA CORINA MACHADO CAMARGO - REPRESENTANTE

Área do Direito: MEIO AMBIENTE

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0281.0000114/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IBIÚNA
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): A APURAR - REPRESENTADO
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0297.0000447/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITAPIRA
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): ANDRÉ LUÍS SIQUEIRA - REPRESENTADO
ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI - REPRESENTADO
JEFERSON CESAR DE FREITAS - REPRESENTADO
LUIZ LEONARDO MENCHACA SCHWARCZ - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0309.0001509/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): SONIA MARIA DE OLIVEIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0309.0001510/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): SONIA MARIA DE OLIVEIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0340.0000095/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOCOCA
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA | POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA |
Parte(s): LÚCIO GIUNTINI - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0340.0000249/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOCOCA
Assunto/Ementa: RECURSOS HÍDRICOS |
Parte(s): JOSÉ FLAVIO NETO - REPRESENTADO
VALTER NETO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0342.0001894/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI GUAÇU
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Parte(s): ANTONIO CARLOS LAGO PARREIRA - INTERESSADO
Nº MP: 14.0343.0000623/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI MIRIM
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA | POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA |
Parte(s): BELVEDERE'S HOTEL CANIL EIRELI - REPRESENTADO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0357.0001015/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSVALDO CRUZ
Assunto/Ementa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL | FLORA |
Parte(s): VOLLARY AMBIENTAL - CONSULTORIA TÉCNICA ESP. GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA. - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0368.0000082/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PAULÍNIA
Assunto/Ementa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL |
Parte(s): AMBIOLUC - REPRESENTANTE
LUBRIFICANTES FENIX LTDA. - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0439.0000527/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO ROQUE
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): CARLOS CAVALLARI FERREIRA - REPRESENTANTE
ELIOMAR CAMERON - REPRESENTADO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0444.0000324/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO VICENTE
Assunto/Ementa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL | ÁREAS CONTAMINADAS |
Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DOS MORADORES DO DISTRITO DE SAMARITÁ - REPRESENTANTE
MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. - REPRESENTADO
TECNOSOLOS AMBIENTAL LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0457.0000066/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TATUÍ
Assunto/Ementa: PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES, EFLUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC) |
Parte(s): BENEDITO FIDÊNCIO ROSA FILHO - REPRESENTANTE
ENIO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0482.0000066/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Parte(s): LUCIANA TELLES - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0482.0000100/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): SIGILOSO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0482.0000137/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL | POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA | POLUIÇÃO SONORA | SANEAMENTO - RESÍDUOS |
Parte(s): EDSON SOARES SANT'ANNA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0482.0000161/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Parte(s): RODRIGO NESPOLI - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0482.0000203/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: FLORA | SANEAMENTO - RESÍDUOS |
Parte(s): 1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0482.0000237/19-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): ANÔNIMO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0482.0000237/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Nº MP: 14.0482.0000316/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Parte(s): SIGILOSO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0482.0000343/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL |
Parte(s): CETESB - REPRESENTADO
ROBERTO CARLOS SOUZA SILVA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0482.0000344/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: FLORA |
Nº MP: 14.0482.0000673/19-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): 2ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
GENÁRIO NASCIMENTO DA CRUZ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0482.0030038/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Parte(s): ANTONIO JOSÉ MONTEIRO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0533.0000181/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL | ÁREAS CONTAMINADAS | FAUNA |
Nº MP: 14.0674.0001221/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Parte(s): JOSE DE JESUS SANTOS - REPRESENTANTE
OFICINA AUTOMOTIVA MR PREPARAÇÕES LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0701.0000034/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO SEBASTIÃO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
VANESSA FELIX DE SÁ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0701.0000068/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO SEBASTIÃO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): LANÇA IMÓVEIS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0701.0000097/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: UBATUBA
Assunto/Ementa: SANEAMENTO - RESÍDUOS |
Parte(s): ASSOCIACAO AMIGOS DA ENSEADA - INTERESSADO
Nº MP: 14.0702.0000045/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: SANEAMENTO - EFLUENTES |
Parte(s): GLAUCIA BERENICE SANTOS SILVA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0712.0004449/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SOROCABA
Assunto/Ementa: RECURSOS HÍDRICOS |
Parte(s): OSMAR SANCHES SOBRINHO - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - REPRESENTADO
RENATO MANSUR CAMIS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0715.0003590/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BAURU
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): JCZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - REPRESENTADO
NELSON BASTOS JR - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0739.0009739/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: FLORA |
Nº MP: 42.0258.0000777/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
Assunto/Ementa: PATRIMÔNIO HISTÓRICO / CULTURAL (BEM TOMBADO OU NÃO) |
Parte(s): CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - REPRESENTADO
RENATA MARIA TAMASO - REPRESENTANTE
RODRIGO RAFAEL NOGUEIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0295.0000258/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITAPEVA
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): 1ª VARA JUDICIAL DE ITAPEVA - REPRESENTANTE
DANIEL CADENA DE FREITAS - REPRESENTADO
FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0309.0000911/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA | SANEAMENTO - RESÍDUOS |
Parte(s): CONCESSÃO AMBIENTAL JACAREÍ LTDA - REPRESENTADO
LUÍS FLÁVIO DIAS - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0309.0000939/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES, EFLUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC) |
Parte(s): CHERY BRASIL IMPORTACAO, FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE VEICULOS LTDA. - REPRESENTADO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0309.0001042/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Parte(s): CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - REPRESENTANTE
PANIFICADORA AVAREI - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0378.0000219/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PINDAMONHANGABA
Assunto/Ementa: RECURSOS HÍDRICOS |
Parte(s): CELSO AUGUSTO B. S. MACHADO - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0482.0000013/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SANEAMENTO - RESÍDUOS |
Parte(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0482.0000231/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): SELMA APARECIDA SILVA - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0712.0004657/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SOROCABA
Assunto/Ementa: SANEAMENTO - EFLUENTES |
Parte(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0739.0011877/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: RECURSOS HÍDRICOS |
II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 14.0155.0002012/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARULHOS
Assunto/Ementa: SANEAMENTO - RESÍDUOS |
Parte(s): MARCOS ANTÔNIO FAVARO - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DE GUARULHOS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0155.0004932/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARULHOS
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): ANÔNIMO - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DE GUARULHOS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0155.0004948/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARULHOS
Assunto/Ementa: PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES, EFLUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC) |
Parte(s): ABEAÇO - REPRESENTANTE
FARBEN S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0195.0000099/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARARAQUARA
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): IRAN D´ALBERTO - REPRESENTADO
SIDNEI CAMILO D´ALBERTO - REPRESENTADO
SONIA REGINA D´ALBERTO - REPRESENTADO
SUELI TERESINHA D´ALBERTO - REPRESENTADO
TERESINHA D´ALBERTO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0197.0000148/11-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARUJÁ
Assunto/Ementa: SANEAMENTO - EFLUENTES |
Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0272.0001026/19-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUAÍRA
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): CASSIO APARECIDO SCOFONI FICHER - REPRESENTADO
JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0283.0000391/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IGARAPAVA
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA - REPRESENTADO
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
RAIZEN ENERGIA S/A - JUNQUEIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0283.0000528/18-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IGARAPAVA
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): FUNDAÇÃO SINHÁ JUNQUEIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0295.0000123/10-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITAPEVA
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): FÁBIO DINO LOUREIRO - REPRESENTADO
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0309.0000192/16-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): CETESB - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - REPRESENTANTE
SAAE DE JACAREÍ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0309.0000933/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): MARIA NATHALIA AZEVEDO DA SILVA - REPRESENTADO
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0309.0001804/19-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): JONATHAN APARECIDO DA SILVA - REPRESENTADO
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0312.0000351/18-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JANDIRA
Assunto/Ementa: SANEAMENTO - RESÍDUOS |
Parte(s): POLÍCIA AMBIENTAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0333.0000101/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MATÃO
Assunto/Ementa: ÁREAS CONTAMINADAS |
Parte(s): COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S/A - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0333.0001095/18-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MATÃO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): RETIRO ALPHA E ÔMEGA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0383.0000179/15-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRAJUÍ
Assunto/Ementa: AGROTÓXICOS |
Parte(s): AGROPEC MIACK PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - REPRESENTADO
BIOFARM COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0387.0000012/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PITANGUEIRAS
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): VALDERES CONSOLI - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0426.0002025/15-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Parte(s): 16º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTOS - REPRESENTANTE
ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO DA NOVA CINTRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0443.0000101/19-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO SIMÃO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): INTERNACIONAL PAPER - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0482.0000119/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL |
Parte(s): RODNEI MORONE - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0482.0000208/14-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Parte(s): TEREZA ALVIM - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0482.0000494/11-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Parte(s): ABAIXO ASSINADOS MORADORES DA RUA JOÃO CAETANO E IMEDIAÇÕES - REPRESENTANTE
ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE DA MOOCA - REPRESENTADO
MORADORES DO CONDOMINIO ACQUA VITA NOVA MOOCA - REPRESENTANTE
PAULO ROGÉRIO FERREIRA SANTOS - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0677.0000342/19-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO SEBASTIÃO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): DIOSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0703.0000106/14-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: RECURSOS HÍDRICOS |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE - REPRESENTADO
SABESP - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0705.0000102/12-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRESIDENTE PRUDENTE
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): CARLOS ALBERTO MOREIRA NETO - REPRESENTADO
EDUARDO ALBERTO MOREIRA - REPRESENTADO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MOREIRA - REPRESENTADO
MARIA SILVIA GUARIENTO GUIMARÃES - REPRESENTADO
MOACIR JORGE GERALDI - REPRESENTADO
RENATA MARISA MOREIRA GERALDI - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0722.0000012/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: FAUNA |
Parte(s): GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRANCA - REPRESENTANTE
SIRLEY IDALINA RODRIGUES MONTEIRO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0739.0009641/18-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO VICENTE
Assunto/Ementa: RECURSOS HÍDRICOS |
Parte(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO APULO - SABESP - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - REPRESENTADO
VERA LÚCIA DIAS DE ALMEIDA - INTERESSADO
Nº MP: 14.1096.0000001/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: FAUNA | LICENCIAMENTO AMBIENTAL |
Parte(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.1097.0000011/12-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL |
Parte(s): ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S/A - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0712.0004138/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SOROCABA
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Parte(s): ANDRE LUIZ CHERUTTI - INTERESSADO
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 41.0466.0000747/18-1
Vara de Origem: 03A V DE VALINHOS Número TJ: +10046798420218260650000000
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: VALINHOS
Assunto/Ementa: SANEAMENTO - EFLUENTES |
Parte(s): ANTONIO DOS SANTOS NUNES - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
Nº MP: 41.0701.0000050/17-2
Vara de Origem: 01A V CIV DE SÃO SEBASTIÃO Número TJ: +10029103620218260587000000
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: SÃO SEBASTIÃO
Assunto/Ementa: FLORA |
Parte(s): EDSON VALENTIN SILVA - RÉU
Nº MP: 41.0704.0000034/17-4
Vara de Origem: V DE ELDORADO Número TJ: +10004489020218260172000000
Data Ajuizamento: 16/10/2021
Município: REGISTRO
Assunto/Ementa: AGROTÓXICOS |
Parte(s): ATAÍDE VIEIRA SOARES - INTERESSADO
ESPÓLIO DE ANTÔNIO POLICARPO DE SOUZA (REPRESENTADO POR JUSSARA M. M. S. BADUR - RÉU
JOSÉ DORIVAL KOKI DE LIMA - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
Nº MP: 41.0739.0003613/14-1
Vara de Origem: 10A V DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE SÃO PAULO Número TJ: +10604075820218260053000000
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SANEAMENTO - RESÍDUOS |
Parte(s): ALICE YARA OLIVEIRA DE ASSIS FABRI - INTERESSADO
LOGISTICA AMBIENTAL DE SP S.A. - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR

Área do Direito: PATRIMÔNIO PÚBLICO

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0155.0000178/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARULHOS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ANÔNIMO - REPRESENTANTE
HOSPITAL PIMENTAS BONSUCESSO - REPRESENTADO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE - IDGT - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0156.0002508/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): A APURAR - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0156.0006506/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: PATRIMÔNIO SOCIAL |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0182.0000688/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ADAMANTINA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA - REPRESENTADO

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0187.0000546/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: AMERICANA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): GLEBERSON ROBERTO DE CARVALHO MIANO - REPRESENTADO
LUIS ANTONIO ADAMSON - REPRESENTADO
OMAR NAJAR - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0241.0000065/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: COLINA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) |
Parte(s): ADRIANA MUZETTI ANDRADE - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0244.0000084/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: COSMÓPOLIS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR - REPRESENTADO
CELIO EDUARDO AGNELLO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0269.0000457/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GARÇA
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0270.0000178/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GENERAL SALGADO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): BRUNO CARDOSO FANTINI - REPRESENTADO
MAURO GILBERTO FANTINI - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0283.0000243/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IGARAPAVA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): PREVIGARAPAVA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - REPRESENTADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – COORDENADORIA DA DIRETORIA DE EXECU - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0341.0001548/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES |
Parte(s): CALLADO MORAES E PETRIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS - REPRESENTADO
MARIO BERTI FILHO - REPRESENTANTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0361.0000200/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PALMEIRA D'OESTE
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) |
Parte(s): IZAIAS APARECIDO SANCHEZ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0361.0000240/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PALMEIRA D'OESTE
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | PATRIMÔNIO SOCIAL |
Parte(s): IZAIAS APARECIDO SANCHEZ - REPRESENTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO
Nº MP: 14.0363.0000214/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PANORAMA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0363.0000379/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PANORAMA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PANORAMA - REPRESENTANTE
GIULIO CESAR LIMA PIRES - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA - INTERESSADO
Nº MP: 14.0366.0000062/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARIQUERA-AÇU
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0374.0000442/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PEREIRA BARRETO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CAMARA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0379.0000165/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIQUETE
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): CLAUDIA MARIA ALVES MARTINS - REPRESENTADO
FERNANDO CESAR DE QUEIROZ MOTTA - REPRESENTADO
JOSÉ VANDERLEI MARTINS - REPRESENTADO
JULIO CESAR MIGUEL - REPRESENTADO
JULIO CESAR MIGUEL ME - REPRESENTADO
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FELIX - REPRESENTADO
MÁRIO CELSO DE SANTANA - REPRESENTADO
REGINA CÉLIA DOS SANTOS - REPRESENTADO
SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ATIE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0384.0000668/19-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRAPOZINHO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PIRAPOZINHO - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0388.0000626/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: POÁ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CAMARA MUNICIPAL DE POA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0395.0001941/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ANA MARIA DANTAS DE ALMEIDA - REPRESENTADO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM - REPRESENTADO
WHELLITON SILVA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0397.0000094/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRESIDENTE EPITÁCIO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - REPRESENTANTE
CÍCERO PAULINO SOBRINHO - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA - REPRESENTADO
RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0397.0000096/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRESIDENTE EPITÁCIO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): CÍCERO PAULINO SOBRINHO - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA - REPRESENTADO
RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA - REPRESENTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0413.0000021/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SALESÓPOLIS
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0425.0000018/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTO ANASTÁCIO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): ALAOR APARECIDO BERNAL DIAS - REPRESENTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0597.0000289/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BASTOS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IACRI - REPRESENTADO
CLÁUDIO ANDREASSA - REPRESENTADO
LAURA CANDIDA DE AZEVEDO BEZERRA - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI - REPRESENTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0630.0000935/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TABAPUÃ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): CLEONIR JOSÉ TRAZZI - REPRESENTANTE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CATIGUA - REPRESENTADO
LARA CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-EPP - REPRESENTADO
VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0677.0000194/19-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO SEBASTIÃO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): JUAN MANOEL PONS GARCIA - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000170/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL - REPRESENTANTE
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000264/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): GILBERTO NATALINI - VEREADOR MUNICIPAL - ENCAMINHADO PELA PJ DO MEIO AMBIENTE - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000741/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - 5ª UPP - REPRESENTANTE
JOSÉ ANTONIO SOLERA – AGENTE POLICIAL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0712.0004648/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SOROCABA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - REPRESENTADO
GERVINO CLAUDIO GONÇALVES - REPRESENTADO
MARCIA PEGORELLI ANTUNES - REPRESENTADO
RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA - INTERESSADO
Nº MP: 14.0713.0001620/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ANÔNIMO - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DE CAMPINAS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0720.0004312/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRESIDENTE PRUDENTE
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): CLAUDIO LUIZ RODRIGUES - REPRESENTADO
MARCO AURELIO GUAZI - REPRESENTADO
PUDENCO CIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0723.0002488/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): AGNALDO BENEDITO DE OLIVEIRA - REPRESENTADO
CORREGEDORIA DA POLICIA CIVIL - REPRESENTANTE
ELI ESTALIM NUNES DE OLIVEIRA - REPRESENTADO
KATIANE DOMINGUES - REPRESENTADO
RONALD BRYAN SANTOS SILVA - REPRESENTADO
SIDNEY APARECIDO VIANA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0739.0010719/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PITANGUEIRAS
Assunto/Ementa: PATRIMÔNIO SOCIAL |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0739.0021132/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JUNDIAÍ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Nº MP: 42.0194.0002438/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARAÇATUBA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA) |
Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANJGUÁ - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0196.0001537/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARARAS
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): GISLAINE ELOISE CARDOSO MONTEIRO RÉ - REPRESENTANTE
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0241.0000021/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: COLINA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0241.0000025/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: COLINA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) |
Parte(s): ANDRE MANSINI - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0241.0000079/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: COLINA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) |
Parte(s): SILVIO VAZ DE ALMEIDA - REPRESENTADO
WESLEY PEREIRA VIANA GOMES - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0244.0000439/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: COSMÓPOLIS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): HUMBERTO HIROSHI SATOU - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS - REPRESENTADO
RENATO MUNIZ DE ANDRADE - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0246.0000040/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CRAVINHOS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): MARCIA BUENO SALGUEIRO - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL-SP - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0323.0000794/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LINS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA - REPRESENTADO
EDGAR DE SOUZA - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - REPRESENTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0365.0000109/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARAIBUNA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0365.0000115/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARAIBUNA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): JOSE PRADO JUNIOR - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0387.0000128/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PITANGUEIRAS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): AMIGOS ASSOCIADOS DE JABOTICABAL - AMAJABOTICABAL - REPRESENTANTE
EDUARDO AUGUSTO BIZATTO PROENÇA - REPRESENTADO
EDUARDO AUGUSTO BIZATTO PROENÇA CONS, SERV E TREINAMENTO EM GESTÃO ESPECIALIZADA - REPRESENTADO
MASTER CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - REPRESENTADO
PAULO SERGIO CARDOSO DE OLIVEIRA - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0392.0000259/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PORTO FELIZ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Nº MP: 42.0451.0000794/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SUZANO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): MUNICIPALIDADE - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0739.0001457/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: COSMÓPOLIS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): DIRENE RIOS - INTERESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0739.0014048/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BAURU
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CÁSSIA RENATA FOIZER DUQUE - REPRESENTADO
II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 14.0156.0004827/19-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: PATRIMÔNIO SOCIAL |
Parte(s): ALESSANDRO MARACA - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0167.0000317/16-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ATSEVEN SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - REPRESENTADO
DAYSOFT GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - REPRESENTADO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0186.0000384/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ALTINÓPOLIS
Assunto/Ementa: PATRIMÔNIO SOCIAL |
Parte(s): ADEMIR FELICIANO - REPRESENTANTE
FABIO AUGUSTO SILVA - REPRESENTADO
MARCO ERNANI HYSSA LUIZ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0233.0000200/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CARAGUATATUBA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): JOSE MENDES DE SOUZA NETO - REPRESENTADO
WALMIR JOSE DA SILVA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0236.0000989/17-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CASA BRANCA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0243.0000174/16-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CORDEIRÓPOLIS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - REPRESENTADO
HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS (HMC) - REPRESENTADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CORDEIRÓPOLIS - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - REPRESENTADO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS (SAAE) - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0254.0000029/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: DUARTINA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ANDERSON VIEIRA ABALO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0271.0000454/19-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GETULINA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): EDUARDO MARINHO JUCÁ RODRIGUES - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0283.0000150/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IGARAPAVA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): EMERSON ANTONIO GALVÃO - REPRESENTANTE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR - REPRESENTADO
MARCELO ORMENEZE - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0284.0000135/19-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IGUAPE
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0296.0000061/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITAPEVI
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - REPRESENTADO
STEMME TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0308.0001358/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JABOTICABAL
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): DEYSE CRISTINA POCAIA DA SILVA - REPRESENTADO
FRANCISCO SERGIO CLAPIS - REPRESENTADO
JOSÉ LUIZ DA SILVA - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA - REPRESENTADO
SILVIO CARLOS MARTIN PARRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0312.0000361/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JANDIRA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Nº MP: 14.0323.0000607/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LINS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LINS - REPRESENTANTE
EDGAR DE SOUZA - REPRESENTADO
PATERNO ASSESSORIA LTDA. - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0339.0000848/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MIRASSOL
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0339.0000877/17-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MIRASSOL
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | PATRIMÔNIO SOCIAL |
Parte(s): AMERICO DA SILVA FILHO - REPRESENTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0339.0001018/18-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MIRASSOL
Assunto/Ementa: SERVIDOR PÚBLICO E AGENTE POLÍTICO |
Parte(s): ALCIDES FABRI JULIAO - INTERESSADO
Nº MP: 14.0341.0000864/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): FERNANDO JOSÉ GONÇALVES - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0350.0000564/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: NHANDEARA
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): CAO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MPSP - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DE GASTÃO VIDIGAL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0350.0000566/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: NHANDEARA
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): CAO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MPSP - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DE MAGDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0360.0000027/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PALESTINA
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): MAR DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - REPRESENTADO
MUNICÍPIO DE PALESTINA - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA - REPRESENTADO
RENATA VIÇOSO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0364.0000067/19-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARAGUAÇU PAULISTA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0365.0000072/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARAIBUNA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0384.0000158/19-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRAPOZINHO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): DANILO DE AGUIAR RODRIGUES - REPRESENTADO
LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI - REPRESENTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0387.0000096/17-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PITANGUEIRAS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO EPP - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0387.0000438/14-1 Nº Documento: Nº CAO:

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Município: PITANGUEIRAS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0388.0000468/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: POÁ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0391.0000016/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PORANGABA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): CLAUDECIO JOSE EBURNEO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0444.0000730/17-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO VICENTE
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS - REPRESENTADO
PAULO YAMOTO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0462.0000800/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TUPÃ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CLAUDIA APARECIDA DA SILVA - REPRESENTADO
TIAGO MUNHOZ MATIAS - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0521.0000084/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JAGUARIÚNA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | PATRIMÔNIO SOCIAL |
Parte(s): MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0555.0003597/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ALINE SOARES PEREIRA LINS (PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE) - REPRESENTADO
ANDREIA APARECIDA FERREIRA DOMINGUES (MEMBRO DA COMISSÃO) - REPRESENTADO
CLAUDIA RIBEIRO CUNHA (MEMBRO DA COMISSÃO) - REPRESENTADO
DANIELA DE CARVALHO CALABRARO (MEMBRO DA COMISSÃO) - REPRESENTADO
DATA PRODUÇÃO DE EVENTOS E PROPAGANDA LTDA. - REPRESENTADO
ELISÂNGELA SOARES DE OLIVEIRA FORMIGONI (MEMBRO DA COMISSÃO) - REPRESENTADO
SILMARA FRANCISCO DO CARMO (MEMBRO DA COMISSÃO) - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0607.0000017/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GÁLIA
Assunto/Ementa: CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES |
Parte(s): EUCLIDES MASSAYUKI MIZUMOTO - REPRESENTADO
RENATO INÁCIO GONÇALVES - REPRESENTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0630.0000940/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TABAPUÃ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVAIS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0665.0000012/14-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: NAZARÉ PAULISTA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Nº MP: 14.0695.0000003/19-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS - REPRESENTADO
ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO - REPRESENTADO
FÁBIO MARROCO PAIM - REPRESENTADO
JOSÉ LUIZ DE LIMA - REPRESENTADO
MATHEUS - REPRESENTANTE
MIRTES MARROCO PAIM - DIRETORA - REPRESENTADO
ROSA ELI VITAL LEITE DE LIMA - ASSISTENTE TÉCNICA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000036/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Nº MP: 14.0695.0000039/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ASSOCIAÇÃO VILA LEOPOLDINA - REPRESENTANTE
CAIO MIRANDA CARNEIRO – VEREADOR DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
FERNANDO DE MELLO FRANCO - EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - REPRESENTADO
MARCELO FONSECA IGNATIOS - ASSESSOR SÊNIOR III DA SP URBANISMO - REPRESENTADO
OUTROS A APURAR - REPRESENTADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
SP URBANISMO - REPRESENTADO
URBEM - INSTITUTO DE URBANISMO E ESTUDOS PELA METRÓPOLE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000092/15-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
JUÍZO DE DIREITO DA 11A VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0695.0000101/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CORREGEDORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - REPRESENTANTE
ELOISO VIERIA ASSUNÇÃO FILHO - REPRESENTADO
MAGDA TEREZA LOURENÇO - REPRESENTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
SÉRGIO AFONSO ASSUNÇÃO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000125/18-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): FRANCISCO SÉRGIO NUNES - SERVIDOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML - REPRESENTADO
INSTAURADO DE OFÍCIO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0695.0000195/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
JUIZ DE DIREITO DA 13A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA - REPRESENTANTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000201/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER - REPRESENTADO
JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL/SP - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000220/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): GERALDO EVANDRO PAPA FILHO - REPRESENTANTE
SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000270/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): GILBERTO NATALINI - VEREADOR MUNICIPAL - ENCAMINHADO PELA PJ DO MEIO AMBIENTE - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000298/15-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ANÔNIMO - REPRESENTANTE
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR OCTACÍLIO DE CARVALHO LOPES - REPRESENTADO
JOANIZ GOMES PINHEIRO - REPRESENTADO
MARIA APARECIDA CHEBERLE - REPRESENTADO
MARINEIDE DE ABREU LIMA - REPRESENTADO
SERGIO AVELINO DE MATTOS - REPRESENTADO
TÂNIA MARIA BORGES ARAKAKI - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000310/16-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Nº MP: 14.0695.0000376/18-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL - REPRESENTANTE
SOLANGE CRISTINA SAMPAIO - CONSELHEIRA MEMBRO TITULAR DO CMDCA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000417/18-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0695.0000442/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ALEGRA - SERVIÇO DE APOIO À PESSOA EIRELI - REPRESENTADO
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE – ASSEJ - REPRESENTADO
CONSERMAIS SERVIÇOS LTDA-EPP - REPRESENTADO
CUIDARE - SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA DE APOIO À APOIO À PESSOA EIRELI - REPRESENTADO
FRANCISCO CLÁUDIO BARBUDO - REPRESENTADO
JULIANO NILSON DA SILVA SOUZA - REPRESENTADO
MAIRA PIZZO - REPRESENTADO
NELSON PIZZO FILHO - REPRESENTADO
NEMO NÚCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. EPP - REPRESENTADO
RMC – GESTÃO DE SERVIÇOS, CONVIVA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E APOIO À PESSOA EIREL - REPRESENTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0695.0000578/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CONSÓRCIO LBR/HAGAPLAN/GEOSONDA - REPRESENTADO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBAN - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000629/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ANONIMA - REPRESENTANTE
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000677/17-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ANÔNIMO - REPRESENTANTE
FUNDAÇÃO BUTANTAN - REPRESENTADO
GLOBOAVES BIOTECNOLOGIA AVÍCOLA S/A - REPRESENTADO
INSTITUTO BUTANTAN - REPRESENTADO
MAURÍCIO MEROS DE OLIVEIRA - DIRETOR DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO BUTANTAN - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000741/16-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): AGENTES PÚBLICOS - A APURAR - REPRESENTADO
COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS - REPRESENTADO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - REPRESENTANTE
GREEN BIKE LOCAÇÃO DE BICICLETAS LTDA ME - REPRESENTADO
RESTAURANTE PRAÇA DA PAZ LTDA - ME - REPRESENTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000892/16-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO – CDHU - REPRESENTADO
ENGEVIX ENGENHARIA S/A - REPRESENTADO
JAMP ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - REPRESENTADO
JOSÉ ADOLFO PASCOWITCH - REPRESENTADO
JOSÉ ANTUNES SOBRINHO - REPRESENTADO
MILTON PASCOWITCH - REPRESENTADO
OUTROS A APURAR - REPRESENTADO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DA CAPITAL (DE OFÍCIO) - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0695.0000910/14-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Nº MP: 14.0715.0001937/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BAURU
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA - REPRESENTADO
OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA - EPP - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0722.0000782/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA - REPRESENTADO
GILSON MORATO PARRA - REPRESENTANTE
MARCOS ANDRÉ HABER - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0722.0000784/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): DANILO ANTOLIN GOMES - REPRESENTADO
EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA - REPRESENTADO
GILSON MORATO PARRA - REPRESENTANTE
JOÃO GUILHERME ROSA FLÁVIO DE CASTRO - REPRESENTADO
MARCOS ANDRÉ HABER - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0739.0006713/19-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Nº MP: 14.0739.0012381/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
REBECA MAIUMI DEGUTI - REPRESENTANTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0252.0000312/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: DOIS CÓRREGOS
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0320.0000848/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LEME
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ANÔNIMO - REPRESENTANTE
JOHNNATAN CORREIA RODRIGUES - REPRESENTADO
OSCAR LANDGRAF JUNIOR - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0363.0000311/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PANORAMA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): ANDREA BARRETA DA SILVA - REPRESENTANTE
CARLOS HIROCI OUTI - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0568.0000009/09-7 Nº Documento: 7/09 Nº CAO: 00671/09
Município: CAIEIRAS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA - REPRESENTADO
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 41.0269.0001206/21-5
Vara de Origem: 03A V DE GARÇA Número TJ: +10030913120218260201000 00
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: GARÇA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) |
Parte(s): CLÉBER MENEGUCCI - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO - RÉU
Nº MP: 41.0300.0000512/18-3
Vara de Origem: 02A V CIV DE ITAQUAQUECETUBA Número TJ: +10080848020218260278000 00
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: ITAQUAQUECETUBA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): ARMANDO TAVARES FILHO - RÉU
CARLOS SIMÕES DOS REIS - EPP - RÉU
CLODOALDO DE JESUS PASCINHO - RÉU
MARIA MARGARIA FRANÇA DE SOUZA - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA - RÉU
SILVANA APARECIDA DE PAULA MOURA - RÉU
Nº MP: 41.0391.0000311/14-7
Vara de Origem: V DE PORANGABA Número TJ: +10009743620218260470000 00
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: PORANGABA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ - INTERESSADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ - RÉU
Nº MP: 41.0459.0000143/21-7
Vara de Origem: V DE TEODORO SAMPAIO Número TJ: +10021116720218260620000 00
Data Ajuizamento: 18/10/2021
Município: TEODORO SAMPAIO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
MURILO OLIVEIRA CAMPANHARO - RÉU
Nº MP: 41.0710.0002496/20-6
Vara de Origem: V DA FAZENDA PÚBLICA DE DIADEMA Número TJ: +10108264120218260161000 00
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: DIADEMA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte(s): LAURO MICHELS SOBRINHO - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - RÉU
Nº MP: 41.0739.0011526/21-5
Vara de Origem: SERVIÇO DO ANEXO DA FAZENDA DE PIRACICABA Número TJ: +10192922720218260451000 00
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte(s): CASSIO LUIZ BARBOSA - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR

Relatório referente ao **artigo 6º** da Resolução nº 619/2009-PGJ-CPJ-CGMP, DE 02 DE DEZEMBRO 2009 com as informações de publicidade da tramitação da instauração do procedimento administrativo de apuração a lesão ou ameaça de lesão a direito individual, de seu arquivamento ou das medidas judiciais **(período de 12 de outubro de 2021 até 18 de outubro de 2021)**

SIS MP INTEGRADO - INDIVIDUAL – Entrância Inicial, Intermediária e **Final**

Área do Direito: CÍVEL

I - PORTARIAS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA INDIVIDUAL

Nº MP: 36.0322.0002676/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LIMEIRA
Assunto/Ementa:

Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO

Nº MP: 36.0192.0000848/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: APARECIDA
Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA |
Nº MP: 36.0306.0030033/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITU
Assunto/Ementa: MORADORES DE RUA |
Nº MP: 36.0426.0001024/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: MORADORES DE RUA |

III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS

Nº MP: 41.0716.0004310/21-6
Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARÍLIA Número TJ: 1016334-98.2021.8.26.0344
Data Ajuizamento: 18/10/2021
Município: MARÍLIA
Assunto/Ementa: MORADORES DE RUA |

Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

I - PORTARIAS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA INDIVIDUAL

Nº MP: 36.0208.0000524/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BEBEDOURO
Assunto/Ementa: VIDA | SAÚDE |
Nº MP: 36.0211.0001633/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BIRIGUI
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA |
Nº MP: 36.0214.0002620/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BOTUCATU
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA |
Nº MP: 36.0341.0002334/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: VIDA |
Nº MP: 36.0397.0000125/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRESIDENTE EPITÁCIO
Assunto/Ementa: VIDA |
Nº MP: 36.0421.0000711/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA FÉ DO SUL
Assunto/Ementa: IGUALDADE : DISCRIMINAÇÃO |
Nº MP: 36.0444.0000627/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO VICENTE
Assunto/Ementa: SAÚDE | IGUALDADE : DISCRIMINAÇÃO |
Nº MP: 36.0453.0000149/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TAMBAÚ
Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE |
Nº MP: 36.0519.0000031/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA | SAÚDE |
Nº MP: 36.0620.0000128/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA |
Nº MP: 36.0635.0000097/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SAÚDE | IGUALDADE : DISCRIMINAÇÃO | VIDA |
Nº MP: 36.0635.0000180/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA |
Nº MP: 36.0635.0000186/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA |
Nº MP: 36.0635.0000533/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA | SAÚDE | MOBILIDADE PESSOAL | ACESSIBILIDADE |
Nº MP: 36.0635.0000542/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA | SAÚDE |
Nº MP: 36.0719.0000205/18-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Assunto/Ementa: VIDA |
Nº MP: 36.0719.0000753/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA |
Nº MP: 36.0719.0001040/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Assunto/Ementa: VIDA |
Nº MP: 36.0739.0013578/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Assunto/Ementa: VIDA |

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO

Nº MP: 36.0196.0001377/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARARAS
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA |
Nº MP: 36.0208.0000524/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BEBEDOURO
Assunto/Ementa: VIDA | SAÚDE |
Nº MP: 36.0220.0000671/19-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAÇAPAVA
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA |
Nº MP: 36.0225.0000037/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAJURU
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA |
Nº MP: 36.0247.0002883/19-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CRUZEIRO
Assunto/Ementa: SAÚDE |
Nº MP: 36.0263.0000103/19-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FARTURA
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA | MOBILIDADE PESSOAL |
Nº MP: 36.0265.0002066/19-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FERRAZ DE VASCONCELOS
Assunto/Ementa: VIDA | SAÚDE |
Nº MP: 36.0378.0000823/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PINDAMONHANGABA
Assunto/Ementa: VIDA |
Nº MP: 36.0405.0000534/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: REGISTRO
Assunto/Ementa: SAÚDE |
Nº MP: 36.0460.0000052/19-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TIETÊ
Assunto/Ementa: SAÚDE |
Nº MP: 36.0635.0000122/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA | SAÚDE |
Nº MP: 36.0678.0000488/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TAUBATÉ
Assunto/Ementa: VIDA | SAÚDE |
Nº MP: 36.0690.0000160/20-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JUNDIAÍ
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA |
Nº MP: 36.0714.0000706/11-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: VIDA |
Nº MP: 36.0719.0000753/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA |
Nº MP: 36.0734.0000009/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA |
Nº MP: 36.0739.0001045/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: IGUALDADE : DISCRIMINAÇÃO |
Nº MP: 36.0739.0001382/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SAÚDE | VIDA | IGUALDADE : DISCRIMINAÇÃO |

III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS

Nº MP: 41.0156.0005542/21-9
Vara de Origem: 01A V DA FAZENDA PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO Número TJ: 1038558-29.2021.8.26.0506
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: VIDA |
Nº MP: 41.0208.0000748/21-0
Vara de Origem: 01A V DE BEBEDOURO Número TJ: 1004155-75.2021.8.26.0072
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: BEBEDOURO
Assunto/Ementa: VIDA | SAÚDE |
Nº MP: 41.0265.0002066/19-1
Vara de Origem: 01A V DE FERRAZ DE VASCONCELOS Número TJ: 1004155-09.2021.8.26.0191
Data Ajuizamento: 18/10/2021
Município: FERRAZ DE VASCONCELOS
Assunto/Ementa: VIDA | SAÚDE |

Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO

I - PORTARIAS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA INDIVIDUAL

Nº MP: 36.0222.0000173/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0230.0000439/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CÂNDIDO MOTA
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0276.0000956/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARATINGUETÁ
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0341.0002413/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0378.0001234/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PINDAMONHANGABA
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE | LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0395.0002109/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0395.0002113/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE | LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0395.0002118/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0395.0002120/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0395.0002122/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0426.0005283/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0426.0005386/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0548.0000087/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0548.0000126/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0633.0000113/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0635.0000241/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE | LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0670.0004405/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JUNDIAÍ
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0674.0001497/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE | ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO | LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0712.0004711/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SOROCABA
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0716.0004764/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MARÍLIA
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE | LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0723.0004216/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE | VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0725.0001312/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0739.0020245/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0739.0020561/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITATIBA
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0739.0021087/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARAÇATUBA
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0739.0021523/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SOROCABA
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0739.0021747/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE | LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0739.0022160/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.1088.0000029/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.1139.0000550/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LOUVEIRA
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO

Nº MP: 36.0167.0000698/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO |
Nº MP: 36.0197.0000110/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARULHOS
Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO |
Nº MP: 36.0247.0030061/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CRUZEIRO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0274.0000909/18-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARARAPES
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0282.0000169/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IEPÊ
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE | VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0302.0000054/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITARARÉ
Assunto/Ementa: POLÍTICA DE ATENDIMENTO | VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0303.0000053/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITARIRI
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0306.0000212/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITU
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0306.0000311/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITU
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE | VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0308.0000661/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JABOTICABAL
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0341.0001746/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0341.0003385/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0341.0003908/16-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE | VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0371.0000278/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PEDREGULHO
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE | VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0387.0000038/19-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PITANGUEIRAS
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0395.0000731/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE | LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0426.0003448/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0430.0000658/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0444.0000243/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO VICENTE
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0445.0000080/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SERRA NEGRA
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE | VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0454.0000307/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TANABI
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE | LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0454.0000444/18-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TANABI
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0515.0000097/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0560.0000008/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: NEVES PAULISTA
Assunto/Ementa: POLÍTICA DE ATENDIMENTO |
Nº MP: 36.0635.0000207/12-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0635.0000245/15-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE | VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0635.0000604/12-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0690.0000109/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0712.0002042/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SOROCABA
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0712.0003373/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SOROCABA
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0715.0003367/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BAURU
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0725.0000163/19-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0725.0000641/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0725.0000755/19-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0725.0000795/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0725.0000833/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE | LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0725.0000847/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0725.0000859/18-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0725.0001073/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0739.0010506/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0739.0010524/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.0739.0013583/19-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SOROCABA
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0739.0017763/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JUNDIAÍ
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0739.0020474/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: POLÍTICA DE ATENDIMENTO |
Nº MP: 36.0739.0020857/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CÂNDIDO MOTA
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE |
Nº MP: 36.0739.0032251/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE | VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 36.1088.0000015/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |

III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS

Nº MP: 41.0155.0005432/20-5
Vara de Origem: 06A V FAMÍLIA E SUCESSÃO DE GUARULHOS Número TJ: 1038738-18.2021.8.26.0224
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: GUARULHOS
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |
Nº MP: 41.0715.0004593/21-1
Vara de Origem: 06A V CIV DE BAURU Número TJ: 1025179-65.2021.8.26.0071
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: BAURU
Assunto/Ementa: VIDA E SAÚDE |

Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA

I - PORTARIAS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA INDIVIDUAL

Nº MP: 36.0195.0001972/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARARAQUARA
Assunto/Ementa: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA | TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO |
Nº MP: 36.0375.0000271/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PERUÍBE
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0395.0002093/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE |
Nº MP: 36.0395.0002107/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO |
Nº MP: 36.0432.0000935/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0447.0001600/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SERTÃOZINHO
Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO |
Nº MP: 36.0674.0001511/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0674.0001512/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0674.0001513/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0674.0001514/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0674.0001515/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0674.0001528/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0674.0001530/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0722.0002744/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0723.0001076/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0723.0002333/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO |
Nº MP: 36.0723.0002447/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO |

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO

Nº MP: 36.0195.0000844/14-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARARAQUARA
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0248.0000047/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CUBATÃO
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL | POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE |
Nº MP: 36.0248.0000574/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CUBATÃO
Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO | POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE |
Nº MP: 36.0274.0000624/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARARAPES
Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE |
Nº MP: 36.0336.0000239/19-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: POTIRENDABA
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0341.0005288/18-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0395.0001389/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO |
Nº MP: 36.0426.0002342/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0426.0005144/16-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0426.0005502/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0426.0005572/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0447.0001404/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SERTÃOZINHO
Assunto/Ementa: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÊUTICOS E APARELHOS |
Nº MP: 36.0605.0000224/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FLÓRIDA PAULISTA
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0674.0001511/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0674.0001512/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0674.0001513/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0674.0001514/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Nº MP: 36.0674.0001515/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0674.0001528/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 36.0714.0002911/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE |
Nº MP: 36.0717.0009294/14-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE |
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 41.0390.0000104/21-0
Vara de Origem: 01A V DE PONTAL Número TJ: 1001261-11.2021.8.26.0466
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: PONTAL
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL |
Nº MP: 41.0450.0001389/21-0
Vara de Origem: 01A V CIV DE SUMARÉ Número TJ: 1008653-73.2021.8.26.0604
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: SUMARÉ
Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO |

Área do Direito: INFÂNCIA E JUVENTUDE

I - PORTARIAS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA INDIVIDUAL
Nº MP: 36.0011.0000118/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PROTEÇÃO E GARANTIA À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA |
Nº MP: 36.0156.0006410/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0156.0006420/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0156.0006423/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0167.0003670/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0167.0003696/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0167.0003705/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0192.0000668/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: APARECIDA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0194.0000031/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PENÁPOLIS
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0194.0002476/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARAÇATUBA
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0194.0002480/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARAÇATUBA
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0197.0000053/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARUJÁ
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0202.0000098/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BANANAL
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0220.0000556/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAÇAPAVA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0230.0000436/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CÂNDIDO MOTA
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0230.0000437/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CÂNDIDO MOTA
Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | MEDIDAS DE PROTEÇÃO | INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ECA | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0241.0000063/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: COLINA
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR |
Nº MP: 36.0247.0002715/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CRUZEIRO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0273.0000019/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARÁ
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0278.0000898/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARUJÁ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0278.0001406/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARUJÁ
Assunto/Ementa: SAÚDE |
Nº MP: 36.0280.0001049/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IBITINGA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0280.0001071/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: IBITINGA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0292.0000922/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITANHAÉM
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0292.0000923/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITANHAÉM
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0306.0000411/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITU
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0319.0000029/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LARANJAL PAULISTA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0322.0002663/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LIMEIRA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0324.0000209/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LORENA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0334.0000237/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MAUÁ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0334.0000245/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MAUÁ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0334.0000446/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MAUÁ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0341.0003851/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0341.0004574/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0343.0000621/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI MIRIM
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | PROTEÇÃO E GARANTIA À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA |
Nº MP: 36.0350.0000200/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: NHANDEARA
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0373.0001361/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PENÁPOLIS
Assunto/Ementa: MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0395.0002110/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0395.0002112/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0420.0000155/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0421.0000713/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA FÉ DO SUL
Assunto/Ementa: SAÚDE |
Nº MP: 36.0423.0000354/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0432.0000936/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0445.0000094/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SERRA NEGRA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0446.0000480/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SERRANA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0447.0001409/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SERTÃOZINHO
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0447.0001414/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SERTÃOZINHO
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0465.0000035/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: URUPÊS
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0635.0000537/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0636.0001130/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: HORTOLÂNDIA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0640.0000237/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SUMARÉ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0665.0000162/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: NAZARÉ PAULISTA
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0670.0004045/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JUNDIAÍ
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0670.0004373/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JUNDIAÍ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0710.0002593/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: DIADEMA
Assunto/Ementa: DROGADIÇÃO | CONSELHO TUTELAR |
Nº MP: 36.0713.0030557/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0723.0004191/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0734.0000168/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0734.0000170/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0739.0020311/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0739.0020853/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: DIADEMA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0739.0020926/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: DIADEMA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.1139.0000147/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LOUVEIRA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.1139.0000437/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.1139.0000551/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LOUVEIRA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 36.0011.0000030/19-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO | SAÚDE | DROGADIÇÃO | PROTEÇÃO E GARANTIA À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA |
Nº MP: 36.0011.0030005/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0156.0003326/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0156.0004398/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0187.0000999/18-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: AMERICANA
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO | INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ECA | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | PROTEÇÃO E GARANTIA À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0190.0000258/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ANDRADINA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0190.0030015/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ANDRADINA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0190.0030018/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ANDRADINA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0191.0030001/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0192.0000630/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: APARECIDA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0197.0000192/19-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARUJÁ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0202.0000003/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BANANAL
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0208.0000571/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BEBEDOURO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0214.0001759/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BOTUCATU
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0220.0000161/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAÇAPAVA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0220.0000862/19-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CAÇAPAVA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0230.0000408/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CÂNDIDO MOTA
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0245.0000211/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: TATUÍ
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO | SAÚDE |
Nº MP: 36.0245.0000382/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: COTIA
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR |
Nº MP: 36.0258.0000617/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0263.0000038/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FARTURA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0265.0000202/18-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FERRAZ DE VASCONCELOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0265.0000995/19-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FERRAZ DE VASCONCELOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0274.0000765/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARARAPES
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0303.0000080/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITARIRI
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0309.0000538/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACAREÍ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0320.0030098/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LEME
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0334.0000942/19-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MAUÁ
Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0342.0001148/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI GUAÇU
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0343.0000576/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOGI MIRIM
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | SAÚDE |
Nº MP: 36.0344.0000034/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MONGAGUÁ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0365.0000110/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARAIBUNA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0378.0000896/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PINDAMONHANGABA
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0395.0000503/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0395.0001415/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0395.0001430/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0395.0001436/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0395.0001534/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0395.0001635/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0395.0001719/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0421.0000618/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA FÉ DO SUL
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0424.0000128/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0432.0000643/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Assunto/Ementa: DROGADIÇÃO | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0522.0000129/19-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0522.0000220/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0522.0000257/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0522.0000305/18-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0522.0000310/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0522.0000340/18-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0522.0000349/18-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0522.0000352/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0555.0000436/19-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | CONSELHO TUTELAR |
Nº MP: 36.0555.0000741/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0555.0001066/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0607.0000050/18-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GÁLIA
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0636.0000315/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: HORTOLÂNDIA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0665.0030012/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: NAZARÉ PAULISTA
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0670.0001651/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JUNDIAÍ
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0670.0003962/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JUNDIAÍ
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 36.0717.0006243/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 36.0723.0000820/18-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | DROGADIÇÃO |
Nº MP: 36.0723.0002440/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0739.0002062/20-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 36.0739.0002385/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | SAÚDE |
Nº MP: 36.0739.0016619/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 36.0739.0020802/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: UBATUBA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 41.0155.0006279/21-1
Vara de Origem: 01A V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GUARULHOS Número TJ: 1039221-48.2021.8.26.0224
Data Ajuizamento: 18/10/2021
Município: GUARULHOS
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0156.0002415/21-1
Vara de Origem: VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIBEIRÃO PRETO Número TJ: 1038199-79.2021.8.26.0506
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0156.0004055/21-8
Vara de Origem: VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIBEIRÃO PRETO Número TJ: 1038411-03.2021.8.26.0506
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0156.0004859/21-1
Vara de Origem: VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIBEIRÃO PRETO Número TJ: 1038617-17.2021.8.26.0506
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0193.0000312/21-7
Vara de Origem: V DE APIAÍ Número TJ: 1001692-92.2021.8.26.0030
Data Ajuizamento: 17/10/2021
Município: APIAÍ
Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0194.0000336/20-8
Vara de Origem: 02A V DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DE ARAÇATUBA Número TJ: 1018359-50.2021.8.26.0032
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: ARAÇATUBA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0223.0000360/21-6
Vara de Origem: V DE CAFELÂNDIA Número TJ: 1001321-03.2021.8.26.0104
Data Ajuizamento: 18/10/2021
Município: CAFELÂNDIA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0229.0000064/21-1
Vara de Origem: V DE CANANÉIA Número TJ: 10004286720202182601 18
Data Ajuizamento: 18/10/2021
Município: CANANÉIA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0271.0000125/21-1
Vara de Origem: V DE GETULINA Número TJ: 1001384-16.2021.8.26.0205
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: GETULINA
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR | MEDIDAS DE PROTEÇÃO | DROGADIÇÃO | SAÚDE | PREVENÇÃO ESPECIAL |
Nº MP: 41.0271.0000331/21-3
Vara de Origem: V DE GETULINA Número TJ: 1001382-46.2021.8.26.0205
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: GETULINA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 41.0280.0001044/21-8
Vara de Origem: 01A V DE IBITINGA Número TJ: 1003082-61.2021.8.26.0236
Data Ajuizamento: 15/10/2021

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Município: IBITINGA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0297.0000607/21-2
Vara de Origem: 02A V DE ITAPIRA Número TJ: 0000001550/2021
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: ITAPIRA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0308.0001228/21-6
Vara de Origem: Vara Criminal da Comarca de Jaboticabal Número TJ: 1004432-16.2021.8.26.0291
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: JABOTICABAL
Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0341.0004555/21-7
Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MOGI DAS CRUZES Número TJ: 1018826-12.2021.8.26.0361
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0341.0004578/21-8
Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MOGI DAS CRUZES Número TJ: 1018885-97.2021.8.26.0361
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: MOGI DAS CRUZES
Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0372.0000490/21-0
Vara de Origem: 02A V DE PEDREIRA Número TJ: 1001370-21.2021.8.26.0435
Data Ajuizamento: 18/10/2021
Município: PEDREIRA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS | VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 41.0395.0001887/21-5
Vara de Origem: Vara Do Júri, Das Execuções Criminais e Da Infância e Da Juventude Da Comarca De Praia Grande Número TJ: 1014895-41.2021.8.26.0477
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: SAÚDE |
Nº MP: 41.0395.0002016/21-7
Vara de Origem: Vara Do Júri, Das Execuções Criminais e Da Infância e Da Juventude Da Comarca De Praia Grande Número TJ: 1014818-32.2021.8.26.0477
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 41.0395.0002108/21-1
Vara de Origem: 02a Vara de Família e Sucessões de Praia Grande Número TJ: 1014794-04.2021.8.26.0477
Data Ajuizamento: 12/10/2021
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0395.0002119/21-9
Vara de Origem: Vara Do Júri, Das Execuções Criminais e Da Infância e Da Juventude Da Comarca De Praia Grande Número TJ: 1014942-15.2021.8.26.0477
Data Ajuizamento: 12/10/2021
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0395.0002651/19-6
Vara de Origem: Vara Do Júri, Das Execuções Criminais e Da Infância e Da Juventude Da Comarca De Praia Grande Número TJ: 1014832-16.2021.8.26.0477
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: PRAIA GRANDE
Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO |
Nº MP: 41.0412.0000082/19-9
Vara de Origem: V DE ROSEIRA Número TJ: 1000486-40.2021.8.26.0516
Data Ajuizamento: 18/10/2021
Município: ROSEIRA
Assunto/Ementa: COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA | ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0417.0001195/21-1
Vara de Origem: 2ª Vara Criminal de Santa Bárbara d'Oeste Número TJ: 1007233-52.2021.8.26.0533
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: SANTA BÁRBARA D'OESTE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0432.0000938/21-0
Vara de Origem: 02A V DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Número TJ: 1003617-40.2021.8.26.0575
Data Ajuizamento: 18/10/2021
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0444.0000368/21-7
Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO VICENTE Número TJ: 1011040-06.2021.8.26.0590
Data Ajuizamento: 18/10/2021
Município: SÃO VICENTE
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0469.0000601/21-2
Vara de Origem: 02A V DE VÁRZEA PAULISTA Número TJ: 1004262-19.2021.8.26.0655
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: VÁRZEA PAULISTA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0469.0000602/21-7
Vara de Origem: 02A V DE VÁRZEA PAULISTA Número TJ: 1004225-89.2021.8.26.0655
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: VÁRZEA PAULISTA
Assunto/Ementa: CONSELHO TUTELAR |
Nº MP: 41.0469.0000603/21-1
Vara de Origem: 02A V DE VÁRZEA PAULISTA Número TJ: 1004261-34.2021.8.26.0655
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: VÁRZEA PAULISTA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0472.0000281/21-1
Vara de Origem: V DE VIRADOURO Número TJ: 1001132-06.2021.8.26.0660
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: VIRADOURO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0533.0000312/21-7
Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTANA Número TJ: 1029459-95.2021.8.26.0001
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS |
Nº MP: 41.0533.0000363/21-0
Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTANA Número TJ: 1029897-24.2021.8.26.0001
Data Ajuizamento: 18/10/2021
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0640.0000381/21-2
Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE LAPA Número TJ: 1013249-57.2021.8.26.0004
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0678.0002855/21-9
Vara de Origem: V CRIM E DE MENORES DE TAUBATÉ Número TJ: 1015285-52.2021.8.26.0625
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: TAUBATÉ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO | ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0711.0004078/21-1
Vara de Origem: OF MENORES SANTO ANDRE Número TJ: 1020700-35.2021.8.26.0554
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: SANTO ANDRÉ
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0713.0002597/21-8
Vara de Origem: V INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINAS Número TJ: 1041882-39.2021.8.26.0114
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 41.0713.0005738/21-9
Vara de Origem: V INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINAS Número TJ: 1041386-10.2021.8.26.0114
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
Nº MP: 41.0716.0004672/21-1
Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARÍLIA Número TJ: 1016178-13.2021.8.26.0344
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: MARÍLIA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0716.0004779/21-1
Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARÍLIA Número TJ: 1016148-75.2021.8.26.0344
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: MARÍLIA
Assunto/Ementa: MEDIDAS DE PROTEÇÃO |
Nº MP: 41.0716.0004782/21-3
Vara de Origem: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARÍLIA Número TJ: 1016167-81.2021.8.26.0344
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: MARÍLIA
Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Nº MP: 41.0717.0006452/21-6
Vara de Origem: VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Número TJ: 0017611-52.2021.8.26.0576
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa: ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL |
Área do Direito: MEIO AMBIENTE
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 41.0399.0000931/19-3
Vara de Origem: 01A V DE PRESIDENTE VENCESLAU Número TJ: 1002821-34.2021.8.26.0483
Data Ajuizamento: 14/10/2021
Município: PRESIDENTE VENCESLAU
Assunto/Ementa: FLORA |
Nº MP: 41.0739.0000590/14-7
Vara de Origem: 02A V DE CACHOEIRA PAULISTA Número TJ: 1000462-32.2017.8.26.0102
Data Ajuizamento: 16/10/2021
Município: CACHOEIRA PAULISTA
Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA |
Área do Direito: PATRIMÔNIO PÚBLICO
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 41.0229.0000573/17-3
Vara de Origem: V DE CANANÉIA Número TJ: 1000422-60.2021.8.26.0118
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: CANANÉIA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA) | IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) |
Nº MP: 41.0277.0000257/19-0
Vara de Origem: 01A V DE GUARIBA Número TJ: 1001365-56.2021.8.26.0222
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: GUARIBA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Nº MP: 41.0323.0001300/19-7
Vara de Origem: 03A V CIV DE LINS Número TJ: 1005789-35.2021.8.26.0322
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: LINS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Nº MP: 41.0335.0000069/18-5
Vara de Origem: 01A V DE MIGUELÓPOLIS Número TJ: 1001016-51.2021.8.26.0352
Data Ajuizamento: 13/10/2021
Município: MIGUELÓPOLIS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Nº MP: 41.0383.0000308/20-9
Vara de Origem: 01A V DE PIRAJUÍ Número TJ: 1002242-79.2021.8.26.0453
Data Ajuizamento: 15/10/2021
Município: PIRAJUÍ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |

Relatório referente ao **artigo 8º** da Resolução nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, de 15 de outubro de 2015, com as informações de publicidade da tramitação da instauração do Procedimento Administrativo de Fiscalização (PAF) e o Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA), de seu arquivamento **(período de 12 de outubro de 2021 até 18 de outubro de 2021)**

SIS MP INTEGRADO - ADMINISTRATIVO – Entrância Inicial, Intermediária e **Final**

I - PORTARIAS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO
Nº MP: 62.0196.0001551/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARARAS
Assunto/Ementa: - CONSELHOS TUTELARES
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS - INTERESSADO
Nº MP: 62.0197.0000198/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARUJÁ
Assunto/Ementa: - ÁGUA E/OU ESGOTO
Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO
Nº MP: 62.0243.0000047/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CORDEIRÓPOLIS
Assunto/Ementa: - DESVIO DE FUNÇÃO
Parte(s): MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - INTERESSADO
Nº MP: 62.0273.0000140/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: GUARÁ
Assunto/Ementa: - PENALIDADES DISCIPLINARES
Parte(s): MUNICIPIO DE GUARÁ - INTERESSADO
Nº MP: 62.0355.0000629/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: OLÍMPIA
Assunto/Ementa: - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0414.0000845/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SALTO
Assunto/Ementa: - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Parte(s): EDIVAL PEREIRA ROSA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0414.0000846/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SALTO
Assunto/Ementa: - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Parte(s): ELIANO APOLINARIO DE PAULA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0414.0000856/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SALTO
Assunto/Ementa: - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Parte(s): LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS - INTERESSADO
Nº MP: 62.0414.0000858/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SALTO
Assunto/Ementa: - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Parte(s): EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS - INTERESSADO
Nº MP: 62.0414.0000860/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SALTO
Assunto/Ementa: - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Parte(s): JOÃO BISPO DOS SANTOS - INTERESSADO
Nº MP: 62.0418.0000099/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA BRANCA
Assunto/Ementa: - RACIAL
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0418.0000100/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA BRANCA
Assunto/Ementa: - POBREZA
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0420.0000153/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Assunto/Ementa: - DANO AMBIENTAL
Parte(s): MUNICÍPIO DE SCRPARDO - INTERESSADO
ONG RIO PARDO - INTERESSADO
Nº MP: 62.0426.0005403/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: - JOGO DE AZAR
Parte(s): MARIA DE FÁTIMA TOMAS MARTINS - INTERESSADO
MAURÍCIO BEZERRA FELIPE - INTERESSADO
Nº MP: 62.0474.0002372/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: VOTUPORANGA
Assunto/Ementa: - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Parte(s): ANTONIO ROBERT RODRIGUES - INTERESSADO
BRUNO ROGÉRIO BERTUOLO - EPP - INTERESSADO
ELIANE BALTAZAR GODOI - INTERESSADO
NASSER MARÃO FILHO - INTERESSADO
VALTER BENEDITO PEREIRA - INTERESSADO
VANIR E MARANINIS EVENTOS E PESQUISAS LTDA - INTERESSADO
VINICIUS BUZO VILALVA - EVENTOS - ME - INTERESSADO
Nº MP: 62.0618.0000069/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PINHALZINHO
Assunto/Ementa: - ENTIDADES DE ATENDIMENTO
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO - INTERESSADO
Nº MP: 62.0688.0000508/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARTUR NOGUEIRA
Assunto/Ementa: - EXECUÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Parte(s): MARCELO CAPELINI - INTERESSADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO
Nº MP: 62.0720.0005063/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRESIDENTE PRUDENTE
Assunto/Ementa: - CONCURSO PARA SERVIDOR
Parte(s): CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO - INTERESSADO
Nº MP: 62.0720.0005092/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRESIDENTE PRUDENTE
Assunto/Ementa: - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMOLÓGICA
Parte(s): BEATRIZ GALVAO DE SOUZA E SILVA - INTERESSADO
KAHUE BRAYAN OLIVEIRA MATIAS - INTERESSADO
LUCAS GUILHERME DA SILVA - INTERESSADO
LUIZ HENRIQUE TOMAZETI - INTERESSADO
MATHEUS BRYAN MOTA PELAGIO - INTERESSADO
RAFAEL FELIPPE BERNARDI MENOSSI - INTERESSADO
TAYARA TABATA VERISSIMO GOMES DE CARVALHO E SILVA - INTERESSADO
WESLEY FERREIRA SIMPLÍCIO - INTERESSADO
Nº MP: 62.0720.0005096/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRESIDENTE PRUDENTE
Assunto/Ementa: - PAGAMENTO
Parte(s): JULIANO RIBEIRO GARCIA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0722.0002747/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: - PARCELAMENTO DO SOLO
Parte(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0722.0002749/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: - PARCELAMENTO DO SOLO
Parte(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0722.0002750/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: - PARCELAMENTO DO SOLO
Parte(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0722.0002755/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: - PARCELAMENTO DO SOLO
Parte(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0722.0002760/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: - PARCELAMENTO DO SOLO
Parte(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0722.0002761/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: - PARCELAMENTO DO SOLO
Parte(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0722.0002763/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: - PARCELAMENTO DO SOLO
Parte(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0722.0002764/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: - PARCELAMENTO DO SOLO
Parte(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA - INTERESSADO
Nº MP: 62.1139.0000552/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LOUVEIRA
Assunto/Ementa: - OUTROS FEITOS NÃO ESPECIFICADOS
Parte(s): MUNICIPIO DE LOUVEIRA - INTERESSADO
Nº MP: 62.1153.0000019/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PRESIDENTE PRUDENTE
Assunto/Ementa: - EDIFÍCIOS PÚBLICOS OU DE USO COLETIVO
Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA - INTERESSADO
Nº MP: 63.0196.0001546/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ARARAS
Assunto/Ementa: - ENTIDADES DE ATENDIMENTO
Parte(s): FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0246.0000054/21-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CRAVINHOS
Assunto/Ementa: - PARCELAMENTO DO SOLO
Parte(s): CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA – CRAVINHOS/SP - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0386.0000151/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRATININGA
Assunto/Ementa: - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Parte(s): ABRIGO CRIANÇA - PIRATININGA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000760/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Nº MP: 63.0639.0000761/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Nº MP: 63.0639.0000763/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Nº MP: 63.0639.0000764/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Nº MP: 63.0639.0000765/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Nº MP: 63.0639.0000766/21-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Nº MP: 63.0639.0000767/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Nº MP: 63.0639.0000768/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Nº MP: 63.0639.0000769/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO
Nº MP: 62.0156.0001586/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: - CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ - INTERESSADO
Nº MP: 62.0183.0000211/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: AGUAÍ
Assunto/Ementa: - POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Parte(s): MUNICÍPIO DE AGUAÍ - INTERESSADO
Nº MP: 62.0199.0000779/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ATIBAIA
Assunto/Ementa: - CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Parte(s): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0247.0030104/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CRUZEIRO
Assunto/Ementa: - ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TEMPORÁRIO
Parte(s): ADOLESCENTES - INTERESSADO
Nº MP: 62.0267.0000331/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCISCO MORATO
Assunto/Ementa: - CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Parte(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO - INTERESSADO
Nº MP: 62.0304.0000133/20-3 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ITATIBA
Assunto/Ementa: - MODALIDADE / LIMITE / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0318.0000055/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JUQUIÁ
Assunto/Ementa: - CONSELHOS TUTELARES
Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - INTERESSADO
Nº MP: 62.0340.0000073/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MOCOCA
Assunto/Ementa: - VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
Parte(s): FELIPE NIERO NAUFEL - INTERESSADO
LUIS CARLOS DE CASTRO - INTERESSADO
Nº MP: 62.0373.0030001/20-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PENÁPOLIS
Assunto/Ementa: - HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE
Parte(s): MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - INTERESSADO
Nº MP: 62.0417.0001234/17-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTA BÁRBARA D'OESTE
Assunto/Ementa: - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MEDIDAS DE PROTEÇÃO
Parte(s): CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - INTERESSADO
Nº MP: 62.0426.0003452/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SANTOS
Assunto/Ementa: - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Parte(s): 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTOS - INTERESSADO
EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO - INTERESSADO
Nº MP: 62.0432.0000574/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Assunto/Ementa: - OUTROS FEITOS NÃO ESPECIFICADOS
Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - INTERESSADO
Nº MP: 62.0451.0000702/20-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SUZANO
Assunto/Ementa: - CONTRA A ECONOMIA POPULAR
Parte(s): MUNICÍPIO DE SUZANO (INCLUINDO PROCON) - INTERESSADO
Nº MP: 62.0712.0003130/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SOROCABA
Assunto/Ementa: - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - INTERESSADO
Nº MP: 62.0722.0001101/20-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCA
Assunto/Ementa: - APREENSÃO, CAÇA, COMÉRCIO IRREGULAR E / OU TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES
Parte(s): LUIZ ANTONIO BENETTI - INTERESSADO
Nº MP: 62.0725.0000132/18-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Parte(s): REDE DE PROTEÇÃO AO IDOSO DA STS MOÓCA/ARICANDUVA - INTERESSADO
Nº MP: 62.1149.0000074/17-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: RIBEIRÃO PRETO
Assunto/Ementa: - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Parte(s): FUNDAÇÃO CASA - INTERESSADO
Nº MP: 62.1185.0000290/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: JACUPIRANGA
Assunto/Ementa: - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Nº MP: 63.0205.0001261/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BARRETOS
Assunto/Ementa: - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO
Nº MP: 63.0205.0001922/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BARRETOS
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
- PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO
Nº MP: 63.0205.0001923/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BARRETOS
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
- PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nº MP: 63.0209.0000066/21-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: BERTIOGA
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0221.0000380/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CACHOEIRA PAULISTA
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0221.0000381/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: CACHOEIRA PAULISTA
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): FUNDAÇÃO MONSENHOR JONAS ABIB - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0258.0000583/21-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Nº MP: 63.0267.0000040/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: FRANCISCO MORATO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): FUNDAÇÃO ZALECKI - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0324.0000089/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: LORENA
Assunto/Ementa: - PRESTAÇÃO DE CONTAS
Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E ENSINO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0344.0000015/20-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MONGAGUÁ
Assunto/Ementa: - DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Parte(s): I.L.P.I. RESIDENCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0364.0000141/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARAGUAÇU PAULISTA
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Nº MP: 63.0364.0000373/21-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PARAGUAÇU PAULISTA
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Nº MP: 63.0447.0001088/21-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SERTÃOZINHO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): VIDALINA FLÓRIDI DE SERTÃOZINHO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0447.0001089/21-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SERTÃOZINHO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE SERTÃOZINHO EDUARDO TONIELLO - FISCALIZADO

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL
Despacho do Diretor-Geral, de 29/09/2021
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 026/20-FED – Contrato nº 038/2020
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Tendo em vista a incorporação da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP pela PRODESP, conforme Assembleia Geral de Acionistas realizada em 02/08/2021, faz-se necessária a adequação do preâmbulo do Contrato nº 083/20, para que nele passe a constar:
"(...) e de outro, a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, estabelecida na Rua Agueda Goncalves nº 240, Jardim Pedro Gonçalves, Taboão da Serra/SP, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA, RG nº 23.217.043-5-SSP/SP, CPF nº 264.722.698-90, e por sua Diretora Administrativo-Financeira, Senhora IZABEL CAMARGO LOPES MONTEIRO, RG nº 13.967.357-0, CPF nº 076.716.038-05, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, (...)".
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.
Data da Assinatura: 13/10/2021.
Despacho do Diretor-Geral, de 02/10/2021
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 244/20-DG/MP – Contrato nº 082/2020
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Contratada: Startup Engenharia em Sistemas Térmicos e Transportes Ltda.
Contratante e contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: fica a vigência do contrato prorrogada por um período de 12 meses, a partir de 09/11/2021 até 08/11/2022. Fica estabelecido o valor mensal de R$ 331,53, correspondente à totalidade dos serviços executados, resultando em R$ 3.978,36 o valor total deste Termo Aditivo. Fica determinado ainda que a contratada deverá complementar a garantia contratual, no valor correspondente a 5% do valor total do presente ajuste, no prazo de 5 dias contados a partir da assinatura digital deste instrumento pelo último signatário. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.
Data da Assinatura: 08/10/2021.
Despacho do Diretor-Geral, de 05/10/2021
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 273/20-DG/MP – Contrato nº 079/2020
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Contratada: Systec Serviços de Manutenção para Elevadores Ltda.
Contratante e contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: fica a vigência do contrato prorrogada por um período de 12 meses, a partir de 28/10/2021 até 27/10/2022. Fica estabelecido o valor mensal de R$ 230,00, correspondente à totalidade dos serviços executados, resultando em R$ 2.760,00 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.
Data da Assinatura: 08/10/2021.
Despacho do Diretor-Geral, de 14/10/2021
TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº 139/20 DG– Contrato nº 072/20
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Maria Vido Corassini – ME.
"Em face dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições legais que me são conferidas, AUTORIZO, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a retificação da redação da ementa do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 072/2020, para que, na parte em que constou "PROCESSO Nº 130/2020 DG/MP", leia-se "PROCESSO Nº 139/2020 DG/MP."
Data de Assinatura: 14/10/21.
Despacho do Diretor-Geral, de 15/10/2021
TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº 157/21 DG– Contrato nº 080/21
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Maria Aparecida Trevisani Dioclecio.
Em face dos elementos constantes dos autos, e no uso das atribuições que me são conferidas, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e tendo em vista a necessidade de retificação da redação da cláusula Quinta, do Contrato nº 080/2021, na parte em que constou "...sendo R$ 17.944,99 (dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para o presente exercício...", sua redação passa a ser "...sendo R$ R$ 16.974,98 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para o presente exercício...".
Data de Assinatura: 15/10/21.
Despacho do Diretor-Geral, de 20/10/2021
Processo nº 062/21 FED
SEI nº 29.0001.0102116.2021-92
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Aquisição de aparelhos GPS de trilha portáteis, para atender às necessidades dos Núcleos dos Grupos de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMAs) - Centro de Apoio Operacional à Execução – CAEx.
Ante o exposto, em face dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições legais que me são conferidas, julgo IMPROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO ao edital do Pregão Eletrônico nº 072/2021 apresentada pela empresa RBF DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.031.398/0001-40, mantendo-se as exigências já constantes do instrumento convocatório.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
Procuradoria Geral de Justiça
Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 19-10-2021
Designando, Gabriela Freire Vita, 1º Promotor de Justiça de Cerqueira César, Matr. 8535, para presidir a Comissão Processante Permanente da Área Regional de Bauru, no período de 18 a 28/10/2021, em virtude de regular afastamento do titular designado, Rodrigo Jimenez Gomes, 1º Promotor de Justiça de Botucatu, Matr. 6574.
Diretoria Geral
Despacho do Diretor-Geral de 19-10-2021
Homologando a 2ª etapa de avaliação, reclassificando para 3ª etapa e homologando a 3ª etapa de avaliação (regra de transição – artigo 13 da Resolução nº 1.297/2020-PGJ), a título de estágio probatório dos servidores:
Gleice Keli Teodoro Pierobon, Mat. 10868; Rudolf Louis Nunes da Silva, Mat. 10867.
(Republicado por necessidade de retificação, D.O. de 20/10/2021)
de 20-10-2021
Concedendo a Vanessa Gonçalves Alvarez, matr. 8720, Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMESP, nos termos do art. 202, da L. 10.261/68, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, no período de 16/2/2022 a 16/9/2022.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de outubro de 2021.
Abre prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as interessados/as em integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para o Programa de Estágio em Pós-Graduação em Direito - Exercício 2021/22.
Considerando a Deliberação CSDP nº 390/2021, que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação e, considerando, ainda, o Ato Normativo DPG nº 201/2021, que regulamenta o programa de estágio de pós-graduação na Defensoria Pública e cria a Subcomissão Especial a que faz referência à mencionada Deliberação CSDP, o Defensor Público-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 988/2006, RESOLVE:
Artigo 1º – Ficam abertas as inscrições a interessados/as em compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para o Programa de Estágio em Pós-Graduação em Direito visando ao credenciamento de estagiários/as de pós-graduação de direito da Defensoria Pública do Estado, sendo:
I - Direito Civil - 02 (duas) vagas;
II - Direito Processual Civil - 02 (duas) vagas;
III - Direito Constitucional - 02 (duas) vagas;
IV - Direito Penal - 02 (duas) vagas;
V - Direito Processual Penal - 02 (duas) vagas;
VI - Princípios Institucionais - 02 (duas) vagas.
Artigo 2º – As inscrições deverão ser feitas pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, até o dia 25/10/2021, às 12h, mediante o preenchimento e envio do documento "Inscrição para Banca Examinadora" à secretaria do Departamento de Recursos Humanos (SECT DRH).
§ 1º – No ato de inscrição, o/a Defensor/a Público/a deverá indicar a Regional/Unidade de atuação, bem como a disciplina a qual deseja examinar.
§ 2º – Caso o/a Defensor/a Público/a formule requerimento para mais de uma disciplina, poderá ser sorteado/a para apenas uma delas, sendo automaticamente excluído/a da relação de sorteio das disciplinas seguintes.
Artigo 3º – Na hipótese de o número de inscritos/as ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as interessados/as pelo Departamento de Recursos Humanos, no dia 25/10/2021, às 14h30.
§ 1º – O sorteio será exibido por videoconferência, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13/09/2013.
§ 2º – Os/As Defensores/as Públicos/as não sorteados/as para integrar a escala de titulares integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, na ordem sorteada.
Artigo 4º – A atuação como membro da Banca Examinadora compreenderá a elaboração de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, e a indicação da única alternativa correta, com enfoque específico ao processo seletivo para o programa de estágio em pós-graduação, referente ao conteúdo programático de sua respectiva disciplina, previsto no Anexo I deste Ato, bem como análise dos eventuais recursos e demais assuntos relacionados às questões elaboradas.
Parágrafo único – As questões deverão ser encaminhadas, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, em nível de acesso sigiloso, até o dia 10/11/2021.
Artigo 5°- O/a Defensor/a Público/a designado/a nos termos deste Ato fará jus à gratificação equivalente a 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos artigo 6?, inciso III, da Deliberação CSDP n. 340/2017.
Parágrafo único – O pagamento da gratificação de que trata o artigo 5º deste Ato está condicionado ao protocolo do número de questões e respectivos gabaritos, nos termos do parágrafo único do artigo 4º.
Artigo 6° – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
ANEXO I
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Direito Constitucional
Conceito, objeto e elementos da Constituição. Classificação das constituições. Controle de constitucionalidade. Controle difuso e concentrado. Poder constituinte. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos deveres e direitos individuais e coletivos. Das ações constitucionais. Dos direitos sociais. Da organização do Estado e da repartição de competências. Da Administração Pública. Disposições gerais e princípios administrativos. Da organização dos Poderes. Do Poder Legislativo e do processo legislativo. Das funções essenciais à justiça. Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança pública. Da ordem econômica e financeira. Da política urbana. Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária. Da ordem social. Da educação da cultura e do desporto. Da comunicação social. Do meio ambiente. Da família, da criança, do adolescente e do idoso. Súmulas do STF e STJ.
Princípios Institucionais e Fundamentos para Atuação da Defensoria Pública Constituição Federal.
O direito do Acesso à Justiça como direito fundamental – art. 5º. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça na Constituição Federal. Lei Complementar Federal nº 80/1994, com alterações da Lei nº 132/2009 - arts. 1º ao 4º e arts. 127 ao 132. Lei Complementar Estadual nº 988/2006 - Organização da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Regime Jurídico da Carreira de Defensor Público do Estado - Disposições Iniciais – arts. 1º ao 7º. Da Organização da Defensoria Pública do Estado - arts. 10 e 11. Da Defensoria Pública-Geral – art. 12. Da Primeira Subdefensoria Pública-Geral – arts. 20 e 21. Da Segunda Subdefensoria Pública- Geral – arts. 22 e 23. Da Terceira Subdefensoria Pública-Geral - arts. 24 a 25. Do Conselho Superior – art. 26. Da Corregedoria-Geral - art. 32. Da Ouvidoria-Geral – art. 36. Dos Órgãos de Administração - arts. 44 e 45. Dos Órgãos de Execução e de Atuação Dos Defensores Públicos - arts. 49 a 55. Dos Órgãos Auxiliares – art. 56. Direitos e Deveres dos Estagiários - arts. 72 ao 84. Dos Direitos e Deveres do Defensor Público - arts. 158 ao 167.
Direito Civil
Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Do domicilio. Das diferentes classes de bens. Dos bens considerados em si mesmos. Dos bens móveis e imóveis. Dos bens reciprocamente considerados. Bem de família. Dos atos e dos fatos jurídicos. Da prescrição e da decadência. Do direito das obrigações: conceito, elementos constitutivos, fontes, modalidades. Classificação quanto ao objeto, quanto aos elementos. Outras espécies de obrigação. Direito dos contratos. Da responsabilidade civil. Do direito das coisas: posse, propriedade. Do direito de família: dos impedimentos matrimoniais, espécies de casamento, efeitos jurídicos do casamento, regime de bens, dissolução da sociedade e vínculo conjugal, da proteção das pessoas dos filhos, concubinato e união estável. Das relações de parentesco, da filiação no casamento, do reconhecimento dos filhos, da adoção. Dos alimentos: conceito e espécies, obrigação alimentar e direito a alimentos. Características e pressupostos. Pessoas obrigadas, meios de assegurar o pagamento da pensão. Disposições da Lei nº 5478/1968 (Lei de Alimentos). Da tutela e curatela e tomada de decisão apoiada. Direito das sucessões. Sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária. Do inventário e da partilha. Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990. Dos direitos do consumidor. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990. Disposições da Lei nº 12.318/2010 (que dispõe sobre a alienação parental). Lei nº 11.146/2015 (que dispõe sobre a inclusão da pessoa com deficiência). Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às normas de Direito Brasileiro). Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). Súmulas do STF e STJ.
Direito Processual Civil
Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Garantias constitucionais do processo. Das normas fundamentais e da aplicação das normas da função jurisdicional. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna. Dos sujeitos do processo. Da Defensoria Pública. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Dos atos processuais. Procedimentos. Procedimentos especiais. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais: cumprimento de sentença. Processos de execução. Da tutela provisória. Da tutela de urgência. Da tutela de evidência. Da tutela cautelar. Da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Petição inicial. Resposta do réu. Provas. Audiência. Recursos. Extinção do processo sem e com resolução de mérito e coisa julgada. Leis nº 1.060/1950, 5.478/1968, 8.078/1990 e 7.347/1985. Súmulas do STF e STJ.
Direito Penal
Direito penal constitucional, art. 5º, XXXIX ao L da Constituição Federal de 1988. Pacto de São José da Costa Rica, arts. 4º, 5º, 7º e 9º.Parte geral do Código Penal. Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Da punibilidade: ação penal e extinção da punibilidade. Arts. 1º a 120 do Código Penal - CP. Crimes contra a pessoa - arts. 121 a 128 do CP. Lesões corporais - art. 129 do CP. Maus tratos - art. 136 do CP. Crimes contra a honra - arts. 138 ao 145 do CP. Crimes contra a liberdade individual. Constrangimento Ilegal - art. 146 do CP. Ameaça - art. 147 do CP. Sequestro e cárcere privado - art. 148 do CP. Crimes contra a inviolabilidade do domicílio. Violação de domicílio - art. 150 do CP. Crimes contra o patrimônio. Furto - art. 155 do CP. Roubo - art. 157 do CP. Extorsão - art. 158 do CP. Extorsão mediante sequestro - art. 159 do CP. Apropriação indébita - art. 168 do CP. Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza - art. 169 do CP. Estelionato - art. 171 do CP. Receptação - art. 180 do CP. Disposições gerais - arts. 181 ao 183 do CP. Crimes contra a propriedade intelectual. Violação de direito autoral - art. 184 do CP. Crimes contra a dignidade sexual. Estupro - art. 213 do CP. Violação sexual mediante fraude - art. 215 do CP. Importunação sexual, art. 215-A do CP. Registro não autorizado de imagem sexual - art. 216-B do CP. Estupro de Vulnerável - 217-A do CP. Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia - art. 218-C do CP. Disposições gerais - arts. 225 a 226 do CP. Crimes contra a incolumidade pública. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais - art. 273 do CP. Crimes contra a paz pública: associação criminosa - art. 288 do CP. Crimes contra a fé pública. Falsificação de documento público - art. 297 do CP. Falsificação de documento particular - art. 298 do CP. Falsidade ideológica - art. 299 do CP. Falsidade material de atestado ou certidão - art. 301, §1º do CP. Uso de documento falso - art. 304 do CP. Adulteração de sinal identificador de veículo automotor - art. 311 do CP. Dos crimes contra a administração pública. Peculato - art. 312 do CP. Concussão - art. 316 do CP. Corrupção Passiva - art. 317 do CP. Prevaricação – arts. 319 e 319ª do CP. Funcionário Público - art. 327 do CP. Corrupção Ativa - art. 333 do CP. Falso testemunho ou falsa perícia - art. 342 do CP. Exercício arbitrário das próprias razões - art. 345 do CP. 11 - Legislação penal especial: Lei nº 10.826/2003 - arts. 12 ao 16. Lei nº 11.343/2006 - arts. 28, 33, 34, 35, 40 a 47. Lei nº 9.503/1997 - arts. 302, 303 ao 309. Lei nº 8.072/1990 - arts. 1º e 2º. Lei nº 9.605/1998 - arts. 2º a 24, 32, 54 e 65. Decreto-lei nº 3.688/1941 - arts. 1º a 17, 25, 47, 59 e 65. Lei nº 11.340/2006 - art. 24-A. Lei nº 9.455/1997 - art. 1º. Lei nº 7.716/1989 - art. 20. Lei nº 7.210/1984 - arts 1º a 4º, 9º,-A, 50, 52, 61, 65, 66, 81-A, 81-B, 82, 83, 112, 120, 122, 123, 126, 194, 195. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.
Direito Processual Penal
Processo Penal. Garantias constitucionais do processo penal. Princípios. Fontes. Aplicação do Direito Processual Penal. Lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Prisão e liberdade. Prisão cautelar. Prisão em flagrante. Prisão temporária. Prisão preventiva. Liberdade provisória com e sem fiança. Medidas Cautelares. Audiência de Custódia. Inquérito Policial. Instauração do inquérito. Procedimento. Jurisdição. Competência. Competência absoluta e relativa. Ação penal. Condições da ação penal. Condições de procedibilidade. Ação penal pública incondicionada e condicionada. Ação penal privada. Ação penal privada exclusiva e subsidiária da ação pública. Denúncia e queixa. Renúncia. Decadência. Perempção e desistência. Perdão do ofendido. Sujeitos processuais. Juiz. Ministério Público. Acusado. Defensor Público. Advogado. Assistente. Peritos e intérpretes. Atos processuais de comunicação. Citação e Intimação. Interrogatório. Confissão. Resposta à acusação. Provas. Meios de prova e meios de defesa. Exame de corpo de delito e perícias em geral. Cadeia de custódia. Testemunhas. Ação Civil "ex delicto". Execução civil da sentença penal. Transação penal e composição civil dos danos, acordo de não persecução penal e suspensão condicional do processo. Procedimentos sumaríssimo, sumário e ordinário. Teoria geral dos recursos. "Habeas Corpus". Revisão criminal. Sentença. Lei nº 7.210/1984. Lei nº 8.072/1990. Lei nº 9.099/1995. Lei nº 11.340/2006. Lei nº 11.343/2006. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.
SENHOR DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ref.: Inscrição para a Banca Examinadora do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiário/a de Pós- Graduação em Direito
Eu,_____ _____,Defensor/a Público/a lotado/a na Regional _____, Unidade _____, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, venho requerer minha inscrição para integrar a Banca Examinadora do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiário/a de Pós- Graduação em Direito, regulamentado nos termos da Deliberação CSDP nº 390/2021 e do Ato Normativo DPG nº 201/2021, na seguinte matéria:
( ) Direito Civil
( ) Direito Processual Civil
( ) Direito Constitucional
( ) Direito Penal
( ) Direito Processual Penal
( ) Princípios Institucionais
Declaro estar ciente e de acordo com minhas atribuições e deveres correlatos à elaboração do banco semestral de questões e auxílio do Presidente da Banca Regional de Concurso na análise dos recursos.
(Republicado por haver incorreções)

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 20/10/2021
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Clebson Luiz De Araujo, RG. 27769890X, a partir de 16/10/2021
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Ediluana Martins De Pontes, RG. 544235988, a partir de 21/10/2021
UNIDADE SANTOS
Filipe Manuel Dos Santos Sousa, RG. 375825101, a partir de 19/10/2021
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Lucas Soncini De Souza, RG. 538527699, a partir de 21/10/2021
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 20/10/2021
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Anna Victorya Loureiro De Queiroz, RG. 520273783, a partir de 21/10/2021
UNIDADE ITAQUERA
Nidia Lyrss Francisca Do Nascimento, RG. 291262934, a partir de 20/10/2021
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Paulo Marcelo Leite, RG. 349522406, a partir de 01/11/2021
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Suelen Martins Souza, RG. 407943031, a partir de 25/10/2021
Juliana Kiko, RG. 416813690, a partir de 25/10/2021
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Andre Renato Panza De Araujo, RG. 548312710, a partir de 21/10/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20/10/2021
HOMOLOGANDO,
nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Supervisão ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Natia Aparecida Biolcati, no período de 20/09/2021 a 05/10/2021, pelo/a Servidor/a Andreia Oliveira Silva;
nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo vago em comissão de Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II na Regional Sul no período de 04/09/2021 a 30/09/2021, pelo/a Servidor/a Carolina Almeida Santos;
nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Renato Garbo, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, pelo/a Servidor/a Danilo Mendes Caldas;
nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Supervisão ocupada pelo/a Oficial/a de Defensoria Pública Daniel Okayama, no período de 16/07/2021 a 30/07/2021, pelo/a Servidor/a Denis Rodrigues Molina;
nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II Paulo Rogerio France, no período de 13/09/2021 a 27/09/2021, pelo/a Servidor/a Fabricia Morais Tozetti Contri;

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II Nair Alves Nascimento, no período de 02/08/2021 a 16/08/2021, pelo/a Servidor/a Jose Vilson Miranda Junior;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II Michelle Sanches Barbosa Jeckel, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, pelo/a Servidor/a Karine Fernandes Assalve;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Giliardi Pereira Delli Paoli, no período de 11/08/2021 a 25/08/2021, pelo/a Servidor/a Luana Clementino Chalegre;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Supervisão ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Gustavo Lima De Carvalho, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021, pelo/a Servidor/a Lucia Doria Imai;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II Paula Fernandez Haddad Kavabata, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, pelo/a Servidor/a Marcelo Emidio De Franca Nazare;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da do cargo de Diretor/a Técnico/a de Departamento ocupado pelo/a Servidor/a Jorge Henrique Menneh, no período de 20/08/2021 a 03/09/2021, pelo/a Servidor/a Paula Fernandez Haddad Kavabata;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da do cargo de Diretor/a Técnico/a de Departamento ocupado pelo/a Agente de Defensoria Henrique Melo Soares, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, pelo/a Servidor/a Paula Ferreira Telles;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Oficial/a de Defensoria Pública Josy Goncalves Rosa Sousa, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, pelo/a Servidor/a Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão de Diretor/a Técnico/a de Departamento ocupado pelo/a Servidor/a Francisco Mendes de Souza Filho, no período de 13/09/2021 a 27/09/2021, pelo/a Servidor/a Renato De Seixas Pereira Junior;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Gildo Manzi da Silva, no período de 02/08/2021 a 16/08/2021, pelo/a Servidor/a Ricardo Costa de Sousa;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II Silvia Cavasana De Paula E Silva, no período de 14/06/2021 a 28/06/2021, pelo/a Servidor/a Rodrigo De Paula E Silva;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II Marcos Rossi De Cerqueira Leite, no período de 30/08/2021 a 13/09/2021, pelo/a Servidor/a Roseleni Siqueira Da Silva;

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica, de 20-10-2021

HOMOLOGANDO a lista de candidatos/as habilitados/as para compor a Comissão de Avaliação de Resultado, com fundamento no art. 5º da Portaria do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos publicada no DOE de 05/10/2021. O prazo para votação será de 22 a 28 de outubro de 2021.

AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA

HABILITADOS/AS

SERVIDOR(A)	UNIDADE ADMINSITRATIVA
Wilherson Carlos Luiz	Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

OFICIAL/A DE DEFENSORIA PÚBLICA

HABILITADOS/AS

Nome	Unidade Administrativa
Barbara Lopes Luna	Unidade Fazenda Pública
Leonardo Barroso Vieira	Unidade Santo Amaro
Mayra Goncalves Uchima	Departamento de Recursos Humanos
Naila Guimaraes dos Santos	Assessoria Criminal
Sergio Santos Wendt	Unidade Santo Amaro

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20/10/2021

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 25-10-2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

MONICA MORETE DA SILVA;

THAYNÁ FARIAS MOURISSO;

VITÓRIA APARECIDA SILVA;

GABRIELLY AFINI CAPELOS DA SILVA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20/10/2021

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 26/10/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabrielly Caldeira Lima..

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20/10/2021

Convocando o candidato aprovado em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 04/11/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Geovan Alves Amorim Junior.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20/10/2021

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 25/10/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

THAIS REGINA PERASSOLI.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20/10/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 25/10/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Laura Simões dos Santos;

Crislaine Fabretti de Sousa Leite.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
Coordenadoria Geral da Administração
Departamento de Recursos Humanos

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20/10/2021

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22/11/2013, a Oficiala de Defensoria Isabel Pereira dos Santos, RG 16.191.068-3, a partir de 21/10/2021 na ASSESSORIA DE CONVÊNIOS.

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22/11/2013, a Oficiala de Defensoria Renata Garcia, RG 47.446.067-8, a partir de 21/10/2021 no Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência.

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a CONCESSIONÁRIA ECOVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/00413. O Prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 7 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Extrato da TAP.DCE.0002/21 (Processo 039598/2019 – Protocolo 474.565/19)

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Controle Econômico e Financeiro DI.DCE.0003/2020, publicada no D.O.E. em 25/11/2020 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor da ARTESP na 23ª Reunião Extraordinária de 18/08/2021, publicado no D.O.E. em 21/08/2021, a Diretoria de Controle Econômico e Financeiro, relativo à notificação NOT. DCE.0012/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica a Concessionária RODOVIAS DO TIETÊ S/A, pena de multa no valor de R$ 56.848,08 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos) base jul/21, conforme Tipificação - 4.3.3 - Obrigações relativas a Aspectos Econômico-Financeiros – Garantias, item 1, Grupo "I", Nível "F" do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 42.4 do Contrato de Concessões nº 004/ARTESP/2009 ou através do seguinte procedimento:

1-) Acessar a página da Secretaria da Fazenda: www.fazenda.sp.gov.br

1.a - DARE –SP / 1.b - Emissão do DARE/SP - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

2-) Selecionar o perfil e o tipo de acesso:

2.a – Contribuinte / Usuário - 2.b - Usuário sem senha / Acessar sem me identificar e confirmar por duas vezes.

3-) Emissão da Gare:

3.a – Demais Receitas / 3.b – Escolha Outros Órgãos – Órgãos Diversos / 3.c – Selecionar Serviço – 6609 – Multa por infração à legislação – Outras dependências.

4-) Preencher os dados solicitados, como CNPJ, nome do contribuinte, endereço e valor.

5-) Adicionar.

6-) Efetuar o recolhimento e encaminhar o comprovante de pagamento à Diretoria de Controle Econômico e Financeiro.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP, conforme Cláusula 42 – Sanções e Penalidades do referido Contrato de Concessão.

Não apresentado o comprovante no prazo estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive da possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

Superintendência Regional de Trânsito de São José dos Campos

CITAÇÃO PARA DEFESA PRELIMINAR- CFC

Na qualidade de Presidente dos autos e incumbido da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo 115/2021, instaurado em desfavor de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LIMA & MARQUES LTDA ME (CFC SÃO PAULO), inscrito no CNPJ sob o nº 011.882.017/0001-36, localizada na RUA DAS PAPOULAS, nº 46, JARDIM MOTORAMA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, tendo como Diretor(a) Geral, REBECA PAULA MARQUES RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 277.719.058-54, para, com fulcro no §5º do artigo 67 da Portaria DETRAN 101/2016, ofertar Defesa Preliminar escrita indicando os elementos de prova que dispuser no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da citação, arrolar até 03 (três) testemunhas, caso queira, e apresentar cópias do Alvará de Funcionamento, do Contrato Social atualizado e dos Credenciamentos de seus diretores e instrutores.

A Defesa Preliminar deverá ser protocolizada na sede da Superintendência Regional de Trânsito do Vale do Paraíba, localizada na Rua Henrique Dias, 363, Monte Castelo, CEP 12215-260, São José dos campos/SP.

CITAÇÃO PARA DEFESA PRELIMINAR- CFC

Na qualidade de Presidente dos autos e incumbido da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo 115/2021, instaurado em desfavor de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LIMA & MARQUES LTDA ME (CFC SÃO PAULO), inscrito no CNPJ sob o nº 011.882.017/0001-36, localizada na RUA DAS PAPOULAS, nº 46, JARDIM MOTORAMA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, tendo como Diretor(a) de Ensino, SAMUEL MARQUES, inscrito no CPF sob o n.º 293.395.598-94, para, com fulcro no §5º do artigo 67 da Portaria DETRAN 101/2016, ofertar Defesa Preliminar escrita indicando os elementos de prova que dispuser no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da citação, arrolar até 03 (três) testemunhas, caso queira, e apresentar cópias do Alvará de Funcionamento, do Contrato Social atualizado e dos Credenciamentos de seus diretores e instrutores.

A Defesa Preliminar deverá ser protocolizada na sede da Superintendência Regional de Trânsito do Vale do Paraíba, localizada na Rua Henrique Dias, 363, Monte Castelo, CEP 12215-260, São José dos campos/SP.

ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Edital nº 31/2021 – RESULTADO DE RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O presidente da Comissão instituída pela Portaria Iamspe nº 24 de 11, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 12/10/2018, torna público que NÃO houve interposição de recursos contra o Edital de Abertura nº 30/2021, bem como o resultado final do PROCESSO DE PROGRESSÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, de que trata a Lei Complementar (LC) nº 1.122, de 30 de junho de 2010, alterada pela LC nº 1.251, de 03 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 64.781, de 06 de fevereiro de 2020, e Edital de Abertura nº 30/2021.

I – DO RESULTADO FINAL

1 – Considerando a ausência de interposição de recursos acima indicada, fica RATIFICADA a classificação prévia constante no Anexo IV do Edital de Abertura nº 30/2021, publicado no DOE de 09/10/2021, funcionando como resultado final do PROCESSO DE PROGRESSÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, de que trata a legislação supracitada.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Comissão Especial - Discriminação Homofóbica

INTIMAÇÃO

Comissão Especial - Discriminação em razão de orientação sexual ou identidade de gênero - Processo : SJC 2710074/2019 - Assunto: Denúncia de discriminação em razão de orientação sexual, nos termos da Lei estadual nº 10.948/2001. INTIMAÇÃO Ilma. Senhora VANDERLINA CORREA DE JESUS - Na função de Presidente da Comissão Especial para apuração de atos de discriminação a que se refere a Lei estadual nº 10.948/2001, intimo Vossa Senhoria, na qualidade de denunciada, para especificação de provas que pretende produzir, no prazo de 07 (sete) dias.

Coordenadoria Geral de Administração

Departamento de Negócios
NOTIFICAÇÃO

À Searom Construtora Ltda EPP – 01.630.911/0001-65

Sr. Israel Moraes – Proprietário

Rua Benedito Alves Delfino, 358, Núcleo Habitacional, Marília/SP

O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania, vem através da presente NOTIFICAR essa r. empresa, quanto segue:

Considerando a notificação expedida em face dessa r. empresa, SEAROM CONSTRUTORA LTDA EPP, na data de 08/10/2021, noticiando a necessidade de correção dos serviços executados, conforme Parecer Técnico apresentado pela concessionária Via Rondon;

Considerando que o instrumento em questão fixava o prazo de 72h (setenta e duas horas) para que essa r. empresa indica-se os itens que deveriam ser adequados;

Considerando, por fim, que até o presente momento não houve manifestação, nos termos acima, mesmo já transcorrido o prazo incialmente fixado, fica essa r. empresa novamente NOTIFICADA para que no prazo de 48h (quarenta e oito horas) apresente relatório detalhado dos itens que deverão ser corrigidos in loco, nos termos do parecer supra, sob pena das sanções administrativas previstas no termo de contrato.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Despachos da Corregedoria Geral da Fundação CASA

De 20/10/2021

Processo Administrativo Disciplinar n. 1202/21

Interessado: Antonio Lucas de Oliveira Galvão – RE 366158

Deliberação

Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) Antonio Lucas de Oliveira Galvao - RE: 366158, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 1202/2021, em trâmite nesta Corregedoria Geral.

Desta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.

O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.

Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP \<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/\>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo.

Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

Corregedoria Geral da Fundação CASA

De 15.10.2021

Processo Administrativo Disciplinar n. 2067/17

Processados (as): NAILSON ARAÚJO DE SÁ – RE. 45397-3

Cientificação de Medida Disciplinar

Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Demissão por Justa Causa conforme apurado no SDE 2067/17.

Conforme Relatório Conclusivo fls. 33/37, Parecer da Corregedora Geral de fls. 38 e Decisão do Presidente de fls. 41/44.

Ressaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado desejar, de acordo com a Portaria Normativa n° 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa n° 332/2019, artigo 1°.

Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa nº 253/2013.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0658/21

Processados (as): JOÃO CARLOS RAGATIERE – RE. 20717-2

Deliberação

Em atenção a juntada de nova documentação (fls.25/35 f.v.), cientifique-se o processado por telegrama, concedendo prazo de 03 (três) dias para eventuais manifestações.

Em caso de impossibilidade de intimação pessoal, deverá ser realizada publicação da presente via edital.

Ciência ao processado quanto ao conteúdo desta deliberação.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Departamento de Inteligência da Polícia Civil

Divisão de administração

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CORREIÇÃO – 2º SEMESTRE DE 2021

O DELEGADO DE POLICIA ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Inteligência da Policia Civil – DIPOL, faz saber a todos que deste tiverem conhecimento que, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 47.166, de 1º de outubro de 2002 e do inciso III do artigo 5º da Portaria DGP.12, de 10/5/1994, c/c. a Resolução SSP.46, de 21 de dezembro de 1970, procederá no dia 04 de NOVEMBRO de 2021, aos trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA correspondente ao SEGUNDO SEMESTRE do ano em curso nas Unidades subordinadas a esta Divisão, nos horários a seguir:

HORÁRIO

UNIDADE POLICIAL

14h00

NÚCLEO DE PESSOAL, com Equipe de Expediente e Lavratura de Autos e Equipe de Frequência, Contagem de Tempo e Registros Funcionais.

Ficam para tanto convocados todos os funcionários desta Divisão.

Na ocasião dos trabalhos será concedida audiência ao público, que poderá apresentar queixas, reclamações e sugestões quanto aos serviços prestados.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

Fernando Costa Azevedo

Delegado de Divisionário de Polícia

Divisão de Administração - DIPOL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL

Divisão de Administração

Chefia da Divisão de Administração

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CORREIÇÃO – 2º SEMESTRE DE 2021

O DELEGADO DE POLICIA ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Inteligência da Policia Civil – DIPOL, faz saber a todos que deste tiverem conhecimento que, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 47.166, de 1º de outubro de 2002 e do inciso III do artigo 5º da Portaria DGP.12, de 10/5/1994, c/c. a Resolução SSP.46, de 21 de dezembro de 1970, procederá no dia 03 de NOVEMBRO de 2021, aos trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA correspondente ao SEGUNDO SEMESTRE do ano em curso nas Unidades subordinadas a esta Divisão, nos horários a seguir:

HORÁRIO

UNIDADE POLICIAL

14h00

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, com Equipe de Comunicações Administrativas.

Ficam para tanto convocados todos os funcionários desta Divisão.

Na ocasião dos trabalhos será concedida audiência ao público, que poderá apresentar queixas, reclamações e sugestões quanto aos serviços prestados.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

Fernando Costa Azevedo

Delegado de Divisionário de Polícia

Divisão de Administração - DIPOL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL

Divisão de Administração

Núcleo de Finanças, Suprimentos e Subfrota

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CORREIÇÃO – 2º SEMESTRE DE 2021

O DELEGADO DE POLICIA ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Inteligência da Policia Civil – DIPOL, faz saber a todos que deste tiverem conhecimento que, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 47.166, de 1º de outubro de 2002 e do inciso III do artigo 5º da Portaria DGP.12, de 10/5/1994, c/c. a Resolução SSP.46, de 21 de dezembro de 1970, procederá nos dias 09 e 10 de NOVEMBRO de 2021, aos trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA correspondente ao SEGUNDO SEMESTRE do ano em curso nas Unidades subordinadas a esta Divisão, nos horários a seguir:

DIA

HORÁRIO

UNIDADE POLICIAL

09/11/2021

14h00

NÚCLEO DE FINANÇAS, - SUPRIMENTOS E SUBFROTA

10/11/2021

14h00

EQUIPE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ficam para tanto convocados todos os funcionários desta Divisão.

Na ocasião dos trabalhos será concedida audiência ao público, que poderá apresentar queixas, reclamações e sugestões quanto aos serviços prestados.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

Fernando Costa Azevedo

Delegado Divisionário de Polícia

Divisão de Administração - DIPOL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL

Divisão de Administração

Departamento de Operações Policiais Estratégicas

NOTIFICAÇÃO

Processo DOPE nº 296.286/2021

Pregão Eletrônico DOPE n° 038/2021.

Objeto: Aquisição de Artigos de Informática e Escritório.

Na qualidade de Dirigente da UGE 180122 e no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 36.226/92, que alterou o Decreto nº 31.138/90, NOTIFICO a Empresa H E JUSSANI, CNPJ nº 32.264.983/0001-60, com sede na Avenida Carlos Zacarias, nº 1137, Sala 01, Parque Nossa Senhora das Dores, Limeira/SP, para que, no prazo de 05 dias, a partir da publicação desta, apresente defesa previa pelo descumprimento do prazo estipulado no item 8, do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2021, referente à Oferta de Compra nº 180122000012021OC00050, Nota de Empenho nº 2021NE00777, em razão da não entrega do objeto contratado , ou seja, 01 (uma) unidade apresentador wireless; para notebook e microcomputador; freqüência de operação de 2.4 ghz; alcance do sinal de 15 metros; interface usb plug and play, compatível com sistema operacional windows xp/vista/seven; laser point; botões para controlar liga/desliga, vol+/vol-, avançar/retornar pagina,play, tela preta, esc; alimentação : 02 pilhas aaa; garantia de 12 meses; com transmissor, receptor e manual de instruções.

Se a vencedora inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita à aplicação de sanções de acordo com o estabelecido nas disposições legais e regulamentares indicadas no item 12, do edital de pregão eletrônico DOPE nº 038/2021.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - Campinas

Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu

EDITAL DE LEILÃO

O Delegado de Polícia Presidente da Comissão de Leilões da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

Polícia Judiciária de Pedreira- SP- Pátio Auto Socorro Conti– Leilão On Line – Dia 03 de Novembro de 2021.

A POLÍCIA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP, faz saber que se acha aberto o Leilão n° 01/2021, tendo por objeto o leilão de veículos automotores, sucatas removidas e apreendidas pela Polícia Civil, o qual se realizará a partir da data de liberação no site, para lances on-line, que terá encerramento dia 03 de novembro de 2021. A partir das 11:00 horas pelo site: www.savoyleiloes.com.br, e no Escritório da Savoy Leilões, localizado na Rua Joaquim Pinto Seabra, 405 – Vila Everest - Campos do Jordão- SP, pelo Leiloeiro Oficial – Arnold Strass, matriculado na JUCESP sob o número 384. Cópias deste Edital poderão ser obtidas pelos interessados na Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu- SP, ou através do site www.savoyleiloes.com.br. Pátio Auto Socorro Conti, localizado à Estrada Municipal Fioravante Carlotti, n° 03, Cascalho– Pedreira- SP, os veículos não estarão disponíveis para a visitação. Os objetos deste processo de Leilão são veículos apreendidos e removidos para depósito, todos discriminados individualmente neste Edital, onde também, consta a sua condição de sucata. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Delegacia Seccional Polícia de Mogi Guaçu- SP.

013965 Marca: VW/ Modelo: BRASILIA/ Placa: CVO8505/ Municipio: ARTUR NOGUEIRA/ Chassi: BA894288/ Motor: BJ797427/ Ano: 19801980/ Cor: BRANCA/ Proprietário: JORGE APARECIDO HANSEN/ CPF: 09154294894/ Comunicado de Venda: EDSON MANDINGA SANTOS/ CPF Comunicado Venda: 29315423852/ 13966 Marca: FIAT/ Modelo: UNO MILLE FIRE FLEX/ Placa: DSQ8020/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: SEM IDENTIFICAÇAO/ Motor: 146E10117264791/ Ano: 20072006/ Cor: PRETA/ Proprietário: VILMA FORNER DA SILVA/ CPF: 13747788858/ Detentor de Gravame: BV FINANC SA CFI/ 13968 Marca: FIAT/ Modelo: UNO CS/ Placa: CPK9536/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: 146E10117071602/ Ano: 19861986/ Cor: VERMELHA/ Proprietário: JOSE ORLANDO PEREIRA/ CPF: 75244667653/ Comunicado de Venda: JOSE ORLANDO PEREIRA/ CPF Proprietário do Motor: 41855388715/ 13970 Marca: VW/ Modelo: GOL LS/ Placa: BSQ2659/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: 9BWZZZ30ZDT407229/ Motor: UD148920/ Ano: 19831983/ Cor: AZUL/ Proprietário: ANTONIO FERREIRA NOGUEIRA/ CPF: 13668943168/ 13993 Marca: GM/ Modelo: MONZA SLE 20/ Placa: BQG3943/ Municipio: SUMARE/ Chassi: 9BGJK11YKKB075039/ Motor: 18A31027799/ Ano: 19891989/ Cor: CINZA/ Proprietário: PEDRO SABINO DA SILVA/ CPF: 96758139891/ 13994 Marca: PRENSAVW/ Modelo: FUSCA/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Cor: BEGE/ 13998 Marca: PRENSAGM/ Modelo: CELTA 4P SPIRIT/ Placa: HII7100/ Municipio: TOLEDO/ Chassi: SEM IDENTIFICAÇAO/ Motor: NAB055978/ Ano: 20102010/ Cor: PRATA QUEIMADO/ Proprietário: MICHAEL REZENDE DOMINGUES/ CPF: 08868776600/ Detentor de Gravame: FINAMAX SA CFI 14001 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 FAN/ Placa: BZZ4387/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: JC30E78129493/ Ano: 20082008/ Cor: CINZA/ Proprietário: RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO/ CPF: 00006004359386/ Comunicado de Venda: FRANCISCO EDIPO PEREIRA DA SILVA/ CPF Comunicado Venda: 02947243382/ 14002 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN/ Placa: CZY4777/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Ano: 20002000/ Cor: PRATA/ Proprietário: MARCELO CAETANO DA SILVA/ CPF: 00033914646829/ 14003 Marca: YAMAHA/ Modelo: YBR 125E/ Placa: CJF6359/ Municipio: AMPARO/ Chassi: 9C6KE0100Y0000221/ Motor: E308E000286/ Ano: 20002000/ Cor: AZUL/ Proprietário: JOSE EDUARDO NICOLETI/ CPF: 00021838863826/ Detentor de Gravame: GAPLAN ADM BENS SC LTDA/ BO do Veículo: FABIO EDUARDO RODRIGUES/ CPF BO do Veículo: 21693054833/ 14004 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN/ Placa: BSN9195/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: 9C2JC250TTR050391/ Motor: JC25ET050391/ Ano: 19961996/ Cor: CINZA BRANCA/ Proprietário: WELLINGTON LOPES DA SILVA/ CPF: 38962912899/ 14007 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Cor: PRETA/ 14008 Marca: HONDA/ Modelo: CG 150 TITAN/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Cor: PRETA/ 14009 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN/ Placa: CFD3207/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: JC25EY092182/ Ano: 20001999/ Cor: VERDE/ Proprietário: RONALDO ADRIANO DE JESUS/ CPF: 96501146968/ Comunicado de Venda: IRENI MARQUES DE SOUZA LINOS/ CPF Comunicado Venda: 02077081937/ 14011 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN KS/ Placa: DGF4103/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: JC30E13808573/ Ano: 20032003/ Cor: PRATA/ Proprietário: FERNANDO RODRIGUES DE GOES/ CPF: 32066591831/ Comunicado de Venda: CLEBER PEREIRA DA SILVA/ CPF Comunicado Venda: 32095605870/ 14012 Marca: VW/ Modelo: GOL CL 18/ Placa: BRB7909/ Municipio: SANTO ANDRE/ Chassi: 9BWZZZ30ZLT124047/ Motor: UE378364/ Ano: 19911990/ Cor: AZUL/ Proprietário: MARIA MENINA DE JESUS/ CPF: 32152868668/ Comunicado de Venda: MATEUS APARECIDO GRILLO/ CPF Comunicado Venda: 34670643886/ 14015 Marca: VW/ Modelo: GOL 10 PLUS/ Placa: DEB3717/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: 9BWCA05X01P098316/ Motor: ADULTERADO/ Ano: 20012001/ Cor: PRATA/ Proprietário: MATEUS HENRIQUE SEMENSSI/ CPF: 00042553891873/ 14016 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN/ Placa: CFN0950/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: JC25EV023991/ Ano: 19971996/ Cor: CINZA/ Proprietário: LUIZ RICARDO DOS SANTOS/ CPF: 33604132886/ Comunicado de Venda: FELIPE DE OLIVEIRA SOARES/ CPF Comunicado Venda: 48504469816/ 14020 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN/ Placa: CQS3732/ Municipio: MORUNGARA/ Chassi: 9C2JC2500XR137302/ Motor: JC25EX137302/ Ano: 19991999/ Cor: VERMELHA/ Proprietário: FERNANDO VIEIRA/ CPF: 44121056876/ 14023 Marca: HONDA/ Modelo: CIVIC LXS FLEX/ Chassi: SEM IDENTIFICAÇÃO / Motor: SEM IDENTIFICAÇÃO/ Cor: PRATA/ Detentor de Gravame: GRUPO SANTANDER BANESPA(DEP JURIDICO)/ 14027 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN/ Placa: BVJ9665/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: JC25EX107439/ Ano: 19991999/ Cor: AZUL/ Proprietário: FELIPE BARBOSA CRUZ/ CPF: 40232443840/ 14028 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 FAN/ Placa: AOD8525/ Municipio: ITAUNA DO SUL/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: JC30E76951830/ Ano: 20062006/ Cor: PRETA/ Proprietário: REGERIO DA SILVA SANTOS/ CPF: 04410850911/ Comunicado de Venda: VALQUIRIA DE FRANCA/ Detentor de Gravame: BV FINANC SA CFI/ 14030 Marca: HONDA/ Modelo: CG150 FAN ESDI/ Placa: FKJ6337/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: 9C2KC1680ER473438/ Motor: KC16E8E473438/ Ano: 20142013/ Cor: PRETA/ Proprietário: ALLAN MAGELA MAGALHAES PEREIRA/ CPF: 00047313217862/ Detentor de Gravame: OMNI CRED FIN INV/ 14032 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN ES/ Placa: DHM8549/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: JC30E23129155/ Ano: 20032003/ Cor: PRATA/ Proprietário: MAIARA MIRANDA GOMES/ CPF: 00039803129848/ Comunicado de Venda: EDUARDO SANTO DE OLIVEIRA/ CPF Comunicado Venda: 33521313840/ 14035 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN KS/ Placa: DHE0447/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: 9C2JC30103R254851/ Motor: JC30E13254851/ Ano: 20032003/ Cor: AZUL/ Proprietário: IRENE CORREIA DE ALENCAR/ CPF: 00020609156861/ 14038 Marca: HONDA/ Modelo: CBX 250 TWISTER/ Placa: DLJ2295/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: 9C2MC35004R031711/ Motor: MC35E4031711/ Ano: 20042004/ Cor: AZUL/ Proprietário: MARIANA APARECIDA NOBREGA/ CPF: 00018074078884/ Detentor de Gravame: GRUPO SANTANDER BANESPA(DEP JURIDICO)/ 14040 Marca: HONDA/ Modelo: CG 150 FAN ESI/ Placa: EED5673/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: 9C2KC1550AR083769/ Motor: KC15E5A083769/ Ano: 20102010/ Cor: PRETA/ Proprietário: DAIANA RAMOS DOS SANTOS/ CPF: 00035314510812/ Detentor de Gravame: BV FINANC SA CFI/ 14041 Marca: YAMAHA/ Modelo: DT 180 Z/ Placa: BFF0293/ Municipio: SAO PAULO/ Chassi: 9C62TW000M0035764/ Motor: 58W010926/ Ano: 19911991/ Cor: BRANCA/ Proprietário: CARLOS RENATO MERTENS/ CPF: 00007433473823/ 14042 Marca: HONDA/ Modelo: CG 150 TITAN/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Cor: PRETA/ 14043 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN ES/ Placa: CVG5119/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: JC30E2Y016690/ Ano: 20002000/ Cor: AZUL/ Proprietário: RAIMUNDA SELIA RIBEIRO DE CASTRO/ CPF: 00020492377820/ 14045 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 FAN/ Placa: DVG8579/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: 146B40113617912/ Ano: 20072007/ Cor: PRETA/ Proprietário: TIAGO LUIS DONATO/ CPF: 37698467880/ 14046 Marca: HONDA/ Modelo: CG 150 TITAN KS/ Placa: DVX0353/ Municipio: SANTO ANTONIO DE POSSE/ Chassi: 9C2KC08108R251386/ Motor: KC08E18251386/ Ano: 20082008/ Cor: AZUL/ Proprietário: CLELIO JOSE DA SILVA/ CPF: 00023316852824/ Detentor de Gravame: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A/ 14049 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Cor: AZUL/ 14051 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN ES/ Placa: CWW9384/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: JC30E2Y032340/ Ano: 20002000/ Cor: VERMELHA/ Proprietário: MARCIO RODRIGUES DE PAULA/ CPF: 00039255346873/ 14054 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN KS/ Placa: DHI4639/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: SEM IDENTIFICAÇAO/ Motor: DANIFICADO/ Ano: 20032002/ Cor: AZUL/ Proprietário: FRANCIS DOUGLAS GRANGE/ CPF: 39766068801/ Comunicado de Venda: DULCINEIA NASCIMENTO/ CPF Comunicado Venda: 21737526859/ 14055 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN ES/ Placa: CTN6192/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: JC30E2Y000915/ Ano: 20001999/ Cor: AZUL/ Proprietário: APARECIDO ADRIANO TOMAZ DA SILVA/ CPF: 00032653202867/ Comunicado de Venda: APARECIDO ADRIANO TOMAZ DA SILVA/ CPF Comunicado Venda: 32653202867/ 14057 Marca: HONDA/ Modelo: CBX 250 TWISTER/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Cor: PRETA/ 14058 Marca: YAMAHA/ Modelo: XT 225/ Placa: CJK6637/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: 4VW004962/ Ano: 19971997/ Cor: PRETAAZUL/ Proprietário: FABIO ALVES LEITE/ CPF: 00035590536847/ 14059 Marca: HONDA/ Modelo: XR 250 TONADO/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Cor: VERMELHA/ 14060 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN / Placa: CTF0623/ Municipio: SOCORRO/ Chassi: 9C2JC2500XR138353/ Motor: JC25EX138353/ Ano: 19991999/ Cor: AZUL/ Proprietário: REGIANA DOMINGUES DE GODOI/ CPF: 00034032699810/ 14061 Marca: HONDA/ Modelo: CBX 250 TWISTER/ Placa: CWW4621/ Municipio: AMPARO/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Ano: 20022001/ Cor: PRETA/ Proprietário: JOAO RAFAEL PEREIRA DIAS/ CPF: 00033368083830/ Comunicado de Venda: JOSUE ANTONIO DE MORAES/ CPF Comunicado Venda: 11428444807/ 14063 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: JC25EY098158/ Cor: VERDE/ 14064 Marca: HONDA/ Modelo: CBX 250 TWISTER/ Placa: DTO0491/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: MC35E8027585/ Ano: 20082007/ Cor: PRETA/ Proprietário: PAULO HERIQUE CELESTINO SOARES/ CPF: 00037173716810/ Detentor de Gravame: BANCO BRADESCO SA/ 14070 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN KS/ Placa: CZS9942/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: 9C2JC30101R073084/ Motor: JC30E11073084/ Ano: 20012001/ Cor: PRATA/ Proprietário: MARIA DOS REMEDIOS MENDES/ CPF: 00028515691809/ Detentor de Gravame: BANCO BRADESCO SA/ 14074 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN / Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Cor: ROXA/ 14075 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN KS/ Placa: DEG2109/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: JC30E11243059/ Ano: 20012001/ Cor: AZUL/ Proprietário: RODRIGO BARBOSA MENEZES/ CPF: 00034512347852/ 14076 Marca: CALOI/ Modelo: MOBILETTE/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Cor: AZUL/ 14081 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 FAN/ Placa: DNN8557/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: JC30E75105122/ Ano: 20052005/ Cor: VERMELHA/ Proprietário: MARCUS JOSE DE SOUZA/ CPF: 00034911273860/ 14082 Marca: HONDA / Modelo: CG 150 TITAN/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Cor: PRETA/ 14083 Marca: YAMAHA/ Modelo: YBR 125K/ Placa: DBT9123/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: E314E003103/ Ano: 20012001/ Cor: PRATAPRETA/ Proprietário: ADEMIR LUIS GAVA/ CPF: 00019559508814/ 14087 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN / Placa: DEK1073/ Municipio: PEDREIRA/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Ano: 20022002/ Cor: PRATA/ Proprietário: AMELIA MARIA MARANGONI DE MORAES/ CPF: 00002963179855/ 14090 Marca: HONDA/ Modelo: CG 125 TITAN/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: DANIFICADO/ Cor: AZUL/ 14091 Marca: HONDA/ Modelo: CG 150 TITAN ES/ Placa: DNF3782/ Chassi: DANIFICADO/ Motor: KC08E55803784/ Ano: 20052004/ Cor: PRETA/ Proprietário: ANDREA FERREIRA FRALEONI/ CPF: 00031666039802.

Obs: Os veículos arrematados serão vendidos como sucata, sem direito a documento. No caso de motores sem identificação, é vedada a utilização para montagem, somente poderão ser aproveitadas as peças internas. No ato da arrematação os senhores compradores pagarão 100% do valor do arremate e mais 5% de comissão do leiloeiro. O não cumprimento do pagamento no prazo estipulado, incidira na emissão de um título de cobrança, no valor de 30% do valor ofertado em favor do Comitente (Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu-SP), de acordo com o artigo 39 do Decreto Federal 21.981. A comissão de leilão reservara o direito de liberar ou não os veículos cujos lances não alcançarem os preços mínimos estabelecidos. Eventual taxa cobrada pelo pátio será de responsabilidade do arrematante, a retirada dos veículos será de responsabilidade do comprador, os veículos vendidos serão entregues em 60 dias úteis. Caso não seja feita a retirada dentro deste prazo, serão cobrados a estadia dos mesmos.

ARNOLD STRASS- LEILOEIRO OFICIAL- JUCESP 384

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente Edital de Leilão, que será publicado e afixado na Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu-SP e publicado na forma da Lei.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 9 - Piracicaba

Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista

EDITAL DE CORREIÇÕES 003-2021

O Delegado Seccional de Polícia de São João da Boa Vista, faz saber que, em obediência ao contido na Resolução SSP. 46/70, de 21 de dezembro de 1970 e no artigo 16, inciso II do Decreto Nº. 51.039, de 09 de agosto de 2006, procederá às Correições Ordinárias relativas ao primeiro semestre do ano em curso, nas datas, horários e Unidades Policiais da sub-região, na seguinte conformidade:

10/11/2021 10h00m DelpolMun de Águas da Prata

10/11/2021 15h00m DelpolMun de Santo Antônio do Jardim

11/11/2021 10h00m DelpolMun de São Sebastião da Grama

11/11/2021 14h00m DelpolMun de Divinolândia

11/11/2021 17h00m Cadeia Pública de São João da Boa Vista

17/11/2021 10h00m DelpolMun de Aguaí

19/11/2021 10h00m D.D.M./ Delegacia de Defesa da Mulher de Vargem Grande do Sul

19/11/2021 11h00m DelpolMun de Vargem Grande do Sul

25/11/2021 09h00m NECRIM de São João da Boa Vista

25/11/2021 10h00m Central de Polícia Judiciária de São João da Boa Vista

01/12/2021 10h00m Central de Polícia Judiciária de Espírito Santo do Pinhal

E, dos trabalhos constará audiência pública para a qual fica facultado ao povo em geral convidado, observadas todas as medidas de cautela recomendadas pelo Decreto Estadual 64.959/2020, especialmente evitando-se aglomerações em locais fechados e que todos usem máscaras de proteção facial, tanto para sugestões quanto para reclamações, no tocante aos serviços policiais e administrativos, que deverão ser feitos na Delegacia Seccional de Polícia, situada na Rua General Carneiro, 151, Centro, São João da Boa Vista, onde dar-se-ão os trabalhos, considerando o quadro atual de disseminação da Covid-19, de forma que os procedimentos e documentos deverão ser apresentados nas datas estipuladas pela Autoridade Titular, Escrivão de Polícia Chefe e Investigador de Polícia Chefe de cada Unidade, os quais ficam desde já convocados a se fazerem presentes nesta Delegacia Seccional de Polícia quando da correição, seguindo os protocolos sobre as medidas sanitárias obrigatórias, conforme orientação do Delegado Geral de Polícia. E para que não se alegue ignorância, manda expedir este que, como de estilo será afixado e divulgado. Dado e passado nesta cidade e comarca de São João da Boa Vista, aos 19-10-2021. Eu, Ângela Aparecida Calegari Pereira, Escrivão de Polícia, que o digitei.

Corregedoria Geral da Polícia Civil

Divisão de Sindicâncias Administrativas

Equipe Q

Edital de Notificação

Corregedoria Geral da Polícia Civil

Divisão de Sindicâncias Administrativas – Equipe "Q"

Edital de Notificação

SAD nº 105/2021 - DGP nº 2866/2021 – Administração Pública x Policial Civil.

A Delegada de Polícia Titular da Equipe "Q" da Divisão de Sindicâncias Administrativas da Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo, no uso de sua atribuições legais, NOTIFICA, a defensora, Dra. Ieda Mascarenhas de Sousa - OAB/SP 68.617, a participar de audiência perante esta Equipe "Q", situada na Rua da Consolação, 2333 – 6º andar - São Paulo – SP, telefone (11) 3154-7730 (R. 318), onde será ouvida a testemunha arrolada pela Defesa, na data de 01 de dezembro de 2021, às 14 horas. E para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital.

Equipe T

Edital de Notificação

S.A. Nº 055/2021 - DGP nº 1571//2021 – Administração Pública x Policial Civil. A Delegada de Polícia, Titular da Equipe "T" da Divisão de Sindicâncias Administrativas da Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Advogada, Dra. THAIS DE PAULA FANTASIA – OAB/SP 281.715, que foi aberto o prazo para apresentação de Alegações Finais de Defesa, ficando disponibilizado os autos à Sra. Defensora, nesta Equipe "T", situada na Rua da Consolação, 2.333, 6º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP. E para que não seja ALEGADA IGNORÂNCIA, é expedido o presente EDITAL.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Divisão das Corregedorias Auxiliares

1ª Corregedoria Auxiliar - São José dos Campos

Edital de Correição

Correição

O Delegado de Polícia Corregedor Auxiliar, respondendo pelo expediente da 1ª Corregedoria Auxiliar de São José dos Campos, faz saber, nos termos do Decreto nº. 20.872 de 15.03.83 com redação alterada pelo Decreto nº. 45.749 de 06.04.01 cc. a Resolução SSP-46/70 de 21.12.70, faz saber que realizará Correição Ordinária, referente ao ano de 2021, nas Equipes Corregedoras subordinadas a esta Corregedoria Auxiliar, em sua sede situada à Rua Benedito da Silva Ramos, 877, Jd. Esplanada II, São José dos Campos/SP, na data e horário abaixo:

Data	Horário	Unidade
11/11/2021	10:00	Equipe Corregedora de Cruzeiro;
		Equipe Corregedora de Guaratinguetá;
		Equipe Corregedora de Jacareí;
		Equipe Corregedora de São Sebastião;
		Equipe Corregedora de Taubaté;

Para este ato ficam convocados os Policiais Civis autorizados a acumularem função nas Equipes Corregedoras, bem como, é dada ciência ao público em geral que, na oportunidade, a Autoridade Corregedora estará à disposição papa receber eventuais reclamações, críticas ou sugestões sobre os serviços. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se a expedição do presente edital.

6ª Corregedoria Auxiliar - Santos

Edital de Notificação

SA CA 04/20 – DGP 967/20 - A Delegada de Polícia da 6ª Corregedoria Auxiliar Santos/SP, NOTIFICA o advogado Dr. José Gustavo Medeiros Dias OAB/SP 372.962 a comparecer na Sede da 6ª Corregedoria Auxiliar – Santos, no dia 08/11/2021 às 15:30h para as audiências das testemunhas arroladas pela defesa, nos autos em que figura o investigador de policia Marcelo Martins Azevedo. E que para que não seja ALEGADO DESCONHECIMENTO, é expedido o presente edital.

11ª Corregedoria Auxiliar - Demacro

Edital de Notificação

P.A.D. 07/2020– D.G.P. nº 403/2020– O Exmo Delegado de Polícia da 11ª Corregedoria Auxiliar- DEMACRO, Dr. Maurício A. de Albuquerque Luyten, no uso de suas atribuições legais, notifica os Ilustres Defensores Dra Rosemary Almeida de Farias Ferreira OAB SP nº 149.285 e Dr Adelmo José da Silva, OAB SP nº 265.086, a comparecerem perante esta Unidade, sito à Rua da Consolação, 2333, 11ª andar, sala 11-12, para ciência dos documentos juntados e apresentação das alegações finais, impreterivelmente, na data de 26/10/2021 referente os autos de Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe. E, para garantir o princípio da publicidade, é expedido o presente Edital.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

Conselho Permanente de Disciplina 1

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº CPC-030/64/19, INTIMA a Dra. Flavia Magalhães Artilheiro, OAB/SP 247.025, defensora constituída pelo Cb PM 137574-1 Adriano Alcântara Oliveira, do 13º BPM/M a tomar conhecimento da ATA abaixo:

1. Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Comando de Policiamento da Capital, na sala designada para as audiências do Processo Administrativo Disciplinar Nº CPC-030/64/19, presentes o Cap PM Rodrigo de Oliveira Viana, Presidente do feito, o acusado Cb PM 133611-8 Moacir Eduardo de Miranda, do 13º BPM/M, com seu defensor constituído Dr. Renato Soares do Nascimento, OAB/SP 302.687, o Dr. José Carlos Ferreira, OAB/SP 419.997, o acusado Cb PM 137574-1 Adriano Alcântara Oliveira, do 13º BPM/M deixou de comparecer e segundo seu defensor, encontra-se em atendimento médico no HPM, e esta Escrivã compromissada. O Presidente iniciou a audiência de Auto de Qualificação e Interrogatório aditivo às 10h13min, os defensores dispensaram a leitura da portaria do processo regular, foi dada ao defensor o direito de conversar com o acusado antes do início do interrogatório aditivo.

2. Instada a defesa requereu a dispensa do acusado Cb Miranda para a próxima audiência, o que foi deferido pelo presidente.

3. Fica agendada para o dia 25 de outubro de 2021 as 09h00 para interrogatório aditivo do acusado Cb Alcantara.

4. A presente sessão encerrou-se às 10h50min. Eu, 3º Sgt PM Marlei Regina de Oliveira Godoi _____, escrivã compromissada que digitei.

5. Publique-se à defensora Dra. Flávia Artilheiro.

Conselho Permanente de Disciplina 3

O Presidente do Conselho Permanente de Disciplina III INTIMA, o Dr. Denilson Miotto, OAB/SP nº 416.673, Dr. Adão de Souza Dias, OAB/SP nº 401.080 e Dr. Angelo Aparecido Moitinho, OAB/SP nº 381.895, defensores constituídos pelo 2º Sgt PM 107362-1 Ricardo Miguel Prieto de Araújo, do 21º BPM/M, Sd PM 155076-4 Danilo Tomas de Barros e Sd PM 161102-0 Leoni Alik Rangel Moreira, ambos do 22º BPM/M, e o 3º Sgt PM 921331-7 Carlos Augusto Spironello, do 22º BPM/M, defensor dativo Sd PM 149104-A Luís Ricardo Pereira da Silva, do 22º BPM/M, coacusados nos autos do Conselho de Disciplina nº CPC-062/63/20, para audiência de inquirição das testemunhas da defesa: Sd PM 162245-5 Marco Antonio Casanova, do 7º BAEP, Sd PM 162450-4 Hélio Gomes Pereira Junior, do COPOM, Sd PM 162801-1 Alex de Oliveira Gama, do 29º BPM/M e Ronaldo de Paula Santos, RG 17.052.381-0, no dia 02 de dezembro de 2021, às 09h30min, na Sede deste Comando de Policiamento da Capital "Cel PM Hermínio", sito a Rua Ribeiro de Lima, nº 140, Bom Retiro, São Paulo/SP, na sala designada para as audiências do Conselho de Disciplina III.

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº CPC-31/63/20, INTIMA a defesa, Dr. Thiago de Oliveira Lacerda, OAB/SP nº 404.967, do Sd PM 161188-7 Leandro Campos de Oliveira, do 18º BPM/M, acusado no PAD nº CPC-31/63/20, de que foi deferido o pedido de redesignação de audiência anteriormente agendada para o dia 22 de outubro de 2021 na sede do CPC.

Considerando se tratar do primeiro pedido de redesignação e de forma justificada, uma vez que na mesma data e horário participará de audiência junto ao Conselho I do CPC e por ser o único defensor constituído, acato o pedido de redesignação do interrogatório, o qual fica desde já agendado para as 09h30min do dia 26 de novembro de 2021, na sede do Comando de Policiamento da Capital, situado na Rua Ribeiro de Lima, 140, 2º andar, Bom Retiro, São Paulo/SP.

O Presidente do Conselho Permanente de Disciplina III, INTIMA, o Dr. Ivândaro Alves da Silva, OAB/SP nº 372.632, defensor constituído do 2º Sgt PM 101907-4 Rodrigo Leandro de Castro Ruiz e o Cb PM 924466-2 João Carlos Vieira Gandra, ambos do CPA/M-2, coacusados nos autos do processo regular em epígrafe, que a audiência para inquirição da derradeira testemunha da acusação, Paulo Rogério do Amaral Castro, será realizada em 26 de outubro de 2021, às 09h30min na sede deste Comando de Policiamento da Capital "Cel PM Hermínio", na sala designada para as audiências do Conselho Permanente de Disciplina III, sito à Rua Ribeiro de Lima, 140, Bom Retiro, São Paulo/SP.

Conselho Permanente de Disciplina 4

O Presidente do Conselho de Disciplina nº CPC-017/64/21, INTIMA o Dr. Renato Soares do Nascimento, OAB 302.687 e o Dr. Mauro da Costa Ribas Junior, OAB/SP 400.995, a participarem da audiência virtual, a ser realizada no dia 08/11/21, às 14:30h para colher o depoimento das testemunhas da Administração Maurício Evangelista Gomes, recolhido na Penitenciária de Reginópolis II e Cesio Murilo Alves de Sousa, recolhido no CDP de Guarulhos I. Para tanto os defensores deverão, no prazo de 03 (três) dias, encaminhar no e-mail cpcconselho4@policiamilitar.sp.gov.br, o endereço de e-mail para que seja remetido o link da audiência, que ocorrerá por meio da plataforma Meet do Google, bem como telefone de contato disponível no momento da audiência.

Conforme requerido pessoalmente pelo Dr. Renato Soares, foi deferido a dispensa dos acusados na aludida audiência.

Intimação nº CPC-411/64/21, de 20/10/21.

O Presidente do Conselho Permanente de Disciplina nº CPC-011/64/21, INTIMA o Dr. João Carlos Campanini, OAB nº 258.168, defensor constituído pelo Sd PM 170849-0 Bruno Ricardo Vitor, do 5º BPMM, conforme despacho:

1. Trata-se de petição, da lavra do Dr. João Carlos Campanini, OAB nº 258.168, defensor constituído pelo Sd PM 170849-0 Bruno Ricardo Vitor, acusado no processo regular em epígrafe, cuja petição, protocolada, nesta data, às 15:33h, requer, (i) nos termos do artigo 21, das I-16 PM, a redesignação da audiência, agendada para o dia 21/10/21, às 14h30, para data oportuna, pois esclarece que já foi anteriormente intimado a comparecer a outros atos processuais em mesma data, além de atendimentos, diligências externas em Delegacias e Batalhões, bem como prazos processuais que se encerram no dia citado acima.

1.1. indefiro o requerimento do aludido causídico, vez que não demonstrou, por qualquer meio de prova admitida no direito, a exemplo de um simples documento, hábil a comprovar a urgência da sua presença física à outra audiência ou diligência, marcada em iguais data e hora da de amanhã, às 14h30, no Conselho Permanente e Disciplina IV.

1.1.1. nesse ângulo, o artigo 21, das I-16 PM, determina:

" A audiência será adiada uma única vez se, por motivo justificado, o defensor não puder comparecer. § 1º - incumbe ao defensor justificar a ausência até 3 (três) dias antes da realização da audiência, salvo por motivo de força maior, quando poderá fazê-lo até a abertura da audiência e, não o fazendo, o presidente determinará o prosseguimento do processo, devendo nomear defensor ad hoc.

1.1.1.1. ora, como depreende o § 1º acima, cabe ao defensor justificar a sua ausência, ou melhor, trata-se de ônus do defensor técnico provar os fatos que alega, os quais, sem embargo, foram omitidos na petição.

Intimação nº CPC-412/64/21, de 20/10/21.

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

1º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA

O Presidente do Conselho de Disciplina nº CPM-12/23/20 INTIMA o Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168, a Dr.ª Márcia de Lourdes Antunes Soares de Paula Santos, OAB/SP 97.582, e o Dr. Rovani Carlos Lopes, OAB/SP 224.046, a tomarem conhecimento que a audiência do dia 4 de novembro de 2021 foi redesignada para 5 de novembro de 2021, às 9h30min, na Penitenciária de Junqueirópolis/SP, sito a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 638,2 - Estrada Vicinal Alcides Cânola, Km 2 - Junqueirópolis/SP, será realizada a inquirição de testemunha da administração, Michael Douglas Morgado de Lima.(INTIMAÇÃO Nº CPM-195/19/21)

1º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA

O Presidente do Conselho de Disciplina nº CPM-12/23/20 INTIMA o Cb PM 109588-9 Paulo Henrique Soares de Oliveira, do 17º BPM/M, a tomar conhecimento que a audiência do dia 4 de novembro de 2021 foi redesignada para 5 de novembro de 2021, às 9h30min, na Penitenciária de Junqueirópolis/SP, sito a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 638,2 - Estrada Vicinal Alcides Cânola, Km 2 - Junqueirópolis/SP, a fim de participar da sessão de inquirição de testemunha da administração, Michael Douglas Morgado de Lima.(INTIMAÇÃO Nº CPM-196/19/21)

2º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº CPM-009/23/21 intima o Dr. José Roberto Silva Correa OAB/SP nº 434.250, defensor constituído dos acusados Cb PM 157980-A William Nunes de Almeida e do Sd PM 148675-6 Herick Matos, ambos do 30º BPM/M, a tomar conhecimento do Despacho nº CPM-085/20/21, conforme segue:

1. Considerando que:

1.1. em 15OUT21, aportou uma petição (fl. 281 dos autos) em nome dos acusados, o Cb PM 157980-A William Nunes de Almeida e o Sd PM 148675-6 Herick Matos, ambos do 30º BPM/M, apresentada pelo Dr. José Roberto Silva Correia, OAB/SP nº 434.250, defensor constituído dos referidos militares do Estado, que em síntese requer:

1.1.1. diligências para capturar imagens de vídeo no sítio dos fatos, residência do Sr. Manoel, pois as testemunhas da administração afirmam a existência de câmera;

1.1.2. a substituição da testemunha de defesa: o Sr. Cristiano Monteiro Maluf em substituição ao Cap PM Wagner Castro;

1.1.3. a substituição da testemunha de defesa: a Sr.ª esposa do Sr. Manoel Cardoso em substituição ao Cb Fazio, visto que, o Sgt Edson (CGP) inquirido, declarou que viu o Sr. Manoel entregando dinheiro à esposa, declarou também que antes (na abordagem) o Sr. Manoel teria ligado para a esposa para saber se ela tinha dinheiro para pagar de propina aos acusados que o abordaram, já o Aluno Oficial Carneiro, inquirido, declarou que foi ele que realizou a busca pessoal e não encontrou dinheiro em poder do Sr. Manoel, assim, para esclarecer a existência de valores ou não, verdade real, se torna imprescindível a oitiva da esposa do Sr. Manoel.

2. É a síntese do necessário, da qual passo a decidir:

2.1. quanto ao subitem 1.1.1. considerando os depoimentos prestados pelas testemunhas da administração, defiro tal requerimento;

2.2. quanto ao item 1.1.2. indefiro tal requerimento, conforme arguições já explicitadas no item 2.4 e subitem 2.4.1 do Despacho nº CPM-052/20/21 (fl. 109/111 dos autos), corroboradas, até o momento, com as inquirições das testemunhas da Administração;

2.2.1. importante consignar que a testemunha Cristiano Monteiro Maluf foi substituída pelo Cap PM Wagner Castro, a pedido do próprio defensor constituído, conforme subitens 1.1.1 e 3.1 do Despacho nº CPM-074/20/21 (fl. 224 dos autos);

2.3. quanto ao item 1.1.3. defiro tal requerimento.

3. Ao Sr. Escrivão, providenciar:

3.1. a publicação em DOE e juntada aos autos;

3.2. a intimação dos acusados para comparecerem à audiência em 031430NOV21;

3.3. a intimação da última testemunha da administração para comparecer à audiência em 031430NOV21.

4. Cumpra-se.

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 - Santo André

24º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - Diadema

O Presidente do Conselho de Justificação Nº 2788/20, o qual tem o justificante o 1º Ten PM 107868-2 Marcelo Augusto Veloso o íntima, assim como a Dra. Flávia Magalhães Artilheiro, OAB/SP nº 247.025, defensora legal constituída no Conselho de Justificação GS-2788/2020, para que participem da audiência de julgamento, que será realizada na Sede do 24º BPM/M, situado a Av. Nossa Senhora das Vitorias, nº 106, centro de Diadema em 28 de outubro de 2021 às 15h00min.

30º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - Mauá

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 30BPMM-43/1.11/21, instaurado em desfavor do Cb PM 951186-5 Dalmo Roberto Pereira de Oliveira, informa ao seu defensor constituído Dr. RODRIGO DE RAGA CULPO – OAB/SP nº 364.823 com escritório na Rua Armando Grecco, nº 52-B, Centro - Mauá/SP, para que compareça em 26OUT21, às 15h00min, na Seção de Polícia Judiciária Militar da Primeira Companhia do Trigésimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, situada à Rua Cineasta Glauber Rocha, 55 – Cerqueira Leite – Mauá/SP, ocasião em que será realizada a audiência de instrução e julgamento.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

Comando de Policiamento do Interior 2 - Campinas

8º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Campinas

O Presidente da Sindicância N° 8-013/011/21, nos termos do Art. 56 das I-16-PM, NOTIFICA o Dr. João Carlos Campanini OAB-SP 258.168, defensor constituído do Sd PM 2ª Cl 195303-6 Jonatan Emanuel Lourenço, a comparecer, em 29 de outubro de 2021, às 10h, na Sede do 8º BPM/I, sito Rua Luiz Gama, 298, para oitiva do Sindicado.

Comando de Policiamento do Interior 3 - Ribeirão Preto

O Presidente do Conselho de Disciplina CPI3-001-13-20, o qual tem por polo passivo o Cb PM 119847-5 Milton Pedro Baldo da Silva, deste Comando de Policiamento do Interior - 3, vem através do presente expediente notificar o Defensor devidamente constituído aos autos, Dr. João Carlos Campanini, OAB-SP 258.168, estabelecido profissionalmente à Av Mal Eurico Gaspar Dutra, 1402, sala 1101, Santana, São Paulo-SP:

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina CPI3-001-13-20, a que responde o Cb PM Milton Pedro Baldo Junior, do CPI-3, vistas e analisadas as digilências propugnadas pela defesa através de e-mail encaminhado a este Conselho em 06-10-21, delibero acerca dos pedidos:

As diligências requisitadas no citado e-mail repisam os mesmos argumentos que já foram apresentados pela defesa em requerimento anterior. Assim, considerando que não houve a apresentação de fatos que motivem a revisão da decisão tomada, indefiro a solicitação utilizando como base a motivação que se encontra acostada às fls. 403-407 e que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 22-09-21 para a ciência da defesa - fls. 435.

Com relação ao pedido de remessa dos autos à Autoridade Instauradora frente ao presente indeferimento, deixo de encaminhar o processo vez que não há previsão legal para tal ato.

A respeito da solicitação de intimação da defesa para análise dos documentos solicitados somente após a sua juntada, esclareço que já foi providenciada a referida intimação conforme se verifica no extrato do Diário Oficial do Estado que se encontra juntado às fls. 435.

Por fim, não há previsão legal de nova concessão de prazo para a oferta dos memoriais, vez que o prazo iniciou-se com a publicação citada acima. Todavia, em cuidado ao princípio da ampla defesa, o acusado foi cientificado formalmente em 06-10-21 de que seu defensor constituído não apresentou suas alegações finais em sede de memoriais, conforme se verifica às fls. 438.

Assim, diante da referida inércia, foi concedido ao acusado o prazo de 5 dias para a apresentação de suas alegações finais na forma de memoriais contados da sua ciência acerca do conteúdo do Despacho CPI3-011-32-21, de 30-09-21.

Por fim, o acusado foi alertado para o fato de que, caso não seja apresentada a sua defesa dentro do prazo estabelecido, seja através do seu advogado previamente constituído ou de novo defensor, será nomeado um defensor ad hoc para a elaboração da peça processual.

NOTIFICAÇÃO

O Militar do Estado Acusado no processo regular referenciado, Cabo Milton Pedro Baldo Júnior, RE 119847-5, fazendo-se representar pelo Ilustre Dr. João Carlos Campanini, OAB-SP 258.168, Advogado por ele constituído nos autos, por meio de Petição datada de 13 de outubro de 2021, requer a este Comandante, na qualidade de Autoridade Instauradora do feito, que sejam analisadas, de forma adequada e singularizada, as diligências por ele pleiteadas conforme a Ata de fls. 395-399, a serem cumpridas pela Administração Militar, objetivando instruir o processo regular com o máximo de provas que, segundo alega, poderiam, de uma vez por todas, por fim a qualquer dúvida quanto à sua alegada latente inocência, tudo com base nos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Conforme o Despacho Saneador de fls. 403-406, todas as diligências requeridas pelo Acusado consignadas na Ata de fls. 395-399 foram devidamente analisadas e fundamentadamente-motivadamente indeferidas, conforme consta nos subitens 1.1 ao 1.8.1, com exceção de uma delas que foi deferida em parte, conforme o subitem 1.5.1, daquele documento.

A Petição ora em análise, por sua vez, em nada inova em relação aos requerimentos anteriores, tratando-se, portando, de pedido de realização exatamente das mesmas diligências, sem nada mais ter sido acrescentado, nem suprimido.

Analisados cada um dos requerimentos apresentados e as respostas ofertadas pelo Conselho, constata-se que todos os indeferimentos foram, um a um, devidamente fundamentados-motivados, e apresentam-se em conformidade com a lei e o Direito, não havendo, portanto, qualquer reparo a ser feito, cabendo destacar que tais requerimentos foram apresentados, praticamente, em momento processual inoportuno, por não se tratarem de diligências cuja necessidade tenha se originado de circunstâncias ou fatos até então desconhecidos, além do fato de o Conselho não ter vislumbrado necessidade alguma de realização de qualquer das diligências requeridas. Assim, coube ao Conselho cumprir o disposto no artigo 164 das Instruções do Processo Administrativo do Polícia Militar:

Artigo 164 - Produzidas as provas, o defensor poderá requerer diligências cuja necessidade se origine de circunstâncias ou fatos até então desconhecidos e que foram apresentados na audiência. (grifei)

Nestes termos, adoto, como minhas razões de decidir, as mesmas apresentadas pelo Conselho, para, da mesma forma, indeferir todos os requerimentos apresentados na Petição em análise, com fulcro no § 1º, do artigo 50, da Lei 9784, de 29 de janeiro de 1999, segundo o qual "a motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato", e, ainda, com fulcro no parágrafo único, do artigo 9, da Lei 10177, de 30 de dezembro de 1998, segundo o qual "a motivação do ato no procedimento administrativo poderá consistir na remissão a pareceres ou manifestações nele proferidos".

Com a presente decisão, da qual deverão ser cientificados o Acusado e seu Defensor, deverá o Conselhor dar continuidade ao feito.

Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru

31º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Ourinhos

DESPACHO CD Nº 31BPMI-001/13/21

1. Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina nº 31BPMI-001/13/21, o qual tramita pelo 31º BPM/I, em que figuram como acusados Cb PM 132302-4 Marciano dos Santos e Cb PM 122254-6 Joefferson Fortes da Silva, ambos com a defensora constituída Dra. Flávia Artilheiro - OAB / SP 247.025, com escritório na Avenida Dom João VI, 225, sala 07, Diadema/SP, tendo em vista petição recebida em 13 de outubro de 2021, a qual solicita agendamento de audiência para oitiva de testemunhas, e interrogatório dos acusados, para as datas de 27, 28 e 29 de outubro de 2021, delibera-se o que segue:

1.1. insta consignar que para desempenho das atividades atinentes às apurações do presente Conselho, todos os envolvidos permanecem em atuação junto a suas atividades normais, quer sejam no policiamento, quer sejam na execução de atividades administrativas, não tendo dedicação exclusiva para o andamento das apurações.

1.2. para agendamento de 08 (oito) testemunhas de defesa, 01 (uma) testemunha de acusação, bem como o interrogatório de 02 (dois) acusados, tornar-se-ia demasiadamente longo e cansativo para todos os envolvidos, bem como não permitiria uma análise pormenorizada de todos os depoimentos.

1.3. como já dito, as atividades de cada integrante do Conselho, bem como do escrivão, não podem sofrer solução de continuidade, se tornando inviável o atendimento do peticionado pela Nobre Defensora.

2. Por fim, por todo o exposto, em atendimento ao contido em defesa prévia, e peticionamento diverso, delibera-se pela oitiva da testemunha de acusação, a qual tendo em vista suas condições de saúde será realizada por meio de videoconferência, na data de 27 de outubro de 2021, às 10h00min.

3. Com relação às testemunhas indicadas pela defesa, estas serão ouvidas em 28 de outubro de 2021, com início às 10h00min, quais sejam:

3.1. Cb PM 130872-6 Ricardo Fonseca da Silva;

3.2. Sd PM 129220-0 Marco Antonio Correa Lopes;

3.3. Sd PM 139663-3 Douglas Onofre da Silva, todos pertencentes ao efetivo do 31º BPM/I.

3.4. para as demais testemunhas de defesa será agendada nova sessão para instrução, em data oportuna.

4. Ao escrivão, providenciar:

4.1 intimação da testemunha de acusação Jefferson Vilela;

4.2.intimação da advogada da testemunha de acusação, Sra. AMANDA CRISTINA ROSSIGALLI, advogada regularmente inscrita na OAB/SP sob o n°403.632, com endereço profissional na Rua Hugo Berlandi, 110, ourinhos/SP;

4.3. a intimação da advogada dos acusados, ou quem a substabeleça, a Sra. FLÁVIA MAGALHÃES ARTILHEIRO, advogada regularmente inscrita na OAB/SP sob o n° 247.025;

4.4. enviar Memorando ao Cmt da 1ª Cia PM, para que, tendo interesse, o Acusado, Cb PM Fortes compareça para acompanhar audiência de instrução, bem como para fins de apresentação dos policiais militares constantes dos subitens 3.1, 3.2 e 3.3;

4.5. enviar Ofício ao Sr. Cmt ESSgt, para que, tendo interesse, o Al Sgt PM 132302-4 Marciano dos Santos compareça para acompanhar audiência de instrução;

4.6. constar da documentação para apresentação dos acusados que conste a necessidade de certificar o interesse, ou não, em acompanharem a sessão.

Comando de Policiamento do Interior 6 - Santos

21º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Guarujá

Intimação

O Cap PM Eduardo Luiz Da Silva, Presidente do Conselho de Disciplina Nº 21BPMI-001/07/21, INTIMA os defensores do Cb PM 113596-1 Ricardo Sátiro Araújo, da 3ª Cia PM do 21°BPMI/I, Dr. Mauro José Fernandes Tavares, OAB/SP 325.102 e Dr. Claudio de Andrade Augusto, OAB/SP 332.975, com escritório na Rua Serra de Botucatu, 660 – 2º Andar – Conj 22/23 – Tatuapé – São Paulo/SP – que a sessão no dia 26 de outubro de 2021, às 09h, ocorrerá na Sede do 21º BPM/I, situada na Av. José Avelino de Oliveira nº 171, Bairro Tombo, Município de Guarujá/SP – Cep 11410-193, telefone (13) 3354-2813, por videoconferência por meio do link https://meet.google.com/tzp-hgwe-bip, ocasião em que será ouvida a testemunhas de acusação 1º Ten PM 116470-8 Fabio Rodrigues da Silva e a testemunha de defesa 1º Ten PM 152790-8 Dirceu Marques Fernandes Junior.

O Cap PM EDUARDO LUIZ DA SILVA, Presidente do Conselho de Disciplina Nº 21BPMI-001/07/21, INTIMA os defensores do Sd PM 144737-8 Allan dos Santos, da 2ª Cia PM do 21°BPMI/I, Dr. Antônio Carlos dos Santos, OAB/SP 437.293 e Dr. Genivaldo Justino Da Costa, OAB/SP 334.190, com escritório na Goytacazes, 6 – 5º Andar – Sala 53 – Gonzaga – Santos/SP – que a sessão no dia 26 de outubro de 2021, às 09h, ocorrerá na Sede do 21º BPM/I, situada na Av. José Avelino de Oliveira nº 171, Bairro Tombo, Município de Guarujá/SP – Cep 11410-193, telefone (13) 3354-2813, por videoconferência por meio do link https://meet.google.com/tzp-hgwe-bip, ocasião em que será ouvida a testemunhas de acusação 1º Ten PM 116470-8 Fabio Rodrigues da Silva e a testemunha de defesa 1º Ten PM 152790-8 Dirceu Marques Fernandes Junior.

O Cap PM EDUARDO LUIZ DA SILVA, Presidente do Conselho de Disciplina Nº 21BPMI-001/07/21, INTIMA a defensora do Sd PM 147739-A Luciano Rocha Silva Santos, da 3ª Cia PM do 21°BPMI/I, Dra. Flavia Magalhães Artilheiro, OAB/SP 247.025, com escritório na Av. Dom João VI, 225 – Sala 07 – Diadema/SP – que a sessão no dia 26 de outubro de 2021, às 09h, ocorrerá na Sede do 21º BPM/I, situada na Av. José Avelino de Oliveira nº 171, Bairro Tombo, Município de Guarujá/SP – Cep 11410-193, telefone (13) 3354-2813, por videoconferência por meio do link https://meet.google.com/tzp-hgwe-bip, ocasião em que será ouvida a testemunhas de acusação 1º Ten PM 116470-8 Fabio Rodrigues da Silva e a testemunha de defesa 1º Ten PM 152790-8 Dirceu Marques Fernandes Junior.

O Cap PM EDUARDO LUIZ DA SILVA, Presidente do Conselho de Disciplina Nº 21BPMI-001/07/21, INTIMA o defensor do Sd PM 155498-A Renata Stephany Tartaglione e o Sd PM 153038-A David Monteiro Dos Santos, ambos da 3ª Cia PM do 21°BPMI/I, Dr. Ronaldo do Patrocínio, OAB/SP 373.117, com escritório na Rua Seis, 95, Albatroz, Bertioga/SP – que a sessão no dia 26 de outubro de 2021, às 09h, ocorrerá na Sede do 21º BPM/I, situada na Av. José Avelino de Oliveira nº 171, Bairro Tombo, Município de Guarujá/SP – Cep 11410-193, telefone (13) 3354-2813, por videoconferência por meio do link https://meet.google.com/tzp-hgwe-bip, ocasião em que será ouvida a testemunhas de acusação 1º Ten PM 116470-8 Fabio Rodrigues da Silva e a testemunha de defesa 1º Ten PM 152790-8 Dirceu Marques Fernandes Junior.

Comando de Policiamento do Interior 9 - Piracicaba

10º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Piracicaba

O Oficial Preseidente da Sindicância de Portaria Nº 10BPMI-005/60/21, neste ato, faz saber e notifica a Drª. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP 338189, com escritório estabelecido na Rua Carlos Del Plete, nº 8-70- Jardim América – Bauru/SP, telefone (14) 3010-6633, defensora devidamente constituída do Cb PM 975964-6 Jaques Peterson da Silva, lotado na 2ª Cia do 10º BPM/I, que primando pelo princípio da publicidade, nesta data fiz a remessa dos autos dos procedimentos até as páginas atuais, conforme Mensagem nº 10BPMI-010/203/21 e Mensagem nº 10BPMI-011/203/21, tal e-mail foi remetido ao endereço eletrônico fornecido pela própria causídica. Neste sentido, aclaro que os autos encontra-se disponíveis para vista e cópias na sede do 3ºGp PM da 2ª Cia do 10BPMI conforme artigo 22 das I-16-PM.

O Oficial Preseidente da Sindicância de Portaria Nº 10BPMI-011/60/21, neste ato, faz saber e notifica a Drª. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP 338189, com escritório estabelecido na Rua Carlos Del Plete, nº 8-70- Jardim América – Bauru/SP, telefone (14) 3010-6633, defensora devidamente constituída do Cb PM 975964-6 Jaques Peterson da Silva, lotado na 2ª Cia do 10º BPM/I, que primando pelo princípio da publicidade, nesta data fiz a remessa dos autos dos procedimentos até as páginas atuais, conforme Mensagem nº 10BPMI-010/203/21 e Mensagem nº 10BPMI-011/203/21, tal e-mail foi remetido ao endereço eletrônico fornecido pela própria causídica. Neste sentido, aclaro que os autos encontra-se disponíveis para vista e cópias na sede do 3ºGp PM da 2ª Cia do 10BPMI conforme artigo 22 das I-16-PM.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Comando de Policiamento do Interior 10 - Araçatuba

2º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Araçatuba

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 2BPMI-042/12.2/21. Acusado: Cb PM 964.722-8 Mônica Aparecida Pereira da Silva; Defensor Dr. Marcelo Kasagui Carvalho Homem, OAB/SP 404.512, com escritório localizado a Rua Cornélio Pires, nº 611, Bairro Ipanema, Araçatuba/SP. O Capitão PM Fernando da Cunha Bachiega, presidente do Procedimento Disciplinar Nº 2BPMI-042/12.2/21, no uso de suas atribuições, comunica ao defensor constituído que após detida analise do feito, verificou-se a existência de nulidade durante a audiência de instrução e julgamento, pois não foi oportunizado a defesa perguntar novamente após formuladas as perguntas da administração, devendo ser a acusada e a defesa constituída novamente citados e realizada nova audiência de instrução e julgamento.

CORPO DE BOMBEIROS

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros do Interior

6º Grupamento de Bombeiros - Santos

O 1º Ten PM Rodrigo Lopes da Silva Cordeiro, na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar nº 6GB-010/911/20, NOTIFICA o Dr. OSWALDO BEZERRA DE SOUZA, OAB/SP 421.476, defensor constituído nos autos, para que no prazo máximo de cinco dias após esta publicação, compareça na sede do 6º GB, sito à Avenida Conselheiro Nébias, 184 – Vila Nova, Santos/SP, para tomar conhecimento da designação da Audiência de Instrução e Julgamento, a ser realizada em continuidade do feito.

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

O Presidente do Conselho de Disciplina nº CPRv-007/160/20, nos termos do artigo 21 das I-16-PM e seus parágrafos, notifica as ilustres advogadas Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP 338.189 e Dra. Ângela Maria Rocha Rodrigues, OAB/SP 445.735, defensoras do acusado Cb PM 116195-4 Willames Oliveira da Silva, acerca do INDEFERIMENTO do pedido de redesignação da audiência previamente agendada para às 09h do dia 26-10-2021, pois já foi deferido o pedido da nobre defensora de redesignação da audiência agendada para o dia 05-10-2021, conforme petição encartada às folhas 579 dos autos.

Os autos permanecem à disposição para vistas e cópias na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito à Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, fone (11) 3833-5000.

1º Batalhão da Polícia Rodoviária - São Bernardo do Campo

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista a impossibilidade do comparecimento do acusado e seu defensor constituído à AIJ previamente designada para 141400UT21, neste ato, a Presidente do Procedimento Administrativo Disciplinar Nº 1BPRv-051/63/21 notifica o Exmo. Dr. Daniel Sobral da Silva, OAB/SP n.º 371731, defensor constituído do SD PM 134605-0 Luiz Antonio Alves Junior e regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, a exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório, em audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 29OUT21, às 14h00min, na 3ª Cia do 1º BPRv, localizada na Rodovia Manoel Hyppólito do Rêgo, Km 246,300, Monte Cabrão, Santos/SP, nos termos do "caput" do artigo 3º da Portaria.

5º Batalhão de Polícia Rodoviária - Sorocaba

Ato do Presidente do CD

1. O Presidente do Conselho de Disciplina nº 5BPRv-001/06/21, nos termos do inc II do art 56 da I-16-PM, intima o advogado Bruno Salla Rodrigues OAB/SP 274.270, com escritório na Avenida Tucuruvi, 291,Tucuruvi, São Paulo/SP, Defensor constituído do acusado, 2º Sgt PM 116315-9 Renato de Souza Pinto, para comparecer em 25 de outubro de 2021, às 14h30min, na sede da 2ª Cia do 5º Batalhão de Polícia Rodoviária, sito à Rodovia Raposo Tavares, km 167, sentido leste, bairro Jardim Bela Vista, Itapetininga/SP, oportunidade que será realizada audiência de instrução para oitiva de testemunha de Defesa.

2. Nos moldes legais, o não atendimento da presente acarretará no prosseguimento do feito com nomeação de defensor ad hoc.

3. Os autos permanecem à disposição para vistas em cartório, nos dias úteis, das 09h às 18:00h, na sede da 2ª Cia do 5º BPRv, sito à Rodovia Raposo Tavares, Km 167, Jardim Bela Vista, Itapetininga/SP.

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

2º Batalhão de Polícia Ambiental - Birigui

1. O Presidente do Conselho de Disciplina nº 2BPAmb-002/26/21, Capitão PM Leo Artur Marestoni, intima o Dr. Eliezer Pereira Martins, OAB/SP 168.735, defensor constituído pelo Cabo PM 102955-0 Luciano Aparecido Paulino Garcia, do 2º Batalhão de Polícia Ambiental, acusado no processo administrativo em epígrafe, a respeito das deliberações deste Oficial Presidente, nos termos do artigo 55, das I-16 PM, conforme seguem:

1.1. o defensor, em suma, requereu:

1.1.1. a redesignação de audiência, em razão do peticionante estar impossibilitado de comparecer, bem como exercer o direito de defesa ao qual faz jus, por ter sido acometido por episódio depressivo de natureza grave, mais especificamente, CID=F32 + F41;

1.1.2. a instauração de incidente destinado à apuração da existência de doença mental superveniente.

2. É a síntese do necessário. Assim, o Presidente do CD, ouvidos os demais integrantes do colegiado, diante do requerido e alegado, após a devida análise, passa a comentar:

2.1. do requerido pelo defensor, Dr. Eliezer Pereira Martins, OAB/SP 168.735, que o fato do acusado não estar presente na audiência teria o seu direito de defesa prejudicado, não deve prosperar, uma vez que o prosseguimento do Processo Regular terá seu curso normal, mesmo que o acusado se encontre afastado por motivo de licença ou agregação, conforme previsto no artigo 31, das I-16-PM, além do previsto no parágrafo único do mesmo artigo, em que a presença do acusado nos atos processuais é uma faculdade;

2.1.1. e ainda, o contido no art. 149, parágrafo único, das I-16-PM, que diz: "Se o acusado estiver afastado de suas atividades funcionais, ainda que de forma irregular, a intimação de seu defensor supre a necessidade de sua intimação para a realização de atos do processo."

2.2. quanto ao requerimento da defesa, no sentido de que seja instaurado o incidente destinado à apuração da existência de doença mental superveniente, serão adotadas as medidas cabíveis a fim de atender tal solicitação, solicitado a V. Ex.ª que nos sejam apresentados os quesitos necessários à realização do exame, os quais serão encaminhados ao Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

3. Pelo exposto decido:

3.1. indeferir o pedido da redesignação das audiências em razão do afastamento do acusado;

3.2. deferir em relação a instauração do incidente de insanidade;

3.2.1. assim sendo, INTIMO o defensor a apresentar os quesitos que entenda necessários à avaliação da imputabilidade do acusado nos prazo de 03 (três) dias, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 39 c.c. art. 48 das I-16-PM.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

PENITENCIÁRIA DE REGISTRO

Centro Administrativo

Núcleo de Finanças e Suprimento

Após atendidas todas as exigências previstas em Lei e em Edital, acolho a decisão proferida pela Comissão Julgadora de Licitações, HOMOLOGO a licitação na forma proposta e autorizo a emissão das respectivas Notas de Empenho em nome das empresas vencedoras desta licitação, referente ao Convite Eletronico 020/2021, Processo SAP-PRC-2021/36535, totalizando R$ 13.300,75 (Treze mil, trezentos reais e setenta e cinco centavos) na oferta de Compra 380280000012021OC00176, distribuídos da maneira como segue:

Item 01 em favor da empresa: IMAX LED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31625025000104, no valor de R$ 10.699,00 (Dez mil, seiscentos e noventa e nove reais)

Item 02 e 05 em favor da empresa: ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS ME, CNPJ: 11035397000173, no valor de R$ 2.112,75 (Dois mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos)

Item 03 em favor da empresa: SILVIA DIMOVCI RODRIGUES, CNPJ: 16586241000102, no valor de R$ 489,00 (Quatrocentos e oitenta e nove reais).

Após atendidas todas as exigências previstas em Lei e em Edital, acolho a decisão proferida pela Comissão Julgadora de Licitações, HOMOLOGO a licitação na forma proposta e autorizo a emissão das respectiva Nota de Empenho em nome da empresa vencedora desta licitação, referente ao Convite Eletronico 021/2021, Processo SAP-PRC-2021/36469, totalizando R$ 142,00 (Cento e quarenta e dois reais) na oferta de Compra 380280000012021OC00175, distribuídos da maneira como segue:

Item 01 em favor da empresa: ERAGON COM. E SERV. DE INFO. E PAPELARIA-ME, CNPJ: 35380582/0001-63, no valor de R$ 112,00 (Cento e doze reais).

Item 04 em favor da empresa: LUAN FERREIRA PATUCCI, CNPJ: 35726655000126, no valor de R$ 30,00 (Trinta reais)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Finanças e Suprimentos

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

INTIMAÇÃO - OFÍCIO Nº.196/2021-CRN, de 19/10/2021

PROCESSO SAP-PRC-2021/37838

PROTOCOLO E-SANÇÕES N.º 380184.2021.003253.SADM

OBJETO: Apuração de possíveis irregularidades contratuais praticadas pela empresa MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ nº. 34.309.395/0001-20

O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do DEPTO. DE ADM. C.U.P.REG.NOROESTE EST., vem comunicar MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS - CNPJ: 34.309.395/0001-20, já qualificada no contrato número 2021NE01068 e edital 380184.00001.2021.OC.00092, acerca da apuração dos seguintes fatos:

A Contratada entregou com atraso o material constante na Nota de Empenho nº 2021NE01068 oriunda do Processo SAP-PRC-2021/22709 (SAP2270921) cujo prazo de entrega expirou em 13 de setembro de 2021, em inobservância ao disposto na alínea "g" do Preâmbulo do Edital de Convite Eletrônico nº. 380184.00001.2021.OC.00092 e está sujeita às sanções previstas para o caso de inadimplemento constantes do item 9 do respectivo edital, do artigo 5º, inciso II da Resolução SAP-06, de 10/01/2007, bem como do artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas atualizações. (Processo Sancionatório: SAP-PRC-2021/37838 - Protocolo e-sanções 380184.2021.03253.SADM).

Assim, fica a empresa INTIMADA para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso encaminhado para à Contratada por meio de correspondência com aviso de recebimento, podendo também ser obtido em consulta ao Centro de Finanças e Suprimentos desta Coordenadoria Regional, devendo a empresa selecionar a opção no site "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação.

A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: ESTR. VICINAL PREF.HANIBAL HAMAN, KM.06, PIRAJUI - SP, CEP 16.602-000.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Finanças e Suprimentos

Despacho do Diretor Técnico II, de 19-10-2021

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DO VALOR DE MULTA

Depois de tomado ciência da publicação no D.O.E. em 15/07/2021 SAP-CAP-2021/366060 sobre notificação da aplicação da sanção de multa, e não interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e tendo sido resguardados o contraditório e a ampla defesa, FICA NOTIFICADA a empresa GRÉGIO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI ME, CNPJ nº 33.071.690/0001-29, situada na Av. Ivo Trevisan, 360, Jardim das Palmeiras, em Sumaré-SP, para no prazo de 30 (trinta dias), a partir da notificação pessoal, apresentar neste Departamento de Administração o comprovante original da guia de recolhimento da multa no valor total de R$1.130,15 (um mil, cento e trinta reais e quinze centavos) tendo como base de cálculo o determinado no inciso II artigo 5º da Resolução SAP 06/2007, em decorrência de 28 dias de atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2020NE00477, c.c. artigo 86, e inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993, conforme determinado nos autos do processo SAP-PRC-2020/32542.

O valor deverá ser recolhido através de DARE sob código 890-4 - Outras Receitas Não Discriminadas - no Banco do Brasil S.A. (agente financeiro do Tesouro do Estado), com o número do Cadastro Nacional da Pessoa jurídica (CNPJ), da empresa notificada, alertando que a Secretaria da Administração Penitenciaria não envia guia DARE para o recolhimento.(SAP-PRC-2020/32542 - PROTOCOLO 380185.2020.03826.SADM).

PENITENCIÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Centro Administrativo

Núcleo de Finanças e Suprimentos

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa DENER FRANGOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ nº. 06.853.754/0001-70, localizada à RUA SANTO ANTONIO, nº 1070 - DISTRITO INDUSTRIAL, ITAPUI/SP, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação, EFETUAR A ENTREGA DE 1120 KG de frango inteiro, referente ao cronograma de entrega do dia 13/10/2021. Em 06/10/2021 houve tentativa de entrega, porém o produto estava em desacordo com a nota de empenho, ficando combinado da referida empresa realizar a troca. Nota de empenho 2021NE00894, processo 2021/26745, Não cumprindo o prazo a referida empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-06/2007, de 10/01/07 (multas), Resolução CC-52, de 19/07/05 (Suspensão), Lei Federal nº. 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, c/c o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02 (Pregão), Decreto Estadual nº. 47.297, de 06/11/02 (Pregão) e Resolução CEGP-10, de 19/11/02 (Pregão).

Fica notificada a empresa GABRIELA P. DOS SANTOS - ME, CNPJ nº. 25.036.571/0001-07, localizada à Rodovia Marechal Rondon, SN, Nova Aliança, Mirandópolis/SP, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação, EFETUAR A ENTREGA DE 200 Pcte. de preparo para suco, referente ao cronograma de entrega do dia 01/10/2021, empenho 2021NE00744, processo 2021-27005 Não cumprindo o prazo a referida empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-06/2007, de 10/01/07 (multas), Resolução CC-52, de 19/07/05 (Suspensão), Lei Federal nº. 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, c/c o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02 (Pregão), Decreto Estadual nº. 47.297, de 06/11/02 (Pregão) e Resolução CEGP-10, de 19/11/02 (Pregão).

FAZENDA E PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Notificações

Comissão Processante Especial

O Presidente da Comissão Processante Especial, nos termos do artigo 282, §

2º, da Lei nº 10.261/68, NOTIFICA o DR. ARISTIDES ZACARELLI NETO, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 168.710, a tomar vista do despacho de fls.2548 do Processo Administrativo Disciplinar n° 24329-865671/2016.

Nos termos do artigo 282, §2º, da Lei 10.261/68, ficam Notificados o Dr. EDGARD HERMELINO LEITE JUNIOR, OAB/SP nº 92.114, Drª. LAILA ABUD SANT´ANNA, OAB /SP nº 249.243, Drª. RENATA SANTOS BARBOSA CATÃO, OAB /SP nº 205.412-B, integrantes da sociedade EDGARDO LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB /SP nº 4.251, para tomarem Vista do Processo Administrativo Disciplinar GDOC nº 8022-685838/2013. O Processo encontra-se à disposição na CORFISP, situada à Rua do Carmo, 88 – Térreo – Sé, São Paulo/SP.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe--Campinas

4º CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL – CRDPe-4 - Campinas

NOTIFICAÇÃO

Fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) abaixo discriminado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CRDPe-4, por meio do email crdpe4@fazenda.sp.gov.br, telefone: (19) 3743-5261, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao(s) interessado(s) no citado CRDPe-4, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento.

ANA ELOISA DIAS DE ARAUJO, RG 13.561.198, CPF 075.125.618-81, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

APARECIDA DE CASSIA MARRAFON, RG 11.995.348-1, CPF 047.667.2680-63, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

APARECIDA MARIA LINO LEME, RG 10.207.400-8, CPF 016.395.188-86, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

CATIA REGINA PEREIRA, RG 18.914.121-9, CPF 078.970.788-84, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

DULCELINA CUNHA DE OLIVEIRA, RG 12.859.717-3, CPF 030.138.338-31, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

ELISEU SILVA, RG 10.450.664-7, CPF 885.281.708-53, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

GLAUCILENE APARECIDA CAETANO PEREIRA DA SILVA, RG 19.138.632-7, CPF 154.778.988-36, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

IRAJARA SAMPAIO BARBOZA DE OLIVEIRA, RG 11.668.402-1, CPF 962.533.638-91, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

IZILDA FERNANDES MENEGALDO, RG 8.806.740-3, CPF 871.175.418-49, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

JOAO BROCHADO AGUIAR JUNIOR, RG 8.768.670-3, CPF 003.057.428-50, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

JOAO GONCALVES, RG 13.936.560-6, CPF 017.181.478-99, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

JOSE ROBERTO SILVEIRA POMELLA, RG 3.455.129, CPF 227.279.148-49, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

LEIA TEREZINHA DE MORAES, RG 17.516.691-2, CPF 058.281.688-27, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

LUCIA HELENA DE ABREU ULIANA, RG 17.759.753-7, CPF 061.920.138-02, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

LUZIA REGINA MENOSSI HONORATO, RG 18.671.501-8, CPF 123.578.518-13, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

MARA SILVIA BERTASSOLI, RG 15.987.918-8, CPF 095.028.928-01, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

MARIA ANGELA MARANHO FARIA, RG 17.246.326-9, CPF 096.884.318-26, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

MARIA ANTONIETA AGUIAR CASTELLANI, RG 10.258.276-2, CPF 842.767.897-53, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

MARIA APARECIDA ROCHA FLORES, RG 25.183.182-6, CPF 205.458.168-23, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO DYNA, RG 11.026.603-1, CPF 062.963.218-99, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

MARIA DO CARMO PIQUE AZEVEDO, RG 21.581.124, CPF 079.482.948-13, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

MARIA HELOISA CASSIMIRO CORREIA, RG 10.375.615-2, CPF 063.272.198-70, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

MARIA RITA PALOMO VALDISSERA, RG 15.126.204-4, CPF 033.433.488-80, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

MARIO DE MORAES, RG 8.883.242-9, CPF 007.048.358-27, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

MARLENE TEODORO, RG 14.095.421-1, CPF 036.409.128-29, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

MIRIAM FIGUEIREDO RAMOS COELHO, RG 9.685.680-4, CPF 050.937.898-60, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

NILMA PEREIRA SANTOS LEITE, RG 39.998.223-1, CPF 655.339.259-53, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

ONDINA APARECIDA DO SOCORRO FERREIRA, RG 19.475.793-6, CPF 087.167.398-33, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

PERICLES DOS SANTOS NUNES, RG 12.142.770-5, CPF 018.858.238-00, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

REGINA CELIA CAVENATTI BUENO, RG 16.618.984-4, CPF 076.769.638-77, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

RITA DE CASSIA BARBI, RG 12.947.882, CPF 096.847.218-46, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

ROBERTO GRACCO SELLES, RG 12.374.976-1, CPF 017.213.588-54, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

ROSANGELA CRISTINA DOS SANTOS, RG 17.830.802-X, CPF 067.563.148-31, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

ROSANGELA ROMAO PEREIRA, RG 58.318.088-7, CPF 560.506.586-68, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

ROSENDO RIBEIRO DE MORAIS NETO, RG 13.581.044-9, CPF 017.407.988-56, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

SILMARA FLORENTINO LOPES, RG 18.895.512-4, CPF 123.430.978-52, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

SILVIA HELENA GERTRUDES, RG 17.293.921-5, CPF 079.497.798-70, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

SUSANA GROTS, RG 6.805.956-5, CPF 008.352.628-55, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

VANIA APARECIDA ALVES PINTO, RG 7.276.737-6, CPF 110.708.608-67, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

VERALUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA, RG 39.181.721-8, CPF 401.481.814-49, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

ZINEIRE GRIZZOLIA, RG 18.402.183-2, CPF 088.228.578-52, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe--Ribeirão Preto

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

5º CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL--CRDPe-5- RIBEIRÃO PRETO

NOTIFICAÇOES

Fica NOTIFICADO o abaixo discriminado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CRDPe-Ribeirão Preto, por meio do e-mail crdpe5@fazenda.sp.gov.br, telefone (16) 3965-9309, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao interessado no citado CRDPe-Ribeirão Preto, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento.

MIRIAN CLAUDIA GARCIA, RG 10.597.133-9

CPF 074.792.628-09, correspondente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Retificação

Retificação da publicação do D. O. de 20/10/2021 referente ao Contrato 69/00141/20/01-001 e Processo Administrativo 69/00049/21 da CONSTRUTORA ROCCA EIRELI (CNPJ 17.666.989/0001-70).

Onde se lê: transcorrido o prazo para apresentação da defesa prévia, sem pronunciamento por parte da empresa com relação ao atraso no Cronograma Físico Financeiro da obra na EE JOSE POLLI, incorrendo nos motivos previstos na Cláusula Quarta, Inciso XII, do ajuste, razão da instauração do Processo Administrativo 69/00049/21, ficam aplicadas multa de R$ 24.980,08 e advertência pela falta cometida anotada no Cadastro de Fornecedores da FDE, com fundamento nos itens 17.1., 17.1.1 e 17.1.2. alínea "e", da Cláusula Décima Sétima do contrato 69/00141/20/01-001.

Leia: após análise da defesa prévia apresentada, relativa ao processo administrativo 69/00049/21, as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica.

Portanto, tendo em vista o atraso no Cronograma Físico Financeiro da obra na EE JOSE POLLI, incorrendo nos motivos previstos na Cláusula Quarta, Inciso XII, do ajuste, ficam aplicadas multa de R$ 24.980,08 e advertência pela falta cometida anotada no Cadastro de Fornecedores da FDE, com fundamento nos itens 17.1., 17.1.1 e 17.1.2. alínea "e", da Cláusula Décima Sétima do contrato 69/00141/20/01-001.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

EDITAL

LICITAÇÃO DA CANTINA ESCOLA DA E.E. PROFª MARIA FERRAZ DE CAMPOS

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. Profª Maria Ferraz de Campos, Rua São Teodoro, 778, Vila Carmosina, CEP 08290-005, São Paulo, SP, torna público a Abertura de Processo de Licitação para administração dos serviços de Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, nos período de 22/10/2021 a 25/10/2021, das 9h às 17h, mediante a comprovação do recolhimento de uma taxa sem restituição de R$ 58,18 correspondente a 2 UFESP's, em nome da APM junto ao Banco do Brasil, Agência 1495-8, C/C 22713-7, no ato da retirada do envelope. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 28/10/2021, das 9h às 17h. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 29/10/2021, às 10h, nas dependências da Escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM e pelo Diretor da Escola. A APM reserva o direito de escolher a mais conveniente das propostas e revogar o processo de licitação caso não sejam atendidos os

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

interesses da Escola, não cabendo em nenhum caso recurso, e na desistência do vencedor, poderão ser convocados os portadores das propostas colocadas em 2º e 3º lugares, na ordem de classificação. Afixação dos resultados será no dia 03/11/2021.

LICITAÇÃO DA CANTINA ESCOLA DA E.E. DR. JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. José Pereira de Queiroz, situada à Rua Paranhos, 264, Vila Nova Savoia, São Paulo/SP, torna pública a abertura de Processo de Licitação para administração dos serviços da Cantina Escolar da referida escola para o ano 2022 e comunica aos interessados que as instruções ficarão afixadas no quadro de avisos da escola, os envelopes deverão ser retiradas na Secretaria da Direção Administrativa no endereço acima, no período de 04/11/2021 a 10/11/2021, no horário das 08h30min às 16 horas. As Instruções para participação no processo de licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar deverão ser adquiridas pelos interessados mediante o recolhimento de R$ 58,18 (cinquenta e oito reais e dezoito centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP's, a título de contribuição com despesas de expediente, em favor da APM. Os depósitos deverão ser efetuados no Banco do Brasil, Agência no 6832-2 (V. Carrão) - Conta Corrente 1.778-7, a favor da APM da E.E. Dr. José Pereira de Queiroz. Não haverá devolução da referida importância. As propostas deverão ser entregues, mediante recibo, em envelope fechado até o dia 19/11/2021, no mesmo local e horário acima especificado para retirada das referidas instruções, sendo certo que a APM se reserva o direito de escolher a proposta mais conveniente ou recusar todas as propostas caso não atenda aos interesses da unidade escolar, não cabendo em nenhum caso recurso, e na desistência do vencedor, poderão ser convocados os portadores das propostas em 2º e 3º, na ordem de classificação. Os envelopes com as propostas serão abertos na presença dos interessados no dia 24/11/2021, às 10 horas, quando será dado o resultado.

Será declarada vencedora a proposta que atender todas as condições e exigências do presente edital e se apresentar mais vantajosa para a APM.

LICITAÇÃO DA CANTINA ESCOLA DA E.E. PROF. "VICTOR MIGUEL ROMANO

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. Prof. "Victor Miguel Romano", situada na Avenida Sapopemba, n°.7763 Jd. Adutora - São Paulo, torna pública a abertura de processo de licitação para a Administração dos Serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima nos dias 25, 26 e 27/10/2021 das 9h às 18h, mediante a comprovação do recolhimento de uma taxa sem devolução de RS 58,18 (Cinquenta e oito reais e dezoito centavos), na conta corrente da APM- Banco do Brasil - Agência 1549-0 C/C 40032-7, no ato da retirada do envelope. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 10/11/2021, das 9h às 16h. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 12/11/2021 às 13 horas, nas dependências da Escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM e pelo Diretor da Escola. A APM reserva o direito de escolher a mais conveniente das propostas e revogar o processo de licitação caso não sejam atendidos os interesses da Escola, não cabendo em nenhum caso recurso, e na desistência do vencedor, poderão ser convocados os portadores das propostas colocadas em 2° e 3° lugares, na ordem de classificação. Afixação dos resultados será no dia 17/11/2021 às 15 horas.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

EDITAL DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – 18/10/2021

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DO SUPORTE PEDAGÓGICO nº 17/2021

O Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 5, de 7-1-2020, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31-1-2020 e Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020 para sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico, que será realizada conforme segue:

1-Poderão participar desta atribuição os inscritos e classificados para a função de Diretor de Escola que constarem na classificação final publicada no Edital de 28/02/2020, no site da Diretoria de Ensino Norte1.

1.1-O interessado em participar da atribuição deverá apresentar:

-Documentos pessoais;

-Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada.

-Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso.

-Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (Parágrafo único, artigo 5º da Res.SE 05/2020).

-Diploma de Pedagogia e/ou Certificado de Gestão Escolar (1000 horas), Histórico Escolar.

2- Serão atribuídas:

-E.E. Prof.ª Marilena Piumbato Chaparro

- E.E. Cacilda Becker

3-Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, estar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

4- A atribuição ocorrerá no próximo dia 21/10/2021, às 9h00, na Diretoria Regional de Ensino Norte 1, localizada à Rua: Faustolo, 281 – Água Branca.

Etapa 1: Candidatos inscritos e classificados (Resolução 5/2020 alterada pelas Resoluções 18 e 81/2020).

Etapa 2: Professores respondendo pela Direção sem inscrição (Artigo 2º da Resolução 81/2020).

Etapa 3: atendendo o disposto no artigo 4º da Resolução SE 5, de 7-1-2020 e artigo 2º da Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020.

6-Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Dirigente Regional de Ensino.

Convocação de Docentes para a Fase Final da Etapa I dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo- JEESP

CONVOCANDO, com fundamento na alínea "b", do inciso VI, do artº 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPcD/SDECT 1 de 22-3-2013, os docentes abaixo relacionados para participarem da fase Final da Etapa I da categoria Infantil dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, a serem realizadas em Praia Grande - S.P. - de 18 a 25 de outubro de 2021.

NOME: MARCOS ALEXANDRE - RG 24.655.261-X

Observação: Os docentes permanecerão convocados enquanto suas equipes ou estudantes permanecerem classificados e deverão apresentar à Diretoria de Ensino, após a realização do evento, atestado de frequência, expedido pela Chefia dos Jogos.

Convocação de Docentes para a Fase Final da Etapa I dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo- JEESP

CONVOCANDO, com fundamento na alínea "b", do inciso VI, do artº 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPcD/SDECT 1 de 22-3-2013, os docentes abaixo relacionados para participarem da fase Final da Etapa I da categoria Infantil dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, a serem realizadas em Praia Grande - S.P. - de 18 a 25 de outubro de 2021.

NOME: ALEXANDRE JOSE SILVÉRIO VAROLI - RG 12.966.883-7

Observação: Os docentes permanecerão convocados enquanto suas equipes ou estudantes permanecerem classificados e deverão apresentar à Diretoria de Ensino, após a realização do evento, atestado de frequência, expedido pela Chefia dos Jogos.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Norte 2, convoca os candidatos inscritos nos termos da Resolução SE 5/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 e pela Resolução SE 56/2020, e também nos termos da Resolução SE 81/20, para sessão de atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico, no dia 27/10/2021, às 9h na sede da Diretoria de Ensino – Região Norte 2, localizada Rua Plínio Pasqui, 217– Parada Inglesa – SP, para- 01 cargo vago de Diretor de Escola.

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar:

1- Termo de anuência do superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino (quando for o caso), com data atualizada (original), correspondente ao presente edital, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

2- Em caso de acumulação de cargo ou função deverá apresentar declaração de horário de trabalho atualizada, assinada pelo superior imediato;

3- Declaração de parentesco nos termos da Súmula Vinculante 13;

4- Caso seja readaptado, deverá apresentar súmula do CAAS onde conste a autorização para exercer a função pretendida.

5- Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias

6- É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação ao candidato com impedimentos legais.

7- É vedada à atribuição por Procuração de qualquer espécie.

8- Exercício imediato.

Informamos que em decorrência da Pandemia Covid -19, solicitamos que os candidatos sigam as normas de segurança e utilizem máscaras na sessão de atribuição de suporte pedagógico.

Edital de Credenciamento para Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP

A Diretoria de Ensino – Região Norte 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções SE 03/2021, de 11/01/2021 e SE 81/2021, de 14-9-2021, torna público o presente edital para o processo de credenciamento, atribuição e designação para o posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP da EE Albino Cesar da Diretoria de Ensino Região Norte 2.

1) Sobre o Centro de Inovação da Educação Básica Paulista: Com o objetivo principal de tornar-se referência de educação pública no Brasil e de posicioná-la entre as redes que mais avançam na aprendizagem no mundo, e tendo como desafio, no atual contexto da Secretaria da Educação, de garantir uma educação de qualidade que seja atraente às crianças e jovens do Século XXI, o Centro de Inovação da Educação Básica Paulista visa potencializar as ações relacionadas à Tecnologia e Inovação por meio de experiências de aprendizagem ativas, pessoais e colaborativas em um espaço em que os estudantes e professores são os criadores e vivenciam ações relacionadas à ideação, cultura Maker, programação, robótica reciclável, educomunicação, educação midiática, prototipação, etc.

Para atingir uma educação de excelência e com equidade para todas as crianças, adolescentes e jovens, todas as ações estão conectadas aos principais anseios desses estudantes. Desta forma, o Processo Seletivo está voltado à seleção de Professores da rede Estadual de Ensino, para desempenhar a função de Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista e contribuir para efetivação das ações acima.

2) Para o desempenho da função, o Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista deverá apresentar Perfil Profissional que atenda o estabelecido nos seguintes amparos legais:

•Ser docente Titular de Cargo Efetivo ou docente não efetivo (Categoria F) abrangido pelo artigo 2.º da Lei Complementar 1.010/2007, Resolução SEDUC 3 – principalmente o que reza os artigos 6.º e 7º e artigo 75 conforme o Decreto 64.187, de 17-04-2019, cujo detalhamento da função está previsto.

3) Atribuições gerais do Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista:

•Prospectar, identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais, avaliações e recursos pedagógicos;

•Implementar, gerenciar e acompanhar as ações e projetos educacionais na rede;

•Atuar de forma colaborativa, solícita e cordial;

•Expressar-se (oralmente e por escrito) com clareza, precisão, objetividade e respeito;

•Buscar proativamente soluções para desafios rotineiros e atípicos;

•Estar aberto a receber críticas e procurar seu autodesenvolvimento contínuo; •Comprometimento com a qualidade e resultados do trabalho.

4)Atribuições específicas do Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista

•Atuar como gestor pedagógico local, planejando, acompanhando e avaliando os processos desenvolvidos no rol de atribuições do CIEBP, assim como o desempenho dos docentes integrantes das equipes;

•Orientar os trabalhos dos docentes da equipe, em reuniões pedagógicas, para subsidiar as atividades desenvolvidas nos diversos espaços existentes no CIEBP;

•Planejar e organizar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais e recursos tecnológicos existentes, sobretudo os disponibilizados pela SEDUC-SP;

•Apoiar a análise de indicadores avaliativos de estudantes e professores, visando aprimorar as atividades ofertadas pelo CIEBP;

•Orientar os docentes quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares pertinentes às áreas de inovação e tecnologia que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

•Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico colaborativo, que garanta equidade e isonomia das decisões;

•Prospectar, identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais, avaliações e recursos pedagógicos;

•Acompanhar as ações e projetos educacionais na rede.

5)Habilidades necessárias para atuar como Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista

•Boa capacidade de avaliação, mediação e mentoria;

•Que goste e tenha familiaridade na construção de projetos;

•Abertura para receber treinamento imersivo no uso de computadores, máquinas, ferramentas e equipamentos, bem como em novas metodologias; •Familiaridade ou interesse em práticas pedagógicas curriculares que trabalhem o desenvolvimento de roteiros, escrita e comunicação midiática, produção de desenhos ou pequenos vídeos etc.

6)Habilidades desejáveis para atuar como Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista:

•Conhecimento das diversas linguagem de programação existentes atualmente; •Conhecimento aplicado no uso de computadores, jogos e dispositivos programáveis educacionais (Arduino, etc.);

•Conhecimento, como professor ou assistente, em práticas pedagógicas curriculares com abordagens práticas (mão na massa, maker);

•Experiência em práticas pedagógicas baseadas em projetos;

•Conhecimento e facilidade no manuseio de ferramentas básicas (chaves, martelo, serra, cola quente);

•Noção básica/participação de iniciativas com uso de equipamentos de fabricação digital (router, 3D print);

•Conhecimento no uso de dispositivos audiovisuais, como: câmera digital, microfones e software básico de edição;

•Experiência no uso de programas e aplicativos que facilitem a produção e gestão de documentos de projeto, como planilhas, documentos, formulários de pesquisa abertos etc.

7)Conhecimentos e habilidades pedagógicas para atuar como Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista:

•Conhecimentos sobre o conteúdo pedagógico curricular, inclusive das habilidades e competências previstas no Currículo Paulista e no Currículo Oficial do Estado de São Paulo;

•Conhecimento sobre os materiais disponíveis aos estudantes e professores da rede estadual paulista, relacionados a inovação e tecnologia;

•Metodologias Ativas e suas aplicações em sala de aula;

•Didática e desenvolvimento de atividades pedagógicas, com o planejamento de aulas e avaliações da aprendizagem.

8)Entrevista e Seleção:

O processo seletivo para atuação como professor coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista, é organizado em três etapas distintas: Inscrição, entrevista e seleção.

8.1)Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário https://forms.gle/GC4dQX1kPp5Rkz338 , no período de 21 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2021, pela Diretoria de Ensino Região Norte 2 em parceria com a gestão do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista.

Além do preenchimento do formulário, será solicitado a gravação e envio de um vídeo explicando os conhecimentos e a utilização de tecnologias educacionais. O vídeo deverá ter no máximo 2 minutos, e deverá ser disponibilizado em plataforma gratuita de streaming (YouTube, Vimeo ou similares).

8.2) Entrevista

As entrevistas serão agendadas pela Comissão Responsável, designada pelo Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Norte 2, em parceria com a Equipe de Gestão do CIEBP Central – EE Zuleika de Barros, remotamente pelo Teams com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação das informações encaminhadas pelos candidatos.

8.3) Seleção

A seleção será realizada tendo como base a adequação do candidato as habilidades e competências descritas neste edital, utilizando as informações prestadas no formulário, o vídeo enviado e a entrevista.

Essa avaliação será conduzida com base na "Régua de Seleção para Professor Coordenador do CIEBP".

9)Classificação

A seleção com a classificação final será publicada no site da Diretoria de Ensino Região Norte 2 e encaminhado via e-mail para os candidatos selecionados. Por fim, será realizado contato telefônico com a notificação.

10)Interposição de Recursos

Não caberá recursos quanto ao processo de análise das informações e documentos solicitados, assim como da entrevista.

11) Disposições Finais

•O Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista cumprirá uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;

•O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;

•O presente Processo Seletivo finaliza com a designação dos candidatos aprovado e selecionados;

•O Candidato que tiver acúmulo no horário de trabalho do Centro de Inovação da educação Básica Paulista, fica impedido de participar do processo de credenciamento;

•Uma vez realizada a inscrição, o candidato está ciente e de acordo que após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Diretoria de Ensino Região Norte 2 e do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista a seleção dos interessados;

•O candidato aprovado no processo de seleção somente iniciará o exercício das funções após a publicação da designação no Diário Oficial do Estado – DOE; •Os casos omissos serão apreciados e analisados pela Comissão responsável da Diretoria de Ensino Região Norte 2 e pelo Centro de Inovação da Educação Básica Paulista.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUL 1

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino comunica aos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE.05/2020 alterada pela Resolução SE 18/2020 e Res. SE 56/2020 que a sessão de Atribuição na Classe de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola será realizada conforme segue:

Local: Diretoria de Ensino – Região Sul 1

Rua Pensilvânia, 115 – Brooklin 3º andar

Data: 22/10/2021

Horário: 09:00 h

01(um) cargo vago

EE Prof. Dandolo Frediani

O inscrito deverá apresentar termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada correspondente ao edital, declaração de horário para fins de acumulação, caso acumule, estando sujeito à analise ,declaração de grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13, não poderá ter solicitado cessação ou sido cessado conforme dispõe o art.10 e art. 11 da Res.SE 05/2020 para atuar presencialmente.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 2

Notificação

A Direção da EE Antonio Aggio, NOTIFICA a Sra. MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA - RG 32.909.895-0, Agente de Organização Escolar – SQC-III-QAE, a comparecer nesta Unidade Escolar, situada à Rua Hercília Gonçalves dos Santos, nº 16, Jd. Dulce – São Paulo – Capital, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da primeira publicação, para tratar de assuntos referente à sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 82, de 16-12-2013, alterada pela Resolução SE 18/220 e SE 05/2020, que haverá Atribuição:

-1 cargo vago para classe de suporte Pedagógico de Diretor de Escola,

EE PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA / DONA- AVENIDA SADAMU INOUE, 6820, PARELHEIROS

-Dia: 26-10-2021

-Horário: 10h

-Local da Atribuição: Sede da Diretoria de Ensino Região Sul 3, sito Avenida Alcindo Ferreira, 4 -Jardim Cruzeiro- CEP.04803-170.

O candidato deverá observar o disposto no parágrafo único, artigo 5º da Resolução SE 82-2013. Os candidatos que acumulam cargo ou função deverão comparecer munidos

da declaração de horário, assinada pelo Superior imediato.

"Parágrafo único- O inscrito nos termos desta resolução deverá apresentar, em cada sessão de atribuição da qual participe,termo de anuência expedido pelo superior imediato, ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, bem como declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e, declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13."

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS

EDITAL

O Dirigente no uso das atribuições Decreto 64.187 de 17/04/2019, declara a APAE ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIEIRAS habilitada para a celebração do Termo de Colaboração de acordo com EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº /2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA A EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO ATENDIMENTO A ESTUDANTES COM GRAVES DEFICIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS.

ESCOLA ESTADUAL AZEVEDO SOARES

O Diretor da Escola Estadual Azevedo Soares, no uso de suas atribuições, CONVOCA o (a) Senhor (a) André Ferreira Ladislau, RG. 34.528.182, PEB I, Categoria O, a comparecer no prazo de 03 dias, a contar desta publicação, na sede deste estabelecimento de ensino situado na Rod. Pref. Luiz Salomão Chamma, km 42 - Pouso Alegre, Franco da Rocha - SP, 07859-340 Franco da Rocha – Estado de São Paulo, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional. (publique-se por 03 dias consecutivos).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA – ATRIBUIÇÃO ON LINE 22/10/2021

Edital de Convocação para ATRIBUIÇÃO online dia 22/10/2021 – DE Designações Futuras Vice Diretor, Professor coordenador e Licença Prêmio (devidamente processos enviados e autorizados).

O Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição classes/Aulas da Diretoria de Ensino de Diadema convocam os docentes interessados a participarem da atribuição de aulas online do dia 22/10/2021, da Diretora de Ensino de Diadema de acordo com a Resolução SE 72/2020 na seguinte conformidade:

Excepcionalmente a atribuição ocorrerá online de acordo com o Edital a ser publicada no Site da Diretoria de Ensino de Diadema, com o preenchimento obrigatório do link pelos candidatos interessados. Ficha de demonstração de interesse https://forms.gle/JTadZ1MM3LtoPm4P6 (Até 21/10/2021 às 16h).

A presente atribuição de classes/ aulas online será administrada pela Comissão de Atribuição de aulas da DER Diadema e ocorrerá paralelamente à atribuição de aulas online pela SED - Secretaria Escolar Digital, em virtude das situações abaixo descritas, as quais dependem de terem suas aulas atribuídas para que se concretize o afastamento.

Atribuição de aulas PEB II com o preenchimento obrigatório do link, pelo candidato. Dos docentes abaixo relacionados para designação futura vice-diretor, professor coordenador e licença prêmio (previamente autorizados) a partir da data de publicação, para atribuição de classes e aulas para Professores com contrato vigente e ou interrompido e por tempo determinado, bem como à contratação Banco de Talentos PEB II. E cadastro emergencial.

PEB I – CLASSE:

Da docente, Rita de Cássia Olive, da EE Professora Mércia Artmos Maron, para gozo de Licença Prêmio 60 dias, sendo 1 classe 2º C (Anos Iniciais), periodo tarde

PEB II – Aulas:

Da docente, Marcia Mariko Ogoshi da Silva , da EE Miguel Reali, para gozo de Licença Prêmio 90 dias, sendo 32 aulas Ciências/Química (EF/EM) período manhã e noite.

Da docente Sonia Regina Beneti, da EE João Carlos Gomes Cardim, para gozo de Licença Prêmio 90 dias, sendo 28 aulas Ciências/Química (EF/EM), período manhã e 04 aulas química (EM), período noturno.

Da docente, Ana Paula P. Benedito, da EE Professor Antonio Branco, para gozo de Licença Prêmio 30 dias, sendo 24 aulas Educação Física (Anos Iniciais), periodo manhã.

Da docente, Sylvia Regina de Moraes, da EE Professora Antonieta Borges, para gozo de 30 dias de Licença Prêmio, sendo 30 aulas de Língua Portuguesa, 02 de Eletivas (EF), período manhã e tarde.

Seguindo a ordem de classificação de acordo com a Resolução SE 72/2020 – Via Plataforma Teams, conforme cronograma descrito abaixo:

Banca Ciências da Natureza

Banca Classe e Códigos e Linguagens

Poderá participar da atribuição de aulas o professor efetivo para constituir jornada e carga suplementar. Em cumprimento a Resolução SE 72/20, a participar da sessão de atribuição no dia 22/10/2021, os docentes OFA "com aulas de permanência, os docentes OFA "F" que ainda não atingiram a carga horária pretendida. EE na inscrição do SED e docente contrato ativo/interrompido "O" com menos de 19 aulas atribuídas, bem como conforme autorização do número de contratos, candidatos à contratação Banco de Talentos PEB II e cadastro emergencial

Sessão de Atribuição de Aulas on-line no dia 22/10/2021, no site da Diretoria de Ensino de Diadema, com preenchimento. OBRIGATÓRIO da ficha de interesse pelo professor e o encaminhamento do horário das aulas já atribuídas para a compatibilização de horário e ou de acúmulo enviar para o e-mail:dediadema_atribuicao.outlook.com

Após o encerramento da atribuição, a Comissão de atribuição entrará em contato via e-mail com a Unidade escolar encaminhando modelo DRHU, para aos procedimentos junto a Unidade escolar. Seguindo a Resolução SE 72/20.

A atribuição será realizada via Plataforma TEAMS - DIRETORIA DE ENSINO:

Conforme cronograma abaixo em 22/10/2021 – sexta-feira período manhã, com inscrição prévia até às 16 h da quinta-feira anterior 21/10/2021:

Banca: Ciências da Natureza

Data: 22/10/2021 Horário: 9h às 9h30

Público Alvo: Categoria A, F e O (contrato ativo/interrompido 2018,2019,2020), Banco de Talentos, Cadastro Emergencial Link Teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjFkYWI2YzgtNTk0My00ZmE4LWFkMjctMTgwMWQxZGM0NzU0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22fc45f3d2-18cb-40de-a277-0de95da1f761%22%7d

Banca: Classe e Códigos e linguagens

Data: 22/10/2021 Horário: 9h30 às 10

Público Alvo: Categoria A, F e O (contrato ativo/interrompido 2018,2019,2020), Banco de Talentos, Cadastro Emergencial Link Teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTRmYmMzZmEtYjAyYi00OWM0LWE5NmYtZDgwODBlMjIwYmVi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22fc45f3d2-18cb-40de-a277-0de95da1f761%22%7d

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE 20-10-2021

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vaga, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e presencial, e orienta as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - A vaga disponível destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino,publicada em DOE de 14/12/2018.

3 – A contratação é destinada a candidatos não integrantes do grupo de risco, para realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares.

3.1 - Nos termos do art. 1º do Decreto 64.684/2020, integram o grupo de risco as pessoas nas seguintes situações:

a) - idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;

b) - gestantes;

c) - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

3.2 - A idade do candidato será comprovada mediante a apresentação da certidão de nascimento ou documento equivalente; as demais situações indicadas nos incisos II e III do subitem 3.1 deste edital serão comprovados por meio de autodeclaração do candidato.

4 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8 - O número de vagas a ser oferecida aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

8.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vagas.

10 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

11 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

12 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

Local de Escolha e Quadro de Chamada

Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Norte

Endereço: Rua Cristobal Claudio Elilo, 278 – Pq. Cecap

Data: 21-10-2021 - (Quinta-Feira)

Horário: 11:00

Vaga Disponível - 01

Convocados - Lista Geral (do nº subsequente ao nº de escolha da última sessão ocorrida em 13-10-2021 - 295 a 310)

295 47853363 RUBYA ROSA DA SILVA
296 47479506 STEFANI ALVES DE OLIVEIRA
297 21734294 BARBARA FARAJ NOVAES MIRANDA DELMA
298 55985578 INGRID CAETITE NASCIMENTO
299 38775772 JULIANA REIS DA SILVA
300 50447929 PRISCILA RITHIELY DOS SANTOS
301 34795414 THAYNAN MIRELLA FERREIRA
302 36390488 JACQUELINE DE OLIVEIRA JESUS
303 37101612 MARIA JOSE TOME DOS SANTOS
304 17779587 SONIA BATISTA DE CARVALHO ROTKIS
305 20137683 CIRLENE APARECIDA AGUIAR IDALGO
306 55043610 ESTER ALVES TARETO
307 47230955 FELIPE SANTOS COSTA
308 33212821 GLAUCIAMARA APARECIDA PEREIRA
309 38710731 KEVIN DE LIMA E SILVA
310 38305796 ERICK CAMARGO AZEVEDO

CIE	ESCOLA	CONTRATO
006312	EE ILIA ZILDA INNOCENTI BLANCO-PROFA.	1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

Credenciamento para Professor Coordenador de Agrupamento Escolar-PCAE – 2021

A Diretoria de Ensino-Região Guarulhos Sul torna público a abertura de credenciamento para a função de Professor Coordenador de Agrupamento Escolar – PCAE para atuar em um agrupamento de até 05 (cinco) unidades escolares de acordo com a Resolução Seduc-3/2021 alterada pela Resolução Seduc-10/2021. Este credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes e composição de cadastro reserva para o ano de 2021.

DAS VAGAS: 01 vaga

I- DO CREDENCIAMENTO

Período de Inscrição: 21.10.2021 a 27.10.2021

DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA: O procedimento será realizado por meio digital devendo o candidato no período de credenciamento inscrever-se preenchendo o formulário por meio do link https://forms.gle/vGur7iHL9iNaNqKk8

O interessado deverá preencher o formulário e anexar o currículo acadêmico. A Comissão entrará em contato com os candidatos selecionados em atendimento às necessidades de preenchimento das vagas para PCAE da Diretoria de Ensino, durante o ano de 2021.

II- REQUISITOS

Constituem-se requisitos para o exercício da função de acordo com o Artigo 7º da Resolução SEDUC 3/2021: I – ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS; II – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual; III – ser portador de diploma de licenciatura plena

O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, não poderá ser designado para o exercício das atribuições de Professor Coordenador. A designação para atuar como Professor Coordenador – PC ou como PCNP somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

III- DAS ATRIBUIÇÕES

Constituem-se atribuições do Professor Coordenador de Agrupamento de Unidades Escolares o disposto no inciso II, do Artigo 5º da Resolução SEDUC 3/2021: a) apoiar e fortalecer o papel dos Professores Coordenadores das respectivas unidades escolares quanto à gestão pedagógica, no que tange às rotinas de trabalho semanais de apoio à qualificação do plano de aula do professor, de acompanhamento das aprendizagens dos estudantes e suporte formativo aos professores, visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes b) implementar as orientações e as pautas de Acompanhamento Pedagógico Formativo nas escolas, propostas pela SEDUC;

c) apoiar e fortalecer os Professores Coordenadores na elaboração e implementação do Plano de Melhoria do Método de Melhoria de Resultados (MMR); d) participar, semanalmente, de forma presencial ou a distância, de reunião de planejamento, alinhamento e orientação do Acompanhamento Pedagógico com o Supervisor de Ensino que atuar como ponto focal do Acompanhamento Pedagógico Formativo; e) planejar e apoiar as atividades de gestão pedagógica em conjunto com os Professores Coordenadores e Diretores de Escola, com uma postura formativa, com vistas ao desenvolvimento profissional da equipe gestora; f) disseminar boas práticas de gestão pedagógica aos Diretores e Professores Coordenadores das escolas que acompanha, incentivando e apoiando a sua implementação de forma adaptada à realidade de cada escola; g) participar das ações formativas focadas no suporte ao acompanhamento pedagógico realizadas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EFAPE e Diretoria de Ensino; h) nas respectivas instâncias regionais: – estabelecer parceria com os Supervisores das unidades escolares que acompanha, alinhando frequentemente os combinados estabelecidos, avanços e pontos de atenção, solicitando sempre que necessário, atuação conjunta para ações pedagógicas

2- indicar, ao Supervisor de Ensino que atuar como ponto focal do Acompanhamento Pedagógico Formativo, necessidades de ações formativas dos Professores Coordenadores e Professores com apoio dos PCNP. A rotina de trabalho do PC que acompanha o agrupamento de escolas será de caráter formativo, reflexivo e prático, por meio de atividades estruturadas e formativas com sua equipe no apoio à gestão pedagógica.

IV- DA CARGA HORÁRIA

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de PC e de PCNP será de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana, conforme artigo 9º da Resolução Seduc-3/2021: – Na organização do horário de trabalho semanal do PC de Agrupamento de Unidades Escolares, deverá prever o cumprimento das 40 horas semanais de trabalho, em todas as unidades que acompanha, em seus turnos de funcionamento; o docente designado no posto de trabalho de Professor Coordenador ou de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico deverá usufruir férias na conformidade do estabelecido no calendário escolar.

V- DA SELEÇÃO

a. Nos critérios de seleção estabelecidos, observar-se-á: 1 - Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato; 2 - Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado; 3 - Valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação da Gestão Pedagógica citados no currículo acadêmico do candidato.

b. Previamente à designação, o docente selecionado deverá apresentar: I. Cópia dos Documentos Pessoais (RG/CPF); II. Cópia de Histórico Escolar e Diploma de Licenciatura Plena; III. Documento que comprove minimamente 3 anos de experiência no magistério público estadual (Certidão de Tempo de Serviço (CTS) ou Declaração do Diretor de Escola ou Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas/2021 (SED); IV. Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968; V. Declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009; VI. Declaração do anexo, a que se refere o artigo 2ºdo Decreto 57.970, de 12-04-2012; VII. Parecer CAAS favorável a designação (caso seja readaptado); VIII. Termo de Anuência do Diretor de Escola (caso seja de outra DE); IX. Declaração de horário para expedição de ato decisório para acúmulo, se necessário.

c. O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar como Professor Coordenador de Agrupamento de Escolas-PCAE será divulgado em Diário Oficial no dia 29.10.2021, em ordem alfabética.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS: a) O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital. b) Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão em conjunto com o Dirigente de Ensino.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 20/10/2021.

Convocando, nos termos da Res. SE 61/2012, alterada pela Res. SE 104/2012, os Professores de Língua Portuguesa das Unidades listadas abaixo, para participar da "Formação para professores de língua portuguesa dos 9°anos – EF - Anos Finais e 3°séries EM que acontecerá nos dias 28 de outubro de 2021 das 09h às 12h a ser realizada na Escola Estadual Maria Auxiliadora - Rua Padre João Alvares, 80 - CENTRO – EMBU, para docentes das Unidades Escolares de Embu das Artes e 29 de outubro de 2021 das 09h às 12h a ser realizada na Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra, Rua João Slaveiro, 65 – Jardim da Gloria, Taboão da Serra – SP, 06763-470 para os docentes das Unidades Escolares de Taboão da Serra, conforme orientações a serem enviadas via e-mail institucional.

Antônio Ruy Cardoso Professor;
Heitor Cavalcanti Alencar Furtado Dep.;
Laurita Ortega Mari;
Maria Aparecida Nigro Gava Prof.ª.
Alexandrina Bassith;
Amélia dos Anjos Oliveira;
Ede Wilson Gonzaga Professor;
Iria Kunz Irmã;
Isabel Lucci de Oliveira Prof.ª;
Jardim da Luz;
João Martins;
Odete Maria de Freitas;
Paulo Chagas Nogueira Engenheiro;
Rosana Sueli Funari Prof.ª;
Tadakiyo Sakai

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Edital de Convocação

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições, convoca os profissionais abaixo relacionados, para a reunião Presencial de Acolhimento das novas escolas do Programa de Ensino Integral - PEI:

DATA: 26/10/2021 (Terça-feira)

HORÁRIO: 10h

LOCAL: EE Cel. Francisco de Assis Gonçalves, Rua Campos Salles, 70, Vila Municipal, Bragança Paulista, SP. (referência - Igreja Santa Terezinha)

PÚBLICO-ALVO: Todos os Supervisores de Ensino e Diretores das escolas abaixo relacionadas:

Atibaia: EE Francisco De Aguiar Peçanha; EE Major Juvenal Alvim; EE Profª Aracy Bueno Conti; EE Profª Maria Cecilia T. Pinto; EE Renato De Azevedo Rezende; EE Prof. Julio Cesar Florido Rafaeli;

Bom Jesus Dos Perdões: EE Prof Manoel Ferraz;

Bragança Paulista: EE Cásper Líbero; EE Dom Bruno Gamberini; EE Dom José Maurício Da Rocha; EE Ministro Alcindo B. Assis; EE Prof Sebastião F. De Campos; EE Profª Mathilde Teixeira De Moraes; EE Prof Luiz R. P. Alegretti; EE Profª Maria José M. Salles; EE Desportista Inaldo Manta; EE Prof. Bruno Florenzano;

Joanópolis: EE Cel. João Ernesto Figueiredo;

Nazaré Paulista: EE Prof. Fábio Hacl Pínola; EE Prof. Henrique Miguel Hacl;

Pedra Bela: EE Prof. João Apocalipse;

Pinhalzinho: EE Prof. Estanislau Augusto;

Piracaia: EE João Moraes Goes;

Socorro: EE Narciso Pieroni;

Tuiuti: EE Prof. José Tavares.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA 19-10-2021.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

12 – O candidato não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto n . 64864/2020.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Campinas Leste

ENDEREÇO: Rua Rafael Sampaio, 485, Vila Rossi, Campinas, São Paulo

DATA: 27/10/2021

HORÁRIO: 10 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 25

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Municipio: Campinas / Jaguariuna

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

18107 EE FRANCISCO BARRETO LEME - 1
18119 EE CECILIA PEREIRA – PROFa. - 1
18193 EE DORA MARIA M C KANSO – PROFa. - 1
18533 EE TRINTA E UM DE MARÇO - 1
18818 EE CASTINAUTA B M ALBUQUERQUE - 2
18867 EE FRANCISCO ALVARES – PROF - 1
18934 EE Consuelo Freire Brandão Profª. -1
35932 EE HILDEBRANDO SIQUEIRA -PROF. - 2
40861 EE LEONOR ZUHLKE FALSON – PROF. - 1
42614 EE NEWTON SILVA TELLES – PROF. – 1
47053 EE JULIA CALHAU RODRIGUES – PROF - 1
47120 EE CORIOLANO MONTEIRO – PROF. - 1
65626 EE TELEMACO PAIOLI MELGES – PROF. - 1
563146 EE ADRIANA CARDOSO -PROF. – 1
564990 EE BERNARDO CARO - 3
901088 EE ALBERTO MEDALJON – PROF. – 1
903875 EE MOACYR SANTOS CAMPOS – PROF. - 1
903905 EE ALBERTO MARTINS – PROF. – 1
914873 EE UACURY R ASSIS BASTOS – PROF. – 2
914885 EE SERGIO PEREIRA PORTO – FIS UNICAMP - 1

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG

52 ANA CAROLINA RODRIGUES RIZZATO 37555986
53 BÁRBARA DE OLIVEIRA JACOMO 47979543
54 JACKSON MANDELLO DE AVELAR 58869371
55 AILA ALVES 44150010
56 JULIA DO CARMO PIERRE E SOUZA 46988255
57 BIANCA MARTINS DE SOUZA 35864567
58 RUBENS OLIVEIRA DA SILVA 40477550
59 ALESSANDRO DOS REIS 28428691
60 AUDREY MESQUITA CÂMARA 37101558
61 CAROLINA MOREIRA DA SILVA 42868845
62 CAROLINE GONÇALVES TORRES ZAMBRANO 43197281
63 MARCIA LEIKO KANESAWA HIRAYAMA 2129459
64 ROMÁRIO DOS SANTOS DE ARAÚJO MELLO 38670145
65 AMANDA CONSOLIM BOVO 40036517
66 DENISE TOGNI ANDRES 18025001
67 GILCILANE LUNA DE BRITO 62708366
68 GABRIELA FERNANDA CORREIA 35901156
69 VALERIA BENEDITA PEREIRA 22228368
70 GABRIELLA BATISTELA DAMIANI 41071119
71 LUCAS NUNES GONÇALVES 52654460
72 CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO DO VAU 32872265
73 EDSON MEDEIROS 512159
74 IGOR LEONARDO FERREIRA 40934105
75 MARIANA GOMES DE CAMPOS PASSUELLO 46144489
76 ENITH ALTAMIRANO FUENTES 54978329
77 LAIS HELENA ALVES LEAL 334443279
78 MARCELO CELESTINO VIEIRA 23432489
79 KAMYLLE CRISTINE SANCHEZ ANDREOTTI 52737959
80 MÁRCIA ANDRESSA CALISTO GABRIEL 407555560
81 KELCIO MACHADO DE BARROS 18170286
82 NICOLAS GONZALEZ PERES DOMINGOS 37268431
83 CAMILA MONDO VIEIRA 35740762
84 FERNANDO DE LIMA LISBOA 53991763
85 DENISE SOARES DE SOUZA SILVA 50766357
86 EDSON FERREIRA DA CUNHA MEDEIROS 34738888
87 TIAGO ALEXANDRINO PINTO 44789623
88 NAYANA MACHADO NASCIMENTO 40425313
89 ANA PAULA SILVA HAMBRUCK SEIXAS 21202788
90 MARIA CRISTINA ROSA DIAS 43510193
91 LUIZA DA SILVA BONFIM 48584709
92 RAQUEL MENEZES 32692234
93 TAINÁ BEATRIZ DOS SANTOS 53216129
94 FABIANA DA SILVA VISOVATI 32307977
95 GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DE SANTIS 53399822
96 PAOLA APARECIDA DOMINGUES PAES 44910258
97 MURILLO VIEIRA DE PAIVA 45191873
98 ADRIANA DOS SANTOS COELHO 46186313
99 KEVIN RAFAEL SANTOS DE ASSIS 37316299
100 FERNANDA AUGUSTA DA SILVA 40291859
101 GISELE MARIA BELOTO 35289715
102 VANESSA APARECIDA DA SILVEIRA 47474373
103 GILIARDE DUARTE MARTINS 45767892
104 MISAEL LIRA EUZEBIO 44584505
105 PRISCILA CRISTINA GONÇALVES 54702251
106 JULIO CESAR GOMES DE PINHO 48750118
107 RAFAELA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA 60578513
108 DIOGO EPOV DE ALMEIDA PRADO 25430430
109 PAULO VÍTOR COTEGIPE CELESTRINO 52047781
110 MIGUEL RUSSO DE MORAES 55392369
111 CRISTIANE DE ALVARENGA SOARES 42109014
112 FERNANDA BEATRIZ MARTINS DA CRUZ 52049743
113 ANA CLARA ELESIAS DOS SANTOS 39893910
114 ANA CRISTINA ALVES DA SILVA 23155075
115 FABIANA RIBEIRO VIEIRA 28040765
116 RENATO OLIVEIRA DE SOUZA 550561600
117 RAFAEL RODRIGUES GONÇALVES 46028374
118 THIAGO DE MENESES COSTA 60696880
119 MARILSA B.SOUSA 25757253
120 LILIAN PESSOA DE MARTIN 18574780
121 ANNA HELENA DE MACEDO RODRIGUES BUCHERONI 47756487
122 JOSÉ ADILSON DE MACEDO JUNIOR 54559504
123 ELISA CONSOLARI 27182767
124 CRISTIANE HIROMI KURODA HATADANI 32599422
125 LETÍCIA AUGUSTO PACHELA 52348941
126 ALEXSANDER SEBASTIÃO PETRINI 38541678
127 CAROLINA CRUZ PRAUDE 33145485
128 GLÁUCIA BECHELLI POSSATI 52868945
129 LARA GALLINARI MARIA RAMOS 52835995
130 GIOVANNA FERREIRA LARANJA 53720410
131 MICHELE FERNANDA DOS SANTOS 45685469
132 MARIA DE LOURDES XAVIER DE SOUSA SANTOS 14283324
133 ROSANGELA LEME DE PROENCA 45438709
134 AUDLEY DANILO HOFSTETTER DIAS 47133538
135 PAULA GRAVENA LUIZ 49853244
136 MARIA CANDIDA DIAS DE OLIVEIRA 52834335
137 JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS 49256714
138 RUAN CARLOS TOMAZ HIPOLITO 49529406
139 DEBORA CRISTINA RUSSO GUERRERO 43043559
140 NATHALIA RODRIGUES DA SILVA 44832758
141 ANDERSON DE SOUZA SILVA 45212520
142 LILIAN CRISTINA DOS REIS 44745230
143 CRISTIANE APARECIDA TURATTO DE OLIVEIRA 18330490
144 ANA CAROLINA GALDINO DA LUZ 43739370
145 GUILHERME FREITAS COSTA 50878338
146 EVELYN MOREIRA JANUÁRIO 35901109
147 ALESSANDRA QUEIROZ BISPO 37316919
148 JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA 40424768
149 JONATAS FERNANDES ANDRADE 38185823
150 LETÍCIA TAYNÁ DE MELLO 40747299
151 KARIME AYOUB PIERINI 44689226
152 GRASIELE CRISTINA DE SOUZA DUARTE 37991285
153 JAQUELINE NOGUEIRA VEIGA 36439415
154 VERA LÚCIA DA SILVA LIMA 29199141
155 PAULO HENRIQUE COSTA PIMENTEL 46991144
156 JORGE MIGUEL FLORENCIO JUNIOR 37236258
157 RAFAELA BERTINI DE ARAUJO 387590699
158 ROSEMEIRE PEREIRA CALEGARI 27774157
159 ANDREZA DA SILVA SALES 11124602
160 EDUARDO RIBEIRO 17566095
161 EDNA COELHO DIAS SIMAO 22784856
162 CAROLINE APARECIDA CARPINO PRADO 47509363
163 FABIANA FELIX 45646511
164 NATHALY SANCHEZ ANDREOTTI 43657603
165 JOSIANE TAMAR DE OLIVEIRA 15446007
166 JOSÉ LUIZ GARBIATTI 48566048
167 LUANA BOTTURA DA SILVA 19009869
168 MIQUEIAS DE MORAES ROCHA 38095965
169 VALESKA LORRANA DE CARVALHO 49509296
170 LUANA LÚCIA DA SILVA 64507763
171 ADRIANE REGINA FURATTO 41532631
172 ROSANGELA LEONEL DO CARMO SILVA 646739
173 JOSILAINE MARIA SATURNINO DE LIMA 30552432
174 WELLINGTON TREVISANI MACEDO 13052078

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

175 STELA LETICIA HENRIQUE 54702126
176 FABIANA KATIA DA SILVA SANTOS 32734836
177 MARCELI ROSA SILVA FREITAS 40460444
178 GUILHERME LOBO DE OLIVEIRA 53838307
179 CAMILA MENDES COSTA 49531566
180 VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA CORAT 13374605
181 LILIANE AWAIHARA 44955909
182 ADRIANE PINHEIRO DA SILVA 37555476
183 CAMILA DE OLIVEIRA RONZI 30552623
184 ARACELI CRISTINI GABIONETTA 33438505
185 CLAYTON GABRIEL SIJANAS MENDES 50283235
186 JANICE DE FÁTIMA MENESES LEITE 19270510
187 BIANCA REGINA FERNANDES 54566177
188 ANDRÉA EMIKO MIURA NAMBA 24872331
189 SILVIA GONÇALVES SIQUEIRA ALVES 15332537
190 KAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES 36995017
191 JESSICA DO NASCIMENTO BARBOSA 53900867
192 MARIA DO CARMO SILVA 19111705
193 GISLAINE CRISTINA RODRIGUES 34007279
194 ESMERALDA SANCHES 15312490
195 RENATA CHRISTINA LOPES CAVALLINI 18078401
196 MARCIO EDUARDO ALVES 24460009
197 DORIS MARY FERRAZ DE CAMPOS ALMEIDA BARBOSA 18908663
198 PAULA CRISTINA DE SOUZA 48609978
199 GABRIEL DE OLIVEIRA ARRUDA 43611618
200 LUIS GUILHERME ALBERT CAIN 41918039
201 FLÁVIA RENATA DA SILVA 32395344
202 JOSIANE MARIA DE CAMPOS 37156233
203 MEIRE SANTOS MACEDO 7777942
204 LARISSA GABRIELE MADEIRA DE OLIVEIRA 39722128
205 SAMANTHA PEREIRA MASCARENHAS 41045764
206 KHATRYNN D.T.BERNARDO CUPA 40193410
207 SUZANY MÁYRA DA SILVA 41764913
208 JOAO PAULO PEREIRA 25321309
209 DONIZETE PRADO SANTOS 37179547
210 SABRINA OLIVEIRA DA CUNHA SILVA 43730912
211 MARISA ARTIOLI 341229416
212 ANDREIA VIEIRA REYNALDO SABOYA 32538365
213 ANA CRISTINA MANSILHA MIYASHIRO 24524795
214 PALOMA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO 47148610
215 FELIPE DUARTE 25742437
216 OSVALDO GAVILAN FURLANETTO 32536737
217 BRUNO APARECIDO DE LIMA 42504506
218 FLAVIO PIRES DOS SANTOS 27182708
219 THAIS CRISTINE MORAIS SILVA 49523698
220 PATRÍCIA APARECIDA COSTA 28758076
221 BEATRIZ PINHEIRO DOS SANTOS 49814742
222 FERNANDA ALBUQUERQUE DA SILVA BERTO 41021709
223 MARIA CLARISSE BATISTA DE SOUSA 2017006479
224 DIONE FERREIRA 55318824
225 DELZA DIAS DE SOUZA 50561365
226 CARLOS AUGUSTO CARDOSO 20322449
227 THAIS SILVEIRA JANUZELLI 26504428
228 DALINE BEZERRA DANTAS 49764711
229 GUILHERME FELIPE RODRIGUES 40918619
230 MARCOS PAULO DA SILVA ELEOTÉRIO 52302977
231 GABRIELLA AMORIM GONÇALVES 43740108
232 PRISCILLA BILÓ 48836571
233 JESSICA CRISTINA DA SILVA 47415040
234 BRUNA BATISTA DA SILVA 56903949
235 PEDRO JOSUÉ CUNHA DE OLIVEIRA BARROS 58983539
236 LUANA APARECIDA GOMES DA SILVA 49295939
237 CAMILA BUENO DE LIMA 36311313
238 AMANDA CRISTINA MONTEDORI 39720457
239 LEANDRO INÁCIO DA SILVA 43739402
240 SIMONE SOARES HANSSER DA SILVA 23432250
241 EDNA REGINA DE FARIA PEREIRA 20351372
242 ISABELLA FERREIRA GONÇALVES DE SOUZA 39134927
243 LENICE RESSURREIÇÃO SOARES 48643806
244 JOICE KARINA MARTINS DA SILVA 440503645
245 GISELA SÔNIA FRIEDERICHS MUCCI 13758692
246 WILSON DE CAMPOS MARQUES JUNIOR 18798325
247 JOCÉLIA GONÇALVES RANGEL 35009912
248 NOEMI REGINA DE MORAES LOPES DA SILVA 8226853

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - OESTE

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a relação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar realizado no dia 17/10/2021.

NOME DO CANDIDATO	RG	PONTOS	TEMPO	TOTAL
ISABEL CRISTINA VENERE	22065220	74	25	99
PATRÍCIA DE LIMA COSMO CORREIA	33031241	72		72
FÁBIO GUILHERME MENDES LOPES	36373888	72		72
AGENIR APARECIDA MENDES LOPES	12793432	68	4	72
LUCIANA MALLAVOLTA SOARES	28576683	70	1	71
LARISSA REBECA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	55789640	70		70
ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS	29163310	60	7	67
ISABELLE MARIAH MARTINS DOS SANTOS	14.323.202	66		66
DANILO PRADO SILVA	43820752	66		66
ADRIANO APARECIDO FRANCISCO	45415003	66		66
JULIA MARIA CARDOSO BORGES	55.852.775	66		66
ELIOENAI MATOS DE SOUZA	52421786	64	1	65
THAYANE CHRISTINE DOMINGUES LIMA	47934383	64		64
CARMEM SILVA SANTOS SERRA GOMES	27433158	64		64
NEIDE DO CARMO APARECIDA DE LIMA	15136550	62		62
DANIELE DE LUZ DOS REIS VIEIRA	49838927	62		62
VANESSA NAVAKOSKI PINHEIRO	40.048.540	62		62
DANIELLY SILVA PEREIRA	49523987	60	1	61
KARINA PRISCILA LEÃO LOPES	41191727	60	1	61
LARISSA OLIVEIRA FERNANDES COSTA	53.772.693	60		60
ANDREZA IMACULADA DE OLIVEIRA MOURA	40851492	60		60
MARIA DE FÁTIMA BRONZATI BIZI	9596746	58		58
CINTHIA CRISTIANE DA SILVA	43063523	58		58
JOSENILDA ALVES DA SILVA SANTOS	35636827	58		58
SANDRA RÚBIA SILVA	34208253	58		58
ELENA BARBOSA SUTTI	32094804	52	6	58
GABRIELA ALEXANDRE CASTRO	57588122	58		58
GABRIEL QUEIROZ PARRA	38453835	58		58
CELMA APARECIDA SOARES	64880448	58		58
MILENA BELODI FERRAGUTTI	35920939	54	3	57
ÍRIS GRILLO RODRIGUES	60.754.935	56		56
CAROLINE VIEIRA CAIRO DOS SANTOS	49524540	56		56
CARLIENE MENDES DE OLIVEIRA	15392707	56		56
PRISCILA DA SILVA SIRQUEIRA REIS	48559612	56		56
LUCIANA VITÓRIA VIEIRA DA SILVA	52655525	56		56
DEUSDETE JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	60529549	56		56
CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	28038924	54	2	56
ESMERALDA SANCHES	15312490	54	2	56
TAYSSA ANTONIASSE DE OLIVEIRA	52869121	56		56
ABIELEM SANTOS CRUZ PRADO	46820731	56		56
PAULA CAMILA ROSA	49528818	54		54
HADRIELLY FERNANDES EGEA	56347156	54		54
ELCIMARA ROSA SILVA COLASANTE	58768100	54		54
ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS	32904947	54		54
LUCAS FERNANDES	47083764	54		54
MIRIAM ALICE PIRES	9181662	52	2	54
IVONE FERREIRA LEITE	25.856.510	54		54
RAIANY BEATRIZ FERREIRA	40666128	54		54
ANDRÉIA FERNANDES PADIJA	25282808	54		54
CLEJAINE FILOMENA RODRIGUES DE SOUZA	20776616	52		52
CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA	33179635	52		52
ROSAEL DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	16331470	52		52
ANDREY GUSTAVO MARTINS SAFFIOTTI	66429633	50	1	51
LUCIANA DE SOUZA	49640815	52		52
ADEILDES MARIA DOS SANTOS	38795202	50		50
MONIZE GRAZIELE DOS SANTOS	45751480	50		50
CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	45557431	50		50
WALLACE CORDEIRO DIAS	62560526	50		50
MARJORY CRISTINA NASCIMENTO	43065596	50		50
DAMARIS SOARES RODRIGUES	18828614	50		50
ADRIANA SANTOS MAZZINI	27629513	50		50
CRISLAINE DOS SANTOS ALVES	12.321.719	50		50
MIRIAM CRISTINA BARBOSA DA SILVA	45080861	50		50

1.Para os casos de empate foram utilizados os critérios de desempate previstos no capítulo XIII do Edital.

2.O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados a partir da data subsequente da publicação deste resultado.

3.A interposição do recurso ocorrerá por meio do e-mail decampinasoeste@educacao.sp.gov.br e será o único meio válido e aceito para a interposição de recursos.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARATINGUETÁ

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARATINGUETÁ
Edital - Professor Coordenador Pedagógico – PCP

A Direção da EE. Gabriel Prestes, em Lorena-SP, de acordo com a Resolução SEDUC 3, de 11-01-21, alterada pela Resolução SEDUC 10, de 18-01-2021, torna público o Processo para Seleção de Docente para a Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

I – São REQUISITOS DE HABILITAÇÃO para o preenchimento da função:

a. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- -atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

b. Contar com, no mínimo, 03 anos de experiência no magistério público estadual;

c. Ser portador de diploma de licenciatura plena;

d. Cumprir a carga horária de trabalho, preferencialmente, de forma presencial;

e. Ser, preferencialmente, da Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá;

f. Cópias dos certificados dos Cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino, se tiver;

g. Anuência do superior imediato (quando o candidato for de outra escola).

II – Para o desempenho da função, o Professor Coordenador deverá apresentar PERFIL PROFISSIONAL que atenda às seguintes exigências:

a. Atender ao disposto no artigo 5º, da Resolução SEDUC 3, de 11-01-2021;

b. Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos em desenvolvimento;

c. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

d. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

e. Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática; ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho;

f. Cumprir carga horária de 40 horas.

III – Apresentação da proposta de trabalho, contendo:

Apresentar Proposta de Trabalho contendo, no mínimo:

a) Nome do candidato;

b) Escola Sede;

c) Ações a serem desenvolvidas na escola de acordo com as atribuições previstas na Resolução SEDUC 03, de 11-01-2021, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico fundamentado nos princípios que norteiam a o Currículo do Estado de São Paulo.

IV – Das inscrições:

Inscrição de 21 a 26-10-2021;

Entrega da Proposta de Trabalho no ato da inscrição;

– Presencialmente: das 8h às 16h;

– Por e-mail: e012944a@educacao.sp.gov.br;

V – Entrevista e Avaliação da Proposta de Trabalho:

– PRESENCIAL – na própria Unidade Escolar, respeitadas as medidas sanitárias de prevenção ao COVID-19, no dia 28-10-2021, a partir das 13h30.

– Contatos para agendamento da entrevista: (12) 3153-2615 e/ou por telefone fornecido pelos candidatos.

VI – DO RECURSO:

Após a divulgação do preenchimento da vaga objeto deste edital, os candidatos interessados terão 48 horas para interpor recurso via e-mail. Cabe ao candidato atenção aos prazos recursais da administração.

VII – DA VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Professor Coordenador Pedagógico do Ensino Médio.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola, ouvido o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar, e à luz dos diplomas legais aplicáveis.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

2ª NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo Nº: 544/0053/2018
Pregão Eletrônico: 005/2018
Contrato Nº: 004/18
Contratada: CLARIFTO SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSERVAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 14.774.761/0001-05
Contratante: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU

NOTIFICO nos termos da cláusula quarta do Contrato nº 004/18, firmado entre esta Diretoria de Ensino – Região Itu e essa empresa Clarifto Serviços de Limpeza & Conservação Eireli, cujo objeto se refere a prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, executados no âmbito das Unidades Escolares sob nossa circunscrição, a possibilidade de ser praticado o ato administrativo que ensejará a rescisão contratual com base na cláusula décima terceira.

Ressaltamos que esta 2ª NOTIFICAÇÃO é motivada pelo fato de:

Da 1ª Notificação não ter sido respondida, ficando assim essa Diretoria de Ensino – Região Itu sem a devida resposta e sem receber os comprovantes solicitados referente ao atraso do pagamento do salário e dos benefícios dos funcionários alocados nas unidades escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, podendo esses fatos ensejarem em rescisão unilateral do contrato, nos termos do artigo 78, incisos I ou V da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina que constitui motivo para rescisão do contrato o não cumprimento de cláusulas contratuais.

Nestes termos, considerando a reunião presencial entre o representante da empresa e técnicos da Seduc em 13/10/2021, fixou o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a 1ª NOTIFICAÇÃO a essa empresa se manifestasse, por escrito, acerca dos apontamentos ora descritos, juntando documentos comprobatórios da regularização, garantido assim o direito a sua ampla defesa e ao contraditório, nos termos do que dispõe o artigo 78 da Lei 8.666/1993, porém a mesma abriu mão desse direito uma vez que não respondeu a Notificação e não apresentou os documentos solicitados.

Ficando assim a Empresa em tela, notificada pela segunda vez a responder esta NOTIFICAÇÃO no prazo de 02 (dois) dias úteis, garantindo assim seus direitos de defesa e ao contraditório.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

EDITAL Nº 13/2021 – CONVOCAÇÃO

O Dirigente Regional de Ensino convoca os candidatos inscritos nos termos da Res. SE 05/2020, alterada pela Res. SE 18/2020, Res.SE 56/2020 e Res.SE 81/2020, para atribuição que ocorrerá no dia 22/10/2021, pela Plataforma do Microsoft Teams. A prestação laboral deverá ser cumprida presencialmente, considerando a retomada das atividades e das aulas presenciais, conforme Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, podendo ocorrer a negativa de atribuição de vaga ao candidato que não retornou à prestação laboral de forma presencial. O convite será enviado aos interessados que tenham preenchido o formulário e anexado a documentação para participar da sessão, através do link https://forms.gle/aYv4oqUWoU7ENRoR9 até às 16h do dia 21/10/2021.

09 h – Atribuição de 1 cargo vago de Supervisor de Ensino e de 1 substituição de Supervisor de Ensino.

Os candidatos deverão anexar: termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13, bem como, declaração que se encontra em exercício na data da atribuição, não se encontrando em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

COMUNICADO

7º EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2021 - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento emergencial para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previsto no artigo 2º da Resolução SEDUC nº 84, de 16-11-2020, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, após Processo de Credenciamento Anual e Emergencial, para atuação:

* Anos Finais do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A realização do presente credenciamento de integrantes do Quadro do Magistério para atuar nas unidades escolares do Programa Ensino Integral, durante o ano letivo de 2021 está prevista no artigo 2º da Resolução SEDUC nº 84, de 16-11-2020, e ocorrerá conforme Capítulo III - DA INSCRIÇÃO deste edital, considerando todas as fases do certame.

2 - As publicações referentes ao presente credenciamento emergencial poderão ser acompanhadas por meio do site da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, no endereço eletrônico https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/ onde constará a quantidade de vagas disponíveis e suas respectivas unidades escolares.

3 - Os integrantes do Quadro de Magistério atuarão em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI, caracterizado pela exigência da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, com carga horária multidisciplinar ou de gestão especializada, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de trabalho no referido Programa.

4 - A remuneração mensal dos integrantes do Quadro do Magistério, que atuarão no Programa, corresponderá ao salário-base do professor acrescido do valor da Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI, que equivale a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da faixa e nível da Estrutura da Escala de Vencimentos em que estiver enquadrado o cargo ou a função--atividade do integrante do Quadro do Magistério submetido ao Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI.

5 - Os integrantes do Quadro do Magistério ficam impedidos de participar do processo de credenciamento, caso tenham:

a) sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;

b) desistido de designação anterior, ou tiveram cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído, nos últimos 5 (cinco) anos e, nos casos em que o profissional teve sua designação cessada por justificativa de redução do módulo (Documento Orientador CGRH de 01/11/2020).

Parágrafo Único - Não haverá possibilidade de mudança de unidade de classificação (transferência de PEI para PEI), conforme documento orientador da CGRH às Diretorias, datado de 18/01/2021.

6 - As designações para o Programa Ensino Integral somente serão efetuadas para os docentes que exercerão suas atividades de maneira presencial, conforme COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - Nº 156, de 11 de fevereiro de 2021.

II - DOS REQUISITOS

1 - Para participar do processo de credenciamento, os docentes titulares de cargo, ocupantes de função-atividade e os contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, deverão atender os seguintes requisitos:

a) ser docente inscrito na rede estadual de ensino para o ano letivo de 2021 (Efetivo, Ocupante de Função Atividade, Categoria "O", Banco de Talentos e Cadastro Emergencial);

Observação: Os candidatos que somente realizaram a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - 2022 na plataforma Banco de Talentos não poderão participar deste credenciamento.

b) possuir escolaridade (habilitação):

b.1) Para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio, o docente deverá ser portador de diploma devidamente registrado de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio;

c) expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI no momento da alocação (Termo de Adesão).

III - DA INSCRIÇÃO

1 - A inscrição do integrante do Quadro do Magistério (Efetivo, Ocupante de Função Atividade, Categoria "O", Banco de Talentos e Cadastro Emergencial) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do credenciamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - A Inscrição e processo ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Nº	AÇÃO	DATA
1-	Período de Inscrição	21/10 a 24/10/2021 (até as 23h00)
2-	Publicação da Classificação	27/10/2021
3-	Alocação	29/10/2021

A inscrição se dará via formulário online. O candidato deverá acessar o (s) link (s), abaixo, observando o cargo/função de interesse.

A. Professores Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

https://forms.gle/PWjsK4pX26UwbwHu7

3 - O integrante do Quadro do Magistério não será credenciado caso não atenda aos critérios previstos no item 5 do Capítulo I - Disposições Preliminares e dos itens do Capítulo II - Dos Requisitos para o desempenho da função/cargo, conforme informações contidas no cadastro funcional.

4 - O integrante do Quadro do Magistério deverá autodeclarar que não possui impedimentos para o exercício da função, a ser comprovada no momento da designação.

5 - O candidato deverá indicar uma das opções abaixo, no momento da inscrição:

5.1. Concluiu o curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral" (1ª ou 2ª edição) ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE);

5.2. Não realizará o curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral" e responderá ao questionário específico disponibilizado com 10 (dez) questões relacionadas ao Programa. Cada questão equivale a 1 (um) ponto, totalizando, no máximo 10 (dez) pontos.

6 - O integrante do Quadro do Magistério, de que trata o item 5.1 deverá, obrigatoriamente, ter concluído o curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral" com aproveitamento "Satisfatório", a fim de que sua inscrição no presente processo de Credenciamento seja validada.

Parágrafo Único - Os candidatos que tenham concluído o curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral", conforme itens 5.1 e 6 deste capítulo, deverão anexar cópia, em arquivo único, do comprovante da realização do curso, contendo frequência e aproveitamento, no formulário online, no ato do credenciamento.

7 - Para o candidato que responder ao questionário, a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0 (seis).

8 - Na inscrição, todos os candidatos deverão preencher uma Atividade para cada função selecionada, que será considerada, exclusivamente, para fins de desempate. Em caso de não preenchimento da referida Atividade o candidato estará automaticamente eliminado.

9 - Os candidatos deverão anexar cópia, frente e verso, em arquivo único, do(s) Diploma(s) e Histórico(s) Escolar(es) da licenciatura no formulário online, no ato do credenciamento.

10 - Os candidatos inscritos em outra Diretoria de Ensino deverão anexar o comprovante de inscrição do Processo de Atribuição de Aulas e Classes 2021 no formulário online, no ato do credenciamento.

11 - Para acesso ao Link de Inscrição o candidato deverá utilizar exclusivamente o e-mail do Google.

IV - DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO

1 - Nos dias 25/10 a 26/10/2021, a Diretoria de Ensino analisará as informações preenchidas pelos candidatos na etapa de inscrição, para prosseguimento nas demais etapas do processo.

2 - O processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar os integrantes do Quadro do Magistério, por listas e faixas funcionais, em ordem decrescente da pontuação obtida, após aplicação de todos os critérios de desempate.

Parágrafo Único: A pontuação a que se refere o caput corresponde a pontuação obtida por meio da realização do curso ofertado pela EFAP ou a pontuação obtida no questionário, conforme Resolução SEDUC nº 84, de 16-11-2020.

3 - A classificação dos inscritos se dará na seguinte conformidade:

3.1 - Faixa II corresponde aos inscritos, com cargo/função, classificados na "Diretoria de Ensino de Piracicaba";

3.2 - Faixa III corresponde aos inscritos, com cargo/função, classificados em "Outra Diretoria de Ensino".

4 - Para desempate, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

A - Para Docentes:

a) maior pontuação obtida na classificação de docentes no processo anual de atribuição de classes e aulas, em nível de Diretoria de Ensino;

b) maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;

c) maior idade entre os credenciados;

d) maior pontuação obtida na análise da Atividade de Sala de Aula.

5 - As Atividades de Sala de Aula, para docentes serão avaliadas pela Diretoria de Ensino, exclusivamente para fins de desempate, na escala de 1,0 (um) a 3,0 (três) pontos, sendo que estes pontos não serão acrescidos à pontuação final.

6 - A Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba disponibilizará o resultado e Classificação do credenciamento no dia 27/10/2021, no site https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/ e publicação em Diário Oficial.

7 - Para o presente edital não haverá fase de interposição de recurso.

V - DA ALOCAÇÃO

1 - A divulgação para a chamada de alocação será disponibilizada no site da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, no endereço eletrônico https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/ no dia 27/10/2021.

2 - A sessão de alocação será realizada conforme indicação do dia, horário e local da sessão, conforme divulgação no site da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, no endereço eletrônico https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Ficam revogadas as listas de classificação referentes aos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, dos editais anteriores de Credenciamento para Atuação no Programa Ensino Integral 2021.

2 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, conforme o caso.

SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO CRH nº.20, de 20-10-2021

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO/2021

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA DAS CLASSES DE AUXILIAR, OFICIAL, AGENTE E TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.

De acordo com o item 8.e subitens do Edital de Abertura de Inscrições, o Coordenador de Recursos Humanos, CONVOCA os servidores que tiveram a inscrição deferida para concorrer ao Processo Seletivo para fins de Promoção por Merecimento referente ao exercício de 2021 publicada no DOE de 03/09/2021 e conforme Comunicado CRH-10, publicado a 30/07/2021, das CLASSES DE AUXILIAR OFICIAL, AGENTE E TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, dos Institutos Adolfo Lutz e Butantan, a comparecerem para a Prova Escrita conforme esquema abaixo:

INSTITUTO ADOLFO LUTZ - Coordenadoria de Controle de Doenças

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 09/11/2021 – terça-feira
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL: CENTRO DE LABORATORIO REGIONAL DE BAURU – CLR II – Bauru - Sala da Diretoria
ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda, quadra 06, s/n - Altos da Cidade – Bauru/SP

TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NÍVEL III

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
ADRIANA PENSUTI	23275689 2	02

INSTITUTO BUTANTAN - Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 09/11/2021 – terça-feira
HORÁRIO: 09h30min

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

LOCAL: Auditório Luiz Musolino da Secretaria de Estado da Saúde

ENDEREÇO: Av. Dr. Arnaldo, 351 – Cerqueira César – São Paulo/SP - Andar Térreo

AUXILIAR DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NÍVEL II

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
DANIEL DA CONCEICAO RABELO	32585298 4	07

OFICIAL DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NÍVEL I

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
ISMAEL FEITOSA LIMA	30254643 1	05

AGENTE DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NÍVEL II

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
FELIPE GOMES MOREIRA SANTOS	30509105 0	09

AGENTE DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NÍVEL III

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
RONALDO MACIEL MARQUES	24798058 4	06

TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NÍVEL I

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
MARIA MARTHA GUEDES CHAVES	4611628 X	04

TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NÍVEL II

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
KARINA RODRIGUES SILVA BANCI	43972750 9	08

TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NÍVEL III

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
JACI LEME	10108254 X	01
OSMAIR ELDER DA SILVA CONTI	41409898 5	02
PATRICIA ZORZETE	19891014 9	03

Da execução da Prova

Os candidatos deverão seguir as medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus - COVID-19, com o uso obrigatório de máscara durante todo período da prova, cumprir com o distanciamento social e utilização de álcool em gel.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 15 minutos antes da hora marcada, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta e com o original da Cédula de Identidade(R.G.)

2. Após o fechamento da sala para início da prova, não será mais permitido a entrada de candidatos retardatários.

3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do servidor com clareza;

4. Não haverá segunda chamada para a prova ou revisão de prova, seja qual for o motivo alegado;

5. Durante a Prova não será permitida a consulta bibliográfica de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico;

6. Durante as provas o servidor não poderá ausentar-se do local de aplicação de prova sem o acompanhamento do fiscal;

7. Terá sua prova anulada o servidor que durante sua realização, for surpreendido em comunicação com outro servidor ou terceiros, verbalmente, por escrito ou qualquer outro meio ilícito de comunicação e ou que tumultuar o ambiente do certame;

8. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último deles entregue a sua prova, assinando respectivo termo.

9. A prova escrita para as séries de classe de Auxiliar, Oficial, Agente e Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica terá duração de 2 horas e 30 minutos.

Da Prova

10. A prova escrita será pontuada na escala de zero a cem pontos, com peso 5, conforme itens 1.3 e 1.4.2 do Edital de Abertura e a nota final calculada de acordo com os itens 10.2 e 10.3, do mesmo Edital;

11. O servidor que não comparecer à prova escrita terá pontuação zero nesta fase;

12. A prova escrita constará de questões referente as atribuições das séries de classes de Auxiliar, Oficial, Agente e Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e a área de atuação da referida série de classe na especificidade de cada Instituto de Pesquisa e aos objetivos da Instituição;

13. A prova visa avaliar a compreensão que o candidato tem, da forma como inter-relacionam as suas atividades com os objetivos a serem alcançados inter e extra setorial, bem como, com a missão da instituição.

COMUNICADO CRH nº. 21, de 20-10-2021

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO/2021

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA DAS SÉRIES DE CLASSES DE ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

De acordo com o item 7 e subitens do Edital de Abertura de Inscrições, o Coordenador de Recursos Humanos, CONVOCA os servidores que tiveram a inscrição deferida para concorrer ao Processo Seletivo para fins de Promoção por Merecimento referente ao exercício de 2021 publicada no DOE de 03/09/2021 e conforme Comunicado CRH-11, publicado a 30/07/2021, das SÉRIES DE CLASSES DE ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA,, dos Institutos Adolfo Lutz e Butantan a comparecerem para a Prova Escrita conforme esquema abaixo:

Coordenadoria de Controle de Doenças

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 09/11/2021 – terça-feira

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: Auditório Luiz Musolino da Secretaria de Estado da Saúde

ENDEREÇO: Av. Dr. Arnaldo, 351 – Cerqueira César - São Paulo/SP - Andar Térreo

ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CLASSE II

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
PAULA ARAUJO OPROMOLLA	7525623 X	02

ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CLASSE III

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
DANIELA RODRIGUES COLPAS	22359988 8	08

ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CLASSE V

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
AUDREY CILLI CHIRELLI	30527676 1	04
FABIO TAKENORI HIGA	26640078 4	07
MARGARETE APARECIDA BENEGA PINHO	21412808 8	09

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 09/11/2021 – terça-feira

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: CENTRO DE LABORATORIO REGIONAL DE MARÍLIA – CLR IV – Marilia. Auditório de reunião - CLR IAL Marília

ENDEREÇO: Rua Lima e Costa, 1630 –Alto Cafezal – Marília/SP

ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CLASSE IV

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
PATRICIA DE FATIMA FLORENCIO HENSCHEL	27036686 6	05
SERGIO SCHNOOR FOGAÇA	22931968 3	03

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 09/11/2021 – terça-feira

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: CENTRO DE LABORATORIO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – CLR X – São José do Rio Preto - Sala de Reuniões

ENDEREÇO: Rua Alberto Sufredini Bertoni, 2325 – São José do Rio Preto/SP

ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CLASSE IV

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
JAQUELINE CALCA ASSIS	32858880 5	01

ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CLASSE V

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
TANIA CRISTINA HIGINO ESTECIO	19473655 6	06

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 09/11/2021 – terça-feira

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO - Sala da Administração -

ENDEREÇO: AV. ADELMO PERDIZZA, 495 - Res. Flórida – Ribeirão Preto/SP

ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CLASSE III

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
LUIZA KEICO TANIMOTO ALGARTE	14873146 6	11

ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CLASSE V

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
SILVIA HELENA CHINARELLI RECHE	19164612 X	12

Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde

INSTITUTO BUTANTAN

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 09/11/2021 – terça-feira

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: Auditório Luiz Musolino da Secretaria de Estado da Saúde

ENDEREÇO: Av. Dr. Arnaldo, 351 – Cerqueira César – Andar Térreo

ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CLASSE II

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
CIRCE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	17118920 6	01

ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CLASSE III

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
PAULO CESAR GOMES VIEIRA	26610512 9	04

ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CLASSE IV

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
EDUARDO OSORIO FRARE	25425318 0	07
NICOLE ASSIS PEREIRA	29044282 5	03

ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CLASSE V

NOME	R.G.	Nº INSCRIÇÃO
CLAUDIA TRIGO PEDROSO DE MORAES AGUIAR	23050240 4	06
KARINA DE SENNA VILLAR	25734314 3	02
NANCY DA ROS	18473401	05

Da execução da Prova

Os candidatos deverão seguir as medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus - COVID-19, com o uso obrigatório de máscara durante todo período da prova, cumprir com o distanciamento social e utilização de álcool em gel.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 15 minutos antes da hora marcada, munidos de protocolo de inscrição e com o original da Cédula de Identidade (R.G.), mais caneta esferográfica azul ou preta;

2. Após o fechamento da sala para início da prova, não será mais permitido a entrada de candidatos retardatários;

3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do servidor com clareza;

4. Não haverá segunda chamada para a prova ou revisão de prova, seja qual for o motivo alegado;

5. Durante a Prova não será permitida a consulta bibliográfica de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico;

6. Durante as provas o servidor não poderá ausentar-se do local de aplicação de prova sem o acompanhamento do fiscal;

7. Terá sua prova anulada o servidor que durante sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação e ou que tumultuar o ambiente do certame;

8. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último deles entregue a sua prova, assinando respectivo termo.

9. A prova escrita para as séries de classe de Assistente de Pesquisa Científica e Tecnológica terá duração de 2 horas e 30 minutos

Da Prova

10. A prova escrita será pontuada na escala de zero a cem pontos, com peso 3, conforme itens 1.3 e 1.4.2 do Edital de Abertura e a nota final calculada de acordo com os itens 9.3 e 9.4 do mesmo Edital;

11. O servidor que não comparecer à prova escrita terá pontuação zero nesta fase;

12. A prova escrita constará de questões referente as atribuições das séries de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica e a área de atuação da referida série de classe na especificidade de cada Instituto de Pesquisa e aos objetivos da Instituição;

13. A prova visa avaliar a compreensão que o candidato tem, da forma como inter-relacionam as suas atividades com os objetivos a serem alcançados inter e extra setorial, bem como, com a missão da instituição.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Grupo de Vigilância XV - Bauru

Comunicado - Decisão da Diretoria

Nº Processo: SES-PRC-2021/00135. Razão Social: Mendes & Lamberti Lanchonete CNPJ: 05.836.178.0001-90. Nome Fantasia: Bar do Português. Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 10-45, Vila Silva Pinto, CEP: 17013206 – Bauru – SP. Auto de Infração nº 019655, data de lavratura: 30.12.2020 e Auto de Imposição de Penalidade nº 016503, datada de 15.04.2021. Por decisão datada de 18.10.2021, o Grupo de Vigilância Sanitária de Bauru, torna pública a decisão condenatória de indeferimento referente ao AIPM imposta em Processo Administrativo.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES - ITU

Processo: SES-PRC-2021/29705

Empenho/Contrato: 2021NE00207

Interessado: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA., CNPJ. 58.426.628/0001-33

Aplica-se à empresa FOX IND.COM.MAT.MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 28.791.011/0001-56, contratada através de Pregão Eletrônico, a penalidade de multa por atraso de entrega no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), correspondente a Nota de Empenho 2021NE00207, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e Resolução SS-92 de 10/11/2016, art.6º, I. Devendo ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação, por meio de depósito identificado, em conta específica, no Banco do Brasil, Agência 1897-X, Conta Corrente 100.919-2, contados a partir do recebimento de carta registrada com AR (Aviso de Recebimento), excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, sob pena de inscrição do débito no Cadim, bem como na Dívida Ativa do Estado.

Para efetivação do depósito, deverá ser observado o preenchimento obrigatório dos campos identificadores, conforme segue: 1 – Numérico – CPF ou CNPJ do Depositante. Campo 2 – Numérico – 090050. Campo 3 – Alfabético – Nome ou razão social. Campo 4 – Alfabético – Finalidade: multa.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado para esta Unidade Hospitalar, localizada na Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, Km 63-Tapera Grande – Itu/SP – Cep. 13.308-905, para as providências cabíveis.

Fica Concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, notificando a empresa através de carta registrada com AR, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento

Processo: SES-PRC-2021/29723

Empenho/Contrato: 2021NE00208

Interessado: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA., CNPJ. 58.426.628/0001-33

Aplica-se à empresa SAMTRONIC IND. E COM. LTDA., inscrita no CNPJ 58.426.628/0001-33, contratada através de Pregão Eletrônico, a penalidade de multa por atraso de entrega no valor de R$ 1.836,80 (Hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), correspondente a Nota de Empenho 2021NE00208, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e Resolução SS-92 de 10/11/2016, art.6º, I e II.

Devendo ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação, por meio de depósito identificado, em conta específica, no Banco do Brasil, Agência 1897-X, Conta Corrente 100.919-2, contados a partir do recebimento de carta registrada com AR (Aviso de Recebimento), excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, sob pena de inscrição do débito no Cadim, bem como na Dívida Ativa do Estado.

Para efetivação do depósito, deverá ser observado o preenchimento obrigatório dos campos identificadores, conforme segue: 1 – Numérico – CPF ou CNPJ do Depositante. Campo 2 – Numérico – 090050. Campo 3 – Alfabético – Nome ou razão social. Campo 4 – Alfabético – Finalidade: multa.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado para esta Unidade Hospitalar, localizada na Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, Km 63-Tapera Grande – Itu/SP – Cep. 13.308-905, para as providências cabíveis.

Fica Concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, notificando a empresa através de carta registrada com AR, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento

Processo nº. SES-PRC-2021/00757

Empenho/Contrato : 2021NE00081

Interessado: CUBO MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE ; CNPJ nº 32.075.199/001-03

Tendo em vista que a empresa CUBO MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 32.075.199/001-03, deixou de cumprir com as obrigações contratadas, referente ao processo nº SES-PRC-2021/00757, informamos que a mesma poderá ser multada em R$ 1.686,72 (Hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a nota de empenho nº 2021NE00081, por atraso de entrega, com base legal na Lei Federal 10.520/02, art. 7º e Resolução SS-92, de 10/11/2016, artigo 6º, I e II. Assim, intimamos a referida empresa para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inc. "I", da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores. O prazo para a apresentação da Defesa Prévia será contado a partir da data consignada no Aviso de Recebimento, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento.

Processo nº. SES-PRC-2021/09061

Empenho/Contrato : 2021NE00633

Interessado: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.; CNPJ. 49.475.833/0001-84

Tendo em vista que a empresa BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ.49.475.833/0001-84, deixou de cumprir com as obrigações contratadas, referente ao processo nº SES-PRC-2021/09061, informamos que a mesma poderá ser multada em R$ 330,98 (Trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos), correspondente a nota de empenho nº 2021NE00633, por inexecução parcial de entrega e atraso de entrega, com base legal na Lei Federal 8.666/93, arts. 86 e 87 e Resolução SS-92, de 10/11/2016, artigos 5º e 6º, I. Assim, intimamos a referida empresa para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inc. "I", da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores. O prazo para a apresentação da Defesa Prévia será contado a partir da data consignada no Aviso de Recebimento, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento.

Processo nº. SES-PRC-2021/17584

Empenho/Contrato : 2021NE00633

Interessado: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA. ; CNPJ. 58.426.628/0001-33

Tendo em vista que a empresa SAMTRONIC IND. E COM. LTDA., inscrita no CNPJ. 58.426.628/0001-33, deixou de cumprir com as obrigações contratadas, referente ao processo nº SES-PRC-2021/17584, informamos que a mesma poderá ser multada em R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), correspondente a nota de empenho nº 2021NE00633, por atraso de entrega, com base legal na Lei Federal 10.520/02, art. 7º e Resolução SS-92, de 10/11/2016, artigo 6º,I. Assim, intimamos a referida empresa para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inc. "I", da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores. O prazo para a apresentação da Defesa Prévia será contado a partir da data consignada no Aviso de Recebimento, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento.

INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO/ÁREAS DE ATUAÇÃO - 2022

O Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde, nas seguintes áreas de Atuação: Ecocardiografia, Ergometria, Eletrofisiologia Clínica Invasiva, Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, Cardiologia Pediátrica e Cirurgia Endovascular.

A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTES INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

1- Poderão inscrever-se no Programas de Áreas de Atuação, os candidatos que possuírem os seguintes pré-requisitos:

Cardiologia Pediátrica - pré requisito de 2 anos em Cardiologia Clínica ou 02 anos de Cardiologia Pediátrica credenciado pela CNRN/MEC.

Cirurgia Endovascular – pré requisito de 02 anos em Cirurgia Vascular credenciado pela CNRM/MEC.

Ecocardiografia - pré requisito de 2 anos em Cardiologia Clínica credenciado pela CNRM/MEC.

Ergometria - pré requisito de 2 anos em Cardiologia Clínica credenciado pela CNRM/MEC.

Eletrofisiologia Clínica Invasiva - pré requisito de 2 anos em Cardiologia Clínica credenciado pela CNRM/MEC.

Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista - pré requisito de 2 anos em Cardiologia Clínica credenciado pela CNRM/MEC.

2- Duração dos Programas:

Cardiologia Pediátrica: 2 (dois) anos

Cirurgia Endovascular: 1 (um) ano

Ecocardiografia: 2 (dois) anos

Ergometria: 1 (um) ano

Eletrofisiologia Clínica Invasiva: 1 (um) ano

Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista: 2 (dois)anos

3- Números de vagas:

Cardiologia Pediátrica: 12 (doze)

Endovascular: 4 (quatro)

Ecocardiografia: 7 (sete)

Ergometria: 3 (três)

Eletrofisiologia Clínica Invasiva: 4 (quatro)

Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista: 5 (cinco)

4 - DA BOLSA

4.1- O valor da bolsa de estudo é fixado pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC.

5 - DAS EXIGÊNCIAS

5- Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

5.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.2- Quando do sexo masculino ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;

5.3- Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;

5.4- Ter concluído ou estar concluindo o programa de residência médica relativos aos respectivos pré-requisitos que sejam reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica /MEC;

5.5- Possuir registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo ou protocolo de inscrição ou equivalente;

DAS INSCRIÇÕES

6- As inscrições deverão ser realizadas pelo site http://cursos.idpc.org.br/ de 25/10/2021 até dia 26/11/2021 e estão condicionadas ao cumprimento dos requisitos abaixo relacionados:

• Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do boleto bancário após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição on-line, pagável em qualquer banco. O não pagamento até a data do (26/11/2021) término das inscrições, automaticamente desclassificará o candidato do processo seletivo.

• É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição. Dados preenchidos incorretamente poderão desclassificar o candidato em qualquer fase do processo seletivo.

• Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição por qualquer que seja o motivo apresentado, com exceção à hipótese de cancelamento do processo seletivo.

7- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de um processo de duas fases, a saber: Prova Objetiva e/ou dissertativa e Análise do Curriculum e entrevista. Serão considerados habilitados para a Segunda fase do processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50(cinquenta) pontos, sendo a nota máxima

100(cem) pontos na prova objetiva e/ou dissertativa.

1º fase: Ecocardiografia, Ergometria, Eletrofisiologia Clínica e Invasiva e Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

Prova Objetiva (múltipla escolha)

Data: 05/12/2021 (Domingo)

Horário: 9h — 11h

Local: Av. Dante Pazzanese, 500 auditório Cantidio de Moura Filho "A" (os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência)

(A prova versa sobre Cardiologia) - Peso da Prova 90%

1º fase: Prova Cirurgia Endovascular

Prova com questões dissertativas e múltipla escolha

Data: 05/12/2021 (Domingo)

Horário: 9h — 11h

Local: Av. Dante Pazzanese, 500 auditório Cantídio de Moura Filho,"A" (os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência)

(A prova versa sobre Cirurgia Vascular) - Peso da Prova 90%

1º fase: Prova Cardiologia Pediátrica

Prova Objetiva (múltipla escolha)

Data: 05/12/2021 (Domingo)

Horário: 9h — 11h

Local: Av. Dante Pazzanese, 500 auditório Cantidio de Moura Filho,"A" (os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência)

(A prova versa sobre cardiologia e pediatria) - Peso da Prova 90%

2ª fase: Entrevista e Avaliação Curricular

• As entrevistas e avaliações curriculares dos candidatos habilitados na 1º fase serão realizadas no período de 13 a 17/12/2021. A entrevista será presencial. Em casos de dúvidas, entrar em contato nos telefones (11) 5085-6099 ou 5085-6234.

• O currículo com foto e comprovante de inscrição deve ser entregue pessoalmente

ou via correio até 26/11/2021 horário das 7h as 16h30, na Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 —6ºandar – Ibirapuera - Cep: 04012-909 ou via sedex (só serão aceitos com data de postagem limite até 26/11/2021).

Peso Entrevista e Avaliação Curricular 10%

Obs: As entrevistas serão realizadas nos seus respectivos setores. As datas e horários serão divulgados no dia da Prova Objetiva.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1 A prova escrita objetiva/dissertativa e a entrevista e análise de curriculum serão aplicadas nas datas previstas acima.

8.2 Não será permitida a entrada de candidato após o horário da prova.

8.3 Na prova escrita objetiva o candidato deverá assinalar as respostas das questões na Folha de Resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

8.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.5 Durante a realização da Prova não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, celulares, ou quaisquer anotações.

8.6 Considerando as recomendações governamentais do Estado de São Paulo, com vistas á prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19) serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, devendo o candidato:

8.6.1 se estiver com sintomas de COVID-19, não comparecer ao local prova;

8.6.2 comparecer e permanecer no local da prova(s) fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanecia no local da prova(s), de candidato que estiver sem a máscara;

8.6.3 submeter-se à medição de temperatura na entrada do prédio, sendo que a temperatura máxima permitida será 37,5º.

9. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 14/01/2022, no site: cursos.idpc.org.br

A matrícula será feita por ordem de classificação dos candidatos. Havendo desistência, poderão ser chamados os candidatos classificados na sequência, até que as vagas sejam preenchidas.

10. DA MATRICULA

Após convocação, o candidato deverá realizar a matrícula acessando o link abaixo. O candidato que não efetivar a matrícula dentro do prazo estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

A manifestação do classificado de não interesse na vaga ficará registrada no ato da comunicação e liberará a vaga para oferta ao próximo classificado.

Data da matricula: 17 a 21/01/2022.

Favor acessar o link abaixo para realizar a matrícula no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

http://coreme.idpc.org.br:8070/AppWeb/cadastro/

11. Entrega dos documentos:

• 01 (uma) foto 3x4, recente;

• Cópia legível do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e RG;

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

• Cópia legível do CRM;
• Cópia legível do PIS/NIT

O bolsista será orientado a efetuar abertura de conta corrente no Banco do Brasil, a fim de receber o valor da bolsa de estudo.

Os documentos podem ser enviados eletronicamente para coreme@dantepazzanese.org.br.

12. Condições de realização da matrícula:

• A matrícula só será confirmada pelo Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, após o cumprimento de todas as etapas previstas deste edital.

13. DO INÍCIO DO PROGRAMA

- Data: 01/03/2022

Local: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – IDPC

Av.Dr. Dante Pazzanese, 500 – Ibirapuera – São Paulo - SP

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Qualquer alteração de Datas, Prazos e Local será publicada no D.O. e divulgada aos candidatos com devida antecedência.

- A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU

Diretoria Técnica

Divisão de Administração
SEÇÃO DE COMPRAS
Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra á disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Instituto Lauro de Souza Lima, no horário das 10 ás 16 horas, situado á Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226, Bauru/SP, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROCESSO	EMPENHO
AXT GESTÃO EMPRESARIAL	2021/22760	2021NE00774

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

Despacho do Diretor Técnico de Departamento de Saúde nº 373/2021 de 20/10/2021.Processo:SES-PRC-2021/29480-Interessado: Hospital Infantil Darcy Vargas Assunto: Sanção Administrativa - INTIMAÇÃO 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da UN. GESTAO ASSIST.III - HOSP. INF.DARCY VARGAS, vem comunicar AOYAGI COM MATERIAIS LIMPEZA DESCARTÁVEIS E PISCINA EIRELI. - CNPJ: 24.657.987/0001-80, já qualificada no edital Pregão Eletrônico Nº 174/2021,acerca da apuração dos seguintes fatos:2.Tendo em vista o processo SES-PRC-2021/29480 e a nota de empenho nº 2021NE00877,promovido para - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO no valor total de R$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais),informamos que a entrega deveria ter ocorrido até 16/10/2021 e não ocorreu causando transtornos a esta unidade hospitalar conforme documento apresentado pela área responsável.De acordo com a Resolução SS-92 de 10/11/2016, artigo 6º – " O atraso injustificado na execução da contratação ensejará a aplicação de multa diária na seguinte conformidade: I – 0,2% ao dia do saldo financeiro não realizado para atrasos de até 30 (trinta) dias;II – 0,4 % ao dia do saldo financeiro não realizado ultrapassado 30 (trinta) dias de atraso. Considerando ainda a Cláusula 12 do edital, das Sanções para o Caso de Inadimplemento: 12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta ou indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2rcm6d,que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4.A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço:RUA DR.SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, 34, SÃO PAULO - SP, 05614040

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo – DRS I

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que estão à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos (Compras), sito à Rua Conselheiro Crispiniano, 20- 8º andar- Centro, as respectivas Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de sujeitar as adjudicatárias às sanções por descumprimento das obrigações:

Processo	Empresa	Empenho
SES-PRC-2021/34460	Coloplast do Brasil Ltda.	2021NE00772
SES-PRC-2021/34455	C.B.S. Medico Cientifica S/A	2021NE00773
SES-PRC-2021/34454	C.B.S. Medico Cientifica S/A	2021NE00774
SES-PRC-2021/34889	Eli Lilly do Brasil Ltda.	2021NE00775
SES-PRC-2021/34892	Novo Nordisk Farmac. Do Brasil Ltda.	2021NE00776
SES-PRC-2021/37902	Novo Nordisk Farmac. Do Brasil Ltda.	2021NE00777
SES-PRC-2021/32169	C.B.S. Medico Cientifica S/A	2021NE00778
SES-PRC-2021/34894	Sanofi Medley Farmaceutica Ltda.	2021NE00779
SES-PRC-2021/31064	Dupatri Hosp.Com.Imp.Exp.Ltda.	2021NE00780
SES-PRC-2021/31064	Novo Nordisk Farmac. Do Brasil Ltda.	2021NE00781
SES-PRC-2021/32172	Novo Nordisk Farmac. Do Brasil Ltda.	2021NE00782
SES-PRC-2021/32172	Bayer S.A.	2021NE00783
SES-PRC-2021/41104	Portal Ltda	2021NE00784

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

CONVITE AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS

A superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, nos termos do artigo 4º do Decreto 63.722/2018, convida os ÓRGÃOS PÚBLICOS e ENTIDADES interessados em participar na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de INSUMOS PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL PARA HEMATOLOGIA TIPO LEISHMAN COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, KIT PARA DOSAGEM DE TROPONINA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, TIRA DE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, INSUMOS LABORATORIAIS, INSUMOS HOSPITALARES, REAGENTES LABORATORIAIS, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PRÓTESES AUDITIVAS, MEDICAMENTOS, COLETES ORTOPÉDICOS.O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília HCFAMEMA receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h00min do dia 29/09/2021. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3434-2501.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 063/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos na Supervisão e Acompanhamento das Obras do Novo Programa de Vicinais, dividido em 13 lotes para a FASE 2, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

LOTE 03 - Divisão Regional de Bauru – DR-3.

Homologada e adjudicada em 07/10/2021 ao CONSÓRCIO SUPER VICI II - J/H, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 86.886,72 e assinar o contrato nº 21.133-3. dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL Nº 046/2021 CO – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos na Supervisão e Acompanhamento das Obras do Novo Programa de Vicinais, dividido em 14 lotes para a Fase 1, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber.

LOTE 09 – DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – DR.9.

Homologada e adjudicada em 01/10/2021 a empresa CONSÓRCIO VIAS SP, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 147.428,36 e assinar o contrato nº 21.121-7 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL Nº 046/2021 CO – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos na Supervisão e Acompanhamento das Obras do Novo Programa de Vicinais, dividido em 14 lotes para a Fase 1, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber.

LOTE 11 – DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA – DR.11. Homologada e adjudicada em 01/10/2021 a empresa CONSÓRCIO VIAS SP FASE 1, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 170.022,19 e assinar o contrato nº 21.123-0 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 063/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos na Supervisão e Acompanhamento das Obras do Novo Programa de Vicinais, dividido em 13 lotes para a FASE 2, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

LOTE 04 - Divisão Regional de Araraquara – DR-4

Homologada e adjudicada em 07/10/2021 ao CONSÓRCIO PLANAL - AGÊNCIA E, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R$ 144.749,16 e assinar o contrato nº 21.134-5. dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocações

Convocamos o representante legal da empresa GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, a Sra. Myrian Telma Aparecida Maria, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da complementação da Caução do Contrato Nº. 213/18, pregão nº 124/18, referente ao Termo de Apostilamento de REAJUSTE com base no índice de janeiro de 2021, dos Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial (Desarmada) em Diversas Unidades. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R$ 39.492,53 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 22 / 2021

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE BANANAL - BIÊNIO 2021/2023.

Processo digital FF 002293/2021-44

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando Decreto nº 26.890, de 12 de Março de 1987, Parte inferior do formulário

que cria a Estação Ecológica de Bananal;

Considerando o artigo 29 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC- Sistema Nacional de Unidades de Conservação) que estabelece que cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgão públicos e de organizações da sociedade civil;

Considerando as diretrizes estabelecidas para os Conselhos, conforme Capítulo V, artigo 17, parágrafo 3° do Decreto Federal n° 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC e dispõe que a representatividade dos órgãos públicos e da sociedade civil nos Conselhos deve ser, sempre que possível paritária.

Considerando o Decreto Estadual n° 49.672, de 06 de junho de 2005 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação de Proteção Integral no Estado de São Paulo, define sua composição e as diretrizes para seu funcionamento e dá providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº. 51.453, de 29 de dezembro de 2006, que criou o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR e transferiu a responsabilidade da gestão de unidades de conservação estaduais para a Fundação Florestal;

Considerando o Decreto Estadual 60.302, de 27 de março de 2014, que institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 1º de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem DLN/HS

como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONVIDA

As entidades interessadas da sociedade civil com atuação na região da Estação Ecológica de Bananal para efetuar o seu cadastramento para renovação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Bananal, biênio 2021-2023.

1 – O Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Bananal será paritário e integrado por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público e da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

Da Sociedade Civil:

a) 02 (dois) representantes de associações de moradores da região da UC

b) 01 (um) representante setor produtivo atuante na região da UC;

c) 01 (um) representante indicado por organizações não governamentais ambientalistas;

2 – As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverá efetuar o seu cadastramento no prazo de 30 dias, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:

I - Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região da Estação Ecológica de Bananal;

II - Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;

III - Cópia da ata de eleição da diretoria atual;

IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);

3 – O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, nos

seguintes endereços:

E-MAIL: ec.bananal@fflorestal.sp.gov.br ou

Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas)

Estação Ecológica de Bananal

Fundação Florestal

Rodovia SP 247, KM 15 ,mais 10 KM pela Estrada do Ariró

Cep 12460-000 Bananal- SP

4 – O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos no local citado acima.

5 – Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: ec.bananal@fflorestal.sp.gov.br ou pelo tel. de contato: (12) 3116 2008.

6 – A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitados previstos acima.

7 - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação.

8 – Objetivando total paridade, transparência, equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público que integre o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Bananal ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

9 – O mandato dos membros do Conselho será de 02(dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Diretoria Executiva, em 19 de outubro de 2.021.

ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Respondendo pelo Expediente da Diretoria Executiva

ANEXO I

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE BANANAL - BIÊNIO 2021/2023.

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:

Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ( )

Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade ( )

Comunidade residente e do entorno ( )

População tradicional ( )

Proprietários de imóveis no interior da unidade ( )

Trabalhadores atuantes na região ( )

Setor privado atuante na região ( )

Representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica ( )

Outros _____( )

Regiões/Municípios de atuação:

(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do Registro do Cartório:

Endereço: nº: complemento:

CEP: Município: UF:

Telefone: ( ) E-mail:

(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ( )

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: ( )

E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição

ANEXO II

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE BANANAL - BIÊNIO BIÊNIO 2021/2023.

TERMO DE CIÊNCIA

Eu_____ _____, RG:_____, representante da entidade _____manifesto ciência ao disposto no item 6.3 do Edital de Chamamento da Sociedade Civil - CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE BANANAL- BIÊNIO 2021/2023.

DATA:__/__/____

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DE RECURSO DE MULTA
AGÊNCIA AMBIENTAL DE MOGI DAS CRUZES

DUAS RETAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.842.781/0001-15, localizada à Rodovia Washington Luís, s/n Km 203 – Zona Rural, Itirapina/SP, fica ciente de que em 20/05/2020 o recurso interposto contra a lavratura do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa – AIIPM nº 73000643 do Processo 26/01870/17, foi INDEFERIDO pela Gerente do Departamento de Gestão Ambiental IV da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da CETESB, autoridade julgadora de 1ª Instância, com fundamento na manifestação do Relatório de Recurso Administrativo nº 3896/19, datado de 10/12/2019, e do Parecer 2020-0385-PJM, datado de 09/04/2020, mantendo-se a autuação e a penalidade de multa aplicada.

Desta forma informamos que V.Sas. tem direito a solicitar vistas ao processo, podendo, desta forma, dirimir as possíveis dúvidas.

Conforme previsto no artigo 28 da Decisão de Diretoria nº 055/2020/P, de 29.05.2020, alterada pela Decisão de Diretoria nº 064/2020/P, de 29.06.2020 ("DD nº 55/2020/P"), poderá ser apresentado recurso administrativo à 2ª instancia no prazo de 20 (vinte) dias, contados da presente publicação.

PUBLICAÇÃO DE RECURSO DE MULTA
AGÊNCIA AMBIENTAL DE MOGI DAS CRUZES

DUAS RETAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.842.781/0001-15, localizada à Rodovia Washington Luís, s/n Km 203 – Zona Rural, Itirapina/SP, fica ciente de que em 20/05/2020 o recurso interposto contra a lavratura do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa – AIIPM nº 73000644 do Processo 26/01872/17, foi INDEFERIDO pela Gerente do Departamento de Gestão Ambiental IV da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da CETESB, autoridade julgadora de 1ª Instância, com fundamento na manifestação do Relatório de Recurso Administrativo nº 3899/19, datado de 10/12/2019, e do Parecer 2020-0386-PJM, datado de 09/04/2020, mantendo-se a autuação e a penalidade de multa aplicada.

Desta forma informamos que V.Sas. tem direito a solicitar vistas ao processo, podendo, desta forma, dirimir as possíveis dúvidas.

Conforme previsto no artigo 28 da Decisão de Diretoria nº 055/2020/P, de 29.05.2020, alterada pela Decisão de Diretoria nº 064/2020/P, de 29.06.2020 ("DD nº 55/2020/P"), poderá ser apresentado recurso administrativo à 2ª instancia no prazo de 20 (vinte) dias, contados da presente publicação.

PUBLICAÇÃO DE RECURSO DE MULTA
AGÊNCIA AMBIENTAL DE MOGI DAS CRUZES

DUAS RETAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.842.781/0001-15, localizada à Rodovia Washington Luís, s/n Km 203 – Zona Rural, Itirapina/SP, fica ciente de que em 20/05/2020 o recurso interposto contra a lavratura do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa – AIIPM nº 73000645 do Processo 26/01874/17, foi INDEFERIDO pela Gerente do Departamento de Gestão Ambiental IV da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da CETESB, autoridade julgadora de 1ª Instância, com fundamento na manifestação do Relatório de Recurso Administrativo nº 3901/19, datado de 11/12/2019, e do Parecer 2020-0387-PJM, datado de 09/04/2020, mantendo-se a autuação e a penalidade de multa aplicada.

Desta forma informamos que V.Sas. tem direito a solicitar vistas ao processo, podendo, desta forma, dirimir as possíveis dúvidas.

Conforme previsto no artigo 28 da Decisão de Diretoria nº 055/2020/P, de 29.05.2020, alterada pela Decisão de Diretoria nº 064/2020/P, de 29.06.2020 ("DD nº 55/2020/P"), poderá ser apresentado recurso administrativo à 2ª instancia no prazo de 20 (vinte) dias, contados da presente publicação.

PUBLICAÇÃO DE RECURSO DE EMBARGO
AGÊNCIA AMBIENTAL DE MOGI DAS CRUZES

DUAS RETAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.842.781/0001-15, localizada à Rodovia Washington Luís, s/n Km 203 – Zona Rural, Itirapina/SP, fica ciente de que em 20/05/2020 o recurso interposto contra a lavratura do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Embargo – AIIPE nº 73000036 do Processo 26/01876/17, foi INDEFERIDO pela Gerente do Departamento de Gestão Ambiental IV da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da CETESB, autoridade julgadora de 1ª Instância, com fundamento na manifestação do Relatório de Recurso Administrativo nº 3896/19, datado de 10/12/2019, e do Parecer 2020-0384-PJM, datado de 08/04/2020, mantendo-se a autuação e a penalidade aplicada.

Desta forma informamos que V.Sas. tem direito a solicitar vistas ao processo, podendo, desta forma, dirimir as possíveis dúvidas.

Conforme previsto no artigo 28 da Decisão de Diretoria nº 055/2020/P, de 29.05.2020, alterada pela Decisão de Diretoria nº 064/2020/P, de 29.06.2020 ("DD nº 55/2020/P"), poderá ser apresentado recurso administrativo à 2ª instancia no prazo de 20 (vinte) dias, contados da presente publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Processo PGE-PRC 2021/01455

Edital de Credenciamento n° 02/2021

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, em atenção aos termos do Edital de Credenciamento n° 02/2021 (processo PGE-PRC-2021/01455), divulga a lista de plantonistas dos meses de novembro e dezembro de 2021, a serem cumpridos nos termos da OS PPD n° 04, de 03.03.21 (plantão remoto, com utilização da plataforma Microsoft Teams). São Paulo, 19 de outubro de 2021. ERALDO AMERUSO OTTONI. Procurador do Estado Chefe da PPD.

LISTA DE PLANTONISTAS - NOVEMBRO DE 2021

DIA	ADVOGADOS	OAB
03.11.21 – Quarta-feira	DANIEL DE CASTRO NEVES	394.779
	JOAO MARCO TEIXEIRA SOUZA BRAGA	404.113
	MARGARETH MORGADO	141.182
04.11.21 – Quinta-feira	ELAINE APARECIDA GREGÓRIO	281.058
	THAIS DOS SANTOS PORTO GARCIA	384.529
	JULIANA RAMOS OLIVEIRA C. ALVES	249.650
5.11.21 – Sexta-feira	LEA OLIVEIRA MENDES	319.137
08.11.21 – Segunda-feira	CARLA GONÇALVES DE PAULA	347.275
	VINÍCIUS LEONARDO LOURENÇO	396.888
	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	281.727
09.11.21 – Terça-feira	RAQUEL SANTORO	309.374
	ANTONIO SERGIO M. FERNANDES	122.131
	BRUNO MENDES LOMA GARCIA	268.511
	LUCIANO MONTAGNOLI PEREIRA	194.856
10.11.21 – Quarta-feira	ISABEL MARIA GALVÃO DIX DIAS	58.261
	THAIS MINKE MARON	267.825
	JOZINEIDE RODRIGUES SOUZA CORREIA	188.500
11.11.21 – Quinta-feira	ANA PAULA TOSI	169.269
	ADRIANO JOSÉ AGUIAR	392.209
	ADILSON SULI YAGUINUMA	180.539
	ERIKA GINCER IKONOMAKIS	183.366
12.11.21 – Sexta-feira	VALENTIM LAGUNA DEL ARCO FILHO	175.480
16.11.21 – Terça-feira	NINA SATOMY GOTO EGYDIO DA COSTA	410.394
17.11.21– Quarta-feira	FERNANDO AUGUSTO SOUZA OLIVEIRA	226.828
	ANA CAROLINA NOGUEIRA MAGALHÃES	335.678
	DENNIS RONDELLO MARIANO	262.218
18.11.21 – Quinta-feira	CARLOS ALBERTO DA SILVA	143.522
	GUILHERME VIGANÓ ZANOTI	289.996

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

19.11.21 – Sexta-feira	ELAINE GOMES DE LIMA	254.638
22.11.21 – Segunda-feira	CAROLINE DE OLIVEIRA RUBIO	302.036
	BRUNO RODRIGUES DA COSTA	365.695
23.11.21 – Terça-feira	ESTER PHELIPE	159.889
	ANA NERY POLONI	216.624
	EDUARDO FIGUEREDO DE OLIVEIRA	221.607
24.11.21 – Quarta-feira	SOLANGE CRISTINA SETUCO SHIMIZU	298.788
	GRAZIELA BATISTA BRAGA REIS	297.843
	CAROLINE APARECIDA SALES BARBOSA	405.810
25.11.21 – Quinta-feira	MARCO AURÉLIO VASCONCELOS PAES	186.826
	GUILHERME FONSECA E SILVA	446.534
	SILVANA ELIAS MOREIRA	139.005
	TATIANE APARECIDA OLIV BERTOLA	398.933
29.11.21 – Segunda-feira	ADRIANA HADDAD UZUM	94.360
	SIDNEIA RODRIGUES DIAS	359.284
	GRAZIELE LINS BRASIL	250.022
30.11.21 – Terça-feira	ERICA SILVA GAZIÓLI	391.026
	ANA PAULA FERNANDES GARCEZ	388.609

LISTA DE PLANTONISTSA - DEZEMBRO DE 2021

DIA	ADVOGADOS	OAB
01.12.21 – Quarta-feira	EDUARDO NUNES CEZAR DE ANDRADE	344.199
	VALTER BORSARI FILHO	382.423
	CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO	393.185
02.12.21 – Quinta-feira	MARIO TADEU AYRES MARTINS	409.289
	DANILO DA SILVA BRAGA	436.043
	ADRIANE ISABELLE GOMES FELICIANO	335.505
03.12.21 – Sexta-feira	MARCELLO FRANCESCHELLI 1	90.050
06.12.21 – Segunda-feira	LEONARDO LUIS DIAS	397.568
	PAULO PEREIRA LINS	359.263
07.12.21 – Terça-feira	MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO BORGES	426.393
	REGINA APARECIDA CANHEDO	101.290
	VANESSA CRISTINA LOUREIRO	162.525
08.12.21 – Quarta-feira	JULIA RIVERETE SOUZA E SILVA	453.232
	FERMISON GUZMAN MOREIRA HEREDIA	242.326
	AGENOR VIANA DE SANTANA	93.723
09.12.21 – Quinta-feira	ANDREA JERONIMO DA COSTA	308.686
	NELSON FONCECA DE OLIVEIRA	373.073
10.12.21 – Sexta-feira	SYRLEIA ALVES DE BRITO	86.083
14.12.21 – Terça-feira	CAROLINA MEYER RIBEIRO DE MATTOS	291.934
15.12.21 – Quarta-feira	PAULO BATISTA FILHO	83.798

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SEDUC 00881/2014 - GDOC 1000726-309928/2015

INTERESSADO: C.A.L.S.B. e outra

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 782, a saber: 1 – Recebo a defesa prévia da coindiciada Maria Antônia de fls. 129/131, sem preliminares e com rol de testemunhas, acompanhada de documentos de fls. 132/771, com cópias a fls. 763/771. 2 – Recebo a defesa prévia da coindiciada Cislene de fls. 144/154, sem preliminares e com rol de testemunhas, acompanhada de documentos de fls. 155/762. 2.1. - Nos termos do artigo 283, da Lei nº 10.261/68, a argumentação referente ao mérito será apreciada no momento oportuno, após o encerramento da instrução, quando da elaboração do relatório final, eis que a Portaria de Enquadramento inicial foi instaurada por determinação de autoridade competente, fundada no fato de que, em tese, estão presentes indícios de autoria e materialidade do ilícito funcional, de forma que o feito prosseguirá para ser instruído, com observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa. 3 - Defiro a produção de prova testemunhal requerida pelas defesas, em data oportuna. 4 – Intimem-se as advogadas de defesa por publicação no D.O.E. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. VALÉRIA CRISTINA AVEZUM – OAB/SP 255.300

DR. LUIZ SERGIO DA SILVA SORDI – OAB/SP 53.623

DRA. MAIRA FIGUEIRA AVEZUM DE LIMA – OAB/MG 95.894

PROCESSO SEDUC 2337/2017 - GDOC 1000726-899558/2017

INTERESSADO: J.E.R.S e outras

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 477., a saber: 1 – Tendo em vista a juntada aos autos da informação prestada pelo D. Juízo da 12ª Vara Criminal do Foro Central da Capital de São Paulo, no sentido de que os autos do Inquérito Policial nº 0102803-81.2018.8.26.0050 foram arquivados (fls. 474/476), e não havendo outras provas a produzir, declaro encerrada a instrução processual. 2 – Intimem-se os ilustres Advogados de Defesa, por publicação no D.O.E., para apresentação de Alegações Finais e para que, querendo, se manifestem acerca da documentação acrescida a fls. 474/476), em caráter excepcional, no prazo de 10 (dez). A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR – OAB/SP 347.202

DRA. RENATA LUCIA DE OLIVEIRA FORTUNA – OAB/SP 310.502

DR. APARECIDO INACIO FERREIRA DE MEDEIRTOS – OAB/SP 97.346

DR. MARCOS VINICIUS FERREIRA - OAB/SP 302.663

DR MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

PROCESSO SEDUC 3101/2014 - GDOC 1000726-685224/2014

INTERESSADO: A.G.L. e outro

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 64., a saber: 1 – Fls. 58/59: Recebo a procuração de fl. 59 outorgada pelo indiciado André Luis. 2 – Considerando-se que o indiciado André Luis constituiu advogados de sua confiança, fica cessada a nomeação da advogada dativa, Dra. Alessandra Rodrigues Gomes, OAB/SP nº 320.763. 3 - Intimem-se, por publicação no D.O.E., a ilustre Defensora nomeada, bem como os advogados de defesa constituídos, para ciência do inteiro teor do presente despacho. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS – 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

DRA. ALESSANDRA RODRIGUES GOMES – OAB/SP 320.763

PROCESSO SEDUC 1620/2017 - GDOC 1000726-506272/2017

INTERESSADO: D.A.G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 7ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 151 vs., a saber: 1. Decorridos 30 dias, a Defesa não trouxe aos autos qualquer decisão judicial suspendendo o andamento do feito. 2. Como o processo não pode permanecer parado indefinidamente, deverá a Defesa se manifestar, nos termos do artigo 292 da Lei 10.261/68. 3. Decorrido o prazo sem manifestação, será aplicado o parágrafo único do referido artigo. 4. Intime-se a Defesa por e-mail do presente despacho. 5. PUBLIQUE-SE. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. BRUNO CESAR DE CAIRES – OAB/SP 357.579

DR. PEDRO HENRIQUE MAZZARO LOPES – OAB/SP 357.681

DR. GUSTAVO GOLDONI BARIJAN – OAB/SP 425.621 PROCESSO SEDUC 147316/2021 INTERESSADO: H.A.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 7ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 68, a saber: 1. Devidamente intimado em 10 de junho de 2021 (fls.64), e novamente por e-mail em 25 de agosto de 2021, o Dr. Jairo Luiz de Melo não apresentou até a presente data as Alegações Finais, nos termos do artigo 292 da Lei 10.261/68, estando os autos paralisados. 2. Assim, deverá o Digno Causídico apresentar, em 48 horas, as Alegações Finais. 3. Decorrendo o prazo sem manifestação, venham os autos conclusos para a aplicação do disposto no parágrafo único do artigo 292 da Lei 10.261/68, sem prejuízo das providências cabíveis, dentre elas a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil. 4. Intime-se a Defesa do presente despacho, por e-mail.5. PUBLIQUE-SE. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. JAIRO LUIZ DE MELO – OAB/SP 371.978

PROCESSO SEDUC 03503/2014 – GDOC 1000726 – 1390640/2013

INTERESSADO: S.G.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 7ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 976, a saber: 1. Recebo a Defesa Prévia apresentada pelo d. Defensor, com rol de testemunhas. 2. No tocante a alegação de ocorrência da prescrição, não assiste razão a Defesa. O artigo 261 da lei 10.261/68, em seu inciso III dispõe que a prescrição "da falta prevista em lei como infração penal, no prazo de prescrição em abstrato, se for superior a 5 (cinco) anos. Assim, considerando que a acusada respondeu e foi ao final condenada pelo crime de Homicídio qualificado, não há que se falar na ocorrência do prazo prescricional, como alegado pela Defesa. 3. No tocante ao requerimento de realização de Exame de Sanidade Mental na acusada, fica indeferido, haja vista que referido exame já foi realizado, na Justiça Criminal, e a cópia do Laudo está acostada aos autos, as fls. 917/919. 4. Para a realização da audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela Defesa, designo o dia 02 de dezembro de 2021, as 13:00 horas. 5. A defesa notificará suas testemunhas (artigo 287 da Lei Estadual 10.261/1968), devendo informar, através do e-mail da Sétima Unidade, os e-mails e telefones de contato das pessoas que deseja ouvir, sob pena de preclusão da prova. 6. As testemunhas e a acusada receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com todas as orientações para participarem da audiência por videoconferência. 7. Intime-se a Defesa dos termos deste despacho. 8. PUBLIQUE-SE. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. RUI YOSHIO KUNUGI – OAB/SO 142.014

PROCESSO SEDUC 933163/2021

INTERESSADO: N.M.S.V. e outras

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 251 vs., a saber: Vistos às defesas constituídas para apresentar as alegações no prazo de sete dias. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI – OAB/SP 243.727

DR. EDSON FERRETI – OAB/SP 212.933

DR. NAZIAZENO ALVES DA SILVA – OAB/SP 365.532

DRA. LEDA DOS SANTOS RAMOS – OAB/SP 371.207

DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA – OAB/SP 267.298

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SES 10360/2019

INTERESSADO: C.F.G.B.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 62, a saber: Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência, que não se realizou porque a acusada não ingressou na sala virtual, embora regulamente citada. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que a acusada foi citada e intimada para fornecer o endereço eletrônico, que o fez somente hoje, pouco antes da audiência, e não ingressou na sala virtual, embora tendo a Presidência aguardado por 30 (trinta) minutos, decreto a sua revelia; 2 – Neste ato é nomeada advogada credenciada para realizar a defesa da acusada, a Dra. Yasmim Aguilar Portolani da Paz, OAB/SP 385.882, que deverá ser intimada pela imprensa oficial e para que apresente defesa prévia. NADA MAIS, encerra-se este termo, que reproduz os atos praticados em audiência. Eu, Rita de Cássia Gimenes Arcas digitei e subscrevi. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. YASMIM AGUILAR PORTOLANI DA PAZ - OAB/SP 385.882

PROCESSO SES 1868207/2018 - GDOC 1000726-638/2021

INTERESSADO: C.V.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 55, a saber: Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 15h00, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência. Participam da audiência a advogada plantonista Dra. Vanessa Vieira Coca das Virgens, OAB/SP nº. 406.272, bem como o indiciado CRISTIAN VIVIAN BUENO, que apresentou documento de identificação. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assistência providenciar a gravação de um DVD e sua juntada aos autos e encaminhar o termo de audiência à acusada para que tenha ciência dos dados da defensora e possa entrar em contato; 2 – Neste ato é nomeada advogada dativa para realizar a defesa da indiciada, a Dra. Marisa Motta Homma, OAB/SP 196.514, e-mails: marisa.homma@adv.oabsp.org.br e marisahomma@hotmail.com, telefones (13) 99782.7226 e (11) 99850.5188, intimando-se da nomeação e para que apresente defesa prévia. NADA MAIS, encerra-se este termo, que reproduz os atos praticados em audiência. Eu, Rita de Cássia Gimenes Arcas digitei e subscrevi. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. MARISA MOTTA HOMMA - OAB/SP 196.514

PROCESSO SES 1052671/2019 - GDOC 1000726-545483/2019

INTERESSADO: F.S.N.M. e outros

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 102, a saber: 1. Hoje comigo. Torna sem efeito a publicação no D.O.E de 19-10-2021, relativa ao processo SS 1052671/2019 – GDOC nº 1000726-545483/2019. 2. Cumpra-se. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. MIRIELE LETÍCIA DA SILVA – OAB/SP 418.136

DRA. CAMILA MASTROIENI PAREJA – OAB/SP 255.613

DR. CASEMIRO NARBUTIS FILHA – OAB/SP 96.993

DRA. RAFAEL LUSTOSA PEREIRA – OAB/SP 353.867

DR GABRIEL FRANCO DA ROSA LOPES – OAB/SP 317.177

DRA. ANA PAULA RICCO TERRA – OAB/SP 225.664

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCESSO SES 2906462/2019 - GDOC 1000726-591556/2019

INTERESSADO: B.A.R.T.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 58, a saber: Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 15h00min., sob a Presidência do Procurador do Estado Dr. René Zamlutti Junior, foi instalada a audiência por videoconferência, objetivando o interrogatório do acusado. Presente no ambiente virtual o acusado BRUNO AUGUSTO RITA TOLENTINO DE FREITAS, RG. 48.350.515-8, e a D. Defesa nomeada no ato, o(a) Dra. Isabel Maria Galvão Dix Dias, OAB/SP 58.261, que foram devidamente identificados, tendo sido nomeado(a) para a Defesa Dativa o(a) Dr(a). Sidneia Rodrigues Dias, OAB/SP nº 359.284, com endereço profissional à Rua Fragueiro, 148 C 02 – Jd. Santa Maria – São Paulo/SP – e-mail: neiarodrigues908@gmail.com – cel. (11) 97050-7492 e 96692-9014. Encerrado o interrogatório mencionado, pela Presidência foi deliberado o seguinte: 1) Considerando que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assessoria providenciar a gravação em mídia DVD e sua juntada aos autos; 2) Dada a palavra ao(à) Nobre Defensor(a): nada requereu. Prosseguido pelo Senhor Presidente, foi deliberado: 3) Fica o acusado ciente que este(a) Advogado(a) patrocinará sua defesa. Intime-se o(a) defensor(a) ora nomeado(a), pela Imprensa Oficial, para apresentar Defesa Prévia, excepcionalmente durante a pandemia, no prazo de 7 dias; 4) Com a chegada da Defesa Prévia (que será enviada eletronicamente), conclusos para deliberação. Nada mais. Encerrou-se o presente termo, que reproduz os atos praticados em audiência. Eu, Dulcimara, Assessor Tecnico, digitei e subscrevi.

DRA. SIDNEIA RODRIGUES DIAS - OAB/SP Nº 359.284

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Edital de Seleção de Estagiário EACH 87/21
ESTÁGIO JUNTO AO PROJETO LIVING LAB EACH

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da USP oferece 01 (uma) vaga para estágio remunerado para estudante de graduação com duração de 12 (doze) meses podendo ser renovado pelo mesmo período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

Observação: Valor da Bolsa-estágio - R$ 676,49,00/mês (seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e vale transporte mensal.

Descrição do projeto "Living Lab EACH – Redução, mitigação e sequestro de GEE provenientes de resíduos, incluindo a recuperação de serviços ecossistêmicos no campus"

O Projeto Living Lab EACH visa a minimização, valorização, manejo e destino adequados para resíduos sólidos e líquidos gerados no Campus; a recuperação de serviços ecossistêmicos e a redução, mitigação e sequestro dos gases de efeito estufa (GEE) no Campus. Para isso, estuda o estabelecimento de indicadores para o monitoramento do processo de gestão e revisão desses processos dentro da rotina operacional do Campus, com finalidade de reduzir impactos ambientais e efeitos à saúde e também se orienta ao manejo das áreas verdes no sentido de compensar as emissões dos GEE, integrando ao módulo de inventário do Projeto da Prefeitura do USP Capital – Área Leste.

Neste sentido, pretende-se criar um plano de comunicação integrador das práticas relacionadas a uma educação para sustentabilidade envolvendo a comunidade interna e externa EACH. De forma participativa, envolve a pesquisa, o ensino e a extensão, estando integrada às políticas da Superintendência de Gestão Ambiental USP (SGA-USP). Portanto, o projeto Living Lab EACH proposto almeja a criação de um espaço de ensino-aprendizagem para capacitação discente na forma de aulas, experimentos e oficinas, promovendo discussão e reflexão endereçadas a temática da sustentabilidade e nossa vida cotidiana, como exemplo prático do conceito de sustentabilidade em escala local, respondendo ao princípio de que a instituição deve praticar o que ensina.

Requisitos:

- ter habilidades e disposição para apoiar as atividades administrativas do Projeto Living Lab EACH: apoiar a gestão do projeto em todas as suas frentes, coletar e organizar dados institucionais e de pesquisa para compor os relatórios das atividades do projeto.
- ter conhecimento de ferramentas de gestão de projeto
- ter disponibilidade para atuar 20 horas semanais;
- estar cursando entre o 2º. e o 4º. ano ;
- ter bom desempenho escolar;
- ter boa redação;
- bons conhecimentos de MS-Office;

Inscrição:

As incrições serão realizadas no período de 22 de outubro a 02 de novembro de 2021, devendo o interessado enviar a documentação relacionada abaixo para o e-mail: seccursos-each@usp.br

Documentação:

(i)carta de motivação de até 2.500 caracteres demonstrando interesse e disponibilidade;

(ii)Curriculum atualizado (1 página)

(iii)histórico escolar atualizado.

Observação: Colocar como assunto "Candidato/a - Estágio no Projeto Living Lab EACH".

Resultados:

O resultado final será divulgado a partir do dia 16 de novembro de 2021 na página http://www5.each.usp.br/editais/

Atividades:

- Assessorar a coordenação na organização do projeto de pesquisa
- Marcar e acompanhar reuniões de trabalho
- Verificar as necessidades e informações para o desenvolvimento do projeto
- Pesquisar temas relacionados à Gestão de Resíduos Sólidos e Compensação de gases de efeito estufa
- Integrar com o Projeto Campus Inteligente
- Integração com os Parceiros: IEE e SAS e Prefeitura Campus Leste

Local de trabalho:

O estágio será realizado a partir do mês de dezembro de 2021 à princípio em home office e, posteriormente, as horas podem ser cumpridas presencialmente no Campus da EACH.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL - PPGBI

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO

Encontram-se abertas na EEL-USP as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PPGBI): Cursos– Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail:ppgbi@eel.usp.br

As datas importantes para Seleção encontram-se descritas no Item "8".

Número de vagas: 04 para o Mestrado e 01 para o Doutorado

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO

1.1. Ficha de Inscrição (modelo disponível no link http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg -Formulário 8 - Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial);

1.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau.

1.2.1. Os candidatos cursando o último semestre da graduação estão desobrigados de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão. Estes documentos serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja classificado;

1.3. Anexo 1 devidamente preenchido, contemplando somente os itens curriculares a serem pontuados nesse processo de seleção. Anexar cópia simples dos respectivos comprovantes. Os comprovantes aqui mencionados referem-se a:

1.3.1. cópias das primeiras páginas das publicações em periódicos, sendo que, em caso de artigo aceito para publicação, deve-se acrescentar comprovação do aceite (por exemplo: mensagem eletrônica enviada pelo editor do periódico);

1.3.2. cópias das capas dos livros publicados contendo o nome dos autores, sendo que, em caso de capítulo de livro, deve-se acrescentar a primeira página do capítulo;

1.3.3. cópia de todo o conteúdo dos trabalhos completos publicados em anais de congressos;

1.3.4. cópias dos resumos publicados em anais de congressos,

1.3.5. Cópia de comprovante de apresentação oral de trabalho em congresso;

1.3.6. cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do projeto;

1.3.7. cópia de documento comprobatório de monitoria emitido pela Instituição de Ensino;

1.3.8. cópia de documento comprobatório de depósito ou concessão de patente, sendo aceito apenas documento oficial de instituições oficiais de concessão de patentes (no caso do Brasil – o INPI) ;

1.3.9. cópia de certificado de conclusão de pós-graduação latu sensu, com comprovação do número total de horas do curso;

1.4. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

1.5. Cópia do CPF e RG (Atenção: a CNH não é válida). No caso de candidatos estrangeiros estes documentos devem ser substituídos pela cópia das folhas identificadoras do indivíduo no passaporte.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO:

2.1.DOUTORADO (com a obtenção prévia do título de Mestre)

2.1.1. Ficha de Inscrição (modelo disponível no link http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg -Formulário 8 - Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial);

2.1.2. Cópia do Histórico Escolar de Mestrado;

2.1.3. Anexo 1 devidamente preenchido, contemplando somente os itens curriculares a serem pontuados nesse processo de seleção. Anexar cópia simples dos respectivos comprovantes. Os comprovantes aqui mencionados referem-se a:

2.1.3.1. cópias das primeiras páginas das publicações em periódicos, sendo que, em caso de artigo aceito para publicação,

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

deve-se acrescentar comprovação do aceite (por exemplo: mensagem eletrônica enviada pelo editor do periódico);

2.1.3.2. cópias das capas dos livros publicados contendo o nome dos autores, sendo que, em caso de capítulo de livro, deve-se acrescentar a primeira página do capítulo;

2.1.3.3. cópia de todo o conteúdo dos trabalhos completos publicados em anais de congressos;

2.1.3.4. cópias dos resumos publicados em anais de congressos,

2.1.3.5. Cópia de comprovante de apresentação oral de trabalho em congresso;

2.1.3.6. cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do projeto;

2.1.3.7. cópia de documento comprobatório de monitoria emitido pela Instituição de Ensino;

2.1.3.8. cópia de documento comprobatório de depósito ou concessão de patente, sendo aceito apenas documento oficial de instituições oficiais de concessão de patentes (no caso do Brasil – o INPI) ;

2.1.3.9. cópia de certificado de conclusão de pós-graduação latu sensu, com comprovação do número total de horas do curso;

2.1.4. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

2.1.5. Cópia do CPF e RG (Atenção: a CNH não é válida). No caso de candidatos estrangeiros estes documentos devem ser substituídos pela cópia das folhas identificadoras do indivíduo no passaporte.

2.2.DOUTORADO DIRETO

2.2.1. Ficha de Inscrição (modelo disponível no link http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg -Formulário 8 - Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial);

2.2.2. Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

2.2.3. Anexo 1 devidamente preenchido, contemplando somente os itens curriculares que recebem pontos neste processo de seleção. Anexar cópia simples dos respectivos comprovantes.Os comprovantes aqui mencionados são listados no item 2.1.3.

2.2.4. Projeto de Pesquisa (no máximo 20 páginas);

2.2.5. Carta de encaminhamento do orientador contendo as justificativas para a solicitação, fundamentadas no mérito e na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, no desempenho escolar e na maturidade científica do candidato para doutoramento direto.

2.2.6. Cópia do CPF e RG (Atenção: a CNH não é válida). No caso de candidatos estrangeiros estes documentos devem ser substituídos pela cópia das folhas identificadoras do indivíduo no passaporte.

3. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO

O processo seletivo completo constará da atribuição de nota decorrente da compilação das informações curriculares apresentadas no anexo 1 e os respectivos documentos comprobatórios, além de nota atribuída à prova escrita.

3.1. À prova escrita será atribuída nota de zero a dez pontos;

3.2. A nota final será calculada como segue:

3.2.1. Para candidatos com nota na prova escrita maior ou igual a 7,0, a nota final será a maior entre as seguintes:

3.2.1.1. Nota da prova escrita;

3.2.1.2. Nota calculada a partir da Equação 1.

Nota= [0,5 x (Informações curriculares) + 0,5 x (Prova Escrita)] (Equação 1)

3.2.2. Para candidatos com nota na prova escrita menor que 7,0, a nota final será a da Equação 1 mencionada no item 3.2.1.2.

3.3. Para uso na Equação 1 (item 3.2.1.2), a compilação das informações curriculares resultará em uma nota de zero a dez pontos, sendo a pontuação atribuída conforme item 5.

3.4. Será considerado classificado o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido Nota Final superior ou igual a 5,0 (cinco), sendo desclassificados candidatos que obtiveram nota menor que 3,0 (três) na prova escrita.

3.5. Os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas do Programa. A divulgação final dos resultados informará somente se o candidato foi aprovado ou reprovado, independentemente da ordem de classificação.

3.6. Em caso de empate na posição limitante, decorrente do número de vagas pré-fixado no edital, o critério de desempate será feito pela maior nota da prova escrita. Persistindo o empate, o desempate será feito pela maior nota referente ao coeficiente de rendimento que consta no histórico escolar da graduação, no caso de candidatos ao mestrado e ao doutorado direto, ou do mestrado, no caso de candidatos ao doutorado. Caso o empate ainda persista, levará vantagem o candidato de maior idade.

3.7. No caso de candidato estrangeiro, a critério do Programa, poderá ser elaborada e aplicada prova, com o mesmo conteúdo, em outro idioma.

4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO DIRETO:

4.1. Será considerado classificado para a etapa de defesa do projeto o candidato que atender aos critérios mencionados no item 3.4 deste edital.

4.2. O candidato classificado será submetido a uma Banca Examinadora para avaliação da sua maturidade científica e adequação da pesquisa para o nível de Doutorado.

4.3. A data para a Defesa do Projeto de Pesquisa dos candidatos classificados para o Doutorado Direto será posteriormente comunicada pela Secretaria do PPGBI.

4.4. A avaliação do projeto de pesquisa considerará, além do texto escrito, o desempenho do candidato na:

4.4.1. Apresentação oral do Projeto de Pesquisa, que deverá ter duração mínima de 20min e máxima de 30min, sendo desclassificado o candidato cuja apresentação estiver fora desta faixa de tempo;

4.4.2. Arguição do Projeto de Pesquisa pelos membros da Banca Examinadora.

4.5. A Banca Examinadora, designada pela Coordenadoria do Programa, será constituída por, no mínimo, 3 (três) membros com titulação mínima de Doutor, sendo que o futuro orientador não poderá fazer parte dessa Comissão.

4.6. O candidato será considerado apto para o Doutorado Direto quando obtiver aprovação da maioria dos membros da Banca Examinadora;caso contrário, poderá ser indicado para matricular-se no Mestrado do mesmo programa.

4.7. Os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas do programa. O número de vagas para Doutorado inclui as vagas para Doutorado e Doutorado Direto.

5. CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES QUE CONSTAM DO ANEXO 1

5.1. A nota correspondente às informações curriculares será calculada pelo somatório das pontuações atribuídas aos seguintes itens:

a) "0,5 x média das disciplinas", sendo esta média calculada com base no histórico escolar conforme item 5.2;

b) Iniciação científica;

c) monitoria na graduação;

d) publicações.

5.1.1. Caso a somatória das pontuações exceda dez pontos, o candidato receberá nota dez. 5.1.2. Informações não documentadas não serão computadas na seleção.

5.2. Média das disciplinas: para os candidatos ao mestrado e ao doutorado direto, será considerado o coeficiente de rendimento do histórico escolar da graduação. Para os candidatos a doutorado, serão consideradas as notas do aluno que constam do histórico escolar de mestrado. Para a obtenção da média das notas do aluno obtidas nas disciplinas cursadas no mestrado, serão aplicados os seguintes critérios: a cada conceito A, B, C e D serão atribuídos 10,0, 7,5, 5,0 e 0 (zero) pontos, respectivamente. Neste caso, a média das disciplinas será calculada pela soma dos pontos atribuídos aos respectivos conceitos obtidos pelo candidato dividida pelo número de disciplinas cursadas.

5.2.1. Havendo candidatos cuja pontuação do histórico escolar envolva uma nota máxima diferente de 10, haverá normalização para igualar a nota máxima ao valor 10.

5.3. Iniciação Científica (IC): 2,0 pontos para períodos iguais ou superiores a 6 meses com bolsa de agência de fomento, independentemente do número de projetos de iniciação científica desenvolvidos ou do tempo total; 0,1 pontos para cada mês de IC sem bolsa de agência de fomento ou menos que 6 meses totais de bolsa, limitado a um máximo de 2,0 pontos. A critério da CCP-PPGBI, poderá ser computada como iniciação científica atividade experimental de pesquisa realizada sob outra denominação, desde que devidamente comprovada com documentos institucionais oficiais.

5.4. Monitoria na graduação: 0,5 ponto por semestre até o máximo de 1,0 ponto. A Monitoria só poderá ser considerada se realizada durante a graduação.

5.5 Publicações nas quais o candidato é autor:

5.5.1 Trabalhos publicados em congressos só poderão ser contabilizados se já apresentados.

5.5.2 Pontuação para as Publicações (máximo de 5 pontos):

5.5.2.1. Para cada artigo científico publicado em periódico ou aceito para publicação, a avaliação tomará como base o qualificador do periódico, divulgado pelo "Journal Citation Report" (ano base mais atual disponível), conforme indicado a seguir:

Fator de impacto (FI) ? 2,0 (2,0 pontos)

FI ? 0,5 e \< 2,0 (1,0 ponto)

FI \< 0,5 ou não aferido pelo JCR (0,2 pontos)

5.5.2.2. Patente depositada ou concedida na qual o candidato é inventor: 1,0 ponto cada;

5.5.2.3. Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (igual ou maior do que 3 páginas impressas nos anais do evento): 0,2 pontos (limitado a 5 trabalhos)

5.5.2.4. Para cada resumo publicado em anais de eventos científicos: 0,1 ponto (limitado a 5 resumos)

5.5.2.5. Se o trabalho em congresso foi apresentado na forma oral: 0,1 ponto adicional para cada trabalho pontuado conforme itens 5.5.2.3 e 5.5.2.4.

5.5.2.6Livro e Capítulo de livro: 1,0 ponto cada (limitado a 3);

5.6. Curso de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360 horas oferecido por instituição de ensino superior credenciada: 1,0 ponto, limitado a um único curso.

6. TÓPICOS DA PROVA ESCRITA

6.1. Bioquímica:a) Aminoácidos e proteínas, b) Enzimas: cinética e inibição, c) Açúcares e polissacarídeos, d) Lipídeos, e) Nucleotídeos, Ácidos Nucléicos e Tecnologia da informação genética, f) Metabolismo de Carboidratos; g) Metabolismo dos lipídeos.

6.2. Química:a) Ligações químicas, b) Forma e estrutura das moléculas, c) Fundamentos sobre equilíbrios físicos (volatilidade e solubilidade), d) Ácidos e bases.

6.3. Microbiologia:a) Caracterização dos microrganismos, b) Microbiologia evolutiva e diversidade microbiana dos três domínios, c) Nutrição e cultivo de micro-organismos, d) Controle do crescimento microbiano.

6.4. Referências Bibliográficas:

6.4.1. Bioquímica Geral e Genética: NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed, 2011.

6.4.2. Química: ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química, 5aedição, Bookman Companhia Editora, Porto Alegre, 2012.

6.4.3. Microbiologia: MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M., DUNLAP, P.V., CLARK, D.F. Microbiologia de Brock, Porto Alegre: Artmed, 2010.

* UM TUTORIAL COM EXEMPLOS DE QUESTÕES TÍPICAS DA PROVA DE SELEÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK:https://sites.usp.br/ppgbi/wp-content/uploads/sites/212/2016/08/tutorial-para-candidatos-ao-PPGBI-atual.pdf

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS QUE DISPONHAM DE BOLSAS CONCEDIDAS POR ÓRGÃOS, EMPRESAS OU OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS

A seleção de candidatos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto que disponham de bolsas concedidas por órgãos, empresas ou outras instituições nacionais ou internacionais constará da análise de currículo vitae realizada por uma banca examinadora definida pela Comissão Coordenadora do Programa. Neste caso, não se aplica o número máximo de vagas previsto neste edital.

8. DATAS IMPORTANTES DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Calendário:

Inscrições (*): 22/10/2021 a 29/11/2021

Data da Prova Escrita: 08/12/2021

Resultado: 16/12/2021

Matrícula (*):03 e 04/03/2022

(*) Inscrições e/ou Matrícula: Horário: das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00.

8.2.Prova Escrita: Início: 8h30 min (tolerância de 10 min) - Término: 11h30 min (horário de Brasília /Brasil).

8.3.Aplicação da Prova Escrita:

A prova escrita será realizada via internet.

8.3.1. PROVA ONLINE (VIDEOCONFERÊNCIA): o link para acesso à plataforma Google Meet será enviado ao e-mail informado na ficha de inscrição dos candidatos no dia 08 de dezembro de 2021 às 7h45min (horário de Brasília, Brasil).

É recomendado que os candidatos acessem o link ao menos 20 (vinte) minutos antes do horário de início da prova (início previsto para 8h30min – horário de Brasília, Brasil).

8.3.2. ACESSO ÀS QUESTÕES DA PROVA: o link será disponibilizado aos candidatos durante a videoconferência (via Google Meet) e o término da prova será às 11h30min (horário de Brasília, Brasil).

8.3.3. ENVIO DA PROVA: Ao final das questões, no próprio sistema, haverá um botão para envio da prova.

A prova deverá ser enviada, impreterivelmente, até às 11h45min (horário de Brasília, Brasil), sob pena de desclassificação do candidato.

Durante a realização da prova os candidatos deverão permanecer em videoconferência com a câmera ligada, a qual será gravada para fins de registro. É de responsabilidade do candidato providenciar estrutura para realização da prova (equipamentos de informática e acesso à internet adequado para videoconferências). No início da prova, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto recente, comprovando sua identidade. Durante a execução da prova, o candidato poderá ser monitorado por programas específicos para detecção de fraude.

8.4. A Matrícula somente poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG da EEL/USP, das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00, pelo próprio candidato, ou seu representante legal.

9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

9.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Caso o aluno não possua orientador definido, o requerimento deverá ser entregue devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, que será seu orientador acadêmico pelo período máximo de 120 dias. (Requerimento disponível no link http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg – Formulário 1 - Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial - PGBI);

9.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau;

9.2.1. Este documento é imprescindível para efetivação da matrícula;

9.3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

9.4. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);

9.5. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros).

9.6. Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros.

9.7. Cópia do Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros.

9.8. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;

9.9. Uma foto recente 3x4.

10. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:

10.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Caso o aluno não possua orientador definido, o requerimento deverá ser entregue devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, que será seu orientador acadêmico pelo período máximo de 120 dias. (Requerimento disponível no link http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg – Formulário 1 - Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial - PGBI);

10.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do Mestrado;

10.3. Cópia do Diploma do Curso de Graduação;

10.4. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

10.5. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

10.6. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);

10.7. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros).

10.8. Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros.

10.9. Cópia do Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros.

10.10. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;

10.11.Uma foto recente 3x4.

11. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO DIRETO:

11.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Requerimento disponível no link http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg – Formulário 1 - Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial - PGBI);

11.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau;

11.2.1. Este documento é imprescindível para efetivação da matrícula;

11.3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

11.4. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);

11.5. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros).

11.6. Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros.

11.7. Cópia do Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros.

11.8. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;

11.9.Uma foto recente 3x4.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A CCP do PPGBI será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a Primeira Matrícula Regular.

12.2. A homologação dos resultados será realizada pela CPG.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de revisão de provas, a CCP do Programa atenderá as solicitações e comunicará à CPG. Pedidos de revisão de prova deverão ser submetidos por escrito até 2 dias úteis após a divulgação do resultado.

12.4. Esta seleção só será válida para o período de matrícula estipulado neste edital.

12.5. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

12.6. Informações Complementares:

- Informações referentes a bolsas de estudo do PPGBI/EEL-USP, acessar o link: http://sites.usp.br/ppgbi/bolsas-de-estudo/

- Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial:

Fone: (12) 31595034

Site: http://sites.usp.br/ppgbi/

E-mail: ppgbi@eel.usp.br

-O endereço de email do PPGBI é: ppgbi@eel.usp.br.Todos os documentos anexados à mensagem deverão estar em formato pdf. Todas as inscrições realizadas por email serão respondidas com confirmação de recebimento. Caso esta resposta não seja enviada em até 2 dias úteis, o candidato deverá contatar o coordenador do curso, prof. Júlio César dos Santos, pelo telefone 55 12 981143150.

- Comissão de Pós-Graduação – CPG/EEL-USP:

- Fone (12) 31595051 ou 31595015

- E-mail: cpg@eel.usp.br

ANEXO 1

INFORMAÇÕES CURRICULARES PARA OS PROPÓSITOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

Nome:_____

CPF: _____

INDICADORES CURRICULARES

Conforme item 5.1.2. Informações não documentadas não serão computadas na seleção.

Iniciação Científica

Título do projeto:

Orientador:

Tempo em meses:

Instituição:

Agência de Fomento (se houver):

Monitoria na Graduação

Disciplina:

Curso:

Instituição:

Tempo em semestres:

Histórico escolar

Curso:

Instituição:

Coeficiente de rendimento:

Publicações (indicar cada uma separadamente)

* Artigo publicado em periódico científico:

Autores, título do artigo, periódico, volume, ano de publicação e página inicial:

* Livro ou capítulo de livro:

Autores, título do livro/capítulo, ano de publicação e página inicial:

* Patente depositada ou concedida:

Inventores, título da patente, ano de depósito ou publicação, número identificador da patente, instituto de depósito:

* Trabalho completo publicado em anais de evento científico (igual ou maior do que 3 páginas impressas no total):

Autores, título do trabalho, nome dos anais do evento, ano de publicação e páginas iniciais e finais:

Foi apresentação oral? _____

* Resumo publicado em evento científico:

Autores, título do trabalho, nome dos anais do evento, ano de publicação:

Foi apresentação oral? _____

Curso de especialização lato sensucom carga horária mínima de 360 horas:

Curso:

Instituição:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO – PAE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA NO 1º SEMESTRE DE 2022

Encontram-se abertas as inscrições para o ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA do PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO—PAE, referente ao 1º Semestre de 2022 nos termos da Portaria GR-3.588 de 10.05.2005, modificada pelas Portarias GR 4391 de 03.09.2009 e GR 4601 de 19.11.2009.

Poderão candidatar-se ao Estágio Supervisionado em Docência do PAE, exclusivamente, alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em programa de Doutorado ou Mestrado, que já concluíram a Etapa de Preparação Pedagógica e cuja data limite para depósito seja posterior a 30/06/2022.

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

1.1. Ficha de inscrição preenchida, contendo plano de trabalho, disponível no Sistema Janus (em PAE\>Inscrição\>1º semestre de 2022\>Adicionar/Alterar);

1.2. Ficha do aluno (equivalente ao histórico de pós-graduação) atualizada;

1.2.1. Os candidatos matriculados nos programas de Doutorado deverão apresentar também cópia do Histórico Escolar do mestrado, com exceção dos alunos ingressantes em Doutorado Direto;

1.3. Currículo Lattes do candidato e respectivos documentos comprobatórios de Iniciação Científica, Monitoria, Estágio, Publicações e Patentes. Nenhum outro anexo de comprovação deve ser entregue além desses;

1.3.1. Para fins de avaliação das informações do Currículo Lattes, o candidato deverá agrupar e numerar os documentos comprobatórios conforme a sequência em que são apresentados nos itens 3.2.2 e 3.2.3.

1.4. Declaração comprobatória da aprovação da Preparação Pedagógica realizada pelo candidato, se cursada fora da EEL-USP.

2. INSCRIÇÃO E AVALIZAÇÃO

2.1. A documentação deverá ser enviada eletronicamente (excepcionalmente neste semestre), no formato pdf e condensada em pasta única com extensão ".zip" (ou similar), no período da 0h00 do dia 23/10/2021 às 23h59 do dia 12/11/2021, para o email pae@eel.usp.br. Não serão aceitas inscrições fora das datas, horários, formatos e extensão citados anteriormente.

2.2. O envio dos documentos descritos no item 1 é de total responsabilidade do inscrito. A falta de qualquer um dos documentos implicará a desclassificação do candidato.

2.3. A inscrição deverá ser avalizada pelo orientador do aluno e pelo potencial supervisor (docente responsável disciplina escolhida para o estágio), até o dia 13/11/2021*, no Sistema Janus (em PAE\> Avalização de inscrição \> Selecionar o aluno \> Clicar em "Ver plano de Trabalho"\> Avalizar ou Desautorizar ao final da página). A não avalização até a referida data limite* ou o indeferimento, por parte do orientador ou do supervisor, implicarão o CANCELAMENTO da inscrição do candidato.

2.3.1 Compete ao aluno comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avalização de sua inscrição no sistema Janus.

2.3.2. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avalizada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus.

2.4. O aluno de mestrado/doutorado somente poderá se inscrever em uma única disciplina por semestre.

2.5. Poderão se inscrever alunos de pós-graduação de Unidades diferentes daquela em que a disciplina de graduação é ministrada. Os créditos correspondentes às atividades do pós-graduando serão computados na Unidade em que o aluno estiver matriculado.

2.6. O candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- escolher a disciplina para estágio dentre as que constam na Grade Curricular do(s) curso(s) de graduação de EEL, disponível no site www.eel.usp.br (em Comunidade\> Alunos\> Grade Curricular). Na sequência, usando o nome ou código da disciplina desejada, identificar o docente responsável, acessando Disciplinas\> Busca por disciplinas (disponível no menu lateral esquerdo);

- posteriormente, consultar o docente responsável sobre o oferecimento (ou não) da disciplina no 1º semestre de 2022. Em caso afirmativo, o aluno deve elaborar o plano de trabalho para o estágio, que será inserido no formulário de inscrição, disponível no Sistema Janus, em espaço próprio do destinado a este propósito.

2.6.1. Os contatos dos docentes poderão ser obtidos no site www.eel.usp.br (em Informações\> Emails e telefones da EEL).

2.7. Não serão aceitas inscrições em disciplinas optativas.

2.8. Alunos que estiverem com a matrícula trancada ou alunas em licença-maternidade poderão realizar a inscrição no processo, mas devem estar em situação regular antes do início do Estágio.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O auxílio financeiro mensal será concedido prioritariamente ao estudante que for selecionado pela primeira vez para realizar o Estágio Supervisionado em Docência. O auxílio poderá ser concedido, no máximo, por quatro semestres, conforme normas e diretrizes regulamentares específicas.

3.2. O processo classificatório constará da análise do desempenho acadêmico de cada candidato, calculado através da média das notas do aluno que constam na ficha do aluno ou histórico escolar de pós-graduação (MDISCIPLINAS); pontuação obtida a partir do tempo dedicado a atividades de Iniciação Científica, Monitoria e Estágio desenvolvidos durante a graduação (PIC-M-E); e pontuação obtida pela participação em publicações e patentes (PPUBLICAÇÕES/PATENTES).

3.2.1. Para a obtenção da média das notas do aluno obtidas nas disciplinas cursadas nos cursos de pós-graduação, serão aplicados os seguintes critérios: a cada conceito A, B, C e D serão atribuídos 10,0, 7,5, 5,0 e 0 (zero) pontos, respectivamente. A MDISCIPLINAS será calculada pela soma dos pontos atribuídos aos respectivos conceitos obtidos pelo candidato dividida pelo número de disciplinas cursadas.

3.2.2. A PIC-M-E será calculada pela soma dos pontos obtidos ao aplicarem-se os seguintes critérios:

- 0,5 ponto para cada mês de Iniciação Científica, limitados a, no máximo 12 meses, podendo totalizar até 6,0 pontos;

- 0,5 ponto para cada mês de Estágio ou Monitoria, totalizando no máximo 4,0 pontos.

3.2.3. A PPUBLICAÇÕES/PATENTES será calculada pela soma dos pontos obtidos, limitados a um total de 10,0 pontos, ao aplicarem-se os seguintes critérios:

- 2,00 pontos por artigo em periódico internacional;

- 1,00 ponto por artigo em periódico nacional;

- 0,75 ponto por trabalho completo em anais de congresso internacional;

- 0,50 ponto por trabalho completo em anais de congresso nacional;

-0,20 ponto por resumo em congresso internacional (limitado a 5 trabalhos);

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

- 0,10 ponto por resumo em congresso nacional (limitado a 5 trabalhos).

- 0,40 ponto por resumo expandido em congresso internacional (limitado a 5 trabalhos);

- 0,30 ponto por resumo expandido em congresso nacional (limitado a 5 trabalhos);

- 1,50 ponto por capítulo de livro;

- 2,00 pontos por patente registrada.

3.2.4. A nota final de cada candidato será calculada pelos pontos obtidos na MDISCIPLINAS multiplicada por 0,6, somados aos PIC-M-E e PPUBLICAÇÕES/PATENTES multiplicados individualmente por 0,2.

3.2.5. Informações não comprovadas não serão computadas na nota final para efeitos de classificação.

3.2.6. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que:

a) estiver matriculado há mais tempo no Programa de Pós-Graduação;

b) tiver maior idade.

4. SUPERVISÃO DO ESTAGIÁRIO

4.1. A supervisão ficará a cargo do professor ministrante da disciplina de graduação que assinar o plano de trabalho do estagiário.

4.2. O docente ministrante da disciplina oferecida para o Estágio em Docência poderá supervisionar apenas um aluno por turma.

4.3. O docente poderá supervisionar, no máximo, 2 alunos por semestre.

5. AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

5.1. Ao final do semestre, o pós-graduando deverá elaborar, em formulário específico, um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio. O relatório deverá ser entregue à Secretaria do PAE/EEL, acompanhado da Ficha de Avaliação devidamente preenchida e assinada pelo supervisor. Os formulários encontram-se disponíveis em http://cpg.eel.usp.br/pae/formularios.

5.2. A entrega do relatório e da ficha de avaliação do Estágio Supervisionado em Docência do 1º semestre de 2022 deverá ser efetuada impreterivelmente até 30 de junho de 2022, data que poderá ser alterada se o início do estágio for postergado em função do início das aulas de graduação.

5.3. Ao final do Estágio Supervisionado em Docência, o estagiário deverá fazer uma apresentação, a ser realizada na semana imediatamente posterior à do término do período letivo, com a participação do respectivo supervisor, contendo: identificação do estagiário, nome da disciplina e curso de graduação objeto do estágio, nome do supervisor, proposta, atividades realizadas, avaliação da experiência e sugestões. O não cumprimento dessa atividade implicará a reprovação do estágio realizado pelo aluno. Essa condição será exigida somente se as atividades presenciais já tiverem sido retomadas e houver possibilidade de apresentação presencial. Caso contrário, os alunos estarão dispensados da apresentação.

5.4. Os estagiários deverão assistir a todas as apresentações de encerramento. O não cumprimento dessa atividade implicará a reprovação do estágio realizado pelo aluno.

5.5. O supervisor que não entregar a ficha de avaliação ou não comparecer, sem justificativa, à apresentação final do(s) respectivo(s) estagiário(s) PAE ficará impedido de futuras supervisões no Programa durante 01 semestre.

5.6. A Comissão Coordenadora do PAE avaliará os relatórios dos estagiários, as fichas de avaliação e a apresentação oral, considerando o cumprimento das atividades realizadas e sua concordância com aquelas previstas nos planos aprovados na seleção dos estagiários.

5.7. Os relatórios e as fichas de avaliação considerados insatisfatórios e/ou incompletos serão devolvidos aos estagiários e supervisores para serem refeitos. Caso as solicitações não sejam atendidas, o aluno perderá o direito ao certificado, à declaração e aos créditos, bem como será impedido de participar de nova seleção.

5.8. Os alunos aprovados terão direito a créditos, na forma estabelecida pela Comissão de Pós-Graduação da EEL.

5.9. Os Bolsistas CAPES—Demanda Social reprovados no Estágio Supervisionado em Docência deverão repetir a atividade, sem remuneração, a fim de cumprir as exigências da agência.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para a implementação no Estágio Supervisionado em Docência no 1º semestre de 2022, o aluno aprovado no processo seletivo deverá entregar pessoalmente, até o dia útil que antecede a data de início do Estágio, o Termo de Compromisso assinado e demais documentos que a Comissão do PAE vier a determinar. O descumprimento deste item implicará o cancelamento da habilitação do candidato para a realização do Estágio Supervisionado.

6.1.1. Prevê-se a divulgação da classificação preliminar de bolsistas e voluntários no site da CPG para o dia 23 de novembro de 2021. Após essa divulgação, o(a) candidato(a) terá 2 (dois) úteis para interpor recurso, que deverá ser enviado, única e exclusivamente, pelo e-mail pae@eel.usp.br.

6.1.2. O resultado do processo seletivo, os documentos necessários para a implementação do Estágio Supervisionado em Docência para o 1º semestre de 2022 e a data limite para a entrega dos documentos serão divulgados no site da CPG da EEL (http://cpg.eel.usp.br/) e enviados ao e-mail institucional do candidato, até o dia 10 de janeiro de 2022.

6.1.3. O termo de compromisso poderá ser entregue por e-mail, estando devidamente assinado (somente pelo aluno), caso haja continuidade das medidas de isolamento/ reclusão preventiva por conta da COVID-19.

6.1.4. Antes de emitir o Termo de Compromisso, o aluno que for selecionado para receber auxílio financeiro deverá enviar, para o e-mail pae@eel.usp.br, os dados de conta corrente do Banco do Brasil de sua titularidade. Caso já feito em semestres anteriores e se não houver alteração de conta, não será necessário realizar este procedimento.

6.2. O estágio terá duração de 5 (cinco) meses, com início em 01 de fevereiro de 2022, data que poderá ser adiada caso as aulas da Graduação sejam alteradas pela Pró-Reitoria de Graduação. Será desenvolvido em disciplina de graduação, não podendo exceder seis horas semanais.

6.3. Os alunos não poderão, em nenhuma hipótese, ministrar aulas teóricas e teórico-práticas em substituição aos docentes.

6.4. Apenas o aluno que realizar as duas etapas do Programa (Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado em Docência) e for aprovado em ambas terá o direito a receber um certificado de participação no PAE.

6.5. O aluno será desligado durante o Estágio Supervisionado em Docência, ou seja, antes do prazo estabelecido no Termo de Compromisso, se ocorrer uma das seguintes situações:

6.5.1. Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

6.5.2. Não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso;

6.5.3. Não cumprimento do plano de atividades;

6.5.4. Por sua própria iniciativa, com anuência do supervisor.

6.6. Em caso de interrupção do curso ou desligamento do Programa em que está matriculado, durante o Estágio Supervisionado em Docência, o estagiário deverá comunicar imediatamente a ocorrência à Comissão Coordenadora do PAE-EEL e à Comissão Central do PAE.

6.7. O aluno perderá imediatamente o auxílio financeiro mensal em caso de desligamento do Estágio Supervisionado em Docência, devendo fazer o ressarcimento dos valores já recebidos.

6.8. Informações adicionais poderão ser obtidas em http://cpg.eel.usp.br/pae ou enviando um e-mail para pae@eel.usp.br.

6.9. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PAE da EEL/USP.

EDITAL PARA BOLSAS PNPD/CAPES – OUTUBRO DE 2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

1. FINALIDADE

1.1. Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso de bolsistas no contexto do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) junto ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PPG-BI) da Escola de Engenharia de Lorena (EEL) da USP.

2. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

2.1. De 25 de outubro de 2021 a 17 de novembro de 2021 estarão abertas as inscrições para seleção de 01 bolsista PNPD/CAPES junto ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PPG-BI). As atividades do(s) bolsista(s) atenderão aos critérios do presente edital e às demandas do PPG-BI. A referida bolsa é válida por 24 (vinte e quatro) meses.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A comissão avaliadora será formada por professores credenciados no PPGBI. Não poderão participar da comissão avaliadora professores que tenham sido apontados no CV LATTES dos candidatos como orientadores e/ou supervisores de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado;

3.2. O processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de Pós-Doutorado no PPG-BI obedecerá às orientações contidas na Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013;

3.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas na Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013, no conteúdo deste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSISTA

4.1. Os candidatos devem apresentar o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos credenciados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser reconhecido pela Comissão do Programa de Pós-Graduação;

4.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico (conforme Anexo III da Portaria no 086/2013), além de projetos subvencionados por agências de fomento;

4.3. Não estar aposentado ou em situação equiparada;

4.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades (inciso V do art. 5º da portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013):

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos ou com contratos temporários poderão ser aprovados na modalidade "a", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" não poderão realizar o estágio pós doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

5. DA BOLSA

5.1. Será disponibilizada 01 (uma) bolsa com valor fixado e pago pela CAPES diretamente ao bolsista. (Portaria 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013, disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes)

6. OBJETIVO DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

6.1. Capacitar profissionais doutores em nível de pós-doutorado para produzir pesquisas e estudos avançados na área de Biotecnologia Industrial, inseridos nas linhas de pesquisa do PPG-BI/USP.

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA SELECIONADO

7.1 Realizar a pesquisa prevista no projeto que foi apresentado no processo seletivo;

7.2 Contribuir para o crescimento das linhas de pesquisa do PPG-BI/USP;

7.3 Contribuir nas atividades do Curso de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia Industrial através da participação em bancas, eventos, seminários e grupos de pesquisa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

8.1. Entregar os documentos necessários para a implementação da bolsa, dentro do prazo estabelecido, sejam eles solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela secretaria do programa;

8.2. A não entrega da documentação nos prazos devidos implicará na desclassificação do candidato;

8.3. Cumprir todas as normas estabelecidas pelo regulamento do PNPD/CAPES;

8.4. O não cumprimento das normas pode acarretar em perda da bolsa;

8.5. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa previstas no projeto proposto;

8.6. Desenvolver as atividades acadêmicas e de pesquisa nas dependências da Escola de Engenharia de Lorena, exceto nos períodos de afastamento formalmente solicitados à Comissão coordenadora do PPG-BI/USP.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

9.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);

9.2. Cópias autenticadas dos documentos: RG, CPF e comprovante de quitação eleitoral. Para candidatos do sexo masculino é necessário ainda apresentar cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares. Para candidatos estrangeiros, os documentos indicados anteriormente devem ser substituídos pelo documento de identificação (passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro);

9.3. Cópia autenticada do Diploma de Doutorado (frente e verso), obtido em Programa de Pós-graduação credenciado pela CAPES ou documento equivalente.

9.3.1 Candidatos que ainda não tenham concluído o doutorado na data de inscrição deverão apresentar certificado de matrícula regular no doutorado.

9.3.2 Para atender ao preconizado na portaria CAPES 086/2013 e os prazos limite de implementação da bolsa descritos neste edital, o documento de conclusão do doutorado será requerido em data não superior a 1 de dezembro de 2021.

9.4. Cópias autenticadas do histórico escolar da Graduação e da Pós-Graduação (frente e verso);

9.5. Curriculum Vitae documentado (acompanhado de cópia dos documentos que comprovem cada item incluído no currículo) contendo a produção científica nos últimos cinco anos, incluindo 2014, e impresso a partir da Plataforma Lattes – CNPq;

9.6. Cópia autenticada do comprovante de residência;

9.7. Projeto de pesquisa impresso em 3 vias (projeto com no máximo 20 páginas) assinado pelo bolsista e por um futuro supervisor credenciado como docente do PPG-BI. O projeto deverá ter conteúdo inserido em uma das linhas de pesquisa do PPG-BI disponíveis no endereço http://sites.usp.br/ppgbi/linhas-de-pesquisa/

9.8. Candidatos que se enquadrarem na modalidade "b" (item 4.4), deverão apresentar comprovante de endereço residencial, além dos documentos exigidos nos itens anteriores;

9.9. Candidatos que se enquadrarem na modalidade "c" (item 4.4) deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, além dos documentos exigidos nos itens anteriores;

9.10. A aprovação da candidatura de professores substitutos ou com contratos temporários em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, sem prejuízo de suas atividades, dependerá de análise e aprovação do Programa de Pós-Graduação.

9.11. A necessidade de cópia autenticada indicada nos itens acima poderá ser substituída por apresentação de cópia simples e do original para conferência do servidor público que receberá a inscrição.

10. DA INSCRIÇÃO

10.1. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 25 de outubro de 2021 a 17 de novembro de 2021, no horário das 08h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PPG-BI) da Escola de Engenharia de Lorena (EEL) da USP.

10.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 10.1.

10.3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

10.4. Endereço para envio:

Escola de Engenharia de Lorena - USP

Departamento de Biotecnologia / Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial

Estrada Municipal do Campinho S/N -

CEP 12.602-810 - Lorena- SP

11. PERÍODO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

11.1. O Estágio Pós-Doutoral terá duração de 24 meses.

12. SELEÇÃO

12.1. Avaliação do projeto

A avaliação do projeto de pesquisa será feita pela comissão avaliadora e incluirá uma apresentação oral e arguição. A apresentação oral terá duração mínima de 20 min e máxima de 30 min, seguida de arguição por parte dos membros da comissão avaliadora. Candidatos cuja apresentação ocorra em tempo inferior a 20 min ou superior a 30 minutos serão desclassificados do processo seletivo. Não há limite de tempo para a etapa de arguição técnica do projeto pelos membros da comissão avaliadora.

Terminada a etapa de apresentação e arguição do projeto, cada membro da banca avaliadora emitirá, em fichas individualizadas, uma nota global de avaliação entre 0 (zero) e 10 (dez), com arredondamento para uma casa decimal. Esta nota será única para avaliação do projeto e deverá considerar, de forma global, o texto escrito, a apresentação oral e o desempenho do candidato durante a arguição, sendo vedada à banca avaliadora o estabelecimento de notas em separado para texto, apresentação e desempenho na arguição. A média das notas atribuídas pelos membros da comissão avaliadora representará o item "avaliação do projeto" de cada candidato.

As apresentações dos projetos serão realizadas no dia 24 de novembro de 2021, seguindo a ordem de inscrições, a partir das 8:30h.

12.2. Avaliação do Curriculum Vitae

A avaliação do currículo basear-se-á na apreciação das publicações (artigos científicos completos, capítulos de livros, livros e patentes) do período de 1 de janeiro de 2016 até o dia da inscrição. Serão considerados os manuscritos aceitos para publicação, desde que devidamente documentados. A avaliação tomará como base os qualificadores dos periódicos publicados pelo "Journal Citation Reports" (https://jcr.clarivate.com) com base na pontuação específica para cada item de produção, conforme descrito a seguir:

Publicações em periódicos

Observação: A pontuação atribuída a cada publicação será multiplicada por 0,8 quando o candidato não aparecer como primeiro autor no trabalho.

Fator de impacto (FI) aferido pelo JCR* ? 12,0 (200 pontos)

FI ? 4,0 e \< 12,0 (100 pontos)

FI ? 3,0 e \< 4,0 (85 pontos)

FI ? 2,0 e \< 3,0 (70 pontos)

FI ? 1,2 e \< 2,0 (55 pontos)

FI ? 0,6 e \< 1,2 (40 pontos)

FI ? 0,0 e \< 0,6 + Scielo (20 pontos)

Periódicos não qualificados no JCR (não pontuam)

(*) Base de dados "Journal Citation Report" (ano base mais atual disponível)

Livros e capítulos de livros

Capítulos de Livro

Editoras internacionais com corpo editorial (55 pontos)

Editoras nacionais com corpo editorial (40 pontos)

Editoras universitárias e afins (20 pontos)

Outras editoras (não pontua)

Livros organizados ou obra integral

Editoras internacionais com corpo editorial (70 pontos)

Editoras nacionais com corpo editorial (55 pontos)

Editoras universitárias e afins (40 pontos)

Outras editoras (20 pontos)

Patentes

Patente outorgada/concedida (100 pontos)

Patente depositada em parceria com empresa (85 pontos)

Patente depositada com registro (70 pontos)

Produto registrado no órgão competente (70 pontos)

Haverá um limitador superior de pontuação para os currículos que corresponderá a 1000 pontos. Todas as pontuações superiores a esse valor serão equivalentes a 1000 pontos.

O candidato que obtiver o maior número de pontos seguindo os critérios de avaliação do currículo descritos anteriormente receberá a nota 10 (dez). Os demais candidatos terão a nota de currículo calculada entre 0 (zero) e 10 (dez), proporcionalmente à pontuação máxima, com arredondamento para uma casa decimal. As notas mencionadas neste item corresponderão à "nota do currículo" que serão empregadas no processo classificatório descrito no item 12.3.

12.3. O resultado da avaliação será divulgado no dia 29 de novembro de 2021, na página eletrônica http://sites.usp.br/ppgbi/. A classificação será feita a partir de uma nota final que corresponderá à média aritmética dos itens "nota do projeto" e "nota do currículo". Os critérios de desempate serão: 1º) candidato que obteve a maior pontuação no projeto; 2º) candidato com a maior soma dos valores de JCR dos artigos publicados ou aceitos para publicação; 3º) candidato com a maior soma de pontos no item patentes.

O primeiro colocado será convocado e deverá entregar termo de interesse pela bolsa assinado, conforme Anexo 2, até o dia 1 de dezembro de 2021. Caso haja desistência, serão realizadas convocações subsequentes dos demais candidatos, seguindo a ordem decrescente de classificação. Nas chamadas subsequentes, os convocados deverão assinar o termo de interesse pela bolsa, conforme Anexo 2, até 02 dias úteis após a data da convocação.

12.4. Para a implementação da bolsa, o candidato convocado deverá apresentar os documentos listados abaixo no período que inicia em 1 de dezembro de 2021 até no máximo 5 de fevereiro de 2022.

a) Cópia do diploma de doutorado ou declaração oficial de conclusão do doutorado;

b) CV Lattes atualizado na Base do CNPq (apenas atualizar online, pois será realizado consulta);

c) Declaração de próprio punho de que não é aposentado;

d) Declaração de que não possui vínculo empregatício ou comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

e) Termo de Compromisso (Anexo 3);

f) Dados Bancários (Ag e Cc do banco do Brasil).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

13.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

12.1.2. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

12.1.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

13.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela comissão avaliadora.

ANEXO 1

Formulário de Inscrição para Estágio de Pós-Doutoramento

(Não abreviar nomes)

Nome completo: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe:_____

Sexo: ( )F ( )M; Data de nascimento: _____/_____/_____; Cidade: _____

Estado: _____ Nacionalidade: _____

Naturalizado: _____

Estado civil: _____

Cônjuge: _____

Candidatos Brasileiros:

R.G. nº: _____ Data da emissão: ____/____/_____ Órgão expedidor: _____

CPF nº: _____

Título de eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Cert. de reservista nº: _____ Série: _____ Categoria: _____

Candidatos Estrangeiros:

R.N.E ou Passaporte nº: _____ Data da emissão: ____/____/_____ Órgão expedidor/país: _____

Validade _____

Todos os candidatos:

E-mail:_____

Endereço 1 (Brasil): _____

_____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Endereço 2 (Exterior): _____

_____

Cidade: _____ Estado: _____

Código postal: _____ Telefone: _____

Importante: Destacar se o endereço para envio de correspondência é (1 ou 2) _____

Empresa/Instituição onde trabalha: _____

_____

( ) pública ( ) privada ( ) Outra modalidade: _____

( ) ensino ( ) assistência ( ) pesquisa ( ) ONG

Cargo que ocupa: _____

Endereço: _____

_____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Terá afastamento oficial da Instituição: Sim ( ) Não ( )

Com vencimentos: Sim ( ) Não ( )

Dedicação ao PD: ( ) Integral ( ) Parcial

Data/início: _____ Conclusão: _____ Cidade/Estado: _____

Curso de Pós-Graduação (Doutorado) - Doutor em: _____

Instituição que obteve o título: _____

_____

Data/início: _____Conclusão:_____ Cidade/Estado: _____

Outros Cursos Superiores (Instituição/ local e duração)

_____

_____

_____

Modalidade de inscrição:

( ) a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício ou professor substituto;

( ) b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, com comprovação de endereço residencial no momento da submissão da candidatura;

( ) c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, com comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e sem vínculo trabalhista com a Universidade de São Paulo.

Declaro que as informações constantes do presente formulário são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____,____, de _____ de _____. _____

_____

Assinatura do candidato

Ciente e de acordo.

_____,____, de _____ de _____.

_____

Assinatura do provável supervisor

Obs.: Aos candidatos selecionados: qualquer alteração, do nome e do endereço, deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria de Pós-Graduação.

ANEXO 2

Termo de interesse por bolsa de pós-doutorado concedida no âmbito do PNPD/CAPES - EEL/USP - PPG em Biotecnologia Industrial

Declaro para os devidos fins que tenho interesse em iniciar atividades de pós-doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Industrial da Escola de Engenharia de Lorena, nos termos previstos no "EDITAL PARA BOLSAS PNPD/CAPES – OUTUBRO 2021 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL" e legislação complementar.

Assinatura: _____

NOME DO CANDIDATO:_____

RG:_____ (ou passaporte em caso de estrangeiro)

CPF: _____ (dispensado no caso de estrangeiro)

Assinatura: _____

NOME DO SUPERVISOR: _____

Data prevista para início do estágio de pós-doutorado: _____ (não posterior a 06/02/2020).

ANEXO 3

Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo II. a - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,

CPF___ _____, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em ___Biotecnologia

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Industrial ___, da _Universidade de São Paulo/Escola de Engenharia de Lorena____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea "a" do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. 086/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício;

V – elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VI – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Assinatura do(a) beneficiário de bolsa:_____

Local e data:_ _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

_____

Carimbo e assinatura

Representante da Comissão de Bolsas Capes

_____

Nome e assinatura

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, CCP-CEM, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2022 nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto em Ciência e Engenharia de Materiais oferecidos pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

1. Datas Importantes

1.1. Final das inscrições: 24/11/2021;

1.2. Divulgação dos inscritos: até 29/11/2021;

1.3. Prova: 06/12/2021, das 08h às 12h (horário de Brasília);

1.4. Divulgação do Resultado: até 17/12/2021;

1.5. Matrícula: de 21 a 24/02/2022;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Poderão participar do processo de seleção os portadores de diploma de graduação e os formandos que colarem grau em curso de graduação reconhecido pelo MEC até o último dia de matrícula.

2.2. O candidato deverá se inscrever na área de concentração do programa, Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais.

2.3. Serão oferecidas 50 vagas no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, distribuídas aos orientadores constantes no ANEXO 1 deste edital.

2.4. Aos futuros egressos dos Cursos de Mestrado ou Doutorado será outorgado o título de Mestre ou Doutor em Ciências, obtido no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

2.5. O processo de seleção será conduzido pela CCP-CEM.

3 - INSCRIÇÕES:

3.1. O período de inscrições para este processo seletivo será a partir da divulgação deste edital até a data divulgada no item 1.1 deste edital. As inscrições serão efetuadas exclusivamente online no sítio: http://ppgselecao.eesc.usp.br, devendo ser preenchidos e anexados os seguintes documentos:

3.1.1. Formulário de inscrição online disponível no sítio do processo seletivo: http://ppgselecao.eesc.usp.br.

3.1.2. Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais) que deverá ser depositado em: USP EESC SMM TAXA SELEÇÃO. Banco do Brasil, Agência 6845-4, Conta Corrente 130.240-X.

3.1.3. Currículo Lattes/CNPq obrigatório aos candidatos brasileiros ou estrangeiros que já incluíram seus dados nesta plataforma, ou Curriculum Vitae para candidatos estrangeiros.

3.1.4. Cópia digitalizada da carta de aceitação de orientação, anexo 2 do edital.

3.1.5. Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação.

3.1.6. Cópia digitalizada do histórico escolar completo de mestrado, apenas no caso de doutorado.

3.1.7. Plano de Pesquisa, no caso de Doutorado ou Doutorado Direto.

3.1.8. Cópia digitalizada da declaração do candidato, anexo 3 do edital.

3.1.9. Comprovante de proficiência em língua inglesa de acordo com os seguintes critérios:

Certificado/Pontuação mínima:

CICBEU Centro de Intercâmbio Cultural Brasil – Estados Unidos: 33% de acertos

TOEFL ITP Test of English as a Foreign Language: Média 430

TOEFL IBT Test of English as a Foreign Language paper-based: Média 39

IELTS International English Language Testing System: Média 4,0

TEAP Test of English for Academic Purposes: Média 50

TOEIC Test of English for International Communication: Média 330

CAMBRIDGE Cambridge English Scale: Média 130

OBS: Para inscrição no processo seletivo a comprovação da proficiência é opcional. Em caso de aprovação, no ato da matrícula será exigida a comprovação da proficiência, conforme item 5.1.15. Não será permitida a matrícula de candidatos que não comprovarem a proficiência em inglês.

Os itens a seguir são opcionais e de caráter classificatório, sendo que para análise da pontuação é obrigatória a apresentação de documento comprobatório:

3.1.10. Comprovante de iniciação científica de acordo com o item 4.3.5 do edital.

3.1.11. Comprovação de até 3 atividades extracurriculares de acordo com o item 4.3.4 do edital.

3.1.12. Participação em evento científico com apresentação de trabalho, limitada a 5, de acordo com o item 4.3.6 do edital.

3.1.13. Até 2 artigos completos para mestrado, ou 3 para doutorado e doutorado direto, de acordo com o item 4.3.7 do edital.

3.2. O atendimento será feito pelo endereço eletrônico pgrcem@sc.usp.br.

3.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo estabelecido no subitem 1.1. acima. As inscrições deferidas serão apresentadas em uma lista no portal http://www.smm.eesc.usp.br/pgrcem conforme item 1.2 deste edital.

3.4. Informação para candidatos ao doutorado: Os títulos de Mestre, obtidos no Brasil ou no exterior, e que tenham validade nacional, são aceitos pela USP. No entanto, portadores de diploma de mestre que ainda não tenha sido reconhecido pela USP, obtido no Brasil ou no exterior, poderão se candidatar ao mestrado ou doutorado direto (para posterior passagem para o doutorado), desde que atendidas as normas vigentes do programa. Neste caso, além do especificado no item 3.1, também deverão apresentar os seguintes documentos:

3.4.1. Cópia do diploma de mestrado ou atestado de defesa, devidamente homologada, emitido por órgão competente.

3.4.2. Cópia do histórico escolar completo de Mestrado, contendo a data da defesa.

3.4.3. Cópia da dissertação de mestrado defendida.

A CCP procederá à análise da dissertação defendida e das disciplinas cursadas. O resultado dessa análise será "aprovado" ou "reprovado". Terão a inscrição indeferida para o Doutorado Direto os candidatos reprovados nesta análise, sendo oferecida aos mesmos a opção para inscrição no mestrado.

Caso ingresse na pós-graduação, será dever do candidato submeter o título de mestre ainda não reconhecido pela USP para análise de equivalência nos termos regimentais, com intuito de proceder a transferência do curso de Doutorado Direto para o Doutorado.

3.5. Inscrições de candidatos interessados em realizar Doutorado, sem o título de Mestrado (doutorado direto), serão analisadas pela CCP, caso encaminhadas com parecer de mérito emitido pelo orientador, além de atender os seguintes critérios:

- Tenha formação na área de materiais e áreas afins;

- Tenha realizado no mínimo um ano de Iniciação Científica ou outra atividade de pesquisa na área ou em áreas afins;

- Tenha obtido nota igual ou superior à média dos candidatos classificados para o doutorado;

A CCP analisará o pedido fundamentado em parecer circunstanciado emitido por um relator sobre o projeto de pesquisa e desempenho acadêmico do estudante. No caso de resultado desfavorável, será facultado aos pleiteantes realizar inscrição para o mestrado.

3.6. Os pedidos de inscrição que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital serão indeferidos.

4. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

O processo seletivo consistirá da avaliação de desempenho em prova de conhecimentos específicos, avaliação do desempenho acadêmico e da produção científica.

4.1. DA PROVA.

A prova de conhecimentos específicos será de caráter eliminatório e classificatório, e versará sobre os assuntos indicados no item 4.2, Programa da Prova.

A prova será realizada remotamente via internet na data e horário de acordo com o item 1.3. deste edital. Os equipamentos necessários e instruções para o acesso serão publicados no portal do programa na internet e são de responsabilidade do candidato providenciá-los.

A nota da prova de conhecimentos específicos valerá de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal. Será eliminado automaticamente do processo o candidato que:

4.1.1. Por qualquer motivo não realizar a prova de conhecimentos específicos;

4.1.2. Não obtiver nota igual ou superior a 03 (três);

4.1.3. Não obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) da média aritmética da nota dos candidatos não eliminados pelos itens 4.1.1 e 4.1.2 acima.

4.2. Programa da Prova.

4.2.1. As questões da prova de conhecimentos específicos versarão sobre os seguintes tópicos:

- Critérios de classificação de materiais;

- Estrutura atômica e ligações interatômicas;

- Estrutura e imperfeições de sólidos cristalinos e difusão atômica;

- Estrutura e propriedades de cerâmicas, metais, polímeros, semicondutores e compósitos;

- Diagramas de fases, regra da alavanca e composição química;

4.2.2. Bibliografia recomendada para estudo:

- Callister Jr., William D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução.

- Askeland, Donald R., The Science and Engineering of Materials.

- Shackelford, James F., Introduction to Materials Science for Engineers.

- Smith, William F. – Princípios de Ciência e Engenharia dos Materiais.

4.3. A classificação dos candidatos aprovados para ingresso nos termos do item 3.1 será realizada pela CCP-CEM com base nos seguintes critérios:

4.3.1. Média Mestrado:

MM = 0,05xAE + 0,15xIC + 0,10xEV+ 0,20xAP + 0,50xPR

4.3.2. Média Doutorado e Doutorado Direto:

MD = 0,05xAE + 0,15xIC + 0,20xEV+ 0,30xAP + 0,30xPR

Onde:

4.3.3. PR: Nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos (itens 4.1 e 3.2).

4.3.4. AE: Atividade Extracurricular. Participação comprovada por meio de documento oficial emitido pela IES, Agência de Fomento ou instituição privada, limitada a 3 atividades na área de materiais ou correlatas. Essas atividades poderão ser deferidas ou indeferidas de acordo com a análise documental realizada pelo programa.

4.3.5. IC: Iniciação Científica. Duração comprovada por meio de documento oficial emitido pela IES ou por Agência de Fomento, sendo pontuada segundo os critérios:

IC = 10, limitado a 24 meses. Caso o período tenha sido menor, a pontuação será normalizada proporcionalmente.

4.3.6. EV: Eventos Científicos. Apresentação de trabalho em evento científico. Apresentar cópia em pdf do certificado de apresentação de trabalho, limitada a 5 atividades na área de materiais ou correlatas.

4.3.7. AP: Artigos Publicados.

AP = 10 x (1 x APC + 0,2x ACA) / Z.

Apresentar cópia na íntegra de cada artigo, classificando-o como APC ou ACA, onde:

APC = Número de artigos científicos completos publicados em periódicos indexados no ISI Web of Knowledge ou patentes depositadas.

ACA = Número de artigos científicos completos publicados em anais de congressos ou em periódicos não indexados;

Para o mestrado e doutorado direto, Z=2.

Para o doutorado Z=3.

Observação: Cabe ao candidato selecionar e enviar os artigos considerados mais importantes, classificados como APC ou ACA (anexo 3), dentro da área de concentração do Programa.

4.4. Empate: Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos (PR);

b) Pontuação na Iniciação Científica (IC);

c) Pontuação nas Publicações (AP);

d) Maior idade.

4.5. O gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos será publicado após o término da prova no portal http://www.smm.eesc.usp.br/pgrcem. O prazo para interposição de recursos sobre a prova de conhecimentos específicos é de 2 (dois) dias, contados da publicação do gabarito.

4.6. O resultado final deste processo seletivo, incluindo a lista dos candidatos aprovados, será publicado até a data descrita no item 1.4. deste edital e divulgado no portal http://www.smm.eesc.usp.br/pgrcem.

5. MATRÍCULA.

5.1. A matrícula dos candidatos aprovados deve ser realizada pelo e-mail pgrcem@sc.usp.br, no período descrito no item 1.5 deste edital, encaminhando cópia dos documentos listados a seguir em formato PDF:

5.1.1. Formulário de Matrícula – Aluno Regular (necessária assinatura do orientador).

5.1.2. Declaração de conhecimento do Regimento da Pós-Graduação da USP e demais normas.

5.1.3. Formulário de Dados Pessoais;

5.1.4. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), cópia digitalizada (caso não conste no RG).

5.1.5. Cédula de identidade (RG), cópia digitalizada.

5.1.6. Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia digitalizada.

5.1.7. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, cópia digitalizada.

5.1.8. Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino, cópia digitalizada.

5.1.9. Cópia digitalizada do diploma de graduação devidamente registrado ou certificado com a data de conclusão do curso, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau, obtida em curso oficialmente reconhecido;

5.1.10. Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação (com data da colação de grau).

5.1.11. Cópia digitalizada do diploma de mestrado ou atestado de defesa, devidamente homologada, emitido por órgão competente, no caso de Doutorado.

5.1.12. Cópia digitalizada do histórico escolar completo de Mestrado, contendo a data da defesa, no caso de Doutorado.

5.1.13. Plano de Pesquisa, no caso de Doutorado ou Doutorado Direto.

5.1.14. Currículo Lattes/CNPq em formato PDF.

5.1.15. Cópia digitalizada do comprovante de proficiência em inglês.

5.2. Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar os itens de 5.1.5 a 5.1.8. É necessário apresentar RNE ou protocolo do RNE, emitido pela polícia federal brasileira e visto que autorize a estudar no Brasil. A obtenção do visto deve ser feita com antecedência, procure a embaixada do Brasil para mais informações.

5.3. Candidatos ao curso de mestrado estão dispensados de apresentar os itens 5.1.11 a 5.1.13.

5.4. Candidatos ao curso de doutorado direto estão dispensados de apresentar os itens 5.1.11 e 5.1.12.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1. Os resultados finais deste processo seletivo são válidos para matrícula no Programa de Pós-Graduação Ciência e Engenharia de Materiais apenas no 2º semestre de 2021.

6.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornarem públicos.

6.3. A partir da publicação deste edital, o resultado obtido na prova de conhecimentos específicos anterior não poderá ser aproveitado no presente processo seletivo.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CCP-CEM da EESC-USP.

6.5. Os candidatos poderão recorrer motivadamente contra o resultado e classificação final, no tocante a erro no material. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias, contados da publicação do resultado. Não se admitirá recurso voltado exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

ANEXO 1: Relação de orientadores

Andréa Simone Stucchi de Camargo Alvarez Bernardez (página pessoal)

Antonio Aprigio da Silva Curvelo (página pessoal)

Antonio José Felix de Carvalho (página pessoal)

Carla Cristina Schmitt Cavalheiro (página pessoal)

Cleber Renato Mendonça (página pessoal)

Débora Gonçalves (página pessoal)

Debora Terezia Balogh (página pessoal)

Eduardo Bellini Ferreira (página pessoal)

Elisabete Frollini (página pessoal)

Francisco Antonio Rocco Lahr (página pessoal)

Gregório Couto Faria (página pessoal)

Haroldo Cavalcanti Pinto (página pessoal)

José Ricardo Tarpani (página pessoal)

Julian Arnaldo Avila Diaz (página pessoal)

Lauralice de Campos Franceschini Canale (página pessoal)

Leonardo De Boni (página pessoal)

Luiz Carlos Casteletti (página pessoal)

Marcelo Aparecido Chinelatto (página pessoal)

Marcelo Falcão de Oliveira (página pessoal)

Márcia Cristina Branciforti (página pessoal)

Osvaldo Novais de Oliveira Junior (página pessoal)

Paulo Barbeitas Miranda (página pessoal)

Rafael Salomão (página pessoal)

Renato Vitalino Gonçalves (página pessoal)

Roberto Mendonça Faria (página pessoal)

Ubirajara Pereira Rodrigues Filho (página pessoal)

Valmor Roberto Mastelaro (página pessoal)

Vera Lúcia Arantes (página pessoal)

Waldek Wladimir Bose Filho (página pessoal)

Yvonne Primerano Mascarenhas (página pessoal)

ANEXO 2. CARTA DE ACEITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO.

À CCP-CEM da EESC/USP.

Prezados Srs.

Venho por meio desta manifestar o meu aceite na orientação do(a) candidato(a) _____ _____, ao Processo Seletivo do 1º semestre de 2022, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Declaro estar credenciado e ter disponibilidade para orientar este candidato e, sendo assim, me comprometo a ser cossignatário da matrícula caso ele seja aprovado no processo seletivo.

São Carlos, _____ de _____ de 20____.

Atenciosamente,

_____

Nome e Assinatura do(a) Orientador(a)

Obs.: O sistema eletrônico não permite que o candidato envie a inscrição sem anexar a carta de aceite.

ANEXO 3. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

À CCP-CEM da EESC/USP.

Prezados Srs.

Para participar do processo seletivo de ingresso no PGrCEM, declaro os seguintes itens de classificação, para os quais solicito avaliação:

2.1.9. Comprovante de proficiência em língua inglesa de acordo com o item 2.1.9 do edital.

( ) Não entregue ( ) Entregue

2.1.10. Entrega de comprovação de até 3 atividades extracurriculares de acordo com o item 3.3.4 do edital.

( ) Não entregue ( ) Entregue de _____ atividades.

(nº atividades)

2.1.11. Comprovante de iniciação científica de acordo com o item 3.3.5 do edital.

( ) Não entregue ( ) Entregue de _____ meses.

(nº meses)

2.1.12. Participação em evento científico com apresentação de trabalho, limitada a 5, de acordo com o item 3.3.6 do edital.

( ) Não entregue ( ) Entregue de _____ atividades.

(nº atividades)

2.1.13. Até 2 artigos completos para mestrado, ou 3 para doutorado e doutorado direto, de acordo com o item 3.3.7 do edital.

Artigo 1: ( ) Não entregue ( ) APC ( )ACA

Artigo 2: ( ) Não entregue ( ) APC ( )ACA

Artigo 3: ( ) Não entregue ( ) APC ( )ACA – Item disponível apenas para doutorado ou doutorado direto

São Carlos, _____ de _____ de 20____.

Atenciosamente,

_____

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS

Comunicado

Edital-SPG/FMRP-USP-GO/10/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação de Ginecologia e Obstetrícia para ingresso no 1º. semestre de 2022.

INSCRIÇÃO:

MESTRADO: 08 a 12 de novembro de 2021.

DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: 08 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022.

Local: Por meio eletrônico no site posgo.fmrp.usp.br (verificar regras no site)

SELEÇÃO:

MESTRADO: 01 de dezembro de 2021.

DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: de 01 de dezembro de 2021 para as inscrições feitas no período de 08 a 12 de novembro de 2021. As demais, até 5 semanas após a data da inscrição.

Número de vagas: Mestrado 4 para opção: Biologia da Reprodução e 7 para opção Tocoginecologia. Doutorado/Doutorado Direto: 6 para opção: Biologia da Reprodução e 5 para opção Tocoginecologia

Informações do Programa de Pós-Graduação em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

COORDENADOR(A): Prof(a). Dr(a). Ana Carolina Japur de Sá Rosa e Silva

ENDEREÇO: Departamento de Ginecologia e Obstetrícia – 8º andar, HC Campus –

Endereço Eletrônico: ppg.go@usp.br Site: posgo.fmrp.usp.br

TELEFONE:(16) 3602-2231.

1. Informações Gerais para inscrições e matrículas:

A inscrição será realizada por meio eletrônico diretamente no site posgo.fmrp.usp.br, os documentos deverão estar no formato pdf conforme orientações contidas no próprio site.

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições, com um orientador do Programa de Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia, para definir seu projeto de pesquisa, necessário para a seleção.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

2.Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:

2.1- Formulário de Inscrição e Matrícula Inicial preenchido, o mesmo está disponível no endereço eletrônico http://cpg.fmrp.usp.br/informacoes/formularios

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado, será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau (finalizado);

2.4- Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

2.5- 01 foto 3x4 recente ou modelo passaporte, com fundo branco;

2.6- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.7- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.8- Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.9- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.10- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.11- Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado de proficiência em inglês. Serão aceitos os exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE ou Michigan, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o Mestrado e 70% para Doutorado, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa.

Outros exames equivalentes poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato;

2.12- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto, disponível no endereço eletrônico http://boletos.fmrp.usp.br. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3- Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1- Certificado de Residência Médica credenciada em Ginecologia e Obstetrícia e/ou portadores de Título de Especialista outorgado pela Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia para a opção Tocoginecologia;

3.2- Plano de Pesquisa aprovado pela Comissão de Pesquisa do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia e submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do HCRP-FMRP/USP;

3.3- Para egressos do Programa, publicação de 1 (um) artigo científico no mínimo em qualis A, como primeiro autor, com um orientador do Programa durante o mestrado ou até o ato da inscrição no processo seletivo para doutorado;

3.4- Curriculum Vitae deverá ser entregue juntamente com os comprovantes conforme modelo disponibilizado no site: posgo.fmrp.usp.br na seguinte ordem:

1. Produção Bibliográfica: 1) Trabalho Publicado indexado no PubMed; 2) Trabalho Aceito para publicação indexado no PubMed; 3) Trabalho Publicado não-indexado no PubMed; 4) Trabalho Aceito para publicação não-indexado no PubMed; 5) Trabalhos apresentados em Congresso (resumo em anais de congresso);

2. Participação em Eventos Científicos.

3. Iniciação Científica.

4. Estágios: Estágios: 1) Especialização ou cursos de longa duração (com pelo menos 1 ano de duração – 200h); 2) Cursos de curta duração ou estágio probatório na pós-gradu-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ação; 3) Especialização/Aprimoramento com carga horária de 1.800 ou Especialização/Residência Médica credenciada com carga horária mínima de 2.800 horas/ano.

3.5- Recomenda-se um parecer circunstanciado do provável orientador.

4- Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

4.2 Curso Básico de Integridade em Pesquisa

O candidato aprovado deverá apresentar para matrícula de ingressante o certificado do Curso Básico de Integridade em Pesquisa

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

https://cip.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-basico--online-de-integridade-em-pesquisa/

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Formulário de inscrição para curso referido acima https://forms.gle/D84YQTMiQb6BGCcS9

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de revisão de prova poderá ser solicitado, pelo candidato no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data de divulgação das notas, mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

Mestrado:

1) 1) Análise de curriculum vitae com arguição: Os candidatos serão avaliados, através do seu Curriculum Vitae, nota de 0 a 10 (Peso 8)

a) Histórico escolar, média x 0,50, nota máxima (5,0)

b) Produção Bibliográfica: trabalho publicado ou aceito indexado no PubMed como 1º autor (0,5) por trabalho e coautoria (0,25) por trabalho; trabalho publicado ou aceito não--indexado como 1º autor (0,15) por trabalho e coautoria (0,10) por trabalho, nota máxima (1,0)

c) Trabalho apresentado em congresso (0,1) por trabalho, nota máxima (1,0)

d) Participação em eventos científicos (0,05) por evento, nota máxima (0,5)

e) Iniciação científica: com bolsa/ano (0,5) por bolsa; sem bolsa/ano (0,25), nota máxima (1,0)

f) Especialização ou cursos de longa duração (com pelo menos 1 ano de duração-200h), nota (0,5), nota máxima (0,5)

g) Cursos de curta duração ou estágio probatório na pós--graduação (0,1) por curso/mês, nota máxima (0,5)

h) Especialização – Aprimoramento – carga horária 1800h (1,0) ou especialização/residência médica credenciada – carga horária mínima 2800h/ano (1,0), nota máxima (1,0)

2) Arguição do currículo e do projeto de pesquisa: A avaliação/arguição do currículo será realizada pelos membros da CCP. Na arguição do projeto (apresentação resumida no máximo 10 minutos para banca avaliadora) serão avaliados: proposta científica, metodologia e coerência, principalmente a justificativa e objetivos. Nota de 0 a 10 (Peso 2)

a)Arguição do currículo (0 a 2,0)

b)Qualidade do conteúdo apresentado deverá conter: justificativa (resumida) para o estudo; Hipótese do trabalho; Objetivos; Materiais e Métodos ou Sujeitos e Métodos (incluindo aqui: desenho do estudo, variáveis analisadas, métodos, local onde será realizado, fonte de recursos financeiros e cronograma para desenvolvimento do projeto) (0 a 2,0)

c)Demostra claramente a hipótese do trabalho (0 a 2,0)

d)Conhecimento mínimo da metodologia do estudo (0 a 2,0)

e)Conhecimento dos desfechos do estudo (0 a 2,0)

Nota Final: Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital de processo seletivo.

Doutorado:

1) Análise de curriculum vitae com arguição: Os candidatos serão avaliados através do seu Curriculum Vitae, nota de 0 a 10 (Peso 8).

a)Histórico escolar, média x 0,30, nota máxima (3,0)

b)Produção Bibliográfica: trabalho publicado ou aceito indexado no PubMed como 1º autor (1,5) por trabalho e coautoria (1,0) por trabalho; trabalho publicado ou aceito não-indexado como 1º autor (0,75) por trabalho e coautoria (0,50) por trabalho, nota máxima (3,0)

c)Trabalho apresentado em congresso como 1º autor (0,25) , por trabalho e coautoria (0,1), nota máxima (1,0)

d)Participação em eventos científicos (0,05) por evento, nota máxima (0,5)

e)Iniciação científica: com bolsa/ano (0,5) por bolsa; sem bolsa/ano (0,25), nota máxima (1,0)

f) Especialização ou cursos de longa duração (com pelo menos 1 ano de duração-200h)/Mestrado em andamento, nota (0,5), nota máxima (0,5)

g)Cursos de curta duração ou estágio probatório na pós--graduação (0,1) por curso/mês, nota máxima (0,5)

h)Especialização – Aprimoramento – carga horária 1800h (0,5) ou residência médica credenciada – carga horária mínima 2800h/ano (0,5), nota máxima (0,5)

2) Arguição do currículo e do projeto de pesquisa: A avaliação/arguição do currículo será realizada pelos membros da CCP. Na arguição do projeto (apresentação resumida no máximo 10 minutos para banca avaliadora) serão avaliados: proposta científica, metodologia e coerência, principalmente a justificativa e objetivos. Nota de 0 a 10 (Peso 2).

a)Arguição do currículo (0 a 2,0)

b)Qualidade do conteúdo apresentado deverá conter: justificativa (resumida) para o estudo; Hipótese do trabalho; Objetivos; Materiais e Métodos ou Sujeitos e Métodos (incluindo aqui: desenho do estudo, variáveis analisadas, métodos, local onde será realizado, fonte de recursos financeiros e cronograma para desenvolvimento do projeto) (0 a 2,0)

c)Demostra claramente a hipótese do trabalho (0 a 1,0)

d)Conhecimento mínimo da metodologia do estudo (0 a 2,0)

e)Conhecimento dos desfechos do estudo (0 a 2,0)

f) Justifica o N amostral e tem noção da estatística que será empregada? (0 a 1,0)

Nota Final: Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa nos cursos de Doutorado Direto, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital de processo seletivo.

6. ORIENTADORES - Mestrado (M) Doutorado(D)

Alessandra Cristina Marcolin (M/D)
Ana Carolina Japur de Sá Rosa e Silva (M/D)
Carolina Sales Vieira Macedo (M/D)
Daniel Guimarães Tiezzi (M/D)
Elaine Christine Dantas Moises (M/D)
Fabricio da Silva Costa (M/D)
Francisco Jose Candido dos Reis (M/D)
Geraldo Duarte (M/D)
Juliana Meola Lovato (M/D)
Júlio Cesar Rosa e Silva (M/D)
Lucia Alves da Silva Lara (M/D)
Omero Benedicto Poli Neto (M/D)
Paula Andrea Albuquerque Salles Navarro (M/D)
Ricardo de Carvalho Cavalli (M/D)
Rosana Maria dos Reis (M/D)
Silvana Maria Quintana (M/D))

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL 008/2021/FOB(CPG)

A Faculdade de Odontologia de Bauru torna pública a abertura de inscrições para a etapa de Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, em conformidade com o disposto na Portaria GR-3588, de 10/05/2005, para o 1º Semestre de 2022, com início em 01/02/2022. O início do estágio poderá ser adiado caso as aulas da Graduação sejam alteradas pela Pró-Reitoria de Graduação.

O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido em disciplinas curriculares de graduação vinculadas à FOB.

As inscrições estarão abertas no período de 21/10/2021 à 10/11/2021, no Sistema Janus (PAE \> Inscrição \> 1º semestre de 2022 \> Adicionar/Alterar). Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição.

O período de avalização dos orientadores e supervisores será de 21/10/2021 à 11/11/2021. Caso o docente (Orientador e Supervisor) não se manifeste, a inscrição será cancelada, ou seja, é imprescindível a aprovação do orientador E do supervisor. Compete ao aluno comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avalização de sua inscrição no sistema Janus. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avalizada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus.

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de mestrado e doutorado da Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido previamente nesta Universidade a etapa denominada de Preparação Pedagógica.

Deverão participar do PAE todos os alunos bolsistas da Capes. Os bolsistas de Mestrado deverão cumprir a etapa de Preparação Pedagógica e os bolsistas de Doutorado deverão cumprir as etapas de Preparação Pedagógica e de Estágio Supervisionado em Docência.

No plano de atividades que será preenchido no Sistema Janus, deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando, a carga horária média a ser exigida não poderá ser superior a seis horas semanais, sendo as informações contidas nele de responsabilidade do Supervisor. Fica vetado aos alunos, ministrar aulas, mesmo que acompanhados do docente.

A seleção dos candidatos inscritos obedecerá aos critérios estipulados pela Comissão PAE-FOB e Comissão Central PAE - USP.

Critérios para a seleção de estagiários

1. Desempenho Acadêmico (Histórico Escolar);
2. Não tenham prazo de depósito no semestre do estágio.
3. Será permitido apenas 1 estagiário por Supervisor.
4. Serão permitidas até 2 participações por curso, ou seja, 2 no Mestrado e 2 no Doutorado.

Critérios para atribuição de apoio financeiro

1. Desempenho Acadêmico (Histórico Escolar);
2. Menor número de participações no PAE com apoio financeiro.

Os participantes do programa, selecionados de acordo com o número de cotas atribuídas à FOB, receberão um auxílio financeiro mensal, calculado com base na remuneração horária do docente na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito. Contudo, os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo não poderão receber o auxílio. A critério da Comissão PAE-FOB e Comissão Central PAE - USP poderão ser aceitos estagiários voluntários, sem direito à remuneração. Os alunos inscritos que pertencem a Unidades ou Interunidades USP que não possuem o PAE instaurado não irão concorrer aos auxílios financeiros atribuídos a Unidade pela Comissão Central, mas sim a cota destinada a sua Unidade ou Interunidades de origem.

Os alunos selecionados para o programa, terão como obrigação, entregar o termo de compromisso ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR ao início do estágio (31/01/2022), Caso não o faça, o estágio será cancelado. O termo de compromisso deverá ser entregue impresso, em 2 vias, frente e verso, datado e eassinado somente pelo aluno. NÃO será aceito Termo fora do prazo estipulado neste Edital. Caso ocorra alterações no modo de entrega do Termo de Compromisso serão publicada nota na página da Pós-Graduação da FOB.

A supervisão do projeto ficará a cargo do docente responsável pela disciplina de graduação a ser monitorada. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador do aluno, não sendo vedada a coincidência. Cabe ao supervisor orientar as atividades desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades.

Mensalmente (incluindo o mês de fevereiro) o estagiário tem a obrigação de entregar o Controle de Frequência assinado pelo aluno e supervisor, na Secretaria de Pós-Graduação, para que seja cadastrado no sistema Janus (Não será aceito com assinatura digitalizada), até o 3º dia útil após o término da folha (Término da folha = dia 20 de cada mês). Caso ocorra alterações no modo de controle de frequência (ONLINE), ela deverá ser registrada mensalmente conforme definido no termo de compromisso.

Os estagiários, contemplados com o auxilio financeiro, que não entregarem o controle de frequência no prazo estipulado pela Unidade, não receberão o pagamento da bolsa referente ao mês do ocorrido.

A não entrega da Folha de Frequência por duas vezes acarretará no desligamento do estagiário e consecutivamente na devolução do auxilio recebido no caso de alunos contemplados.

Ao final do estágio (30/06/2022), será de obrigação do estagiário, entregar o Relatório Final e a Ficha de Avaliação do Supervisor digitados, impressos FRENTE/VERSO (1 folha para o estagiário e 1 folha para o supervisor) e ASSINADOS (Não será aceito assinatura digitalizada) ATÉ dia 14/07/2022, caso este não seja entregue dentro do prazo estipulado, o estagiário perderá o direito de receber o certificado/declaração e no caso dos contemplados com o auxilio financeiro, este terá que devolver o valor integral recebido. O aproveitamento dos estagiários será avaliado através de relatórios.

A conclusão do PAE, com aprovação, dará ao pós-graduando:

1. Direito de receber um certificado de participação no Programa, quando da realização do primeiro estágio, ou uma Declaração,a partir do segundo.
2. Direito de solicitar a atribuição de até 20% dos créditos necessários ao seu programa de pós-graduação, respeitados os critérios da CPG a qual estiver vinculado.

O desligamento do PAE se dará em virtude de:

1. Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso de pós-graduação ao qual estiver vinculado;
2. Não cumprimento da carga horária fixada no projeto;Não cumprimento do plano de atividades
3. Não cumprimento do plano de atividades.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Edital IRI/USP/23/2021, de 19/10/2021

Abertura de inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE) - 2ª Etapa – Estágio Supervisionado em Docência - 1º Semestre de 2022.

O Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), destinado a aprimorar a formação de alunos de pós-graduação para a atividade didática de graduação, em conformidade com o disposto na Portaria GR-3588, de 10-05-2005.

O Programa é composto de duas etapas:

a) 1ª etapa - Preparação Pedagógica, "PAE-1".

b) 2ª etapa - Estágio Supervisionado em Docência, "PAE-2" (inscrições via Sistema Janus, conforme informações abaixo).

1 – As inscrições para o "PAE-2" estarão abertas no período de 25/10/2021 a 17/11/2021, exclusivamente via Sistema Janus. Não serão aceitas inscrições fora deste período.

Parágrafo Único – No formulário de inscrição do sistema Janus, no pedido de informação sobre bolsista de agência de fomento, o aluno deverá declarar as bolsas e rendimentos recebidos a partir da data de início da contagem do prazo do curso (mestrado/doutorado) em que está matriculado.

2 – Após realizar a inscrição on-line, o aluno deverá enviar o comprovante da modalidade da Preparação Pedagógica ("PAE-1") realizada para o endereço de e-mail pospesq.iri@usp.br, especificando o assunto "Inscrição PAE2 – 2022/1 – comprovante preparação pedagógica". Alunos que concluíram esta etapa em formato de disciplina estão dispensados do envio do comprovante por email.

3 – Poderão se candidatar para participar do "PAE-2" alunos regularmente matriculados em programas de pós--graduação, cursos de mestrado e doutorado da USP, desde que já tenham cumprido a 1ª etapa do Programa.

4 – Se no transcorrer do PAE o selecionado deixar de ser aluno regularmente matriculado, o mesmo terá cancelada sua inscrição.

5 – As atividades relativas à 2ª Etapa do PAE terão início em 14/02/2022.

6 – As disciplinas passíveis de inscrição no âmbito do IRI são as seguintes:

Código
Disciplinas obrigatórias
Horário
Docente
BRI0012
Introdução à Ciência Política
Segunda-feira - 13h30 às 17h10
Cristiane Lucena e Leandro Piquet
BRI0012
Introdução à Ciência Política
Terça-feira - 19h30 às 23h10
Cristiane Lucena e Leandro Piquet
DFD0125
Instituições Direito
Quarta-feira - 13h30 às 17h10
Guilherme de Almeida
DFD0125
Instituições Direito
Quarta-feira - 19h30 às 23h10
Guilherme de Almeida
FLH0124
História das RI I
Quinta-feira - 13h30 às 17h10
Alexandre Moreli
FLH0124
História das RI I
Quinta-feira - 19h30 às 23h10
Alexandre Moreli
BRI0021
Estatística Aplicada I
Terça-feira - 13h30 às 17h10
Natalia Poiatti
BRI0021
Estatística Aplicada I
Segunda-feira - 19h30 às 23h10
Natalia Poiatti
BRI0010
Regimes e Organizações Internacionais
Quarta-feira - 13h30 às 17h10
Kai Lehmann
BRI0010
Regimes e Organizações Internacionais
Segunda-feira - 19h30 às 23h10
Arthur Capella
BRI0025
Teoria do Estado II
Sexta-feira - 13h30 às 17h10
Adriane Brito
BRI0025
Teoria do Estado II
Sexta-feira - 19h30 às 23h10
Adriane Brito
BRI0023
Economia Internacional I
Quarta-feira - 19h30 às 23h10
Daniela Schettini
FLH0702
América Independente: Formação e RI
Segunda-feira - 13h30 às 17h10
Mary Junqueira
FLH0702
América Independente: Formação e RI
Terça-feira - 19h30 às 23h10
Mary Junqueira
FSL0115
Persistência e Mudança Social
Terça-feira - 13h30 às 17h10
Fraya Frehse
FSL0115
Persistência e Mudança Social
Quinta-feira - 19h30 às 23h10
Fraya Frehse
DIN0430
Negociação Internacional e Solução de Cont.
Terça-feira - 14h às 17h40
Pedro Dallari
DIN0430
Negociação Internacional e Solução de Cont.
Quinta-feira - 19h30 às 23h10
Arthur Capella
BRI0038
Sistema Financeiro Internacional, Governança e Crises
Terça-feira - 19h30 às 23h10
Maria Antonieta
BRI0062
Economia da Informação
Quarta-feira - 13h30 às 17h10
Marislei Nishijima
BRI0062
Economia da Informação
Quarta-feira - 19h30 às 23h10
Marislei Nishijima
BRI0102
Fundamentos das Relações Institucionais e Governamentais: sociedade atuando na construção de políticas públicas
Segunda-feira - 19h30 às 23h10
Janina Onuki
BRI0031
Teorias das Negociações Internacionais
Sexta-feira - 19h30 às 23h10
Amâncio Oliveira

7 – A inscrição do aluno será cancelada caso não seja validada pelo orientador e/ou pelo supervisor no prazo indicado neste edital. Compete ao aluno comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avalização de sua inscrição no sistema Janus.

O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avalizada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus.

8 – Após validação das inscrições pelas Comissão Coordenadora do PAE do IRI, pela Comissão de Pós-Graduação e pela Comissão Central do PAE da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, os alunos deverão imprimir via Sistema Janus 3 (três) vias do termo de compromisso relativo ao estágio. Será aceita a entrega dos documentos por e-mail, estando devidamente assinados, no caso de ainda se encontrar instauradas as medidas de isolamento por conta do COVID-19, até 1 (um) dia antes do início do período letivo da graduação. Caso não o faça, o estágio será cancelado (Norma da Comissão Central do PAE - PRPG).

9 – Não poderão receber o auxílio alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo. Em qualquer hipótese, voluntário ou bolsista, essa participação não configura vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

10 – O auxílio financeiro mensal será concedido, no máximo, por 4 (quatro) semestres para cada aluno de doutorado e no máximo por 2 (dois) semestres para cada aluno de mestrado, considerando para a contagem o curso em que o aluno estiver matriculado no momento de sua inscrição no "PAE-2".

11– As vagas para o "PAE-2" serão preenchidas, na medida do possível, levando em conta o interesse manifestado pelo aluno em sua inscrição. A alocação do estudante em determinada disciplina, porém, fica condicionada à demanda de candidatos e à análise conjunta das inscrições pela Comissão PAE do IRI.

12 – A alocação de auxílio financeiro mensal para participantes do "PAE-2" está sujeita aos limites dispostos no art. 6º da Portaria USP/GR/3588/2005. Durante o processo de inscrição, cabe à secretaria de pós-graduação do IRI classificar os alunos interessados no "PAE-2" para a alocação das bolsas disponíveis. A classificação é definida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - Alunos de Doutorado do IRI que não estejam contemplados com nenhuma forma de auxílio financeiro ou vínculo empregatício no momento da classificação.

II - Alunos de Mestrado do IRI que não estejam contemplados com nenhuma forma de auxílio financeiro ou vínculo empregatício no momento da classificação.

III - Demais alunos de Doutorado do IRI.

IV - Demais alunos de Mestrado do IRI.

V - Alunos de pós-graduação de outras unidades da USP.

13 – Em caso de empate nos critérios definidos acima, terão prioridade os alunos que:

I – estiverem participando do "PAE-2" pela primeira vez no curso em que o aluno está matriculado no momento da classificação;

II – apresentarem o maior número de créditos concluídos no programa no momento da classificação;

III – estiverem melhor classificados de acordo com a nota de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

Parágrafo único – As informações utilizadas para a classificação serão obtidas exclusivamente do sistema Janus, tanto os dados referentes ao curso quanto as informações preenchidas na ficha de inscrição para participação na etapa de estágio supervisionado.

14 - Os alunos inscritos que pertencem a Unidades ou Interunidades USP que não possuem o PAE instaurado não irão concorrer aos auxílios financeiros atribuídos a Unidade pela Comissão Central, mas sim a cota destinada a sua Unidade ou Interunidades de origem.

15 – A participação (e aprovação) é obrigatória a todos os alunos matriculados no doutorado e opcional aos alunos de mestrado – exceto aos alunos de mestrado que possuem bolsa Capes, para os quais a atividade é obrigatória.

16 – Serão atribuídos 02 créditos aos alunos do IRI pela participação no PAE, desde que o aluno seja comprovadamente aprovado na atividade (com base nos relatórios finais).

17 – Somente será fornecido certificado ao aluno que concluir a Segunda Etapa com pelo menos 80% de frequência e entrega de relatório de estagiário (preenchido pelo estagiário) e da ficha de avaliação (preenchida pelo supervisor) no prazo máximo de 20 dias após o encerramento do semestre letivo.

Parágrafo único – o relatório de estagiário e a ficha de avaliação devem ser preenchidos conforme o modelo disponibilizado no site da PRPG em https://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/o-que-pae

18 – A supervisão do plano de trabalho ficará a cargo do professor responsável pela disciplina de graduação, cabendo orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo aluno no estágio.

Parágrafo Único - O supervisor deverá, ao final do estágio, preencher a ficha de avaliação referente às atividades desenvolvidas. O aluno ficará encarregado de acompanhar o envio da ficha de avaliação do supervisor e, quando for o caso, entregar o documento no Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa do IRI dentro do prazo estipulado pela Comissão PAE.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

19 – A Comissão Coordenadora do PAE na Unidade deverá avaliar os relatórios e as fichas de avaliação, concluindo pela aprovação ou reprovação dos mesmos, tendo em vista o cumprimento das atividades realizadas e sua concordância com as previstas nos planos aprovados quando da seleção dos estagiários.

20 – Relatórios insatisfatórios deverão ser refeitos. Caso isto não ocorra, o aluno perderá o direito ao certificado, aos 02 créditos no histórico escolar e não poderá participar de uma nova seleção.

21 – A função de supervisor poderá ou não coincidir com a de orientador do estudante.

Disposições transitórias:

– O Estágio Supervisionado em Docência caracteriza-se por participação em seminários, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organização e participação em plantões para elucidar dúvidas e aplicação de provas e exercícios.

– O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido exclusivamente em disciplina de graduação e não poderá exceder 6 horas semanais.

Calendário

Inscrições

25/10/2021 a 17/11/2021

Data máxima para avalização das inscrições pelos orientadores e supervisores

20/11/2021

Divulgação da classificação

26/11/2021

Previsão de homologação pela PRPG e divulgação dos bolsistas

Janeiro/Fevereiro de 2021

Data máxima para entrega do termo de compromisso

13/02/2022

Início do estágio

14/02/2022

Final do estágio

23/07/2022

Data máxima para entrega do relatório do estagiário e das fichas de avaliação

12/08/2022

Negócios Públicos

CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CASA CIVIL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021

PROCESSO: CC-PRC nº 2021/00071

OFERTA DE COMPRA: 28010100012021OC00044

OBJETO: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículo seminovo, em caráter não eventual, do Grupo "B", modalidade A (sem condutor e sem combustível), objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico administrativas do Contratante, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Tendo em vista que todos os preços ofertados pelas licitantes foram considerados não aceitáveis, a licitação está "FRACASSADA", sendo publicada, oportunamente, nova data.

RENATA TERUMI ODA

Pregoeira

GOVERNO

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

Diante dos elementos que instruem os presentes autos do processo, HOMOLOGO o certame licitatório, alusivo ao Pregão Eletrônico nº 13/2021, que trata da constituição de Sistema de Registro de Preços objetivando a compra de cestas básicas, conforme segue Item 1, valor R$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 16.900.000,00 (dezesseis milhões e novecentos mil reais), a favor da empresa C.V.S COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.728.183/0001-17, situada Av. Ugo Fumagali, 555 - Guarulhos - Cid. Industrial Satelite CEP 07220-080, conforme consta da Ata da Sessão Pública de 19 de outubro de 2021, juntada às fls.224/238 dos presentes autos do processo.

Fica a empresa supracitada, convocada a comparecer neste FUSSP, sito Avenida Morumbi, nº4500, Morumbi – São Paulo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para assinatura da pertinente Ata de Registro de Preços.

Extrato do Termo Contrato nº 09/2021

Processo SEGOV-PRC-2021/02040

Parecer CJ nº 170/2021, 17 de setembro de 2021

Contratante: Fundo Social de São Paulo.

CNPJ nº 44.111.698/0001-98

Contratada: ORBITA MULTIWORK SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 17.837.384/0001-02

Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Valor Mensal: R$ R$ 24.808.13 (vinte e quatro mil oitocentos e oito reais e treze centavos).

Valor Total: R$ R$ 297.697,56 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo R$ 53.750,96 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) para o Exercício de 2021 e R$ 243.946,66 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para o Exercício de 2022.

Programa de Trabalho 08122510243220000, Natureza da Despesa 33903796, da UGE 510032 - PTRES 510407

Nota de Empenho nº 2021NE00235

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 25/10/2021 a 24/10/2022.

Data de assinatura: 15/10/2021.

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº - : SEGOV-PRC-2021/00751

CONCORRÊNCIA Nº - : 03/2021

INTERESSADO - : - Unidade de Comunicação

ASSUNTO - : - Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – CASA CIVIL

AVISO

A Comissão Julgadora da Licitação, constituída para processar e julgar a Licitação em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria de imprensa, informa a todos os interessados que, para continuidade dos trabalhos, fica designado o dia 26/10/2021, às 15:00 horas, no Palácio dos Bandeirantes, localizado na Avenida Morumbi, nº 4.500, São Paulo – SP, para abertura do Envelope nº 03 – Habilitação.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS – PARTICIPAÇÃO AMPLA

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP comunica a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

PROCESSO: ARTESP-PRC-2020/01175

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Prestação de serviços de aluguel de equipamentos de informática, Tablet, para auxiliar nas atividades da ARTESP.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/10/2021

DATA E HORA DA ABERTURA: 05/11/2021 – às 10h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

OFERTA DE COMPRA: 512601510552021OC00019

O edital na integra poderá ser consultado e cópias obtidas nos sítios www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.artesp.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS – PARTICIPAÇÃO AMPLA

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP comunica a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROCESSO: ARTESP-PRC-2021/01266

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Prestação de serviços de locação de terminais de acesso de banda larga (3G / 4G LTE e WI-FI), com comunicação instantânea em pleno funcionamento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação e programação, treinamento e demais insumos, para uso da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, nas comunicações de voz operacionais sem fio entre os agentes de campo, bem como entre estes e o CCI - Centro de Controle de Informações.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/10/2021

DATA E HORA DA ABERTURA: 08/11/2021 – às 10h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

OFERTA DE COMPRA: 512601510552021OC00018

O edital na integra poderá ser consultado e cópias obtidas nos sítios www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.artesp.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS – PARTICIPAÇÃO AMPLA

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP comunica a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PROCESSO: ARTESP-PRC-2021/02088

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a contratação futura e eventual de serviços de publicação legal em jornais de grande circulação Estadual e Regional (Estado de São Paulo).

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/10/2021

DATA E HORA DA ABERTURA: 05/11/2021 – às 14h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

OFERTA DE COMPRA: 512601510552021OC00020

O edital na integra poderá ser consultado e cópias obtidas nos sítios www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.artesp.sp.gov.br.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Processo: ARSESP-PRC-2021/00088

Pregão Eletrônico nº ARSESP/PE/008/2021

Contrato: ARSESP/PE/008/2021

Parecer jurídico: CJ/ARSESP nº 66/2021, de 23/09/2021

Contratante: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP

Contratada: SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli

CNPJ: 14.278.276/0001-40

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, em observância à política de viagens fixada na Resolução SGP – 10, de 02-04-2013, de acordo com o determinado no Decreto estadual n° 53.546, de 13-10-2008, para a emissão estimada de 130 (cento e trinta) passagens aéreas nacionais, nas classes econômica, executiva ou primeira classe, destinadas a atender a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulox

Valor: O preço correspondente à prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas é de R$ 0,0001 (um décimo de milésimo centavo) como taxa de serviço por emissão de passagem aérea, valor este correspondente à taxa de transação (transacion fee), no qual estão incluídas todas as despesas com pessoal, materiais e instalações necessárias à sua boa execução, os custos diretos e indiretos, bem como encargos, benefícios e demais despesas de qualquer natureza, inclusive encargos decorrentes de leis sociais, contribuições, impostos, taxas, custas, emolumentos ou quaisquer outros gastos não especificados.

O valor total estimado do presente contrato é de R$187.192,20 (cento e oitenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos), sendo estimados R$47.518,02 (quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e dois centavos) para este exercício de 2021 e estimados R$139.674,18 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) para o exercício de 2022.

Programa de Trabalho: 17130511457940000

Fonte de Recursos: 004001006

Natureza de Despesa: 3393351

Nota de Empenho: 2021NE00438

Data de assinatura do contrato: 13/10/2021

Despacho da Autoridade Competente

Processo ARSESP.ADM-0086-2021

Autorização à contratação e ratificação de inexigibilidade - Patrocínio ao 31º Congresso ABES

Nos termos do artigo 45, inciso X, alínea "a", item 1 do Regimento Interno da ARSESP (Deliberação nº 53/2009, atualizada pela Deliberação nº 916/2019), e com fundamento nos documentos acostados aos autos do Processo ARSESP. ADM-0086-2021, em especial, na justificativa apresentada pela Superintendência Institucional e de Relações com o Usuário, por meio do Despacho FL.DESPACHO.IU-0004-2021; e na prévia aprovação da Diretoria Colegiada - RD nº 606, de 21/07/2021; segundo noticiado no Despacho FL.DESPACHO.PE-0125-2021:

1 – DECLARO, com fulcro no Parecer nº 67/202, exarado pela D. Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na ARSESP, ser hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, o custeio da participação da ARSESP como patrocinadora do 31º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA), sob o tema Cidades Inteligentes Conectadas com o Saneamento e o Meio Ambiente: Desafios dos Novos Tempos, pela cota de patrocínio "Copatrocínio Essence".

2 – Para fins do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO as justificativas e os fundamentos apresentados nos autos do Processo em epígrafe à inexigibilidade por inviabilidade de competição, haja vista a singularidade das características do curso;

3 – AUTORIZO, a contratação Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, CNPJ 33.945.015/0001-81, responsável por promover o referido Congresso, no período de 17 a 20/10/2021, pelo valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dispensada a prestação de garantia prevista no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como contrapartida:

a) - Logotipo como patrocínio Essence em todos os materiais impressos e eletrônicos de divulgação, incluindo 1 post nas redes sociais ABES e conteúdo patrocinado no site ABES e do Congresso;

b) - 19 inscrições para o Congresso da ABES, sendo 15 obrigatoriamente virtuais e 4 presenciais;

c) - Logotipo como patrocínio Essence no pórtico de entrada;

d) - Logotipo como patrocínio Essence nas mídias eletrônicas no espaço de evento CBESA;

e) - Stand Padrão na FITABES VIRTUAL;

f) - Espaço de até 15 m² na "FITABES" para montagem de estande.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de Aditamento

3° Termo de Aditamento ao Contrato Nº 140/2018 - Processo DETRAN-SP n° 1.018.789/2018 - Resolução PGE nº 23 - Inexigibilidade n° 026/2018

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CORRESPONDENTES A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL INTRANET DO DETRAN-SP.

Termo de aditamento assinado em: 08/10/2021.

Valor do Aditamento: R$ 294.487,80.

Vigência: 12 meses.

Categoria Funcional Programática: 04125292649900000.

Extrato de Aditamento

3° Termo de Aditamento ao Contrato Nº 139/2018 - Processo DETRAN-SP n° 1.114.147/2018 - Resolução PGE nº 23 - Inexigibilidade n° 027/2018

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PREPARAÇÃO DE DADOS PARA ENVIO DE MENSAGENS VIA SMS (SHORT MESSAGE SERVICE) DE FORMA AUTOMÁTICA, INSTATÂNEA OU AGENDADA (INDIVIDUAL OU EM LOTE) AOS CIDADÃOS CADASTRADOS NA BASE DE DADOS DO DETRAN-SP.

Termo de aditamento assinado em: 15/10/2021.

Valor do Aditamento: R$ 810.000,00.

Vigência: 12 meses

Categoria Funcional Programática: 04125292649900000.

Extrato de Aditamento

2º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 75/2019 - Processo DETRAN-SP nº 1.126.786/2019 - Resolução PGE Nº 23 - Dispensa n°009/2019

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-SP

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA ON PREMISES AVANÇADA COM GERENCIAMENTO DO SISTEMA E-VISTORIA COM ARMAZENAMENTO DE IMAGEM NA NUVEM.

Valor do Aditamento: R$ 514.913,25 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Data de Assinatura: 25/09/2021

Vigência: 12 meses de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Categoria Funcional Programática: 04125512249900000.

Processo: - DTRAN-PRC-2021/219955

Interessado: - Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP

Assunto: - AQUISIÇÃO DE CAFÉ SUPERIOR E AÇÚCAR REFINADO

Diante dos elementos de instrução dos autos e no uso da competência a mim conferida pela Portaria DETRAN nº 195/2018, c.c. o artigo 10, inciso VI, da lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e artigo 10, inciso I, alínea "g" do Regulamento do DETRAN, aprovado pelo Decreto estadual nº 59.055, de 09 de abril de 2013, nos termos do artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, HOMOLOGO o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 031/2021, Oferta de Compras nº 512801510572021OC00084, visando a aquisição de café superior e açúcar refinado, com entrega parcelada, processo nº 2021/219955, em conformidade com a ADJUDICAÇÃO do objeto pelo pregoeiro, a favor da empresa DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 13.524.344/0001-41, pelo valor total proposto de R$ R$ 20.475,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), referente ao Item 02.

Processo: DTRAN-PRC-2021/82815 – PE 019/2021 - 512802510572021OC00057

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP

Assunto: Contratação para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial para Unidade de São Bernardo do Campo do DETRAN-SP.

Diante dos elementos de instrução dos autos e no uso da competência a mim delegada pela Portaria DETRAN nº 195/2018, c.c. o artigo 10, inciso VI, da lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e artigo 10, inciso I, alínea "g" do Regulamento do DETRAN, aprovado pelo Decreto estadual nº 59.055, de 09 de abril de 2013, nos termos do artigo 3º, incisos VI e VII, do Decreto nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, HOMOLOGO o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 019/2021, visando à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial para Unidade de São Bernardo do Campo do DETRAN-SP, Processo DTRAN-PRC-2021/82815, em conformidade com a ADJUDICAÇÃO do objeto pelo pregoeiro, a favor da empresa VH3 SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI EPP, CNPJ nº 30.357.344/0001-13, pelo valor total proposto de R$ 298.989,24 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), relativos ao período de 30 (trinta) meses.

CASA MILITAR

CASA MILITAR

Despacho do Chefe De Gabinete.

Extrato de Contrato.

Parecer CJ nº 175/2021 de 29/09/2021.

Pregão Eletrônico nº CMIL-031/2021.

Processo nº CM-PRC-2021/00201.

Contrato Nº CMIL-036/2021.

Contratante: CASA MILITAR.

Contratada: SAPIÊ PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ nº 40.478.888/0001-97.

Objeto: Prestação de serviço de Produção de Design Gráfico.

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 25/10/2021.

Valor total do Contrato: R$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Classificação Orçamentária: PTRES 510308 (Preparação para o desastre).

Natureza da Despesa: 339039-83.

Gestor Contratual: 1º Tenente PM Caíque Ramos Amaral.

Gestor Eventual: Capitão PM Vagner Martins da Silva.

ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

PROCESSO IAMSPE N.° 4539/2021

OFERTA DE COMPRA N.° 01898/2021

CONVITE BEC N.° 01898/2021

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) 39 dos autos, , HOMOLOGO o Convite BEC n.° 01898/2021, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , ADJUDICO o item único: 1 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R$ 17.408,00 (Dezessete mil e quatrocentos e oito reais), a saber:

- Item 1 em favor da empresa ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP no valor total de R$ 17.408,00 (Dezessete mil e quatrocentos e oito reais)

GMS.1 - BEC em 20/10/2021. tsl

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 10029/2020

Pregão RP n.º 053 / 2021

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso

VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos

a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os

preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 154.

ITEM DESCRITIVO SIAFISICO

PREÇO

REGISTRADO

NO IAMSPE

EM R$

DATA DO

ÍNICIO DA

VIGÊNCIA DA

ATA DE R.P

1

Sensor para oxímetro de pulso,com fixação em faixa, descartável,

compatível com marca Nellcor, modelo Oximar, d25 x 0,60 mts de

cabo e conector DB9, código N-600.

2859947 R$ 56,5000 09.04.2021

GS.01, em 20/10/2021

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 6448/2020

Pregão RP n.º 075 / 2021

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso

VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos

a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os

preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 476.

ITEM DESCRITIVO SIAFISICO

PREÇO

REGISTRADO

NO IAMSPE

EM R$

DATA DO

ÍNICIO

DA

VIGÊNCIA

DA ATA

DE R.P

1

ESCOVa DESCARTÁVEL COM PVPI DEGERMANTE A 10% ESCOVA

CIRÚRGICA DUPLA FACE DESCARTÁVEL PARA DEGERMAÇÃO DA PELE DE

POLIURETANO, CERDAS MACIAS E CORPO FLEXÍVEL , ESPONJA

IMPREGNADA COM SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA LÍQUIDA DE

POLIVINILPIRROLIDONA 10% COM 1% DE IODO ATIVO EMBALADA

INDIVIDUALMENTE COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA ASSÉPTICA

ACONDICIONADA EM CAIXATIPO DISPENSADOR ("DISPENSER BOX"). O

ROTULO DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES NA

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO

MOMENTO DA LICITAÇAO EM EMBALAGEM ORIGINAL PARA ANÁLISE DA

EQUIPE TÉCNICA, ACOMPANHADA DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DA

ESCOVA IMPREGNADA OU DO PRODUTO IMPREGNADO COMO

MEDICAMENTO, EM ORGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DO LABORATÓRIO

FABRICANTE, LAUDO DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA E IRRITABILIDADE

DERMICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ORGÃO

COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

3617424 R$ 1,1700 16.04.2021

2

ESCOVA DSCARTÁVEL COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% ESCOVA

CIRÚRGICA DUPLA FACE, DESCARTÁVEL PARA DEGERMAÇÃO DA PELE,

COM CERDAS MACIAS E CORPO FLEXÍVEL, ESPONJA IMPREGNADA COM

SOLUÇÃO ANT-SEPTICA LIQUIDA DEGERMANTE DE GLUCONATO DE

CLOREXIDINA A 2% EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM POSSIBILIDADE

DE ABERTURA ASSÉPTICA, ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO

DISPENSADOR (DISPENSER BOX) O ROTULO DEVERA SEGUIR AS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO MOMENTO DA LICITAÇÃO

EM, EMBALAGEM ORIGINAL PARA ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA,

ACOMPANHADA DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DA ESCOVA IMPREGNADA

OU DO PRODUTO IMPREGNADO COMO MEDICAMENTO EM ORGÃO

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DE BOAS
PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DO LABORATÓRIO FABRICANTE.
APRESENTAR LAUDO DE EFÍCÁCIA MICROBIOLÓGICA E LAUDO DE
IRRITABILIDADE DÉRMICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO
POR ORGÃO COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE.
3617432 R$ 1,0800 16.04.2021
GS.02, em 20/10/2021
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE
Processo IAMSPE N.º 1473/2021
Pregão RP n.º 335 / 2021
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso
VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos
a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os
preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 223.
ITEM DESCRITIVO SIAFISICO
PREÇO
REGISTRADO
NO IAMSPE
EM R$
DATA DO
ÍNICIO
DA
VIGÊNCIA
DA ATA
DE R.P
1
Endoprótese torácica para tratamento de aneurisma de aorta torácica ou
dissecção com estrutura de nitinol ou aço inoxidável recoberto de tecido
de poliester ou PTFE unitubular com diametros variados de 24 a 42mm e
comprimento aproximados de 80,100,150 e 200 e 220mm, SEM STENT
PROXIMAL REVESTIDO de 1,5 ou 2,0mm (free flow), em cateter tipo
bainha de retenção com diâmetro de 14, 16, 18, 20,22 e 24Fr. Introdução
via artéria femural. Embalado individual estéril, apresentação de acordo
com atual legislação.
4217985 R$
14.000,0000
29.07.2021
2
Endoprótese torácica ára tratamento de aneurisma de aorta torácica ou
dissecção com estrutura de nitinol ou aço inoxidável recoberto de tecido
de poliester ou PTFE unitubular com diametros variados de 24 a 42mm e
comprimento aproximados de 80,100,150,200 e 220mm, COM STENT
PROXIMAL NÃO REVESTIDO de 1,5 ou 2,0mm (free flow), em cateter tipo
bainha de retenção com diâmetro de 14, 16, 18, 20,22 e 24Fr. Introdução
via artéria femural. Embalado individual estéril, apresentação de acordo
com atual legislação.
4218060 R$
14.000,0000
29.07.2021
3
Endoprótese torácica para tratamento de aneurisma de aorta torácica ou
dissecção com estrutura de nitinol ou aço inoxidável recoberto de tecido
de poliester ou PTFE unitubular com diametros variados de 24 a 42mm e
comprimento aproximados de 80,100,150,200 e 220mm, COM STENT
PROXIMAL REVESTIDO de 1,5 ou 2,0mm (free flow), em cateter tipo
bainha de retenção com diâmetro de 14, 16, 18, 20,22 e 24Fr. Introdução
via artéria femural. Embalado individual estéril, apresentação de acordo
com atual legislação.
4218094 R$
14.000,0000
29.07.2021
4
Endoprótese torácica paára tratamento de aneurisma de aorta torácica ou
dissecção com estrutura de nitinol ou aço inoxidável recoberto de tecido
de poliester ou PTFE unitubular com diametros variados de 24 a 42mm e
comprimento aproximados de 80,100,150 e 200 e 220mm, COM STENT
PROXIMAL PARCIALMENTE REVESTIDO (OPEN WEB) de 1,5 ou 2,0mm
(free flow), em cateter tipo bainha de retenção com diâmetro de 14, 16,
18, 20,22 e 24Fr. Introdução via artéria femural. Embalado individual
estéril, apresentação de acordo com atual legislação.
4218124 R$
14.000,0000
29.07.2021
GS.03, em 20/10/2021
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE
Processo IAMSPE N.º 9426/2020
Pregão RP n.º 690 / 2020
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, incisoVIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamosa compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com ospreços efetivamente praticados conforme informação de fl. 167.
ITEM
DESCRITIVO
SIAFISICO
PREÇOREGISTRADONO IAMSPEEM R$
DATA DOÍNICIODAVIGÊNCIADA ATADE R.P
1
MEIO DE CULTURA PARA CONTAGEM DE MICOORGANISMOSURINARIOS E IDENTIFICACAO DIRETA DE E. COLI, ENSAIOCROMOGENICO MEIO CROMOGENICO - CPS 3, EM PLACAS JA PRONTAPARA USO, COM PEPTONA (PORCINA OU BOVINA) 17,4G, TRIPTOFANO0,9G, TAMPAO HEPES 0,4 G MISTURA CROMOGENICA 6,87 G, AGAR18,0G, COM ID INDOL TDA(REF:56541), MEIO COM SOLUCAO DE PHFINAL 7,3, DISTRIBUIDO EM PLACAS 90 X 15 MM, MEIO COM SOLUCAOPRONTO PARA USO, DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO,QUE GARANTA A INTEGRIDADE, ROTULO COM NUMERO DE LOTE EDATA DE FABRICACAO, CONCENTRACAO, VALIDADE E PROCEDENCIA.
2058278
R$ 4,0000
20.01.2021
GS.04, em 20/10/2021
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE
Processo IAMSPE N.º 8346/2020
Pregão RP n.º 035 / 2021
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso
VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos
a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os
preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 291.
ITEM DESCRITIVO SIAFISICO
PREÇO
REGISTRADO
NO IAMSPE
EM R$
DATA DO ÍNICIO
DA VIGÊNCIA DA
ATA DE R.P
1.1
frascos com meio de cultura para hemocultura pediátrico
aeróbio, contendo inibidores de antibiótico, para uso em
sistema automático
854417 R$ 19,4000 07.04.2021
1.2
frascos com meio de cultura para hemocultura adulto aeróbio,
contendo inibidores de antibiótico, para uso em sistema
automático
819603 R$ 19,4000 07.04.2021
1.3
frascos com meio de cultura para hemocultura adulto
anaeróbio, contendo inibidores de antibiótico, para uso em
sistema automático
854409 R$ 19,4000 07.04.2021
1.4 frascos com meio de cultura para hemocultura de isolamento
de microbactérias e fungos
876968 R$ 30,5800 07.04.2021
GS.05, em 20/10/2021
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE
Processo IAMSPE N.º 7773/2020
Pregão RP n.º 085 / 2021
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, incisoVIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamosa compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com ospreços efetivamente praticados conforme informação de fl. 464.
ITEM
DESCRITIVO
SIAFISICO
PREÇOREGISTRADONO IAMSPEEM R$
DATA DOÍNICIODAVIGÊNCIADA ATADE R.P
1
Alimento para dieta enteral ou oral, nutricionalmente completapolimérica, normolipídico, hiperp hipoglic hipercal; vits e minerais deacordo c/ ldr, sem sacarose glutem e fibras,isotônica e lev hipertônica,conexão adapt sist fechado em liq., com densidade calórica de 1,5kcal/ml, embalagem hermetic. fechada, a apresentação do produto deveráobedecer a NTA 83 Dec. 12486 20/10/78.
3891151
R$ 0,0266
06.04.2021
2
Suplemento Nutricional para Uso Oral ou Enteral, ConsistênciaPastosa,Pronto p/ consumo , somente uso oral, nutricionalmente completo,hipercalórico aprox. 1,8 kcal/g , hiperprotêico aprox. 22% c/ caseinato ePTN soro do leite, com adição de fibras prebióticas, acondicionado emembalagem adeq. aprox. 125g sabores diversos, a apresentação doproduto deverá obedecer a legislação atual vigente.
4334400
R$ 0,1864
06.04.2021
3
FORMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ESPECIAL EM LIQUIDONORMOCAL HIPERPROT, COM ARGININA NUCLEOTIDEO AC GRAXOMEGA 3, SABORES PESSEGO/ TORTA DE LIMAO, ACONDICIONADO EMMATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, AAPRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83 DEC 1248620/10/78
3891402
R$ 0,1350
06.04.2021
GS.06, em 19/10/2021
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS
PROCESSO IAMSPE N.° 4790/2021
OFERTA DE COMPRA N.° 02115/2021
CONVITE BEC N.° 02115/2021
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) 93 dos autos, , HOMOLOGO o Convite BEC n.° 02115/2021, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , REVOGO o(s) iten(s) 3 por ter sido Conveniência Administrativa, ADJUDICO o(s) iten(s): 1,2,4 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R$ 8.765,40 (Oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), a saber:
- Itens 1,2,4 em favor da empresa FERNANDA GIORGETTI - ME no valor total de R$ 8.765,40 (Oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)
GMS.1 - BEC em 20/10/2021. tsl
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS
PROCESSO IAMSPE N.° 5322/2021
OFERTA DE COMPRA N.° 02311/2021
CONVITE BEC N.° 02311/2021
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) 47 dos autos, , HOMOLOGO o Convite BEC n.° 02311/2021, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , ADJUDICO o(s) iten(s): 1,2 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R$ 3.156,90 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), a saber:
- Itens 1 ao 2 em favor da empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA. no valor total de R$ 3.156,90 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos)
GMS.1 - BEC em 20/10/2021. tsl
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 4859/2021
CONTRATO Nº 492/2021
PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.° 492/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.° 492/2021
PARECER JURÍDICO : 4/2020 - 02/10/2020
CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.
CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
inscrita no CNPJ sob o n.º 64.533.797/0001-75
Objeto
ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário
1 - Cobertura não aderente com associações medindo 9.0 cm x 9,0 cm, (com variação de +/- 1,0 cm), semipermeável, a base filme aderente associado a compressa absorvente não aderente (com no mínimo 70% da medida total), estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptiica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. - 2079038 - PHARMAPORE PU FRAME STYLE - PHARMAPLAST/PHARMAPLAST S.A.E - Egito - UNIDADE - 25200 - R$ 1,7000
VALOR DA ATA: R$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 21/10/2021 ATÉ 20/10/2022
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021
GMS. 20/10/2021 - ikk
11111111111111111111
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2439/2021
CONTRATO Nº 496/2021
PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.° 496/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.° 496/2021
PARECER JURÍDICO : 4/2020 - 02/10/2020
CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.
CONTRATADA:
HP BIOPROTESES LTDA
inscrita no CNPJ sob o n.º 54.801.196/0001-42
Objeto
ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário
1 - Sistema de derivação ventricular, em silicone radiopaco e polipropileno, standard (regular). composto por: Válvula ajustável magneticamente (Dispensa confirmação radiológica); cateter ventricular e cateter peritoneal. Válvula ajustável (Níveis: 30 a 50mm, H2O , 50 a 80 mm H2O, 85 a 103 mm H2O e 120 a 140mm H2O). Válvula com câmara de nivelamento hidrodinâmico. Cateter ventricular reto com estilete, impregnado com bário e cateter peritoneal impregnado com bário. Domo que permita injeção de medicamentos. Sistema estéril. - 2425335 - cateter ventricular com antibiotico - HPBIO/HP BIOPROTESES LTDA - Brasil - UNIDADE - 36 - R$ 8.245,0000
2 - Sistema de derivação ventricular, em silicone radiopaco e polipropileno, micro. Composto por: Válvula ajustável magneticamente (Dispensa confirmação radiológica); cateter ventricular e cateter peritoneal. Válvula ajustável (Níveis: 30 a 50mm H2O, 50 a 80mm H2O, 85 a 103mm H2O e 120 a 140mmH2O). Válvula com câmara de nivelamento hidrodinâmico. Cateter ventricular reto com estilete, impregnado com bário e cateter peritoneal impregnado com bário. Domo que permita injeção de medicamentos. Sistema estéril. - 2425351 - cateter ventricular com antibiotico - HP BIOPROTESES/HP BIOPROTESES LTDA - Brasil - UNIDADE - 36 - R$ 8.245,0000
VALOR DA ATA: R$ 593.640,00 (Quinhentos e noventa e três mil e seiscentos e quarenta reais)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 21/10/2021 ATÉ 20/10/2022
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021
GMS. 20/10/2021 - ikk
222222222222222222
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2113/2021
CONTRATO Nº 393/2021
PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.° 393/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.° 393/2021
PARECER JURÍDICO : 3/2020 - 02/10/2020
CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.
CONTRATADA:
MB OSTEOS COM E IMP DE MATERIAL MEDICO LTDA
inscrita no CNPJ sob o n.º 58.850.728/0001-92
Objeto
ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário
1 - Prótese total de joelho, lado esquerdo e direito, confeccionada em liga de crômio cobalto molibdênio, anatômico, com sulco troclear em 6 graus de valgo, aproximadamente, com haste para cimentação e com comprimento da mesma de 160 a 200 mm aproximadamente, em diferentes tamanhos (pequeno, médio e grande) e com 6 graus de valgo em relação ao componente femoral. Deverá apresentar diâmetro médio-lateral de 50 a 80 mm e antero-posterior de 50 a 70 mm e raio de curvatura no plano sagital de 15 a 25 mm aproximadamente. Deverá permitir o acoplamento com a plataforma tibial para permitir movimentos de flexo extensão de -2 a 140 graus aproximadamente e rotação através de um sistema mecânico de acoplamento e ancoragem. Componente Tibial: confeccionada em liga de cromo cobalto molibdênio com haste para fixação à base tibial, para cimentação e comprimento de 120 a 170 mm aproximadamente em diferentes tamanhos. A plataforma tibial deverá apresentar diâmetro médio-lateral de 50 a 80 mm e antero-posterior de 40 a 50 mm aproximadamente, o que corresponde a diferentes tamanhos. Deverá apresentar um sistema mecânico para acoplagem e ancoragem no componente femoral permitindo movimentos de flexo-extensão e rotação. Polietileno tibial de ultra alto peso molecular nos tamanhos correspondentes as plataformas tibiais. Centralizadores para haste cimentado. Componente patelar em polietileno de ultra alto peso molecular com espessura de 30 a 40 mm aproximadamente, o que corresponde a 3 diferentes tamanhos e pino para fixação e cimentação no osso patelar. Aumentos tibiais e femurais de diferentes tamanhos para acoplagem nas referidas plataformas tibiais e femorais. - 5303400 - PRÓTESE TOTAL DE JOELHO - AESCULAP/ Aesculap - Alemanha - UNIDADE - 24 - R$ 55.000,0000
VALOR DA ATA: R$ 1.320.000,00 (Um milhão e trezentos e vinte mil reais)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 21/10/2021 ATÉ 20/10/2022
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021
GMS. 20/10/2021 - ikk
33333333333333333
8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
-
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 471 / 2021
PROCESSO IAMSPE N.º 4147 / 2021
DESPACHO SUPERINTENDENTE DO IAMSPE
Tendo em vista a declaração do pregoeiro(a) Diego de Almeida Rocha em ata às folhas 142/143 quanto a empresa vencedora do certame e pelas informações prestadas pelo Departamento de Administração à folha 240 dos autos, HOMOLOGO o(s) preço(s) unitário(s) do pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 471/2021, conforme o disposto a seguir, e DETERMINO que seja elaborada a Ata de Registro de Preços, bem como, a convocação dos beneficiários para a assinatura da mesma:
LOTE n.° 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES.
1ª colocada: GIACOMO RESENDE SEOLIN – ME.
Preço Global: R$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais).
DESIGNO o servidor Sr. RAFAEL GOBBI, do NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - SEESMT, para acompanhar e fiscalizar a execução do respectivo Contrato.
São Paulo, 20 DE outubro de 2021
Ikk 33333333333333333333
8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
-
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 398 / 2021
PROCESSO IAMSPE N.º 3764 / 2021
DESPACHO SUPERINTENDENTE DO IAMSPE
Tendo em vista a declaração do pregoeiro(a) Gislene Ap. Malta Silveira em ata às folhas 203 à 213 verso quanto as empresas vencedoras do certame e pelas informações prestadas pelo Departamento de Administração à folha 216 e verso dos autos, HOMOLOGO o(s) preço(s) unitário(s) do pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 398/2021, conforme o disposto a seguir, e DETERMINO que seja elaborada a Ata de Registro de Preços, bem como, a convocação dos beneficiários para a assinatura da mesma:
Item n.° 1: Máscara descartável tripla camada, inteiramente confeccionada em tecido não tecido (TNT), na cor branca, atóxica, não estéril, não inflamável, produzida em polipropileno, contendo filtro bacteriano hipoalergênico, formato anatômico, com pregas horizontais , clipe nasal de fácil adaptação, fixação ao rosto com elástico roliço macio e fino, selagem eletrônica e resistente, embalada em material que garanta a integridade do produto.O produto deverá estar de acordo com a Norma Brasileira ABNT NBR 15052.
1ª colocada: A F R Distribuidora De Produtos Ltda
Preço Unitário: R$ 0,1400 (Quatorze centavos)
São Paulo, 20 DE outubro de 2021
Ikk 33333333333333333333
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS
PROCESSO IAMSPE N.° 4709/2021
OFERTA DE COMPRA N.°2211/2021
CONVITE BEC N.°2211/2021
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento às folhas 57/58 dos autos, HOMOLOGO o Convite BEC n.°2211 , realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , ADJUDICO o(s) iten(s): 1,2 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), a saber:
- Itens 1 ao 2 em favor da empresa SIGNAZ INTERMEDICAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA. no valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
GMS.1 - BEC em 20/10/2021. LEdA
****
8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
-
Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.° 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 551 / 2021 - PROCESSO IAMSPE N.º 1322 / 2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552021OC02134 - PARA AQUISIÇÃO DE :
CATETER PARA ANGIOGRAFIA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL E PRÓTESE ENDOVASCULAR AUTO-EXPANSÍVEL, CONFECCIONADO EM LIGA METÁLICA.
O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 5 / 11 /2021 - às 9:00 HS.
Os interessados deverão acessar, a partir de 22 / 10 /2021, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.
O edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.
São Paulo, 20 DE OUTUBRO de 2021
Ikk 1111111111111111
8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
-
Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.° 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 550 / 2021 - PROCESSO IAMSPE N.º 2014 / 2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552021OC01982 - PARA AQUISIÇÃO DE :
PROTESE ENDOVASCULAR (STENT) .
O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 5 / 11 /2021 - às 9:00 HS.
Os interessados deverão acessar, a partir de 22 / 10 /2021, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.
O edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.
São Paulo, 20 DE OUTUBRO de 2021
Ikk 2222222222222222
***
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
RETIFICA-SE a publicação DOE dia 14/10/2021 fls. 100, seção I e no site www.e-negociospublicos.com.br , para alteração DO ITEM 4.1.5.1. e 4.1.5.3.2. DO EDITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 160/2021
PROCESSO IAMSPE Nº 2010/2021
OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552021OC02368
DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
LEIA-SE:
(...)
4.1.5.1. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Biologia – CRBio, conforme o caso, da região da sua sede, em plena validade
(…)
4.1.5.3.2. Poderão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário. Cada visita deverá ser agendada por e-mail (danilosantos@iamspe.sp.gov.br) ou pelo telefone (11) 4573.8855 e poderá ser realizada até o dia imediatamente anterior à sessão pública, no período das 10:00 às 16:00 horas.
GMS 20.10.2021 – DR***
8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.° 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 552 / 2021 - PROCESSO IAMSPE N.º 4231 / 2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552021OC01818 - PARA AQUISIÇÃO DE :

COBERTOR DE CASAL AZUL .

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 5 / 11 /2021 - às 9:00 HS.

Os interessados deverão acessar, a partir de 22 / 10 /2021, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

São Paulo, 20 DE OUTUBRO de 2021

Ikk 3333333333333333333

8

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

-

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.° 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 553 / 2021 - PROCESSO IAMSPE N.º 1332 / 2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552021OC01928 - PARA AQUISIÇÃO DE :

VALVULA AORTICA MECANICA.

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 5 / 11 /2021 - às 9:00 HS.

Os interessados deverão acessar, a partir de 22 / 10 /2021, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

São Paulo, 20 DE OUTUBRO de 2021

Ikk 4444444444444444444

***

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 87/2021

PROCESSO IAMSPE N.º 8785/2020

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2021

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 87/2021, compareceram de um lado o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, entidade autárquica estadual, com sede nesta Capital, na Av. Ibirapuera, nº 981 – Vila Clementino, neste ato representado pelo SR. WILSON POLLARA, Superintendente do IAMSPE e de outro lado a empresa BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, estabelecida no Logradouro RUA VERGUEIRO, 2016 – CEP 04102-000 – VILA MARIANA – SÃO PAULO - SP , inscrita no CNPJ nº 04.408.009/0001-97 e representada pelo seu procurador, sr. CRISTIANO ALBERTO JESUS SANTOS, ajustem o que segue:

RETIFICO a Ata de registro de Preços N° 87/2021 Item 5.2: A prorrogação da validade de Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

Nos termos do permissivo legal inserto no artigo 57, inciso I, § 1º e § 2º do mesmo artigo, não ultrapassando o prazo máximo de 12 meses conforme previsto no art. 15 inciso 3 todos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 87/2021, por mais 06 (seis) meses, a partir de 21/10/2021 até 20/04/2022.

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 87/2021, no que não colidirem com as do presente Termo.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente Termo, em 02 vias na presença de duas testemunhas, prometendo cumpri-lo em todas as suas disposições.

GMS.1 – 20/10/2021 - DR-DSS

8

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

-

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.° 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 554 / 2021 - PROCESSO IAMSPE N.º 4811 / 2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552021OC01994 - PARA AQUISIÇÃO DE :

FIXADOR PARA CÂNULA ...

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 5 / 11 /2021 - às 9:00 HS.

Os interessados deverão acessar, a partir de 22 / 10 /2021, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

São Paulo, 20 DE OUTUBRO de 2021

Ikk 55555555555555555

8

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

-

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.° 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 555 / 2021 - PROCESSO IAMSPE N.º 4379 / 2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552021OC02453 - PARA :

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RADIOFÁRMACOS, sob o regime de empreitada por preço unitário .

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 5 / 11 /2021 - às 9:00 HS.

Os interessados deverão acessar, a partir de 22 / 10 /2021, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

São Paulo, 20 DE OUTUBRO de 2021

Ikk 6666666666666666666

8

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

-

-

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 503 / 2021 -

PROCESSO IAMSPE N.º 4379 / 2021 -

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 503 / 2021 – por preço excessivo.

São Paulo, 20 DE OUTUBRO de 2021

Ikk 11111111111111111111

8

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

-

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 383 / 2021 -

PROCESSO IAMSPE N.º 1332 / 2021 -

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 383 / 2021 – por preço excessivo.

São Paulo, 20 DE OUTUBRO de 2021

Ikk 2222222222222222222

8

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

-

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 390 / 2021 -

PROCESSO IAMSPE N.º 4231 / 2021 -

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 390 / 2021 – por preço excessivo.

São Paulo, 20 DE OUTUBRO de 2021

Ikk 3333333333333333333333

8

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

-

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 415 / 2021 -

PROCESSO IAMSPE N.º 2014 / 2021 -

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 415 / 2021 – por preço excessivo.

São Paulo, 20 DE OUTUBRO de 2021

Ikk 4444444444444444444444

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Encontra-se aberta no GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SDR n.°016/2021 – GS, Ordem de compra 290101000012021OC00038, do tipo MENOR PREÇO – PROCESSO SDR n.° PRC-2021/00273.

A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de Publicação de Anúncios de Licitação em Jornais de Grande Circulação nacional, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos"

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2021 às 10h00 min

JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo SJC/FID nº 1326886/2017

ESPÉCIE: Termo de Aditamento do Convênio

CONCEDENTE: Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID

CONVENENTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITESP

OBJETO: "Instalação de Fossas Sépticas em Assentamentos Estaduais"

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência por mais 16 (dezesseis) meses, redução da quantidade de fossas de 194 para 152 e alteração o valor do convênio.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura do Convênio

VALOR DO FID: R$ 987.757,64

CONTRAPARTIDA: R$ 79.906,96

VALOR TOTAL: R$ 1.067.664,60

PARECER JURÍDICO: CJ/SJC no. 199/2021

ASSINATURA: 10 de setembro de 2021

Ata de realização do pregão eletrônico

Pregão Eletrônico nº: 30/2021

Processo nº: 2021/01000

Objeto: Prestação de serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e mão de obra necessária

Às 09:30:28 horas do dia 13 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 170101000012021OC00004. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Classificação

Considero o preço da empresa A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP aceitável mediante consulta do preço referencial.

Habilitação

Documentação da empresa licitante A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP relativa à habilitação encontram-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Adjudicação

Considerando que toda documentação está de acordo com o solicitado no edital. Considerando o preço aceitável, adjudico o objeto da presente licitação a empresa A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame em favor da empresa A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP, haja visto o preço ofertado e o atendimento integral ao Edital.

Ata de realização do pregão eletrônico

Pregão Eletrônico nº: 32/2021

Processo nº: 2021/01190

Objeto: Prestação de serviços de inflagem e soltura de 1.000 (mil) balões

Às 09:31:02 horas do dia 14 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 170101000012021OC00005. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO - PROCESSO SJC Nº PRC-SJC-2021/00975 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUIANAZES, 1112, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO/SP, VISANDO A INSTALAÇÃO DO CIC DO IMIGRANTE

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois e vinte e um às 09h45min, na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania, sito no Pátio do Colégio, nº 184, 1º andar, nesta Capital, a Comissão de Licitações, regularmente designada, conforme documento de fls.341/343 dos presentes autos, reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes "PROPOSTA" da Tomada de Preços nº 01/2021, do tipo MENOR PREÇO, aberta pela Secretaria da Justiça e Cidadania, objetivando a execução de obras de reforma no imóvel localizado na rua Guaianazes, 1112, Campos Elíseos, São Paulo/SP, visando a instalação do CIC do Imigrante.

Das empresas que apresentaram propostas:

- CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA, CNPJ nº 05.946.179/0001-98, representada por Fábio Alves Pavin, RG nº 42.794.436-3;

- CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.587.636/0001-60, representada por Thais Fernanda Cardoso, RG nº 36.830.503-x;

- EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 33.534.793/0001-88, representada por Fernando Amaro Mendes Filho, RG nº 3.592.738;

- J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 02.232.509/0001-95, que não se fez representar.

Declarou o Presidente da Comissão aberta a sessão, sendo os envelopes Proposta e Habilitação rubricados pela comissão e pelos representantes presentes. Procedeu-se, então, com a abertura dos envelopes "PROPOSTA", e os respectivos documentos foram rubricados pelos membros da comissão e pelos presentes.

Os valores apresentados pelas empresas foram:

- CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA, CNPJ nº 05.946.179/0001-98, R$ 1.613.111,22 (um milhão, seiscentos e treze mil, cento e onze reais e vinte e dois centavos);

- CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.587.636/0001-60, R$ 1.608.369,01 (um milhão, seiscentos e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo);

- EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 33.534.793/0001-88, R$ 1.631.855,11 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos);

- J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 02.232.509/0001-95, R$ 1.537.293,22 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

A Comissão irá deliberar quanto à CLASSIFICAÇÃO das empresas em reunião interna, após análise das planilhas através dos CDs entregues pelas licitantes, feita pelo Grupo de Planejamento e Fiscalização de Obras e Serviços e, após decisão da Comissão, será publicada a classificação no Diário Oficial do Estado.

Os envelopes com documentação das empresas licitantes foram acautelados pela comissão, e inseridos em 01 (um) envelope, que foi lacrado e rubricado pelos membros da comissão e pelo representante presente.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 10h35min e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme será encaminhada via e-mail para os participantes, devido à problemas técnicos.

Adjudicação

Item 1 "Deserto", pois não houve propostas.

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - PROCESSO SJC Nº PRC-SJC-2021/00975 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 OBJETIVANDO A EXECUCÃO DE OBRAS DE REFORMA NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUIANAZES, 1112, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO/SP, VISANDO A INSTALAÇÃO DO CIC DO IMIGRANTE

A Comissão de Licitações após verificação e análise das planilhas pelo Grupo de Planejamento e Fiscalização de Obras e Serviços às fls.1.477/1.479, e após a análise dos demais documentos das propostas, decidiu CLASSIFICAR pelo critério de MENOR PREÇO, por estar dentro dos preços praticados no mercado, com base na planilha orçamentária de preço, e por ter atendido todas as exigências edilícias:

1º Lugar a proposta apresentada pela empresa J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 02.232.509/0001-95, no valor de R$ 1.537.293,22 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos);

2º Lugar a proposta apresentada pela empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.587.636/0001-60, no valor de R$ 1.608.369,01 (um milhão, seiscentos e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo);

3º Lugar a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA, CNPJ nº 05.946.179/0001-98, no valor de R$ 1.613.111,22 (um milhão, seiscentos e treze mil, cento e onze reais e vinte e dois centavos);

4º Lugar a proposta apresentada pela empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 33.534.793/0001-88, no valor de R$ 1.631.855,11 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos);

Considerando que a empresa CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA, CNPJ nº 05.946.179/0001-98, enquadrada como EPP, 3ª colocada, apresentou proposta comercial dentro do limite de 10% acima do valor da proposta mais bem classificada, fica facultada a apresentação de uma nova oferta, nos termos do item 7.7. do edital, em sessão pública a ser realizada no dia 03/11/2021 às 10h00, no Pátio do Colégio 184 – 1º andar, São Paulo/SP.

Na oportunidade, serão abertos, ainda os envelopes de habilitação, obedecida a ordem da nova lista de classificação, se assim for o caso, até que se complete o número de três ou se esgote a lista de licitantes classificados.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para fins de interposição de recursos, nos termos da lei nº. 8.666/93.

Homologação

Item 1 "Deserto", pois não houve propostas.

FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE S.PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Acha-se aberto na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "Jose Gomes da Silva", no Grupo de Licitações e Contratos da Diretoria Adjunta de Administração e Finanças, na Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 554 / 3º andar, São Paulo (SP), tels (011)3293-3329/ 3293-3336, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021– Oferta de Compras nº 171201170472021OC00034 - Processo ITESP PRC2021-00358, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Cálculos Judiciais, com início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, previsto para as 10:00 horas do dia 05 de NOVEMBRO de 2021 , sendo o dia 21 de outubro de 2021 a data do início do prazo para envio das propostas eletrônicas. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão obter o edital na íntegra nos sites: www.e-negociospublicos.com.br, www.itesp.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONVITE ELETRÔNICO

FUND.INST.TERRAS E.S.P.JOSE GOMES DA SILVA

Convite Eletrônico nº 171201170472021OC00029

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 171201170472021OC00029, efetuado por MARIANA LEMES RAMOS, no dia 18/10/2021, às 14:17:14 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Análise das Propostas:

_____

Item: 1 / Código: 5928168 / Classe: 6092

Descrição: CARREGADOR DE BATERIA DE RADIO RTK

Especificação Técnica: CARREGADOR DE BATERIA, PARA BATERIAS DE RADIO RTK, REFERENCIA CHY1210A, BIVOLT AUTOMATICO 100V-240V, 10A, TENSAO A VAZIO EM FLUTUAÇÃO 13,80V / TENSÃO POR CARGA 14,50V

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 10

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

28363983000140 - OFICIAL WEB COMERCIAL LTDA - ME - 565,8000 - HAY-CHY-1210A - CARREGADOR DE BATERIA P RADIO RTK - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassificada pelo valor estar acima do referencial pesquisado.

34257704000166 - Monaco Comercio Eletronicos Eireli - 832,0000 - Hayama CHY 1210A - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassificada pelo valor estar acima do referencial pesquisado.

Item: 2 / Código: 5930383 / Classe: 6690

Descrição: BATERIA LI-ION, MOD. 92600-10, P/ THIMBLE GNSS SPECTRA PRECISION SP80

Especificação Técnica: PECAS DE REPOSICAO PARA GPS, BATERIA LITHIUM-ION, MODELO 92600-10; REF. 94334-50, THIMBLE GNSS SPECTRA PRECISION SP80, 7,4V -CAPACIDADE DE 2,4AH - 19,2WH

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 10

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

13856599000101 - Aparecido Jose Casonato 66311683849 - 598,5000 - Trimble 7.4v Mod 92600 Catalogo - Produzido no Brasil - ME - Classificada

34257704000166 - Monaco Comercio Eletronicos Eireli - 1532,0000 - SPECTRA PRECISION 92600-10 - Importado - ME - Desclassificada - Desclassificada pelo valor estar acima do referencial pesquisado.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

_____

Item 1:

Item Fracassado.

Item 2:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

13856599000101 - Aparecido Jose Casonato 66311683849 - 598,5000 - ME 1º

_____

Responsáveis

_____

Nome - Email - Função

Michel Cruz - mcruz@itesp.sp.gov.br - Autoridade Convite

MARIANA LEMES RAMOS - mramos@itesp.sp.gov.br - Responsável

_____

Considerações finais:

Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA. Abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

Data de Encerramento:

20/10/2021 15:26:13

O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº : 033/2021-E

Processo nº : 202109555-2021-Proc.620

Objeto : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores de marca Atlas Schindler, instalados na sede desta Autarquia, incluindo fornecimento e instalação de peças novas, mão de obra, materiais e acessórios.

Adjudicação

Às 09:38:17 horas do dia 05 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Rosaria do Nascimento Vasco Feriancic e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Geraldo Marques da Silva Neto, Léa Maria Moreira de Britto e Marcelo Hideki Nanya, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 172201170562021OC00041.

Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Processadas todas as etapas e verificado o cumprimento das exigências contidas no edital, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do presente certame em favor da empresa ONE ELEVADORES SP LTDA, inscrita no CNPJ: 29.715.933/0001-47, no valor total de R$12.649,92 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para fins de arredondamento.

Pregão Eletrônico nº : 034/2021-E

Processo nº : 202107550-2021 - Proc. 511

Objeto : Contratação de empresa especializada no fornecimento de higienizador – álcool etílico 70% em gel - válvula pump/refil/galão.

Adjudicação

Às 09:37:39 horas do dia 06 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Rosaria do Nascimento Vasco Feriancic e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Geraldo Marques da Silva Neto, Léa Maria Moreira de Britto e Marcelo Hideki Nanya, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 172201170562021OC00039.

Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Processadas todas as etapas e verificado o cumprimento das exigências contidas no edital, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto dos itens 01 e 02 em favor da empresa MUCCIO & MUCCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 74.545.732/0001-01, nos valores de R$604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), R$931,20 (novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), respectivamente, perfazendo o valor de R$ R$1.536,00 (mil, quinhentos e trinta e seis reais); quanto ao item 03 em favor da empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ:13.085.369/0001-96, no valor total de R$4.545,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Pregão Eletrônico nº : 035/2021-E

Processo nº : 202107109-2021-Proc.489

Objeto : Aquisição de 20 (vinte) aparelhos Headset com microfone.

Adjudicação

Às 09:36:04 horas do dia 14 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Rosaria do Nascimento Vasco Feriancic e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Geraldo Marques da Silva Neto, Léa Maria Moreira de Britto e Marcelo Hideki Nanya, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 172201170562021OC00040.

Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Processadas todas as etapas e verificado o cumprimento das exigências contidas no edital, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do presente certame em favor da empresa L & A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.214.036/0001-80, no valor total de R$3.159,00 (três mil cento e cinquenta e nove reais).

Pregão Eletrônico nº : 035/2021-E

Processo nº : 202107109-2021-Proc.489

Objeto : Aquisição de 20 (vinte) aparelhos Headset com microfone.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

OFERTA DE COMPRA: 172201170562021OC00040
HOMOLOGAÇÃO
Em vista dos elementos constantes dos autos, bem como dos termos consignados na ata da sessão pública acostada ao presente, na qual a autoridade pregoeira adjudicou o objeto do pregão eletrônico nº 035/2021-E, em favor da empresa L & A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.214.036/0001-80.
I - HOMOLOGO o procedimento licitatório no valor total de R$3.159,00 (três mil cento e cinquenta e nove reais).
II – AUTORIZO a realização da despesa, bem como, a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da adjudicatária no valor total de R$3.159,00 (três mil cento e cinquenta e nove reais), conforme proposta de preços acostada às fls.
Encaminhem-se os autos do presente processo ao Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC para as providências necessárias e de estilo e, após, ao Centro de Compras para as providências complementares cabíveis.
Pregão Eletrônico nº : 034/2021-E
Processo nº : 202107550-2021 - Proc. 511
Objeto : Contratação de empresa especializada no fornecimento de higienizador – álcool etílico 70% em gel - válvula pump/refil/galão.
OFERTA DE COMPRA: 172201170562021OC00039
HOMOLOGAÇÃO
Em vista dos elementos constantes dos autos, bem como dos termos consignados na ata da sessão pública acostada ao presente, na qual a autoridade pregoeira adjudicou o objeto do pregão eletrônico nº 034/2021-E, quanto aos itens 01 e 02, em favor da empresa MUCCIO & MUCCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 74.545.732/0001-01, nos valores de R$604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), e R$931,20 (novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), respectivamente, perfazendo o valor total de R$ R$1.536,00 (mil, quinhentos e trinta e seis reais); quanto ao item 03 em favor da empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ:13.085.369/0001-96, no valor total de R$4.545,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
I - HOMOLOGO o procedimento licitatório no valor total de R$6.081,60 (seis mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), conforme propostas de preços acostadas às fls.108 e 148.
II – AUTORIZO a realização da despesa, bem como, a emissão das respectivas Notas de Empenhos em favor das adjudicatárias quanto aos itens 01 e 02, no valor de R$1.536,00 (mil, quinhentos e trinta e seis reais), e, quanto ao item 03 no valor de R$ R$4.545,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Encaminhem-se os autos do presente processo ao Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC para as providências necessárias e de estilo e, após, ao Centro de Compras para as providências complementares cabíveis.
Pregão Eletrônico nº : 033/2021-E
Processo nº : 202109555-2021-Proc.620
Objeto : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores de marca Atlas Schindler, instalados na sede desta Autarquia, incluindo fornecimento e instalação de peças novas, mão de obra, materiais e acessórios.
OFERTA DE COMPRA: 172201170562021OC00041
HOMOLOGAÇÃO
Em vista dos elementos constantes dos autos, bem como dos termos consignados na ata da sessão pública acostada ao presente, na qual a autoridade pregoeira adjudicou o objeto do pregão eletrônico nº 033/2021-E, em favor da empresa ONE ELEVADORES SP LTDA, inscrita no CNPJ: 29.715.933/0001-47.
I - HOMOLOGO o procedimento licitatório no valor total de R$12.649,92 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para fins de arredondamento, conforme proposta de preços acostada às fls.233/234.
II – AUTORIZO a realização da despesa, bem como, a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da adjudicatária no valor de R$2.108,32 (dois mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos), para o presente exercício, ficando o saldo remanescente para o exercício vindouro.
Encaminhem-se os autos do presente processo ao Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC para as providências necessárias e de estilo e, após, ao Centro de Gestão de Contratos para a formalização da contratação.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Processo SDE n° 1636/21 - Nos termos da Portaria Administrativa n.º 1245, de 01/11/19, despacho do Diretor Administrativo de 19/10/2021, HOMOLOGANDO o Pregão Eletrônico SDE n.º 090/2021, OC n.º 171312170482021OC00248, para aquisição e instalação de Vídeo Wall, após a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação pela Pregoeira à empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, perfazendo o valor total da aquisição de R$ 800.000,00

DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA SUDESTE

PROCESSO nº RMS0056/21 -Após a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação pela Pregoeira à empresa PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA EPP, pelo valor total de R$18.880,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais) para o LOTE 1 e LOTE 2 e no uso das atribuições conferidas pela Portaria Administrativa nº 1108/2019, editada em 20/09/2019, a Diretora da Divisão Regional Metropolitana Sudeste, em despacho datado de 20/10/2021, HOMOLOGA o Pregão DRMSE nº 031/2021, para aquisição de equipamentos e materiais para recreação e desporto (colete para treinamento esportivo, shorts esportivo e meia esportiva).

DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA NOROESTE

Processo RMN 0035/21 - Nos termos da Portaria Administrativa n.º 1.108/2019, de 20-09-19, despacho da Diretora da Divisão Regional Metropolitana Noroeste de 19-10-2021 HOMOLOGANDO o Pregão Eletrônico DRMNO n.º 008/2021, para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos para atender a Divisão Regional Metropolitana Noroeste e aos Centros de Atendimento Socioeducativo ao adolescente a ela vinculados, após ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa AWK AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 26.727.694/0001-57, pelo valor total de R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

DIVISÃO REGIONAL NORTE

Processo RNE 0075/21 – Nos termos das Portarias Administrativas n.o 1.108/2019, de 20/09/2019, e, 1.245/2019, de 01/11/2019, despacho do Diretor da Divisão Regional Norte da Fundação CASA-SP, HOMOLOGANDO o Pregão Eletrônico DRN nº. 027/2021 – OC n.º 171307170482021OC00055, para aquisição de Vestuário Diversos, após a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação, pela pregoeira à(s) empresa(s): JN CRIAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.402.584/0001-00, o agrupamento 01 pelo valor total de R$ 14.875,50 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), DARU INDUSTRIA TEXTIL, inscrita no CNPJ n.º 37.020.966/0001-09, o agrupamento 02 pelo valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e LETICIA MIRANDA FERREIRA DA SILVA 37892171827, inscrita no CNPJ n.º 31.065.198/0001-15, o agrupamento 03 pelo valor total de R$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete reais), perfazendo o valor total da aquisição de R$ 29.372,50 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DIVISÃO REGIONAL VALE DO PARAÍBA

Processo RVP0078/21 - Nos termos da Portaria Administrativa n.º 1108/19, de 20.09.19, despacho da Diretora de Divisão Regional Vale do Paraíba de 20.10.2021, HOMOLOGANDO o Pregão Eletrônico DRVP 022/2021, Oferta de Compra 171308170482021C00047, para aquisição de Papel Higiênico, após a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação pelo Pregoeiro à empresa LC COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 27.106.398/0001-00, no valor total de R$ 16.045,80 (dezesseis mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

DIVISÃO REGIONAL OESTE

ROE0119/21 – Nos termos da Portaria Administrativa n.º 339/2020, de 21/08/2020 e Ordem de serviço G.P nº 050/2020, despacho do Secretário da Justiça e Cidadania respondendo pelo Expediente da Fundação CASA de 19/10/2021 HOMOLOGANDO Pregão Eletrônico DRO n.º 049/21 –171310170482021OC00061, para aquisição de Material Esportivo para atender aos Centros Vinculados à Divisão Regional Oeste da Fundação CASA-SP DRO, após a ADJUDICAÇÃO do objeto da Licitação pelo pregoeiro no que se refere ao lote 1 à empresa V.G.DELLA TORRE & CIA LTDA no valor total de R$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais) e para os lotes 3, 4 e 5 à empresa PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA no valor total de R$35.064,00 (trinta e cinco mil e sessenta e quatro reais), sendo o valor total da licitação ficado em R$64.104,00 (sessenta e quatro reais cento e quatro reais).
ROE0110/21 – Nos termos da Portaria Administrativa n.º 339/2020, de 21/08/2020 e Ordem de serviço G.P nº 050/2020, despacho do Secretário da Justiça e Cidadania respondendo pelo Expediente da Fundação CASA de 19/10/2021 HOMOLOGANDO Pregão Eletrônico DRO n.º 050/21 –171310170482021OC00062, para aquisição de Açúcar para atender aos Centros Vinculados à Divisão Regional Oeste da Fundação CASA-SP DRO, após a ADJUDICAÇÃO do objeto da Licitação pelo pregoeiro no que se refere ao Item: 01, à empresa DALIUMA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA no valor total de R$ 7.733,00 (sete mil, setecentos e trinta e três reais).

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS
CONVITE BEC N° 038/2021
SSP-PRC-2021/0215
JULGAMENTO
A Comissão Julgadora de Licitações, referente ao Convite BEC nº 038/2021, que tem por objeto a aquisição de papel higiênico, através da Oferta de Compra 180101000012021oc00169, decidiu classificar:
ITEM 01 para a empresa SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-ME;
Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, a contar da data de publicação em D.O.E.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS
CONVITE BEC N° 041/2021
SSP-PRC-2021/00218
JULGAMENTO
A Comissão Julgadora de Licitações, referente ao Convite BEC nº 041/2021, que tem por objeto a aquisição de tintas, através da Oferta de Compra 180101000012021oc00191, decidiu classificar:
ITENS 01, 02, 03 e 04 à empresa DENNIS MARTINS AURAFI ME.
ITEM 05 à empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI.
ITENS 07 e 08 à empresa DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME.
ITEM 06 restou DESERTO.
Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, a contar da data de publicação em D.O.E.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS
CONVITE BEC N° 042/2021
SSP-PRC-2021/00172
JULGAMENTO
A Comissão Julgadora de Licitações, referente ao Convite BEC nº 042/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, através da Oferta de Compra 180101000012021oc00192, decidiu classificar:
ITEM 01 à empresa RONALDO ELETRO EIRELI.
ITENS 02 e 03 restaram FRACASSADOS.
Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, a contar da data de publicação em D.O.E.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SSP-PRC-2020/00160
CONTRATO Nº 017/2021
PARECER CJ/SSP Nº 1450/2020 de 17/12/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A.
OBJETO: Aquisição de Desktop Plus para a Secretaria de Segurança Pública, órgão participante da ARP / Prodesp nº 002/2020.
VIGÊNCIA: 100 dias corridos.
VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R$ 245.407,50 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos.).
ASSINATURA: 19 de outubro de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

EXTRATO DE CONTRATO
2021NE00742 e 2021NE00749 – SPTC-PRC-2021/00238 - CONVÊNIO SENASP N.º 905154/2020- META 2
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 069/2021 - ITEM 1; 2 e 3
PREGÃO 092/2021-DA
SPTC – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
CONTRATANTE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO UGE 180216
CONTRATADA: RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELLI-EPP
CNPJ: 23.749.598/0001-11
PROGRAMA DE TRABALHO: 06183181441780000
ND: 33903032
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVÓLUCROS PLÁSTICOS, DOTADOS DE LACRES DE SEGURANÇA PRÓPRIOS E INVIOLÁVEIS, PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE PROVAS PERICIAIS
VALOR TOTAL: R$ 220.312,00 (duzentos e vinte mil trezentos e doze reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18007
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2021
PARECER CJ/SSP Nº 339/2021 de 22/04/2021
VIGÊNCIA: 90 DIAS
GESTORES DO CONTRATO
1. Fica designada a servidora Rita de Cássia Ferreira de Oliveira, RG 9.172.439, CPF: 021.907.188-80- Oficial Administrativo - Diretora do Núcleo de Infraestrutura para acompanhar e fiscalizar a AQUISIÇÃO DE INVÓLUCROS PLÁSTICOS, DOTADOS DE LACRES DE SEGURANÇA PRÓPRIOS E INVIOLÁVEIS, PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE PROVAS PERICIAIS, objeto do SPTC-PRC-2021/00238 – Pregão Eletrônico 13/2021 CONVÊNIO SENASP N.º 905154/2020- Meta 2.
2. No impedimento legal do servidor indicado no ITEM 1, FICA DESIGNADO como o Cogestor o servidor Reinaldo Pires Fernandes - RG 28.888.026-2, CPF: 187.022.708-54.
RETIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCCNICA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA, COM INVERSÃO DE FASES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CONCORRÊNCIA n° 01/2018
PROCESSO n° 76/2018 – SPTC-PRC-2021/01050
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2021 às [10.]h[00]min

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Processo: - DGP nº. 2304/2021
Interessado: - Academia de Polícia
Assunto: - Aquisição de desfibrilador externo automático
Oferta de Compra: 180123000012021OC00205
A Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", torna público o resultado do Convite acima, realizado por intermédio da Bolsa Eletrônica de Compras, tendo a Comissão de Julgamento classificado o item, pelo critério de menor preço, conforme segue, sem que houvesse interposição de recurso:
Item 1 - Código do item: 3854396 - Descrição: desfibrilador externo automático. Quantidade: 2 unidades. Fornecedor: CNPJ 24.789.180/0001-09 SMARTMED REPRESENT. E COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, valor unitário R$9.900,00 (nove mil e novecentos reis) - totalizando R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
Em face da instrução do processado, foi HOMOLOGADO o certame pelo dirigente da Unidade Gestora, e ADJUDICADO seu objeto conforme acima, para que surtam os efeitos legais.

Departamento de Inteligência da Polícia Civil

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Departamento de Inteligência da Policia Civil- DIPOL
Convite Eletrônico: 180134000012021OC00100100
Oferta de Compra: 180134000012021OC00100100
Processo DIPOL: 21/2021
Contrato: 2021CT00160
Objeto da Aquisição: Aquisição de Materiais de Consumo.
UGE: 180134
Programa de Trabalho: 06181180149890000
Fonte de Recurso: 001001001
Vigência: 30 dias corridos após a emissão da nota de empenho.
Data da emissão da nota de empenho: 19/10/2021
Nota de Empenho: 2021NE00357
Contratada: WORKBOX COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 07065868000119
Valor: R$ 16.979,90 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Divisão de Administração
Núcleo de Finanças
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Departamento de Inteligência da Policia Civil- DIPOL
Convite Eletrônico: 180134000012021OC00100100
Oferta de Compra: 180134000012021OC00100100
Processo DIPOL: 21/2021
Contrato: 2021CT00161
Objeto da Aquisição: Aquisição de Materiais de Consumo.
UGE: 180134
Programa de Trabalho: 06181180149890000
Fonte de Recurso: 001001001
Vigência: 30 dias corridos após a emissão da nota de empenho.
Data da emissão da nota de empenho: 19/10/2021
Nota de Empenho: 2021NE00358
Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELLI
CNPJ: 39518890000163
Valor: R$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais)
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Divisão de Administração
Núcleo de Finanças
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Departamento de Inteligência da Policia Civil- DIPOL
Convite Eletrônico: 180134000012021OC00100100
Oferta de Compra: 180134000012021OC00100100
Processo DIPOL: 21/2021
Contrato: 2021CT00162
Objeto da Aquisição: Aquisição de Materiais de Consumo.
UGE: 180134
Programa de Trabalho: 06181180149890000
Fonte de Recurso: 001001001
Vigência: 30 dias corridos após a emissão da nota de empenho.
Data da emissão da nota de empenho: 19/10/2021
Nota de Empenho: 2021NE00359
Contratada: MATHIAS & CAMARGO COM.PROD.DE LIMPEZA
CNPJ: 40391031000135
Valor: R$ 197,00 (Cento e noventa e sete reais)
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Divisão de Administração
Núcleo de Finanças

Departamento de Operações Policiais Estratégicas

ABERTURA DE LICITAÇÃO.
Encontra-se aberto no Departamento de Operações Policiais Estratégicas, o Pregão Eletrônico nº 48/2021, Processo DOPE Nº 23735/2021, do tipo – MENOR PREÇO, oferta de compra nº 180122000012021OC00062, destinado à aquisição de esteira eletrônica. A abertura da sessão pública terá inicio na data de 11/11/2021, às 10:00h.
O início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de 22/10/2021 e o teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado no site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.e-negociospublicos.com.br.

Departamento de Polícia Judiciária da Capital

4ª Delegacia Seccional de Polícia - Norte
4ª Delegacia Seccional de Polícia - Norte
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na 4ª Delegacia Seccional de Polícia licitação na modalidade CONVITE, a ser realizada por intermédio da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC/SP, objetivando a aquisição de:
1300 pacotes com 500 folhas de papel sulfite, código BEC 2903881
UGE:180357
Edital CV nº 180357000012021OC00098
Período de recebimento de propostas:19/10/2021 09:50:41 a 27/10/2021 13:10:00
Edital na íntegra se encontra disponível no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br
5ª Delegacia Seccional de Polícia - Leste
INTERESSADA : 5a. Delegacia Seccional de Polícia
ASSUNTO: Material de Escritório (Material Permanente - Mesa e Cadeira)
PROCESSO: nº 385320/2021
Em decorrência do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93, com alterações posteriores, Homologo os atos praticados pela Comissão no tocante ao resultado final deste Convite BEC sob Oferta de Compra 180355000012021OC00042 e Adjudico os materiais licitados à empresa em primeiro lugar no certame, conforme grade e ata anunciada pela BEC/SP, constante no processo acima.
Publique-se junto à Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp, para que surtam os efeitos legais.
8ª Delegacia Seccional de Polícia - São Mateus
ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 02/2021
PROCESSO Nº 20/2021
CONCORRÊNCIA: 8ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP n° 02/2021
PROCESSO: 8ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP n° 20/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra com serviços de engenharia, consistente em reforma do imóvel situado no município de São Paulo/SP, na Avenida Inconfidência Mineira, nº 688 – Vila Rica, em que se acha instalado o 41º Distrito Policial, conforme as especificações técnicas constantes dos Projetos Básico e Executivo, que integram este Edital como Anexo I, observadas as normas técnicas da ABNT.
Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às 10h00, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Julgadora da Licitação (abaixo assinados), constituída pela Portaria nº 01/2021, de 14 de julho de 2021, o Arquiteto Paulo Gonçalves Filho, a Advogada Dra Iracema Maria dos Santos Adão, ambos prestando assistência pela CDHU e o Engenheiro Civil Fabio Ricardo Almeida Juliano, Investigador de Polícia, prestando assistência pelo DAP, na Sede da 8ª Delegacia Seccional de Polícia, sito à Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, 720, Teotônio Vilela, São Paulo, SP para recebimento dos ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA, os ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO e os ENVELOPES Nº 3 - GARANTIA DE PROPOSTA, relativos ao procedimento licitatório em epígrafe. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão procedeu ao credenciamento das interessadas e, em ato contínuo, solicitou aos membros da Comissão de Licitação que rubricassem os ENVELOPES apresentados e conferissem sua inviolabilidade. Apresentaram propostas as empresas: 1 - JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ 02.232.509/0001-95; 2 - SOMAVE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 11.161.828/0001-48; 3 – CONSTRUDAHER CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 03.802.330/0001-99; 4 – H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 24.262.722/0001-82 e 5 VPP ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 04.860.624/0001-30. Nenhuma das empresas credenciadas apresentou documentação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte para fins do uso das prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a conferência das declarações complementares apresentadas e procedeu-se à abertura do ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA, cujo conteúdo foi rubricado pela Comissão e o valor proposto foi divulgado. Em seguida, foi aberto o ENVELOPE Nº 03 – GARANTIA DA PROPOSTA, visado e achado conforme. As licitantes atenderam plenamente ao exigido no edital, e por ter ofertado preço compatível com o valor global estimado para a licitação, a Comissão decide pela seguinte CLASSIFICAÇÃO, a saber: 1º VPP ENGENHARIA EIRELI R$ 2.108.695,72 (Dois milhões, cento e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos; 2º JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI R$ 2.379.093,87 (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); 3º CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R$ 2.399.977,08 (Dois milhões, trezentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e oito centavos); 4º SOMAVE CONSTRUTORA LTDA R$ 2.475.987,77 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos); 5º H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA R$ 2.510.394,14 (Dois milhões, quinhentos e dez mil e trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos). Na sequência, os documentos até então abertos, foram colocados à disposição de todos os presentes para vista e rubrica. Após a sessão foi suspensa para publicação do resultado no Diário Oficial do Estado e início no prazo para interposição de recurso desta fase. O ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO permanece em poder da Comissão lacrado, inviolado e rubricado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.
WILIS AMARAL
Presidente da Comissão
JOSIVÂNIA BARROS DE SOUZA - ALINE FERNANDA MEDIROS SILVA
Membro - Membro
LEONARDO HECK DE MELO - ROBERTA VIEIRA
Membro - Membro
PAULO GONÇALVES FILHO - IRACEMA MARIA DOS SANTOS ADÃO
CDHU - CDHU
FABIO RICARDO ALMEIDA JULIANO
Investigador de Polícia
Engenheiro Civil DAP
VANDERLEI ALVES DA SILVA
22.526.951
SOMAVE CONSTRUTORA LTDA

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo

Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO nº: 67/2021
CONVITE - Oferta de Compra nº: 180278000012021OC00078
OBJETO: aquisição de descartáveis, produtos de limpeza e de higiene pessoal
DESPACHO: Foram neste BEC Convite nº 180278000012021OC00078 exauridas todas as fases processuais administrativas regidas pela Lei federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações desta UGE 180278, onde novas análises realizaram na documentação apresentada, acolhendo recurso interposto e assim revogando o item 2 - PAPEL HIGIÊNICO. O item 1 - TOALHA DE PAPEL não teve proposta válida, então foi fracassado. O item 3 - GUARDANAPO DE PAPEL foi adjudicado à empresa que apresentou o menor preço, GISELE DE SOUZA SIMÕES - ME. HOMOLOGO a escolha feita.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 – Oferta de Compra nº 180278000012021OC00094 (processo nº DSPSBC 69/2021). Acha-se aberta nesta Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo – UGE 18.02.78 – licitação pública na modalidade pregão eletrônico para aquisição de suprimentos de informática (diversos itens) para uso nas unidades da Polícia Civil de São Bernardo do Campo e de São Caetano do Sul. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no dia 05/11/2021, com início às 10:30 horas, no sítio eletrônico: www.bec.sp.gov.br (ou www.bec.fazenda.sp.gov.br). A íntegra do Edital de convocação do certame está disponível para leitura e impressão nos seguintes endereços: www.bec.sp.gov.br (ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) e www.imesp.com.br . O processo licitatório encontra-se disponível para vista dos autos na Seção de Finanças, sito na Rua Anunciata Gobbi, nº 75, Vila Euclides, São Bernardo do Campo, SP.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra

Processo DSPTS n.º 33/21-SF.

Convite Eletrônico nº 180279000012021OC00060.

Resumo da Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 180279000012021OC00060, efetuado por Marcelo Massumi Ojima, no dia 14/10/2021, às 14:53:30 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Análise das Propostas:

Item: 1 / Código: 5158524 / Classe: 8695

Descrição: CARTUCHO DE TONER, LEXMARK, REF. 56F4H00.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 100

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

56215999001384 - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - 600,0000 - LEXMARK, REF. 56F4H00 ORIGINAL - Importado - Outros - Classificada

23556435000112 - SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - 670,0000 - LEXMARK 56FBH00 - Importado - EPP - Desclassificada - O valor proposto é superior ao preço referencial.

03328413000279 - LEXBEMARK COMERCIO LTDA - 906,7600 - LEXMARK ORIGINAL - 56F4H00 - Importado - EPP - Desclassificada - O valor proposto é superior ao preço referencial.

14275018000100 - Q&S Materiais Para Escritório Ltda - 936,6800 - Lexmark - 56FBH00 Original Fab. Equipamento - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - O valor proposto é superior ao preço referencial.

07065868000119 - WORKBOX COMERCIAL EIRELI EPP - 943,9200 - LEXMARK - 56FBH00 ORIGINAL FABRIC EQUIP - Importado - EPP - Desclassificada - O valor proposto é superior ao preço referencial.

33400683000123 - LRA COMPUTER INFORMATICA LTDa - 1018,9000 - LEXMARK 56FBH00 ORIGINAL - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - O valor proposto é superior ao preço referencial.

17605211000150 - ensinos digital ltda me - 1111,0000 - Lexmark 56FBH00 Preto - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - O valor proposto é superior ao preço referencial.

Item: 2 / Código: 5769698 / Classe: 8695

Descrição: CARTUCHO DE TONER, KYOCERA, REF. TK3182

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 70

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

36275581000111 - ALEXANDRO TEIXEIRA SANTOS 26052781823 - 69,8700 - Cartucho Toner Kyocera TK-3182 PRETA - Importado - ME - Desclassificada - Considero o preço proposto inexequível, após consultas ao valor referencial e as demais propostas obtidas para o item neste certame.

35951180000171 - Natascha Lopes Marangon 36532127825 - 540,0000 - Kyocera - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - O preço proposto é superior ao preço referencial.

23556435000112 - SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - 598,1000 - Kyocera TK3182 - Importado - EPP - Desclassificada - O preço proposto é superior ao preço referencial.

53249470000150 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - 625,0000 - KYOCERA, REF. TK3182 - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - O preço proposto é superior ao preço referencial.

14275018000100 - Q&S Materiais Para Escritório Ltda - 645,8500 - Kyocera-TK3182 Original Fabricante Equipamento - Importado - ME - Desclassificada - O preço proposto é superior ao preço referencial.

29106687000126 - HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - 695,0000 - KYOCERA, REF. (TK3182) - ORIGINAL - Importado - ME - Desclassificada - O preço proposto é superior ao preço referencial.

03328413000279 - LEXBEMARK COMERCIO LTDA - 706,9800 - KYOCERA ORIGINAL - TK3182 - Importado - EPP - Desclassificada - O preço proposto é superior ao preço referencial.

04995470000193 - Marcia Medianeira Oliveira Schneider - 769,3200 - Kyocera - tk3182 - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - O preço proposto é superior ao preço referencial.

17605211000150 - ensinos digital ltda me - 789,0000 - Toner Kyocera TK-3182 Black - Importado - ME - Desclassificada - O preço proposto é superior ao preço referencial.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

56215999001384 - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - 600,0000 - Outros - 1º

Item 2:

Item Fracassado.

Responsáveis

Nome - Email - Função

EDUARDO ANTONIO GOBBETTI - uge.tserra@policiacivil.sp.gov.br - Autoridade Convite

Marcelo Massumi Ojima - marcelo.ojima@policiacivil.sp.gov.br - Responsável

Considerações finais: Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA. Abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

Data de Encerramento: 14/10/2021 15:35:03.

Homologação

Despacho de Homologação e Adjudicação, em 19-10-2021:

Processo DSPTS n.º 33/21-SF.

Acolho a decisão do responsável pelo Convite BEC n.º 180279000012021OC00060, que trata de aquisição de suprimentos de informática, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO o item 01 para a empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 56.215.999/0013-84, pelo valor unitário de R$ 600,00.

Total geral: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Autorizo a emissão das notas de empenho, condicionada a prévia verificação da regular situação fiscal e trabalhistas das empresas vencedoras do certame, nos termos do disposto nas alíneas do subitem 7.1, item 7 (Da Contratação), do Edital de Convite Eletrônico.

Ainda, declaro o item 02 fracassado e autorizo novo certame na modalidade Convite Eletrônico, nos termos propostos.

Extrato de Contrato

Processo DSPTS n.º 33/21-SF

Modalidade: Convite Eletrônico (art. 22, III, L.F. 8.666/93).

Nota de Empenho n.º 2021NE00158.

Oferta de compra n.º 180279000012021oc00060.

Objeto resumido: Aquisição de 100 toners originais Lexmark cód. 56F4H00.

Contratada: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ n.º 56.215.999/0013-84.

Valor total: R$ 60.000,00.

Data da emissão do empenho: 20/10/2021.

PTRES 180205 – Elemento 339030-60.

Prazo de vigência: 21 dias.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 4 - Bauru

Delegacia Seccional de Polícia de Bauru

Encontra-se aberta nesta Delegacia Seccional de Polícia de Bauru, Licitação modalidade pregão eletrônico nº 005/2021 para contratação da prestação de serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E TRANSPORTADA para atender os presos recolhidos na Delegacia Seccional de Policia, Central de Polícia Judiciária de Bauru e Cadeia Pública de Avaí. Oferta de Compra 180299000012021OC00217. Data e hora da Sessão Pública: 05/11/2021 às 09horas. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.bec.sp.gov.br (pregão eletrônico).

Departamento de Polícia Judiciária de S P Interior 5 - São José do Rio Preto "Dr. Nemr Jorge"

Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis

Acha-se aberta na DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FERNANDÓPOLIS, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - EDITAL Nº 04/2021 - Processo 6620/2021, do tipo menor preço, objetivando aquisição de material permanente – Equipamentos de informática – Impressora Multifuncional para a Delegacia de Polícia de Fernandópolis.

A abertura da sessão será no dia 05/11/2021, às 09h00min por meio eletrônico, e as informações estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br – opção - "e-negociospublicos", www.bec.fazenda.sp.gov.br, através da Oferta de Compras nº 180147000012021OC00093 e na Seção de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, fone (17) 3442.5277.

Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga "Dr. Rubens Geraldi Bertolo"

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE VOTUPORANGA

PROCESSO DSPV n.º 058/2021

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE VOTUPORANGA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZADOR EM GEL (ALCOOL GEL), PARA AS UNIDADES POLICIAIS DE VOTUPORANGA PERTENCENTES A DELSECPOL DE VOTUPORANGA/SP.

DESPACHO Nº _082/2021 - apc

1) Decorrido o prazo legal, HOMOLOGO o Convite Eletrônico de Contratações - Oferta de Compra nº. 180313000012021OC00078, que classificou as propostas das empresas relacionadas e ADJUDICO o item 01 à empresa "LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA", CNPJ 05.076.414/0001-18; que apresentou o menor preço de acordo com o edital;

2) Proceda-se a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa vencedora;

3) Publique-se os atos na Imprensa Oficial do Estado.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2021.

MARCOS ALBERTO NEGRELLI DA SILVA

DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE VOTUPORANGA/SP

PROCESSO DSP-V Nº. 050/2021

AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (PLAFONIER, LAMPADAS, ADESIVO INSTANTANEO E FITA DUPLA FACE).

DESPACHO Nº 084/2021 - apc

1) Decorrido o prazo legal, HOMOLOGO o Convite Eletrônico de Contratações - Oferta de Compra nº. 180313000012021OC00079, que classificou as propostas das empresas relacionadas e ADJUDICO os itens 01 e 02 à empresa "FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA", CNPJ 52.245.412/0001-95 e os itens 03 e 04 à empresa "APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO", CNPJ 22.235.616/0001-84 ; que apresentaram os menores preços de acordo com o edital;

2) Proceda-se a emissão das Notas de Empenho em favor das empresas vencedoras;

3) Publique-se os atos na Imprensa Oficial do Estado.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2021.

MARCOS ALBERTO NEGRELLI DA SILVA

DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE VOTUPORANGA

PROCESSO DSP-V Nº. 056/2021

CONVITE ELETRÔNICO - OFERTA DE COMPRA Nº. 180313000012021OC00078

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº. 2021NE00201

AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL

Contratante : Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga/SP - CNPJ 04.236.548/0012-49

Contratada : LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 05.076.414/0001-18

Empresa vencedora do item: 01

Valor da Nota de Empenho : R$ 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Natureza de Despesa: 33.90.30.15

PTRES: 180205

Programa de Trabalho: 06.181.1801.4989-0000

Data da emissão da nota de empenho: 20/10/2021

UGE 180313 - Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga/SP.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE VOTUPORANGA

PROCESSO DSP-V Nº. 050/2021

CONVITE ELETRÔNICO - OFERTA DE COMPRA Nº. 180313000012021OC00079

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº. 2021NE00202

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Contratante : Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga/SP - CNPJ 04.236.548/0012-49

Contratada : FIOLUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA

CNPJ 52.245.412/0001-95

Empresa vencedora do item: 01

Valor da Nota de Empenho : R$ 3.288,75 (três mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Natureza de Despesa: 33.90.30.54

PTRES: 180205

Programa de Trabalho: 06.181.1801.4989-0000

Data da emissão da nota de empenho: 20/10/2021

UGE 180313 - Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga/SP.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE VOTUPORANGA

PROCESSO DSP-V Nº. 050/2021

CONVITE ELETRÔNICO - OFERTA DE COMPRA Nº. 180313000012021OC00079

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº. 2021NE00203

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Contratante : Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga/SP - CNPJ 04.236.548/0012-49

Contratada : FIOLUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA

CNPJ 52.245.412/0001-95

Empresa vencedora do item: 02

Valor da Nota de Empenho : R$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Natureza de Despesa: 33.90.30.90

PTRES: 180205

Programa de Trabalho: 06.181.1801.4989-0000

Data da emissão da nota de empenho: 20/10/2021

UGE 180313 - Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga/SP

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE VOTUPORANGA

PROCESSO DSP-V Nº. 050/2021

CONVITE ELETRÔNICO - OFERTA DE COMPRA Nº. 180313000012021OC00079

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº. 2021NE00204

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Contratante : Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga/SP - CNPJ 04.236.548/0012-49

Contratada : APARECIDA CANDIDA SOUZA BERRIO-ME

CNPJ 22.235.616/0001-84

Empresa vencedora dos itens: 03 e 04

Valor da Nota de Empenho : R$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)

Natureza de Despesa: 33.90.30.90

PTRES: 180205

Programa de Trabalho: 06.181.1801.4989-0000

Data da emissão da nota de empenho: 20/10/2021

UGE 180313 - Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga/SP.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO: 005/2021

PROCESSO DSPV-A05/2021

OFERTA DE COMPRA: 180313000012021OC00075

por: JAIRO ANTONIO BERTELLI FRANCISCO GABALDO PEREIRA

em: 06/10/2021 12:24:18

NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ADJUDICO O LOTE 01 À EMPRESA VENCEDORA "GIOBEL DE VOTUPORANGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI" E O LOTE 2 À EMPRESA VENCEDORA "ART BASE E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI", NO TERMOS DO EDITAL E, NESTE ATO, PROPONHO À AUTORIDADE À DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO: 005/2021

PROCESSO DSPV-A05/2021

OFERTA DE COMPRA: 180313000012021OC00075

por: MARCOS ALBERTO NEGRELLI DA SILVA

em: 20/10/2021 14:53:42

ESTANDO DE ACORDO COM A DECISÃO DO PREGOEIRO, VEZ QUE O PROCEDIMENTO ENCONTRA-SE DENTRO DA NORMAL LEGALIDADE, HOMOLOGO O CERTAME LICITATÓRIO.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 6 - Santos

Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE

PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Data: 20/10/2020

Horário: 14h00

Licitação na Modalidade: Carta Convite – Processo nº 45/2021

TIPO: Menor Preço

Objeto: A presente Carta-Convite tem por objeto a contratação de Empresa especializada objetivando a elaboração de Projeto Básico Arquitetônico para a construção da Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém.

A Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém, realizou nesta data, sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta de preços e documentação dos interessados em participar da licitação em epígrafe, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação ao final relacionados. Foi aberta a sessão pública, pontualmente às 14:00 hrs. pelo Senhor Fabio Cibok, após os informes iniciais, verificou-se a presença do único e seguinte licitante:

I) - Marcos Felipe Gomes Ricomini - CNPJ: 412498360001-01, representada pelo Senhor Marcos Felipe Gomes Ricomini, R.G. 28.300.196/SSP, CPF: 321.917.488-48 e CREA 2617546772.

Sem que houvesse o recebimento de envelopes de proposta por correspondência até o início da sessão pública.

Foi recebido o envelope de proposta e de habilitação, que foi pelo representante e pela comissão julgadora rubricados.

Fez-se então a abertura do envelope de proposta, sendo todas as folhas pelo representante presente e pelos membros da comissão julgadora rubricados em cada folha de documento.

Analisada a proposta, obedeceu-se a seguinte ordem de classificação:

1º lugar

Marcos Felipe Gomes Ricomini

Valor R$ 20.969,00 (Vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Foram desclassificadas as propostas:

Nenhuma.

Feita a avaliação da proposta feita, foi habilitada a seguinte proposta, assim ordenada, de acordo com o preço crescente:

1º lugar

Marcos Felipe Gomes Ricomini

Valor R$ 20.969,00 (Vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais)

Questionado sobre a possibilidade de redução de valores, o representante da empresa Marcos Felipe Gomes Ricomini lançou o preço de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), comprometendo-se a apresentar nova composição de preços.

Com isso, estabeleceu-se nova ordem de classificação, a saber:

1º lugar

Marcos Felipe Gomes Ricomini

Valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Ao fim, declarou-se vencedora do Convite a empresa Marcos Felipe Gomes Ricomini, habilitada e de melhor preço, ficando assim a composição:

1º lugar

Marcos Felipe Gomes Ricomini

A sessão publica encerrou-se às 15:00, sem a presença de outros licitantes e sem o recebimento de envelopes por correspondência até seu encerramento.

Está aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recursos.

Publique-se no diário oficial do Estado.

Itanhaém, 20 de Outubro de 2021.

_____

Ângelo Matias da Silva - Delegado de Polícia Assistente

_____

Fabio Cibok - Setor de Finanças

_____

Marcos Felipe Gomes Ricomini - CPF: 321.917.488-48 - Licitante

_____

Carlos Henrique Fogolin de Souza

Delegado Seccional de Polícia de Itanhaém - Dirigente da UGE 180315

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 7 - Sorocaba

Delegacia Seccional de Polícia de Avaré

Apostila de Reajuste Contratual, na forma do disposto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contratante: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE AVARÉ

Contratada: MALUF E TINÓS LTDA-ME CNPJ: 07.843.588/0001-94

Contrato nº: 011/2019

Objeto do contrato: Serviços de impressão e reprografica corporativa para: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER.

Processo nº: 061/2019 DSPA - Pregão Eletrônico 013/2019

Vigência do Contrato: 01/08/2019 a 31/01/2022

Reajuste: 9,79%

Período do índice: Julho/2020 a Julho/2021

Índice: - IPC da FIPE (fonte: www.cadterc.sp.gov.br)

Previsão contratual: Cláusula Sétima - Do Preço e do Reajuste

Total de cópias estimada/mês: 5000

Valor fixo por equipamento antes do reajuste: R$ 44,78

Valor unitário por equipamento antes do reajuste: R$ 26,82

Valor fixo por equipamento após o reajuste: R$ 49,16

Valor unitário por equipamento após o reajuste: - R$ 29,44

Total mensal do contrato anterior: R$ 1.385,78

Total mensal do contrato após o reajuste: R$ 1.521,16

Diferença mensal: R$ 135,38

Valor do apostilamento: - R$ 947,66

Valor global do contrato antes do apostilamento: R$ 41.169,81

Valor global do contrato após o apostilamento: R$ 42.117,47

Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu

DEINTER 7 – SOROCABA

Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu

Encontra-se aberta na Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu, o Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo DSPB nº 120/2021 (180146000012021OC00217), destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva automotiva em viaturas policiais pertencentes à frota da Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu, do tipo menor preço. A realização da sessão será no dia 18/11/2021 às 09:30 horas no sitio www.bec.sp.gov.br . As informações estarão disponíveis na Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu, situada a Rua Professor Wagner, 211 – Bairro Alto – Botucatu/SP – Fone (14) 3881.2000.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 8 - Presidente Prudente

Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente

RETIFICAÇÃO DA DATA DA RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/21

Processo DSP nº 49/20 A Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente leva ao conhecimento público e a quem possa interessar que, em continuação aos trâmites processuais, será reativada a sessão pública para processamento do Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/21 – Processo DSP 49/20, Oferta de Compra nº 180112000012021OC00070, Tipo Menor Preço, para Aquisição de Material de Informática (Switch).

A retomada da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 28/10/2021 às 09h00m no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº : 29/21

Processo nº : 83/21

Objeto : Aquisição de Material de Escritório

Às 09:01:47 horas do dia 13 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade ELENI FERREIRA TAURO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: GABRIEL GHIROTTI LOZANO, LAURI RAPOSO JÚNIOR e LUIZ ALBERTO PROFESSOR, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 180112000012021OC00071. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CLASSIFICAÇÃO: Procedida na forma da lei à sessão pública de licitação na modalidade Pregão Eletrônico foram classificadas e vencedoras do certame:

ITEM 1 - Licitante BARROS COMERCIO DE RACOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 14.155.601/0001-88, DESCRIÇÃO: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, Menor Valor= R$14,30;

ITEM 2 – Licitante MEGAPEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 67.440.461/0001-56, DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, Menor Valor= R$21,36;

ITEM 3 – Licitante MEGAPEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 67.440.461/0001-56, DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, Menor Valor= R$21,38;

ITEM 4 – Licitante MEGAPEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 67.440.461/0001-56, DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, Menor Valor= R$21,22;

ITEM 5 – Licitante NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 24.564.257/0001-34, DESCRIÇÃO: CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA, Menor Valor= R$11,85;

ITEM 6 – Licitante NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 24.564.257/0001-34, DESCRIÇÃO: COLA DE PAPELARIA BASTÃO, Menor Valor= R$6,96;

ITEM 7 – Licitante NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 24.564.257/0001-34, DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA DE PAPELARIA, Menor Valor= R$3,13;

ITEM 8 – Licitante NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 24.564.257/0001- 34, DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, Menor Valor= R$19,64;

ITEM 9 – Licitante MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.961.467/0001-96, DESCRIÇÃO: PORTA FOLHA EM ACRÍLICO, Menor Valor= R$22,50;

ADJUDICAÇÃO: Ato contínuo, decorrido o prazo para manifestação de recurso, sem interposição de recurso por parte dos licitantes. O Pregoeiro adjudicou o objeto do pregão à empresa vencedora no item existente.

HOMOLOGAÇÃO: Despacho do dirigente da UGE 180112 – Nos termos do parágrafo único, inciso VII, artigo 3º do Decreto nº 47.297/2002 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10 de 19.11.02, HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 29/21 – Processo DSP nº 83/21 para Aquisição de Material de Escritório as empresas: BARROS COMERCIO DE RACOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 14.155.601/0001-88, MEGAPEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 67.440.461/0001-56, NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 24.564.257/0001-34, MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.961.467/0001-96.

Delegacia Seccional de Polícia de Dracena

Despacho do Delegado Seccional de Polícia de 20/10/2021

HOMOLOGAÇÃO

Processo DSPD-054/2021

Convite-BEC nº 180302000012021OC00054

Oferta de Compra 180302000012021OC00054

Findo o prazo para os licitantes interporem recursos, sem nenhum recurso interposto e nos termos das competências que me são atribuídas, HOMOLOGO os itens às empresas, conforme Ata de Julgamento:

Item 01 = Coador, feltro sintético (TNT), cônico, cor branca, tamanho 103, unidade = Zoom Comercial Eireli, CNPJ – 39.518.890/0001-63 = 70 x R$ 3,49 = R$ 244,30;

Item 02 = Água sanitária, solução aquosa, a base de cloro, frasco 1 litro = Muccio & Muccio Ltda, CNPJ – 74.545.732/0001-01 = 72 x R$ 1,33 = R$ 95,76;

Item 03 = Álcool etílico para limpeza, 46 INPM, líquido, embalagem apropriada, frasco 1 litro = Indústria e Distribuidora de Produtos de Limpeza D. Prado Eireli ME, CNPJ – 08.103.754/0001-89 = 60 x R$ 4,45 = R$ 267,00;

Item 04 = Papel toalha, gofrado, folha simples, em bobina, medindo 20cm X 200m, 100% celulose, cor branca, caixa 6 unidades = Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda, CNPJ – 35.701.567/0001-70 = 15 x R$ 55,49 = R$ 832,35.

EXTRATO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

Processo DSPD-054/2021 Convite Eletrônico 180302000012021OC00054

Oferta de Compra 180302000012021OC00054

Comunico emissão de Nota de Empenho para a empresa Zoom Comercial Eireli, CNPJ – 39.518.890/0001-63, vencedora do item a seguir descrito:

Item 01 = Coador, feltro sintético (TNT), cônico, cor branca, tamanho 103, unidade = 70 x R$ 3,49 = R$ 244,30 (2021NE00300).

EXTRATO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

Processo DSPD-054/2021

Convite Eletrônico 180302000012021OC00054

Oferta de Compra 180302000012021OC00054

Comunico emissão de Nota de Empenho para a empresa Muccio & Muccio Ltda, CNPJ – 74.545.732/0001-01, vencedora do item a seguir descrito:

Item 02 = Água sanitária, solução aquosa, a base de cloro, frasco 1 litro = 72 x R$ 1,33 = R$ 95,76 (2021NE00301).

EXTRATO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

Processo DSPD-054/2021

Convite Eletrônico 180302000012021OC00054

Oferta de Compra 180302000012021OC00054

Comunico emissão de Nota de Empenho para a empresa Indústria e Distribuidora de Produtos de Limpeza D. Prado Eireli

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ME, CNPJ – 08.103.754/0001-89, vencedora do item a seguir descrito:

Item 03 = Álcool etílico para limpeza, 46 INPM, líquido, embalagem apropriada, frasco 1 litro = 60 x R$ 4,45 = R$ 267,00 (2021NE00302).

EXTRATO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

Processo DSPD-054/2021

Convite Eletrônico 180302000012021OC00054

Oferta de Compra 180302000012021OC00054

Comunico emissão de Nota de Empenho para a empresa Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda, CNPJ – 35.701.567/0001-70, vencedora do item a seguir descrito:

Item 04 = Papel toalha, gofrado, folha simples, em bobina, medindo 20cm X 200m, 100% celulose, cor branca, caixa 6 unidades = 15 x R$ 55,49 (2021NE00303).

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - Araçatuba

Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba

COMUNICADO

Convite Eletrônico nº 006/2021

Processo DSP9.031/2021

Acha-se aberto nesta Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, através da Oferta de Compra nº 180111 000012021OC00136, licitação na modalidade Convite Eletrônico nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de material permanente (sala lilás – item fracassado), para uso da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, com entrega imediata. A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica dar-se-á no dia 20/10/2021 às 15:15:08 à 28/10/2021 às 14:10:00, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital na integra está disponível no site e quaisquer esclarecimentos ou informações serão prestadas através do telefone (18) 3623-8575 ramal 5266, das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou no prédio da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, sito a Rua Jordano Gotardi, nº 482, Nova Iorque na cidade de Araçatuba.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Comandante-Geral da Polícia Militar

Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

PREGÃO Nº PR-152/0030/21

PROCESSO Nº 2021008278

O Dirigente da UGE 180.152 – Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em conformidade com o previsto no artigo 4º, inciso XVI, da Lei Federal nº 10.520/02, ENCERRO o Pregão Eletrônico nº PR-152/0034/21, Processo nº 2021008278, Oferta de Compra nº 180152000012021OC00280, objetivando a - aquisição de monitores, que restou FRACASSADA para o item.

(DESPACHO DE ENCERRAMENO Nº DSACG-094/501/21).

Extrato da Ata da Sessão Pública Pregão Fracassado

Pregão Eletrônico nº PR-152/0030/21

Processo nº 2021008278

Objeto: Pregão Eletrônico objetivando a Aquisição de Monitores de video

Data de abertura: 06 de outubro de 2021 às 09h30min.

Data de encerramento: 07 de outubro de 2021 às 12h19min.

Licitação Fracassada tendo em vista os valores ofertados estarem acima do valor referencial.

Parecer Referencial: CJ/PM nº 007/2016

COTA: CJ/PM nº 31/2017 , CJ/PM nº 56/2018, CJ/PM nº75/2019, CJ/PM 34/2020, CJ/PM 38/2021.

Encerrada sem recurso administrativo.

Diretoria de Logística

Centro de Suprimento e Manutenção de Motomecanização

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº CMM-195/0045/21

Processo nº CMM-2021195099

Assunto: Abertura de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios de reposição originais em veículos oficiais pertencentes à subfrota do CMM.

Oferta de Compra: 180195000012021OC00208

O Dirigente da UGE 180195-CMM Senhor Ten Cel PM Carlos Henrique Lucena Folha, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresas especializadas nos seguintes serviços:

- Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios de reposição originais em veículos oficiais pertencentes à subfrota do CMM.

A sessão pública está agendada para o dia 05/11/2021, às 09:30 horas.

Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de 21/10/2021 no site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema, após o registro no CAUFESP, devendo referenciar o número da Oferta de Compra acima.

O referido instrumento convocatório também é disponibilizado através do site www.imesp.com.br, opção "Negócios Públicos".

Maiores informações pelo telefone (11) 2221-1022 – Ramais 2246

COMUNICADO

Publicação de instrumento contratual, em cumprimento ao art. 1º, do Decreto nº 61.476/15:

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2021NE00695

OBJETO: SERVIÇO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL, TOXICOLÓGICO.

CONTRATADA: LABORATORIO MORALES LTDA-ME.

CNPJ Nº 05.934.885/0003-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR: R$ 108,00

DATA DE CELEBRAÇÃO: 13/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001001-TESOURO

DATA DE ENTREGA: 12/11/2021

Publicação de instrumento contratual, em cumprimento ao art. 1º, do Decreto nº 61.476/15:

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2021NE00696

OBJETO: SERVIÇO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL, TOXICOLÓGICO.

CONTRATADA: LABORATORIO MORALES LTDA-ME.

CNPJ Nº 05.934.885/0003-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR: R$ 108,00

DATA DE CELEBRAÇÃO: 13/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001001-TESOURO

DATA DE ENTREGA: 12/11/2021

Publicação de instrumento contratual, em cumprimento ao art. 1º, do Decreto nº 61.476/15:

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2021NE00697

OBJETO: SERVIÇO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL, TOXICOLÓGICO.

CONTRATADA: LABORATORIO MORALES LTDA-ME.

CNPJ Nº 05.934.885/0003-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR: R$ 108,00

DATA DE CELEBRAÇÃO: 13/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001001-TESOURO

DATA DE ENTREGA: 12/11/2021

Publicação de instrumento contratual, em cumprimento ao art. 1º, do Decreto nº 61.476/15:

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2021NE00698

OBJETO: SERVIÇO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL, TOXICOLÓGICO.

CONTRATADA: LABORATORIO MORALES LTDA-ME.

CNPJ Nº 05.934.885/0003-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR: R$ 108,00

DATA DE CELEBRAÇÃO: 13/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001001-TESOURO

DATA DE ENTREGA: 12/11/2021

Publicação de instrumento contratual, em cumprimento ao art. 1º, do Decreto nº 61.476/15:

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2021NE00699

OBJETO: SERVIÇO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL, TOXICOLÓGICO.

CONTRATADA: LABORATORIO MORALES LTDA-ME.

CNPJ Nº 05.934.885/0003-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR: R$ 108,00

DATA DE CELEBRAÇÃO: 13/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001001-TESOURO

DATA DE ENTREGA: 12/11/2021

Publicação de instrumento contratual, em cumprimento ao art. 1º, do Decreto nº 61.476/15:

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2021NE00700

OBJETO: SERVIÇO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL, TOXICOLÓGICO.

CONTRATADA: LABORATORIO MORALES LTDA-ME.

CNPJ Nº 05.934.885/0003-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR: R$ 108,00

DATA DE CELEBRAÇÃO: 13/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001001-TESOURO

DATA DE ENTREGA: 12/11/2021

Publicação de instrumento contratual, em cumprimento ao art. 1º, do Decreto nº 61.476/15:

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2021NE00701

OBJETO: SERVIÇO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL, TOXICOLÓGICO.

CONTRATADA: LABORATORIO MORALES LTDA-ME.

CNPJ Nº 05.934.885/0003-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR: R$ 108,00

DATA DE CELEBRAÇÃO: 13/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001001-TESOURO

DATA DE ENTREGA: 12/11/2021

Publicação de instrumento contratual, em cumprimento ao art. 1º, do Decreto nº 61.476/15:

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2021NE00702

OBJETO: SERVIÇO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL, TOXICOLÓGICO.

CONTRATADA: LABORATORIO MORALES LTDA-ME.

CNPJ Nº 05.934.885/0003-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR: R$ 108,00

DATA DE CELEBRAÇÃO: 13/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001001-TESOURO

DATA DE ENTREGA: 12/11/2021

Publicação de instrumento contratual, em cumprimento ao art. 1º, do Decreto nº 61.476/15:

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2021NE00703

OBJETO: SERVIÇO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL, TOXICOLÓGICO.

CONTRATADA: LABORATORIO MORALES LTDA-ME.

CNPJ Nº 05.934.885/0003-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR: R$ 108,00

DATA DE CELEBRAÇÃO: 13/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001001-TESOURO

DATA DE ENTREGA: 12/11/2021

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº CMM-195/0014/21

Processo nº CMM–2021195044

Assunto: Homologação de Processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA PLOTTER DE IMPRESSÃO E DE RECORTE COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE.

Oferta de Compra: 180195000012021OC000177.

1. O Dirigente da UGE 180.195 – CMM, no uso das atribuições previstas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente o art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 3º, inc. VII e Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, e art. 4º, Inciso XLIV, do Decreto nº 57.947, de 04 de abril de 2012, uma vez que não houve ofertas por partes dos licitantes.

2. Considerando que os procedimentos administrativos terem sido praticados de acordo com a lei e o Edital, declaro a licitação como DESERTA.

Diretoria de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº DEC-017/19/21

PROCESSO 2021153079

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-153/0025/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA.

CONTRATADO: AIR CARE DO BRASIL LTDA - ME

CNPJ: 02.992.052/0001-17

LEI FEDERAL: nº 10.520/02

VALOR TOTAL: R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/10/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO: 2021

PTRes: 180423 – Formação Qualificada e Continua

NATUREZA DA DESPESA: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros

FONTE DE RECURSO: 001001001 (Tesouro)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Estimado em 45 (quarenta e cinco) dias úteis

PARECER REFERENCIAL: CJ/PM nº 006/2016, de 29JUL16

Cota CJ/PM nº 37/2021, de 28JUL21

GESTOR CONTRATUAL: 1º Ten PM André Baptista Lourenço

Diretoria de Saúde

Centro Médico

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° PR-220/0290/21

PROCESSO 2021220838

OFERTA DE COMPRA Nº 180220000012021OC01446

Encontra-se aberto no CENTRO MÉDICO, PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura Aquisição de materiais cirúrgicos – COLUNA I, com comodato de equipamentos, materiais e instrumentais a serem utilizados no Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo, anexo I do Edital, por um prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO.

Início do recebimento das propostas dar-se-á em 22/10/2021 e a realização da sessão às 10:30 horas do dia 08/11/2021, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.fazenda.bec.sp.gov.br.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos"), www.bec.sp.gov.br e www.pregao.sp.gov.br.

Centro Odontológico

SETOR DE DESPESA, ORÇAMENTO E CUSTOS.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

REFERENTE À CARTA CONVITE BEC Nº CODONT-322/0039/21 OC Nº 180322000012021OC00191.

Reuniu-se a Comissão de Julgamento da Licitação, designada para o Convite BEC referente, cujo objeto trata da aquisição de cartuchos de toner, para uso do Centro Odontológico da PMESP, foram convidadas, através de e-mail, todas as empresas no sistema SIAFÍSICO, como participantes do sistema BEC, por intermédio da Secretaria da Fazenda. Apresentaram propostas as empresas constantes da grade ordenatória. Não houve qualquer impugnação desta Carta-Convite, desistência de proposta por parte dos licitantes, nem direito de preferência, conforme o item 3.5 do edital. A Comissão após análise das propostas apresentadas resolveu classificá-las, conforme grade referente.

Nada mais havendo, fica aberto o prazo estabelecido pela BEC para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea b e § 6º do inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

RETOMADA DE NEGOCIAÇÃO (ERRATA)

Retificação do DOE nº 201 de 20/10/2021 (Caderno Poder Executivo – Seção I, à página 159), no AVISO DE RETOMADA DE NEGOCIAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO DTIC nº PR-183/0028/2021, do tipo menor preço, PROCESSO DTIC nº-2021183065, objetivando a aquisição de 04 (quatro) servidores 4U de 3 Terabytes para renovação tecnológica do Data center da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme as descrições técnicas do Memorial Descritivo nº DTIC-003/309/21.

Onde constou "A retomada da etapa de negociação com a empresa 2ª (segunda) colocada, ("HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA – CNPJ nº 61.797.924/0007-40), será realizada às 09h10 do dia 25/10/2021, através da Oferta de Compras";

leia-se "A retomada da etapa de negociação com a empresa 2ª (segunda) colocada, ("HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA – CNPJ nº 61.797.924/0007-40), será realizada às 09h10 do dia 27/10/2021, através da Oferta de Compras nº 180183000012021OC00168 no site www.bec.sp.gov.br."

REUNIÃO TÉCNICA POR VIDEOCONFERÊNCIA

(Audiência Pública)

Tendo em vista as consequências da pandemia de coronavírus (COVID-19), as quais afetaram a rotina das empresas e cidades brasileiras, assim dificultando reuniões presenciais.

Levo ao conhecimento do mercado empresarial, das entidades de classe e da sociedade o Projeto "Solução Tecnológica de Telemetria para Gestão Operacional e Logística da Frota das Viaturas da Polícia Militar do Estado de São Paulo", visando dirimir dúvidas e coletar informações de especificações técnicas para o projeto, pois considerando a expertise do mercado, solicitamos que nos apresente, caso entendam necessário, oportunidades de melhoria, visando o maior alcance e aderência possíveis a gestão de tecnologia e do negócio desejáveis.

Será também uma importante oportunidade de dirimir dúvidas e ofertar soluções ao projeto.

Para eventuais ter acesso a minuta do projeto básico encontra-se disponível em horário comercial com o seguinte e-mail: dticinfra@policiamilitar.sp.gov.br

Portanto, no dia 29/10/2021 (sexta-feira) às 10:00h a reunião será pelo acesso abaixo: Link da videochamada: https://meet.google.com/yar-viqq-nfo

Ou disque: (US) +1 650-781-1133 PIN: 745 845 160 #

Diretoria de Finanças

Centro Integrado de Apoio Patrimonial

CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

DESPACHO Nº CIAP-247/41/21

1. - Trata o presente expediente de Recurso Administrativo impetrado pela empresa ABS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.862.424/0001-19, cujo objetivo é questionar ato praticado pela Comissão Julgadora de Licitação (CJL) quanto a Ata de abertura e habilitação referente ao Processo nº CIAP Nº 2021164118, Convite Nº CIAP-164/0045/21, que versa sobre a contratação de empresa especializada para contenção da erosão do talude e recomposição da escada hidráulica do Centro Médico da Polícia Militar de São Paulo (CMED), situado na Avenida Nova Cantareira, n. 3659 - Água Fria - São Paulo/SP.

2. - Insta consignar que após a Ata da Sessão Pública, atinente à classificação e habilitação das empresas proponentes, abriu-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação em Diário Oficial, o que ocorreu em 02/10/2021.

3. - As razões recursais foram apesentadas tempestivamente.

4. - A manifestação da Comissão Julgadora de Licitações encontra-se exarada no bojo da Parte nº CIAP-222/41/21.

5. - É o breve relatório. Fundamento e decido.

6. - Não assiste razão à recorrente.

7. - Preliminarmente, é oportuno observar que a decisão ora questionada encontra-se em perfeita sintonia com os cânones do direito administrativo e, em especial, com os princípios aplicados ao procedimento em questão, mormente consubstanciados no bojo do art. 3º, da Lei Geral de Licitações.

8. - Nesse diapasão, após minuciar o processo, é pertinente destacar que os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações estão acercados de legalidade, pois as empresas consideradas inabilitadas não atenderam aos requisitos contidos no instrumento convocatório.

9. - Posto isto, com fulcro nos princípios que norteiam o procedimento em testilha, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa ABS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.862.424/0001-19, contudo, ancorado nas razões de fato e de direito evidenciadas na Parte nº CIAP-222/41/21, que passa a fazer parte da presente decisão, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, visto que não foram apresentados argumentos hábeis a ensejar a reforma da decisão sob análise.

CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

PROCESSO Nº CIAP-2019164041

CONTRATO Nº CIAP- 027/41/19

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº CIAP-027/41/19 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL E A EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, TENDO POR OBJETO OS SERVIÇOS CONSULTIVOS DE GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM – COPOM CPI/1 - EMPREENDIMENTO LOCADO NA AVENIDA DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO – 9931 – JARDIM AUGUSTA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na cidade de São Paulo/SP, compareceram de um lado como CONTRATANTE o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Centro Integrado de Apoio Patrimonial – CIAP - inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.198.514/0036-84, com sede na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260 - 5º andar – Canindé - São Paulo/SP, neste ato representado pelo Senhor Major PM Fábio José de Souza, Dirigente da UGE 180164 – CIAP, e como CONTRATADA a CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.146.648/0001-20, neste ato representado pelo Senhor Antônio Carlos Pitta – Representante Legal, portador do CI nº 702.802.760-1 – SSP/RS e do CPF/MF nº 483.949.800-82, e pelo Senhor Fernando Sefair de Brito – Representante Legal, portador do CI nº 2.637.547 – SSP/MG e CPF/MF nº 488.250.696-34.

As referidas partes, CONSIDERANDO que:

a) aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove foi celebrado o CONTRATO Nº CIAP-027/41/19, conforme as especificações técnicas constantes do Edital da licitação de TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0005/19, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do PROCESSO N° CIAP-2019164041, tendo por objeto os serviços consultivos de gerenciamento/fiscalização das obras de construção do Centro de Operações da Polícia Militar do Comando de Policiamento do Interior Um – COPOM – CPI/1 – empreendimento locado na Avenida Deputado Benedito Matarazzo – 9931 – Jardim Augusta – São José dos Campos/SP.

b) a CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do presente ajuste será de 630 (seiscentos e trinta) dias contados a partir da data da ordem do início dos serviços (...)" – sendo, 540 (quinhentos e quarenta) dias para execução, e 90 (noventa) dias para recebimento;

c) o início dos serviços deu-se em 05 de agosto de 2019, com término previsto para 26 de abril de 2021, ou seja, 540 (quinhentos e quarenta) dias para execução dos trabalhos; o valor da contratação é de R$ 1.061.051,83 (um milhão, sessenta e um mil e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos);

d) em 21 de janeiro de 2021, foi celebrado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, acrescentando 50 (cinquenta) dias ao prazo inicial, com término previsto para a fiscalização da execução da obra em 16 de junho de 2021; e a adição de R$ 84.210,47 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos) – no valor contratual;

e) em 21 de junho de 2021, foi celebrado o SEGUNDO TERMO ADITIVO, acrescentando 90 (noventa) dias ao prazo inicial, com término previsto para a fiscalização da execução da obra em 15 de setembro de 2021; e a somatória de R$ 151.578,83 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) – no valor contratual;

f) O valor inicialmente avençado passou por dois reajustes de preços, conforme estipulado na Cláusula Décima Primeira – Parágrafo Primeiro do Contrato nº CIAP-027/41/19. O valor total dos reajustes foi de R$ 78.387,66 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), atualizando o valor inicialmente pactuado para R$ 1.139.439,49 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

g) em 15 de setembro de 2021, a contratada solicitou a dilação no prazo contratual por 37 (trinta e sete) dias, frente à prorrogação de prazo concedida no contrato de execução da obra, que findar-se-á em 23 de outubro de 2021.

h) a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme DESPACHO Nº CIAP-112/31/21, constante no PROCESSO Nº CIAP-2019164041;

i) Com a prorrogação, fez-se necessária aditar o valor do contrato, proporcional à quantidade de dias aditados, por se tratar de um serviço de gerenciamento, que acompanha o contrato de execução da obra e tem seus pagamentos diluídos em parcelas fixas, nas medições realizadas;

j) O valor do aditamento, após os cálculos devidos e necessários, ficou estipulado em R$ 49.070,57 (quarenta e nove mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos) - proporcional aos 37 (trinta e sete) dias concedidos de prazo;

j) A alteração é necessária à completa execução do objeto, garantindo a qualidade construtiva, bem como a regularidade dos documentos contratuais e contábeis.

RESOLVEM-SE, de comum acordo, aditar o CONTRATO Nº CIAP-027/41/19, nos termos do artigo 57, §1º, c/c art 65, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do objeto fica prorrogado por mais 37 (trinta e sete) dias, tendo como nova data de término em 23 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADIÇÃO DE VALOR

O valor total do contrato, com o presente acréscimo de preços no valor de R$ 49.070,57 (quarenta e nove mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos) passa a ser de R$ 1.424.299,36 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PERCENTUAIS DE ALTERAÇÃO

A alteração pactuada no presente Termo atingiu 4,31% de acréscimo contratual.

Parágrafo único. Considerando o valor inicial atualizado do contrato (R$ 1.139.439,49), as alterações avençadas no Primeiro Termo de Aditamento, de 21JAN21 e Segundo Termo de Aditamento, de 21JUN21, tem-se o percentual de 24,99% de adições até o presente momento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Para fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, a CONTRATADA prestou garantia na modalidade – Seguro Garantia – no valor de R$ 64.842,06 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato; com aditamento do valor de R$ 49.070,57 (quarenta e nove mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos) – deste TERMO ADITIVO- a empresa gerenciadora- fiscalizadora deverá adicionar a quantia de R$ 2453,53 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) na apólice nº 03069201999077600200120 00, junto à empresa Pottencial Seguradora – bem como alterar a vigência da apólice, conforme cronograma físico-financeiro, apresentado pela CONTRATADA, abrangendo o novo período avençado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (dois) exemplares de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

ATA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS n° CIAP-164/0035/2021

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sala de reuniões do CIAP, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, presidida pelo 1º Tenente PM Henrique Gonçalves de Paula, tendo como Membro Secretário o 3º Sargento PM Miguel do Rosário Junior e como membro Técnico o Cabo PM Ailton Pereira da Silva, para abertura do envelope 01 - PROPOSTA do TOMADA DE PREÇOS n° CIAP-164/0035/2021, Processo nº CIAP-2021164124, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, pavimentação e de cobertura das baias da 3ª e 4ª seções do 2º Esquadrão do Regimento de Polícia Montada "9 de Julho" (RPMont), situado na Rua Dr. Jorge Miranda, n. 238, bairro Luz - São Paulo/SP, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 6.544/89, com alterações posteriores.

Não houve apresentação de propostas pelas empresas convidadas, apesar da Administração ter cumprido com todos os procedimentos em torno da ampla divulgação, restando deserta a presente Licitação.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Os autos deste processo estão à disposição na Seção de Finanças deste Centro, para consulta dos interessados.

Nada mais havendo a ser tratado, a sessão pública foi encerrada às 09h15min, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitação.

Retifico a publicação do Despacho nº CIAP-058/421/21, no DOE de 20 de outubro de 2021, da seguinte maneira:

Onde se lê "Processo Sancionatório nº CIAP-019/421/19", deve-se ler "Processo Rescisório nº CIAP-004/421/21".

Mantem-se intacto o restante da referida publicação.

Centro de Comunicação Social

Centro de Comunicação Social

Centro de Comunicação Social – UGE 180379

Extrato do Contrato

Processo n° CCOMCSOC-2021379036

Pregão Eletrônico N° CCOMSOC-379/0007/21

Contratante: PMESP – Centro de Comunicação Social

Contratada: Empresa ALMAC NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

CNPJ/MF Nº 00.787.109/0001-10

Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PENDRIVES PERSONALIZADOS.

Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais)

CONTRATO Nº CCOMSOC-007/104/21.

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 9 - Capital

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPAM9-223/029/21.

PROCESSO Nº CPAM9-2021223138.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

1. HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº CPAM9-223/029/21, Processo nº CPAM9-2021223138, tendo como objetivo a Contratação de Empresa para realização de prestação de serviços de tratamento e pintura em paredes e muro externo, nova instalação e reforma de totem, colocação de placa e faixa de identificação, com fornecimento de todo material as sedes da 1ª Cia, 2ª Cia, BCS do Carmo, 3ª Cia e Cia de Força Tática do 28º BPM/M, nos termos do Inciso VI e Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto nº 47.297, de 06/11/02 e Artigo 6º, Inciso VII da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, pelo critério de menor preço, tendo como vencedora a empresa:

1.1. item 1 – B2G ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL - CNPJ 37.478.603/0001-03 - no valor de R$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil cento e cinqüenta reais);

1.2. item 2 – SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELLI - CNPJ 08.637.053/0001-20 - no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais);

2. Conforme preceitua o artigo 12, inciso XVII da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, fica desde já convocada a empresa vencedora para assinatura do contrato e retirada das Notas de Empenho 2021NE00873 e 2021NE00874, nos termos do Artigo 64 da Lei Federal 8.666/93, c/c Artigo 81 do respectivo diploma legal.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPAM9-223/029/21.

PROCESSO Nº CPAM9-2021223138.

DESPACHO DE GESTOR DO CONTRATO

1. No uso das competências a mim atribuídas, no exercício das funções de Dirigente da UGE 180223, pelo artigo 14 do Decreto-Lei 233/70, em consonância com o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 31.138/90 e Resolução SSP-335/07, RESOLVO:

1.1. DESIGNAR, para atendimento do artigo 67 da Lei 8666/93, combinado com o artigo 10 do Decreto 42.857/98, o Cap PM RODRIGO FERNANDES DA SILVA ALMEIDA, e tendo como eventual o Subten PM ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE ALMEIDA, da 2ª Cia do 28º BPM/M o Cap PM LUCIANO NOGUEIRA OLIVEIRA e tendo como eventual o 1º Sgt PM RUBENS CAMILO BERALDO, da 3ª Cia do 28º BPM/M o 3º Sgt PM LUCIANO BARBOSA SANTOS e tendo como eventual o CB PM RAQUEL HELENA DE ANDRADE, da Cia de Força Tática do 28º BPM/M o CB PM JEFFERSON RICARDO BONFIM, e tendo como eventual o CB PM CRISTIANO CALIXTO DAS CHAGAS para exercer a função de gestor do contrato firmado através das notas de Empenho 2021NE00873 e 2021NE00874 com as empresas B2G ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL - CNPJ 37.478.603/0001-03 e SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELLI - CNPJ 08.637.053/0001-20, cujo objeto é a Contratação de Empresa para realização de prestação de serviços de tratamento e pintura em paredes e muro externo, nova instalação e reforma de totem, colocação de placa e faixa de identificação, com fornecimento de todo material as sedes da 1ª Cia, 2ª Cia, BCS do Carmo, 3ª Cia e Cia de Força Tática do 28º BPM/M.

1.2. DETERMINAR que o designado compareça à UGE para retirar o processo administrativo de gestão de contrato, relatando a este Dirigente, quando do encerramento, sobre as providências adotadas durante o seu desenvolvimento.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPAM9-223/031/21.

PROCESSO Nº CPAM9-2021223140.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

1. HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº CPAM9-223/013/21, Processo nº CPAM9-2021223140, tendo como objetivo a Contratação de Empresa para Serviço de Manutenção Predial com pintura da sede do CPA/M-9, nos termos do Inciso VI e Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto nº 47.297, de 06/11/02 e Artigo 6º, Inciso VII da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, pelo critério de menor preço, tendo como vencedora a empresa:

1.1. item 1, - COMPLEXYS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ 34.413.010/0001-70 - no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

2. Conforme preceitua o artigo 12, inciso XVII da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, fica desde já convocada a empresa vencedora para assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho 2021NE00876, nos termos do Artigo 64 da Lei Federal 8.666/93, c/c Artigo 81 do respectivo diploma legal.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPAM9-223/031/21.

PROCESSO Nº CPAM9-2021223140.

DESPACHO DE GESTOR DO CONTRATO

1. No uso das competências a mim atribuídas, no exercício das funções de Dirigente da UGE 180223, pelo artigo 14 do Decreto-Lei 233/70, em consonância com o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 31.138/90 e Resolução SSP-335/07, RESOLVO:

1.1. DESIGNAR, para atendimento do artigo 67 da Lei 8666/93, combinado com o artigo 10 do Decreto 42.857/98, o Cap PM RUBENS VIEIRA, e tendo como eventual o Subten PM JOÃO FERREIRA BATISTA para exercer a função de gestor do contrato firmado através da nota de Empenho 2021NE00876 com a empresa COMPLEXYS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ 34.413.010/0001-70, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Serviço de Manutenção Predial com Pintura da sede do CPA/M-9

1.2. DETERMINAR que o designado compareça à UGE para retirar o processo administrativo de gestão de contrato, relatando a este Dirigente, quando do encerramento, sobre as providências adotadas durante o seu desenvolvimento.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPAM9-223/036/21.

PROCESSO Nº CPAM9-2021223153.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

1. HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº CPAM9-223/036/21, Processo nº CPAM9-2021223153, tendo como objetivo a Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção dos alojamentos, sala de instrução e refeitório da 2ª Cia do 28º BPM/M, nos termos do Inciso VI e Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto nº 47.297, de 06/11/02 e Artigo 6º, Inciso VII da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, pelo critério de menor preço, tendo como vencedora a empresa:

1.1. item 1, - BREANTON COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 34.779265/0001-51 - no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais);

2. Conforme preceitua o artigo 12, inciso XVII da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, fica desde já convocada a empresa vencedora para assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho 2021NE00906, nos termos do Artigo 64 da Lei Federal 8.666/93, c/c Artigo 81 do respectivo diploma legal.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPAM9-223/036/21.

PROCESSO Nº CPAM9-2021223153.

DESPACHO DE GESTOR DO CONTRATO

1. No uso das competências a mim atribuídas, no exercício das funções de Dirigente da UGE 180223, pelo artigo 14 do Decreto-Lei 233/70, em consonância com o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 31.138/90 e Resolução SSP-335/07, RESOLVO:

1.1. DESIGNAR, para atendimento do artigo 67 da Lei 8666/93, combinado com o artigo 10 do Decreto 42.857/98, o Cap PM LUCIANO NOGUEIRA OLIVEIRA e tendo como eventual o 1º Sgt PM RUBENS CAMILO BERALDO para exercer a função de gestor do contrato firmado através da nota de Empenho 2021NE00906 com a empresa BREANTON COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 34.779265/0001-51, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção dos alojamentos, sala de instrução e refeitório da 2ª Cia do 28º BPM/M.

1.2. DETERMINAR que o designado compareça à UGE para retirar o processo administrativo de gestão de contrato, relatando a este Dirigente, quando do encerramento, sobre as providências adotadas durante o seu desenvolvimento.

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 - Santo André

PREGÃO ELETRÔNICO nº CPAM6 - 177/0131/21

PROCESSO Nº CPAM6 - 2021177266

OFERTA DE COMPRA N° 180177000012021OC00285

Encontra-se aberto no COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA SEIS - CPA/M-6, UGE - 180177, o PREGÃO ELETRÔNICO nº CPAM6-177/0131/21, destinado à "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", conforme condições e especificações do EDITAL, tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Nº CPAM6-2021177266, sendo que o início do recebimento das propostas será no dia 21 de outubro de 2021 e a realização da Sessão Pública ocorrerá no dia 04 de novembro de 2021 às 09:30h. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. Contato para informação do Edital (11) 4438-1876 - Seção de Despesas, Orçamentos e Custos do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis, ou comparecendo à Rua Silveiras nº 20, Vila Guiomar - Santo André/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO nº CPAM6-177/0133/21

PROCESSO Nº 2021177268

OFERTA DE COMPRA N° 180177000012021OC00286

Encontra-se aberto no COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA SEIS - CPA/M-6, UGE - 180177, o PREGÃO ELETRÔNICO nº CPAM6-177/0133/21, destinado à "AQUISIÇÃO DE PISOS DE BORRACHA PARA SOLÍPEDES", conforme condições e especificações do EDITAL, tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Nº CPAM6-2021177268, sendo que o início do recebimento das propostas será no dia 21 de outubro de 2021 e a realização da Sessão Pública ocorrerá no dia 04 de novembro de 2021 às 09:30h. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. Contato para informação do Edital (11) 4438-1876 - Seção de Despesas, Orçamentos e Custos do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis, ou comparecendo à Rua Silveiras nº 20, Vila Guiomar - Santo André/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO nº CPAM6 - 177/0134/21

PROCESSO Nº CPAM6 - 2021177269

OFERTA DE COMPRA N° 180177000012021OC00288

Encontra-se aberto no COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA SEIS - CPA/M-6, UGE - 180177, o PREGÃO ELETRÔNICO nº CPAM6-177/0134/21, destinado à "AQUISIÇÃO DE SWITCH PARA O 6ºBPM/M", conforme condições e especificações do EDITAL, tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Nº CPAM6-2021177269, sendo que o início do recebimento das propostas será no dia 21 de outubro de 2021 e a realização da Sessão Pública ocorrerá no dia 08 de novembro de 2021 às 09:30h. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. Contato para informação do Edital (11) 4438-1876 - Seção de Despesas, Orçamentos e Custos do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis, ou comparecendo à Rua Silveiras nº 20, Vila Guiomar - Santo André/SP.

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 7 - Guarulhos

O Senhor Dirigente da UGE 180178, no exercício da sua competência, torna público a abertura, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO - Processo Nº CPAM7-2021178271 e Edital Pregão Eletrônico Nº CPAM7-178/0021/21, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de limpeza, asseio e conservação predial para atender as dependências das Cias do 44° BPM/M (1ª e 2ª), conforme Edital de Pregão Eletrônico - anexo I, Oferta de Compra nº 180178000012021OC00785.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22 de outubro DE 2021.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de novembro de 2021 às 09:30hs.

O Edital completo e seus anexos encontram-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

Comando de Policiamento do Interior 1 - São José dos Campos

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

Ata de Registro de Preços

Extrato de Nota de Empenho do Pregão Eletrônico BEC nº PR-155/0023/2021

Processo nº 2021155141

Oferta de Compra: 180155000012021OC00167

Objeto: Baterias automotivas para Viaturas.

Contratante: Estado de São Paulo - Polícia Militar – Comando de Policiamento do Interior Um - UGE 180.155.

Licitante(s) vencedora(s):

Sequência: Número do Item (sequência do pregão), Quantidade, Descrição, Número do Siafísico Valor Unitário e Valor total.

A. Item 2 (08) BATERIAS AUTOMOTIVA, DE 95 AMP, SIAFÍSICO 5725100 valor unitário R$ 557,60 e valor total R$ 4.460,80; à empresa CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob o n.º 15.731.313/0001-97 se sagrou vencedora da licitação com o menor valor desta ata de registro de preços no item acima, com Nota de Empenho nº 2021NE01574 no valor total de R$ 4.460,80 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais) emitida em: 04-10-2021, data de entrega até 20-10-2021;

B. Item 7 (37) BATERIAS AUTOMOTIVA, DE 65 AMP, SIAFÍSICO 5832926 valor unitário R$ 382,00 e valor total R$ 14.134,00; Item 6 (06) BATERIAS AUTOMOTIVA, DE 75 AMP GM TRAIL BLAZER, SIAFÍSICO 4617770 valor unitário R$ 435,00 e valor total R$ 2.610,00; Item 5 (05) BATERIAS PARA MOTOCICLETA XRE300, SIAFÍSICO 4274210 valor unitário R$ 111,00 e valor total R$ 555,00; à empresa WW.DISTR. COM. ACUMULADORES E AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 28.121.524/0001-50 se sagrou vencedora da licitação com o menor valor desta ata de registro de preços nos itens acima, emite-se Nota de Empenho nº 2021NE00930 no valor total de R$ 17.299,00 (dezessete mil duzentos e noventa e nove reais) emitida em: 04-10-2021, data de entrega até 20-10-2021;

Crédito Orçamentário: Exercício: 2021; Fonte: Tesouro 001001001; PTRES: 180.422, Elemento de Despesa: 339030-53.

Comando de Policiamento do Interior 2 - Campinas

COMANDO POLIC.INT. 2 CPI-2-CAMPINAS

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº : PR-157/0040/21

Processo nº : 2021157192

Objeto : Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios

Às 09:33:31 horas do dia 15 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade CABO PM LOURDES APARECIDA DOS SANTOS e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: CABO PM JOSÉ AUGUSTO BELCHIOR DE FARIA e SD PM Regiane de Souza Munhoz Fernandes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 180157000012021OC00183. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição: AQUISICAO DE ACUCARES E ARTIGOS PARA CONFEITARIAS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL

Municipio: CAMPINAS

Menor Valor: 38.594,5000

CNPJ/CPF - Vencedor: 08847305000145 - COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA

Propostas Entregues: 9

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 9

Propostas Classificadas: 9

Propostas

Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 1 - PATÉKO, GUARANI. - 39.975,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 2 - conf edital - 50.000,0000 - 13/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - 3 - GUARANI - 51.158,2500 - 15/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 4 - ALTO ALEGRE / GUARANI - 53.771,1000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 5 - ALTO ALEGRE PCT 1 KG E CX COM 400 - 58.855,1500 - 15/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 6 - a - ENERGY b - GUARANI - 59.174,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - 7 - A -ENERGY B - GUARANI - 68.732,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - 8 - CAVELAS/UNIÃO - 80.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 9 - alto alegre mais doce - 180.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 41.000,0000 - 15/10/2021 10:46:07 - Válido e confirmado

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 40.690,8800 - 15/10/2021 10:48:47 - Válido e confirmado

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 39.515,0000 - 15/10/2021 10:56:37 - Válido e confirmado

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 39.055,0000 - 15/10/2021 10:57:56 - Válido e confirmado

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 38.595,0000 - 15/10/2021 11:00:19 - Válido e confirmado

LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 44.809,2500 - 15/10/2021 11:07:00 - Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 38.594,5000 - 19/10/2021 10:56:12 - Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - Negociação - 38.594,5000 - 19/10/2021 11:02 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Adesão

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços para este item.

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 19/10/2021 17:11 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 2

Descrição: AQUISICAO DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, LOTE - 1, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL

Municipio: CAMPINAS

Menor Valor: 29.998,9200

CNPJ/CPF - Vencedor: 03649725000101 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

Propostas Entregues: 7

Desistência de Propostas: 1

Propostas Restantes: 6

Propostas Classificadas: 6

Propostas

Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa

T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - 1 - DA FLORA - 20.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 2 - a - CRISTAL b - CRISTAL GOLD - 38.990,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - 3 - A - CRISTAL B - CRISTAL GOLD - 42.133,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 4 - MONTERO LOBATO / PETRA - 53.499,8000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 5 - conf edital - 60.000,0000 - 13/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 6 - daflora jacuntinga - 125.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

Desistência

Apelido - CNPJ/CPF - Licitante - Enquadramento

FOR0124 - 08.847.305/0001-45 - COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - ME

Lances Ofertados

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 30.000,0000 - 15/10/2021 11:27:45 - Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 29.998,9200 - 19/10/2021 09:56:54 - Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - Análise de propostas - 20.000,0000 - 18/10/2021 15:38 - Não aceitável - A comissão de Licitação decide aceita a solicitação de desistência do FOR0912, no item 02.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - Negociação - 29.998,9200 - 19/10/2021 11:02 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Adesão

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços para este item.

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 19/10/2021 17:12 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 3

Descrição: AQUISICAO MASSAS ALIMENTICIAS-PRODUTOS PANIFICACAO, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, LOTE - 1, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL

Municipio: CAMPINAS

Menor Valor: 45.120,0000

CNPJ/CPF - Vencedor: 26753626000162 - COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp

Propostas Entregues: 9

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 9

Propostas Classificadas: 9

Propostas

Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa

FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - 1 - LE PETIT - 45.997,0000 - 15/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 2 - TRIUNFO - 56.400,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 3 - TRIUNFO - 73.439,2300 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 4 - TRIUNFO - 74.650,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - 5 - TRIUNFO - 74.916,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - 6 - RENATA/RENATA - 80.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 7 - conf edital - 90.000,0000 - 13/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 8 - TRIUNFO 200 GR - 90.240,0000 - 15/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 9 - triunfo triunfo - 295.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 70.000,0000 - 15/10/2021 11:27:47 - Válido e confirmado

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 45.990,0000 - 15/10/2021 11:28:16 - Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 45.684,0000 - 15/10/2021 11:28:50 - Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 45.997,0000 - 15/10/2021 11:29:09 - Válido e confirmado

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 73.400,0000 - 15/10/2021 11:29:56 - Válido e confirmado

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 69.900,0000 - 15/10/2021 11:33:08 - Válido e confirmado

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 45.179,0000 - 15/10/2021 11:36:36 - Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 45.120,0000 - 18/10/2021 16:38:52 - Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - Negociação - 45.120,0000 - 19/10/2021 11:02 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Adesão

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços para este item.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 19/10/2021 17:13 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 4
Descrição: AQUISICAO MASSAS ALIMENTICIAS-PRODUTOS PANIFICACAO, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, LOTE - 2, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL
Municipio: CAMPINAS
Menor Valor: 78.616,4700
CNPJ/CPF - Vencedor: 26753626000162 - COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp
Propostas Entregues: 7
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 7
Propostas Classificadas: 7
Propostas
Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa
LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 1 - BAUDUCCO / PANCO - 96.652,5700 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 2 - BELA VISTA, RANCHEIRO - 97.406,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 3 - a - BAUDUCCO b - PANCO - 126.388,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 4 - conf edital - 130.000,0000 - 13/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - 5 - A - BAUDUCCO B - PANCO - 146.109,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - 6 - MABEL/MABEL - 150.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 7 - bauducco panco - 325.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 95.707,0000 - 15/10/2021 14:33:44 - Válido e confirmado
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 126.000,0000 - 15/10/2021 14:33:52 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 94.700,0000 - 15/10/2021 14:34:55 - Válido e confirmado
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 93.755,0000 - 15/10/2021 14:35:19 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 92.810,0000 - 15/10/2021 14:36:02 - Válido e confirmado
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 91.865,0000 - 15/10/2021 14:36:44 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 90.920,0000 - 15/10/2021 14:37:40 - Válido e confirmado
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 89.975,0000 - 15/10/2021 14:38:16 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 89.255,0000 - 15/10/2021 14:38:19 - Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 89.030,0000 - 15/10/2021 14:39:00 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 88.085,0000 - 15/10/2021 14:39:26 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 87.140,0000 - 15/10/2021 14:40:32 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 86.195,0000 - 15/10/2021 14:41:37 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 85.250,0000 - 15/10/2021 14:43:42 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 84.305,0000 - 15/10/2021 14:45:16 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 83.360,0000 - 15/10/2021 14:46:57 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 82.415,0000 - 15/10/2021 14:47:49 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 81.470,0000 - 15/10/2021 14:49:05 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 80.525,0000 - 15/10/2021 14:49:57 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 79.580,0000 - 15/10/2021 14:51:38 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 78.639,0000 - 15/10/2021 14:52:31 - Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 78.635,0000 - 15/10/2021 14:52:48 - Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Negociação
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 78.616,4700 - 18/10/2021 16:39:22 - Válido e confirmado
Análise da Aceitabilidade do Preço
Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - Negociação - 78.616,4700 - 19/10/2021 11:03 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Adesão
Não houve adesão da Ata de Registro de Preços para este item.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 19/10/2021 17:14 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 5
Descrição: AQUISICAO MASSAS ALIMENTICIAS-PRODUTOS PANIFICACAO, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, LOTE - 3, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL
Municipio: CAMPINAS
Menor Valor: 25.466,8000
CNPJ/CPF - Vencedor: 03649725000101 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI
Propostas Entregues: 7
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 7
Propostas Classificadas: 7
Propostas
Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 1 - BAUDUCCO - 34.066,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 2 - BAUDUCCO - 40.879,2000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - 3 - BAUDUCCO - 41.219,8600 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 4 - BAUDUCCO - 57.819,5400 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 5 - conf edital - 65.000,0000 - 13/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - 6 - NESTLE - 80.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 7 - bauducco - 105.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 33.536,0000 - 15/10/2021 15:08:44 - Válido e confirmado
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 33.000,0000 - 15/10/2021 15:09:45 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 32.470,0000 - 15/10/2021 15:10:19 - Válido e confirmado
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 31.940,0000 - 15/10/2021 15:12:36 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 31.410,0000 - 15/10/2021 15:13:31 - Válido e confirmado
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 30.880,0000 - 15/10/2021 15:14:14 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 30.350,0000 - 15/10/2021 15:14:36 - Válido e confirmado
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 29.807,7500 - 15/10/2021 15:15:18 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 29.277,7500 - 15/10/2021 15:15:59 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 28.747,7500 - 15/10/2021 15:17:25 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 28.217,7500 - 15/10/2021 15:17:53 - Válido e confirmado
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 27.600,0000 - 15/10/2021 15:19:37 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 27.070,0000 - 15/10/2021 15:20:01 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 26.540,0000 - 15/10/2021 15:20:34 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 26.010,0000 - 15/10/2021 15:22:47 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 25.480,0000 - 15/10/2021 15:24:14 - Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Negociação
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 25.466,8000 - 18/10/2021 10:45:13 - Válido e confirmado
Análise da Aceitabilidade do Preço
Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - Negociação - 25.466,8000 - 19/10/2021 11:03 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Adesão
Não houve adesão da Ata de Registro de Preços para este item.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 19/10/2021 17:13 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 6
Descrição:AQUISICAO CAFE,CHA,ACHOCOLATADO,BEBIDAS SOLUVEIS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL
Municipio: CAMPINAS
Menor Valor: 0,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: -
Propostas Entregues: 7
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 7
Propostas Classificadas: 7
Resultado do Item: Fracassado
Justificativa: Item 6 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.
Propostas
Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa
DPS GONCALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA epp - 1 - FRATERNO GOURMET - 214.200,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORET - 2 - SORETTO GOURMET - 251.250,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 3 - PACAEMBU PILÃO CAFETTERIA - 286.376,5000 - 15/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 4 - PACAEMBU - 302.324,7400 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 5 - a - CIMO b - MINEIRÃO - 303.200,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 6 - conf. edital - 315.000,0000 - 13/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - 7 - A - CIMO B - MINEIRÃO - 315.635,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORET - 212.900,0000 - 15/10/2021 10:53:08 - Válido e confirmado
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 250.412,0000 - 15/10/2021 10:53:30 - Válido e confirmado
DPS GONCALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA epp - 211.600,0000 - 15/10/2021 10:55:11 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 211.600,0000 - 15/10/2021 10:55:28 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 210.300,0000 - 15/10/2021 10:56:07 - Válido e confirmado
DPS GONCALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA epp - 209.000,0000 - 15/10/2021 10:56:28 - Válido e confirmado
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORET - 210.177,5000 - 15/10/2021 10:56:29 - Válido e confirmado
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORET - 207.700,0000 - 15/10/2021 10:58:29 - Válido e confirmado
DPS GONCALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA epp - 206.400,0000 - 15/10/2021 10:58:58 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 206.400,0000 - 15/10/2021 10:59:01 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 205.100,0000 - 15/10/2021 10:59:15 - Válido e confirmado
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORET - 205.100,0000 - 15/10/2021 10:59:33 - Válido e confirmado
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 235.237,4500 - 15/10/2021 10:59:39 - Válido e confirmado
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORET - 203.800,0000 - 15/10/2021 10:59:48 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 202.500,0000 - 15/10/2021 11:00:40 - Válido e confirmado
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORET - 201.200,0000 - 15/10/2021 11:01:02 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 199.900,0000 - 15/10/2021 11:01:24 - Válido e confirmado
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORET - 198.600,0000 - 15/10/2021 11:04:20 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 197.300,0000 - 15/10/2021 11:04:48 - Válido e confirmado ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 235.200,0000 - 15/10/2021 11:06:30 - Válido e confirmado
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORET - 196.000,0000 - 15/10/2021 11:06:38 - Válido e confirmado
LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 251.937,2800 - 15/10/2021 11:07:01 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 194.700,0000 - 15/10/2021 11:07:59 - Válido e confirmado
DPS GONCALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA epp - 195.950,0000 - 15/10/2021 11:11:09 - Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Negociação
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
DPS GONCALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA epp - 192.000,0000 - 18/10/2021 10:39:17 - Válido e confirmado
DPS GONCALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA epp - 189.900,0000 - 18/10/2021 10:51:46 - Válido e confirmado
DPS GONCALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA epp - 188.820,0000 - 18/10/2021 10:56:17 - Válido e confirmado
Análise da Aceitabilidade do Preço
Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - Lances - 194.700,0000 - 18/10/2021 10:28 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
DPS GONCALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA epp - Negociação - 188.820,0000 - 18/10/2021 10:56 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORET - Lances - 196.000,0000 - 18/10/2021 11:02 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - Lances - 235.200,0000 - 18/10/2021 11:16 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - Lances - 235.237,4500 - 18/10/2021 11:20 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - Lances - 251.937,2800 - 18/10/2021 11:25 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - Análise de propostas - 315.635,0000 - 18/10/2021 11:27 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
Adesão
Não houve adesão da Ata de Registro de Preços para este item.
Habilitação
Não houve habilitação.
ITEM 7
Descrição: AQUISICAO DE LEITES,LATICINIOS E SEUS DERIVADOS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL
Municipio: CAMPINAS
Menor Valor: 100.051,8800
CNPJ/CPF - Vencedor: 26753626000162 - COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp
Propostas Entregues: 7
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 7
Propostas Classificadas: 7
Propostas
Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 1 - a - PIRACANJUBA b - FRIZZO c - SANTIAGO - 125.133,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 2 - LIDER/ PIRACANJUBA/ FRIIMESA - 126.723,0800 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - 3 - A - PIRACANJUBA B - FRIZZO C - SANTIAGO - 129.680,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 4 - conf edital - 150.000,0000 - 13/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - 5 - ITALAC/MATILAT/CRIOULO - 180.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 6 - PARMALAT MAX, FRIZZO, SANTIAGO. - 200.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 7 - quata sabor da nata crioulo - 220.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 125.133,0000 - 15/10/2021 10:46:27 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 123.000,0000 - 15/10/2021 10:46:37 - Válido e confirmado
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 125.000,0000 - 15/10/2021 10:57:44 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 121.740,0000 - 15/10/2021 10:57:49 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 120.000,0000 - 15/10/2021 10:58:29 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 118.740,0000 - 15/10/2021 10:59:42 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 117.000,0000 - 15/10/2021 11:00:35 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 115.740,0000 - 15/10/2021 11:01:53 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 114.000,0000 - 15/10/2021 11:02:38 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 112.740,0000 - 15/10/2021 11:03:14 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 111.400,0000 - 15/10/2021 11:05:16 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 110.140,0000 - 15/10/2021 11:06:42 - Válido e confirmado
LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 109.000,0000 - 15/10/2021 11:07:02 - Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 109.000,0000 - 15/10/2021 11:07:40 - Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 108.880,0000 - 15/10/2021 11:08:04 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 107.620,0000 - 15/10/2021 11:10:12 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 106.360,0000 - 15/10/2021 11:11:12 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 105.100,0000 - 15/10/2021 11:11:56 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 103.840,0000 - 15/10/2021 11:12:24 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 102.580,0000 - 15/10/2021 11:14:17 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 101.320,0000 - 15/10/2021 11:16:02 - Válido e confirmado
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 100.060,0000 - 15/10/2021 11:16:59 - Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Negociação
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 100.051,8800 - 18/10/2021 16:39:45 - Válido e confirmado
Análise da Aceitabilidade do Preço
Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - Negociação - 100.051,8800 - 19/10/2021 11:04 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Adesão
Não houve adesão da Ata de Registro de Preços para este item.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 19/10/2021 17:14 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 8
Descrição: AQUISICAO DE OLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL
Municipio: CAMPINAS
Menor Valor: 0,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: -
Propostas Entregues: 7
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 7
Propostas Classificadas: 7
Resultado do Item: Fracassado
Justificativa: Item 8 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.
Propostas
Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa
LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 1 - DORIANA/ VIGOR - 15.980,7600 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 2 - DORIANA, VIGOR MIX. - 19.096,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 3 - conf edital - 20.000,0000 - 13/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 4 - a - DORIANA b - VIGOR MIX - 24.380,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - 5 - A - DORIANA B - VIGOR MIX - 26.230,8000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - 6 - QUALY/VIGOR MIX - 35.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 7 - doriana vigor - 65.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 15.800,0000 - 15/10/2021 10:46:55 - Válido e confirmado
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 15.660,0000 - 15/10/2021 10:48:47 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 15.640,0000 - 15/10/2021 10:50:23 - Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 15.540,0000 - 15/10/2021 10:51:55 - Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 15.520,0000 - 15/10/2021 10:52:08 - Válido e confirmado
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 15.380,0000 - 15/10/2021 10:52:47 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 15.240,0000 - 15/10/2021 10:53:34 - Válido e confirmado
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 15.100,0000 - 15/10/2021 10:54:03 - Válido e confirmado
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 14.960,0000 - 15/10/2021 10:55:57 - Válido e confirmado
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 15.900,0000 - 15/10/2021 11:00:32 - Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Negociação
Não houve negociação.
Análise da Aceitabilidade do Preço
Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - Lances - 14.960,0000 - 18/10/2021 10:28 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - Lances - 15.100,0000 - 18/10/2021 10:46 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - Lances - 15.900,0000 - 18/10/2021 10:55 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - Análise de propostas - 15.980,7600 - 18/10/2021 10:59 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - Análise de propostas - 24.380,0000 - 18/10/2021 11:03 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - Análise de propostas - 26.230,8000 - 18/10/2021 11:16 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - Análise de propostas - 35.000,0000 - 18/10/2021 11:19 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

Adesão

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços para este item.

Habilitação

Não houve habilitação.

ITEM 9

Descrição: AQUISICAO DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, LOTE - 2, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL

Municipio: CAMPINAS

Menor Valor: 16.008,3000

CNPJ/CPF - Vencedor: 29423338000138 - JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS

Propostas Entregues: 8

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 8

Propostas Classificadas: 8

Propostas

Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 1 - DA POLPA - CX DE 1 L - 22.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 2 - IZZY - 26.066,0500 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 3 - conf edital - 30.000,0000 - 13/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 4 - LA FRUIT - 32.340,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - 5 - LA FRUIT - 32.879,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 6 - MAGUARY DAFRURA SEREGY 1 LITRO - 40.694,5000 - 15/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - 7 - MAGUARY/MAGUARY - 80.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 8 - nutry nectar - 85.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 26.000,0000 - 15/10/2021 14:28:05 - Válido e confirmado

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 21.670,0000 - 15/10/2021 14:35:33 - Válido e confirmado

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 21.340,0000 - 15/10/2021 14:36:01 - Válido e confirmado

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 21.010,0000 - 15/10/2021 14:37:17 - Válido e confirmado

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 20.680,0000 - 15/10/2021 14:37:49 - Válido e confirmado

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 20.680,0000 - 15/10/2021 14:38:00 - Válido e confirmado

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 20.350,0000 - 15/10/2021 14:38:19 - Válido e confirmado

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 20.000,0000 - 15/10/2021 14:38:44 - Válido e confirmado

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 19.670,0000 - 15/10/2021 14:39:45 - Válido e confirmado

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 19.340,0000 - 15/10/2021 14:40:12 - Válido e confirmado

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 19.010,0000 - 15/10/2021 14:40:55 - Válido e confirmado

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 21.000,0000 - 15/10/2021 14:41:12 - Válido e confirmado

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 18.680,0000 - 15/10/2021 14:41:19 - Válido e confirmado

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 18.350,0000 - 15/10/2021 14:42:02 - Válido e confirmado

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 18.020,0000 - 15/10/2021 14:42:17 - Válido e confirmado

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 17.690,0000 - 15/10/2021 14:42:58 - Válido e confirmado

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 17.360,0000 - 15/10/2021 14:43:25 - Válido e confirmado

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 17.000,0000 - 15/10/2021 14:46:14 - Válido e confirmado

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 16.670,0000 - 15/10/2021 14:46:48 - Válido e confirmado

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 16.340,0000 - 15/10/2021 14:49:09 - Válido e confirmado

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 16.010,0000 - 15/10/2021 14:49:53 - Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 16.008,3000 - 18/10/2021 10:50:01 - Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - Negociação - 16.008,3000 - 19/10/2021 11:04 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Adesão

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços para este item.

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - 19/10/2021 17:13 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 10

Descrição: AQUISICAO ALIMENTOS DIETETICOS E DIETAS ESPECIAIS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL

Municipio: CAMPINAS

Menor Valor: 0,0000

CNPJ/CPF - Vencedor: -

Propostas Entregues: 5

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 5

Propostas Classificadas: 5

Resultado do Item: Fracassado

Justificativa: Item 10 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

Propostas

Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - 1 - ZERO CAL - 3.946,7800 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - 2 - ZERO CAL - 4.012,4100 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 3 - conf edital - 5.000,0000 - 13/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - 4 - ZERO CAL / ZER CAL - 10.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 5 - zero cal uniao - 10.000,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - 3.920,0000 - 15/10/2021 10:47:03 - Válido e confirmado

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - 3.940,0000 - 15/10/2021 11:02:41 - Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - Lances - 3.920,0000 - 18/10/2021 10:29 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp - Lances - 3.940,0000 - 18/10/2021 10:39 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp - Análise de propostas - 3.946,7800 - 18/10/2021 10:51 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - Análise de propostas - 4.012,4100 - 18/10/2021 11:00 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - Análise de propostas - 10.000,0000 - 18/10/2021 11:17 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

Adesão

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços para este item.

Habilitação

Não houve habilitação.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda - Enquadramento - CNPJ/CPF - Licitante

FOR0788 - EPP - 03.649.725/0001-01 - SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

FOR0124 - ME - 08.847.305/0001-45 - COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA

FOR0675 - EPP - 11.719.071/0001-65 - R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI

FOR0212 - EPP - 26.753.626/0001-62 - COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp

FOR0307 - EPP - 28.425.210/0001-40 - FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

FOR0209 - ME - 29.423.338/0001-38 - JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS

FOR0506 - EPP - 32.806.704/0001-42 - LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA

FOR0067 - EPP - 35.991.410/0001-26 - ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI epp

FOR0912 - EPP - 38.049.546/0001-00 - T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

FOR0820 - ME - 41.955.367/0001-46 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORET

FOR0154 - EPP - 64.106.552/0001-61 - DPS GONCALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA epp

Chat

De - Para - Mensagem - Data/Hora

Sistema BEC/SP - TODOS - Sessão Pública Aberta. - 15/10/2021 09:33:33

Sistema BEC/SP - TODOS - Houve desistência para o(s) item(ns) abaixo:

Item 2 - AQUISICAO DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, LOTE - 1 - FOR0124

15/10/2021 09:33:33

Pregoeiro - TODOS - Bom dia, senhores (as) Licitantes!

15/10/2021 09:34:02

FOR0212 - Pregoeiro - Bom dia

15/10/2021 09:34:51

Pregoeiro - TODOS - Lembro a todos que as mensagens do chat são gravadas e constarão na ata. - 15/10/2021 09:35:25

Pregoeiro - TODOS - Lembro que o artigo 7º da lei 10.520/02 prevê que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. - 15/10/2021 09:35:46

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes alguns apontamentos importantes: - 15/10/2021 09:36:38

Pregoeiro - TODOS - "Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados à prestação de serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte." - 15/10/2021 09:36:52

Pregoeiro - TODOS - "O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão-de-obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho." - 15/10/2021 09:38:08

Pregoeiro - TODOS - Passarei agora para a Análise das Propostas. - 15/10/2021 09:38:40

FOR0788 - Pregoeiro - bom dia

15/10/2021 10:00:58

Sistema BEC/SP - TODOS - Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 10 - 15/10/2021 10:23:55

FOR0788 - Pregoeiro - Sr alguma previsão para os lances?

15/10/2021 10:37:25

Pregoeiro - TODOS - Iremos realizar os lances em QUATRO etapas.

Sendo na primeira etapa os itens 01,06,07, 08 e 10.

Na segunda etapa o lote 01 nos titens 02 e 03.

Na terceira etapa o lote 02 nos itens 04 e 09.

E na quarta etapa o lote 03 no item 05.

15/10/2021 10:39:40

Sistema BEC/SP - TODOS - Propostas analisadas. - 15/10/2021 10:39:58

Pregoeiro - TODOS - Fiquem atentos aos itens que estão participando.

Uma boa sorte a todos.

15/10/2021 10:41:29

Pregoeiro - TODOS - Iniciaremos os lances dos itens 01,06,07,08 e 10. - 15/10/2021 10:41:46

Pregoeiro - TODOS - Início da etapa de lances para os itens 1, 6, 7, 8 e 10 - 15/10/2021 10:41:52

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:54:03

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:55:11

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:55:28

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:55:57

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:56:07

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:56:28

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:56:29

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:56:37

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:57:44

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:57:49

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:57:56

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:58:29

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:58:29

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:58:58

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:59:01

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:59:15

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:59:33

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:59:39

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:59:42

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 10:59:48

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:00:19

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:00:32

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:00:35

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:00:40

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:01:02

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:01:24

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:01:53

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:02:38

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:02:41

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:03:14

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:04:20

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:04:48

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:05:16

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:06:30

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:06:38

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:06:42

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:07:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:07:01

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:07:59

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:08:04

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:10:12

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:11:09

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:11:12

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:11:56

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:12:24

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:14:17

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:16:02

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:16:59

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:1 - 15/10/2021 - 11:19:59 - 15/10/2021 11:20:48

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:6 - 15/10/2021 - 11:19:59 - 15/10/2021 11:20:48

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:7 - 15/10/2021 - 11:19:59 - 15/10/2021 11:20:48

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:8 - 15/10/2021 - 11:19:59 - 15/10/2021 11:20:48

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:10 - 15/10/2021 - 11:19:59 - 15/10/2021 11:20:48

Pregoeiro - TODOS - Iniciaremos os lances do LOTE 01 nos itens 02 e 03. - 15/10/2021 11:22:58

Pregoeiro - TODOS - Início da etapa de lances para os itens 2 e 3 - 15/10/2021 11:23:46

FOR0124 - Pregoeiro - queria saber quen determinou essas mnedias de lance que coisa mais imprudente, quero que deixe registrado nesta ata minha indignação, e que por causa disso a administração vai pagar mais caro no lote

15/10/2021 11:32:24

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 11:36:36

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:2 - 15/10/2021 - 11:39:36 - 15/10/2021 11:40:39

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:3 - 15/10/2021 - 11:39:36 - 15/10/2021 11:40:39

Pregoeiro - TODOS - Senhores Licitantes. A Sessão será suspensa para almoço e reaberta às 14h00min. - 15/10/2021 11:43:58

Pregoeiro - TODOS - Sessão pública suspensa em 15/10/2021 11:46:26. - 15/10/2021 11:46:26

Pregoeiro - TODOS - Motivo: Senhores Licitantes. A Sessão será suspensa para almoço e reaberta às 14h00min. - 15/10/2021 11:46:26

Pregoeiro - TODOS - Reativação prevista para 15/10/2021 14:00:00 - 15/10/2021 11:46:26

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO - 15/10/2021 14:00:00

Pregoeiro - TODOS - Sessão Pública reativada. - 15/10/2021 14:17:48

Pregoeiro - TODOS - Boa tarde senhores Licitantes! - 15/10/2021 14:20:33

FOR0820 - Pregoeiro - Boa Tarde!

15/10/2021 14:21:01

FOR0788 - Pregoeiro - Boa tarde - 15/10/2021 14:21:14

Pregoeiro - TODOS - Iniciaremos os lances do LOTE 02 nos itens 04 e 09. - 15/10/2021 14:22:17

Pregoeiro - TODOS - Início da etapa de lances para os itens 4 e 9 - 15/10/2021 14:23:50

FOR0067 - Pregoeiro - Boa tarde

15/10/2021 14:24:04

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:36:01

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:36:02

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:36:44

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:37:17

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:37:40

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:37:49

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:38:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:38:16

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:38:19

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:38:44

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:39:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:39:26

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:39:45

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:40:12

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:40:32

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:40:55

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:41:12

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:41:19

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:41:37

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:42:02

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:42:17

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:42:58

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:43:25

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:43:42

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:45:16

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:46:14

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:46:48

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:46:57

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:47:49

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:49:05

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:49:09

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:49:53

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:49:57

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:51:38

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 14:52:48

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:4 - 15/10/2021 - 14:55:48 - 15/10/2021 14:56:01

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:9 - 15/10/2021 - 14:55:48 - 15/10/2021 14:56:01

Pregoeiro - TODOS - Iniciaremos os lances do LOTE 03 no item 05. - 15/10/2021 15:07:16

Pregoeiro - TODOS - Início da etapa de lances para o item 5 - 15/10/2021 15:07:26

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 15:19:37

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 15:20:01

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 15:20:34

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 15:22:47

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 15/10/2021 15:24:14

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:5 - 15/10/2021 - 15:27:14 - 15/10/2021 15:28:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra. - 15/10/2021 15:28:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Iniciada a fase de negociação. - 15/10/2021 15:28:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 001:

AQUISICAO DE ACUCARES E ARTIGOS PARA CONFEITARIAS

Menor lance: R$ 38.595,0000

Negociação disponível para fornecedor ganhador - 15/10/2021 15:29:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 002:

AQUISICAO DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, LOTE - 1

Menor proposta: R$ 20.000,0000

Negociação disponível para fornecedor ganhador - 15/10/2021 15:29:00

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 003:
AQUISICAO DE MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO,LOTE-1
Menor lance: R$ 45.179,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador - 15/10/2021 15:29:00
Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 004:
AQUISICAO DE MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO,LOTE-2
Menor lance: R$ 78.635,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador - 15/10/2021 15:29:00
Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 005:
AQUISICAO DE MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO,LOTE-3
Menor lance: R$ 25.480,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador - 15/10/2021 15:29:00
Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 006:
AQUISICAO CAFE,CHA,ACHOCOLATADO,BEBIDAS SOLUVEIS
Menor lance: R$ 194.700,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador - 15/10/2021 15:29:00
Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 007:
AQUISICAO DE LEITES,LATICINIOS E SEUS DERIVADOS
Menor lance: R$ 100.060,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador - 15/10/2021 15:29:00
Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 008:
AQUISICAO DE OLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS
Menor lance: R$ 14.960,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador - 15/10/2021 15:29:00
Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 009:
AQUISICAO DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, LOTE - 2
Menor lance: R$ 16.010,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador - 15/10/2021 15:29:00
Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 010:
AQUISICAO DE ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS
Menor lance: R$ 3.920,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador - 15/10/2021 15:29:00
FOR0820 - Pregoeiro - Sr. Pregoeiro, Boa Tarde!
15/10/2021 15:41:51
FOR0820 - Pregoeiro - Tenho algumas considerações para fazer sobre o item 06
15/10/2021 15:42:15
Pregoeiro - TODOS - Senhores Licitantes, desculpe a demora. Estamos com a internet (oscilando). - 15/10/2021 15:51:28
FOR0820 - Pregoeiro - Não é melhor continuar a seção na segunda então não ?
15/10/2021 15:52:48
Pregoeiro - TODOS - Senhores Licitantes, a sessão será suspensa e reaberta no dia 18/10/2021(segunda-feira), às 09:30 horas. - 15/10/2021 15:53:58
FOR0820 - Pregoeiro - ok
15/10/2021 15:54:42
FOR0820 - Pregoeiro - Tenha um bom fim de semana
15/10/2021 15:54:48
Pregoeiro - TODOS - Um bom descanso, e um ótimo final de semana. - 15/10/2021 15:55:35
Pregoeiro - TODOS - Sessão pública suspensa em 15/10/2021 15:56:44. - 15/10/2021 15:56:44
Pregoeiro - TODOS - Motivo: Senhores Licitantes, a sessão será suspensa e reaberta no dia 18/10/2021(segunda -feira), às 09:30 horas . - 15/10/2021 15:56:44
Pregoeiro - TODOS - Reativação prevista para 18/10/2021 09:30:00 - 15/10/2021 15:56:44
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO - 18/10/2021 09:30:00
Pregoeiro - TODOS - Sessão Pública reativada. - 18/10/2021 09:36:35
Pregoeiro - TODOS - Bom dia senhores Licitantes! Continuaremos as negociações. - 18/10/2021 09:36:48
FOR0788 - Pregoeiro - BOM DIA
18/10/2021 09:39:03
FOR0820 - Pregoeiro - Bom Dia!
18/10/2021 09:39:30
FOR0212 - Pregoeiro - Bom dia
18/10/2021 09:47:06
Pregoeiro - FOR0212 - Senhor FOR0212, você possui as melhores ofertas no item 06. É possível a redução dos valores? Estamos muito acima do referencial. - 18/10/2021 09:48:31
FOR0212 - Pregoeiro - Um momento, irei verificar
18/10/2021 09:51:07
FOR0212 - Pregoeiro - Senhor, infelizmente não consigo redução para o lote pois houve um grande aumento no preço do café. - 18/10/2021 10:01:03
Pregoeiro - FOR0788 - Senhor FOR0788, você possui a melhor oferta no item 08. É possível uma redução do valor?
Estamos muito acima do referencial.
18/10/2021 10:04:30
Pregoeiro - FOR0788 - Senhor FOR0788, você possui a melhor oferta nos itens 08 e 10. É possível uma redução do valor?
Estamos muito acima do referencial.
18/10/2021 10:05:30
FOR0788 - Pregoeiro - Sr meus preços são finais, qual seria o seu referencial?
18/10/2021 10:07:43
Pregoeiro - FOR0788 - Senhor FOR0788, você possui a melhor oferta nos itens 08 e 10. É possível uma redução do valor?
Estamos muito acima do referencial. - 18/10/2021 10:17:36
FOR0788 - Pregoeiro - irei verificar
18/10/2021 10:19:50
FOR0788 - Pregoeiro - só um min
18/10/2021 10:19:51
FOR0788 - Pregoeiro - Sr verifiquei com meu fornecedor e meus preços são finais
18/10/2021 10:22:36
Pregoeiro - FOR0788 - ok - 18/10/2021 10:23:08
Pregoeiro - FOR0212 - ok - 18/10/2021 10:23:25
Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada. - 18/10/2021 10:27:26
Sistema BEC/SP - TODOS - Senhores licitantes, neste momento, o(s) detentor(es) da(s) melhor(es) oferta(s) deverá(ão) enviar planilha e demais documentos que compõem a proposta, com os valores atualizados.
Atenção! O sistema permite o envio de apenas um arquivo, clicando no botão Enviar Anexo.
18/10/2021 10:27:26
FOR0820 - Pregoeiro - Sr. Pregoeiro
18/10/2021 10:27:58
FOR0820 - Pregoeiro - tenho umas alegações a fazer sobre o item 6
18/10/2021 10:28:07
Pregoeiro - FOR0212 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 6) R$ 194.700,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 10:28:20
Pregoeiro - FOR0788 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 8) R$ 14.960,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 10:28:59
Pregoeiro - FOR0788 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 10) R$ 3.920,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 10:29:34
Pregoeiro - FOR0154 - Senhor FOR0154, você possui as melhores ofertas no item 06. É possível a redução dos valores? Estamos muito acima do referencial. - 18/10/2021 10:30:47
Pregoeiro - FOR0209 - Senhor FOR0209, você possui a melhor oferta no item 08. É possível uma redução do valor?
Estamos muito acima do referencial.
18/10/2021 10:31:51
FOR0154 - Pregoeiro - Sra. pregoeira, bom dia! Qual o percentual de desconto necessário para enquadrar no valor de referencia?
18/10/2021 10:32:02
Pregoeiro - FOR0067 - Senhor FOR0067, você possui a melhor oferta no item 10. É possível uma redução do valor?
Estamos acima do referencial.
18/10/2021 10:32:57
Pregoeiro - FOR0154 - Senhor Licitante, não podemos fornecer o referencial. Apenas apontamos que, estamos acima do referencial. - 18/10/2021 10:33:38
FOR0154 - Pregoeiro - Estamos muito distantes desse valor?
18/10/2021 10:34:21
FOR0154 - Pregoeiro - O mercado de café sofreu e ainda sofre fortes altas... o produto exigido em Edital é CAFÉ GOURMET, e a marca ofertada atende plenamente as especificações...
18/10/2021 10:35:23
Pregoeiro - FOR0154 - ok - 18/10/2021 10:35:50
FOR0154 - Pregoeiro - Temos interesse em negociar
18/10/2021 10:36:22
FOR0154 - Pregoeiro - é possível saber se estamos muito distantes?
18/10/2021 10:36:34
Pregoeiro - FOR0154 - Senhor Licitante, não podemos fornecer o referencial. Apenas apontamos que, estamos acima do referencial.
18/10/2021 10:37:35
Pregoeiro - FOR0154 - Esta muito muito acima! - 18/10/2021 10:38:12
Pregoeiro - FOR0154 - Senhor Licitante, por gentileza confirme se não vai haver redução. - 18/10/2021 10:38:31
Pregoeiro - FOR0067 - Licitante não respondeu pedido de diligência. Não foi possível analisar a proposta. - 18/10/2021 10:39:09
Pregoeiro - FOR0067 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 10) R$ 3.940,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 10:39:26
FOR0154 - Pregoeiro - Apresentei um desconto. O Valor é aceitável?
18/10/2021 10:39:51
FOR0209 - TODOS - O FOR0209 enviou o arquivo para o item 9. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos - 18/10/2021 10:39:58
FOR0124 - TODOS - O FOR0124 enviou o arquivo para o item 1. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos - 18/10/2021 10:39:58
Pregoeiro - FOR0212 - Senhor FOR0212, você possui a melhor oferta no item 10. É possível uma redução do valor?
Estamos acima do referencial.
18/10/2021 10:41:00
FOR0788 - TODOS - O FOR0788 enviou o arquivo para o item 5. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos - 18/10/2021 10:44:16
FOR0209 - Pregoeiro - Para o item 8, é meu preço final, Sra.
18/10/2021 10:45:23
Pregoeiro - FOR0209 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 8) R$ 15.100,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 10:46:37
Pregoeiro - FOR0067 - Senhor FOR0067, você possui a melhor oferta no item 08. É possível uma redução do valor?
Estamos muito acima do referencial.
18/10/2021 10:47:43
Pregoeiro - FOR0212 - Licitante não respondeu pedido de diligência. Não foi possível analisar a proposta. - 18/10/2021 10:48:49
Pregoeiro - FOR0154 - Senhor Licitante, por gentileza confirme se não vai haver redução. No item 06, ainda estamos muito acima do referencial - 18/10/2021 10:50:38
Pregoeiro - FOR0212 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 10) R$ 3.946,7800 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 10:51:27
Pregoeiro - FOR0675 - Senhor FOR0675, você possui a melhor oferta no item 10. É possível uma redução do valor?
Estamos acima do referencial.
18/10/2021 10:52:01
FOR0154 - Pregoeiro - Apresentei um desconto. O Valor é aceitável?
18/10/2021 10:52:03
Pregoeiro - FOR0154 - Senhor Licitante, não podemos fornecer o referencial. Apenas apontamos que, estamos acima do referencial. Ainda está muito muito acima do referencial. - 18/10/2021 10:54:35
Pregoeiro - FOR0067 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 8) R$ 15.900,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 10:55:11
FOR0154 - Pregoeiro - Então, muito provavelmente este item deve fracassar... Vou apresentar meu valor final
18/10/2021 10:55:49
Pregoeiro - FOR0506 - Senhor FOR00506, você possui a melhor oferta no item 08. É possível uma redução do valor?
Estamos muito acima do referencial.
18/10/2021 10:56:07
Pregoeiro - FOR0124 - ok
18/10/2021 10:56:17
Pregoeiro - FOR0154 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 6) R$ 188.820,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 10:56:41
Pregoeiro - FOR0820 - Senhor FOR0820, você possui as melhores ofertas no item 06. É possível a redução dos valores? Estamos muito acima do referencial.
18/10/2021 10:57:28
Pregoeiro - FOR0506 - Licitante não respondeu pedido de diligência. Não foi possível analisar a proposta. - 18/10/2021 10:59:06
Pregoeiro - FOR0506 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 8) R$ 15.980,7600 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 10:59:18
Pregoeiro - FOR0212 - Senhor FOR00212, você possui a melhor oferta no item 08. É possível uma redução do valor?
Estamos muito acima do referencial.
18/10/2021 11:00:12
Pregoeiro - FOR0675 - Licitante não respondeu pedido de diligência. Não foi possível analisar a proposta. - 18/10/2021 11:00:39
Pregoeiro - FOR0675 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 10) R$ 4.012,4100 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 11:00:52
Pregoeiro - FOR0912 - Senhor FOR0912, você possui a melhor oferta no item 10. É possível uma redução do valor?
Estamos acima do referencial.
18/10/2021 11:01:19
Pregoeiro - FOR0820 - Licitante não respondeu pedido de diligência. Não foi possível analisar a proposta. - 18/10/2021 11:02:08
Pregoeiro - FOR0820 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 6) R$ 196.000,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 11:02:27
Pregoeiro - FOR0067 - Senhor FOR0067, você possui as melhores ofertas no item 06. É possível a redução dos valores? Estamos muito acima do referencial. - 18/10/2021 11:02:59
Pregoeiro - FOR0212 - Licitante não respondeu pedido de diligência. Não foi possível analisar a proposta. - 18/10/2021 11:03:47
Pregoeiro - FOR0212 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 8) R$ 24.380,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 11:03:59
Pregoeiro - FOR0912 - Senhor FOR0912, você possui a melhor oferta no item 10. É possível uma redução do valor?
Estamos acima do referencial.
18/10/2021 11:08:44
Pregoeiro - FOR0067 - Licitante não respondeu pedido de diligência. Não foi possível analisar a proposta. - 18/10/2021 11:15:31
Pregoeiro - FOR0675 - Licitante não respondeu pedido de diligência. Não foi possível analisar a proposta. - 18/10/2021 11:15:44
Pregoeiro - FOR0912 - Licitante não respondeu pedido de diligência. Não foi possível analisar a proposta. - 18/10/2021 11:16:00
Pregoeiro - FOR0067 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 6) R$ 235.200,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 11:16:15
Pregoeiro - FOR0675 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 8) R$ 26.230,8000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 11:16:33
Pregoeiro - FOR0912 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 10) R$ 10.000,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 11:17:07
Sistema BEC/SP - TODOS - Item 10 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. - 18/10/2021 11:17:07
Pregoeiro - FOR0912 - Senhor FOR00912, você possui a melhor oferta no item 08. É possível uma redução do valor?
Estamos muito acima do referencial.
18/10/2021 11:17:39
Pregoeiro - FOR0124 - Senhor FOR0124, você possui as melhores ofertas no item 06. É possível a redução dos valores? Estamos muito acima do referencial. - 18/10/2021 11:18:13
Pregoeiro - FOR0912 - Licitante não respondeu pedido de diligência. Não foi possível analisar a proposta. - 18/10/2021 11:19:43
Pregoeiro - FOR0912 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 8) R$ 35.000,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 11:19:59
Sistema BEC/SP - TODOS - Item 8 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. - 18/10/2021 11:19:59
Pregoeiro - FOR0124 - Licitante não respondeu pedido de diligência. Não foi possível analisar a proposta. - 18/10/2021 11:20:15
Pregoeiro - FOR0124 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 6) R$ 235.237,4500 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 11:20:31
Pregoeiro - FOR0506 - Senhor FOR0506, você possui as melhores ofertas no item 06. É possível a redução dos valores? Estamos muito acima do referencial. - 18/10/2021 11:21:19
Pregoeiro - FOR0506 - Licitante não respondeu pedido de diligência. Não foi possível analisar a proposta. - 18/10/2021 11:24:53
Pregoeiro - FOR0506 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 6) R$ 251.937,2800 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 11:25:04
Pregoeiro - FOR0675 - Senhor FOR0675, você possui as melhores ofertas no item 06. É possível a redução dos valores? Estamos muito acima do referencial. - 18/10/2021 11:25:31
Pregoeiro - FOR0675 - Licitante não respondeu pedido de diligência. Não foi possível analisar a proposta.
18/10/2021 11:27:36
Pregoeiro - FOR0675 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 6) R$ 315.635,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 18/10/2021 11:27:57
Sistema BEC/SP - TODOS - Item 6 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. - 18/10/2021 11:27:57
FOR0212 - Pregoeiro - Sr, estou finalizando a proposta, já já estarei anexando.
18/10/2021 11:29:37
Pregoeiro - TODOS - Senhor licitante! Suspenderemos a sessão e retornaremos (18/10/2021) às 14:30 horas.
Peço que envie as planilhas de propostas dos itens. Conforme o modelo previsto no Edital para o e-mail cpi2uge@policiamilitar.sp.gov.br para analise.
18/10/2021 11:39:53
Pregoeiro - TODOS - Sessão pública suspensa em 18/10/2021 11:40:33. - 18/10/2021 11:40:33
Pregoeiro - TODOS - Motivo: Senhor licitante! Suspenderemos a sessão e retornaremos (18/10/2021) às 14:30 horas. Peço que envie as planilhas de propostas dos itens. Conforme o modelo previsto no Edital para o e-mail cpi2uge@policiamilitar.sp.gov.br para analise. - 18/10/2021 11:40:33
Pregoeiro - TODOS - Reativação prevista para 18/10/2021 14:30:00 - 18/10/2021 11:40:33
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO - 18/10/2021 14:30:01
Pregoeiro - TODOS - Sessão Pública reativada. - 18/10/2021 14:41:58
FOR0212 - Pregoeiro - Boa tarde
18/10/2021 14:54:12
FOR0212 - Pregoeiro - Sr, encaminhei nossa proposta de preços por e-mail conforme solicitado, devo anexar também no item?
18/10/2021 14:57:56
Pregoeiro - FOR0912 - Peço que envie a planilha de proposta do item 02. Conforme o modelo previsto no Edital para o e-mail cpi2uge@policiamilitar.sp.gov.br para analise. - 18/10/2021 15:02:44
FOR0209 - Pregoeiro - Boa tarde !
18/10/2021 15:14:53
FOR0212 - Pregoeiro - Sr, devo anexar também a proposta de preços ao item?
18/10/2021 15:15:43
FOR0209 - Pregoeiro - Sra, já havia enviado a planilha pelo sistema. Precisa no envio por e-mail também ?
18/10/2021 15:16:07
Pregoeiro - FOR0209 - OK - 18/10/2021 15:16:43
Pregoeiro - FOR0912 - Peço que envie as planilhas de propostas dos itens. Conforme o modelo previsto no Edital para o e-mail cpi2uge@policiamilitar.sp.gov.br para analise. - 18/10/2021 15:17:58
FOR0912 - Pregoeiro - Sra. Pregoeira, referente ao lote 2 infelizmente nos equivocamos no preço ofertado, solicitamos respeitosamente nossa desclassificação.
18/10/2021 15:30:25
Pregoeiro - FOR0912 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 2) R$ 20.000,0000 Justificativa: A comissão de Licitação decide aceita a solicitação de desistência do FOR0912, no item 02. - 18/10/2021 15:38:40
Pregoeiro - FOR0788 - Senhor Licitante, você se tornou o detentor da melhor oferta para o item 02. - 18/10/2021 15:39:49
Pregoeiro - FOR0788 - Senhor FOR0788, você possui as melhores ofertas no item 02. É possível a redução dos valores? - 18/10/2021 15:47:35
FOR0788 - Pregoeiro - Senhor , não tem como. - 18/10/2021 15:52:05
Pregoeiro - FOR0788 - OK - 18/10/2021 15:56:27
Pregoeiro - FOR0788 - Peço que envie a planilha de proposta do item 02. Conforme o modelo previsto no Edital para o e-mail cpi2uge@policiamilitar.sp.gov.br para analise. - 18/10/2021 15:57:33
FOR0788 - Pregoeiro - oK
18/10/2021 16:06:59
FOR0788 - TODOS - O FOR0788 enviou o arquivo para o item 2. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos - 18/10/2021 16:25:38
FOR0788 - Pregoeiro - Pronto
18/10/2021 16:25:45
FOR0212 - Pregoeiro - Senhor, encaminhei a proposta por e-mail conforme solicitado, devo anexar a proposta no sistema também ou não seria necessário?
18/10/2021 16:28:38
Pregoeiro - FOR0212 - Senhor Licitante, por gentileza atualize o valor total no campo específico de cada lote conforme aa planilhas anexadas. - 18/10/2021 16:33:25
FOR0212 - Pregoeiro - Feito sr
18/10/2021 16:41:17
FOR0212 - Pregoeiro - Encaminhei a planilha apenas por e-mail, devo anexar ao item também ou não há necessidade?
18/10/2021 16:46:21
Pregoeiro - FOR0212 - ok - 18/10/2021 17:00:10
Pregoeiro - FOR0124 - Senhor Licitante, por gentileza atualize o valor total no campo específico do item 01, conforme aa planilha anexada. - 18/10/2021 17:04:38
FOR0212 - TODOS - O FOR0212 enviou o arquivo para o item 3. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos - 18/10/2021 17:07:50
FOR0212 - TODOS - O FOR0212 enviou o arquivo para o item 4. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos - 18/10/2021 17:08:24
FOR0212 - TODOS - O FOR0212 enviou o arquivo para o item 7. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos - 18/10/2021 17:08:52
FOR0209 - Pregoeiro - Sr. pregoeiro, vou precisar me ausentar da sessão agora. O envio dos documentos ocorrerá ainda hoje ?
18/10/2021 17:13:00
Pregoeiro - FOR0209 - Não - 18/10/2021 17:24:50
Pregoeiro - TODOS - Senhores Licitantes! Suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã (19/10/2021) às 09:30 horas. - 18/10/2021 17:29:18
Pregoeiro - TODOS - Sessão pública suspensa em 18/10/2021 17:29:38. - 18/10/2021 17:29:38
Pregoeiro - TODOS - Motivo: Senhores Licitantes! Suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã (19/10/2021) às 09:30 horas. - 18/10/2021 17:29:38
Pregoeiro - TODOS - Reativação prevista para 19/10/2021 09:30:00 - 18/10/2021 17:29:38
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO - 19/10/2021 09:30:00
Pregoeiro - TODOS - Sessão Pública reativada. - 19/10/2021 09:41:03
Pregoeiro - TODOS - Bom dia, senhores (as) Licitantes! - 19/10/2021 09:43:33
FOR0212 - Pregoeiro - Bom dia
19/10/2021 09:45:09
Pregoeiro - FOR0124 - Senhor Licitante, por gentileza atualize o valor total no campo específico do item 01, conforme a planilha anexada. - 19/10/2021 09:56:10
FOR0124 - Pregoeiro - corrigido
19/10/2021 10:56:21
Pregoeiro - FOR0124 - (VALOR ACEITO - ITEM 1) R$ 38.594,5000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 19/10/2021 11:02:11
Pregoeiro - FOR0788 - (VALOR ACEITO - ITEM 2) R$ 29.998,9200 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 19/10/2021 11:02:32
Pregoeiro - FOR0212 - (VALOR ACEITO - ITEM 3) R$ 45.120,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 19/10/2021 11:02:50
Pregoeiro - FOR0212 - (VALOR ACEITO - ITEM 4) R$ 78.616,4700 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 19/10/2021 11:03:14
Pregoeiro - FOR0788 - (VALOR ACEITO - ITEM 5) R$ 25.466,8000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 19/10/2021 11:03:31
Pregoeiro - FOR0212 - (VALOR ACEITO - ITEM 7) R$ 100.051,8800 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 19/10/2021 11:04:03
Pregoeiro - FOR0209 - (VALOR ACEITO - ITEM 9) R$ 16.008,3000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 19/10/2021 11:04:49
Pregoeiro - TODOS - Senhor Licitante, solicito que enviem a documentação conforme Edital.
Conforme o item 5.9, alínea "e" do Edital - Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;
19/10/2021 11:11:15
Sistema BEC/SP - TODOS - Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada.
Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.
19/10/2021 11:11:31
FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_11.pdf". - 19/10/2021 11:13:32
FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_12.jpg". - 19/10/2021 11:13:38
FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_13.jpg". - 19/10/2021 11:13:42
FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_14.jpg". - 19/10/2021 11:13:46
FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_15.pdf". - 19/10/2021 11:13:50
FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_16.pdf". - 19/10/2021 11:13:58
FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_17.pdf". - 19/10/2021 11:14:03
FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_18.pdf". - 19/10/2021 11:14:09
FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_19.pdf". - 19/10/2021 11:14:12
FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_20.pdf". - 19/10/2021 11:14:15
FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_21.pdf". - 19/10/2021 11:14:18
FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_22.pdf". - 19/10/2021 11:14:22

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_23.pdf". - 19/10/2021 11:14:25

FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_24.pdf". - 19/10/2021 11:14:30

FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_25.pdf". - 19/10/2021 11:14:31

FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_26.pdf". - 19/10/2021 11:14:36

FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_27.pdf". - 19/10/2021 11:14:37

FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_28.pdf". - 19/10/2021 11:14:41

FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_29.pdf". - 19/10/2021 11:14:41

FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_30.pdf". - 19/10/2021 11:14:47

FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_31.pdf". - 19/10/2021 11:14:47

FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_32.pdf". - 19/10/2021 11:14:53

FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_33.pdf". - 19/10/2021 11:14:58

FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_34.pdf". - 19/10/2021 11:15:05

FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_35.pdf". - 19/10/2021 11:15:11

FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_36.pdf". - 19/10/2021 11:15:19

FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_37.pdf". - 19/10/2021 11:15:24

FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_38.pdf". - 19/10/2021 11:15:42

FOR0209 - Pregoeiro - O Fornecedor "JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS" enviou o arquivo "FOR0209_39.pdf". - 19/10/2021 11:15:47

FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_40.pdf". - 19/10/2021 11:15:51

FOR0124 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0124_41.pdf". - 19/10/2021 11:16:03

FOR0212 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO " enviou o arquivo "FOR0212_42.pdf". - 19/10/2021 11:24:23

FOR0212 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO " enviou o arquivo "FOR0212_43.pdf". - 19/10/2021 11:24:42

FOR0212 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO " enviou o arquivo "FOR0212_44.pdf". - 19/10/2021 11:24:53

FOR0212 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO " enviou o arquivo "FOR0212_45.pdf". - 19/10/2021 11:25:00

FOR0212 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO " enviou o arquivo "FOR0212_46.pdf". - 19/10/2021 11:25:04

FOR0212 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO " enviou o arquivo "FOR0212_47.pdf". - 19/10/2021 11:25:09

FOR0212 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO " enviou o arquivo "FOR0212_48.pdf". - 19/10/2021 11:25:15

FOR0212 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO " enviou o arquivo "FOR0212_49.pdf". - 19/10/2021 11:25:22

FOR0212 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO " enviou o arquivo "FOR0212_50.pdf". - 19/10/2021 11:25:28

FOR0212 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO " enviou o arquivo "FOR0212_51.pdf". - 19/10/2021 11:25:32

FOR0212 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO " enviou o arquivo "FOR0212_52.pdf". - 19/10/2021 11:25:36

FOR0212 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO " enviou o arquivo "FOR0212_53.pdf". - 19/10/2021 11:25:40

FOR0212 - Pregoeiro - Tudo encaminhado sr, nos avise caso falte algo por gentileza

19/10/2021 11:26:41

Pregoeiro - TODOS - Em razão do horário, suspenderemos a sessão para o almoço e reabriremos a sessão ás 14:30 horas, para, a para dar continuidade na validação de documentos e habilitação dos Licitantes. - 19/10/2021 11:36:35

Pregoeiro - TODOS - Sessão pública suspensa em 19/10/2021 11:38:13. - 19/10/2021 11:38:13

Pregoeiro - TODOS - Motivo: Em razão do horário, suspenderemos a sessão para o almoço e reabriremos a sessão ás 14:30 horas, para, a para dar continuidade na validação de documentos e habilitação dos Licitantes. - 19/10/2021 11:38:13

Pregoeiro - TODOS - Reativação prevista para 19/10/2021 14:30:00 - 19/10/2021 11:38:13

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO - 19/10/2021 14:30:00

Pregoeiro - TODOS - Sessão Pública reativada. - 19/10/2021 14:34:14

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_54.pdf". - 19/10/2021 14:35:09

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_55.pdf". - 19/10/2021 14:35:11

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_56.pdf". - 19/10/2021 14:35:15

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_57.pdf". - 19/10/2021 14:35:17

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_58.pdf". - 19/10/2021 14:35:20

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_59.pdf". - 19/10/2021 14:35:22

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_60.pdf". - 19/10/2021 14:35:26

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_61.pdf". - 19/10/2021 14:35:30

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_62.pdf". - 19/10/2021 14:35:33

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_63.pdf". - 19/10/2021 14:35:36

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_64.pdf". - 19/10/2021 14:35:39

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_65.pdf". - 19/10/2021 14:35:42

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_66.pdf". - 19/10/2021 14:35:45

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_67.pdf". - 19/10/2021 14:35:48

FOR0788 - Pregoeiro - O Fornecedor "SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIR" enviou o arquivo "FOR0788_68.pdf". - 19/10/2021 14:35:55

FOR0788 - Pregoeiro - doc enviada

19/10/2021 14:35:58

FOR0788 - Pregoeiro - os doc estão com assinatura eletronica

19/10/2021 14:36:08

FOR0788 - Pregoeiro - caso falte algum doc me avise por favor

19/10/2021 14:36:15

Pregoeiro - TODOS - Boa tarde senhores Licitantes! - 19/10/2021 14:37:22

FOR0212 - Pregoeiro - Boa tarde

19/10/2021 15:12:30

Pregoeiro - FOR0209 - Senhor licitante. Peço que envie a planilha de proposta do item 09 e o contrato social. - 19/10/2021 16:14:25

FOR0209 - Pregoeiro - Boa tarde ! - 19/10/2021 16:25:28

FOR0209 - Pregoeiro - Firam todos enviados.

19/10/2021 16:25:42

FOR0209 - Pregoeiro - S planilha está no mesmo anexo das declarações e o contrato são os 4 primeiros anexos. - 19/10/2021 16:26:26

FOR0209 - Pregoeiro - Conseguiu localizar Sr ?

19/10/2021 17:11:42

Pregoeiro - TODOS - O Licitante COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA foi habilitado para o Item 1.

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. - 19/10/2021 17:11:59

Pregoeiro - TODOS - O Licitante SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI foi habilitado para o Item 2.

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. - 19/10/2021 17:12:37

Pregoeiro - TODOS - O Licitante SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI foi habilitado para o Item 5.

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. - 19/10/2021 17:13:00

Pregoeiro - TODOS - O Licitante JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS foi habilitado para o Item 9.

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. - 19/10/2021 17:13:35

Pregoeiro - TODOS - O Licitante COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp foi habilitado para o Item 3.

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. - 19/10/2021 17:13:58

Pregoeiro - TODOS - O Licitante COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp foi habilitado para o Item 4.

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. - 19/10/2021 17:14:19

Pregoeiro - TODOS - O Licitante COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI epp foi habilitado para o Item 7.

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. - 19/10/2021 17:14:43

Sistema BEC/SP - TODOS - Fase de Adesão iniciada. - 19/10/2021 17:16:42

Pregoeiro - TODOS - A partir deste instante concedo 05 (cinco), minutos para fase de adesão.

19/10/2021 17:18:23

Sistema BEC/SP - TODOS - Fase de adesão encerrada e fase de manifestação de recurso iniciada. - 19/10/2021 17:26:44

Pregoeiro - TODOS - A partir deste instante concedo 05 (cinco) minutos para manifestação de interpor recurso. - 19/10/2021 17:28:33

Sistema BEC/SP - TODOS - Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição. - 19/10/2021 17:36:08

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Elaboração da Ata - 19/10/2021 17:36:08

Pregoeiro - TODOS - Não havendo manifestação de interpor recurso, dou por encerrada a presente sessão e encaminho os autos do certame para homologação. Conforme o item 5.9, alínea "e" do Edital - Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (DOIS) DIAS após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis. - 19/10/2021 17:36:54

Pregoeiro - TODOS - Solicito que sejam enviadas para o e-mail cpi2uge@policiamilitar.sp.gov.br as seguintes informações:

1) Número do telefone:

2) E-mail:

3) Banco do Brasil com número da agência e da conta corrente da empresa:

4) Nome do responsável pela empresa para assinatura do contrato:

Após o recebimento da documentação original nesta Unidade e a homologação por parte do Sr. Dirigente será realizado o empenhamento elaboração do contrato.

19/10/2021 17:38:57

Pregoeiro - TODOS - Agradeço a participação de todos, e dou por encerrada a sessão. - 19/10/2021 17:41:12

Pregoeiro - TODOS - Sessão pública encerrada. - 19/10/2021 17:41:20

Sessão Pública Suspensa

Às 11:46:26h do dia 15 de outubro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Senhores Licitantes. A Sessão será suspensa para almoço e reaberta às 14h00min..

Às 14:17:48h do dia 15 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade CABO PM LOURDES APARECIDA DOS SANTOS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 180157000012021OC00183.

Às 15:56:44h do dia 15 de outubro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Senhores Licitantes, a sessão será suspensa e reaberta no dia 18/10/2021(segunda -feira), às 09:30 horas ..

Às 09:36:35h do dia 18 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade CABO PM LOURDES APARECIDA DOS SANTOS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 180157000012021OC00183.

Às 11:40:33h do dia 18 de outubro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Senhor licitante! Suspenderemos a sessão e retornaremos (18/10/2021) às 14:30 horas. Peço que envie as planilhas de propostas dos itens. Conforme o modelo previsto no Edital para o e-mail cpi2uge@policiamilitar.sp.gov.br para analise. .

Às 14:41:58h do dia 18 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade CABO PM LOURDES APARECIDA DOS SANTOS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 180157000012021OC00183.

Às 17:29:38h do dia 18 de outubro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Senhores Licitantes! Suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã (19/10/2021) às 09:30 horas..

Às 09:41:03h do dia 19 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade CABO PM LOURDES APARECIDA DOS SANTOS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 180157000012021OC00183.

Às 11:38:13h do dia 19 de outubro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Em razão do horário, suspenderemos a sessão para o almoço e reabriremos a sessão ás 14:30 horas, para, a para dar continuidade na validação de documentos e habilitação dos Licitantes..

Às 14:34:14h do dia 19 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade CABO PM LOURDES APARECIDA DOS SANTOS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 180157000012021OC00183.

Encerramento realizado por CABO PM LOURDES APARECIDA DOS SANTOS

Considerações finais - Não havendo manifestação de interpor recurso, dou por encerrada a presente sessão e encaminho os autos do certame para homologação. Conforme o item 5.9, alínea "e" do Edital - Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (DOIS) DIAS após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis.

Data - 19/10/2021 às 17:37:46

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO POLIC.INT. 2 CPI-2-CAMPINAS

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : PR-157/0046/21

Processo nº : 2021157199

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUAS DO PRÉDIO DA AGÊNCIA REGIONAL.

Às 09:00:51 horas do dia 20 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade 1º SGT PM ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: CABO PM JOSÉ AUGUSTO BELCHIOR DE FARIA e SD PM Regiane de Souza Munhoz Fernandes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 180157000012021OC00200. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição: SERVICO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE POCOS E RESERVATORIO, SUBSTITUICAO DE CAIXA D'AGUA

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / UNIDADE

Menor Valor: 0,0000

CNPJ/CPF - Vencedor: -

Propostas Entregues: 2

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 2

Propostas Classificadas: 2

Resultado do Item: Fracassado

Justificativa: Item 1 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

Propostas

Licitante - Ordem - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa

GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS - 1 - 1.500.000,0000 - 19/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

EDIFICA VALE ENGENHARIA LTDA - 2 - 10.000.000,0000 - 19/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

EDIFICA VALE ENGENHARIA LTDA - 1.400.000,0000 - 20/10/2021 09:10:55 - Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

EDIFICA VALE ENGENHARIA LTDA - 110.000,0000 - 20/10/2021 09:38:02 - Válido e confirmado

EDIFICA VALE ENGENHARIA LTDA - 28.000,0000 - 20/10/2021 09:57:43 - Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

EDIFICA VALE ENGENHARIA LTDA - Negociação - 28.000,0000 - 20/10/2021 10:24 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS - Análise de propostas - 1.500.000,0000 - 20/10/2021 10:34 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

Habilitação

Não houve habilitação.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda - Enquadramento - CNPJ/CPF - Licitante

FOR0296 - ME - 23.941.525/0001-27 - EDIFICA VALE ENGENHARIA LTDA

FOR0488 - ME - 25.178.236/0001-43 - GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS

Chat

De - Para - Mensagem - Data/Hora

Sistema BEC/SP - TODOS - Sessão Pública Aberta. - 20/10/2021 09:00:51

Pregoeiro - TODOS - Bom dia, senhores (as) Licitantes!

Lembro a todos que as mensagens do chat são gravadas e constarão na ata.

Lembro que o artigo 7º da lei 10.520/02 prevê que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

20/10/2021 09:02:55

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes alguns apontamentos importantes:

Atentar sempre para o Edital em relação aos valores de suas propostas.

"Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados à prestação de serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte."

"O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão-de-obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho."

20/10/2021 09:03:32

Pregoeiro - TODOS - Passarei agora para a Análise das Propostas.

20/10/2021 09:03:44

Sistema BEC/SP - TODOS - Propostas analisadas. - 20/10/2021 09:04:30

Pregoeiro - TODOS - Passaremos para a etapa de lances. - 20/10/2021 09:07:30

Pregoeiro - TODOS - Início da etapa de lances para o item 1 - 20/10/2021 09:08:54

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:1 - 20/10/2021 - 09:23:54 - 20/10/2021 09:24:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra. - 20/10/2021 09:24:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Iniciada a fase de negociação. - 20/10/2021 09:24:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 001:

SUBSTITUICAO DE CAIXA D'AGUA

Menor lance: R$ 1.400.000,0000

Negociação disponível para fornecedor ganhador - 20/10/2021 09:25:00

Pregoeiro - FOR0296 - Senhor licitante é possivel uma redução na sua oferta estamos muito acima do referencial

20/10/2021 09:26:10

FOR0296 - Pregoeiro - Sim

20/10/2021 09:26:32

FOR0296 - Pregoeiro - Poderia me informar o seu preço referencial

20/10/2021 09:26:41

Pregoeiro - TODOS - sobre o seu valor esta acima aproximadamente 13500%

20/10/2021 09:36:11

Pregoeiro - FOR0296 - sobre o seu valor esta acima aproximadamente 13500% - 20/10/2021 09:36:33

Pregoeiro - FOR0296 - é possivel a redução

20/10/2021 09:38:52

FOR0296 - Pregoeiro - lancei a redução

20/10/2021 09:41:19

Pregoeiro - TODOS - ainda esta acima do referencial

20/10/2021 09:45:12

Pregoeiro - FOR0296 - sobre a nova oferta esta acima aproximadamente 960% - 20/10/2021 09:47:38

Pregoeiro - FOR0296 - é possivel a redução

20/10/2021 09:47:56

Pregoeiro - FOR0296 - O senhor verificou o termo de referencia?

20/10/2021 09:48:55

FOR0296 - Pregoeiro - So um instante

20/10/2021 09:49:07

FOR0296 - Pregoeiro - estou lançando na planilha

20/10/2021 09:49:14

Pregoeiro - FOR0296 - Ok.

20/10/2021 09:49:52

Pregoeiro - FOR0296 - saliento que o valor ainda esta acima do nosso referencial

20/10/2021 09:50:14

FOR0296 - Pregoeiro - 28 mil?

20/10/2021 09:58:59

Pregoeiro - TODOS - Sr licitante sobre sua nova oferta ainda estamos acima do referencial aproximadamente 172% - 20/10/2021 10:00:33

FOR0296 - Pregoeiro - Infelizmente não conseguimos mais reduzir o valor. Esse é nosso ultimo preço. Pode prosseguir com a desclassificação da nossa empresa .

20/10/2021 10:13:36

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada. - 20/10/2021 10:24:16

Sistema BEC/SP - TODOS - Senhores licitantes, neste momento, o(s) detentor(es) da(s) melhor(es) oferta(s) deverá(ão) enviar planilha e demais documentos que compõem a proposta, com os valores atualizados.

Atenção! O sistema permite o envio de apenas um arquivo, clicando no botão Enviar Anexo.

20/10/2021 10:24:16

Pregoeiro - FOR0296 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 1) R$ 28.000,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 20/10/2021 10:24:36

Pregoeiro - FOR0488 - Sr licitante é possivel uma negociação da ofeta - 20/10/2021 10:30:29

Pregoeiro - FOR0488 - sem contato com o for0488 - 20/10/2021 10:34:00

Pregoeiro - FOR0488 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 1) R$ 1.500.000,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 20/10/2021 10:34:13

Sistema BEC/SP - TODOS - Item 1 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. - 20/10/2021 10:34:13

Sistema BEC/SP - TODOS - Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada.

Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.

20/10/2021 10:34:24

Sistema BEC/SP - TODOS - Não houve Licitante(s) vencedor(es). - 20/10/2021 10:34:35

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada. - 20/10/2021 10:34:35

Sistema BEC/SP - TODOS - A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública. - 20/10/2021 10:34:35

Pregoeiro - TODOS - A partir deste instante concedo 05 (cinco) minutos para manifestação de interpor recurso. - 20/10/2021 10:35:35

Sistema BEC/SP - TODOS - Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição. - 20/10/2021 10:50:57

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Elaboração da Ata - 20/10/2021 10:50:57

Pregoeiro - TODOS - Sessão pública encerrada. - 20/10/2021 10:52:03

Encerramento realizado por 1º SGT PM ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Considerações finais - Não havendo manifestação de interpor recurso, dou por encerrada a presente sessão e encaminho os autos do certame para homologação.

Data - 20/10/2021 às 10:51:57

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº CPI2-024/310/19

OBJETO: Locação do imóvel da 3ª CIA DO 47º BPM/I

CONTRATADO: JOSÉ CLOVIS VIEIRA

CONTRATADO: ONEIDA FRANCISCA DE VASCONCELOS VIEIRA

CPF:051.947.198-92

CPF: 019.874.998-83

VALOR: R$ 6692,79 (seis mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 SETEMBRO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA DE TRABALHO – PTRes: 180402

NATUREZA DE DESPESA: 33903991

FONTE DE RECURSO:001001001 - TESOURO

PRAZO: 12 MESES

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO POLIC.INT. 2 CPI-2-CAMPINAS
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº : PR-157/0044/21
Processo nº : 2021157196
Objeto : SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PERSINAS NO 34º BPM/I

Às 09:08:37 horas do dia 20 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade CB PM ANDERSON FARIAS DE SOUSA e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: CABO PM JOSÉ AUGUSTO BELCHIOR DE FARIA e CABO PM LOURDES APARECIDA DOS SANTOS, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 180157000012021OC00196. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso
ITEM 1
Descrição: SERVICO DE INSTALACAO/MONTAGEM DE ELEMENTO QUEBRA-LUZ, PERSIANA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / METRO QUADRADO
Menor Valor: 8.820,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: 03173553000134 - VENUS PERSIANAS LTDA
Propostas Entregues: 8
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 8
Propostas Classificadas: 8
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM AO DETENTOR DA MELHOR OFERTA.
Propostas
Licitante - Ordem - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa
PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA - ME - 1 - 25.000,0000 - 15/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
M.A.T.JUSTINO PERSIANAS - ME - 2 - 45.000,0000 - 19/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME - 3 - 50.000,0000 - 19/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
ANA LUCIA RILLI VACARELI 10504473875 - 4 - 58.000,0000 - 20/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
R&L Ind. e Com. de Artigos de Decorações EIRELI-epp - 5 - 100.000,0000 - 15/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
VENUS PERSIANAS LTDA - 6 - 150.000,0000 - 19/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 7 - 600.000,0000 - 06/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
PERSI ANIL - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 8 - 1.000.000,0000 - 19/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 24.820,0000 - 20/10/2021 10:31:13 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 24.640,0000 - 20/10/2021 10:39:33 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 24.460,0000 - 20/10/2021 10:40:54 - Válido e confirmado
M.A.T.JUSTINO PERSIANAS - ME - 24.120,0000 - 20/10/2021 10:43:23 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 24.280,0000 - 20/10/2021 10:43:34 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 23.940,0000 - 20/10/2021 10:44:00 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 23.940,0000 - 20/10/2021 10:44:11 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 23.860,0000 - 20/10/2021 10:44:30 - Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 23.760,0000 - 20/10/2021 10:44:57 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 23.500,0000 - 20/10/2021 10:46:51 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 23.320,0000 - 20/10/2021 10:47:20 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 23.120,0000 - 20/10/2021 10:48:33 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 22.940,0000 - 20/10/2021 10:49:10 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 22.740,0000 - 20/10/2021 10:50:31 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 22.560,0000 - 20/10/2021 10:51:08 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 22.360,0000 - 20/10/2021 10:52:55 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 22.180,0000 - 20/10/2021 10:53:26 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 22.000,0000 - 20/10/2021 10:54:12 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 21.820,0000 - 20/10/2021 10:54:34 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 21.720,0000 - 20/10/2021 10:55:36 - Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
VENUS PERSIANAS LTDA - 21.500,0000 - 20/10/2021 10:55:44 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 21.320,0000 - 20/10/2021 10:56:21 - Válido e confirmado
M.A.T.JUSTINO PERSIANAS - ME - 21.500,0000 - 20/10/2021 10:58:11 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 21.120,0000 - 20/10/2021 10:59:14 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 20.940,0000 - 20/10/2021 10:59:55 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 20.740,0000 - 20/10/2021 11:00:31 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 20.560,0000 - 20/10/2021 11:01:01 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 20.360,0000 - 20/10/2021 11:02:02 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 20.180,0000 - 20/10/2021 11:02:34 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 20.000,0000 - 20/10/2021 11:03:30 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 19.820,0000 - 20/10/2021 11:03:57 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 19.720,0000 - 20/10/2021 11:04:58 - Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
VENUS PERSIANAS LTDA - 19.500,0000 - 20/10/2021 11:05:04 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 19.320,0000 - 20/10/2021 11:05:39 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 19.000,0000 - 20/10/2021 11:07:03 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 18.820,0000 - 20/10/2021 11:07:28 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 18.500,0000 - 20/10/2021 11:08:31 - Válido e confirmado
R&L Ind. e Com. de Artigos de Decorações EIRELI-epp - 23.940,0000 - 20/10/2021 11:08:32 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 18.320,0000 - 20/10/2021 11:08:48 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 18.000,0000 - 20/10/2021 11:09:04 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 17.820,0000 - 20/10/2021 11:09:23 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 17.500,0000 - 20/10/2021 11:09:39 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 17.320,0000 - 20/10/2021 11:10:17 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 17.000,0000 - 20/10/2021 11:10:31 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 16.820,0000 - 20/10/2021 11:10:52 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 16.500,0000 - 20/10/2021 11:11:16 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 16.320,0000 - 20/10/2021 11:11:37 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 16.100,0000 - 20/10/2021 11:12:00 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 15.920,0000 - 20/10/2021 11:12:30 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 15.720,0000 - 20/10/2021 11:12:55 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 15.540,0000 - 20/10/2021 11:13:29 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 15.340,0000 - 20/10/2021 11:13:52 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 15.160,0000 - 20/10/2021 11:14:51 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 14.800,0000 - 20/10/2021 11:15:22 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 14.620,0000 - 20/10/2021 11:15:42 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 14.400,0000 - 20/10/2021 11:16:46 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 14.220,0000 - 20/10/2021 11:17:17 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 14.000,0000 - 20/10/2021 11:17:42 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 13.820,0000 - 20/10/2021 11:18:04 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 13.620,0000 - 20/10/2021 11:18:23 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 13.440,0000 - 20/10/2021 11:18:58 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 13.220,0000 - 20/10/2021 11:19:34 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 13.040,0000 - 20/10/2021 11:20:06 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 12.800,0000 - 20/10/2021 11:20:27 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 12.620,0000 - 20/10/2021 11:20:49 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 12.440,0000 - 20/10/2021 11:21:42 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 12.260,0000 - 20/10/2021 11:22:17 - Válido e confirmado
CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME - 12.700,0000 - 20/10/2021 11:22:53 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 12.080,0000 - 20/10/2021 11:22:59 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 11.900,0000 - 20/10/2021 11:23:13 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 11.720,0000 - 20/10/2021 11:23:53 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 11.540,0000 - 20/10/2021 11:24:21 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 11.360,0000 - 20/10/2021 11:24:52 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 11.180,0000 - 20/10/2021 11:25:13 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 11.000,0000 - 20/10/2021 11:25:47 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 10.820,0000 - 20/10/2021 11:26:34 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 10.640,0000 - 20/10/2021 11:27:36 - Válido e confirmado
FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA - 10.460,0000 - 20/10/2021 11:28:54 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 10.280,0000 - 20/10/2021 11:29:19 - Válido e confirmado
PERSI ANIL - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 12.600,0000 - 20/10/2021 11:30:11 - Válido e confirmado
M.A.T.JUSTINO PERSIANAS - ME - 15.000,0000 - 20/10/2021 11:31:09 - Válido e confirmado
M.A.T.JUSTINO PERSIANAS - ME - 14.000,0000 - 20/10/2021 11:32:40 - Válido e confirmado
M.A.T.JUSTINO PERSIANAS - ME - 13.000,0000 - 20/10/2021 11:34:17 - Válido e confirmado
M.A.T.JUSTINO PERSIANAS - ME - 10.080,0000 - 20/10/2021 11:36:15 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 9.800,0000 - 20/10/2021 11:36:38 - Válido e confirmado
M.A.T.JUSTINO PERSIANAS - ME - 9.450,0000 - 20/10/2021 11:37:40 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 9.200,0000 - 20/10/2021 11:38:25 - Válido e confirmado
M.A.T.JUSTINO PERSIANAS - ME - 9.000,0000 - 20/10/2021 11:39:31 - Válido e confirmado
VENUS PERSIANAS LTDA - 8.820,0000 - 20/10/2021 11:39:55 - Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Negociação
Não houve negociação.
Análise da Aceitabilidade do Preço
Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa
VENUS PERSIANAS LTDA - Lances - 8.820,0000 - 20/10/2021 15:18 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
VENUS PERSIANAS LTDA - 20/10/2021 15:59 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso
Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.
Licitantes
Legenda - Enquadramento - CNPJ/CPF - Licitante
FOR0157 - ME - 01.826.948/0001-63 - CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME
FOR0859 - ME - 02.748.406/0001-82 - M.A.T.JUSTINO PERSIANAS - ME
FOR0644 - EPP - 03.173.553/0001-34 - VENUS PERSIANAS LTDA
FOR0854 - EPP - 10.302.648/0001-76 - R&L Ind. e Com. de Artigos de Decorações EIRELI-epp
FOR0594 - ME - 11.440.115/0001-13 - PERSI ANIL - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
FOR0572 - ME - 30.183.808/0001-12 - ANA LUCIA RILLI VACARELI 10504473875
FOR0472 - ME - 34.913.862/0001-27 - FENIX ENVIDRACAMENTO LTDA
FOR0092 - ME - 58.833.575/0001-75 - PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA - ME
Chat
De - Para - Mensagem - Data/Hora
Sistema BEC/SP - TODOS - Sessão Pública Aberta. - 20/10/2021 09:08:37
Pregoeiro - TODOS - Bom dia, senhores (as) Licitantes!
20/10/2021 09:09:21
FOR0472 - Pregoeiro - Bom dia
20/10/2021 09:09:38
FOR0572 - Pregoeiro - Bom dia
20/10/2021 09:10:45
Pregoeiro - TODOS - Lembro a todos que as mensagens do chat são gravadas e constarão na ata.
Lembro que o artigo 7º da lei 10.520/02 prevê que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
20/10/2021 09:10:50
Pregoeiro - TODOS - Atentar sempre para o Edital em relação aos valores de suas propostas. - 20/10/2021 09:14:11
Pregoeiro - TODOS - "Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados à prestação de serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte." - 20/10/2021 09:14:33
FOR0644 - Pregoeiro - Bom dia!
20/10/2021 09:15:23
Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes apontamentos importantes sobre o produto : - 20/10/2021 09:18:53
Pregoeiro - TODOS - PARA CONHECIMENTO DEIXO TODOS OS LICITANTES CIENTES, HOUVE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DAS ESPECIFICAÇÕES DA PERSIANA SOLICITADA, SENDO VERTICAL COM BANDÔ E TECIDO BLACKOUT . - 20/10/2021 09:21:27
FOR0472 - Pregoeiro - sr pregoeiro, por favor, em
que item do edital está esta definição? - 20/10/2021 09:23:52
Pregoeiro - TODOS - É POR ISSO QUE ESTOU COLOCANDO NO CHAT, NÃO ESTÁ CONSTANDO ESTES DETALHES . - 20/10/2021 09:26:54
FOR0472 - Pregoeiro - entendido. obrigado sr pregoeiro
20/10/2021 09:27:20
Pregoeiro - TODOS - OK - 20/10/2021 09:28:13
Pregoeiro - TODOS - Passaremos agora para a Análise das Propostas. - 20/10/2021 09:28:39
FOR0472 - Pregoeiro - Sr Pregoeiro. Só para registro. A falta desta informação no edital, é motivo de nulidade ao certame conforme at 40 da 8.666/93. "o edital deverá conter o "objeto da licitação de forma sucinta e clara" [ii]". Pedidos de esclarecimentos servem para explicações quanto a interpetr
ações - 20/10/2021 09:34:39
FOR0472 - Pregoeiro - Interpretações divergentes.
20/10/2021 09:34:56
FOR0472 - Pregoeiro - "(…) o ato convocatório deve descrever o objeto de modo sumário e preciso. A sumariedade não significa que possam ser omitidas do edital (no seu corpo e nos anexos) as informações detalhadas e minuciosas relativamente à futura contratação, de modo que o particular tenha condições de identificar o seu interesse em participar do certame e, mais ainda, elaborar a proposta de acordo com as exigências da Administração [iii]."
20/10/2021 09:36:48
FOR0472 - Pregoeiro - "Estas imprecisões, conforme jurisprudência consolidada do TCE [iv], e amparada pelo judiciário, acarretam a nulidade do certame."
20/10/2021 09:37:58
Sistema BEC/SP - TODOS - Propostas analisadas. - 20/10/2021 10:00:12
Pregoeiro - TODOS - Senhor FOR0472 considerando que estamos no final do exercício financeiro e necessitamos realizar a contratação de tais serviços ainda neste ano. Considerando ainda que todas as propostas estão bem acima do nosso preço referencial e que as especificações informadas no chat acima podem ser amoldadas no valor da proposta. Peço a compreensão de todos e assim daremos a continuidade do certame e lembrando que na fase dos lances os senhores licitantes harmonizem os valores com as especificações informadas no chat. - 20/10/2021 10:26:00
FOR0472 - Pregoeiro - De acordo Sr Pregoeiro.
20/10/2021 10:27:00
Pregoeiro - TODOS - OK - 20/10/2021 10:28:51
Pregoeiro - TODOS - Passaremos para a etapa de lances.
Por gentileza, atentem quanto ao envio correto dos lances. Uma boa sorte a todos.
20/10/2021 10:29:02
Pregoeiro - TODOS - Início da etapa de lances para o item 1 - 20/10/2021 10:30:32
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:43:23
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:43:34
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:44:00
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:44:11
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:44:57
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:46:51
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:47:20
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:48:33
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:49:10
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:50:31
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:51:08
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:52:55
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:53:26
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:54:12
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:54:34
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:55:44
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:56:21
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:58:11
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:59:14
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:59:55
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:00:31
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:01:01
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:02:02
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:02:34
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:03:30
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:03:57
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:05:04
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:05:39
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:07:03
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:07:28
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:08:31
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:08:32
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:08:48
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:09:04
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:09:23
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:09:39
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:10:17
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:10:31
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:10:52
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:11:16
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:11:37
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:12:00
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:12:30
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:12:55
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:13:29
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:13:52
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:14:51
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:15:22
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:15:42
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:16:46
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:17:17
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:17:42
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:18:04
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:18:23
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:18:58
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:19:34
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:20:06
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:20:27
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:20:49
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:21:42
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:22:17
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:22:53
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:22:59
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:23:13
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:23:53
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:24:21
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:24:52
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:25:13
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:25:47
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:26:34
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:27:36
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:28:54
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:29:19
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:30:11
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:31:09
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:32:40
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:34:17
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:36:15
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:36:38
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:37:40
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:38:25
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:39:31
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 11:39:55
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:1 - 20/10/2021 - 11:42:55 - 20/10/2021 11:43:00
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra. - 20/10/2021 11:43:00
Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Iniciada a fase de negociação. - 20/10/2021 11:43:00
Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 001:
PERSIANA
Menor lance: R$ 8.820,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador - 20/10/2021 11:44:00
Pregoeiro - TODOS - Senhores Licitantes, suspenderemos a sessão para almoço e retornaremos às 14:00 horas para dar continuidade . - 20/10/2021 11:50:59

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Pregoeiro - TODOS - Sessão pública suspensa em 20/10/2021 11:51:59. - 20/10/2021 11:51:59

Pregoeiro - TODOS - Motivo: Senhores Licitantes, suspenderemos a sessão para almoço. - 20/10/2021 11:51:59

Pregoeiro - TODOS - Reativação prevista para 20/10/2021 14:00:00 - 20/10/2021 11:51:59

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO - 20/10/2021 14:00:00

Pregoeiro - TODOS - Sessão Pública reativada. - 20/10/2021 14:00:56

FOR0644 - Pregoeiro - Boa tarde!

20/10/2021 14:03:15

Pregoeiro - TODOS - BOA TARDE SRS.

20/10/2021 14:04:50

Pregoeiro - FOR0644 - SR.LICITANTE SERÁ POSSIVEL ALGUMA REDUÇÃO DO VALOR? - 20/10/2021 14:09:08

FOR0644 - Pregoeiro - Não consigo

20/10/2021 14:10:32

FOR0644 - Pregoeiro - Pois reduzimos bastante o nosso valor

20/10/2021 14:10:44

Pregoeiro - FOR0644 - OK,O AGRADEÇO

20/10/2021 14:11:05

FOR0644 - Pregoeiro - Por nada

20/10/2021 14:14:13

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada. - 20/10/2021 14:17:16

Sistema BEC/SP - TODOS - Senhores licitantes, neste momento, o(s) detentor(es) da(s) melhor(es) oferta(s) deverá(ão) enviar planilha e demais documentos que compõem a proposta, com os valores atualizados.

Atenção! O sistema permite o envio de apenas um arquivo, clicando no botão Enviar Anexo.

20/10/2021 14:17:16

FOR0644 - TODOS - O FOR0644 enviou o arquivo para o item 1. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos - 20/10/2021 14:20:52

Pregoeiro - TODOS - OBRIGADO

20/10/2021 14:21:26

FOR0644 - Pregoeiro - Por nada!

20/10/2021 14:22:33

Pregoeiro - FOR0644 - (VALOR ACEITO - ITEM 1) R$ 8.820,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 20/10/2021 15:18:56

Sistema BEC/SP - TODOS - Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada.

Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.

20/10/2021 15:22:03

FOR0644 - Pregoeiro - O Fornecedor "VENUS PERSIANAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_4.pdf". - 20/10/2021 15:23:10

FOR0644 - Pregoeiro - O Fornecedor "VENUS PERSIANAS LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_5.pdf". - 20/10/2021 15:23:27

FOR0644 - Pregoeiro - Docs de habilitação enviado com sucesso. Caso necessite de mais algum, estamos a disposição.

20/10/2021 15:24:06

Pregoeiro - TODOS - O Licitante VENUS PERSIANAS LTDA foi habilitado para o Item 1.

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. - 20/10/2021 15:59:18

Pregoeiro - TODOS - Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha cadastral licitante. - 20/10/2021 16:00:37

Sistema BEC/SP - TODOS

Licitante vencedor : VENUS PERSIANAS LTDA - Item : 1 - Valor Negociado : 8.820,0000

20/10/2021 16:00:37

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada. - 20/10/2021 16:00:37

Sistema BEC/SP - TODOS - A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública. - 20/10/2021 16:00:37

Pregoeiro - TODOS - A partir deste instante concedo 05 (cinco) minutos para manifestação de interposição de recurso. - 20/10/2021 16:05:05

Pregoeiro - FOR0644 - FOR0644 -O SENHORCONFIRMA AS ESPECIFICAÇÕES DAS PERSIANAS CONTADAS NO INICIO DESTE CHAT , SENDO VERTICAL COM BANDÔ E TECIDO BLACKOUT . - 20/10/2021 16:18:19

FOR0644 - Pregoeiro - sim.

20/10/2021 16:18:32

Pregoeiro - FOR0644 - OK,OBRIGADO - 20/10/2021 16:19:00

Pregoeiro - FOR0644 - Não havendo manifestação de interpor recurso, dou por encerrada a presente sessão e encaminho os autos do certame para homologação. Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis. - 20/10/2021 16:19:12

Sistema BEC/SP - TODOS - Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição. - 20/10/2021 16:20:39

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Atos decisórios - 20/10/2021 16:20:39

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA - 20/10/2021 16:22:00

Pregoeiro - TODOS - Sessão pública encerrada. - 20/10/2021 16:56:46

Sessão Pública Suspensa

Às 11:51:59h do dia 20 de outubro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Senhores Licitantes, suspenderemos a sessão para almoço..

Às 14:00:56h do dia 20 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade CB PM ANDERSON FARIAS DE SOUSA e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 180157000012021OC00196.

Encerramento realizado por CB PM ANDERSON FARIAS DE SOUSA

Considerações finais - Não havendo manifestação de interpor recurso, dou por encerrada a presente sessão e encaminho os autos do certame para homologação. Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis.

Data - 20/10/2021 às 16:56:36

Comando de Policiamento do Interior 3 - Ribeirão Preto

ABERTURA

Encontra-se aberto no COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR TRÊS (CPI-3-CEL PM M. SERRAT), sito a Av. Cavalheiro Paschoal Innechi, 1538, Jardim Independência, Ribeirão Preto/SP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-158/0085/21, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL NA SEDE DO 3ºBPMI, tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" a realização da sessão será em 08/11/2021 as 09h00 para OC nº 180158000012021OC00496, através do site www.bec.sp.gov.br, edital disponível no respectivo site e no endereço eletrônico: www.e-negociospublicos.com.br.

Encontra-se aberto no COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR TRÊS (CPI-3-CEL PM M. SERRAT), sito a Av. Cavalheiro Paschoal Innechi, 1538, Jardim Independência, Ribeirão Preto/SP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-158/0106/21, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA SEDE 33ºBPM/I, NO MUNICÍPIO DE BARRETOS/SP, tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" a realização da sessão será na data 05/11/2021 e horário às 09:00 hrs para Oferta de Compra nº 180158000012021OC00502, através do site www.bec.sp.gov.br, edital disponível no respectivo site e no endereço eletrônico: www.e-negociospublicos.com.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPI3-011/41/21

PROCESSO Nº 2021158310

PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-158/0061/21

ANEXO: 1) Tabelas de Serviços e Tempo Padrão;

2) Tabela de peças com preços registrados

Aos vinte dias, do mês de outubro, do ano de 2021, na Seção de Finanças do Comando de Policiamento do Interior Três – CPI-3, sito Avenida Cavalheiro Paschoal Innechi, 1538 – Jardim Independência, Ribeirão Preto, SP, o Senhor Coronel PM ROBSON DOUGLAS DE SOUZA, Dirigente da UGE 180158 – CPI-3, instituída pelo art. 4º, inciso XXXI, do Decreto nº 57.947, de 04 de abril de 2012, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Decreto Estadual nº 57.159, de 21 de julho de 2011, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-158/0061/21, homologado pelo Dirigente da UO 180.04 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio do Despacho nº DF-444/10/21, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 199, em 16 de outubro de 2021, RESOLVE neste ato registrar os preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais das Unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com a aplicação de peças e acessórios de reposição originais, ofertados pela(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar e demais nas mesmas condições, para a Subfrota do CPI-3, conforme relação contida no Anexo I do instrumento convocatório, para o valor da mão-de-obra (hora/homem) e percentual de desconto sobre os itens da tabela de tabela de preços públicos sugeridos de peças e acessórios (Dp), convertida em preços unitários no anexo desta Ata, conforme a seguir:

REGIÃO 01 – CPI-3 / 3ºBPM/I / 51ºBPM/I / 11ºBAEP – RIBEIRÃO PRETO

VEÍCULOS LEVES:

ITEM 01

FIAT

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

PALIO WEEKEND - 21 - 210 - R$ 103,83 - R$ 10,30 - 3% - W.J.M AUTO MECÂNICA LTDA – ME, CNPJ Nº 26.606.688/0001-41

SIENA - 3 - 30

FIORINO - 1 - 8

ITEM 02

FORD

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

COURIER - 2 - 16 - R$ 96,41 - R$ 14,42 - 3% - SANDRO ELI ROMERO BATISTA, CNPJ nº 27.609.549/0001-34

ITEM 03

GM

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

VECTRA - 1 - 8 - R$ 111,24 - R$ 12,36 - 4% - W.J.M AUTO MECÂNICA LTDA – ME, CNPJ Nº 26.606.688/0001-41

SPIN - 82 - 820

ASTRA - 1 - 8

CORSA HATCH - 2 - 16

BLAZER - 8 - 80

CRUZE - 1 - 8

TRAIL BLAZER - 40 - 400

ITEM 04

VOLKSWAGEM

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

GOL - 20 - 200 - R$ 96,41 - R$ 14,42 - 2% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52

SPACE FOX - 30 - 300

VOYAGE - 1 - 8

KOMBI - 1 - 4

ITEM 05

RENAULT

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

DUSTER - 18 - 180 - R$ 103,83 - R$ 14,42 - 1% - SANDRO ELI ROMERO BATISTA, CNPJ nº 27.609.549/0001-34

ITEM 06

TOYOTA

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

HILUX - 18 - 180 - R$ 100,86 - R$ 14,42 - 2% - W.J.M AUTO MECÂNICA LTDA – ME, CNPJ Nº 26.606.688/0001-41

COROLA - 1 - 8

ITEM 07

MITSUBISHI

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

PAJERO SPORT - 1 - 4 - R$ 103,83 - R$ 14,42 - 2% - SANDRO ELI ROMERO BATISTA, CNPJ nº 27.609.549/0001-34

MOTOCICLETAS:

ITEM 08

HONDA

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

NX 150 BROS - 2 - 8 - R$ 67,08 - R$ 12,60 - 2% - W.J.M AUTO MECÂNICA LTDA – ME, CNPJ Nº 26.606.688/0001-41

XRE 300 - 29 - 58

FALCON - 1 - 4

ITEM 09

YAMAHA

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

LANDER - 3 - 12 - R$ 67,08 - R$ 12,60 - 2% - W.J.M AUTO MECÂNICA LTDA – ME, CNPJ Nº 26.606.688/0001-41

VEÍCULOS PESADOS:

ITEM 10

FIAT

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

DUCATO - 5 - 40 - R$ 131,98 - R$ 31,62 - 5% - W.J.M AUTO MECÂNICA LTDA – ME, CNPJ Nº 26.606.688/0001-41

ITEM 11

FORD

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

CARGO 816 - 1 - 4 - R$ 160,26 - R$ 33,60 - 2% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52

CARGO 2422E - 1 - 4

CARGO 2429 - 1 - 4

ITEM 12

GM

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

A-40 - 2 - 8 - R$ 158,38 - R$ 33,60 - 3% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52

ITEM 13

AGRALE

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

MASCA GRAMMICROSO - 1 - 4 - R$ 160,26 - R$ 35,57 - 2% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52

ITEM 14

MERCEDES BENZ

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

SPRINTER - 1 - 4 - R$ 131,98 - R$ 31,62 - 2% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52

710 - 1 - 4

CAMINHÃO INDUSCAR SOLAR R - 1 - 4

REGIÃO 02 – 13ºBPM/I – ARARAQUARA

VEÍCULOS LEVES:

ITEM 15

FIAT

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

PALIO WEEKEND - 21 - 210 - R$ 17,05 - R$ 0,00 - 28% - N.A.S. TORTORA MECÂNICA – ME, CNPJ Nº 10.853.474/0001-30

ITEM 16

GM

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

CORSA HATCH - 1 - 6 - R$ 2,22 - R$ 0,00 - 37,50% - N.A.S. TORTORA MECÂNICA – ME, CNPJ Nº 10.853.474/0001-30

BLAZER - 10 - 100

SPIN - 46 - 460

TRAIL BLAZER - 7 - 70

ITEM 17

VOLKSWAGEM

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

SPACE FOX - 21 - 210 - R$ 21,50 - R$ 0,00 - 28% - N.A.S. TORTORA MECÂNICA – ME, CNPJ Nº 10.853.474/0001-30

GOL - 15 - 150

ITEM 18

RENAULT

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

DUSTER - 7 - 70 - R$ 42,27 - R$ 0,00 - 16,50% - TREVO AUTOPEÇAS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 17.049.306/0001-35

ITEM 19

TOYOTA

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

HILUX - 6 - 60 - R$ 28,18 - R$ 4,12 - 25% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52

MOTOCICLETAS:

ITEM 20

HONDA

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

XRE 300 - 20 - 80 - R$ 33,54 - R$ 7,20 - 30% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52

VEÍCULOS PESADOS:

ITEM 21

FIAT

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

DUCATO - 3 - 24 - R$ 37,71 - R$ 0,00 - 32% - N.A.S. TORTORA MECÂNICA – ME, CNPJ Nº 10.853.474/0001-30

ITEM 22

MARCOPOLO

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

VOLARE - 1 - 4 - R$ 111,24 - R$ 23,71 - 25% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52

ITEM 23

MERCEDES BENZ

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

SPRINTER - 2 - 16 - R$ 92,38 - R$ 19,76 - 26% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52

M.BENZ/710 - 1 - 4

REGIÃO 03 – 15ºBPM/I – FRANCA

VEÍCULOS LEVES:

ITEM 24

FIAT

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

PALIO WEEKEND - 18 - 180 - R$ 99,38 - R$ 0,00 - 4,50% - ROSSATO & ESTEVAM AUTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 05.853.945/0001-70

SIENA - 1 - 8

ITEM 25

GM

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

TRAIL BLAZER - 7 - 70 - R$ 94,93 - R$ 0,00 - 4% - RITA CRISTIANE GUILHERME – ME, CNPJ Nº 13.591.130/0001-98

SPIN - 64 - 640

ITEM 26

VOLKSWAGEM

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

GOL - 18 - 180 - R$ 99,38 - R$ 0,00 - 4,50% - ROSSATO & ESTEVAM AUTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 05.853.945/0001-70

SPACE FOX - 23 - 230

ITEM 27

RENAULT

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

DUSTER - 13 - 130 - R$ 99,38 - R$ 0,00 - 3% - ROSSATO & ESTEVAM AUTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 05.853.945/0001-70

ITEM 28

TOYOTA

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

HILUX - 3 - 30 - R$ 111,24 - R$ 16,48 - 10% - AUTO MECÂNICA MECATTI, CNPJ Nº 65.724.395/0001-10

MOTOCICLETAS:

ITEM 29

HONDA

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

XRE 300 - 18 - 72 - R$ 65,16 - R$ 0,00 - 3% - ROSSATO & ESTEVAM AUTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 05.853.945/0001-70

NXR BROS ES - 1 - 4

ITEM 30

YAMAHA

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

LANDER - 1 - 4 - R$ 67,08 - R$ 0,00 - 2% - ROSSATO & ESTEVAM AUTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 05.853.945/0001-70

VEÍCULOS PESADOS:

ITEM 31

FIAT

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

DUCATO - 3 - 24 - R$ 150,84 - R$ 35,57 - 3% - TREVO AUTOPEÇAS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 17.049.306/0001-35

ITEM 32

MERCEDES BENZ

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

ONIBUS OF 1620 - 1 - 4 - R$ 131,98 - R$ 0,00 - 4% - ROSSATO & ESTEVAM AUTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 05.853.945/0001-70

SPRINTER - 3 - 24

REGIÃO 04 – 33ºBPM/I – BARRETOS

VEÍCULOS LEVES:

ITEM 33

FIAT

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

PALIO WEEKEND - 13 - 130 - R$ 102,34 - R$ 0,00 - 4,50% - A.A. SERINGE CENTRO AUTOMOTIVO – ME, CNPJ Nº 29.113.216/0001-45

ITEM 34

GM

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

BLAZER - 1 - 10 - R$ 100,86 - R$ 0,00 - 4,50% - A.A. SERINGE CENTRO AUTOMOTIVO – ME, CNPJ Nº 29.113.216/0001-45

MONTANA LS - 1 - 4

SPIN - 37 - 370

TRAIL BLAZER - 3 - 30

ITEM 35

VOLKSWAGEM

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

GOL - 10 - 100 - R$ 100,86 - R$ 0,00 - 4,50% - A.A. SERINGE CENTRO AUTOMOTIVO – ME, CNPJ Nº 29.113.216/0001-45

SPACEFOX - 16 - 100

KOMBI - 1 - 4

ITEM 36

RENAULT

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

DUSTER - 12 - 120 - R$ 101,60 - R$ 0,00 - 2% - A.A. SERINGE CENTRO AUTOMOTIVO – ME, CNPJ Nº 29.113.216/0001-45

ITEM 37

TOYOTA

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

HILUX - 3 - 30 - R$ 96,41 - R$ 12,15 - 15% - AUTO MECÂNICA MECATTI, CNPJ Nº 65.724.395/0001-10

MOTOCICLETAS:

ITEM 38

HONDA

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

XRE 300 - 10 - 40 - R$ 64,20 - R$ 0,00 - 4,50% - A.A. SERINGE CENTRO AUTOMOTIVO – ME, CNPJ Nº 29.113.216/0001-45

CG 125 FAN ES - 1 - 4

ITEM 39

YAMAHA

MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora

XT 660 - 2 - 8 - R$ 64,20 - R$ 0,00 - 5% - A.A. SERINGE CENTRO AUTOMOTIVO – ME, CNPJ Nº 29.113.216/0001-45

LANDER - 1 - 4

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

VEÍCULOS PESADOS:
ITEM 40
MERCEDES BENZ
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
OF 1620 - 1 - 4 - R$ 122,55 - R$ 0,00 - 4,50% - A.A. SERINGE CENTRO AUTOMOTIVO – ME, CNPJ Nº 29.113.216/0001-45
SPRINTER - 3 - 24
REGIÃO 05 – 38ºBPM/I – SÃO CARLOS
VEÍCULOS LEVES:
ITEM 41
FIAT
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
PALIO WEEKEND - 3 - 30 - R$ 31,89 - R$ 0,00 - 21,50% - TREVO AUTOPEÇAS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 17.049.306/0001-35
SIENA - 1 - 8
ITEM 42
FORD
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
COURIER - 1 - 4 - R$ 57,84 - R$ 0,00 - 15% - TREVO AUTOPEÇAS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 17.049.306/0001-35
ITEM 43
GM
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
CORSA SEDAN - 1 - 6 - R$ 28,18 - R$ 0,00 - 29% - TREVO AUTOPEÇAS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 17.049.306/0001-35
SPIN - 30 - 300
TRAILBLAZER - 5 - 50
ITEM 44
VOLKSWAGEM
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
GOL - 6 - 60 - R$ 31,14 - R$ 0,00 - 22% - TREVO AUTOPEÇAS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 17.049.306/0001-35
KOMBI - 1 - 4
SPACE FOX - 9 - 90
ITEM 45
RENAULT
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
DUSTER - 12 - 120 - R$ 58,59 - R$ 0,00 - 15% - TREVO AUTOPEÇAS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 17.049.306/0001-35
ITEM 46
TOYOTA
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
HILUX - 4 - 40 - R$ 37,08 - R$ 3,91 - 25% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52
MOTOCICLETAS:
ITEM 47
HONDA
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
XRE 300 - 20 - 80 - R$ 53,66 - R$ 0,00 - 15% - TREVO AUTOPEÇAS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 17.049.306/0001-35
ITEM 48
YAMAHA
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
XT 660 - 3 - 12 - R$ 53,66 - R$ 0,00 - 15% - TREVO AUTOPEÇAS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 17.049.306/0001-35
VEÍCULOS PESADOS:
ITEM 49
PEUGEOUT
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
BOXER F350 LH23S - 1 - 8 - R$ 84,84 - R$ 19,36 - 27% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52
ITEM 50
FIAT
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
DUCATO - 2 - 16 - R$ 82,96 - R$ 13,04 - 27% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52
ITEM 51
MERCEDES BENZ
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
SPRINTER - 2 - 16 - R$ 81,07 - R$ 13,04 - 25% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52
ITEM 52
FORD
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
F4000 - 1 - 4 - R$ 131,98 - R$ 27,27 - 20% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52
REGIÃO 06 – 43ºBPM/I – SERTÃOZINHO
VEÍCULOS LEVES:
ITEM 53
FIAT
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
PALIO WEEKEND - 7 - 70 - R$ 96,41 - R$ 14,42 - 3% - SANDRO ELI ROMERO BATISTA, CNPJ nº 27.609.549/0001-34
ITEM 54
GM
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
MONTANA LS - 1 - 4 - R$ 96,41 - R$ 14,42 - 3% - SANDRO ELI ROMERO BATISTA, CNPJ nº 27.609.549/0001-34
SPIN - 28 - 280
CORSA HATCH - 1 - 6
BLAZER - 1 - 10
TRAILBLAZER - 5 - 50
ITEM 55
VOLKSWAGEM
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
GOL - 12 - 120 - R$ 103,83 - R$ 14,42 - 2% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52
SPACE FOX - 16 - 160
ITEM 56
RENAULT
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
DUSTER - 4 - 40 - R$ 103,83 - R$ 14,42 - 1% - SANDRO ELI ROMERO BATISTA, CNPJ nº 27.609.549/0001-34
ITEM 57
TOYOTA
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
HILUX - 2 - 20 - R$103,83 - R$ 14,42 - 2% - BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52
MOTOCICLETAS:
ITEM 58
HONDA
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
XRE 300 - 9 - 36 - R$ 0,00 - R$ 0,00 - 0% - FRACASSADO
CG 150FAN ESDI - 1 - 4
VEÍCULOS PESADOS:
ITEM 59
FIAT
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
DUCATO - 1 - 8 - R$ 131,98 - R$ 31,62 - 5% - SANDRO ELI ROMERO BATISTA, CNPJ nº 27.609.549/0001-34
REGIÃO 07 – Base de Aviação – BAv PM – RIBEIRÃO PRETO
VEÍCULOS LEVES:
ITEM 60
GM
MODELO - QTDE - Limite de Contratações - Valor da mão de obra / hora-homem (Vmo) - Valor do Transporte/ quilômetro rodado (VT) - Desconto sobre a Tabela de peças (Dp) - Empresa Vencedora
BLAZER - 1 - 10 - R$ 118,66 - R$ 15,25 - 3% - AUTO MECÂNICA MECATTI, CNPJ Nº 65.724.395/0001-10
S-10 - 1 - 10

2. Empresas que concordaram em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado:

EMPRESA: N.A.S. TORTORA MECÂNICA – ME, CNPJ Nº 10.853.474/0001-30 – item 01;

EMPRESA: TREVO AUTOPEÇAS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 17.049.306/0001-35 – itens 50, 51 e 52;

EMPRESA: AUTO MECÂNICA MECATTI, CNPJ Nº 65.724.395/0001-10 – itens 53 e 54;

EMPRESA: BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52 – itens 55, 57, 59 e 60.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES QUE INTEGRAM A ATA:

UGE - OPM - Município

180158 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR TRÊS (CPI-3) - RIBEIRÃO PRETO

TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (3ºBPM/I) - RIBEIRÃO PRETO

DÉCIMO TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (13ºBPM/I) - ARARAQUARA

DÉCIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (15ºBPM/I) - FRANCA

TRIGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (33ºBPM/I) - BARRETOS

TRIGÉSIMO OITAVO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (38ºBPM/I) - SÃO CARLOS

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (43ºBPM/I) - SERTÃOZINHO

QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (51ºBPM/I) - RIBEIRÃO PRETO

DÉCIMO PRIMEIRO BATALHÃO DE AÇÕES ESPECIAIS DE POLÍCIA (11ºBAEP) - RIBEIRÃO PRETO

180173 - BASE DE AVIAÇÃO PM – RIBEIRÃO PRETO - RIBEIRÃO PRETO

3.1. Observação: Os endereços para as retiradas das viaturas estão relacionados no Anexo I, do Edital.

4. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a constituição do Sistema de Registro de Preços para futuras contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais das Unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com a aplicação de peças e acessórios de reposição originais, conforme relação e especificações contidas nos Anexos I e XIII deste edital.

5. DOS PREÇOS

5.1. Nos preços registrados estão incluídas, além do lucro, todos os custos, como por exemplo, tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, e demais despesas diretas e indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação, observadas as seguintes peculiaridades:

5.1.1.Valor de mão-de-obra: corresponderá às despesas com os serviços de manutenção veicular, executados sem a aplicação de custos com o transporte de veículos. Neste caso deverão estar contidos todas as despesas diretas e indiretas previstas no subitem 5.1, acrescidos de: avaliação e vistoria dos veículos; seguros; transporte de equipamentos essenciais; aplicação de insumos e materiais necessários para a concretização das tarefas, como por exemplo, grafismo, adesivos, lubrificante (exceto óleo de motor, aditivos, óleo de câmbio, fluido de freio), combustíveis p/ limpeza, solventes, polidores, soldas, massas, fitas isolantes, materiais de limpeza e de consumo em geral, que deverão ter qualidade comprovada e atender as especificações técnicas do fabricante dos veículos sob manutenção.

5.1.2. Valor com transporte para os veículos: corresponderá aos custos com a execução de transporte de veículos. Neste caso deverão estar contidos todas as despesas diretas e indiretas previstas no subitem 5.1, acrescidos de: frete; seguros; deslocamentos de equipe técnica ou profissional habilitado para execução da tarefa; transporte de equipamentos essenciais; tarifas; combustível.

5.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis, salvo se mostrarem-se incompatíveis com os apurados no mercado, conforme levantamento a ser realizado trimestralmente pela Administração, pelo que deverá ser procedido visando a redução dos preços, conforme artigo 17, do Decreto Estadual 63.722/18, com as alterações que lhe foram incorporadas.

5.3. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

5.3.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

5.3.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

5.3.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

6. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Estado.

6.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 63.722/18;

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

7.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes;

7.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

7.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

7.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

7.7. É facultada aos municípios paulistas ou às entidades da Administração indireta municipal a adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade da Administração Pública estadual situada na mesma Região Administrativa assim classificada a partir das regionalizações oficialmente vigentes e consideradas pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

8. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

A administração da Ata de Registro de Preços caberá ao COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR TRÊS – CPI-3 (Órgão Gerenciador), nos termos do Decreto Estadual nº 63.722/18, com a redação vigente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Cumprir as regras previstas no Edital e Anexos deste processo licitatório, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.2. Cumprir as regras desta Ata de Registro de Preços;

9.3. Zelar pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas para os serviços contratados;

9.4. Dar total garantia quanto à qualidade dos serviços e insumos aplicados, de acordo com o contratado, inclusive quanto à observância dos prazos de validade, efetuando, no prazo estabelecido e às suas expensas, a substituição do que tiver sido rejeitado pela CONTRATANTE por estar em desacordo, adulterado, ou com prazo de validade expirado;

9.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, durante execução do contrato, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

9.6. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e Lei Federal nº 9.032/95, assegurando ainda o pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança do trabalho;

9.7. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas para a execução do objeto deste certame, conforme regras previstas no Edital;

9.8. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.9. Manter sem pendências as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e a dívida ativa da União) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

9.10. Manter atualizadas as informações do subitem 8.9. em seu registro no CAUFESP;

9.11. Franquear, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, a entrada nas instalações do estabelecimento prestador dos serviços, de representante da Administração (Gestor do Contrato ou Equipe Técnica do CPI-3), no intuito de vistoriar equipamentos, máquinas e ferramental automotivo, de tal forma a confirmar o declarado pelo licitante, bem como exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços contratados;

9.12. Não permitir ou contribuir para que qualquer viatura fique estacionada, ou seja, manutenida em vias ou logradouros públicos;

9.13. Utilizar somente peças de reposição originais nos termos da norma ABNT NBR 15296:2005, a qual define que peça de reposição original é também denominada peça genuína ou peça legítima, destinada a substituir peça de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas da peça que substitui;

9.14. Não realizar testes, provas ou ensaios com o veículo oficial sob sua guarda, pertencentes à frota da Polícia Militar, em logradouros públicos, sem o obrigatório acompanhamento do Gestor do Contrato ou Equipe Técnica designada pela Administração;

9.15. Indicação de encarregado de representá-lo com exclusividade perante o contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

10.1. Ter subscrito esta Ata RP pela autoridade do Órgão Participante, ou pelo respectivo Oficial responsável pela execução as atividades da Subfrota, devidamente designado;

10.2. Instruir processo de contratações com a devida autuação dos instrumentos necessários previstos neste certame;

10.3. Manter-se informado sobre o andamento deste Sistema de Registro de Preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

10.4. Designar formalmente os Gestor(es) do(s) Contrato(s), com a devida publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo, remetendo cópia dos atos ao Órgão Gerenciador, assim como, de eventuais alterações;

10.5. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do artigo 6º do Decreto nº 63.722/18, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;

10.6. Assegurar-se de que a contratação a ser celebrada atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos preços registrados, informando por meio de Ofício ao Órgão Gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização;

10.7. Constatadas as desvantagens quanto aos preços registrados, deverá promover e formalizar pesquisa de mercado, remetendo por meio de Ofício para o Órgão Gerenciador para que adote providências necessárias para a adequação dos preços;

10.8. Encaminhar ao Órgão Gerenciador as informações sobre as contratações realizadas mensalmente, devendo constar na relação marca, modelo, placas, patrimônio e prefixo da viatura, número da nota de empenho, valor da contratação e empresa contratada;

10.9. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata RP, de sua respectiva região;

10.10. Informar ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas neste processo licitatório, procedendo a instrução de processo sancionatório, observando as regras do artigo 6º do Decreto nº 63.722/18.

11. DAS CONTRATAÇÕES

11.1. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas neste instrumento convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3. Quando da necessidade de terceirização de serviços de manutenção de determinado veículo oficial, previsto neste certame, gerando a exigência de contratação, observadas as condições do subitem 11.2, o(s) Oficial(is) Regimental(is) ou Auxiliar(es) de Manutenção de Veículos nomeado(s) pelo Órgão Participante elaborará(ão) a Ordem de Execução de Serviços, nos termos do Anexo V, deste Edital, na qual conterá o escopo dos serviços a serem executados, quando se tratar de manutenção preventiva, assim como, relatar previamente os problemas apresentados no veículo, nos casos de manutenção corretiva;

11.4. O(s) Oficial(is) Regimental(is) ou Auxiliar(es) de Manutenção de Veículos somente adotarão o procedimento descrito acima, após consulta dos quantitativos a que a empresa detentora dos preços registrados ainda se encontra obrigada a contratar.

11.5. Após assinatura da Autoridade do Órgão Participante, a Ordem de Execução de Serviços será remetida à empresa detentora dos preços registrados para o respectivo veículo oficial, conforme região do Órgão Participante, por e-mail, fac-símile ou outro sistema eletrônico eficaz, podendo, inclusive, ser retirada pessoalmente por representante da contratada, para que, no(s) endereço(s) previsto(s) no Anexo I deste Edital, inicie os trabalhos, preliminarmente com vistoria complementar ao escopo de serviços, na qual será realizada a análise técnica e definição exata dos problemas mecânicos, precisando quais peças serão substituídas, quando houver necessidade, e seus respectivos custos.

11.5.1. A contratação será efetivada após a emissão e recebimento da respectiva nota de empenho.

11.5.2. A solicitação de vistoria técnica ficará a cargo da contratante, apontando na respectiva Ordem de Execução de Serviços, quando da sua necessidade.

11.5.2.1. Quando solicitada a vistoria técnica nos termos do item anterior, o técnico da contratada ao comparecer a sede da contratante será acompanhado por um representante da Administração, durante a realização da vistoria, sendo ao final entregue por este um atestado devidamente assinado por ambos, o qual comprovará a visita realizada, sendo encartado junto a Planilha de custos.

11.5.2. quando requisitada formalmente pelo(s) Gestor(es) do(s) Contrato(s), a empresa detentora dos preços registrados deverá providenciar em até 1 (um) dia útil, a retirada da Ordem de Execução de Serviços junto ao Órgão Participante, mediante recibo.

11.6. O(s) Gestor(es) do(s) Contrato(s) serão designados previamente pela Autoridade do Órgão Participante, necessariamente dentre o(s) Oficial(is) Regimental(is) ou Auxiliar(es) de Manutenção de Veículos, da respectiva OPM.

11.7. Depois da vistoria complementar ao escopo de serviços, a empresa detentora dos preços registrados emitirá e encaminhará ao Gestor do Contrato, por e-mail, fac-símile ou outro sistema eletrônico eficaz, a planilha de custos, elaborada com base na Tabela de Serviços e Tempo Padrão do respectivo veículo (Anexo IV) e preços registrados na Ata RP, na qual conterá o detalhamento dos serviços a serem realizados e, quando necessário, das peças que serão substituídas, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.9.

11.8. o período entre a data inicial da contratação, estabelecida no subitem 11.5. e a remessa da planilha de custos, conforme subitem 11.7, não poderá ser superior a 1 (um) dia útil, salvo nos casos em que houver a necessidade de desmontagem de motor, câmbio ou diferencial, nos quais o prazo passa a ser de 2 (dois) dias úteis;

11.9. A planilha de custos deverá seguir o modelo contido no Anexo V, deste Edital, em papel com o timbre da empresa detentora dos preços registrados e assinatura de seu representante, e obrigatoriamente em arquivo eletrônico no formato .xls (excel), a ser encaminhado para o e-mail cpi3subfrota@policiamilitar.sp.gov.br, sendo observadas as seguintes premissas em sua elaboração:

11.9.1. o(s) valor(es) de mão-de-obra para cada serviço necessário deverá(ao) ser baseado(s) no exato serviço correspondente na Tabela de Serviços e Tempo Padrão do respectivo veículo, Anexo IV, deste Edital, cuja(s) hora(s) prevista(s) será(ão) multiplicada(s) ao valor unitário da hora-homem (Vmo), registrada na Ata RP;

11.9.2. a(s) peça(s) e acessório(s) necessários ao(s) serviço(s) deverão estar previstos na grade anexa à Ata RP, com códigos do fabricante, especificações número de ordem, e terão seus custos baseados nos respectivos valores unitários registrados nesta, obtidos por meio do índice de desconto sobre a tabela de preços públicos sugeridos (DP), os quais serão considerados insumos para a composição dos custos finais do(s) respectivo(s) serviço(s);

11.9.3. o valor com o transporte do veículo será aplicado somente quando este serviço for executado pela empresa contratada por requisição da Administração, sendo a composição de custos baseada na multiplicação do valor unitário do quilômetro registrado na Ata RP e o percurso em quilômetros estritamente necessário, entre o local onde se encontra a viatura e o estabelecimento da empresa detentora da Ata RP.

11.9.3.1. será levado em consideração para o cálculo da quilometragem o traslado de ida, volta ou completo, conforme

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

conveniência da Administração, sendo somente aquele necessário para o transporte do veículo oficial, da origem ao destino, em razão da contratação de serviço de manutenção decorrente deste certame;

11.9.3.2. não será utilizado para efeito de cálculo de quilometragem e pagamento, o trajeto realizado pelo veículo de transporte sem a carga, ou seja, o veículo oficial a ser transportado;

11.9.3.3. o Órgão Gerenciador pagará pelo frete parcial o valor correspondente pelo trajeto, nos termos acima, entre os pontos de origem e destino, porém até o limite de 20 (vinte) quilômetros rodados, para a ida ou volta;

11.9.3.4. desta forma, o valor máximo a ser calculado e pago pelo frete total, de ida e volta, em decorrência das contratações deste certame, será o correspondente ao trajeto realizado entre os pontos de origem e destino (origem/destino/origem), não ultrapassado o limite máximo 40 (quarenta) quilômetros rodados;

11.9.3.5. quando a distância do trajeto entre os pontos de origem e destino superar os limites previstos em cada situação dos subitens 11.9.3.3 e 11.9.3.4 (frete parcial ou total), deverá a empresa detentora da Ata RP suportar os custos com o restante do traslado;

11.9.3.6. para comprovação do cálculo do trajeto, deverá ser juntado mapa extraído do site Google, ou outro conhecido de acesso público e gratuito, contendo o relatório e o gráfico da rota, devendo ser levada em conta a mais curta entre os dois pontos;

11.9.3.7. não será computado e pago qualquer traslado decorrente de reprovação dos serviços, devendo a contratada realizar o transporte do(s) respectivo(s) veículo(s) e suportar os custos decorrentes deste, salvo quando, diante do interesse público, o Órgão Participante verificar a possibilidade de correção dos serviços em suas instalações, dentro das técnicas previstas em normas específicas, e, sem a geração de qualquer ônus para o Estado.

11.9.4. conterá o custo da vistoria técnica, definido mediante a multiplicação do valor unitário da hora-homem (Vmo) contido na Ata RP, para a respectiva região, com a hora(s) prevista(s) na Tabela de Serviços e Tempo Padrão do respectivo veículo, nos termos do Anexo IV, deste Edital, para fins de remuneração da contratada por todos e quaisquer deslocamentos efetivamente realizados para a execução do objeto licitado, e a cobertura dos diversos custos diretos, indiretos e fixos envolvidos na vistoria, ou seja, a mobilização em si, o profissional técnico, os equipamentos técnicos que deverão ser deslocados, entre outros tantos custos que possam advir da prestação desse serviço.

11.9.4.1. o valor da vistoria técnica não será pago quando:

11.9.4.1.1. esta for realizada no estabelecimento da contratada, ou, houver a necessidade de diagnóstico complementar neste local;

11.9.4.1.2. a necessidade de repetição de vistoria técnica for originada por erro inicial da contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.9.5. o(s) serviço(s) contido(s) na planilha de custos deverá(ão) possuir estrita correlação com o previsto no escopo da Ordem de Execução de Serviços, elaborada nos termos do subitem 11.3, bem como, Anexo V, deste Edital;

11.9.6. na ausência de previsão de serviço(s) na Tabela de Serviços e Tempo Padrão (Anexo IV), poderão ser utilizados sistemas auxiliares oficiais e reconhecidos no mercado, que forneçam tempo padrão de serviços dos serviços necessários, a fim de confeccionar a planilha de custos, desde que no corpo deste seja indicada a fonte de pesquisa e comprovada mediante anexo;

11.9.6.1. o Gestor do Contrato deverá conferir a autenticidade da fonte utilizada como parâmetro, assim como, a aceitabilidade do tempo apresentado, que poderá ser negociado com a finalidade de evitar excesso incompatível com o serviço necessário;

11.9.6.2. caso seja constatada a falta de previsão de alguma peça ou acessório na Ata de Registro de Preços durante a elaboração da planilha de custos, deverá o Órgão Participante adquirir o respectivo material por meio de procedimento licitatório próprio, nos termos da legislação em vigor, ou outro procedimento previsto em lei, devendo a aquisição ser realizada antes da formalização da contratação, nos termos do subitem 11.16.

11.9.7. para definição do prazo necessário para a execução do(s) serviço(s) será realizado o somatório dos tempos previstos para todos os serviços na Tabela de Serviços e Tempo Padrão (Anexo IV) e os intervalos necessários entre cada um, estes últimos serão definidos pelo Oficial Regimental ou Auxiliar de Manutenção de Veículos.

11.10. A Ordem de Execução dos Serviços e a planilha de custos elaborada pela empresa detentora da Ata RP deverão conter as informações detalhadas do veículo oficial, como, por exemplo, marca, modelo, placa, prefixo, patrimônio e quilometragem.

11.11. Após receber a planilha de custos o Gestor do Contrato deverá analisar sua adequação de cada item de serviço previsto com a necessidade apresentada, observado o contido neste Edital, bem como, condições e preços registrados na Ata RP, para somente assim aprovar seu conteúdo.

11.12. A aprovação da planilha de custos pelo Gestor do Contrato deverá ser realizada em até 1(um) dia útil, após o recebimento desta sem incorreções de conteúdo, cientificando a Contratada sobre essa decisão, formalmente, por qualquer meio eficaz, no mesmo dia.

11.13.Em sendo reprovada, a planilha de custos será restituída à Contratada para que proceda as devidas correções apontadas pelo Gestor do Contrato, dentro de um prazo de 4 (quatro) horas, remetendo por e-mail ou fac-símile, sem prejuízo a perda do registro e aplicação de sanções nos casos de persistência dos erros.

11.14. Com a adoção da medida prevista no subitem 11.12, toda a documentação produzida será remetida à Autoridade do Órgão Participante, para análise e decisão.

11.14.1. o Gestor do Contrato deverá consignar este ato formalmente.

11.15. Após a aprovação, serão adotadas as providências pelo Órgão Participante para a elaboração da Nota de Empenho, devendo o respectivo Órgão Gerenciador emitir a Nota de Empenho em até 2 (dois) dias úteis, após recebimento da documentação.

11.15.1. quando por conveniência da Administração, houver a decisão pela não execução dos serviços de manutenção de viaturas, somente será empenhado o valor da vistoria técnica complementar ao escopo dos serviços consignada na planilha de custos, para ressarcimento da contratada, nos termos do subitem 11.9.4., se por ventura tiver sido realizada.

11.16. As contratações decorrentes desta licitação ocorrerão mediante a assinatura do TERMO DE CONTRATO, quando se enquadrar nos limites estabelecidos pelo artigo 62, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e, demais, pelo recebimento ou retirada da Nota de Empenho.

11.17. Para instruir a formalização da contratação o Órgão Participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e a dívida ativa da União) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.17.1. o fornecedor deverá manter atualizadas as informações do subitem 11.17 em seu registro cadastral no CAUFESP, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.18. Se não for possível obter as certidões na forma estabelecida no subitem 11.17, o fornecedor será notificado para no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da notificação, apresentar as mesmas certidões sob pena de a contratação não se concretizar.

11.19. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

11.20.Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", e no "Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS" no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.5.1 e 2.5.2 do Edital.

11.21. Com relação aos Órgãos Participantes, constitui condição para a celebração de contratos a subscrição da Ata de Registro de Preços, nos termos do subitem 10.7, bem como, o cumprimento das obrigações previstas item 10, desta Ata de Registro de Preços.

11.22. Para a elaboração das Notas de Empenhos os serviços de manutenção serão divididos por sistemas do veículo (freio, suspensão, escape, funilaria, tapeçaria, etc), conforme códigos SIAFÍSICO específicos, tendo seus valores definidos mediante os somatórios dos custos de serviços, insumos (peças e acessórios) e transporte de veículos (quando necessário), registrados em Ata RP, assim como, pelo valor da vistoria técnica previsto na Tabela de Serviços e Tempo Padrão do respectivo veículo, conforme regras do subitem 11.9,

11.23. A empresa detentora do preço registrado deverá comparecer, no prazo de até 1 (um) dia útil, contado da data da convocação, no endereço do Órgão Participante relacionado no Anexo I deste Edital, para assinatura do TERMO DE CONTRATO ou retirar a(s) Ordem(ns) de Execução de Serviços e Nota(s) de Empenho, junto ao(s) Gestor(es) do Contrato.

11.24. A empresa contratada poderá receber os documentos elencados no subitem 10.23, por meio eletrônico de comunicação, tais como fac-símile ou e-mail, mediante aviso formal e imediato de recebimento, ficando dispensado de comparecer no endereço do Órgão Participante, para retirá-los, sem prejuízo do cumprimento das obrigações decorrentes.

11.25. A contagem do prazo para conclusão dos serviços, definido nos termos do subitem 10.9.7, iniciará a partir da retirada do veículo das dependências do Órgão Participante, a qual deverá ocorrer em até um 1 (um) dia útil, após o recebimento da Nota de Empenho, em horário comercial, compreendido este entre 08:00 e 18:00 horas de segunda a sexta-feira, exceção feita aos Órgãos que detêm funcionários aos sábados, a critério e mediante autorização do Gestor;

11.25.1. quando o veículo já estiver nas dependências das contratada, o prazo iniciará, após o recebimento da Nota de Empenho, que deverá ser remetida pelo Gestor do Contrato após aprovação da planilha de custos.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras, expressamente consignadas no orçamento vigente à época da emissão da nota de empenho de despesa. No Programa de Trabalho SEGURANÇA TOTAL, PROTEÇÃO INTEGRAL - PTRes 180422, natureza de despesa 339039.

13. DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no(s) veículo(s) oficial(is) somente poderá ser iniciada depois de formalizada a devida contração e recebida da ordem de execução dos serviços, nos termos do subitem 11.13 e 11.25, sob pena da empresa detentora dos preços registrados não receber o pagamento pelos serviços, em tese, executados.

13.2. Os serviços serão executados nos endereços indicados pelos Órgãos Participantes, contidos no Anexo I, deste Edital, os quais serão indicados na Ordem de Execução de Serviços.

13.2.1. Nos casos de menor complexidade, a critério do Gestor, os serviços poderão ser executados na sede da contratante através de equipe volante da contratada, formada por técnicos e munida de todo o ferramental necessário para a execução dos serviços, devidamente identificados, sem ônus para a contratante.

13.2.2. Considera-se de menor complexidade, para fim de execução na sede da contratante por equipe volante, aqueles serviços não descritos no item 13.20.

13.3. O prazo total para a execução do serviço será definido na planilha de custos, nos termos do subitem 11.9.7, com base no cálculo dos tempos padrões de cada serviço previsto na tabela do Anexo IV, deste edital, podendo ser inserido período de intervalo necessário para determinados serviços, mediante aprovação do Gestor do Contrato.

13.4. Os períodos de intervalos entre serviços somente serão computados para a definição do prazo total da execução do contrato, não sendo admitido o computo para o somatório do valor da mão-de-obra (hora-homem).

13.5. Os serviços deverão ser executados dentro do prazo estabelecido, observadas as condições técnicas exigidas para o objeto contratado e obrigações da empresa detentora dos preços registrados, previstas no item 9, da Ata de Registro de Preços, Anexo XII deste Edital.

13.6. Caso seja constatada a falta de previsão de alguma peça ou acessório na Ata de Registro de Preços durante a elaboração da planilha de custos, deverá o Órgão Gerenciador adquirir o respectivo material por meio de procedimento licitatório próprio, nos termos da legislação em vigor, ou outro procedimento previsto em lei, devendo a aquisição ser realizada antes da formalização da contratação, nos termos do subitem 10.16.

13.7. Caso ocorra o fato previsto no subitem 12.6, a empresa contratada deverá realizar a mão-de-obra para a aplicação da peça, conforme previsão na Tabela de Serviços e Tempo Padrão, Anexo IV, deste edital.

13.8. Estarão previstos no valor da mão de obra, sendo de responsabilidade da detentora da Ata de Registro de Preços, despesas diretas e indiretas, deslocamentos de equipe técnica ou profissional habilitado para execução dos serviços, seguros, transporte de equipamentos essenciais, a aplicação de insumos e materiais necessários para a concretização das tarefas, como por exemplo, grafismo, adesivos, fundo de pintura, colas (parabrisa, tapeçaria, juntas), lubrificante (exceto óleo de motor, aditivos, óleo de cambio, fluido de freio), combustíveis p/ limpeza, solventes, polidores, soldas, massas, fitas isolantes, materiais de limpeza e de consumo em geral, que deverão ter comprovada qualidade e atender as especificações técnicas do fabricante dos veículos sob manutenção.

13.9. As peças e acessórios registrados na Ata de Registro de Preços a serem aplicados nos serviços deverão ser de reposição original, nos termos da norma ABNT NBR 15296:2005, devendo a empresa detentora da Ata de Registro de Preços (contratada) ter condições de pronto atendimento dos serviços contratados.

13.9.1. peça de reposição original é também denominada peça genuína ou peça legítima, destinada a substituir peça de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas da peça que substitui.

13.10. Quando houver a necessidade de transporte do veículo que será submetido à manutenção, a retirada deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) dia útil, após o recebimento da Nota de Empenho.

13.11. Quando da retirada do veículo das dependências do Órgão Participante, a empresa deverá elaborar check-list acerca das condições do veículo e dos equipamentos que estão em seu interior.

13.12. O Gestor de Contrato e fiscais nomeados pelo Órgão Participante poderão acompanhar durante o horário comercial de funcionamento da contratada, a qualquer momento e sem prévio aviso, o andamento dos serviços contratados, para fins de aferição da qualidade e cumprimento das condições previstas neste Edital, Anexos, na Ata de Registro e planilha de custos.

13.13. Todos os fatos decorrentes dos serviços deverão ser comunicados ao Gestor de Contrato.

13.14. A fiscalização por parte do Gestor e sua equipe de fiscais não excluem e nem reduzem a responsabilidade da contratada, no tocante à qualidade dos serviços prestados e por danos causados à Administração.

13.15. O prazo de garantia da mão de obra e das peças e acessórios fornecidos e decorrência do contrato será de no mínimo 06 (seis) meses, mediante termo de garantia a ser entregue na conclusão dos serviços.

13.16. A qualquer tempo a contratada será responsável por vícios constatados pela Administração na execução dos contratos, devendo para tanto repará-los, sem prejuízo à aplicação das sanções cabíveis.

13.17. Estarão excluídas da responsabilidade da Contratada, a garantia do subitem 13.15 das peças adquiridas nos termos do subitem 13.6.

13.18. Concluídos os serviços contratados, deverá a contratada entregar todas as peças e acessórios substituídos, mesmo que inaproveitáveis, bem como entregar as embalagens das peças e acessórios de reposição originais aplicados nos veículos e apresentar a nota fiscal de origem (original) das peças aplicadas para conferência.

13.19. Deverá também entregar as embalagens das peças e acessórios de reposição originais aplicados nos veículos e nota fiscal de origem (original e cópia) das peças aplicadas.

13.20.É terminantemente proibida a terceirização dos serviços objeto da contratação no todo ou em parte, exceto quanto aos seguintes itens:

13.20.1. Usinagem de bloco do motor;

13.20.2. Usinagem do cabeçote do motor;

13.20.3. Usinagem em geral de peças e componentes de motor e interno de câmbio;

13.20.4. Tapeçaria dos bancos;

13.20.5. Alinhamento técnico de monobloco e chassi de automóvel;

13.20.6. Alinhamento de suspensão e balanceamento de rodas;

13.20.7. Lavagem e higienização veicular;

13.20.8. Borracharia;

13.20.9. Ar condicionado;

13.20.10. Codificação de chaves;

13.20.11. Películas protetoras dos vidros;

13.20.12. Funilaria e pintura;

13.20.13. Guincho dos tipos plataforma e lança para transporte dos veículos leves e pesados, respectivamente, e veículo apropriado para motos, quando previsto o transporte dos veículos sob a responsabilidade da Contratada. Portanto, quando solicitado o transporte dos veículos para a execução dos serviços de manutenção, objeto da Ata de RP, pela Administração, a empresa poderá terceirizar os serviços de guincho, todavia, a responsabilidade por eventuais danos ocasionados ao patrimônio público é da empresa contratada.

13.20.14. os serviços terceirizados deverão ser realizados em local idôneo e adequado à guarda do veículo oficial, não podendo a viatura ser estacionada ainda que sobre sua guarda ou manutenida, na via ou logradouros públicos; o sistema de comunicação não poderá ser ligado em hipótese alguma e os deslocamentos deverão ser realizados por guincho, sendo que a contratada arcará com o ônus do transporte, bem como a responsabilidade por eventuais danos ocasionados ao patrimônio público.

13.20.15. o local e o serviço a ser terceirizado pela Contratada deverá ser informado ao Gestor, bem como o período em que o veículo oficial permanecerá na empresa terceirizada, ressaltando-se novamente que sua guarda é de inteira responsabilidade da Contratada e nas mesmas condições como se estivesse na empresa registrada na Ata de Registro de Preços.

13.21. Também é proibido à contratada, sob qualquer pretexto, realizar o teste dos veículos em logradouros públicos por pessoas civis desacompanhadas de um Policial Militar responsável.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente licitação será recebido nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação vigente, observando-se o seguinte:

14.1. Será recebido provisoriamente na sede do Órgão Participante, pelo gestor do contrato que fará a vistoria em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega do veículo pela empresa vencedora, devendo também entregar no ato da vistoria a nota fiscal referente aos serviços realizados, conforme Nota de Empenho.

14.1.1. No tocante à limpeza, o veículo deverá ser entregue pela contratada nas mesmas condições de sua retirada.

14.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

14.3. Constatadas irregularidades na execução dos serviços contratados, o Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua adequação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

14.3.1. No caso de constatadas irregularidades previstas no item anterior, poderá o Gestor diante dos casos de menor complexidade, conforme item 13.2.2 deste edital, solicitar que sejam sanadas pela contratada, na sede da contratante, utilizando de equipe volante, formada por técnicos e munida de ferramental necessário para a resolução do problema, sem custo para a contratante.

14.3.2. No caso de acionamento de garantia descrita no subitem 14.5.1, poderá o Gestor, diante dos casos de menor complexidade solicitar que seja prestada na sede da contratada, utilizando-se a contratada de equipe volante, nos termos do item anterior, sem custo para a contratante.

14.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da execução dos serviços contratados para o veículo, mediante Termo de Recebimento Definitivo firmado por Policial Militar ou Comissão designada pela autoridade do Órgão Participante.

14.5. A contratada deverá especificar no campo "observações" da Nota Fiscal, que acompanhará o veículo na entrega do objeto contratado:

14.5.1. a garantia dos serviços realizados com validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pela Administração;

14.5.2. o número da Nota de Empenho;

14.5.3. marca, modelo, placas, patrimônio, prefixo e quilometragem do veículo que foi submetido aos serviços contratados.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias (artigo 2º do Decreto nº 32.117, de 10/08/1990, com redação dada pelo Decreto nº 43.914, de 26/03/1999), contados à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto, na forma prevista no subitem 14.4, sendo que a(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser protocolada(s) e apresentada(s) no endereço do Órgão Participante (Contratante), no endereço de retirada da(s) viatura(s) previsto no Anexo I deste Edital, ao Gestor do Contrato ou alguém por ele formalmente indicado.

15.2. A discriminação dos valores dos insumos, especialmente os dos serviços, deverá ser reproduzida pelas cooperativas na nota fiscal apresentada para efeito de pagamento.

15.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 15.1. acima começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura sem incorreções.

15.4. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN é devido no município em que a prestação do serviço estiver envolvida, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar nº 116, de 31.07.03 e suas alterações posteriores.

15.4.1. Para os serviços prestados, a quantia correspondente ao ISSQN devido, quando cabível, será recolhida pelo CONTRATANTE, em nome da CONTRATADA, ou pela própria CONTRATADA em conformidade com as disposições legais do município em que ocorrer a prestação do serviço.

15.4.2. Quando da emissão da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção relativo ao ISSQN, se cabível, e, neste caso, indicar os valores não incluídos na base de cálculo do referido imposto, quando for o caso.

15.5. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", e no "Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS" no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, os quais deverão ser consultados por ocasião da realização de cada pagamento.

15.6. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta-corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S.A.

15.7. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74, da Lei estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

15.8. A correção monetária, por atraso de pagamento a que se refere o § 4º, será obtido pela aplicação de variação da UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 1º, do Decreto Estadual nº 32.117, de 10AGO90

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1.Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002, enquanto perdurarem os efeitos da sanção aplicada.

16.2.A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicado juntamente com as multas previstas na Resolução nº SSP-333/05, de 09 de setembro de 2005, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no endereço eletrônico www.sancoes.sp.gov.br.

16.3. O não cumprimento da garantia prevista no subitem 14.5.1, dentro do prazo de garantia por parte da CONTRATADA, ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

17. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

17.1. O fornecedor do bem terá seu registro cancelado quando:

17.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

17.1.2. recusar-se a celebrar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticado no mercado;

17.1.4. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5. for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

17.3. O fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de casos fortuitos ou de força-maior devidamente comprovados.

17.4. Nas hipóteses previstas no subitem 16.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

17.5. A solicitação do fornecedor do bem para cancelamento do registro de preços deverá ser protocolada no Órgão Gerenciador, facultada a este a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

17.6. Cancelada a Ata em relação a um fornecedor, o Órgão Gerenciador poderá contratar com aquela que aceitou em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado.

17.7. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo contido no item 16.1, a comunicação será feita no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

18. DA PUBLICIDADE

18.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Diário Oficial do Estado, dentro de seu prazo de validade.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

19.2. Os casos omissos serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

EMPRESAS DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA: TREVO AUTOPEÇAS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 17.049.306/0001-35;

Representante: _____

Nome: Nayhara Alvares Casale

RG nº 43.689.054-9

CPF nº 368.211.848-95

EMPRESA: A.A. SERINGE CENTRO AUTOMOTIVO – ME, CNPJ Nº 29.113.216/0001-45

Representante: _____

Nome: Alexandre Aquino Seringe

RG nº 27.884.424-8

CPF nº 282.169.808-92

EMPRESA: W.J.M AUTO MECÂNICA LTDA – ME, CNPJ Nº 26.606.688/0001-41;

Representante: _____

Nome: Marcos de Oliveira

RG nº 45.566.460-2

CPF nº 294.094.798-86

EMPRESA: BAURU BUSINESS EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 00.288.790/0001-52

Representante: _____

Nome: Wagner Crivellari Júnior

RG nº16.829.140

CPF nº 089.402.918-59

EMPRESA: N.A.S. TORTORA MECÂNICA – ME, CNPJ Nº 10.853.474/0001-30

Representante: _____

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Nome: Jean Carlos Silva Tórtora
RG nº 34.080.207-8
CPF nº 313.353.598-69
EMPRESA: RITA CRISTIANE GUILHERME – ME, CNPJ Nº 13.591.130/0001-98;
Representante: _____
Nome: Rita Cristiane Guilherme
RG nº 40.982.561-X
CPF nº 303.285.678-76
EMPRESA: ROSSATO & ESTEVAM AUTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 05.853.945/0001-70;
Representante: _____
Nome: Milton César Rossato
RG nº 32.033.622-0
CPF nº 547.346.906-00
EMPRESA: AUTO MECÂNICA MECATTI LTDA, CNPJ Nº 65.724.395/0001-10;
Representante: _____
Nome: Alexandre Mecatti
RG nº 21.985.134
CPF nº 248.441.158-80
EMPRESA: SANDRO ELI ROMERO BATISTA, CNPJ nº 27.609.549/0001-34;
Representante: _____
Nome: Sandro Eli Romero Batista
RG nº 22.646.85-7
CPF nº 158.307.328-07
Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2021.
DESPACHO NºCPI3-268/41/21
1. Em conformidade com o artigo 6º do Decreto Estadual nº 63.722, de 21Set18, DESIGNO:
1.1. o 1º Ten PM PIERRE LEANDRO DE MACEDO, como Gestor da Ata de Registro de Preços nºCPI3-011/41/21;
1.2. os policiais militares abaixo como Fiscais, para acompanhar e fiscalizar as futuras contratações de serviços para manutenção dos veículos oficiais decorrentes da Ata de Registro de Preços nºCPI3-011/41/21:
1.2.1. CPI-3 / 3ºBPM/I / 51ºBPM/I / 11ºBAEP;
1.2.1.1. o 1º Ten PM PIERRE LEANDRO DE MACEDO;
1.2.2. 13ºBPM/I;
1.2.2.1. o 1º Ten PM FABRÍCIO APARECIDO SOARDE;
1.2.3. 15ºBPM/I;
1.2.3.1. o 1º Ten PM LEANDRO DE CASTRO;
1.2.4. 33ºBPM/I;
1.2.4.1. o 1º Ten PM ALESSANDRO AMARAL FIRMINO;
1.2.5. 38ºBPM/I;
1.2.5.1. o 1º Ten PM LUIZ ROGÉRIO GONÇALVES;
1.2.6. 43ºBPM/I;
1.2.6.1. o 1º Ten PM ANTONIO INÁCIO LINO.
2. Encaminhar cópia da Ata de Registro devidamente assinada aos oficiais acima elencados.
Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2021.

Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru

DESPACHO Nº CPI4-0354/44/21 – GESTOR DO CONTRATO CPI4-0012/44/21
Referencias: Processo nº CPI4-2021159176; Pregão Eletrônico nº CPI4-159/0017/21
Oferta de Compra nº 180159000012021OC00352; Nota de Empenho nº 2021NE01844;
Objeto: Serviço de manutenção predial para execução de reparos e pinturas das paredes da sede da 6ª Cia do 4º BPM-I, Pederneiras/SP.
Com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93 o Dirigente da UGE 180159, designou, a contar de 24AGO21, o Capitão PM 966233-2 Alexandre Andrade, da 6ª Cia do 4º BPM/I, como Gestor Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Contrato em epígrafe, firmado entre o Comando de Policiamento do Interior Quatro e a empresa B2G Engenharia Comércio e Serviços em Gerais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 37.478.603/0001-031

Comando de Policiamento do Interior 5 - São José do Rio Preto

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º PR-160/0074/21
PROCESSO n.º 2021160403
OFERTA DE COMPRA N° 180160000012021OC00706
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/10/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2021 – às 09:00h.
O COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR CINCO (UGE 180160), por intermédio do CORONEL PM FABIO ROGERIO CANDIDO , RG nº 16.934.911 e CPF nº 135.500.018-19, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a AVENIDA DOS ESTUDANTES Nº 1980, BAIRRO BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E PRODUÇÃO DE IDENTICAÇÃO VISUAL DO 17ºBPMI, sob o regime de empreitada por preço global, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n° 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual n° 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º PR-160/0075/21
PROCESSO n.º 2021160404
OFERTA DE COMPRA N° 180160000012021OC00716
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/10/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2021 – às 09:00h.
O COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR CINCO (UGE 180160), por intermédio do CORONEL PM FABIO ROGERIO CANDIDO , RG nº 16.934.911 e CPF nº 135.500.018-19, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a AVENIDA DOS ESTUDANTES Nº 1980, BAIRRO BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO EQUIPAMENTOS DE AUDITÓRIO PARA O CPI-5 E 16ºBPMI, sob o regime de empreitada por preço global, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n° 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual n° 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Comando de Policiamento do Interior 6 - Santos

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-SEIS
UGE 180154–CPI-6
DESPACHO NºCPI6-121/061/21
INTERESSADO: PMESP – (CPI-6)
PROCESSONº CPI6: 2020154403(PREGÃO ELETRÔNICO NºCPI6-154/0051/20)
OBJETO: Aquisição de Água Natural sem Gás para a Operação Verão 2020/2021/2022.
1. - Após análise de minudenciada dos fatos e documentos juntados aos autos, com fulcro no item "6.2." das Atas de Registro de preços nº ARP nº CPI6-010/061/20 e CPI6-011/061/20, c/c art. 21 do Decreto nº 63.722/2018, decido CANCELAR referidas atas,ambas constituídas através do Pregão Eletrônico nº CPI6-154/051/20.
2. - O Ch da Seção de Despesas, Orçamentos e Custos deverá providenciar a publicação do ato em DOE, fazendo juntada de tudo aos respectivos autos.
Santos, 18de outubrode 2021.
CÁSSIO ARAÚJO DE FREITAS
Cel PMDirigente
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-SEIS
UGE 180154–CPI-6
DESPACHO NºCPI6-127/061/21
INTERESSADO: PMESP – (CPI-6)
PROCESSONº CPI6: 2020154402(PREGÃO ELETRÔNICO NºCPI6-154/0050/20)
OBJETO: Aquisição de armários de aço c/ 04 vãos para a Operação Verão 2020/2021/2022.
1. - Após análise de minudenciada dos fatos e documentos juntados aos autos, com fulcro no item "6.1.1" da referida ata, c/c art. 20, inc. I, do Decreto nº 63.722/2018, decido CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº ARP nº CPI6-016/061/20, constituída através do Pregão Eletrônico nº CPI6-154/050/20.
2. - O Ch da Seção de Despesas, Orçamentos e Custos deverá providenciar a publicação do ato em DOE, fazendo juntada de tudo aos respectivos autos.
Santos, 19 de outubrode 2021.
CÁSSIO ARAÚJO DE FREITAS
Cel PMDirigente
SEÇÃO DE FINANÇAS
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPI6–154/0027/21 PROCESSO N° CPI6-2021154230
Às 09:01:15 horas do dia 14 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade DENNYS WILLIAN CONCEIÇÃO DA COSTA e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Christiano Roberto Trindade Martins, Marcia Santos da Silva e Thiago Sacramento Ribeiro de Souza, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 180154000012021OC01092. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Serviço de Manutenção/Substituição de Piso Vinilico, do Salão Nobre do CPI/6.
Licitantes Participantes/CNPJ:
PERSAID COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA/00.803.811/0001-20;
MARCELO DE JESUS FERREIRA CONTRUÇÕES/08.334.563/0001-28;
PISOTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARPETES LTDA EPP/09.277.696/0001-72;
JEFFESON COELHO ALVES/14.166.820/0001-62;
DIDIANE YURI TAUHATA-ME/15.378.291/0001-23;
MARIANE DOS SANTOS JESUS DA SILVA CONSTRUTORA/21.783.362/0001-76;
NASCIMENTO & ABREU COMERCIAL SERVICOS E INSTALAÇÕES LTDA-EPP/32.916.828/0001-80;
WILLIAM MEDEIROS GODOI/34.718.301/0001-77;
REVESTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI/35.046.831/0001-89 e
E. DE OLIVEIRA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELLI/37.575.393/0001-71.
Encerrada sem Recurso.
Licitantes Vencedores:
Licitante vencedor : DIDIANE YURI TAUHATA-ME – item 1- R$ 28.500,0000
Agradeço a participação de todos e declaro encerrado o certame sem manifestação de recurso. Data 14/10/2021 às 11:01:36.
Em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Estadual nº 47.297/02, estando os preços compatíveis com os de mercado, o Dirigente da UGE 180154, do CPI-6, HOMOLOGA os atos praticados pelo Pregoeiro, no Pregão Eletrônico Nº CPI6-154/0027/21, Processo nº CPI6-2021154230, visando à contratação de empresa especializada para realização de Serviço de Manutenção/Substituição de Piso Vinilico, no salão Nobre do CPI-6, conforme especificações consignadas no Projeto Básico Nº CPI6-004/40/21, constante na Oferta de Compra 180154000012021OC01092 na seguinte conformidade:
Item 01- Colocação de Piso Vinilico– R$ 28.500,0000.
À Empresa DIDIANE YURI TAUHATA-ME- CNPJ 15.378.291/0001-23.
Totalizando.....R$ 28.500,0000.

Comando de Policiamento do Interior 8 - Presidente Prudente

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-8
Extrato de Rescisão Parcial de Contrato
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VIATURAS PM DA ÁREA DO CPI-8.
Contratada: M F VANS EIRELI
Inscrita no CNPJ 30.526.393/0001-32
Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-352/0016/21
Fundamento: Lei Federal nº 10520/02.
Processo Nº 2021352203
Nota de Empenho Nº 2021NE01389
Valor Total do Contrato: R$ 33.997,70
Conforme exarado no DESPACHO Nº CPI8-634/01/21 atestando a impossibilidade fática de se manter a avença com a empresa M F VANS EIRELI, motivo pelo qual, nos termos do inciso I do artigo 78, c/c inciso I do artigo 79, ambos da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO A RESCISÃO PARCIAL da Nota de Empenho nº 2021NE01389, cancelando parcialmente a Nota de Empenho mencionada em R$ 3.226,10 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e dez centavos), que corresponde a 20 (vinte) cilindros mestres da embreagem.
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-352/0058/21
PROCESSO Nº 2021352476
Abertura de licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS PARA AS VIATURAS PM DA ÁREA DO CPI-8 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP.
O Dirigente da UGE 180352-CPI-8, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de pneus automotivos para as viaturas PM da área do CPI-8 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
A sessão será realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", a realização da sessão será na data 05/11/2021 as 09h00, para Oferta de Compras Nº 180352000012021OC00341, através do site www.bec.sp.gov.br, edital disponível no respectivo site e no endereço eletrônico: www.e-negociospublicos.com.br.
Maiores informações pelo telefone (18) 3221-8990 – Ramais 2029/2060.
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-8
Extrato de Contrato
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VTR I-42102 DO 42º BPM/I.
Contratada: PROFISSIONAL CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI.
Inscrita no CNPJ 34.485.260/0001-16
Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior-8
PREGÃO PRESENCIAL CPI8 Nº PR-352/0036/20
Fundamento: Lei Federal nº 10520/02.
Processo Nº 2020352540
Nota de Empenho Nº 2021NE02572
Contrato Nº 2021CT01055 - Assinatura: 20-10-2021
Valor Total do Contrato: R$ 4.299,58
Ptres 180422 Programa de Trabalho 06181181949930000
Fonte 001001001 - Natureza de Despesa 33903985
Parecer Referencial CJ/PM nº 10/2016.
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-8
Extrato de Contrato
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VTR 26-92 DO CPI-8.
Contratada: DELA PEDRA MECANICA LTDA - ME
Inscrita no CNPJ 08.059.550/0001-98
Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior-8
PREGÃO PRESENCIAL CPI8 Nº PR-352/0036/20
Fundamento: Lei Federal nº 10520/02.
Processo Nº 2020352540
Nota de Empenho Nº 2021NE02573
Contrato Nº 2021CT00783 - Assinatura: 20-10-2021
Valor Total do Contrato: R$ 1.356,40
Ptres 180422 Programa de Trabalho 06181181949930000
Fonte 001001001 - Natureza de Despesa 33903985
Parecer Referencial CJ/PM nº 10/2016.

Comando de Policiamento do Interior 9 - Piracicaba

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS – PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 362/0026/21
PROCESSO nº 2021362168
OFERTA DE COMPRA N° 180362000012021OC00475
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2021 – as 09h00min
O(A) Dirigente da UGE 180362, por intermédio do(a) Senhor(a) FERNANDO APARECIDO DE SOUZA , RG nº 22.439.320-0 e CPF nº 136.585.998-39, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Rua Américo Vespúcio, 438 – Bairro Algodoal – CEP 13.405-374 – Piracicaba/SP, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS instalação e montagem de circuito fechado de televisão (CFTV), destinado ao monitoramento e vigilância do complexo do CPI-9 sob o regime de empreitada por preço global, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n° 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual n° 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.
As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.
A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.
1. OBJETO
1.1. Descrição. A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços para instalação e montagem de circuito fechado de televisão (CFTV), destinado ao monitoramento e vigilância do complexo do CPI-9 conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.° 362/0049/21
PROCESSO n.° 2021362232
OFERTA DE COMPRA N° 180362000012021OC00481
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/10/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2021 – as 09h00min
O(A) Dirigente da UGE 180362, por intermédio do(a) Senhor(a) FERNANDO APARECIDO DE SOUZA , RG nº 22.439.320-0 e CPF nº 136.585.998-39, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Rua Américo Vespúcio, 438 – Bairro Algodoal – CEP 13.405-374 – Piracicaba/SP, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de reforma da identificação visual nas sedes da 1ªCia/PM 19ºBPM/I e 4ªCia/PM do 36ºBPM/I sob o regime de empreitada por preço global, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n° 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual n° 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.
As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.
A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.
1. OBJETO
1.1. Descrição. A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de instalação de identificação visual nas sedes da 1ªCia/PM 19ºBPM/I e 4ªCia/PM do 36ºBPM/I, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

CORPO DE BOMBEIROS

Comando do Corpo de Bombeiros

Administração do Corpo de Bombeiros
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS – UGE 180199
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/0051/21
PROCESSO Nº. 2021199077
CONTRATO Nº. CCB-055/421/21
CONTRATANTE: UGE 180.199 - Administração do Corpo de Bombeiros
CONTRATADA: LC-SHIELD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.421.926/0001-68.
Parecer Jurídico Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado de São Paulo: CJ/PM n.º 007/2016, de 10 de agosto de 2016.
OBJETO: Aquisição de 162 (cento e sessenta e dois) cintos de ancoragem básica a serem distribuídos ao efetivo do Corpo de Bombeiros.
ENTREGA (TOTAL/PARCELADA): total.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DO CONTRATO: 01/10/2021.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 93.960,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta reais).
PTRes/PROGRAMA DE TRABALHO: 180.513 – 06.182.1811.5000 – Salvamento e Resgate.
FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso 005.004.001- Convênio com ministério da Saúde.
GESTOR DO CONTRATO: Cb PM 132063-7 William Anderson de Souza.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05
NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Com anuência do Sr. Scmt CB, o Chefe do Departamento de Finanças e Patrimônio, Dirigente da UGE 180.199 - Administração do Corpo de Bombeiros, com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, resolve DESIGNAR o Cb PM 132063-7 William Anderson de Souza, portador do RG nº 43.999.080-4 SSP/PR e CPF nº 313.575.938-56, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº. CCB-055/421/21. No impedimento legal do servidor, fica DESIGNADO o 2º Ten PM 108134-9 Jailson da Silva Mendes, portador do RG 29.062.214-1 e CPF 311.016.958-46, para cumprir o acima disposto.
CORPO DE BOMBEIROS
EDITAL DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/0025/21
PROCESSO Nº 2021199034
OFERTA DE COMPRA Nº 180199000012021OC00152
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Despesas.
OBJETO: constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP, para futuras e eventuais aquisições de 18.200 (dezoito mil e duzentas) unidades de bermuda térmica vermelha, destinadas ao efetivo do Corpo de Bombeiros.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 04/11/21, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011.
Autoridade Subscritora do Edital: Ten Cel PM Alexandre Merlin
Pregoeiro: Cap PM Daniel Luiz Sobral.
CORPO DE BOMBEIROS
EDITAL DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/0026/21
PROCESSO Nº 2021199035
OFERTA DE COMPRA Nº 180199000012021OC00151
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Despesas.
OBJETO: constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para futuras e eventuais aquisições, sendo: Item I – 1.200 (um mil e duzentas) unidades de maiô para natação; e Item II – 3.600 (três mil e seiscentas) unidades de sunga para natação, destinados ao efetivo do Corpo de Bombeiros.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 04/11/21, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2224.
Autoridade Subscritora do Edital: Cap PM Daniel Luiz Sobral.
Pregoeiro: Cb Thiago Juvenal da Silva
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS – UGE 180199
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONVITE BEC Nº 199/0011/21
PROCESSO nº. 2021199111
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00273
CONTRATANTE: UGE 180.199 - Administração do Corpo de Bombeiros
CONTRATADA: ELETRIDAL COMERCIO E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.770.109/0001-12
Parecer Jurídico Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado de São Paulo: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26 de outubro de 2015.
OBJETO: Itens 03 e 04.
ENTREGA (TOTAL/PARCELADA): Total
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.
DATA NOTA DE EMPENHO: 15/10/2021

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 250,20 (duzentos e cinquenta reais e vinte centavos).

PTRes/PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.1811.4168 – PTRES 180501.

FONTE DE RECURSO: 001.001.001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05

Comando de Bombeiros do Interior

10º Grupamento de Bombeiros - Marília

O Dirigente da UGE 180209 – 10º Grupamento de Bombeiros – diante dos elementos de instrução da Oferta de Compra nº 180209000012021OC00146, referente ao Processo nº 2021209033, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo diversos – materiais de copa/cozinha - materiais para limpeza e conservação das viaturas, no uso das atribuições conferidas pela combinação do Artigo 2º, inciso III com o Artigo 5º do Decreto nº 31138/90 e Artigo 5º, inciso XI, do Decreto Estadual nº 57947/12, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, e após a análise e a classificação das propostas pelo responsável do Convite Eletrônico BEC, homologa por o referido certame o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada, sendo que o total desta aquisição fora de R$4.026,25 (quatro mil e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo:

Item 05 – Faca manual para Cozinha e Item 06 – Batedor para Ovos – APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO – CNPJ 22.235.616/0001-84, NE00198– R$ 151,50 – Prazo: 14-11-2021;

Item 02 – Coador de Café, Item 03 – Pote de Cozinha e Item 04 – Garrafa Térmica – SUPREME COMERCIAL EIRELI – CNPJ 23.655.332/0001-00, NE00199– R$ 1.684,75 – Prazo: 14-11-2021;

Item 07 – Copo Descartável 200ml – SAMIAR EMBALAGENS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI – CNPJ 35.117.505/0001-15, NE00200– R$ 1.125,00 – Prazo: 14-11-2021;

Item 09 – Papel Higiênico – Folha Dupla – SAMIAR EMBALAGENS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI – CNPJ 35.117.505/0001-15, NE00201– R$ 440,00 – Prazo: 14-11-2021;

Item 01 – Toalha de Papel-Simples-interfolhada Institucional – R.D. COMPANY PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 42.057.297/0001-71, NE00202– R$ 625,00 – Prazo: 14-11-2021;

O Dirigente da UGE 180209 – 10º Grupamento de Bombeiros – diante dos elementos de instrução da Oferta de Compra nº 180209000012021OC00151, referente ao Processo nº 2021209031, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo diversos – materiais para limpeza e conservação das viaturas, no uso das atribuições conferidas pela combinação do Artigo 2º, inciso III com o Artigo 5º do Decreto nº 31138/90 e Artigo 5º, inciso XI, do Decreto Estadual nº 57947/12, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, e após a análise e a classificação das propostas pelo responsável do Convite Eletrônico BEC, homologa para o referido certame o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada, sendo que o total desta aquisição fora de R$1.249,80 (mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

Item 03 – Shampoo Automotivo – INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME – CNPJ 08.103.754/0001-89, NE00195– R$ 348,00 – Prazo: 14-11-2021;

Item 01 – Cera Automotiva – RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP – CNPJ 29.930.607/0001-52, NE00196– R$ 448,80 – Prazo: 14-11-2021;

Item 02 – Limpa Pneu – MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 40.391.031/0001-35, NE00197– R$ 453,00 – Prazo: 14-11-2021;

11º Grupamento de Bombeiros - São José dos Campos

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Caderno Executivo I de 21/10/2021

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS (CCB)

Comando de Bombeiros do Interior (CBI)

11º Grupamento de Bombeiros – São José dos Campos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho de Homologação/Adjudicação

Homologo nos termos da Resolução nº SSP-55 de 19Jun91 e demais atualizações a decisão da Comissão Julgadora de Licitações no convite BEC (OC nº 180210000012021OC00112), e classifico as empresas vencedoras.

PTRES: 180501

Fonte de Recurso: 001.001.001 – TESOURO

Item - Cód - Descrição - Qtde - Unidade de fornecimento - Fornecedor - Melhor Oferta - Decisão Autoridade

1 - 5452082 - PORTA DE MADEIRA ENCABECADA SEMI OCA LISA PADRAO 2,10M X 0,80M X 35MM - 6 - UNIDADE - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 248,5700 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

2 - 5832934 - COMPENSADO, NAVAL, ESP. 15MM, 2,2X1,6M, NATURAL - 3 - UNIDADE - ART FLEX MERCANTIL COMERCIAL eireli epp - 345,8500 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

3 - 5900034 - CONJUNTO FECHADURA EXTERNA CROMADA CILINDRO ZAMAC C/ROTOR EM LATAO - 16 - UNIDADE - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 58,7500 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

4 - 3278131 - MASSA NIVELADORA PARA MADEIRA A BASE DE RESINA ALQUIDICA,NA COR BRANCA - 3 - GALAO 3,60 LITRO - 0,0000 - Deserto

13/10/2021 11:31:35 26262930833

Declaro item Deserto.

5 - 5693950 - DOBRADICA EM ACO, CROMADA 3 1/2 X 2 1/2 - 30 - UNIDADE - portal madeiras eireli - 14,8000 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

6 - 5935601 - LAMPADA DE LED, CORPO EM PLASTICO, BULBO A60/5, MAX. DE 15 W - 20 - UNIDADE - ORIGINAL IMP., COM. DE PROD. PARA ILUMINACAO E CORRELATOS LTDA EIRELI - 9,7800 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

7 - 4056663 - PLAFONIER, DUPLO, COM 2 SOQUETES E-27 - 10 - UNIDADE - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 13,2800 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

8 - 5710871 - KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA,DN 32 (1 1/4") E DN 40 (1 1/2") - 10 - UNIDADE - ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI - 18,3000 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

9 - 5835712 - REGISTRO DE PRESSAO EM COBRE3/4 DN SEM ACABAMENTO COM MANOPLA - 10 - UNIDADE - LSL Comercial e Atacado Me - 34,8000 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

10 - 5787181 - TOMADA ELETRICA, 10A - 10 - UNIDADE - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 3,4700 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

11 - 5357632 - PECA DE REPOSICAO TOMADAS E INTERRUPTORES ELETRICO, TOMADA 2P+T, 20A - 10 - UNIDADE - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 4,9000 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

12 - 3574962 - CABO PARALELO COM 2 VIAS, BITOLA DE 1,5 MM2, PRETO E VERMELHO - 100 - METRO - GEOLOGIKKA LTDA - 7,0000 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

13 - 5841372 - EXTENSAO PARALELA, 2X S=2.5MM2, CABO PP, 30 METROS EM CARRETEL - 5 - ROLO 30,00 METRO - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - 397,9900 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

14 - 5417520 - TORNEIRA - 10 - UNIDADE - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 47,7500 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

15 - 2714043 - TORNEIRA - 10 - UNIDADE - LSL Comercial e Atacado Me - 18,5000 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

16 - 4107365 - PECA DE REPOSICAO P/FILTRO, MARCA IBBL - 5 - UNIDADE - TOPFILTROS COMERCIO, MONTAGENS E SERVICOS LTDA - 72,0000 - Homologado

20/10/2021 09:08:26 20171699866

HOMOLOGO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° SSP-55 DE 19JUN91 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES A DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

São José dos Campos, 20 de outubro de 2021.

ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI

Ten Cel PM – Autoridade do Convite

PROCESSO 2020210068

EXTRATO DE EMPENHO

OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00111

Conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, DESIGNO o 1º TEN PM MARCOS PETER BONALDI, RG: 27.814.354-4 e CPF: 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o presente processo.

Número do Empenho: - 2021NE00130 - Data de Emissão: - 18OUT2021

Data de Lançamento: - 18OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)

Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 20421926000168 - LC-SHIELD COM E REPRESENTACOES DE EQUIP

Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180504

UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06182181149980000

Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903066

UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645

Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE

Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210068

1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:

Número da Oferta de Compra: - 2021OC00111 - Número do Contrato: - 2021CT00096

Empenho Original: - 2021NE00130

Valor: - 25.530,00 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350

Data Entrega: - 08NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL

Lançado por: - EDNILSON JOSE SCARPARO - 180210 em 18OUT2021 às 11:48

São José dos campos, 18 de OUTUBRO de 2021.

ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI

Ten Cel PM Dirigente da UGE 180210

PROCESSO 2020210068

EXTRATO DE EMPENHO

OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00111

Conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, DESIGNO o 1º TEN PM MARCOS PETER BONALDI, RG: 27.814.354-4 e CPF: 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o presente processo.

Número do Empenho: - 2021NE00131 - Data de Emissão: - 18OUT2021

Data de Lançamento: - 18OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)

Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 20468312000131 - RP TÁTICO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA

Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180504

UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06182181149980000

Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903016

UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645

Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE

Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210068

1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:

Número da Oferta de Compra: - 2021OC00111 - Número do Contrato: - 2021CT00097

Empenho Original: - 2021NE00131

Valor: - 3.663,00 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350

Data Entrega: - 08NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL

Lançado por: - EDNILSON JOSE SCARPARO - 180210 em 18OUT2021 às 11:49

São José dos campos, 18 de OUTUBRO de 2021.

ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI

Ten Cel PM Dirigente da UGE 180210

PROCESSO 2020210068

EXTRATO DE EMPENHO

OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00111

Conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, DESIGNO o 1º TEN PM MARCOS PETER BONALDI, RG: 27.814.354-4 e CPF: 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o presente processo.

Número do Empenho: - 2021NE00132 - Data de Emissão: - 18OUT2021

Data de Lançamento: - 18OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)

Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 56780901000106 - COMERCIAL AGRO PECUARIA SCARPARO LTDA

Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180504

UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06182181149980000

Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903016

UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645

Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE

Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210068

1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:

Número da Oferta de Compra: - 2021OC00111 - Número do Contrato: - 2021CT00098

Empenho Original: - 2021NE00132

Valor: - 5.347,00 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350

Data Entrega: - 08NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL

Lançado por: - EDNILSON JOSE SCARPARO - 180210 em 18OUT2021 às 11:49

São José dos campos, 18 de OUTUBRO de 2021.

ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI

Ten Cel PM Dirigente da UGE 180210

PROCESSO 2020210068

EXTRATO DE EMPENHO

OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00111

Conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, DESIGNO o 1º TEN PM MARCOS PETER BONALDI, RG: 27.814.354-4 e CPF: 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o presente processo.

Número do Empenho: - 2021NE00133 - Data de Emissão: - 18OUT2021

Data de Lançamento: - 18OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)

Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 56780901000106 - COMERCIAL AGRO PECUARIA SCARPARO LTDA

Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180504

UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06182181149980000

Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903063

UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645

Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE

Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210068

1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:

Número da Oferta de Compra: - 2021OC00111 - Número do Contrato: - 2021CT00099

Empenho Original: - 2021NE00133

Valor: - 5.517,60 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350

Data Entrega: - 08NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL

Lançado por: - EDNILSON JOSE SCARPARO - 180210 em 18OUT2021 às 11:49

São José dos campos, 18 de OUTUBRO de 2021.

ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI

Ten Cel PM Dirigente da UGE 180210

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Caderno Executivo I de 21/10/2021

Processo: 2021210069

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS CCB - UO 180.05

11° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UGE 180210

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00112

Número do Empenho: - 2021NE00135 - Data de Emissão: - 20OUT2021

Data de Lançamento: - 20OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)

Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 02167676000108 - PORTAL MADEIRAS EIRELI

Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180501

UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06122181141680000

Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903052

UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645

Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE

Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210069

1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:

Número da Oferta de Compra: - 2021OC00112 - Número do Contrato: - 2021CT00101

Empenho Original: - 2021NE00135

Valor: - 444,00 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350

Data Entrega: - 10NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL

Lançado por: - EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA - 180210 em 20OUT2021 às 09:38

NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Dirigente da UGE 180210 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve DESIGNAR o 1º Ten PM Marcos Peter Bonaldi, RG Nº 27.814.354-4 e CPF Nº 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o Processo retromencionado.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI

Ten Cel PM Dirigente da UGE-180210

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Caderno Executivo I de 21/10/2021

Processo: 2021210069

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS CCB - UO 180.05

11° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UGE 180210

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00112

Número do Empenho: - 2021NE00136 - Data de Emissão: - 20OUT2021

Data de Lançamento: - 20OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)

Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 04145881000190 - ORIGINAL I.C.PROD.P/ILUMINAÇÃO E CORREL.L

Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180501

UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06122181141680000

Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903090

UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645

Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE

Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210069

1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:

Número da Oferta de Compra: - 2021OC00112 - Número do Contrato: - 2021CT00102

Empenho Original: - 2021NE00136

Valor: - 195,60 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350

Data Entrega: - 10NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL

Lançado por: - EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA - 180210 em 20OUT2021 às 09:39

NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Dirigente da UGE 180210 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve DESIGNAR o 1º Ten PM Marcos Peter Bonaldi, RG Nº 27.814.354-4 e CPF Nº 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o Processo retromencionado.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI

Ten Cel PM Dirigente da UGE-180210

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Caderno Executivo I de 21/10/2021

Processo: 2021210069

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS CCB - UO 180.05

11° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UGE 180210

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00112

Número do Empenho: - 2021NE00137 - Data de Emissão: - 20OUT2021

Data de Lançamento: - 20OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)

Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 07213839000157 - TOPFILTROS COM MONTAGENS E SERV LTDA EPP

Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180501

UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06122181141680000

Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903013

UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645

Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE

Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210069

1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:

Número da Oferta de Compra: - 2021OC00112 - Número do Contrato: - 2021CT00103

Empenho Original: - 2021NE00137

Valor: - 360,00 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350

Data Entrega: - 10NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL

Lançado por: - EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA - 180210 em 20OUT2021 às 09:39

NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Dirigente da UGE 180210 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve DESIGNAR o 1º Ten PM Marcos Peter Bonaldi, RG Nº 27.814.354-4 e CPF Nº 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o Processo retromencionado.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI

Ten Cel PM Dirigente da UGE-180210

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Caderno Executivo I de 21/10/2021

Processo: 2021210069

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS CCB - UO 180.05

11° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UGE 180210

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00112

Número do Empenho: - 2021NE00138 - Data de Emissão: - 20OUT2021

Data de Lançamento: - 20OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)

Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS ME

Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180501

UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06122181141680000

Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903052

UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645

Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE

Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210069

1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:

Número da Oferta de Compra: - 2021OC00112 - Número do Contrato: - 2021CT00104

Empenho Original: - 2021NE00138

Valor: - 940,00 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350

Data Entrega: - 10NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL

Lançado por: - EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA - 180210 em 20OUT2021 às 09:39

NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Dirigente da UGE 180210 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve DESIGNAR o 1º Ten PM Marcos Peter Bonaldi, RG Nº 27.814.354-4 e CPF Nº 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o Processo retromencionado.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI

Ten Cel PM Dirigente da UGE-180210

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Caderno Executivo I de 21/10/2021

Processo: 2021210069

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS CCB - UO 180.05

11° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UGE 180210

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00112

Número do Empenho: - 2021NE00139 - Data de Emissão: - 20OUT2021

Data de Lançamento: - 20OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)

Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS ME

Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180501

UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06122181141680000

Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903052

UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645

Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE

Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210069

1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:

Número da Oferta de Compra: - 2021OC00112 - Número do Contrato: - 2021CT00105

Empenho Original: - 2021NE00139

Valor: - 477,50 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350

Data Entrega: - 10NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL

Lançado por: - EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA - 180210 em 20OUT2021 às 09:39

NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Dirigente da UGE 180210 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve DESIGNAR o 1º Ten PM Marcos Peter

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Bonaldi, RG Nº 27.814.354-4 e CPF Nº 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o Processo retromencionado.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.
ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI
Ten Cel PM Dirigente da UGE-180210
AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Caderno Executivo I de 21/10/2021
Processo: 2021210069

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS CCB - UO 180.05
11° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UGE 180210
EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO
OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00112
Número do Empenho: - 2021NE00140 - Data de Emissão: - 20OUT2021
Data de Lançamento: - 20OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)
Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME
Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180501
UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06122181141680000
Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903054
UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645
Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE
Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210069
1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:
Número da Oferta de Compra: - 2021OC00112 - Número do Contrato: - 2021CT00106
Empenho Original: - 2021NE00140
Valor: - 216,50 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350
Data Entrega: - 10NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL
Lançado por: - EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA - 180210 em 20OUT2021 às 09:39
NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
O Dirigente da UGE 180210 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve DESIGNAR o 1º Ten PM Marcos Peter Bonaldi, RG Nº 27.814.354-4 e CPF Nº 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o Processo retromencionado.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.
ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI
Ten Cel PM Dirigente da UGE-180210
AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Caderno Executivo I de 21/10/2021
Processo: 2021210069

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS CCB - UO 180.05
11° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UGE 180210
EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO
OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00112
Número do Empenho: - 2021NE00141 - Data de Emissão: - 20OUT2021
Data de Lançamento: - 20OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)
Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 14770109000112 - ELETRIDAL COM DE MAT E EQUIP E SERV EIREL
Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180501
UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06122181141680000
Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903052
UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645
Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE
Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210069
1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:
Número da Oferta de Compra: - 2021OC00112 - Número do Contrato: - 2021CT00107
Empenho Original: - 2021NE00141
Valor: - 183,00 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350
Data Entrega: - 10NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL
Lançado por: - EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA - 180210 em 20OUT2021 às 09:39
NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
O Dirigente da UGE 180210 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve DESIGNAR o 1º Ten PM Marcos Peter Bonaldi, RG Nº 27.814.354-4 e CPF Nº 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o Processo retromencionado.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.
ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI
Ten Cel PM Dirigente da UGE-180210
AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Caderno Executivo I de 21/10/2021
Processo: 2021210069

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS CCB - UO 180.05
11° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UGE 180210
EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO
OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00112
Número do Empenho: - 2021NE00142 - Data de Emissão: - 20OUT2021
Data de Lançamento: - 20OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)
Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 22247619000138 - ART FLEX MERCANTIL COMERCIAL LTDA EPP
Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180501
UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06122181141680000
Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903052
UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645
Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE
Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210069
1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:
Número da Oferta de Compra: - 2021OC00112 - Número do Contrato: - 2021CT00108
Empenho Original: - 2021NE00142
Valor: - 1.037,55 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350
Data Entrega: - 10NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL
Lançado por: - EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA - 180210 em 20OUT2021 às 09:39
NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
O Dirigente da UGE 180210 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve DESIGNAR o 1º Ten PM Marcos Peter Bonaldi, RG Nº 27.814.354-4 e CPF Nº 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o Processo retromencionado.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.
ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI
Ten Cel PM Dirigente da UGE-180210
AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Caderno Executivo I de 21/10/2021
Processo: 2021210069

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS CCB - UO 180.05
11° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UGE 180210
EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO
OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00112
Número do Empenho: - 2021NE00143 - Data de Emissão: - 20OUT2021
Data de Lançamento: - 20OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)
Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERV L
Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180501
UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06122181141680000
Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903052
UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645
Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE
Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210069
1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:
Número da Oferta de Compra: - 2021OC00112 - Número do Contrato: - 2021CT00109
Empenho Original: - 2021NE00143
Valor: - 1.491,42 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350
Data Entrega: - 10NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL
Lançado por: - EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA - 180210 em 20OUT2021 às 09:40
NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
O Dirigente da UGE 180210 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve DESIGNAR o 1º Ten PM Marcos Peter Bonaldi, RG Nº 27.814.354-4 e CPF Nº 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o Processo retromencionado.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.
ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI
Ten Cel PM Dirigente da UGE-180210
AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Caderno Executivo I de 21/10/2021
Processo: 2021210069

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS CCB - UO 180.05
11° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UGE 180210
EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO
OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00112
Número do Empenho: - 2021NE00144 - Data de Emissão: - 20OUT2021
Data de Lançamento: - 20OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)
Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 40565584000167 - L.S. LOPES ME
Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180501
UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06122181141680000
Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903052
UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645
Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE
Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210069
1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:
Número da Oferta de Compra: - 2021OC00112 - Número do Contrato: - 2021CT00110
Empenho Original: - 2021NE00144
Valor: - 533,00 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350
Data Entrega: - 10NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL
Lançado por: - EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA - 180210 em 20OUT2021 às 09:40
NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
O Dirigente da UGE 180210 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve DESIGNAR o 1º Ten PM Marcos Peter Bonaldi, RG Nº 27.814.354-4 e CPF Nº 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o Processo retromencionado.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.
ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI
Ten Cel PM Dirigente da UGE-180210
AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Caderno Executivo I de 21/10/2021
Processo: 2021210069

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS CCB - UO 180.05
11° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UGE 180210
EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO
OFERTA DE COMPRA: 180210000012021OC00112
Número do Empenho: - 2021NE00145 - Data de Emissão: - 20OUT2021
Data de Lançamento: - 20OUT2021 - Unidade Gestora: - 180210 - 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)
Gestão: - 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ/CPF/UG Credor: - 53249470000150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP
Evento: - 401891 - EMPENHO BEC - PT Resumido: - 180501
UO: - 18005 - Programa de Trabalho: - 06122181141680000
Fonte Recurso: - 001001001 - Natureza Despesa: - 33903054
UGO: - 180014 - Plano Interno: - 003.038.0645
Modalidade: - 1 - ORDINARIO - Licitação: - 02 - CONVITE
Referência Legal: - LF8666/93 ART 22 III - Número do Processo: - 2021210069
1-Serviço/2-Material: - 2 - Origem Material:
Número da Oferta de Compra: - 2021OC00112 - Número do Contrato: - 2021CT00111
Empenho Original: - 2021NE00145
Valor: - 1.989,95 - Local de Entrega: - RUA FéLICIO SAVASTANO, 350
Data Entrega: - 10NOV2021 - Tipo de Empenho: - 9 - DESPESA NORMAL
Lançado por: - EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA - 180210 em 20OUT2021 às 09:40
NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
O Dirigente da UGE 180210 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve DESIGNAR o 1º Ten PM Marcos Peter Bonaldi, RG Nº 27.814.354-4 e CPF Nº 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o Processo retromencionado.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.
ARTUR ABRÃO LUIZ SCACHETTI
Ten Cel PM Dirigente da UGE-180210
16º Grupamento de Bombeiros - Piracicaba
16º Grupamento de Bombeiros - Piracicaba
O Dirigente da UGE 180214 do 16º Grupamento de Bombeiros declara que encontra-se encerrada a Licitação de número 2021214043, Oferta de Compras 180214000012021OC00145.
Motivo do encerramento sem vencedores: Licitação Deserta.
Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros - Capital
CORPO DE BOMBEIROS
CSMMOpB – UGE 180.200
ABERTURA E JULGAMENTO
A Comissão Julgadora de Licitação do Convite nº BEC-00286/2021 - Processo nº. CSMMOpB-2021200166 Oferta de Compra nº. 180200000012021OC00286 para compra de peças para a Seção de Telecomuicações do Corpo de Bombeiros, realizou a abertura, análise e julgamento das propostas apresentadas decidindo, por unanimidade, classificar a empresa, sagrando-se vencedora a licitante conforme segue:
item - material - Qtde - vencedor - valor
1 - PECAS DE REPOSICAO PARA TRANSCEPTORES VHF E UHF,ANTENA HELIFLEX - 100 - RADIOCELL ELETRONICA LTDA - 27,7400
Orça a presente licitação o valor total de R$ 2.774,00 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais).
A ata em sua íntegra está disponível no site www.bec.sp.gov.br.
THIAGO FERNANDES DE LIRA
1º Ten PM – Chefe do Set Orç e Custos
CORPO DE BOMBEIROS
CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS – UGE 180.200
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Dirigente da UGE 180.200 – Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros, após análise dos autos do Convite nº BEC-00286/2021 - Processo nº. CSMMOpB-2021200166, Oferta de Compra nº. 180200000012021OC00286 para compra de peças para a Seção de Telecomunicações do Corpo de Bombeiros, após o julgamento do recurso HOMOLOGA a decisão da Comissão Julgadora de Licitação e ADJUDICA conforme segue:
item - material - Qtde - vencedor - valor
1 - PECAS DE REPOSICAO PARA TRANSCEPTORES VHF E UHF,ANTENA HELIFLEX - 100 - RADIOCELL ELETRONICA LTDA - 27,7400
Orça a presente licitação o valor total de R$ 2.774,00 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais).
A ata em sua íntegra está disponível no site www.bec.sp.gov.br.
ELTON MARCEL DORCE
Maj PM – Dirigente da UGE 180 200
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
CCB - UO 180.05
CSM/MOpB – UGE 180200
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO Nº 2021200144
CONTRATO ELETRÔNICO: 2021CT00289
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CSM/MOpB PR-200/0036/21
CONTRATANTE: UGE 180200 – Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros – CSM/MOpB
CONTRATADA: RODINEIA NUNES LOPES - ME
CNPJ: 19.148.811/0001-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PIERCE A SEREM UTILIZADAS PELA FROTA DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.
ENTREGA: Total
PRAZO DA ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos
DATA DA RETIRADA OU RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO: 30/09/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
GESTOR TITULAR DE CONTRATO: 1º Ten PM RODRIGO JOSÉ DE MELO
GESTOR EVENTUAL DE CONTRATO: 1º Ten PM JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO
FISCAL DE CONTRATO: 1º Sgt PM ELTON ALVES DE CARVALHO
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E GESTOR DE CONTRATO
O Dirigente da UGE 180.200, com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93 e no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR o 1º Ten PM RODRIGO JOSÉ DE MELO, portador do RG 29.852.769-8 e CPF 282.859.018-66, como gestor titular de contrato, o 1º Ten PM JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO, portador do RG 24.721.686-0 e CPF 214.889.638-51, como gestor eventual do contrato e o 1º Sgt PM ELTON ALVES DE CARVALHO, portador do RG 43654427-1 e CPF 325.679.458-06, como fiscal do contrato, referente a nota de empenho 2021NE00360.
THIAGO FERNANDES DE LIRA
1º Ten PM Chefe Interino da Seção de Finanças
CORPO DE BOMBEIROS
EDITAL DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na UGE 180200 – Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros – CSM/MOpB a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-200/0030/21
PROCESSO Nº 2021200107
OFERTA DE COMPRA Nº 180200000012021OC00310
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180200 – Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros – CSM/MOpB - sito à Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 4221, Vila Maria, São Paulo/SP – Seção de Finanças.
OBJETO: Aquisição peças para desencarceradores (participação ampla).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 05/11/2021, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, pelo telefone: (11) 3396-2770/2783.
Autoridade Subscritora do Edital: 1º Ten PM Thiago Fernandes de Lira.
Pregoeiro: Cap PM Lucas Alexandre Gonçalves.
THIAGO FERNANDES DE LIRA
1º Ten PM Chefe Interino da Seção de Finanças
Escola Superior de Bombeiros Coronel PM Paulo Marques Pereira
UNIDADE GESTORA EXECUTORA - 180202
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº ESB-016/118/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/0013/21
PROCESSO Nº. 2021202054
CONTRATO N.º ESB – 014/118/2021
NOTA DE EMPENHO – 2021NE00230
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/09/2021
CONTRATANTE: UGE 180.202 - Escola Superior de Bombeiros "Cel PM Paulo Marques Pereira".
CONTRATADA: AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.774.322/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AQUECEDORES A GÁS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A ESCOLA SUPERIOR DE BOMBEIROS.
ENTREGA: Total
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.128.1811.5705 – Formação e Capacitação de Bombeiros
PTRES: 180507
FONTE DE RECURSO: 001001001 – Tesouro
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.80
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2021
GESTOR DO CONTRATO: 1º Ten PM Claudeomiro Leite de Moraes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 005
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 04/10/2021
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.
MARIA DE FATIMA ROSA FRANCO
Cap PM Chefe da Seção de Finanças
UNIDADE GESTORA EXECUTORA - 180202
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº ESB-017/118/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/0012/21
PROCESSO Nº. 2021202051
CONTRATO N.º ESB – 013/118/2021
NOTA DE EMPENHO – 2021NE00200
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/07/2021
CONTRATANTE: UGE 180.202 - Escola Superior de Bombeiros "Cel PM Paulo Marques Pereira".
CONTRATADA: H.P. CALADO
CNPJ: 06.233.772/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS FILTRANTES DAS PISCINAS DO CONJUNTO AQUÁTICO DA ESCOLA SUPERIOR DE BOMBEIROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
ENTREGA: Total
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.128.1811.5705 – Formação e Capacitação de Bombeiros
PTRES: 180507
FONTE DE RECURSO: 001001001 – Tesouro
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.79
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/12/2021
GESTOR DO CONTRATO: 1º Ten PM André Luna Smidi
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 005
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 08/10/2021
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.
MARIA DE FATIMA ROSA FRANCO
Cap PM Chefe da Seção de Finanças
EDITAL DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na UGE 180202 – sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 4701, Seção de Finanças– Franco da Rocha – São Paulo, a seguinte licitação:
- PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº ESB – PR202/0009/21.
- PROCESSO Nº ESB – 2021202030.
- OFERTA DE COMPRA: 180202000012021OC00195
- OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de 15 (quinze) unidades de mosquetão da Escola Superior de Bombeiros " Cel PM Paulo Marques Pereira ", com fornecimento de mão de obra e materiais.
- DIA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão será realizado às 09:00h do dia 08/11/2021, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.
- EDITAL: disponível no endereço eletrônico retro mencionado. Demais esclarecimentos na Seção de Finanças da Escola Superior de Bombeiros sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 4701 – Franco da Rocha – São Paulo, de segunda à quinta- feira das 08:00h às 15:30h e às sextas das 08:00h às 11:30h ou pelo Tel: 4819-5234, 4819-5211, com o Capitão PM Maria Rosa, 1º Ten PM Renan Souza, 2º Sgt PM Luvizotto, 2º Sgt PM Pompeia, Cabo PM Gilson, Cabo PM Muniz e Cabo PM De Brito.
MARIA DE FATIMA ROSA FRANCO
Cap PM Chefe da Seç Fin
Comando de Bombeiros Metropolitano
18º Grupamento de Bombeiros - Barueri
A comissão julgadora da Oferta de Compra nº 180338000012021OC00133, após o prazo recursal, homologou a melhor oferta para o item 01 a empresa: AM DOS ANJOS SILVA ME CNPJ:26.409.871/0001-57. Neste certame o total negociado foi de R$ 4.184,65 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
A comissão julgadora da Oferta de Compra nº 180338000012021OC00134, após o prazo recursal, homologou a melhor oferta para o item 01 a empresa: SAGMA COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 16.829.770/0001-81. Neste certame o total negociado foi de R$ 6.126,00 (seis mil cento e vinte e seis reais).
A comissão julgadora da Oferta de Compra nº 180338000012021OC00135, após o prazo recursal, homologou a melhor oferta para o item 01 a empresa: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 19.877.178/0001-43. Neste certame o total negociado foi de R$ 6.570,87 (seis mil quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE – CPChq - UGE 180168
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPChq-054/16/21
PROCESSO Nº 2021168224
OFERTA DE COMPRA nº 180168000012021OC00379
Encontra-se Republicado sem devolução de prazo o Edital Retificado do Pregão Eletrônico nº CPChq-054/16/21, OFERTA DE COMPRA nº 180168000012021OC00379, do tipo MENOR PREÇO, destinado à Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) Gaze Hemostática combat gauze.
A realização da Sessão será no dia 25/10/2021, às 10h00min.
As informações estarão disponíveis no sítio http://www.e-negociospublicos.com.br e www.bec.sp.gov.br
Outras informações: Fone (11) 3311-9128 ramal 1181/1182.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ATA DE REALIZAÇÃO DO CONVITE ELETRÔNICO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Convite Eletrônico nº 380206000012021OC00053
Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 380206000012021OC00053, efetuado por ROSANGELA MERCATELLI RODRIGUES, no dia 18/10/2021, às 15:12:51 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.
Análise das Propostas:
Item: 1 / Código: 5490294 / Classe: 8695
Descrição: MICROFONE PARA MICROCOMPUTADOR
Especificação Técnica: MICROFONE PARA MICROCOMPUTADOR, TIPO HEADSET COM AUSCULTADORES SUPRA-AURAIS SOM ESTERO DIGITAL, ARCO DE CABECA AJUSTAVEL E REVESTIDO, COM SUPORTE PARA ALMOFADAS DE OUVIDO REVESTIDO EM COURO SINTETICOOUNATURAL, MICROFONE COM REDUCAO DE RUIDOS E MOVEL, COMPRIMENTO DO CABO 2,0 METROS NO MÍNIMO, COM CONTROLE DE VOLUME E

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CHAMADA EM SILENCIO INTEGRADOS NO FIO, COM CONECTOR COMPATIVEL COM USB-A (1.1, 2.0, 3.0), IMPEDANCIA DE ENTRADA: 32 OHMS MINIMO, COR PRETA, SENSIBILIDADE DO HEADPHONE 94DBV/PA E DO MICROFONE -17DBV/PA MINIMOS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, RESPOSTA DE FREQUENCIA DO HEADSET DE20HZ - 20KHZ E DO MICROFONE 100HZ - 10KHZ MINIMOS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 10

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

53249470000150 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - 67,8900 - KNUP KP-359 CONEXÃO USB - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Por não atender as especificações contidas na descrição do item no referido certame licitatório, conforme preceitua o artigo 48, inciso I da lei8.666/93.

41290846000190 - LUIZ SERGIO PELLEGRINI RUFINO DE SOUZA - 74,9900 - KNUP KP-359 - Importado - ME - Desclassificada - Por não atender as especificações contidas na descrição do item no referido certame licitatório, conforme preceitua o artigo 48, inciso I da lei8.666/93.

32264983000160 - H.E.JUSSANI - 83,0000 - KNUP KP319 - Importado - ME - Desclassificada - Por não atender as especificações contidas na descrição do item no referido certame licitatório, conforme preceitua o artigo 48, inciso I da lei8.666/93.

38084603000191 - Danton Gabriel Simplicio De Sales Silva-ME - 165,0000 - TOP USE HTU 310 - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Por não atender as especificações contidas na descrição do item no referido certame licitatório, conforme preceitua o artigo 48, inciso I da lei8.666/93.

20985924000100 - B.S TECH COMERCIAL EIRELI - 177,4000 - UNIXTRON HD820-FLEX CIGNUS FLEX DUPLO - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Por não atender as especificações contidas na descrição do item no referido certame licitatório, conforme preceitua o artigo 48, inciso I da lei8.666/93.

33400683000123 - LRA COMPUTER INFORMATICA LTDa - 184,0000 - HAVIT H2212D - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Por não atender as especificações contidas na descrição do item no referido certame licitatório, conforme preceitua o artigo 48, inciso I da lei8.666/93.

22415106000199 - ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS - ME - 185,0000 - LOGITECH H390 USB - 981-000014 - Importado - ME - Classificada

17605211000150 - ensinos digital ltda me - 251,8000 - Headset logitech h390 usb - 981-000014 - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Em virtude do preço ofertado encontrar-se superior ao valor limite estabelecido, de acordo como artigo 48, inciso II da Lei8.666/93.

Item: 2 / Código: 5516781 / Classe: 8690

Descrição: DISCO RIGIDO PADRAO SSD, 480 GB

Especificação Técnica: DISCO RIGIDO, PADRAO SSD, COM INTERFACE DE CONEXAO SATA III (06 GB/S), DE 480 GB, TAMANHO DE 2.5", NAO SE APLICA, VELOCIDADE DE LEITURA DE 500MB/S, VELOCIDADE DE GRAVACAO DE 450MB/S, GARANTIA DE 12 MESES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 10

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

03448319000172 - A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 329,0000 - MUSKHIN-MOD MKNSSDS2480GB - Importado - EPP - Classificada

37918621000169 - FAST RHINO COMERCIO ELETRONICO LTDA - 332,8800 - SSD 240GB MACROVIP SATA3 520/450MBs MV240GB - Importado - ME - Classificada

53249470000150 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - 347,7777 - KNUP KP-SS480 480GB SATA3 - Produzido no Brasil - EPP - Classificada

20985924000100 - B.S TECH COMERCIAL EIRELI - 355,0000 - PNY 480GB CS900 - Importado - EPP - Classificada

32264983000160 - H.E.JUSSANI - 369,0000 - KINGSTON A400 - Importado - ME - Classificada

33400683000123 - LRA COMPUTER INFORMATICA LTDa - 379,5000 - KINGSTON 480GB LEITURA DE 500MB/S - SA400S37/480G - Produzido no Brasil - EPP - Classificada

22415106000199 - ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS - ME - 443,1200 - SSD 480GB SATA III KINGSTON A400 - Produzido no Brasil - ME - Classificada

37196473000116 - A.L ROCHA FERREIRA INFORMÁTICA LTDA - 479,0000 - Kingston SA400S37 - Produzido no Brasil - ME - Classificada

28710160000143 - Gabriela P. de Souza - Comércio de Equipamentos de - 525,0000 - DATO - Importado - ME - Desclassificada - Em virtude do preço ofertado encontrar-se superior ao valor limite estabelecido, de acordo como artigo 48, inciso II da Lei8.666/93.

Item: 3 / Código: 5794765 / Classe: 8614

Descrição: NO-BREAK 1,5 KVA BIVOLT

Especificação Técnica: NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 1,5 KVA (1500 VA), RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 95% (PARA REDE) E 85% (PARA BATERIA), TENSAO DE ENTRADA DE 115/127/220V BIVOLT AUTOMATICO, VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA DE 89V A 138V (115V) E 175V A 254V (220V), FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%, FATOR DE POTENCIA DE 0,7, TENSAO DE SAIDA DE 220V, VARIACAO DA TENSAO DE SAIDA +/-5% (MODO BATERIA) E +6% -10% PARA (MODO REDE), DISTORCAO HARMONICA NAO POSSUI, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMACAO (PWM), PROTECAO CONTRA SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, TIPO DE BATERIAS 02 BATERIAS INTERNAS DE 12VDC/07AH, COM CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 1H05MIN, PERMITE EXPANSAO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK COM BATERIA EXTERNA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS E O SISTEMA DE SINALIZACAO DAS CONDICOES DE USO(LED E ALARME SONORO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM COMPUTADOR E SMARTPHONE, INTERFACE DE COMUNICACAO 01 USB OPTICAMENTE ISOLADA, LEDS DE SINALIZACAO PARA INDICACAO DE STATUS DO EQUIPAMENTO, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNCAO MUTE PARA SONORO, GABINETE METALICO, QUANTIDADE DE SAIDAS 05 TOMADAS PADRAO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, COM CABO DE COMUNICACAO USB (TIPO A-B), E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 1

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

20985924000100 - B.S TECH COMERCIAL EIRELI - 1072,0000 - SMS 1500VA NET4+ 27296 - Produzido no Brasil - EPP - Classificada

53249470000150 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - 1560,9900 - SMS 27296 NET4+ 1500VA - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Em virtude do preço ofertado encontrar-se superior ao valor limite estabelecido, de acordo como artigo 48, inciso II da Lei8.666/93.

28201579000170 - A.A.BENEDITO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS-EPP - 1650,0000 - RAGTECH COD 4036 NEP1600D CBU TI - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Em virtude do preço ofertado encontrar-se superior ao valor limite estabelecido, de acordo como artigo 48, inciso II da Lei8.666/93.

22415106000199 - ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS - ME - 2020,0000 - SMS Manager III 1500VA Bivolt SENOIDAL - 27572 - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Em virtude do preço ofertado encontrar-se superior ao valor limite estabelecido, de acordo como artigo 48, inciso II da Lei8.666/93.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

22415106000199 - ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS - ME - 185,0000 - ME - 1º

Item 2:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

03448319000172 - A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 329,0000 - EPP - 1º

37918621000169 - FAST RHINO COMERCIO ELETRONICO LTDA - 332,8800 - ME - 2º

53249470000150 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - 347,7777 - EPP - 3º

20985924000100 - B.S TECH COMERCIAL EIRELI - 355,0000 - EPP - 4º

32264983000160 - H.E.JUSSANI - 369,0000 - ME - 5º

33400683000123 - LRA COMPUTER INFORMATICA LTDa - 379,5000 - EPP - 6º

22415106000199 - ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS - ME - 443,1200 - ME - 7º

37196473000116 - A.L ROCHA FERREIRA INFORMÁTICA LTDA - 479,0000 - ME - 8º

Item 3:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

20985924000100 - B.S TECH COMERCIAL EIRELI - 1072,0000 - EPP - 1º

Considerações finais:

Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA. Abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

Data de Encerramento:

20/10/2021 13:25:55

O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

PROCESSO SAP – PRC 2020/36922

CONVITE 003/2021. CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA PRIMÁRIA COMPACTA COM REMOÇÃO DE REDE EXISTENTE NA UNIDADE PRISIONAL DE RIVERSUL.

Consoante o disposto no item 7 e subitens do EDITAL, a Comissão Julgadora de Licitação procedeu a verificação da proposta comercial da única licitante, conforme detalhamento contido na Ata de Julgamento dos Envelopes nº 01 – Proposta Comercial, concluindo pela regularidade da proposta da empresa COMÉRCIO DE MATERAIS ELÉTRICOS ITAPEVA LTDA. – CNPJ nº 16.919.699/0001-28, no valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e novel mil reais). O processo encontra-se a disposição para análise dos interessados no Departamento de Engenharia da Secretaria da Administração Penitenciária, sito à Avenida General Ataliba Leonel, 556, Santana, São Paulo/SP, ficando aberto o prazo legal de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, que poderão ser protocolados no mesmo local. A abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, ocorrerá no dia 26/10/2021, às 09:30 horas, no auditório desta Secretaria.

Comissão Julgadora de Licitação

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

COMUNICADO DO CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS DA COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.

Notifico a empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02814497/0007-00, situada na Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 – Pouso Alegre/MG – Cep 37550-000, para no máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para efetuar a entrega dos medicamentos referente as Notas de Empenho números: 2021NE01021, 2021NE01022 e 2021NE01023 do Processo SAP/CS nº 2021/32024, que não foram entregues dentro do prazo estipulado.

A cópia da resposta a esta notificação com as devidas providências a serem realizadas poderão ser enviadas para o e-mail katiaantonini@sp.gov.br, para a devida deliberação.

O não atendimento desta convocação sujeitará a referida empresa as sanções previstas no edital de convocação, ou seja, a aplicação dos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 7.º, da Lei nº 10.520/2002, bem como a Resolução SAP 06/2007, resultando na consequente suspensão temporária em participar em licitações e de contratar com a administração.

Notifico a empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.754.325/0001-20, situada na Avenida Rudolf Dafferner, 400 – sala 106 – Sorocaba/SP - Cep 18085-005, para no máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para efetuar a entrega do item referente a Nota de Empenho nº 2021NE01042, Processo SAP/CS n.º 2021/32024, o qual não foi entregue dentro do prazo estipulado.

A cópia da resposta a esta notificação com as devidas providências a serem realizadas poderão ser enviadas para o e-mail katiaantonini@sp.gov.br, para a devida deliberação.

O não atendimento desta convocação sujeitará a referida empresa as sanções previstas no edital de convocação, ou seja, a aplicação dos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 7.º, da Lei nº 10.520/2002, bem como a Resolução SAP 06/2007, resultando na consequente suspensão temporária em participar em licitações e de contratar com a administração.

Notifico a empresa EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.376.632/0001-00, situada na Rua Ivon César Pimentel, 7-29, Bauru/SP – Cep 17031-350, para no máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para efetuar a entrega do item referente a Nota de Empenho nº 2021NE01039, Processo SAP/CS n.º 2021/32024, o qual não foi entregue dentro do prazo estipulado.

A cópia da resposta a esta notificação com as devidas providências a serem realizadas poderão ser enviadas para o e-mail katiaantonini@sp.gov.br, para a devida deliberação.

O não atendimento desta convocação sujeitará a referida empresa as sanções previstas no edital de convocação, ou seja, a aplicação dos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 7.º, da Lei nº 10.520/2002, bem como a Resolução SAP 06/2007, resultando na consequente suspensão temporária em participar em licitações e de contratar com a administração.

Notifico a empresa PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/011-38, situada na Rua Luiza de Oliveira Souza, 151 – Jandira/SP - Cep 37640-000, para no máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para efetuar a entrega do medicamento referente a Nota de Empenho 2021NE01045, Processo SAP/CS nº 2021/32024, que não foi entregue dentro do prazo estipulado.

A cópia da resposta a esta notificação com as devidas providências a serem realizadas poderão ser enviadas para o e-mail katiaantonini@sp.gov.br, para a devida deliberação.

O não atendimento desta convocação sujeitará a referida empresa as sanções previstas no edital de convocação, ou seja, a aplicação dos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 7.º, da Lei nº 10.520/2002, bem como a Resolução SAP 06/2007, resultando na consequente suspensão temporária em participar em licitações e de contratar com a administração

Notifico a empresa QUALITY MEDICAL COM E DIST DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.118.264/0001-93, situada na Avenida Alberto Ramos, 274 – Independência – São Paulo/SP - Cep 03222-000, para no máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para efetuar a entrega do item referente a Nota de Empenho nº 2021NE01053, Processo SAP/CS n.º 2021/32024, o qual não foi entregue dentro do prazo estipulado.

A cópia da resposta a esta notificação com as devidas providências a serem realizadas poderão ser enviadas para o e-mail katiaantonini@sp.gov.br, para a devida deliberação.

O não atendimento desta convocação sujeitará a referida empresa as sanções previstas no edital de convocação, ou seja, a aplicação dos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 7.º, da Lei nº 10.520/2002, bem como a Resolução SAP 06/2007, resultando na consequente suspensão temporária em participar em licitações e de contratar com a administração.

EXTRATO DE EMPENHO

Processo SAP/CS nº 2021/37581

Contratante: Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário

CNPJ: 96.291.141/0085-98

Contratada: PARTNER FARMA DISTR.MEDICAMENTOS EIRELI M

CNPJ: 28123417000160

Objeto: Aquisição de medicamentos através da Ata de Registro de Preços da Coordenadoria de Saúde (SAP) E-GRP para atender as necessidades das Unidades Prisionais subordinadas a esta Coordenadoria.

Nota de Empenho: 2021NE01407

Valor do Empenho: 5.390,70

Data de Assinatura: 18/10/2021

Vigência: 30 dias

Fonte de Recurso: 081001141

Programa de Trabalho: 10302381361420000

Natureza de Despesa: 33903030

Processo SAP/CS nº 2021/37581

Contratante: Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário

CNPJ: 96.291.141/0085-98

Contratada: VIER PHARMA DIST HOSP, REPRES E CONSULTOR

CNPJ: 12419620000149

Objeto: Aquisição de medicamentos através da Ata de Registro de Preços da Coordenadoria de Saúde (SAP) E-GRP para atender as necessidades das Unidades Prisionais subordinadas a esta Coordenadoria.

Nota de Empenho: 2021NE01406

Valor do Empenho: 648,00

Data de Assinatura: 18/10/2021

Vigência: 30 dias

Fonte de Recurso: 081001141

Programa de Trabalho: 10302381361420000

Natureza de Despesa: 33903030

O Departamento de Administração da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 068/2021, Processo SAP/CS n.º 2021/27317, referente à CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (LAXANTE, MUCOLÍTICOS, OFTÁLMICOS, REPOSITOR ELETROLÍTICO E TRATAMENTO DE HIPERPLASIAS), O Edital poderá ser obtido no Centro de Finanças e Suprimentos da Coordenadoria de Saúde, localizado na Rua Líbero Badaró, 600 – 15º andar – Centro – São Paulo/SP, no site e-negociospublicos, ou solicitado pelo e-mail: katiaalbano@sp.gov.br, ou pelo telefone: (11) 2221-6194, ramal: 26.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia 05/11/2021 às 09:00 horas.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Usando da competência a mim atribuída pelo Decreto nº 57.688 de 27/12/2011, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame licitatório na modalidade Convite Eletrônico, sob nº 053/21CORE, objetivando a aquisição de protetores solares para uso da Base de Escolta e Manutenção desta Coordenadoria de Unidades Prisionais, em favor da empresa abaixo citada:

ITENS/ EMPRESA/ CNPJ:

Item 01 – MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME – 27.256.185/0001-56.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Usando da competência a mim atribuída pelo Decreto nº 57.688 de 27/12/2011, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame licitatório na modalidade Convite Eletrônico, sob nº 035/21CORE, objetivando a aquisição de HD Externo para uso desta Coordenadoria de Unidades Prisionais, em favor da empresa abaixo citada:

ITENS/ EMPRESA/ CNPJ:

Item 01 – CRISTIANO DANIEL DOS SANTOS – 14.893.605/0001-63.

DESPACHO DE FRACASSADO

Usando da competência a mim atribuída pelo Decreto nº 57.688 de 27/12/2011, DECLARO Fracassado o Convite Eletrônico BEC nº 039/21CORE, sob a Oferta de Compra nº 380181000012021OC00188, Processo nº 32570/2021, objetivando a aquisição de aparelhos para telecomunicação para uso desta Coordenadoria de Unidades Prisionais, tendo em vista que o valor ofertado dos itens está acima do valor referencial da presente licitação.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

CENTRO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE EMPENHO

UGE: 380170

Processo: 2021/29995

Nota de Empenho: 2021NE00641

Contrato: 2021CT00357

Contratada: JN CRIACOES E CONFECCOES LTDA

CNPJ: 12.402.584/0001-00

Contratante: Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" – Chácara Belém II.

Objeto: Aquisição de vestuário de presos: calças a serem utilizadas pelos presos reclusos nesta Unidade Prisional.

Modalidade: Convite - BEC

Data da assinatura: 19/10/2021

Valor do contrato: R$ 21.360,00

Em atendimento ao Decreto nº 61.897/16

PENITENCIÁRIA ASP JOAQUIM FONSECA LOPES - PARELHEIROS

O Diretor Técnico III, torna público que se acha aberto o certame licitatório SAP-PRC-021-2021 - PROCESSO SAP-PRC-2021/38355, OC Nº 802102021OC00210, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA O PERÍODO DE 04 MESES (01/01/2022 A 30/04/2022), a serem utilizados no preparo de refeições da Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br; no dia 09/11/2021, as 09:00 horas. O edital na íntegra está disponível no sítio www.bec.sp.gov.br - www.e-negociospublicos.com.br.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VICENTE LUZAN DA SILVA - PINHEIROS I

Encontra - se aberta no Centro de Detenção Provisória I de Pinheiros, situado a Avenida Doutora Ruth Cardoso, 1525 – Vila Leopoldina São Paulo/SP, licitação na modalidade CONVITE ELETRÔNICO - BEC, OFERTA DE COMPRA nº 380209000012021OC00208, processo 2021/37247, UGE 380209, referente à aquisição de materiais de consumo, (materiais de construção), com entrega única, com abertura marcada para o dia 22/10/2021 às 13:40:00m. O Edital na integra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:

Nota de Empenho: 2021NE00579

Objeto:Material de Construção.

Contratado: CNPJ: 24407767000106 - LED ELETRICA BRASIL LTDA - ME

Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

Valor: R$ 5.187,50.

Crédito Orçamentário: 001001001 33903050 14122381361460000

Data de Assinatura: 07/10/2021

Prazo de Vigência: 07/10/2021 a 16/10/2021

Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.

Oferta de Compra nº 380171000012021OC00366, objeto do Processo CDVI nº 169/21CDVI, que trata de despesas com material de consumo para uso desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Acolho a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação quanto ao resultado final da grade, HOMOLOGO o referido certame e ADJUDICO os objetos da presente licitação da seguinte maneira:

Item - Código - Descrição - Qtde. - Unidade de fornecimento - Fornecedor - Melhor Oferta - Decisão Autoridade

Homologado

1 - 5220947 - CABO ELETRICO,SEÇÃO NOMINAL 1.00 MM2, AZUL - 10 - ROLO 100,00 METRO - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME - 57,9000

Homologado

15/10/2021 10:15:43 08297880850

Homologo e adjudico o item para a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME

Homologado

2 - 5220858 - CABO ELETRICO,SEÇÃO NOMINAL 1.00 MM2, VERMELHO - 10 - ROLO 100,00 METRO - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME - 57,9000

Homologado

15/10/2021 10:15:43 08297880850

Homologo e adjudico o item para a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME

Homologado

3 - 5220807 - CABO ELETRICO,SEÇÃO NOMINAL 1.00 MM2, PRETO - 10 - ROLO 100,00 METRO - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME - 57,7000

Homologado

15/10/2021 10:15:43 08297880850

Homologo e adjudico o item para a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME

Homologado

4 - 1755617 - ELETRODO,COMPOSTO DE CARBONO,SILICIO,MANGANES,BITOLA 2,5MM,E6013 - 10 - QUILOGRAMA - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 19,3100

Homologado

15/10/2021 10:15:43 08297880850

Homologo e adjudico o item para a empresa DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME

Homologado

5 - 5902746 - LUVA DE SEGURANCA,POLIETILENO,(9) GRANDE,CINZA E PRETO,NORMAS EN/CA - 20 - PAR - CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 9,0000

Homologado

15/10/2021 10:15:43 08297880850

Homologo e adjudico o item para a empresa CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Fracassado

6 - 1959620 - OCULOS PROTECAO,SERVICO ALVENARIA,NORMA ANSI.Z.87.1/1989 - 10 - UNIDADE - 0,0000

Fracassado

15/10/2021 10:15:43 08297880850

Declaro item Fracassado.

Fracassado

7 - 5161290 - COTOVELO PARA TUBULACAO, PVC RIGIDO, MARROM, (25X20)MM, SOLDAVEL - 100 - UNIDADE - 0,0000

Fracassado

15/10/2021 10:15:43 08297880850

Declaro item Fracassado.

Homologado

8 - 5202108 - BUCHA C/ PARAFUSO ACO GALVANIZADO,PHILIPS,(75X8)MM,BUCHA 08 - 10 - CAIXA 50,00 UNIDADE - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 21,0700

Homologado

15/10/2021 10:15:43 08297880850

Homologo e adjudico o item para a empresa DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME

Deserto

9 - 5391350 - ALICATE PARA USO GERAL,ALICATE DE PRESSAO TIPO CORRENTE,MEDINDO 9" - 2 - UNIDADE - 0,0000

Deserto

08/10/2021 14:44:35 10714811858

Declaro item Deserto.

Homologado

10 - 4348419 - BACIA SANITARIA, DE LOUÇA, CONVENCIONAL, S/ CAIXA ACOPLADA, OVALADA - 30 - UNIDADE - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 138,5700

Homologado

15/10/2021 10:15:43 08297880850

Homologo e adjudico o item para a empresa RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Homologado

11 - 199230 - AREIA MEDIA - 10 - METRO CUBICO - JLP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - 148,5100

Homologado

15/10/2021 10:15:43 08297880850

Homologo e adjudico o item para a empresa JLP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:

Nota de Empenho: 2021NE00591

Objeto: Material de construção.

Contratado: CNPJ: 00777956000102 - COM DE MAT PARA CONST PASSAGEM FUNDA LTDA

Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

Valor: R$ 1.735,00.

Crédito Orçamentário: 001001001 33903054 14421381361670000

Data de Assinatura: 15/10/2021

Prazo de Vigência: 15/10/2021 a 24/10/2021

Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:

Nota de Empenho: 2021NE00592

Objeto: Material de construção.

Contratado: CNPJ: 14566765000106 - CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

Valor: R$ 180,00.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Crédito Orçamentário: 001001001 33903066 14421381361670000
Data de Assinatura: 15/10/2021
Prazo de Vigência: 15/10/2021 a 24/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00593/00594
Objeto: Material de construção.
Contratado: CNPJ: 14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 403,80.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903052/33903090 14421381361670000
Data de Assinatura: 15/10/2021
Prazo de Vigência: 15/10/2021 a 24/10/2021
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00595
Objeto: Material de construção.
Contratado: CNPJ: 22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERV L
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 4.157,10.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903050 14421381361670000
Data de Assinatura: 15/10/2021
Prazo de Vigência: 15/10/2021 a 24/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00596
Objeto: Material de construção.
Contratado: CNPJ: 29298255000164 - JLP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 1.485,10.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903052 14122381361460000
Data de Assinatura: 15/10/2021
Prazo de Vigência: 15/10/2021 a 24/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00581
Objeto: Material de Escritório.
Contratado: CNPJ: 05075962000123 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 306,00.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903041 14122381361460000
Data de Assinatura: 13/10/2021
Prazo de Vigência: 13/10/2021 a 22/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00582
Objeto: Material de Escritório.
Contratado: CNPJ: 18458496000107 - ON-X COMERCIO E SOLUçõES EDUCACIONAIS LTD
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 840,60.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903041 14122381361460000
Data de Assinatura: 13/10/2021
Prazo de Vigência: 13/10/2021 a 22/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00583
Objeto: Material de Escritório.
Contratado: CNPJ: 24564257000134 - NOVA ALAGOAS SUPRIM. PARA ESCRIT. EIRELI
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 95,00.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903041 14122381361460000
Data de Assinatura: 13/10/2021
Prazo de Vigência: 13/10/2021 a 22/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00584
Objeto: Material de Escritório.
Contratado: CNPJ: 31983081000110 - DAVILE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 662,00.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903041 14122381361460000
Data de Assinatura: 13/10/2021
Prazo de Vigência: 13/10/2021 a 22/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00585
Objeto: Material de Escritório.
Contratado: CNPJ: 39842712000193 - SORATH COM MAT ELETR, EMBALAG LIMP E HIG
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 404,20.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903013 14122381361460000
Data de Assinatura: 13/10/2021
Prazo de Vigência: 13/10/2021 a 22/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00586
Objeto: Material de Escritório.
Contratado: CNPJ: 41290846000190 - LUIZ SERGIO PELLEGRINI RUFINO DE SOUZA
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 1.769,98.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903055 14122381361460000
Data de Assinatura: 13/10/2021
Prazo de Vigência: 13/10/2021 a 22/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00587
Objeto: Material de Escritório.
Contratado: CNPJ: 43347046000194 - REPRESENTAÇÕES MELLAGI EIRELI
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 105,60.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903041 14122381361460000
Data de Assinatura: 13/10/20
Prazo de Vigência: 13/10/2021 a 22/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.
Oferta de Compra nº 380171000012021OC00345, objeto do Processo CDVI nº 165/21CDVI, que trata de despesas com material de consumo para uso desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Acolho a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação quanto ao resultado final da grade, HOMOLOGO o referido certame e ADJUDICO os objetos da presente licitação da seguinte maneira:
Item - Código - Descrição - Qtde. - Unidade de fornecimento - Fornecedor - Melhor Oferta - Decisão Autoridade
Homologado
1 - 4199200 - DESODORIZADOR AMBIENTAL - 36 - LATA 360,00 MILILITRO - EFC COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 4,8000
Homologado
15/10/2021 11:41:26 08297880850
Homologo e adjudico o item para a empresa EFC COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Homologado
2 - 5179238 - LUVA DE SEGURANCA EM LATEX, AMARELA, TAMANHO GRANDE - 60 - PAR - MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 1,6900
Homologado
15/10/2021 11:41:26 08297880850
Homologo e adjudico o item para a empresa MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Homologado
3 - 5361206 - PEDRA SANITARIA,ARREDONDADA ,C/ SUPORTE,FRAGANCIA JASMIM - 240 - UNIDADE - Edlaine G Com Var de Prod Limpeza - 0,7800
Homologado
15/10/2021 11:41:26 08297880850
Homologo e adjudico o item para a empresa Edlaine G Com Var de Prod Limpeza
Homologado
4 - 1473131 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG.VERDE/AMARELO - 12 - PACOTE 10,00 UNIDADE - Edlaine G Com Var de Prod Limpeza - 5,2000
Homologado
15/10/2021 11:41:26 08297880850
Homologo e adjudico o item para a empresa Edlaine G Com Var de Prod Limpeza
Homologado
5 - 3845443 - FLANELA 100% ALGODAO,MEDINDO (28X50) CM,NA COR LARANJA - 5 - DUZIA - MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 12,9480
Homologado
15/10/2021 11:41:26 08297880850
Homologo e adjudico o item para a empresa MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Homologado
6 - 5410126 - AGUA SANITARIA, HIPOCLORITO DE SODIO 5,0% - 100 - GALAO 5,00 LITRO - Edlaine G Com Var de Prod Limpeza - 5,2500
Homologado
15/10/2021 11:41:26 08297880850
Homologo e adjudico o item para a empresa Edlaine G Com Var de Prod Limpeza
Homologado
7 - 1845349 - LIMPA MOVEIS,EMULSAO CREMOSA,PERFUMADO - 24 - FRASCO 500,00 MILILITRO - Edlaine G Com Var de Prod Limpeza - 2,8800
Homologado
15/10/2021 11:41:26 08297880850
Homologo e adjudico o item para a empresa Edlaine G Com Var de Prod Limpeza
Homologado
8 - 4856422 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,100L,(92X100)CM,PRETO,14MICRAS - 50 - PACOTE 100,00 UNIDADE - PAULISTA DISTRIBUIDORA DE EPI E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA EIRELE EPP - 31,5000
Homologado
15/10/2021 11:41:26 08297880850
Homologo e adjudico o item para a empresa PAULISTA DISTRIBUIDORA DE EPI E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA EIRELE EPP
Homologado
9 - 1520911 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,30L,(59X62) CM,PRETO - 50 - PACOTE 100,00 UNIDADE - Edlaine G Com Var de Prod Limpeza - 9,4500
Homologado
15/10/2021 11:41:26 08297880850
Homologo e adjudico o item para a empresa Edlaine G Com Var de Prod Limpeza
Homologado
10 - 1539973 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,50L,(63X80) CM,PRETO - 50 - PACOTE 100,00 UNIDADE - Edlaine G Com Var de Prod Limpeza - 11,4500
Homologado
15/10/2021 11:41:26 08297880850
Homologo e adjudico o item para a empresa Edlaine G Com Var de Prod Limpeza
Homologado
11 - 1453750 - CREOLINA LIQUIDA,COMPOSTA DE ACIDO CREOSONTICO - 36 - LATA 750,00 MILILITRO - JOAQUIM LOURENCO FILHO JACAREI EPP - 11,4800
Homologado
15/10/2021 11:41:26 08297880850
Homologo e adjudico o item para a empresa JOAQUIM LOURENCO FILHO JACAREI EPP
Homologado
12 - 2888246 - LUVA DESC.,LATEX,ESP.PADRAO,TAM.G,C/PO BIO-ABSORVIVEL,COR LEITOSA - 50 - PACOTE 100,00 UNIDADE - BALEIRA LTDA epp - 25,9000
Homologado
15/10/2021 11:41:26 08297880850
Homologo e adjudico o item para a empresa BALEIRA LTDA epp
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00533
Objeto:Material de Limpeza.
Contratado: CNPJ: 00952708000142 - GIDAL ENGENHARIA SERV. E DISTRIBUIÇÃO EIR
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 712,00.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903052 14421381361670000
Data de Assinatura: 28/09/2021
Prazo de Vigência: 28/09/2021 a 07/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00534
Objeto: Material de Limpeza.
Contratado: CNPJ: 10684582000126 - DGF CONSTRUCOES, HIDRAULICA E ELETRICA LT
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 1.380,00.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903052 14421381361670000
Data de Assinatura: 28/09/2021
Prazo de Vigência: 28/09/2021 a 07/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00535/536
Objeto: Material de Limpeza.
Contratado: CNPJ: 11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS ME
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 1.594,60.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903050/52 14421381361670000
Data de Assinatura: 28/09/2021
Prazo de Vigência: 28/09/2021 a 07/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00537
Objeto: Material de Limpeza.
Contratado: CNPJ: 14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 759,10.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903052 14421381361670000
Data de Assinatura: 28/09/2021
Prazo de Vigência: 28/09/2021 a 07/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, EM CUMPRIMENTO AOS DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016:
Nota de Empenho: 2021NE00538
Objeto: Material de Limpeza.
Contratado: CNPJ: 16586241000102 - SILVIA DIMOVCI RODRIGUES
Modalidade da Licitação: licitação na modalidade Convite, nos termos do art.22, inciso III e § 3°, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.
Valor: R$ 434,00.
Crédito Orçamentário: 001001001 33903052 14421381361670000
Data de Assinatura: 28/09/2021
Prazo de Vigência: 28/09/2021 a 07/10/2021
Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: DECRETOS Nº 61.476/2015 E Nº 61.897/2016.

PENITENCIÁRIA FEMININA SANT' ANA

Licitação Tomada de Preços PFS nº 001/2021 - Processo nº 946/2019-PFS
Presidente EDELZUITA CARNEIRO DA SILVA
Data 20/10/2021
Tipo: ATA DE TOMADA DE PREÇOS
ATA DA TOMADA DE PREÇOS PFS Nº001/2021
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e adequação da cobertura em telha de barro do prédio da Administração da Penitenciária Feminina de Sant´Ana.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala da Diretoria Geral da Penitenciária Feminina Sant´Ana , reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação, designada pela Portaria 284/2021, publicada no D.O em 14/10/2021, Edelzuita Carneiro da Silva, RG 17.270.268-9, Raquel Vaz de Almeida Alexandre, RG 33.239.997-0, Mirian Rodrigues da Silva Costa, RG. 24.722.428-5, Carlos Alberto Salce, RG 11.785.049-4, Fernanda Paula Baptista, RG 24.304.826-9, Katy Rury Tanaka, RG. 21.742.861-7. Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes, licitantes e membros da comissão e procedeu o recebimento dos envelopes "proposta" da TOMADA DE PREÇOS PFS Nº 001/2021, tratada no processo nº 946/2019, destinada a execução de obras, reformas e serviços de reforma e adequação do Telhado da Administração desta unidade, repassados aos licitantes presentes para apreciação e rubrica.
Empresa - Representante
Paiva Nogueira Construtora EIRELI - Sidney André da Costa, RG 27.965.756-0
Ohana Construtora - Sem representante
CHG Engenharia e Construção LTDA - Sem representante
Após a analise das propostas foi gerada grade ordenatória preliminar de preços das licitantes participantes, a qual seguem em ordem crescente:
1º lugar – Paiva Nogueira Construtora EIRELI, 64.880.263/0001-15, R$ 983.979,16
2º lugar - CHG Engenharia e Construção, 08.698.415/0001-92, R$1.198.631,22
3º lugar – Ohana Construtora, 05.568.046/0001-25, R$ 1.140.949,55
VALOR ORÇADO PELA UNIDADE: R$ 1.240.216,41 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos). A Presidente Solicitou ao licitante da Empresa Paiva Nogueira Construtora EIRELI e aos membros da Comissão que rubricassem as propostas comerciais. Os Envelopes nº 2 e 3 – "Documentos de Habilitação" e "Garantia de Proposta", que não serão abertos nesta Sessão, foram lacrados em 1 (um) envelope para Documentos de Habilitação e 1 (um) envelope para Garantia de Proposta, que ficará sob a guarda da Comissão até posterior abertura. Assim deliberado, a Presidente deixou claro a todos os presentes, que toda a documentação ficará disponível para exame de qualquer interessado. Em seguida, a Presidente suspendeu a sessão para análise das propostas pelos membros da Comissão Julgadora de Licitação, esclarecendo que o resultado da análise será comunicado aos licitantes mediante publicação no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE - FRANCO DA ROCHA I

Encontra-se aberto na Penitenciária Mario de Moura e Albuquerque de Franco da Rocha, licitação na modalidade CONVITE ELETRÔNICO, tipo menor preço, Processo nº 2021/34246, Oferta de Compra 380153000012021OC00288 destinado à aquisição de material de escritório papelaria e impressos, com período para recebimento das propostas até 27/10/2021 às 14:40:00. Maiores informações no sítio www.bec.sp.gov.br, ou através do e-mail: financas@p1franco.sap.sp.gov.br, ou ainda pelo tel.: (11) 4447-4557.
Encontra-se aberto na Penitenciária Mario de Moura e Albuquerque de Franco da Rocha, licitação na modalidade CONVITE ELETRÔNICO, tipo menor preço, Processo nº 2021/35959, Oferta de Compra 380153000012021OC00291 destinado à aquisição de peças de reposição e acessórios - Pneumático, com período para recebimento das propostas até 27/10/2021 às 14:50:00. Maiores informações no sítio www.bec.sp.gov.br, ou através do e-mail: financas@p1franco.sap.sp.gov.br, ou ainda pelo tel.: (11) 4447-4557.
Convite Eletrônico nº 380153000012021OC00272
Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 380153000012021OC00272, efetuado por Juliana Aparecida Bagini, no dia 19/10/2021, às 11:40:18 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.
Análise das Propostas:
Item: 1 / Código: 4797337 / Classe: 4510
Descrição: RESERVATORIO POLIOLEFINICO,1000L,POLIETILENO,CILINDRICO
Especificação Técnica: RESERVATORIO POLIOLEFINICO, COM CAPACIDADE DE 1000L, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, FORMATO CILINDRICO, COM ALTURA DE 90CM, REVESTIMENTO ANTIBACTERIANO,RESISTENTE A RAIOS UV, TAMPA COM VEDACAO TOTAL, COM FILTRO, VALVULA BOIA, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 1
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 837,9000 - Fortlec Anti Bacteriano Com filtro e Bóia - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 2 / Código: 5051975 / Classe: 4710
Descrição: TUBO,PVC RIGIDO,50MM,SOLDAVEL,MARROM
Especificação Técnica: TUBO, DE PVC RIGIDO, DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, CONEXAO SOLDAVEL, NA COR MARROM, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES
Unidade de Fornecimento: BARRA 6,00 METRO / Quantidade: 10
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
32986988000104 - ROCHA & TELHAS COMERCIO DE MADEIRA EIRELI - 59,4900 - MX TUBOS 50MM - Produzido no Brasil - ME - Classificada
00952708000142 - GIDAL ENGENHARIA servicos e distribuicao eireli - 85,0000 - Tubo de Esgoto NBR 5688 - 50MM Branco PLASTILIT - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 87,2500 - MULTILIT - TUBO PVC AGUA 50 - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 3 / Código: 5061652 / Classe: 4710
Descrição: TUBO,PVC RIGIDO,20MM,SOLDAVEL,MARROM
Especificação Técnica: TUBO, DE PVC RIGIDO, DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, CONEXAO SOLDAVEL, NA COR MARROM, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES
Unidade de Fornecimento: BARRA 6,00 METRO / Quantidade: 20
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
32986988000104 - ROCHA & TELHAS COMERCIO DE MADEIRA EIRELI - 16,5000 - MXM TUBOS 25MM SOLDAVEL - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassificado por não atender a especificação do item no que ser refere a medida de 20mm.
00952708000142 - GIDAL ENGENHARIA servicos e distribuicao eireli - 21,0000 - Tubo Água Fria Soldável NBR 5648 - 20MM MARROM - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 22,7500 - KRONA - TUBO PVC AGUA 20 - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 4 / Código: 5083842 / Classe: 4710
Descrição: CONEXAO TE,SIMPLES,PVC,50MM,SOLDAVEL, MARROM
Especificação Técnica: CONEXAO TE, SIMPLES, DE PVC RIGIDO, DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, CONEXAO SOLDAVEL, NA COR MARROM, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 20
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 8,3500 - MULTILIT - TE LLL 11/2 - Produzido no Brasil - ME - Classificada
36562352000188 - ANDRE SOUSA VIANA ALMEIDA NASCIMENTO - 8,8000 - KRONA LISO LISO LISO 50MM 458 - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
00952708000142 - GIDAL ENGENHARIA servicos e distribuicao eireli - 8,9000 - TE SOLD 50mm - PLASTILIT - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
37116950000196 - G2G SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS de construção ltda. - 9,1000 - CORR PLASTIK - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 5 / Código: 5105153 / Classe: 4710
Descrição: UNIAO,PVC,MARROM,50MM
Especificação Técnica: UNIAO, DE PVC RIGIDO, NA COR MARROM, DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, CONFORME NORMAS ABNT/NBR VIGENTES
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 5
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
00952708000142 - GIDAL ENGENHARIA servicos e distribuicao eireli - 27,0000 - UNIÃO 50mm - PLASTILIT - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 30,3500 - Krona 50mm Marrom - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
37116950000196 - G2G SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS de construção ltda. - 32,5100 - CORR PLASTIK - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Item: 6 / Código: 4674499 / Classe: 4810
Descrição: VALVULA GAVETA,CASTELO E HASTE EM LIGA DE BRONZE ,REGISTRO GAVETA BR
Especificação Técnica: VALVULA GAVETA, CORPO, CUNHA, CASTELO E HASTE EM LIGA DE BRONZE, VOLANTE EM ZAMAC PINTADO, REGISTRO DE GAVETA BRUTO, SEMI-INDUSTRIAL, TAMPA COM ROSCA INTERNA, BITOLA 1 1/2" (DN 40MM) CONFORME NBR 14580/2000, 14 KGF/CM OU 200 PSI, COM ACIONAMENTO ACIONAMENTO ROTATIVO COM HASTE ASCENDENTE, REFORCADA, EXTREMIDADES COM ROSCAS BSP, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES DE SANEAMENTO, COM SISTEMA DE DUPLA VEDACAO NO EIXO, METAL COM METAL, NBR15705 REG.DE GAVETA,ABNT NBR NM ISO 7-1:2000, ABNT NBR15705:2009 E 14151 REG. GAVETA EM LIGA COBR
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 5
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 55,9500 - DECA HD 1510 11.2 BRUTO - Produzido no Brasil - ME - Classificada
02899119000173 - CASA DAS VALVULAS CATANDUVA LTDA - 69,0000 - SG MAX - Produzido no Brasil - ME - Classificada
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 72,0000 - Deca 1510. HD.112 Bruto - Produzido no Brasil - ME - Classificada
34192527000187 - INOVALVE COMERCIAL LTDA - 77,0000 - DECA NBR 15705 - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
Item: 7 / Código: 3010449 / Classe: 4810
Descrição: VALVULA GAVETA, EM LIGA DE LATAO, DIAM. NOMINAL 3/4", ACAB. CROMADO
Especificação Técnica: VALVULA GAVETA, EM LIGA DE LATAO (CORPO, CASTELO E CUNHA), COM HASTE NAO ASCENDENTE, TAMPA COM ROSCA EXTERNA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", ACABAMENTO CROMADO, 300 PSI, COM ACIONAMENTO POR VOLANTE, EXTREMIDADES COM ROSCAS BSP, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 15705
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 5
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 27,8500 - FABRIMAR .TIGRE volante bruto - Produzido no Brasil - ME - Classificada
Item: 8 / Código: 5119898 / Classe: 5650
Descrição: REVESTIMENTO CERAMICO,AZULEJO,(57X33) CM,6MM,B III,BRANCO
Especificação Técnica: REVESTIMENTO CERAMICO, AZULEJO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO (57X33)CM, COM ESPESSURA DE 6,0MM, ABSORÇÃO DE ÁGUA GRUPO B III, CARGA DE RUPTURA CLASSE DE ATRITO I, RESISTENCIA A ABRASAO CLASSE PEI 3, RESISTENCIA A MANCHAMENTO CLASSE 3, RESISTENCIA QUIMICA GB/GLB, ACABAMENTO LISO, COR BRANCA, INDICADO PARA BANHEIROS, COZINHAS E PISCINAS, CONFORME NORMA NBR/ABNT VIGENTES
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 30
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 22,5700 - CERAL - 57X33 CM - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
Item: 9 / Código: 2633558 / Classe: 5670
Descrição: PLACAS CERAMICAS ESMALTADAS, MEDINDO 42 X 42 CM, PEI 5, NA COR BRANCA
Especificação Técnica: PLACAS CERAMICAS ESMALTADAS, 42 X 42 CM, ABSORÇÃO DE ÁGUA 6 A 10 %, PEI 5, COEFICIENTE DE ATRITO MAIOR OU IGUAL A 0,3, NÍVEL DE RESISTÊNCIA QUÍMICA GA, LIMPABILIDADE CLASSE 5, DUREZA MOHS MAIOR OU IGUAL A 4, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA 800 N, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME NBR 13817 E NBR 13818, INDICADA PARA USO INTERNO SUJEITO A LAVAGENS FREQUENTES (BANHEIRO)
Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO / Quantidade: 70
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 24,5700 - NARDINI - 45 X 45 CM - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 24,8500 - Tróia Granilhado 45x45 - Produzido no Brasil - ME - Classificada
Item: 10 / Código: 5894441 / Classe: 4710
Descrição: BUCHA DE REDUCAO,PVC RIGIDO, NA COR MARROM,DIAM. 1 1/2´´
Especificação Técnica: BUCHA DE REDUCAO, DE PVC RIGIDO, NA COR MARROM, COM DIAMETRO DA TUBULACAO PRINCIPAL DE 1 1/2´´, COM DIAMETRO DA REDUCAO DE 3/4´´, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRAULICAS, CONFORME NORMAS ABNT/NBR VIGENTES
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 50
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
37116950000196 - G2G SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS de construção ltda. - 2,9600 - CORR PLASTIK - Produzido no Brasil - ME - Classificada
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 3,4700 - Multilit - 1.1/2"x3/4 Marrom - Produzido no Brasil - ME - Classificada
Item: 11 / Código: 2239078 / Classe: 6145
Descrição: CABO ELETRICO DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 4,SECAO 6MM2
Especificação Técnica: CABO ELETRICO, DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 4, SECAO NOMINAL DE 6MM2, ISOLACAO DE PVC TIPO BWF, TENSAO 750V, FLEXIVEL, NA COR AZUL, CONF.NORMA NBR NM 247-3 E 247-4 CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO
Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 METRO / Quantidade: 2
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
00777956000102 - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME - 239,0000 - CABO ELETRICO - 6MM2 - 750V - NORTCABOS - Produzido no Brasil - ME - Classificada
22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 265,5700 - FILLVALE - 750 V - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
33091685000188 - Jessica Lemes Brito de Araújo - ME - 345,0000 - FORTE CABOS- FLEXIVEL - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 367,8500 - TEKFIOS - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
38013679000126 - GSX DISTRIBUIDORA LTDA - 424,0000 - FULL CABOS-FLEX 6.0mm- Cl5 750v BWF - NBR 247 - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
36562352000188 - ANDRE SOUSA VIANA ALMEIDA NASCIMENTO - 424,2500 - COBRECOM - 750V FLEXIVEL 6.0MM - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 562,3000 - Cobrecom 6,00 Azul - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
42080102000104 - GEOLOGIKKA LTDA - 700,0000 - CONDEX_COBRECOM_NAMBEI _ CABEL - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 12 / Código: 1778200 / Classe: 6145
Descrição: CABO ELETRICO COBRE 6MM2 CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, 450/750 V, PRETO
Especificação Técnica: CABO ELETRICO, COBRE, 6MM2, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, ISOLAMENTO DE 450/750V, FLEXIVEL, COR PRETA
Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 METRO / Quantidade: 2
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
00777956000102 - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME - 239,0000 - CABO ELETRICO - 6MM2 - 750V - NORTCABOS - Produzido no Brasil - ME - Classificada
22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 265,5700 - FILLVALE - 750 V - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
33091685000188 - Jessica Lemes Brito de Araújo - ME - 345,0000 - FORTE CABOS- FLEXIVEL - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada
11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 367,8500 - TEKFIOS - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
39370301000142 - FRANCISCO PRINCE RIBEIRO MARTINS 10032790821 - 390,0000 - FIO VALLE - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
38013679000126 - GSX DISTRIBUIDORA LTDA - 424,0000 - FULL CABOS-FLEX 6.0mm- Cl5 750v BWF - NBR 247 - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
36562352000188 - ANDRE SOUSA VIANA ALMEIDA NASCIMENTO - 424,2500 - COBRECOM - 750V FLEXIVEL 6.0MM - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 562,3000 - COBRECOM 6.00 PR - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
42080102000104 - GEOLOGIKKA LTDA - 900,0000 - CONDEX_COBRECOM_NAMBEI _ CABEL - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 13 / Código: 4506324 / Classe: 6270
Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC, 3/4 POL, ANTICHAMA
Especificação Técnica: ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC, COM DIAMETRO DE 3/4 POLEGADA, PARA INSTALACOES EMBUTIDAS EM PAREDE (SIMPLES), ANTICHAMA, NA COR AMARELA, CONFORME NBR 15465
Unidade de Fornecimento: METRO / Quantidade: 2
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 51,4000 - Dinoplast 3/4x50m - Produzido no Brasil - ME - Classificada
Item: 14 / Código: 4757785 / Classe: 5325
Descrição: ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO D,3/4"
Especificação Técnica: ABRACADEIRA DE FIXACAO, DE ACO PRE-ZINCADO, TIPO D, PARA UTILIZAR EM ELETRODUTO DE 3/4", NA COR NATURAL, COM DIAMETRO DE 3/4"
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 100
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 0,7800 - Aidem 3/4" - Produzido no Brasil - ME - Classificada
00030166000150 - M.M.V.B. DECORAÇÕES E COM. DE TECIDOS LTDA - me - 1,1000 - villefix - abraç. tipo D com cunha 0.3.4 poleg . - Produzido no Brasil - ME - Classificada
07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA epp - 1,1500 - VILLEFIX - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 15 / Código: 4201744 / Classe: 6110
Descrição: QUADRO DE COMAMDO, DE SOBREPOR, 480MMX380MMX170MM, IP 54 IK 10
Especificação Técnica: QUADRO DE COMAMDO, SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO, ALT 480MM, LARG 380MM, PROF 170MM, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE(FOSFATO DE FERRO) E PINTURA ELETROSTATICA A PO, CAIXA E PORTA NA COR BEGE RAL 7032, PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA RAL 2004, PORTA EXTERNA C/ BORRACHA PARA VEDACAO, ABERTURA 130º, FLANGE NA PARTE INFERIOR,FECHO FENDA METALICO, GRAU DE PROTECAO IP 54 IK 10
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 1
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
52245412000195 - FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 318,0000 - ACO QUADROS COMANDO 504020 - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 16 / Código: 2495937 / Classe: 6250
Descrição: PLAFONIER DE POLIPROPILENO, BASE E-27, DIAMETRO 14,6 CM, BRANCO
Especificação Técnica: PLAFONIER, DE POLIPROPILENO COM SOQUETE E-27, CONTATOS EM LATAO, NO FORMATO REDONDO, NA COR BRANCA, COM DIAMETRO DE 14,6 CM E ALTURA DE 4,8 CM, PARA SER UTILIZADO COMO PLAFON, POTENCIA DA LAMPADA ATE 100 W, DEVENDO SER ENTREGUE COM TRAVESSA PARA FIXACAO NO TETO
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 50
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
52245412000195 - FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 2,9000 - ILUMI 180931 - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
16586241000102 - SILVIA DIMOVCI RODRIGUES 15603098813 - 3,9500 - prisma - plafon PVC COM SOQ. E27 PORC. - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 3,9500 - CANIELLO BR SOQ.PORC - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
38013679000126 - GSX DISTRIBUIDORA LTDA - 5,9000 - RF - Plafonier Polip. Base-E-27 Branco até 100W - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 17 / Código: 5455855 / Classe: 6270
Descrição: CONDULETE MULTIPLO ALUMINIO TIPO X
Especificação Técnica: CONDULETE MULTIPLO, EM ALUMINIO SAE 306, CATEGORIA II, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51 X 93 X 40 MM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA), PARA ELETRODUTO DE DIAMETRO DE 3/4 POLEGADA, TIPO X, SEM TAMPA, SEM VEDACAO, CONECTOR DO TIPO UNIDUT CONICO 3/4", 2 PARAFUSOS PARA FIXACAO DA TAMPA, CONFORME NBR 15701
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 20
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
16586241000102 - SILVIA DIMOVCI RODRIGUES 15603098813 - 9,4800 - stamplac - CMX34 - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 18 / Código: 2659000 / Classe: 5925
Descrição: DISJUNTOR PADRAO DIN, UNIPOLAR, CURVA C, 40 A, 5 KA, 110/220V
Especificação Técnica: DISJUNTOR, PADRAO DIN, UNIPOLAR, CURVA_C, DE 40 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, 110/220V, COM APRESENTACAO DA NORMA IEC-60 898
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 20
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
52245412000195 - FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 5,5200 - LUKMA 34007 - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
27466469000177 - RRW LICITA LTDA - 7,5000 - disjuntor 1p 40A soprano - 5ka - Produzido no Brasil - ME - Classificada
36562352000188 - ANDRE SOUSA VIANA ALMEIDA NASCIMENTO - 8,9200 - JNG DIN DZ47-63 UNIPOLAR 40A C 51294 - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
42080102000104 - GEOLOGIKKA LTDA - 35,0000 - diversas - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 19 / Código: 3455610 / Classe: 6145
Descrição: CABO ELETRICO DE COBRE, 2.5 MM2, 750 V, NA COR AZUL
Especificação Técnica: CABO ELETRICO, DE COBRE, SECAO NOMINAL 2.5 MM2, TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, MINIMO 750 V, CABO FLEXIVEL, AZUL
Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 METRO / Quantidade: 2
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
41013125000133 - RAFAELA DE SOUZA GOUVEIA CUNHA LTDA - 91,0000 - fil vale - Produzido no Brasil - ME - Classificada
00777956000102 - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME - 92,0000 - CABO ELETRICO - 2,5MM2 - 750V - NORTCABOS - Produzido no Brasil - ME - Classificada
22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 105,5700 - FILLVALE - 750 V - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
33091685000188 - Jessica Lemes Brito de Araújo - ME - 151,0000 - FORTE CABOS- FLEXIVEL - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 157,8500 - ZATFLEX - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
38013679000126 - GSX DISTRIBUIDORA LTDA - 159,8000 - FULL CABOS-FLEX 2.5mm- Cl5 750v BWF - NBR 247 - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
36562352000188 - ANDRE SOUSA VIANA ALMEIDA NASCIMENTO - 187,0700 - COBRECOM - 750V FLEXIVEL 2.5MM - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 239,9500 - Cobrecom 2,50 AZ - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
42080102000104 - GEOLOGIKKA LTDA - 300,0000 - CONDEX_COBRECOM_NAMBEI _ CABEL - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 20 / Código: 164054 / Classe: 6145
Descrição: CABO ELETRICO DE COBRE,SECAO 2,5MM2,ANTI-CHAMA,450/750V,FLEXIVEL,PRETA
Especificação Técnica: CABO ELETRICO, DE COBRE, COM SECAO DE 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA, COM SELO INMETRO, NORMA NBR 6148
Unidade de Fornecimento: METRO / Quantidade: 2
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
00777956000102 - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME - 1,2200 - CABO ELETRICO - 2,5MM2 - 750V - NORTCABOS - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço inexequível.
22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 105,5700 - FILLVALE - 750 V - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
33091685000188 - Jessica Lemes Brito de Araújo - ME - 151,0000 - FORTE CABOS- FLEXIVEL - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 157,8500 - ZATFLEX - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
38013679000126 - GSX DISTRIBUIDORA LTDA - 159,8000 - FULL CABOS-FLEX 2.5mm- Cl5 750v BWF - NBR 247 - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 239,9500 - Cobrecom 2,50 PT - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
42080102000104 - GEOLOGIKKA LTDA - 300,0000 - CONDEX_COBRECOM_NAMBEI _ CABEL - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 21 / Código: 4188527 / Classe: 6270
Descrição: TERMINAL SEM ROSCA INTERNA PARA ELETRODUTO, DN 3/4", UNIDUT CONICO
Especificação Técnica: TERMINAL SEM ROSCA INTERNA PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DN 3/4´´, DO TIPO UNIDUT CÔNICO, COM VEDACAO, ROSCA BSP
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 70
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
52245412000195 - FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 1,8500 - CONDUPRO CPC034 - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
14770109000112 - ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI - 3,4000 - STAMPLAC - 3/4" - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 22 / Código: 5310180 / Classe: 6270
Descrição: TAMPAO PARA CONDULETE. TIPO DE PRESSAO 3/4 POL.
Especificação Técnica: PECA DE REPOSICAO ACESSORIO PARA CONDULETE, TAMPAO, EM POLIETILENO, 3/4 DE POLEGADA, DAISA, DE PRESSAO
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 100
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
14770109000112 - ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI - 2,2000 - STAMPLAC - 3/4" - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 23 / Código: 5789877 / Classe: 6270
Descrição: TOMADA ELETRICA,PVC,HEXAGONAL,20A/250V
Especificação Técnica: TOMADA ELETRICA, DE PVC RIGIDO, DE EMBUTIR, NO FORMATO HEXAGONAL, COM 02 POLOS + TERRA, PINOS REDONDOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 20A / 250V, HASTE LONGA SEM ESPELHO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR NM 60884-1 E NBR 14136
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 50
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA epp - 3,3000 - Radial Cod. 1807177 - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
52245412000195 - FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 3,9000 - ILUMI 20141/0 - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
Item: 24 / Código: 5629519 / Classe: 5925
Descrição: MINI DISJUNTOR, MONOPOLAR, 20A, CURVA C, 5KA
Especificação Técnica: MINI DISJUNTOR, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 20A, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO 5KA (127/220VCA) / 3KA (220/380VCA), FIXACAO POR TRILHO DIN 35MM, CONFORME NBR NM 60898-1, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 15
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
52245412000195 - FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 5,5200 - LUKMA 34004 - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
27466469000177 - RRW LICITA LTDA - 7,5000 - disjuntor 1p 20A soprano - 5ka - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
42080102000104 - GEOLOGIKKA LTDA - 35,0000 - diversas - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 25 / Código: 164097 / Classe: 6145
Descrição: CABO ELETRICO DE COBRE,SECAO 2,5MM2,ANTI-CHAMA,450/750V,FLEXIVEL,VERDE
Especificação Técnica: CABO ELETRICO, DE COBRE, COM SECAO DE 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERDE, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE
Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 METRO / Quantidade: 1
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
41013125000133 - RAFAELA DE SOUZA GOUVEIA CUNHA LTDA - 91,0000 - fil vale - Produzido no Brasil - ME - Classificada
00777956000102 - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME - 92,0000 - CABO ELETRICO - 2,5MM2 - 750V - NORTCABOS - Produzido no Brasil - ME - Classificada
11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 157,8500 - ZATFLEX - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
33091685000188 - Jessica Lemes Brito de Araújo - ME - 181,0000 - FORTE CABOS- FLEXIVEL - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 239,9500 - COBRECOM 2.50 VD - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
42080102000104 - GEOLOGIKKA LTDA - 300,0000 - CONDEX_COBRECOM_NAMBEI _ CABEL - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 26 / Código: 5243440 / Classe: 4710
Descrição: LUVA C/BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO EM PVC 25MM X 1/2 POLEGADA AZUL
Especificação Técnica: LUVA, COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO, EM PVC RIGIDO, DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM X 1/2 POLEGADA, DIAMETRO DA REDUCAO DE 1/2 POLEGADA, EXTREMIDADES SOLDAVEL E ROSCA BSP, NA COR AZUL, CONFORME NORMAS NBR 5648, PRESSAO DE SERVICO 7,5 KGF/CM2 (75 M.C.A.)
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 30
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
00952708000142 - GIDAL ENGENHARIA servicos e distribuicao eireli - 3,8000 - LUVA AZUL BUCHA LATÃO 25x1/2" - plastilit - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 4,2500 - MULTILIT - LUVA AZUL 3/4X1/2 - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
37116950000196 - G2G SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS de construção ltda. - 5,0500 - CORR PLASTIK - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 27 / Código: 5158265 / Classe: 6270
Descrição: ABRACADEIRA PARA CONDULETE COM TRAVA,3/4",PVC,CINZA,COM BUCHA
Especificação Técnica: ABRACADEIRA, TIPO PARA CONDULETE COM TRAVA, COM DIMENSOES DE 3/4", FABRICADA EM PVC, NA COR CINZA, COM BUCHA
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 70
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 1,5000 - INCA 3/4 - Produzido no Brasil - ME - Classificada
00030166000150 - M.M.V.B. DECORAÇÕES E COM. DE TECIDOS LTDA - me - 2,8000 - inca - abraçadeira pvc cinza 0.3.4 poleg com bucha - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
16586241000102 - SILVIA DIMOVCI RODRIGUES 15603098813 - 3,8000 - INCA - BRAC.TP.COND. 34 - COR MARRON C-BUCHA - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 28 / Código: 5202078 / Classe: 6270
Descrição: ABRACADEIRA,TIPO U,3/4",ACO GALVANIZADO
Especificação Técnica: ABRACADEIRA, TIPO EM U, COM DIMENSOES DE 3/4" DE DIAMETRO, FABRICADA EM ACO GALVANIZADO, NA COR NATURAL DO ACO
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 200
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
00030166000150 - M.M.V.B. DECORAÇÕES E COM. DE TECIDOS LTDA - me - 0,4000 - jfmetais - abraçad. tipo U 0.3.4 polegada zincado - Produzido no Brasil - ME - Classificada
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 0,4500 - INCA 3/4" - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.
Item: 29 / Código: 4785967 / Classe: 5325
Descrição: BUCHA C/ PARAFUSO,ACO CARBONO ZINCADO SEXTAVADO,3,9MM,45MM,S8
Especificação Técnica: BUCHA C/ PARAFUSO, ACO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO, SEXTAVADO, ROSCA TOTAL SOBERBA, COM DIAMETRO DE 3,9MM, MEDINDO 45MM DE COMPRIMENTO, COM BUCHA DE POLIAMIDA, NUMERO S8
Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UNIDADE / Quantidade: 3
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 30,5500 - JOMARCA SEXT. R. SOBERBA C/ Bucha 08 - Produzido no Brasil - ME - Classificada
Item: 30 / Código: 3422836 / Classe: 6270
Descrição: PECA DE REPOSICAO TAMPA PARA CONDULETE TOMADA HEXAGONAL VERTICAL
Especificação Técnica: PECA DE REPOSICAO TAMPA PARA CONDULETE, EM ALUMINIO, COM VEDACAO, PARA CONDULETE DE 3/4", COM UM FURO PARA TOMADA HEXAGONAL VERTICAL, NOVO PADRAO BRASILEIRO
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 50

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

16586241000102 - SILVIA DIMOVCI RODRIGUES 15603098813 - 3,0600 - STAMPLAC - TAMPA FURO EXAG. 34 VED. - Produzido no Brasil - ME - Classificada

52245412000195 - FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 3,9500 - TRAMONTINA 115001 - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.

Item: 31 / Código: 5172195 / Classe: 4710

Descrição: UNIAO,PVC,MARROM,20MM,SOLDAVEL

Especificação Técnica: UNIAO, DE PVC RIGIDO, NA COR MARROM, DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, CONEXAO SOLDAVEL, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 50

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

00952708000142 - GIDAL ENGENHARIA servicos e distribuicao eireli - 5,0000 - UNIÃO SOLDAVEL DN 20MM plastilit - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.

37116950000196 - G2G SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS de construção ltda. - 5,7900 - CORR PLASTIK - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.

14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 7,5500 - KRONA MARROM UNIAO LLL 20mm - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.

11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 9,9500 - KRONA PVC MARROM - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.

Item: 32 / Código: 5703280 / Classe: 4550

Descrição: BACIA SANITARIA, BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA, SISTEMA ECONOMICO

Especificação Técnica: BACIA SANITARIA, DE DE LOUCA, COM CAIXA ACOPLADA, DESCARGA COM SISTEMA ECONOMICO (ENTRE 3L E 6L POR FLUXO), NO FORMATO OVALADO, COM SIFAO OCULTO, ACIONAMENTO DA DESCARGA NA PARTE SUPERIOR DA CAIXA ACOPLADA, BACIA (430X360X635) MM=(AXLXP),COM DIMENSOES TOTAIS (BACIA+CAIXA ACOPLADA)(825X360X635)=MM(AXLXP), NA COR BRANCA, COM SAIDA COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, COM FURO DE JATO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 6

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 305,5700 - LOGASA - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.

11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 378,9500 - ICASA LINHA SABARA 3.6 LITROS - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.

Item: 33 / Código: 5226945 / Classe: 4550

Descrição: LAVATORIO, LOUCA VITRIFICADA, BRANCA, SEM COLUNA, OVAL, (560X460X140)

Especificação Técnica: LAVATORIO, DE LOUCA VITRIFICADA, NA COR BRANCA, TIPO SEM COLUNA, NO FORMATO OVAL, COM DIMENSOES (560 X 460 X 140) MM, COM 1 FURO, PARA INSTALACAO DE 1 TORNEIRA, CONFORME NORMA NBR 15097

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 6

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 94,7500 - ICASA LINHA SABARA - Produzido no Brasil - ME - Classificada

22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 138,5700 - LOGASA - Produzido no Brasil - EPP - Classificada

Item: 34 / Código: 5447666 / Classe: 9053

Descrição: TERMINAL ELETRICO, SOLDA EXOTERMICA, EM L 90°, COD CPTM 074346

Especificação Técnica: PECA DE REPOSICAO PARA CIRCUITO DE VIA, TERMINAL ELETRICO, A SOLDA EXOTERMICA, CONEXAO CABO A TERMINAL 90°, FURO M16, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, COMP MIN 47MM, LARG MIN 38,10MM, ALT MIN 39MM, ESP 6,35MM (1/ 4"), CONFORME PADRAO NEMA, APLICACAO INSTALACAO DE CIRCUITO DE VIA DE SINALIZACAO, CODIGO CPTM 074346, REFERENCIAS B101EG90/NVENT ERICO, L3-325-110SN/FASTWELD OU EQUIVALENTE

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 6

Item Deserto.

Item: 35 / Código: 5697182 / Classe: 7240

Descrição: ESPELHO, RETANGULAR, MOLDURA EM ALUMINIO, (1,80 X 0,60)M, APROX.

Especificação Técnica: ESPELHO, EM VIDRO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, APROXIMADAMENTE, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO APROXIMADAMENTE (1,80 X 0,60)M, EM ALUMINIO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 1

Item Deserto.

Item: 36 / Código: 5468647 / Classe: 7240

Descrição: ESPELHO SEM MOLDURA 60 X 80 CM

Especificação Técnica: ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 4 MM, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 60 X 80 CM, SEM MOLDURA, COM BISOTE COLOCADO C/ BOTOES FRANCESES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 3

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

22247619000138 - ART FLEX MERCANTIL COMERCIAL eireli epp - 285,9000 - cbc-espelho 4mm s moldura c bisote e botes - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.

Item: 37 / Código: 5535557 / Classe: 4510

Descrição: TORNEIRA AUTOMATICA,TEMPROIZADOR,MANUAL,BICA ALTA,260MM,1/2POL,2A40MCA

Especificação Técnica: TORNEIRA AUTOMATICA, COM FECHAMENTO HIDROMECANICO TEMPORIZADO (6 A 12 SEGUNDOS), ACIONAMENTO COM PRESSAO MANUAL, EM MATERIAL LIGA DE COBRE, COM ACABAMENTO CROMADO, BICA ALTA E MOVEL, ALTURA MINIMA 260MM, FIXACAO EM MESA, 1/2 POLEGADA, COM PRESSAO DE 2 A 40 MCA;, UTILIZACAO EM LAVATORIO, COM GARANTIA DE 1 ANO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 10

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 77,9500 - HIDROFIX 1100 AUT. BICA MOVEL - Produzido no Brasil - ME - Classificada

29298255000164 - JLP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - 97,4400 - FAUZI AUTOMÁTICA BICA ALTA - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.

40565584000167 - LSL Comercial e Atacado Me - 170,0000 - LXMETAIS REF. TOR LAV AUT BICA ALTA MESA 1.2POL - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Desclassifico por apresentar preço acima do referencial.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1:

Item Fracassado.

Item 2:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

32986988000104 - ROCHA & TELHAS COMERCIO DE MADEIRA EIRELI - 59,4900 - ME - 1º

Item 3:

Item Fracassado.

Item 4:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 8,3500 - ME - 1º

36562352000188 - ANDRE SOUSA VIANA ALMEIDA NASCIMENTO - 8,8000 - EPP - 2º

Item 5:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

00952708000142 - GIDAL ENGENHARIA servicos e distribuicao eireli - 27,0000 - EPP - 1º

Item 6:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 55,9500 - ME - 1º

02899119000173 - CASA DAS VALVULAS CATANDUVA LTDA - 69,0000 - ME - 2º

14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 72,0000 - ME - 3º

34192527000187 - INOVALVE COMERCIAL LTDA - 77,0000 - EPP - 4º

Item 7:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 27,8500 - ME - 1º

Item 8:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 22,5700 - EPP - 1º

Item 9:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 24,5700 - EPP - 1º

14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 24,8500 - ME - 2º

Item 10:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

37116950000196 - G2G SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS de construção ltda. - 2,9600 - ME - 1º

14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 3,4700 - ME - 2º

Item 11:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

00777956000102 - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME - 239,0000 - ME - 1º

22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 265,5700 - EPP - 2º

Item 12:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

00777956000102 - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME - 239,0000 - ME - 1º

22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 265,5700 - EPP - 2º

33091685000188 - Jessica Lemes Brito de Araújo - ME - 345,0000 - ME - 3º

Item 13:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 51,4000 - ME - 1º

Item 14:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 0,7800 - ME - 1º

00030166000150 - M.M.V.B. DECORAÇÕES E COM. DE TECIDOS LTDA - me - 1,1000 - ME - 2º

Item 15:

Item Fracassado.

Item 16:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

52245412000195 - FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 2,9000 - EPP - 1º

Item 17:

Item Fracassado.

Item 18:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

52245412000195 - FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 5,5200 - EPP - 1º

27466469000177 - RRW LICITA LTDA - 7,5000 - ME - 2º

Item 19:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

41013125000133 - RAFAELA DE SOUZA GOUVEIA CUNHA LTDA - 91,0000 - ME - 1º

00777956000102 - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME - 92,0000 - ME - 2º

22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 105,5700 - EPP - 3º

Item 20:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 105,5700 - EPP - 1º

Item 21:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

52245412000195 - FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 1,8500 - EPP - 1º

Item 22:

Item Fracassado.

Item 23:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA epp - 3,3000 - EPP - 1º

52245412000195 - FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 3,9000 - EPP - 2º

Item 24:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

52245412000195 - FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 5,5200 - EPP - 1º

Item 25:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

41013125000133 - RAFAELA DE SOUZA GOUVEIA CUNHA LTDA - 91,0000 - ME - 1º

00777956000102 - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME - 92,0000 - ME - 2º

Item 26:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

00952708000142 - GIDAL ENGENHARIA servicos e distribuicao eireli - 3,8000 - EPP - 1º

Item 27:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 1,5000 - ME - 1º

Item 28:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

00030166000150 - M.M.V.B. DECORAÇÕES E COM. DE TECIDOS LTDA - me - 0,4000 - ME - 1º

Item 29:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 30,5500 - ME - 1º

Item 30:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

16586241000102 - SILVIA DIMOVCI RODRIGUES 15603098813 - 3,0600 - ME - 1º

Item 31:

Item Fracassado.

Item 32:

Item Fracassado.

Item 33:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 94,7500 - ME - 1º

22791182000107 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - 138,5700 - EPP - 2º

Item 34:

Item Deserto.

Item 35:

Item Deserto.

Item 36:

Item Fracassado.

Item 37:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 77,9500 - ME - 1º

Responsáveis

Nome - Email - Função

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA - mapoliveira@sp.gov.br - Autoridade Convite

CRISTIANE BASILIO ATADEMOS - cristiane.atademos@sap.sp.gov.br - Responsável

Juliana Aparecida Bagini - juliana.bagini@sap.sp.gov.br - Responsável

Considerações finais:

Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA. Abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

Data de Encerramento:

20/10/2021 14:02:53

O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

PENITENCIÁRIA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO - FRANCO DA ROCHA III

Tendo em vista que a empresa: JN CRIACOES E CONFECCOES LTDA - CNPJ: 12402584000100 , não entregou o material contratado através da Nota de Empenho nº 2021NE01025, (550 lençol sem elástico de solteiro) venho pelo presente:Notificar a empresa para que no prazo de 02 dias após a publicação em diário oficial para que seja efetuada a entrega do matéria constante na nota de empenho citada, informando que a não entrega do material constante na nota de empenho citada acarretará possíveis sanções .

Tendo em vista que a empresa: PERCEPCAO CAMISETAS LTDA CNPJ: 59247379000181, não entregou o material contratado através da Nota de Empenho nº 2021NE01031, 500 blusas de moleton, Processo nº 32040/21 venho pelo presente:

Notificar a empresa para que no prazo de 02 dias após a publicação para que seja efetuada a entrega do material, informando que a não entrega acarretará possíveis sanções.

Tendo em vista que a empresa: CONFECCOES GIGANTEX LTDAJ - CNPJ: 58062951000175, não entregou o material contratado através da Nota de Empenho nº 2021NE01030, 32040/21 (1.000 calças tamanho 52) venho pelo presente:

Notificar a empresa para que no prazo de 02 dias após a publicação para que seja efetuada a entrega do material constante na nota de empenho citada, informando que a não entrega do material constante na nota de empenho citada acarretará possíveis sanções .

Tendo em vista que a empresa: JMH FAL EMBALAGENS -ME -CNPJ: 30133073000112 , não entregou o material contratado através da Nota de Empenho nº 2021NE01020, Processo nº 31038/21 venho pelo presente: Notificar a empresa para que no prazo de 02 dias após a publicação no diário oficial , seja efetuada a entrega das mercadorias , informando que a não entrega do material , acarretará possíveis sanções.

endo em vista que a empresa: LUIS CARLOS DOS SANTOS INÁCIO CNPJ: 41245817000107, não entregou o material contratado através da Nota de Empenho nº 2021NE00607 - Processo nº 20798/21 - (35 disjuntor padrão DIN Bipolar curva CE 32 amp e 10 perfilado em aço tipo perfurado tipo 16 no tamanho 38mm x 38 mm x 6metros, espessura 1,5mm sem tampa), venho pelo presente: Notificar a empresa para que no prazo de 02 dias após a publicação no diário oficial , seja efetuada a entrega das mercadorias , informando que a não entrega do material , acarretará possíveis sanções.

Tendo em vista que a empresa: MONACO COMERCIO ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 34257704000166, não entregou o material contratado através da Nota de Empenho nº 2021NE01078, Processo nº 32126/21 venho pelo presente :Notificar a empresa para que no prazo de 02 dias após a publicação para que seja efetuada a entrega dos materiais, informando que a não entrega, acarretará possíveis sanções .

Sistema BEC/SP

Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVITE ELETRÔNICO

(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS, CONFORME LEI ESTADUAL N. 13.122/2008)

PREÂMBULO

Edital CV nº 380219000012021OC00352 referente à Oferta de Compra nº 380219000012021OC00352

a) Unidade Compradora: UC: 380219 - PENIT."JOSE AP. RIBEIRO" DE FRANCO DA ROCHA CNPJ: 96291141011700

ORGÃO/ ENTIDADE SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

b) Procedimento: licitação na modalidade Convite, nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

c) Tipo de licitação: menor preço

d) Objeto:

Qtde - Unidade de Fornecimento - Material (Clique no material para visualizar a descrição completa do item)

40 - UNIDADE - BACIA SANITARIA

10 - UNIDADE - BROCA PARA CONCRETO

50 - UNIDADE - BOTAO DE COMANDO

1 - JOGO - JOGO DE CHAVE

1 - JOGO - JOGO DE CHAVE

8 - UNIDADE - BROCA HELICOIDAL

e) Propostas: em moeda corrente nacional, real (R$), com quatro casas depois da vírgula.

f) Local de entrega: Unidade PENIT."JOSE AP. RIBEIRO" DE FRANCO DA ROCHA, localizada na Rua RUA MARCUS VINíCIUS DONADEL GóES, bairro PARQUE INDUSTRIAL, Município de FRANCO DA ROCHA, SP.

g) Prazo de entrega: 11 dias a partir da celebração da contratação, conforme disciplinado no subitem 7.3.

h) Prazo de pagamento: 30 dias contados de acordo com o estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

i) Regime de execução: entrega imediata, em parcela única.

j) Recebimento/entrega das propostas: via Internet, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, até às 13:40:00 horas do dia 28/10/2021.

k) Sessão pública de abertura e divulgação das propostas: imediatamente após o encerramento do período para recebimento/entrega, indicados na alínea "j".

l) Fundamento legal: Lei federal nº 8.666/1993 e Lei estadual nº 6.544/1989; Decretos estaduais nºs 45.085/2000, 45.695/2001 e 61.363, de 08 de julho de 2015.

m) Sanções Administrativas: artigos 81, 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/1993, artigos 79, 80 e 81 da Lei estadual nº 6.544/1989.

1. Da Participação

1.1. Poderão participar da licitação como convidados todos os fornecedores inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - Caufesp, em atividade econômica compatível com o objeto da licitação, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, que tenham credenciado os seus representantes, e que sejam Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34, da Lei federal n. 11.488, de 15 de junho de 2007, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

1.2. Poderão, ainda, participar da licitação, os demais fornecedores não convidados que, preenchidas as condições estabelecidas no subitem 1.1, obtiverem inscrição no Caufesp e senha para participar de procedimentos eletrônicos, até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para recebimento/entrega das propostas, estabelecido na alínea "j", do preâmbulo deste Edital.

1.3. A inscrição no Caufesp, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de convite eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública de abertura e divulgação das propostas.

1.4. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Caufesp, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

1.5. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar inicialmente o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação e que conhece e aceita o regulamento do convite eletrônico do Sistema BEC/SP, responsabilizando-se pela autenticidade e procedência dos bens que cotar.

1.6. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no convite eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

1.7. O envio de proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes à licitação e a contratação que dela poderá se originar.

2. Da Apresentação das Propostas

2.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço indicado na alínea "j" do preâmbulo deste Edital, até o horário indicado na mesma alínea "j", permanecendo criptografadas pelo Sistema BEC/SP, até o momento de sua abertura e divulgação, mediante grade ordenatória em ordem crescente de preços, elaborada pelo referido sistema.

2.2. A proposta deverá conter os seguintes elementos: a) a procedência, a marca e o modelo do produto cotado, por item, de acordo com as especificações contidas na alínea "d", do preâmbulo deste Edital; b) preço da unidade de fornecimento, por item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da licitação.

2.3. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contado da data de sua apresentação.

2.4. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

2.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. Da Análise e do Julgamento das Propostas

3.1. No dia e horário estabelecidos na alínea "k", do preâmbulo deste Edital, o Sistema BEC/SP, automaticamente, decodificará as propostas, tornando-as públicas, via Internet, para todos os interessados, no endereço eletrônico constante da alínea "j", na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços ofertados. Essa grade conterá a identificação de todos os licitantes, bem como os preços ofertados, relativos a cada um dos itens.

3.2. A análise das propostas levará em conta o atendimento de todas as condições estabelecidas neste convite, sendo desclassificada a proposta que: a) estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas no Edital; b) apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos ou salários de mercado, ou que se revelar manifestamente inexequível, nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei federal n° 8.666/1993; c) apresentada por empresa de enquadramento não contemplado no item 1.1.

3.3. Não será considerada para fins de julgamento da proposta: a) oferta de vantagem não prevista neste Edital e nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes; b) oferta de prazo ou condições diferentes dos fixados neste convite.

3.4. O julgamento das propostas será efetuado pelo responsável pelo convite. Com base no julgamento o sistema elaborará a grade de classificação das propostas, observada a ordem crescente dos preços apresentados.

3.4.1. A aceitabilidade dos preços ofertados será aferida no momento da análise das propostas, a partir dos preços de mercado vigentes na data de apresentação das mesmas propostas, nos termos da pesquisa de preços realizada pela Administração, observado o disposto no artigo 3° do Decreto n° 61.363/2015.

3.5. Será considerada vencedora do certame a licitante que, atendendo a todas as condições da licitação, oferecer o menor preço.

3.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será assegurada preferência aos bens produzidos no Brasil. Persistindo o empate, far-se-á a classificação por sorteio.

3.7. O sorteio de que trata o subitem 3.6 será realizado pelo sistema, mediante ato do responsável pelo convite.

3.8. A ata da sessão de abertura e divulgação, bem como a ata contendo o resultado da análise, do julgamento e da classificação das propostas, serão disponibilizadas no sistema.

3.9. A adjudicação do objeto será feita por item.

4. Dos Recursos

4.1. As licitantes poderão interpor recurso, assim como desistir expressamente de sua interposição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da Ata contendo o resultado do julgamento das propostas.

4.2. Havendo interposição de recursos na forma dos subitens 4.1 e 4.3, as interposições serão divulgadas no sistema e as demais licitantes poderão apresentar impugnações aos recursos interpostos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contado da data da respectiva divulgação.

4.3. Os recursos, as desistências, bem como as impugnações aos recursos de que tratam os subitens 4.1 e 4.2, serão apresentados, exclusivamente, por meio eletrônico, em campos próprios disponibilizados pelo sistema. A apresentação de documentos relativos aos recursos ou às impugnações, se houver, será efetuada mediante protocolo na UC, nos prazos indicados nos subitens 4.1 e 4.2.

4.4. Havendo interposição de recursos será cumprido o procedimento estabelecido no artigo 109, § 4°, da Lei federal nº 8.666/1993.

5. Da Homologação e da Adjudicação

5.1. Não havendo a interposição de recursos ou após a desistência expressa de interposição por parte de todas as licitantes ou, ainda, depois de decididos todos os recursos interpostos, a autoridade competente da UC deliberará quanto à homologação do certame e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, adotando as providências necessárias à celebração da contratação, ou sobre a revogação ou anulação do mesmo certame.

6. Do Boleto Eletrônico de Negociações - BEN

6.1. Homologado o certame e adjudicado ao vencedor o seu objeto, o Sistema BEC/SP disponibilizará o BEN ao licitante

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

vencedor, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, opção Painel do Fornecedor.

7. Da Contratação

7.1. Constituem condições para a realização da contratação a inexistência no momento da formalização:

a) de débitos da vencedora perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional (relativos a tributos federais e a dívida ativa da União) e a Fazenda Estadual;

a.1) prova de regularidade fiscal referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, poderá ser realizada por meio de certidões específicas, se ainda dentro do prazo de validade, ou nos moldes previstos na Portaria nº 358, de 05 de setembro de 2014, do Ministério da Fazenda.

b) de registros em nome da vencedora, no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL.

b.1) o cumprimento da condição a que se refere a alínea anterior poderá se dar pela comprovação, pela licitante vencedora, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual n. 12.799/2008.

7.2. Se as certidões comprobatórias da situação indicada no subitem 7.1.a. existentes no Caufesp estiverem com os respectivos prazos de validade vencidos, no momento da formalização da contratação a UC verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a inexistência de débitos e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.1. Se não for possível obter as certidões na forma do subitem 7.2, a vencedora será notificada para, em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, a critério da UC, por igual período, apresentar as mesmas certidões e/ou documentos, com os respectivos prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.2. A não apresentação das certidões e/ou os demais documentos na forma do subitem 7.2.1 caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida nos termos do artigo 81, da Lei federal n° 8.666/1993 e artigo 79, da Lei estadual n° 6.544/1989, sujeitando a vencedora do certame às penalidades legalmente estabelecidas.

7.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões de que trata o subitem 7.2, a UC aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.3. Será considerada efetivamente celebrada a contratação:

a) 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Nota de Empenho, iniciando-se a partir de tal data o prazo de entrega do objeto, ou

b) 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Nota de Empenho ou de outro documento formalizador da contratação, iniciando-se a partir de tal data, o prazo de entrega do objeto, no caso da UC ser Universidade ou Sociedade de Economia Mista não Dependente.

7.4. O Sistema BEC/SP, informará ao vencedor, por meio de mensagem eletrônica, a existência de Notas de Empenho emitidas a seu favor pela UC, salvo se a UC for Sociedade de Economia Mista não Dependente ou Universidade. As Notas de Empenho aqui referidas estarão disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

7.5. O contrato poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei federal n° 8.666/1993 e nos artigos 75 a 82, da Lei estadual nº 6.544/1989.

7.5.1. A contratada reconhece desde já os direitos da UC, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, da Lei federal n° 8.666/1993 e no artigo 77, da Lei estadual nº 6.544/1989.

8. Do Prazo e do Local de Entrega

8.1. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no local e prazo assinalados, respectivamente, nas alíneas "f" e "g" do preâmbulo.

8.2. O prazo de validade, quando constante da especificação do bem inserida na alínea "d", do preâmbulo deste Edital será contado a partir da data da entrega.

9. Das Sanções para o Caso de Inadimplemento

9.1. Se a vencedora inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita à aplicação de sanções de acordo com o estabelecido nas disposições legais e regulamentares indicadas na alínea "m" do preâmbulo deste Edital.

9.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a aplicação da outra.

9.3. As importâncias relativas a multas aplicadas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.4. Os procedimentos para aplicação de penalidades serão conduzidos no âmbito da UC e as decisões a serem tomadas competem às autoridades da mesma Unidade.

10. Das Condições de Recebimento do objeto

10.1. A entrega do(s) bem(ns) deverá ser atestada pela UC, que aferirá a sua conformidade com as especificações deste Edital.

10.1.1. Por ocasião da entrega o fornecedor colherá no comprovante de recebimento, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral - RG, ou documento correspondente, do servidor/empregado da UC responsável pelo recebimento, que terá caráter provisório.

10.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual a UC poderá:

a) com relação à especificação, rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) com relação à diferença de quantidades ou de partes do objeto contratado, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.2.1. Na hipótese de substituição ou complementação, a contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da UC, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

10.3. O objeto da presente contratação será recebido em caráter definitivo, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na alínea "f" do preâmbulo deste Edital, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo firmado pelo servidor/empregado responsável.

11. Do Pagamento

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da efetiva entrega do objeto do contrato, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, desde que tenha ocorrido o seu recebimento definitivo, mediante crédito em conta corrente do fornecedor no Agente Financeiro do Estado.

11.2. Nos casos em que a UC for Universidade ou Sociedade de Economia Mista não Dependente, o prazo de pagamento será aquele indicado na alínea "h" do preâmbulo, de acordo com as demais condições estabelecidas no subitem 11.1 deste Edital.

11.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu vencimento ocorrerá nos prazos estabelecidos nos subitens 11.1 e 11.2, após a data de sua apresentação válida.

11.4. Não haverá reajuste do preço contratado.

11.5. Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento.

11.5.1. O cumprimento da condição que se refere o subitem anterior poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8° da Lei estadual 12.799/2008.

12. Das Disposições Finais

12.1. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o Edital deste Convite.

12.1.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico indicado na alínea "j", do preâmbulo deste Edital.

12.1.2. O responsável pelo convite responderá as impugnações apresentadas e prestará os esclarecimentos e informações solicitados, no prazo de até 1(um) dia útil, anterior à data fixada para a abertura das propostas.

12.2. Acolhida a impugnação contra o Edital a licitação será anulada ou revogada, conforme o caso.

12.3. Constitui obrigação inescusável da vencedora da licitação, a partir da divulgação de seu resultado, acessar diariamente o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, para cientificar-se da emissão da Nota de Empenho e da consequente celebração da contratação, conforme previsto no subitem 7.3.a deste Edital, salvo se a UC for Sociedade de Economia Mista não Dependente ou Universidade.

12.4. A prestação de informações e a solução de casos omissos são de competência da UC, cujo endereço está disponível no Sistema BEC/SP - www.bec.sp.gov.br.

12.5. Questões relativas ao procedimento eletrônico serão resolvidas pela Administração da BEC, no endereço www.bec.sp.gov.br.

12.6. A publicidade dos atos pertinentes a esta licitação será feita mediante divulgação no quadro de avisos da UC e no endereço www.bec.sp.gov.br.

12.7. Constituem partes integrantes e inseparáveis deste Edital, como se nele estivessem integralmente transcritos, os atos regulamentares indicados na alínea "m" do preâmbulo, cujas cópias, sem prejuízo da divulgação no Sistema BEC/SP, poderão ser obtidas na UC.

13. Foro

13.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e da contratação dela originada será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

PENITENCIÁRIA II DE POTIM

PENITENCIARIA II DE POTIM

A vista das informações contidas neste expediente que acolho na íntegra, e com respaldo no Artigo 2º da Resolução SAP 108/93, publicado no D. O. E. em 21/09/93, adjudico , nada mais havendo, Homologo o presente Convite nº 380196000012021OC00248 processo 111/2021/PIIP.

1 - 3949168 - LAMINADO DE ESPUMA,MED. (1,88X0,78X0,08)M,DENSIDADE 20 - 300 - UNIDADE - Manancial Comércio de Colchões Ltda - 96,9000

Homologado

20/10/2021 08:07:51 34615843801

homologo o item para a empresa Manancial Comércio de Colchões Ltda

PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE

Considerando o descumprimento do contrato 061/2021, MARIA ADRIANA ALVES DA CRUZ 26968308860, CNPJ nº 41.259.613/0001-25, após sagrar-se vencedora da licitação na modalidade pregão eletrônico nº 006/2021, Processo 2021/26759, fica essa empresa NOTIFICADA (art. 67, "caput" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993) para no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a entrega do material: MARGARINA COM SAL 40 BALDES DE 15 KG CADA dentro das especificações solicitadas conforme Art.: 69 da LF 8.666/93 ou justificar a impossibilidade, conforme descritivo do contrato, e o cronograma de entrega enviado. Observamos que o fato sujeita a empresa a ser processada e ao final condenada às sanções previstas no artigo 86 e nos incisos do artigo 69 e 87 da LF 8.666/93, bem como no art. 7º da Lei 10.520/02.

PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

Convite 380250000012021OC00176, PROCESSO Nº 35382/2021, aquisição de equipamentos de

cozinha. Acolho a decisão da Comissão Julgadora quanto ao resultado final, homologo o

referido certame e adjudico os objetos da presente licitação da seguinte maneira:

ITENS 01: VALTEROLIVEIRADA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS, no valor de R$ 8.199,99; ITEM

02: A2G COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 7.409,00.A presente licitação totalizou R$

15.608,99.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA - TREMEMBÉ

CPP DR EDGARD MAGALHÃES NORONHA DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto no CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA", Convite Eletrônico 380146000012021oc00454-CPPTREM, visando a Aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGEM – Processo 2021/38012-CPPTREM, com sessão pública para o dia 27/10/2021 às 13:40 horas, que realizar-se-á no site www.bec.sp.gov.br.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA - TREMEMBÉ

Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o(s) referido(s) convite(s) e adjudico o(s) objeto(s) da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e demais disposições legais da legislação pertinentes e do presente em favor das seguintes empresas:

Processo 2021/36544 - Aquisição de Material de Limpeza, CV/Oferta de Compra 380146000012021oc00431

Item 03 - L R DIAS TRANSPORTES E COMÉRCIO - ME – 2021NE01768

Itens 04, 06, 12 e 15 - IND. DIST. PROD. LIMPEZA D. PRADO EIRELLI – 2021NE01769

item 02 - IND. DIST. PROD. LIMPEZA D. PRADO EIRELLI - 2021ne01770

item 11; 16; 17 - CLIMPLIM-COMERCIO, INDUSTRIA E RECICLAGEM - 2021ne01771

item 8 - DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME - 2021ne01772

item 05 - MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIO - 2021ne01773

item 01 - S.V.M. EMERGENCIAIS MEDICAS EIRELI - 2021ne01774

item 14 - MR DE LACERDA DISTRIBUIDORA 2021ne01775

item 09 - BIOMIXX DIST. DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA - 2021ne01776

item 10 - ZOOM COMERCIAL EIRELI - 2021ne01777

item 07 - MATHIAS & CAMARGO COM DE PROD DE LIMPEZA - 2021ne01778

item 18 - MUCCIO & MUCCIO LTDA - EPP 2021ne01779

PENITENCIÁRIA II DE SÃO VICENTE

DESPACHO DO DIRETOR DE 18/10/2021

PROCESSO SAP-PRC- 2021/37993

NOTA DE RESERVA: 2021NR00119

Diante de todos os atos e documentos autuados no processo, e face à competência a mim atribuída pelo Decreto nº 50.412, de 27 de dezembro de 2005, RECONHEÇO e RATIFICO a hipótese, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS – SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, desta Unidade Prisional, como caso de dispensa de licitação, conforme o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em favor de METODO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 13.125.396/0001-45, AUTORIZANDO a despesa decorrente no valor total de R$ 1.100,00 (um mil cem reais)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO - TREMEMBÉ

Convite Bec nº 380144000012021OC00208 - Processo nº 2021/35969

Objeto: Aquisição de Botas de Segurança

Nos termos das competências a mim atribuídas, após exame dos autos do presente convite referente à aquisição de Botas de Segurança para esta Penitenciaria, decido pela homologação/adjudicação do certame às empresas abaixo descritas.

ITEM EMPRESA VALOR

01 - V. G. Della Torre e Cia LTDA - R$ 250,00

02 - V. G. Della Torre e Cia LTDA - R$ 250,00

03 - V. G. Della Torre e Cia LTDA - R$ 125,00

04 - V. G. Della Torre e Cia LTDA - R$ 125,00

05 - Comercial Discon LTDA - R$ 279,50

06 - Comercial Discon LTDA - R$ 279,50

07 - Comercial Discon LTDA - R$ 279,50

08 - Comercial Discon LTDA - R$ 279,50

09 - Comercial Discon LTDA - R$ 279,50

10 - Comercial Discon LTDA - R$ 139,75

11 - Comercial Discon LTDA - R$ 139,75

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS POR ESTA UNIDADE

Modalidade: Convite Eletrônico BEC

Oferta de Compra: 380279000012021OC00079

Nota de Empenho: 2021NE00718

Contrato: 2021CT00272

Processo: SAP-PRC-2021/36157

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene

Contratante: Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho

Contratada: ALFA MIX MATERIAIS ELETRICOS E SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 06.275.247/0001-05

Valor: R$ 17.055,00

Data de Aquisição/Contratação: 19/10/2021

Modalidade: Convite Eletrônico BEC

Oferta de Compra: 380279000012021OC00079

Nota de Empenho: 2021NE00719

Contrato: 2021CT000274

Processo: SAP-PRC-2021/36157

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene

Contratante: Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho

Contratada: FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 52.245.412/0001-95

Valor: R$ 975,80

Data de Aquisição/Contratação: 19/10/2021

Modalidade: Convite Eletrônico BEC

Oferta de Compra: 380279000012021OC00079

Nota de Empenho: 2021NE00720

Contrato: 2021CT000273

Processo: SAP-PRC-2021/36157

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene

Contratante: Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho

Contratada: RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 22.791.182/0001-07

Valor: R$ 3.186,42

Data de Aquisição/Contratação: 19/10/2021

Modalidade: Convite Eletrônico BEC

Oferta de Compra: 380279000012021OC00079

Nota de Empenho: 2021NE00721

Contrato: 2021CT000275

Processo: SAP-PRC-2021/36157

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene

Contratante: Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho

Contratada: LSL COMERCIAL E ATACADO ME

CNPJ: 40.565.584/0001-67

Valor: R$ 297,00

Data de Aquisição/Contratação: 19/10/2021

EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS POR ESTA UNIDADE

Modalidade: Convite Eletrônico BEC

Oferta de Compra: 380279000012021OC0078

Nota de Empenho: 2021NE00722

Contrato: 2021CT00276

Processo: SAP-PRC-2021/35595

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene

Contratante: Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho

Contratada: MUCCIO & MUCCIO LTDA

CNPJ: 74.545.732/0001-01

Valor: R$ 2.084,50

Data de Aquisição/Contratação: 19/10/2021

Modalidade: Convite Eletrônico BEC

Oferta de Compra: 380279000012021OC00078

Nota de Empenho: 2021NE00723

Contrato: 2021CT00277

Processo: SAP-PRC-2021/35595

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene

Contratante: Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho

Contratada: MUCCIO & MUCCIO LTDA

CNPJ: 74.545.732/0001-01

Valor: R$ 2.034,00

Data de Aquisição/Contratação: 19/10/2021

Modalidade: Convite Eletrônico BEC

Oferta de Compra: 380279000012021OC00078

Nota de Empenho: 2021NE00724

Contrato: 2021CT000278

Processo: SAP-PRC-2021/35595

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene

Contratante: Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho

Contratada: INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME

CNPJ: 08.103.754/0001-89

Valor: R$ 5.536,00

Data de Aquisição/Contratação: 19/10/2021

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CDP. "ASP FRANCISCO CARLOS CANESCHI", BAURU

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : 021/21CDPB

Processo nº : 051/21CDPB

Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, para suprir as necessidades desta Unidade Prisional.

Às 09:02:45 horas do dia 20 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade MARLENE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: LEANDRO BENEDETTI SALVADOR e Péricles Fiori de Souza, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 380216000012021OC00205. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição: PO P/PREPARO DE GELATINA, SABOR MORANGO, COMPOSTO DE ACUCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES, EDULCORANTES, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 30 / PACOTE 1,00 QUILOGRAMA

Menor Valor: 8,6400

CNPJ/CPF - Vencedor: 27249577000198 - FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME

Propostas Entregues: 5

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 5

Propostas Classificadas: 5

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.

Desistência

Não houve desistência.

Negociação

Não houve negociação.

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 20/10/2021 14:28 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 2

Descrição: PREPARADO PO P/ REFRESCO, SABOR UVA, COMPOSTO DE ACUCAR, POLPA DE UVA EM PO, ACIDULANTE, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE, REGULADOR DE ACIDEZ, ESTABILIZANTE, CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 17/13 (MAPA), INSTRUCAO NORMATIVA 37/14 (MAPA), DECRETO 6871/09, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 400 / PACOTE 1,00 QUILOGRAMA

Menor Valor: 5,1200

CNPJ/CPF - Vencedor: 27249577000198 - FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME

Propostas Entregues: 6

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 6

Propostas Classificadas: 6

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.

Desistência

Não houve desistência.

Negociação

Não houve negociação.

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 20/10/2021 14:28 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 3

Descrição: CALDO, DE GALINHA, EM PO, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, CEBOLA, ALHO, REALCADOR DE SABOR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM COR, SABOR E AROMA PROPRIOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA METALIZADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICACAO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 50 / PACOTE 1,00 QUILOGRAMA

Menor Valor: 3,5800

CNPJ/CPF - Vencedor: 25036571000107 - GABRIELA P. DOS SANTOS - ME

Propostas Entregues: 7

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 7

Propostas Classificadas: 7

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.

Desistência

Não houve desistência.

Negociação

Não houve negociação.

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 20/10/2021 14:28 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 4

Descrição: CALDO, DE CARNE, EM PO, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, CEBOLA, ALHO, REALCADOR DE SABOR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM COR, SABOR E AROMA PROPRIOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA METALIZADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICACAO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 50 / PACOTE 1,00 QUILOGRAMA

Menor Valor: 3,5800

CNPJ/CPF - Vencedor: 25036571000107 - GABRIELA P. DOS SANTOS - ME

Propostas Entregues: 7

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 7
Propostas Classificadas: 7
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 20/10/2021 14:29 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 5
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM SALMOURA, APRESENTANDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 100 / LATA 2,00 QUILOGRAMA Menor Valor: 19,5000
CNPJ/CPF - Vencedor: 08528442000117 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Propostas Entregues: 5
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 5
Propostas Classificadas: 5
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 20/10/2021 14:29 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 6
Descrição: ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM SALMOURA, APRESENTANDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, SENDO CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 100 / LATA 2,00 QUILOGRAMA
Menor Valor: 17,8400
CNPJ/CPF - Vencedor: 40398975000134 - Grillo Rico Alimentos LtDA
Propostas Entregues: 6
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 6
Propostas Classificadas: 6
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
Grillo Rico Alimentos LtDA - 20/10/2021 14:29 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 7
Descrição: CHA, DE ERVA MATE QUEIMADO OU TOSTADO, COMPOSTO DE FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE (ILEX PARAGUARIENSIS), ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO CARTONADA, COM VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 30 / CAIXA 500,00 GRAMAS
Menor Valor: 5,6900
CNPJ/CPF - Vencedor: 08646877000166 - ROBERTO CARLOS GRILLO - ME
Propostas Entregues: 5
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 5
Propostas Classificadas: 5
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.

Prodesp
Sua conexão com o futuro.
www.prodesp.sp.gov.br
Diário Oficial
Estado de São Paulo
SAC 0800 01234 01

Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
ROBERTO CARLOS GRILLO - ME - 20/10/2021 14:30 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 8
Descrição: COCO RALADO, PURO,EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LIPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS,SUJIDADES E RANCO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM APROPRIADA, CAIXA PAPELAO REFORCADO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 50 / PACOTE 100,00 GRAMA
Menor Valor: 3,1300
CNPJ/CPF - Vencedor: 08646877000166 - ROBERTO CARLOS GRILLO - ME
Propostas Entregues: 5
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 5
Propostas Classificadas: 5
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Propostas
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
ROBERTO CARLOS GRILLO - ME - 20/10/2021 14:30 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 9
Descrição: CREME DE LEITE, APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%,COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 146/96 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 50 / CAIXA 200,00 GRAMA
Menor Valor: 2,3100
CNPJ/CPF - Vencedor: 08528442000117 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Propostas Entregues: 4
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 4
Propostas Classificadas: 4
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 20/10/2021 14:31 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 10
Descrição: LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL,ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA, VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA ATOXICA, DEVIDAMENTE LACRADA EEMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 68/06 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 50 / CAIXA 395,00 GRAMA
Menor Valor: 4,3600
CNPJ/CPF - Vencedor: 08528442000117 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 4
Propostas Classificadas: 4
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 20/10/2021 14:31 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 11
Descrição: TRIGO, PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO, ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS, LIVRE DE MOFO OU FERMENTACAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, DEVIDAMENTE LACRADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 07/11, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1.000 / SACO 500,00 GRAMA
Menor Valor: 2,7500
CNPJ/CPF - Vencedor: 27249577000198 - FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME
Propostas Entregues: 6
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 6
Propostas Classificadas: 6
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 20/10/2021 14:31 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 12
Descrição: MAIONESE, EMULSAO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM OLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE AGUA, OLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, ACUCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTENCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 50 / POTE 500,00 GRAMA
Menor Valor: 2,8800
CNPJ/CPF - Vencedor: 08528442000117 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Propostas Entregues: 4
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 4
Propostas Classificadas: 4
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 20/10/2021 14:31 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 13
Descrição: CATCHUP, TIPO TRADICIONAL, COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, AGUA, ACUCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 30 / FRASCO 400,00 GRAMA
Menor Valor: 2,7100
CNPJ/CPF - Vencedor: 08528442000117 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Propostas Entregues: 4
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 4
Propostas Classificadas: 4
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 20/10/2021 14:32 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 14
Descrição: MOSTARDA, AMARELA, COMPOSTA DE AGUA, VINAGRE, MOSTARDA, ACUCAR, SAL, CONDIMENTOS, CONSERVADOR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 30 / FRASCO 200,00 GRAMA
Menor Valor: 1,6100
CNPJ/CPF - Vencedor: 08528442000117 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Propostas Entregues: 4
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 4
Propostas Classificadas: 4
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 20/10/2021 14:32 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 15
Descrição: COLORIFICO, EM PO, OBTIDO DE SEMENTES DE ESPECIMES GENUINOS, COM COLORACAO VERMELHO INTENSO, COM SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 10 / QUILOGRAMA
Menor Valor: 5,0800
CNPJ/CPF - Vencedor: 08646877000166 - ROBERTO CARLOS GRILLO - ME
Propostas Entregues: 5
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 5
Propostas Classificadas: 5
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
ROBERTO CARLOS GRILLO - ME - 20/10/2021 14:32 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 16
Descrição: COMINHO, MOIDO, OBTIDO DOS FRUTOS SECOS SELECIONADOS, COM COR MARROM AMARELADO, SABOR E ODOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, COM VALIDADE MINIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 10 / PACOTE 500,00 GRAMA
Menor Valor: 7,9800
CNPJ/CPF - Vencedor: 08646877000166 - ROBERTO CARLOS GRILLO - ME
Propostas Entregues: 3
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 3
Propostas Classificadas: 3
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
ROBERTO CARLOS GRILLO - ME - 20/10/2021 14:32 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 17
Descrição: MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE CREME, SABOR DE CEBOLA, COMPOSTO DE FARINHA TRIGO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CEBOLA, AMIDO, SAL, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, PIMENTA REINO, NOZ MOSCADA, GLUTAMATO MONOSSODICO, AROMATIZANTE,ACIDULANTE E CORANTE, COM ASPECTO DE PO HOMOGENEO COM COLORACAO BEGE COM FLOCOS DE CEBOLA, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 5 / CAIXA 12 UNIDADES 65,00 GRAMAS
Menor Valor: 83,6400
CNPJ/CPF - Vencedor: 25036571000107 - GABRIELA P. DOS SANTOS - ME
Propostas Entregues: 3
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 3
Propostas Classificadas: 3
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Licitante Valor Data/Hora Situação GABRIELA P. DOS SANTOS – ME 83,6400 20/10/2021 11:41:17 Válido e confirmado
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 20/10/2021 14:33 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 18
Descrição: POLVILHO, DOCE, BRANCO, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 30 / SACO DE 500,00 GRAMA
Menor Valor: 4,8200
CNPJ/CPF - Vencedor: 25036571000107 - GABRIELA P. DOS SANTOS - ME
Propostas Entregues: 4
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 4
Propostas Classificadas: 4
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 20/10/2021 14:33 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
ITEM 19
Descrição: POLVILHO, AZEDO, BRANCO, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 30 / SACO DE 500,00 GRAMA
Menor Valor: 4,8200
CNPJ/CPF - Vencedor: 25036571000107 - GABRIELA P. DOS SANTOS - ME
Propostas Entregues: 4
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 4
Propostas Classificadas: 4
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM A EMPRESA VENCEDORA.
Desistência
Não houve desistência.
Negociação
Não houve negociação.
Habilitação
Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa
GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 20/10/2021 14:33 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso
Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.
Licitantes
Legenda - Enquadramento - CNPJ/CPF - Licitante
FOR0231 Outros - 01.345.179/0001-81 - SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
FOR0784 Outros - 08.528.442/0001-17 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
FOR0120 ME - 08.646.877/0001-66 - ROBERTO CARLOS GRILLO - ME
FOR0031 ME - 25.036.571/0001-07 - GABRIELA P. DOS SANTOS - ME
FOR0436 ME - 27.249.577/0001-98 - FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME
FOR0434 ME - 27.679.362/0001-07 - ARIETE POLES DE CAMPOS 04053790808
FOR0413 EPP - 28.425.210/0001-40 - FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI
FOR0590 ME - 34.000.444/0001-49 - OPS TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
FOR0768 ME - 40.398.975/0001-34 - Grillo Rico Alimentos LtDA
FOR0651 ME - 67.688.275/0001-30 - Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Atos decisórios - 20/10/2021 14:37:21

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA - 20/10/2021 14:40:00

Pregoeiro - TODOS - Sessão pública encerrada. - 20/10/2021 14:41:37

Encerramento realizado por MARLENE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA

Considerações finais - Agradeço a participação de todos neste certame. Sessão Pública encerrada sem recursos.

Data - 20/10/2021 às 14:41:26

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III - Substituto, de 20/10/2021.

I - Com base nos elementos de instrução dos autos, e na competência atribuída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, Decretos 57.688/2011 e 47.297/2002 e Resolução CEGP-10/2002, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n° 021/2021CDPB, Oferta de Compra nº 380216000012021OC00205, que trata da aquisição de gêneros alimentícios estocáveis – 03 (três) meses, conforme adjudicação do objeto proferida pelo pregoeiro as seguintes empresas:

- Itens 01, 02 e 11 à empresa FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME, CNPJ n° 27.249.577/0001-98, no valor total de R$ 5.057,20 (Cinco mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

- Itens 03, 04, 17, 18 e 19 à empresa GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ n° 25.036.571/0001-07, no valor total de R$ 1.065,40 (Mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos);

- Itens 05, 09, 10, 12, 13 e 14 à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 08.528.442/0001-17, no valor total de R$ 2.557,10 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);

- Item 06 à empresa GRILLO RICO ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 40.398.975/0001-34, no valor total de R$ 1.784,00 (Mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e

- Itens 07, 08, 15 e 16 à empresa ROBERTO CARLOS GRILLO - ME, CNPJ n° 08.646.877/0001-66, no valor total de R$ 457,80 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos);

II - Importa a presente homologação no valor total de R$ 10.921,50 (Dez mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), para o período de 03 meses.

III – Publique-se.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ITATINGA

DESPACHO DO DIRETOR TECNICO III

Decorrido o prazo recursal nos termos do Edital Eletrônico, acolhendo o parecer da Comissão Permanente de Licitações e usando da competência a mim atribuída, ADJUDICO E HOMOLOGO o referido certame conforme elencam-se:

Processo: SAP-PRC-2021/36432

Convite Bec: n°380269000012021OC00203

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Construção/ Manutenção predial

• - Os itens 01, 02, 07, 09 e 11 para a empresa A. ALVES DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME, CNPJ: 24.597.798/0001-69, no valor de R$ 6.817,64 (seis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

• - Os itens 12 e 13 para a empresa GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA ME, CNPJ: 06.074.830/0001-40, no valor de R$ 312,67 (trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

• - Os itens 18, 23, 26, 27, 28 e 29 para a empresa GIDAL ENGENHARIA SERV. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 00.952.708/0001-42 no valor de R$ 84,20 (oitenta e quatro reais e vinte centavos).

• - O item 31 para a empresa NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI-EPP, CNPJ: 22.627.078/0001-73 no valor de R$ 11.641,01 (onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e um centavo).

Perfazendo assim o valor total de R$ 11.641,01 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e quatro centavos).

Encaminhe-se ao Setor de Finanças e Suprimentos para emissão das Notas de Empenhos.

MARCIO JOSE VIEIRA

DIRETOR TECNICO III

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP SANDRO ALVES DA SILVA DE SERRA AZUL

Portaria CDPSA-165/2021, de 21-10-2021

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "ASP Sandro Alves da Silva" de Serra Azul;

Considerando a necessidade de indicação de Gestor de Contrato, do Processo 19614/2021 e visando garantir a execução dos serviços contratados, conforme estabelecido no Termo de Contrato 050/2021, do referido Processo e ainda fiscalizar a execução dos serviços Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e demais serviços, prestados pela Empresa Link Card Administradora de Beneficios Eireli, CNPJ 12.039.966/0001-11, para atender as necessidades desta Unidade Prisional resolve: Artigo 1º - Designar Rafael Augusto de Mello Munhoz - RG: 27.820.463-6 Agente de Segurança Penitenciária e como substituto Robinson José Silos da Silva - RG:27.472.848-5, Agente de Segurança Penitenciária, sem prejuízo de suas funções, a exercerem a função de Gestores do Contrato 050/2021 referente ao Processo 19614/2021. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21-10-2021.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PONTAL

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PONTAL

Encontra-se aberto no Centro de Detenção Provisória de Pontal, CONVITE 001/2021, Processo nº 19/21CDPP, que visa a OBRA DE REFORÇO METÁLICOS DAS PLACAS DA MURALHA DO PASSADIÇO E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS TORRES.

A realização da sessão será no dia 10 de Novembro de 2021 as 09:30 horas minutos, neste Centro de Detenção Provisória de Pontal, sito a Rodovia Armando de Sales Oliveira KM 349,5 SP 322 – Pontal - SP

As informações poderão ser obtidas na própria Unidade através do telefone: (16) 5704-8329 ou/e cadm@cdppontal.sap.sp.gov.br

Convite BEC - 380253000012021OC00197

Com base no inciso II, do artigo 228 do Decreto 13.412/79 e Resolução SAP-108 de 20 de setembro de 1993, acolho o proposto pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da presente licitação, em favor da empresa:

NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 24.564.257/0001-34, o item 03 perfazendo o valor de R$ 17,00 (dezessete reais);

SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 54.651.716/0011-50, os itens 06 perfazendo o valor de R$ 1.993,50 (Hum mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Importa a presente homologação no valor total de R$ 2.010,50 (dois mil e dez reais e cinquenta centavos).

Ao Centro Administrativo para as providências necessárias.

PENITENCIÁRIA VALDIC JUNIO ALVES PRIMO DE AVANHANDAVA

ATA DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Convite Eletrônico nº 380217000012021OC00392

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 380217000012021OC00392, efetuado por LUIS HENRIQUE LAMONATO, no dia 13/10/2021, às 14:00:27 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Análise das Propostas:

Item: 1 / Código: 2524325 / Classe: 3620

Descrição: CILINDRO SOVADOR,CAP.15KG,ABERTURA 24MM

Especificação Técnica: CILINDRO SOVADOR, CORPO EM CHAPA DE ACO SAE 1020 COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, COM CAPACIDADE PARA 15KG, COM DOIS ROLOS, MEDINDO (125X500)MM, COM ABERTURA DE 24MM DOS ROLOS, CORREIAS COM SISTEMA DE APERTO RAPIDO E SIMPLES, DUPLO COMANDO DE BOTOES DE EMERGENCIA, ABERTURA DOS ROLOS ATRAVES DE MANIPULOS, INDICADOR DE ESPESSURA VISUAL, MEDINDO (1440 ALT. X 720 LARGURA X 1300 COMPRIMENTO) MM, COM 02 MOTORES DE 1,5 CV, VELOCIDADE DE 115RPM, VOLTAGEM 220V - MONOFASICO, PESANDO APROX. 210 KG BRUTO, CONTENDO BANDEJAS EM ACO INOX, PEDESTAL, CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUCOES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 1

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

15367075000182 - CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA - ME - 9770,0000 - FC2 CPT 500 - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Produto não atende as especificações do edital.

03788306000142 - A2G COMERCIAL LTDA. - 9787,0000 - VENANCIO - CLSVT50NR - Produzido no Brasil - EPP - Classificada

16599310000104 - PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI - 12781,0000 - VENÂNCIO CLSV50NR - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Item cotado acima do preço referencial.

04192066000181 - VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS - 15699,9900 - Gpaniz - CS 500 - Produzido no Brasil - EPP - Desclassificada - Item cotado acima do preço referencial.

Item: 2 / Código: 5321069 / Classe: 5350

Descrição: FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE,50 A 55MM,PRETA

Especificação Técnica: FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, DE POLIESTER E ABRASIVO EM GRÃO DE OXIDO DE ALUMÍNIO, REVESTIDA DE ADESIVO DE BORRACHA, COM LARGURA DE DE 50 A 55MM, NA COR PRETA

Unidade de Fornecimento: ROLO 20,00 METRO / Quantidade: 15

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

24530076000197 - MARIA LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA ANGELO - 75,1800 - KAPAZI - Produzido no Brasil - ME - Classificada

14770109000112 - ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI - 78,4000 - TECNIBRA - ANTI DERRAP - Produzido no Brasil - EPP - Classificada

00030166000150 - M.M.V.B. DECORAÇÕES E COM. DE TECIDOS LTDA - me - 84,0000 - tecnibra - fita antiderrapante 5 cm x 20 mt. preta - Produzido no Brasil - ME - Classificada

11035397000173 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 89,9950 - SCOPO 50X20 MTS PRETA - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Item cotado acima do preço referencial.

09382346000176 - PLAST GOLDEN COMÉRCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - 100,0000 - TECNIBRA ROLO 20MTSX50MM PRETA - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Item cotado acima do preço referencial.

Item: 3 / Código: 5767296 / Classe: 7105

Descrição: CADEIRA GIRATORIA MODELO PRESIDENTE PRETA

Especificação Técnica: CADEIRA GIRATORIA, TIPO CONCHA DUPLA CONTINUA, DE FORMA RETANGULAR, COM CURVATURA LOMBAR, ENCOSTO EM QUADRO INJETADO, DE RESINA DE ENGENHARIA, ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, ESPESSURA MINIMA DE 15 MM, REVESTIDOS EM TELA FLEXIVEL DE POLIESTER (TELA MESH), ASSENTO EM COURO ECOLOGICO, NA COR PRETA, APOIO DE CABECA COM AJUSTE DE INCLINACAO E ALTURA, APOIO LOMBAR COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO (ASSENTO), APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3, ESPALDAR ALTO (MODELO PRESIDENTE), MEDIDAS 1110/1230 X 690X 690 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 450 X 800 MM (LARGURA X ALTURA), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 510 X 480 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE), BRACOS EM FORMATO T COM INCLINACAO PARA A FRENTE,APOIA BRACO EM POLIPROPILENO, REGULAGEM ATRAVES DE BOTAO FRONTAL SOBO APOIA BRACO, ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSAO DE RECLINIO AUTOMATICO, COM MULTI PARADAS, SISTEMA ANTI IMPACTO, E REGULAGEM DO ASSENTO DE ALTURA POR PISTAO A GAS E REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, TUBO CENTRAL EM ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR PRETA, PISTAO CROMADO CLASSE 4, COM 120 MM DE CURSO, BASE FORMADA POR ESTRELA PIRAMIDAL 5 PONTAS, RODIZIOS DUPLOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO), FABRICADA EM ALUMINIO INJETADO, ACABAMENTO NATURAL, POLIDO, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 4

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa

34814092000165 - MERAKI MOVEIS SERVIÇOS E COMERCIO LICITAÇÕES EIREL - 950,0000 - Art Tubulares - ART.CGP09 - Produzido no Brasil - ME - Classificada

96669676000141 - SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP - 1089,0000 - SISTEMA / TL P AP LB/CB S4 CR AL - Produzido no Brasil - EPP - Classificada

57683542000123 - ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME - 1150,0000 - LICITAL TELA BECK PLUS - Produzido no Brasil - ME - Desclassificada - Item cotado acima do preço referencial.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

03788306000142 - A2G COMERCIAL LTDA. - 9787,0000 - EPP - 1º

Item 2:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

24530076000197 - MARIA LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA ANGELO - 75,1800 - ME - 1º

14770109000112 - ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI - 78,4000 - EPP - 2º

00030166000150 - M.M.V.B. DECORAÇÕES E COM. DE TECIDOS LTDA - me - 84,0000 - ME - 3º

Item 3:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

34814092000165 - MERAKI MOVEIS SERVIÇOS E COMERCIO LICITAÇÕES EIREL - 950,0000 - ME - 1º

96669676000141 - SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP - 1089,0000 - EPP - 2º

Responsáveis

Nome - Email - Função

LUIS HENRIQUE LAMONATO - lhlamonato@sap.sp.gov.br - Responsável

Elizandra Sanches Pereira de Matos - esmatos@sap.sp.gov.br - Responsável

JORGE FERNANDO BARROSO DE CASTRO - financas@pavanhandava.sap.sp.gov.br - Autoridade Convite

---

Considerações finais:

Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA. Abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

Data de Encerramento:

18/10/2021 17:45:23

O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III

I – Diante dos elementos de instrução dos autos, ACOLHO a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitações HOMOLOGO o Convite BEC nº 380217000012021OC00365 e ADJUDICO o objeto da presente Licitação, com base no Decreto nº 49.642/05 e Resolução SAP-108, de 20 de setembro de 1993, às empresas:

1 – JUST CLEAN COMÉRCIO E PRODUTOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 09.230.508/0001-50

Vencedor do item: 02

Valor total: R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais).

2 – A2G COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ nº 03.788.306/0001-42

Vencedor do item: 03 e 04

Valor total: R$ 3.799,20 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

3 – COMERCIAL DISCON LTDA - EPP

CNPJ nº 14.365.828/0001-58

Vencedor do item: 05

Valor total: R$ 617,00 (Seiscentos e dezessete reais).

4 – R. W. M. CASTRO COMÉRCIO DE PISOS E TAPETES

CNPJ nº 29.605.776/0001-17

Vencedor do item: 08

Valor total: R$ 717,00 (Setecentos e dezessete reais).

II – O valor total do Convite BEC nº 380217000012021OC00365 é de R$ 5.603,20 (Cinco mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS - AVARÉ I

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III

Referente: Processo SAP-PRC-2021/28776

Convite BEC: 380112000012021OC00431

Acolho a classificação efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, Homologo o referido certame, e Adjudico, o objeto da presente licitação, com base no inciso XXIII, do artigo 9º do Decreto 46.074 de 30 de agosto de 2001, para a empresa na seguinte conformidade:

• - SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – CNPJ: 17.586.131/0001-03, o item 02, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);

• - COMERCIAL DISCON LTDA – CNPJ: 14.365.828/0001-58, o item 03, no valor de R$ 271,10 (duzentos e setenta e um reais e dez centavos);

Importando o presente procedimento licitatório em um total de R$ 791,10 (setecentos e noventa e um reais e dez centavos).

Deixo de homologar item 01 declarado "fracassado" uma vez que as propostas apresentadas não atingiram um valor viável para contratação.

Autorizo ainda, que seja emitida nova oferta de compra com o item não adquirido anteriormente, não aplicando o tratamento diferenciado e simplificado, de acordo com o art. 49. inc. III, uma vez que tal tratamento não se mostra vantajoso a esta administração, comprometendo a competitividade do certame.

Retornem-se os autos ao Núcleo de Finanças e Suprimentos para emissão de Nota de Empenho e demais providências cabíveis.

Lucas Bonzanini Alvares Garcia

Diretor Técnico III-Substituto

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III – SUBSTITUTO

Referente: Processo SAP-PRC-2021/34584

Convite BEC - 380112000012021OC00416

Acolho a classificação efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, Homologo o referido certame, e Adjudico, o objeto da presente licitação, com base no inciso XXIII, do artigo 9º do Decreto 46.074 de 30 de agosto de 2001, para a empresa na seguinte conformidade:

• - Anvax Company Higiene e perfumaria Ltda - CNPJ: 34.346.501/0001-46, o item 18, no valor total de R$ 639,47 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos);

• - BALEIRA LTDA epp - CNPJ: 16.880.322/0002-93, os itens 27 e 42, no valor total de R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais);

• - BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – EIRELI - CNPJ: 02.403.262/0001-22, os itens 29, 31 e 43, no valor total de R$ 960,99 (novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos);

• - Edlaine G Com Var de Prod Limpeza - CNPJ: 32.610.096/0001-04, os itens 19 e 38, no valor total de R$ 728,40 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos);

• - GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.538.257/0001-00, o item 37, no valor total de R$ 1.387,20 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);

• - HORIZONTE COMERCIO ARTIGOS EM GERAL EIRELI - CNPJ: 30.158.953/0001-43, o item 14, no valor total de R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais);

• - IBASA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 73.048.845/0001-20, o item 35, no valor total de R$ 4.128,96 (quatro mil centos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos);

• - INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME - CNPJ: 08.103.754/0001-89, os itens 28 e 39, no valor total de R$ 1.527,40 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos);

• - J M H FAL EMBALAGENS, CNPJ: 30.133.073/0001-12, o item 36, no valor total de R$ 3.198,77 (três mil centos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos);

• - MUCCIO & MUCCIO LTDA, CNPJ: 74.545.732/0001-01, os itens 13, 25 e 33, no valor total de R$ 4.998,95 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos);

• - PAULISTA DISTRIBUIDORA DE EPI E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA EIRELE EPP - CNPJ: 21.339.928/0001-75, os itens 07, 08 e 09, no valor total de R$ 2.768,31 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos);

• - POLIANA C. DE S. COSTA COMERCIO DE SERVIÇO DE LIMP - CNPJ: 31.404.329/0001-41, o item 16, no valor total de R$ 440,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos);

• - STORAGE & LOGISTICS IMPORTACAO E EXPORTACAO – EIREL - CNPJ: 01.812.515/0001-59, o item 01, no valor total de R$ 1.934,52 (mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

• - v.g. della torre e cia ltda - CNPJ: 35.117.505/0001-15, os itens 40 e 41, no valor total de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais);

Importando o presente procedimento licitatório em um total de R$ 28.390,37 (vinte e oito mil trezentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

Deixo de homologar o item 30 e 34, declarados "revogados" por deferimento de recurso interposto e os itens 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 15,17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 32 e 44, declarados "fracassados" uma vez que as propostas apresentadas não atingiram um valor viável para contratação.

Autorizo ainda, que seja emitida nova oferta de compra com os itens não adquiridos anteriormente, não aplicando o tratamento diferenciado e simplificado, de acordo com o art. 49. inc. III, uma vez que tal tratamento não se mostra vantajoso a esta administração, comprometendo a competitividade do certame.

Retornem-se os autos ao Núcleo de Finanças e Suprimentos para emissão de Nota de Empenho e demais providências cabíveis.

Lucas Bonzanini Alvares Garcia

Diretor Técnico III - Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE ELETRÔNICO: 030/2021

Processo: SAP-PRC-2021/28776

Modalidade de licitação: Convite Eletrônico

Oferta de Compra nº 380112000012021OC00431

Contrato nº: 2021CT00444

Nota de Empenho: 2021NE04206

Fundamento legal: art. 22, inciso III e § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22/11/1989 e Decretos Estaduais 45.085/2000, 45.695/2001 e 61.363/2015.

Parecer jurídico: Edital padrão pré-aprovado pela PGE.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 380112, Elemento de Despesa: 33903016, PTRES: 380617, Funcional Programática: 14421381361410000 – PROV.SERVICOS NECESSIDADES MATERIAIS BASICAS.

Fonte dos Recursos: 001.001.001 – Tesouro do Estado.

CONTRATANTE: PENITENCIÁRIA "DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS" DE AVARÉ

CNPJ: 96.291.141/0013-13

CONTRATADA: SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-EPP

CNPJ: 17.586.131/0001-03

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PARA USO NA COZINHA, AÇOUGUE E ALMOXARIFADO DESTA UNIDADE PRISIONAL.

Valor do Contrato: R$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS) Data da Assinatura: 20/10/2021

Vigência: 22/10/2021 a 05/11/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE ELETRÔNICO: 030/2021

Processo: SAP-PRC-2021/28776

Modalidade de licitação: Convite Eletrônico

Oferta de Compra nº 380112000012021OC00431

Contrato nº: 2021CT00443

Nota de Empenho: 2021NE04205

Fundamento legal: art. 22, inciso III e § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e art. 22, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22/11/1989 e Decretos Estaduais 45.085/2000, 45.695/2001 e 61.363/2015.

Parecer jurídico: Edital padrão pré-aprovado pela PGE.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 380112, Elemento de Despesa: 33903013, PTRES: 380617, Funcional Programática: 14421381361410000 – PROV.SERVICOS NECESSIDADES MATERIAIS BASICAS.

Fonte dos Recursos: 001.001.001 – Tesouro do Estado.

CONTRATANTE: PENITENCIÁRIA "DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS" DE AVARÉ

CNPJ: 96.291.141/0013-13

CONTRATADA: COMERCIAL DISCON LTDA

CNPJ: 14.365.828/0001-58

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PARA USO NA COZINHA, AÇOUGUE E ALMOXARIFADO DESTA UNIDADE PRISIONAL.

Valor do Contrato: R$ 271,10 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

Data da Assinatura: 20/10/2021

Vigência: 22/10/2021 a 05/11/2021.

PENITENCIÁRIA OSIRIS SOUZA E SILVA - GETULINA

PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Convite BEC nº 380155000012021OC00108, Processo nº SAP-PRC-2021/35447, promovido para aquisição de material para telecomunicações, para uso desta Unidade Prisional.

Decorrido o prazo de recurso, diante dos constantes dos autos e usando a competência a mim atribuída, acolho a decisão do Responsável pelo Convite, HOMOLOGO o referido certame e DJUDICO o objeto da presente Licitação, de acordo com a classificação, a favor da empresa abaixo relacionada:

- J&M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda. – item 1.

- Fox Comercio e Serviços Ltda. – Item 2.

PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO - IARAS

PENITENCIÁRIA "ORLANDO BRANDO FILINTO" – IARAS

Despacho de Homologação/Adjudicação – 19/10/2021

ACOLHO a classificação efetuada pela Comissão Julgadora Permanente de

Licitações, HOMOLOGO o referido certame e ADJUDICO os objetos da presente licitação, com base no inciso X do artigo 4.º, anexo I do Decreto 61.363 de 08 de julho de 2015,para a empresa TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS, o item 01, perfazendo R$ 3.000,00 (três mil reais); importando o presente procedimento licitatório no mesmo valor. Retornem-se os autos ao Núcleo de Finanças e Suprimentos para as demais providências cabíveis.CV 380156000012021OC00322.

PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO DE IARAS

EXTRATO DE CONTRATO/EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2021NE01523

Convite Eletrônico 380156000012020OC00322

Contratante: Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras/SP

UGE: 380156

Objeto: Aquisição de Material para Conservação e Manutenção de Imóveis.

Vigência: 10 dias

Processo: 2021/36285

Contratada: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 34.498.141/0001-06

Valor do Empenho: R$ 3.000,00

PTRES: 380618

Programa de Trabalho: 14421381361670000

Natureza de Despesa: 33903052

Parecer Jurídico: Edital padrão pré aprovado pela PGE

Data Assinatura: 19/10/2021

PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA

Tendo em vista o constante nos autos;

I - Homologo o parecer da comissão julgadora permanente de licitações, convite Nº 380125000012021OC00277.

II - Autorizo a despesa no valor de R$ 9.017,33 (nove mil, dezessete reais e trinta e três centavos), na seguinte conformidade:

R$ 105,60 (cento e cinco mil e sessenta reais), a favor da empresa APARECIDA CANDIDA SOUZA BERRIO-ME , referente aos itens 04 e 19.

R$ 4.214,06 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos), a favor da empresa SEATTLE TEC COM. PROD. ELETROELET. EIRELI-EPP, referente aos itens 26 e 30.

R$ 1.799,67 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), a favor da empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI, referente aos itens 06, 07, 08, 09, 11, 16, 20, 21 e 22.

R$ 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais), a favor da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, referente ao item 29.

II - Encaminhem-se ao Núcleo de Finanças e Suprimentos para que seja providenciada a respectiva Nota de Empenho.

PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA

Extrato de Empenho

Convite Eletrônico

Processo: 135/2021-PMAR

Contratante: Penitenciária de Marília

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Oferta de Compra: 380125000012021OC0277
Crédito Orçamentário da Despesa: PTRES 380617
Empenho: 2021NE01104
Contratada: APARECIDA CANDIDA SOUZA BERRIO-ME
CNPJ: 22.235.616/0001-84
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 105,60
Empenho: 2021NE01105
Contratada: SEATTLE TEC COM. PROD. ELETROELET. EIRELI--EPP
CNPJ: 23.556.435/0001-12
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 4.214,06
Empenho: 2021NE01106
Contratada: SUPREME COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.655.332/0001-00
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 1.424,67
Empenho: 2021NE01107
Contratada: SUPREME COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.655.332/0001-00
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 375,00
Empenho: 2021NE01108
Contratada: DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ: 24.419.569/0001-54
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 2.898,00
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.
OFÍCIO GPG CIRCULAR 02/2015
26/10/2015
PGE
Tendo em vista o constante nos autos;
I - Homologo o parecer da comissão julgadora permanente de licitações, convite Nº 380125000012021OC00274.
II - Autorizo a despesa no valor de R$ 40.082,22 (quarenta mil, oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), na seguinte conformidade:
R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), a favor da empresa BELLIMP COM. DE PROD.HIG. E LIMP.-EIRELI-EPP, referente ao item 15.
R$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), a favor da empresa IND. DIST. PROD. LIMPEZA D. PRADO EIRELLI ME, referente ao item 01.
R$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), a favor da empresa GLOBAL LOGISTICS IMPORT & EXPORT EIRELI, referente ao item 02.
R$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais), a favor da empresa CLIMPLIM-COMERCIO, INDUSTRIA E RECICLAGEM E R, referente ao item 14.
R$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais), a favor da empresa COMERCIAL DISCON LTDA - EPP, referente ao item 03.
R$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais), a favor da empresa MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS, referente ao item 08.
R$ 4.674,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais), a favor da empresa PAULISTA DISTRIBUIDORA DE EPI E EQUIP. LIMP., referente ao item 17.
R$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), a favor da empresa EDLAINE G COM VAR DE PROD LIMPEZA , referente aos itens 09 e 18.
R$ 1.943,00 (um mil, novecentos e quarenta e três reais), a favor da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI , referente ao item 11.
R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), a favor da empresa R. D. COMPANY PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, referente ao item 16.
R$ 15.554,22 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), a favor da empresa MUCCIO & MUCCIO LTDA - EPP, referente aos itens 04, 05,10 e 12.
II - Encaminhem-se ao Núcleo de Finanças e Suprimentos para que seja providenciada a respectiva Nota de Empenho.
PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA
Extrato de Empenho
Convite Eletrônico
Processo: 131/2021-PMAR
Contratante: Penitenciária de Marília
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSILIOS DE LIMPEZA
Oferta de Compra: 380125000012021OC00274
Crédito Orçamentário da Despesa: PTRES 380617
Empenho: 2021NE01109
Contratada: BELLIMP COM. DE PROD.HIG. E LIMP.-EIRELI-EPP
CNPJ: 02.403.262/0001-22
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 2.020,00
Empenho: 2021NE001110
Contratada: IND. DIST. PROD. LIMPEZA D. PRADO EIRELLI ME
CNPJ: 08.103.754/0001-89
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 3.890,00
Empenho: 2021NE01111
Contratada: GLOBAL LOGISTICS IMPORT & EXPORT EIRELI
CNPJ: 09.153.922/0001-03
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 2.775,00
Empenho: 2021NE01112
Contratada: CLIMPLIM-COMERCIO, INDUSTRIA E RECICLAGEM E R
CNPJ: 11.662.817/0001-41
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 1.176,00
Empenho: 2021NE01113
Contratada: COMERCIAL DISCON LTDA - EPP
CNPJ: 14.365.828/0001-58
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 1.968,00
Empenho: 2021NE01114
Contratada: MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS
CNPJ: 19.040.607/0001-23
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 2.610,00
Empenho: 2021NE01115
Contratada: PAULISTA DISTRIBUIDORA DE EPI E EQUIP. LIMP.
CNPJ: 21.339.928/0001-75
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 4.674,00
Empenho: 2021NE01116
Contratada: EDLAINE G COM VAR DE PROD LIMPEZA
CNPJ: 32.610.096/0001-04
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 2.896,00
Empenho: 2021NE01117
Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 39.518.890/0001-63
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 1.943,00
Empenho: 2021NE01118
Contratada: R. D. COMPANY PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 42.057.297/0001-71
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 576,00
Empenho: 2021NE01119
Contratada: MUCCIO & MUCCIO LTDA - EPP
CNPJ: 74.545.732/0001-01
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 5.360,22
Empenho: 2021NE01120
Contratada: MUCCIO & MUCCIO LTDA - EPP
CNPJ: 74.545.732/0001-01
Data do empenho: 20/10/2021
Prazo de Entrega: 19/11/2021
Valor do Empenho: R$ 10.194,00
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.
OFÍCIO GPG CIRCULAR 02/2015
26/10/2015
PGE

PENITENCIÁRIA II DE SERRA AZUL

PENITENCIRIA II DE SERRA AZUL
Conforme encaminhado pelo Centro Administrativo, e informado pelo Núcleo de Finanças e Suprimentos, analisados os autos, HOMOLOGO o convite de nº 380198000012021OC00298, objeto do processo SAP-PRC-2021/33648 nº interno 092/2021-PIISA, AUTORIZANDO a despesa total no valor de R$ 5.713,00, em favor das empresas abaixo relacionadas:
ITEM - EMPRESA - VALOR R$
04 e 05 - J M H FAL EMBALAGENS - 1.490,00
02 - EDLAINE G COM VAR DE PROD LIMPEZA - 1.425,00
01 - BIOMIXX DIST. DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LT - 2.798,00
PENITENCIÁRIA II DE SERRA AZUL
Extrato de Empenho
Nota de Empenho: 2021NE01860
Processo 092/2021-PIISA
Convite Eletrônico: 380198000012021OC00298
Objeto: Aquisição de Material Higiene e Limpeza
Contratante: Penitenciária II de Serra Azul
Contratada: J M H FAL EMBALAGENS
CNPJ: 30133073000112
Programa de Trabalho:14421381361410000
Natureza de Despesa: 339030-16
Período de fornecimento: 07 dias
Parecer Jurídico Referencial: DEC. 61.363 de 08/07/2015
Valor: R$ 1.490,00
Extrato de Empenho
Nota de Empenho: 2021NE01861
Processo 092/2021-PIISA
Convite Eletrônico: 380198000012021OC00298
Objeto: Aquisição de Material Higiene e Limpeza
Contratante: Penitenciária II de Serra Azul
Contratada: EDLAINE G COM VAR DE PROD LIMPEZA
CNPJ: 32610096000104
Programa de Trabalho:14421381361410000
Natureza de Despesa: 339030-15
Período de fornecimento: 07 dias
Parecer Jurídico Referencial: DEC. 61.363 de 08/07/2015
Valor: R$ 1.425,00
Extrato de Empenho
Nota de Empenho: 2021NE01862
Processo 092/2021-PIISA
Convite Eletrônico: 380198000012021OC00298
Objeto: Aquisição de Material Higiene e Limpeza
Contratante: Penitenciária II de Serra Azul
Contratada: BIOMIXX DIST. DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LT
CNPJ: 35701567000170
Programa de Trabalho:14421381361410000
Natureza de Despesa: 339030-15
Período de fornecimento: 07 dias
Parecer Jurídico Referencial: DEC. 61.363 de 08/07/2015
Valor: R$ 2.798,00
Despacho de Homologação
Conforme encaminhado pelo Centro Administrativo, e informado pelo Núcleo de Finanças e Suprimentos, analisados os autos, HOMOLOGO o convite de nº 380198000012021OC00315, objeto do processo SAP-PRC-2021/36231 nº interno 102/2021-PIISA, AUTORIZANDO a despesa total no valor de R$ 1.640,00, em favor das empresas abaixo relacionadas:
ITEM - EMPRESA - VALOR R$
01 - COM DE MAT PARA CONST PASSAGEM FUNDA LTDA ME - 1.640,00
Extrato de Empenho
Nota de Empenho: 2021NE01863
Processo 102/2021-PIISA
Convite Eletrônico: 380198000012021OC00315
Objeto: Aquisição de Cadeados
Contratante: Penitenciária II de Serra Azul
Contratada: COM DE MAT PARA CONST PASSAGEM FUNDA LTDA ME
CNPJ:00777956/0001-02
Programa de Trabalho:14421381361390000
Natureza de Despesa: 339030-52
Período de fornecimento: 07 dias
Parecer Jurídico Referencial: DEC. 61.363 de 08/07/2015
Valor: R$ 1.640,00
Despacho de Homologação
Conforme encaminhado pelo Centro Administrativo, e informado pelo Núcleo de Finanças e Suprimentos, analisados os autos, HOMOLOGO o convite de nº 380198000012021OC00316, objeto do processo SAP-PRC-2021/36231 nº interno 103/2021-PIISA, AUTORIZANDO a despesa total no valor de R$ 23.950,00, em favor das empresas abaixo relacionadas:
ITEM - EMPRESA - VALOR R$
01 - PETROVALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 23.950,00
PENITENCIÁRIA II DE SERRA AZUL
Extrato de Empenho
Nota de Empenho: 2021NE01864
Processo 103/2021-PIISA
Convite Eletrônico: 380198000012021OC00316
Objeto: Aquisição de Combustivel Oleo Diesel
Contratante: Penitenciária II de Serra Azul
Contratada: PETROVALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ:00938747/0003-57
Programa de Trabalho:14421381361390000
Natureza de Despesa: 339030-22
Período de fornecimento: 07 dias
Parecer Jurídico Referencial: DEC. 61.363 de 08/07/2015
Valor: R$ 23.950,00

PENITENCIÁRIA TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN - REGINÓPOLIS I

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III DE 20/10/2021
Diante dos elementos de instrução dos autos nos termos do edital eletrônico, ACOLHO a decisão da Comissão Julgadora de licitação, responsável pelo Convite/BEC nº 380223000012021OC00205, processo SAP-PRC-2021/36346 (275/2021-PIREG), que trata da aquisição de outros materiais de consumo, para uso desta Unidade Prisional, conforme competência a mim delegada pela resolução SAP 108/93 e Decreto 48.095 de 30/08/2004, inciso IV, HOMOLOGANDO o referido certame licitatório conforme elenca-se:
01 – MICHELLE SILVA ZAGO ANÇANELO ME, CNPJ: 06.112.006/0001-37, o item 01, no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
O valor total da presente HOMOLOGAÇÃO é de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
Extrato de Contrato/Empenho
Objeto: Aquisição de outros materiais de consumo
Contratante: Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, CNPJ: 96.291.141/0122-77
Contratado: MICHELLE SILVA ZAGO ANÇANELO ME, CNPJ: 06.112.006/0001-37
Modalidade: Convite BEC
Processo: SAP-PRC-2021/36346 (275/2021-PIREG)
Contrato: 2021NE01072
Valor: R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
PTRES: 380618
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6167.0000
Natureza de Despesa: 33903090
Oferta de Compra: 380223000012021OC00205
Parecer Jurídico: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26/10/2015
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III DE 20/10/2021
Diante dos elementos de instrução dos autos, nos termos do edital eletrônico, ACOLHO a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, responsável pelo Convite BEC nº 380223000012021OC00204, Processo SAP-PRC-2021/35288 (273/2021-PIREG), que trata da aquisição de material e utensilio para refeitório copa e cozinha, artigos de higiene pessoal, material de acondicionamento e embalagem, cama mesa e banho e outros materiais de consumo para esta Unidade Prisional, conforme competência a mim delegada pela Resolução SAP 108/93 e Decreto 48.905, de 30/08/2004, HOMOLOGANDO o referido certame licitatório conforme elenca-se:
Item 02 – GIDAL ENGENHARIA SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 00.952.708/0001-42, no valor total de R$ 1.156,00 (um mil cento e cinquenta e seis reais);
Item 01 – HBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLATICO LTDA EPP, CNPJ 09.507.172/0001-20, no valor total de R$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais);
Item 04 – COMERCIAL DISCON LTDA, CNPJ 14.365.828/0001-58, no valor total de R$ 3.463,72 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);
Itens 09 e 10 – BALEIRA LTDA EPP, CNPJ 16.880.322/0002-93, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais);
Item 13 – PEDRO AUGUSTO DA CRUZ EMPORIO ME, CNPJ 27.695.599/0001-81, no valor total de R$ 555,60 (quinhentos - e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);
Itens 12 e 16 – EDLAINE G COM VAR DE PROD LIMPEZA, CNPJ 32.610.096/0001-04, no valor total de no valor total de R$ 730,76 (setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos);
Itens 11 e 14 – MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS EPP, CNPJ 34.309.395/0001-20, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);
Item 03 – BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA EPP, CNPJ 35.701.567/0001-70, no valor total de R$ 1.297,25 (um mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos);
Item 08 – COLCHÕES APOLO ESPUMA LTDA, CNPJ 50.228.154/0001-03, no valor total de R$ 35.872,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais);
AUTORIZO a despesa no valor total R$ 45.310,33 (quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e trinta e três centavos), bem como a emissão das Notas de Empenho às empresas acima relacionadas.
Extrato de Contrato/Empenho
Objeto: Aquisição de Outros Artigos de Higiene Pessoal
Contratante: Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, CNPJ: 96.291.141/0122-77
Contratado: GIDAL ENGENHARIA SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 00.952.708/0001-42
Modalidade: Convite BEC
Processo: SAP-PRC-2021/35288 (273/2021-PIREG)
Contrato: 2021NE01073
Valor: R$ 1.156,00 (um mil cento e cinquenta e seis reais)
PTRES: 380617
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Natureza de Despesa: 33903015
Oferta de Compra: 380223000012021OC00204
Parecer Jurídico: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26/10/2015
Objeto: Aquisição de Material e utensilio para refeitorio copa e cozinha
Contratante: Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, CNPJ: 96.291.141/0122-77
Contratado: HBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLATICO LTDA EPP, CNPJ 09.507.172/0001-20
Modalidade: Convite BEC
Processo: SAP-PRC-2021/35288 (273/2021-PIREG)
Contrato: 2021NE01074
Valor: R$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais)
PTRES: 380617
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Natureza de Despesa: 33903013
Oferta de Compra: 380223000012021OC00204
Parecer Jurídico: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26/10/2015
Objeto: Aquisição de Material de acondicionamento e embalagem
Contratante: Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, CNPJ: 96.291.141/0122-77
Contratado: COMERCIAL DISCON LTDA, CNPJ 14.365.828/0001-58, Modalidade: Convite BEC
Processo: SAP-PRC-2021/35288 (273/2021-PIREG)
Contrato: 2021NE01075
Valor: R$ 3.463,72 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)
PTRES: 380617
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Natureza de Despesa: 33903016
Oferta de Compra: 380223000012021OC00204
Parecer Jurídico: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26/10/2015
Objeto: Aquisição de Material e utensilio para refeitorio copa e cozinha
Contratante: Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, CNPJ: 96.291.141/0122-77
Contratado: BALEIRA LTDA EPP, CNPJ 16.880.322/0002-93
Modalidade: Convite BEC
Processo: SAP-PRC-2021/35288 (273/2021-PIREG)
Contrato: 2021NE01076
Valor: R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais)
PTRES: 380617
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Natureza de Despesa: 33903013
Oferta de Compra: 380223000012021OC00204
Parecer Jurídico: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26/10/2015
Objeto: Aquisição de outros materiais de consumo
Contratante: Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, CNPJ: 96.291.141/0122-77
Contratado: BALEIRA LTDA EPP, CNPJ 16.880.322/0002-93
Modalidade: Convite BEC
Processo: SAP-PRC-2021/35288 (273/2021-PIREG)
Contrato: 2021NE01077
Valor: R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)
PTRES: 380617
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Natureza de Despesa: 33903090
Oferta de Compra: 380223000012021OC00204
Parecer Jurídico: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26/10/2015
Objeto: Aquisição material de cama, mesa e banho
Contratante: Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, CNPJ: 96.291.141/0122-77
Contratado: PEDRO AUGUSTO DA CRUZ EMPORIO ME, CNPJ 27.695.599/0001-81
Modalidade: Convite BEC
Processo: SAP-PRC-2021/35288 (273/2021-PIREG)
Contrato: 2021NE01078
Valor: R$ 555,60 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
PTRES: 380617
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Natureza de Despesa: 33903012
Oferta de Compra: 380223000012021OC00204
Parecer Jurídico: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26/10/2015
Objeto: Aquisição de Material de acondicionamento e embalagem
Contratante: Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, CNPJ: 96.291.141/0122-77
Contratado: EDLAINE G COM VAR DE PROD LIMPEZA, CNPJ 32.610.096/0001-04
Modalidade: Convite BEC
Processo: SAP-PRC-2021/35288 (273/2021-PIREG)
Contrato: 2021NE01079
Valor: R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais)
PTRES: 380617
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Natureza de Despesa: 33903016
Oferta de Compra: 380223000012021OC00204
Parecer Jurídico: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26/10/2015
Objeto: Aquisição de outros materiais de consumo
Contratante: Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, CNPJ: 96.291.141/0122-77
Contratado: EDLAINE G COM VAR DE PROD LIMPEZA, CNPJ 32.610.096/0001-04
Modalidade: Convite BEC
Processo: SAP-PRC-2021/35288 (273/2021-PIREG)
Contrato: 2021NE01080
Valor: R$ 158,76 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)
PTRES: 380617
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Natureza de Despesa: 33903090
Oferta de Compra: 380223000012021OC00204
Parecer Jurídico: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26/10/2015
Objeto: Aquisição de Material e utensilio para refeitorio copa e cozinha
Contratante: Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, CNPJ: 96.291.141/0122-77
Contratado: MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS EPP, CNPJ 34.309.395/0001-20
Modalidade: Convite BEC
Processo: SAP-PRC-2021/35288 (273/2021-PIREG)
Contrato: 2021NE01081
Valor: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais)
PTRES: 380617
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Natureza de Despesa: 33903013
Oferta de Compra: 380223000012021OC00204
Parecer Jurídico: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26/10/2015
Objeto: Aquisição de artigo de higiene pessoal
Contratante: Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, CNPJ: 96.291.141/0122-77
Contratado: MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS EPP, CNPJ 34.309.395/0001-20
Modalidade: Convite BEC
Processo: SAP-PRC-2021/35288 (273/2021-PIREG)
Contrato: 2021NE01082
Valor: R$ 150,00 (centos e cinquenta reais)
PTRES: 380617
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Natureza de Despesa: 33903015
Oferta de Compra: 380223000012021OC00204
Parecer Jurídico: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26/10/2015
Objeto: Aquisição de artigo de higiene pessoal
Contratante: Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, CNPJ: 96.291.141/0122-77
Contratado: BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA EPP, CNPJ 35.701.567/0001-70
Modalidade: Convite BEC
Processo: SAP-PRC-2021/35288 (273/2021-PIREG)
Contrato: 2021NE01083
Valor: R$ 1.297,25 (um mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)
PTRES: 380617
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Natureza de Despesa: 33903015
Oferta de Compra: 380223000012021OC00204
Parecer Jurídico: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26/10/2015
Objeto: Aquisição de outros materiais de consumo
Contratante: Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, CNPJ: 96.291.141/0122-77
Contratado: COLCHÕES APOLO ESPUMA LTDA, CNPJ 50.228.154/0001-03
Modalidade: Convite BEC
Processo: SAP-PRC-2021/35288 (273/2021-PIREG)
Contrato: 2021NE01084
Valor: R$ 35.872,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais)
PTRES: 380617
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Natureza de Despesa: 33903090
Oferta de Compra: 380223000012021OC00204
Parecer Jurídico: Ofício GPG Circular nº 02/2015, de 26/10/2015

PENITENCIÁRIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA - REGINÓPOLIS II

DESPACHO DO DIRETOR TECNICO III
Diante dos elementos de instrução dos autos nos termos do edital eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, responsável pelo Convite/BEC nº 380224000012021OC00256 do Processo SAP-PRC-2021/36181, que trata de aquisição de peças e acessórios e componentes de informática (monitor de vídeo). Conforme competência a mim delegada HOMOLOGO E ADJUDICO os materiais da presente licitação para as empresas:
Item - CNPJ/CPF Licitante Proposta
01- 28.298.998/0001-71 - APOLO COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO EIRELi - me - 1.070,00
Perfazendo um total de R$ 7.490,00 (Sete mil e quatrocentos e noventa reais).

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO NOROESTE
PENITENCIARIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA DE REGINOPOLIS
Empenho: 2021NE01157
Num. Contrato: 2021CT00321
Oferta de compra: 380224000012021OC00256
Processo: SAP-PRC-2021/36181
Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis
Objeto: Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis
Contratado: APOLO COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO EIRELi - me
CNPJ: 28.298.998/0001-71
Data Assinatura: 20/10/2021
Prazo de entrega: 28/10/2021
Valor: R$ 7.490,00
DESPACHO DO DIRETOR TECNICO III
Diante dos elementos de instrução dos autos nos termos do edital eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, responsável pelo Convite/BEC nº 380224000012021OC00258 do Processo SAP-PRC-2021/36173, que trata de aquisição de outros materiais de consumo. Conforme competência a mim delegada HOMOLOGO E ADJUDICO os materiais da presente licitação para as empresas:
Item - CNPJ/CPF Licitante Proposta
01- 23.556.435/0001-12 SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - 1.696,80
Perfazendo um total de R$ 5.090,40 (cinco mil e noventa reais e quarenta centavos).
Extrato de Contrato
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO NOROESTE
PENITENCIARIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA DE REGINOPOLIS
Empenho: 2021NE001158
Num. Contrato: 2021CT00322
Oferta de compra: 380224000012021OC00258
Processo: SAP-PRC-2021/36173
Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis
Objeto: Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis
Contratado: SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 23.556.435/0001-12
Data Assinatura: 20/10/2021
Prazo de entrega: 28/10/2021
Valor: R$ 5.090,40
DESPACHO DO DIRETOR TECNICO III
Diante dos elementos de instrução dos autos nos termos do edital eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, responsável pelo Convite/BEC nº 380224000012021OC00259 do Processo SAP-PRC-2021/36186, que trata de aquisição de peças e componentes de informática. Conforme competência a mim delegada HOMOLOGO E ADJUDICO os materiais da presente licitação para as empresas:
Item - CNPJ/CPF Licitante Proposta
01- 53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - 428,99
Perfazendo um total de R$ 2.144,95 (Dois mil e cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Extrato de Contrato
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO NOROESTE
PENITENCIARIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA DE REGINOPOLIS
Empenho: 2021NE001159
Num. Contrato: 2021CT00323
Oferta de compra: 380224000012021OC00259
Processo: SAP-PRC-2021/36186
Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis
Objeto: Aquisição de peças e componentes de informática
Contratado: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Data Assinatura: 20/10/2021
Prazo de entrega: 28/10/2021
Valor: R$ 2.144,95
DESPACHO DO DIRETOR TECNICO III
Diante dos elementos de instrução dos autos nos termos do edital eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, responsável pelo Convite/BEC nº 380224000012021OC00262 do Processo SAP-PRC-2021/36185, que trata de aquisição de peças e componentes de informática. Conforme competência a mim delegada HOMOLOGO E ADJUDICO os materiais da presente licitação para as empresas:
Item - CNPJ/CPF Licitante Proposta
01- 03.448.319/0001-72 - A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 315,00
Perfazendo um total de R$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais).
Extrato de Contrato
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO NOROESTE
PENITENCIARIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA DE REGINOPOLIS
Empenho: 2021NE001161
Num. Contrato: 2021CT00325
Oferta de compra: 380224000012021OC00262
Processo: SAP-PRC-2021/36185
Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis
Objeto: Aquisição de peças e componentes de informática
Contratado: A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 03.448.319/0001-72
Data Assinatura: 20/10/2021
Prazo de entrega: 28/10/2021
Valor: R$ 3.150,00
DESPACHO DO DIRETOR TECNICO III
Diante dos elementos de instrução dos autos nos termos do edital eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, responsável pelo Convite/BEC nº 380224000012021OC00263 do Processo SAP-PRC-2021/36170, que trata de aquisição de peças e componentes de informática. Conforme competência a mim delegada HOMOLOGO E ADJUDICO os materiais da presente licitação para as empresas:
Item - CNPJ/CPF Licitante Proposta
01- 03.448.319/0001-72 - A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 322,00
Perfazendo um total de R$ 3.220,00 (Três mil e duzentos e vinte reais).
Extrato de Contrato
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO NOROESTE
PENITENCIARIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA DE REGINOPOLIS
Empenho: 2021NE001162
Num. Contrato: 2021CT00326
Oferta de compra: 380224000012021OC00263
Processo: SAP-PRC-2021/36170
Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis
Objeto: Aquisição de peças e componentes de informática
Contratado: A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 03.448.319/0001-72
Data Assinatura: 20/10/2021
Prazo de entrega: 28/10/2021
Valor: R$ 3.220,00
DESPACHO DO DIRETOR TECNICO III
Diante dos elementos de instrução dos autos nos termos do edital eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, responsável pelo Convite/BEC nº 380224000012021OC00260 do Processo SAP-PRC-2021/36167, que trata de aquisição de peças de reposição e acessórios. Conforme competência a mim delegada HOMOLOGO E ADJUDICO os materiais da presente licitação para as empresas:
Item - CNPJ/CPF Licitante Proposta
01- 23.556.435/0001-12 - SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - 2.547,29
Perfazendo um total de R$ 5.094,58 (Cinco mil e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Extrato de Contrato
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO NOROESTE
PENITENCIARIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA DE REGINOPOLIS
Empenho: 2021NE01160
Num. Contrato: 2021CT00324
Oferta de compra: 380224000012021OC00260
Processo: SAP-PRC-2021/36167
Contratante: Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis
Objeto: Aquisição de peças de reposição e acessórios
Contratado: SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 23.556.435/0001-12
Data Assinatura: 20/10/2021
Prazo de entrega: 28/10/2021
Valor: R$ 5.094,58

PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA

PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA
Despacho do Administrador Master BEC, de 19/10/2021.
Processo SAP-PRC-2021/24444
Edital Eletrônico de Contratações CV nº 380272000012021OC00196
Nos termos do edital eletrônico de contratações havendo interposição de recurso, acolho a decisão do responsável por esta Licitação; REVOGO o referido certame licitatório.
Retroagindo seus efeitos legais.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUNDIAÍ

Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiaí
Centro Administrativo
Extrato do 3º Termo de Aditamento de Contrato
Processo nº 222/17CDPJ
Pregão Eletrônico nº 003/2017CDPJ
Contrato nº 004/17CDPJ
Objeto: Renovação de contrato, referente à prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis para os veículos pertencentes a este Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiaí, unidade subordinada a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado.
Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP
C.N.P.J: 25.165.749/0001-10
Parecer CJ/SAP nº 1362/2017, de 08/11/2017
Valor da Renovação Contratual: R$ 246.644,85 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Valor total do contrato atualizado: R$ 986.579,40 (novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Programa de trabalho: 14.122.3813.6146.0000 e 14.421.3813.6139.0000
Natureza de despesa: 339030-27, 33903028 e 33903029
Notas de empenho: 2021NE00002, 2021NE00003 e 2021NE00025
Vigência do Contrato: 15 (quinze) meses, compreendendo o período de 03/10/2021 a 02/01/2023.
Data da Assinatura: 03/10/2021.

PENITENCIÁRIA DE CAPELA DO ALTO

PENITENCIÁRIA DE CAPELA DO ALTO
AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberta na Penitenciária de Capela do Alto, localizada no município de Capela do Alto, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO número 009/2021, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo Nº SAP-PRC-2021-20433, Oferta de Compra 380256000012021OC00231 destinado a Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte e Destinação Final de resíduos hospitalares gerados pela Penitenciária de Capela do Alto e Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto, para o período de 30 (trinta) meses, sob o regime de empreitada por preço unitário. A realização da sessão pública será na data 05/11/2021, às 09hs00, no correio eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.
O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Capela do Alto através do telefone (15) 3267.8190 ramal 206.

PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA III

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ATA DE REALIZAÇÃO DO CONVITE ELETRÔNICO
PENITENCIARIA III DE HORTOLANDIA
Convite Eletrônico nº 380242000012021OC00267
Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 380242000012021OC00267, efetuado por HENRIQUE BISSOLI JUNIOR, no dia 18/10/2021, às 15:24:45 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.
Análise das Propostas:
Item: 1 / Código: 3949168 / Classe: 7110
Descrição: LAMINADO DE ESPUMA,MED.(1,88X0,78X0,08) M,DENSIDADE 20
Especificação Técnica: LAMINADO DE ESPUMA, MEDINDO (1,88 X 0,78 X 0,08)M = (CXLXA), COM DENSIDADE 20, NA COR CINZA, AUTO-EXTINGUIVEL,ANTI-CHAMA,VELOCIDADE DE QUEIMA IGUAL A ZERO, PESANDO APROX.2,35KG, CONFORME NORMAS ABNT/NBR 9178/2003;14961/2007;8537/2003;13579-1/2011;9429/2003
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 550
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Marca/Modelo - Proc. - Enq. - Análise - Justificativa
43607859000176 - Nobre Flex Colchões Ltda - 94,0000 - POLAR - LAMINADOS - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
05726362000188 - gomes torres e torres ltda epp - 95,0000 - Levisc Mod D-20 - Produzido no Brasil - EPP - Classificada
Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:
Item 1:
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
43607859000176 - Nobre Flex Colchões Ltda - 94,0000 - EPP - 1º
05726362000188 - gomes torres e torres ltda epp - 95,0000 - EPP - 2º
Responsáveis
Nome - Email - Função
Alex Sandro Pereira - p3h@p3hortolandia.sap.sp.gov.br - Autoridade Convite
LUIZ ANTONIO DA SILVA - luiz.antonio@sap.sp.gov.br - Responsável
HENRIQUE BISSOLI JUNIOR - hbissoli@sap.sp.gov.br - Responsável
Considerações finais:
Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA. Abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.
Data de Encerramento:
20/10/2021 15:16:09
O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO - ITIRAPINA II

Penitenciaria João Batista de Arruda Sampaio- Itirapina/SP.
Despacho do Diretor de 19/10/2021
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Diante dos elementos de instrução dos autos HOMOLOGO a Adjudicação proferida pelo pregoeiro, objeto do Pregão Eletrônico 0025/2021 OC 380159000012021OC00279, Processo SAP-PRC-2021/31904 - PJBAS, que se trata da aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para esta Unidade e Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos de Rio Claro para o período de outubro a dezembro de 2021, nos termos do parágrafo único, inciso VII do artigo 3°. do Decreto 47.297 de 06/11/2002 e artigo 6°. Inciso VII da Resolução CEGP-10 de 19/11/2002, pelo critério de menor preço, na seguinte conformidade:
Os Itens 01 e 02, para a empresa Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda. ,CNPJ 08.528.442/0001-17,no valor de R$ 30.267,00 (trinta mil duzentos e sessenta e sete reais) .
O Item 03 para a empresa Vigran Alimentos Eireli-Me , CNPJ 66.754.342.0001-05, no valor de R$ 35.400,00 (trinta e cinco e quatrocentos reais).
O Item 05 para a empresa Roberto Carlos Grillo-Me , CNPJ 08.646.877/0001-66, no valor de R$ 191,07 (cento e noventa e um reais e sete centavos).
Os Itens 06 e 08 para a empresa Casa de Carnes da Família Eireli, CNPJ 33.572.699/0001-13, no valor de R$ 11.404,70(onze mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos).
A presente despesa está estimada em R$ 77.262,77 (Setenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).
Ficam as empresas acima relacionadas, convocadas, no prazo de 05 (cinco) dias, a comparecer no Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Unidade Prisional, para assinar os Termos de Contrato, nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Homologação Convite
Despacho de Homologação/Adjudicação
Despacho do Diretor Técnico III da Penitenciária II de Itirapina, 20/10/2021
Acolho a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitações e diante da competência a mim atribuída, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO os materiais referentes ao Convite BEC OC 380159000012021OC00286, Processo SAP-PRC-2021/33989, que se trata da Aquisição de Laminados de Espuma para uso dos sentenciados desta Unidade Prisional, através da BEC Bolsa Eletrônica de Compras), autorizando a despesa na seguinte conformidade:
-O Item 001 para a empresa Colchões Apolo Spuma Ltda., CNPJ: 50.228.154/0001-03, no valor de R$ 77.744,00 (Setenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais).
A presente despesa no valor total de R$ 77.744,00 (Setenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais).
PENITENCIARIA JOAO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO DE ITIRAPINA
Extrato de Nota de Empenho
Convite Eletrônico 380159000012021OC00286
Processo nº SAP-PRC-2021/33989
Empenho n° 2021NE01690
Contratante: Penitenciária João Batista de Arruda Sampaio de Itirapina.
Contratado: Colchões Apolo Spuma Ltda.
CNPJ: 50.228.154/0001-03
Data da Celebração 20/10/2021
Objeto:- Aquisição de Laminados de Espuma para uso dos sentenciados desta Unidade Prisional
Trabalho: 14421381361410000
PTRES: 380517
Fonte: 001001001
Natureza de Despesa: 33903090
Valor: R$ 71.744,00
Prazo de vigência: 20/10//2021 a 10/11/2021

PENITENCIÁRIA DR. ANTÔNIO DE QUEIROZ FILHO - ITIRAPINA I

Extrato de nº 063/21, Contratante: Penitenciária Dr. Antonio de Queiroz Filho de Itirapina, Contratado: COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA – EPP, CNPJ: 21.249.311/0001-69, Valor: R$ 18.776,65, Prazo: 03 mês, data: 01/10/2021
Extrato de nº 064/21, Contratante: Penitenciária Dr. Antonio de Queiroz Filho de Itirapina, Contratado: MARIA ADRIANA ALVES DA CRUZ 26968308860, CNPJ: 41.259.613/0001-25, Valor: R$ 2.700,00, Prazo: 03 mês, data: 01/10/2021
Extrato de nº 065/21, Contratante: Penitenciária Dr. Antonio de Queiroz Filho de Itirapina, Contratado: SILVAS NEGÓCIOS-EIRELI, CNPJ: 18.625.570/0001-32, Valor: R$ 20.846,45, Prazo: 03 mês, data: 01/10/2021
Extrato de nº 066/21, Contratante: Penitenciária Dr. Antonio de Queiroz Filho de Itirapina, Contratado: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL, CNPJ: 69.037.240/0001-67, Valor: R$ 26.397,00, Prazo: 03 mês, data: 01/10/2021
Extrato de nº 067/21, Contratante: Penitenciária Dr. Antonio de Queiroz Filho de Itirapina, Contratado: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONÁ LTDA, CNPJ: 07.691.180/0001-44, Valor: R$ 11.026,40, Prazo: 03 mês, data: 01/10/2021

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I

Despacho do Diretor, de 20/10/2021
Referência: HOMOLOGAÇÃO – Convite BEC nº 035/2021-B – Processo nº 2021/32448
Nos termos do Edital Eletrônico de Contratações 380135000012021OC00356, não havendo interposição de recurso, acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação – BEC e homologo o referido certame licitatório conforme elenca-se:
Fornecedor: PARAGUACU COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
Item (ns)....: 01
Valor Total: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Fornecedor: JLP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
Item (ns)....: 02
Valor Total: R$ 1.409,70 (um mil, quatrocentos e nove reais e setenta centavos)
TOTAL GERAL: R$ 1.589,70 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: - 2021/32448
MODALIDADE: - CONVITE ELETRÔNICO N.º 035/2021-B
CONTRATO: - 2021CT00417
CONTRATANTE: - PENITENCIÁRIA "JAIRO DE ALMEIDA BUENO" DE ITAPETININGA
CONTRATADA: - PARAGUACU COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
CNPJ: 18800400/0001-47
OBJETO: - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
NE: 2021NE01008
VALOR.: - R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
PERÍODO: - 20 DE OUTUBRO DE 2021 A 10 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: - 2021/32448
MODALIDADE: - CONVITE ELETRÔNICO N.º 035/2021-B
CONTRATO: - 2021CT00418
CONTRATANTE: - PENITENCIÁRIA "JAIRO DE ALMEIDA BUENO" DE ITAPETININGA
CONTRATADA: - JLP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 29298255/0001-64
OBJETO: - PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS
NE: 2021NE01009
VALOR.: - R$ 1.409,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
PERÍODO: - 20 DE OUTUBRO DE 2021 A 10 DE NOVEMBRO DE 2021

PENITENCIÁRIA "ASP. MARIA FILOMENA DE SOUZA DIAS" DE ITAPETININGA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
Empenho nº 2021NE01496
Processo PAMFSD nº 2021/28489
Convite Eletrônico nº 380136000012021OC00155
Contratante: PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
Contratada: - NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP
CNPJ: 22.627.078/000173
Valor R$ 60,00(sessenta reais)
Objeto: Despesas com compra de materiais de consumo diversos para uso na reforma dos pavilhões desta unidade.
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
Empenho nº 2021NE01495
Processo PAMFSD nº 2021/28489
Convite Eletrônico nº 380136000012021OC00155
Contratante: PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
Contratada: - NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP
CNPJ: 22.627.078/000173
Valor R$ 14.408,50(quatorze mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos)
Objeto: Despesas com compra de materiais de consumo diversos para uso na reforma dos pavilhões desta unidade.
Convite Eletrônico nº 380136000012021OC00155
Contratante: PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
Contratada: - MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ: 21.602.765/0001-71
Valor R$ 1.674,00(um mil seiscentos e setenta e quatro reais)
Objeto: Despesas com compra de materiais de consumo diversos para uso na reforma dos pavilhões desta unidade.
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
Empenho nº 2021NE01490
Processo PAMFSD nº 2021/28489
Convite Eletrônico nº 380136000012021OC00155
Contratante: PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
Contratada: - MARCOS ROBERTO LEITE
CNPJ: 11.699.280/0001-94
Valor R$ 60,00(sessenta reais)
Objeto: Despesas com compra de materiais de consumo diversos para uso na reforma dos pavilhões desta unidade.
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
Empenho nº 2021NE01486
Processo PAMFSD nº 2021/28489
Convite Eletrônico nº 380136000012021OC00155
Contratante: PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
Contratada: - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 07.404.108/0001-99
Valor R$ 214,50(duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
Objeto: Despesas com compra de materiais de consumo diversos para uso na reforma dos pavilhões desta unidade.
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
Empenho nº 2021NE01489
Processo PAMFSD nº 2021/28489
Convite Eletrônico nº 380136000012021OC00155
Contratante: PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
Contratada: - MARCOS ROBERTO LEITE
CNPJ: 11.699.280/0001-94
Valor R$ 12.622,00(doze mil seiscentos e setenta e dois reais)
Objeto: Despesas com compra de materiais de consumo diversos para uso na reforma dos pavilhões desta unidade.
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
Empenho nº 2021NE01488
Processo PAMFSD nº 2021/28489
Convite Eletrônico nº 380136000012021OC00155
Contratante: PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
Contratada: - MARCOS ROBERTO LEITE
CNPJ: 11.699.280/0001-94
Valor R$ 340,00(trezentos e quarenta reais)
Objeto: Despesas com compra de materiais de consumo diversos para uso na reforma dos pavilhões desta unidade.
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
Empenho nº 2021NE01485
Processo PAMFSD nº 2021/28489
Convite Eletrônico nº 380136000012021OC00155
Contratante: PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS"
Contratada: - JCVM COMERCIAL LTDA- EPP
CNPJ: 07.040.297/0001-68
Valor R$ 15.170,75(quinze mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos)
Objeto: Despesas com compra de materiais de consumo diversos para uso na reforma dos pavilhões desta unidade.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PENITENCIÁRIA VALDECIR FABIANO DE RIOLÂNDIA

AVISO DE ABERTURA
Pregão Eletrônico nº 019/21CDPRL
Processo nº 078/21CDPRL

O C.D.P."ASP Valdecir Fabiano" de Riolândia comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021CDPRL, objeto do Processo nº 078/21CDPRL, oferta de compra BEC nº 380260000012021OC00107, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios (Produtos Estocáveis) destinados ao preparo das refeições aos sentenciados e funcionários do Centro de Detenção Provisória "ASP Valdecir Fabiano" de Riolândia, durante os meses de outubro a dezembro de 2021.

A sessão pública será realizada por meio eletrônico, através dos sites www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br com início previsto para às 09:00 horas, do dia 04/11/2021. O Edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos acima e no www.e-negociospublicos.com.br e ainda poderá ser retirado na Diretoria do Centro Administrativo desta Unidade.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "MARCOS AMILTON RAYSARO" DE ICEM

DESPACHO DO DIRETOR DE 20/10/2021

Não havendo interposição de recursos, acolho a decisão da Comissão de Licitação – BEC e Homologo o Convite nº 380264000012021OC00120, objeto do Processo 2021/36474 que trata da aquisição de MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, e adjudico o objeto do certame na seguinte conformidade:

Item: 1 - DESERTO
Item : 2 - FRACASSADO
Item: 3 – GLOBAL LOGISTICS IMPORT & EXPORT EIRELI ME – R$22,00 - CAIXA 100,00 UNIDADE - Quantidade: 10 – R$ 220,00
Total Geral do Convite: R$ 220,00

DESPACHO DO DIRETOR DE 20/10/2021

Não havendo interposição de recursos, acolho a decisão da Comissão de Licitação – BEC e Homologo o Convite nº 380264000012021OC00121, objeto do Processo 2021/36474 que trata da aquisição de MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, e adjudico o objeto do certame na seguinte conformidade:

Item: 1 - FRACASSADO
Item : 2 - DESERTO
Total Geral do Convite: R$ 0,00
CARTA CONVITE: 14/2021
PROCESSO ORIGINAL: 266/17ICEM
SPDOC nº 3629079/2019

CONTRATANTE: Centro de Detenção Provisória "Marcos Amilton Raysaro" de Icém

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE CENTRO DE ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DO(A) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "MARCOS AMILTON RAYSARO" DE ICÉM E POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO POR OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DO PISO DOS BANHEIROS DAS CELAS DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "MARCOS AMILTON RAYSARO" DE ICÉM

MODALIDADE: CONVITE – Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.021
FONTE DE RECURSO: 001.001.001
UGE:380264/ND:449051-30 – OBRAS E SERVIÇOS
Contratada: POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 310149320001-17
Contrato nº 71/2021
Data Assinatura: 21/09/2021
Vigência: 165 dias a partir de 05/10/2021

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I DE PACAEMBU

DESPACHO DO DIRETOR DE 20/10/2021

CONVITE Nº 380274000012021OC00236 - BEC/SP – PROCESSO 2021/35892CDP I PAC

Assunto: Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS nesta Unidade Prisional, através da BEC/SP – BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS.

Considerando o processo 2021/35892CDP I PAC, destinado a atender despesas com materiais diversos, para uso desta Unidade Prisional, através da BEC/SP – BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS;

Considerando a disponibilidade de recursos BEC/SP conforme anexa aos autos;

Considerando que os preços ofertados são condizentes com os praticados no mercado e;

Observando o critério de menor preço de acordo com as competências a mim atribuídas pelos termos da Lei Federal 8666/93, no seu artigo 43, inciso VI, acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, HOMOLOGO o referido Certame e ADJUDICO o objeto da presente Licitação, com base no Artigo 228, inciso II do Decreto 13.412/79 e Resolução SAP 108 de 20.09.93, os itens 01, 02 e 03 para a empresa CASA DAS VÁLVULAS CATANDUVA LTDA, o item 05 para a empresa LED ELETRICA BRASIL LTDA ME.

Extrato de Nota de Empenho n ° 2021NE01005
Processo 2021/35892 – CONVITE BEC
Contratante: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I DE PACAEMBU
Contratado: CASA DAS VALVULAS CATANDUVA LTDA
CNPJ: 02.899.119/0001-73
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS
Valor: R$ 1.102,50
Vigência: 20/10/2021 A 31/10/2021
Data da elaboração: 20/10/2021
Elemento Econômico: 339030-66 PTRES: 380717
Unidade Gestora Responsável: 380016
Parecer Referencial OFICIO GPG CIRCULAR n° 02/2015 de 26/10/2015
Extrato de Nota de Empenho n ° 2021NE01006
Processo 2021/35892 – CONVITE BEC
Contratante: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I DE PACAEMBU
Contratado: LED ELETRICA BRASIL LTDA ME
CNPJ: 24.407.767/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS
Valor: R$ 4.230,00
Vigência: 20/10/2021 A 31/10/2021
Data da elaboração: 20/10/2021
Elemento Econômico: 339030-50 PTRES: 380717
Unidade Gestora Responsável: 380016
Parecer Referencial OFICIO GPG CIRCULAR n° 02/2015 de 26/10/2015

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Pregão Eletrônico nº 006/2021PAND, objeto de Processo nº SAP-PRC-2021/10813

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 013/2021PAND
Contratante: "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA
Contratada: MATHEUS SAGRADO BOGAZ-ME.
CNPJ: 56.047.285/0001-70
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros)
Cláusulas alteradas: primeira - do objeto, quantidade e preço total do item 01, e sétima – dos preços, valor do contrato e dos recursos.
Valor atualizado: R$30.447,00
Data: 30/08/2021

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 014/2021PAND
Contratante: "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA
Contratada: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR-ME
CNPJ: 17.489.222/0001-12
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros)
Cláusulas alteradas: primeira - do objeto, quantidade e preço total do item 01, e sétima – dos preços, valor do contrato e dos recursos.
Valor atualizado: R$9.732,60
Data: 30/08/2021

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Extrato de contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021PAND, objeto do Processo nº SAP-PRC-2021/10813

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Termo de Contrato n.º 051/2021PAND
Contratada: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR-ME
CNPJ: 17.489.222/0001-12
Valor R$ 5.109,00
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros)
Vigência: 01/06/2021 a 31/08/2021
Parecer Jurídico: 002/2021 CJ/SAP, data: 06/05/2021
Data: 31/05/2021

Termo de Contrato n.º 052/2021PAND
Contratada: SIRLENE ANTONIA GRAVATA CANOLA 01064097197
CNPJ: 33.007.041/0001-69
Valor R$ 10.415,60
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros)
Vigência: 01/06/2021 a 31/08/2021
Parecer Jurídico: 002/2021 CJ/SAP, data: 06/05/2021
Data: 31/05/2021

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Termo de Contrato n.º 053/2021PAND
Contratada: JC GOMES COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP
CNPJ: 07.374.152/0001-01
Valor R$ 5.657,60
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros)
Vigência: 01/06/2021 a 31/08/2021
Parecer Jurídico: 002/2021 CJ/SAP, data: 06/05/2021
Data: 31/05/2021

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Pregão Eletrônico nº 012/2021PAND, objeto de Processo nº SAP-PRC-2021/10813

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 051/2021PAND
Contratante: "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA
Contratada: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR-ME
CNPJ: 17.489.222/0001-12
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros)
Cláusulas alteradas: primeira - do objeto, quantidade e preço total do item 01, e sétima – dos preços, valor do contrato e dos recursos.
Valor atualizado: R$3.872,00
Data: 30/08/2021

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 052/2021PAND
Contratante: "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA
Contratada: SIRLENE ANTONIA GRAVATA CANOLA 01064097197
CNPJ: 33.007.041/0001-69
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros)
Cláusulas alteradas: primeira - do objeto, quantidade e preço total do item 01, e sétima – dos preços, valor do contrato e dos recursos.
Valor atualizado: R$7.890,20
Data: 30/08/2021

PENITENCIÁRIA VEREADOR FREDERICO GEOMETTI - LAVÍNIA I

Despacho do Diretor Técnico III de 20/10/2021.

Convite BEC (380201000012021OC00202), objeto do Processo nº SAP-PRC-2021/36533, que trata da aquisição de artigos de higiene pessoal, para uso nesta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC.

Acolho o parecer exarado pela Comissão Julgadora Permanente de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo, de acordo com a Legislação em vigor da seguinte maneira:

O item 01, a favor da empresa EMILLY SALEM ARAÚJO COMERCIAL, no valor total de R$ 1.177,50;

O item 02, a favor da empresa BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, no valor total de R$ 2.348,00;

O item 03, a favor da empresa IBASA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R$ 1.120,00;

O item 04, a favor da empresa MUCCIO & MUCCIO LTDA - EPP, no valor total de R$ 527,80;

Total Geral do Convite: R$ 5.173,30 (Cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos).

PENITENCIÁRIA LUIS APARECIDO FERNANDES DE LAVÍNIA

Despacho do Diretor Técnico III, de 20/10/2021.

Convite Eletrônico nº (380237000012021OC00167), objetivando a aquisição de Material de Limpeza, Artigos de Higiene Pessoal, Material de Proteção Segurança Socorro e Sobrevivência.

Homologo o referido certame da seguinte maneira:
Item - Fornecedor - Valor total
01 BELLIMP COM PROD HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP R$ 244,50
04 GLOBAL LOGISTICS IMPORT & EXPORT EIRELI R$ 354,60
03 JK DISTRIBUIDORA TAUBATÉ EIRELI R$ 212,60
02 BIOMIXX DIST. DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA R$ 5.860,00

Total Geral do Convite eletrônico: R$ 6.671,70 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos).

Despacho do Diretor Técnico III, de 20/10/2021.

Convite Eletrônico nº (380237000012021OC00168), objetivando a aquisição de Material de Limpeza, Artigos de Higiene Pessoal, Material de Acondicionamento e Embalagens.

Homologo o referido certame da seguinte maneira:
Item - Fornecedor - Valor total
04 W SANCHES TUPA - EPP R$ 624,00
01 e 03 IND. DIST. PROD. LIMPEZA D. PRADO EIRELLI ME R$ 918,00
02 SAMIAR EMBALAGENS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI R$ 855,00
05 IBASA DO BRASIL IND. E COMERCIO LTDA R$ 896,00

Total Geral do Convite eletrônico: R$ 3.293,00 (três mil, duzentos e noventa e três reais).

Processo SAP-PRC-2021/36694
Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE00604
Edital CV nº 380237000012021OC00167 – Para aquisição de material de limpeza.
Contratante: Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavínia.
Contratado (a): BELLIMP COM. DE PROD.HIG. E LIMP.-EIRELI-EPP
CNPJ: 02.403.262/0001-22
Valor: R$ 244,50 - Data: 20/10/2021
Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 33903014
PTRES: 380717, Categoria Funcional Programática:14421381361410000
Prazo de Vigência: 08 dias
Processo SAP-PRC-2021/36694
Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE00605
Edital CV nº 380237000012021OC00167 – Para aquisição de materiail de proteção, segurança, socorro e sobrevivência.
Contratante: Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavínia.
Contratado (a): GLOBAL LOGISTICS IMPORT & EXPORT EIRELI
CNPJ: 09.153.922/0001-03
Valor: R$ 354,60 - Data: 20/10/2021
Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 33903066
PTRES: 380717, Categoria Funcional Programática:14421381361410000
Prazo de Vigência: 08 dias
Processo SAP-PRC-2021/36694
Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE00606
Edital CV nº 380237000012021OC00167 – Para aquisição de artigos de higiene pessoal.
Contratante: Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavínia.
Contratado (a): JK DISTRIBUIDORA TAUBATÉ EIRELI
CNPJ: 32.771.463/0001-43
Valor: R$ 212,60 - Data: 20/10/2021
Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 33903015
PTRES: 380717, Categoria Funcional Programática:14421381361410000
Prazo de Vigência: 08 dias
Processo SAP-PRC-2021/36694
Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE00607
Edital CV nº 380237000012021OC00167 – Para aquisição de artigos de higiene pessoal.
Contratante: Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavínia.
Contratado (a): BIOMIXX DIST. DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 35.701.567/0001-70
Valor: R$ 5.860,00 - Data: 20/10/2021
Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 33903015
PTRES: 380717, Categoria Funcional Programática:14421381361410000
Prazo de Vigência: 08 dias
Processo SAP-PRC-2021/36713
Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE00608
Edital CV nº 380237000012021OC00168 – Para aquisição de artigos de higiene pessoal.
Contratante: Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavínia.
Contratado (a): W SANCHES TUPA - EPP
CNPJ: 03.289.120/0001-49
Valor: R$ 624,00 - Data: 20/10/2021
Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 33903015
PTRES: 380719, Categoria Funcional Programática:10302381361420000
Prazo de Vigência: 08 dias
Processo SAP-PRC-2021/36713
Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE00609
Edital CV nº 380237000012021OC00168 – Para aquisição de material de limpeza.
Contratante: Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavínia.
Contratado (a): IND. DIST. PROD. LIMPEZA D. PRADO EIRELLI ME
CNPJ: 08.103.754/0001-89
Valor: R$ 918,00 - Data: 20/10/2021
Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 33903014
PTRES: 380719, Categoria Funcional Programática:10302381361420000
Prazo de Vigência: 08 dias
Processo SAP-PRC-2021/36713
Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE00610
Edital CV nº 380237000012021OC00168 – Para aquisição de material de limpeza.
Contratante: Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavínia.
Contratado (a): SAMIAR EMBALAGENS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 35.117.505/0001-15
Valor: R$ 855,00 - Data: 20/10/2021
Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 33903014
PTRES: 380719, Categoria Funcional Programática:10302381361420000
Prazo de Vigência: 08 dias
Processo SAP-PRC-2021/36713
Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE00611
Edital CV nº 380237000012021OC00168 – Para aquisição de artigos de higiene pessoal.
Contratante: Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavínia.
Contratado (a): IBASA DO BRASIL IND. E COMERCIO LTDA
CNPJ: 73.048.845/0001-20
Valor: R$ 896,00 - Data: 20/10/2021
Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 33903015
PTRES: 380719, Categoria Funcional Programática:10302381361420000
Prazo de Vigência: 08 dias

PENITENCIÁRIA ASP PAULO GUIMARÃES - LAVÍNIA III

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Leite PPAIS, para o período de setembro a dezembro de 2021.

Contrato nº105/21P3LAV Processo nº2021/27524
Contratante: PENITENCIARIA ASP PAULO GUIMARAES DE LAVINIA
Contratada: COAPAR COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Data assinatura: 31/08/2021
Valor: R$ 125.190,00

PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PENIT. DE LUCELIA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº : 025/21-PL
Processo nº : 071/2021PL

Objeto : GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS (PARTICIPAÇÃO RESTRITA)

Às 09:02:03 horas do dia 15 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUIZ FERNANDO LUKIANTCHUKI AGOSTINHO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: JOELMA SIMIONATO e ROSANGELA APARECIDA HERNANDES GARCIA, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 380161000012021OC00268. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso
ITEM 1

Descrição: ACUCAR, CRISTAL, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE, NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 2.300 / SACO 5,00 QUILOGRAMA
Menor Valor: 17,9200
CNPJ/CPF - Vencedor: 67688275000130 - Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí
Propostas Entregues: 5
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 5
Propostas Classificadas: 5
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O ITEM PELO MENOR VALOR
Propostas
Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa
FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - 1 - GLOBO/GUARANI/SANTA ISABEL - 29,0000 - 11/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 2 - Santa Isabel - 30,0000 - 06/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 3 - Alto Alegre - 30,0000 - 14/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 4 - SANTA ISABEL - 50,0000 - 09/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
MATHEUS SAGRADO BOGAZ - ME - 5 - Santa Isabel Alto Alegre - 200,0000 - 15/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item
Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 29,0000 - 15/10/2021 09:04:56 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 29,0000 - 15/10/2021 09:05:42 - Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 28,9000 - 15/10/2021 09:07:29 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 28,0000 - 15/10/2021 09:08:04 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 27,9000 - 15/10/2021 09:08:38 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 27,8900 - 15/10/2021 09:09:23 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 27,8000 - 15/10/2021 09:09:50 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 26,0000 - 15/10/2021 09:10:13 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 25,9000 - 15/10/2021 09:10:34 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 25,5000 - 15/10/2021 09:11:05 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 25,4000 - 15/10/2021 09:11:35 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 25,3000 - 15/10/2021 09:11:57 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 25,2000 - 15/10/2021 09:13:09 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 25,1500 - 15/10/2021 09:13:38 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 25,0000 - 15/10/2021 09:13:53 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 24,0000 - 15/10/2021 09:14:28 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 23,9000 - 15/10/2021 09:15:37 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 23,5000 - 15/10/2021 09:15:55 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 23,4000 - 15/10/2021 09:16:37 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 23,0000 - 15/10/2021 09:16:59 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 22,9000 - 15/10/2021 09:18:35 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 22,5000 - 15/10/2021 09:19:01 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 22,4000 - 15/10/2021 09:19:48 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 22,0000 - 15/10/2021 09:22:23 - Válido e confirmado
FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - 22,0900 - 15/10/2021 09:22:52 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 21,9000 - 15/10/2021 09:23:24 - Válido e confirmado
MATHEUS SAGRADO BOGAZ - ME - 90,0000 - 15/10/2021 09:24:54 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 20,0000 - 15/10/2021 09:24:59 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 19,9000 - 15/10/2021 09:25:56 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 19,8000 - 15/10/2021 09:27:10 - Válido e confirmado
MATHEUS SAGRADO BOGAZ - ME - 80,0000 - 15/10/2021 09:29:23 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 19,7000 - 15/10/2021 09:30:32 - Válido e confirmado
MATHEUS SAGRADO BOGAZ - ME - 19,6000 - 15/10/2021 09:31:06 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 19,5000 - 15/10/2021 09:31:45 - Válido e confirmado
FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 19,4000 - 15/10/2021 09:32:36 - Válido e confirmado
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 19,3000 - 15/10/2021 09:32:59 - Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Negociação
Licitante - Valor - Data/Hora - Situação
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 17,9200 - 15/10/2021 11:07:52 - Válido e confirmado
Análise da Aceitabilidade do Preço
Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa
Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - Negociação - 17,9200 - 15/10/2021 14:06 - Aceitável - Justificativa de aquisição valor acima do referencial: Considero o preço aceitável mediante consulta de preços praticados no mercado, bem como aos valores negociados e fracassados nos pregões realizados recentemente em nossa região. Tendo em vista a

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

sazonalidade do produto que encontra-se no período de entressafra com o agravante da falta de chuvas diminuindo a oferta do produto. Ressalto ainda que o valor referencial foi fixado a mais de 15 dias havendo portando oscilação no mercado.

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí - 15/10/2021 15:19 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda - Enquadramento - CNPJ/CPF - Licitante

FOR0418 - ME - 25.036.571/0001-07 - GABRIELA P. DOS SANTOS - ME

FOR0157 - ME - 27.249.577/0001-98 - FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME

FOR0491 - EPP - 28.425.210/0001-40 - FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

FOR0417 - ME - 56.047.285/0001-70 - MATHEUS SAGRADO BOGAZ - ME

FOR0397 - ME - 67.688.275/0001-30 - Maria Augusta Vieira Comercio de Produtos Alimentí

Encerramento realizado por LUIZ FERNANDO LUKIANTCHUKI AGOSTINHO

Considerações finais - Lembrando que os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados via e-mail nesta sessão, deverão ser apresentados na sala da Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Lucélia+Ala de Progressão, a Vicinal Paschoal Milton Lentini , km 12 - Lucélia/SP, Cep 17.780-000, em até 02 (dois) dias. Sessão pública encerrada sem interposição de recurso. Agradeço a participação de todos os licitantes.

Data - 15/10/2021 às 15:42:45

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III DE 15/10/2021

HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico nº 025/21-PL, objeto do Processo 071/2021PL, que trata da aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS (PARTICIPAÇÃO RESTRITA), para o preparo das refeições aos sentenciados e funcionários da Penitenciária de Lucélia para os meses de outubro a dezembro de 2021, pelo critério de menor preço, ficando na seguinte conformidade: o item 01 para a Empresa: MARIA AUGUSTA VIEIRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

COMUNICADO: Ficam convocadas as empresas acima relacionadas a comparecerem nesta Unidade Prisional, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, km 12 – Bairro União, na cidade de Lucélia/SP, na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação, para assinar o Termo de Contrato.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PENIT. DE LUCELIA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : 024/2021PL

Processo nº : 088/2021PL

Objeto : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSFORMAÇÃO/GERAÇÃO DE ENERGIA - GERADOR

Às 09:06:38 horas do dia 06 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUIZ FERNANDO LUKIANTCHUKI AGOSTINHO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: JAMILLE MARTINS BERNARDO RUIZ, JOELMA SIMIONATO e Vanessa Mendes Giacon, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 380161000012021OC00265. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição: SERVICO DE LOCACAO EQUIPAMENTO DE GERACAO/TRANSFORMACAO DE ENERGIA, GERADOR

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 3 / UNIDADE

Menor Valor: 7.000,0000

CNPJ/CPF - Vencedor: 04561264000175 - COBRA GERADORES & OFICINA MECANICA EIRELI

Propostas Entregues: 2

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 2

Propostas Classificadas: 2

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO O ITEM PELO MENOR VALOR

Propostas

Licitante - Ordem - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa

COBRA GERADORES & OFICINA MECANICA EIRELI - 1 - 9.500,0000 - 04/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

POWER BRASIL LOCACAO E COMERCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA. - 2 - 9.780,0000 - 27/09/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

COBRA GERADORES & OFICINA MECANICA EIRELI - 9.000,0000 - 06/10/2021 09:31:06 - Válido e confirmado

COBRA GERADORES & OFICINA MECANICA EIRELI - 8.500,0000 - 06/10/2021 09:37:49 - Válido e confirmado

COBRA GERADORES & OFICINA MECANICA EIRELI - 7.000,0000 - 06/10/2021 10:00:48 - Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

COBRA GERADORES & OFICINA MECANICA EIRELI - Negociação - 7.000,0000 - 06/10/2021 10:15 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

COBRA GERADORES & OFICINA MECANICA EIRELI - 13/10/2021 14:26 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda - Enquadramento - CNPJ/CPF - Licitante

FOR0826 - ME - 04.561.264/0001-75 - COBRA GERADORES & OFICINA MECANICA EIRELI

FOR0264 - EPP - 07.811.681/0001-17 - POWER BRASIL LOCACAO E COMERCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA.

Sessão Pública Suspensa

Às 17:29:37h do dia 06 de outubro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Aguardando documentações conforme disposto na Lei Complementar 123/2006, para prosseguimento da análise de habilitação..

Às 09:15:28h do dia 07 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUIZ FERNANDO LUKIANTCHUKI AGOSTINHO e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 380161000012021OC00265.

Às 09:18:33h do dia 07 de outubro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Aguardando documentações conforme disposto na Lei Complementar 123/2006, para prosseguimento da análise de habilitação..

Às 09:12:35h do dia 08 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUIZ FERNANDO LUKIANTCHUKI AGOSTINHO e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 380161000012021OC00265.

Às 19:08:18h do dia 08 de outubro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Aguardando documentações conforme disposto na Lei Complementar 123/2006 e Suspensão do expediente nas repartições públicas conforme decreto estadual 66.078 de 04/10/2021..

Às 09:10:19h do dia 13 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUIZ FERNANDO LUKIANTCHUKI AGOSTINHO e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 380161000012021OC00265.

Encerramento realizado por LUIZ FERNANDO LUKIANTCHUKI AGOSTINHO

Considerações finais - Lembrando que os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados via e-mail nesta sessão, deverão ser apresentados na sala da Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Lucélia+Ala de Progressão, a Vicinal Paschoal Milton Lentini , km 12 - Lucélia/SP, Cep 17.780-000, em até 02 (dois) dias. Sessão pública encerrada sem interposição de recurso. Agradeço a participação de todos os licitantes.

Data - 13/10/2021 às 14:46:32

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III DE 13/10/2021

HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2021PL, objeto do Processo 088/2021PL, que trata da aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCACAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GERACAO/TRANSFORMACAO DE ENERGIA, GERADOR, de uso da Penitenciária de Lucélia + Ala de Progressão, pelo critério de menor preço, ficando na seguinte conformidade: o item 01 para a Empresa COBRA GERADORES & OFICINA MECÂNICA EIRELI.

COMUNICADO: fica convocada a empresa acima relacionada a comparecer nesta Unidade Prisional, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, km 12 – Bairro União, na cidade de Lucélia/SP, na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação, para assinar o Termo de Contrato.

PENITENCIÁRIA TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINÓPOLIS

PENIT.TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINOPOLIS

Convite Eletrônico nº 380162000012021OC00345

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 380162000012021OC00345, efetuado por ROSIANE SANTOS DE OLIVEIRA POLONI, no dia 18/10/2021, às 14:11:24 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

01812515000159 - STORAGE & LOGISTICS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - 0,3640 - EPP - 1º

07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA epp - 0,3720 - EPP - 2º

Item 2:

Item Fracassado.

Item 3:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

08103754000189 - INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME - 12,0000 - ME - 1º

32610096000104 - Edlaine G Com Var de Prod Limpeza - 15,9300 - ME - 2º

74545732000101 - MUCCIO & MUCCIO LTDA - 16,7800 - EPP - 3º

Item 4:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

08103754000189 - INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME - 3,9000 - ME - 1º

74545732000101 - MUCCIO & MUCCIO LTDA - 4,1700 - EPP - 2º

32610096000104 - Edlaine G Com Var de Prod Limpeza - 5,0300 - ME - 3º

Item 5:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

29840439000104 - KAIROS BRASIL COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA - 0,4990 - ME - 1º

34346501000146 - Anvax Company Higiene e perfumaria Ltda - 0,6499 - ME - 2º

Item 6:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

32610096000104 - Edlaine G Com Var de Prod Limpeza - 54,4500 - ME - 1º

35701567000170 - BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTD - 54,8900 - EPP - 2º

74545732000101 - MUCCIO & MUCCIO LTDA - 54,9900 - EPP - 3º

Item 7:

CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação

73048845000120 - IBASA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 0,9500 - EPP - 1º

Item 8:

Item Fracassado.

Item 9:

Item Fracassado.

Considerações finais:

Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA. Abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

PENITENCIÁRIA ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO DE MIRANDÓPOLIS

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado

Despacho do Coordenador de 19.10.2021

Respeitados os Princípios do Contraditório, Ampla Defesa e da Razoabilidade, delibero pela aplicação à Empresa FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME, CNPJ Nº 27.249.577/0001-98, a sanção do impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, pela inexecução parcial da Nota de Empenho 2021NE00007, Pregão Eletrônico nº 031/2020-MIRII, Contrato nº 014/2020-MIRII, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, c.c. alínea "f" do subitem 3.2 do item 3 da Resolução CC-52 de 19.07.2005. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, letra "f", da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da intimação pessoal à Empresa. (SAP-PRC-2021/18220 – Protocolo Eletrônico 380138.2021.01593.SADM).

PENITENCIÁRIA SÍLVIO YOSHIHIKO HINOHARA - PRESIDENTE BERNARDES

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III DE 20/10/2021

- Em face dos elementos que instruem os autos, no uso da competência a mim atribuída pela alínea "b", Inciso. VI, Art.27 do Decreto nº 50.412/2005 e Resolução SAP-108/93, HOMOLOGO o referido certame e ADJUDICO o objeto da presente licitação do CONVITE-BEC nº 033A/21-PPB, PROCESSO Nº 2021/33676-PPB, OFERTA DE COMPRA Nº 380128000012021OC00227, com base na alínea "a", Inc.II do Art.23 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98 a favor das firmas abaixo relacionadas:

SAMIAR EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J.: 35.117.505/0001-15 , item:- 01 totalizando o valor de R$ 1.520,00 - (hum mil, quinhentos e vinte reais);

ECOFOREST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA - ME, C.N.P.J.: 24.803.547/0001-93, item:- 02 totalizando o valor de R$ 780,00 - (setecentos e oitenta reais);

GM PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, C.N.P.J.: 00.538.257/0001-00 , item:- 03 totalizando o valor de R$ 1.230,00 - (hum mil, duzentos e trinta reais);

Perfazendo um Total Geral de R$ 3.530,00– (três mil, quinhentos e trinta reais).

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE SANTANA - RIOLÂNDIA

Extrato de Contrato nº 075/2021-PRIO

Pregão Eletrônico nº 013/2021-PRIO – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA CONSUMO NESTE ESTABELECIMENTO PENAL, DURANTE OS MESES DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2021.

Contratante: Penitenciária João Batista de Santana de Riolândia

Contratado (a): Algari Fátima de Oliveira Braz – EIRELI

CNPJ: 07.696.967/0001-07

Valor: R$ 4.940,00 - Data: 01/10/2021

Crédito Orçamentário: Elemento Econômico 33903010

PTRES: 380717, Categoria Funcional Programática: 14421381361410000

Prazo de Vigência: 92 dias

Parecer Jurídico Exarado: Parecer CJ/SAP Nº 003/2020, de 04/06/2020.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº: 015/2021-PRIO

Processo nº: 2021/33049

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA CONSUMO NESTE ESTABELECIMENTO PENAL, DURANTE OS MESES DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2021.

Às 09:00:29 horas do dia 20 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade DILMA APARECIDA CORREIA DA SILVA e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: REGINA DE ARAUJO BALEEIRO NOGUEIRA e RICARDO JESUS DA SILVEIRA, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 380167000012021OC00176. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição: ABOBRINHA, BRASILEIRA (2A), COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 55 A 70 MILIMETROS, APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DA CASCA VERDE E ESTRIAS CLARAS, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1.000 / QUILOGRAMA

Menor Valor: 3,3000

CNPJ/CPF - Vencedor: 07691180000144 - COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA

Propostas Entregues: 4

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 4

Propostas Classificadas: 4

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO EM FAVOR DA EMPRESA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA

Propostas

Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 1 - CEAGESP - 9,0000 - 06/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 2 - Ceagesp - 10,0000 - 18/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME - 3 - CEAGESP - 10,0000 - 20/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA - 4 - ceagesp - 20,0000 - 08/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 8,0000 - 20/10/2021 09:19:27 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 7,9800 - 20/10/2021 09:22:05 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 7,0000 - 20/10/2021 09:24:41 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 6,9800 - 20/10/2021 09:27:15 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 6,0000 - 20/10/2021 09:31:17 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 5,9800 - 20/10/2021 09:34:35 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 5,0000 - 20/10/2021 09:35:15 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 4,9800 - 20/10/2021 09:53:07 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 4,5000 - 20/10/2021 09:54:42 - Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 4,4000 - 20/10/2021 10:20:22 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 3,3000 - 20/10/2021 11:46:40 - Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - Negociação - 4,4000 - 20/10/2021 11:40 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - Negociação - 3,3000 - 20/10/2021 11:47 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 20/10/2021 13:45 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 2

Descrição: CHUCHU, VERDE CLARO, EXTRA A (PESO UNITARIO ENTRE 250 E 450G), O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1.000 / QUILOGRAMA

Menor Valor: 2,9000

CNPJ/CPF - Vencedor: 07691180000144 - COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA

Propostas Entregues: 4

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 4

Propostas Classificadas: 4

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO EM FAVOR DA EMPRESA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA

Propostas

Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 1 - CEAGESP - 9,0000 - 06/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME - 2 - CEAGESP - 10,0000 - 20/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 3 - Ceagesp - 10,0000 - 18/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA - 4 - ceagesp - 20,0000 - 08/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 8,0000 - 20/10/2021 09:19:27 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 7,9800 - 20/10/2021 09:19:56 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 7,0000 - 20/10/2021 09:24:41 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 6,9800 - 20/10/2021 09:25:22 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 6,0000 - 20/10/2021 09:31:17 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 5,9800 - 20/10/2021 09:32:24 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 5,0000 - 20/10/2021 09:35:15 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 4,9800 - 20/10/2021 09:36:57 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 4,8000 - 20/10/2021 09:39:27 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 4,7800 - 20/10/2021 09:42:08 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 4,5000 - 20/10/2021 09:43:31 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 4,4800 - 20/10/2021 09:46:23 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 4,2000 - 20/10/2021 09:48:55 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 4,1800 - 20/10/2021 09:50:26 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 4,0000 - 20/10/2021 09:51:47 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 3,9800 - 20/10/2021 09:53:07 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 3,5000 - 20/10/2021 09:54:42 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 3,4800 - 20/10/2021 09:59:08 - Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 2,9000 - 20/10/2021 11:23:54 - Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - Negociação - 2,9000 - 20/10/2021 11:41 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 20/10/2021 13:46 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 3

Descrição: MANDIOCA, BRANCA, GRAUDA, UNIDADE COM DIAMETRO MAIOR QUE 50 MM, COLORACAO DA CASCA MARROM, TEXTURA SEMI RUGOSA,POLPA BRANCA AMARELADA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PASSADO,ESCURECIDO E DEFORMACAO GRAVE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO) RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, DEVENDO OBEDERCER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1.500 / QUILOGRAMA

Menor Valor: 3,6000

CNPJ/CPF - Vencedor: 07691180000144 - COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA

Propostas Entregues: 4

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 4

Propostas Classificadas: 4

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO EM FAVOR DA EMPRESA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA

Propostas

Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa

CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME - 1 - CEAGESP - 10,0000 - 20/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 2 - Ceagesp - 10,0000 - 18/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 3 - CEAGESP - 20,0000 - 06/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA - 4 - ceagesp - 20,0000 - 08/10/2021 00:00 - Classificada - classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 9,9800 - 20/10/2021 09:17:46 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 9,0000 - 20/10/2021 09:19:27 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 8,9800 - 20/10/2021 09:24:07 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 8,0000 - 20/10/2021 09:24:41 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 7,9800 - 20/10/2021 09:29:26 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 7,0000 - 20/10/2021 09:31:17 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 6,9800 - 20/10/2021 09:31:33 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 6,0000 - 20/10/2021 09:35:16 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 5,9800 - 20/10/2021 09:35:49 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 5,8000 - 20/10/2021 09:39:27 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 5,7800 - 20/10/2021 09:39:45 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 5,5000 - 20/10/2021 09:43:31 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 5,4800 - 20/10/2021 09:43:53 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 5,2000 - 20/10/2021 09:48:55 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 5,1800 - 20/10/2021 09:49:15 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 5,0000 - 20/10/2021 09:51:48 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 4,9800 - 20/10/2021 09:53:07 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 4,5000 - 20/10/2021 09:54:42 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 4,4800 - 20/10/2021 09:56:37 - Válido e confirmado

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME - 4,4000 - 20/10/2021 10:00:03 - Válido e confirmado

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 4,3800 - 20/10/2021 10:01:29 - Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante - Valor - Data/Hora - Situação

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 3,6000 - 20/10/2021 11:23:54 - Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - Negociação - 3,6000 - 20/10/2021 11:41 - Aceitável - Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante - Data/Hora - Habilitação - Justificativa

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - 20/10/2021 13:46 - Habilitado - Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda - Enquadramento - CNPJ/CPF - Licitante

FOR0112 - EPP - 07.691.180/0001-44 - COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA

FOR0054 - ME - 18.542.736/0001-57 - CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME

FOR0135 - EPP - 21.249.311/0001-69 - COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA

FOR0556 - ME - 27.249.577/0001-98 - FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME

Chat

De - Para - Mensagem - Data/Hora

Sistema BEC/SP - TODOS - Sessão Pública Aberta. - 20/10/2021 09:00:29

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes, bom dia. Está aberto a sessão pública para este certame licitatório. Daremos início à análise das propostas. Boa sorte a todos. - 20/10/2021 09:01:20

Sistema BEC/SP - TODOS - Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 1 - 20/10/2021 09:02:48

Sistema BEC/SP - TODOS - Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 2 - 20/10/2021 09:03:56

Sistema BEC/SP - TODOS - Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 3 - 20/10/2021 09:04:40

Sistema BEC/SP - TODOS - Propostas analisadas. - 20/10/2021 09:05:05

Pregoeiro - TODOS - Início da etapa de lances para os itens 1, 2 e 3 - 20/10/2021 09:05:43

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes, foi iniciada a etapa de lances para os itens 1, 2 e 3. Façam seus lances e boa sorte a todos. - 20/10/2021 09:06:18

Pregoeiro - TODOS - Prezados senhores, os lances não estão acontecendo, façam seus lances para efetuarmos um bom negócio. - 20/10/2021 09:09:13

Pregoeiro - TODOS - Senhores os lances desta rodada não estão acontecendo. - 20/10/2021 09:13:42

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes, como disse anteriormente, registrem seus lances para todos os itens de uma vez. Não deixem para o último minuto. - 20/10/2021 09:15:49

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:17:46

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:19:27

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:19:27

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:19:27

Pregoeiro - TODOS - Prezados senhores, os lances não estão acontecendo, façam seus lances para efetuarmos um bom negócio. - 20/10/2021 09:19:36

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:19:56

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:22:05

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:24:07

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:24:41

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:24:41

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:24:41

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:25:22

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes os valores continuam altos, formulem lances mais significativos. - 20/10/2021 09:27:06

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:27:15

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes, como disse anteriormente, registrem seus lances para todos os itens de uma vez. Não deixem para o último minuto. - 20/10/2021 09:28:17

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:29:26

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:31:17

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:31:17

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:31:17

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:31:33

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes os valores continuam altos, formulem lances mais significativos. - 20/10/2021 09:31:50

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:32:24

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes, como disse anteriormente, registrem seus lances para todos os itens de uma vez. Não deixem para o último minuto. - 20/10/2021 09:33:47

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:34:35

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:35:15

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:35:15

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:35:16

Pregoeiro - TODOS - Prezados senhores, os lances não estão acontecendo, façam seus lances para efetuarmos um bom negócio. - 20/10/2021 09:35:26

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:35:49

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:36:57

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes os valores continuam altos, formulem lances mais significativos para efetuarmos um bom negócio.

20/10/2021 09:38:08

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:39:27

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:39:27

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:39:45

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes os valores continuam altos, formulem lances mais significativos. - 20/10/2021 09:40:42

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:42:08

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:43:31

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:43:31

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:43:53

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes os valores continuam altos, formulem lances mais significativos. - 20/10/2021 09:44:07

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:46:23

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:48:55

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:48:55

Pregoeiro - TODOS - Senhores os lances desta rodada não estão acontecendo. - 20/10/2021 09:49:06

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:49:15

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:50:26

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes os valores continuam altos, formulem lances mais significativos. - 20/10/2021 09:51:10

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:51:47

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:51:48

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:53:07

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:53:07

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:53:07

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes, os valores lançados continuam altos, precisamos de melhores ofertas. - 20/10/2021 09:54:16

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:54:42

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:54:42

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:54:42

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:56:37

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes, como disse anteriormente, registrem seus lances para todos os itens de uma vez. Não deixem para o último minuto. - 20/10/2021 09:57:57

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 09:59:08

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:00:03

Pregoeiro - TODOS - Prezados senhores, os lances não estão acontecendo, façam seus lances para efetuarmos um bom negócio. - 20/10/2021 10:00:31

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Prorrogada fase de lances - 20/10/2021 10:01:29

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes os valores continuam altos, formulem lances mais significativos. - 20/10/2021 10:03:04

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:1 - 20/10/2021 - 10:04:29 - 20/10/2021 10:05:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:2 - 20/10/2021 - 10:04:29 - 20/10/2021 10:05:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances do item:3 - 20/10/2021 - 10:04:29 - 20/10/2021 10:05:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra. - 20/10/2021 10:05:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Iniciada a fase de negociação. - 20/10/2021 10:05:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 001:

ABOBRINHA BRASILEIRA (2A), DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 55 A 70MM

Menor lance: R$ 4,5000

Negociação disponível para fornecedor ganhador - 20/10/2021 10:06:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 002:

CHUCHU VERDE CLARO, EXTRA A (PESO UNITARIO ENTRE 250 E 450G)

Menor lance: R$ 3,4800

Negociação disponível para fornecedor ganhador - 20/10/2021 10:06:00

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação item 003:

MANDIOCA ,BRANCA,GRAUDA, UNIDADE COM DIAMETRO MAIOR QUE 50MM

Menor lance: R$ 4,3800

Negociação disponível para fornecedor ganhador - 20/10/2021 10:06:00

Pregoeiro - FOR0556 - Senhor licitante, gostaria de saber o quanto poderá reduzir no preço do item 1. - 20/10/2021 10:09:34

Pregoeiro - FOR0112 - Senhor licitante, gostaria de saber o quanto poderá reduzir no preço dos itens 2 e 3. - 20/10/2021 10:09:58

FOR0556 - Pregoeiro - Sr. qual o referencial

20/10/2021 10:10:04

Pregoeiro - FOR0556 - Senhor licitante, faça a sua oferta. - 20/10/2021 10:13:18

FOR0112 - Pregoeiro - ESTOU NO LIM

ITE - 20/10/2021 10:13:47

Pregoeiro - FOR0112 - Senhor licitante, precisamos de melhores ofertas - 20/10/2021 10:16:46

FOR0556 - Pregoeiro - Lançamos nova oferta

20/10/2021 10:20:32

Pregoeiro - FOR0556 - Senhor licitante, o valor continua alto, precisamos de melhor redução - 20/10/2021 10:23:10

FOR0556 - Pregoeiro - Sr. infelizmente sem um parâmetro fica difícil

20/10/2021 10:24:27

Pregoeiro - FOR0556 - Senhor licitante, gostaria de saber se poderá reduzir o item 1, para R$ 3,30, contamos com a sua colaboração!

20/10/2021 10:40:58

FOR0112 - Pregoeiro - PODE ME FORNECER O REFERENCIAL

20/10/2021 10:42:38

Pregoeiro - FOR0112 - Senhor licitante, gostaria de saber se poderá reduzir o item 2, para R$ 2,80 e o item 3 para R$ 3,50. Contamos com a sua colaboração!

20/10/2021 10:43:05

FOR0556 - Pregoeiro - Sr. não conseguimos o valor proposto

20/10/2021 10:48:23

Pregoeiro - FOR0556 - Senhor licitante é a sua última posição?

20/10/2021 10:50:52

Pregoeiro - FOR0556 - Senhor licitante estamos aguardando o seu posicionamento!

20/10/2021 10:58:04

Pregoeiro - FOR0112 - Senhor licitante estamos aguardando o seu posicionamento!

20/10/2021 10:58:11

FOR0556 - Pregoeiro - Sr. não conseguimos o valor proposto

20/10/2021 11:02:55

Pregoeiro - FOR0556 - OK, OBRIGADA

20/10/2021 11:04:04

FOR0556 - Pregoeiro - Obrigado

20/10/2021 11:06:22

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada. - 20/10/2021 11:40:04

Pregoeiro - FOR0556 - (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 1) R$ 4,4000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. - 20/10/2021 11:40:33

Pregoeiro - FOR0112 - Senhor licitante, gostaria de saber se poderá reduzir o item 1, para R$ 3,30, contamos com a sua colaboração!

20/10/2021 11:41:28

Pregoeiro - FOR0112 - (VALOR ACEITO - ITEM 2) R$ 2,9000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 20/10/2021 11:41:42

Pregoeiro - FOR0112 - (VALOR ACEITO - ITEM 3) R$ 3,6000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 20/10/2021 11:41:56

Pregoeiro - FOR0112 - Obrigada!

20/10/2021 11:47:26

Pregoeiro - FOR0112 - (VALOR ACEITO - ITEM 1) R$ 3,3000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial - 20/10/2021 11:47:43

Sistema BEC/SP - TODOS - Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada.

Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.

- 20/10/2021 11:48:02

Pregoeiro - FOR0112 - Senhor licitante, favor enviar sua documentação via chat. Com urgência.

20/10/2021 11:48:29

Pregoeiro - TODOS - Sessão pública suspensa em 20/10/2021 12:02:20. - 20/10/2021 12:02:20

Pregoeiro - TODOS - Motivo: HORÁRIO DE ALMOÇO - 20/10/2021 12:02:20

Pregoeiro - TODOS - Reativação prevista para 20/10/2021 13:00:00 - 20/10/2021 12:02:20

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO - 20/10/2021 13:00:00

Pregoeiro - TODOS - Sessão Pública reativada. - 20/10/2021 13:10:25

Pregoeiro - FOR0112 - Senhor licitante, favor enviar sua documentação via chat. Com urgência.

20/10/2021 13:10:59

FOR0112 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS" enviou o arquivo "FOR0112_2.pdf". - 20/10/2021 13:19:02

FOR0112 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS" enviou o arquivo "FOR0112_3.pdf". - 20/10/2021 13:19:41

FOR0112 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS" enviou o arquivo "FOR0112_4.pdf". - 20/10/2021 13:19:49

FOR0112 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS" enviou o arquivo "FOR0112_5.pdf". - 20/10/2021 13:19:59

FOR0112 - Pregoeiro - O Fornecedor "COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS" enviou o arquivo "FOR0112_6.pdf". - 20/10/2021 13:20:15

Pregoeiro - FOR0112 - A documentação foi recebida corretamente e aguardamos a documentação original.

20/10/2021 13:45:04

Pregoeiro - TODOS - O Licitante COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA foi habilitado para o Item 1.

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. - 20/10/2021 13:45:55

Pregoeiro - TODOS - O Licitante COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA foi habilitado para o Item 2.

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. - 20/10/2021 13:46:06

Pregoeiro - TODOS - O Licitante COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA foi habilitado para o Item 3.

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. - 20/10/2021 13:46:24

Pregoeiro - TODOS - Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha cadastral licitante. - 20/10/2021 13:47:53

Sistema BEC/SP - TODOS

Licitante vencedor : COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - Item : 1 - Valor Negociado : 3,3000

20/10/2021 13:47:53

Sistema BEC/SP - TODOS

Licitante vencedor : COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - Item : 2 - Valor Negociado : 2,9000

20/10/2021 13:47:53

Sistema BEC/SP - TODOS

Licitante vencedor : COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA - Item : 3 - Valor Negociado : 3,6000

20/10/2021 13:47:53

Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada. - 20/10/2021 13:47:53

Sistema BEC/SP - TODOS - A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública. - 20/10/2021 13:47:53

Pregoeiro - TODOS - Senhores licitantes, fica aberto o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recursos, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.

20/10/2021 13:49:15

Sistema BEC/SP - TODOS - Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição. - 20/10/2021 14:01:29

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: Atos decisórios - 20/10/2021 14:01:29

Sistema BEC/SP - TODOS - Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA - 20/10/2021 14:03:00

Pregoeiro - TODOS - Sessão pública encerrada. - 20/10/2021 14:04:17

Sessão Pública Suspensa

Às 12:02:20h do dia 20 de outubro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de HORÁRIO DE ALMOÇO.

Às 13:10:25h do dia 20 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade DILMA APARECIDA CORREIA DA SILVA e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 380167000012021OC00176.

Encerramento realizado por DILMA APARECIDA CORREIA DA SILVA

Considerações finais - Agradecemos a participação de todos os licitantes, equipe de apoio, bem como a equipe da BEC e Secretaria da Fazenda, que acompanharam este certame licitatório, que transcorreu dentro da normalidade.

Data - 20/10/2021 às 14:04:01

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III, DE 20-10-2021

No uso da competência a mim atribuída pelo art.36, Inciso V, alínea "b", do Decreto nº 42.371 de 22/10/97, e Resolução SAP 108, diante dos elementos de instrução, HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio, no Pregão Eletrônico nº 015/2021-PRIO, Processo nº 2021/33049, referente a Gêneros Alimentícios (Produtos Hortifrutigranjeiros), para consumo nesta Unidade Prisional, nos termos do parágrafo único dos incisos VII do artigo 3º do Decreto 47.297/02 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19 de Novembro de 2002 e pelo critério de menor preço na seguinte conformidade, os itens: 1, 2 e 3 à empresa Comercial Hortifrutigranjeiros Francisco Doná Ltda. – EPP, num valor total de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), conforme preceitua o inciso XVII do artigo 12 da Resolução CEGP-10 de 19.11.2002.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III, DE 20-10-2021

CONVOCAÇÃO:

Fica convocada a empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data desta publicação, compareça à Penitenciária João Batista de Santana de Riolândia, situada a Estrada Municipal Riolândia/Cardoso, Km 02 – Zona Rural – Riolândia-SP, no horário das 08:00 às 11:00 ou da 13:00 às 16:00 horas, para retirar e assinar seu respectivo termo de contrato, referente ao Processo nº 2021/33049 e Pregão Eletrônico nº 015/2021-PRIO. Cabe ressaltar, que a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, conforme artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; bem como às penalidades previstas no Edital; artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c o artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002 e o artigo14, do Decreto nº 49.722, de 24 de junho de 2005.

Comercial Hortifrutigranjeiros Francisco Doná Ltda. – EPP

CNPJ nº 07.691.180/0001-44

PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

DESPACHO DO DIRETOR

HOMOLOGO o Convite BEC n.º 380168000012021OC00197, do Processo n.º SAP-34895, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (REATORES ELÉTRICOS) PARA USO DESSA UNIDADE PRISIONAL. O item 01 para a empresa Natascha Lopes Marangon 36532127825 no valor total de R$ 5640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo um valor total do Convite de R$ 5640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

PENITENCIÁRIA ZWINGLIO FERREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU I

PENITENCIÁRIA "ZWINGLIO FERREIRA" DE PRESIDENTE VENCESLAU

Ata de Abertura e Divulgação das Propostas apresentadas à Oferta de Compra nº 380109000012021OC00306, com envelope(s) aberto(s) por DANIELE TOSSATO SPADÁCIO RIBEIRO, no dia 08/10/2021, às 14:52:97.

Abertura:

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, no Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau, a funcionária responsável pela Oferta de Compra 380109000012021OC00306 Daniele Tossato Spadácio Ribeiro, designada pelo Sr. Diretor da Penitenciaria Zwinglio Ferreira de Presidente Venceslau, para a abertura e o julgamento dos envelopes propostas, referente ao CONVITE Nº 064/2021-PZFPV, Processo nº 2021/35684-PZFPV, abre os envelopes, propostas referente à aquisição de kit de higiene para os sentencados desta Unidade Prisional, apresentado pela Firma: GIDAL ENGENHARIA SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI; STORAGE & LOGISTICS IMPORTACAO E EXPORTACAO – EIRELI; UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP; E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS; ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI; PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO – ME; EDLAINE G COM VAR DE PROD LIMPEZA ME; SAMIAR EMBALAGENS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI; BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA; JPEL INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA HIGIENE EIRELI e IBASA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Sendo que na sequência as mesmas, foram objeto de julgamento.

Encerramento:

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, após o julgamento das propostas e levando em consideração o critério de menor preço cotado por item, ficando estabelecido da seguinte forma: Item 1 para a firma IBASA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – R$ 0,92; Item 2 para a firma STORAGE & LOGISTICS IMPORTACAO E EXPORTACAO – EIRELI – R$ 0,73; Item 3 para a firma BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA – R$ 23,79 e Item 4 para a firma GIDAL ENGENHARIA SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI – R$ 11,17. Considerando o resultado da pesquisa de preços realizada no Sistema BEC - preços SP e de acordo com a pesquisa, a que se refere o Decreto n.° 63.316/2018, conclui-se que o menor preço cotado, está dentro da realidade de mercado. Fica aberto o prazo de (2) dois dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo digno de nota, encerra-se esta sessão de abertura dos envelopes proposta.

PENITENCIÁRIA ZWINGLIO FERREIRA DE PRESIDENTE VENCESLAU

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Diretor Técnico III, de 16 de agosto 2.021.

Diante dos elementos de instrução dos autos e nos termos do parágrafo único, inciso VII, artigo 3º do Decreto 47.297/02, HOMOLOGA, a Adjudicação feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, com critério de menor preço por item, referente ao Pregão Eletrônico n. 013/2021-PZFPV, Processo n. 2021/23606-PZFPV, referente aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para esta Unidade Prisional, na seguinte conformidade.

ALINE MARIA DA CONCEIÇÃO MILANEZ

CNPJ: 36.415.150/0001-03

Vencedor do(s) Item(ns): 15

Valor Total (Negociado): R$ 36.750,00

VITOR LOLI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 31.028.246.0001/03

Vencedor do(s) Item(ns): 03.

Valor Total (Negociado): R$ 13.000,00

FABIANA DA SILVA MARQUESI

CNPJ: 27.249.577.0001-98

Vencedor do(s) Item(ns): 07

Valor Total (Negociado): R$ 760,00

ROBERTO CARLOS GRILLO ME

CNPJ: 08646877/0001-66

Vencedor do(s) Item(ns): 08.

Valor Total (Negociado): R$ 349,20

GABRIELA P. DOS SANTOS

CNPJ: 25036571/0001-07

Vencedor do(s) Item(ns): 19

Valor Total (Negociado): R$ 882,00

JM TRANSPORTE E COM. DE ALIEMNTOS EIRELI

CNPJ: 27249577/0001-98

Vencedor do(s) Item(ns): 02

Valor Total (Negociado): R$ 54.845,00

MAANAIM INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08032777/0001-40

Vencedor do(s) Item(ns): 09

Valor Total (Negociado): R$ 19.191,00

PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU II

Extrato de nota de empenho Nº 2021NE01993

Processo: 36184/2021 PMHGP

Modalidade convite BEC Nº 380165000012021OC00256

Contratante: Penitenciária "Mauricio Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau

Contratado (a): Pejota Pet Saúde Animal

CNPJ: 19.933.130/0001-05

Objeto: Ração para cães adultos e filhotes de grande porte

Valor: R$ 6.564,00

Data: 19/10/2021

Prazo de vigência: 15 dias

Extrato de nota de empenho Nº 2021NE01992

Processo: 36184/2021 PMHGP

Modalidade convite BEC Nº 380165000012021OC00256

Contratante: Penitenciária "Mauricio Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau

Contratado (a): Barros Comércio de Rações

CNPJ: 14.155.601/0001-88

Objeto: Ração para cães adultos e filhotes de grande porte

Valor: R$ 15.516,00

Data: 19/10/2021

Prazo de vigência: 15 dias

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

Elemento Econômico: 3339030-10 - At:6141

Unidade Gestora Responsável: 380016

Data da Assinatura: 20/09/2021

Processo SAP-PRC-2021/27720 -- Pregão 021/21-PI

Termo de Contrato n º 099/21-PI

Contratante: PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

Contratado: FABIANA DA SILVA MARQUESI ME

Objeto: Gêneros Alimentícios ESTOCÁVEIS

Valor: R$ 2.916,00

Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476 de

03/09/2015 com redação dada pelo Decreto Estadual nº 61.897 de 31/03/2016.

Elemento Econômico: 3339030-10 - At:6141

Unidade Gestora Responsável: 380016

Data da Assinatura: 20/09/2021

Processo SAP-PRC-2021/27720 -- Pregão 021/21-PI

Termo de Contrato n º 100/21-PI

Contratante: PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

Contratado: ROBERTO CARLOS GRILLO ME

Objeto: Gêneros Alimentícios ESTOCÁVEIS

Valor: R$ 14.675,00

Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476 de

03/09/2015 com redação dada pelo Decreto Estadual nº 61.897 de 31/03/2016.

PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO a adjudicação proferida pela presidente da sessão pública e sua equipe de apoio, referente a licitação - CONVITE nº 001/21-PT, encartada nos autos do Processo SAP-PRC- n.º 01082/2021, que trata da EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL PARA SERVIR AO BANHO DE SOL AOS CUSTODIADOS DO PAVILHÃO DISCIPLINAR DA PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUPI PAULISTA, do tipo menor preço, conforme adjudicação da presidente na seguinte conformidade: MSC CONTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME – CNPJ: 28.140.544/0001-78, no valor de R$ 307.962,12 (trezentos e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa vencedora para que no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, compareçam no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Tupi Paulista, situada à Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, Zona Rural, na cidade de Tupi Paulista, para a assinatura do contrato.

DESPACHO DO DIRETOR – GESTOR DO CONTRATO

DESIGNO para sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gestor do Contrato nº 104/21-PT, Convite nº 001/21-PT, Processo SAP-PRC- n.° 01082/2021, que trata da EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL PARA SERVIR AO BANHO DE SOL AOS CUSTODIADOS DO PAVILHÃO DISCIPLINAR DA PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUPI PAULISTA, neste Departamento de Administração, o Senhor CÉSAR BOLONHESI ALEXANDRE, RG. 48.497.278-9, Diretor Técnico I - Gestor do contrato ; Suplente: Jean França da Costa, Assessor Técnico I, RG. 41.482.486-6 - Núcleo de Engenharia CROESTE.

O gestor ora designado representará a Penitenciária de Tupi Paulista e terá como atribuições aquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual.

Ressalto que os mesmos deverão utilizar as ferramentas disponíveis para IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO DE MELHOR VIABILIDADE ECONÔMICA.

PORTARIA - nº 127/21-PT

O Sr. HONORIO TOMOKAZU MASSUDA, Diretor Técnico III da Penitenciária de Tupi Paulista em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 47.297 de 06 de novembro de 2002,

Resolve:

Designar para sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para atuar como Gestor do Contrato nº 104/21-PT referente à EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL PARA SERVIR AO BANHO DE SOL AOS CUSTODIADOS DO PAVILHÃO DISCIPLINAR DA PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUPI PAULISTA, os seguintes servidores:

Titular: CÉSAR BOLONHESI ALEXANDRE, RG. 48.497.278-9, Diretor Técnico I

Suplente: Jean França da Costa, Assessor Técnico I, RG. 41.482.486-6

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

A Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP, UGE 381101, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 098/2021, objeto do Processo FUNAP-PRC-2021/00393 tipo Menor Preço, OC nº381101380452021OC00119, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO, com início do prazo para recebimento das propostas eletrônicas a partir de 22/10/2021. A Sessão Pública de processamento do pregão eletrônico será realizada, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, iniciando-se a partir das 10:00 horas do dia 05/11/2021. O Edital, na integra, será disponibilizado para consulta no endereço www.enegociospublicos.com.br e, resumidamente, no endereço eletrônico http://www.pregao.sp.gov.br e no site www.bec.sp.gov.br.

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

Centro de Suprimentos

Extrato do Contrato

Número do Processo: SFP-PRC-2021/22145-V01

OES NC N.º 00089/2021

Parecer Jurídico Referencial CJ/SEFAZ nº 03/2021 de 14/05/2021

Modalidade da licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II - ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993

Contratante(s): 200105 – ESCOLA DE GOVERNO - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Contratado: JULIANA MANTOVANI ROSSI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA INSTRUTORA: JULIANA MANTOVANI ROSSI - PARA ATUAR NA VIDEOCONFERÊNCIA: PORTAL INSTITUCIONAL - HOME 30

Vigência: Junho a Dezembro/2021

Valor Total do Contrato: R$ 1.304,10

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 18/10/2021

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 37/2021

PROCESSO SFP-PRC-2021/15949

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE SAP ADAPTIVE SERVER PLATFORM, SAP ADAPTIVE SERVER PLATFORM MULTIPLEX GRID OPTION, COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ATUALIZAÇÃO TECNOLOGICA.

COMUNICADO DO NÚCLEO DE COMPRAS DE 20/10/2021.

No preâmbulo do Edital onde se lê: "PROCESSO SFP-23643-15949/2021", leia-se: "PROCESSO SFP-PRC-2021/15949" e não o que constou.

Número do Processo: SFP-PRC-2021/22000-V01

OES NC N.º 00080/2021

Parecer Jurídico Referencial CJ/SEFAZ nº 03/2021 de 14/05/2021

Modalidade da licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II - ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993

Contratante(s): 200105 – ESCOLA DE GOVERNO - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Contratado: IGOR PINHEIRO LAGRECA SALES CABRAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR: IGOR PINHEIRO LAGRECA SALES CABRAL - PARA ATUAR NA VIDEOCONFERÊNCIA: MIRO - PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO VISUAL

Vigência: Junho a Dezembro/2021

Valor Total do Contrato: R$ 1.738,80

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 14/10/2021

Extrato do Contrato

Número do Processo: SFP-PRC-2021/22003-V01

OES NC N.º 00082/2021

Parecer Jurídico Referencial CJ/SEFAZ nº 03/2021 de 14/05/2021

Modalidade da licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II - ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993

Contratante(s): 200105 – ESCOLA DE GOVERNO - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Contratado: IGOR PINHEIRO LAGRECA SALES CABRAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR: IGOR PINHEIRO LAGRECA SALES CABRAL - PARA ATUAR NA VIDEOCONFERÊNCIA: MICROSOFT PLANNER

Vigência: Junho a Dezembro/2021

Valor Total do Contrato: R$ 434,70

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 14/10/2021

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

Centro Regional de Administração de Campinas

Extrato de Aditamento para Resilição Bilateral
Número do Processo: 23704-884851/2015
Nº do Pregão: CRA/4 nº 006/2015
Número do Contrato: 23704-00010/2016
Parecer Referencial CJ/SEFAZ nº 04/2021 de 17/05/2021
Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico
Contratante: CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE CAMPINAS
Contratada TOP POWER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.433.616/0001-06.
Objeto Resumido do Contrato: prestação de serviço continuado de manutenção, preventiva e corretiva, em cabines primárias instaladas no Edifício da Secretaria da Fazenda - Regional Campinas.
Objeto do Aditivo: 9º TERMO ADITIVO PARA RESILIÇÃO BILATERAL
Data Assinatura do Aditivo: 18/10/2021
Término do Contrato: 18/10/2021

Centro Regional de Administração de Bauru

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BAURU
PROCESSO SFP-PRC-2021/22183
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – OES NSI Nº 04/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ENTRADA DO PRÉDIO SEDE.
CONTRATADO:LUKISA VIDROS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 69.345.262/0001-94
Nota de empenho 2021NE00225 de 13/10/2021 no valor de R$ 8.480,00, natureza da despesa 33903999, prazo de vigência – 20 dias a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.

Centro Regional de Administração de Araçatuba

Despacho da Diretora Técnica de Serviços da Fazenda Estadual de 20/10/2021
Processo nº SFP-PRC-2021/21986 - Processo de Aquisição de material de consumo
Oferta de Compra nº 200155000012021OC00033
À vista dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO os atos praticados no procedimento licitatório, bem como a decisão da Comissão Julgadora e ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas discriminadas, em consonância com o disposto no artigo 35, VIII, da Lei Estadual nº 6.544, inciso VI do artigo 1º da Lei Estadual 9.000/94, c.c. o artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93:
Licitantes Classificados:
Item 1 - Sabonete líquido Pêssego
Item 2 - Higienizador em gel
CNPJ: 74.545.732/0001-01 - MUCCIO & MUCCIO LTDA
Item 3 – Detergente
CNPJ: 32.610.096/0001-04 - Edlaine G Com Var de Prod Limpeza
Item 4 - Fita antiderrapante - preta
CNPJ: 24.530.076/0001-97 - MARIA LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA ANGELO
Item 5 - Lâmpada Bulbo A6
CNPJ: 38.185.358/0001-09 - LIFE BRASIL CONECT COMERCIAL LTDA
Item 6 - Lâmpada T8, Led
CNPJ: 52.245.412/0001-95 - FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Item 7 – Ligação Fléxivel
Item 14 - Trincha Dupla larga 4"
Item 15 - Trincha Largura, 2" Cerda Item 16 - Thinner Incolor para diluir
Item 16 – Thinner Incolor, líquido
CNPJ: 21.367.292/0001-75 - VIVIAN MAIA NOVAIS – ME
Item 8 - Ducha higiênica flexível
CNPJ: 40.565.584/0001-67 - LSL Comercial e Atacado Me
Item 9 - Luminária de Emergência
CNPJ: 20.985.924/0001-00 - B.S TECH COMERCIAL EIRELI
Item 12 - Controle Remoto para portões, 3 botões
CNPJ: 28.201.579/0001-70 - A.A.BENEDITO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS-EPP
Item 17 - Cola de contato
CNPJ: 14.636.329/0001-58 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME
Item 10 - Caneta esferográfica, Preta
Item 11 - Caneta esferográfica Azul
Item 13 - Caneta marca-texto amarela
Fracassados

Centro Regional de Administração de Presidente Prudente

Processo nº: 23724-603034-2017
Parecer Jurídico nº: RESOLUÇÃO PGE-23 DE 13/11/2015
Contratante: 200156-CENTRO REG. ADM. DE PRES.PRUDENTE
Contratada: COLEGIO PASSO BABY S/S LTDA ME
Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL
Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO POR 15 MESES
Vigência: 12/11/2021 A 11/02/2023
Valor total: R$ 25.925,40
Valor do exercício (2021): R$ 2.822,98 – (2022): R$ 20.740,32 – (2023): R$ 2.362,10
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 14/10/2021

Centro Regional de Administração de Marília

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARILIA
PROCESSO SFP-PRC-2021/22320
PARECER CJ/SEFAZn.º 6/2021
200147000012021OC00007–de 27/05/2021
Contrato (Nota de Empenho) firmado:
2021NE00257-BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATO -CNPJ: 61.192.522/0005-50–Valor R$ 2.947,50
Data de Emissão: 18/10/2021
Prazo de Entrega: 10 dias
Total da Contratação: R$ 2.947,50

Centro Regional de Administração do ABCD

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ABCD
Despacho do Diretor do CRA/ABCD de 20/10/2021
Processo SFP-PRC-2021/20358
Convite Eletrônico (Aquisição de material de consumo e manutenção)
Nos termos da competência definida na alínea "b" do inciso II do artigo 194 do Decreto nº 64.152/2019, com base nas disposições contidas na Lei federal nº 8.666/93, na Lei estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores e tomando por base a decisão da Comissão Julgadora, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento licitatório e ADJUDICO o item à empresa classificada em primeiro lugar, conforme grade ordenatória, na seguinte conformidade:
Item 01 – BATERIA AUTOMOTIVA
Licitante: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 56.966.823-0001-20
Item 02 – CAFETEIRA
Licitante: SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 53.249.470/0001-50
Item 03 – COPO DESCARTÁVEL 200ML
Licitante: SORATH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO, EMBALAGENS, LIMPEZA E HIGIENE LTDA – CNPJ: 39.842.712.0001-93
Item 04 – KIT CAIXA ACOPLADA
Licitante: ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS-ME – CNPJ: 11.035.397/0001-73
Item 05 – PAPEL HIGIÊNICO
Licitante: JPEL INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA HIGIENE EIRELI – CNPJ: 37.139.181/0001-41
Item 06 – TINTA ESMALTE AMARELO
Licitante: DESERTO
Item 07 – TINTA ESMALTE VERMELHO
Licitante: DESERTO
Item 08 – TOALHA DE PAPEL
Licitante: MIRAI TEK DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.539.297/0001-01
Item 09 – VÁLVULA AUTOMÁTICA PARA MICTÓRIO
Licitante: ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS-ME – CNPJ: 11.035.397/0001-73

Centro Regional de Administração de Osasco

Reuniu-se no Centro Regional de Administração de Osasco, a comissão julgadora para análise das propostas convite BEC CV. 200160000012021OC00015 proc. nº SFP-PRC-2021/20863 – Processo de Aquisição de Material de Consumo - Manutenção Geral para a regional Osasco.
Licitantes Desclassificados:
Item 2 – ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, DE NYLON, MEDINDO: 300MM X 4,8MM, DE COR PRETA: ISOPRO ISOLACAO E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 14.724.961/0001-53 - Preço cotado acima do valor referencial.
Item 6 – INTERRUPTOR ELETRICO TERMO.,EMBUTIR, BIPOLAR SIMPLES,BEGE,10A-250V: Eletrica Tanajura Eireli, CNPJ: 35.035.679/0001-39 - Preço cotado acima do valor referencial.
Item 9 – MIDIA DVD-R, 4.7 GB, 16X: F. L. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, CNPJ: 18.346.556/0001-08 - Preço cotado acima do valor referencial.
Item 10 – PILHA TIPO ALCALINA, 1.5V, PALITO (AAA): ANDRE SOUSA VIANA ALMEIDA NASCIMENTO, CNPJ: 36.562.352/0001-88 - Preço cotado acima do valor referencial.
Licitantes Classificados:
Item 1 – Deserto.
Item 2 – Fracassado.
Item 3 – ESPIRADUTO PARA ORGANIZAR FIOS E CABOS DIAMETRO 3/4 POL.; 2,0 METROS: Eletrica Tanajura Eireli, CNPJ: 35.035.679/0001-39.
Item 4 – FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CREPE, MEDINDO (50MMX50M), BRANCA: NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 24.564.257/0001-34.
Item 5 – FITA VINILICA P/ROTULADOR BROTHER,PT-D400,RF.TZES241,PRETO/BCO,18MMX8M: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 53.249.470/0001-50.
Item 6 – INTERRUPTOR ELETRICO TERMO., EMBUTIR, BIPOLAR SIMPLES,BEGE,10A-250V: FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 52.245.412/0001-95.
Item 7 – INTERRUPTOR ELETRICO DE TERMOPLASTICO SOBREPOR BIPOLAR 4X2, 25A-250V.: FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 52.245.412/0001-95.
Item 8 – Deserto.
Item 9 – MIDIA DVD-R, 4.7 GB, 16X: H.E.JUSSANI, CNPJ: 32.264.983/0001-60.
Item 10 – PILHA TIPO ALCALINA, 1.5V, PALITO (AAA): SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 53.249.470/0001-50.
Os preços foram considerados compatíveis de acordo com o decreto nº 34350/91, ficando em aberto o prazo de dois (2) dias úteis para interposição de recurso, conforme previsto no artigo 109 da lei 8666/93.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EVENTO: EXTRATO T. CONTRATO/NOTA DE EMPENHO
Fundamento Legal – Lei federal nº 10.520/02 - Decreto n° 47.297/2002 e, em sua forma eletrônica, pelo Decreto n° 49.722/2005 e pela Resolução CC-27/2006.
Processo SAA nº 07164/2021 – 11296/2021
Edital de Pregão Eletrônico DA nº 10/2021
Oferta de Compra n º 130102000012021OC00017
Ata de Registro de Preços SAA – DA nº 31/2021
Objeto: Aquisição de viaturas "TIPO PICK-UP CABINE DUPLA", a serem utilizadas como Patrulha Rural, em atendimento ao "PROGRAMA SEGURANÇA NO CAMPO / AGRO SP + SEGURO".
Contratante: Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
CNPJ nº: 59.275.792/0008-26
Nota de Empenho nº: 2021NE00217
Data da Emissão: 19/10/2021
Valor Total: R$ 28.757.710,00
Prazo de Entrega: 150 dias
Classificação dos Recursos: UGE 130101 – Gabinete do Secretário e Assessorias
Programa de Trabalho 20606131744530000
Natureza de Despesa 44905210
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS
EVENTO: Publicação do Extrato de Termo de Contrato
Processo SAA nº: 03488/2021.
Contrato GSA nº: 05/2021.
Parecer Jurídico CJ/SAA nº: 73/2021.
Contratante: Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A
CNPJ/MF nº: 60.924.040/0001-51.
Objeto: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos seminovos, dos grupos "A" e "B", em caráter não eventual, sem condutor e quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas de Unidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
Vigência do Contrato: 30 meses.
Data de Assinatura: 15/10/2021.
Valor Total: R$ 355.163,40.
Classificação dos Recursos: UGE 130101 – Gabinete do Secretário e Assessorias.
Programa de Trabalho: 20122131762160000.
Natureza de Despesa: 339033.
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 20/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
BIRITIBA MIRIM – SAA-PRC-2020/01859
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 20/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
IEPÊ – SAA-PRC-2020/01893
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 20/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
IGUAPE – SAA-PRC-2020/01914
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 15/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
JACUPIRANGA – SAA-PRC-2020/01917
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
JOSÉ BONIFÁCIO – SAA-PRC-2020/01946
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 08/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
MACATUBA – SAA-PRC-2020/01847
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
MARACAÍ – SAA-PRC-2020/01732
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
MARTINÓPOLIS – SAA-PRC-2020/01895
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 08/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
MORUNGABA – SAA-PRC-2020/01772
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 20/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
MIRACATU – SAA-PRC-2020/01919
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 20/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
MONTE ALEGRE DO SUL – SAA-PRC-2020/01761
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
PALMEIRA D'OESTE – SAA-PRC-2020/01836
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 20/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
PALMITAL – SAA-PRC-2020/01733
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
PARAGUAÇU PAULISTA – SAA-PRC-2020/01734
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
PARANAPUÃ – SAA-PRC-2020/01837
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 15/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
PINDORAMA – SAA-PRC-2020/01776
COMUNICADO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SAA nº 07939/2021
CONCORRÊNCIA TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 02/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do Programa Melhor Caminho - Pontos Críticos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por intermédio do Gabinete do Secretário e Assessorias, vem por meio deste tornar público que o Consórcio Planal -Astec, constituído pelas empresas PLANAL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 71.587.984/0001-05, com sede à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 714, conj. 33 -CEP 04530-001, Itaim Bibi, São Paulo/SP, e ASTEC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 65.708.604/0001-32, com sede à Rua Antônio Frederico Ozanan, nQ 157 -CEP 15015-430 -Vila Redentora, São José do Rio Preto/SP, apresentou recurso tempestivo.
Outrossim, os licitantes poderão apresentar contrarrazões ao referido recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste comunicado na Imprensa Oficial, conforme dispõe o art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93.
Franqueie-se aos interessados vistas dos autos para retirar cópia do aludido recurso. As contrarrazões deverão ser protocoladas na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, localizado na Praça Ramos de Azevedo, nº 254 - Centro - CEP 01.037-912 - São Paulo/SP, no horário das 8:00h às 17:00h, bem como a peça recursal também será encaminhada via e-mail para as empresas participantes no certame licitatório.
São Paulo, 20 de outubro de 2021.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SAA Nº: 2021/12642
PREGÃO ELETRÔNICO DA Nº: 23/2021
Oferta de Compra nº: 130102000012021OC00044
Encontra-se aberta na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Administração, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados. A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será dia 22/10/2021 e a abertura da Sessão Pública será no dia 05/11/2021 às 09:00 horas.
O Edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos https://www.imprensaoficial.com.br e https://www.agricultura.sp.gov.br/produtos-e-servicos/editais-e-convenios/, podendo também ser solicitado através do e-mail suprimentosagricultura@sp.gov.br.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
Objeto: Instrumento de doação de bem móvel
Decreto nº 51.027, de 04/08/2006, alterado pelo Decreto nº 51.887, de 12/06/2007.
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
CONCHAL – SAA-PRC-2021/10144
I –Descrição do equipamento:
1-Trator Agrícola, marca New Holland, modeloTL75E.
Chapa de identificação nº: 200.167
Código: 123.110.119
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 37.737,12 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos).
2- Distribuidor de Calcário e Adubo, marca IAC mod DAS 2500.
Chapa de identificação nº: 200.182
Código: 123.110.119
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 9.142,39 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

3- Semeadora Hidráulica marca Massey Fergusson mod MF106LE.
Chapa de identificação nº: 200.197
Código: 123.110.119
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 14.771,00 (catorze mil, setecentos e setenta e um reais).
4- Pulverizador Agrícola, marca Incomagri, modelo Attack 600.
Chapa de identificação nº: 200.212
Código: 123.110.119
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 5.736,41 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).
Assinado em: 19/10/2021
Parecer Referencial CJ/SAA nº 06/2021, de 12/04/2021.
Relativo ao convênio "Programa Patrulha Agrícola".
Decreto: 63.039 de 11/12/2017.
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
Objeto: Instrumento de doação de bem móvel
Decreto nº 51.027, de 04/08/2006, alterado pelo Decreto nº 51.887, de 12/06/2007.
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
AURIFLAMA – SAA-PRC-2021/06618
I –Descrição do equipamento:
1-Trator Agrícola, marca New Holland, modeloTL75EC.
Chapa de identificação nº: 199.533
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 37.737,12 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos).
2- Distribuidor de Calcário e Adubo, marca IAC, modelo DAS 2.500 kg.
Chapa de identificação nº: 199.534
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 9.142,39 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).
3- Semeadora Hidráulica 5 linhas, marca Massey Fergunson, mod. MF106LE.
Chapa de identificação nº: 199.535
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 14.771,00 (catorze mil, setecentos e setenta e um reais).
4- Pulverizador Agrícola, marca Incomagri, modelo Attack 600.
Chapa de identificação nº: 199.536
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 5.736,41 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).
Assinado em: 19/10/2021
Parecer Referencial CJ/SAA nº 06/2021, de 12/04/2021.
Relativo ao convênio "Programa Patrulha Agrícola".
Decreto: 63.039 de 11/12/2017.
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
Objeto: Instrumento de doação de bem móvel
Decreto nº 51.027, de 04/08/2006, alterado pelo Decreto nº 51.887, de 12/06/2007.
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
JAMBEIRO – SAA-PRC-2021/10873
I –Descrição do equipamento:
1-Trator Agrícola, marca New Holland, modeloTL75E.
Chapa de identificação nº: 201.180
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 55.912,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).
2- Distribuidor de Calcário e Adubo, marca Marchesan Tatu modelo DCA 2.500
Chapa de identificação nº: 201.190
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 9.863,99 (nove mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).
3- Semeadora Hidráulica Jumil, modelo JM 2040
Chapa de identificação nº: 201.210
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 16.605,00 (dezesseis mil seiscentos e cinco reais).
4- Pulverizador Agrícola, marca Incomagri., modelo Attack 600
Chapa de identificação nº: 201.200
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 5.354,10 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).
Assinado em: 19/10/2021
Parecer Referencial CJ/SAA nº 06/2021, de 12/04/2021.
Relativo ao convênio "Programa Patrulha Agrícola".
Decreto: 63.039 de 11/12/2017.
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
Objeto: Instrumento de doação de bem móvel
Decreto nº 51.027, de 04/08/2006, alterado pelo Decreto nº 51.887, de 12/06/2007.
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
PITANGUEIRAS – SAA-PRC-2021/11033
I –Descrição do equipamento:
1- Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TL75EC
Chapa de identificação nº: 199.497
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 37.737,12 (trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e doze centavos).
2- Distribuidor de Calcário e Adubo, marca IAC modelo DAS 2.500 kg
Chapa de identificação nº: 199.498
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 9.142,39 (nove mil cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).
3- Semeadora Hidráulica 5 linhas, marca Massey Fergunson, modelo MF 106 LE
Chapa de identificação nº: 199.499
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 14.771,00 (catorze mil setecentos e setenta e um reais).
4- Pulverizador Agrícola, marca Incomagri., modelo Attack 600
Chapa de identificação nº: 199.500
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 5.736,41 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).
Assinado em: 19/10/2021
Parecer Referencial CJ/SAA nº 06/2021, de 12/04/2021.
Relativo ao convênio "Programa Patrulha Agrícola".
Decreto: 63.039 de 11/12/2017.
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
Objeto: Instrumento de doação de bem móvel
Decreto nº 51.027, de 04/08/2006, alterado pelo Decreto nº 51.887, de 12/06/2007.
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
GUAIMBÊ – SAA-PRC-2021/10826
I –Descrição do equipamento:
1- Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TL75E
Chapa de identificação nº: 201.223
Código: 123.11.0119
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 37.737,12 (trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e doze centavos).
2- Distribuidor de Calcário e Adubo, marca IAC modelo DAS 2 2.500 kg
Chapa de identificação nº: 201.233
Código: 123.11.0119
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 9.142,39 (nove mil cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).
3- Semeadora Hidráulica 5 linhas, marca Jumil, modelo JM 2040
Chapa de identificação nº: 201.253
Código: 123.11.0119
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 14.771,00 (catorze mil setecentos e setenta e um reais).
4- Pulverizador Agrícola, marca Incomagri., modelo Attack 600
Chapa de identificação nº: 201.243
Código: 123.11.0119
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 5.736,41 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).
Assinado em: 19/10/2021
Parecer Referencial CJ/SAA nº 06/2021, de 12/04/2021.
Relativo ao convênio "Programa Patrulha Agrícola".
Decreto: 63.039 de 11/12/2017.
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
Objeto: Instrumento de doação de bem móvel
Decreto nº 51.027, de 04/08/2006, alterado pelo Decreto nº 51.887, de 12/06/2007.
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
CAFELÂNDIA – SAA-PRC-2021/10822
I –Descrição do equipamento:
1- Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TL75E
Chapa de identificação nº: 199.417
Código: 123.11.0119
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 37.737,12 (trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e doze centavos).
2- Distribuidor de Calcário e Adubo, marca IAC modelo DAS 2.500 kg
Chapa de identificação nº: 199.418
Código: 123.11.0119
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 9.142,39 (nove mil cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).
3- Semeadora Hidráulica 5 linhas, marca Massey Fergunson, modelo MF 106 LE
Chapa de identificação nº: 199.419
Código: 123.11.0119
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 14.771,00 (catorze mil setecentos e setenta e um reais).
4- Pulverizador Agrícola, marca Incomagri., modelo Attack 600
Chapa de identificação nº: 199.420
Código: 123.11.0119
Estado de conservação: Bom
Valor do bem: R$ 5.736,41 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).
Assinado em: 19/10/2021
Parecer Referencial CJ/SAA nº 06/2021, de 12/04/2021.
Relativo ao convênio "Programa Patrulha Agrícola".
Decreto: 63.039 de 11/12/2017.
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
Objeto: Instrumento de doação de bem móvel
Decreto nº 51.027, de 04/08/2006, alterado pelo Decreto nº 51.887, de 12/06/2007.
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
SÃO MIGUEL ARCANJO – SAA-PRC-2021/07608
I –Descrição do equipamento:
1-Trator Agrícola, marca New Holland, modeloTL75E.
Chapa de identificação nº: 201.185
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Ótimo
Valor do bem: R$ 55.912,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).
2- Distribuidor de Calcário e Adubo, marca Marchesan Tatu mod DCA 2500
Chapa de identificação nº: 201.195
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Ótimo
Valor do bem: R$ 9.863,99 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).
3- Semeadora Hidráulica Jumil, modelo JM 2040
Chapa de identificação nº: 201.215
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Ótimo
Valor do bem: R$ 16.605,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinco reais).
4- Pulverizador Agrícola, marca IMEP, modelo Maxx 600 IM 12.
Chapa de identificação nº: 201.205
Código: 142.12.1300
Estado de conservação: Ótimo
Valor do bem: R$ 5.354,10 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).
Assinado em: 19/10/2021
Parecer Referencial CJ/SAA nº 06/2021, de 12/04/2021.
Relativo ao convênio "Programa Patrulha Agrícola".
Decreto: 63.039 de 11/12/2017.
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 08/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
BARRA BONITA – SAA-PRC-2020/01839
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 08/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
BOCAÍNA – SAA-PRC-2020/01841
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 08/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
BORACÉIA – SAA-PRC-2020/01842
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 08/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
BROTAS – SAA-PRC-2020/01843
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 15/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
CAJATI – SAA-PRC-2020/01911
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 20/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
CÂNDIDO MOTA – SAA-PRC-2020/01728
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
CRAVINHOS – SAA-PRC-2020/01928
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 08/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
DOIS CÓRREGOS – SAA-PRC-2020/01844
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
ECHAPORÃ – SAA-PRC-2020/01730
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 08/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
ITAPUÍ – SAA-PRC-2020/01845
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
2º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 20/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
JABORANDI – SAA-PRC-2020/01745
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
2º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
JUQUIÁ – SAA-PRC-2020/01918
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
QUEIRÓZ – SAA-PRC-2020/01959
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
PITANGUEIRAS – SAA-PRC-2020/01748
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
PIRAJUÍ – SAA-PRC-2020/01852
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
REGENTE FEIJÓ – SAA-PRC-2020/01899
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SAA-PRC-2020/01936
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 15/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
SÃO PEDRO DO TURVO – SAA-PRC-2020/01880
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
SETE BARRAS – SAA-PRC-2020/01923
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 05/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
SERRANA – SAA-PRC-2020/01938
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 15/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
SEVERÍNIA – SAA-PRC-2020/01749

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 15/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
SILVEIRAS – SAA-PRC-2020/01812
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 08/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
TAGUAÍ – SAA-PRC-2020/01882
GRUPO DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS
Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo ao "Programa Frota Agro - Cidadania no Campo" – Patrulha Agrícola
Finalidade: Aditar o convênio original para a inclusão do aditamento ao Plano de Trabalho visando a prorrogação do prazo de vigência.
Decreto: 63.039 de 11/12/2017
Vigência: 30/06/2023
Assinado em: 08/10/2021
Parecer Referencial C.J. nº 16/2021 de 21/06/2021
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
TORRINHA – SAA-PRC-2020/01850

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO AGRONÔMICO

Despacho do Diretor Técnico de Departamento do Instituto Agronômico, de 20/10/2021.

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida pela Pregoeira, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.297/2002, referente ao Pregão Eletrônico IAC nº 55/2021, encartado nos autos do Processo SAA-PRC-2021/09697, que tem como objetivo AQUISIÇÃO DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (ARP) (DRONE), NOS TERMOS DO INCISO VII, DO ARTIGO 3º, DO DECRETO Nº 47.297, DE 06/11/2002 INCISO VII, DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO CEGP-10, DE 19/11/2002., empresa Ribel Comércio de Produtos, Equipamentos e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ: 04.532.782/0001-60, no valor total de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Despacho do Diretor Técnico de Departamento do Instituto Agronômico, de 20/10/2021.

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida pela Pregoeira, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.297/2002, referente ao Pregão Eletrônico IAC nº 66/2021, encartado nos autos do Processo SAA-PRC-2021/09463, que tem como objetivo AQUISIÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO PARA CONDUTIVIDADE HIDRÁULICA SATURADA, NOS TERMOS DO INCISO VII, DO ARTIGO 3º, DO DECRETO Nº 47.297, DE 06/11/2002 INCISO VII, DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO CEGP-10, DE 19/11/2002., empresa Tecnal Industria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratório Ltda., CNPJ: 47.010.566/0001-68, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Despacho do Diretor Técnico de Departamento do Instituto Agronômico, de 20/10/2021.

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida pela Pregoeira, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.297/2002, referente ao Pregão Eletrônico IAC nº 71/2021, encartado nos autos do Processo SAA-PRC-2021/09194, que tem como objetivo AQUISIÇÃO DE PORÔMETRO, NOS TERMOS DO INCISO VII, DO ARTIGO 3º, DO DECRETO Nº 47.297, DE 06/11/2002 INCISO VII, DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO CEGP-10, DE 19/11/2002., empresa PD Instrumentos para Pesquisa e Desenvolvimento LTDA. - ME, CNPJ: 16.678.803/0001-30, no valor total de R$ 50.960,00 (cinquenta mil e novecentos e sessenta reais).

Despacho do Diretor Técnico de Departamento do Instituto Agronômico, de 20/10/2021.

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida pela Pregoeira, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.297/2002, referente ao Pregão Eletrônico IAC nº 75/2021, encartado nos autos do Processo SAA-PRC-2021/11877, que tem como objetivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 600 METROS DE CERCA DE PROTEÇÃO, TIPO ALAMBRADO, NA UNIDADE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MOCOCA, NOS TERMOS DO INCISO VII, DO ARTIGO 3º, DO DECRETO Nº 47.297, DE 06/11/2002 INCISO VII, DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO CEGP-10, DE 19/11/2002., empresa Tropical Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 18.510.083/0001-24, no valor total de R$ 100.280,00 (cem mil e duzentos e oitenta reais).

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, DE 20/10/2021

PROCESSO SAA Nº 2021/09930

ASSUNTO: Prestação de serviço de fornecimento e instalação de sistema de cabeamento estruturado (dados e voz) categoria 6, backbone óptico e materiais de infraestrutura.

I - À vista da manifestação da Pregoeira responsável pelo Pregão Eletrônico nº 50/2021, às fls. 280/290, nego provimento aos recursos manifestados pelas empresas: Beltis Comércio e Prestação de Serviços em Informática Eireli, Datacriticalti Tecnologia da Informação Ltda. e Estrutura Service Serviços de Elétrica e Lógica Eireli, mantendo-se a decisão recorrida;

II - Em consequência, HOMOLOGO o Pregão nº 50/2021, e ADJUDICO seu objeto à empresa classificada em 1º lugar, CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ: 03.332.359/0001-54, no valor total de R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Despacho do Diretor Técnico de Departamento do Instituto do Agronômico, de 20/10/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO IAC Nº 76/2021

PROCESSO SAA n.° 2021/11850

Tendo em vista os registros constantes na ATA da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 76/2021, as propostas apresentadas ficaram com valor acima da reserva destinada a contratação. Dessa forma, declaro FRACASSADO o Pregão em epígrafe, viabilizando uma nova licitação em processo a ser oportunamente divulgado.

INSTITUTO BIOLÓGICO

Encontra-se aberta no Instituto Biológico licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 21A/2021, objetivando a instalação de gerador pertencente ao Instituto Biológico na cidade de São Paulo/SP, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo que integra o Edital como anexo I. A abertura da sessão será no dia 04/11/2021 às 14:30 hrs. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As informações também estarão disponíveis no sítio www.imprensaoficial.com.br, opção "negócios públicos" no ou através do Núcleo de Suprimentos/CAPD através telefone (11) 5087-1738.

Encontra-se aberta no Instituto Biológico licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22A/2021, objetivando a aquisição de equipamento de uso laboratorial (lavadora automática de microplacas) para uso no Instituto Biológico na cidade de Descalvado/SP, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo que integra o Edital como anexo I. A abertura da sessão será no dia 04/11/2021 às 09:30 hrs. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As informações também estarão disponíveis no sítio www.imprensaoficial.com.br, opção "negócios públicos" no ou através do Núcleo de Suprimentos/CAPD através telefone (11) 5087-1738.

INSTITUTO DE PESCA

AGRICULTURA E BASTECIMENTO
AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE PESCA
Extrato de Contrato/Nota de Empenho
Processo. SAA: - 2021/04626
Contrato nº: 010/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nota de Empenho: 2021NE00197
Fonte de Recurso: 001001001
Classificação Econômica: 33904009
Contratante: Instituto de Pesca
Contratada: Geosapiens Tecnologia e Informação Ltda
CNPJ: 09.006.473/0001-70
Objeto: Contratação de Serviços de Desenvolvimento do PropesPescador
Vigência: 120 (centro e vinte) dias
Valor Global: R$ 171.000,00
Data da Assinatura: 18/10/2021
UGE: 130218
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE PESCA
COMUNICADO

Acha-se aberta no Instituto de Pesca licitação na modalidade Pregão Eletrônica IP nº 022/2021, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de serviços de placa identificadora em chapa galvanizada do Instituto de Pesca, em São Paulo. A abertura da sessão será no dia 05/11/2021, às 09h00min horas. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. As informações também estarão disponíveis no sítio http://www.e-negociospublicos.com.br, ou no Instituto de Pesca – CAPD – Núcleo de Suprimentos, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 1252 – Vila Mariana – SP

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

PREGÃO ELETRÔNICO

O Diretor Técnico de Departamento, comunica que encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO IZ nº 42/2021, do tipo MENOR PREÇO, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NA COBERTURA DA GARAGEM DO CENTRO AVANÇADO DE PESQUISA DE BOVINOS DE CORTE, EM SERTÃOZINHO/SP.

A realização da sessão será no dia 05/11/2021 às 9h, no site www.bec.sp.gov.br

Oferta de Compra nº 130126000012021OC00038 - Processo SAA nº 2021/12710

O edital estará disponível nos sítios www.bec.sp.gov.br ou www.enegociospublicos.com.br ou www.iz.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3476-0918 ou e-mail iz.suprimentos@sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

O Diretor Técnico de Departamento, comunica que encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO IZ nº 43/2021, do tipo MENOR PREÇO, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CERCA NO CENTRO EXPERIMENTAL CENTRAL, Em NOVA ODESSA/SP.

A realização da sessão será no dia 05/11/2021 às 14h, no site www.bec.sp.gov.br

Oferta de Compra nº 130126000012021OC00039 - Processo SAA nº 2021/12871

O edital estará disponível nos sítios www.bec.sp.gov.br ou www.enegociospublicos.com.br ou www.iz.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3476-0918 ou e-mail iz.suprimentos@sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Processo SAA nº: 11.954/2021. OC nº: 130041000012021OC00199. Assunto: Aquisição de diversos materiais de uso em laboratório. Despacho do Diretor Técnico de Departamento. No uso de minhas atribuições legais notadamente a competência atribuída pelo artigo 113º, Decreto 46.488, de 08/01/2002, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto 31.138 de 09/01/90, alterados pelo Decreto nº 33.701 de 22/08/91, e à vista dos elementos constantes dos autos, HOMOLOGO o resultado e ADJUDICO o objeto do Convite BEC nº 130041000012021OC00199 - em favor da seguinte empresa: Item 01 - Empresa: ROGÉRIA APARECIDA CARDOSO - EPP - CNPJ: 71.841.456/0001-22 - Quantidade: 04 - Valor Unitário: R$ 80,00 (Oitenta Reais). Revogo os itens 02 e 03 desta Oferta de Compra devidos os valores apresentados pelos licitantes estarem acima dos preços referenciais da Administração.

Extrato Nota de Empenho

Objeto: Aquisição de Pneus - 12.4-24. Processo SAA nº 11.851/2021. Oferta de Compra: 130041000012021OC00193. Contratado: DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 32.160.412/0001-85. Contratante: SAA - Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Modalidade: Convite BEC, nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989. Valor: R$ 3.507,18 (Três Mil e Quinhentos e Sete Reais e Dezoito Centavos). Programa de Trabalho: 20573131748740000. Natureza de Despesa: 33903050. Nota de Empenho nº. 2021NE00307. Data da Emissão: 20/10/2021. Vigência: 30 dias a partir da emissão da Nota de Empenho.

Extrato Nota de Empenho

Objeto: Aquisição de Câmara de Ar - 12.4 X24. Processo SAA nº 11.851/2021. Oferta de Compra: 130041000012021OC00193. Contratado: ALMALU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. CNPJ: 24.757.400/0001-04. Contratante: SAA - Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Modalidade: Convite BEC, nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989. Valor: R$ 423,62 (Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos). Programa de Trabalho: 20573131748740000. Natureza de Despesa: 33903050. Nota de Empenho nº. 2021NE00306. Data da Emissão: 20/10/2021. Vigência: 30 dias a partir da emissão da Nota de Empenho.

Extrato Nota de Empenho

Objeto: Aquisição de Cimento e Pedras. Processo SAA nº 11.689/2021. Oferta de Compra: 130041000012021OC00188. Contratado: A. ALVES DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME. CNPJ: 24.597.798/0001-69. Contratante: SAA - Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Modalidade: Convite BEC, nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989. Valor: R$ 4.005,60 (Quatro Mil e Cinco Reais e Sessenta Centavos). Programa de Trabalho: 20122131762160000. Natureza de Despesa: 33903052. Nota de Empenho nº. 2021NE00305. Data da Emissão: 20/10/2021. Vigência: 30 dias a partir da emissão da Nota de Empenho.

Extrato Nota de Empenho

Objeto: Aquisição de fundo preparador e tinta látex premiun. Processo SAA nº 11.689/2021. Oferta de Compra: 130041000012021OC00188. Contratado: FLEXICOAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 00.768.990/0001-02. Contratante: SAA - Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Modalidade: Convite BEC, nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989. Valor: R$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais). Programa de Trabalho: 20122131762160000. Natureza de Despesa: 33903052. Nota de Empenho nº. 2021NE00303. Data da Emissão: 20/10/2021. Vigência: 30 dias a partir da emissão da Nota de Empenho.

Extrato Nota de Empenho

Objeto: Aquisição de tinta látex premiun. Processo SAA nº 11.689/2021. Oferta de Compra: 130041000012021OC00188. Contratado: L.F. GONCALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI - ME. CNPJ: 11.120.338/0001-01. Contratante: SAA - Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Modalidade: Convite BEC, nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989. Valor: R$ 1.090,00 (Um Mil e Noventa Reais). Programa de Trabalho: 20122131762160000. Natureza de Despesa: 33903052. Nota de Empenho nº. 2021NE00304. Data da Emissão: 20/10/2021. Vigência: 30 dias a partir da emissão da Nota de Empenho.

Extrato de Nota de Empenho

Processo: 11.595/2021. Oferta de Compra: 130041000012021OC00182. Assunto: Aquisição de herbicidas e inseticidas. Licitação: Pregão Eletrônico n. FED 91/2021. UGE: 130041. Nota de Empenho n: 2021NE00308. Valor Total: R$ 8.025,00 (Oito Mil e Vinte e Cinco Reais). Contratante: Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Contratada: OSMAR JOAO MARCHESE. CNPJ: 03.649.963/0001-09. Classificação Econômica: 33903090. Programa de Trabalho: 20122131762160000. Data de Emissão: 20/10/2021.

Extrato de Nota de Empenho

Processo: 11.595/2021. Oferta de Compra: 130041000012021OC00182. Assunto: Aquisição de herbicidas e inseticidas. Licitação: Pregão Eletrônico n. FED 91/2021. UGE: 130041. Nota de Empenho n: 2021NE00310. Valor Total: R$ 7.068,00 (Sete Mil e Sessenta e Oito Reais). Contratante: Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Contratada: EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA. CNPJ: 46.422.275/0001-14. Classificação Econômica: 33903090. Programa de Trabalho: 20122131762160000. Data de Emissão: 20/10/2021.

Extrato de Nota de Empenho

Processo: 11.595/2021. Oferta de Compra: 130041000012021OC00182. Assunto: Aquisição de herbicidas e inseticidas. Licitação: Pregão Eletrônico n. FED 91/2021. UGE: 130041. Nota de Empenho n: 2021NE00309. Valor Total: R$ 1.706,00 (Um Mil e Setecentos e Seis Reais). Contratante: Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Contratada: MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ: 11.258.338/0001-64. Classificação Econômica: 33903090. Programa de Trabalho: 20122131762160000. Data de Emissão: 20/10/2021.

AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Diante dos elementos de instrução dos autos, REVOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII, fundamentando que os preços dos licitantes estavam superiores ao preço da Administração, motivo pelo desfazimento do Pregão Eletrônico nº FED 92/2021, encartado nos autos do Processo SAA nº 11.873/2021.

AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
Comunicado

O Diretor Técnico do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento comunica que se encontra aberto no DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, PREGÃO ELETRÔNICO FED 102/2021, destinado a aquisição de 5.000 (CINCO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, do tipo MENOR PREÇO, com número de OC 130041000012021OC00223. A realização da sessão será na data de 10/11/2021, horário 09:00 horas, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, sito na Avenida Barão de Itapura, 1.481 - Jardim Guanabara - Campinas/SP. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos sítios www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Informações para aquisição/consulta do edital no Núcleo de Suprimentos da APTA-Campinas, pelo telefone (19) 2137-8915 ou pelo e-mail suprimentos@apta.sp.gov.br

Extrato Termo de Contrato

Processo: 11.922/2021. Oferta de Compra: 130219000012020OC00068. Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 5.000 METROS DE CERCA NO POLO REGIONAL DO LESTE PAULISTA - MONTE ALEGRE DO SUL. Licitação: Pregão Eletrônico n. DDD 31/2021. UGE: 130219. Parecer Referencial CJ n.º 27/2021. Termo de Contrato DDD n.º 23/2021. Valor Total: R$ 223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais). Contratante: Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Contratada: LUCI DUARTE SILVEIRA DE MIRANDA. CNPJ: 30.957.202/0001-97. Classificação Econômica: 33903980. Programa de Trabalho: 20572131726110000. Data da Assinatura: 20/10/2021.

DESPACHO DO DIRETOR TECNICO DE DEPARTAMENTO

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida por Michel Christiano Guerrero, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.497/2002, referente ao Pregão Eletrônico n. FED 22/2021, encartado nos autos do Processo de nº 11.881/2021, que tem como objetivo a aquisição de defensivos agrícola, em favor das seguintes empresas: ITEM 01: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP - CNPJ: 09.590.203/0001-50, no valor total de R$ 2.899,20 (Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos). ITEM 02: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP - CNPJ: 56.780.901/0001-06, no valor total de R$ 3.969,00 (Três Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais). Revogo o item 03 desta Oferta de Compra devido os valores ofertados pelos licitantes estarem acima do preço referencial da Administração.

AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
Retificação

O Diretor Técnico de Departamento do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento comunica que se encontra aberto no Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, PREGÃO ELETRÔNICO DDD 34/2021, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CERCA ALAMBRADO E PORTÃO NO POLO REGIONAL CENTRO SUL EM PIRACICABA/SP, do tipo MENOR PREÇO, com número de OC 130219000012021OC00070. A realização da sessão será na data de 05/11/2021, horário 09:00 horas, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, sito na Avenida Barão de Itapura, 1.481 - Jardim Guanabara - Campinas/SP. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos sítios www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Informações para aquisição/consulta do edital no Núcleo de Suprimentos da APTA-Campinas, pelo telefone (19) 2137-8915 ou pelo e-mail suprimentos@apta.sp.gov.br.

AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
Comunicado

O Diretor Técnico do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento comunica que se encontra aberto no DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, PREGÃO ELETRÔNICO FED 113/2021, destinado a aquisição de 5.000 (CINCO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, do tipo MENOR PREÇO, com número de OC 130041000012021OC00225. A realização da sessão será na data de 11/11/2021, horário 09:00 horas, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, sito na Avenida Barão de Itapura, 1.481 - Jardim Guanabara - Campinas/SP. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos sítios www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Informações para aquisição/consulta do edital no Núcleo de Suprimentos da APTA-Campinas, pelo telefone (19) 2137-8915 ou pelo e-mail suprimentos@apta.sp.gov.br

AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
Comunicado

O Diretor Técnico do Departamento do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento comunica que se encontra aberto no Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, PREGÃO ELETRÔNICO DDD 35/2021, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE BARRACÃO DANIFICADO PELO VENDAVAL NO POLO REGIONAL ALTA MOGIANA EM COLINA/SP, do tipo MENOR PREÇO, com número de OC 130219000012021OC00072. A realização da sessão será na data de 05/11/2021, horário 09:00 horas, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, sito na Avenida Barão de Itapura, 1.481 - Jardim Guanabara - Campinas/SP. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos sítios www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Informações para aquisição/consulta do edital no Núcleo de Suprimentos da APTA-Campinas, pelo telefone (19) 2137-8915 ou pelo e-mail suprimentos@apta.sp.gov.br.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº. 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2021/12133, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção em sistema elétrico de veículo EDR de Avaré, informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:

Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Nota de Empenho: 2021NE00841
Data de Emissão: 19/10/2021
Contratada: J H Maitan - ME
CNPJ: 73.200.420/0001-95
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
Valor total: R$260,00
Prazo de entrega: 03 dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20.541.1317.2610.0000
Fonte de recursos: 001001001 - Natureza de despesa: 33903980

EXTRATO DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2021/10619 e diante da adjudicação e homologação da Licitação na Modalidade : Convite Eletrônico , de Edital CV nº 130031000012021OC00001 objetivando a Aquisição De de matérias de informática, informamos os extrato de empenho na seguinte conformidade:

Nota de Empenho: 2021NE00002
Data de Emissão: 18/10/2021
Contratada: H.E. JUSSANI
CNPJ: 32.264.983/0001-60
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
UGE: 130104
Valor total: R$ 4.320,00
Prazo de entrega: 20(vinte) dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20606131744530000
Fonte de recursos: 003001034 Naturezas de despesa: 339030

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2021/10619 e diante da adjudicação e homologação da Licitação na Modalidade : Convite Eletrônico , de Edital CV nº 130031000012021OC00001 objetivando a Aquisição De de matérias de informática, informamos os extrato de empenho na seguinte conformidade:

Nota de Empenho: 2021NE00003
Data de Emissão: 18/10/2021
Contratada: ERAGON COM. E SERV. DE INFO. E PAPELARIA
CNPJ: 35.380.582/0001-63
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
UGE: 130104
Valor total: R$ 2.686,50
Prazo de entrega: 20(vinte) dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20606131744530000
Fonte de recursos: 003001034 Naturezas de despesa: 339030

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2021/10619 e diante da adjudicação e homologação da Licitação na Modalidade : Convite Eletrônico , de Edital CV nº 130031000012021OC00001 objetivando a Aquisição De de matérias de informática, informamos os extrato de empenho na seguinte conformidade:

Nota de Empenho: 2021NE00004
Data de Emissão: 18/10/2021
Contratada: SQNTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFO

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CNPJ: 39.700.602/0001-97
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
UGE: 130104
Valor total: R$ 1.755,00
Prazo de entrega: 20(vinte) dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20606131744530000
Fonte de recursos: 003001034 Naturezas de despesa: 339030

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2021/10619 e diante da adjudicação e homologação da Licitação na Modalidade : Convite Eletrônico , de Edital CV nº 1300310000120210C00001 objetivando a Aquisição De de matérias de informática, informamos os extrato de empenho na seguinte conformidade:
Nota de Empenho: 2021NE00005
Data de Emissão: 18/10/2021
Contratada: SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
UGE: 130104
Valor total: R$ 13.926,15
Prazo de entrega: 20(vinte) dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20606131744530000
Fonte de recursos: 003001034 Naturezas de despesa: 339030

EXTRATO DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2021/09808 e diante da adjudicação e homologação da Licitação na Modalidade: Convite Eletrônico, de Edital CV nº 13010400001 2021C00113 objetivando a Aquisição De Baterias automotivas, informamos os extrato de empenho na seguinte conformidade:
Nota de Empenho: 2021NE00848
Data de Emissão: 19/10/2021
Contratada: DISBAL AUTOPEÇAS EIRELI ME
CNPJ: 27.436.052/0001-61
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
UGE: 130104
Valor total: R$ 897,00
Prazo de entrega: 10 dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20606131744530000
Fonte de recursos: 001001001 Naturezas de despesa: 339030

EXTRATO DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2021/09808 e diante da adjudicação e homologação da Licitação na Modalidade: Convite Eletrônico, de Edital CV nº 13010400001 2021C00113 objetivando a Aquisição De Baterias automotivas, informamos os extrato de empenho na seguinte conformidade:
Nota de Empenho: 2021NE00847
Data de Emissão: 19/10/2021
Contratada: EXTENSÃO AUTO CENTER MARKETING E EVENTOS
CNPJ: 15.834.569/0001-20
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
UGE: 130104
Valor total: R$ 547,98
Prazo de entrega: 10 dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20606131744530000
Fonte de recursos: 001001001 Naturezas de despesa: 339030

EXTRATO DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº. 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2021/10437, objetivando a contratação de empresa para serviços manutenção em veículo oficial de placas DMN-1066 do EDR de Araçatuba, informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:
Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Nota de Empenho: 2021NE00851
Data de Emissão: 19/10/2021
Contratada: J. Toquetão & Cia. Ltda.
CNPJ: 43.759.901/0001-74
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
Valor total: R$ 563,00
Prazo de entrega: 10 dias úteis
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20.606.1317.6329.0000
Fonte de recursos: 001001001 - Natureza de despesa: 33903980

EXTRATO DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº. 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2021/12427, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção de veículos oficiais da Administração da Coordenadoria, informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:
Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Nota de Empenho: 2021NE00850
Data de Emissão: 19/10/2021
Contratada: Penachim & Cia. Ltda.
CNPJ: 46.002.267/0001-19
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
Valor total: R$ 11.562,00
Prazo de entrega: 10 dias úteis
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20.606.1317.6077.0000
Fonte de recursos: 001001001 - Natureza de despesa: 33903980

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo SAA-PRC-2021/11690
Encontra-se aberta licitação, objetivando a aquisição de centrifugas, do tipo menor preço, através da modalidade Pregão Eletrônico - CDA n° 20/2021 - com oferta de compra n° 1301760000120210C00003. A sessão publica será realizada no dia 05/11/2021 às 09:00 horas, por intermédio da "Bolsa Eletrônica de Compras", no site www.bec.sp.gov.br. O edital encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico www.imesp.com.br opção e-negociospublicos. Quaisquer possíveis alterações no Edital deverão ser acompanhadas através de publicações no DOE e no sítio da BEC.

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Processo SAA-PRC-2021/08632
Objeto: contratação de serviços de recepção para os Escritórios de Defesa Agropecuária.
Pregão Eletrônico CDA n° 13/2021
Oferta de compra n° 1300330000120210C00058
PTRES 130157 - Natureza de Despesa 339039
Posterior à análise das propostas, à etapa de lances, à habilitação e não havendo interposição de recursos, a pregoeira, Senhora BRUNA PICCOLOTTO DESSUNTI, ADJUDICA o objeto.
Tendo em vista os elementos de instrução dos autos e diante da adjudicação proferida pelo pregoeiro em ata de sessão pública lavrada em 19/10/2021, no uso da competência prevista no artigo 3° do Decreto Estadual n° 47.297/02, e com fundamento no inciso VII do artigo 3° da Lei Federal n° 10.520/02, bem como a Resolução SAA – 50 de 20/09/2007, a autoridade competente, senhor LUIS FERNANDO BIANCO, HOMOLOGA o objeto do presente certame a favor da empresa KW LIMA SERVICOS EIRELI, de CNPJ sob nº 20.105.291/0001-90 no valor mensal (82 postos) de R$ 209.556,74 (duzentos e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
Em atendimento ao estabelecido nos termos do Decreto Estadual n° 61.476, de 03/09/2015, com redação que lhe foi conferida pelo Decreto Estadual n° 61.897, de 31/03/2016.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Administração

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL – PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/DA/2021
PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2021/33549
OFERTA DE COMPRA N° 0801020000120210C00039
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 04/11/2021– às 10:00 min

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Extratos de Ordens de Serviços e/ou Fornecimento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (INFORMÁTICA) PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS - CRATOD, Contratado: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00945/21/05-001 - Valor: R$2.099,72 (Dois Mil e Noventa e Nove reais e Setenta e Dois Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00093/20/05-013 - lote 13 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 005/20 - Funcional Programática: 12.122.0815.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.60 , 3.3.90.30.61 - Prazo: 5 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (INFORMÁTICA) PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS - CRATOD, Contratado: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00914/21/05-001 - Valor: R$6.681,77 (Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Um reais e Setenta e Sete Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00093/20/05-014 - lote 14 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 004/20 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.60 , 3.3.90.30.61 - Prazo: 5 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISOR SMART 43" - TV-09, Contratado: MICROSENS S.A. - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 36/00439/21/05-001 - Valor: R$1.931,79 (Hum Mil Novecentos e Trinta e Um reais e Setenta e Nove Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 36/01205/20/05-001 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: 05748/0000/2013 - Projeto nº: 084/19 - Funcional Programática: 12.368.0815.5810 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 - Prazo: 30 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00876/21/05-001 - Valor: R$42.632,21 (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Dois reais e Vinte e Um Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-006 - lote 06 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 004/20 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00883/21/05-001 - Valor: R$47.984,07 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Quatro reais e Sete Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-009 - lote 09 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 004/20 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00880/21/05-001 - Valor: R$38.788,79 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Oito reais e Setenta e Nove Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-008 - lote 08 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 004/20 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00888/21/05-001 - Valor: R$33.177,78 (Trinta e Três Mil Cento e Setenta e Sete reais e Setenta e Oito Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-014 - lote 14 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 004/20 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00862/21/05-001 - Valor: R$1.851,89 (Hum Mil Oitocentos e Cinquenta e Um reais e Oitenta e Nove Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-002 - lote 02 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 005/20 - Funcional Programática: 12.122.0815.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: Registro de preços para Aquisição e distribuição de consumíveis através da rede de suprimentos - PAPELARIA - para as escolas estaduais, Órgãos Centrais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC, Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00964/21/05-001 - Valor: R$5.089,88 (Cinco Mil e Oitenta e Nove reais e Oitenta e Oito Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00433/21/05-012 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 005/20 - Funcional Programática: 12.122.0815.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.16 , 3.3.90.30.40 , 3.3.90.30.41 , 3.3.90.30.50 , 3.3.90.30.63 , 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (INFORMÁTICA) PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS - CRATOD, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00926/21/05-001 - Valor: R$1.421,63 (Hum Mil Quatrocentos e Vinte e Um reais e Sessenta e Três Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00093/20/05-003 - lote 03 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 005/20 - Funcional Programática: 12.122.0815.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.60 , 3.3.90.30.61 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00886/21/05-001 - Valor: R$26.790,01 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Noventa reais e Um Centavo) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-012 - lote 12 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 004/20 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00885/21/05-001 - Valor: R$28.582,82 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Dois reais e Oitenta e Dois Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-011 - lote 11 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 004/20 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00869/21/05-001 - Valor: R$2.804,44 (Dois Mil Oitocentos e Quatro reais e Quarenta e Quatro Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-006 - lote 06 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 005/20 - Funcional Programática: 12.122.0815.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00882/21/05-001 - Valor: R$3.884,10 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro reais e Dez Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-014 - lote 14 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 005/20 - Funcional Programática: 12.122.0815.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00877/21/05-001 - Valor: R$906,18 (Novecentos e Seis reais e Dezoito Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-011 - lote 11 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 005/20 - Funcional Programática: 12.122.0815.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00864/21/05-001 - Valor: R$4.990,70 (Quatro Mil Novecentos e Noventa reais e Setenta Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-003 - lote 03 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 005/20 - Funcional Programática: 12.122.0815.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00879/21/05-001 - Valor: R$998,29 (Novecentos e Noventa e Oito reais e Vinte e Nove Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-012 - lote 12 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 005/20 - Funcional Programática: 12.122.0815.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00872/21/05-001 - Valor: R$2.369,60 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Nove reais e Sessenta Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-008 - lote 08 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 005/20 - Funcional Programática: 12.122.0815.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00865/21/05-001 - Valor: R$82.726,68 (Oitenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Seis reais e Sessenta e Oito Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-003 - lote 03 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 004/20 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00863/21/05-001 - Valor: R$77.108,57 (Setenta e Sete Mil Cento e Oito reais e Cinquenta e Sete Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-002 - lote 02 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 004/20 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 77/00873/21/05-001 - Valor: R$2.524,59 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Quatro reais e Cinquenta e Nove Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 77/00109/20/05-009 - lote 09 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 005/20 - Funcional Programática: 12.122.0815.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 5 dias.

Objeto: LOTE 9 - SERVIÇOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇO DE BUFFET, SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTES, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INSTALAÇÕES E MONTAGENS, E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEDUC E DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, Contratado: UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 52/00011/21/05-001 - Valor: R$4.406,27 (Quatro Mil Quatrocentos e Seis reais e Vinte e Sete Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 14/10/2021 - ARP 52/00002/21/05-019 - lote 09 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: - Funcional Programática: 12.368.0815.4087.0000 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.19 , 3.3.90.39.21 , 3.3.90.39.56 , 3.3.90.39.83 , 3.3.90.39.99 , 3.3.90.40.14 - Prazo: 1 dia.

Objeto: LOTE 9 - CONSUMO - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇO DE BUFFET, SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTES, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INSTALAÇÕES E MONTAGENS, E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEDUC E DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, Contratado: UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 52/00012/21/05-001 - Valor: R$100,00 (Cem reais) - Data de assinatura do Contrato: 14/10/2021 - ARP 52/00002/21/05-009 - lote 09 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: - Funcional Programática: 12.368.0815.4087.0000 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.10 - Prazo: 1 dia.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESA (L=750MM) - ME-20, MESA (L=900MM) - ME-21, MESA (L=1.200MM) - ME-22, MESA (L=1.400MM) - ME-23 E MESA (L=1.600MM) - ME-24, Contratado: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 36/00494/21/05-001 - Valor: R$552,94 (Quinhentos e Cinquenta e Dois reais e Noventa e Quatro Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021 - ARP 36/00800/20/05-005 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: 06340/0000/2012 - Projeto nº: 048/19 - Funcional Programática: 12.368.0815.5810 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.32 - Prazo: 30 dias.

Extratos de Atas de Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – MBR-02 e CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – MBR-03 – 1ª Detentora: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - 2ª Detentora: CANTARES MAGAZINE – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00622/20/05 - Data de assinatura da Ata: 19/10/2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

ITEM - DESCRIÇÃO DO ITEM (Marca/Modelo/Procedência) - QUANTIDADE - VALOR UNITÁRIO

1 - Conjunto para Refeitório (Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m) – MBR-02 - 15.219 - R$ 1.037,00

2 - Conjunto para Refeitório (Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m) – MBR-03 - 44.978 - R$ 1.170,00

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

(*) Quantidade estimada para um período de 12 meses.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PROFESSOR – CJP-01 – 1ª Detentora: JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA - 2ª Detentora: CANTARES MAGAZINE EIRELI – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00617/20/05 - Data de assinatura da Ata: 19/10/2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

ITEM - DESCRIÇÃO DO ITEM (Marca/Modelo/Procedência) - QUANTIDADE - VALOR UNITÁRIO

1 - Conjunto para Professor - 39.316 - R$ 494,83

(*) Quantidade estimada para um período de 12 meses.

Extrato de Contrato

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA na Unidade Escolar: EE Dr. João de Castro Gonçalves – Rua Tibiriçá, 449 – Conserva - Americana, em SP - CONTRATO Nº 69/00054/21/02 - CONTRATADA: RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA – Modalidade: Tomada de Preço – Valor R$ 1.055.529,15 (hum milhão, cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos) – Prazo 8 meses – Vigência 13 meses – Data da Assinatura 04/10/2021 - Parecer CJ nº 257/2021 Data 28/06/2021.

Julgamento de Licitações – Classificação

Concorrência nº 70/00221/21/01. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia na EE Dr Aniz Badra - São Paulo-SP, EE Profa Maria Amelia Braz - São Paulo-SP e EE Dom Jose Gaspar - Ribeirão Pires-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide CLASSIFICAR as empresas: 1º - Flasa Engenharia e Construções Ltda.; 2º - Calache Construtora e Engenharia Civil Ltda – EPP; 3º - Construmik Comércio e Construção Ltda; 4º - Construtora Roy Ltda.; 5º - Kin Engenharia Ltda – EPP; 6º - Construtora Tecnibras Ltda.; 7º - Pilão Engenharia e Construções Ltda; 8º - Profac Engenharia e Comércio Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 das 3 (três) primeiras classificadas, conforme edital, para o dia 29/10/2021, às 10:00 hs.

Concorrência nº 70/00231/21/01. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia na EE Profa Maria Pires - São Bernardo do Campo-SP e EE Wallace Cockrane Simonsen - São Bernardo do Campo-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide CLASSIFICAR as empresas: 1º - Flasa Engenharia e Construções Ltda.; 2º - Salles Engenharia e Construções Eireli – EPP; 3º - Tera Engenharia e Arquitetura Ltda; 4º - Pilão Engenharia e Construções Ltda; 5º - Calache Construtora e Engenharia Civil Ltda – EPP; 6º - Construmik Comércio e Construção Ltda; 7º - Lemam Construcoes e Comercio S.A.; 8º - S Figueiredo Construtora Ltda.; 9º - HE Engenharia Comercio e Representações Ltda; 10º - Construtora Tecnibras Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 das 3 (três) primeiras classificadas, conforme edital, para o dia 29/10/2021, às 10:30 hs.

PARECERES REFERENTES A RECURSOS ADMINISTRATIVOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 46/00057/20/02 - PROJETO EXECUTIVO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NAS EE DR. FRANCISCO BORGES VIEIRA - SÃO PAULO/SP E EE PROF. JOSE VIEIRA DE MORAES - SÃO PAULO/SP. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a empresa ER Faustino Engenharia de Projetos e Serviços de Construção Civil Ltda. interpôs, tempestivamente, recurso administrativo contra a decisão desta CJL, que a inabilitou no presente certame. Face à interposição do recurso, após sua publicação no DOE, abriu-se prazo para eventuais impugnações às razões do mesmo, o qual transcorreu sem nenhuma manifestação. Como o teor do recurso interposto não formou, a priori, o convencimento da Comissão Julgadora no sentido de reformar a decisão tomada anteriormente, o processo foi enviado à Gerência de Desenvolvimento da Edificação para um parecer técnico independente que pudesse embasar uma posição imparcial da CJL acerca do recurso. Como resposta, a Gerência de Desenvolvimento da Edificação manifestou-se através de seu Parecer às fls. 574 pelo conhecimento do recurso, posto que tempestivo e, no mérito, pelo seu provimento em homenagem aos princípios da legalidade. Esta Comissão, então, diante da manifestação da Gerência de Desenvolvimento da Edificação, evitando-se ferir os princípios licitatórios, e não somente os dispositivos do Edital, decide RETIFICAR o julgamento proferido anteriormente, para o fim de, agora, habilitar a empresa ER Faustino Engenharia de Projetos e Serviços de Construção Civil Ltda., reformulando, portanto, o parecer de habilitação (fls. 557), que fica assim:

INABILITAR as empresas:

- Pronto Engenharia Vistoria Pericia e Serviços Ltda. - Deixou de atender o subitem 5.1.4.2. do Edital (a licitante não comprovou o vínculo do profissional) e subitem 5.2.1. do Edital (a licitante apresentou documentos em cópia simples, sem a devida autenticação);

- João Paulo Coelho Bovo ME - Deixou de atender a letra "a" do subitem 5.1.4. do Edital (a licitante não comprovou a execução dos serviços relativos as características quanto a projeto executivo).

HABILITAR as empresas: ER Faustino Engenharia de Projetos e Serviços de Construção Civil Ltda. e EPS Engenharia e Consultoria Ltda.

Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa habilitada com o menor preço, ER Faustino Engenharia de Projetos e Serviços de Construção Civil Ltda., pelo valor correspondente a R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

CONCORRÊNCIA Nº 70/00007/21/01 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA NAS EE JOAQUIM NABUCO - SÃO PAULO/SP, EE PROF. ROMULO PERO - SÃO PAULO/SP, EE MELVIN JONES - SÃO PAULO/SP E EE/CEL OLAVO HANSEN - MAUÁ/SP. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as empresas abaixo interpuseram, tempestivamente, recursos administrativos:

1 - Medeiros Construtora Eireli, contra a sua inabilitação.

2 - Profac Engenharia e Comércio Ltda., contra a habilitação das empresas Construtora Tecnibrás Ltda. e Medeiros Construtora Eireli em relação a qualificação técnica, itens 5.1.4.3. e 5.1.4.3.1. do Edital.

Face à interposição do recurso, após sua publicação no DOE, abriu-se prazo para eventuais impugnações às razões do mesmo. Também tempestivamente a empresa Construtora Tecnibrás Ltda. apresentou sua contrarrazão. Como o teor do recurso interposto não formou, a priori, o convencimento da Comissão Julgadora no sentido de reformar a decisão tomada anteriormente, o processo foi enviado à Consultoria Jurídica para um parecer independente que pudesse embasar uma posição imparcial da CJL acerca dos recursos. Como resposta, a CJ manifestou-se através de seu Parecer CJ nº 479/2021 (fls. 1.755/1.761) pelo conhecimento dos recursos, posto que tempestivos e, no mérito:

a) - julgar procedente o recurso interposto pela empresa Medeiros Construtora Eireli, declarando o seu atendimento ao item 5.1.5.3 do Edital.

b) - Em relação ao recurso apresentado pela empresa Profac Engenharia e Comércio Ltda., contra a habilitação das empresas Construtora Tecnibrás Ltda. e Medeiros Construtora Eireli em relação a qualificação técnica, itens 5.1.4.3. e 5.1.4.3.1. do Edital, por se tratar de questão técnica, aquela Diretoria de Obras – DOS se manifestou através dos pareceres às fls. 1.740/1.750.

Esta Comissão, diante da manifestação Consultoria Jurídica e da Gerência de Obras, evitando-se ferir os princípios licitatórios, e não somente os dispositivos do Edital, decide:

1 - RETIFICAR o julgamento proferido anteriormente, habilitando a empresa Medeiros Construtora Eireli em relação ao item 5.1.5.3. do Edital.

2 - RETIFICAR o julgamento proferido anteriormente inabilitando as empresas Construtora Tecnibrás Ltda. e Medeiros Construtora Eireli em relação a qualificação técnica, item 5.1.4.3.1. do Edital

Portanto, como consequência do parecer às fls. 1.690 sugerimos a adjudicação do objeto à empresa Profac Engenharia e Comércio Ltda., primeira colocada, pelo valor correspondente a R$ 3.731.729,61 (três milhões setecentos e trinta e um mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

Despacho do Diretor de Obras e Serviços e do Diretor Administrativo e Financeiro de 20-10-2021 – DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

À vista dos elementos que instruem os autos, em especial a manifestação da Gerência de Obras, Consultoria Jurídica e decisão da Comissão Julgadora de Licitações, recebo os recursos interpostos pelas empresas Medeiros Construtora Eireli e Profac Engenharia e Comércio Ltda. na Concorrência nº 70/00007/21/01, posto que tempestivos, e, no mérito:

(a) - dou provimento à empresa Medeiros Construtora Eireli, habilitando-a no item 5.1.5.3 do Edital; e

(b) - dou provimento à empresa Profac Engenharia e Comércio Ltda., inabilitando as empresas Construtora Tecnibrás Ltda. e Medeiros Construtora Eireli em relação a qualificação técnica, itens 5.1.4.3. e 5.1.4.3.1. do Edital.

Despachos do Diretor de Obras e Serviços e do Diretor Administrativo e Financeiro de 20-10-2021 – LICITAÇÕES FRACASSADAS

À vista dos elementos que instruem os autos, declaro fracassado o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 69/00147/21/02, tendo por objeto os Serviços Especializados de Engenharia nas EE Profa. Laurentina Lorena Correa da Silva - Santa Isabel/SP, EE Pe. Prof. Vitalino Bernini - Peruíbe/SP, EE/CEL Profa. Gracinda Maria Ferreira - Santos/SP, EE Profa. Maria Santana de Almeida - Sete Barras/SP, EE Dona Benedita Freire de Macedo - Jacareí/SP e EE Prof. Jorge Barbosa Moreira - São José dos Campos/SP.

À vista dos elementos que instruem os autos, declaro fracassado o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 69/00154/21/02, tendo por objeto os Serviços Especializados de Engenharia nas EE Profa. Brasilisia Machado Lobo - Santa Isabel/SP, EE Vicente de Carvalho – Guarujá/SP, EE Três Barras - Pedro de Toledo/SP, EE Oswaldo Luiz Sanches Toschi - Praia Grande/SP, EE/CEL/ETEC Prof. Jose Vieira Macedo/Sao Jose dos Campos (Cl Descentr) - São José dos Campos/SP, EE Profa. Arlete Eloisa Ferreira Teixeira - São José dos Campos/SP e EE Eng. Edgar Mello Mattos de Castro - São José dos Campos/SP.

Despacho do Diretor de Obras e Serviços e do Diretor Administrativo e Financeiro de 20-10-2021 – HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Projeto Executivo de Segurança Contra Incêndio nas EE/ETEC Bento de Abreu/Anna de Oliveira Ferraz (Cl Descentr) - Araraquara/SP, EE Profa. Angelina Lia Rolfsen - Araraquara/SP e EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos - Araraquara/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA. - EPP, classificada com o menor preço na Tomada de Preços nº 46/00024/21/02, pelo valor de R$ 31.928,04 (trinta e um mil novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), que representa um desconto de 41,00% (quarenta e um por cento) sobre o valor estimado pela FDE.

Homologo o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Projeto Executivo de Segurança Contra Incêndio nas EE Humberto Dantas - São Paulo/SP, EE Prof. Gabriel da Silva – Atibaia/SP, EE Prof. Carlos Jose Ribeiro – Atibaia/SP, EE Profa. Izolina Patrocinio de Lima – Atibaia/SP e EE Profa. Maria do Carmo Barbosa – Atibaia/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA. - EPP, classificada com o menor preço na Tomada de Preços nº 46/00025/21/02, pelo valor de R$ 30.650,96 (trinta mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), que representa um desconto de 41,27% (quarenta e um vírgula vinte e sete por cento) sobre o valor estimado pela FDE.

Homologo o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Projeto Executivo de Segurança Contra Incêndio nas EE Cesar Donato Calabrez - São Paulo/SP, EE Pe. Giorgio Gagliani Caputo - São Paulo/SP, EE Profa. Luzia de Queiroz e Oliveira - São Paulo/SP, EE Dr. Francisco Glycerio de Freitas - São Paulo/SP e EE Profa. Eunice Marques de Moura Bastos - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa ER FAUSTINO ENGENHARIA DE PROJETOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, classificada com o menor preço na Tomada de Preços nº 46/00027/21/02, pelo valor de R$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), que representa um desconto de 18,00% (dezoito por cento) sobre o valor estimado pela FDE.

Comunicado

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação divulga em cumprimento ao Artigo 5º inciso XI do Decreto nº 63.722/2018, os seguintes preços unitários registrados:

Ata de Registro de Preços nº 36/01074/20/05-001

Detentora: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE USO MÚLTIPLO - TAMA-NHO 2 - CJU-02

Prazo: 365 dias

Data de Assinatura: 20/01/2021

Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação - Valor Unitário

CJU-02 - 01 - 300 - CONJUNTO USO MÚLTIPLO (1 MESA/ 2 CADEIRAS) - R$ 881,50

Ata de Registro de Preços nº 36/01074/20/05-002

Detentora: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE USO MÚLTIPLO - TAMA-NHO 2 - CJU-02

Prazo: 365 dias

Data de Assinatura: 20/01/2021

Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação - Valor Unitário

CJU-02 - 01 - 28 - CONJUNTO USO MÚLTIPLO (1 MESA/ 2 CADEIRAS) - R$ 881,50

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE APIAÍ

Extrato de Termo de Prorrogação de Contrato

Processo SEDUC PRC 2020/22486 - Legado 0063/17

Pregão Eletrônico nº 001/2017

Sexto Termo de Aditamento ao Contrato 002/2017

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Apiaí

Contratada: RT SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ 13.300.325/0001-31

Objeto: Prestação de Serviços contínuos de Apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado

Valor Total estimado do aditamento: R$ 77.678,00

Fonte de Recurso: 001002007 – Natureza de Despesa: 33903908 - PT080171

Prazo de Vigência do Aditamento: (12 meses) 28/10/2021 a 27/10/2022

Data da Assinatura: 19/10/2021

Informação CCONT nº 05773/2021 de 06/10/2021

Extrato de Aditamento de Contrato - Prorrogação

Processo SEDUC PRC 2020/22265 Legado 00157/18

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Apiaí

Contratada: Life Inclusão a Pessoas com Necessidades Especiais Eireli EPP

CNPJ: 23.093.113/0001-84

Objeto: Prestação de Serviços contínuos de Apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado

Pregão Eletrônico nº 03/20218

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2018

Valor total estimado do aditamento: R$ 83.584,00 (oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

Data da assinatura: 19/10/2021

Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022

Fonte de Recurso: 001002007 – Natureza de Despesa: 339039 – PT 080171

Informação CCONT nº 5544/2021 de 01 de outubro de 2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - OESTE

COMUNICADO

Encontra-se aberta na Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste, Rua Cândido Mota nº 186, Fundação Casa Popular, Campinas/SP, CEP 13031-385, licitação na modalidade CONVITE, processo SEDUC-PRC-2021/46884, Convite BEC / OC nº 080302000012021OC00022, destinada a aquisição de material de consumo (COVID-19) para Unidades Escolares jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino, conforme especificações constantes do Edital. O período de recebimento das propostas será das 14:33 de 19/10/2021 às 14:00 horas de 27/10/2021, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

COMUNICADO

Encontra-se aberta na Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste, Rua Cândido Mota nº 186, Fundação Casa Popular, Campinas/SP, CEP 13031-385, licitação na modalidade CONVITE, processo SEDUC-PRC-2021/46901, Convite BEC / OC nº 080302000012021OC00023, destinada a aquisição de material de consumo (DIGNIDADE ÍNTIMA) para Unidades Escolares jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino, conforme especificações constantes do Edital. O período de recebimento das propostas será das 14:33 de 19/10/2021 às 14:10 horas de 27/10/2021, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARATINGUETÁ

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 20-10-2021

Convite Eletrônico nº 080308000012021OC00050

Processo SEDUC-PRC-2021/26212

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha destinados as Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino

O Dirigente Regional de Ensino, face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitações – BEC e nos termos do Inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, combinada com a Lei Estadual nº 6.544/89, Decretos nº 31.138/90, 7.510/76 e 39.902/95, HOMOLOGA a favor de:

E.RENATA P.L.LUNARDI PAPELARIA ARMARINHOS EPP– CNPJ 10.879.466/0001-62– item 01.

Extrato de Contrato

Processo SEDUC-PRC-2021/26212

Modalidade de Licitação: Convite Eletrônico.

Oferta de Compra: 080308000012021OC00050

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha destinados as Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino

Empresa Contratada: E.RENATA P.L.LUNARDI PAPELARIA ARMARINHOS EPP

CNPJ: 10.879.466/0001-62

Nota de empenho: 2021NE00931

Valor: R$ 1.485,00 (mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Data de celebração: 19/10/2021

Programa de Trabalho: 12368081561720000

Fonte: 005.003.002

Natureza da despesa: 33.90.30-13

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVA

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino da Região de Itapeva-SP, o Pregão Eletrônico nº 05/2021, OC: 080310000012021OC00043 SEDUC-PRC-2021/21488, do tipo menor preço, destinado a Prestação de Serviços Contínuos de Transporte de Alunos do Ensino Médio da para atender unidade escolar da Rede Pública Estadual desta Diretoria de Ensino. A sessão dar-se-á no dia 05/11/2021, com previsão de início a partir das 09h00min, no ambiente processamento do Pregão Eletrônico e será realizada no sítio www.bec.sp.gov.br. As informações e Edital na íntegra estarão disponíveis no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

2ª NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo Nº: 544/0053/2018

Pregão Eletrônico: 005/2018

Contrato Nº: 004/18

Contratada: CLARIFTO SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSERVAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 14.774.761/0001-05

Contratante: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU

NOTIFICO nos termos da cláusula quarta do Contrato nº 004/18, firmado entre esta Diretoria de Ensino – Região Itu e essa empresa Clarifto Serviços de Limpeza & Conservação Eireli, cujo objeto se refere a prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, executados no âmbito das Unidades Escolares sob nossa circunscrição, a possibilidade de ser praticado o ato administrativo que ensejará a rescisão contratual com base na cláusula décima terceira.

Ressaltamos que esta 2ª NOTIFICAÇÃO é motivada pelo fato de:

Da 1ª Notificação não ter sido respondida, ficando assim essa Diretoria de Ensino – Região Itu sem a devida resposta e sem receber os comprovantes solicitados referente ao atraso do pagamento do salário e dos benefícios dos funcionários alocados nas unidades escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, podendo esses fatos ensejarem em rescisão unilateral do contrato, nos termos do artigo 78, incisos I ou V da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina que constitui motivo para rescisão do contrato o não cumprimento de cláusulas contratuais.

Nestes termos, considerando a reunião presencial entre o representante da empresa e técnicos da Seduc em 13/10/2021, fixou o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a 1ª NOTIFICAÇÃO a essa empresa se manifestasse, por escrito, acerca dos apontamentos ora descritos, juntando documentos comprobatórios da regularização, garantido assim o direito a sua ampla defesa e ao contraditório, nos termos do que dispõe o artigo 78 da Lei 8.666/1993, porém a mesma abriu mão desse direito uma vez que não respondeu a Notificação e não apresentou os documentos solicitados.

Ficando assim a Empresa em tela, notificada pela segunda vez a responder esta NOTIFICAÇÃO no prazo de 02 (dois) dias úteis, garantindo assim seus direitos de defesa e ao contraditório.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JACAREÍ

Governo do Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACAREI

Encontra-se aberta na DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACAREI, PREGÃO ELETRÔNICO número 002/2020, destinado a prestação de serviços de transporte escolar para alunos com e sem deficiência do ensino fundamental e ensino médio da rede pública estadual, Jurisdicionadas à Diretoria de Ensino , do tipo MENOR PREÇO a realização da sessão será no dia 05/11/2021 às 10h00 no endereço WWW.bec.sp.gov.br ou WWW.bec.fazenda.sp.gov.br.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

Extrato de Reajuste de Contrato

Demonstrativo de cálculo de reajuste de preços

Contratante: Diretoria de Ensino Região de Marília

- Processo SPDOC nº. SEE/1501455/2018

- Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Marília

-Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE – ASSEJ – CNPJ: 03.722.285/0001-62

- Objeto: prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com fornecimento de material e mão de obra.

Contrato nº: 001/2019

Valor Total do contrato – período de 08/02/2019 a 07/02/2020: R$ 436.888,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

Valor Total do contrato – período de 08/02/20 A 07/02/21 – vigência estendida até 25/12/21 (após reativação): R$ 451.217,92 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Memória de cálculo

Vigência do reajuste aplicado a partir de 16/01/2020

Item - Descrição - Quantidade profissionais (atual)

(1) - Valor unitário profissional/dia (atual) R$ - Valor unitário profissional/dia (reajustado) R$

(2) - Valor total/dia (reajustado)

R$

(3) = (1) x (2)

1 - Profissional de apoio escolar de 30 horas semanais - 04 - R$ 76,86 - R$ 79,3810 - R$ 317,5240

2 - Profissional de apoio escolar de 40 horas semanais - 22 - R$ 84,84 - R$ 87,6228 - R$ 1.927,7005

Valor total profissional/dia reajustado (A) - R$ 2.245,2245

3 - Valor total/dia insumos reajustados (B) - R$ 10,8651

VALOR TOTAL DIA REAJUSTADO (A + B) - R$ 2.256,0896

Base dia letivo contratado: R$ 2.107,58 (dois mil, cento e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Base dia letivo acrescido a partir de 01/05/2019 – 2.184,44 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Base dia letivo reajustado a partir de 16/01/2020 – 2.256,0896 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitocentos e noventa e seis milésimos de centavos)

Extrato de Reajuste de Contrato

Demonstrativo de cálculo de reajuste de preços

Contratante: Diretoria de Ensino Região de Marília

- Processo SPDOC nº. SEE/1501455/2018

- Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Marília

-Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE – ASSEJ – CNPJ: 03.722.285/0001-62

- Objeto: prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com fornecimento de material e mão de obra.

Contrato nº: 001/2019

Valor Total do contrato – período de 08/02/2019 a 07/02/2020: R$ 436.888,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

Valor Total do contrato – período de 08/02/20 a 07/02/21 – vigência estendida até 25/12/21 (após reativação): R$ 451.217,92 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Valor Total do contrato – período de 08/02/20 a 07/02/21 – vigência estendida até 25/12/21 (após reativação): R$ 479.283,68 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Memória de cálculo

Vigência do reajuste aplicado a partir de 16/01/2021

Item - Descrição - Quantidade profissionais (atual)

(1) - Valor unitário profissional/dia (atual) R$ - Valor unitário profissional/dia (reajustado) R$

(2) - Valor total/dia (reajustado)

R$

(3) = (1) x (2)

1 - Profissional de apoio escolar de 30 horas semanais - 04 - R$ 79,3810 - R$ 84,3185 - R$ 337,2740

2 - Profissional de apoio escolar de 40 horas semanais - 22 - R$ 87,6228 - R$ 93,0729 - R$ 2.047,6035

Valor total profissional/dia reajustado (A) - R$ 2.384,8775

3 - Valor total/dia insumos reajustados (B) - R$ 11,5409

VALOR TOTAL DIA REAJUSTADO (A + B) - R$ 2.396,4184

Base dia letivo contratado: 2.184,44 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Base dia letivo acrescido a partir de 01/05/2019 – R$ 2.107,58 (dois mil, cento e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Base dia letivo reajustado a partir de 16/01/2020 – 2.256,0896 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitocentos e noventa e seis milésimos de centavos)

Base dia letivo reajustado a partir de 16/01/2021 – 2.396,4184 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro mil, cento e oitenta e quatro milésimos de centavos)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

Extrato de Reajuste

Processo: 872638/2018 – SEDUC – PRC 29902/2020

Contrato nº: 009/18

Contratante: Diretoria de Ensino da Região de Registro

Contratado: NX INCLUSÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.438.624/0001-04

Objeto: Prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado ("Cuidador")

Nos termos de instrução dos autos e considerando o disposto na cláusula sétima observando-se a legislação vigente, em especial o Decreto Estadual nº 48. 326/ 2003 e das disposições da Resolução CC 79/ 2003, providenciamos os cálculos referentes ao reajuste previsto, adotando como indexador o índice oficial (IPC-FIPE – mês de referência de preços: 10/2020), cuja variação no período foi de 5,41% conforme simulador no CADTERC, documento de fls 415, sendo que o valor total do contrato passará de R$ 25.714,00 para R$ 27.105,12 a partir de 01/10/2020, conforme demonstrativo abaixo

Profissional de Apoio Escolar - 30 horas semanais: valor atual R$ 128,57 – valor reajustado R$ 135,5256

Programa de trabalho: 12367080051560000, Fonte: 005003002, Natureza da despesa: 33903908, UGR: 080010

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Gabinete do Coordenador

Despacho da Senhora Coordenadora de Saúde - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica em 20/10/2021

PROCESSO: SES-PRC-2021/26596

INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº. 194/2021 – Demandas Judiciais e Demandas Administrativas - 090201000012021OC00258.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002, e inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 194/2021, ficando, em decorrência, ADJUDICADO o item conforme segue: item 01 - PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG, RITMONORM (ação judicial), a favor da empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., no valor total de R$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais) e os itens 02 - PRUCALOPRIDA 2MG, RESOLOR (ação judicial) e 03 RISPERIDONA 25MG, RISPERDAL (ação judicial), a favor da empresa JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA., no valor total de R$ 9.787,44 (nove mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), os itens 05 - ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG, CRESTORI (ação judicial) e item 06 - ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG, CRESTOR (ação judicial) a favor da empresa ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. ONCOLÓGICOS LTDA., no valor total de R$ 3.123,90 (três mil cento e vinte e três reais e noventa centavos), o item 09 - ACIDO FOLICO 5MG, AFOLIC (ação judicial) a favor da empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais). Considerando o estabelecido no artigo 10, do capítulo V da Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 80, de 11/5/2006 e o disposto no subitem III do item 3, do anexo I do edital, , autorizo a redução do quantitativo do item 01 de 2.430 para 2.400 comprimidos, item 02 de 360 para 336 comprimidos e item 09 de 2.160 para 2.000 comprimidos, devido à adequação de embalagem conforme proposta constante desse expediente. Ressalto que os itens 04 e 07 restaram FRACASSADOS e o item 8 restou DESERTO, devendo ser inseridos em novo processo, em momento oportuno.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

Instituto de Saúde

Diante do Parecer da Comissão do Pregão Eletrônico e a vista dos elementos que constam dos autos HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº. 090180.03/2021, OC nº. 090180000012021OC00033, nos termos do paragrafo único e inciso VII do artigo 3.º do Decreto n.º 47.297 de 06/11/2002 e artigo 13, inciso VII da Resolução CC – 27 de 25/05/2006, adjudicando, pelo critério de menor preço, o item 1 à empresa PRINT SAVE MATERIAL GRAFCO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº. 23.857.880/0001-12, no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SENHOR CHEFE DE GABIENTE DE 20/10/20021

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/19868

INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E GARANTIA DE MAMOGRAFIA DIGITAL

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 148/2021 – OC: 090101000012021OC00162

Trata-se de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 148/2021, visando registrar os preços para a aquisição de mamografia digital, com instalação e garantia.

À vista dos elementos que constam dos autos, em especial o Relatório, SES-DCI-2021/204127, fls. 2428 a 2429, em que o Senhor Pregoeiro assegura que os preços negociados no pregão, considerados aceitáveis, atendem às disposições legais vigentes, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com art. 13 do Decreto 63.722/2018 e inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP – 10/2002, o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro para a aquisição de mamografia digital, com instalação e garantia, visando registrar os itens 01 e 02.

DESPACHO DA SENHORA COORDENADORA DA CGA DE 10/09/2021

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/23842

Aquisição de Itens de Nutrição em atendimento às demandas judiciais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2021 - OC: 090102000012021OC00309

Trata-se de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 264/2021, objetivando a Aquisição de Itens de Nutrição em atendimento às demandas judiciais.

Tendo em vista o que consta dos autos, em especial, o Relatório do Pregoeiro, SES-DCI-2021/153491, às fls. 409, REVOGO o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico Nº 264/2021, considerando o interesse público, com fundamento no artigo 18 da Resolução CEGP 10/2002, combinado com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que os itens constam em Ata de Registro de Preços vigente e cuja aquisição dar-se-á através da mesma, visando assegurar ao beneficiário do registro a preferência da contratação, em igualdade de condições.

EXTRATO DE EMPENHO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº: 03.434.334/0001-61, PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS – DEMANDAS NOMINAIS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021 - PROCESSO Nº SES-PRC-2021/12170

O valor total do presente contrato é de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) e onerará o Programa de Trabalho 10.302.0930.4850.0000, Natureza de despesa 33903036, UGE 090102, prazo de vigência 10 (dez) dias, Parecer Jurídico Referencial nº 08/2021 de 03/03/2021.

DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO: 13/09/2021 – 2021NE01382

DESPACHO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE DE 20/10/2021

Referente: PROCESSO Nº SES-PRC-2021/26025

Interessado: Coordenadoria Geral de Administração - CGA

Assunto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 243/2021 – Aquisição de Equipamentos de Eletroencefalógrafo, com Instalação e Garantia

Oferta de Compra nº 090102000012021OC00278

Trata-se de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 243/2021, visando registrar os preços para a aquisição de equipamentos de Eletroencefalógrafo, com instalação e garantia.

À vista dos elementos que constam dos autos, em especial SES-DCI-2021/210963, às fls. 442/443, em que o Senhor Pregoeiro assegura que o preço total negociado no pregão, considerado aceitável, atende às disposições legais vigentes, HOMOLOGO, se conforme, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com art. 13 do Decreto 63.722/2018 e inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro para a aquisição de Equipamentos de Eletroencefalógrafo, com instalação e garantia, visando registrar o item 01.

DESPACHO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE DE 20/10/2021

PROCESSO nº SES-PRC-2020/46914

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Constituição de Sistema de Registro de Preços Para Aquisição Futura e Eventual de Equipos Diversos, de Uso Ambulatorial e Hospitalar

PREGÃO ELETRÔNICO RP 304/2020 - OC 090102000012020OC00418

Trata-se de procedimento licitatório realizado, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica nº 304/2020, visando a constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de equipos diversos, de uso ambulatorial e hospitalar.

À vista dos elementos que constam dos autos, em especial, o Relatório do Pregoeiro, às fls. 841 a 844, em que é assegurado que o preço negociado no pregão, considerado aceitável, atende as disposições legais vigentes, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com o art. 13 do Decreto 63.722/2018 e o inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP – 10/2002, o procedimento licitatório, adotado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços de equipos diversos, de Uso Ambulatorial e Hospitalar, visando registrar o item 01.

Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 restaram fracassados, devendo ser inseridos em novo procedimento licitatório.

Processo nº: 2070525/2020

Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE

Assunto: Elaboração dos projetos básicos completos de arquitetura e engenharia para reforma e ampliação do Hospital Regional de Assis.

TP CGA nº 01/2021 – Técnica e Preço

Julgamento do envelope 2 – Preços

Trata-se do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços tipo Técnica e Preço, para a contratação de empresa para elaboração dos projetos básicos completos de arquitetura e engenharia para reforma e ampliação do Hospital Regional de Assis.

Abertos os envelopes nº 2 – Proposta de Preços da Tomada de Preços – Técnica e Preço, CGA nº 01/2021, procedeu-se a análise das propostas , resultando:

Classificação Proposta Técnica e Preço

1. - Santini e Rocha Arquitetos Sociedade Simples Ltda. NF – 112,52

2. - MEP Arquitetura e Planejamento Ltda – EPP NF- 111,90

3. - Estel Engenharia Ltda NF- 107,44

4. - MHA Engenharia Ltda NF- 103,05

5. - TPF Engenharia Ltda NF- 97,35

6. - Riskalla Arquitetura Ltda NF- 94,25

Ficam os autos franqueados para vistas pelas empresas licitantes, através de seus representantes legais, e fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

DESPACHO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE DE 20/10/2021

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/24283

Interessado : Coordenadoria Geral de Administração - CGA

Assunto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 204/2021 - Aquisição de Equipamentos de Colposcopia, com Instalação e Garantia

Oferta de Compra nº 090102000012021OC00246

Trata-se de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 204/2021, visando registrar os preços para a aquisição de equipamentos de Colposcopia, com instalação e garantia.

À vista dos elementos que constam dos autos, em especial o relatório, SES-DCI-2021/212929 de fls. 541/542, em que o Senhor Pregoeiro assegura que o preço negociado no pregão, considerado aceitável, atende as disposições legais vigentes, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com o art. 13 do Decreto 63.722/2018 e o inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP - 10/2002,o procedimento licitatório, adotado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Colposcopia, com instalação e garantia, visando registrar o item 01.

COMUNICADO

PROCESSO SES/946474/2021

INTERESSADO: COORNENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E GARANTIA DE CONTAINERS VISANDO A INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DO PROGRAMA – MEU PET, DISTRIBUÍDAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Informamos que a publicação veiculada no DOE de 20/10/2021, Seção I, pg. 217, que trata do Edital do Pregão Eletrônico nº 337/2021, referente ao Processo SES/946474/2021 – Oferta de Compra nº 090102000012021OC00406, registro de preços para a aquisição, instalação e garantia de containers visando a instalação de consultórios veterinários para atendimento ambulatorial do programa – meu pet, distribuídas no território do Estado de São Paulo, sofreu alteração em seu Anexo I3., Lista de Órgãos Participantes, em relação aos munícipios beneficiados.

Fica mantida a data da realização da licitação em questão, a saber, 03/11/2021 às 10:00 horas, e todas as condições previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 337/2021, vez que não fere o disposto no parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, podendo os interessados em participar do certame acessar o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

O Edital "retificado" encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br no campo "retificação" e na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188 - 2ºandar - Sala nº 200, Jardim América - SP - Capital, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 355/2021 – Oferta de compra nº 090102000012021OC00436 referente ao processo SES-PRC-2021/41179, objetivando a AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 04/11/2021 às 10:00 horas.

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 21/10/2021, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 354/2021 – Oferta de compra nº 090102000012021OC00437 referente ao processo SES-PRC-2021/30393, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÓRTESES EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 04/11/2021 às 10:00 horas.

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 21/10/2021, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br

DESPACHO DA SENHORA COORDENADORA DA CGA DE 19/10/2021

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS

Assunto: Registro de Preços de Acessórios, Bolsas e Sistema Duas Peças para Estoma, de Uso Ambulatorial e Hospitalar.

Número de referência: SES-PRC-2020/39913

Em observância ao disposto nos termos do item 10 do capítulo XV, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 242/2020, e considerando o resultado da pesquisa encartada ao presente, conformeSES-CAP-2021/748182, SES-CAP-2021/748197, SES-CAP-2021/748204, e SES-INF-2021/138114, ficam mantidos os preços registrados de Acessórios, Bolsas e Sistema Duas Peças para Estoma, de Uso Ambulatorial e Hospitalar, haja vista estarem compatíveis com os praticados no mercado.

DESPACHO DA SENHORA COORDENADORA DA CGA DE 19/10/2021

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS

Assunto: Registro de Preços de Acessórios, Bolsas e Sistema Duas Peças Pré-Cortada e Recortável, de Uso Ambulatorial e Hospitalar.

Número de referência: SES-PRC-2020/39915

Em observância ao disposto nos termos do item 10 do capítulo XV, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 244/2020, e considerando o resultado da pesquisa encartada ao presente, conformeSES-CAP-2021/746573, SES-CAP-2021/746587, SES-CAP-2021/746600, e SES-INF-2021/138132, ficam mantidos os preços registrados de Acessórios, Bolsas e Sistema Duas Peças Pré-Cortada e Recortável, de Uso Ambulatorial e Hospitalar, haja vista estarem compatíveis com os praticados no mercado.

DESPACHO DA SENHORA COORDENADORA DA CGA DE 20/10/2021

PROCESSO Nº SES-PRC-2020/31303

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DAS DEMANDAS ESTRATÉGICAS DO SUS - CODES

ASSUNTO: Aquisição de Órteses em atendimento à demanda judicial.

Pregão Eletrônico nº 319/2021 - Oferta de Compra 0901020000120 21OC00400

Tendo em vista o que consta dos autos, em especial o Relatório do Pregoeiro, SES-DCI-2021/206054, fls. 375/377, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com art. 3º do Decreto 47.297/200 2e inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 319/2021, visando a aquisição de órteses em atendimento à demanda judicial, ficando em decorrência, ADJUDICADOS os itens, conforme segue:

ITEM 01 - CADEIRA DE RODAS, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 120 QUILOS, COM 48 CM, COM ALMOFADAS, PARA PACIENTE COM SEQUELA DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - MODELO AVD / MARCA ORTOBRÁS e

ITEM 02 - CADEIRA DE BANHO, PARA PACIENTE DE 11 ANOS, EM MÉDIA 22 QUILOS DE PESO E 1,34 METRO DE ALTURA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, CONFORME RECEITA MÉDICA:

- CADEIRA ROBUSTA, DEVIDO AOS ESPASMOS EM MEMBROS SUPERIORES

- ADAPTADA AO TAMANHO DO PACIENTE, QUE AINDA NÃO ATINGIU SEU ESTIRÃO DE CRESCIMENTO, DE MANEIRA QUE O EQUIPAMENTO DEVERÁ SE ADAPTAR AO CRESCIMENTO DO PACIENTE

- POSSUIR ALMOFADAS DE ASSENTO E ENCOSTO PARA AMORTECIMENTO E DIMINUIÇÃO DAS CHANCES DE LESÕES POR CONTATO

- POSSUIR DIVERSOS APOIOS E SUPORTES (BRAÇO, CABEÇA, QUADRIS, LATERAL DE TRONCO, BASE MÓVEL COM TILT PARA OS PÉS, ABDUTOR, CINTO BORBOLETA, COLETOR, BANDEJA SUPERIOR E MANOPLA PARA CONDUTOR), a favor da empresa FREITAS & BRAVO LTDA, no valor total de R$ 28.150,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais).

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL PARA RETIRADA A NOTA DE EMPENHO, NO NÚCLEO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS, SITO À RUA LEOPOLDO MIGUEZ, Nº. 327 – 2º ANDAR – SETOR AZUL – CAMBUCI - SÃO PAULO/ SP.

PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO, SERÁ CONSIDERADO O PRAZO DETERMINADO NO EDITAL, COMO SEGUE:

1- - NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DA CONVOCAÇÃO, A ADJUDICATÁRIA DEVERÁ COMPARECER PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE PARA A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO OU, ALTERNATIVAMENTE, SOLICITAR O SEU ENVIO POR MEIO ELETRÔNICO.

2- - O PRAZO INDICADO NO ITEM 1 PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, POR SOLICITAÇÃO JUSTIFICADA DO INTERESSADO E ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO.

3- - O NÃO COMPARECIMENTO DO FORNECEDOR PARA RETIRAR A NOTA DE EMPENHO OU, QUANDO SOLICITADO O SEU ENVIO POR MEIO ELETRÔNICO, A AUSÊNCIA DE ENVIO DE CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DENTRO DO PRAZO INDICADO NO ITEM IMPORTARÁ NA RECUSA À CONTRATAÇÃO, SUJEITA À APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS E NO BREAK).

PROCESSO Nº: SES-PRC–2021/21442

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ELETRÔNICO Nº: 93/2021

DATA DO AJUSTE: 19/10/2021

PRAZO DA VIGÊNCIA: 19/10/2021 A 02/12/2021

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº: 31/2020 DE 07/08/2020 -CJSS

NÚMERO DO EMPENHO: 2021NE00830

FONTE DE RECURSO: 001001141

CONTRATADA: DIGITECH SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 02.869.044/0001-88

VALOR (R$): 73.125,00

NÚMERO DO EMPENHO: 2021NE00831

FONTE DE RECURSO: 001001141

CONTRATADA: MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA-ME

CNPJ: 01.353.183/0001-91

VALOR (R$): 4.123,00

NÚMERO DO EMPENHO: 2021NE00832

FONTE DE RECURSO: 001001141

CONTRATADA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PROD. ELETROELETRÔNICOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.556.435/0001-12

VALOR (R$): 4.542,00

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Philippe Pinel", a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2021, referente ao Processo nº 2021/42732, Oferta de Compra 090173000012021OC00088, cujo o objeto é Aquisição de Material de Consumo – Fio de Silicone, Camiseta e Tecidos

O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia 21/10/2021 e a abertura da sessão pública será dia 08/11/2021 às 09:00 horas no sítio www.bec.sp.gov.br.

O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Philippe Pinel", a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº077/2021, referente ao Processo nº 2021/42518, Oferta de Compra 090173000012021OC00087, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo - tintas para tecido e outros.

O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia 22/10/2021 e a abertura da sessão pública será dia 09/11/2021 às 09:00 horas no sítio www.bec.sp.gov.br.

O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CAISM PHILIPPE PINEL

PROCESSO Nº 2021/35792

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 -

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - TABUA, MÃO FRANCESA E TANQUE

Oferta de compras nº 090173000012021OC00068, abertura em 22/09/2021, ressultado: FRACASSADO

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CAIS "PROFESSOR CANTÍDIO"

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO C.P.C.M.C. n.° 061/21

PROCESSO C.P.C.M.C. n.° SES-PRC-2021/43705

OFERTA DE COMPRA N° 090145000012021OC00157

Acha-se aberta no CAIS "Professor Cantidio", Botucatu, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/21 referente ao processo nº SES-PRC-2021/43705, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GUARNIÇÕES DE CAMA E BANHO.

As propostas poderão ser enviadas a partir do dia 21 de outubro de 2.021, nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e a abertura da sessão pública, será no dia 08 de novembro de 2021 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos e a relação dos itens a serem adquiridos se encontram nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-2737.

CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA

Encontra-se aberto no CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, situado a Rodovia SP-340 - Km. 238, Município de Casa Branca, Estado de São Paulo, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2021-SMP., referente ao Processo nº 44366/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESPALDAR DE MADEIRA) COM ENTREGA IMEDIATA, DESTE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, do tipo MENOR PREÇO; cuja abertura da sessão será no dia 05 de novembro de 2021 às 09:00 horas, por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", na Oferta de Compra 090146000012021OC00192.

O Edital da presente licitação está disponível no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

UNIDADES HOSPITALARES

- PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000

- NATUREZA DE DESPESA: 33903966

*NOTA DE EMPENHO: 2021NE01369

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021-SMP.

PROCESSO: 17950/2021-CRCB.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS DOS GRUPOS A (A1 e A4), B E E, GERADOS PELO HOSPITAL DE CAMPANHA, NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, INSTALADO NESTE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

CONTRATADA: MARTINS & MELECK AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 04.657.685/0001-02

VALOR: R$ 79.380,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/10/2021 ATÉ 15/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021

PARECER: CJ/SS Nº 28/2021 DE 10/06/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

UNIDADES HOSPITALARES

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 20/10/2021.

HOMOLOGO a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no Pregão Eletrônico nº 140/2021-SMP., do Processo nº 41539/2021 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS HIDRAULICOS) COM ENTREGA IMEDIATA, nos termos do parágrafo único, inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, pelo critério de menor preço, na seguinte conformidade:

- LSL COMERCIAL E ATACADO ME – CNPJ: 40.565.584/0001-67, itens 001 e 004 no valor total de R$ 3.180,00

- REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA - EPP – CNPJ: 17.151.151/0001-43, item 002 no valor total de R$ 420,00

- BOLONHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ: 20.658.478/0001-10, itens 003, 005 e 006 no valor total de R$ 4.410,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

UNIDADES HOSPITALARES

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 20/10/2021

HOMOLOGO a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no Pregão Eletrônico nº 134/2021-SMP., do Processo nº 40374/2021 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM COM ENTREGA IMEDIATA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, nos termos do parágrafo único, inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, pelo critério de menor preço, na seguinte conformidade:

- MANZATOS FARMA EIRELI (CNPJ. 17.756.574/0001-97) – Item(ns) 001, 012, 015, 048, 055, no valor de R$ 10.222,56;

- CIRURGICA RIBEIRAO PRETO LTDA (CNPJ. 02.736.951/0001-59) – Item(ns) 002, 050, 053, no valor de R$ 3.285,00;

- Medical shopping produtos hospitalares ltda (CNPJ. 04.656.390/0001-03) – Item(ns) 004, no valor de R$ 8.076,75;

- NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARESSOCIEDADE LTDA (CNPJ. 37.750.997/0001-07) – Item(ns) 006, 009, 011, 016, 021, 030, no valor de R$ 10.052,15;

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

- CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI (CNPJ. 31.997.707/0001-48) – Item(ns) 007, 027, 058, no valor de R$ 3.428,70;

- LICITATRADE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL (CNPJ. 32.258.056/0001-37) – Item(ns) 008, no valor de R$ 7.560,00;

- P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. (CNPJ. 08.211.767/0001-71) – Item(ns) 010, 017, 020, 033, 034, 035, 037, 041, 047, 051, no valor de R$ 22.617,90;

- PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (CNPJ. 01.202.521/0001-94) – Item(ns) 013, no valor de R$ 780,00;

- MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ. 24.774.241/0001-56) – Item(ns) 019, 045, no valor de R$ 49.211,55;

- BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ. 14.365.009/0001-00) – Item(ns) 022, 023, no valor de R$ 5.520,00;

- Astra Cientifica Eireli (CNPJ. 05.431.736/0001-38) – Item(ns) 025, no valor de R$ 6.120,00;

- MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS Ltda (CNPJ. 29.220.512/0001-45) – Item(ns) 026, 029, 031, 039, 040, 044, no valor de R$ 9.421,00;

- LABENZ PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA EPP (CNPJ. 14.049.510/0001-68) – Item(ns) 028, no valor de R$ 500,00;

- CRUZEL COMERCIAL distribuidora de produtos HOSPITALARES eireli (CNPJ. 19.877.178/0001-43) – Item(ns) 036, no valor de R$ 6.270,00;

- ICARAI do brasil indústria QUIMICA ltda epp (CNPJ. 17.545.961/0001-84) – Item(ns) 038, no valor de R$ 648,00;

- Hospec Hospitalar Ltda (CNPJ. 27.885.491/0001-51) – Item(ns) 052, no valor de R$ 480,00;

- VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (CNPJ.64.533.797/0001-75) – Item(ns) 054, no valor de R$ 270,00;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
UNIDADES HOSPITALARES

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 20/10/2021.

HOMOLOGO a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no Pregão Eletrônico nº 137/2021-SMP., do Processo nº 40672/2021, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS COM ENTREGA IMEDIATA, nos termos do parágrafo único, inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, pelo critério de menor preço, na seguinte conformidade:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SORET – CNPJ: 41.955.367/0001-46, item 001, no valor total de R$ 9.516,00

- SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI – CNPJ: 03.649.725/0001-01, itens 002 e 003, no valor total de R$ 13.494,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
UNIDADES HOSPITALARES

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 20/10/2021.

HOMOLOGO a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no Pregão Eletrônico nº 132/2021-SMP., do Processo nº 39655/2021, referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA IMEDIATA, nos termos do parágrafo único, inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, pelo critério de menor preço, na seguinte conformidade:

- R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – CNPJ: 25.101.524/0001-08, itens 01, 03, 12, 18 e 19, no valor total de R$ 1.645,50

M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 33.315.644/0001-28, itens 02, 05, 17, 21, 22, 25, 29, 35, 36, 39, 44, 47, 55, 58, 65, 72, 78, 80 e 82, no valor total de R$ 7.698,40

- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – CNPJ: 21.940.274/0001-30, itens 06, 32 e 37, no valor total de R$ 10.332,72

- CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ: 13.085.369/0001-96, item 07, no valor total de R$ 430,00

- CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 33.932.094/0001-96, itens 008, 071, 73, 84 e 88, no valor total de R$ 2.605,56

- EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 27.376.632/0001-00, itens 10, 45, 56, 63 e 75, no valor total de R$ 2.688,06

- DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI – CNPJ: 15.329.061/0001-74, itens 11, 13, 26, 27, 46, 74, 77 e 79, no valor total de R$ 2.135,40

- DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME – CNPJ: 28.004.857/0001-07, itens 14, 28, 30, 31, 34, 54 e 60, no valor total de R$ 7.111,60

- SP HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 27.817.504/0001-55, itens 16, 59 e 70, no valor total de R$ 4.403,00

- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 12.419.620/0001-49, itens 41 e 53, no valor total de R$ 2.513,40

- MANZATOS FARMA EIRELI – CNPJ: 17.756.574/0001-97, item 64, no valor total de R$ 839,00

- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.634.617/0001-57, itens 66 e 86, no valor total de R$ 950,00

- RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ: 29.196.670/0001-07, item 76, no valor total de R$ 1.314,00

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER
Gabinete do Diretor Técnico de Saúde
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

COMUNICAMOS QUE SE ENCONTRA ABERTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 406/21
PROCESSO SES-PRC -2021/41035
OFERTA DE COMPRA N° 090109000012021OC00575
ONDE SE LÊ:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA PARCELADA

PARTICIPAÇÃO AMPLA

COMUNICAMOS QUE SE ENCONTRA ABERTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 406/21
PROCESSO SES-PRC -2021/43466
OFERTA DE COMPRA N° 090109000012021OC00575
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/10/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2021 – as [11]h[00]min
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
LEIA-SE:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA PARCELADA

PARTICIPAÇÃO AMPLA

COMUNICAMOS QUE SE ENCONTRA ABERTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 406/21
PROCESSO SES-PRC -2021/41035
OFERTA DE COMPRA N° 090109000012021OC00575
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/10/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2021 – as [11]h[00]min
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

_____

COMUNICAMOS QUE SE ENCONTRA ABERTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 409/21
PROCESSO SES-PRC -2021/42441
OFERTA DE COMPRA N° 090109000012021OC00580
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2021 – as [13]h[30]min
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

_____

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER
Extrato de Contrato
PROCESSO nº SES-PRC-2020/51419
PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/21
CONTRATO Nº 072/21
Contratante: CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER
Contratada: VOLPI DIST. DE DROGAS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Data de Assinatura do Contrato: 01/06/21
Vigência estimada: 02 (DOIS) meses
Valor total da contratação: R$ 1.470,00
Natureza de despesa nº 33903030

_____

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER
Extrato de Contrato
PROCESSO nº SES-PRC-2020/48309
PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/21
CONTRATO Nº 088/21
Contratante: CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER
Contratada: SP HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Data de Assinatura do Contrato: 04/06/21
Vigência estimada: 01 (UM) mês
Valor total da contratação: R$ 17.729,20
Natureza de despesa nº 33903030

_____

COMUNICAMOS QUE SE ENCONTRA ABERTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO UGE-090109 n.° 410/21
PROCESSO UGE-090109 n.° SES-PRC-2021/44069
OFERTA DE COMPRA N° 090109000012021OC00579
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2021 – as [15]h[00]min
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

_____

COMUNICAMOS QUE SE ENCONTRA ABERTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO UGE-090109 n.° 411/21
PROCESSO UGE-090109 n.° SES-PRC-2021/29058
OFERTA DE COMPRA N° 090109000012021OC00581
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2021 – as [09]h[00]min
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

_____

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - MOGI DAS CRUZES

TO.ESPECIALIZ. REABILITACAO DR. APC-M.CRUZE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº : 087/2021
Processo nº : 37040/2021

Objeto : Aquisição de Material de Consumo de Enfermagem Fita Adesiva de Crepe e Outros.

Às 09:13:09 horas do dia 06 de Outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Ana Maria França Komada e ORAZIL LOPES, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 090175000012021OC00383. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

ITEM 1

Descrição: FITA ADESIVA CIRURGICA, EM CREPE, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO (1,9CM X 50M), EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 600 / ROLO
ropostas Entregues: 7
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 7
Propostas Classificadas: 7
Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO O ITEM 1 FITA ADES.CIRUR. CREPE,BCA,ETER SINT(1,9CM X 50M) PARA A EMPRESA P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-CNPJ:08211767000171.

ITEM 2

Descrição: FITA ADESIVA CIRURGICA, EM NAO TECIDO, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE FIBRA DERESINA ACRILICA E POLIACRILATO, TENDO PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO 5,0CM X 10 M, EMBALADO EM CAPA PROTETORA,EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,EM ACORDO C/LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 3.000 / ROLO.
Propostas Entregues: 9
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 9
Propostas Classificadas: 9
Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO O ITEM 2 FITA ADES.CIRUR. CREPE,BCA,ETER SINT(1,9CM X 50M) PARA A EMPRESA P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ:08211767000171.

ITEM 3

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM VINIL TRANSPARENTE ATOXICA E ANTIALERGICA, COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E COM BOA SENSIBILIDADE TATIL E FORMATO ANATOMINCO, NAO LUBRIFICA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER TIPO DEPO, NO TAMANHO PEQUENO, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 6.000 / UNIDADE.
Propostas Entregues: 6
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 6
Propostas Classificadas: 6
Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO O ITEM 3 LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL TRANSPARENTE ATOXICA, TAMANHO PEQUENA PARA A EMPRESA VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - CNPJ:64533797000175.

ITEM 4

Descrição: SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL COM VALVULA, EM POLIVINIL,ATOXICA,SILICONIZADA,FLEXIVEL,COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, NUMERO 10,COM 50 CM,COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE,PONTA ARREDONDADA, ESTERIL,EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Propostas Entregues: 6
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 6
Propostas Classificadas: 6
Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO O ITEM 4 SONDA ASPIRACAO,PVC,C/VALVULA,10,C/50CM,ESTERIL,EMB.P.G.CPARA A EMPRESA CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI--CNPJ:31997707000148.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI

Processo: 2021/27801
Interessado: Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "AJJE"
Assunto: Aquisição de Material Permanente (Purificador de Água)
Pregão eletrônico nº: 032/2021
Despacho da Diretoria Técnica de Saúde III nº 318/2021
Franco da Rocha, 18 de Outubro de 2021.

Tendo em vista o que consta do presente processo RATIFICO A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS, objeto deste Pregão Eletrônico nº 032/2021.

HOMOLOGO o procedimento licitatório adotado no valor de R$ 19.072,00 (DEZENOVE MIL, SETENTA E DOIS REAIS) a favor da empresa Samuel Padovam ME para aquisição de Material Permanente (Purificador de Água)

Processo: 2021/27801
Interessado: Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "AJJE"
Assunto: Aquisição de Material Permanente (Purificador de Água)
Pregão eletrônico nº: 032/2021
Despacho da Diretoria Técnica de Saúde III nº 318/2021
Franco da Rocha, 18 de Outubro de 2021.

Tendo em vista o que consta do presente processo RATIFICO A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS, objeto deste Pregão Eletrônico nº 032/2021.

HOMOLOGO o procedimento licitatório adotado no valor de R$ 19.072,00 (DEZENOVE MIL, SETENTA E DOIS REAIS) a favor da empresa Samuel Padovam ME para aquisição de Material Permanente (Purificador de Água)

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJJE"
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgard Máximo Zambotto, KM 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho:

PROCESSO SPDOC Nº 2020/38546
PREGÃO Nº003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2021NE00348
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
CNPJ: 12039966000111
DATA DE EMISSÃO: 31/08/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,00
CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJJE"
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgard Máximo Zambotto, KM 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho:

PROCESSO SPDOC Nº 2020/38546
PREGÃO Nº003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2021NE00349
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
CNPJ: 12039966000111
DATA DE EMISSÃO: 31/08/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 500,00
CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJJE"
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgard Máximo Zambotto, KM 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho:

PROCESSO SPDOC Nº 2020/38546
PREGÃO Nº003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2021NE00350
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
CNPJ: 12039966000111
DATA DE EMISSÃO: 31/08/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 470,44
ENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJJE"
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgard Máximo Zambotto, KM 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho:

PROCESSO SPDOC Nº 2020/38546
PREGÃO Nº003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2021NE00438
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
CNPJ: 12039966000111
DATA DE EMISSÃO: 19/10/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,00
ENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJJE"
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgard Máximo Zambotto, KM 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho:

PROCESSO SPDOC Nº 2020/38546
PREGÃO Nº003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2021NE00439
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
CNPJ: 12039966000111
DATA DE EMISSÃO: 19/10/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 680,47
ENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJJE"
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgard Máximo Zambotto, KM 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho:

PROCESSO SPDOC Nº 2020/38546
PREGÃO Nº003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2021NE00440
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
CNPJ: 12039966000111
DATA DE EMISSÃO: 19/10/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 500,00
AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR
ABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO

Encontra-se aberto no CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJJE", PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2021 – Processo nº 2021/37673, Oferta de Compras nº 090186000012021OC00189 – AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será no dia 09/11/2021 às 09:00 horas, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo através do sítio www.bec.sp.gov.br ou fazenda www.fazenda.sp.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site www.imesp.sp.gov.br, opção "e-negociospublicos".

ABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO

Encontra-se aberto no CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJJE", PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2021 – Processo nº 2021/38512, Oferta de Compras nº 090186000012021OC00233 – AQUISIÇÃO DE COLETOR SELETIVO DE RESÍDUOS, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será no dia 08/11/2021 às 09:00 horas, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo através do sítio www.bec.sp.gov.br ou fazenda www.fazenda.sp.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site www.imesp.sp.gov.br, opção "e-negociospublicos".

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

- Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 158/2021, referente ao Processo SES-PRC-2021/42892 oferta de compra nº 090171000012021OC00200, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS, CÂNULAS E OUTROS

O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia 21/10/2021 e a Abertura da Sessão Pública será dia 05/11/2021, às 13:30 horas no sitio www.bec.fazenda.sp.gov.br.

- O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

- Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2021, referente ao Processo SES-PRC-2021/42893 oferta de compra nº 090171000012021OC00201, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - COMPRESSA, EQUIPO DE SANGUE E OUTROS

O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia 21/10/2021 e a Abertura da Sessão Pública será dia 05/11/2021, às 13:30 horas no sitio www.bec.fazenda.sp.gov.br.

- O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

- Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 160/2021, referente ao Processo SES-PRC-2021/42931 oferta de compra nº 090171000012021OC00202, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Extensor, Sonda Vesical e Outros

O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia 21/10/2021 e a Abertura da Sessão Pública será dia 05/11/2021, às 09:00 horas no sitio www.bec.fazenda.sp.gov.br.

- O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

- Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 161/2021, referente ao Processo SES-PRC-2021/43365 oferta de compra nº 090171000012021OC00203, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ÁGUA PARA INJEÇÃO, CLINDAMICINA INJETÁVEL, COLAGENASE, GLICOSE E OUTROS

O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia 21/10/2021 e a Abertura da Sessão Pública será dia 08/11/2021, às 09:00 horas no sitio www.bec.fazenda.sp.gov.br.

- O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

- Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 162/2021, referente ao Processo SES-PRC-2021/42896 oferta de compra

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

nº 090171000012021OC00204, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PROTETOR DE CALCANHAR E OUTROS

O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia 21/10/2021 e a Abertura da Sessão Pública será dia 08/11/2021, às 09:00 horas no sitio www.bec.fazenda.sp.gov.br.

- O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

- Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2021, referente ao Processo SES-PRC-2021/42898 oferta de compra nº 090171000012021OC00205, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDA ESOFÁGICA E OUTROS

O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia 21/10/2021 e a Abertura da Sessão Pública será dia 08/11/2021, às 09:00 horas no sitio www.bec.fazenda.sp.gov.br.

- O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

- Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 164/2021, referente ao Processo SES-PRC-2021/42940 oferta de compra nº 090171000012021OC00206, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - UMIDIFICADOR E OUTROS

O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia 21/10/2021 e a Abertura da Sessão Pública será dia 08/11/2021, às 09:00 horas no sitio www.bec.fazenda.sp.gov.br.

- O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Encontra-se aberto no CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo, o Pregão Eletrônico Nº 479/2021, processo SES-PRC-21/30762, destinado à AQUISICAO DE BARBEADOR, tipo menor preço. A realização da sessão será na data de 05/11/2021 às 09:00hs, no Site da BEC (Bolsa Eletrônica de Compras) sob o número de Oferta de Compras 090172000012021OC00602

Encontra-se aberto no CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo, o Pregão Eletrônico Nº 481/2021, processo SES-PRC-21/30762, destinado à AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS tipo menor preço. A realização da sessão será na data de 05/11/2021 às 09:00hs, no Site da BEC (Bolsa Eletrônica de Compras) sob o número de Oferta de Compras 090172000012021OC00603.

Encontra-se aberto no CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo, o Pregão Eletrônico Nº 459/2021, processo SES-PRC-21/34379, destinado à CONSERTO PERFURADOR, tipo menor preço. A realização da sessão será na data de 05/11/2021 às 09:00hs, no Site da BEC (Bolsa Eletrônica de Compras) sob o número de Oferta de Compras 090172000012021OC00575.

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS-CHM

COMUNICADO:

Comunicando ao fornecedor abaixo relacionado que foi emitida em 20/10/2021, Nota de Empenho junto ao Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo. Processo CHM: SES-PRC-2021/27515-PREGÃO ELETRONICO-350/2021, com celebração de contrato a partir de 20/10/2021-EMPRESA: ADAPTA MEDICAL IMP EXP COM E SERV EIRELI-EP CNPJ 19569067/0001-70; NOTA DE EMPENHO: 2021NE01384.

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

COMUNICADO:

Comunicando ao fornecedor abaixo relacionado que foi emitida em 20/10/2021, Nota de Empenho junto ao Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo. Processo CHM: SES-PRC-2021/27515-PREGÃO ELETRONICO-350/2021, com celebração de contrato a partir de 20/10/2021-EMPRESA: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA E LOGISTICA DE PRODUTOS - CNPJ 36257530/0001-67; NOTA DE EMPENHO: 2021NE01385.

COMUNICADO:

Comunicando ao fornecedor abaixo relacionado que foi emitida em 20/10/2021, Nota de Empenho junto ao Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo. Processo CHM: SES-PRC-2021/27515-PREGÃO ELETRONICO 400/2021, com celebração de contrato a partir de 20/10/2021-EMPRESA: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA E LOGISTICA DE PRODUTOS - CNPJ 36257530/0001-67; NOTA DE EMPENHO: 2021NE01386.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EM, 20/10/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 415/2021

Homologo a adjudicação do pregoeiro e todo o objeto de Pregão Eletrônico Nº. 415/2021, OFERTA DE COMPRA 090172000012021OC00544 do processo Nº. SES-2021/33800 promovido para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, respectivo item e empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: 01.805.963/0001-25 RENATO FRIAS M/E

ITENS: 01

VALOR: R$ 52.920,00.

VALOR TOTAL: R$ 52.920,00.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EM, 20/10/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 407/2021

Homologo a adjudicação do pregoeiro e todo o objeto de Pregão Eletrônico Nº. 407/2021 OFERTA DE COMPRA 090172000012021OC00523 do processo Nº. SES-2021/33249 promovido para Aquisição de mesas para refeitório, respectivo item e empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: CNPJ: 12.991.409/0001-04 - BALI COMERCIAL LTDA.

ITEM: 01

VALOR: R$ 34.410,00

VALOR TOTAL: R$ 34.410,00

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EM, 20/10/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 386/2021

Homologo a adjudicação do pregoeiro e todo o objeto de Pregão Eletrônico Nº. 386/2021, OFERTA DE COMPRA 090172000012021OC00487 do processo Nº. SES-2020/48455 promovido para AQUISIÇÃO DE PIJAMAS PARA OS PACIENTES, respectivo item e empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: 61.192.233/0001-28 DIKSZTEJN CIA LTDA

ITENS: 01, 02, 03 E 04

VALOR: R$ 35.320,00

VALOR TOTAL: R$ 35.320,00.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EM, 20/10/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 396/2021

Homologo a adjudicação do pregoeiro e todo o objeto de Pregão Eletrônico

Nº. 396/2021 OFERTAS DE COMPRA 090172000012021OC00506 do processo

Nº. SES-2020/32129 promovido para KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX E OUTROS

respectivo item e empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: 11934368000143 - BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM: 01, 02 e 03

VALOR: R$ 4.180,00

EMPRESA: 08211767000171 - P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

ITEM: 04, 05 e 06

VALOR: R$ 14.629,00

VALOR TOTAL: R$ 18.809.00

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EM, 20/10/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 286/2021

Homologo a adjudicação do pregoeiro e todo o objeto de Pregão Eletrônico Nº. 286/2021 OFERTAS DE COMPRA 090172000012021OC00335 do processo Nº. SES-2020/13147 promovido para SERVICO DE LIMPEZA VEGETAL, REMOCAO DE ARVORES DE 5 A 20 METROS, respectivo item e empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: 26325871000179 - LB SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - ME

VALOR: R$ 30.400,00

VALOR TOTAL: R$ 30.400,00

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EM, 20/10/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 418/2021

Homologo a adjudicação do pregoeiro e todo o objeto de Pregão Eletrônico Nº. 418/2021 OFERTAS DE COMPRA 090172000012021OC00556 do processo Nº. SES-2021/19773 promovido para AQ. DE VÁLVULAS DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR, respectivo item e empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: 29.912.285/0001-19 - SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

GRUPO: 01

VALOR: R$ 24.360,00

VALOR TOTAL: R$ 24.360,00

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EM, 20/10/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 382/2021

Homologo a adjudicação do pregoeiro e todo o objeto de Pregão Eletrônico Nº. 382/2021 OFERTAS DE COMPRA 090172000012021OC00478 do processo Nº. SES-2021/11484 promovido para AQ. DE CONJUNTO PARA LARINGOSCOPIO, respectivo item e empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: 29220512000145 - MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS Ltda

ITEM: 01,03,04

VALOR: R$ 12.650,00

VALOR TOTAL: R$ 12.650,00

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EM, 20/10/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 405/2021

Homologo a adjudicação do pregoeiro e todo o objeto de Pregão Eletrônico Nº. 405/2021 OFERTAS DE COMPRA 090172000012021OC00521 do processo Nº. SES-2021/11484 promovido para AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA LARINGOSCOPIO, respectivo item e empresa abaixo relacionada:

10728371000148 - TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME

EMPRESA: ITEM: 01

VALOR: R$1.900,00

VALOR TOTAL: R$ 1.900,00

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO EM 20/10/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 393/2021

Homologo a adjudicação do pregoeiro e todo o objeto de Pregão Eletrônico Nº. 393/2021 OFERTAS DE COMPRA 090172000012021OC00494 do processo Nº. SES-2020/25162 promovido para Aquisição em consignação de clips de aneurisma, com entrega parcelada, respectivo item e empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: 65.482.309/0001-00 - PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA

GRUPO: 01

VALOR: R$ 102.000,00

VALOR TOTAL: R$ 102.000,00

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

EM, 20/10/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 401/2021

Homologo a adjudicação do pregoeiro e todo o objeto de Pregão Eletrônico

Nº. 401/2021 OFERTAS DE COMPRA 090172000012021OC00499 do processo

Nº. SES-2021/31158 promovido para AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA, PAPEL QUIMICO E OUTROS respectivo item e empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: 04514207000135 - LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM: 02-03

VALOR: R$ 1.096,60

EMPRESA: 04656390000103 - MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM: 05-06

VALOR: R$24.320,00

EMPRESA: 08211767000171 - P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

ITEM: 07

VALOR: R$ 3.690,00

O ÍTEM 01 – 04 (FRACASSADO)

VALOR TOTAL: R$ 29.106,60

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, Pregão Eletrônico nº 477/2021, Processo nº SES-PRC-2021/27521, Oferta de Compras nº 090172000012021OC00597, referente COMPRA EM CONSIGNAÇÃO, DE BROCAS E FRESAS NCR PSA, PARA O CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia 04/11/2021 às 09:00 horas, no Site da BEC (Bolsa Eletrônica de Compras). Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail mandaquicompras@gmail.com ou (11) 2281-5209.

HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES - ITU

ABERTURA

Encontra-se aberto no HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES", PREGÃO ELETRÔNICO número HEERFRA–056/2021, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios – ESPESSANTE E DIETAS, através de Pregão Eletrônico - Participação Restrita ME/EPP/Cooperativas, do tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada no dia 05/11/2021, às 9h00, por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo". Oferta de compra N° 090203000012021OC00084.

Os interessados a participar do certame deverão acessar a partir de 21/10/2021, o site www.bec.sp.gov.br, mediante obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

As informações estão disponíveis no site: http:/www.e-negociospublicos.com.br.

Outras informações com Núcleo de Compras e Suprimentos ou Núcleo de Nutrição e Dietética no tel. (11) 4019-9810 ou pelo e-mail: heerfra-compras@saude.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Diretor Técnico de Saúde III

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicado em atendimento ao Ofício CGA 2158/2016 e Ofício GS 31/2016 com base no Decreto 61.476/15 atualizado pelo Decreto 61.897/2016.

Processo nº SES-PRC-2020/48614

Ata de Registro de Preços: 002/2020 (PRODESP).

Contrato nº HEERFRA-033/2021

Contratante: Hospital Estadual Especializado em Reabilitação "Dr. Francisco Ribeiro Arantes"

Contratado (a): LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 22.797.545/0001-03

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (Microcomputador), através de Ata de Registro de Preços 002/2020 (PRODESP).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 83.763,00 (Oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais)

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) MESES.

Categoria Econômica: 4.4.90.52.20

PTRES: 090615

Fonte de Recurso: 001001141

GESTOR DO CONTRATO: MAURÍCIO DE PAULA

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO: RODRIGO GAETE SEWAYBRICKER

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS - AMÉRICO BRASILIENSE

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS – AMÉRICO BRASILIENSE/SP

LICITAÇÃO

Processo nº 2021/28397

Pregão Eletrônico n. 075/2021

Oferta de compra nº 090128000012021OC00086

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – CARRINHO DE EMERGÊNCIA

A Diretora Técnica de Saúde III, do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO número 075/2021, oferta de compra nº 090128000012021OC00086 processo nº 2021/28397 destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENETE – CARRINHO DE EMERGÊNCIA do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de 04/11/2021 às 09h00, na sala do NÚCLEO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, através do sistema eletrônico de compras BEC (www.bec.sp.gov.br), conduzida pelo pregoeiro Sandra Ap. Gehring Franco e subscritor de edital/equipe de apoio Davi Lauton Guimarães e Remo Tagliacozzi Junior, Autoridade Competente para o Pregão Eletrônico Elaine Maria Covre; a entrega das propostas será através do site supracitado a partir de 21/10/2021.

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS – AMÉRICO BRASILIENSE/SP

LICITAÇÃO

Processo nº 2021/28619

Pregão Eletrônico n. 070/2021

Oferta de compra nº 090128000012021OC00081

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE BANHO PARA OBESO E CADEIRA DE RODAS.

A Diretora Técnica de Saúde III, do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO número 070/2021, oferta de compra nº 090128000012021OC00081 processo nº 2021/28397 destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENETE – CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE BANHO PARA OBESO E CADEIRA DE RODAS do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de 04/11/2021 às 09h00, na sala do NÚCLEO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, através do sistema eletrônico de compras BEC (www.bec.sp.gov.br), conduzida pelo pregoeiro Davi Lauton Guimarães subscritor de edital/equipe de apoio Sandra Ap. Gehring Franco e Remo Tagliacozzi Junior, Autoridade Competente para o Pregão Eletrônico Elaine Maria Covre; a entrega das propostas será através do site supracitado a partir de 21/10/2021.

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

Encontra-se aberto no Hospital Estadual de Mirandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 140/21, Oferta de Compras nº. 090120000012021OC00172, destinado a Aquisição de Estante e Armário (Material Permanente), com entrega imediata, do tipo Menor Preço. A realização da sessão será no dia 05/11/2021 às 09h00min, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", através do site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br . O edital na sua íntegra encontra-se disponível do site www.imesp.sp.gov.br opção "e-negociospublicos".

HOSPITAL GERAL DOUTOR JOSÉ PANGELLA - VILA PENTEADO

HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO

ABERTURA

Acha-se aberta no Hospital Geral "Dr. José Pangella" de Vila Penteado, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 247/2021, Oferta de Compra Nº 090156000012021OC00247, referente ao Processo nº SES-PRC-2021/41581 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DEXTROCETAMINA,FENTANILA,FLUMAZENIL,MORFINA,REMIFENTANILA, ROPIVACAINA, SUFENTANILA. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08 de novembro 2021 às 10h30min. O edital na integra será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.imesp.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS" e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".

HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO

ABERTURA

Acha-se aberta no Hospital Geral "Dr. José Pangella" de Vila Penteado, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 248/21, Oferta de Compra Nº 090156000012021OC000248, referente ao Processo nº SES-PRC- 2021/36987 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TÉCNICO HOSPITALAR - FRASCO ASPIRADOR, COLETOR DE SECREÇÕES, FITA MICROPOROSA, FRASCO DIETA ENTERAL,. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 10 de novembro 2021 às 10h30min. O edital na integra será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.imesp.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS" e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".

HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO

ABERTURA

Acha-se aberta no Hospital Geral "Dr. José Pangella" de Vila Penteado, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 249/2021, Oferta de Compra Nº 090156000012021OC00249, referente ao Processo nº SES-PRC-2021/41600 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SEVOFLURANO. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 05 de outubro 2021 às 09h00min. O edital na integra será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.imesp.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS" e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

*ABERTURA

Acha-se aberto no Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 430/21, referente ao Processo nº SES/ PROC – 2021/40736 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS COAGULAÇÃO. A data da abertura para a Oferta de Compra OC nº 090159000012021OC00525 será no dia 05/11/2021, a partir das 09h00min, através do sistema BEC. O edital na integra está disponível para consulta e no site www.e-negociospublicos.com.br e www.bec.sp.gov.br.

NOTAS DE EMPENHO

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

PROCESSO - EMPENHO - DISPENSA – EMPRESA

2021/33535 2021NE01476 - EFX AUTOMAÇÃO

NOTAS DE EMPENHO

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

PROCESSO - EMPENHO - PREGÃO – EMPRESA

2021/30736 2021NE01480 358/21 INSPIRE DISTRIBUICAO E REPR.

2021/30736 2021NE01481 358/21 DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

NOTAS DE EMPENHO

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

PROCESSO - EMPENHO - PREGÃO – EMPRESA

2021/30739 2021NE01482 359/21 CRISMED COM. HOSP. LTDA-EPP

2021/30739 2021NE01483 359/21 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

NOTAS DE EMPENHO

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

PROCESSO - EMPENHO - PREGÃO – EMPRESA

2021/28993 2021NE01486 335/21 DEVANTCARE COM LTDA EPP

NOTAS DE EMPENHO

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

PROCESSO - EMPENHO - PREGÃO – EMPRESA

2021/30725 2021NE01488 383/21 EXATA SUPRIMENTOS MED. EIRELI

NOTAS DE EMPENHO

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

PROCESSO - EMPENHO - PREGÃO – EMPRESA

2021/38579 2021NE01490 379/21 LABTECH PROD. LABORATÓRIOS E HOSP.

*ABERTURA

Acha-se aberto no Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 431/21, referente ao Processo nº SES/ PROC – 2021/40834 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (TUBO COM GEL SEPARADOR E TUBO PARA COLETA DE SANGUE). A data da abertura para a Oferta de Compra OC nº 090159000012021OC00526 será no dia 05/11/2021, a partir das 09 h 30 min, através do sistema BEC. O edital na integra está disponível para consulta e no site www.e-negociospublicos.com.br e www.bec.sp.gov.br.

NOTAS DE EMPENHO

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

PROCESSO - EMPENHO - PREGÃO – EMPRESA

2021/17126 2021NE01493 300/21 CHIESI FARMACEUTICA LTDA

2021/17126 2021NE01494 300/21 MANZATOS FARMA EIRELI

ABERTURA

Acha-se aberto no Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 428/21, referente ao Processo nº SES PROC – 2021/40827 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ETILEFRINA, FUROSEMIDA, GENTAMICINA E OUTROS). A data da abertura para a Oferta de Compra nº OC nº 090159000012021OC00523 será no dia 03/11/2021, a partir das 14h00min, através do sistema BEC. O edital na integra está disponível para consulta e no site www.e-negociospublicos.com.br e www.bec..sp.gov.br

A B E R T U R A

Acha-se aberto, no Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 429/21, referente ao Processo nº SES-PRC-2021/42068, cujo objeto é a AQUISIÇÃO REAGENTES PARA GASOMETRIA COM ENTREGA PARCELADA E COMODATO DE EQUIPAMENTO. A data da abertura da Oferta de Compra nº 090159000012021OC00522 será no dia 05/11/2021 às 10h00min, através do sistema BEC. O edital na integra está disponível para consulta e no site www.e-negociospublicos.com.br e www.bec.sp.gov.br

HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA - PROMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/33767.

PREGÃO Nº 0136/2021.

OFERTA DE COMPRA 090118000012021OC144

Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021, destinado à Aquisição de DETERGENTE ENZIMÁTICO, do tipo MENOR PREÇO.

A realização da Sessão será no dia 04/11/2021 – às 9:00 no site www.bec.sp.gov.br

HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa"-Guaianases, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 187/2021, referente ao Processo nº SES-PRC-2021/40786, Oferta de Compras 090158000012021oc00478, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia 21/10/2021 e a abertura da sessão pública será dia 05/11/2021 às 09:00 horas no sítio www.bec.sp.gov.br.

O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL "JESUS TEIXEIRA DA COSTA"-GUAIANASES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

- Acha-se aberta no Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa"-Guaianases, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 183/2021, referente ao Processo nº SES-PRC-2021/38136, Oferta de Compra 090158000012021OC00485, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COVID 19 (CLOREXIDINA, GLIBENCLAMIDA E OUTROS).

O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia 22/10/2021 e a abertura da sessão pública será dia 05/11/2021 às 09:00 horas no sítio www.bec.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANASES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

- Acha-se aberta no Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa"-Guaianases, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2021, referente ao Processo nº SES-PRC-2021/41265, Oferta de Compras 090158000012021oc00486 , cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO - TORNEIRINHA DE 3 VIAS.

O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia 22/10/2021 e a abertura da sessão pública será dia 05/11/2021 às 13:00 horas no sítio www.bec.sp.gov.br.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANASES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com o constante nos autos, referente ao processo licitatório n° SES-PRC-2021/36829, promovido para a AQUISIÇÃO DE COMPRA MATERIAL CONSUMO - KIT P/ BANHO, através da modalidade Pregão Eletrônico n° 172/2021, Oferta de Compras n° 090158000012021OC00458, o qual acolho na íntegra, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro e homologo o procedimento licitatório conforme segue:

• - Empresa: 04561173000130 - TOTAL SYNERGY COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Item(s): 01.

Tal homologação e a Ata do referido certame encontram-se disponíveis no sítio www.bec.sp.gov.br para consulta.

Encaminhe-se à Diretoria de Serviço de Material, para providenciar a publicação do ato e, posteriormente, à Diretoria de Serviço de Finanças para empenhamento da despesa.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL "JESUS TEIXEIRA DA COSTA"-GUAIANAZES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa"-Guaianazes, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 189/2021, referente ao Processo nº SES-PRC-2021/36790, Oferta de Compra 090158000012021OC00489, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COVID – MICAFUNGINA.

O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia 22/10/2021 e a abertura da sessão pública será dia 05/11/2021 às 10:00 horas no sítio www.bec.sp.gov.br.

O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

Santos, 20 de outubro de 2021.

Ofício PENALIDADE-HGA 092/2021

Considerando o Ofício PENALIDADE-HGA 076/2021, que a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXP LTDA EPP recebeu, referente a não entrega da PROTESE PARA INCONTINENCIA URINARIA FEMININA (196854-8), do PREGÃO ELTRÔNICO nº 029/21, Processo SES-PRC-2021/00747, Nota de Empenho 2021NE00655.

Considerando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia, e que a mesma não foi interposta até o presente momento.

Informamos que o(s) processo(s) de aplicação de penalidade (multa) continua(m) em trâmite.

ABERTURA

Encontra-se aberto no HOSPITAL GUILHERME ALVARO, EM SANTOS, Pregão Eletrônico nº 507/21, referente ao Processo n° SES-PRC-2021/25061, oferta de compras 090141000012021OC00612, destinada a Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva do elevador hidráulico do Hemonúcleo, marca basic, para a realização a sessão será na data 09/11/2021, e horário 10:00hs, por intermédio do sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo".

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 25/10/2021, o site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.imprensaoficial.com.br

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO

COMUNICADO DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO

O Diretor Técnico Saúde III, no uso de suas atribuições e com base no artigo 38, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93 institui a Comissão Especial de Julgamento para o Chamamento Público nº 01/2021, para seleção de Entidade Privada, sem fins lucrativos, interessada para celebração de Convênio visando o Fortalecimento do Desenvolvimento das Ações e Serviços de Assistência à Saúde prestados aos usuários do SUS na RRAS 7, composta pelas regiões da Baixada Santista e Registro que perfaz cerca de 2,1 milhões de habitantes, com aporte de recursos financeiros para viabilizar a Manutenção e Gerenciamento de 40 Leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Margaret Corrêa de Santana – Oficial Administrativo
2.Renato Rodolfo Pastorello - Psicologo
3. Meire Alonso – Diretor Técnico de Saúde II
4. Byanca Gonçalo Conceição – ATS II
5. Jessica Caroline Lourenço da Silva – Diretor Técnico II
6. Renata de Oliveira Costa – Diretor Técnico de Saúde II
7. Gisele Abud Nicolau - Médico

A Comissão terá vigência a contar da presente publicação até a assinatura da CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/21

Processo nº 03881 /21

Pregão eletrônico 0384/21

Contratante: Hospital Guilherme Álvaro

Contratada: M&D Comercial Hospitalar Ltda

Objeto: Aquisição de medicamentos

Verba: UGR 090015 PTRES 090606 Natureza da Despesa 33903030

Fonte de Recursos: 001.001.141

Valor Mensal: R$ 4.976,00 (Quatro mil e novecentos e setenta e seis reais)

Valor total: R$19.904,00 (Dezenove mil e novecentos e quatro reais)

Data da celebração do contrato: 27/08/2021

Vigência: 27/08 /2021 a 31/12 /2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/21

Processo nº 032520 /21

Pregão eletrônico 0406/21

Contratante: Hospital Guilherme Álvaro

Contratada: Medevices Produtos Medicos E Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de material de Enfermagem, com entrega parcelada

Verba: UGR 090015 PTRES 090606 Natureza da Despesa 33903031

Fonte de Recursos: 005.001.133

Valor Mensal:R$15.120,00 (Quinze mil e cento e vinte reais)

Valor total: R$30.240,00 (Trinta mil e duzentos e quarenta reais)

Data da celebração do contrato: 22/09/2021

Vigência: 22/09 /2021 a 22/11 /2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/21

Processo nº 14320 /21

Pregão eletrônico: 298//21

Contratante: Hospital Guilherme Álvaro

Contratada: MLA SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADOR CONDENSADOR.

Verba: UGR 090015 PTRES 090602 Natureza da Despesa 33903031

Fonte de Recursos: 001.001.141

Valor Mensal: R$3.577,50 (Três mil e quinhentos e setenta e sete reais e

cinquenta centavos)

Valor total: R$ 14.310,00 (Quatorze mil e trezentos e dez reais)

Data da celebração do contrato: 06/08/2021

Vigência: 06/08 /2021 a 31 /12 /2021

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM INTERPOSIÇÃO DE PRAZOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 499/21

Processo nº: SES-PRC-2021/20525

Oferta de Compra nº. 090141000012021OC00597

Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/10/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2021 as 10:00 m

Leia-se

Anexo I – TERMO DE REFERENCIA

CARACTERISTICAS E REQUISITOS DOS EQUIPAMENTOS

Equipamentos que atendam as condições de funcionamento e as exigências técnicas de acordo com as normas NBR 16098/2012 ou 14098/2004, com certificação do INMETRO.

Equipamentos automatizados, garantindo o fornecimento de água nas temperaturas natural, fresca e gelada.

Equipamentos com baixo consumo de energia, eficiência do filtro e resistência do gabinete. Ligação elétrica em 220V com plug.

Purificadores com depósitos de água em polipropileno ou ABS ou inox, com no mínimo tripla camada de filtragem

Equipamentos com sistema de filtragem eficiente, capaz de filtrar e purificar previamente tratada, filtragem das impurezas solidas com a eliminação de coliformes fecais e de bactérias patogênicas, bem como o odor e saber de cloro reduzindo turbidez e a absorção de substancias químicas e orgânicas.

Instalação de equipamentos novos, de primeiro uso, com capacidade para atender aproximadamente 35 pessoas por hora e com tamanho entre 4,2 dm3 e 5,2 dm3. Capacidade de fornecimento mínimo de 2,4 l/h de agua gelada.

Portaria do Diretor Técnico nº 006/21, de 19/10/2021

O Dirigente da Unidade, Dra. MÔNICA MAZZURANA BENETTI – Diretor Técnico de Saúde III, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Artigo 1º – Designar a servidora, Meire Alonso, Diretor Técnico de Saúde II, da Divisão de Apoio Técnico, RG nº 13.622.376, como 1° Gestor, para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de gestão de material de atividade logística, nas dependências da Contratada, objeto do Contrato nº 293/18 – Processo SPDOC nº 2123757/2018 - Pregão nº 525/18.

Artigo 2º - No impedimento legal do servidor indicado no artigo 1º, designar a servidora Alessandra Panhoci Moreira, Diretor I, do Serviço de Material e Patrimônio, RG n° 23.217.600-0

Artigo 3º - Fixar as seguintes atribuições do Gestor de Contratos:

a) - Manter cópia e conhecer o contrato (+ edital e proposta da contratada), conhecendo tipo do serviço, especificações e preços.

b) - Manter registro do acompanhamento e gestão de contratos encerrados, que serão utilizados como base para futuros procedimentos e análise de preços praticados;

c) - Conhecer detalhadamente o local e como os serviços serão executados;

d) - Assegurar a perfeita execução do contrato (correspondência entre especificações técnicas e execução dos serviços), verificando permanentemente a qualidade dos serviços e se são cumpridas as obrigações relativas à utilização de materiais e equipamentos em quantidade suficientes.

e) - Verificar periodicamente, requisitando documentação respectiva, ou questionando empregados da contratada, se são cumpridas obrigações legais com relação aos funcionários da contratada;

f) - Verificar se a pessoa jurídica contratada está executando pessoalmente as obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações não autorizadas pela Administração;

g) - Estabelecer forma de controle e avaliação da execução dos serviços;

h) - Solicitar, se for o caso, complementação de material e equipamento para execução dos serviços e substituição de empregados por conduta inadequada;

i) - Determinar que a contratada elimine ou substitua, por sua conta e risco e às suas expensas, serviços em que se verificarem vícios, incorreções, defeitos, resultantes da execução ou material empregado;

j) - Comunicar ao superior hierárquico, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem à sua competência;

k) - Exigir que a contratada mantenha preposto – encarregado – aceito pela Administração, no local dos serviços;

l) - Verificar, em tempo hábil, a necessidade de alteração dos contratos vigentes, propondo formalização de aditamento ao setor competente, nos casos de:

• - vencimento do prazo de vigência e possibilidade de prorrogação, desde que haja previsão contratual e preços e condições vantajosas para a Administração;

• - previsão do artigo 65 da Lei 8.666/93 – ou seja – modificações nas condições inicialmente pactuadas no projeto básico – especificações técnicas, qualidade, forma de execução, local dos serviços, quantidade, preços iniciais, forma de pagamento, substituição de garantia – mesmo não havendo alteração do preço contratado;

m) - Glosar pagamentos em razão de serviços mal executados ou não executados;

n) - Sugerir aplicação de penalidades à contratada em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais;

o) - Propor rescisão do contrato, por inexecução total ou parcial dos serviços objeto do contrato, elencando motivos que justifiquem a medida, para decisão da autoridade competente;

Artigo 4º - A Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, Seção de Compras (Licitações e Contratos) e Serviço de Finanças deverão acompanhar o andamento do contrato, fornecendo documentação, informações e adotando procedimentos propostos pelo Gestor do Contrato, em prazo suficiente para evitar a interrupção, ou prejuízo, da execução dos serviços.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/10/2021.

Dra. MÔNICA MAZZURANA BENETTI

Diretor Técnico de Saúde III

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0072/21

Processo nº 027609 /21

Pregão eletrônico 426/21

Contratante: Hospital Guilherme Álvaro

Contratada: Laborsys Produtos E Equipamentos Laboratoriais Ltda

Objeto: Aquisição de Solução Reagente para exames de Gasometria, bem como

de equipamentos a serem recebidos em regime de comodato, asseguradas a

garantia, a assistência técnica e o treinamento dos servidores responsáveis pelo

manuseio dos equipamentos.

Verba: UGR 090015 PTRES 090606 Natureza da Despesa 33903032

Fonte de Recursos: 001.001.141

Valor mensal: R$ 29.925,00 (Vinte e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais)

Valor total: R$59.850,00(Cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

Data da celebração do contrato: 08 /10/2021

Vigência: 08 /10 /2021 a 31 /12 /2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/21

Processo nº 032520 /21

Pregão eletrônico 406/21

Contratante: Hospital Guilherme Álvaro

Contratada: Volpi Distribuidora de Drogas Ltda

Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem, com entrega parcelada

Verba: UGR 090015 PTRES 090606 Natureza da Despesa 33903031

Fonte de Recursos: 001.001.141

Valor mensal: R$ 2.160,00(Dois mi e cento e sessenta reais)

Valor total: R$4.320,00(Quatro mil e trezentos e vinte reais)

Data da celebração do contrato: 22 /09/2021

Vigência: 22 /09 /2021 a 22 /11 /2021

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

DIRETORIA DE SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DESTE HOSPITAL, SITO A RUA ITAQUERI, 496 – ÀGUA RASA- SÃO PAULO- CAPITAL-, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HS. NOTA DE EMPENHO ABAIXO RELACIONADA, QUE DEVERÁ SER RETIRADA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÙTEIS, SOB PENA DE SE SUJEITAR AS SANÇÕES PREVISTAS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS

OBRIGAÇÕES DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8883/94.

Processo n° : 33784/2021

PREGÃO: 181/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AGULHAS HIPODERMICAS E AGULHAS PARA ANESTESIA DIVERSAS)

2021NE01019 - MANZATOS FARMA EIRELI (NE CANCELAMENTO)

2021NE01020 - MANZATOS FARMA EIRELI (NOVA NE)

1

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

DIRETORIA DE SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DESTE HOSPITAL, SITO A RUA ITAQUERI, 496 – ÀGUA RASA- SÃO PAULO- CAPITAL-, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HS. NOTA DE EMPENHO ABAIXO RELACIONADA, QUE DEVERÁ SER RETIRADA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÙTEIS, SOB PENA DE SE SUJEITAR AS SANÇÕES PREVISTAS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS

OBRIGAÇÕES DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8883/94.

Processo n° : 41764/2021

Ata n. : 55/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE Medicamentos

2021NE001021- COMERCIAL RIO CLARENSE LTDA

2

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

DIRETORIA DE SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DESTE HOSPITAL, SITO A RUA ITAQUERI, 496 – ÀGUA RASA- SÃO PAULO- CAPITAL-, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HS. NOTA DE EMPENHO ABAIXO RELACIONADA, QUE DEVERÁ SER RETIRADA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÙTEIS, SOB PENA DE SE SUJEITAR AS SANÇÕES PREVISTAS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS

OBRIGAÇÕES DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8883/94.

Processo n° : 41763/2021

Ata n. : 34/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

2021NE001022- SOMA PROD HOSP LTDA

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA

Secretaria De Estado Da Saúde

Coordenadoria De Serviços De Saúde

Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia"

Processo Nº SES-PRC-2021/35816

Pregão Eletrônico N° 206/2021

Oferta De Compra Nº 090168000012021OC00316

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO)

Aviso De Licitação

Encontra-Se Aberto No Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia", O Pregão Eletrônico Nº 206/2021, Destinado à , Do Tipo MENOR PREÇO.

A Realização Da Sessão Será No Dia 05/11/2021 às 10:00 Horas, no Endereço Eletrônico www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Secretaria De Estado Da Saúde

Coordenadoria De Serviços De Saúde

Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia"

Processo Nº SES-PRC-2021/37748

Pregão Eletrônico N° 205/2021

Oferta De Compra Nº 090168000012021OC00315

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO LABORATORIAL

Aviso De Licitação

Encontra-Se Aberto No Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia", O Pregão Eletrônico Nº 205/2021, Destinado à AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO LABORATORIAL, Do Tipo MENOR PREÇO.

A Realização Da Sessão Será No Dia 05/11/2021 às 09:00 Horas, no Endereço Eletrônico www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br.

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

A B E R T U R A

Encontra-se aberto no Hospital Regional de Assis, Pregão Eletrônico nº 207/2021, referente ao Processo HRA-SES-PRC 2021/38850, oferta de compras 090121000012021OC00237, destinado à Aquisição de Equipamento Unitarizador de Fórmulas Farmacêuticas com Módulo Cortador Automático para Blísteresdo tipo menor preço. A realização da sessão será na data de 04/11/2021 e o horário às 9h00min, através do site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital estará disponível para consulta e retirada através do site www.e-negociospublicos.com.br.

A B E R T U R A

Encontra-se aberto no Hospital Regional de Assis, Pregão Eletrônico nº 208/2021, referente ao Processo HRA-SES-PRC 2021/38812, oferta de compras 090121000012021OC00238, destinado à Aquisição de Equipamento Unitarizador de Fórmulas Farmacêuticas com Módulo Cortador Automático para Blísteres do tipo menor preço. A realização da sessão será na data de 04/11/2021 e o horário às 9h00min, através do site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital estará disponível para consulta e retirada através do site www.e-negociospublicos.com.br.

A B E R T U R A

Encontra-se aberto no Hospital Regional de Assis, Pregão Eletrônico nº 209/2021, referente ao Processo HRA-SES-PRC 2021/38816, oferta de compras 090121000012021OC00239, destinado à Aquisição de material permanente - Ar condicionado do tipo menor preço. A realização da sessão será na data de 04/11/2021 e o horário às 9h00min, através do site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital estará disponível para consulta e retirada através do site www.e-negociospublicos.com.br

A B E R T U R A

Encontra-se aberto no Hospital Regional de Assis, Pregão Eletrônico nº 210/2021, referente ao Processo HRA-SES-PRC 2021/42807, oferta de compras 090121000012021OC00240, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA DE COLUNA LOMBAR tipo menor preço. A realização da sessão será na data de 04/11/2021 e o horário às 9h00min, através do site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

O edital estará disponível para consulta e retirada através do site www.e-negociospublicos.com.br.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 180/2021 – OC 00212

Assunto: Aquisição de material médico hospitalar

SES-PRC-2021/38311

Diante de todo o exposto nos autos do processo, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 180/2021 – OC 00212 e ratifico o ato de ADJUDICAÇÃO da seguinte forma:

1. - ROMED IND COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ 13.644.713/0001-30

Vencedor do item: 01

Valor Total (Negociado): R$ 1.128,00 (um mil cento e vinte oito reais).

TOTAL NEGOCIADO NO PREGÃO: R$ 1.128,00 (um mil cento e vinte oito reais).

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

- Encontra-se aberta no Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 548/2021, referente ao Processo nº SES-PRC-2021/36827 oferta de compra nº 090166000012021OC00548 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO E ATADURA DE CREPE.

- O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia 22/10/2021 e abertura da Sessão Pública será dia 05/11/2021, às 09h00 horas no sitio www.becfazenda.sp.gov.br.

O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

HOSPITAL REGIONAL SUL

HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Sul, o Pregão Eletrônico nº 306/2021 oferta de compras nº 090157000012021oc00423 - Processo nº 40076/2021, destinada a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A realização será no dia 05 de novembro de 2021 às 10h00min, no site: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Sul, o Pregão Eletrônico nº 307/2021, oferta de compras nº 090157000012021oc00427 - Processo nº 43284/2021, destinada a AQUISIÇÃO DE ELETRODO (AGULHA MONOPOLAR).

A realização será no dia 05 de Novembro de 2021 às 11h00min, no site: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Sul, o Pregão Eletrônico nº 308/2021 oferta de compras nº 090157000012021oc00426 - Processo nº 43087/2021, destinada a AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANAL DE ENDOSCOPIA.

A realização será no dia 05 de novembro de 2021 às 11h00min, no site: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Sul, o Pregão Eletrônico nº 309/2021 oferta de compras nº 090157000012021oc00430 - Processo nº 42789/2021, destinada a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DE ENFERMAGEM.

A realização será no dia 05 de Novembro de 2021 às 15h00min, no site: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº 279/2021, oferta de compra nº 090157000012021OC00381, processo nº 39865/2021, destinada a: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS (DIETA ENTERAL). A empresa:

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI - EPP com o item: 01, no valor total de R$ 400,00.

HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº 275/2021, oferta de compra nº 090157000012021oc00377, processo nº 39753/2021, destinada à AQUISIÇÃO DE EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO DE SISTEMA - COMODATO – COVID/19. A empresa:

DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com o grupo: 01 no valor total de R$ 133.200,00

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
ADJUDICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 256/2021, processo nº 39034/2021, Oferta de Compra nº 090157000012021OC00380 destinada a Aquisição de Curativo. A empresa:
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com o item: 01, no valor total de R$ 6.996,00
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Homologo e adjudico o Pregão Eletrônico nº 281/2021, oferta de compra nº 090157000012021OC00383, processo nº 39972/2021 destinada a Aquisição de Luvas. P e M (covid) A empresa:
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA com os itens 01, 02, 03 e 04 no valor total R$ 76.244,00
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº 278/2021, oferta de compra nº 090157000012021oc00378, processo nº 39770/2021, destinada à AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE DIETA ENTERAL. A empresa:
DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com o Item: 01 no valor total de R$ 54.400,00
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021, OFERTA DE COMPRA Nº 090157000012021OC00385, PROCESSO Nº 40208/2021 DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MASCARA DESCARTÁVEL COVID 19. A EMPRESA:
NORTH MED DIST. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA COM O ITEM 01 - R$ 8.484,00
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Homologo e adjudico o Pregão Eletrônico nº 266/2021, oferta de compra nº 090157000012021OC00382, processo nº 38491/2021, destinada a Aquisição de Indicador Biológico 3 hrs. A empresa:
BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME com o item 01, no valor total R$ 23.600,00
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº 274/2021, oferta de compra nº 090157000012021OC00384, processo nº SES 40060/2021, destinada a: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DE ENFERMAGEM: As empresas:
MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. E REPRES. DE MAT. CIRURGICOS LTDA, com os itens: 01, 07, 08, 23, E 26 no valor total de R$ 3.129,84
MANZATOS FARMA EIRELI, com os itens: 02, 03 E 28 no valor total de R$ 4.841,52
DOCTORMED COMERCIAL EIRELI - EPP, com os itens: 04, 06, 13, 14, 15 e 16, no valor total de R$ 5.461,44
P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, com os itens: 05, 21 e 22 no valor total de R$ 4.574,64
EXPAND MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, com os itens: 09, 12, 19, 20, 24 e 25 no valor total de R$ 4.614,32
ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA, com os itens: 10, 17 e 18 no valor total de R$ 12.518,40
FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, com o item: 11, no valor total de R$ 670,40
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, com o item: 27, no valor total de R$ 17.500,00
LICITATRADE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL, com o item: 29 no valor total de R$ 1.755,00
BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, com o item: 30, no valor total de R$ 5.070,00
ITEM: 31 – FRACASSADO
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
ADJUDICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 284/2021, processo nº 40522/2021, Oferta de Compra nº 090157000012021OC00397 destinada a Aquisição de Medicamentos. As empresas:
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o item: 01, no valor total de R$ 153.225,00
P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP com o item: 02, no valor total de R$ 19.575,00
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
ADJUDICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 283/2021, processo nº 40966/2021, Oferta de Compra nº 090157000012021OC00396 destinada a Aquisição de Medicamentos. As empresas:
KIREI TECNOLAB EIRELI com o item: 01, no valor total de R$ 59.535,00
Itens 02 - FRACASSADO
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Homologo e adjudico o Pregão Eletrônico nº 255/2021, oferta de compra nº 090157000012021OC00355, processo nº 38954/2021, destinada a Aquisição de Diversos de Enfermagem. As empresas:
3P MEDICAL LTDA com o item 01, no valor total R$ 573,00
LDM EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com o item 03 no valor total R$ 81.000,00
Item: 02 - DESERTO
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº 273/2021, oferta de compra nº 090157000012021oc00352 - processo nº 38131/2021, destinada à Aquisição de Copos A empresa:
EDLAINE G COM VAR DE PROD LIMPEZA, com o grupo 01 no valor total R$ 15.750,00
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº 276/2021, oferta de compra nº 090157000012021oc00379 - processo nº 39780/2021, destinada à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. As empresas:
KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, com o item: 01 no valor total de R$ 13.590,00
ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP, com os itens: 02 e 03 no valor total de R$ 778,80
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº 263/2021, oferta de compra nº 090157000012020oc00365 - processo nº 34591/2021, destinada à Aquisição de Materiais para Cirurgia Buco Maxilo, em consignação com entrega parcelada e com o comodato dos materiais instrumentais cirúrgicos necessários à realização das cirurgias Buco Maxilo, para solicitação da Diretoria Clinica. A empresa:
LIVE COM. E IMPORT. DE PROD. CIRÚRGICOS, MÉD. HOSP. LTDA, com os GRUPOS 01 e 02 no valor total mensal de R$ 48.597,36

HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

ENCONTRA-SE ABERTO NO HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO 60/2021 OC 090129000012021OC00103 PROCESSO 42734/21 QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ESTA UNIDADE. O REFERIDO PREGÃO SERA REALIZADO DIA 05/11/2021 AS 09:00 HORAS ATRAVÉS DO SITE BEC.SP.GOV.BR

INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

Comunicamos a todos os interessados no Pregão Eletrônico nº 0423/21, referente ao processo nº SES-PRC-2021/26426, que a atribuição da denominação da contratação pretendida no Edital publicado sofreu alteração, cuja contratação objetiva a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA", demais itens e cláusulas ficam mantidos.

Dessa forma a data de abertura da sessão permanece para o dia 26 de outubro de 2021, nesta unidade por intermédio da "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP" a partir das 09:00 horas.

O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.pregao.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br.

Notificante: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

Notificado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0023-24.

Comunicamos que o Contrato nº 004/21, Processo IDPC n.º SES-PRC-2021/18096, Dispensa de Licitação nº 001/2021, foi encerrado em 21/07/2021.

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

Acha-se aberta no Instituto de Infectologia Emílio Ribas, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 542/2021, referente ao Processo SES – PRC nº 2021/36051 Oferta de Compra 090183000012021OC00625, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTEPLASE 10 MG E ALTEPLASE 50 MG).

O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia 21/10/2021 e a abertura da sessão pública será dia 05/11/2021 às 09:00 horas no sítio www.bec.sp.gov.br.

- O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

Acha-se aberta no Instituto de Infectologia Emílio Ribas, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 543/2021, referente ao Processo SES – PRC nº 2021/36051 Oferta de Compra 090183000012021OC00624, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTEPLASE 10 MG E ALTEPLASE 50 MG).

O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia 21/10/2021 e a abertura da sessão pública será dia 05/11/2021 às 09:00 horas no sítio www.bec.sp.gov.br.

- O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 039/2021
PROCESSO: 202133271
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTO DE ANÁLISE LABORATORIAL - GENEXPERT
CONTRATADO: CEPHEID BRASIL IMPORTAçãO EXP E COM PROD
CNPJ: 18628083000204
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00959
VALOR: R$ 21.126,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 387/2021
PROCESSO: 202127558
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: Aquisição de Cobertura de Hidrofibra 10x10Cm e Outros
CONTRATADO: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27256185000156
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00960
VALOR: R$ 6.000,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 387/2021
PROCESSO: 202127558
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: Aquisição de Cobertura de Hidrofibra 10x10Cm e Outros
CONTRATADO: CUIDA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 31997707000148
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00961
VALOR: R$ 9.864,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 373 /2021
PROCESSO: 202104974
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001141
UGE: 090183
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OSMOSES REVERSAS MARCA SAUBERN
CONTRATADO: ROGERIA APARECIDA CARDOSO
CNPJ: 71841456000122
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00962
VALOR: R$ 3.951,99
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 386/2021
PROCESSO: 202120719
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001141
UGE: 090183
OBJETO: Aquisição de Kit de Identificação para Bactérias para Detecção de Toxina A e B de Clostridium Difficile
CONTRATADO: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
CNPJ: 25067657000105
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00964
VALOR: R$ 559,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Acha-se aberta no Instituto de Infectologia Emílio Ribas, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 544/2021, referente ao Processo SES – PRC nº 2021/40543 Oferta de Compra 090183000012021OC00632, cujo o objeto é Aquisição de PAPEL TERMOSENSÍVEL.

O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia 21/10/2021 e a abertura da sessão pública será dia 05/11/2021 às 13:00 horas no sítio www.bec.sp.gov.br.

- O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 395 /2021
PROCESSO: 202109124
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: Aquisição de Kit para ligadura
CONTRATADO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01513946000114
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00967
VALOR: R$ 8.850,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 412/2021
PROCESSO: 202130531
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: Aquisição de Sistema de Drenagem Externa
CONTRATADO: MEDEVICES PRODS MEDS E HOSPTS -ME
CNPJ: 24774241000156
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00968
VALOR: R$ 6.300,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 437/2021
PROCESSO: 202125289
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: Aquisição de Lamina Vidro Lapidada e Outros
CONTRATADO: BIOHNANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 02944432000186
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00969
VALOR: R$ 168,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 437 /2021
PROCESSO: 202125289
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: Aquisição de Lamina Vidro Lapidada e Outros
CONTRATADO: ALFAPLAST COMERCIO DE PROD.P/LABORATORIOS
CNPJ: 04919019000197
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00970
VALOR: R$ 2.700,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 437 /2021
PROCESSO: 202125289
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: Aquisição de Lamina Vidro Lapidada e Outros
CONTRATADO: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
CNPJ: 25067657000105
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00971
VALOR: R$ 5.796,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 449/2021
PROCESSO: 202121804
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001141
UGE: 090183
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDROS DE NITROGÊNIO E OXIGÊNIO
CONTRATADO: BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSP. LTDA
CNPJ: 14365009000100
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00972
VALOR: R$ 6.275,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 375/2021
PROCESSO: 202125738
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: Escova para Limpeza de Endoscópio
CONTRATADO: VW PHARMA COM DE MEDIC E MAT HOSPIT EIREL
CNPJ: 27971020000166
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00973
VALOR: R$ 15.525,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 382/2021
PROCESSO: 202129580
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: Aquisição de Microtubo em Polipropileno
CONTRATADO: CIR RGICA OESTE PAULISTA LTDA EPP
CNPJ: 09222496000112
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00974
VALOR: R$ 4.932,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 445/2021
PROCESSO: 202120761
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001141
UGE: 090183
OBJETO: Aquisição de TESTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM PARA DENGUE - TESTE RÁPIDO DETECÇÃO NS1
CONTRATADO:INTERLAB DISTR DE PROD CIENTIF.LTDA
CNPJ: 46849303000184
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00976
VALOR: R$ 750,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 443/2021
PROCESSO: 202123030
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES PROVOCADAS PELA COVID-19 / SARS-COV-2 - Ciprofloxacino à Permetrina;
CONTRATADO: MANZATOS FARMA EIRELI
CNPJ: 17756574000197
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00977
VALOR: R$ 740,60
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 443/2021
PROCESSO: 202123030
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES PROVOCADAS PELA COVID-19 / SARS-COV-2 - Ciprofloxacino à Permetrina;
CONTRATADO: CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31321329000188
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00978
VALOR: R$ 3.114,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 408/2021
PROCESSO: 202124244
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES PROVOCADAS PELA COVID-19 / SARS-COV-2 - Ampicilina 1 g + Sulbactam 0,5 g
CONTRATADO: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA L
CNPJ: 04301884000175
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00979
VALOR: R$ 11.325,00
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 439/2021
PROCESSO: 202123258
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: Aquisição de Papel Termo-sensivel
CONTRATADO:TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA -ME
CNPJ: 04516470000163
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00980
VALOR: R$ 1.208,80
EMITIDA EM: 23/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 438 /2021
PROCESSO: 202128894
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001141
UGE: 090183
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA DETECÇÃO DE AC-ANTI HTLV 1 E 2 WESTERN BLOT
CONTRATADO: MULTICARE MEDICAL COM DISTR PARTIC EXP LT
CNPJ: 13026523000159
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00981
VALOR: R$ 41.904,00
EMITIDA EM: 24/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 088/2021
PROCESSO: 202139215
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 001001133
UGE: 090183
OBJETO: aquisição de medicamentos gerias de uso humano, clorexidina, digliconato 2% - ATA
CONTRATADO: RIOQUIMICA S/A
CNPJ: 55643555000143
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00997
VALOR: R$ 4.470,00
EMITIDA EM: 28/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 373 /2021
PROCESSO: 202104974
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OSMOSES REVERSAS MARCA SAUBERN
CONTRATADO: VIVAX IND.E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05161212000174
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00998
VALOR: R$ 1.302,50
EMITIDA EM: 28/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 305/2020
PROCESSO: 202139206
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL E OUTRO - ATA
CONTRATADO: NEWCARE COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. LTDA
CNPJ: 07707978000137
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00999
VALOR: R$ 3.656,40
EMITIDA EM: 28/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 404 /2021
PROCESSO: 202029051
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CENTRIFUGAS MARCA NOVATECNICA
CONTRATADO: NOVA TECNICA IND. E COM. DE EQU
CNPJ: 61012811000105
NOTA DE EMPENHO: 2021NE001000
VALOR: R$ 5.400,00
EMITIDA EM: 30/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 040/2021
PROCESSO: 202137059
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva única em equipamento aparelho de anestesia marca GE

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CONTRATADO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM SERV P EQUIP
CNPJ: 00029372000302
NOTA DE EMPENHO: 2021NE01001
VALOR: R$ 14.400,00
NOTA DE EMPENHO: 2021NE01002
VALOR: R$ 39.980,94
NOTA DE EMPENHO: 2021NE01003
VALOR: R$ 266,88
EMITIDA EM: 30/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.
EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 130/2020
PROCESSO: 202140523
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL ESPECIAL SF - ATA
CONTRATADO: NEA-NUCLEO ESPECIAL.APLIC.SRVS.E COM.P.MÉ
CNPJ: 6172467000103
NOTA DE EMPENHO: 2021NE01004
VALOR: R$ 66.015,00
EMITIDA EM: 30/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 041/2021
PROCESSO: 202134939
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: manutenção preventiva para cardioversores marca nihon kohden
CONTRATADO: NIHON KOHDEN BRASIL IMP EXP COM EQUIP MED
CNPJ: 14365637000196
NOTA DE EMPENHO: 2021NE01005
VALOR: R$ 4.400,00
EMITIDA EM: 30/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.
EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 069/2021
PROCESSO: 202140512
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL E DIETA ENTERAL - ATA
CONTRATADO: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 011073910001003
NOTA DE EMPENHO: 2021NE01006
VALOR: R$ 8.355,90
EMITIDA EM: 30/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.
EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 112/2021
PROCESSO: 202140512
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL E DIETA ENTERAL - ATA
CONTRATADO: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74400052000191
NOTA DE EMPENHO: 2021NE01007
VALOR: R$ 28.544,00
EMITIDA EM: 30/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.
EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 092/2021
PROCESSO: 202140512
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL E DIETA ENTERAL - ATA
CONTRATADO: HUMANA ALIMENTAR COM.SER.PRO. NUTRICINAIS
CNPJ: 02786436000183
NOTA DE EMPENHO: 2021NE01008
VALOR: R$ 4.262,40
EMITIDA EM: 30/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 455 /2021
PROCESSO: 202129857
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: Aquisição de soluções para hemodialise
CONTRATADO: GAMACORP HOSPITALAR COM. DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 04970285000144
NOTA DE EMPENHO: 2021NE01010
VALOR: R$ 5.400,00
EMITIDA EM: 30/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: 466 /2021
PROCESSO: 202130800
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 005001133
UGE: 090183
OBJETO: Aquisição de kit para Banho
CONTRATADO: POLAR FIX IND E COM.PROD.HOSPITALARES LTD
CNPJ: 02881877000164
NOTA DE EMPENHO: 2021NE01009
VALOR: R$ 32.737,50
EMITIDA EM: 30/09/2021
PRAZO DO CONTRATO: 10 dias corridos. Por descumprimento das obrigações, estará sujeito às sanções cabíveis conforme lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
- De acordo com o constante nos autos, referente ao processo licitatório n° SES – PRC 17088/2021, promovido para a AQUISIÇÃO DE DETERGENTE HOSPITALAR (Comodato), através da modalidade Pregão Eletrônico, o qual Acolho na íntegra, Homologo o Pregão Eletrônico n° 505/2021 Oferta de Compras n° 090183000012021OC00592 conforme segue:
Empresa: 37834064000106 - AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI me
Item: 01
Tal homologação e a Ata do referido certame encontram-se disponíveis no sítio www.bec.sp.gov.br para consulta.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
ABERTURA DE LICITAÇÃO
- Acha-se aberta no Instituto de Infectologia Emílio Ribas, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 545/2021, referente ao Processo SES – PRC nº 2020/32930 Oferta de Compra 090183000012021OC000633 cujo o objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DE
LICENÇAS DE RAMAL ANALÓGICO DE PABX
O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia 21/10/2021 e a abertura da sessão pública será dia 05/11/2021 às09:00 horas no sítio www.bec.sp.gov.br.
- O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br.
De acordo com o constante nos autos, referente ao processo licitatório n° SES – PRC 2021/38964, promovido para a AQUISIÇÃO DE CIRCUITO DE PACIENTE, através da modalidade Pregão Eletrônico, o qual Acolho na íntegra, Homologo o Pregão Eletrônico n° 499/2021 Oferta de Compras n° 090183000012021oc00582 , conforme segue:
Empresa: 11934368000143 - BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Item: 1 e 2
Tal homologação e a Ata do referido certame encontram-se disponíveis no sítio www.bec.sp.gov.br para consulta.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
- De acordo com o constante nos autos, referente ao processo licitatório n° SES – PRC 2021/24609, promovido para a AQUISIÇÃO DE LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL E OUTRO ,através da modalidade Pregão Eletrônico, o qual Acolho na íntegra, Homologo o Pregão Eletrônico n°352/2021 Oferta de Compras n° 090183000012021OC00380
Conforme segue:
Empresa: 05343029000190 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item: 01
Empresa: 05431736000138 - ASTRA CIENTIFICA EIRELI
Item: 02
Empresa: 09222496000112 – CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA.
Item: 03 e 04
Tal homologação e a Ata do referido certame encontram-se disponíveis no sítio www.bec.sp.gov.br para consulta.
De acordo com o constante nos autos, referente ao processo licitatório n° SES – PRC 2021/16879, promovido para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO E OUTROS , através da modalidade Pregão Eletrônico, o qual Acolho na íntegra, Homologo o Pregão Eletrônico n° 423/2021 Oferta de Compras n° 090183000012021oc00493 , conforme segue:
Empresa: 18172658000146 - Hi Service Desentupimento e Controle de Pragas Urb
Item: 01
Tal homologação e a Ata do referido certame encontram-se disponíveis no sítio www.bec.sp.gov.br para consulta.

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA "JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES".
COMUNICADO DE 20/10/2021
EXTRATO DE EMPENHO
- Processo: SES-PRC-34772/2021
- Objeto: Aquisição de insumos de Enfermagem
- Pregão Eletrônico nº 22/21
- Oferta de Compra: 090187000012021oc00042
Nota de Empenho nº: 2021NE00239
- Empresa: KLINGER AZEVEDO OTTOBONI
- CNPJ: 18.551.701/0001-84
- Data de Emissão: 08/10/2021
- Valor do Empenho: R$ 123,20 (Cento e vinte três reais e vinte centavos)
Nota de Empenho nº: 2021NE00240
- Empresa: KLINGER AZEVEDO OTTOBONI
- CNPJ: 18.551.701/0001-84
- Data de Emissão: 08/10/2021
- Valor do Empenho: R$ 1.578,00 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais)
Nota de Empenho nº: 2021NE00241
- Empresa: LABENZ PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA EPP
- CNPJ: 14.049.510/0001-68
- Data de Emissão: 08/10/2021
- Valor do Empenho: R$ 6.395,00 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais)
- Nota de Empenho nº: 2021NE00242
- Empresa: LABENZ PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA EPP
- CNPJ: 14.049.510/0001-68
- Data de Emissão: 08/10/2021
- Valor do Empenho: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
- Nota de Empenho nº: 2021NE00243
- Empresa: P.H.O PRODUTOS HOSPITILARES E ODONTOLOGICOS LTDA
- CNPJ:08.211.767/0001-71
- Data de Emissão: 08/10/2021
- Valor do Empenho: R$ 406,20 (Quatrocentos e seis reais e vinte centavos).
- Nota de Empenho nº: 2021NE00244
- Empresa: L.C. MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
- CNPJ:25.245.772/0001-14
- Data de Emissão: 08/10/2021
- Valor do Empenho: R$ 345,00 (Trezentos quarenta e cinco reais).
- Prazo de entrega: 15 dias corridos a partir do recebimento por e-mail ou retirada da Nota de Empenho que se encontra a disposição no Núcleo de Compras, Suprimentos e Gestão de Contratos – Gerência de Administração e Infraestrutura - do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia – São Miguel Paulista, 34 – São Paulo – SP, no horário das 10h00min às 16h00min.

GRUPO DE RESGATE - GRAU

NÚCLEO DE COMPRAS
COMUNICADO
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontra disponível para retirada a nota de empenho, no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos do GRAU - Grupo de Resgate, sito à Praça Clóvis Bevilacqua, 421 - 9º andar - São Paulo - CEP 01018-001 - Tel. 3396-2315
O prazo para retirada da mesma é de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com Edital – subitem 11.2. sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.
EMPRESA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PROCESSO 2021/43765
NOTA DE EMPENHO:2021NE00325
Valor Total: R$ 20,70 (VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Descrição: Aquisição de medicamentos (captopril 25mg) por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
EMPRESA: PORTAL LTDA.
PROCESSO 2021/43764
NOTA DE EMPENHO:2021NE00326
Valor Total: R$ 429,30 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Descrição: Aquisição de medicamentos (dopirona 500mg/ml-2ml) por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU

Encontra-se aberta no Instituto "Lauro de Souza Lima", em Bauru/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/21, processo 2021/42909, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CÂMARA ESCURA ACRÍLICO VERMELHO 32X20CM E OUTRO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA DESTE INSTITUTO. A entrega das PROPOSTAS será a partir das 00:00 horas do dia 22/10/2021, no site: www.bec.sp.gov.br, com a abertura da sessão dia 10/11/2021 as 09:00 horas. O Edital a íntegra estará à disposição dos interessados no site: www.e-negociospublicos.com.br.
Encontra-se aberta no Instituto "Lauro de Souza Lima", em Bauru/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/21, processo 2021/40914, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (SABONETE LIQUIDO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO. A entrega das PROPOSTAS será a partir das 00:00 horas do dia 22/10/2021, no site: www.bec.sp.gov.br, com a abertura da sessão dia 10/11/2021 as 09:00 horas. O Edital a íntegra estará à disposição dos interessados no site: www.e-negociospublicos.com.br.
Encontra-se aberta no Instituto "Lauro de Souza Lima", em Bauru/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 187/21, processo 2021/42907, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (DISPOSITIVO INCONTINE/URINARIA GRANDE E OUTROS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DESTE INSTITUTO. A entrega das PROPOSTAS será a partir das 00:00 horas do dia 22/10/2021, no site: www.bec.sp.gov.br, com a abertura da sessão dia 10/11/2021 as 09:00 horas. O Edital a íntegra estará à disposição dos interessados no site: www.e-negociospublicos.com.br.
Encontra-se aberta no Instituto "Lauro de Souza Lima", em Bauru/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 188/21, processo 2021/43616, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PAPEL SULFITE A4) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO. A entrega das PROPOSTAS será a partir das 00:00 horas do dia 22/10/2021, no site: www.bec.sp.gov.br, com a abertura da sessão dia 10/11/2021 as 13:00 horas. O Edital a íntegra estará à disposição dos interessados no site: www.e-negociospublicos.com.br

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS

UGA I HOSPITAL HELIOPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto na Seção de Compras do Uga I Hospital Heliopolis o Pregão Eletrônico nº149/21- Processo nº2021/24944- Oc 090160000012021oc00169- para a Aquisição de Campo Cirúrgico Descartável, confeccionado em polímero ou similar, com encerramento marcado para o dia 09/11/2021 às 9hs. Com inicio para o recebimento das propostas no dia: 22/10/2021.
e-mail:hhmaterial@yahoo.com.br
site:www.bec.sp.gov.br
UGA I HOSPITAL HELIOPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto na Seção de Compras do Uga I Hospital Heliopolis o Pregão Eletrônico nº149/21- Processo nº2021/34617- Oc 090160000012021oc00174- para a Aquisição de Seringas Descartáveis, com encerramento marcado para o dia 09/11/2021 às 9hs. Com inicio para o recebimento das propostas no dia: 22/10/2021.
e-mail:hhmaterial@yahoo.com.br
site:www.bec.sp.gov.br
UGA I HOSPITAL HELIÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto na Seção de Compras do Uga I Hospital Heliópolis o Pregão Eletrônico nº150/21 - Processo nº 2021/39923 - Oc.090160000012021oc00176- para a Aquisição de Manta de Aquecimento, com encerramento marcado para o dia 10/11/2021 às 9hs. Com inicio para o recebimento das propostas no dia: 22/10/2021.
e-mail:hhmaterial@yahoo.com.br
site:www.bec.sp.gov.br
UGA I HOSPITAL HELIÓPOLIS
AVISO
PROCESSO Nº 2021/7077
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/21
Foi cancelado o presente processo, conforme despacho a Diretoria Técnica esta Unidade Hospitalar.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

UGA II – HOSPITAL IPIRANGA
PROCESSO Nº: SES /41671/2021
OFERTA DE COMPRA Nº 090161000012021OC00293
PREGÃO ELETRÔNICO Nº293 /2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO
Encontra-se aberta na UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II – HOSPITAL IPIRANGA, PREGÃO ELETRÔNICO nº 293/2021, Oferta de Compra nº 090161000012021OC00293, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será dia 04/11/2021 às 10h00min e serão divulgados nos sítios eletrônicos www.imesp.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS" e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".
UGA II – HOSPITAL IPIRANGA
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº SES-PRC-2021/35952
Contrato nº 028/2021
Pregão Eletrônico nº 230/2021
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde, através da UGA II – Hospital Ipiranga.
Contratada: ALYSSON CARDOSO FERREIRA-ME
CNPJ: 15.496.374/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PAPEL HIGIÊNICO, COM ENTREGA PROGRAMADA E FORNECIMENTO DE DISPENSER EM REGIME DE COMODATO
Valor Total da Aquisição: R$ 137.812,50 (Cento e trinta e sete mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
UGE: 090161
PTRES: 090606
Programa de Trabalho nº: 10302093048500000
Fonte de Recurso nº: 005001133
Natureza da Despesa: 33903015
Parecer Jurídico nº: Referencial CJ/SS nº 18/2021 – 12/03/2021
Data da Assinatura: 23/09/2021
Prazo de Vigência: 23/09/2021 a 23/12/2021
Prazo de execução: 03 (três) meses
UGA II – HOSPITAL IPIRANGA
PROCESSO SES-PRC-2021/37665
PREGÃO ELETRÔNICO 294/2021 – AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE UNIDADE RESFRIADORA DE LÍQUIDO TIPO CHILLER, COMPRESSOR TIPO PARAFUSO, CONDENSAÇÃO A AR - 80TR.
Encontra-se aberta na UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II – HOSPITAL IPIRANGA, PREGÃO ELETRÔNICO nº 294/2021, Oferta de Compra nº 090161000012021OC00294, destinada a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE UNIDADE RESFRIADORA DE LÍQUIDO TIPO CHILLER, COMPRESSOR TIPO PARAFUSO, CONDENSAÇÃO A AR - 80TR, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será dia 05/11/2021 e horário 10h00min, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, sendo a integral do edital também disponibilizado no www.e-negociospublicos.sp.gov.br

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE
PROCESSO: SES-PRC-2021/22797
INTERESSADO: UGA III – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL E BOBINA DE PAPEL PARA RELÓGIO DE PONTO
- De acordo com a ata da sessão pública promovida para AQUISIÇÃO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL E BOBINA DE PAPEL PARA RELÓGIO DE PONTO , acolho integralmente a adjudicação realizada pelo pregoeiro responsável durante a sessão , o pregão eletrônico nº 204/2021 referente à oferta de compras 090162000012021OC00292 e 090162000012021OC00293 HOMOLOGO a favor da empresa:
• ALMIR GUERIERI - ME - CNPJ N° 22.400.151/0001-70 , vencedor do item 01 , no valor total de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais);
• TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA , CNPJ N° 04.516.470/0001-63 , vencedor do item 02 , no valor total de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais).
- Nos termos do Artigo 12, Inciso XVI da Resolução CEGP-10, de 19/11/2012.
São Paulo, 20 de outubro de 2021
ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE
ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI - SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO 225/2021 REFERENTE AO PROCESSO SES-PRC-2020/44256
BEC OC Nº 090162000012021OC00324 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE LENÇÓIS
A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO
DIA 05 / 11 / 2021 A PARTIR DAS 09h00, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
WWW.BEC.SP.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E
RETIRADA NO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BROU, WWW.E-NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

PREGÃO ELETRÔNICO: 190/2021
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BERÇO AQUECIDO E INCUBADORA
Retificamos a publicação do dia 20/10/2021 às paginas 229 como segue:
Onde se lê:
"...COM OFERTA DE COMPRA Nº090163000012021OC00301"
Leia-se:
"...COM OFERTA DE COMPRA Nº090163000012021OC00302"
ENCONTRA-SE ABERTO NA UNIDADE HOSPITALAR UGA-IV - HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS, RETOMADA DE ETAPA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CLOREXIDINA, DIGLICONATO (OU GLICONATO) 20 MG/ML (2%) - SOLUÇÃO AQUOSA - FRASCO ALMOTOLIA COM TAMPA TWIST OFF COM CONTROLE DE VAZÃO - TÓPICA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27/10/2021 ÀS 10H00M ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.BEC.SP.GOV.BR ATRAVÉS OFERTA DE COMPRA Nº 090163000012021OC00273.
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: 2021/34671
Objeto: AQUISIÇÃO DE CHUVEIRO ELETRICO
Modalidade: PREGÃO Nº 176/21
OFERTA DE COMPRA Nº: 090163000012021OC00268
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
Contratada: ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LTDA
CNPJ: 66.643.107/0001-66
Natureza de Despesa: 33903052
Nota de Empenho: 2021NE¬¬¬00691
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 13/10/21
Valor: R$ 4.740,00
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: 2021/18198
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA CARDIOVERSOR PHILIPS
Modalidade: PREGÃO Nº 122/21
OFERTA DE COMPRA Nº: 090163000012021OC00220
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
Contratada: MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 37014740/0001-97 -
Natureza de Despesa: 33903050
Nota de Empenho: 2021NE¬¬¬00690
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 13/10/21
Valor: R$ 9.000,00
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: 2021/25049
Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL
Modalidade: PREGÃO Nº 150/21
OFERTA DE COMPRA Nº: 090163000012021OC00240
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
Contratada: ASTRA CIENTIFICA EIRELI
CNPJ: 05431736/0001-38 -
Natureza de Despesa: 33903031
Nota de Empenho: 2021NE¬¬¬00692
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 13/10/21
Valor: R$ 1.575,00
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: 2021/25049
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX
Modalidade: PREGÃO Nº 150/21
OFERTA DE COMPRA Nº: 090163000012021OC00240
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
Contratada: DOCTORMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 30322475/0001-65 -
Natureza de Despesa: 33903031
Nota de Empenho: 2021NE¬¬¬00693
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 13/10/21
Valor: R$ 1.550,00
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141
EXTRATO DE EMPENHO
Processo: 2021/25049
Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CANULA COM PRESSAO CONTINUA DE AR
Modalidade: PREGÃO Nº 150/21
OFERTA DE COMPRA Nº: 090163000012021OC00240
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
Contratada: MEDEVICES PRODS MEDS E HOSPTS -ME
CNPJ: 24774241/0001-56 -
Natureza de Despesa: 33903031

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Nota de Empenho: 2021NE¬¬¬00694
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Data de emissão: 13/10/21
Valor: R$ 1.400,00
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA

Departamento Regional de Saúde – DRSIV Baixada Santista
Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, 20/10/2021.
Processo: 26388/2021
Pregão Eletrônico: 121/2021
Oferta de compra: 090138000012021oc00150
Assunto: Aquisição de medicamentos sem marca, demanda judicial.

Face às informações anteriores e a necessidade de aquisição de medicamentos sem marca, demanda judicial.

ADJUDICO e HOMOLOGO o pregão eletrônico 121/2021, conforme adjudicação do pregoeiro. A favor da seguinte empresa:

Astrazeneca Ltda no valor total de R$ 127.794,24 (Cento e Vinte e Sete Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

CM S/A no valor total de R$ 82.109,17 (Oitenta e Dois Mil Cento e Nove Reais e Dezessete Centavos).

Departamento Regional de Saúde – DRSIV Baixada Santista
Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, 20/10/2021.
Processo: 44527/2020
Pregão Eletrônico: 98/2021
Oferta de compra: 090138000012021oc00105
Assunto: Aquisição de medicamentos sem marca, demanda judicial.

Face às informações anteriores e a necessidade de aquisição de medicamentos sem marca, demanda judicial.

ADJUDICO e HOMOLOGO o pregão eletrônico 98/2021, conforme adjudicação do pregoeiro. A favor da seguinte empresa:

CM S/A no valor total de R$ 135.306,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Seis Reais).

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO número 136/21, processo 41508/2020, OC00172/21 (090138000012021OC00172), destinado a aquisição de MEDICAMENTO sem marca, Metilfenidato, atendimento de demanda administrativa, pertencente deste DRSIV, tipo MENOR PREÇO. A realização da Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade sessão será no dia 05/11/2021 às 09:00 horas, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.imesp.sp.gov.br "opção e-negociospublicos".

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO número 134/21, processo 2600/2020, OC00170/21 (090138000012021OC00170), destinado a aquisição de Medicamento sem marca, extrato de propolis, atendimento de demanda judicial, pertencente deste DRSIV, tipo MENOR PREÇO. A realização da Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade sessão será no dia 05/11/2021 às 09:30 horas, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.imesp.sp.gov.br "opção e-negociospublicos".

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO número 142/21, processo 8182/2019, OC00177/21 (090138000012021OC00177), destinado a prestação de serviço/aquisição de Medicamentos manipulados, Lote1, atendimento de demanda judicial, pertencente deste DRSIV, tipo MENOR PREÇO. A realização da Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade sessão será no dia 05/11/2021 às 10:00 horas, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.imesp.sp.gov.br "opção e-negociospublicos".

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO número 141/21, processo 8182/2019, OC00175/21 (090138000012021OC00175), destinado a prestação de serviço/aquisição de Medicamentos manipulados, Interferon, atendimento de demanda judicial, pertencente deste DRSIV, tipo MENOR PREÇO. A realização da Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade sessão será no dia 05/11/2021 às 14:00 horas, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.imesp.sp.gov.br "opção e-negociospublicos".

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO número 142/21, processo 8182/2019, OC00177/21 (090138000012021OC00177), destinado a prestação de serviço/aquisição de Medicamentos manipulados, Lote1, atendimento de demanda judicial, pertencente deste DRSIV, tipo MENOR PREÇO. A realização da Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade sessão será no dia 05/11/2021 às 10:00 horas, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.imesp.sp.gov.br "opção e-negociospublicos".

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU

Extrato do Termo de aditamento ao contrato nº 30/2019
Processo SES Nº 1261745/2019 – SEM PAPEL Nº 21/33427
Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico 145/2019
Contratante: Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI

Resumo do Objeto do termo de aditamento: Prorrogação da vigência do contrato de Prestação de Serviços de Tratamento de Fisioterapia Therasuit, Natação e Equoterapia para atendimento de ação judicial

Contratado: MATTOS & ASSIS CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA-ME.

Valor total: R$ 124.915,20 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos)

Data de celebração do termo de aditamento: 15/10/2021

Crédito orçamentário da despesa: PTRES 090207 – ND 33903967

Prazo de vigência: 17/10/2021 a 16/10/2022

Número e data do parecer jurídico e sigla relativa ao órgão que o tenha exarado: 10/2019 – 14/06/2019 – CJ/SS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNCIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

Encontra-se aberta no D.R.DE SAÚDE DR.LEÔNCIO DE S.QUEIROZ , PREGÃO ELETRÔNICO número EPE 117/2021, destinada a Aquisição de Materiais de Bolsa de Ostomia, do tipo MENOR PREÇO a realização da sessão será na data 05/11/2021 e horário 09:00, referente SES-PRC-2021/38772, Oferta de Compra 090131000012021OC00142. A sessão pública será na da Sede do DRS VII -CAMPINAS, sito a Av. Orozimbo Maia, nº 75- Centro - Campinas - S.P. As informações estarão disponíveis nos sítios https:/www.imprensaoficial.com.br; www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e também no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos, no endereço acima de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas. Telefone : (0xx19) 3739-7003

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 102B/2021, referente ao Processo 33392/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS. A realização do pregão será no dia 29 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço: www.e-negociospublicos.com.br.

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 104B/2021, referente ao Processo 33416/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS. A realização do pregão será no dia 30 de Outubro de 2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço: www.e-negociospublicos.com.br.

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 122/2021, referente ao Processo 39910/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DIETAS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS. A realização do pregão será no dia 08 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço: www.e-negociospublicos.com.br.

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 112B/2021, referente ao Processo 34061/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PEDDO AMINISTRATIVO. A realização do pregão será no dia 30 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço: www.e-negociospublicos.com.br.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Interessado: DRS X Piracicaba
Assunto: Homologa PE 194/2021 - AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO COM MARCA SEM ATA PARA CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE INGRESSARAM COM AÇÃO JUDICIAL. - SES-PRC-2021/12514
Número de referência: Despacho Gabinete
Ciente da adjudicação dos itens às empresas, conforme segue:
Item 01 - Medic & Nutre Comercio Eireli no valor total de R$ 982,80;
Item 02 - AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME - R$ 15.617,22;
Item 03 - DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO EIRELI - R$ 11.559,60; e
Item 04 - CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - R$ 1.124,55.
Considerando a informação do pregoeiro contida nos autos de que os valores negociados estão compatíveis com os valores de referencia e a documentação dos licitantes vencedores relativa a habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico - Nº 194/2021 - OC 194/2021 e o ENCERRO.
Interessado: DRS X Piracicaba
Assunto: Homologa PE 197/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SEM MARCA SEM ATA PARA CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE INGRESSARAM COM AÇÃO JUDICIAL.-SES-PRC-2021/22616
Número de referência: Despacho Gabinete
Ciente da adjudicação do item 01 à empresa CM HOSPITALAR S.A no valor total de R$ 117.833,85.
Considerando a informação do Pregoeiro contida nos autos, de que o valor negociado está compatível com o valor de referência, e a documentação do licitante vencedor relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 197/2021 - OC 197/2021 e o ENCERRO.
Interessado: DRS X Piracicaba
Assunto: Homologa PE 198/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COM MARCA SEM ATA PARA PRIMEIRO ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE INGRESSOU COM AÇÃO JUDICIAL. Autor: Gael Piologo-SES-PRC-2021/19271
Número de referência: Despacho Gabinete
Ciente da adjudicação do item à empresa DKFILM COMERCIAL LTDA no valor de R$ 994,10.
Considerando as informações do pregoeiro que o valor negociado está compatível com o valor de referência, e a documentação do licitante vencedor relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital, HOMOLOGO Pregão Eletrônico - Nº 198/2021 - OC 198/2021, bem como o ENCERRO.
Interessado: DRS X Piracicaba
Assunto: Homologa PE 199/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL COM MARCA SEM ATA PARA PRIMEIRO ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE INGRESSOU COM AÇÃO JUDICIAL. Autor(a) Leticia Mendes Silva-SES-PRC-2021/22069
Número de referência: Despacho Gabinete
Ciente da adjudicação do item à empresa
Dc Medic Distribuidora Ltda no valor total de R$ 3.360,00.
Considerando que o valor negociado esta compatível com os valores de referência e praticados pela administração, e a documentação do licitante vencedor relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico - Nº 199/2021 - OC 199/2021 e o ENCERRO .
Interessado: DRS X Piracicaba
Assunto: Homologa PE 213/2021 - AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO SEM ATA SEM MARCA PARA PRIMEIRO ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE INGRESSOU COM AÇÃO JUDICIAL.- Elena Sophia Graciano Mendes - SES-PRC-2021/26122
Número de referência: Despacho Gabinete
Ciente da adjudicação do item 01 à empresa A rba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R$ 1.228,80 .
Considerando a informação do Pregoeiro contida nos autos, de que o valor negociado está compatível com o valor de referência e praticado pela administração, bem como de que a documentação do licitante vencedor relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico - nº 213/2021 - OC 213/2021 e o ENCERRO.
Interessado: DRS X Piracicaba
Assunto: Encerramento PE 178/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MARCA SEM ATA PARA CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE INGRESSARAM COM AÇÃO JUDICIAL-SES-PRC-2021/08891
Número de referência: Despacho Gabinete
Ciente.
Tendo em vista que o item 06 se encontra contemplado em ARP declaro o mesmo revogado.
Considerando as informações contidas nos autos os itens restaram declarados desertos ou fracassados, por falta de propostas ou por não estarem compatíveis com o preço de referência e/ou proposta em desacordo com o solicitado no Edital, ENCERRO a licitação do Pregão Eletrônico - Nº 178/2021 - OC 178/2021.
Tendo em vista uqe persiste a necessidade de atendimento de determinação judicial AUTORIZO a elaboração de nova OC ampla sem cota para aquisição dos itens desertos e fracassados.
Recomendo que seja feita atualização da pesquisa de preços, sendo assim avaliar a necessidade de alteração da Deliberação da autoridade no que se refere a redução mínima entre os lances. .
Pregão Eletrônico nº : PE 196/2021
Processo nº : PROC-SES 2021/19641
Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS.
Às 09:25:39 horas do dia 31 de Agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Zilda Moreira e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Daniel Milande Picca, Jandira Chaves de Brito, KELLY TEIXEIRA RAZZE, Leticia Geraldo Crotti e Maria Ondina Paganelli, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 090132000012021OC00196. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.
Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso
ITEM 1
Descrição: MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, BUPRENORFINA 10 MG (10 MCG/H), FORMA FARMACEUTICA ADESIVO TRANSDERMICO, FORMA DE APRESENTACAO ADESIVO TRANSDERMICO, VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 80%.
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 20 / UNIDADE
Menor Valor:
CNPJ/CPF - Vencedor:
Propostas Entregues: 0
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 0
Propostas Classificadas: 0
Resultado do Item: Deserto
Justificativa: Item 1 'Deserto', pois não houve propostas.
Propostas
Não houve propostas.
Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados
Não houve lances.
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Negociação
Não houve negociação.
Análise da Aceitabilidade do Preço
Não houve análise de aceitabilidade.
Habilitação
Não houve habilitação.
ITEM 2
Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, ERENUMABE 70 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 1 ML, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 80%.
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 6 / UNIDADE
Menor Valor:
CNPJ/CPF - Vencedor:
Propostas Entregues: 0
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 0
Propostas Classificadas: 0
Resultado do Item: Deserto
Justificativa: Item 2 'Deserto', pois não houve propostas.
Propostas
Não houve propostas.
Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados
Não houve lances.
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Negociação
Não houve negociação.
Análise da Aceitabilidade do Preço
Não houve análise de aceitabilidade.
Habilitação
Não houve habilitação.
Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso
Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.
Licitantes
Chat
De - Para - Mensagem - Data/Hora
Sistema BEC/SP - TODOS - Sessão Pública Aberta. - 31/08/2021 09:25:40
Pregoeiro - TODOS - PREGÃO DESERTO - 31/08/2021 09:25:54
Sistema BEC/SP - TODOS - Item 1 'Deserto', pois não houve propostas. - 31/08/2021 09:25:57
Sistema BEC/SP - TODOS - Item 2 'Deserto', pois não houve propostas. - 31/08/2021 09:25:57
Sistema BEC/SP - TODOS - Etapa Analisando as Propostas encerrada e fase de Elaboração da Ata iniciada. - 31/08/2021 09:25:57
Pregoeiro - TODOS - Sessão pública encerrada. - 31/08/2021 09:26:22
Encerramento realizado por Zilda Moreira
Considerações finais - PREGÃO DESERTO
Data - 31/08/2021 às 09:26:17Interessado: DRS X Piracicaba
Assunto: Encerramento PE 196/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SEM MARCA SEM ATA PARA PRIMEIRO ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE INGRESSOU COM AÇÃO JUDICIAL. - SES-PRC-2021/19641
Número de referência: Despacho Gabinete
Ciente.
Considerando as informações do pregoeiro que os itens foram considerados desertos, pois não obtiveram propostas, ENCERRO a licitação Pregão Eletrônico - Nº 196/2021 - OC 196/2021 e AUTORIZO a elaboração de nova OC ampla sem cota para aquisição dos mesmos.
Permanecem as mesmas condições e exigências definidas na deliberação da Autoridade Competente contida nos autos.
AVISO DE LICITAÇÃO
SES-PRC-2021/09518 - OC 090132000012021OC00240. Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde X de Piracicaba/SP – DRS-X, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 240/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, a sessão será realizada em 08/11/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra encontra-se disponível nos sites www.bec.sp.gov.br e www.enegociospublicos.com.br.
AVISO DE LICITAÇÃO
SES-PRC-2021/31119 - OC 090132000012021OC00254. Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde X de Piracicaba/SP – DRS-X, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 254/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, a sessão será realizada em 08/11/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra encontra-se disponível nos sites www.bec.sp.gov.br e www.enegociospublicos.com.br.
AVISO DE LICITAÇÃO
SES-PRC-2021/34058 - OC 090132000012021OC00256. Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde X de Piracicaba/SP – DRS-X, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 256/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, a sessão será realizada em 08/11/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra encontra-se disponível nos sites www.bec.sp.gov.br e www.enegociospublicos.com.br.
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Piracicaba
Assunto: Adjudicação e Homologação PE - Prestação de serviços especializado em suporte e manutenção para área de Tecnologia da Informação para atender as necessidades do Departamento Regional de Saúde de Piracicaba e Ambulatório Regional de Limeira - SES-PRC-2021/02475
Número de referência: Despacho Gabinete
Ciente.
Conforme informações constantes nos autos ADJUDICO o objeto da presente licitação a empresa INFRAREDE INFRA-ESTRUTURA EM REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA-ME - CNPJ 06.137.212/0001-00, pois conforme informação do pregoeiro o preço negociado está compatível com o valor de referência e os documentos de habilitação da empresa estão de acordo com as exigências contidas no Edital.
O valor mensal estimado importa em R$ 4.316,00 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais) e para o período de 30 (trinta) meses em importa aproximadamente em R$ 129.480,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).
Face às informações anteriores e à vista dos elementos que constam nos autos, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 226/2021, OC 226/2021.
A empresa fica desde já convocada para assinar o Termo de Contrato, na sede deste DRS X Piracicaba, sito à Rua do Trabalho, 602-Vila Independência - Piracicaba - SP, conforme previsto no edital nos termos da legislação vigente.
AVISO DE LICITAÇÃO
SES-PRC-2021/09519 - OC 090132000012021OC00237. Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde X de Piracicaba/SP – DRS-X, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 237/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, a sessão será realizada em 05/11/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra encontra-se disponível nos sites www.bec.sp.gov.br e www.enegociospublicos.com.br.
AVISO DE LICITAÇÃO
SES-PRC-2021/12012 - OC 090132000012021OC00257. Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde X de Piracicaba/SP – DRS-X, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 257/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL COM MARCA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, a sessão será realizada em 05/11/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra encontra-se disponível nos sites www.bec.sp.gov.br e www.enegociospublicos.com.br.
AVISO DE LICITAÇÃO
SES-PRC-2021/34065 - OC 090132000012021OC00270. Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde X de Piracicaba/SP – DRS-X, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 270/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, a sessão será realizada em 05/11/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra encontra-se disponível nos sites www.bec.sp.gov.br e www.enegociospublicos.com.br.
AVISO DE LICITAÇÃO
SES-PRC-2021/34174 - OC 090132000012021OC00255. Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde X de Piracicaba/SP – DRS-X, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 255/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, a sessão será realizada em 05/11/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra encontra-se disponível nos sites www.bec.sp.gov.br e www.enegociospublicos.com.br.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE

ERRATA
Em publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 19 de outubro de 2021 (200) página 179:
Processo 34417/21 Pregão nº 105/21
O presente expediente tem por objeto a contratação de empresa especializada em Tratamento multidisciplinar baseado no modelo Denver para o menor J.G.R, com os seguintes moldes: a) Terapia Comportamental naturalista baseada na análise do comportamento/comportamental, preferencialmente com método Denver/ABA, com intensidade de 05 horas semanais ; b) Terapia Fonoaudiológica 5 x por semana, com 01 hora de sessão, preferencialmente com método Denver/ABA e com DTTC, para apraxias secundárias; c) Terapia Ocupacional em método de integração Sensorial a Ayres por 04 horas semanais em 04 sessões; d) Musicoterapia 2 x por semana, 01 hora por sessão, mas com ênfase no compartilhamento e reciprocidade estimulada pela música e com ações em grupo para interação social; Considerando que trata-se de ação judicial de paciente residente neste município de Presidente Prudente, considerando que trata-se de tratamento multidisciplinar continuo com sessões diárias, considerando que por lapso deixou de contar do edital que a execução contratual deverá ocorrer nas dependências da contratada no município de Presidente Prudente. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, Revogo o Pregão nº 105/21 – Processo 34417/21.
Leia-se
Processo 34405/21 - Pregão nº 104 /21 O presente expediente tem por objeto a contratação de empresa especializada em Tratamento multidisciplinar baseado no modelo Denver para o menor J.G.G, com os seguintes moldes: a) Terapia Comportamental naturalista baseada na análise do comportamento/comportamental, preferencialmente com método Denver/ABA, com intensidade de 05 horas semanais ; b) Terapia Fonoaudiológica 5 x por semana, com 01 hora de sessão, preferencialmente com método Denver/ABA e com DTTC, para apraxias secundárias; c) Terapia Ocupacional em método de integração Sensorial a Ayres por 04 horas semanais em 04 sessões; d) Musicoterapia 2 x por semana, 01 hora por sessão, mas com ênfase no compartilhamento e reciprocidade estimulada pela música e com ações em grupo para interação social; Considerando que trata-se de ação judicial de paciente residente neste município de Presidente Prudente, considerando que trata-se de tratamento multidisciplinar continuo com sessões diárias, considerando que por lapso deixou de contar do edital que a execução contratual deverá ocorrer nas dependências da contratada no município de Presidente Prudente. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, Revogo o Pregão nº 104/21 – Processo 34405/21.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

DRS XIII DE RIBEIRÃO PRETO - ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 333/2021.

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 333/2021, do tipo menor preço, referente ao Processo 39229/2021, Oferta de compra n.º 090126000012021OC00387 objetivando a aquisição de medicamentos em cumprimento determinação judicial. O Pregão Eletrônico n.º 333/2021 será no dia 08/11/2021 a partir das 09:00 horas. Designado a funcionária Erika de Souza Guarino – Pregoeira, Alexandrina Merino Vizu Scrocaro - Subscritor de Edital e Bruna Carla Leira Teixeira - Membro.

As informações estarão disponíveis no sitio www.bec.sp.gov.br

DRS XIII DE RIBEIRÃO PRETO - ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 332/2021.

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 332/2021, do tipo menor preço, referente ao Processo 42823/2021, Oferta de compra n.º 090126000012021OC00386 objetivando a aquisição de Dietas especiais em cumprimento determinação judicial. O Pregão Eletrônico n.º 332/2021 será no dia 05/11/2021 a partir das 09:00 horas. Designado a funcionária Fátima Aparecida de Oliveira – Pregoeira, Alexandrina Merino Vizu Scrocaro - Subscritor de Edital e Bruna Carla Leira Teixeira - Membro.

As informações estarão disponíveis no sitio www.bec.sp.gov.br

DRS XIII DE RIBEIRÃO PRETO - ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 334/2021.

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 334/2021, do tipo menor preço, referente ao Processo 46.381/2021, Oferta de compra n.º 090126000012021OC00383 objetivando a aquisição de Insumos (Sondas para gastrostomia) em cumprimento determinação judicial. O Pregão Eletrônico n.º 334/2021 será no dia 08/11/2021 a partir das 09:00 horas. Designado a funcionária Fátima Aparecida de Oliveira – Pregoeira, Alexandrina Merino Vizu Scrocaro - Subscritor de Edital e Bruna Carla Leira Teixeira - Membro.

As informações estarão disponíveis no sitio www.bec.sp.gov.br

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

KELY CRISTIANE SCHETTINI
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
Oferta de Compra: 090139000012021OC00071
À vista da ata de sessão pública realizada no dia
12/08/2021, às 10:00 (DEZ) horas, do PREGÃO (ELETRÔNICO)
N.37A/2021 bem como dos demais elementos que instruem os autos, e nos termos do Inciso VII, parágrafo único, Artigo 3º do
Decreto estadual nº 47.297/2002 e artigo 13 do Regulamento
Anexo à Resolução CC-27 de 25/06/2006 combinado com o artigo 4º inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório, ratificando a Adjudicação proferida pela Pregoeira.
EMPRESA VENCEDORA: Nutriport comercial LTDA
Valor mensal: R$ 63.417,60 (Sessenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).Itens 01,02 e 04.
EMPRESA VENCEDORA: Fresenius Kabi Brasil LTDA
Valor mensal: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Item 03

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR CHOPIN TAVARES DE LIMA

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – CHOPIN TAVARES DE LIMA FURP
Extrato de Contrato nº 089008050200
Oferta de compra nº 091101090452021oc00647
Contratante: Fundação Para o Remédio Popular – Furp
Contratada: Joint Bill Representações Comerciais Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0098/2021.
Objeto: Aquisição de Material de Embalagem (Alumínio 25 + Surlyn e Polietileno Largura 193 mm).
Processo Furp nº 89.008.
Valor Total: R$ 47.320,00
Nota de Empenho: 2021NE02641
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato
Data de Assinatura: 18/10/2021
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – CHOPIN TAVARES DE LIMA FURP
Extrato de Contrato nº 089008050100
Oferta de compra nº 091101090452021oc00647
Contratante: Fundação Para o Remédio Popular – Furp
Contratada: Blessed Comercial Ltda - EPP.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0098/2021.
Objeto: Aquisição de Material de Embalagem (Alumínio 25 + Surlyn e Polietileno Largura 96,5 mm).
Processo Furp nº 89.008.
Valor Total: R$ 47.523,00
Nota de Empenho: 2021NE02642
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato
Data de Assinatura: 18/10/2021
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – CHOPIN TAVARES DE LIMA FURP
Extrato de Contrato nº 088264050100
Oferta de compra nº 091101090452021oc00479
Contratante: Fundação Para o Remédio Popular – Furp
Contratada: Quântica Analítica Instrumentação Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0072/2020-A.
Objeto: Aquisição de Dissolutor com amostragem e reposição de meios automatizados.
Processo Furp nº 88.264.
Valor Total: R$ 440.000,00
Nota de Empenho: 2021NE02656
Vigência Contratual: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato
Data de Assinatura: 19/10/2021
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – CHOPIN TAVARES DE LIMA FURP
Extrato de Contrato nº 089104050100
Contratante: Fundação Para o Remédio Popular – Furp
Contratada: CAQ – Casa da Química Indústria e Comércio Ltda.
Modalidade: Pregão presencial com participação de empresas estrangeiras nº 0113/2021.
Objeto: Aquisição de matéria prima farmacêutica ativa (Paracetamol)
Processo Furp nº 89.104.
Valor Total: R$ 129.000,00
Nota de Empenho: 2021NE02657
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato
Data de Assinatura: 19/10/2021
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – CHOPIN TAVARES DE LIMA FURP
Extrato de Contrato nº 088955050100
Oferta de compra nº 091101090452021oc00648
Contratante: Fundação Para o Remédio Popular – Furp
Contratada: G. Prado Comércio e Construção EIRELI.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0082/2021.
Objeto: Prestação de Serviço de Reforma para adequação da área de líquidos.
Processo Furp nº 88.955.
Valor Total: R$ 290.000,00
Nota de Empenho: 2021NE02673
Vigência Contratual: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato
Data de Assinatura: 19/10/2021
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – CHOPIN TAVARES DE LIMA FURP
Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 0132/2021. Oferta de compra nº 091101090452021oc00762 - Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED. A Pregoeira, Cláudia de Almeida Silva, adjudicou o item licitado nesse pregão: 900 unidades de lâmpada tubular LED, bulbo T-8, 2400 mm, ao licitante Dinâmica Shop EIRELI, pelo critério de menor preço, ao valor unitário de R$ 59,30. Processo Furp nº 89.199 – 2021/00096.
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – CHOPIN TAVARES DE LIMA FURP
Comunicado
Pregão Eletrônico nº 0126/2021-A. Oferta de compra nº 091101090452021oc00789 – Objeto: aquisição de matéria-prima farmacêutica (Manitol). Tendo em vista o constante nos autos e, considerando as informações contidas na Ata do Pregão nº 0126/2021, o pregoeiro, Arthur Estevan Gil Xavier, declara fracassado o certame. Processo Furp nº 89.150.
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – CHOPIN TAVARES DE LIMA FURP
Despacho da Autoridade Competente
Pregão Eletrônico nº 0315/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Autoridade Competente da Fundação Para o Remédio Popular – Furp, no uso de suas atribuições legais, considerando:
1 – que o Parecer Jurídico nº 028/2021 de fls. 543/547 apontou razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para REVOGAR o certame licitatório;
2 – o dever de ofício da Administração em REVOGAR seus atos nessas situações, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 e Súmula 473 do Excelso Supremo Tribunal Federal;
3 – que, observados os termos do artigo 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e do artigo nº, LV, da Constituição Federal, nenhuma manifestação em sentido contrário à pretensão de REVOGAÇÃO chegou aos autos;
Decide:
REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0315/2019, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Processo Furp nº 87.748.

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 78/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2021.00321
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de item 01: 12.000 (doze mil) testes para detecção simultânea do antígeno do core e de anticorpos contra o vírus da Hepatite C (Anti HCV), item 02: 12.000 (doze mil) testes para detecção de anticorpos anti-Trypanosoma-cruzi (teste para diagnóstico sorológico da Doença de Chagas), item 03: 100 (cem) testes para detecção de Anti T. Pallidum para retrovigilância de doadores, item 04: 100 (cem) testes para detecção antígeno "e" AgHBe , item 05: 100 (cem) testes para detecção Anti-Hbe, item 06: 100 (cem) testes para detecção Anti-HBS, com equipamentos em comodato – Termo de Comodato nº 07/2021
CONTRATANTE: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo
CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR: R$123.142,00 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais)
PARECER JS nº 402/2021 – FPSHSP de 30.09.2021
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8666/93
NATUREZA DE DESPESA: 33903032
CNPJ: 56.998.701/0032-12
DATA DA ASSINATURA: 30.09.2021
Emissão de Nota de Empenho
Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo
Credor: LABENZ PRODUTOS P/LAB E HOSP EIRELI
Processo: 2021/00290
Objeto: Tubo capilar
CNPJ: 14049510000168
Valor: R$ 2.800,00
Fonte: 001001141
Programa de trabalho: 10303093541920000
Natureza de despesa: 33903032
Nota de empenho: 2021NE00597
Data: 15/10/2021
Emissão de Nota de Empenho
Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo
Credor: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIREL
Processo: 2021/00234
Objeto: Etiqueta de vinil
CNPJ: 32316475000188
Valor: R$ 1.700,00
Fone: 004001001
Modalidade: Pregão Eletrônico
Programa de trabalho: 10303093541920000
Natureza de despesa: 33903983
Nota de empenho: 2021NE00596
Data: 14/10/2021
Emissão de Nota de Empenho
Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo
Credor: ABLPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Processo: 2021/00245
Objeto: Saco de lixo
Modalidade: Pregão eletrônico
CNPJ: 11949720000114
Valor: R$ 1.112,50
Fonte: 001001141
Programa de trabalho: 10303093541920000
Natureza de despesa: 33903016
Nota de empenho: 2021NE00600
Data: 15/10/2021
Emissão de Nota de Empenho
Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo
Credor: ASTRA CIENTIFICA EIRELI
Processo 2021/00291
Objeto: Lanceta
CNPJ: 05431736000138
Valor: R$ 14.000,00
Fonte:001001141
Modalidade: Pregão Eletrônico
Programa de trabalho: 10303093541920000
Natureza de despesa: 33903031
Nota de empenho: 2020NE00593
Data: 14/10/2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Processo nº: 21/00210
Pregão nº: 00568/21
Oferta de Compra nº 092301090572021OC00619
HOMOLOGO o procedimento de Pregão Eletrônico nº 00568/21, na seguinte conformidade:
Empresa: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP
Para item 1 - Valor unitário R$ 7,6000 - Valor total R$ 5.198,40
Para item 2 - Deserto -
Para item 3 - Fracassado - Preço Inaceitável - Variável -16,71%
Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 00568/21
PROCESSO N.º : 21/00210
PREGÃO ELETRONICO N.º 00568/21
Oferta de Compra n º 092301090572021OC00619
Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 26 de Setembro de 2021, foi homologado pelo superintendente em 18 de Outubro de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:
ITEM 1
DESCRIÇÃO: RETOSIGMOIDOSCOPIO DESCARTAVEL,CONFECCIONADO EM POLIESTILENO CRISTAL ATOXICO,COM AS SEGUINTES DIMENSOES: ELEMENTO PRINCIPAL: 25CM DE COMPRIMENTO TOTAL DO CORPO APROXIMADAMENTE (+- 10%), 1,5CM NO DIAMETRO DISTAL,1,8CM NO DIAMETRO PROXIMAL, ENCAIXE PROXIMAL PARA FONTE DE LUZ DE FIBRA
OPTICA,ESCALAS CENTIMETRICAS EM RELEVO E GRAVADA EM SILKSCREEN. EMBOLO : 31CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO (+- 10%), EXTREMIDADE DISTAL EM FORMA DE OGIVA, EXTREMIDADE PROXIMAL COM HASTE VERTICAL PARA APREENSAO E MANEJO.EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE, A ROTULAGEM DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, ANVISA/MS.
CÓDIGO HC: 65060168
UNIDADE HC: PC
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 684,000
CÓDIGO SIAFISICO: 4591267
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP
MARCA: KOLPLAST
FABRICANTE: KOLPLAST
EMBALAGEM: CX
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 75,00
PROCEDENCIA: NACIONAL
Nº DO REGISTRO: 10237610002
VALOR UNITÁRIO: R$ 7,6000
VALOR UNITÁRIO SIAFISICO: R$ 7,6000
VALOR TOTAL: R$ 5.198,40
ICMS: INCLUSO
VALIDADE: 12 MESES
Processo nº: 21/00769
Pregão nº: 00871/21
Oferta de Compra nº 092301090572021OC01008
HOMOLOGO o procedimento de Pregão Eletrônico nº 00871/21, na seguinte conformidade:
Empresa: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Para o lote 1 - Valor total R$ 573.324,64
Para Subitem 1 - Valor unitário R$ 2.278,3400 - Valor total R$ 134.422,06
Para Subitem 2 - Valor unitário R$ 4.671,0400 - Valor total R$ 224.209,92
Para Subitem 3 - Valor unitário R$ 5.504,9400 - Valor total R$ 214.692,66.
Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 00871/21
PROCESSO N.º 21/00769
PREGÃO ELETRONICO N.º 00871/21
Oferta de Compra n º 092301090572021OC01008
Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 15 de Outubro de 2021, foi homologado pelo superintendente em 18 de Outubro de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:
LOTE: 1 - VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 573.324,64
ITEM 1
DESCRIÇÃO: PROTETOR ORTOPÉDICO CONFECCIONADO A BASE DE POLÍMERO VISCOELÁSTICO REVESTIDO DE FILME ELÁSTICO DE POLIURETANO OU SIMILAR, SILICONE E ELASTOMERO TERMOPLÁSTICO OU DE GEL POLÍMERO E FILME DE POLIURETANO, EM FORMA DE DE ROLO, TAMANHO ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 10 CM, PARA POSICIONAMENTO DO TÓRAX E OUTRAS PARTES DO CORPO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL
CÓDIGO HC: 73080006
UNIDADE HC: UND
QUANTIDADE ESTIMADA HC: 59,000
QUANTIDADE ESTIMADA SIAFISICO: 59,000
CÓDIGO SIAFISICO: 5530156
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
MARCA: ACTION 40617
FABRICANTE: ACTION PRODUCTS, INC
EMBALAGEM: UNIDADE
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 1,00
PROCEDENCIA: BRASIL
Nº DO REGISTRO: 80865950001
VALOR UNITÁRIO: R$ 2.278,3400
VALOR UNITÁRIO SIAFISICO: R$ 2.278,3400
VALOR TOTAL: R$ 134.422,06
ICMS: INCLUSO
VALIDADE: 12 MESES
ITEM 2
DESCRIÇÃO: PROTETOR ORTOPÉDICO CONFECCIONADO A BASE DE POLÍMERO VISCOELASTICO REVESTIDO DE FILME ELÁSTICO DE POLIURETANO OU SIMILAR, SILICONE E ELASTOMERO TERMOPLASTICO OU DE GEL POLÍMERO E FILME DE POLIURETANO, EM FORMA DE DE ROLO, TAMANHO ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE APROXIMADAMENTER 40 X 15CM, PARA POSICIONAMENTO DO TÓRAX E OUTRAS PARTES DO CORPO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL
CÓDIGO HC: 73080007
UNIDADE HC: UND
QUANTIDADE ESTIMADA HC: 48,000
QUANTIDADE ESTIMADA SIAFISICO: 48,000
CÓDIGO SIAFISICO: 5530164
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
MARCA: ACTION 40620
FABRICANTE: ACTION PRODUCTS, INC
EMBALAGEM: UNIDADE
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 1,00
PROCEDENCIA: BRASIL
Nº DO REGISTRO: 80865950001
VALOR UNITÁRIO: R$ 4.671,0400
VALOR UNITÁRIO SIAFISICO: R$ 4.671,0400
VALOR TOTAL: R$ 224.209,92
ICMS: INCLUSO
VALIDADE: 12 MESES
ITEM 3
DESCRIÇÃO: PROTETOR ORTOPÉDICO CONFECCIONADO A BASE DE POLÍMERO VISCOELASTICO REVESTIDO DE FILME ELÁSTICO DE POLIURETANO OU SIMILAR, SILICONE E ELASTOMERO TERMOPLASTICO OU DE GEL POLÍMERO E FILME DE POLIURETANO, EM FORMA DE ROLO, TAMANHO ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE APROXIMADAMENTE 55 X 15CM, PARA POSICIONAMENTO DO TÓRAX E OUTRAS PARTES DO CORPO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE
GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL
CÓDIGO HC: 73080008
UNIDADE HC: UND
QUANTIDADE ESTIMADA HC: 39,000
QUANTIDADE ESTIMADA SIAFISICO: 39,000
CÓDIGO SIAFISICO: 5530180
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
MARCA: ACTION 40621
FABRICANTE: ACTION PRODUCTS, INC
EMBALAGEM: UNIDADE
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 1,00
PROCEDENCIA: BRASIL
Nº DO REGISTRO: 80865950001
VALOR UNITÁRIO: R$ 5.504,9400
VALOR UNITÁRIO SIAFISICO: R$ 5.504,9400
VALOR TOTAL: R$ 214.692,66
ICMS: INCLUSO
VALIDADE: 12 MESES
Processo nº: 1678900/20
Pregão nº: 00110/21
Oferta de Compra nº 092301090572021OC00096
HOMOLOGO o procedimento de Pregão Eletrônico nº 00110/21, na seguinte conformidade:
Empresa: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Para LOTE: 1 - VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.021.459,00
Para Subitem 1 - Valor unitário R$ 1.453,0000 - Valor total R$ 261.540,00
Para Subitem 2 - Valor unitário R$ 1.453,0000- Valor total R$ 392.310,00
Para Subitem 3 - Valor unitário R$ 1.453,0000- Valor total R$ 261.540,00
Para Subitem 4 - Valor unitário R$ 1.453,0000- Valor total R$ 13.077,00
Para Subitem 5 - Valor unitário R$ 1.453,0000- Valor total R$ 33.419,00
Para Subitem 6 - Valor unitário R$ 1.453,0000- Valor total R$ 59.573,00
Ata de Registro de Preços HCFMUSP N.º 00110/21
PROCESSO N.º : 1678900/20
PREGÃO ELETRONICO N.º 00110/21
Oferta de Compra n º 092301090572021OC00096
Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 13 de Agosto de 2021, foi homologado pelo superintendente em 19 de Agosto de 2021, fica homologado a Ata de Registro de preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:
LOTE: 1 - VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.021.459,00
SUBITEM 01
DESCRIÇÃO: """BIOPRÓTESE VALVAR AÓRTICA DE PERICÁRDIO BOVINO, DIÂMETRO DE 21 MM, COM BORDA DE TEFLON PARA SUTURA, ANEL POLIMÉRICO FLEXÍVEL REVESTIDO, ESTÉRIL, DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCO RESISTENTE, TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO LACRADO E CONTENDO SOLUÇÃO CONSERVANTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO BULA OU INSTRUÇÃO DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE SÉRIE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO ANVISA E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POR TRATAR-SE DE PRODUTO TERMOLABEL, CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR CONTROLES PARA TEMPERATURAS, MÍNIMO E MÁXIMO, GARANTINDO QUE O PRODUTO SEJA TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA."""
CÓDIGO HC: 64070141
UNIDADE HC: UND
QUANTIDADE ESTIMADA HC: 180,000
QUANTIDADE ESTIMADA SIAFISICO: 180,000
CÓDIGO SIAFISICO: 1073907
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
MARCA: BRAILE BIOMEDICA
FABRICANTE: BRAILE
EMBALAGEM: UNIDADE
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 1,00
PROCEDENCIA: NACIONAL
Nº DO REGISTRO: 10159030026
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.453,0000
VALOR UNITÁRIO SIAFISICO: R$ 1.453,0000
VALOR TOTAL: R$ 261.540,00
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
SUBITEM 02
DESCRIÇÃO: BIOPRÓTESE VALVAR AÓRTICA DE PERICÁRDIO BOVINO, DIÂMETRO DE 23 MM, COM BORDA DE TEFLON PARA SUTURA, ANEL POLIMÉRICO FLEXÍVEL REVESTIDO, ESTÉRIL, DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCO RESISTENTE, TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO LACRADO E CONTENDO SOLUÇÃO CONSERVANTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO BULA OU INSTRUÇÃO DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE SÉRIE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO ANVISA E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POR TRATAR-SE DE PRODUTO TERMOLABEL, CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR CONTROLES PARA TEMPERATURAS, MÍNIMO E MÁXIMO, GARANTINDO QUE O PRODUTO SEJA TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA.
CÓDIGO HC: 64070208
UNIDADE HC: UND
QUANTIDADE ESTIMADA HC: 270,000
QUANTIDADE ESTIMADA SIAFISICO: 270,000
CÓDIGO SIAFISICO: 1073915
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
MARCA: BRAILE BIOMEDICA
FABRICANTE: BRAILE
EMBALAGEM: UNIDADE
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 1,00
PROCEDENCIA: NACIONAL
Nº DO REGISTRO: 10159030026
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.453,0000
VALOR UNITÁRIO SIAFISICO: R$ 1.453,0000
VALOR TOTAL: R$ 392.310,00
ICMS: ISENTO
VALIDADE: 12 MESES
SUBITEM 03
DESCRIÇÃO: """BIOPRÓTESE VALVAR AÓRTICA DE PERICÁRDIO BOVINO, DIÂMETRO DE 25 MM, COM BORDA DE TEFLON PARA SUTURA, ANEL POLIMÉRICO FLEXÍVEL REVESTI-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

DO, ESTÉRIL, DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCO RESISTENTE, TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO LACRADO E CONTENDO SOLUÇÃO CONSERVANTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO BULA OU INSTRUÇÃO DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE SÉRIE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO ANVISA E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POR TRATAR-SE DE PRODUTO TERMOLABEL, CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR CONTROLES PARA TEMPERATURAS, MÍNIMO E MÁXIMO, GARANTINDO QUE O PRODUTO SEJA TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA."""

CÓDIGO HC: 64070126

UNIDADE HC: UND

QUANTIDADE ESTIMADA HC: 180,000

QUANTIDADE ESTIMADA SIAFISICO: 180,000

CÓDIGO SIAFISICO: 1073923

UNIDADE SIAFISICO: 1

CLASSIFICAÇÃO: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

MARCA: BRAILE BIOMEDICA

FABRICANTE: BRAILE

EMBALAGEM: UNIDADE

MULTIPLO DE EMBALAGEM: 1,00

PROCEDENCIA: NACIONAL

Nº DO REGISTRO: 10159030026

VALOR UNITÁRIO: R$ 1.453,0000

VALOR UNITÁRIO SIAFISICO: R$ 1.453,0000

VALOR TOTAL: R$ 261.540,00

ICMS: ISENTO

VALIDADE: 12 MESES

SUBITEM 04

DESCRIÇÃO: """BIOPRÓTESE VALVAR AÓRTICA DE PERICÁRDIO BOVINO, DIÂMETRO DE 29 MM, COM BORDA DE TEFLON PARA SUTURA, ANEL POLIMÉRICO FLEXÍVEL REVESTIDO, ESTÉRIL, DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCO RESISTENTE, TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO LACRADO E CONTENDO SOLUÇÃO CONSERVANTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO BULA OU INSTRUÇÃO DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE SÉRIE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO ANVISA E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POR TRATAR-SE DE PRODUTO TERMOLABEL, CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR CONTROLES PARA TEMPERATURAS, MÍNIMO E MÁXIMO, GARANTINDO QUE O PRODUTO SEJA TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA."""

CÓDIGO HC: 64070151

UNIDADE HC: UND

QUANTIDADE ESTIMADA HC: 9,000

QUANTIDADE ESTIMADA SIAFISICO: 9,000

CÓDIGO SIAFISICO: 1758942

UNIDADE SIAFISICO: 1

CLASSIFICAÇÃO: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

MARCA: BRAILE BIOMEDICA

FABRICANTE: BRAILE

EMBALAGEM: UNIDADE

MULTIPLO DE EMBALAGEM: 1,00

PROCEDENCIA: NACIONAL

Nº DO REGISTRO: 10159030026

VALOR UNITÁRIO: R$ 1.453,0000

VALOR UNITÁRIO SIAFISICO: R$ 1.453,0000

VALOR TOTAL: R$ 13.077,00

ICMS: ISENTO

VALIDADE: 12 MESES

SUBITEM 05

DESCRIÇÃO: BIOPRÓTESE VALVAR AÓRTICA DE PERICÁRDIO BOVINO, DIÂMETRO DE 27 MM, COM BORDA DE TEFLON PARA SUTURA, ANEL POLIMÉRICO FLEXÍVEL REVESTIDO, ESTÉRIL, DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCO RESISTENTE, TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO LACRADO E CONTENDO SOLUÇÃO CONSERVANTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO BULA OU INSTRUÇÃO DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE SÉRIE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO ANVISA E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POR TRATAR-SE DE PRODUTO TERMOLABEL, CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR CONTROLES PARA TEMPERATURAS, MÍNIMO E MÁXIMO, GARANTINDO QUE O PRODUTO SEJA TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA.

CÓDIGO HC: 64070150

UNIDADE HC: UND

QUANTIDADE ESTIMADA HC: 23,000

QUANTIDADE ESTIMADA SIAFISICO: 23,000

CÓDIGO SIAFISICO: 1940163

UNIDADE SIAFISICO: 1

CLASSIFICAÇÃO: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

MARCA: BRAILE BIOMEDICA

FABRICANTE: BRAILE

EMBALAGEM: UNIDADE

MULTIPLO DE EMBALAGEM: 1,00

PROCEDENCIA: NACIONAL

Nº DO REGISTRO: 10159030026

VALOR UNITÁRIO: R$ 1.453,0000

VALOR UNITÁRIO SIAFISICO: R$ 1.453,0000

VALOR TOTAL: R$ 33.419,00

ICMS: ISENTO

VALIDADE: 12 MESES

SUBITEM 06

DESCRIÇÃO: """BIOPRÓTESE VALVAR AÓRTICA DE PERICÁRDIO BOVINO, DIÂMETRO DE 19 MM, COM BORDA DE TEFLON PARA SUTURA, ANEL POLIMÉRICO FLEXÍVEL REVESTIDO, ESTÉRIL, DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCO RESISTENTE, TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO LACRADO E CONTENDO SOLUÇÃO CONSERVANTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO BULA OU INSTRUÇÃO DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE SÉRIE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO ANVISA E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POR TRATAR-SE DE PRODUTO TERMOLABEL, CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR CONTROLES PARA TEMPERATURAS, MÍNIMO E MÁXIMO, GARANTINDO QUE O PRODUTO SEJA TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA."""

CÓDIGO HC: 64070199

UNIDADE HC: UND

QUANTIDADE ESTIMADA HC: 41,000

QUANTIDADE ESTIMADA SIAFISICO: 41,000

CÓDIGO SIAFISICO: 3202470

UNIDADE SIAFISICO: 1

CLASSIFICAÇÃO: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

MARCA: BRAILE BIOMEDICA

FABRICANTE: BRAILE

EMBALAGEM: UNIDADE

MULTIPLO DE EMBALAGEM: 1,00

PROCEDENCIA: NACIONAL

Nº DO REGISTRO: 10159030026

VALOR UNITÁRIO: R$ 1.453,0000

VALOR UNITÁRIO SIAFISICO: R$ 1.453,0000

VALOR TOTAL: R$ 59.573,00

ICMS: ISENTO

VALIDADE: 12 MESES

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

DIVISAO DE MATERIAL – NILO

ERRATA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1031/2021

PROCESSO N.º 21/01563

ONDE SE LÊ:

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/10/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/10/2021 09:00:00

LEIA-SE:

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/10/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/10/2021 09:00:00

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

DIVISAO DE MATERIAL - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1084/21, PROCESSO Nº 2021/02164, Oferta de Compra 092301090572021OC01277 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de VÁLVULA AÓRTICA MECÂNICA 19 MM, VÁLVULA AÓRTICA MECÂNICA 23 MM, VÁLVULA AÓRTICA MECÂNICA 25 MM, VÁLVULA AÓRTICA MECÂNICA 29 MM, VÁLVULA AÓRTICA MECÂNICA 21 MM, VÁLVULA AÓRTICA MECÂNICA 27 MM, com cessão em comodato de equipamentos, incluindo acessórios e insumos que lhes sejam inerentes e assistência técnica, cuja sessão será realizada no dia 08/11/2021, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br a partir de 22/10/2021. PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA e suplentes.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

DIVISAO DE MATERIAL - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1077/21, PROCESSO Nº 2021/02128, Oferta de Compra 092301090572021OC01274 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de CATETER DE ANGIOGRAFIA KMP DE 65CM CAL. 5F, CÂNULA VENOSA FEMURAL S/ BAL P/ PERFUSÃO ACESSO REMOTO 23 FR, PRÓTESE TUB.INORGÂNICA RT DE PTFE 5 MM X 10 CM PAREDE FINA, CÂNULA VENOSA FEMURAL S/ BAL P/ PERF. ACESSO REMOTO 21/22 FR, cuja sessão será realizada no dia 08/11/2021, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br a partir de 22/10/2021. PREGOEIRO DESIGNADO: SULAI N. SOUTO e suplentes.

Extrato de Reajuste

Processo nº 2007/2018

SPDOC Nº 671221/2018

Contrato Nº: 65/2018

Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP

Contratada: Empresa Brasileira de Logística em Mobilidade e Gestão Ltda

CNPJ: 11.113.342/0001-34

Objeto: Inalterado - serviço de atendimento dos medicamentos aos pacientes ambulatoriais e da distribuição e entrega de medicamento aos usuários do programa de medicamentos em casa

Índice IPC-FIPE - Conforme Decreto nº 48.326/03 e Resolução CC-79 de 12/12/2003

Variação: 10,51%

Valor Mensal reajustado a partir de 23 de agosto de 2021: R$ 790.626,31

Termo de Rescisão Contratual Amigável

Processo HCFMUSP nº: 4275/2016

SPDOC nº: 1703750/2018

Contrato: 70/2016

Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP

Contratada: PARAMOUNT BED DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.994.833/0001-27

Rescisão a partir de 07 de Junho de 2021 , nos termos do artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93 .

Parecer: 261/2021 da Área de Consultoria Jurídica

Assinatura: 20/10/2021

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO (HCFMUSP)

DIVISAO DE MATERIAL – NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (NILO)

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1097/2021, Processo Administrativo nº 21/01846 Oferta de Compra 092301090572021OC01273 para a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP, tipo menor preço, para aquisição de CLORPROMAZINA(CLORIDRATO)100MG COMPRIMIDO, FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL IM AMPOLA 2ML, HIDROXICLOROQUINA (SULFATO) 400MG COMPRIMIDO, PREGABALINA 75MG CAPSULA, cuja sessão será realizada no dia 04/11/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra estará disponível no(s) endereço(s) eletrônico(s) www.bec.sp.gov.br – opção "edital" e www.imprensoficial.com.br opção "e-negociospublicos" ou, em versão impressa, no Expediente do NILO,2º andar do prédio da Administração, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Cerqueira César, São Paulo-SP das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 21/10/2021. PREGOEIRO DESIGNADO: JULIANE B. DE OLIVEIRA MOURA E SUPLENTES.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO (HCFMUSP)

DIVISAO DE MATERIAL – NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (NILO)

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1096/2021, Processo Administrativo nº 21/01942 Oferta de Compra 092301090572021OC01262 para a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP, tipo menor preço, para aquisição de DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML,BUPIVACAINA(CLORIDRATO)5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FA 20ML,SUFENTANILA(CITRATO)50MCG/ML AMPOLA 1ML,BUPIVACAINA(CLORIDRATO)5MG/ML AMP 4ML,NORTRIPTILINA(CLORIDRATO)25MG CAPSULA,LEVOMEPROMAZINA 25MG, cuja sessão será realizada no dia 04/11/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra estará disponível no(s) endereço(s) eletrônico(s) www.bec.sp.gov.br – opção "edital" e www.imprensoficial.com.br opção "e-negociospublicos" ou, em versão impressa, no Expediente do NILO,2º andar do prédio da Administração, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Cerqueira César, São Paulo-SP das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 21/10/2021. PREGOEIRO DESIGNADO: Claudia Teixeira Cesena E SUPLENTES.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (HCFMUSP)

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Processo nº HCFMUSP-PRC-2021/02024

Pregão Eletrônico nº 01038/21

Objeto: COMPRESSOR SCROLL, 10TR, 220V, TRIFASICO, R-22, COMPRESSOR SCROLL, 15 TR, 220V, TRIFASICO, R407...

PREGÃO FRACASSADO.

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo HC: 1478226/2020

Oferta de Compra: 092301090572020OC01208

Pregão Eletrônico nº: 991/2020

Item: 11080057 - GERAIS MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, CAP/CP/CP REV

Valor registrado: R$ 3,55

Empresa detentora: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Comunicamos que foi solicitado a empresa detentora da Ata de Registro de Preços em referência, valor menor do que o negociado no pregão, tendo em vista nova pesquisa de preços realizada, nos termos do Decreto estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, que constatou a pratica de melhores preços, após a negociação a empresa HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA aceitou a redução, atualizando assim o valor como segue:

Valor unitário: R$ 2,99

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Despacho do Superintendente DE 19-10-2021

Proc. 10739/2020-De conformidade com o contido no Parecer CJ/HCFMRPUSP nº 395/2021, arquivado nas fls. 119/120, autorizo a prorrogação do contrato firmado entre este HOSPITAL e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO no processo HCRP 10.739/2020, para o interregno de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2.021, na estimativa financeira mensal de R$1.476.835,80.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: HCRP 9006/2020- Termo PJ-68/21 - Contratante: HCFMRPUSP – Contratada: A ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Pregão Presencial 521/21 - Parecer CJ/HCRP Nº:204 de 27-05-21– Objeto: locação de 01 autoclave por plasma de peróxido de hidrogênio e.t. 37.5 - rev. 02 com fornecimento de papel para impressora de aparelho de laboratório termossensível; indicador químico em rolo para esterilização; embalagens tyvek 350mm de largura x 70m; embalagens tyvek 250mm de largura x 70m; embalagem para esterilização a plasma de h2o2; indicador biológico auto-contido; indicador químico em etiquetas de papel; embalagens tyvek 200mm de largura x 70m; embalagem para esterilização a plasma de h2o2, na medida 100mmx70m e peróxido de hidrogênio para esterilizador em cassete e ou cartucho para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto– Vigência: 16/10/2021 a 15/10/2022– Valor total: R$638.861,43 - para o exercício de 2021: R$147.385,25 - para o exercício de 2022: R$ 491.476,18 - Objeto 1: 3.3.90.39 - Objeto 2: 3.3.90.30-Assinatura:07/10/21.

DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DE 19/10/2021

HOMOLOGANDO

PREGÃO ELETRÔNICO - HCRP HCRP nº: 537/2021

PROCESSO HCRP nº: 5627/2021

OFERTA DE COMPRA: 092201090562021OC00568

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição Futura e Eventual de Medicamento

Item(ns) vencedores: 1, 2, 3 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA., 4 - CM HOSPITALAR S/A,

RIBEIRÃO PRETO, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DE 19/10/2021

HOMOLOGANDO

PREGÃO ELETRÔNICO - HCRP HCRP nº: 510/2021

PROCESSO HCRP nº: 4301/2021

OFERTA DE COMPRA: 092201090562021OC00541

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição Futura e Eventual de Material Médico

Item(ns) vencedores: 1 - M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI , 2, 4 - EXPAND MEDICO LTDA,

3 - CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.,

RIBEIRÃO PRETO, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

PROCESSO HCRP Nº 1717/2020 - DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

ACOLHO o Parecer CJ/HCFMRP Nº 389/2021, de lavra da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, cujo teor adoto como razão de decidir, para NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto pela empresa ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.770.109/0001-12, no processo HCRP nº 1717/2020.

DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DE 19/10/2021

HOMOLOGANDO

PREGÃO ELETRÔNICO - HCRP HCRP nº: 520/2021

PROCESSO HCRP nº: 4691/2021

OFERTA DE COMPRA: 092201090562021OC00551

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição Futura e Eventual de Material Médico

Item(ns) vencedores: 1 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,

RIBEIRÃO PRETO, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: HCRP 13388/19 - Contrato: PJ-RR-139/21 - Contratante: HCFMRPUSP - Contratada: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA QUE INCORPOROU A EMPRESA ECKERT & ZIEGLER BRASIL LOGISTICA LTDA)– Parecer CJ nº 371 de 29-09-21- Objeto: Retificação da denominação da razão social da ECKERT & ZIEGLER BRASIL LOGISTICA LTDA, para ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, ao contrato PJ-32/2020, que objetiva a prestação de serviço de transporte de materiais radioativos para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto– Vigência: inalterada – Valor: inalterado - Classificação dos recursos: inalterada - Assinatura: 30/09/21.

DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DE 13/10/2021

HOMOLOGANDO

PREGÃO ELETRÔNICO - HCRP HCRP nº: 530/2021

PROCESSO HCRP nº: 5474/2021

OFERTA DE COMPRA: 092201090562021OC000559

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição Futura e Eventual de Material Médico

Item(ns) vencedores: 1 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.,

RIBEIRÃO PRETO, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2021, do tipo menor preço, destinado à aquisição de BENZILPENICILINA POTASSICA... A realização da Sessão será no dia 05/11/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 22/10/2021. OC Nº: 092201090562021oc00634. O edital na íntegra está disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 593/2021, do tipo menor preço, destinado à aquisição de SENSOR BIS QUATRO; LAMINA DE SHAVER... A realização da Sessão será no dia 05/11/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 22/10/2021. OC Nº: 092201090562021oc00635. O edital na íntegra está disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 594/2021, do tipo menor preço, destinado à aquisição de ECOCARDIOGRAFO... A realização da Sessão será no dia 05/11/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 22/10/2021. OC Nº: 092201090562021oc00628. O edital na íntegra está disponível no site: www.e-negociospublicos.com.br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 06/10/2021

Comunicamos que no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 575/2021, destinado à aquisição de COLHER DESCARTAVEL...,

ONDE SE LÊ: com encerramento em 20/10/2021, às 09:00 horas:

LEIA-SE: com encerramento em 21/10/2021, às 09:00 horas:

DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DE 20/10/2021, ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO:

PREGÃO PRESENCIAL HCRP Nº 522/2021.

PROCESSO HCRP Nº 10505/2020.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL COM AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGEM DE HEMOGRAMA.

ITENS 01 E 02 – HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.

RIBEIRÃO PRETO, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01703/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA

CNPJ: 29182018000133

OBJETO: SISTEMA DE INSUFLACAO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS; INSUFLADOR EM POLIMERO RIGIDO COM TRANSPARENCIA ADEQUADA; COM SERINGA DE 20ML, ACOPLADO A MANOMETRO COM CAPACIDADE DE ATE 30ATM; VALVULA HEMOSTATICA EM Y, ROTOR E AGULHA PASSA FIO , COM SISTEMA DE DEFLACAO E EXTENSOR FLEXIVEL; COM PONTA LUER LOCK; ESTERIL; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ATUAL;

Marca: MICROPORT

Procedência: China (SHANGHAI)

Embalagem: Caixa individual

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R$ 13500,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2021NE04332, DATA: 20/09/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01376/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: MEDIC SOLUTION PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07731299000101

OBJETO: 70204039-8 FILTRO VEIA CAVA; EM NITINOL, REMOVIVEL PARA CASOS DE ATE 30MM DIAMETRO; COMPOSTO DE: CATETER, FILTRO, INTRODUTOR, DILATADOR; CATETER EM POLIURETANO OU POLIETILENO; FILTRO COM 02 NIVEIS DE FILTRAGEM VIA JUGULAR E FEMORALCONCENTRICO E AUTO EXPANSIVEL; INTRODUTOR/DILATADOR EM 6FR; DILATADORES CALIBRES 6FR; GUIA TIPO NITINOL; ESTERIL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE;

Marca: BARD

Procedência: E.U.A

Embalagem: unitário

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R$ 3500,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2021NE04333, DATA: 20/09/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA DE BENS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 266/2021 - HCFMB

PROCESSO N° 00865/2021 - HCFMB

OFERTA DE COMPRA N° 092501090592021OC00421

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2021 as 09:00 hs

Encontra-se aberta no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu- HCFMB, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, a denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 00865/2021 - HCFMB, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS E ENTORPECENTES, NUTRIENTES PARENTERAIS, SOLUÇÃO SALINA PARA IRRIGAÇÃO EXTRA E INTRA-OCULAR, DILUENTES PARA MEDICAMENTOS, ANTIBIÓTICOS, ANTISÉPTICOS), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, sito no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu/SP, CEP 18607-621.

O Edital e seus anexos encontram disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hc.fmb.unesp.br/licitacoes.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6086 ramal 222, e-mail: pregaorp@fmb.unesp.br.

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01111/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: MEDIC SOLUTION PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07731299000101

OBJETO: PROTESE ARTERIAL; EM POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (EPTFE); TAMANHO DE 5,6,7,8 E 10MM E COM 70 OU 80CM DE COMPRIMENTO; TIPO RETO ARAMADO; PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS VASCULARES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDEN;

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;

Marca: Brad EPTFF

Procedência: Estados Unidos

Embalagem: unitárfio

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R$ 1900,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2021NE03340, DATA: 04/08/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: HCFMB - 001.001.141 - Tesouro - Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01733/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01107391001263

OBJETO: FORMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NORMAL; PEDIATRICA DE 0 A 3 ANOS, EM PO POLIMERICA; NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALORICA, PROTEINA MAIOR Q. 10% VET C/ LC PUFAS; PREBIOTICOS, SEM ADIÇAO DE SACAROSE, ISENTA DE GLUTEN; C/ BAIXA OSMOLARIDADE; ACONDICIONADO EM MATERIAL Q. GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇAO VIGENTE.

Marca: INFATRINI

Procedência: importado

Embalagem: Lata 400 Gramas

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R$ 840,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2021NE04643, DATA: 29/09/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903010

FONTE DE RECURSO: HCFMB - 001.001.141 - Tesouro - Fonte

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

Contrato 07/2020-HCFMB

Proc. 54/2020-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Active Engenharia LTDA

Objeto- Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, detectiva, corretiva, emergencial e de modernização das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o Complexo Assistencial do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB de acordo com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico e normas técnicas vigentes.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: CJ-HCFMB nº 3/2021, data 20/09/2021

VALOR ADITIVO: R$ 904.549,36

DATA DA ASSINATURA : 08/10/2021

Vigência 02/09/2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2021 - HCFMB

PROCESSO nº 00681/2021 - HCFMB

PREGÃO nº 225/2021 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n° Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

12/50/UN UNIDADE/CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL; CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO; CANULA INTERIOR E COM FIO RADIOPACO; ASAS PARA FIXACAO COM FLANGE REGULAVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO E PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, ISENTO DE LATEX; CALIBRE 8MM, PARA OBESO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE./R$ 20,979/R$ 1.048,95/Classificação: Única Classificada/Empresa: MANZATOS FARMA LTDA ME/CNPJ: 17.756.574/0001-97/Marca: SOLIDOR/Procedência: Nacional/ Embalagem: unitaria

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as conseqüências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2021 - HCFMB

PROCESSO nº 00681/2021 - HCFMB

PREGÃO nº 225/2021 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n° Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

6/3000/UN UNIDADE/CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM CONECTOR, COM GUARNICAO PARA ADAPTACAO DE SERINGA; SEM MANDRIL; COM CUFF DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; VALVULA COM TRAVA DE SEGURANCA; 8.0 MM (34 FR); COM EXTREMIDADE ATRAUMATICA; COM GRADUACAO INDELEVEL DE 1 EM 1 CM; USO UNICO; COM FIO RADIOPACO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E ATENDER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE./R$ 4,10/R$ 12.300,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COM.DE MAT. CIRÚRG.HOSP. SOC. Ltda/CNPJ: 61.418.042/0001-31/Marca: WELL LEAD/Procedência: China/Embalagem: cx c/ 10;

7/400/UN UNIDADE/CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; COM CUFF, VALVULA DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM GUARNICAO PARA ADAPTACAO DE SERINGAS; COM TRAVA DE SEGURANCA; 9.0 MM (38 FR); ATRAUMATICA; COM GRADUACAO DE 1 A 1 CM; USO UNICO; COM FIO RADIOPACO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA DEVERA ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE./R$ 4,10/R$ 1.640,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COM.DE MAT. CIRÚRG.HOSP. SOC. Ltda/CNPJ: 61.418.042/0001-31/Marca: WELL LEAD/Procedência: China/Embalagem: Cx c/ 10;

13/50/UN UNIDADE/DRENO DE PETZER, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, ATOXICO, APIROGENICO, FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEAVEIS VISIVEIS, EXTREMIDADES FORMADAS, CONTENDO 04 ORIFICIOS CIRCULARES, CALIBRE 28, USO UNICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE./R$ 16,00/R$ 800,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COM.DE MAT. CIRÚRG.HOSP. SOC. Ltda/CNPJ: 61.418.042/0001-31/Marca: WELL LEAD/Procedência: China/ Embalagem: unitaria

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as conseqüências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 01400/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: HEXAGON INDUSTRIA COM IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 58619131000131
OBJETO: PARAFUSO DE BLOQUEIO; ACO INOXIDAVEL OU TITANIO ; AUTOROSQUEANTE ; DIAMETRO 3,5MM COM HEXANO INTERNO , DE 12 A 60MM COMP APROX DE 2 EM 2MM ;
Marca: HEXAGON
Procedência: Nacional
Embalagem: unitaria
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R$ 5760,81000000
NÚMERO EMPENHO: 2021NE05028, DATA: 14/10/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD
NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2021 - HCFMB
PROCESSO nº 00681/2021 - HCFMB
PREGÃO nº 225/2021 - HCFMB
Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.
1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n° Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.
3. DOS PREÇOS
3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem
16/100/UN UNIDADE/SUSPENSORIO PARA BOLSA ESCROTAL; TECIDO ELASTICO E ANTIALERGICO; TAMANHO GRANDE; PARA DIMINUICAO DE EDEMA ESCROTAL; COM FAIXA LEVE E AJUSTAVEL, FECHO AJUSTAVEL; ANATOMICO PARA BOLSA ESCROTAL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE./R$ 18,00/R$ 1.800,00/ Classificação: Única Classificada/Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA./CNPJ: 04.063.331/0001-21/Marca: TENSOR/Procedência: Nacional/Embalagem: unitaria
3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.
4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.
5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.
6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.
6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.
6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".
6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.
6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.
6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.
6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.
6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.
6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.
6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:
6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;
6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;
6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as conseqüências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2021 - HCFMB
PROCESSO nº 00681/2021 - HCFMB
PREGÃO nº 225/2021 - HCFMB
Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.
1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n° Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.
3. DOS PREÇOS
3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem
1/7000/UN UNIDADE/COLETOR DE URINA INFANTIL EM PLASTICO COM ADESIVO HIPOALERGICO, ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA SEXO FEMININO, ORIFICIO OVAL, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML, ESTERIL, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE/R$ 0,36/R$ 2.520,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: PONTUAL COMERCIAL EIRELI/ CNPJ: 01.854.654/0001-45/Marca: CRAL/Procedência: importado/Embalagem: unitaria;
2/5000/UN UNIDADE/COLETOR DE URINA INFANTIL EM PLASTICO, COM ADESIVO HIPOALERGICO, ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA SEXO MASCULINO, ORIFICIO REDONDO, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADO A CADA 10ML, ESTERIL, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE/R$ 0,36/R$ 1.800,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: PONTUAL COMERCIAL EIRELI/ CNPJ: 01.854.654/0001-45/Marca: CRAL/Procedência: importado/Embalagem: unitaria
3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.
4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.
5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.
6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.
6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.
6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".
6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.
6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.
6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.
6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.
6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.
6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.
6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:
6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;
6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;
6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as conseqüências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.
EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 01297/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: RW MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12750437000121
OBJETO: FIXADOR DE ULSON; EM ACO INOX ; TIPO ULSON, PARA FRATURA DE COLLES, ESTERIL ; COMPOSTO DE 2 FIOS DE KIRSCHNER PRE-MOLDADO MEDINDO 2,0MM X 20CM, COM DUAS PLACAS DE METAL C/ RANHURA INTERNA ; PARA INTRODUCAO ATRAVES DE MANOPLA COM PARAFUSO DE FIXACAO.
Marca: ADJ
Procedência: Nacional
Embalagem: UNITARIA/ESTÉRIL
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R$ 550,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2021NE05023, DATA: 14/10/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD
NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2021 - HCFMB
PROCESSO nº 00681/2021 - HCFMB
PREGÃO nº 225/2021 - HCFMB
Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.
1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n° Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

10/30/UN UNIDADE/CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL; CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO(DEHPE), TRANSPARENTE TIPO SHILEY, MODELO NEONATAL, SEM CUFF; COMPOSTA POR UMA UNICA PECA, AUTOMODAVEL OBTURADOR PROPRIO COMANGULO DE FLANGE MENOR OU IGUAL A 45º; CANULA INTERIOR E COM FIO RADIOPACO,DIAMETRO INTERNO 3,5 E EXTERNO 5,2 MM; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSÃO DOS NUMEROS DE DIAMETROS GRAVADOS; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO CONECTOR UNIVERSAL PARA VENTILACAO MECANICA, COM PONTAS ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; SEM GUARNICAO; CALIBRE 32 MM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE OFERECA BARREIRA MICROBIANA/R$ 450,00/R$ 13.500,00/ Classificação: Única Classificada/Empresa: IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA/CNPJ: 59.269.654/0001-68/Marca: Covidien/ Medtronic/Procedência: USA/Embalagem: unitaria

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as conseqüências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01302/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: CRUZ ALTA PRO-HOSPITALAR REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 59869420000151

OBJETO: PARAFUSO CORTICAL DE 3,5MM; EM ACO INOXIDAVEL 316L; COM CABECA ESFERICA DE 6MM DE DIAMETRO, HEXAGONO INTERNO 2,5MM; COM COMPRIMENTO DE 10 A 110MM (DE 2 EM 2MM);

Marca: HEXAGON

Procedência: Nacional

Embalagem: Individual

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R$ 1306,90000000

NÚMERO EMPENHO: 2021NE05024, DATA: 14/10/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2021 - HCFMB

PROCESSO nº 00681/2021 - HCFMB

PREGÃO nº 225/2021 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n° Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

11/250/UN UNIDADE/SISTEMA DE CANULA COM PRESSAO CONTINUA DE AR; EM SILICONE, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; COM PRESSAO POSITIVA CONTINUADA DE AR; COMPOSTO POR CANULA, NASAL, 1 TOUCA EM MALHA DE ALGODAO COM FIXADOR E FECHAMENTO EM VELCRO, 2 TRAQUEIAS CORRUGADAS; TAMANHO: NEONATAL, NUMERO 1, RECEM-NASCIDO COM PESO DE 1000 A 1250G; CONECTORES DE MEDIDAS 15 E 22MM , 1 CONECTOR DE ENTRADA DE LINHADE PRESSAO, 1 CONECTOR PARA CANULA/TRAQUEIA; ADAPTADOR DE TRAQUEIA UMIDIFICACAO, 2 CUBOS DE ESPUMA, 2 BABY SKIN, PROTETOR DE SEPTO NASAL, 1 LINHA DE PRESSAO; COM LINHA DE MONITORIZACAO DE PRESSAO DE 1,20M./R$ 51,50/R$ 12.875,00/Classificação: Única Classificada/ Empresa: Impacto Produtos Médicos e Hospitalares Ltda./CNPJ: 08.311.856/0001-90/Marca: BABY EASY/Procedência: Nacional/ Embalagem: unitaria

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as conseqüências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2021 - HCFMB

PROCESSO nº 00681/2021 - HCFMB

PREGÃO nº 225/2021 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n° Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

14/3000/UN UNIDADE/FITA TESTE; PARA AUTOCLAVE A VAPOR SATURADO SOB PRESSAO (TIPO BOWIE DICK) PACOTE TESTE; USO EM MONITORAR OS PARAMETROS DO PROCESSO DA QUALIDADE DE PENETRACAO DO VAPOR,TEMPERATURA,TEMPO EXPOSICAO; ASPECTO COLORACAO FINAL HOMOGENEA O TESTE NAO PODE DECALCAR, PACOTE SIMULADOR NO MINIMO 384 FOLHAS; EMBALADO EM EMBALAGEM C/IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE, N. DE LOTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACA VIGENTE, COM GUIA DE INTERPRETACAO DE RESULTADO,LIVRE DE CHUMBO E METAIS PESADOS, ATOXICO./R$ 6,80/R$ 20.400,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: SISPACK MEDICAL LTDA/CNPJ: 54.565.478/0001-98/Marca: CHEMDYE/BD125X/1/Procedência: Argentina/Embalagem: CX C/ 20;

15/5000/UN UNIDADE/INDICADOR BIOLOGICO; PACOTE DESAFIO COMPOSTO POR INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 E INDICADOR BIOLOGICO, TIPO AUTO-CONTIDO; PARA DESAFIAR PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR C/ DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PCTE 16 CAMPOS AAMI; COM TEMPO MAXIMO DE RESPOSTA DE 1 HORA; EM CAMARA; CONTENDO POPULACAO MINIMA DE 1.000.000 DE ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS; ACONDICIONADA EM AMPOLA PLASTICA TRANSPARENTE E TERMORRESISTENTE; AMPOLA DE VIDRO LACRADA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PROPRIO PARA O CULTIVO DEMICROORGANISMOS; AMPOLA PLASTICA FECHADA POR TAMPA C/ ABERTURAS LATERAIS, COBERTAS POR ETIQUETA-FILTRO HIDROFOBICA; A ETIQUETA PRESENTE NA AMPOLA CONTEM O NOME DO PRODUTO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE; CAMPOS PARA INFORMACOES SOBRE CARGA, ESTERILIZADOR E DATA; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA./R$ 32,00/R$ 160.000,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: SISPACK MEDICAL LTDA/CNPJ: 54.565.478/0001-98/Marca: BIONOVA\PCD222-C/Procedência: Argentina/Embalagem: CX C/ 25

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as conseqüências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01318/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRURGICA LTDA

CNPJ: 21551379000874

OBJETO: DISPOSITIVO PARA VEDACAO DE EQUIPO E SERINGA; EM POLIMERO GRAU MEDICO, PECA UNICA, C/ SUPERFICIE LISA,C/ FLUXO ACIMA 400ML/MIN.,ESP.MORTO 0.01 A 0.06ML; PARA INFUSAO VENOSA,C/CONEXAO LUER LOCK E SLIP, ISENTO LATEX E METAL, C/ TAMPA PROTETORA; PRESSAO MINIMA DE 3.1 BAR,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.

Marca: BD Q-SYTE

Procedência: EUA

Embalagem: CX C/50

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R$ 27450,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2021NE05025, DATA: 14/10/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2021 - HCFMB

PROCESSO nº 00681/2021 - HCFMB

PREGÃO nº 225/2021 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n° Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

3/1500/UN UNIDADE/SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA CALIBRE 18FR, LONGA, APROXIMADAMENTE 120 CM, TRANSPARENTE, EM POLIVINIL SILICONIZADO, COM TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE/R$ 0,915/R$ 1.372,50/Classificação: Única Classificada/Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA./CNPJ: 55.309.074.0001-04/Marca: MARKMED/Procedência: Nacional/Embalagem: unitaria;

4/1000/UN UNIDADE/SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA CALIBRE 16FR, LONGA, APROXIMADAMENTE 120 CM, TRANSPARENTE, EM POLIVINIL SILICONIZADO, COM TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE/R$ 0,83/R$ 830,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA./CNPJ: 55.309.074.0001-04/Marca: MARKMED/Procedência: Nacional/Embalagem: unitaria;

5/800/UN UNIDADE/SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA; CALIBRE 14FR; LONGA, MEDINDO NO MINIMO 120CM; TRANSPARENTE; EM POLIVINIL SILICONIZADO, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; COM TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL; FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E ATENDA A LEGISLACAO VIGENTE; /R$ 0,72/R$ 576,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA./CNPJ: 55.309.074.0001-04/Marca: MARKMED/Procedência: Nacional/Embalagem: unitaria

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as conseqüências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01390/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ: 14112327000160

OBJETO: CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO,RESISTENTE,FLEXIVEL A TORCAO,TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO;COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO,C/FILTRO; TAMANHO 16G,C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO,C/CONECTOR RIGIDO,TIPO LUER LOCK; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;

Marca: INJEX INCATH

Procedência: ÍNDIA

Embalagem: unitário

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R$ 570,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2021NE05026, DATA: 14/10/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2021 - HCFMB

PROCESSO nº 00681/2021 - HCFMB

PREGÃO nº 225/2021 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (COLETOR DE URINA, SONDA, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n° Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

17/3500/UN UNIDADE/INDICADOR BIOLOGICO; PACOTE TESTE PRONTO, DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO, CONTENDO UM INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 ; PARA SIMULAR CONDICAO CRITICA COMO LIBERADOR DE CARGA, AVALIAR EXTRACAO DE AR E PENET DO AGENTE ESTERILIZ ; COM TEMPO DE 01 CICLO- VARIAVEL ; EM UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PILULA QUIMICA SENSIVEL A TEMP, TEMPO, VAPOR, OU POR INTERPRETACAO DE COR ; CONTENDO MEIO PROPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME E ALUMINIO LAMINADO ; PARAMETROS DE SOBREVIVENCIA E MORTE CONFORME COMPENDIOS OFICIAIS ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADAQUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ; SUBSTANCIA QUIMICA LIVRE DE CHUMBO SE FUNDE E MIGRA COMO LIQUIDO ; A MIGRACAO E VISIVEL ATRAVES DA JANELA IDENTIFI POR REJECT E DEVERA ATINGIR A AREA DENOMIN ACCEPT ; COM MEIO QUE ALTERA SUA COR SOB A ESTERILIZACAO ; COM NORMA ANSI/AAMI/ISSO 1140-1 ; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO UNICO ; ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA ./R$ 13,00/R$ 45.500,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: IS 8 INTERNATIONAL SUPLLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO/CNPJ: 30.597.921/0001-44/Marca: ULTRAMED/Procedência: Nacional/Embalagem: unitaria

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as conseqüências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01390/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ: 52541273000147

OBJETO: KIT DE 24 REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL; TESTE DE COAGULACAO ATIVADA TCA; PARA EQUIPAMENTO; COAGULOMETRO; VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE CONFORMIDADE COM PERIODO DE UTILIZACAO; SE NECESSÁRIO, ENTREGA PROGRAMADA DE ACORDO COM CRONOGRAMA; MATERIAIS ACONDICIONADOS EM FRASCOS E CAIXAS ADEQUADOS; ROTULO COM VALIDADE, Nº LOTE, DATA DE FABRICACAO EM TODOS OS ROTULOS DOS PRODUTOS

Marca: HELENA

Procedência: E.U.A

Embalagem: caixa 50 unidades

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R$ 2130,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2021NE05027, DATA: 14/10/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903032

FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01401/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 42180406000143

OBJETO: Iobitridol 658,10 Mg/ml (equiv. 300 Mg/ml de Iodo); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola 50ml Via de Administracao Intravenosa; Uso adulto e pediatrico. Validade minima na entrega de 50% a partir da data de fabricação. Medicamentos gerais de uso humano.

Marca: HENETIX 300

Procedência: NACIONAL

Embalagem: CAIXA COM 25 FRASCOS DE 50 ML

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R$ 56924,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2021NE05029, DATA: 14/10/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903030

FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01537/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: ALCON DO BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA

CNPJ: 32929819000477

OBJETO: KIT DE TUBO DE SILICONE EM PLASTICO E BORRACHA; COM SERINGA COM PONTA ROSQUEAVEL; COM CANULA 23GAUGE DE METAL; MEDINDO 23 GAUGE MEDINDO APROX 23MM DE COMPRIMENTO; COMPATIVEL COM VITREOFAGO CONSTELATION; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77 E A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.

Marca: Alcon

Procedência: EUA

Embalagem: unitaria

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R$ 8580,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2021NE05030, DATA: 14/10/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01602/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: UNIT IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 66969262000177

OBJETO: AGULHA PARA BIOPSIA; COMPOSTA DE AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL; AGULHA EXTERNA COM MANDRIL E PISTOLA AUTOMATICA 2.5 REF.765018200; AGULHA INTERNA COM GAVETA PARA RETIRADA DA AMOSTRA; BIOPSIA PARA TECIDOS MOLES; CALIBRE/TAMANHO 18G X 20; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Marca: unit

Procedência: Nacional

Embalagem: unitário

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R$ 1520,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2021NE05031, DATA: 14/10/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01602/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES COM.MAT.CIRURG. HOSP. LTDA.

CNPJ: 61418042000131

OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO,ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, PARA INSULINA, SEM AGULHA; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO; CORPO COM GRADUACAO EM 0,1ML, SERIGRAFIA RESISTENTE, NITIDA E INDELEVEL; EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO SEM ROSCA, COM ANEL DE VEDACAO DE BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO; ESTERIL; SILICONIZADA COM DESLIZAMENTO SUAVE E UNIFORME, ANEL DE RETENCAO NO CILINDRO; COM CAPACIDADE DE 1ML; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO EM CUMPRIMENTO DA NBR ISO 9537 E ATENDER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.

Marca: WILTEX

Procedência: China

Embalagem: Cx com 100 unidades

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R$ 6500,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2021NE05032, DATA: 14/10/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2021 - HCFMB

PROCESSO nº 00494/2021 - HCFMB

PREGÃO nº 172/2021 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO LABORATORIAL (TIRA DE REAGENTE QUÍMICO PARA URINA), COM CESSÃO DE USO GRATUITA, EM REGIME DE COMODATO, DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPLETA EXECUÇÃO DOS TESTES DE ANÁLISES QUÍMICA E DE SEDIMENTOS URINÁRIOS, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO LABORATORIAL (TIRA DE REAGENTE QUÍMICO PARA URINA), COM CESSÃO DE USO GRATUITA, EM REGIME DE COMODATO, DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPLETA EXECUÇÃO DOS TESTES DE ANÁLISES QUÍMICA E DE SEDIMENTOS URINÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉC. LABORATÓRIOS ANÁLISES CLÍNICAS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n° Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

1/125000/UN UNIDADE/TIRA DE REAGENTE; URINA; AREA DE GLICOSE SIM; AREA DE BILIRRUBINA SIM; AREA DE CETONA SIM; AREA DE DENSIDADE SIM; AREA DE SANGUE SIM; AREA DE PH SIM; AREA DE PROTEINA SIM; AREA DE UROBILINOGENIO SIM; AREA DE NITRITO SIM; AREA DE LEUCOCITOS SIM; ACONDICIONADO EM TUBOS,CASSETES,ROLO OU SIMILAR CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE; TOTALMENTE AUTOMATIZADO./R$ 4,43/R$ 553.750,00/Classificação: Única Classificada/Empresa: Aimara Comércio e Representações Ltda/ CNPJ: 57.202.418/0004-41/Marca: Elektronika/Procedência: Hungria/Embalagem: Caixa c/600 unidades

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as conseqüências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01318/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA. ME

CNPJ: 08304991000108

OBJETO: KIT PARA BANHO; EM COMPRESSA C/ SOL. HIDRATANTE, S/FRAGANCIA, S/ALCOOL, EMOLIENTE, TENSOATIVO,

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

HIPOALERGENICO; PARA HIGIENE CORP., C/08 COMPRESSAS MIN.18CM E MÁX.DE 27CM QUE NÃO NECESSITE DE ENXAGUE E AQUEC. MICROONDAS; APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA TER DISPOSITIVO PARA ABERTURA E FECHAMENTO E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Marca: Polar Fix
Procedência: Nacional
Embalagem: pcte c/ 8 unid.
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R$ 30000,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2021NE03798, DATA: 24/08/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD
NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 01097/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: DUPAC COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12164483000149
OBJETO: CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO,RESISTENTE,FLEXIVEL A TORCAO,TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO;COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO; TAMANHO 24G,C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO,C/CONECTOR RIGIDO,TIPO LUER LOCK; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;
Marca: POLYMED
Procedência: India
Embalagem: Individual
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R$ 2715,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2021NE03799, DATA: 24/08/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD
NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 01097/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 04890798000145
OBJETO: COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA; EM ALGODAO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM QUADRADO; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 05 DOBRAS E 08 CAMADAS,COM FILAMENTO RADIOPACO; MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM; COM FORMATO QUADRADO; ESTERIL; EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA,COM 20 UNIDADES; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13843.
Marca: ORTOFEN
Procedência: Nacional
Embalagem: PCT C/ 20 UNID
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R$ 2460,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2021NE03800, DATA: 24/08/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD
NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 01602/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: ALPHARAD COM IMP E EXPORTACAO PROD HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05062455000155
OBJETO: INJETOR DE ESCLEROSE; EM CATETER DE POLIURETANO COM TRAVA E AGULHA INJETORA RETRATIL EM ACO INOX; UTILIZADO EM ESCLEROSE DE VARISES DE ESOFAGO PARA ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA; MEDINDO 230 CM DE COMPRIMENTO PARA CANAL DE 2,8MM E AGULHA DE 23 GAUGE E 4MM DE EXPOSICAO; USO UNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.
Marca: alpharad
Procedência: Nacional
Embalagem: unitário
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R$ 1200,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2021NE03801, DATA: 24/08/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD
NATUREZA DE DESPESA: 33903050
FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 01440/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA
CNPJ: 05818423000137
OBJETO: FITA TESTE; PARA MONITORAR O NIVEL DE ENERGIA ULTRASONICA DURANTE A LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS; USO EM LAVADORAS ULTRASONICAS; ASPECTO MUDANCA DE COLORACAO DE VERDE PARA AMARELO, APOS O CICLO COMPLETO; EMBALADO EM FRASCO/AMPOLAS; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Marca: PEREG (SONOCHEK)
Procedência: importado
Embalagem: Caixa com 30 unidades
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R$ 8253,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2021NE03802, DATA: 24/08/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD
NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 01091/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: CRUZ ALTA PRO-HOSPITALAR REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 59869420000151
OBJETO: PLACA PARA BLOQUEIO; EM TITANIO OU ACO INOXIDAVEL ; PRE MOLDADAS, AJUSTE ANATOMICO ; LADOS DIREITO E ESQUERDO ; 2.4MM PARA CABECA E COLO RADIO PROXIMAL, TAMANHOS DIVERSOS INCLUI PARAFUSOS
Marca: toride
Procedência: Nacional
Embalagem: unitário
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R$ 3900,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2021NE03804, DATA: 24/08/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD
NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 01400/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: HEXAGON INDUSTRIA COM IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 58619131000131
OBJETO: PLACA PARA BLOQUEIO; EM TITANIO OU ACO INOXIDAVEL ; CONTATO LIMITADO E ORIFICIOS COMBINADOS , UNIDADE DE COMPRESSAO DINAMICA E UNIDADE DE BLOQUEIO ; ANATOMICA LADOS DIREITO E ESQUERDO ; 3,5MM DE 4 A 16 FUROS PARA TIBIA DISTAL , PROXIMAL E LATERAL ;
Marca: HEXAGON
Procedência: Nacional
Embalagem: unitaria
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R$ 3845,65000000
NÚMERO EMPENHO: 2021NE03805, DATA: 24/08/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD
NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 01521/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 54178470000179
OBJETO: INTRODUTOR PERCUTANEO P/ HEMODINAMICA; MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DILATADOR RADIOPACO COMPOSTA POR BAINHA FLEXIVEL ; BAINHA ARAMADA DE ACO INOXIDAVEL E NYLON COM REVESTIMENTO INTERNO DE PTFE E COBERTURA HIDROFILICA ; 6 A 8FR, COMPRIMENTOS DE 45, 65 E 90CM PONTA MACIA E ATRAUMATICA E MARCADOR RADIOPACO EM OURO ; GUIA 0,038, FORMATO EM 5 PONTAS RETA,HASTE HOCKEY,MULTIUSO, RDC E LIMA, E VALVULA TUOHY BORST ; EMBALADO EM ESTERIL ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ;
Marca: SPEED CROSS MSB
Procedência: Nacional
Embalagem: unitária
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R$ 900,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2021NE03806, DATA: 24/08/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD
NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 01702/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: GADALI MEDICAL COM DE PROD MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 06143957000173
OBJETO: INTRODUTOR PERCUTANEO P/ HEMODINAMICA; EM POLIURETANO,COM 12CM,E AGULHA PARA PUNCAO PERCUTANEA DA ARTERIA RADIAL, ESTERIL; COM VALVULA TIPO GLIDESHEATH; CALIBRE 5FR; COMPOSTO DE FIO GUIA 0.025 POLEGADAS,COM PONTA EMJ, J E DILATADOR DE VASOS; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;
Marca: NORA
Procedência: China
Embalagem: CAIXA COM 05 UNIDADES
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R$ 6876,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2021NE03803, DATA: 24/08/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD
NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: HCFMB - 041.001.141 - Tesouro - FUNDES - Superávit

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Comunicado: Pregão Eletrônico nº 316/2021, Processo nº 2021/00632, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA OSMOSE REVERSA COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS. Informamos que o presente processo ficou FRACASSADO.

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 360/2021, PROCESSO Nº 2021/00706, para aquisição eventual e futura de MEDICAMENTOS DIVERSOS, com encerramento em 05/11/2021 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone: (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br -

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 366/2021, PROCESSO Nº 2021/00710, para aquisição eventual e futura de MEDICAMENTOS DIVERSOS, com encerramento em 05/11/2021 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone: (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br

A Superintendência do HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA – HCFAMEMA HOMOLOGA em 20/10/2021 o Pregão Eletrônico nº 329/2021, Processo nº 2021/00647 de REGISTRO DE PREÇOS PARA PROTESE VALVULAR - BIOLOGICA, AORTICA E MITRAL COM CESSÃO DE COMODATO DE INSTRUMENTAL, Ficam convocada(s) para assinatura da(s) Ata(s), a(s) empresa(s) vencedora(s) e a(s) empresa(s) que as aderiram de acordo com o item 6.7 do Edital

A Superintendência do HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA – HCFAMEMA HOMOLOGA em 20/10/2021 o Pregão Eletrônico nº 337/2021, Processo nº 2021/00662 de REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS DIVERSOS, Ficam convocada(s) para assinatura da(s) Ata(s), a(s) empresa(s) vencedora(s) e a(s) empresa(s) que as aderiram de acordo com o item 6.7 do Edital.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/522/2021-C, referente Processo n° 2021/00424, objeto: INSUMOS HOSPITALARES, Vigência até 21/10/2022, Empresa:DOCTORMED COMERCIAL EIRELI Produto: AGULHA HIPODERMICA 25X7, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, DESCARTAVEL; CÓDIGO SIAFÍSICO:3674746 UNIDADE SIAFISICO:1; VALOR UNITÁRIO R$0,1300; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:50.000,00; Produto: DOSADOR ORAL C/CAPACIDADE DE 03ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO C; CÓDIGO SIAFÍSICO:3561992 UNIDADE SIAFISICO:1; VALOR UNITÁRIO R$0,3100; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:85.000,00; Produto: DOSADOR ORAL C/CAPACIDADE DE 05ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO CO; CÓDIGO SIAFÍSICO:3562000 UNIDADE SIAFISICO:1; VALOR UNITÁRIO R$0,3400; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:75.000,00; Produto: DOSADOR ORAL C/CAPACIDADE DE 10ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO CO; CÓDIGO SIAFÍSICO:3562018 UNIDADE SIAFISICO:1; VALOR UNITÁRIO R$0,5400; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:80.000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/537/2021-C, referente Processo n° 2021/00600, objeto: GÊNEROS ALIMENTICIOS, Vigência até 21/04/2022, Empresa:COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA EPP Produto: ACUCAR CRISTAL; CÓDIGO SIAFÍSICO:4428790 UNIDADE SIAFISICO:408- SACO 5 QUILOGRAMA; VALOR UNITÁRIO R$16,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.260,00; Produto: ARROZ AGULHINHA TIPO 1; CÓDIGO SIAFÍSICO:39896 UNIDADE SIAFISICO:408; VALOR UNITÁRIO R$16,9400; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:2.300,00; Produto: FEIJAO TIPO CARIOQUINHA; CÓDIGO SIAFÍSICO:120456 UNIDADE SIAFISICO:404; VALOR UNITÁRIO R$6,1900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:4.600,00; Produto: MARGARINA COM SAL; CÓDIGO SIAFÍSICO:4595742 UNIDADE SIAFISICO:490; VALOR UNITÁRIO R$6,2000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:2.600,00; Produto: OLEO DE SOJA;; CÓDIGO SIAFÍSICO:1324098 UNIDADE SIAFISICO:236-FRA 900 ML; VALOR UNITÁRIO R$7,9000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:4.200

Emissão de Empenho
PROCESSO: 001.0993.000704/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA -HCFAMEMA
CONTRATADA: ARTUR ARENQUE DA SILVA - ME
OBJETO: AGULHA P/ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL; CALIBRE 25 G X 3 1/2"
MODALIDADE: HCFAMEMA - PREGAO ELETRONICO - ATA
VALOR: 1.760,00
NÚMERO EMPENHO: 2021NE4144
DATA: 13/10/21
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
NATUREZA DE DESPEZA: 33903031
Emissão de Empenho
PROCESSO: 001.0993.000705/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA -HCFAMEMA
CONTRATADA: ARTUR ARENQUE DA SILVA - ME
OBJETO: CANULA ENDOTRAQUEAL PVC C/CUFF CAL.7.5MM (32FR) ESTERIL
MODALIDADE: HCFAMEMA - PREGAO ELETRONICO - ATA
VALOR: 1.036,00
NÚMERO EMPENHO: 2021NE4144
DATA: 13/10/21
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
NATUREZA DE DESPEZA: 33903031
Emissão de Empenho
PROCESSO: 001.0993.000705/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA -HCFAMEMA
CONTRATADA: ARTUR ARENQUE DA SILVA - ME
OBJETO: CANULA ENDOTRAQUEAL PVC C/CUFF CAL.7.5MM (32FR) ESTERIL
MODALIDADE: HCFAMEMA - PREGAO ELETRONICO - ATA
VALOR: 1.036,00
NÚMERO EMPENHO: 2021NE4148
DATA: 13/10/21
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
NATUREZA DE DESPEZA: 33903031

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/541/2021-C, referente Processo n° 2021/00634, objeto: MEDICAMENTOS, Vigência até 21/10/2022, Empresa:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Produto: FENTANILA 78,5 MCG/ML - 10 ML; CÓDIGO SIAFÍSICO:106330 UNIDADE SIAFISICO:1; VALOR UNITÁRIO R$7,6000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:180.000,00;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/542/2021-C, referente Processo n° 2021/00634, objeto: MEDICAMENTOS, Vigência até 21/10/2022, Empresa:LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Produto: SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; CÓDIGO SIAFÍSICO:111414 UNIDADE SIAFISICO:21-GRAMA; VALOR UNITÁRIO R$0,1260; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:60.000,00;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/544/2021-C, referente Processo n° 2021/00634, objeto: MEDICAMENTOS, Vigência até 21/10/2022, Empresa:TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Produto: DOCETAXEL 80MG, POLIOF/SOLINJ-AMP/FRAMP/SERPREENC-C/S/DIL-INTR; CÓDIGO SIAFÍSICO:5322553 UNIDADE SIAFISICO:1; VALOR UNITÁRIO R$153,7900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:150

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

COMUNICADO
Processo: DH-PRC-2021/00080 – LICITAÇÃO Nº DH-151/2021
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS – Tipo: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma de ponte de estrutura metálica e do flutuante metálico, localizados na Travessia Litorânea Santos-Guarujá, lado Santos/SP.
Solicitação de Esclarecimentos
Esclarecimento nº 01: Com base no item 16 do Edital em referência, solicitamos esclarecer o que se segue.

No item 5.1.3. Qualificação econômico-financeira, d) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) deverá comprovar que possui capital social mínimo equivalente a 9,72 % (nove, vírgula setenta e dois por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, equivalente a R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Entendemos que a comprovação do capital social será proporcional a sua participação em consórcio, nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto.

No caso de consórcio, será proporcional a sua participação acréscimo de 30%, nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, o edital não estabelece tal exigência.

Levando em consideração que o edital permite a participação em consórcio, estamos considerando a comprovação do item 5.1.3 d) através da comprovação de patrimônio líquido na proporção de participação do consórcio, nesse caso os R$ 220.000 exigidos poderão ser comprovados através do patrimônio das consorciadas, proporcional ao percentual de sua participação.

Resposta: Não, o edital exige a comprovação através de Capital Social e não Patrimônio líquido.

Esclarecimento nº 02: ITEM 5.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TABELA 2 – CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL, SUB ITEM c.1 – Será aceito também o Eng. Mecº como Capacidade Técnico Profissional visto que no item b.1 o serviço de maior relevância e de fornecimento e estrutura metálica (80,42%)?

Resposta: A presente contratação refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo, conforme disposto no Art. 7º da Lei nº 5.194/66.

Com isto, a definição da qualificação técnica para execução dos serviços objeto deste edital foi suportada pela Resolução nº 218/73 do CONFEA, que designa as competências para cada desempenho de atividade profissional, a qual transcrevemos abaixo:

"...

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos (grifo nosso).

..."

Considerando ainda que os serviços serão executados em embarcação não propulsionada, o responsável técnico poderá ser Eng. Naval, conforme amparado pelo art. 15 da Resolução nº 218/73, transcrito abaixo:

"Art. 15 - Compete ao ENGENHEIRO NAVAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a embarcações e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; diques e porta-batéis; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte hidroviário; seus serviços afins e correlatos.

..."

Esclarecimento nº 03: ITEM 13 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO, SUB ITEM 13.1 – O prazo de vigência do contrato e execução será de 4 meses, dentro deste período qual será o prazo para a Execução do Reforço da Mesa do Flutuante e para a Montagem da Plataforma de embarque sem nenhuma interferência com o público? Visto que são atividades que não andam juntas, pois para a montagem da Plataforma de Embarque o Flutuante já deverá estar com a mesa pronta.

Resposta: O reforço da mesa do flutuante e a montagem da plataforma de embarque deverão ser executados em consonância com a área de Operações das Travessias Litorâneas Santos/Guarujá, do Contratante, considerando este o menor prazo exequível, observadas as melhores práticas de engenharia e segurança em sua execução. Para tanto, deverá ser prevista na proposta a realização dos serviços em finais de semana e períodos noturnos, caso houver necessidade.

Esclarecimento nº 04: TERMO DE REFERENCIA, 3 – ESCOPO DOS SERVIÇOS, ITEM 3.2 – Fornecimento e instalação de materiais galvanizados. Neste item os perfis metálicos do item 1.1 da Planilha de Preços o perfil metálico terá 15m do comprimento, grande parte das empresas de galvanização tem os tanques de galvanização com comprimento de 12m. Caso não seja possível o galvanizador fazer a galvanização em duas imersões, pode-se executar a galvanização a frio com tinta rico em zinco nas emendas soldadas?

Resposta: Não poderá executar a galvanização a frio com tinta rico em zinco nas emendas soldadas. A Contratada deverá seguir o projeto constante no edital. Considerando o cumprimento dos perfis, deverá ser prestigiada apenas a galvanização em duas imersões, em caso de indisponibilidade de tanques de 15 metros ou superiores.

Esclarecimento nº 05: ITEM 3.5 – REFORMA DO FLUTUANTE, ITEM 3.5.1 – O flutuante será docado para a execução dos serviços de reforço da mesa?

Caso positivo de quem será a responsabilidade desta docagem bem como o transporte de ida e volta e a disponibilidade do local?

Caso os serviços do flutuante forem executados no local onde encontra-se atualmente conforme visto na visita técnica de quem será a responsabilidade de aderna-lo do lado oposto para a execução dos serviços da mesa?

No desenho DE-47.20.101-M03/006-Revisao A menciona a cantoneira de 3" x ¼". Ela não

consta na Planilha de Preços no Item 8 da mesa do Flutuante. Como será a montagem do item 8.5 sendo que o item 8.1 tem nervuras que irão interferir

na montagem desta chapa.

Resposta: O flutuante não necessita de docagem, apenas costagem, que será de responsabilidade do CONTRATADO.

Com relação às cantoneiras de 3" x ¼", previstas no desenho DE-47.20.101-M03/006_A, informamos que o desenho foi revisado (revisão B) e foi incluído item específico na planilha orçamentária.

Esclarecimento nº 06: ITEM 3.4 - BDI - O demonstrativo da composição do BDI tem que ser exatamente igual ao modelo ou podemos utilizar outra configuração? Seguindo os mesmos critérios do Edital.

Resposta: Sim, deverá ser utilizado de acordo com o modelo constante do Anexo III.4, do Edital.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 058/2021-CO

Acha-se aberta no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA – tipo: Menor Preço – para Contratação das obras e serviços de recuperação da ponte sobre o Rio Paranapanema, no km 523+520m da SP 425, Município de Pirapozinho - orçado um valor de R$ 3.760.526,27 – prazo 06 meses.

O edital poderá ser consultado e baixado no site: www.der.sp.gov.br. A versão completa do edital também poderá ser retirada das 9 às 17 horas na Avenida do Estado 777 – 2º andar – sala 2012, mediante entrega no ato de um CD-R ou DVR-R novo para aquisição da versão em mídia eletrônica.

Os envelopes contendo a proposta de preço (envelope 1) e documentação (envelope 2) serão recebidos até as 14:30 horas do dia 23/11/2021 na Sede do DER/SP, na Avenida do Estado, 777 – 2º andar – Sala de Licitações , com início da Sessão de Abertura logo após o vencimento do prazo de entrega dos envelopes, na mesma data e local na presença de interessados.

As empresas interessadas poderão obter maiores esclarecimentos e informações na sede do DER/SP, na Avenida do Estado, 777 – 2º andar , na cidade de São Paulo, ou através do telefone 0XX(11) 3311-1583, 3311-1580 ou (11) 3311-1579 nos dias úteis das 9 às 12 e das 14 às 17 horas ou pelo site: www.der.sp.gov.br.

As informações estarão disponíveis no site www.e-negociospublicos.gov.br

DIRETORIA DE ENGENHARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Comunicado
Edital nº 125/2020-CO – (Protocolo nº DER/3215823/2019 – 42º volume)

Diante d0s elementos de instrução deste procedimento, nos termos do disposto no § 4º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento nas análises técnicas da Coordenadoria de Preços e Orçamentos –CPE (fls. 8.243/8.267) acolhidas na manifestação da Comissão Julgadora de Licitações – CJL (fls. 8.268/8.269), o Sr. Superintendente DECIDE:

- NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos por: Rodoplex Engenharia Ltda – lote 6 (fls. 7.838/7.872); Sinalmig Sinais e Sistemas Ltda – lotes 3,8,9,11,12,13 e 14 (fls. 7.873/7.977); Ensitran Indústria e Comércio de Placas Ltda (fls.7.878/7.997); Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda – lotes 1,2,4,5,6 e 13 (fls. 7.998/8.021); Planex Engenharia Ltda lotes 4 e 14 (fls. 8.025/8.155) contra a decisão que as desclassificou, por não atenderam as exigências editalícias, mantendo, desta forma, as suas desclassificações no Edital nº 125/2020-CO, conforme publicação no Diário Oficial do Estado – DOE de 11/09/2021, e inalterada a decisão recorrida;

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Comunicado
Edital nº 125/2020-CO – (Protocolo nº DER/3215823/2019 – 42º volume)
A Comissão Julgadora de Licitações – CJL, marca abertura dos envelopes nº 2 "Documentação" dos lotes 1 ao 14 para as 10 horas do dia 27/10/2021, na Avenida do Estado, 777 – 5º andar – Auditório.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Edital nº 062/2021-CO - A Comissão Julgadora de Licitações – CJL, após análise da documentação dos três licitantes melhor classificados por lote, conforme exigências legais de acordo com o item 9.2 do edital decide :
Habilitar as empresas:
- Datec – para o lote 16;
- R A Infraestrutura– para o lote 18;
- EDE– para o lote 21;
- Bandeirantes - para o lote 48;
Ficando assim classificadas:
LOTE 16
1º lugar: Datec – R$ 14.173.838,49
LOTE 18
1º lugar: R A Infraestrutura – R$ 13.510.949,71
LOTE 21
1º lugar: EDE – R$ 8.559.005,01
LOTE 48
1º lugar: Bandeirantes – R$ 17.001.631,45
Conforme decisão autuada no protocolo nº DER/241023/2021.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Itapetininga

Divisão Regional de Itapetininga
Comunicado
PROTOCOLO Nº DER/1010515/2021 – Edital de Pregão Eletrônico Nº PE-318/2021-PE-DR02, tendo como Objeto: Aquisição de pneus 17.5 x 25 16 lonas, destina-se a Pá Carregadeira invº CB 0006773 da SP.2/DR.2 – PATRULHA RODOVIÁRIA. Oferta de Compra: 162104160552021OC00111, que será aberto no dia 09/11/2021 às 09:30 na sala de reuniões do SA.2 À Rua Gal Carneiro, 196 Centro, na cidade de Itapetininga, informações e esclarecimentos pelo site da BEC – www.bec.sp.gov.br.

Divisão Regional de Presidente Prudente

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Acha-se aberto na 12ª Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico nº 0329/DR.12/2021, Processo nº 1047049/2021, para o serviço de manutenção de máquina para trabalho pesado.
Data da realização: 05/11/2021 às 09:00 horas.
O edital completo, para efeito de consulta, encontra-se na Internet, através do site www.der.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou poderá ser obtido na Seção de Compras da DR.12 (CQA.12), sita na Rodovia Raposo Tavares (SP-270), km 561,5, na cidade de Presidente Prudente/SP, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Acha-se aberto na 12ª Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico nº 0330/DR.12/2021, Processo nº 1047179/2021, para o serviço de manutenção de carrocerias de caminhão.
Data da realização: 05/11/2021 às 09:30 horas.
O edital completo, para efeito de consulta, encontra-se na Internet, através do site www.der.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou poderá ser obtido na Seção de Compras da DR.12 (CQA.12), sita na Rodovia Raposo Tavares (SP-270), km 561,5, na cidade de Presidente Prudente/SP, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Acha-se aberto na 12ª Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico nº 0332/DR.12/2021, Processo nº 1047401/2021, para o serviço de manutenção de máquina para trabalho pesado.
Data da realização: 05/11/2021 às 10:00 horas.
O edital completo, para efeito de consulta, encontra-se na Internet, através do site www.der.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou poderá ser obtido na Seção de Compras da DR.12 (CQA.12), sita na Rodovia Raposo Tavares (SP-270), km 561,5, na cidade de Presidente Prudente/SP, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Acha-se aberto na 12ª Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico nº 0331/DR.12/2021, Processo nº 1047190/2021, para aquisição materiais para sinalização viária.
Data da realização: 05/11/2021 às 10:30 horas.
O edital completo, para efeito de consulta, encontra-se na Internet, através do site www.der.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou poderá ser obtido na Seção de Compras da DR.12 (CQA.12), sita na Rodovia Raposo Tavares (SP-270), km 561,5, na cidade de Presidente Prudente/SP, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis

Divisão Regional de Rio Claro

DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO – DR.13
Protocolo DER/987051/2021
Objeto: Aquisição de Peças de Informática para a DR.13.
Oferta de Compra: 162115160552021OC00029
Ata de Sessão Publica de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas de 14-10-2021.
Procedida a abertura dos envelopes propostas, onde após análise destas e dos materiais ofertados, Decidiu-se:
Licitantes desclassificados:
Item 01
Licitante: F.L. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS, SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI ME, A6 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, LRA COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, APOLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI ME, ANDRÉ LUIZ KRIECHLE POTIENS ME e ALLIANCE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.
Justificativa: Por não atender a todas as especificações do Edital.
Ato contínuo, deliberaram desclassificar todas as propostas.
Em face do exposto, propõem que a licitação seja fracassada.
Nada mais digno de registro, encerra-se a presente ATA. Fica aberto o prazo regulamentar de 02 dias úteis para interposição de recursos.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, DE 18/10/2021
PROCESSO Nº 075/2021
ASSUNTO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças no sistema de ar condicionado instalado na sede do DAESP.
À vista de tudo que do processo consta, em especial da manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer PJ nº 212/2021 de 05/10/2021 e do Despacho do Responsável pela Divisão de Administração, que acolho, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, para a contratação direta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças no sistema de ar condicionado instalado na sede do DAESP.
Extrato 10º Termo aditivo
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 010/DAESP/2016
Processo n°0057/2016/ DAESP
Contrato n° 019/2016/DAESP
Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.
Contratada: LIFE GUARDS BRASIL – EIRELI - ME
CNPJ n° 14.033.985/0001-66
Objeto: Inclui-se na prestação de serviços de limpeza e conservação o Aeroporto Estadual de Barretos – SP.
Valor do Contrato: R$ 0,00
Assinatura: 06/10/2021
Prazo: 06 (seis) meses
Parecer Jurídico n° 216/2021 - Data Assinatura- 06/10/2021
Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa nº 017/2021/DAESP
Processo n°: 0074/2021/DAESP
Contrato n°: 042/2021/DAESP
Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.
Contratada: FACILITTA SERVICE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ n°: 17.544.568/0001-76
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para os aeroportos de Presidente Prudente, Andradina, Assis, Presidente Epitácio e Tupã – SP.
Valor do Contrato: R$ 53.368,72
Assinatura: 07/10/2021
Prazo: 02 (dois) meses
Parecer Jurídico n° 213/2021 - Data Assinatura: 05/10/2021
Nota de Empenho: 2021NE00737
Programa de Trabalho – 26781160749140000
Fonte de Recurso - 004001001
Natureza. Despesa - 33903796

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ: 61.914.891/0001-86
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0355/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2021
Processo FPA nº: 0285/2021
Natureza da Despesa: 339039
Programa de Trabalho: 13392120654600000
Fonte de Recurso: 044001001
Unidade Orçamentária: 12045
Parecer jurídico: 21/09/2021
Contratante: Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Contratada: Polican Engenharia e Impermeabilizações Ltda – EPP.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Impermeabilização de laje de cobertura e canaletas em concreto.
Data da Assinatura: 19/10/2021
Vigência: 03 (três) meses.
Valor: R$ 179.500,00
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ: 61.914.891/0001-86
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021NE0168
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2021
Processo FPA nº: 0185/2021
Natureza da Despesa: 33903026
Programa de Trabalho: 13392120654600000
Fonte de Recurso: 044001001
Unidade Orçamentária: 12045
Parecer jurídico: 27/04/2021
Contratante: Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Contratada: Granterra Comércio de Alimentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Cesta Básica Alimentícia.
Data da Assinatura: 12/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 693.000,00
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ: 61.914.891/0001-86
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0278/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2021
Processo FPA nº: 0354/2021
Natureza da Despesa: 339039
Programa de Trabalho: 13392120654600000
Fonte de Recurso: 044001001
Unidade Orçamentária: 12045
Parecer jurídico: 11/08/2021
Contratante: Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Contratada: ALR Saúde Medicina e Diagnósticos Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços com o fornecimento de teste de antígeno para COVID -19 – RT-PCR Rápido.
Data da Assinatura: 19/08/2021
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 159.000,00
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ: 61.914.891/0001-86
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0277/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2021
Processo FPA nº: 0275/2021
Natureza da Despesa: 33903944
Programa de Trabalho: 13392120654600000
Contratante: Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto: Prestação de serviços de seguro total de veículos pertencentes à frota da FPA.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Vigência: 10/08/2021 à 10/08/2022
Vigência: 12 meses.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto na Junta Comercial do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 14/2021, OC nº 102801100672021OC00023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA COM ENTREGA PARCELADA. A abertura da sessão pública dar-se-à no dia 05/11/2021, às 09h00min. A data de início do prazo para envio de propostas eletrônicas dar-se-à no dia 22/10/2021. O edital na íntegra encontra-se nos sites www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br, podendo também, ser solicitado através do e-mail ptjesus@jucesp.sp.gov.br.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
DESPACHO DA SRA. VICE-DIRETORA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO COMO DIRETORA SUPERINTENDENTE, de 20/10/2021
De acordo com os termos do Processo CEETEPS nº 2021/07562, e da justificativa apresentada, para efeito do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico a dispensa de licitação para a contratação das empresas VIDA SERV SANEAMENTO E SERVICOS EIRELI e MP FACILITIES EIRELI, para a PRESTAÇÃO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se aberta no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021, tipo MENOR PREÇO, OC. 102401100632021OC00199, referente ao Processo nº 2021/04780, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações, denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP", cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES, PARA DIVERSAS UNIDADES, a realização do pregão será no dia 11 de novembro de 2021, a partir das 10:00 horas. O edital na integra, estará disponível para consulta e/ou retirada no site www.bec.sp.gov.br e https://dca.cps.sp.gov.br/licitacoes.
Despacho da Vice Diretora Superintendente em exercício como Diretora Superintendente do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA "PAULA SOUZA", de 19/10/2021
Considerando o disposto § 2º, do artigo 15 da lei 8,666/93;
Considerando o disposto no inciso III e VII do artigo 5º, do Decreto estadual 47.945, de 16/07/2003 e suas alterações;
Considerando que este Centro "Paula Souza" realizou a 1º (PRIMEIRA) pesquisa trimestral de mercado conforme documentações e quadro comparativo juntado aos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantagiosidade de todos os itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.
Para tanto, publique-se conforme segue:
Empresa Detentora: MARIA ANGELA DE MORAES-ME - ATA 007/2021 Preço Unitário - R$ 5,17
4415744 - ÁGUA- MINERAL; NATURAL SEM GÁS; Embalagem Primaria Garrafão Plástico Fabricado Com Resina Virgem ou Outro Material Adequado para Contato Com Alimentos; Vedado Com Tampa de Pressão e Lacre, Com Validade Mínima de 2 Meses Na Data Da Entrega; Corn Vasilhame; Contendo Validade Mínima de 2 Anos Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 {mme), Portaria 367/08 {dnprn); Abnt Nbr 14.328:2011, Nbr 14.638:2011, Nbr 14.222:2013 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa. Os garrafões de 20 litros, devem ser fornecidos em regime de comodato pela licitante vencedora do certame.
MARCA: AQUANA - MODELO: GARRAFÃO DE 20 LITROS - PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas nas respectivas Atas de Registro de Preços no Processo CEETEPS-PRC-2020/00318.
GABINETE DA SUPERINTENDêNCIA
Despacho da Sra. Diretora Superintendente, de 08 de outubro de 2021
De conformidade com a Lei Estadual nº 6.544/89 e Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o leilão nº 008/2021, processo CEETEPS nº 1554111/19 e declaro vencedor pelo critério de maior lance ofertado através de lances, o arrematante, José Paulo Bigaram – CNPJ 04.201.068/0001-90, no valor total de R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), nos termos da ata de sessão pública de realização do leilão de fls. 505.
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)
COMUNICADO
Processo CEETEPS n.º: - 1566734/2019
Concorrência n.º - 03/2021
Objeto: - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS VISANDO GARANTIR A ACESSIBILIDADE E APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS DE DIVERSAS UNIDADES DO CENTRO PAULA SOUZA.
Em atendimento ao pedido de esclarecimento efetuado por e-mail, em 19 de outubro de 2021, às 16h:20m, segue resposta da Comissão Julgadora:
Solicitação de Esclarecimento: Considerando o item 4.1.1 do edital que diz:
" 4.1.1. A licitante poderá participar de tantos lotes quantos desejar, mas, para que seja vencedora em mais de um lote, a capacidade de realização simultânea dos serviços previstos deverá ser feita por meio da apresentação, a cada lote de que for vencedora, de atestados técnicos de elaboração de projetos técnicos similares ao da pretensa contratação, conforme descrição dos serviços indicados no Anexo III – Instruções Gerais para elaboração do Projeto, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA ou CAU, no(s) qual(is) esteja indicada a área projetada, comprovando a execução de, no mínimo, 1.270,10m² por lote de interesse e, portanto, 2.540,00m² para dois lotes, 3.810,30 m² para três lotes, e assim sucessivamente."
Supondo que uma licitante, com apenas um único atestado técnico, comprovar ter metragem necessária para mais de um lote, essa licitante poderá participar, por exemplo, em dois lotes?
Resposta: Sim. Convém mencionar, que cada unidade/lote possuí uma metragem diferente, de modo que deve o licitante se atentar a alternância de metragem exigida. Neste sentido, se o atestado apresentado para uma unidade conter a quantidade de área suficiente para dois lotes ou unidades distintas, sim, poderá concorrer com o mesmo atestado para os dois lotes.
Solicitação de Esclarecimento: Considerando o item 6.1.3.1 do edital que diz:
"6.1.3.1. Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional. Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante requerida na alínea "b "deste item 6.1.3, desde que, apresentados na proposta para uma mesma Unidade, ficando vedada a apresentação de um mesmo atestado para propostas de unidades distintas."
A proibição de apresentar o mesmo atestado seria para unidades escolares distintas ou lotes distintos?
Resposta: A somatória de atestados será permitida para comprovação da área de execução de um mesmo lote. Contudo, o aludido documento, não será cumulativamente considerado para um lote distinto.
Solicitação de Esclarecimento: Caso a resposta da pergunta anterior seja para unidades escolares, e considerando que alguns lotes têm mais de uma unidade escolar, nesses lotes, a licitante não poderá comprovar sua capacidade técnica com apenas um atestado técnico?
Resposta: Para lotes em que haja mais de uma unidade, será permitida a comprovação com apenas um atestado técnico, desde que, este contenha a metragem suficiente para atendimento de todas as unidades daquele lote.

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 40/2021, Processo FAMEMA PRC-2021/00084, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com encerramento em 05/11/2021 às 09h00min. Mais informações e aquisição do Edital completo, telefone (14) 3311-2986 ou nos sites: www.famema.br/institucional/licitacao/licitacao.php, www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br.
COMUNICADO: Retificação da Publicação do dia 15/10/2021, Processo nº 2021/00062, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA 2022 DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA. Onde se lê: "PROGRAMA DE TRABALHO: 12364104353005000"; leia-se: "PROGRAMA DE TRABALHO: 12364104353050000".
COMUNICADO: Retificação do Contrato nº CONT/000012/2021. Processo nº 2021/00062. Aditamento nº 01. Onde se lê: "OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2022 DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA"; leia-se: "OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA 2022 DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA".

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP
Encontra-se aberto na FAMERP, pregão elet5rônico 020/2021 objetivando a contratação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado. A sessão pública será realizada na data de 08/11/2021 as 09:00 através da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo - BEC, oferta de compra 102701100662021OC00120. As informações estão disponíveis no sitio www.bec.sp.gov.br. Parecer Jurídico 397/2021, PTRES 106610, ND 339039, FONTE 001001001. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 20/10/2021.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2017/GS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – GABINETE DO SECRETARIO
Pregão Eletrônico N° 06/2017/FPBRN
Processo: 6.175/2017
Contrato: 03/2017/GS
Parecer Jurídico: 674/2015
Data: 13/11/2015
Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Gabinete do Secretario
Contratado: Ticket Soluções HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57
Objeto: Serviços para implantação de operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético microprocessado, para gerenciamento do abastecimento de combustível da frota Da Secretaria de Infraestrutura e meio Ambiente.
Valor: R$ 933.713,25 (novecentos e trinta e três mil e setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 14/06/2021 a 13/09/2022.
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33903027, 33903029, 33903025, 33903028 e 33903999, UGE 260124, 260115, 260131 e 260030, Programa de Trabalho: 18122261942760000, 18541261756770000 e 18542261862330000, Nota de empenho 2021NE00029, 2021NE00030, 2021NE00031, 2021NE00032, 2021NE00033, 2021NE00025, 2021NE00026, 2021NE00027, 2021NE00175, 2021NE00176, 2021NE00177, 2021NE00178, 2021NE00208, 2021NE00209, 2021NE00210, 2021NE00211 e 2021NE00212.
Data da Assinatura: 10/06/2021.
(republicado por incorreção).
PROCESSO: - 52.639/2020
INTERESSADO: - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
ASSUNTO: - Contratação de empresa para execução das obras de contenção de encosta e estabilização do Morro do Pinto, no Guarujá
Ata de Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes das Licitantes e Abertura dos Envelopes de Propostas
Concorrência nº 02/2021/GS
Objeto: Execução das obras de contenção de encosta e estabilização do Morro do Pinto, no Guarujá – SP.
Às 09h00, do dia 20 de outubro de 2021, na sede da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, sito à Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, nº 345, reuniu-se na sala de reuniões do CONSEMA, no prédio 6, 1º andar, a Comissão de Licitação para recebimento dos envelopes das licitantes e abertura das propostas apresentadas.
Foram recebidos os envelopes das seguintes empresas:
1. - TMK Engenharia S.A., enquadrada como outros;
2. - Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda., enquadrada como outros;
3. - B&B Engenharia e Construções Ltda., enquadrada como outros.
Compareceram à Sessão Pública os representantes abaixo relacionados:
1. - Carlos Frederico de Almeida – TMK Engenharia S.A.;
2. - Fernando de Figueiredo Ferreira – Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda.;
3. - Priscilla de Souza de Lima – B&B Engenharia e Construções Ltda.
As empresas entregaram todos os envelopes (1 e 2), juntamente com as respectivas declarações de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Esclarecendo que os envelopes apresentados foram devidamente rubricados por todos os membros da comissão e pelas licitantes.
Após o credenciamento, foi iniciada à abertura dos envelopes de proposta. Sendo informado a todos que, a partir desse momento, não seriam mais aceitas propostas de outros possíveis interessados.
Foram abertos e rubricados os documentos constantes dos envelopes de propostas.
Após a devida análise, a comissão decidiu pela classificação das propostas apresentadas, na seguinte conformidade:
CLASSIFICADAS:
1. - B&B Engenharia e Construções Ltda., valor total de R$ 3.271.559,82;
2. - TMK Engenharia S.A., valor total de R$ 3.298.156,75;
3. - Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda., valor total de R$ 3.389.034,91.
Não houve direito de preferência a ser concedido às MEs/EPPs.
Não houve empate entre as propostas apresentadas.
Considerando que não foi possível obter a manifestação da licitante TMK Engenharia S.A. no sentido de não interpor recurso a sessão pública foi encerrada, abrindo-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado. As demais licitantes se manifestaram abdicando do direito de recorrer nesta fase do certame.
Destacamos que eventual recurso deve ser protocolado no Centro de Licitações e Contratos, à Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 – prédio 1 - 6º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, no horário das 8h00 às 17h00, ou, se a licitante optar pelo envio do recurso via e-mail (sima.licitacoes@gmail.com), o mesmo só poderá ser considerado como recebido pela Administração quando esta enviar a confirmação de recebimento da mensagem.
Ficam franqueadas vistas aos autos do processo administrativo, mediante solicitação a ser efetuada através do e-mail supracitado.
Destacamos, ainda, que os envelopes de habilitação permaneceram lacrados e ficam de posse da Comissão de Licitação até a realização da sessão pública de abertura dos mesmos.
Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 21/10/2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 2ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços nº 03/2021/CACC-RP, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue:

Item Descrição Item BEC Unidade de Fornecimento (BEC) nº ARP Preço Registrado (ARP)

2 Papel higiênico - folha dupla; classe 01, neutro ; na cor branca ; alvura iso maior que 80% ; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g ; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m ; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2 ; tempo de absorção de agua igual ou menor que 5 s ; conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134 ; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica ; comprimento do rolo de 30 m - com tolerância de 2% ; com largura de 10 cm - com tolerância de 2% ; diâmetro no máximo de 11,7 cm ; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2% ; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm ; acabamento gofrado, em relevo ; picotado ; fragrância neutra ; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos ; aroma, metragem do papel ; nome do fabricante e fantasia, cnpj ; e-mail,telefone do sac ; embalagem com boa visibilidade do produto

2916070 Fardo 64 rolos (487) 03/2021 R$ 54,13

3 Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional; Classe 01; Quantidade de Dobras 02 Dobras; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 85%; Quantidade de Pintas Menor Que 5mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Que 6 Segundos; Capacidade de Absorcao de Agua Maior Que 5 G/g; Quantidade de Furos Menor Que 10mm2/m2; Resistencia a Tracao a Umido Maior Que 90 N/m (newton Por Metro); Conforme Norma Da Abnt Nbr 15464-7 e 15134; Caracteristica Complementares: Materia Prima 100% Celulose; Dimensao Da Folha 23cm (largura) x 21cm (altura); Acabamento Gofrado,macos Embalados Individualmente Em Sacos Plasticos; Rotulagem Contendo:c/identificacao Da Classe, Marca,quantidade de Folhas,dimensao Da Folha; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail e Telefone do Sac;

3569217 Pacote 1000 Unidades (505) 03/2021 R$ 7,09

4 Papel Higienico P/dispenser de 1ªqualidade; Apresentando Folha Simples, Crepado, Sem Picote; Na Cor Branca; Neutra; Medindo 10cm x 300m; Composto de 100% Celulose Virgem; Tubete Med. No Maximo 5,0cm de Diametro; Em Embalagem Apropriada; Abnt Nbr 15464-9;

5538645 Pacote 8 unidades (191) 03/2021 R$ 26,48

EMPRESA: BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ Nº 35.701.567/0001-70.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 23/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 16/2021/CACC-RP

Parecer Jurídico: CJ/SIMA nº 333/2021 DE 01/09/2021

Processo: 31040/2021

Oferta de Compra: 260124000012021OC00017

Ata de Registro de Preços: 23/2021

Processo: 49757/2021

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: SIMA, CEA, CPLA, CFB, CPP, CPAmb, IPA, FF e CETESB

Empresa Detentora: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli, CNPJ nº 24.564.257/0001-34

Objeto: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

Item Descrição Unidade de Fornecimento (BEC) Quantidade Total Valor Unitário

1 Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 26/6. Caixa 1000 Unidades (218) 1103 R$ 10,87

2 Envelope Plástico; para Pasta Catalogo; Tamanho Oficio; 04 Furos; Com Espessura Mínima de (0,10) micras; Transparente. Cento (36) 762 R$ 21,65

3 Prancheta Portátil; de Fibra de Poliestireno; Tamanho Oficio; Com Prendedor Metálico; Na Cor Fume. Unidade (1) 795 R$ 10,18

4 Recado Auto Adesivo; Em Papel Offset; Medindo (76x76) mm, Em Bloco; Na Cor Amarela, Validade 24 Meses. Bloco 100 Folhas (60) 1123 R$ 1,78

7 Pincel Atômico; Na Cor Azul; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Recarregável; (SELO SOCIOAMBIENTAL). Unidade (1) 758 R$ 1,94

8 Pincel Atômico; Na Cor Preta; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Recarregável; (SELO SOCIOAMBIENTAL). Unidade (1) 758 R$ 1,94

9 Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela. Caixa 12 Unidades (188) 352 R$ 11,93

10 Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Verde. Caixa 12 Unidades (188) 260 R$ 15,38

11 Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; (360x250x135) mm, Com Gramatura de 380gm2; Na Cor Branca. Unidade (1) 1650 R$ 5,29

12 Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato Universitário; Com Capa Em 4 Cores, pesando 250g/m2; Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56g/m2. Pacote 5 unidades (260) 291 R$ 32,98

14 Pasta Catalogo; cartão Revestido de Plástico; Com 100 Envelopes; Espessura de 0,10 Micras; 4 Extensores de Metal; No Tamanho Oficio; Na Cor Preta. Unidade (1) 445R$ 19,88

15 Pasta Corrugada; de Polipropileno; Com Aba e Elástico; Medindo (350x235) mm; Lombada de 40mm; Na Cor Cristal. Pacote com 5 unidades (260) 274 R$ 18,06

16 Pasta Em L; de Polietileno, com Espessura mínima de 0,20 Micras; Tamanho Oficio; Na Cor Cristal. Caixa 10 Unidades (182) 877 R$ 8,31

17 Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; Medindo (50mmx50m); Branca. Unidade (1) 737 R$ 8,39

21 Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (33,9x101,6) mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 14 Etiquetas; Apresentação No Formato Carta. Caixa 100 Folhas (494) 115 R$ 27,65

22 Umedecedor de Dedos; Suporte de plástico, contendo 20g; Tipo Creme; Composto de Ácido Graxo, glicóis, corante Alimentício e Essência Aromática. Caixa 12 Unidades (188)79 R$ 21,01

23 Elástico; de Látex; Nr 86, medindo 210 Mm Compr. (+/- 5 % Tolerância) x 10 Mm (larg.). 1 Kg (3)64 R$ 42,18

24 Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft Natural de Primeira Qualidade; pesando 80 G/m2; Tipo Saco; Modelo Sem Impressão Rpc do Correio; Medindo (310x410) mm (larg x Alt); Na Cor Natural. Cento (36) 82 R$ 36,82

25 Borracha de Papelaria; Feita de Látex Natural; para Tinta e Grafite; No Formato Lápis, apontada; medindo 170 Mm; e Suas condições deverão estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr-15236; com certificação compulsória Inmetro, e As Suas atualizações Posteriores; (SELO SOCIOAMBIENTAL). Embalagem 12 Unidade (1679) 54 R$ 24,00

26 Grampeador; de Mesa; Estrutura Metálica; Base de Borracha; Medindo (20x4,5x8,5) cm (compr. Larg.frente x Alt. frente); Na Cor metálica(estrutura) e Preto (apunhadura e Base); Grampo 26/6; Com Capacidade mínima para grampear 26 Folhas e alfinetar 15 Folhas (papel 75g/m2). Caixa 1 Unidade (64) 882 R$ 26,27

29 Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (48mmx45m); Transparente. Pacote 5 Unidades (260) 672R$ 17,85

30 Marcador de Pagina; No Formato Setinha; Em Filme de Poliéster; Com 20 Folhas (cada Cor), auto Adesivas, reposicionáveis (cada Unidade); Medindo (42x12) mm (larg.x Comp.); Sem Borda; Embalagem Kit Com 5 Cores Sortidas; Apresentada Em Uma Única Cartela. Unidade (1) 1003 R$ 2,29

31 Registrador Az; de Papelão Reforçado; Lombada Larga; Tamanho Oficio (350x280) mm (axl) (+-75mm-lombo), Na Cor Preta; Com Ferragem de Alavanca Cromada; Com Visor Porta Etiqueta; (SELO SOCIOAMBIENTAL). Unidade (1) 604 R$ 11,83

32 Cola de Papelaria; Bastão; para Uso Em Papel, Cartões, Fotos; a Base de Água e Glicerina, Atóxica; Secagem rápida; Acondicionada Em Tubo Bastão; Na Cor Branca; Em Com Selo de certificação compulsória Inmetro Na Embalagem do Produto e atualizações Posteriores; Com Validade mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr-15236; (SELO SOCIOAMBIENTAL). Embalagem 12 Unidade 21 Gramas (1961) 250 R$ 15,36

33 Elástico; de látex; Nr 18, Na Cor Bege. pacote 500 gramas (187) 131 R$ 7,90

34 Tinta para Carimbo; Na Cor Preta; a Base de Água, para Carimbos Auto Entintadores; Com Garantia mínima de 12 Meses; (SELO SOCIOAMBIENTAL). Frasco 30 Mililitros (128) 145 R$ 3,44

35 Caneta Marca Texto; Corpo de Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Laranja. Caixa 12 Unidades (188) 113 R$ 14,91

36 Caneta Esferográfica; Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartável; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latão; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Preta; Com Tampa Protetora Removível Ventilada Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa. Caixa 50 Unidades (61) 949 R$ 27,18

37 Caneta esferográfica; Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo descartável; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em latão; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento mínimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora removível Ventilada Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) fixa. Caixa 50 Unidades (61) 358 R$ 26,81

39 Fita Adesiva de Papelaria; Filme de Polipropileno Transparente Coberto Com Adesivo Em Ambos Os Lados; medindo 50mm x 30m; Transparente; Dupla Face. Unidade (1) 256 R$ 11,89

40 Pincel P/ Quadro Branco; Na Cor Azul; Com Ponta Macia para Não Danificar o Quadro; do Tipo recarregável; (SELO SOCIOAMBIENTAL). Unidade (1) 625 R$ 2,25

41 Pincel P/ Quadro Branco; Na Cor Vermelha; Com Ponta Macia para não Danificar o Quadro; do Tipo recarregável; (SELO SOCIOAMBIENTAL). Unidade (1) 550 R$ 2,24

43 Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno; Medindo (19mmx30m); Na Cor: Transparente; Dupla Face. Unidade (1) 425R$ 5,48

44 Recado Auto Adesivo; Em Papel Offset, Com Adesivo Acrílico Reposicionavel; Medindo (38x50) mm, Sem Pauta, Validade 24 Meses; Na Cor Rosa, Amarelo, Verde e Azul, Em Blocos Individuais, Apresentado Em Embalagem única Com As 4 Cores. Pacote Com 4 Blocos 100 Folhas (1515) 1143 R$ 3,32

46 Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno Biorientado (bopp), adesivo a Base de Água, sensível a Pressão; Medindo (12mmx30m); Na Cor Transparente; Uso Geral, Como No Papel e Pequenas Embalagens. Unidade (1) 290 R$ 0,75

47 Marcador de Pagina; No Formato Bandeirinhas Retangulares; Em Poliéster; com 100 Folhas Auto Adesivas Reposicionáveis; medindo 25mmx43mm (larg.x Compr.); Com Borda Colorida de 15mm; Em Azul; Com Dispenser. Unidade (1) 488 R$ 8,29

49 Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; pesando 80 G/m2; Tipo Saco; Modelo Sem impressão Rpc do Correio; Medindo (250x353) mm (larg x Alt); Com Aba; Na Cor Natural. Caixa 100 Unidades (38) 271 R$ 18,89

50 Perfurador; Em Aço; Com Capacidade de 22 Folhas de 75g/m2; Com 2 Vazadores; Na Cor Preta. Unidade (1) 555 R$ 17,56

51 Caixa para Correspondência; de Poliestireno; Tipo Dupla; Medindo (21x26x37) cm; Fixa; Empilhamento Vertical; Com Abertura Frontal; Na Cor Fume. Unidade (1) 192 R$ 25,27

52 Caneta Permanente; Corpo Em Polipropileno (pp) Rígido; Ponta de 1,0 Mm; Na Cor Preta; Mais Utilizada Em Cd; Acondicionado Em Embalagem Adequada. Unidade (1) 377 R$ 1,29

53 Caneta Esferográfica; Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartável; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latão; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removível Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) fixa. Caixa 50 Unidades (61) 1186 R$ 24,95

54 Pincel P/ Quadro Branco; Na Cor Preta; Com Ponta Macia para Não Danificar o Quadro; do Tipo Recarregável; (SELO SOCIOAMBIENTAL). Unidade (1) 630 R$ 2,39

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 24/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 16/2021/CACC-RP

Parecer Jurídico: CJ/SIMA nº 333/2021 DE 01/09/2021

Processo: 31040/2021

Oferta de Compra: 260124000012021OC00017

Ata de Registro de Preços: 24/2021

Processo: 50430/2021

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: SIMA, CEA, CPLA, CFB, CPP, CPAmb, IPA e FF

Empresa Detentora: Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli CNPJ nº 22.791.023/0001-02

Objeto: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

Item Descrição Unidade de Fornecimento (BEC) Quantidade Total Valor Unitário

6 Corretivo de Papelaria; Liquido, Atóxico; para Correção de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Agua; Apresentado Em Frasco; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Atualizações Posteriores; (SELO SOCIOAMBIENTAL). Caixa 12 Frascos 18 Mililitros (1962) 61 R$ 14,17

45 Recado Auto Adesivo; Em Papel Offset, Adesivo acrílico removível e Reposicionavel; Medindo (76 x 102) mm, Em Bloco; Na Cor Laranja. Bloco 100 Folhas (60) 1573 R$ 5,08

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 20/10/2021

PROCESSO SPDOC DAEE N° 1665163/2020

À vista das justificativas apresentadas pelo GMA – Gerenciamento de Meio Ambiente, por intermédio da INF. GMA Nº 029/2021 (fls. 314/316), e PARECER Nº 122/2021 (fls. 318/320), que ACOLHO, APROVO as retificações pelas razões ali expostas: Do valor do Contrato descrito no PARECER PJU Nº 99/2020 (fls. 223/226), já corrigido (fls. 239); Do valor da minuta de Contrato e, da Análise da adequação da Cláusula 10 (fls. 237/241); Do Despacho do Superintendente de 21/10/2020 (fls. 227), atualizando o valor estimado de R$ 879.924,64 para R$ 905.986,10, conforme nota de reserva (fls. 293), bem como da publicação do DOE de 24/10/2020 (fls. 228), com o valor correto do contrato de R$ 905.986,10, referente à contratação direta sob nº 007/DAEE/2020/DLC, da empresa FDTE – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA, para estudo de viabilidade técnica e ambiental para o desassoreamento do Reservatório de Pirapora, em atendimento a exigência 1.3 da Licença Ambiental de Operação – LO nº 2040/2012, emitida para Obras de Aprofundamento da Calha do Rio Tietê, observadas as normas legais.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO DIGITAL FF. 001778/2021-76

INTERESSADO: PE JARAGUÁ

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA

Despacho da Diretoria Executiva,

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a realização da DESPESA e EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO do Pregão Eletrônico nº E-120/21, no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a favor da empresa: LEPS SERVIÇOS GERAIS LTDA ME - CNPJ 02.687.477/0001-12, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA, bem como o cancelamento do saldo de reserva se houver. Parecer AJ nº: 276/2021.

DE, 19/10/2021.

ISAÍAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Respondendo pelo Exp. da Diretoria Executiva.

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Fundação Florestal - Processo Digital FF.001614/2021-39

PREGÃO ELETRÔNICO E-118/21 - OC 261101260452021OC00321

Pedido de Compras Nº 195/2021 - Nota de Empenho: 2021NE01242 - Data do empenho: 18/10/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: CANAL SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - CNPJ: 25533963/0001-81

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS

Item 1: Siafisico 5377919 - Valor: R$ 8.499,96

Item 3: Siafisico 4363132 - Valor: R$ 30.999,84

Valor total : R$ 39.499,80

Prazo de Entrega: 30 DIAS CORRIDOS

Classificação dos Recursos: Fonte Recursos: 004001001; Natureza de Despesa: 33903050; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045

Parecer Jurídico: AJ-243/21 de 30/09/2021.

* Republicado para correção do Objeto.

PROCESSO DIGITAL FF.002176/2021-48

INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHO EM ÁREA LOCALIZADA NO INTERIOR DO PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR NÚCLEO CARAGUATATUBA

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA,

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, RATIFICO e AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 43/2021, nos termos do inciso II, Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, bem como AUTORIZO a REALIZAÇÃO DA DESPESA e EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO no valor total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). a favor da(s) empresa(s): D A DE OLIVEIRA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS - CNPJ 35.737.372/0001-80, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHO EM ÁREA LOCALIZADA NO INTERIOR DO PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR NÚCLEO CARAGUATATUBA. Parecer AJ nº 283/2021.

DE, 19/10/2021.

ISAÍAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Respondendo pelo Exp. da Diretoria Executiva.

Extrato de Contrato Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: Dispensa de Licitação BEC

Fundação Florestal - Processo FF Nº 92/2021

Dispensa de Licitação BEC Nº 02/2021 - OC 261101260452021OC00006

Pedido de Compras Nº 02/2021

Nota de Empenho: 2021NE00274 - Data do empenho: 02/03/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 53.249.470/0001-50

Objeto: AQUISIÇÃO DE 4 MEMÓRIAS DE 4 GB DDR4 2666

Item 1: Siafisico 4937546 - Valor Total: R$ 582,12

Prazo de Entrega: Imediato após o recebimento da Nota de Empenho e do Pedido de Compras

Classificação dos Recursos:

Fonte Recursos: 001001001; Natureza de Despesa: 33903061; Programa de Trabalho: 18122261942760000; UGR: 261101; UO: 26045

Parecer Jurídico: AJ-015/2021 de 26/02/2021.

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica OC 261101260452021OC00097

Fundação Florestal - PROCESSO Nº: 152/2021

Dispensa de Licitação BEC - DBEC-11/2021 - PEDIDO DE COMPRAS Nº 53/2021

Nota de Empenho: 2021NE00618, 2021NE00619 e 2021NE00620 Data do empenho: 16/06/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: LUIS CARLOS DOS SANTOS INACIO 34088879856 – CNPJ 41.245.817/0001-07

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item 1: Siafisico 4714490 - valor R$ 750,00

Item 2: Siafisico 199230 - valor R$ 1.080,00

Item 3: Siafisico 3185435 - valor R$ 770,00

Item 4: Siafisico 2334429 - valor R$ 1.440,00

Item 5: Siafisico 3355462 - valor R$ 156,00

Item 10: Siafisico 5688027 - valor R$ 230,00

VALOR TOTAL: R$ 4.426,00

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias, após o recebimento da Nota de Empenho e do Pedido de Compras

Classificação dos Recursos:

Natureza de Despesa: 33903050, 33903052 e 33903090 ; Fonte Recursos: 004001001 e 001001001; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045.

Parecer Jurídico: AJ- 087/2021 de 16/06/2021.

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: Dispensa de Licitação BEC

Fundação Florestal - Processo FF 208/2021

Dispensa de Licitação BEC - DBEC Nº 08/2021 - OC 261101260452021OC00090

Pedido de Compras Nº 51/2021

Nota de Empenho: 2021NE00593 - Data do empenho: 11/06/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: DISTRIBUIDORA LOJA DA FABRICA DE TINTAS EIRELI - CNPJ: 35.939.773/0001-12

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Item 1: Siafisico 5827817 - valor R$ 594,00

Item 10: Siafisico 5504805 - valor R$ 282,00

Item 23: Siafisico 5663164 - valor R$ 285,00

VALOR TOTAL: R$ 1.161,00

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias

Classificação dos Recursos:

Fonte Recursos: 001001001; Natureza de Despesa: 33903090; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045

Parecer Jurídico: AJ-080/2021 - 10/06/2021.

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: Dispensa de Licitação BEC

Fundação Florestal - Processo FF 208/2021

Dispensa de Licitação BEC - DBEC Nº 08/2021 - OC 261101260452021OC00090

Pedido de Compras Nº 52/2021

Nota de Empenho: 2021NE00590,2021NE00591 e 2021NE00592 - Data do empenho: 11/06/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: VICTOR BOZATTI RODRIGUES 41005454876 - CNPJ: 30.807.823/0001-94

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Item 2: Siafisico 4946871 - valor R$ 19,40

Item 6: Siafisico 4974395 - valor R$ 50,00

Item 14: Siafisico 2492997 - valor R$ 60,00

Item 15: Siafisico 4437918 - valor R$ 360,00

VALOR TOTAL: R$ 489,40

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias

Classificação dos Recursos:

Fonte Recursos: 001001001; Natureza de Despesa: 33903050, 33903090 e 33903052; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045

Parecer Jurídico: AJ-080/2021 - 10/06/2021.

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: Dispensa de Licitação BEC

Fundação Florestal - Processo FF 208/2021

Dispensa de Licitação BEC - DBEC Nº 08/2021 - OC 261101260452021OC00090

Pedido de Compras Nº 53/2021

Nota de Empenho: 2021NE00588 E 2021NE00589 Data do empenho: 11/06/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: LUIS CARLOS DOS SANTOS INACIO 34088879856 - CNPJ: 41.245.817/0001-07

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Item 3: Siafisico 5156548 - valor R$ 12,00

Item 12: Siafisico 4860535 - valor R$ 330,00

Item 20: Siafisico 5782155 - valor 330,00

Item 22: Siafisico 456904 - valor R$ 256,00

VALOR TOTAL: R$ 928,00

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias

Classificação dos Recursos:

Fonte Recursos: 001001001; Natureza de Despesa: 33903050 e 33903052; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045

Parecer Jurídico: AJ-080/2021 - 10/06/2021.

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: Dispensa de Licitação BEC

Fundação Florestal - Processo FF 208/2021

Dispensa de Licitação BEC - DBEC Nº 08/2021 - OC 261101260452021OC00090

Pedido de Compras Nº 54/2021

Nota de Empenho: 2021NE00587 Data do empenho: 11/06/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 21.602.765/0001-71

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Item 17: Siafisico 614270 - VALOR TOTAL: R$ 1.600,00

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias

Classificação dos Recursos:

Fonte Recursos: 001001001; Natureza de Despesa: 33903090; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045

Parecer Jurídico: AJ-080/2021 - 10/06/2021.

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: Dispensa de Licitação BEC

Fundação Florestal - Processo FF 208/2021

Dispensa de Licitação BEC - DBEC Nº 08/2021 - OC 261101260452021OC00090

Pedido de Compras Nº 55/2021

Nota de Empenho: 2021NE00586 Data do empenho: 11/06/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: JLP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 29.298.255/0001-64

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Item 19: Siafisico 5600260 - VALOR TOTAL: R$ 390,00

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias

Classificação dos Recursos:

Fonte Recursos: 001001001; Natureza de Despesa: 33903050; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045

Parecer Jurídico: AJ-080/2021 - 10/06/2021.

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: Dispensa de Licitação BEC

Fundação Florestal - Processo FF 234/2021

Dispensa de Licitação BEC Nº 09/2021 - OC 261101260452021OC00092

Pedido de Compras Nº 60/2021 - Nota de Empenho: 2021NE00644 Data do empenho: 24/06/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: RW LICITA LTDA - CNPJ:27.466.469/0001-77

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O PE CAVERNA DO DIABO

Item 2: Siafisico 4836227 - valor: R$ 9,30

Item 3: Siafisico 2659000 - valor: R$ 38,00

Item 4: Siafisico 5592941 - valor: R$ 10,00

Item 11: Siafisico 5730104 - valor: R$ 10,00

Valor Total: R$ 67,30

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Classificação dos Recursos: Fonte Recursos: 001001001; Natureza de Despesa: 33903054; Programa de Trabalho: 18541262150630000
UGR: 261101; UO: 26045
Parecer Jurídico: AJ-083/2021 - 15/06/2021.
Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)
Modalidade: Dispensa de Licitação BEC
Fundação Florestal - Processo FF Nº 234/2021
Dispensa de Licitação BEC - DBEC Nº 09/2021 - OC 261101260452021OC00092
Pedido de Compras Nº 61/2021 - Nota de Empenho: 2021NE00645 Data do empenho: 24/06/2021
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratado: LUIS CARLOS DOS SANTOS INACIO - CNPJ: 41.245.817/0001-07
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O PE CAVERNA DO DIABO
Item 12: Siafisico 3385019 - valor total: R$ 42,00
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias
Classificação dos Recursos: Fonte Recursos: 001001001; Natureza de Despesa: 33903054; Programa de Trabalho: 18541262150630000
UGR: 261101; UO: 26045
Parecer Jurídico: AJ-083/2021 - 15/06/2021.
Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)
Modalidade: Dispensa de Licitação BEC
Fundação Florestal - Processo FF 235/2021
Dispensa de Licitação BEC Nº 06/2021 - OC 261101260452021OC00070
Pedido de Compras Nº 39/2021 - Nota de Empenho: 2021NE00554 Data do empenho: 09/06/2021
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratado: VICTOR BOZATTI RODRIGUES - CNPJ: 30.807.823/0001-94
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA O PE CAVERNA DO DIABO E PETAR
Item 1: Siafisico 4974379 - valor: R$ 20,70
Item 2: Siafisico 5761409 - valor: R$ 29,10
Valor Total: R$ 49,80
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias
Classificação dos Recursos: Fonte Recursos: 001001001; Natureza de Despesa: 33903052; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045
Parecer Jurídico: AJ-075/2021 - 27/05/2021.
Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)
Modalidade: Dispensa de Licitação BEC
Fundação Florestal - Processo FF 235/2021
Dispensa de Licitação BEC - DBEC Nº 06/2021 - OC 261101260452021OC00070
Pedido de Compras Nº 40/2021 - Nota de Empenho: 2021NE00555 Data do empenho: 09/06/2021
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratado: CAVOA COMERCIAL EIRELLI - CNPJ: 19.180.495/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA O PE CAVERNA DO DIABO E PETAR
Item 6: Siafisico 5708796 - Valor Total: R$ 48,00
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias
Classificação dos Recursos: Fonte Recursos: 001001001; Natureza de Despesa: 33903052; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045
Parecer Jurídico: AJ-075/2021 - 27/05/2021
Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)
Modalidade: Dispensa de Licitação BEC
Fundação Florestal - Processo FF 235/2021
Dispensa de Licitação BEC Nº 06/2021 - OC 261101260452021OC00070
Pedido de Compras Nº 41/2021 - Nota de Empenho: 2021NE00556 Data do empenho: 09/06/2021
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratado: SUPREME COMERCIAL EIRELLI - CNPJ: 23.655.332/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA O PE CAVERNA DO DIABO E PETAR
Item 8: Siafisico 5738199 - valor: R$ 480,00
Item 9: Siafisico 5784034 - valor: R$ 2.750,00
Valor Total: R$ 3.230,00
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias
Classificação dos Recursos: Fonte Recursos: 001001001; Natureza de Despesa: 33903090; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045
Parecer Jurídico: AJ-075/2021 - 27/05/2021
Extrato de Contrato Empenho (Decreto 61.476/2015)
Modalidade: Dispensa de Licitação BEC
Fundação Florestal - Processo FF 233/2021
Dispensa de Licitação BEC Nº 04/2021 - OC 261101260452021OC00069
Pedido de Compras Nº 24/2021 - Nota de Empenho: 2021NE00509 - Data do empenho: 27/05/2021
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratado: FHA TUBOS E CONEXOES LTDA - CNPJ:10.924.764/0001-27
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA O PE CAVERNA DO DIABO E PETAR
Item 4: Siafisico 5079624 - Valor: R$ 27,60
Item 6: Siafisico 5166306 - Valor: R$ 5,20
Item 7: Siafisico 5688027 - Valor: R$ 165,00
Item 8: Siafisico 5159105 - valor: R$ 14,80
Item 9: Siafisico 5051975 - valor: R$ 1.017,50
Item 10: Siafisico 5076617 - valor: R$ 36,80
Item 12: Siafisico 5083842 - valor: R$ 12,10
Valor Total: R$ 1.279,00
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias
Classificação dos Recursos: Fonte Recursos: 001001001; Natureza de Despesa: 33903052; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045
Parecer Jurídico: AJ-064/2021 - 26/05/2021.
PROCESSO FF Nº: FF.001496/2021-55
INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA
Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a realização da DESPESA e EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO do Pregão Eletrônico nº E-119/21, no valor total de R$360.405,76 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO, bem como o cancelamento do saldo de reserva se houver.
Informo que o item 01 foi deserto, e o item 04 fracassado, pois nenhuma proposta atendeu a especificação do Termo de Referência. Parecer AJ nº: 244/2021
EMPRESA - ITEM - VALOR TOTAL
JOSE DORIVALDO LOPES DOS SANTOS – ME- CNPJ 08.827.377/0001-20 - 2 e 8 - R$ 68.663,80
CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA – ME - CNPJ 15.367.075/0001-82 - 3 - R$ 4.800,00
GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 21.500.755/0001-25 - 5 - R$ 7.700,00
SPELAION - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME – CNPJ 07.730.155/0001-22 - 6 - R$ 203.929,96
FERNANDA GIORGETTI – ME – CNPJ 23.696.196/0001-04 - 7 - R$ 34.920,00
MONACO COMERCIO ELETRONICOS EIRELI – CNPJ 34.257.704/0001-66 - 9 - R$ 40.392,00
VALOR TOTAL - R$ 360.405,76
DE, 20/10/2021.
ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
RESP. EXP. DA DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA FF 256/2021

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Contrato: AJ-107/2021. Processo: 0426IL2108. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021. Parecer Jurídico: AJ-176/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: CARLOS EDUARDO DO PRADO SAAD. CPF: 625.714.787-53. Objeto: Prestação de serviço técnico especializado, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Vigência: 26/08/2021 a 10/01/2022. Valor: R$ 35.000,00. Item de Despesa 3.3.90.36.26. PTR'es 264604. Assinatura: 26/08/2021.
Contrato: AJ-112/2021. Processo: 0451PE1706. Pregão Eletrônico nº 024/2017. Parecer Jurídico: AJ-192/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: BLOCKBIT TECNOLOGI LTDA. CNPJ: 02.423.535/0001-09. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-145/1710, de 09/10/2017. Vigência: 09/10/2021 a 08/10/2022. Valor: R$ 31.476,24. Item de Despesa 3.390.40.10, PTR'es 264604. Assinatura: 02/09/2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: PGE-PRC-2021/02111
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 09/2021
Contrato PGE nº 24/2021
Parecer SubG Cons nº 90/2021 de 06/10/2021
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ nº: 33.683.111/0001-07
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de Certificado Digital para uso com o sistema INFOCONV de consulta às bases de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)
Vigência: 19/10/2021 a 18/10/2022
Valor Total: R$ 1.254,00
Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.126.4001.5892.0000
Unidade Gestora: 400102
Subelemento Econômico: 339040-90
Data da Assinatura: 19/10/2021
1º TERMO ADITIVO
Processo: PGE-PRC-2019/00615
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2020
CONTRATO PGE Nº 07/2020
Parecer SubG Cons nº 56/2021 de 19/07/2021
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada:COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ nº: 62.577.929/0001-35
Objeto:Prestação de serviços de informática abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis, relacionados na Planilha de Orçamento e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0190304
Vigência: 14/09/2021 a 13/09/2022
Valor Total: R$ 864.652,85
Valor para o exercício de 2021: R$ 262.728,07
Valor para o exercício de 2022: R$ 601.924,78
Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.126.4001.5892.0000
Unidade Gestora: 400102
Subelemento Econômico: 339040-90
Data da Assinatura: 02/08/2021

TRANSPORTES METROPOLITANOS

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PROCESSO STM-PRC-2021/05124
Encontra-se aberto na Estrada de Ferro Campos do Jordão, Pregão Eletrônico nº 005/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS do tipo Menor Preço, OC 370108000012021OC00037, a realização da sessão será na data de 05/11/2021 às 10h00, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.
D.F., em 21 de OUTUBRO de 2021.
Marcelo Scofano
Diretor Ferroviário

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA No 01/2021, DESTINADA À ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA IRMÃO ODILON DINIZ, ENTRE OS NºS. 118 E 128, SUMARÉ, SÃO PAULO/SP.
1. - A Comissão Julgadora designada conforme ato do Magnífico Reitor, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 2021 – Seção I – página 65, constituída pelos Srs. Clara Marisa Zorigian, Julio Cesar Alves e Valdir Aparecido Capellari, como membros, Ivone Carneiro Rafael e Katia Protti, como membros suplentes, após a análise e julgamento da Documentação e da Proposta referente à concorrência no 01/2021, destinada à alienação do imóvel situado na Rua Irmão Odilon Diniz, entre os nºs. 118 e 128, Sumaré, São Paulo/SP, apresenta o presente relatório, resultado do consenso unânime de seus integrantes.
2. - Realizada a Sessão Pública no dia 19 de outubro de 2021, verificou-se que foi apresentada 01 (uma) proposta, pelo Sr. Laiete Soto Messias, conforme documento de fls. 174, tendo a Comissão decidido pela habilitação do proponente.
3. - Aberto o envelope contendo a proposta do único licitante, verificou-se que este ofertou para alienação do imóvel supracitado o preço de R$ 438.550,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), à vista.
4. - Isto posto, a Comissão de Julgamento propõe pela adjudicação do objeto da licitação ao Sr. Laiete Soto Messias, nas condições contidas no item 3, do presente Termo.
Cidade Universitária, S.P., 20 de outubro de 2021.
A Comissão de Julgamento
JULIO CESAR ALVES
VALDIR APARECIDO CAPELLARI
IVONE CARNEIRO RAFAEL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Gestão de Contratos e Importação
Extrato de Termo de Aditamento
PROCESSO nº: 2018.1.17874.1.6
CONTRATO Nº: 01/2019-PRCEU
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA.
ALTERAÇÃO: 2º Termo de Aditamento
OBJETO: Prorrogação da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 17/01/2021
PARECER JURÍDICO: Portaria 7394/2019 emitida pelo GR em 06/06/2019
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.618,20
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 17/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA No 02/2021, DESTINADA À ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ESTADO DE ISRAEL, 33, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP.
1. - A Comissão Julgadora designada conforme ato do Magnífico Reitor, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 2021 – Seção I – página 65, constituída pelos Srs. Clara Marisa Zorigian, Julio Cesar Alves e Valdir Aparecido Capellari, como membros, Ivone Carneiro Rafael e Katia Protti, como membros suplentes, após a análise e julgamento da Documentação e da Proposta referente à concorrência no 02/2021, destinada à alienação do imóvel situado na Rua Estado de Israel, 33, Vila Mariana, São Paulo/SP, apresenta o presente relatório, resultado do consenso unânime de seus integrantes.
2. - Realizada a Sessão Pública no dia 19 de outubro de 2021, verificou-se que foi apresentada 01 (uma) proposta, pelo Sr. Márcio Futami Tokuno, conforme documento de fls. 584, tendo a Comissão decidido pela habilitação do proponente.
3. - Aberto o envelope contendo a proposta do único licitante, verificou-se que este ofertou para alienação do imóvel supracitado o preço de R$ 594.380,53 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), sendo uma entrada de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e o saldo restante em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 43.398,23 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), nos termos dos itens III.4.2 e IV.2.2 do edital.
4. - Ainda, segue juntado o quadro demonstrativo de fls. 585, no qual é apresentado o memorial de calculo que traz para o valor presente, o preço indicado na proposta retro mencionada, nos termos dos itens III.4.2 e IV.2.2 do edital.
5. - Isto posto, a Comissão de Julgamento propõe pela adjudicação do objeto da licitação ao Sr. Márcio Futami Tokuno, nas condições contidas nos itens 3 e 4, do presente Termo.
Cidade Universitária, S.P., 20 de outubro de 2021.
A Comissão de Julgamento
JULIO CESAR ALVES
VALDIR APARECIDO CAPELLARI
IVONE CARNEIRO RAFAEL

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 21.1.00320.64.4
CONTRATO Nº: 20/2021
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR
MODALIDADE: PREGÃO - COMPRAS E SERVIÇOS
PARECER JURÍDICO:
VALOR DO CONTRATO: R$ 95.000,00
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 03/12/2021.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.34
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Edital de Licitação
De ordem do Sr. Superintendente, acha-se aberta na SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - SEF, a CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 – Execução dos serviços de reforma das instalações elétricas dos Edifícios do Instituto de Química da USP. Apresentação e Abertura dos Envelopes 01 e 02: dia 23.11.2021, às 14h00.
O Edital completo será disponibilizado no site www.usp.br/licitacoes.
Em função das medidas temporárias e emergenciais contra o contágio pelo COVID-19, a sessão será realizada também por meio digital, via Google Meet, pelo link: https://meet.google.com/mkp-xkib-sqc
Caso alguma licitante deseje, mesmo não sendo recomendado, participar presencialmente da sessão, primordial que agendem, com antecedência mínima de 24 horas da data e horário da sessão, através do email coppola@usp.br, limitada a apenas um representante por empresa e à capacidade de lotação da sala.

EDITORA DA USP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Editora da Universidade de São Paulo
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N°: 8/2021 - EDUSP
PROCESSO Nº: 21.1.00264.91.4
A Editora da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob N°: 8/2021 - EDUSP, no dia 09/11/2021, às 10h00, cujo objeto é SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Rua da Praça do Relógio, 109-A, Cidade Universitária - Térreo - Butantã - São Paulo / SP - CEP: 05508050 - Tel: 3091-4221 - Fax: 3091-4221 ou ainda nos seguintes sites: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br.
Local de Processamento do Pregão: Auditório IEA - Rua da Praça do Relógio, 109 - Terreo - sala Auditorio IEA - Butantã - São Paulo / SP - CEP: 05508050 - Tel: 30914221 .

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Comunicações e Artes
Extrato de Contrato
PROCESSO: 21.1.00836.27.6
CONTRATO Nº: 17/2021
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Tikinet Edição Ltda
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE LINGUISTICA, SERVICO ESPECIALIZADO EM PRODUCAO GRAFICA e SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, 37912/2020-RUSP e PG.P. 15461/21, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020 e 17/05/2021, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305, 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Comunicações e Artes
Extrato de Contrato
PROCESSO: 21.1.00837.27.2
CONTRATO Nº: 18/2021
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Tikinet Edição Ltda
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA, SERVICO DE LINGUISTICA e SERVICO ESPECIALIZADO EM PRODUCAO GRAFICA
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, 37912/2020-RUSP e PG.P. 15461/21, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020 e 17/05/2021, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305, 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Comunicações e Artes
Extrato de Contrato
PROCESSO: 21.1.00838.27.9
CONTRATO Nº: 19/2021
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Tikinet Edição Ltda
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE LINGUISTICA, SERVICO ESPECIALIZADO EM PRODUCAO GRAFICA e SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, 37912/2020-RUSP e PG.P. 15461/21, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020 e 17/05/2021, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305, 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL EESC Nº 040/2021
PROCESSO Nº 2021.1.271.18.0
CONTRATO Nº 006/2021
Contratante: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA EESC
Contratada: SANEMIX MUNDO DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização para a EESC/USP,
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS MOTIVAÇÕES
1.1. - A Escola de Engenharia de São Carlos – EESC possuía um cronograma de realização de serviços que não puderam ser executados por diversos motivos alheios as partes, tais como funcionários com Covid-19, dificuldade de acesso e cumprimento da agenda diária. Diante disto, criar um novo cronograma para o término dos serviços se torna inviável
1.2. - Portanto, com fulcro artigo 78 Inciso VI, combinado com o artigo 79 Inciso II, §1° da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, emanamos a rescisão amigável do contrato referido no preâmbulo, sem que ocorra quaisquer ônus ou indenizações entre as partes envolvidas, com efetividade a partir de 14 de outubro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MEDIÇÕES
2.1. O serviço ora contratado era no valor total de R$ 9.850,00. Deste, conforme planilha anexa, foram executados o correspondente a R$ 7.013,20.
2.2. As demais áreas, em comum acordo, não serão executadas.
A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente ajuste, em extrato, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento para todos os fins de direito.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 33/2021 - ESALQ
PROCESSO Nº: 21.1.01261.11.0
OFERTA DE COMPRA Nº: 102111100582021OC00053
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N°: 33/2021 - ESALQ, do tipo menor preço por ítem, cujo objeto é aquisição de PROJETOR DE MULTIMIDIA, TELEVISAO e TELA DE PROJECAO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/10/2021 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 05/11/2021 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 21/10/2021, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Serviço de Licitações - Av. Pádua Dias 11 - Edificio Prédio Central - Térreo - sala 36 - Agronomia - Piracicaba / SP - CEP: 13418900 - Fax: (19) 3429-4030.
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS "PROPOSTAS" REFERENTE A CONCORRÊNCIA 002/2021.
Processo 2021.1.1069.11.2
Objeto: Reforma e adequação do Edifício Prof. Salvador de Toledo Piza Jr. – Novo Pavilhão de Fitopatologia.
Analisando as propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão Julgadora, com base na análise técnica do Engenheiro de Divisão do Espaço Físico da PUSP-LQ, entendeu:
Na conferência dos valores da planilha da empresa Harus Construções Ltda., foi constatada divergência na somatória do valor global. Conforme item 9.2.1 do Edital, que prêve a

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

aceitação de planilha com divergência, o valor correto a vigorar é R$ 8.218.495,06, e não R$ 8.218.505,42 como apresentado pela empresa.

Na conferência dos valores da planilha da empresa SP Enge Construtora Ltda., foi constatada divergência na somatória do valor global. Conforme item 9.2.1 do Edital, que prêve a aceitação de planilha com divergência, o valor correto a vigorar é R$ 9.896.395,20, e não R$ 9.896.469,58 como apresentado pela empresa.

Classificar as empresas:

1º M Thomaz Construções e Serviços Ltda. - R$ 7.999.122,71

2º Harus Construções Ltda. - R$ 8.218.495,06

3º Imprej Engenharia Ltda. - R$ 8.399.045,00

4º Ductbusters Engenharia Lda. - R$ 8.592.463,06

5º SP Enge Construtora Ltda. - R$ 9.896.395,20

Comunicamos ainda, que não havendo interposição de recurso, o ao de abertura do envelope 02 "Documentação" será realizado no dia 29/10/2021 às 09:00 horas no Serviço de Licitações. A sessão será transmitida via Google Meet, através do link : https://meet.google.com/vyh-pngb-pvx Na ocasião, serão abertos os envelopes de habilitação das 4 (quatro) primeiras colocadas, para resguardo do julgamento.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N° 06/2021 – FEA-RP

PROCESSO Nº 21.1.00200.81.9

OFERTA DE COMPRA Nº 102164100582021OC00007

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N° 06/2021 - FEARP, do tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/10/2021 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 04/11/2021 às 09h30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 21/10/2021, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na www.bec.sp.gov.br.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Extrato de Contrato

PROCESSO: 21.1.00677.59.3

CONTRATO Nº: 49/2021

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Bohrer Equipamentos de Audio e Video Eirelli Me

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROFONE

MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços

PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP e PG.P. 15461/21, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020 e 17/05/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R$ 390,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 20/11/2022.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305, 12.364.1043.5304, 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.34

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 42/2021 – FMVZ, conforme adjudicação do Pregoeiro em ato de 20/10/2021 conforme abaixo e autorizo a despesa.

Universidade de São Paulo

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - USP.

Homologação de Licitação.

Pregão Nº 42/2021 FMVZ

PROCESSO: 21.1.589.10.4

Objeto da Licitação: serviço de instalação e montagem de alambrado

Licitante Vencedora:

LUCI DUARTE SILVEIRA DE MIRANDA

Valor adjudicado R$ 66.795,00 – item 1

Despacho do Diretor de 20/10/2021

Prof. Dr. José Soares Ferreira Neto

Diretor

Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 41/2021 – FMVZ, conforme adjudicação do Pregoeiro em ato de 08/10/2021 conforme abaixo e autorizo a despesa.

Universidade de São Paulo

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - USP.

Homologação de Licitação.

Pregão Nº 41/2021 FMVZ

PROCESSO: 21.1.472.10.0

Objeto da Licitação: serviço de manutenção em equipamento de refrigeração

Licitante Vencedora:

M.G.C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO LTDA - ME

Valor adjudicado R$ 24.999,96 – item 1

Despacho do Diretor de 20/10/2021

Prof. Dr. José Soares Ferreira Neto

Diretor

Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 48/2021 – FMVZ, conforme adjudicação do Pregoeiro em ato de 18/10/2021 conforme abaixo e autorizo a despesa.

Universidade de São Paulo

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - USP.

Homologação de Licitação.

Pregão Nº 48/2021 FMVZ

PROCESSO: 21.1.604.10.3

Objeto da Licitação: aquisição de máscara de proteção descartável

Licitante Vencedora:

Grandesc Materiais Hospitalares EIRELI

Valor adjudicado R$ 5.940,00

Despacho do Diretor de 20/10/2021

Prof. Dr. José Soares Ferreira Neto

Diretor

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Odontologia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 27/2021 - FO

PROCESSO Nº: 21.1.00818.23.5

OFERTA DE COMPRA Nº: 102121100582021OC00030

A Faculdade de Odontologia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N°: 27/2021 - FO, do tipo menor preço, cujo objeto é COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/10/2021 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 05/11/2021 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 21/10/2021, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Financeiro - Serviço de Licitações e Contratos - Avenida Professor Lineu Prestes, 2227 - Butantã - São Paulo / SP - CEP: 05508000 - Tel: 11 3091-7825 - Fax: 11 3091-7825.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2021 - FOB

Processo: 21.1.02703.25.7

Oferta de Compra nº 102122100582021OC00019

Objeto: Aquisição de microcomputadores

LICITANTE VENCEDOR:

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, negociado com o item 01 pelo valor total de R$ 533.436,00

"Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021 - FOB, decisão proferida pelo Pregoeiro em ato de 19.10.2021 e autorizo a despesa".

Extrato do 3º Termo de Aditamento de Contrato

Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru

Contratada: Fabecon Engenharia e Construção Civil Ltda

Nº do Contrato: 19/2020

Licitação: Tomada de Preços nº 01/2020 - FOB

Proc. 20.1.01528.25.6 e volumes

Cláusulas Aditadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a execução das obras e serviços de engenharia civil, em regime de empreitada por preço global, para reforma e ampliação da disciplina de Anatomia.

1.2 Constituem-se em partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Edital da Tomada de Preços n.º 001/2020 - FOB e seus respectivos Anexos; b) a proposta de 19/08/2020, apresentada pela CONTRATADA; c) Cronograma Físico-Financeiro com base no Cronograma Físico fornecido pela Faculdade de Odontologia de Bauru - USP, com os preços ofertados pela CONTRATADA; d) Planilha orçamentária do aditamento de serviços datada de 27/05/2021; e) Planilha orçamentária do aditamento de serviços datada de 31/08/2021; e f) Planilha orçamentária do aditamento de serviços datada de 18/10/2021.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR, ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS E PAGAMENTO

4.1 O valor total do presente contrato fica acrescido em R$ 45.377,64 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o total de R$ 1.501.832,54 (um milhão, quinhentos e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA NONA - GARANTIA CONTRATUAL

9.1 Neste ato, a CONTRATADA compromete-se a atualizar, no prazo de dez dias úteis, a garantia contratual promovendo a complementação do respectivo valor, de modo que o valor da garantia corresponda 5% do valor atualizado do contrato (R$ 75.091,63), facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1° do artigo 56 da Lei federal n.º 8.666/93.

Ficam as demais cláusulas inalteradas.

Data da assinatura do Aditamento: 20/10/2021

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Odontologia de Bauru

Extrato de Contrato

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Plaw Construções e Locação de Equipamentos Ltda

Proc. 21.1.02663.25.5 e volumes

Nº do Contrato: 27/2021

Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia civil, em regime de empreitada por preço global, para reforma/adequação de quadros de distribuição de energia da FOB.

Convite n.º 01/2021 - FOB

Valor: R$ 122.695,64

Prazo de execução: 90 dias

Data da assinatura: 20/10/2021

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

.UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS - USP

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES N.º 02 – (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

CONCORRÊNCIA N.º 001/2021 – FZEA-USP

PROCESSO N.º 21.1.309.74.8 E VOLUMES

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano 2021, 09h05min, na sala da Congregação da FZEA/USP, sito a Av. Duque de Caxias Norte, nº 225 – Jardim Elite – Prédio Central – Pirassununga/SP, a FACUL DADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, através da Comissão Julgadora de Licitações, instituída pela Portaria Interna n.º 11 de 17/05/2021, o senhor Diretor de Unidade de Ensino, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, autoriza a realizar o ato público de abertura e o julgamento dos envelopes nº 02 (Habilitação) da licitação modalidade CONCORRÊNCIA N.º 001/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – ZEA 2, ÁREA APROX. DE 2.262m2 NO CAMPUS DE PIRASSUNUNGA/SP, em regime de empreitada por preço global, conforme memorial descritivo e edital e seus anexos, estando presentes na sessão os membros da Comissão Julgadora: Prof. Dr. Marco Antônio Trindade – Presidente, Prof. Dr. João Adriano Rossignolo - Suplente de Presidente, Aristeu Ferreira Barros, Alessandra Cristina Pires das Neves Boldrini, Cláudio Silva Cardoso, Ricardo Siqueira Lopes, Engº Wellington Massayuki Kanno, Ademilton Rafael David e Nathália Thays Frasse Malaman.

A Comissão Julgadora, dando continuidade ao certame, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados, procedeu com base no subitem 10.2.1. do edital a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das 3 (três) licitantes mais bem classificadas, a saber:

CLASSIFICAÇÃO. - EMPRESA - VALOR OFERTADO

1º Lugar - RUDGIERO LAFITE CUIN MALACHIAS-ME - 5.879.993,78

2º Lugar - GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. - 6.231.450,94

3º Lugar - PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. - 6.236.554,84

FASE DE HABILITAÇÃO

Após a abertura e a análise preliminar procedemos o JULGAMENTO dos documentos contidos no envelope n.º 02 – Documentos (HABILITAÇÃO) em atendimento às exigências editalícias, a Comissão verificou que até aquele momento as empresas licitantes atenderam plenamente ao exigido no edital.

Consultados os licitantes presentes, o representante da empresa GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, manifestou por escrito suas considerações técnicas a respeito dos atestados de capacidade técnica da empresa RUDGIERO LAFITE CUIN MALACHIAS-ME, em atendimento ao subitem 7.1.3.2 do edital, cujas considerações foram juntadas aos autos.

A Comissão diante desses apontamentos, a fim de esclarecer tais dúvidas, para posteriormente decidir sobre a habilitação dos licitantes, com base no subitem 7.1.3.2.1 do edital, resolve suspender a sessão pública para diligenciar minuciosamente os atestados questionados da empresa RUDGIERO LAFITE CUIN MALACHIAS-ME.

Diante do exposto, a sessão pública fica suspensa, para em data oportuna ser comunicado o resultado da licitação aos licitantes e publicação no diário oficial do Estado de São Paulo.

Os autos do processo ficarão com vistas franqueadas a quaisquer interessados na forma da lei e do instrumento convocatório.

Por fim, deu por SUSPENSA A SESSÃO PÚBLICA às 15:30min. do mesmo dia e mês de julgamento dos envelopes n.º 02 (Habilitação) da CONCORRÊNCIA N.º 001/2021, do qual foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão Julgadora de Licitações, e por mim Aristeu Ferreira Barros que secretariei o ato.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:

Prof. Dr. Marco Antonio Trindade

Prof. Dr. João Adriano Rossignolo -Suplente de Presidente

Aristeu Ferreira Barros – Membro

Cláudio Silva Cardoso – Membro

Engº Wellington Massayuki Kanno - Membro

Ricardo Siqueira Lopes - Membro

Nathalia Thays Frasse Malaman - Membro

Ademilton Rafael David - Membro

Alessandra C. P. das Neves Boldrini - Membro

Representantes presentes:

RUDGIERO LAFITE CUIN MALACHIAS

Sr. Rudgiero Lafite Cuin Malachias

- RG. 40.193.639/SSP/SP

GG RIBEIRÃO COSNTRUÇÕES LTDA. EPP.

Gabriel Griffo - RG. 33.335.995-1

PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA

Virgílio Botelho M. Ribeiro - RG. 33.315.945-7

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 265/2021 - HU

PROCESSO Nº: 21.1.02819.62.0

OFERTA DE COMPRA Nº: 102150100582021OC00247

A Hospital Universitário torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N°: 265/2021 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO e MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 22/10/2021 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 08/11/2021 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 22/10/2021, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Compras - Unidade- AV. Prof. Lineu Prestes, 2565 - 3o. andar - Cidade Universitária - São Paulo / SP - CEP: 05508-000 - Tel: 3091-9244 / 3091-9222 / 3091-7414.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 266/2021 - HU

PROCESSO Nº: 21.1.02876.62.3

OFERTA DE COMPRA Nº: 102150100582021OC00236

A Hospital Universitário torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N°: 266/2021 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é PULSEIRA DE IDENTIFICACAO e PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTE, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 22/10/2021 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 08/11/2021 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 22/10/2021, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Compras - Unidade- AV. Prof. Lineu Prestes, 2565 - 3o. andar - Cidade Universitária - São Paulo / SP - CEP: 05508-000 - Tel: 3091-9244 / 3091-9222 / 3091-7414.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAIS E NOVAS DATAS.

Pregão Eletrônico Bec nº 247/2021

Processo HU 2021.1.2757.62.4

OC. 102150100582021OC00237

Segue abaixo as alterações que deverão ser consideradas neste edital:

Descritivo Anexo I Item 1

Consta no edital:

'.ETIQUETA ADESIVA P/IMPRESSORAS - MEDIDA: MEDINDO 30 X 35 MM (LARGURA X ALTURA),ETIQUETA ADESIVA P/IMPRESSORAS ZEBRA- COR: NA COR BRANCA,ETIQUETA ADESIVA -QUANTIDADE: COM 3 ETIQUETAS POR COLUNA,ETIQUETA ADESIVA - APRESENTAÇÃO: NÃO SE APLICA,UNIDADE DE COMPRA: ROLO (S) COM LARGURA DE 9,5 CM.

LARGURA DO TUBETE INTERNO: 3 POLEGADAS. ROLO CONTENDO 3000 ETIQUETAS

(BEC 84905) "

Altere-se para :

"ETIQUETA ADESIVA P/IMPRESSORAS – CONFECCIONADO EM FASSON - MEDIDA: MEDINDO 30 X 35 MM (LARGURA X ALTURA),ETIQUETA ADESIVA P/IMPRESSORAS ZEBRA- COR: NA COR BRANCA,ETIQUETA ADESIVA -QUANTIDADE: COM 3 ETIQUETAS POR COLUNA,ETIQUETA ADESIVA - APRESENTAÇÃO: NÃO SE APLICA,UNIDADE DE COMPRA: ROLO (S) COM LARGURA DE 9,5 CM.

LARGURA DO TUBETE INTERNO: 3 POLEGADAS. ROLO CONTENDO 3000 ETIQUETAS. ETIQUETA DEVE SER COMPATIVEL COM IMPRESSORA ZEBRA ZM 400 (BEC 84905) "

- Demais informações e condições permanecem inalteradas.

NOVAS DATAS: INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS – 22/10/2021 – 9H

SESSÃO DE ABERTURA: 08/11 /2021 ÀS 9H

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

E R R A T A

Pregão Eletrônico nº: 008/2021 – IAG

Processo nº: 2021.1.00164.14.6

Oferta de Compra nº: 102114100582021OC0011

Objeto: Aquisição de microcomputadores e monitores

Objetivando a correta conformidade no Comunicado Abertura de Licitação, a Pregoeira retifica a publicada no Diário Oficial em 18/10/2021, referente ao Edital supracitado:

Onde se lê:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 008/2021 – IAG/USP

Leia-se:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 008/2021 – IAG/USP

Comunicamos, ainda, que permanece inalterada a sessão pública que será no dia 04/11/2021, às 09:30 horas e demais informações constantes no Edital.

Atenciosamente,

Josefa Hilda Mendes Varjão Souza

Pregoeira

Extrato de Contrato

PROCESSO: 21.1.00138.14.5

CONTRATO Nº: 2/2021 - IAG

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

CONTRATADA: Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TRANSPORTADOR ESTACIONÁRIOS DE PESSOAS

MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, 37912/2020-RUSP e PG.P. 15461/21, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020 e 17/05/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R$ 22.992,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 mês(es), consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01/11/2021.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2021 – IAG/USP

Processo: 2021.1.00149.14.7

Oferta de Compra nº: 102114100582021OC00006

Objeto da licitação:

Aquisição de bateria estacionária

Licitante Vencedor:

CONECTA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI - ME

Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Despacho do Senhor Diretor, em 20/10/2021

HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021 - IAG-USP, conforme declaração do Pregoeiro ato público em 07/10/2021, registrado em Ata (fls 113 a 117), e autorizo a despesa.

São Paulo, em 20 de outubro de 2021

Prof. Dr. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade

Diretor

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Despacho de 19/10/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, ICMC/USP, no uso das atribuições e competências a conferidas pela Portaria GR 6561/2014 e suas alterações posteriores, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8666/93, e;

CONSIDERANDO o objeto licitado no âmbito do Processo 2021.1.00613.55.2, referente ao Pregão Eletrônico 006/2021 - ICMC, constituído pela aquisição de microcomputadores e notebooks, conforme declarado nos autos.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Pregoeiro designado pela Portaria 005/2021 – ICMC, o disposto no Relatório de Fechamento da Licitação e o parecer emitido pelo Serviço de Contabilidade do ICMC/USP;

CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório foi realizado em conformidade com os regramentos da Lei Federal 8.666/93 e, em especial, com os da Lei 10.520/2002;

RESOLVE:

I – RATIFICAR A ADJUDICAÇÃO do objeto feita pela própria Autoridade do Pregão às empresas vencedoras, conforme atos decisórios da Oferta de Compra 102144100582021OC00029 disponíveis no endereço eletrônico da Bolsa Eletrônica do Estado de São Paulo;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório e autorizar a despesa de acordo com o que prescreve a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Profa. Dra. Maria Cristina Ferreira de Oliveira

Diretora do ICMC/USP

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO No. 01/2021 IEB

Processo No. 2021.1.00085.31.9

OFERTA DE COMPRA No. 102125100582021OC00002

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Equipamento Geração/Transformação de Energia, Serviço de Manutenção em Equipamento de Bombeamento e Compressão pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira remete aos interessados que acorreram(em) ao referido certame, alterações relativamente ao edital supracitado, concernente ao :

Subitem 4.2,

Onde se lê:

"Para o julgamento será adotado o critério de menor preço mensal por lote(...)"

Leia-se:

"Para o julgamento será adotado o critério de menor preço anual por lote(...)".

Subitem 4.4.1.1.1,

Onde se lê:

"O valor mínimo de redução entre os lances incidirá sobre o valor mensal do preço do lote em disputa."

Leia-se:

"O valor mínimo de redução entre os lances incidirá sobre o valor anual do preço do lote em disputa."

Anexo III- Redução de Lances,

Onde se Lê:

"O valor mínimo de redução entre os lances incidirá sobre o valor mensal do lote em disputa."

Leia-se:

"O valor mínimo de redução entre os lances incidirá sobre o valor anual do lote em disputa."

Onde se Lê:

"ITEM 01"

Leia-se:

"LOTE 01"

Anexo III- Redução de Lances, LIMITE MíNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES

Onde se Lê:

"R$ 200,00"

Leia-se:

"R$ 50,00"

COMUNICAMOS, AINDA, QUE AS DATAS PARA O INÍCIO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS, BEM COMO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, FICAM ALTERADAS PARA OS DIAS 22/10/21 E 05/11/21 ÀS 09H30, RESPECTIVAMENTE, PREVALECENDO AS DEMAIS CONDIÇÕES DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

A ÌNTEGRA DO EDITAL E A ERRATA se encontrarão disponíveis na página "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo- Sistema BEC/SP".

INSTITUTO DE FÍSICA

HOMOLOGAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DE FÍSICA DA USP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021 – IFUSP

PROCESSO Nº 2021.1.249.43.5

OFERTA DE COMPRA Nº 102134100582021OC00060

Objeto da licitação: Aquisição de Serviço de Pintura predial

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Licitante Vencedora: José Ediniz Ribeiro Pinturas - EPP., pelo melhor lance para o Lote Único (itens 01 a 03) na importância total de R$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro mil reais).

Nos termos do Fechamento do Pregoeiro Homologo o julgamento referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2021 – IFUSP.

Prof. Dr. Manfredo Harri Tabacniks

Diretor

PREFEITURA DO CAMPUS USP LUIZ DE QUEIROZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019.1.445.66.5

Concorrência nº: 002/2019

Contrato nº: 031/2020

Contratante: Prefeitura do Campus USP Luiz de Queiroz

Contratado: Parâmetro Saneamento e Construção Ltda

CNPJ: 71.499.040/0001-78

Objeto: Substituição e adequação das redes de sistemas de captação, tratamento e distribuição de águas tratadas e de irrigação e execução de infraestrutura para redes de telecomunicações para o Campus.

Valor: R$ 6.968.812,01 (aditivo de prazo 60 dias)

Data de assinatura: 13/10/2021

Crédito orçamentário:

- Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304
- Classificação de Despesa Orçamentária 3.3.90.39.79
- Número do Parecer Jurídico: 7394/19 de 06/06/2019, Órgão Expedidor: PG-USP

PREFEITURA DO CAMPUS USP FERNANDO COSTA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prefeitura do Campus Usp "Fernando Costa"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 62/2021 - PUSP-FC

PROCESSO Nº: 21.1.00525.19.0

OFERTA DE COMPRA Nº: 1021180052021OC00075

A Prefeitura do Campus Usp "Fernando Costa" torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N°: 62/2021 - PUSP-FC, do tipo menor preço, cujo objeto é HERBICIDA e INSETICIDA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/10/2021 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 09/11/2021 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 21/10/2021, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prefeitura do Campus Usp "Fernando Costa"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 63/2021 - PUSP-FC

PROCESSO Nº: 21.1.00526.19.6

OFERTA DE COMPRA Nº: 1021180052021OC00076

A Prefeitura do Campus Usp "Fernando Costa" torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N°: 63/2021 - PUSP-FC, do tipo menor preço, cujo objeto é EMPILHADEIRA ELETRICA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/10/2021 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/11/2021 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 21/10/2021, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na www.puspfc.usp.br

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 25/2021 – PUSP-RP

Processo: 2021.1.164.53.7

Objeto da licitação: SERVIÇO TERCEIRIZADO DE PRESERVAÇÃO DA FAUNA (Serviço de Controle e Remoção de Abelhas, Vespas e Marimbondos)

Empresa Vencedora: PEDRO DE ASSIS CAETANO

CNPJ: 11.544.325/0001-51

Valor registrado: R$ 62.400,00

Despacho da Autoridade Competente de 20/10/2021, homologando o resultado do Pregão acima mencionado e autorizando a despesa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DGA Nº. 669/2021

OFERTA DE COMPRA BEC/SP 102201100592021OC00244

PROCESSO Nº. 01-P-15451/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

Referente ao Pregão supracitado, a Sessão Pública foi realizada em 16 de setembro de 2021, conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do Processo em epígrafe.

Após o prazo do recebimento da documentação exigida no instrumento convocatório, foi constatado que para os itens 06 e 21 as empresas PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO e STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. não atenderam integralmente o subitem 4.3. do Edital.

Pelo exposto, convocamos todas as empresas participantes da licitação para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, para os itens 06 e 21, que ocorrerá no dia 09 de novembro de 2021 às 09h30, de forma eletrônica, através do site da BEC / SP, na Oferta de Compra supracitada.

Pregoeiro: Luzia Aparecida Morais Silva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento de Habilitação

Tomada de Preços DGA nº 9/2021

Processo: 23-P-3708/2021

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Julgadora Especial – CJE para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação das licitantes 1. CARLOS JAIR LAGRANHA & CIA LTDA EPP; e 2. STENGI - ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, onde decidiu pela:

Inabilitação da empresa STENGI - ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, uma vez que não atendeu ao subitem 6.2 do Edital, pois o Exercício dos Dados Contábeis constante no Registro Cadastral/CAUFESP é de 2018 e o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indicados no subitem 1.6 do Anexo II, não foram apresentados atualizados dentro do envelope "A", nos termos do previsto no subitem 6.2.1.

Habilitação da empresa CARLOS JAIR LAGRANHA & CIA LTDA EPP por reunir todas as condições estabelecidas em Edital, podendo o certame prosseguir com a abertura do envelope proposta, depois de transcorrido o prazo recursal.

Faz parte integrante desta ata o parecer exarado pela área técnica para fins de julgamento. Assim, ficam os autos com vistas franqueadas para fins de direito. Ata lida e achada conforme, vai assinado por mim, Oscar José Luis Maizman Martínez, presidente, e pelos demais membros da CJE.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Tomada de Preços DGA nº 9/2021

Processo: 23-P-3708/2021

ABERTURA DO ENVELOPE "B" – PROPOSTA

A UNICAMP informa a todos os interessados que, não havendo interposição de recurso no prazo legal, a abertura dos envelopes "B" dar-se-á às 14h00 do dia 03/11/2021, em forma de sessão virtual, na Sala de Reuniões da Diretoria de Contratação de Obras e Serviços.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA UNICAMP - HEMOCENTRO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto no Hemocentro da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o PREGÃO ELETRÔNICO HEMO nº. 00793/2021 - OFERTA DE COMPRA BEC/SP 102204100592021OC00047 - PROCESSO nº. 32-P-18045/2021, do tipo Menor preço do lote, destinado ao Registro de Preços de Anticorpos Monoclonais com equipamento em comodato, de acordo com o discriminado no Anexo I.

O prazo de entrega das propostas eletrônicas será do dia 27/10/2021 até o dia 12/11/2021 às 09:30 horas, sendo a sessão pública realizada no mesmo dia e horário pela página virtual da BEC/SP (http://www.bec.sp.gov.br). O edital e anexos estão disponíveis na Internet, nos sites http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx e www.bec.sp.gov.br ou ainda no Serviço de Suprimentos do Hemocentro/Unicamp, Rua Carlos Chagas, nº. 480 - Prédio II, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo - Campinas, Estado de São Paulo, no horário de expediente da UNICAMP.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE ABERTURA

Encontra- se aberto no Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas o Pregão Eletrônico HC nº 770/2021, Processo 15P-6700/2021 OFERTA DE COMPRA BEC/SP: 102202100592021OC00563 do tipo menor preço unitário, Registro de Preços de Fio Cirúrgico e Fio de Sutura. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 10/11/2021, às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (http;//www.bec.sp.gov.br) O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC?SP no site e no www.e-negociospublicos.com.br.

AVISO DE ABERTURA

Encontra- se aberto no Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas o Pregão Eletrônico HC nº 785/2021, Processo 15P-4716/2021 OFERTA DE COMPRA BEC/SP: 102202100592021OC00515 do tipo menor preço unitário, Registro de Preços de Lamina para tricotomizador cirúrgico com equipamento em comodato. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 11/11/2021, às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (http;//www.bec.sp.gov.br) O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC?SP no site e no www.e-negociospublicos.com.br.

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto no Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM – UNICAMP, o Pregão Eletrônico PE – CAISM nº 00794/2021, Processo nº 27P-8701/2021, Oferta de Compra BEC 1022031005920 21OC00307, do tipo menor preço para Registro de Preços de fios de sutura e fita cardíaca. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 22/10/2021 até o dia 25/11/2021 às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (http://www.bec.sp.gov.br). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx.

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto no Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM – UNICAMP, o Pregão Eletrônico PE – CAISM nº 00795/2021, Processo nº 27P-10607/2021, Oferta de Compra BEC 1022031005920 21OC00308, do tipo menor preço para Registro de Preços de Fralda de Tecido. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 22/10/2021 até o dia 26/11/2021 às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (http://www.bec.sp.gov.br). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx.

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto no Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM – UNICAMP, o Pregão Eletrônico PE – CAISM nº 00797/2021, Processo nº 27P- 138/2021, Oferta de Compra BEC 1022031005920 21OC00313, do tipo menor preço para Registro de Preços de misoprostol 25mcg e 200 mcg. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 22/10/2021 até o dia 23/11/2021 às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (http://www.bec.sp.gov.br). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx.

PREGÃO ELETRÔNICO CAISM Nº 00422/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1074/2021 – PROC 27-P-8079/2021 ORDEM DE COMPRA Nº 102203100592021OC00144 Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2021, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada pelo SR. ADRIANO ROGÉRIO GOZZI, nos termos da Portaria Interna nº 023-DEC de 12/04/2019 doravante denominada simplesmente UNICAMP, RESOLVE registrar os preços do objeto da licitação acima, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o (s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório. As partes se subordinam às disposições das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, bem como às demais normas que regem a matéria. FORNECEDOR: PRIMEIRO COLOCADO: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA Inscrito CNPJ nº 58.598.368/0001-83 com sede na RUA : MARIA CASALI BUENO Nº 57– MANDAQUI – SÃO PAULO –SP– CEP - 02408-050, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representada por seu representante legal SR. DANIEL LIVRARI, inscrito no CPF- 463.307.278-13 e portador da Carteira de Identidade nº 52.807.013-7 SSP/SP. OBJETO: Item 01 Seringa descartavel para bomba injetora; confeccionado em polipropileno e policarbonato; atoxico, apirogenico; capacidade de 200 ml; corpo com graduacao nitida e indelevel; compativel com bomba injetora de contraste liebel flarsheim/mallinckrodt, modelo optivantagedual head; esteril; bico luer lock reto, com tampa protetora; com deslizamento adequado entre corpo e embolo; embalagem: em material apropriado que garanta a integridade do produto; com dados de identificacao atendendo a legislacao vigente; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 1. A embalagem deverá ser do tipo blister e deve permitir a transferência asséptica. 2. A seringa deve ser livre de látex de borracha natural. 3. A seringa deve fazer parte do rol de seringas indicadas pelo fabricante da bomba injetora liebel flarsheim/mallinckrodt, modelo optivantage dual head. 4. As características e funcionalidade da embalagem e do produto devem estar de acordo com as descrições do teste funcional. CCAISM: 978240 MARCA / FABRICANTE: GUERBET / SHENZHEN R. M. S: 80136710216 EMBALAGEM: UNITÁRIA Quantidades Registradas MÍNIMA 01 UNIDADE MÁXIMA 2.000UNIDADES PREÇO UNITÁRIO R$ 58,71 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 1. Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada na licitação e no instrumento contratual e; 2. Efetuar a entrega do objeto no prazo e nas condições fixadas no edital. 3. Manter, na vigência da Ata e do instrumento contratual, contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei federal n.º 8.666/93; OBRIGAÇÕES DA UNICAMP: 1. A presente Ata não obriga a UNICAMP a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente relativa às licitações, nos termos do edital e da lei. 2. Efetuar o pagamento no prazo e na forma fixados no ato convocatório. 3. Realizar pesquisa de mercado, para comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, assim como, promover a publicação trimestral, dos preços registrados, conforme determina o § 2º do art. 15 da Lei federal 8.666/93. VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação na imprensa oficial. FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes. As partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito. Campinas, 18 de outubro de 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Encontra-se aberto na REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, o Pregão Eletrônico nº 43/2021-RUNESP, PROCESSO 948/2021-RUNESP, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ESTUFA BOD COM FOTOPERÍODO, TERMOPERÍODO E UMIDIFICAÇÃO - CONVÊNIO MCT 734466/2010. A realização da sessão pública "on line" será no dia 08/11/2021, às 14:00 horas, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, OC nº 102301100612021OC00054. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido entre o dia 21/10/2021 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Reitoria da Unesp, sita à Rua Quirino de Andrade, nº 215 - 2º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br, e www.unesp.br/licitacao.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO ATO DA AUTORIDADE COMPETENTE, 20/10/2020 (PROC.1156/21-RUNESP) RATIFICANDO, NOS TERMOS DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA MALVERN PANALYTICAL LTD, NO VALOR ESTIMADO DE R$418.000,00, COM VERBA DO CONVÊNIO MCT 734466/2010, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM MEDIDOR DE TAMANHO DE PARTICULA, MASSA MOLECULAR E POTENCIAL ZETA, COM BASE NO INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

Ratificação do Diretor de 18.10.2021

Dispensa de licitação prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para atender as dependências da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da UNESP - Emergencial, no valor total de R$ 77.999,40 (Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos), com empresa STANK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 29.032.528/0001-24, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

(Processo nº 632/2021 – FO/CAr.)

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2021 - FO/CAr.

PROCESSO Nº 632/2021 - FO/CAr.

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONTATO STANK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA (CNPJ nº 29.032.528/0001-24).

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para atender as dependências da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da UNESP - Emergencial.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/10/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 77.999,40 (Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18/10/2021.

Resumo da Nota de Empenho nº 0829/0594 - Contratante: UNESP - Câmpus de Araraquara - Faculdade de Odontologia - Contratada: CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP, CNPJ 02.736.951/0001-59 - Objeto: Pregão eletrônico objetivando a aquisição de soro fisiológico - Valor: R$ 1.962,00 (Mil e novecentos e sessenta e dois reais).

Pregão Eletrônico nº 27/2021 - FO/CAr.

Processo Piloto nº 577/2021 - FO/CAr.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Proc. 717/2016 – FO/CAr. – Contrato nº 011/2016 – FO/CAr. – Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA – Contratada: GODOY & ARAUJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 17.216.739/0001-38 - Rescisão UNILATERAL, em conformidade com o Art. 78, inciso I, combinado com o Art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 a partir de 18/10/2021 – Data da Assinatura: 18/10/2021.

CAMPUS DE BAURU

Extrato do Contrato nº 01/21 - AG

Termo do Contrato - nº 01/21 - AG, Contratante - Universidade Estadual Paulista "Júlio de

Mesquita FIlho" - Campus de Bauru - Administração Geral, Proc. – 197/2021 - AG, Modalidade

pregão eletrônico, Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

ME., CNPJ. 12.039.966/0001-11, Vigência: 15 MESES, Assinatura 06/10/2021 - Valor: R$

187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Objeto: prestação de serviços de

administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de

documentos de legitimação – Vale Combustível, na forma de créditos a serem

carregados em cartões eletrônicos / magnéticos ou de similar tecnologia

Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – FEB

PROCESSO Nº 660/2021 – FEB

Despacho do Diretor de 19/10/2021

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, no uso das atribuições legais, conforme Portaria UNESP nº 250/07 - RUNESP, e considerando a classificação da comissão de pregão, HOMOLOGA e ADJUDICA, nos termos da legislação em vigor, o objeto da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2021 – FEB, destinado à AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO PIVOTANTE, à empresa RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 22.791.182/0001-07, referente ao Lote 01 no valor de R$40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

PROCESSO nº 663/2021-RUNESP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2021-RUNESP

CONTRATO nº 05/2021 – FEB

Processo de Contratação nº 371/2021 - FEB

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de administração, erenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação

– Vale Combustível, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos magnéticos u de similar tecnologia, destinados aos servidores da Universidade stadual Paulista "Júlio de esquita Filho" – Faculdade de Engenharia de Bauru, com credenciamento de estabelecimentos specializados, conforme detalhamento e specificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da ONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução dos serviços deverá ter início em 01/11/2021, correndo por conta da ONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA E DAS PRORROGAÇÕES: O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, contados da data estabelecida para o

início dos serviços.CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS: O preço a ser pago à CONTRATADA será o valor decorrente dos créditos carregados nos cartões eletrônicos / magnéticos, deduzido do percentual de -4,95% (quatro virgula noventa e cinco por cento negativo), a título de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, incidente sobre o montante dos gastos efetivos. PARAGRAFO PRIMEIRO: O valor total estimado para o período de vigência deste Contrato será de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Assinatura: 13/10/21.

Faculdade de Ciências

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 783/2021-FC.

Dispensa de Licitação: ARTIGO 24 - INCISO IV.

Contratante: FC/UNESP - CAMPUS DE BAURU. CNPJ: 48.031.918/0028-44.

Contratada: OKIMURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 09.211.862/0001-38

Objeto: CONSERTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS

Valor Total: R$ 2.997,00.

Data da assinatura: 14/10/2021.

CONTRATO Nº: 07/2021-FCBAURU. PROCESSO Nº: 007076/2021-FCB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE JARDINAGEM.. CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Bauru, Faculdade de Ciências - CNPJ 48.031.918/0028-44. CONTRATADA: FC ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ21.879.106/0001-87. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 072029FCB. VALOR: R$ 61.951,50. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021. ITEM DE DESPESA: 3.3.90.39.99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 meses.

EXTRATO DE ADITIVO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1060/0002, CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – CAMPUS DE BAURU – FACULDADE DE CIÊNCIAS CNPJ: 48.031.918/0028-44, EXPORTADOR: M.Braun Inc. OBJETO: Complementação para a Aquisição de equipamento importado "Glove Box Multipropósito MB200 e acessórios. VALOR: R$ 42.022,30. JUSTIFICATIVA: POR MOTIVO DE VARIAÇÃO CAMBIAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO através de importação, com fundamentação no inciso XXI do Art. 24º e art. 26º da Lei Federal nº 8666/93, autorizada pela Assessoria Jurídica através do parecer referencial 03/2019. Convênio Finep nº 1.12.0083.00 PROINFRA 02/2010. Processo nº 648/2020.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU - FACULDADE DE MEDICINA

Encontra-se à disposição o Edital do Pregão Eletrônico 39/2021-FM, Processo 1910/2021-FM, Oferta de Compra BEC (OC) N° 102313100612021OC00120 do tipo menor preço por item, que objetiva A AQUISIÇÃO DE CÂMERA PORTÁTIL TIPO ALL IN ONE COM RECURSOS DO EDITAL 08/2021-PROGRAD – PROGRAMA DE EXCELÊNCIA DA GRADUAÇÃO – DISCIPLINAS INTERUNIDADES, COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21/10/2021

O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 10/11/2021 às 9 horas, data e horário de realização da sessão.

Endereços eletrônicos para participação do certame: www.bec.sp.gov.br; www.bec.fazenda.sp.gov.br; www.fmb.unesp.br, www.imprensaoficial.com.br; www.pregao.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Identificação do órgão responsável pela licitação: UG 102313; Gestão 10061 – Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizada no distrito de Rubião Júnior, s/n.º, Botucatu, SP, fax: (14) 3880-1036; fone: (14) 3880-1072 ou 3880-1099, e-mail: licitacoes.fmb@unesp.br.

Ato da Autoridade Competente – Chefe de Gabinete, de 18/10/2021

Processo: BOT/FM 84/2021

Processo de origem: BOT/FM 858/2020

Interessado: Diretoria de Serviço de Atividades Auxiliares

Assunto: Imposição de sanção administrativa à empresa Toled Comércio de Lâmpadas EIRELI, CNPJ nº 27.844.689/0001-97, referente ao não cumprimento da obrigação assumida no Processo 858/2020-FM, Pregão Eletrônico nº 30/2020-FM

Considerando as instruções dos autos, Parecer Conclusivo do Servidor Responsável pela condução do procedimento sancionatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 30/2020-FM, juntado às fls. 12/14, e Informação nº 0059/2021-GAU/CADM/PROPEG, de 15/10/2021, às fls. 66/68, os quais acolho como motivação.

No uso de minhas competências, conferidas pelo artigo 1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 48.999, de 29 de setembro de

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

2004 e artigo 9º da Portaria UNESP nº 07, de 13 de janeiro de 2021, na qualidade de Autoridade Competente, conferida pelo artigo 2º, inciso III, do Regulamento do Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, do Decreto 61.751, de 23 de dezembro de 2015, ratifico a abertura do processo sancionatório no Sistema e-Sanções, de 11/02/2021, sob o nº 102313.2021.00450.SADM, e com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, APLICO à empresa Toled Comércio de Lâmpadas EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob número 27.844.689/0001-97, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 3 (três) meses, em razão do descumprimento das exigências dispostas no item 5.9., letra "e", e item 10.4. do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2020-FM.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para apresentação de eventual recurso, franqueadas vistas aos autos.

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

AVISO DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberto na Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - UNESP - Câmpus de Botucatu, o Pregão Eletrônico nº 19/2021-FMVZ, Oferta de Compra n° 102312100612021oc00037, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 05/11/2021 às 09h00min, nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos endereços eletrônicos citados, durante o período de 21/10/2021 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, Rua Prof. Dr. Walter Maurício Correa, s/nº, UNESP Câmpus de Botucatu/SP. O Edital na íntegra consta no site da BEC: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br; no site da UNESP: www.unesp.br/licitacao; e na opção Negócios Públicos do site da Imprensa Oficial: www.imprensaoficial.com.br; bem como no site de Pregões: www.pregao.sp.gov.br. Processo n° 0855/2021-FMVZ. Maiores informações através dos telefones: (14) 3880-2192 ou (14) 3880-2193 e do e-mail: materiais.fmvz@unesp.br.

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Encontra-se aberto na UNIDADE DA UNESP DE ILHA SOLTEIRA - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO MESQUITA FILHO" - UNESP, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-CISA, OFERTA DE COMPRA - 102318100612021OC00032 destinado à AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS DE LIMPEZA, SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 05/11/2021 às 09:15 hs., junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido do dia 21/10 /2021 até o dia e horário previstos a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais. Prédio Central desta Unidade, sito a Av. Brasil Centro n. 56 – Ilha Solteira/SP,(materiais.feis@unesp.br). Edital na íntegra constante dos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br , www.unesp.br/licitacao , www.pregão.sp.gov.br ou www.imprensaoficial.com.br, opção "e-negociospublicos" .

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

DESPACHO DO DIRETOR DE 20/10/2021.

Pregão Eletrônico n.º 56/2021-FCT, Processo nº 794/2021-FCT - OC 102321100612021OC00062

HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 56/2021-FCT, Processo nº 794/2021-FCT - OC 102321100612021OC00062, referente à AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – AQUISIÇÃO DE POLTRONAS GIRATÓRIAS ESTOFADAS E POLTRONAS FIXAS ESTOFADAS COM ASSENTO RETRÁTIL, TIPOS NORMAL E OBESO, INSTALADAS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE – PARTICIPAÇÃO AMPLA, pelo critério de menor preço, conforme adjudicação do Pregoeiro na Sessão Pública realizada em 05/10/2021, através da empresa W. E. MONPEAM JUNIOR COMERCIO E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ME, CNPJ: 30.399.077/0001-47, valor global de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Encontra-se aberto no Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro-SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2021, OC nº 102323100612021OC00040, objetivando a CONTRATAÇÃO DO Serviço de instalação e montagem de sistema de rede em fibra óptica para as salas dos centros acadêmicos. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 21 de outubro de 2021 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 05 de novembro de 2021 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A nº 1515 – bairro Bela Vista, Rio Claro-SP. Telefone: (19) 3526-9043/3526-9371. Email: materiaisigce.rc@unesp.br - Processo: 612/2021 UNESP – IGCE/CRC

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 17-2021-CSJC

PROCESSO 516-2021-CSJC

Oferta de Compra 102325100612021OC00028

Encontra-se aberto no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, o Pregão Eletrônico 17-2021-CSJC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UNESP, CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

O certame será realizado por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br

Início do Recebimento de Propostas: 21-10-2021

Início da Sessão Pública: 08-11-2021 às 10h00

O edital poderá ser consultado e as propostas enviadas por meio do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

Informações: compras.ict@unesp.br

Tel. (12) 3947-9326

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Despacho do Diretor, de 19-10-2021

No uso de minhas atribuições legais e considerando o todo processado nos presentes autos, no pertinente ao Convite n° 02/2021 – CSJRP, HOMOLOGO o referido certame como segue: ITEM 1 (único) – FRACASSADO - Processo nº 124/2021-CSJRP.

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Unesp nº 07, de 13/01/2021, o Professor Doutor Luis Carlos Ferreira de Almeida, Coordenador Executivo do Campus Experimental de Registro da UNESP, adjudica o procedimento licitatório referente ao pregão eletrônico 03/21-CERe-UNESP, OC 102330100612021OC00014, certame que teve como vencedora a proposta no valor total de R$ 45.000,0000 (quarenta e cinco mil reais) referente ao lote 01, ofertada pela empresa Meraki Moveis Serviços E Comercio Licitações EIRELI e a proposta no valor total de R$ 4.500,0000 (quatro mil e quinhentos reais) referente ao lote 02, ofertada pela empresa Sistema Moveis EIRELI EPP, na sessão pública no dia 15/10/2021, às 10 horas, na plataforma eletrônica da Bolsa Eletrônica de Compras SP, disponível em https://bit.ly/3G4Cjjo.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação referente ao Comunicado da Análise da Proposta do PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2021-FAMESP/CONV; REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021-FAMESP/CONV; PROCESSO Nº. 12.355/2021–FAMESP/CONV, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PALMILHA EM EVA COM APOIO DE ARCO, ELEVAÇÃO DE BORDA LATERAL OU MEDIAL FEITO SOB MEDIDA, EM MOLDE ESPUMA E GESSO E CALÇADOS ORTOPÉDICOS, COURO, FORMA ACOLCHOADA, BORRACHA; MACIA PARA PÉS COM DIMINUIÇÃO DE SENSIBILIDADE, SOB MEDIDA/MOLDE, ETC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE REABILITAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HC/FMB, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, publicado na data de 20/10/2020, página 249, e considerando a necessidade de correção no descritivo do item 02, fica retificado o seguinte:

Onde se lê:

COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DAS ANÁLISES DAS AMOSTRAS ofertados na sessão do Pregão eletrônico n° 009/2021-FAMESP/CONV, realizado no dia 29/09/2021 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP

Leia-se:

COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA ofertada na sessão do Pregão eletrônico n° 009/2021-FAMESP/CONV, realizado no dia 29/09/2021 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP

Onde se lê:

ITEM 02 – Descrição: PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA PARA ADULTOS OU CRIANÇAS (PAR). - Marca: ORTHOP - Modelo: Stepper/Bary – RESULTADO - APROVADO

Leia-se:

ITEM 02 – Descrição: CALCADOS ORTOPEDICOS; COURO; FORMA ACOLCHOADO; BORRACHA; MACIA PARA PÉS COM DIMINUIÇÃO DE SENSIBILIDADE, SOB MEDIDA/MOLDE; COM_ ELEVACAO DE BORDA SEM ELEVACAO DE BORDA; Marca: ORTHOP - Modelo: Stepper/Bary – RESULTADO – APROVADA (CLASSIFICADA)

As demais condições permanecem inalteradas do processo em epígrafe, bem como, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que por ventura remanescentes, desde já ficam franqueadas vistas aos autos do processo licitatório.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 003/2021/PR 060/2021-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de todos os itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico n° 060/2021-FAMESP/BAURU, realizado no dia 24/09/2021 às 09:30, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE FIBRA OCA DE POLISSULFONA, DIALISADOR DE FIBRA DE POLIAMIDA, DIALISADOR DE DIACETATO DE CELULOSE, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE HEMODIÁLISE DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme análise feita pela equipe técnica e equipe de apoio para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

ITEM - FORNECEDOR - MARCA - RESULTADO

01 - PRONEFRO BRASIL LTDA - ALLMED - REPROVADA

02 - . LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A - B. BRAUN - REPROVADA

03 - DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - FORTECARE - REPROVADA

04 - PRONEFRO BRASIL LTDA - ALLMED - REPROVADA

07 - PRONEFRO BRASIL LTDA - ALLMED - APROVADA

As empresas B. BRAUN 2° COLOCADO DO ITEM 01,03 , FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA 2º COLOCADO NO ITEM 02, DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 2º COLOCADO NO ITEM 04, BAXTER HOSPITALAR LTDA 2º COLOCADO NO ITEM 07, ficam convocadas a acessar o portal de Compras da FAMESP, dia 21/10 as 10:00.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 14.077/2021-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 06 (seis) unidades consumidoras da FAMESP localizadas na cidade de Bauru, Itapetininga e Tupã ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), da empresa WITZLER ENERGIA LTDA, sendo o valor total estimado do contrato de R$ 18.000,00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do Termo de Contrato n.º 014/2021-FAMESP/HBB

Processo: - 14.077/2021-FAMESP.

Modalidade: - Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: - 014/2021-FAMESP/HBB.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital de Base de Bauru.

Contratada: - WITZLER ENERGIA LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 06 (seis) unidades consumidoras da FAMESP localizadas na cidade de Bauru, Itapetininga e Tupã ao Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Vigência: - 36 meses.

Valor Mensal Estimado: - R$ 500,00.

Valor Total Estimado do Contrato: - R$ 18.000,00.

Data da Assinatura: - 14/10/2021.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

MATERNIDADE SANTA ISABEL

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 14.086/2021-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 06 (seis) unidades consumidoras da FAMESP localizadas na cidade de Bauru, Itapetininga e Tupã ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), da empresa WITZLER ENERGIA LTDA, sendo o valor total estimado do contrato de R$ 18.000,00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

MATERNIDADE SANTA ISABEL

Resumo do Termo de Contrato n.º 009/2021-FAMESP/MSI

Processo: - 14.086/2021-FAMESP.

Modalidade: - Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: - 009/2021-FAMESP/MSI.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Maternidade Santa Isabel.

Contratada: - WITZLER ENERGIA LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 06 (seis) unidades consumidoras da FAMESP localizadas na cidade de Bauru, Itapetininga e Tupã ao Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Vigência: - 36 meses.

Valor Mensal Estimado: - R$ 500,00.

Valor Total Estimado do Contrato: - R$ 18.000,00.

Data da Assinatura: - 14/10/2021.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 14.074/2021-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 06 (seis) unidades consumidoras da FAMESP localizadas na cidade de Bauru, Itapetininga e Tupã ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), da empresa WITZLER ENERGIA LTDA, sendo o valor total estimado do contrato de R$ 18.000,00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

Resumo do Termo de Contrato n.º 022/2021-FAMESP/HEB

Processo: - 14.074/2021-FAMESP.

Modalidade: - Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: - 022/2021-FAMESP/HEB.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Estadual de Bauru.

Contratada: - WITZLER ENERGIA LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 06 (seis) unidades consumidoras da FAMESP localizadas na cidade de Bauru, Itapetininga e Tupã ao Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Vigência: - 36 meses.

Valor Mensal Estimado: - R$ 500,00.

Valor Total Estimado do Contrato: - R$ 18.000,00.

Data da Assinatura: - 14/10/2021.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÃ

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 14.089/2021-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 06 (seis) unidades consumidoras da FAMESP localizadas na cidade de Bauru, Itapetininga e Tupã ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), da empresa WITZLER ENERGIA LTDA, sendo o valor total estimado do contrato de R$ 18.000,00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÃ

Resumo do Termo de Contrato n.º 007/2021-FAMESP/AME TUPÃ

Processo: - 14.089/2021-FAMESP.

Modalidade: - Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: - 007/2021-FAMESP/AME TUPÃ.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ambulatório Médico de Especialidades de Tupã

Contratada: - WITZLER ENERGIA LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 06 (seis) unidades consumidoras da FAMESP localizadas na cidade de Bauru, Itapetininga e Tupã ao Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Vigência: - 36 meses.

Valor Mensal Estimado: - R$ 500,00.

Valor Total Estimado do Contrato: - R$ 18.000,00.

Data da Assinatura: - 14/10/2021.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 14.088/2021-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 06 (seis) unidades consumidoras da FAMESP localizadas na cidade de Bauru, Itapetininga e Tupã ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), da empresa WITZLER ENERGIA LTDA, sendo o valor total estimado do contrato de R$ 18.000,00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA

Resumo do Termo de Contrato n.º 010/2021-FAMESP/AME ITAPETININGA

Processo: - 14.088/2021-FAMESP.

Modalidade: - Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: - 010/2021-FAMESP/AME ITAPE.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ambulatório Médico de Especialidades de Itapetininga

Contratada: - WITZLER ENERGIA LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 06 (seis) unidades consumidoras da FAMESP localizadas na cidade de Bauru, Itapetininga e Tupã ao Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Vigência: - 36 meses.

Valor Mensal Estimado: - R$ 500,00.

Valor Total Estimado do Contrato: - R$ 18.000,00.

Data da Assinatura: - 14/10/2021.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 14.087/2021-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 06 (seis) unidades consumidoras da FAMESP localizadas na cidade de Bauru, Itapetininga e Tupã ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), da empresa WITZLER ENERGIA LTDA, sendo o valor total estimado do contrato de R$ 18.000,00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU

Resumo do Termo de Contrato n.º 008/2021-FAMESP/AME BAURU

Processo: - 14.087/2021-FAMESP.

Modalidade:

Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: - 008/2021-FAMESP/AME BAURU.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru

Contratada: - WITZLER ENERGIA LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 06 (seis) unidades consumidoras da FAMESP localizadas na cidade de Bauru, Itapetininga e Tupã ao Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Vigência: - 36 meses.

Valor Mensal Estimado: - R$ 500,00.

Valor Total Estimado do Contrato: - R$ 18.000,00.

Data da Assinatura: - 14/10/2021.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 082/2021-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 21/10/2021 à 26/10/2021, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br\>compras\>FAMESP-BAURU\>modalidade\>solicitacoes de proposta comercial,

a Solicitação de Proposta Comercial contratação de empresa para prestação de serviços médicos de cirurgia torácica para realização de consultas, interconsultas, exames de broncoscopia e procedimentos cirúrgicos contemplando os pacientes durante o período de internação para o Hospital Estadual de Bauru, pelo período de 12 meses, conforme as especificações constantes nos Anexos da Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 083/2021-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 21/10/2021 a 26/10/2021, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacoes de proposta comercial, a Solicitação de Proposta Comercial contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização de materiais médicos e hospitalares do ambulatório médico de especialidades de tupã, pelo período de 12 meses, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL DE CAMPANHA BAURU

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo: - 2.832/2021-FAMESP/BAURU

Contrato: - 012/2021-FAMESP/HCB.

Modalidade: - Compra mediante orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital de Campanha Bauru

Contratada: - RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para locação de veículo automotor de propriedade da locadora ao Hospital de Campanha de Bauru pelo período de 04 meses.

Objeto do Aditamento: - Fica modificado do Contrato nº 012/2021-FAMESP/HCB, a Cláusula Sétima – Preço, aditando a importância de R$ 5.250,00 correspondentes as 02 parcelas e meia mensais no valor de R$ 2.100,00, e Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 75 dias, totalizando em 10 meses e 15 dias.

Valor Mensal: - R$ 2.100,00.

Valor Total do Contrato: - R$ 22.050,00

Data da Assinatura: - 17/10/2021.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÃ

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo: - 15.897/2020-FAMESP/BAURU

Contrato: - 007/2020-FAMESP/AME TUPÃ.

Modalidade: - Compra Mediante Orçamentos Conforme Artigo 6º Inciso II do Regulamento de Compras da FAMESP.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/AME TUPÃ.

Contratada: - CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS S.A.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes em geral, materiais e equipamentos, nas áreas do Ambulatório Médico de Especialidades de Tupã.

Objeto do Aditamento: - Fica modificado do Contrato nº 007/2020-FAMESP/AME TUPÃ, a Cláusula Sétima – Preço, aditando a importância de R$ 385.921,08 correspondentes as 12 parcelas mensais no valor de R$ 32.160,09 e a Cláusula Quarta – Vigência – aditando 12 meses.

Valor Mensal: - R$ 32.160,09.

Valor Total do Contrato: - R$ 768.123,12.

Data da Assinatura: - 08/10/2021.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ESTRATÉGIA CONCURSOS - PROMOÇÃO ESPECIAL PM SP

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Tomada de Preços nº 004/2021 - Processo nº 160/2021-DG

Objeto: contratação de empresa especializada, contemplando o fornecimento de materiais e mão de obra, com o propósito de gerenciar e executar reforma em imóvel a fim de abrigar a nova sede da Promotoria de Justiça de Roseira, situada à Rua Dino Bueno, 05 – Roseira – SP.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, nesta Capital, reuniram-se de forma hibrida, via aplicativo Microsoft Teams, os membros subscritores para a lavratura da presente Ata, para proceder a abertura e julgamento do envelope proposta da empresa: CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA-EPP, CNPJ n.º 10.626.173/0001-73, sem representante. Assim, da análise da documentação apresentada no envelope "Proposta", a Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta na seguinte conformidade: em 1º lugar: CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA-EPP com o valor de R$ 829.728,20 (oitocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e oito reais ne vinte centavos). O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global.

Considerando o valor estimado em R$ 996.102,10 (novecentos e noventa e seis mil, cento e dois reais e dez centavos), pode ser facilmente constatado que a licitante vencedora não apresentou proposta acima do orçado ou inferior a 70% deste, não se enquadrando em nenhuma das situações que resultariam na sua desclassificação, nos termos do artigo 48 da Lei Federal 8.666/1993.

Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "b", do inciso "I", do artigo 109 da Lei federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada.

Nada mais havendo a ser tratado. Foi por mim, Maria Nazaré Antão Pereira da Silva, matrícula nº 2348-5, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

(republicada por ter saído com incorreções)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo: 2021/0000899

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo - Grupo 3 - Higiene Pessoal

Trata-se de registro de preços para a aquisição de materiais de higiene.

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2021, conforme abaixo, SEM ADJUDICÁ-LO, por se tratar de Sistema de Registro de Preços:

Licitante vencedora: BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 35.701.567/0001-70

Item 01 – Papel higiênico

Quantidade: 1710 fardos com 64 rolos

Valor unitário: R$ 59,15 (cinquenta e nove reais e quinze centavos)

Valor Total: R$ 101.146,50 (cento e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 02 – Papel higiênico

Quantidade: 90 fardos com 64 rolos

Valor unitário: R$ 59,15 (cinquenta e nove reais e quinze centavos)

Valor Total: R$ 5.323,50 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Item 05 – Toalha de papel

Quantidade: 13.300 pacotes com 1250 folhas

Valor unitário: R$ 19,69 (dezenove reais e sessenta e nove centavos)

Valor Total: R$ 261.877,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais)

Item 06 – Toalha de papel

Quantidade: 700 pacotes com 1250 folhas

Valor unitário: R$ 19,69 (dezenove reais e sessenta e nove centavos)

Valor Total: R$ 13.783,00 (treze mil, setecentos e oitenta e três reais)

Licitante vencedora: AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PISCINA EIRELI - ME

CNPJ/MF: 24.657.987/0001- 80

Item 03 – Papel higiênico para dispenser

Quantidade: 550 pacotes com 8 rolos

Valor unitário: R$ 59,70 (cinquenta e nove reais e setenta centavos)

Valor Total: R$ 32.835,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

Licitante vencedora: MUCCIO & MUCCIO LTDA EPP

CNPJ/MF: 74.545.732/0001-01

Item 04 – Sabonete líquido

Quantidade: 4.500 refis de 800 ml pacotes com 8 rolos

Valor unitário: R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

PROCESSO Nº 2021/0004945

OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012021OC00054

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.bec.sp.gov.br

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, cujo escopo será a aquisição de álcool em gel, através do sistema de registro de preços, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos").

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual), e o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21/10/2021.

Data e hora da abertura da sessão pública: 08/11/2021, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites http://www.bec.sp.gov.br e http://www.defensoria.sp.def.br.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–844/312/21

A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 13ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento parcial ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1009304-12.2021.8.26.0053, reinclui o candidato RODRIGO BENEVIDES CORREIA BIONDON, RG 42.838.676-3, INSCRIÇÃO 9903481255, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/13, considerado APTO na etapa subsequente e fica reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação, em cumprimento a decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela emergencial nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1048816-36.2020.8.26.0053.

Comunicado Nº DP–1021/312/21

A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1035456-68.2019.8.26.0053, reinclui o candidato WILLIAM ARAUJO LIMA, RG 47.765.575-0, INSCRIÇÃO 41658922, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 17-1-22 e 19-1-22, às 7h00; bem como nos dias 1-2-22 e 7-2-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP–1046/312/21

A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que antecipou os efeitos da tutela postulada nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1057945-31.2021.8.26.0053, reinclui o candidato WILLIAM DAVI SOUZA QUIDORNI, RG 26.975.980-9, INSCRIÇÃO 87567458, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, e o convoca à comparecer no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 27-10-21, às 8h00, assim como para realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 3-11-21, às 7h00.

Para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, deverá se apresentar com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP–1047/312/21

A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu parcialmente a tutela antecipada nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1058074-36.2021.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato WALACE RODRIGUES DA SILVA, RG 20.327.602-7, INSCRIÇÃO 87159589, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP–1077/312/21

A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 9ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1001697-92.2020.8.26.0081, reinclui o candidato WANDERSON NERI DOS SANTOS, RG 46.655.076-5, INSCRIÇÃO 56111010, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 17-1-22 e 19-1-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, no dia 7-2-22 , às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP–1092/312/21

A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela emergencial nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1043957-40.2021.8.26.0053, reincluiu a candidata LIZANDRA PEREIRA DE ALMEIDA, RG 47.460.935-2, INSCRIÇÃO 88431894, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, conforme publicação inserta no DOE nº 191, de 2-10-21, e torna pública a retificação da convocação, devendo COMPARECER: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA em 22-10-21, às 07h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 23-10-21 e 26-10-21, às 07h00; para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS em 29-10-21, às 08h00; bem como para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE em 3-11-21, às 07h00.

Comunicado Nº DP–1093/312/21

A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1051813-55.2021.8.26.0053, reincluiu o candidato MAICON DOUGLAS DA ROCHA, RG 55.822.983-9, INSCRIÇÃO 88762343, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, conforme publicação inserta no DOE nº 191, de 2-10-21 e retifica as datas publicadas nesse DOE, convocando-o a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 23-10-21 e 26-10-21, às 07h00; em 03-11-21, às 07h00 para a etapa dos EXAMES DE SAÚDE; bem como no dia 29-10-21, às 08h00 para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº DP-2/321/21

A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para a realização de concurso público e estabelece normas específicas destinadas a selecionar candidatos visando ao provimento de 2.700 (dois mil e setecentos) cargos de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças de Polícia Militar (QPPM), destinados a candidatos do sexo masculino e feminino.

A abertura do concurso público foi autorizada pelo Despacho do Governador do Estado de São Paulo publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 182, de 21/09/21, e será regido pelas instruções constantes no presente Edital, em consonância com o que preceituam a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 8.429/92, Lei Federal nº 8.730/93, Lei nº 10.859/01, Lei nº 12.782/07, Lei Complementar nº 1.036/08, Lei Complementar nº 1.224/13, Lei Complementar nº 1.259/15, Lei Complementar nº 1.291/16, Decreto nº 41.865/97, com as alterações do Decreto nº 54.264/09, Decreto nº 54.911/09, Decreto nº 55.588/10, Decreto nº 60.449/14, Decreto nº 63.979/18, Diretriz Geral de Ensino da Polícia Militar, Regimento Interno da Escola Superior de Soldados "Coronel PM Eduardo Assumpção", Portaria nº DP-1/314/15, publicada no DOE nº 55/15, Instrução CPPNI 1/19, publicada no DOE nº 94/19 e Instrução CPPNI 2/19, publicada no DOE nº 150/19.

Conforme disposto na Lei Complementar nº 731/93, com alterações da Lei Complementar nº 1.350/19, a remuneração básica inicial para o cargo de Soldado PM de 2ª Classe é de R$ 3.360,33 (três mil, trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos), sendo que as parcelas que a compõem são: padrão no valor de R$ 1.287,33 (mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), previsto na Lei nº 10.291/68, no valor de R$ 1.287,33 (mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), e insalubridade, prevista na Lei Complementar nº 432/85, com alterações da Lei Complementar nº 1.179/12, no valor de R$ 785,67 (setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

As atribuições do cargo de Soldado PM de 2ª Classe são: o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, envolvendo a repressão imediata às infrações penais e administrativas e a aplicação da lei, nas diversas modalidades de policiamento, sempre primando pela defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana, em conformidade com os princípios doutrinários de polícia comunitária, de direitos humanos e de gestão pela qualidade, por intermédio da conclusão com aproveitamento do Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, destinado a formar, com solidez teórica e prática, o profissional ocupante do cargo inicial do Quadro de Praças da Polícia Militar.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O candidato que se inscrever no concurso público regido pelo presente Edital concorrerá aos cargos disponíveis no Estado de São Paulo.

2. O processo referente às inscrições, elaboração, organização, aplicação e correção dos Exames de Conhecimentos (Partes I e II) será realizado sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.

3. Não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista as peculiaridades do exercício das funções policiais-militares inerentes ao cargo.

4. A Comissão Especial do Concurso Público, designada pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, é responsável por orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução do certame.

5. A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público é a Diretora de Pessoal, com sede funcional na Avenida Cruzeiro do Sul, 260 – Canindé – São Paulo – SP, CEP 03033-901.

6. As Bancas Examinadoras de cada Etapa constantes no Capítulo IV deste Edital serão designadas pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, exceção feita à etapa dos Exames de Conhecimentos (Prova Objetiva e Prova Dissertativa), cuja Banca Examinadora será designada pela Fundação VUNESP.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARA POSSE

1. São requisitos para a inscrição no concurso público:

1.1. ser brasileiro;

1.2. ter idade mínima de 17 (dezessete) anos;

1.3. ter idade máxima de 30 (trinta) anos;

1.4. ter estatura mínima, descalço e descoberto, de:

1.4.1. 155 cm (cento e cinquenta e cinco centímetros), se mulher;

1.4.2. 160 cm (cento e sessenta centímetros), se homem;

1.5. haver recolhido a taxa de inscrição prevista neste Edital.

2. O candidato ao ingresso poderá apresentar tatuagem, exceto quando:

2.1. divulgar símbolo ou inscrição ofendendo valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da Polícia Militar;

2.2. fizer alusão a:

2.2.1. ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas ou que pregue a violência ou a criminalidade;

2.2.2. discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem;

2.2.3. ideia ou ato libidinoso;

2.2.4. ideia ou ato ofensivo aos direitos humanos.

3. Os requisitos para inscrição descritos nos subitens 1.1 a 1.3 tomarão por base o período de inscrição no certame, previsto para 25 de outubro de 2021 a 08 de dezembro de 2021, e deverão ser comprovados mediante entrega dos documentos necessários na etapa do concurso público referente à Análise de Documentos.

3.1. o requisito descrito no subitem 1.4 será aferido na etapa dos Exames de Aptidão Física;

3.2. o cumprimento do requisito descrito no subitem 1.5 é condição necessária para efetivar a inscrição no concurso público, conforme procedimentos descritos no Capítulo III deste Edital;

3.3. com relação ao requisito previsto no item 2 deste Capítulo, sua verificação será feita na etapa dos Exames de Saúde.

4. São condições para posse no cargo:

4.1. possuir aptidão física compatível com o exercício do cargo;

4.2. possuir higidez física e mental;

4.3. possuir perfil psicológico compatível com o exercício do cargo;

4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;

4.5. estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

4.6. se militar, estar enquadrado pelo menos no comportamento disciplinar "bom" ou equivalente, e não ter cometido, nos 2 (dois) últimos anos, transgressão disciplinar classificada como "grave" ou equivalente;

4.7. ter concluído o ensino médio ou equivalente;

4.8. ser habilitado para condução de veículo motorizado entre as categorias "B" e "E";

4.9. ter boa conduta social, reputação e idoneidade ilibadas;

4.10. se ex-integrante das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido "ex officio" por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

4.11. não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos na forma da legislação vigente:

4.11.1. responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção;

4.11.2. condenado em processo criminal transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena.

5. As condições previstas nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3 serão aferidas, respectivamente, nas etapas dos Exames de Aptidão Física, dos Exames de Saúde e dos Exames Psicológicos.

5.1. as condições descritas nos subitens 4.4 ao 4.8 serão verificadas na etapa de Análise de Documentos;

5.2. as condições discriminadas nos subitens 4.9 ao 4.11 serão verificadas na etapa de Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade.

6. Para tomar posse, além de preencher todos os requisitos e condições previstos nos itens anteriores, o candidato deverá ter sido aprovado em todas as etapas do concurso público na forma estabelecida neste Edital.

CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos anexos que o acompanham.

2. O candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o concurso público.

3. A inscrição será efetivada mediante o preenchimento da ficha de inscrição, pela internet, e o pagamento da sua respectiva taxa.

4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Polícia Militar do Estado de São Paulo excluir do concurso público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5. As inscrições deverão ser realizadas somente pela INTERNET, no site www.vunesp.com.br, no período das 10h00 de 25 de outubro de 2021 às 23h59 de 08 de dezembro de 2021.

5.1. o candidato poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição até o 1º dia útil subsequente ao término do período das inscrições.

6. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:

6.1. acessar o site www.vunesp.com.br;

6.2. localizar no site o "link" correlato ao concurso público;

6.3. ler total e atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição, optando para realizar os Exames de Conhecimentos (Partes I e II) em um dos seguintes Municípios:

6.3.1. Araçatuba;

6.3.2. Bauru;

6.3.3. Campinas;

6.3.4. Piracicaba;

6.3.5. Presidente Prudente;

6.3.6. Ribeirão Preto;

6.3.7. Santos;

6.3.8. São José do Rio Preto;

6.3.9. São José dos Campos;

6.3.10. São Paulo;

6.3.11. Sorocaba.

6.4. a escolha do local de realização dos Exames de Conhecimentos (Partes I e II) refere-se apenas a esta etapa do concurso. A Polícia Militar do Estado de São Paulo poderá realizar as demais etapas em qualquer outra cidade. A escolha não implica que o candidato, caso aprovado, seja classificado na cidade ou região escolhida para a realização da referida etapa;

6.5. imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até o 1º dia útil subsequente ao término do período das inscrições.

7. O sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, de que trata a Lei Complementar nº 1.259/15, será aplicado nos seguintes termos:

7.1. ao candidato que no ato da inscrição e de forma cumulativa:

7.1.1. declarar-se preto, pardo ou indígena;

7.1.2. declarar que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos da Lei Complementar nº 1.259/15;

7.1.3. manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

7.2. poderá o candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada, submetendo-se às regras gerais estabelecidas neste Edital;

7.3. a veracidade da declaração de que trata o subitem 7.1.1 será aferida pela Administração Pública, nos termos do item 10 do Capítulo VIII deste Edital;

7.3.1. o candidato deverá fazer a inserção (upload) dos seguintes documentos comprobatórios, seguindo as orientações da ficha de inscrição:

7.3.1.1. uma foto de rosto, individual, nítida e atualizada do candidato, com fundo neutro ou branco;

7.3.1.2. cópia colorida do RG do candidato;

7.3.1.3. cópia colorida do RG do(s) ascendente(s) do candidato.

7.4. os candidatos declarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham optado por não se beneficiarem do sistema de pontuação diferenciada, serão considerados como concorrência ampla;

7.5. a manifestação de interesse em utilizar a pontuação diferenciada não poderá ser alterada após o encerramento do período de inscrições.

8. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará no seu indeferimento.

9. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de local para realização dos Exames de Conhecimentos (Partes I e II), seja qual for o motivo alegado.

10. O valor da inscrição será de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e poderá ser pago em qualquer agência bancária, utilizando somente o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até o 1º dia útil subsequente ao término do período das inscrições.

11. O pagamento da taxa correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, em qualquer agência bancária;

11.1. a inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação;

11.2. não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos correios, transferência eletrônica, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período para pagamento da taxa de inscrição ou por quaisquer outros meios não especificados neste Edital;

11.3. o agendamento do pagamento da taxa de inscrição só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período das inscrições.

12. Às 23h59 (horário de Brasília) de 08 de dezembro de 2021, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site.

13. O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição estará disponível para impressão no site da Fundação VUNESP até o 1º dia útil subsequente ao encerramento do período das inscrições.

14. Não será efetivada a inscrição se o pagamento for realizado fora do período estabelecido.

15. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.

16. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o concurso público não se realizar, sendo que a responsabilidade será da Fundação VUNESP.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ESTRATÉGIA CONCURSOS - PROMOÇÃO ESPECIAL PM SP

17. Não serão aceitos pedidos de isenção, total ou parcial, de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto o previsto no próximo item deste Capítulo.

18. Terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que cumulativamente atenda aos seguintes requisitos:

18.1. seja estudante regularmente matriculado no ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

18.2. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estiver desempregado.

19. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 18 deste Capítulo poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

19.1. acessar, no período das 10h00 de 25 de outubro de 2021 às 23h59 de 28 de outubro de 2021, "link" próprio da página do concurso – site www.vunesp.com.br;

19.2. preencher o requerimento de solicitação de redução de taxa de inscrição;

19.3. enviar, por meio digital (nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg"), os seguintes documentos comprobatórios:

19.3.1. certidão ou declaração expedida por instituição pública ou privada de ensino comprovando a sua condição estudantil, cópia da carteira de identidade estudantil ou cópia de documento similar, expedido por instituição pública ou privada de ensino ou por entidade de representação estudantil; e

19.3.2. declaração de desempregado, conforme "Anexo A", ou cópia de demonstrativo de pagamento inferior a 2 (dois) salários mínimos.

20. A partir de 23 de novembro de 2021, o candidato deverá consultar o Diário Oficial do Estado (www.imprensaoficial.com.br), o Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) ou a página eletrônica da Fundação VUNESP, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

20.1. o candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar novamente o "link" próprio na página do concurso da Fundação VUNESP, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição reduzida, até o 1º dia útil subsequente ao término do período das inscrições;

20.2. o candidato que tiver a solicitação indeferida poderá acessar novamente o "link" próprio na página do concurso da Fundação VUNESP, digitar seu CPF e realizar a efetivação da inscrição, imprimindo boleto bancário, procedendo ao seu pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, até o 1º dia útil subsequente ao término do período das inscrições.

21. O candidato que não efetivar o recolhimento do valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

22. Os documentos encaminhados para requerer a redução da taxa de inscrição terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos.

23. A Fundação VUNESP e a Polícia Militar do Estado de São Paulo não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

24. Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento de todos os requisitos fixados neste Edital.

25. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do concurso público, a partir de 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrições. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone: (11) 3874-6300, das 08h00 às 18h00, de segunda a sábado.

26. O candidato poderá efetuar sua inscrição nos infocentros do Programa Acessa São Paulo.

27. Em caso de necessidade de condição especial para a realização dos Exames de Conhecimentos (Partes I e II), o candidato deverá, durante o período das inscrições, acessar o "link" próprio da página do concurso – site www.vunesp.com.br, preencher o requerimento de solicitação de condição especial e enviar, por meio digital (nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg"), os documentos comprobatórios.

27.1. o atendimento à condição especial solicitada fica sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido;

27.2. o candidato que não atender o procedimento previsto no item 27 deste Capítulo não terá sua condição especial providenciada.

28. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico.

29. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral poderá realizar pela internet acessando o site da Fundação VUNESP, na área do candidato.

29.1. as eventuais alterações cadastrais realizadas após 3 (três) dias do término do prazo para pagamento da taxa de inscrição não serão contempladas no comunicado de convocação para os Exames de Conhecimentos (Parte I e II), somente para as próximas fases do concurso;

30. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou pelo Disque VUNESP telefone: (11) 3874-6300, das 08h00 às 18h00, de segunda a sábado.

31. Para efeito dos prazos estipulados neste Capítulo será considerada a data do protocolo de recebimento da Fundação VUNESP.

CAPÍTULO IV – DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. O ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo, no QPPM, dar-se-á com o provimento no cargo inicial de Soldado PM de 2ª Classe, por meio de concurso público de Provas, composto das seguintes etapas:

1.1. Exames de Conhecimentos (Capítulos V a VIII), que serão divididos em:

1.1.1. Prova Objetiva (Parte I), de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições e versará sobre o conteúdo programático constante no "Anexo B";

1.1.2. Prova Dissertativa (Parte II), de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a capacidade do candidato de produzir uma redação que atenda ao tema e ao gênero/tipo de texto propostos, além de seu domínio da norma culta da língua portuguesa e dos mecanismos de coesão e coerência textual;

1.2. Exames de Aptidão Física (Capítulo IX), de caráter eliminatório, visam avaliar o desempenho físico do candidato, que deverá obedecer aos padrões exigidos para o cargo;

1.3. Exames de Saúde (Capítulo X), de caráter eliminatório, os quais visam avaliar as condições de saúde do candidato;

1.4. Exames Psicológicos (Capítulo XI), de caráter eliminatório, visam identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do candidato ao perfil psicológico estabelecido para o cargo;

1.5. Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade (Capítulo XII), de caráter eliminatório, visa à apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, quanto à compatibilidade para o exercício do cargo;

1.6. Análise de Documentos (Capítulo XIII), de caráter eliminatório, tem por finalidade analisar os documentos apresentados pelos candidatos para comprovação dos requisitos e condições para ingresso.

CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA – PARTE I E PROVA DISSERTATIVA – PARTE II)

1. Os Exames de Conhecimentos (Partes I e II), correspondentes ao Ensino Médio, serão de responsabilidade da Fundação VUNESP, quanto à sua elaboração, organização, aplicação e correção.

1.1. a Prova Objetiva (Parte I) será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com cinco alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta, de acordo com o conteúdo programático constante do "Anexo B":

1.1.1. Língua Portuguesa e Interpretação de Texto - 20 (vinte);

1.1.2. Matemática - 15 (quinze);

1.1.3. Conhecimentos Gerais - 15 (quinze);

1.1.4. Noções Básicas de Informática - 5 (cinco);

1.1.5. Noções de Administração Pública - 5 (cinco);

1.2. a Prova Dissertativa (Parte II) será composta de uma redação, na qual se espera que o candidato produza uma dissertação em prosa na norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

2. A Prova Objetiva (Parte I) e a Prova Dissertativa (Parte II) serão aplicadas simultaneamente e terão duração de 5 (cinco) horas.

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DOS EXAMES DE CONHECIMENTOS (PARTES I E II)

1. Os Exames de Conhecimentos (Partes I e II) possuem data prevista para realização em 06 de fevereiro de 2022, no período da tarde.

2. Caso haja impossibilidade de aplicação da etapa nos municípios estabelecidos no subitem 6.3 do Capítulo III, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios próximos, não assumindo responsabilidades quanto às eventuais despesas havidas pelo candidato em função da aludida alteração.

3. A confirmação da data, do horário e das informações sobre local para a realização das provas será divulgada oportunamente por meio de convocação a ser publicada no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I – Concursos e no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br).

4. O candidato deverá acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial do Estado podendo, ainda, consultar o site www.vunesp.com.br. Não poderá alegar desconhecimento, recomendando-se aos candidatos que acessem diariamente os sites mencionados, no período de 27 a 29 do mês de janeiro de 2022.

5. Nos 3 (três) dias úteis que antecederem à data prevista para a realização da prova, o candidato:

5.1. deverá consultar a convocação no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I – Concursos;

5.2. poderá consultar o Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br);

5.3. poderá consultar a convocação subsidiariamente no site www.vunesp.com.br; ou contatar o Disque VUNESP pelo telefone (11) 3874-6300, das 08h00 às 18h00, de segunda a sábado;

6. Só será permitida a participação do candidato na data, horário e local constante da convocação para a etapa.

7. A informação impressa do local de prova obtida no site da Fundação VUNESP tem caráter de mero auxílio ao candidato.

8. Eventualmente se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar na convocação, esse deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, para verificar o ocorrido.

8.1. nesta hipótese, poderá o candidato participar do concurso e realizar a etapa, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital devendo, no dia da etapa, preencher, datar e assinar, formulário específico;

8.2. esta inclusão será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a etapa, constante da convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

9.1. original ou cópia autenticada de um dos seguintes documentos de identificação com foto, dentro do prazo de validade e que permita, com clareza, a sua identificação: Cédula de Identidade (RG), Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (artigo 159, §10, Lei 9.503/97), Passaporte, Identidade Funcional expedida pelas Polícias Militares, Polícias Civis ou Polícia Federal, Certificado de Reservista ou outro documento oficial;

9.2. comprovante de pagamento da taxa de inscrição (no caso do nome não constar na convocação);

9.3. caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta preta (preferencialmente) ou azul, lápis preto e borracha.

10. Para efeito de identificação, não serão aceitos Carteira de Estudante, Crachás ou documentos sem foto, tais como protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral e outros não previstos neste Edital.

11. Os portões serão fechados no horário estabelecido para o início da realização da prova, não se admitindo a entrada do candidato que se apresentar após o horário previsto na convocação.

12. Não haverá segunda chamada, repetição ou aplicação de prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

13. Em cada sala de aplicação o horário de início da prova será controlado por cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

14. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de máquinas calculadoras, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

14.1. antes do início da prova o candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá:

14.1.1. desligá-lo;

14.1.2. retirar sua bateria (se possível);

14.1.3. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da(s) prova(s);

14.1.4. colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);

14.1.5. esse material deverá estar dentro dessa embalagem, que permanecerá lacrada, até a saída do candidato do prédio de aplicação da(s) prova(s);

14.1.6. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação da(s) prova(s).

15. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

17. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar o detector de metais. O candidato que estiver portando e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será excluído do concurso público.

17.1. o candidato que for excluído, por qualquer motivo previsto neste Edital, deverá permanecer no local de provas até que se esgote o tempo mínimo de permanência previsto no item 27 deste Capítulo.

18. Em caso de amamentação durante os Exames de Conhecimentos (Partes I e II), tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

18.1. o acompanhante receberá da Fundação VUNESP embalagem plástica para guarda do(s) aparelho(s) celular e/ou outro tipo de aparelho eletrônico;

18.2. no momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

19. Excetuado o previsto no item anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da(s) prova(s), podendo ocasionar inclusive a exclusão do candidato do concurso.

19.1. não será permitida a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização das provas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para este fim, de acordo com o item 27 do Capítulo III deste Edital, ocasião em que o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado;

19.2. caso o candidato tenha solicitado condição especial para a realização das provas, especificamente quanto à transcrição das respostas, serão observados os seguintes procedimentos:

19.2.1. será designado um fiscal da Fundação VUNESP devidamente treinado para esta finalidade;

19.2.2. o candidato deverá informar a alternativa escolhida na Prova Objetiva (Parte I) e, para a Prova Dissertativa (Parte II), ditar todo o seu texto ao fiscal, especificando oralmente sua redação, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação;

19.2.3. ao término das provas, constatando que a transcrição foi realizada corretamente pelo fiscal da Fundação VUNESP, o candidato assinará o respectivo termo de condição especial, o qual deverá ser entregue ao fiscal.

20. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no site da Fundação VUNESP em até 2 (dois) dias após a realização dos Exames de Conhecimentos (Partes I e II), em formulário específico.

21. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.

22. No início das provas será colhida a impressão digital do candidato e a reprodução de uma frase com o objetivo de assegurar sua identidade e garantir a lisura do certame, assim como será colhida a sua assinatura.

23. No ato da realização dos Exames de Conhecimentos (Partes I e II), o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas personalizada, na qual deverá conferir os seus dados pessoais, assinar no campo apropriado, ler as instruções constantes na capa do caderno, devendo observar os seguintes procedimentos:

23.1. o candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta (preferencialmente) ou azul;

23.2. a folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem emendas ou rasuras;

23.3. não serão computadas questões não respondidas nem as que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

24. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas.

25. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

26. Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

27. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local de aplicação depois de decorridas duas horas do tempo de duração das provas, podendo levar consigo apenas o rascunho do gabarito para conferência da prova objetiva, a ser fornecido pela Fundação VUNESP, e preenchido pelo candidato, sendo que:

27.1. o candidato deverá restituir a folha de respostas e/ou caderno de questões ao deixar o local de provas;

27.2. um exemplar do caderno de questões da Prova Objetiva (Parte I) e da Prova Dissertativa (Parte II) estará disponível no site da Fundação VUNESP, no mesmo dia de aplicação da prova, após o término dos exames;

27.3. será de responsabilidade do candidato a conferência dos seus dados pessoais e do material recebido no início das provas, inclusive as instruções constantes na capa do caderno e da folha de respostas.

28. Para garantir a lisura do encerramento da etapa, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, e somente poderão sair juntos do recinto após assinatura do termo respectivo.

29. Os responsáveis pela aplicação das provas não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, do entendimento de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

30. Será excluído do concurso público o candidato que nos Exames de Conhecimentos (Partes I e II):

30.1. estiver utilizando ou portando, ainda que desligado, durante a realização das provas, qualquer equipamento eletrônico e/ou demais equipamentos indicados no item 14 do Capítulo VI;

30.2. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

30.3. comunicar-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

30.4. utilizar de meios ilícitos para executar a prova;

30.5. fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;

30.6. não devolver o material das provas fornecido pela Fundação VUNESP (folha de respostas/caderno de questões/caderno de redação);

30.7. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

30.8. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

30.9. não apresentar documento de identificação previsto no subitem 9.1 do Capítulo VI para a realização da prova.

31. A Fundação VUNESP e a Polícia Militar do Estado de São Paulo não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos esquecidos no prédio de realização da prova.

32. Se, após a prova, for constatado que o candidato utilizou processos ilícitos para sua realização ou que burlou as disposições editalícias, sua prova será anulada e, em consequência, será excluído do concurso, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CAPÍTULO VII – DA PRESTAÇÃO DOS EXAMES DE CONHECIMENTOS (PROVA DISSERTATIVA – PARTE II)

1. A Prova Dissertativa (Parte II) será realizada no mesmo período da Prova Objetiva (Parte I), cabendo ao candidato administrar o tempo de realização das provas.

2. O candidato receberá o caderno pré-identificado e deverá conferir seu nome, número do documento, cargo almejado e assinar no local reservado.

3. A prova deverá ser feita com caneta esferográfica fabricada em material transparente, de tinta preta (preferencialmente) ou azul, com grafia legível, a fim de não prejudicar o seu desempenho quando da correção pela Banca Examinadora, não sendo permitida a interferência e a participação de terceiros, salvo o caso em que o candidato tenha solicitado condição especial para a realização das provas.

4. A prova deverá ser manuscrita e não poderá ser assinada, rubricada ou conter em outro local que não o preestabelecido, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

4.1. a detecção de qualquer marca apontada no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente exclusão do candidato do concurso.

5. Durante a Prova Dissertativa, não serão permitidas consultas, nem oferecidas folhas adicionais para rascunho. Ao final das provas, o candidato deverá entregar integralmente o caderno de redação ao fiscal da sala.

6. Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar elaborando ou transcrevendo o texto para o caderno de redação.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO DOS EXAMES DE CONHECIMENTOS (PARTES I E II)

1. A Prova Objetiva (Parte I) será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

2. Cada questão terá valor de 1 (um) ponto, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 30 (trinta) pontos, de acordo com o conteúdo programático constante no "Anexo B".

2.1. somente serão corrigidas as Provas Dissertativas (Parte II) dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 30 (trinta) pontos na Prova Objetiva (Parte I), já considerada a pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, nos termos do item 7 do Capítulo III deste Edital.

3. A Prova Dissertativa (Parte II) será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos, já considerada a pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, nos termos do item 7 do Capítulo III deste Edital.

4.1. na avaliação da Prova Dissertativa (Parte II), serão considerados os critérios a seguir:

4.1.1. Tema: considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero);

4.1.2. Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero). Avalia-se aqui como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação, deve-se prezar pela objetividade, sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Será considerado aspecto negativo a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação). Na coerência, será observada, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente (progressão textual). Serão considerados aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de desenvolvimento das ideias ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto;

4.1.3. Expressão (coesão e modalidade): consideram-se neste item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

5. Será atribuída nota zero à redação que:

5.1. fugir ao tema e/ou gênero propostos;

5.2. apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;

5.3. estiver em branco;

5.4. apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);

5.5. for escrita em outra língua que não a portuguesa;

5.6. apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

5.7. apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;

5.8. apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);

5.9. for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova;

5.10. apresentar formas propositais de anulação como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

6. Observações importantes:

6.1. cada redação é avaliada por 2 (dois) examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da Banca Examinadora;

6.2. o espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo e em hipótese alguma será considerado na correção da Prova Dissertativa pela Banca Examinadora;

6.3. a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Portanto, qualquer elemento relacionado ao tema que esteja presente apenas no título não será considerado;

6.4. textos curtos, com apenas 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão;

6.5. as propostas de redação da Fundação VUNESP apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Textos compostos apenas por cópias desses textos motivadores receberão zero e textos em que seja identificada a predominância de trechos de cópia em relação a trechos autorais terão a nota final diminuída.

7. A classificação preliminar dos candidatos aprovados em ordem decrescente de notas será obtida por meio do somatório de pontos obtidos nos Exames de Conhecimentos (Partes I e II), já considerada a pontuação diferenciada de que trata o item 10 deste Capítulo, se for o caso, sendo convocados para prosseguirem nas demais etapas do concurso público os 19.800 (dezenove mil e oitocentos) candidatos que obtiverem a melhor classificação.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ESTRATÉGIA CONCURSOS - PROMOÇÃO ESPECIAL PM SP

8. Os candidatos empatados na última nota de classificação (nota de corte) serão convocados a prosseguirem no concurso público, mesmo ultrapassando o limite previsto no item anterior.

9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Portal de Concursos Públicos do Estado e também estará disponível subsidiariamente no endereço eletrônico www.vunesp.com.br. Não serão fornecidos resultados por telefone.

10. Obtenção e aplicação da pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas, nos termos do Decreto nº 63.979/18:

10.1. aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada prevista no item 7 do Capítulo III, o valor apurado terá como referência a nota final da etapa de Exames de Conhecimentos;

10.2. a fórmula de cálculo da pontuação diferenciada é PD=((Mca-Mcppi)/Mcppi), onde:

10.2.1. PD é a pontuação diferenciada a ser aplicada às notas de todos os candidatos pretos, pardos e indígenas que fizerem jus, nos termos do item 7 do Capítulo III;

10.2.2. Mca é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados. Incluem-se na concorrência ampla também os pretos, pardos e indígenas que optarem por não participar da pontuação diferenciada;

10.2.3. Mcppi é a pontuação média entre todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas (PPI), excluindo-se os inabilitados;

10.2.4. entende-se por candidato inabilitado aquele que não alcançar ou superar o desempenho mínimo previsto nos itens 2 e 4 deste Capítulo;

10.3. a fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas é NFcppi=(1+PD)*NScppi, onde:

10.3.1. NFcppi é a nota final da etapa do concurso, após a aplicação da pontuação diferenciada;

10.3.2. NScppi é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada;

10.4. após a aplicação da pontuação diferenciada, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato beneficiário;

10.5. a pontuação diferenciada será aplicada somente na etapa dos Exames de Conhecimentos;

10.5.1. a nota final dos Exames de Conhecimentos ao candidato que fizer jus à pontuação diferenciada prevista no item 7 do Capítulo III será obtida por meio da somatória das notas da prova objetiva e da prova dissertativa, já considerada a aplicação da pontuação diferenciada;

10.6. os cálculos a que se referem os subitens anteriores consideram duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) serão arredondadas para o número inteiro subsequente;

10.7. a pontuação diferenciada não será aplicada se a Mcppi (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a Mca (pontuação média da concorrência ampla);

10.8. os candidatos habilitados e classificados dentro do número de vagas previstas nos itens 7 e 8 deste Capítulo, já considerando a pontuação diferenciada, podem ser convocados para verificação da autodeclaração, em data, horário e local a ser divulgado oportunamente, antes de seguirem para a próxima etapa.

10.9. para aferição da veracidade da autodeclaração será verificada a fenotipia (aparência) por meio da análise das características abaixo e, caso subsistam dúvidas, será considerado o critério da ascendência;

10.9.1. pigmentação da pele e dos olhos;

10.9.2. tipo de cabelo;

10.9.3. forma do nariz e dos lábios.

10.10. para comprovação da ascendência, caso necessária, será exigido do candidato, na mesma data de verificação da autodeclaração, a apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para obtenção do benefício;

10.11. do candidato que se declarar indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) próprio ou, na ausência deste, o RANI de um dos seus genitores;

10.12. constatando-se a falsidade na autodeclaração, o candidato sujeitar-se-á à reprovação e consequente eliminação do concurso público, bem como invalidação da nomeação ou posse, conforme o caso.

11. O candidato aprovado e classificado na etapa dos Exames de Conhecimentos deverá apresentar-se para a realização da etapa dos Exames de Aptidão Física em horário e local a ser divulgado oportunamente, portando documento de identificação, lápis preto, caneta de tinta preta ou azul.

CAPÍTULO IX – DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

1. A aplicação dos Exames de Aptidão Física será realizada sob responsabilidade da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2. O candidato deverá apresentar atestado médico expedido por órgão público ou particular de saúde, no qual conste estar APTO para realização dos Exames de Aptidão Física.

3. Serão válidos apenas os atestados médicos emitidos no período de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à data marcada para a realização dos Exames de Aptidão Física.

4. A candidata gestante deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico com a finalidade específica para realização de testes de esforços físicos na Polícia Militar, com indicação do período de validade da referida autorização.

5. Na impossibilidade da apresentação do atestado médico constante no item 2 deste Capítulo, o candidato assinará termo de responsabilidade, conforme "Anexo C", declarando-se responsável pela sua adequada condição de saúde para a participação nos Exames de Aptidão Física.

5.1. o candidato menor de 18 (dezoito) anos que não apresentar o atestado médico só poderá realizar os exames de aptidão física mediante assinatura do termo de responsabilidade e autorização por seu responsável ou representante legal, devidamente identificado, em formulário a ser entregue pelo coordenador da etapa no dia e local dos testes;

5.2. na impossibilidade de comparecimento do responsável ou representante legal, no dia e local da etapa, o candidato deverá apresentar termo de responsabilidade e autorização para participação na prova com assinatura do responsável reconhecida em cartório por autenticidade ou semelhança, conforme "Anexo C-1".

6. O alongamento/aquecimento para a realização dos Exames de Aptidão Física será de responsabilidade do candidato.

7. Os casos de alteração de ordem psicológica ou fisiológica, ainda que temporários, que impeçam ou diminuam a capacidade de desempenho na realização dos testes, não poderão ser arguidos como motivo para alteração da data dos exames e não implicarão em tratamento diferenciado ao candidato.

8. O candidato deverá trajar, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, shorts (masculino), vestimenta esportiva tipo "legging", bermuda com tecido esportivo tipo suplex ou lycra (feminino), tênis ou sapatilhas, meias e camiseta regata ou de manga curta, sendo facultado o uso de bermuda térmica, recomendando-se às candidatas do sexo feminino a utilização de top esportivo sob a camiseta.

9. O candidato poderá utilizar relógio, entretanto, não será permitida a utilização de acessórios que facilitem a execução dos testes previstos.

10. Ao início dos Exames de Aptidão Física será aferida a altura do candidato, a fim de comprovar o requisito exigido pelo subitem 1.4 do Capítulo II deste Edital.

11. A medição da altura do candidato será realizada em instrumento específico (estadiômetro), devidamente aferido pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM).

12. O candidato poderá ser submetido a uma segunda medição, no mesmo dia e na sequência da primeira, na hipótese de não ser constatada altura mínima exigida, para confirmação do valor aferido.

13. O candidato que não cumprir o requisito constante no subitem 1.4 do Capítulo II deste Edital, não realizará os testes dos Exames de Aptidão Física e será excluído do concurso público.

14. Os Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, serão compostos, além da aferição de altura, pelos seguintes testes:

14.1. teste de flexão e extensão de cotovelos, por meio do teste dinâmico de barra para homens e isometria na barra fixa para mulheres;

14.2. resistência abdominal, em decúbito dorsal (tipo remador);

14.3. corrida de 50 (cinquenta) metros;

14.4. corrida de 12 (doze) minutos.

15. Cada um dos testes previstos no item 14 deste Capítulo terá a pontuação compreendida entre 20 (vinte) e 100 (cem) pontos, conforme a tabela constante no "Anexo D", onde também poderão ser encontradas as formas de realização dos testes que compõem os Exames de Aptidão Física que, caso não observadas, acarretarão na eliminação do candidato.

16. Para o candidato ser considerado apto nesta etapa, é necessário alcançar, no mínimo, a marca correspondente a 20 (vinte) pontos em cada um dos testes e 201 (duzentos e um) pontos no somatório geral obtido nos 4 (quatro) testes.

17. O candidato que não obtiver o índice mínimo em determinado teste, conforme descrito no item 16 deste Capítulo, excetuada a prova de corrida de 12 minutos de que trata o subitem 14.4, poderá repetir, por uma única vez e no mesmo dia, a execução do respectivo teste, no mínimo 5 (cinco) minutos após a sua realização.

18. Os Exames de Aptidão Física serão realizados em um único dia, somente sendo válido o resultado final obtido dessa forma.

19. Somente haverá repetições na execução dos testes físicos nos casos elencados no item 17 deste Capítulo e na hipótese prevista no item 21 do Capítulo XVIII deste Edital.

20. A Banca Examinadora responsável pelos Exames de Aptidão Física poderá cancelar, interromper as provas ou alterar o local de realização caso considere que não existam as condições necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho.

20.1. a Presidente do concurso estipulará nova data que será divulgada na ocasião, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

21. As eventuais anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação dos Exames de Aptidão Física serão registradas pela Banca Examinadora e comunicadas ao Centro Médico para subsidiar exames de saúde específicos.

CAPÍTULO X – DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os Exames de Saúde, de caráter eliminatório, serão realizados por Junta Médica do Centro Médico da Polícia Militar.

2. O candidato, após preencher um formulário sobre sua saúde, será submetido a exames médicos, odontológicos e toxicológicos.

2.1. o candidato deverá acessar a página da Polícia Militar do Estado de São Paulo (www.policiamilitar.sp.gov.br), no menu CONCURSO, entrar no link do edital, realizar o download do formulário, preencher, assinar e entregá-lo na data da realização da etapa.

3. Exames Médicos:

3.1. Exame Clínico Geral:

3.1.1. será avaliado peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC), que deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30, porém, decorrente de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente a critério da Junta Médica de Saúde, observando-se frequência cardíaca, frequência respiratória, pulsos periféricos, pressão arterial, presença de cianose (central ou periférica), presença de palidez cutâneo-mucosa (anemias), icterícias;

3.1.2. serão realizadas inspeções gerais e específicas, sendo avaliados os sistemas: vascular, osteomuscular, cardiorrespiratório, digestório, pele e anexos, genito-urinário, neurológico, endócrino e cabeça/pescoço;

3.1.3. para tanto, recomenda-se aos candidatos trajar sunga, se do sexo masculino, e traje de banho em duas peças, se do sexo feminino;

3.1.4. as patologias que implicam inaptidão do candidato constam no "Anexo E" do presente Edital;

3.1.5. o candidato que possuir cicatriz(es) decorrente(s) de acidentes, ferimentos e/ou queimaduras, e de cirurgias prévias, deverá apresentar laudo médico, histórico clínico e exames subsidiários e de imagens recentes no dia da realização dos Exames de Saúde;

3.2. Exame Oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:

3.2.1. sem correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou apresentar visão de 1,0 (um) grau em um olho e no outro, no mínimo, 0,5 (meio) grau;

3.2.2. com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) grau em cada olho separadamente com a correção máxima de 1,5 (um vírgula cinco) dioptrias esférica ou cilíndrica;

3.2.3. observações: nas ametropias mistas será considerado o limite de 1,5 (um vírgula cinco) dioptrias esféricas e cilíndricas separadamente. Os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato. As patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado, a saber: patologias degenerativas da conjuntiva e córnea, ceratocone, tumores, estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias), discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes;

3.3. Exame Otorrinolaringológico – serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem:

3.3.1. cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica;

3.3.2. otites externas, otites médias agudas, crônicas e mastoidites;

3.3.3. perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função policial-militar;

3.3.4. distúrbios de equilíbrio;

3.3.5. cicatrizes de cirurgias otológicas que causem incapacidade funcional;

3.3.6. deformidades nasais congênitas ou adquiridas;

3.3.7. destruição do esqueleto nasal;

3.3.8. desvio ou deformidades do septo nasal;

3.3.9. rinopatias e rinosinusopatias;

3.3.10. amigdalites crônicas;

3.3.11. doenças da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas);

3.3.12. surdo-mudez, tartamudez e surdez;

3.3.13. deformidades congênitas ou adquiridas da região palato-faringe;

3.3.14. tumores benignos/malignos deste sistema;

3.4. serão permitidas tatuagens nos termos descritos no item 2 do Capítulo II deste Edital.

4. Exames Odontológicos:

4.1. possuir 20 (vinte) dentes naturais ou artificiais, no mínimo. Nestes 20 (vinte) dentes é obrigatória a existência de 4 (quatro) caninos e dos incisivos superiores e 8 (oito) inferiores restantes, pré-molares ou molares, que devem ter seus correspondentes antagônicos;

4.2. poderá ser tolerada a ausência de um ou mais dentes, quando se tratar de anodontia;

4.3. quando os dentes forem naturais: deverão ser hígidos ou estarem restaurados com material restaurador definitivo, não possuir cáries, periodontopatias, raízes residuais, fístulas ou lesões dos tecidos moles; não ter prognatismo (maxilar ou mandibular); não ter micrognatismo; não ter mordida aberta anterior e posterior; não ter mordida profunda; não ter cruzamento dos elementos dentais; não ter disfunção da Articulação Temporomandibular (ATM);

4.4. quando os dentes forem artificiais: se prótese, fixa unitária ou múltipla, deverá ter boa adaptação, não apresentar infiltrações e estar aceitável funcionalmente; se total, deverá restabelecer funcionalmente o candidato e apresentar boa retenção e estabilidade; se parcial removível, deverá restabelecer funcionalmente o candidato, apresentar boa retenção e estabilidade e estar com sua estrutura metálica e plástica em condições aceitáveis.

5. Os Exames Toxicológicos poderão ser realizados ou repetidos a qualquer tempo, enquanto perdurar o concurso público.

6. A critério da Junta de Saúde poderá ser exigido do candidato a apresentação de exames complementares e/ou avaliações especializadas.

7. Após a emissão de parecer da avaliação, o candidato não poderá ser convocado para repetição de exames, exceto na hipótese prevista no item 21 do Capítulo XVIII deste Edital.

8. Ao término da avaliação, será dada ciência ao candidato ou ao seu representante legal do resultado dos Exames de Saúde e, ao excluído, será divulgado o motivo da inaptidão, atendendo-se aos ditames da Ética Médica;

8.1. após a divulgação, o candidato assinará a sua ficha individual de avaliação, atestando sua ciência.

CAPÍTULO XI – DOS EXAMES PSICOLÓGICOS

1. Os Exames Psicológicos, de caráter eliminatório, serão realizados pelo Órgão de Pessoal da Polícia Militar e terão a finalidade de avaliar se o candidato apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo público pretendido, descritas no preâmbulo do Edital, de acordo com os parâmetros do perfil psicológico estabelecido, em vigor na Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme "Anexo F".

2. Os exames previstos no item anterior deverão obedecer aos ditames da ciência psicológica em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia (CFP), do Conselho Regional de Psicologia (CRP) e com as técnicas reconhecidas pela comunidade científica, que orientam a Avaliação Psicológica em concurso público e processos seletivos da mesma natureza.

3. Os Exames Psicológicos serão realizados pela Banca Examinadora composta exclusivamente por profissionais com registro válido no CRP-SP.

4. O perfil psicológico do cargo objeto do concurso público é constituído por um rol de características psicológicas necessárias à adaptação e desempenho adequado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe.

5. Os Exames Psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

7. A Banca Examinadora procederá à análise conjunta, qualitativa e quantitativa, dos procedimentos, observando as orientações e os parâmetros contidos nos respectivos manuais técnicos dos instrumentos utilizados nas avaliações, de modo a verificar adequação a todos os itens do perfil psicológico, assim como a ausência das características previstas no contraperfil, conforme expresso no "Anexo F".

8. O resultado final dos Exames Psicológicos será obtido a partir da análise técnica global do material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do concurso público, avaliando-se a compatibilidade de seu desempenho com as características do perfil psicológico estabelecido para o cargo a ser provido, em vigor na Instituição.

9. A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos aptos, de acordo com o previsto no artigo 6º da Resolução CFP nº 002/2016.

10. A inaptidão nos Exames Psicológicos não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo de Soldado PM de 2ª Classe.

10.1. caso o candidato tenha sido considerado apto, por meio de avaliação psicológica, para um cargo específico de provimento em concurso público e processo seletivo, essa avaliação não terá validade para este certame, nos termos da Resolução CFP nº 002/2016.

11. Os motivos da inaptidão poderão ser conhecidos pelo próprio candidato, mediante comparecimento à Diretoria de Pessoal – Divisão de Seleção e Alistamento, situada na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 1º andar, sala 146, bairro do Canindé – São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8h00 às 14h00, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação do resultado da etapa.

12. O acesso à interpretação acerca dos motivos da inaptidão ocorrerá mediante a entrevista devolutiva, facultada exclusiva e pessoalmente ao candidato, que poderá estar ou não acompanhado de psicólogo com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

12.1. para a realização da entrevista devolutiva, o candidato deverá solicitar o agendamento, no período compreendido entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, após a divulgação oficial do resultado desta etapa, junto à Divisão de Seleção e Alistamento da Diretoria de Pessoal, por meio de agendamento diretamente no site da Polícia Militar (www.policiamilitar.sp.gov.br), no menu "CONCURSOS", sem a necessidade de interposição de recurso administrativo.

12.2. a entrevista devolutiva tem caráter exclusivamente informativo das razões da inaptidão do candidato, não constituindo nova avaliação psicológica para efeito de modificação do resultado emitido nesta etapa do concurso público;

12.3. não haverá novo agendamento de data e horário para a entrevista devolutiva ao candidato que faltar, salvo em caso de impedimento da Administração.

CAPÍTULO XII – DA AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE

1. Esta etapa, de caráter eliminatório, realizada por órgão técnico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, em seus aspectos social, moral, profissional e escolar, impedindo que pessoa que não apresente boa conduta social, reputação e idoneidade ilibadas ingresse na Instituição.

1.1. o próprio candidato fornecerá os dados para tal averiguação, autorizando sua realização e se responsabilizando pela veracidade das informações, dados, fatos e documentos por ele apresentados durante as etapas do concurso, de modo que irregularidades, inconsistências ou omissões constatadas implicam sua reprovação e consequente eliminação do certame.

2. Nesta etapa do concurso público o candidato preencherá o Formulário de Avaliação de Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade (FACSRI), e colará em sua capa, 1 (uma) foto no tamanho 5x7 centímetros recente e datada com no máximo 6 (seis) meses (não será aceita fotografia do candidato vestindo uniformes militares, escolares, empresariais e similares), entregando-o em 4 vias (original + 3 cópias), cada uma delas contendo cópia simples e legível dos seguintes documentos:

2.1. Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);

2.2. Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos municípios em que residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

2.3. Atestado de antecedentes criminais (emissão online imediata e gratuita no endereço eletrônico - www.poupatempo.sp.gov.br);

2.4. Certidão (documento exigido somente para quem é servidor público civil ou militar) expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando:

2.4.1. sua atual situação disciplinar ou comportamento;

2.4.2. se responde ou já respondeu a processo disciplinar;

2.4.3. se responde ou já respondeu procedimento disciplinar;

2.4.4. punições sofridas;

2.5. Certidão (documento exigido somente para quem foi servidor público civil ou militar), expedida pelos órgãos públicos em que serviu, informando:

2.5.1. comportamento ou situação disciplinar quando foi exonerado ou licenciado;

2.5.2. se respondeu processo administrativo;

2.5.3. se respondeu processo disciplinar;

2.5.4. punições sofridas;

2.6. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);

2.7. Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente. Candidatos com ensino médio realizado por meio de cursos à distância para educação básica de jovens e adultos (EaD), deverão apresentar Certidão de Conclusão emitida pela Secretaria de Educação do próprio Estado em que foi realizado o referido curso;

2.8. Certidão Negativa de Débitos no Serviço Central de Proteção ao Crédito (emissão imediata e gratuita na Rua Boa Vista, nº 62, Centro - São Paulo/SP) ou do Extrato de Consulta, caso exista débito;

2.9. Certidão de Nascimento ou Casamento.

3. O parecer da etapa de Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade, que atesta a aprovação pelo órgão técnico da Polícia Militar, é uma das condições para a posse do candidato.

4. A etapa é realizada por força de legislação, que estabelece a apuração da conduta e idoneidade do candidato, ou seja, exigência de conduta irrepreensível, apurada em pesquisa sigilosa.

5. A avaliação se pauta nos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício da profissão policial-militar, cujas atividades visam à realização do bem comum, tais como o patriotismo, o civismo, a hierarquia, a disciplina, o profissionalismo, a lealdade, a constância, a verdade real, a honra, a dignidade humana, a honestidade e a coragem.

6. A avaliação será realizada no intuito de identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, incompatíveis com o exercício da profissão policial-militar, impedindo a aprovação, dentre outras hipóteses possíveis, de candidato:

6.1. alcoólatra ou alcoolista;

6.2. toxicômano ou drogadicto;

6.3. possuidor de antecedente criminal desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;

6.4. possuidor de registro policial nas condições de averiguado, autor ou indiciado, desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;

6.5. envolvido com a prática de contravenção penal;

6.6. envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada ao jogo de azar;

6.7. envolvido com a exploração de atividade ligada à prostituição;

6.8. envolvido com a incitação, exaltação ou apologia a atos de vandalismo;

6.9. envolvido com a incitação ou prática de atos de perturbação de sossego;

6.10. envolvido com a incitação, exaltação ou apologia a atos criminosos;

6.11. autor de ato infracional desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;

6.12. autor de infração penal de menor potencial ofensivo, nos termos do artigo 61 da Lei nº 9.099/95, desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;

6.13. pessoa que mantenha relação de amizade, convivência ou conivência com indivíduos envolvidos em práticas delituosas, sabidamente lançadas à ambiência criminosa ou que possam induzir ao cometimento de crimes;

6.14. envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicções ideológicas, religiosas, raciais, culturais, sexuais, étnicas e esportivas, visando a exclusão social;

6.15. possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra a moral e os bons costumes;

6.16. contumaz em cometer atos de indisciplina;

6.17. envolvido em práticas de atos que possam importar em repercussão social de caráter negativo;

6.18. possuidor de comportamento que possa comprometer a função de segurança pública ou confiabilidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

6.19. contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, ter sido autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;

6.20. com histórico de conduta violenta e/ou agressiva;

6.21. frequentador de local incompatível com o decoro, cujas características das atividades ali desenvolvidas ofendam os valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da Polícia Militar;

6.22. possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimentos de ensino;

6.23. possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação, quando identificado em atividade de diligência própria junto a estabelecimento de ensino frequentado pelo candidato;

6.24. possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional, quando identificado em atividade de diligência própria junto a estabelecimento de ensino e/ou profissional;

6.25. possuidor de punição grave ou comportamento desabonador em seus locais de trabalho;

6.26. demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

6.27. demitido de cargo público, no exercício da função em qualquer órgão da administração direta ou indireta, nas esferas federal, estadual e municipal;

6.28. em desacordo com o serviço militar obrigatório ou que tenham utilizado meio fraudulento para se esquivar de sua prestação;

6.29. possuidor de comportamento desabonador nas Forças Armadas ou em qualquer uma das Forças Auxiliares;

6.30. excluído ou licenciado a bem da disciplina nas Forças Armadas ou em qualquer uma das Forças Auxiliares;

6.31. inadimplente em compromissos financeiros por fraude ou má-fé, ou habituais em descumprir obrigações legítimas;

6.32. que apresente dados com inexatidão, omita dados relevantes, declare informações inverídicas ou revele desídia no preenchimento do Formulário desta etapa.

7. Irregularidades na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente, a não entrega dos documentos na data determinada e o não comparecimento na data estipulada

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ESTRATÉGIA CONCURSOS - PROMOÇÃO ESPECIAL PM SP

para entrega dos FACSRI, implicam na reprovação do candidato nesta etapa e sua consequente exclusão do certame.

8. Em razão do caráter sigiloso e pessoal dos procedimentos de avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade, que instruem quanto à identificação do histórico da conduta do candidato a ingresso na Polícia Militar, ele próprio isentará de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre sua pessoa à Instituição, cabendo à administração do concurso resguardar o sigilo da fonte dos dados, informações e documentos, em cumprimento ao inciso X e XXXIII do artigo 5º e inciso II do § 3º do artigo 37, todos da Constituição Federal.

9. Os motivos de inaptidão do candidato poderão ser conhecidos pelo próprio interessado, mediante comparecimento pessoal na Diretoria de Pessoal – Divisão de Seleção e Alistamento, situada na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 1º andar, sala 146, bairro do Canindé, CEP 03033-020 – São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 16h00, durante o prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado desta etapa no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

9.1. o acesso aos motivos de inaptidão será facultado exclusivamente ao candidato, pessoalmente, portando documento de identidade previsto no subiten 9.1 do Capítulo VI deste Edital;

9.2. em nenhuma hipótese será feito atendimento via telefone;

9.3. os motivos de inaptidão possuem caráter meramente informativo, a fim de possibilitar que os candidatos conheçam as razões da sua inaptidão, entretanto, não serão discutidos aspectos técnicos e o mérito das avaliações.

CAPÍTULO XIII - DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

1. Nesta etapa do concurso público, de caráter eliminatório, o candidato deverá fazer a entrega dos documentos necessários à confirmação dos requisitos para a inscrição previstos nos subitens 1.1 ao 1.3 e comprovação das condições para a posse no cargo de Soldado PM de 2ª Classe previstas nos subitens 4.4 ao 4.8, todos do Capítulo II do presente Edital. Para tanto, deverá acessar o site www.policiamilitar.sp.gov.br, no link "Concursos", e realizar impressão dos formulários disponíveis (ficha cadastral, relação de documentos e declaração de bens).

2. Deverá neste ato fornecer 1 (uma) cópia simples e legível dos seguintes documentos:

2.1. Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);

2.2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.3. Comprovante de PIS/PASEP;

2.4. Título de Eleitor;

2.5. Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo cartório eleitoral ou por meio do site www.tse.jus.br;

2.6. Certidão de Nascimento;

2.7. Certidão de Casamento, para quem possuir;

2.8. Certidão ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas. Nos cursos realizados na modalidade "à distância" para educação básica de jovens e adultos (EaD), deverá ser apresentada Certidão de Conclusão emitida pela Secretaria de Educação do próprio Estado em que foi realizado o referido curso;

2.9. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;

2.10. documento militar que comprove estar o candidato em dia com suas obrigações militares ou certidão expedida pela Junta do Serviço Militar, devidamente assinada por autoridade competente da respectiva Força Armada, assegurando que o candidato está quite com o Serviço Militar inicial, apenas nos casos em que não houve tempo hábil para expedição do documento militar definitivo;

2.10.1. o engajado nas Forças Armadas deverá observar as normas contidas na legislação do Serviço Militar;

2.11. cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, da Lei nº 8.429/92, do Decreto Estadual nº 41.865/97, com as alterações do Decreto nº 43.199/98, e do Decreto nº 54.264/09 (modelo disponível para download no link "CONCURSOS" na página da Polícia Militar do Estado de São Paulo).

2.12. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), entre as categorias "B" e "E".

3. A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado a comparecer à Divisão de Seleção e Alistamento para prestar esclarecimentos sobre documentos apresentados.

4. O não comparecimento do candidato em data estipulada para a entrega de documentos, a não entrega de documento na data determinada, ou mesmo irregularidade, falsidade, invalidade, inconsistência ou omissão constatadas na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente, implicam reprovação do candidato e sua consequente eliminação do concurso público.

CAPÍTULO XIV – DOS RECURSOS

1. Do Recurso contra o indeferimento da solicitação da redução de taxa de inscrição:

1.1. poderá ser interposto recurso no período de 24 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021;

1.2. o resultado da análise do recurso será divulgado oficialmente, na data prevista de 07 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Estado, no Portal de Concursos Públicos do Estado e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

1.3. no caso de indeferimento, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 20.2 do Capítulo III deste Edital.

2. Do recurso da etapa dos Exames de Conhecimentos (Partes I e II):

2.1. o recurso referente às questões da Prova Objetiva (Parte I) deverá ser interposto no prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do gabarito;

2.2. quando o recurso se referir ao gabarito da Prova Objetiva (Parte I), deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora;

2.3. o gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo;

2.4. quando da publicação do resultado preliminar das provas, os candidatos deverão observar o que segue:

2.4.1. no período recursal referente ao resultado preliminar da etapa dos Exames de Conhecimentos, será concedida vista ao espelho da folha de respostas da Prova Objetiva, bem como da folha de redação da Prova Dissertativa, juntamente com a grade de correção, para todos os candidatos que tiveram sua redação corrigida nos termos do subitem 2.1 do Capítulo VIII deste Edital;

2.4.2. para tanto os candidatos deverão acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e seguir os seguintes procedimentos:

2.4.2.1. acessar o link "Concursos" e localizar o concurso da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

2.4.2.2. acessar o link "Provas e Gabaritos" e, em seguida, "Vista de Prova";

2.4.2.3. informar o CPF e a data de nascimento;

2.4.2.4. selecionar a prova desejada (Parte I ou Parte II dos Exames de Conhecimentos).

2.4.3. encerrado o período de interposição de recurso, os espelhos da folha de respostas da Prova Objetiva (Parte I) e da folha de redação da Prova Dissertativa (Parte II) não estarão mais acessíveis;

2.5. a pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova;

2.6. no caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigido para habilitação;

2.7. poderá, ainda, ser interposto recurso referente à pontuação obtida nos Exames de Conhecimentos (Partes I e II) no prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado.

3. Instruções válidas aos itens 1 e 2 deste Capítulo:

3.1. para recorrer, em ambos os casos, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do concurso público, seguindo as instruções ali contidas;

3.2. a decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, no Portal de Concursos Públicos do Estado e disponibilizada subsidiariamente no site www.vunesp.com.br;

3.3. o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não será conhecido, bem como aquele que não apresentar fundamentação, embasamento ou que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica do concurso público;

3.4. não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo;

3.5. em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo, de resultado da Prova Objetiva (Parte I) e de resultado da Prova Dissertativa (Parte II).

4. Do Recurso para as demais etapas do concurso público:

4.1. o candidato poderá recorrer administrativamente do resultado de cada etapa do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir de sua publicação;

4.2. o recurso no qual o candidato optar por entregar pessoalmente, conforme o subitem 4.3.1, deverá ser apresentado por escrito, de forma legível e em língua portuguesa, no modelo do recurso disponível no endereço eletrônico: www.policiamilitar.sp.gov.br, no link "Concursos";

4.2.1. poderão ser juntados aos recursos: documentos, laudos técnicos ou pareceres que auxiliem na comprovação das alegações apresentadas pelo candidato;

4.3. a entrega do recurso poderá ser realizada por um dos meios abaixo previstos:

4.3.1. pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal devidamente constituído, que deverá estar portando documento de identidade original ou cópia autenticada, e deverá ser entregue na Diretoria de Pessoal – Divisão de Seleção e Alistamento, situada na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 1º andar, sala 146, bairro do Canindé, CEP 03033-901 – São Paulo/SP, no prazo estipulado no subitem 4.1 deste Capítulo, no horário das 9h00 às 17h00;

4.3.2. eletronicamente, através de formulário disponível no site da Polícia Militar (www.policiamilitar.sp.gov.br), no menu "CONCURSOS".

4.4. serão desconsiderados os recursos remetidos por meio diverso do previsto neste Capítulo;

4.5. serão apreciados apenas os recursos que versem sobre matéria afeta ao concurso;

4.6. a decisão motivada estará disponível para consulta do candidato em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação;

4.7. a decisão do recurso não será fornecida por telefone.

5. Os recursos serão examinados e decididos pela Comissão do Concurso Público e a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, cuja motivação poderá ser consultada no site www.policiamilitar.sp.gov.br, no link "Concursos".

6. Os recursos serão dirigidos à Presidente da Comissão Especial do Concurso, que emitirá decisão final, dirimindo administrativamente a questão em última instância.

7. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais etapas do concurso público.

8. O recurso deverá apontar o dispositivo legal, regulamentar ou editalício violado, o prejuízo causado, e não será admitido como mero pedido de revisão, reavaliação ou repetição da prova.

9. Será indeferido o recurso:

9.1. interposto fora da forma e do prazo estipulados neste Capítulo;

9.2. que não apresente fundamentação e embasamento;

9.3. que não atenda às instruções ou contrarie disposição expressa do Edital do concurso;

9.4. com solicitação de apresentação do motivo de reprovação nos Exames de Aptidão Física e de Saúde, tendo em vista que é informado ao candidato nos dias em que são realizadas essas etapas;

9.5. requerendo a apresentação do motivo de reprovação nos Exames Psicológicos ou ainda a realização de entrevista devolutiva, pois tais procedimentos já foram definidos no Capítulo XI deste Edital;

9.6. cujo objeto já foi ou está sendo apreciado em solicitação anterior;

9.7. solicitando revisão, reavaliação, repetição ou vista de provas.

10. Dos recursos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração a que se refere o subitem 7.1.1 do Capítulo III:

10.1. o candidato poderá impetrar pedido de reconsideração, no prazo de 7 (sete) dias, a partir da publicação do resultado da verificação da veracidade da autodeclaração;

10.2. aplica-se ao pedido de reconsideração o disposto nos itens 4 a 9 deste Capítulo.

CAPÍTULO XV – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

1. A classificação final do concurso público será apurada pela soma dos pontos obtidos nos Exames de Conhecimentos (Partes I e II), em ordem decrescente, a ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Portal de Concursos Públicos do Estado.

2. Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate adiante e na seguinte ordem:

2.1. maior nota obtida na Prova Objetiva (Parte I dos Exames de Conhecimentos);

2.2. maior nota obtida na Prova Dissertativa (Parte II dos Exames de Conhecimentos);

2.3. idade mais avançada;

2.4. tenha, comprovadamente, sido jurado (após 9 de junho de 2008), nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689/41, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/08.

CAPÍTULO XVI – DA NOMEAÇÃO, POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO

1. Para ser nomeado Soldado PM de 2ª Classe o candidato deverá ter sido aprovado em todas as etapas do concurso público e obter classificação dentro do número de cargos previstos em Edital.

2. A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar publicará no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Portal de Concursos Públicos do Estado a convocação dos candidatos nomeados para a posse e início de exercício no cargo público.

3. A posse será realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

4. Se a posse não se der na data prevista pela Administração, por vontade do empossando, o ato de nomeação será tornado sem efeito.

5. A posse ocorrerá com a assinatura do respectivo termo, em data prevista pela Administração, devendo ser realizada pessoalmente pelo candidato nomeado, vedada a posse por procuração.

6. O termo de posse será lavrado e assinado pela Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

7. O titular de cargo, emprego ou função pública, civil ou militar, da União, Estado, Distrito Federal ou Município, deverá entregar, na data da posse:

7.1. cópia da publicação em Diário Oficial respectivo ou documento, certidão ou publicação que comprove sua efetiva desvinculação/exoneração de cargo público ocorrida em data anterior à posse;

7.2. o mero pedido de exoneração não será aceito.

8. Não serão empossados os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital de concurso para posse no cargo.

9. Se a qualquer tempo antes da posse for constatada razão ou circunstância em que se observe a necessidade de comprovação de algum dos requisitos de posse pelo candidato, este deverá ser novamente avaliado pela respectiva banca para comprovação das condições de posse.

10. O candidato terá exaurido o direito decorrente da sua aprovação no concurso público quando se recusar expressamente à nomeação ou for nomeado e deixar de tomar posse no cargo.

11. Constatada a inobservância de algum dos requisitos previstos de inscrição ou condições de posse, por fato ou causa preexistente ao ingresso, a nomeação será invalidada.

12. A Diretoria de Pessoal publicará no Diário Oficial do Estado de São Paulo o ato de Posse e Início de Exercício no cargo público.

13. A candidata grávida, após tomar posse, será submetida à inspeção de saúde, que declarará a sua condição para iniciar ou não o curso de formação e, caso esta declaração seja contrária ao início do curso, terá assegurado o direito de ser matriculada no primeiro curso iniciado após o encerramento do respectivo período de afastamento, correspondente ao período de licença à gestante, devendo ser empenhada em atividades administrativas na Unidade responsável pelo desenvolvimento do respectivo curso, durante o período gestacional.

CAPÍTULO XVII – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

1. O estágio probatório tem início com o exercício do cargo, que é concomitante com a posse, e se dá na graduação de Soldado PM de 2ª Classe, com duração de 3 (três) anos.

2. Durante o estágio probatório, será verificado, a qualquer tempo, o preenchimento dos seguintes requisitos:

2.1. aptidão para a carreira;

2.2. conduta social, reputação e idoneidade ilibadas;

2.3. dedicação ao serviço;

2.4. aproveitamento escolar;

2.5. perfil psicológico compatível com o cargo;

2.6. aptidão física adequada;

2.7. condições adequadas de saúde física e mental;

2.8. comprometimento com os valores, os deveres éticos e a disciplina policiais-militares.

3. Os requisitos constantes no item 2 deste Capítulo e os procedimentos para sua aferição serão verificados por meio de apuração efetuada por órgãos competentes, nos termos das normas internas da Polícia Militar.

4. Será exonerado o policial militar estagiário que obtiver conceito insatisfatório em qualquer um dos requisitos exigidos, mediante apuração em processo específico.

5. A estabilidade no cargo será adquirida após o cumprimento satisfatório do estágio probatório.

6. Durante o estágio probatório, o Soldado PM de 2ª Classe não poderá pleitear movimentação, ressalvada a transferência por conveniência e oportunidade da Administração Pública, atendendo ao interesse público.

CAPÍTULO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

1. O ato de inscrição presume o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas para este concurso público.

2. As etapas e os atos do concurso público serão realizados, prioritariamente, na Capital do Estado de São Paulo.

3. Os resultados de cada etapa serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Portal de Concursos Públicos do Estado.

3.1. o cronograma das etapas a que se referem os subitens 1.2 a 1.6 do Capítulo IV deste edital será publicado no Diário Oficial do Estado e ficará disponível para consulta na página da Polícia Militar (www.policiamilitar.sp.gov.br), no menu "CONCURSOS";

3.1.1. eventuais alterações de datas, horários e locais serão publicados no Diário Oficial do Estado e também ficarão disponíveis na página.

4. Somente serão publicadas as listagens dos candidatos APTOS.

5. Não será permitida a permanência de acompanhantes de qualquer idade na área ou local delimitado pela Coordenação da respectiva etapa para a realização das provas, podendo ocasionar a exclusão do candidato no concurso público, exceção feita, no que couber, ao caso previsto no item 19 do Capítulo VI deste Edital.

6. Não serão fornecidos atestados, laudos, cópia de documentos, provas, resultados, certificados ou certidões relativos à classificação, notas e resultados de candidatos valendo, para tal fim, as publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

7. Recomenda-se que o candidato compareça aos locais, nas datas e horários designados para a realização das provas e exames, sempre com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, devendo portar documento de identificação nos termos do subitem 9.1 do Capítulo VI deste Edital.

8. Aplica-se, naquilo que couber, o previsto no Capítulo VI do presente Edital a todas as etapas do concurso público.

9. O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico deverá mantê-lo desligado na área ou local delimitado pela Coordenação da etapa.

10. Em todas as convocações atinentes ao concurso público será coletada a impressão digital do candidato, que deverá assinar a lista de presença no campo a ele destinado, conferindo a exatidão dos dados ali contidos.

11. Não serão alteradas, a pedido do candidato, datas e horários preestabelecidos em qualquer etapa ou fase do concurso público, independentemente dos motivos alegados.

12. É obrigatória a realização de exames toxicológicos para a admissão no cargo de Soldado PM de 2ª Classe.

13. O candidato que faltar, chegar atrasado, se apresentar em local diferente do estabelecido, ausentar-se do local de prova sem autorização ou se recusar a fornecer material para a realização de qualquer etapa ou prova do concurso, independentemente do motivo, estará excluído do concurso público.

14. Será excluído do concurso público, independentemente das sanções cíveis e penais cabíveis, o candidato que:

14.1. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

14.2. for surpreendido com equipamento eletrônico ligado;

14.3. for responsável por falsa identificação pessoal;

14.4. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos visando obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

15. Se for constatado, a qualquer tempo, ter o candidato utilizado de processo ilícito visando obter aprovação própria ou de terceiros, suas provas ou exames serão anulados e o candidato será excluído do concurso público.

16. O candidato deverá manter atualizado na Diretoria de Pessoal – Divisão de Seleção e Alistamento – seu endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), enquanto estiver participando do concurso público.

17. A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

17.1. endereço não atualizado;

17.2. endereço de difícil acesso;

17.3. devolução de correspondência pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, bem como atraso na entrega da correspondência;

17.4. correspondência recebida por terceiros;

17.5. e-mails não recebidos pelo candidato;

17.6. telefone desatualizado ou não atendimento de ligações telefônicas.

18. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) referentes ao concurso público.

19. O candidato que for considerado INAPTO em qualquer uma das etapas ou exames estará definitivamente excluído do concurso público.

20. Não se concederá revisão ou vistas de provas em quaisquer das etapas do concurso público, exceto na hipótese prevista no subitem 2.4 do Capítulo XIV deste Edital.

21. Não haverá repetição de provas/exames em nenhuma das etapas do concurso, exceto especificamente nos casos previstos neste Edital ou nos casos em que a Banca Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, às quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenham prejudicado seu desempenho.

22. O candidato que desrespeitar qualquer pessoa envolvida na realização das etapas ou, durante estas, portar-se de modo inconveniente, será excluído do concurso, sem prejuízo das sanções penais e cíveis.

23. Toda menção a horário neste Edital e em qualquer ato dele decorrente terá como referência o horário oficial de Brasília e somente serão considerados os feriados nacionais, do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo.

24. O concurso público terá validade de 3 (três) meses, a contar da data de sua homologação e poderá, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

25. A Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens, deslocamentos e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer fase de qualquer etapa deste concurso público e/ou documentos e objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de provas.

26. Os casos não previstos serão analisados e decididos pela Comissão Especial do Concurso Público.

27. A Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por apostilas, cursos ou quaisquer outras publicações ou divulgações referentes a este certame.

28. O candidato será responsável pela veracidade dos dados, fatos e documentos por ele apresentados durante as etapas do concurso, de modo que irregularidades, inconsistências ou omissões constatadas implicam sua reprovação e consequente eliminação do certame.

28.1. ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta pela ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente se for o caso, notas, resultados, dentre outros) em editais, comunicados e resultados, relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

29. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ele posteriores não alteram os requisitos e condições do candidato para participação no presente concurso.

30. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, RG n°_____, CPF n° _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei n° 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições nº DP-2/321/21, que rege o concurso público destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado.

_____, _____ de _____de 20__.

_____

Assinatura

ANEXO B

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. - Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).

2. - Sinônimos e antônimos.

3. - Sentido próprio e figurado das palavras.

4. - Pontuação.

5. - Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

6. - Concordância verbal e nominal.

7. - Regência verbal e nominal.

8. - Colocação pronominal.

9. - Crase.

MATEMÁTICA

1. Números inteiros: operações e propriedades.

2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.

3. Mínimo múltiplo comum.

4. Razão e proporção.

5. Porcentagem.

6. Regra de três simples.

7. Média aritmética simples.

8. Equação do 1º grau.

9. Sistema de equações do 1º grau.

10. - Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.

11. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

12. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras.

13. Raciocínio lógico.

14. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. HISTÓRIA GERAL

1.1. - Primeira Guerra Mundial.

1.2. - O nazifascismo e a Segunda Guerra Mundial.

1.3. - A Guerra Fria.

1.4. - Globalização e as políticas neoliberais.

2. HISTÓRIA DO BRASIL

2.1. A Revolução de 1930 e a Era Vargas.

2.2. - As Constituições Republicanas.

2.3. - A estrutura política e os movimentos sociais no período militar.

2.4. A abertura política e a redemocratização do Brasil.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ESTRATÉGIA CONCURSOS - PROMOÇÃO ESPECIAL PM SP

3. GEOGRAFIA GERAL

3.1. - A nova ordem mundial, o espaço geopolítico e a globalização.

3.2. - Os principais problemas ambientais.

4. GEOGRAFIA DO BRASIL

4.1. - A natureza brasileira (relevo, hidrografia, clima e vegetação).

4.2. - A população: crescimento, distribuição, estrutura e movimentos.

4.3. - As atividades econômicas: industrialização e urbanização, fontes de energia e agropecuária.

4.4. - Os impactos ambientais.

5. ATUALIDADES

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, divulgados na mídia local e/ou nacional.

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA

1. MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010.

2. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.

3. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.

4. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.

5. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

6. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL

1.1. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais:

1.1.1. Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;

1.1.2. Capítulo IV – Dos Direitos Políticos.

1.2. Título III – Da Organização do Estado:

1.2.1. Capítulo VII – Da Administração Pública:

1.2.1.1. Seção I – Disposições Gerais;

1.2.1.2. Seção III – Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

1.3. Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas:

1.3.1. Capítulo III – Da Segurança Pública.

2. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2.1. Título II – Da Organização e Poderes:

2.1.1. Capítulo III – Do Poder Executivo;

2.1.2. Capítulo IV – Do Poder Judiciário:

2.1.2.1. Seção V – Do Tribunal de Justiça Militar e dos Conselhos de Justiça Militar.

2.3. Título III – Da Organização do Estado:

2.3.1. Capítulo I – Da Administração Pública:

2.3.1.1. Seção I – Disposições Gerais;

2.3.2. Capítulo II – Dos Servidores Públicos do Estado:

2.3.2.1. Seção I – Dos Servidores Públicos Civis;

2.3.2.2. Seção II – Dos Servidores Públicos Militares;

2.3.3. Capítulo III – Da Segurança Pública:

2.3.3.1. Seção I – Disposições Gerais;

2.3.3.2. Seção III – Da Polícia Militar.

3. LEI FEDERAL Nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação;

3.1. DECRETO nº 58.052/12 – Regulamenta a Lei nº 12.527/11, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas.

ANEXO C

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

Eu, _____, RG n°_____, CPF n° _____, inscrição nº _____. DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, ter me submetido recentemente a exame médico e ter sido considerado em condições físicas satisfatórias para realização dos Exames de Aptidão Física constantes no "Anexo D" do Edital nº DP-2/321/21. Declaro ainda isentar irrestritamente a Polícia Militar do Estado de São Paulo de quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos materiais e corporais que por ventura venha a sofrer em decorrência da minha participação.

_____, _____ de _____de 20__.

_____

Assinatura

ANEXO C-1

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

Eu, _____, RG nº_____, CPF nº _____, responsável legal do candidato _____ _____, RG nº_____, CPF nº _____, inscrição nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, que o candidato foi submetido recentemente a exame médico e foi considerado em condições físicas satisfatórias para realização dos Exames de Aptidão Física constantes no "Anexo D" do Edital nº DP-2/321/21. Declaro ainda isentar irrestritamente a Polícia Militar do Estado de São Paulo de quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos materiais e corporais que por ventura o candidato venha a sofrer em decorrência de sua participação.

_____, _____ de _____de 20__.

_____

Assinatura do responsável com firma reconhecida

ANEXO D

EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

FORMAS DE REALIZAÇÃO DOS TESTES QUE CONSTITUEM OS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA:

(A) TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS, POR MEIO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA – PARA O PÚBLICO MASCULINO

A barra deve ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o avaliado, mantendo-se em suspensão, com os cotovelos em extensão, não tenha contato com os pés no solo;

A posição da pegada é pronada, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial (largura dos ombros);

Após assumir esta posição, o avaliado deverá elevar seu corpo até que o queixo passe acima do nível da barra e então retornará seu corpo à posição inicial;

O movimento é repetido tantas vezes quanto for possível, sem limite de tempo;

Será contado o número de movimentos completados corretamente;

As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados e o avaliador informará o(a) candidato(a) com a expressão "não contei";

Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;

Não será permitido repouso entre um movimento e outro (a extensão deve ser dinâmica);

O queixo deve ultrapassar o nível da barra antes de iniciar o movimento de extensão dos cotovelos;

Movimento de quadril ou pernas não será permitido, seja como auxílio, seja como tentativa de extensão da coluna cervical.

(B) ISOMETRIA NA BARRA FIXA – PARA O PÚBLICO FEMININO

A candidata adotará a posição inicial, com auxílio dos avaliadores, para realização do teste de barra fixa em suspensão isométrica, em pegada pronada, cujas mãos estejam em fl. 67

distância biacromial, estando o queixo acima do nível da barra, sem hiperextensão da cabeça.

Ao sinal de início, será retirado o auxílio, momento em que a candidata, deverá manter-se em suspensão, com o queixo acima do nível da barra, sem hiperextensão da cabeça, durante o tempo estipulado na tabela.

Ao término do tempo estabelecido em tabela, o avaliador deverá parar o registro no cronômetro, encerrando-se assim o referido teste.

Será considerada apta a candidata que realizar o teste obedecendo às prescrições do protocolo de execução no tempo estabelecido.

Movimento de quadril ou pernas não será permitido como auxílio.

(C) TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL

O candidato adota a posição inicial em decúbito dorsal, com pernas completamente estendidas no prolongamento do corpo e as mãos tocando o solo acima da cabeça. Ao sinal do avaliador o candidato iniciará o teste, flexionando o tronco e quadril, simultaneamente com a flexão dos joelhos, adotando a posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento dos cotovelos aos joelhos – que será feito com o auxílio de uma linha pintada no cotovelo e outra no joelho do candidato –, retornando, na sequência, à posição inicial, onde as mãos tocam o solo acima da cabeça, estando os cotovelos flexionados ou não, e com os pés no solo, momento em que será anotada uma execução. Este procedimento deve ser executado, repetidamente, tantas vezes quanto possível, no tempo limite de 60 (sessenta) segundos.

O candidato terá à sua disposição um colchonete, que será de uso opcional;

O teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador "Atenção!" "Já!!!", e encerrado com a voz de comando: "Pare!". Ao comando "Já!" aciona-se o cronômetro, e aos 60 (sessenta) segundos dá-se a voz de comando "Pare!", no momento em que o candidato interrompe sua execução, ou será realizada por meio eletrônico;

Serão computadas apenas as execuções corretas do exercício, conforme descrito acima;

As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados e o avaliador informará o(a) candidato(a) com a expressão "não contei";

A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente;

Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas, ou apoiar cotovelos no solo);

Os pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão de tronco e após a extensão.

(D) TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS

O teste será realizado em terreno plano, onde deverá haver a demarcação das linhas de largada e de chegada, compreendendo a distância de 50 (cinquenta) metros entre elas. O candidato posiciona-se inicialmente atrás da linha de largada, adotando um afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente o mais próximo possível da referida linha. Ao sinal do avaliador o candidato parte em máxima velocidade, objetivando cruzar a linha de chegada no menor tempo possível, que será anotado pelo cronometrista ou com o uso de equipamento específico para tal, com precisão em centésimos de segundo, que estará sobre a linha de chegada.

O teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador "Atenção!" "Já!!!", ao comando "Já!!!" o referido avaliador, concomitantemente, realiza um movimento rápido com o seu braço empunhando uma bandeirola, que se encontrava estendido acima da cabeça, de cima para baixo, momento em que o avaliador (cronometrista) aciona o cronômetro que será travado quando o candidato cruzar a linha de chegada ou será realizada por meio eletrônico;

Não será autorizado o uso de bloco de partida para a largada;

Caso o candidato realize uma saída falsa, ele terá outra chance para realizar a tentativa. Caso persista no erro (realize uma segunda saída falsa), ele perderá a tentativa, obtendo 0 (zero) pontos naquela tentativa.

(E) TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 50 em 50 (cinquenta) metros. O candidato se posicionará atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste ou pelo uso de equipamento específico para tal.

O teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador "Atenção!" "Já!!!". Ao comando "Já!!!" o avaliador acionará o cronômetro ou será realizada por meio eletrônico. Aos 10 (dez) minutos, será dado um silvo curto de apito para ciência dos candidatos, sendo o final do teste sinalizado com 2 silvos longos de apito, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca;

O candidato não pode parar durante a realização do teste, sob pena de ser considerado desistente e, portanto, inapto.

O candidato que, após o apito de término do teste, continuar se deslocando para aumentar a metragem percorrida, terá seu teste anulado e será excluído do certame.

TABELA DE PONTUAÇÃO MASCULINA
TESTES - PONTOS
Barra Abdominal Corrida Corrida
50m 12min
- (s) (m)
3 - 30 - 8"25 - 2200 - 20
4 - 32 - 8"00 - 2300 - 30
5 - 34 - 7"75 - 2400 - 40
6 - 36 - 7"50 - 2500 - 50
7 - 38 - 7"25 - 2600 - 60
8 - 40 - 7"00 - 2700 - 70
9 - 42 - 6"75 - 2800 - 80
10 - 44 - 6"50 - 2900 - 90
11 - 46 - 6"25 - 3000 - 100

TABELA DE PONTUAÇÃO FEMININA
TESTES - PONTOS
Isometria Abdominal Corrida Corrida
na barra fixa 50m 12min
(s) - (s) (m)
5 a 9 - 22 - 9"50 - 1800 - 20
10 a 14 - 24 - 9"25 - 1900 - 30
15 a 19 - 26 - 9"00 - 2000 - 40
20 a 24 - 28 - 8"75 - 2100 - 50
25 a 29 - 30 - 8"50 - 2200 - 60
30 a 34 - 32 - 8"25 - 2300 - 70
35 a 39 - 34 - 8"00 - 2400 - 80
40 a 44 - 36 - 7"75 - 2500 - 90
45 ou mais - 38 - 7"50 - 2600 - 100

CONCEITOS:
Até 200 pontos – INAPTO
De 201 a 400 pontos – APTO

ANEXO E

EXAMES DE SAÚDE – PATOLOGIAS INCAPACITANTES QUE DETERMINAM INAPTIDÃO

1. Inspeção Geral: Bócios, exoftalmia, anisocorias, alopecias patológicas, hiperidrose. Desnutrição e hipovitaminoses. Ausência (congênita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés, deformidade e/ou cicatriz decorrente do uso de alargador de orelha ou acessório semelhante que impeça e/ou dificulte o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico.

1.1. Ausência (congênita ou adquirida, total ou parcial) de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Cicatrizes hipertróficas e queloides, cicatrizes decorrentes de cirurgias, cicatrizes decorrentes de acidentes/ferimentos/queimaduras, cicatrizes decorrentes de ferimentos por qualquer arma de fogo, armas brancas ou material explosivo que impeçam e/ou dificultem o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico.

2. Sistema Vascular: Aneurismas de qualquer localização ou tamanho, arteriopatias funcionais, arterites, artrite reumatoide, ataque isquêmico transitório, aterosclerose de aorta. Aterosclerose de artérias dos membros, cervical e visceral. Acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico). Cefaleia vascular (enxaqueca), infecções cutâneas e/ou abscessos ativos em qualquer parte do corpo. Claudicação intermitente. Síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior. Circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou membros. Eczemas agudos ou crônicos. Diabetes Mellitus (qualquer tipo). Diabetes Insipidus. Fibromialgias. Doença de Takayassu, doença dos capilares. Embolia/trombose de qualquer artéria e/ou veia no estágio agudo/crônico ou sequelas. Embolia pulmonar ou suas sequelas. Erisipela, eritema nodoso. Estenoses arteriais/venosas. Fístulas arteriovenosas congênitas e/ou adquiridas. Flebites, hiperidrose. Insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores primárias e/ou secundárias, úlceras dos membros inferiores, síndrome pós-flebítica, úlceras de pressão. Linfangites, linfedemas, edemas idiopáticos dos membros, linfoceles. Lupus eritematoso sistêmico ou não, poliarterite nodosa, polineuropatia periférica de qualquer etiologia. Síndrome de Klippetranaunai, Síndrome de Raynaud, Doença de Raynaud, Síndrome pós-erisipela, Síndrome do túnel do carpo, Síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica. Tromboangeite obliterante (TAO). Dissecções cirúrgicas arteriais/venosas, punções venosas centrais. Cicatrizes de cirurgias vasculares arteriais, venosas e linfáticas que impeçam e/ou dificultem o exercício da função policial-militar ou ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico, Hemangiomas, tumores vasculares benignos/malignos;

3. Sistema Musculoesquelético: desvios axiais e deformidades do aparelho locomotor de etiologia postural, congênita e osteometabólica; coluna vertebral: hipercifose dorsal e hiperlordose lombar e escoliose; membros inferiores: joelho valgo e varo; joelho flexo e recurvado; pés planos valgos posturais e espásticos; pés cavos; calcâneo valgo e varo; pés planos transversos; hálux valgo, varo, flexo e rígido; deformidades nos dedos; dedos em "garra"; encurtamento de membro maior que 1 cm; limitação da mobilidade articular de qualquer natureza que impeça ou dificulte o exercício da função policial-militar ou mesmo de quaisquer exercícios necessários para o aprimoramento físico; lesões nervosas centrais e periféricas com sequelas sensitivas ou motoras (paresias ou paralisias flácidas ou espásticas); lesões musculares e tendinosas (congênitas ou adquiridas); sequelas de fraturas dos vários segmentos corpóreos com deformidades incompatíveis com a boa função atual do aparelho locomotor ou potencialmente prejudiciais no futuro; deformidades complexas congênitas ou adquiridas não especificadas acima; lesões ósteo-articulares não tratadas ou tratadas cirurgicamente no passado: instabilidades do ombro (glenoumerais e acromioclaviculares), instabilidades do joelho, lesões meniscais, lesões condrais do joelho, instabilidades de patela, instabilidades do tornozelo e outras lesões articulares potencialmente mórbidas, ainda que o candidato esteja em boas condições físicas no momento do exame de seleção. Tumores benignos/malignos deste sistema, amputações parciais ou totais de membros ou segmentos, cirúrgicas ou traumáticas;

4. Sistema Cardiorrespiratório: Má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório, anomalias genéticas e/ou congênitas. Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca. Infarto agudo do miocárdio. Bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução. Retrações/abaulamentos torácicos. Sopros cardíacos. Arritmias cardíacas. Lesões valvulares. Doença reumática cardíaca. Doença hipertensiva (essencial ou secundária). Hipotensão. Insuficiência respiratória de qualquer etiologia. Asma, bronquite. Cicatrizes operatórias tóraco-cardíacas que impeçam e/ou dificultem o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Endocardites, miocardites, pericardites. Infecções agudas ou crônicas (e/ou suas sequelas) das vias aéreas em qualquer porção. Enfisema pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar. Afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores. Doenças da pleura. Doenças infectocontagiosas. Antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural. Traqueostomias. Tumores benignos/malignos deste sistema;

5. Sistema Digestório: Doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral. Doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, ulcera bulbar/duodenal. Hérnias e eventrações primárias e/ou rescidivadas. Enterites e colites (colite ulcerativa, Crohn). Transtornos vasculares dos intestinos. Íleo paralítico. Pólipos intestinais. Fissura, fístulas e abscessos anoretais. Insuficiências hepáticas de qualquer etiologia. Hepatomegalia. Síndromes ictéricas. Etilismo. Fibrose/cirrose hepáticas. Ascites com qualquer volume. Pancreatites. Verminoses sem tratamento. Síndromes de má-absorção intestinal. Cicatrizes de laparotomia que impeçam e/ou dificultem o exercício da função policial-militar ou ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Tumores benignos/malignos deste sistema;

6. Pele e anexos: Infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite, psoríase, vitiligo, pênfigo, lupus, afecções bolhosas de origem patológica. Eritema nodoso. Sequelas de radioterapia e sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, que impeçam e/ou dificultem o exercício da função policial-militar ou ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeçam e/ou dificultem o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Tumores malignos/benignos deste sistema;

7. Sistema Urogenital Masculino: Hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sistema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de ureia e creatinina, cicatrizes de lombotomia que impeçam e/ou dificultem o exercício da função policial-militar ou ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Orquites, epididimites. Patologias renais funcionais. Alterações congênitas/genéticas do sistema urogenital funcionais e/ou anatômicas que impeçam e/ou dificultem o exercício da função policial-militar ou ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Tumores benignos/malignos deste sistema;

8. Sistema Nervoso (central e periférico): Doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, sequelas das doenças inflamatórias. Atrofias como sequelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico. Doenças degenerativas e suas sequelas. Doenças desmielinizantes. Esclerose múltipla. Epilepsia, síndromes convulsivas. Neurocisticercose. Cefaleia vascular (enxaqueca). Acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos). Transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos. Ciatalgias. Mono e polineuropatias dos membros. Doenças da junção mioneural e dos músculos. Miopatias. Síndromes paralíticas. Hidrocefalia. Patologias congênitas/genéticas do sistema nervoso. Cicatrizes de craniotomia, laminectomia que impeçam e/ou dificultem o exercício da função policial-militar ou ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Tumores benignos/malignos deste sistema;

9. Sistema endócrino: Doenças da glândula tireoide (hiper/hipotireoidismos), bócios, diabetes mellitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações. Cirurgias da tireoide/paratireoide. Alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas. Transtornos da glândula paratireoide e suas complicações. Síndrome de Cushing, síndrome de Adson. Transtornos adrenogenitais. Transtornos das glândulas suprarrenais. Hiperaldosteronismo. Disfunções endócrinas ovarianas/testiculares. Disfunções poliglandulares. Disfunções do timo. Tumores benignos/malignos deste sistema.

ANEXO F

EXAMES PSICOLÓGICOS

PERFIL PSICOLÓGICO DO SOLDADO PM DE 2ª CLASSE

Flexibilidade moderada – ausência de rigidez na conduta, no limite em que não comprometa sua conduta no bom desempenho da função;

Disposição para o trabalho – capacidade para suportar longa exposição a agentes estressores, sem permitir que estes causem danos físicos ou mentais, sendo capaz de manter um bom nível de energia interna da qual o indivíduo dispõe para interagir com o meio;

Capacidade de liderança – potencial para agregar as forças da comunidade, valendo-se de criatividade e proatividade, sem abdicar da autocrítica que mantém o equilíbrio das ações;

Relacionamento interpessoal adequado – adequado nível nas relações humanas, estejam em conflito ou não, que permita aperceber-se do comportamento dos outros do mesmo modo em que consegue comunicar-se apropriadamente;

Inteligência – grau de inteligência geral (fator G) dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, com potencial de memorização, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Fluência verbal – facilidade para manipular os termos linguísticos na expressão do pensamento, através da verbalização clara e eficiente, expressando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

Resiliência – potencial para superar frustrações e reveses, valendo-se da aprendizagem das vivências para desenvolver melhor suas atividades, tornando-as mais produtivas.

CONTRAPERFIL PSICOLÓGICO DO SOLDADO PM DE 2ª CLASSE

1. Descontrole emocional – utilização do potencial emocional sobrepondo-se ao racional, comprometendo o comportamento, seja por impulsividade, ansiedade ou agressividade descontrolada;

2. Sinais Fóbicos – presença de sinais de medo patológico ou irracional, com dificuldade para manter o autocontrole;

3. Falta de domínio psicomotor – ausência de habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo se movimenta com eficiência, atendendo com presteza as solicitações psíquicas e ou emocionais.

Comunicado nº DP-31/321/21

A Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo CONVOCA o candidato Tiago Lucas Alves, RG 2.376.273-0, inscrição nº 88423867, inscrito no concurso público para provimento de cargos de Sd PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, a comparecer em 3-11-2021 às 07h00, no Complexo Administrativo da Polícia Militar, situado na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260 – Bairro Canindé – São Paulo/SP, a fim de ser submetido a nova avaliação médica por Junta de Saúde, nos termos do item "9", Capítulo XVI do citado edital.

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB

EDITAL Nº 01/2021 – Agente Téc. de Assistência à Saúde – Terapeuta Ocupacional

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Portaria HCFMB-067, de 23/08/2021, publicada no DOE de 24/08/2021, torna público o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO de pedido de INSCRIÇÃO, nos termos em que estabelece o item 2, do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrição, publicado no DOE de 21/09/2021.:

Inscrição - Deferimento
00001 - DEFERIDO
00002 - DEFERIDO
00003 - DEFERIDO
00004 - DEFERIDO
00005 - DEFERIDO
00006 - DEFERIDO
00007 - DEFERIDO
00008 - DEFERIDO
00009 - DEFERIDO
00010 - DEFERIDO
00011 - DEFERIDO
00012 - DEFERIDO
00013 - DEFERIDO

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB

EDITAL Nº 02/2021 – MÉDICO I – ESPECIALIDADE MEDICINA INTENSIVA

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Portaria HCFMB-067, de 23/08/2021, publicada no DOE de 24/08/2021, torna público o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO de pedido de INSCRIÇÃO, nos termos em que estabelece o item 2, do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrição, publicado no DOE de 21/09/2021.:

Inscrição - Deferimento
00002 - DEFERIDO
00001 - DEFERIDO

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01239

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 26/2021 - Audiovisual / Produção de Games, AR/VR

RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOS REFERENTES À ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETO DO EDITAL PROAC Nº 26/2021

A Comissão de Seleção do Edital nº 26/2021, seguiu rigorosamente os critérios de avaliação do Edital, estabelecidos pelo item VII - Critérios e Notas para a Análise do Projeto (Parte I – Parâmetros Específicos).

Resta claro informar que, conforme item II (Parte II – Parâmetros Gerais), a Comissão de Seleção tem autonomia

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

na análise técnica e decisão de seleção quanto aos projetos apresentados.

Segue a resposta desta coordenação aos recursos enviados, baseando-se em manifestações da Comissão de Seleção, bem como no regulamento do Edital:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Nome do Proponente

26/2021-1625.6706.2877 - Meow - GDD - TROVADORIA SUPORTE E PRODUÇÃO LTDA

Resposta:

O Edital não prevê o número de projetos a serem contemplados por modalidade. Desta forma, não houve descumprimento na análise da comissão de seleção, que avaliou e pontuou os projetos de acordo com os critérios estabelecidos no item VII - Critérios e Notas para a Análise do Projeto (Parte I – Parâmetros Específicos).

A lista de selecionados por sua vez, está organizada de acordo com a nota final de cada projeto, sendo selecionados aqueles que possuem a maior pontuação até o valor total do Edital, conforme estabelecido no item 2.2 dos Parâmetros Específicos.

26/2021-1625.7710.7816 - Milky Shaky LAB - módulo AR Stargazing - PlaySTEM Conteudos em Ciencia TEcnologia Engenharia Matematica

Resposta:

O Edital não prevê o número de projetos a serem contemplados por modalidade. Desta forma, não houve descumprimento na análise da comissão de seleção, que avaliou e pontuou os projetos de acordo com os critérios estabelecidos no item VII - Critérios e Notas para a Análise do Projeto (Parte I – Parâmetros Específicos).

A lista de selecionados por sua vez, está organizada de acordo com a nota final de cada projeto, sendo selecionados aqueles que possuem a maior pontuação até o valor total do Edital, conforme estabelecido no item 2.2 dos Parâmetros Específicos.

26/2021-1625.2986.6591 - Asfalto - SILVANA MACHADO VALENCA 02855270537

Resposta:

O recurso apresentado pelo proponente refere-se aos documentos analisados pela Comissão de Análise da Documentação conforme previsto no item 1.2 dos Parâmetros Gerais. Desta forma, o proponente deverá aguardar análise da documentação em fase oportuna.

Considerando o exposto acima e obedecendo ao disposto no item III (Parâmetros Gerais) do Edital, indefiro os recursos apresentados.

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

Natália Silva Cunha

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01211

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 10/2021 - Circo / Produção / Grupos (presencial e/ou online)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

DO EDITAL PROAC N° 10/2021 -

Circo / Produção / Grupos (presencial e/ou online)

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC nº 10/2021, constituída nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2016 e do item II (Parâmetros Gerais) do Edital, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item I (Parâmetros Específicos) do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item VII (Parâmetros Específicos), bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes sediados (proponente Pessoa Jurídica) ou domiciliados (proponente Pessoa Física) em município do Estado de São Paulo que não seja a capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá justificar que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, fora da capital, declarando tal circunstância no sistema de inscrição e também comprovar sede (no caso de inscrição efetuada por proponente Pessoa Jurídica) ou domicílio (no caso de inscrição efetuada por proponente Pessoa Física) em município do Estado de São Paulo que não seja a capital, o qual será verificado no momento da contratação.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 07/2020.

1.2.3. Indutores de inclusão com acréscimo na pontuação: A pontuação da avaliação final será acrescida de pontos adicionais, atribuídos de maneira cumulativa, se autodeclaradas as seguintes situações:

a) Etnia/cor:

1) Proponentes Pessoa Física: Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e amarelos: + 0,5 ponto.

2) Proponentes Pessoa Jurídica: Responsáveis legais de pessoa jurídica ou cooperados (no caso de cooperativas) autodeclarados pretos, pardos, indígenas e amarelos: + 0,5 ponto.

b) Gênero:

1) Proponentes Pessoa Física: Autodeclaradas mulheres, transgêneros e não-binários: + 0,5 ponto.

2) Proponentes Pessoa Jurídica: Responsáveis legais de pessoa jurídica ou cooperados (no caso de cooperativas) Autodeclaradas mulheres, transgêneros e não-binários: + 0,5 ponto.

c) Pessoa com Deficiência:

1) Proponentes Pessoa Física: Autodeclarados com deficiência: + 0,5 ponto.

2) Proponentes Pessoa Jurídica: Responsáveis legais de pessoa jurídica ou cooperados (no caso de cooperativas) com deficiência: 0,5 pontos.

5.5.1. Cada Cooperativa poderá ser contemplada com até 40% (quarenta por cento) dos recursos disponíveis deste Edital.

Segue lista classificatória:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Município - Nome do cooperado - Município do cooperado - Valor da proposta - Opção cota interior - Nota Final

10/2021-1625.5080.4820 - Incorpóreo - Débora Ishikawa - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 50.000,00 - SIM - 10,17

10/2021-1623.6342.1883 - (Re)Doma - Kelly Cristina Cheretti - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 9,97

10/2021-1624.5896.6259 - BACKSTAGE um show atrás das cortinas - ARENA CIRCUS E EVENTOS LTDA ME - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 9,87

10/2021-1625.2624.6346 - Ensaio sobre a Loucura - Laura Faleiros Neves - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 9,71

10/2021-1624.6272.2252 - 99 cm - Iara Gueller - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 9,57

10/2021-1623.2522.9935 - Memesicanalistas de Plantão - L. F. Lopes Produções Artísticas - ME - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 9,54

10/2021-1625.1009.2536 - Trampwall - Rafaela Oliveira - Pessoa Física - Santos - --- - --- - 50.000,00 - - 9,53

10/2021-1625.3473.6693 - Cocó com Pitú - TEREZA TAVARES DE ALMEIDA GONTIJO - Pessoa Física - Santo André - --- - --- - 25.000,00 - - 9,53

10/2021-1623.9719.8799 - Pororoca Parangolé - Layla Roiz Pontes - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 9,53

10/2021-1625.5805.8227 - Telefone Sem Fio - A Jornada - Pamela de Assis Castro Leoni - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 9,46

10/2021-1625.2544.8537 - Atravessando lugares - Marília Mattos de Oliveira 36078802801 - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 9,46

10/2021-1625.5115.5356 - Até a Última Pétala - Mainá Fernandes Yamachi - Pessoa Física - São Luís do Paraitinga - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 9,43

10/2021-1623.2600.5108 - Répi - A Entrega do Riso - Matheus Almeida Barreto Silva - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 9,41

10/2021-1623.5911.7836 - Tradição, Paixão e Circo - JM MARCILIO ARTES CIRCENSES - Pessoa Jurídica - Jardinópolis - --- - --- - 50.000,00 - SIM - 9,41

10/2021-1625.6143.8457 - Poesia que vem do alto - Giovana Cattaruzzi - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 9,37

10/2021-1623.9541.9573 - A Mulher Bala - Priscila Senegalho de Souza - Pessoa Física - Jacareí - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 9,37

10/2021-1625.4130.0307 - Duo Dégua – criação e produção - Anderson da Silva Spada - Pessoa Física - Santo André - --- - --- - 25.000,00 - - 9,34

10/2021-1623.2672.0641 - Circo em Ciclos - Victor Candido - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 9,30

10/2021-1625.4097.9481 - Emergir - Sara Peper - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 9,27

10/2021-1624.4784.4083 - Foi aí que eu vim me embora carregando minha dor - Karen Massae Nashiro38132453816 - Pessoa Jurídica - Mauá - --- - --- - 50.000,00 - - 9,25

10/2021-1624.2908.1717 - Um encontro comigo - FLORENCIA PAINE SANTAMARIA 06332130717 - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 9,20

10/2021-1625.1451.4540 - Vírgula iLtda. - Jéssica Alves Magalhães - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 9,17

10/2021-1625.1423.6593 - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DO SOLO DE PALHAÇA "SOBRE A PELE DOS PÊSSEGOS". - Silvia Pinheiro Brunello - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 9,15

10/2021-1623.8895.9868 - Serenatas sem Fronteiras - Palhaços Sem Fronteiras Brasil - PSFB - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 9,13

10/2021-1625.4937.1231 - PaTunTs - Juliana Lazzari Silveira - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 9,11

10/2021-1625.4373.0460 - MALABARISMO POSSÍVEL - O ESPETÁCULO - RELATIVO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 9,08

10/2021-1625.5045.0997 - NUTAR - Girando pelo fio do tempo - MATIAS JOSE CORDERO DONOSO 35637661855 - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 9,07

10/2021-1624.8240.3302 - Vaga - Eduardo do Amaral Marques - Pessoa Física - São Bernardo do Campo - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 9,04

10/2021-1623.2864.1758 - Nuvem - GUILHERME VENANCIO DE LIMA - Pessoa Jurídica - São José dos Campos - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 9,01

10/2021-1624.0258.7220 - Uma corda no tan cuerda - Rita de Cassia André Masini - Pessoa Física - Santo André - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 9,00

10/2021-1624.6503.6346 - Tarântula Transita - Vulcanica Pokaropa Costacurta Rodrigues - Pessoa Jurídica - Presidente Bernardes - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,99

10/2021-1625.3412.3817 - Dona Miúda para Menores - Missiaggia & Cavalcanti Produções Artísticas LTDA-ME - Pessoa Jurídica - São José do Rio Preto - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,98

10/2021-1625.6096.2544 - ESPETÁCULO: ALEGRIA - ANTONIO ROBERTO PINHEIRO - Pessoa Física - Campo Limpo Paulista - --- - --- - 50.000,00 - SIM - 8,96

10/2021-1623.2481.6262 - Feito a mão - Los Circo Los Producoes LTDA - ME - Pessoa Jurídica - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,91

10/2021-1625.1030.1496 - Palhaçaria feminina e ancestralidades - Paloma Natácia de Lima - Pessoa Física - São Bernardo do Campo - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,89

10/2021-1625.5334.7102 - Tem Um Palhaço Na Praça - gleiston pedroso - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 50.000,00 - SIM - 8,88

10/2021-1624.2796.8114 - Três pratos de trigo para três palhaces tristes - DANIELE BUSATTO MENDONCA 34748205830 - Pessoa Jurídica - São Carlos - --- - --- - 50.000,00 - SIM - 8,87

10/2021-1625.5783.3550 - FIO DE PROSA - Lucas Santarosa - Pessoa Física - Ribeirão Preto - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,87

10/2021-1625.3672.8084 - LADO B - ENTRE AS BORDAS DE NOSSA PEQUENEZ - PARALADOSANJOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME - Pessoa Jurídica - Campinas - --- - --- - 50.000,00 - SIM - 8,85

10/2021-1625.5085.2730 - PICARETA - IANA ALMANÇA MONTANHA - Pessoa Física - Ribeirão Preto - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,83

10/2021-1623.8674.8779 - O Circo Pandavas Chegou! - Carolina Coelho Costa - Pessoa Jurídica - Monteiro Lobato - --- - --- - 50.000,00 - SIM - 8,81

10/2021-1623.8427.6434 - Bululú - RODRIGO NASSER 39267063847 - Pessoa Jurídica - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,79

10/2021-1625.1669.2408 - Curiosa Coisa - Joana de Toledo Piza ME - Pessoa Jurídica - Campinas - --- - --- - 50.000,00 - SIM - 8,79

PROJETOS SUPLENTES EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 5.3 (PARÂMETROS GERAIS) DO EDITAL:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual (is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital, sendo assim, os suplentes serão classificados de acordo com as notas atribuídas ao respectivo projeto e em listas definidas conforme o(s) percentual (is) supracitado(s).

PROJETOS SUPLENTES:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Município - Nome do cooperado - Município do cooperado - Valor da proposta - Opção cota interior - Nota Final

10/2021-1623.7771.6844 - O trapezista - L.R.M.CALDAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EPP - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 8,93

10/2021-1625.5279.6384 - O Gesto Acrobático - O Espetáculo - Mario Eliseo Garay Olivares - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 8,93

10/2021-1624.3781.6065 - Não aprendi dizer adeus ou desinstruções para lidar com o fim - Bárbara Martins de Melo Santos - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 8,93

10/2021-1625.4420.8053 - O Pequeno Circo das Atrapalhadas - Cia Asfalto de Poesia - Amanda Mussarelli Massaro 38892126890 - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 8,89

10/2021-1623.7146.4226 - Cyber Nômade - Kauan Scaldelai Sartori - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 8,89

10/2021-1623.8844.0400 - Ctrl + Z - Mauro Cosenza Machado - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 8,79

10/2021-1625.2401.2623 - Entre ELA e ele - Nicolas Esteban Mancisidor Gonzalez 01313643912 - Pessoa Jurídica - São José dos Campos - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,78

10/2021-1625.5249.8642 - De Pai para Filho - Alfredo Munoz - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 8,74

10/2021-1625.3503.4340 - "Show de talentos dos Irmãos Becker" - Os Meninos da Cris Prod Cult Art Ltda Me - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 8,74

10/2021-1622.8410.3117 - VIDA - Corpo Magico Eventos e Arte Ltda - Pessoa Jurídica - Paulínia - --- - --- - 50.000,00 - SIM - 8,74

10/2021-1623.8030.4870 - Brinquedos da terra - Lucia Veronica Blasina Lucia Blasina - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 8,71

10/2021-1623.9489.2248 - Um sonho na corda bamba - Pedro Luis Tarragona maristany - Pessoa Física - Araçatuba - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,70

10/2021-1625.6204.6276 - No Varal - Valmir Santana Cruz - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 8,67

10/2021-1625.5359.1575 - Movimentos cruzados: Hip Hop e Circo - Artur Faleiros - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 8,64

10/2021-1624.8219.2244 - A Penca: criação e primeira temporada de tempo suspenso e ações formativas - FERNANDA BUONGERMINO VILELA ME - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 8,59

10/2021-1625.4938.0087 - Circo Show Vintage - J. Q Vargas Produções - EPP - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 8,57

10/2021-1624.9197.2170 - Projeto Escolhas - Juliana da Silva Araújo32975593813 - Pessoa Jurídica - Santos - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,54

10/2021-1625.5122.9887 - "EPICUS" - Simone Gonçalves Adriano - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 8,54

10/2021-1625.5008.0222 - Concertada - Um Estrepito Musical - Paulo Ygar Cardoso Gonçalves Monteiro - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 8,53

10/2021-1625.3595.2665 - FOOD TRUQUES - PEDRO NOGUEIRA MUCCIOLO MACEDO - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 8,53

10/2021-1625.5432.2902 - Desmemória - Jeisel Bomfim Cerminaro - Pessoa Física - São Bernardo do Campo - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,52

10/2021-1623.9834.6668 - Circo - A Arte que Me Leva ao Mundo - Rogério Sodré Piva - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 8,51

10/2021-1625.5012.4488 - Artimanhas e manobras - Adriana Techera - Pessoa Física - Sorocaba - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,51

10/2021-1625.5520.3945 - "Imaginário Urbano - Sobre Muros e Ribaltas" - Thiago cintra - Pessoa Física - Bragança Paulista - --- - --- - 25.000,00 - - 8,50

10/2021-1624.9389.8734 - Ilusionismo Close-up Live - Caio Ferreira Produções Culturais Ltda - Pessoa Jurídica - São Carlos - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,50

10/2021-1625.0857.9828 - Cocôach - o número um em número dois! - Jefferson Vasques Rodrigues - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,48

10/2021-1625.5384.4001 - Luz - Isabela Rodrigues de Medeiros Borges 39824327827 - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 8,47

10/2021-1625.0681.5821 - Fumaça - Wilmer Daniel Muñoz Barbosa - Pessoa Física - Santo André - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,46

10/2021-1625.2762.6317 - Igualdade de gênero: malabarismo ou ilusão? - Suzi Vieira da Silva - Pessoa Física - São Bernardo do Campo - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,44

10/2021-1624.8859.3911 - Ybirá - MARIA EMILIA TORTORELLA NOGUEIRA PINTO - Pessoa Jurídica - Botucatu - --- - --- - 50.000,00 - SIM - 8,43

10/2021-1625.4100.8781 - FIM - FERNANDA SUAIDEN - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 8,42

10/2021-1625.5458.6483 - Espetáculo "Esperando Lovits" - Priscilla Maria Amaral dos Santos - Pessoa Física - Ribeirão Pires - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,40

10/2021-1625.5184.9930 - Cuboleando - Mayran Conceicao Paula Silva - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 8,39

10/2021-1625.6079.1856 - Sobre as ondas - THAYS OLIVEIRA DE CARVALHO 33539607838 - Pessoa Jurídica - Santos - --- - --- - 50.000,00 - SIM - 8,39

10/2021-1625.2518.5813 - Cabaré da Pequena Trupe - Eduardo do Amaral Marques 34544618800.ME - Pessoa Jurídica - São Bernardo do Campo - --- - --- - 50.000,00 - SIM - 8,38

10/2021-1624.5726.2776 - Circo é pra sempre - Eunice de Lima Cayres - Pessoa Física - Várzea Paulista - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,35

10/2021-1625.5766.7169 - CABARÉ DO FIM DO MUNDO, NEM TUDO ESTÁ PERDIDO - Federação Prudentina de Teatro e Artes Integradas - Pessoa Jurídica - Presidente Prudente - --- - --- - 50.000,00 - SIM - 8,34

10/2021-1623.7085.1623 - Espetáculo Leve Contrapeso - LUIZ FELIPE DA SILVA SOUZA 39275099812 - Pessoa Jurídica - São Bernardo do Campo - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,33

10/2021-1625.5913.0942 - Reinventa e Inventa - Annelise Caroline Silva Galeoti - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 8,32

10/2021-1623.8868.4614 - "Cê é Burro?? - Espetáculo" - Jean Cezar Salustiano - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - - 8,30

10/2021-1625.6045.6793 - Palhaço Viola em "Uma Semibreve Odisseia Musical" - RAFAEL PALMIERI BRANDAO CELESTINO 40610468880 - Pessoa Jurídica - Santos - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,29

10/2021-1624.5659.4009 - Comédia Divina! - Rafael Touso Braz - Pessoa Física - Ribeirão Preto - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,29

10/2021-1624.1270.2238 - Família Barmú - Ernandes Neres Dias Botosso - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - - 8,27

10/2021-1625.1106.3169 - Magia nas Alturas – Renovação e Circulação – Força Capilar - Yasmim de Camargo Antonio - Pessoa Física - Palestina - --- - --- - 25.000,00 - SIM - 8,25

PROJETOS NÃO SELECIONADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Município - Nome do cooperado - Município do cooperado - Valor da proposta - Nota Final

10/2021-1625.5295.6752 - O Circo Chegou! Nas Redes. - Associação Raso da Catarina - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 8,24

10/2021-1624.2178.0444 - PQP! Palhaça Que Pariu. - Julianize de Fátima Myjnyk - Pessoa Física - Santos - --- - --- - 25.000,00 - 8,24

10/2021-1625.6140.4817 - O Anoitecer no Atelier - Weslley Vieira Barbosa - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 8,23

10/2021-1625.0168.8311 - Palhaça Risadinha em Equilíbrio de Pratos - Débora Lara de Camargo - Pessoa Física - Palestina - --- - --- - 25.000,00 - 8,23

10/2021-1625.0775.0914 - O ENSAIO GERAL - Espaço Cult Arte e Cultura Ltda - Pessoa Jurídica - Ribeirão Preto - --- - --- - 25.000,00 - 8,23

10/2021-1625.6056.5411 - Salém - O Ritual - SILVANA MACHADO VALENCA 02855270537 - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 8,22

10/2021-1625.1525.2227 - Nesse quarteto cabem cinco? - Palhaço e música de concerto - Mauro Braga Campos 21986747859 - Pessoa Jurídica - Campinas - --- - --- - 50.000,00 - 8,19

10/2021-2021.1621-7344-0375 - BOBO PLIM - Produção e Temporada - Mariana de Oliveira Nunes - Pessoa Física - Cubatão - --- - --- - 50.000,00 - 8,19

10/2021-1622.5798.8240 - Metamorfose Ambulante - Pedro Paulo Rosetti Fontana Fontana - Pessoa Física - Santo André - --- - --- - 25.000,00 - 8,19

10/2021-1624.9042.2183 - Esquecidos - SAMIR JAIME 81437226000 - Pessoa Jurídica - Sorocaba - --- - --- - 25.000,00 - 8,19

10/2021-1625.5118.4511 - Pai e filho: Em cena - ALEXANDRO BREDE BASTIAS 02678085775 - Pessoa Jurídica - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - 8,17

10/2021-1625.5965.0552 - Mexericâncias - Isis Roggero dos Santos Silva - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 8,17

10/2021-1625.3653.1814 - POEMAS DESVITRUVIANOS - Beatriz Evrard Penteado de Castro - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 8,13

10/2021-1625.2743.6355 - O Maravilhoso Circo Imaginário - Amanda dos Santos Couto - Pessoa Física - São Bernardo do Campo - --- - --- - 25.000,00 - 8,11

10/2021-1624.9007.0017 - Músicos da Alegria - Fernando Henrique Santana Santos - Pessoa Física - Araçoiaba da Serra - --- - --- - 25.000,00 - 8,11

10/2021-1625.3394.8824 - Do desgaste à moldura - Gabrielle Lei Polizzelli - Pessoa Física - São Bernardo do Campo - --- - --- - 25.000,00 - 8,10

10/2021-1625.5845.3767 - Sereia sem mar - Diego Jiquilin Ramirez - Pessoa Jurídica - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - 8,10

10/2021-1624.7175.7787 - Circo Metaverso - Eduardo Casati Mantovani - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 8,09

10/2021-1625.5230.6878 - Fluxo - Leonora Tanasovici Cardani - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - 8,07

10/2021-1624.9959.2632 - As Férias do Casal Fruque - Estação do Circo Produções Artísticas LTDA. ME - Pessoa Jurídica - São Carlos - --- - --- - 25.000,00 - 8,07

10/2021-1625.6102.5860 - Tudo do Nada - Erickson Willian de Almeida Freitas 380.752.078-31 - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 8,06

10/2021-1625.4212.6769 - A Bizarra Audição de Mixiryca Monroe - Michelle Maria Racy - Pessoa Física - Ribeirão Preto - --- - --- - 25.000,00 - 8,05

10/2021-1624.8967.0212 - Magia e Fantasia Mister Klen - Moises Lucio Balcarce Klenquen - Pessoa Física - Mairiporã - --- - --- - 25.000,00 - 8,05

10/2021-1624.2143.0145 - O Sonho Musical de Pururuca e Pituca - Brasil João Carlos Queirolo - Pessoa Física - Piracaia - --- - --- - 25.000,00 - 8,03

10/2021-1625.5196.5658 - A Reforma - Matheus Ferreira de Lima - Pessoa Física - Itupeva - --- - --- - 50.000,00 - 8,02

10/2021-1625.1639.6556 - Oboré edital circo - Amanda Yumi Yamada - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 8,02

10/2021-1625.6113.6036 - Aqui, Ali e Lá - Paulo Galindo da Cunha - Pessoa Física - Sorocaba - --- - --- - 25.000,00 - 8,01

10/2021-1623.9513.4048 - Clownbaret Esportes - Gabriela Sigaud Winter ME - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,99

10/2021-1625.4184.0836 - Cabarelas, o Grande Encontro - Tatiane Marilia Cola - Pessoa Física - Ribeirão Preto - --- - --- - 50.000,00 - 7,99

10/2021-1625.5174.7906 - Circo das Sombras - Gabriele Bueno de Oliveira - Pessoa Física - São Carlos - --- - --- - 50.000,00 - 7,95

10/2021-1625.4147.5049 - Circo Harmonia - Luan Henrique Silva - Pessoa Física - Jundiaí - --- - --- - 50.000,00 - 7,91

10/2021-1625.6143.3278 - 1,2,3...Olha o clássico outra vez - Adriano Laureano - Pessoa Física - Jacareí - --- - --- - 50.000,00 - 7,90

10/2021-1624.9368.7215 - Espetáculo "A Caixa", da Cia Bigorna - Gabriel Silva Delloiagono - Pessoa Física - Ribeirão Preto - --- - --- - 25.000,00 - 7,90

10/2021-1625.5352.7815 - Antes do Dia Clarear - Nascedouro Serviços Artísticos - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,90

10/2021-1625.5462.5926 - Par de Sapatos - carolyn amanda ferreira da silva 36870796866 - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,89

10/2021-2021.1621-9001-2106 - "Biruta, Nua e Crua" Livre, Leve e Live - Calini Detoni 05964643981 - Pessoa Jurídica - Iracemápolis - --- - --- - 25.000,00 - 7,89

10/2021-1625.4425.4764 - Mixiryca Monroe Show - Michelle Maria Racy - Pessoa Física - Ribeirão Preto - --- - --- - 25.000,00 - 7,89

10/2021-1625.5858.8520 - "SEU BONANZA EM JOGO DO AMOR" - RODRIGO CASSIANO DA COSTA 32987865864 - Pessoa Jurídica - Tatuí - --- - --- - 25.000,00 - 7,88

10/2021-1624.5515.9750 - Circo Spacial "Uma Viagem Estelar" - P J ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - Pessoa Jurídica - Itu - --- - --- - 50.000,00 - 7,87

10/2021-1623.0879.6637 - Yin & Yang - Fabiana de Oliveira Dos Santos - Pessoa Física - São Roque - --- - --- - 25.000,00 - 7,87

10/2021-1625.1501.9729 - O palhaço ambulante - Gabriel Pangonis Fernandes - Pessoa Física - Mauá - --- - --- - 25.000,00 - 7,87

10/2021-1625.1935.4779 - Lute como uma Palhaça - Lúcia Taiza Teixeira Diniz - Pessoa Física - Mogi das Cruzes - --- - --- - 25.000,00 - 7,86

10/2021-1625.6062.6022 - PORANGUINHA E LILI FAZENDO SOM PRA VC RIR - Marcos Alexandre Martins 31959005804 - Pessoa Jurídica - Campo Limpo Paulista - --- - --- - 50.000,00 - 7,85

10/2021-1624.8861.3121 - Cabaré tudo nos KonFORMIS - Kerson Formis Pedrosa - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,79

10/2021-1625.6122.8133 - Ilhas Flutuantes - Leonardo Domingos dos Santos Carvalho - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,79

10/2021-1623.1067.4602 - "Efeito Cascata" - Thaline da Costa - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,79

10/2021-1625.6053.7768 - Maestro Tigela e os ritmos do mundo - Priscila Freire Paixão - Pessoa Jurídica - Franco da Rocha - --- - --- - 25.000,00 - 7,78

10/2021-1622.5722.2533 - Viktor e Brutus - Jorge zagarzazu gonzalez - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,77

10/2021-1623.8783.2855 - Lili "a Boneca de Pano" - Taís Nicácio Pereira - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,77

10/2021-1625.6168.2114 - CIRCO SENTIDOS - Daniele de Souza Ribeiro - Pessoa Física - Embu - --- - --- - 50.000,00 - 7,76

10/2021-1625.4765.5425 - O Avarento - Fernanda Missiaggia Hernandes Nucci - Pessoa Física - São José do Rio Preto - --- - --- - 50.000,00 - 7,75

10/2021-1624.1460.0695 - Elogio da Alegria - Arisvander Lopes da Silva - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,73

10/2021-1625.5523.5427 - Os Cambaleantes - Paulo Ygar Cardoso Gonçalves Monteiro - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,73

10/2021-1624.7232.3152 - Portô Portér Apresenta "O ponteiro da roleta que decide a sorte na vida sou eu.' - Portô Portér LTDA-ME - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,72

10/2021-1625.2522.4509 - Le Charivari - PROJETO LONA DAS ARTES - Pessoa Jurídica - Campinas - --- - --- - 50.000,00 - 7,72

10/2021-1624.6498.1275 - Pernas ao Vento - DANIELA PEIXOTO DE BARROS 34944693850 - Pessoa Jurídica - Franca - --- - --- - 50.000,00 - 7,71

10/2021-1625.3343.8323 - Circo na Periferia - HELDER DOS SANTOS VILELA 31184950814 - Pessoa Jurídica - São Bernardo do Campo - --- - --- - 50.000,00 - 7,69

10/2021-1625.3620.0351 - Comédia no Malabares - Fabio Augusto Garcia Fonseca - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,68

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

10/2021-1625.6135.0097 - Amor com Risco - Daniel Wolf Hohle - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,68

10/2021-1624.9829.2490 - ar.vore - Alvaro J. L. Barcellos Produções Artísticas ME - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,67

10/2021-1625.0808.1872 - Les Grands Classiques - Quincas Artes - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,67

10/2021-1625.6129.2149 - A Guerreira e o Jardineiro - Paula Valdívia Najar Lucisano - Pessoa Física - Ribeirão Preto - --- - --- - 50.000,00 - 7,67

10/2021-1623.7842.9866 - Marias Ninguém - GABRIELA CONCEIÇÃO ZANOLA DE SOUZA - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,64

10/2021-1625.3381.2775 - Tato - Núria Volpe - Pessoa Física - Guarujá - --- - --- - 50.000,00 - 7,64

10/2021-1625.1005.3869 - Jogos Olímpicos dos Clownastas - Letícia Leão 32456356802 - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,63

10/2021-1623.2933.6305 - CIRCOLANDO - Wildenberg Fernandes de Deus - Pessoa Física - Ribeirão Preto - --- - --- - 50.000,00 - 7,63

10/2021-1624.9174.6447 - Palhaços Periféricos - Bruna burkert - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,62

10/2021-1625.3504.9072 - "L.U.X. além da Luz" - Thiago cintra - Pessoa Física - Bragança Paulista - --- - --- - 50.000,00 - 7,59

10/2021-1625.4208.2643 - A Garota do Faroeste - Karina Amendola Bredariol - Pessoa Física - Ribeirão Preto - --- - --- - 25.000,00 - 7,59

10/2021-1624.4671.3046 - Sobre narizes e sapatos - CIA OPA - ASSOCIACAO DE CIRCO E PALHACOS - Pessoa Jurídica - Embu - --- - --- - 50.000,00 - 7,58

10/2021-1625.6165.8672 - Circo Pano De Roda - Priscilla Krateyl Marques - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 50.000,00 - 7,57

10/2021-1624.8288.7041 - Duble Trapezio Quando Éramos Jovens - Moyses Julain de Aguiar Loeza - Pessoa Física - Barretos - --- - --- - 25.000,00 - 7,55

10/2021-1625.6092.3870 - O Circo na Praça - WT Eventos Artísticos Ltda - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,52

10/2021-1622.7336.2177 - Risotril - Gabriela Pereira Bueno - Pessoa Física - Guarulhos - --- - --- - 50.000,00 - 7,51

10/2021-1625.4486.4810 - Dr. Nenex e o Plantão da Bagunça HOME CARE - Everlandio Leite da Silva - Pessoa Jurídica - São Bernardo do Campo - --- - --- - 50.000,00 - 7,50

10/2021-1625.0879.7650 - CIRCOLEI - EPA Escola de circo Ltda - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,49

10/2021-1625.5410.0005 - Quem será o Palhaço? - Marcelo Prado dos Anjos - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,49

10/2021-1625.5040.5254 - Indomável-Sobre o amor e outros bichos - Luara Bolandini Costa - Pessoa Física - Cotia - --- - --- - 25.000,00 - 7,49

10/2021-1624.8980.0389 - Nas Alturas - Meire Help Dantas da Silva - Pessoa Física - Santa Albertina - --- - --- - 25.000,00 - 7,48

10/2021-1625.2678.3537 - A Espetacular Volta ao Mundo - Camila Morato da Conceição Scatena 0031754157 - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,48

10/2021-1625.5133.4709 - "De Volta ao Mundo" - Os Meninos da Cris Prod Cult Art Ltda Me - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,47

10/2021-1625.4411.3080 - PENDULO DA MORTE - Wuylmer Mateus - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,47

10/2021-1625.5844.1590 - Prisma - Nunes - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 50.000,00 - 7,45

10/2021-1625.6153.9544 - PROJETO ESCADARIA - Guilherme Ribeiro Awazu - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,43

10/2021-1625.0750.2537 - Cabeça à beça - Miguel Magalhães Rosa Pereira - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 50.000,00 - 7,43

10/2021-1625.6040.8476 - MONSIER VELU - Pablo Daniel Nordio - Pessoa Física - São Bento do Sapucaí - --- - --- - 25.000,00 - 7,43

10/2021-1625.2695.8940 - Encontros e Desencontros - Poligrafia Editora e Comunicação Ltda-me - Pessoa Jurídica - Cotia - --- - --- - 50.000,00 - 7,41

10/2021-1625.5452.6207 - Inovação do Equilíbrio - Dione Weslei de Souza Pereira - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - 7,41

10/2021-1625.0699.2841 - ROKAN E RANNY apresentam o Espetáculo: ABRACADABRA - A VIDA É MÁGICA - Nilton Ferreira dos Santos - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,40

10/2021-1624.3220.1920 - las vegas circus um show de arte - gustavo alves nunes eventos me - Pessoa Jurídica - Taubaté - --- - --- - 50.000,00 - 7,37

10/2021-1624.1576.5975 - Equilíbrius - Arisvander Lopes da Silva - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,37

10/2021-1625.1592.6205 - El Gran Disparate - Cooperativa Paulista de Teatro - Cooperativa - São Paulo - Diego Martinez - São Paulo - 25.000,00 - 7,35

10/2021-1625.2520.8894 - Vem Brincar e Cantar No Show Do Lilico - Rodrigo Cachanco - Pessoa Física - Hortolândia - --- - --- - 50.000,00 - 7,33

10/2021-1625.3582.5597 - "É Muita Palhaçada" - Cenas cômicas de sucesso - Rodrigo Cintra Marins - Pessoa Jurídica - Sorocaba - --- - --- - 50.000,00 - 7,31

10/2021-1625.3456.6357 - TACHINHA, VIA SATÉLITE! - NATALIA RIBEIRO FERNANDI PARMA - Pessoa Jurídica - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - 7,31

10/2021-1624.3987.3805 - FIRME NA MOLEZA - André Arruda de Carvalho - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,30

10/2021-1625.5865.5001 - A ciência que completa a arte do malabarismo - Caio Cesar Navarrete da Fonseca - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,30

10/2021-1625.5943.0601 - O voo delas - Veridiana Gonzaga de Oliveira Montedori de Carvalho - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - 7,29

10/2021-1624.7158.1204 - EIXO DO MOVIMENTO - Espaço Cultura e Arte Sociedade LTDA - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,27

10/2021-1625.5834.2134 - Bambulino: Enverga, mas não quebra - Miguel Safe Santos - Pessoa Física - São José dos Campos - --- - --- - 25.000,00 - 7,25

10/2021-1623.1647.0698 - Alvorada - Lincoln Martins Medeiros - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,24

10/2021-1625.5776.1332 - Boa Noite - Luar Produções Artísticas Ltda-ME - Pessoa Jurídica - São Sebastião - --- - --- - 50.000,00 - 7,23

10/2021-1625.0186.6328 - Só rindo pra não chorar - GRUPO DAS DORES DE TEATRO LTDA - ME - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,21

10/2021-1624.7290.5606 - Luz da Conexão - Izabelle Barbosa Lima - Pessoa Física - Mairiporã - --- - --- - 50.000,00 - 7,20

10/2021-1625.2417.9413 - Montagem e circulação do espetáculo "Viver de Graças" - Marcelo Molina Gomes de Souza - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,19

10/2021-1625.6186.4668 - OMELHORDAMELHORIDADE - Tower Group Representações - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,17

10/2021-1625.0786.7302 - Héldinho em: "A Volta Do Que Não Foi" - HELDER ALMEIDA DO NASCIMENTO 44671068800 - Pessoa Jurídica - São Vicente - --- - --- - 50.000,00 - 7,16

10/2021-1625.5967.1504 - Gênese - Entrelaços e nós - Lais Rodriguez Cardamoni Miola - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - 7,15

10/2021-1625.4931.0631 - Magia Quântica – A Magia do Futuro - Maiene Laurie Andrade lima - Pessoa Física - Botucatu - --- - --- - 25.000,00 - 7,13

10/2021-1625.1576.3914 - Trapalhadas e Palhaçadas - Triquetraz Eventos Ltda - Pessoa Jurídica - São José dos Campos - --- - --- - 25.000,00 - 7,11

10/2021-1624.9060.9974 - TÁXI MALUCO: Mulher no Volante, Riso Constante! - Casa de Cultura Aquarela - Pessoa Jurídica - Campinas - --- - --- - 50.000,00 - 7,10

10/2021-1625.6234.3705 - Recircle - RAYMOND DHYAN PEREIRA DO NASCIMENTO - Pessoa Física - São José dos Campos - --- - --- - 50.000,00 - 7,09

10/2021-1625.6100.5017 - Palhaceando - Plínio Augusto Soares de Barros Rodrigues 27203886883 - Pessoa Jurídica - Santos - --- - --- - 50.000,00 - 7,09

10/2021-1625.4826.2319 - EQUILIBRANDO O NOVO NORMAL-DIÁRIO DA SAMBISTA - Gabrielle SOUZA SANTOS - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 7,07

10/2021-1623.4202.5036 - Espetáculo em 3 partes (Parte 2) - Artinerant's Produções Artísticas ltda - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 7,03

10/2021-1625.5192.0551 - THE CAT WOMAN - Vinicius José Marques dos Santos - Pessoa Física - Marília - --- - --- - 25.000,00 - 7,03

10/2021-1625.4392.3033 - Equilibrando - Thiago Gabriel Gelli - Pessoa Física - Guarulhos - --- - --- - 25.000,00 - 6,95

10/2021-1622.6743.4909 - Circo na Kebrada - Andréss ALehandro Villarroel Moreira - Pessoa Jurídica - Piracicaba - --- - --- - 50.000,00 - 6,93

10/2021-1625.4400.1756 - De Arte em Diante - Alessandra Baldi Fleury - Pessoa Física - São Caetano do Sul - --- - --- - 50.000,00 - 6,93

10/2021-2021.1621-6096-4138 - Sobre Saudade e Permanência - Amanda Yumi Yamada - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 6,93

10/2021-1625.1650.1485 - O Mundo Mágico de Rodrigo Bento - Rodrigo Ferreira Bento - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 6,87

10/2021-1625.1565.1428 - Jacintiano em casa - Emerson Luiz de Almeida - Pessoa Física - Santo André - --- - --- - 25.000,00 - 6,87

10/2021-1625.3403.3569 - BENJAMIN - BRUNO EDSON - Pessoa Física - Caieiras - --- - --- - 50.000,00 - 6,83

10/2021-1625.5207.7102 - Em cada caixa, uma surpresa! - Angelita Karulini Andrade de Lima - Pessoa Física - Pereiras - --- - --- - 25.000,00 - 6,83

10/2021-1624.8928.1247 - NAVE 012 - Larissa maria ramos de carvalho - Pessoa Física - São José dos Campos - --- - --- - 25.000,00 - 6,80

10/2021-1625.4983.0381 - POESIA FÍSICA: refletindo sobre papéis de gênero através do circo - ALINE RIOS JERONIMO - Pessoa Física - Praia Grande - --- - --- - 50.000,00 - 6,77

10/2021-1624.9857.8163 - HOJE TEM ESPETÁCULO? TEM SIM SENHOR! - Waldir Gonçalves Roque - ME - Pessoa Jurídica - Americana - --- - --- - 50.000,00 - 6,77

10/2021-1625.5352.4460 - Dialeto Circense - Mary ELLEN FERMINO PAES GONCALVES - Pessoa Física - Itapevi - --- - --- - 50.000,00 - 6,75

10/2021-1625.5250.9701 - Los Pontigos - Cooperativa de Trabalho Nacional de Circo - Cooperativa - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 6,70

10/2021-1625.3727.2678 - TETRIS - do jogo ao jogo - Roney dos Anjos Celestino - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 6,69

10/2021-1625.6198.7770 - Carne Negra - (Pipa Luke) Dayse M. Luque Caicedo - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 6,69

10/2021-1625.6114.4794 - OS CARTOLAS - Marino Jose Mauber Prudente Cesar - Pessoa Física - Piracicaba - --- - --- - 50.000,00 - 6,68

10/2021-1623.8999.6099 - A Rádio do Fim do Mundo - Silvana Machado Valença - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 6,68

10/2021-1625.4460.7032 - Maratona Super Live - Circo na Praça - Danilo Fabiani Peres - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 6,67

10/2021-2021.1621-9758-7844 - #RaboLivreJá A Lenda do Cachorro Louco - Fábio Luís Venturini 351.600.258-12 - Pessoa Jurídica - São Bernardo do Campo - --- - --- - 25.000,00 - 6,65

10/2021-1625.5967.0860 - Palhaço Sapeca EM Carro Maluco - Toka Eventos Artisticos Eireli - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 6,63

10/2021-1625.4376.7077 - "O sorriso do palhaço" - Débora Costanzo Jesus - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - 6,59

10/2021-1625.1787.3944 - O SMOKING DO PALHAÇO - Gustavo da Silva Zanetti - Pessoa Jurídica - São Caetano do Sul - --- - --- - 25.000,00 - 6,53

10/2021-1625.3205.2696 - Escrivida - Guilherme Augusto Gonçalves Inacio - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 6,44

10/2021-1625.2557.0428 - CLOWNTOPIA: O UNIVERSO SURGIU DE UMA GARGALHADA - Roney dos Anjos Celestino 22122653876 - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 6,40

10/2021-1622.7692.6507 - MUNDO COLORIDO SIM - Rafael dos Santos da Silva - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 6,40

10/2021-1625.3513.6771 - Grupo Saíras - Ateliê de Arte Infinit8Art - Pessoa Jurídica - Caraguatatuba - --- - --- - 50.000,00 - 6,35

10/2021-1625.6026.4012 - Show da Alegria - MI BEMOL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 6,33

10/2021-1625.0196.1895 - Cenoide - Yuri Quiterio - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 6,31

10/2021-1624.9211.6056 - Rola-Rola - Cauã Pereira de Freitas Guimarães - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 6,31

10/2021-1625.6192.4920 - ASSIM COMO ANTES com TUINGO e BASTIÃO - A. T. Serrano da Silva Produções Culturais - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 6,31

10/2021-1625.1655.5942 - REALIZA CIRCO! - CICERO RENATO DA SILVA - Pessoa Jurídica - Presidente Prudente - --- - --- - 50.000,00 - 6,27

10/2021-1625.6192.4518 - Espetáculo - O Menino do Dedo Verde - Leandro dias dos Santos - ME - Pessoa Jurídica - Mococa - --- - --- - 50.000,00 - 6,27

10/2021-1625.5273.0566 - Contagiando com alegria - Cooperativa de Trabalho Nacional de Circo - Cooperativa - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 6,27

10/2021-1625.6070.6641 - BAMBOLÊ NÃO PODE PARAR DE RODAR - PAMELLA TAMARA DIAS MACEDO CARDOSO - Pessoa Física - Suzano - --- - --- - 25.000,00 - 6,27

10/2021-1625.4367.4636 - Lira Espacial, um sonho nas alturas - Cooperativa de Trabalho Nacional de Circo - Cooperativa - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 6,20

10/2021-1625.5417.3954 - Um Sonho Nas Alturas - Paula Pires Miranda - Pessoa Física - Campo Limpo Paulista - --- - --- - 25.000,00 - 6,18

10/2021-1625.3239.5568 - Cola Shows - Malabarismo, simpatia e empoderamento em dose dupla - Thais Marina Cola36922649842 - Pessoa Jurídica - Ribeirão Preto - --- - --- - 25.000,00 - 6,17

10/2021-1625.5574.2636 - TELECATACH, OS ACROBATICOS CIRCENSES - CT Promoções de Eventos Culturais Artísticos e Sociais Ltda - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 6,10

10/2021-1625.5032.4414 - PAVILHÃO PANTOMIMA DE TEATRO CIRCENSE - Higor Henrique da M. e S. Roque Produções Culturais -ME - Pessoa Jurídica - Nova Odessa - --- - --- - 50.000,00 - 6,10

10/2021-1625.4314.0481 - Desconexo - William Renato Alves 303.793.728-94 - Pessoa Jurídica - São José dos Campos - --- - --- - 25.000,00 - 6,10

10/2021-1625.5935.7851 - Elementerea - ERICA TIEMY RIBEIRO 38334707800 - Pessoa Jurídica - São Bernardo do Campo - --- - --- - 25.000,00 - 6,08

10/2021-1625.5983.8590 - Quem chegou, ficou . - Paloma Pedroso de Paula - Pessoa Física - Itaquaquecetuba - --- - --- - 25.000,00 - 6,00

10/2021-1625.6089.7536 - A Bandinha da Imaginação - Alfredo João Ribeiro - Pessoa Física - Valinhos - --- - --- - 50.000,00 - 5,97

10/2021-1624.5718.8245 - Cabaré Cirqu&tal - Extremos do Estado Paulista - PAMELA PERUZZI 30352117877 - Pessoa Jurídica - São Pedro - --- - --- - 50.000,00 - 5,97

10/2021-2021.1621-8734-0717 - O Palhaço estava Triste - mov produções culturais ltda - Pessoa Jurídica - Barueri - --- - --- - 25.000,00 - 5,97

10/2021-1624.9200.2309 - Alto dos Palhaços - Associação Vila do Teatro - Pessoa Jurídica - Santos - --- - --- - 50.000,00 - 5,93

10/2021-1625.1762.3717 - Os palhaços agentes da higiene pessoal - Francisco Junior Teixeira de Oliveira - Pessoa Física - Guarulhos - --- - --- - 50.000,00 - 5,93

10/2021-1625.5852.0096 - Uma lira, uma cidade, uma crítica - Érika Maria Rios Trindade - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 5,93

10/2021-1625.5928.3065 - Uma mala para dois palhaços - Jackson GONÇALVES GOMES GLEIZER - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 5,91

10/2021-1625.5826.1402 - Apresentação de Tecido Acrobático - "AR" - Ateliê de Arte Infinit8Art - Pessoa Jurídica - Caraguatatuba - --- - --- - 25.000,00 - 5,90

10/2021-1625.0530.9987 - FESTIVAL SUSTENTÁVEL CIRCENSE - CICERO RENATO DA SILVA - Pessoa Jurídica - Presidente Prudente - --- - --- - 50.000,00 - 5,87

10/2021-1625.6053.2254 - "FAMILHAÇO" - Elisangela de Lourdes Pereira Souza - Pessoa Física - Sertãozinho - --- - --- - 25.000,00 - 5,80

10/2021-1625.2713.4140 - AbraKadabra - Felipe - Pessoa Física - Praia Grande - --- - --- - 25.000,00 - 5,77

10/2021-1625.1491.1593 - 2022: O fim começa agora - Breno Gama Furini - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 5,74

10/2021-1625.2598.8700 - A[R]MADO NA PRAÇA - André Luíz Cunha Santos 08388998625 - Pessoa Jurídica - Ribeirão Preto - --- - --- - 50.000,00 - 5,73

10/2021-1625.5668.7729 - Extremidades - ALLAN PATRICK BREDE BASTIAS 44465502842 - Pessoa Jurídica - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - 5,65

10/2021-1625.6020.7580 - Zé Zeloso- O Gari - Luís Maurício Souza Silva - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 5,53

10/2021-1624.5606.6391 - Riso Show na Cena Musical Paulista - DANIELI CRISTINA MAIMONI 39214487863 - Pessoa Jurídica - São Pedro - --- - --- - 50.000,00 - 5,47

10/2021-1625.4316.8356 - Palhaço Batatinha "Vida de palhaço" - Cooperativa de Trabalho Nacional de Circo - Cooperativa - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 5,47

10/2021-1625.6069.2999 - Famìlia Palácios - Hélio Guilherme Andreoli Marcondes - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 5,43

10/2021-1625.4148.6290 - Tour Urbano - Duo Urbano - Rodrigo Balieiro Figueiredo Villac - Pessoa Física - Ribeirão Preto - --- - --- - 50.000,00 - 5,43

10/2021-1625.5336.3619 - SEGREDOS MÁGICOS - PRUDENTE PRODUCOES CULTURAIS E ARTISTICAS EIRELI - Pessoa Jurídica - Piracicaba - --- - --- - 25.000,00 - 5,43

10/2021-1625.5350.3143 - "RED SOUL" O DESPERTAR - MARIA DO CARMO CAVALCANTE ROBATTINI - Pessoa Física - Ribeirão Preto - --- - --- - 25.000,00 - 5,40

10/2021-1625.6211.8929 - Bugela - Tower Group Representações - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 5,13

10/2021-1625.6038.9387 - A Magica e o Truque de Mestre - Cristiane Vicentina de Almeida Alves - Pessoa Física - Suzano - --- - --- - 25.000,00 - 5,11

10/2021-1625.6135.3251 - De PAI para FILHO - Caio Cesar Navarrete da Fonseca - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 5,07

10/2021-1625.3418.6635 - Intemporal - Josiane Gomes Stevanato - Pessoa Física - Paulínia - --- - --- - 25.000,00 - 4,97

10/2021-1625.5288.2237 - The Jump - Luiz Antônio Palacios de Abreu - Pessoa Física - Santo André - --- - --- - 25.000,00 - 4,90

10/2021-2021.1621-9535-0025 - Raça Veloz - Jean Charleston Mendanha Monteiro - Pessoa Física - Osasco - --- - --- - 25.000,00 - 4,86

10/2021-1625.5321.6165 - CIRQUIM - Caio Christhian Stolai - Pessoa Física - Embu - --- - --- - 50.000,00 - 4,73

10/2021-1624.5509.3111 - Musica do Mundo - CLEBER RICARDO DA SILVA - Pessoa Jurídica - Nazaré Paulista - --- - --- - 25.000,00 - 4,73

10/2021-1625.3461.3442 - Recy e Clavél: Reciclagem, Qualidade de Vida e Sustentabilidade - TECNO MÁGICAS EVENTOS LTDA - ME - Pessoa Jurídica - Santo André - --- - --- - 50.000,00 - 4,60

10/2021-1625.6007.3122 - Magic Show Magia e Ilusionismo Não Podem Parar - MI BEMOL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 4,60

10/2021-1624.2829.2854 - Bolas Vivas - Aldo Eleandro Sobral dias - Pessoa Física - Mogi das Cruzes - --- - --- - 50.000,00 - 4,57

10/2021-1625.1494.5573 - Um dia de palhaço - Robson Rivera Pereira - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 4,57

10/2021-1625.5117.5754 - CARLITADASEM TEMPOS DE PANDEMIA COM ALEGRIA - CT Promoções de Eventos Culturais Artísticos e Sociais Ltda - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 4,41

10/2021-1625.5984.5687 - Aéreo Ballet - Toka Eventos Artisticos Eireli - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 4,37

10/2021-1625.5689.9708 - Cirquim de Dois Convida - Pablo Daniel Edgardo Tolosa - Pessoa Física - Franca - --- - --- - 50.000,00 - 4,27

10/2021-1625.6217.2973 - Sobre Rodas - Herico de Oliveira Siqueira - Pessoa Física - Guarulhos - --- - --- - 25.000,00 - 4,27

10/2021-1625.5286.4957 - Trinca Trupe pelo Interior - Thiago Sales Claro 28409229838 - Pessoa Jurídica - Americana - --- - --- - 50.000,00 - 4,26

10/2021-1625.5285.6839 - ARTE E OFICINAS - Patricia Palacios de Abreu - Pessoa Física - Santo André - --- - --- - 50.000,00 - 4,23

10/2021-1622.6660.3907 - 2° Encontro Online de Circo de Ribeirão Preto - Vanessa Villac - Pessoa Física - Ribeirão Preto - --- - --- - 50.000,00 - 4,20

10/2021-1625.5893.0178 - Freak Show - Julio César Lima Barreto de Menezes - Pessoa Física - Barueri - --- - --- - 50.000,00 - 4,13

10/2021-1625.1941.2579 - "STOP" ADRENALINA SOBRE RUEDAS - Luis ROGERIO DA SILVA - Pessoa Física - Caieiras - --- - --- - 50.000,00 - 4,01

10/2021-1624.5684.6340 - MalabaRindo no Vale do Paraíba - BRUNO VICENZO PERUZZI 38196443854 - Pessoa Jurídica - Santa Bárbara d'Oeste - --- - --- - 25.000,00 - 3,93

10/2021-1625.5920.2229 - As peripécias de Pirulito - Vladimir Francisco Vaz - Pessoa Física - Limeira - --- - --- - 25.000,00 - 3,87

10/2021-1624.5819.4692 - Vaga Avulsa – Nos Trilhos do Interior - JUNIOR CARLOS HENRIQUE SANTOS LIMA 33318434825 - Pessoa Jurídica - Ribeirão Preto - --- - --- - 50.000,00 - 3,39

10/2021-1625.5891.2862 - Sereias - O Segredo dos Mares - Space Magic Produção de Espetáculos LTDA - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 3,20

10/2021-1625.6202.1909 - DesafiadoraMente - Igor Mathias - Pessoa Física - Piracicaba - --- - --- - 50.000,00 - 3,08

10/2021-2021.1622-3312-8568 - MALABARISMO DE RUA - Cesar DE VIVEIROS - Pessoa Física - Guarulhos - --- - --- - 25.000,00 - 3,07

10/2021-1623.8026.4473 - Palhaço Caipira Piramboia de Piraporinha - Wellington de Santana Oliveira - Pessoa Física - Guarulhos - --- - --- - 50.000,00 - 2,77

10/2021-1625.5478.7960 - Ponto Final - Purpurina Filmes e Produções LTDA - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 2,50

10/2021-1625.6006.3242 - II Cabaré da Cia Resto D'ontê - Alex da Silva Santos - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 2,47

10/2021-1625.5977.5146 - Elaboração de Fantoche e criação de história - Nella Paredes - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - 25.000,00 - 2,40

10/2021-1625.6052.5225 - Adriano Schmidt - Palhaço - Adriano Schmidt 08101724966 - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 25.000,00 - 2,37

10/2021-1623.7843.5156 - Do Picadeiro ao Fogo - Yara Regina Oliveira de Napoli Eventos e Produções Artísticas ME - Pessoa Jurídica - Itu - --- - --- - 50.000,00 - 2,13

10/2021-1625.6143.0223 - AS ARQUEIRAS - Hélio Guilherme Andreoli Marcondes - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - 50.000,00 - 1,63

PROJETOS DESCLASSIFICADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Município - Nome do cooperado - Município do cooperado - Motivo de desclassificação

10/2021-1625.0717.4334 - PROJETO ESCADARIA - Guilherme Ribeiro Awazu 33748484860 - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - A desclassificação atende aos seguintes itens do edital:

5.4. Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetos diferentes neste Edital.

5.4.1. Um mesmo projeto só poderá ser inscrito uma única vez.

5.4.1.1. Caso haja duas ou mais inscrições de um mesmo projeto, seja pelo

mesmo proponente ou por proponentes distintos, será considerada apenas a

última inscrição efetuada.

5.5. Será contemplado apenas 01 (um) projeto por proponente ou cooperado (em se

tratando de Cooperativa) neste Edital, respeitada a ordem de classificação.

10/2021-1624.3706.5427 - A Lenda do Homen Cachorro - Fábio Luís Venturini 351.600.258-12 - Pessoa Jurídica - São Bernardo do Campo - --- - --- - Trata-se do mesmo projeto, inscrito em modalidades diferentes e o proponente mudou apenas o título. Portanto, na avaliação a comissão considerou os seguintes parâmetros do edital 10/2021, contidos nos itens abaixo :

5.4. Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetos diferentes neste Edital.

5.4.1. Um mesmo projeto só poderá ser inscrito uma única vez.

5.4.1.1. Caso haja duas ou mais inscrições de um mesmo projeto, seja pelo

mesmo proponente ou por proponentes distintos, será considerada apenas a

última inscrição efetuada.

5.5. Será contemplado apenas 01 (um) projeto por proponente ou cooperado (em se

tratando de Cooperativa) neste Edital, respeitada a ordem de classificação.

10/2021-1625.5326.1589 - As Aventuras de Pichifu, a gatinha viajante que da a volta ao mundo - Nella Paredes - Pessoa Física - Campinas - --- - --- - O projeto não atendeu à finalidade do edital em apoiar projetos (presencial e/ou on-line) que tenham por objeto à produção de espetáculos circenses por grupos, artistas individuais ou duplas no Estado de São Paulo conforme Item 1, inciso 1.1.

O projeto não se enquadra nas definições previstas item 3, inciso 3.1 não apresentando na proposta a Produção de um Espetáculo Circense contemplando às etapas de criação, montagem e apresentação dos espetáculos circenses, realizados por grupos, artistas individuais ou duplas dedicadas à arte do circo cujas apresentações são executadas em espaços diversos. Não sendo possível avaliar a qualidade e relevância artística e cultural do projeto seu potencial de impacto cultural e na formação de público e em consequência os demais critérios de avaliação adotados no edital 10/2021.

PROJETOS NÃO CLASSIFICADOS, CONFORME ITEM 5.5 (PARÂMETROS ESPECÍFICOS): "Será contemplado apenas 01 (um) projeto por proponente ou cooperado (em se tratando de Cooperativa) neste Edital, respeitada a ordem de classificação."

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Município - Nome do cooperado - Município do cooperado - Valor da proposta - Nota Final

10/2021-1624.7686.6212 - Pandemic et Circensis - JM MARCILIO ARTES CIRCENSES - Pessoa Jurídica - Jardinópolis - --- - --- - 50.000,00 - 8,81

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 111/18/2021 – PROCESSO Nº 2021/04151

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/10/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ELETROTÉCNICA, do curso POLIMEROS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA – BRAGANÇA PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 183/12/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/06329

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/10/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA, da cidade de BRAGANÇA PAULISTA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO DA PRODUÇÃO, do curso GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA – BRAGANÇA PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 183/15/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/06348

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/10/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA, da cidade de BRAGANÇA PAULISTA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA – BRAGANÇA PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 183/16/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/06311

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/10/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA, da cidade de BRAGANÇA PAULISTA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ALGORITMOS, do curso GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA – BRAGANÇA PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 183/18/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/06536

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/10/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA, da cidade de BRAGANÇA PAULISTA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO – ARAÇATUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 177/01/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS– PRC–2021/07161.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 27, DE 20/10/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO , da cidade de ARAÇATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA , RG.: 21536793–5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

SAULO FELICIO FERNANDES ZAMBOTTI , RG.: 24435902–7, Professor de Ensino Superior.

HILDO COSTA DE SENA , RG.: 7908942–9, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA , RG.: 21536793–5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

SAULO FELICIO FERNANDES ZAMBOTTI , RG.: 24435902–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

SAMUEL STABILE , RG.: 27644101–1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO – ARAÇATUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 177/02/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS– PRC–2021/07163

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 28, DE 20/10/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO , da cidade de ARAÇATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA , RG.: 21536793–5,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

SAULO FELICIO FERNANDES ZAMBOTTI , RG.: 24435902–7,, Professor de Ensino Superior.

HILDO COSTA DE SENA , RG.: 7908942–9, , Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA , RG.: 21536793–5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

SAULO FELICIO FERNANDES ZAMBOTTI , RG.: 24435902–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

SAMUEL STABILE , RG.: 27644101–1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO – ARAÇATUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 177/03/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS– PRC–2021/07160.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 29, DE 20/10/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO , da cidade de ARAÇATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA , RG.: 21536793–5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

SAULO FELICIO FERNANDES ZAMBOTTI , RG.: 24435902–7, Professor de Ensino Superior.

HILDO COSTA DE SENA , RG.: 7908942–9, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA , RG.: 21536793–5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

SAULO FELICIO FERNANDES ZAMBOTTI , RG.: 24435902–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

SAMUEL STABILE , RG.: 27644101–1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/15/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS– PRC–2021/05695

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: REDES DE COMPUTADORES

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO III (REDES DE COMPUTADORES)

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ ALEX RODRIGO MOISES COSTA WANDERLEY / 283455500 / 27381814811 / 1.404,40 / 1º

3/ JOSÉ LUIS CAETANO RIBEIRO JUNIOR / 449934597 / 36748826802 / 688,00 / 2º

10/ LUCIO FERREIRA SANTANA / 208728879 / 12532386851 / 558,70 / 3º

9/ ELIAS CARNEIRO DE OLIVEIRA / 14335290–8 / 06439941810 / 467,00 / 4º

2/ LUIS GUSTAVO CAJU DE SOUZA / 327057154 / 33159915883 / 227,00 / 5º

1/ CRISTIANO MORAIS DE SOUSA / 282258425 / 24599120804 / 212,00 / 6º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

5/225004859/13857486805/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/299075540/29071722805/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/40.621.519–4/42872687840/Não atender aos requisitos de titulação ;

8/25.466.087–3/15386158864/Não atender aos requisitos de titulação ;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA – MOCOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 120/07/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS– PRC–2021/06621

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, da cidade de MOCOCA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL (PROCESSOS GERENCIAIS)

DISCIPLINA: MATEMÁTICA FINANCEIRA

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

12/ FLAVIA DEVECHIO PROVIDELO MEIRELLES / 24.676.963–4 / 14211458809 / 591,7 / 1º

19/ SIMONE DA SILVA DIAS CAETANO / 176259879 / 10937719846 / 482,1 / 2º

4/ LIBERTO DE ANUNCIAÇÃO MARCOLINO POMBAL / 53.604.888–5 / 21329148851 / 470,7 / 3º

2/ GESIANE DE SALLES CARDIN / 20005001–1 / 25314706890 / 449,3 / 4º

20/ FRANCIANE FRACALOSSI ROCHA / 3146693 / 13482765766 / 425,4 / 5º

9/ LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS / 462357193 / 37310037839 / 407 / 6º

18/ ANDRÉ CRISTOVÃO SOUSA / 43.161.252–3 / 36020685870 / 381,1 / 7º

11/ ANDERSON DOS SANTOS GONZAGA / 496974762 / 40792547845 / 351,5 / 8º

13/ CÁSSIO PRINHOLATO DA SILVA / 405519011 / 36900348840 / 350,4 / 9º

8/ DIEGO OLIVEIRA DE MELLO / 331561244 / 07799584700 / 331,1 / 10º

1/ ANDRÉ LUIZ FERREIRA / 121887087 / 08664087709 / 321,5 / 11º

5/ ROGÉRIO BAQUEIRO / 206053617 / 14711034803 / 319,6 / 12º

3/ JOSÉ ANTÔNIO FILHO / 119942616 / 01611183804 / 315,1 / 13º

14/ APARECIDO CARLOS BEGA JUNIOR / 41.126.329–8 / 36830815894 / 308 / 14º

16/ HUMBERTO RODRIGUES MARQUES / 17011441 / 10829169601 / 301 / 15º

15/ MOISES ROBERTO DE FARIA / 283582613 / 26833756899 / 296,5 / 16º

10/ ANGELA MEIRELLES MARTINS / 303888180 / 34397872813 / 282,1 / 17º

7/ GABRIEL AUGUSTO DA SILVA / 509130033 / 45053473897 / 183,6 / 18º

6/ JÁDER GARCIA / 2004010379758 / 01155233328 / 181,5 / 19º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

17/32159059–4/27030344820/Não possui o tempo de experiência profissional;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO – RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 284/07/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS– PRC–2021/06688.

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO, da cidade de RIBEIRÃO PRETO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

2/ ALEXANDRE LEITE RANGEL / 19731070–9 / 09903745800 / 640,7 / 1º

1/ MARCOS PAULO LOBO DE CANDIA / 471166315 / 39343477899 / 435,9 / 2º

4/ LIS VIRGINIA RAMOS VIEIRA / 40.621.519–4 / 42872687840 / 252,0 / 3º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

3/332057021/30716512874/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

5/321629760/28909074817/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

6/402582615/36172372823/Não possui o tempo de experiência profissional ;

7/495681945/38855749854/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

8/G001688P/23695139854/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA – ARARAQUARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 288/29/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS– PRC–2021/07274.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 53, DE 20/10/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA, da cidade de ARARAQUARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

HELIO ROBERTO DE MORAES , RG.: 26568454–7, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

GILMAR CACAO RIBEIRO , RG.: 16523107–5, Professor de Ensino Superior.

LUIS CARLOS DE MARINO SCHIAVON , RG.: 8578882–X, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA – GARÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 119/01/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS– PRC–2021/04816

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA, da cidade de GARÇA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/10/2021, às 14:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2.331 – BAIRRO: JOSÉ RIBEIRO

CIDADE: GARÇA

DISCIPLINA: INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

CURSO: TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 (DUAS) HORAS AULAS / NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

13/ FERNANDO JORGE DE CASTRO RAMOS / 16.434.230–8 / 05839142840 / 331,9 / 1º

10/ VALQUIRIA DA MOTA LUCHINI / 299047623 / 30094506809 / 309,9 / 2º

3/ APARECIDO CARLOS BEGA JUNIOR / 41.126.329–8 / 36830815894 / 291 / 3º

**

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/09/2021.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINAS: DIREITO DO CONSUMIDOR / DIREITO COMERCIAL E TRIBUTÁRIO

ÁREA DAS DISCIPLINAS: DIREITO

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: TOTAL DE 4 HORAS–AULA – SENDO 2H/A POR DISCIPLINA– NOTURNO – (SEXTA DAS 19H20 ÀS 22H50)

NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II do presente Edital.

2. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos dispostos no ANEXO II do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.

g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 21/10/2021 até às 23h59 de 04/11/2021.

3. Para inscrever–se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec \> Concursos \> FATEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar–se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar–se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes) atualizado.

h) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado (currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, observando–se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.

b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.

c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

7. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

7.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:

a) Nome ou Nome Social.

b) RG ou RNE, se estrangeiro.

c) CPF.

7.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha sido desclassificado ou eliminado do certame.

7.4. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 7.2 deste Capítulo o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec \> Concursos \> FATEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de Correção das Informações Pessoais, e preenchê–lo com as informações pertinentes.

d) juntar ao requerimento a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida.

e) encaminhar o requerimento e a cópia do documento oficial para o e–mail f291adm@cps.sp.gov.br. No assunto do e–mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/09/2021.

7.5. Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá corrigir ou alterar informações, bem como acrescentar ou substituir os documentos encaminhados. A exceção se dará com a correção das informações a que se referem o item 7.2 deste Capítulo, seguindo os procedimentos constantes no item 7.4.

8. O Centro Paula Souza e a Unidade de Ensino não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

2. Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, consideram–se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1° do Decreto n° 59.591, de 14/10/2013.

3. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

4. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, bem como impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5. A verificação da aptidão física e mental do candidato com deficiência para o exercício da função de Professor de Ensino Superior será verificada nos termos estabelecidos no Capítulo XII deste Edital.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001).

2. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato estrangeiro deverá possuir o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

3. O estrangeiro obriga–se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) O enquadramento na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), mediante deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente.

b) O enquadramento na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), pelo preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

c) Na hipótese de nacionalidade portuguesa, pelo preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis, mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

4. Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas no item 3 do presente Capítulo.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

1. O candidato preto, pardo ou indígena poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015 e do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018.

2. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação, mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário na análise do Memorial Circunstanciado.

3. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar cumulativamente:

a) Que é preto, pardo ou indígena;

b) Sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos do Decreto nº 63.979/2018.

4. É permitido ao candidato declarar–se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, e não poderá impetrar recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.

5. O candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência poderá se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683/1992.

6. O candidato preto, pardo ou indígena participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, na análise do Memorial Circunstanciado é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende–se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram.

7.1. Não será aplicada a pontuação diferenciada:

a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema de pontuação diferenciada.

b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

c) Ao candidato que não obtiver nota na análise do Memorial Circunstanciado.

8. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas na análise do Memorial Circunstanciado é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

NFCPPI = é a nota da análise do Memorial Circunstanciado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado. A nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

9. Nos cálculos descritos nos itens 7 e 8 deste Capítulo devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

10. A veracidade da declaração de que trata a alínea "a" do item 3 do presente Capítulo será efetuada pela Comissão de Verificação, que, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:

a) Ratificar a autodeclaração firmada pelo candidato que manifestou interesse em ser beneficiário do sistema de pontuação diferenciada;

b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito do candidato a fazer jus à pontuação diferenciada; e

c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interposto pelo candidato contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

10.1. A Comissão de Verificação será composta por 3 (três) membros.

11. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização da análise do Memorial Circunstanciado, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

12. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato preto ou pardo consistirá na verificação da fenotipia (aparência), através da foto encaminhada pelo candidato no ato da inscrição. Caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

12.1. Para comprovação da ascendência, a Comissão de Verificação exigirá do candidato a apresentação de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

12.2. Na ausência do encaminhamento do documento com foto do genitor, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena, será verificado o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, encaminhado pelo candidato no ato da inscrição.

13.1. Na ausência do encaminhamento do Rani, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

14. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

14.1. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f291adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e–mail: RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/09/2021.

14.2. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões estabelecidos no item 14.1., por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que estejam fora do prazo estipulado neste Capítulo.

14.3. Considerado improcedente pedido de reconsideração, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar–se–á a classificação final divulgada no DOE.

VIII – DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise do Memorial Circunstanciado, de caráter classificatório.

2. A análise do Memorial Circunstanciado consistirá na análise dos documentos comprobatórios (pertinentes à graduação, pós–graduação e experiências profissionais), com critérios definidos no ANEXO III deste Edital.

2.1. Entende–se como documentação comprobatória a cópia dos documentos referentes às titulações/experiências informadas pelo candidato no Memorial Circunstanciado.

3. O Memorial Circunstanciado deverá ser elaborado conforme currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq.

4. O candidato encaminhará o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória (juntados em um arquivo único, em formato PDF), no ato da inscrição.

4.1. O encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho de, no máximo, 25 MB.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. O Diretor da Fatec designará Comissão Específica, que será responsável pela verificação dos requisitos estabelecidos no ANEXO II deste Edital e pela análise do Memorial Circunstanciado.

1.1. A designação dos membros da Comissão Específica levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

2. O Exame de Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO III.

3. A escala de pontuação da análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

3.1. A nota final do candidato, após a aplicação da pontuação diferenciada, ficará limitada ao triplo de sua nota simples.

4. Só serão computadas as comprovações de atividades/experiência profissional corretamente demonstradas por meio de documentos oficiais emitidos por organizações públicas ou privadas e instituições devidamente constituídas na forma da lei.

4.1. Todo título/atividades/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

5. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando não entregar o Memorial Circunstanciado ou não pontuar na análise do Memorial Circunstanciado.

6. A nota final do candidato será aquela que resultar da nota obtida na análise do Memorial Circunstanciado, acrescida, se for o caso, da pontuação diferenciada.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. Os candidatos classificados serão relacionados pela ordem decrescente da nota final.

2. Relacionar–se–á o candidato não classificado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identificação, CPF, e o motivo que ensejou a não classificação.

3. Em caso de igualdade na pontuação final, será aplicado, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, observando–se a data do término das inscrições:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais.

b) Que tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto–Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/06/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008.

c) Que tiver inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

d) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica.

e) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais.

f) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina.

g) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Publicações.

h) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares.

i) De maior idade.

3.1. Para que se beneficie do critério de desempate constante da alínea "b", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado.

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.

3.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.3. Para que se beneficie do critério de desempate constante na alínea "c", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental que comprove a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

3.4. Caso o candidato declare no ato de inscrição a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal", se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.5. Para atender os dispositivos mencionados anteriormente, a Unidade de Ensino se valerá das informações constantes do formulário de inscrição.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado dar–se–á por ato do Diretor da Unidade de Ensino, após a realização e a conclusão de todas as etapas do certame.

2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação em DOE.

2.1. O prazo de validade poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor da Unidade de Ensino.

XII – DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

1. Após a publicação do despacho homologando o Processo Seletivo Simplificado, respeitadas as disposições do artigo 11 da Deliberação CEETEPS 17/2015, o Diretor da Unidade de Ensino deverá convocar o candidato aprovado, para manifestação quanto a escolha e atribuição de aulas.

1.1. A convocação, a escolha e atribuição de aulas obedecerão a ordem de classificação final.

1.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado em caso de:

a) Não atender a convocação.

b) Recusar as aulas oferecidas.

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a disciplina objeto deste certame, informado no formulário de inscrição.

d) Não entregar no prazo previsto toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

f) Não comprovar possuir as condições listadas no item 1 do Capítulo IV deste Edital.

1.3. O candidato que declinar das aulas oferecidas assinará termo de desistência.

1.4. O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador.

1.5. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

2. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do Processo Seletivo Simplificado poderá ser aproveitado em outra Unidade de Ensino do CEETEPS, a critério dos Diretores das Unidades de Ensino.

3. Em caráter excepcional, e a critério do Diretor da Unidade de Ensino, o candidato classificado poderá ser convocado para ministração de aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado.

4. O Edital de Convocação será providenciado pela Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado e obedecerá a ordem de classificação final.

4.1. Nas convocações efetuadas nos termos dos itens 2 e 3 do presente Capítulo, o candidato que recusar assumir a função ou não comparecer na data prevista para a manifestação não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado.

4.2. O candidato que vier a ser admitido nas condições a que aludem os itens 2 e 3 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar–se de uma nova convocação neste certame.

5. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão será celebrado pelo prazo máximo de até 1 (um) ano, prorrogável se necessário for por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5.1. O Contrato de Trabalho será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT.

5.2. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas, e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

5.3. Na hipótese de cessação da causa que determinou a admissão do candidato, haverá a rescisão do Contrato de Trabalho.

5.4. As atividades de docência poderão ser executadas na forma de teletrabalho/remota, conforme disposições previstas nos artigos 75–A a 75–E da CLT.

6. A Portaria de Admissão, com publicação em DOE, é providenciada somente após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste Edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO IV deste Edital.

7. O início do exercício é condicionado à entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de encontrar–se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

7.1. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da Unidade de Ensino instruções para submeter–se ao exame médico admissional.

7.2. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela Unidade de Ensino.

7.3. O candidato que não realizar o exame médico admissional ou que não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

8. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

9. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante o exercício da função de Professor de Ensino Superior, observado o disposto no item 5 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.

XIII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado em DOE.

2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f291adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e–mail: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/09/2021.

2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 5 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir–se–á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.

6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.

7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando–se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015, encontra–se no site do CEETEPS.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo–o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.

2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

Possuir, na data da inscrição:

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1) CURRÍCULO LATES

– Informar o link do Currículo Lattes

– Subir a cópia do Currículo Lattes

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 350/860)

– Pós–doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
– Orientações:
a) Doutorado (20 pontos/evento)
b) Mestrado (15 pontos/evento)
c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/evento)
– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)
VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)
– Patentes (10 pontos)
– Premiações por Inovação (8 pontos)
– Produtos (6 pontos)
– Processos ou Técnicas (6 pontos)
– Registros (6 pontos)
– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
13. Cópia do PIS/PASEP.
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/10/2021.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINAS: PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS–CIENTÍFICOS II / LINGUAGENS E SEUS CÓDIGOS II

ÁREA DAS DISCIPLINAS: LETRAS E LINGUÍSTICA

CURSO: TECNOLOGIA EM CIÊNCIA DE DADOS

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: TOTAL DE 4 HORAS– AULA – SENDO 2H/A POR DISCIPLINA –NOTURNO (SEGUNDA–FEIRA DAS 19H20 ÀS 22H50

NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II do presente Edital.

2. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos dispostos no ANEXO II do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.

g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 21/10/2021 até às 23h59 de 04/11/2021.

3. Para inscrever–se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec \> Concursos \> FATEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar–se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar–se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes) atualizado.

h) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado (currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, observando–se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.

b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.

c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

7. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

7.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:

a) Nome ou Nome Social.

b) RG ou RNE, se estrangeiro.

c) CPF.

7.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha sido desclassificado ou eliminado do certame.

7.4. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 7.2 deste Capítulo o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec \> Concursos \> FATEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de Correção das Informações Pessoais, e preenchê–lo com as informações pertinentes.

d) juntar ao requerimento a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida.

e) encaminhar o requerimento e a cópia do documento oficial para o e–mail f291adm@cps.sp.gov.br. No assunto do e–mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/10/2021.

7.5. Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá corrigir ou alterar informações, bem como acrescentar ou substituir os documentos encaminhados. A exceção se dará com a correção das informações a que se referem o item 7.2 deste Capítulo, seguindo os procedimentos constantes no item 7.4.

8. O Centro Paula Souza e a Unidade de Ensino não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

2. Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, consideram–se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1° do Decreto n° 59.591, de 14/10/2013.

3. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

4. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, bem como impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5. A verificação da aptidão física e mental do candidato com deficiência para o exercício da função de Professor de Ensino Superior será verificada nos termos estabelecidos no Capítulo XII deste Edital.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001).

2. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato estrangeiro deverá possuir o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

3. O estrangeiro obriga–se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) O enquadramento na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), mediante deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente.

b) O enquadramento na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), pelo preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

c) Na hipótese de nacionalidade portuguesa, pelo preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis, mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

4. Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas no item 3 do presente Capítulo.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

1. O candidato preto, pardo ou indígena poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015 e do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018.

2. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação, mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário na análise do Memorial Circunstanciado.

3. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar cumulativamente:

a) Que é preto, pardo ou indígena;

b) Sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos do Decreto nº 63.979/2018.

4. É permitido ao candidato declarar–se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, e não poderá impetrar recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.

5. O candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência poderá se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683/1992.

6. O candidato preto, pardo ou indígena participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, na análise do Memorial Circunstanciado é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende–se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram.

7.1. Não será aplicada a pontuação diferenciada:

a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema de pontuação diferenciada.

b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

c) Ao candidato que não obtiver nota na análise do Memorial Circunstanciado.

8. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas na análise do Memorial Circunstanciado é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

NFCPPI = é a nota da análise do Memorial Circunstanciado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado. A nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

9. Nos cálculos descritos nos itens 7 e 8 deste Capítulo devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

10. A veracidade da declaração de que trata a alínea "a" do item 3 do presente Capítulo será efetuada pela Comissão de Verificação, que, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:

a) Ratificar a autodeclaração firmada pelo candidato que manifestou interesse em ser beneficiário do sistema de pontuação diferenciada;

b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito do candidato a fazer jus à pontuação diferenciada; e

c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interposto pelo candidato contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

10.1. A Comissão de Verificação será composta por 3 (três) membros.

11. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização da análise do Memorial Circunstanciado, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

12. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato preto ou pardo consistirá na verificação da fenotipia (aparência), através da foto encaminhada pelo candidato no ato da inscrição. Caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

12.1. Para comprovação da ascendência, a Comissão de Verificação exigirá do candidato a apresentação de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

12.2. Na ausência do encaminhamento do documento com foto do genitor, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena, será verificado o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, encaminhado pelo candidato no ato da inscrição.

13.1. Na ausência do encaminhamento do Rani, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

14. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

14.1. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f291adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e–mail: RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/10/2021.

14.2. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões estabelecidos no item 14.1., por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que estejam fora do prazo estipulado neste Capítulo.

14.3. Considerado improcedente pedido de reconsideração, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar–se–á a classificação final divulgada no DOE.

VIII – DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise do Memorial Circunstanciado, de caráter classificatório.

2. A análise do Memorial Circunstanciado consistirá na análise dos documentos comprobatórios (pertinentes à graduação, pós–graduação e experiências profissionais), com critérios definidos no ANEXO III deste Edital.

2.1. Entende–se como documentação comprobatória a cópia dos documentos referentes às titulações/experiências informadas pelo candidato no Memorial Circunstanciado.

3. O Memorial Circunstanciado deverá ser elaborado conforme currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq.

4. O candidato encaminhará o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória (juntados em um arquivo único, em formato PDF), no ato da inscrição.

4.1. O encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho de, no máximo, 25 MB.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. O Diretor da Fatec designará Comissão Específica, que será responsável pela verificação dos requisitos estabelecidos no ANEXO II deste Edital e pela análise do Memorial Circunstanciado.

1.1. A designação dos membros da Comissão Específica levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

2. O Exame de Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO III.

3. A escala de pontuação da análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

3.1. A nota final do candidato, após a aplicação da pontuação diferenciada, ficará limitada ao triplo de sua nota simples.

4. Só serão computadas as comprovações de atividades/experiência profissional corretamente demonstradas por meio de documentos oficiais emitidos por organizações públicas ou privadas e instituições devidamente constituídas na forma da lei.

4.1. Todo título/atividades/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

5. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando não entregar o Memorial Circunstanciado ou não pontuar na análise do Memorial Circunstanciado.

6. A nota final do candidato será aquela que resultar da nota obtida na análise do Memorial Circunstanciado, acrescida, se for o caso, da pontuação diferenciada.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. Os candidatos classificados serão relacionados pela ordem decrescente da nota final.

2. Relacionar–se–á o candidato não classificado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identificação, CPF, e o motivo que ensejou a não classificação.

3. Em caso de igualdade na pontuação final, será aplicado, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, observando–se a data do término das inscrições:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais.

b) Que tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto–Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/06/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008.

c) Que tiver inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

d) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica.

e) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais.

f) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina.

g) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Publicações.

h) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares.

i) De maior idade.

3.1. Para que se beneficie do critério de desempate constante da alínea "b", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado.

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.

3.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.3. Para que se beneficie do critério de desempate constante na alínea "c", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental que comprove a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

3.4. Caso o candidato declare no ato de inscrição a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal", se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.5. Para atender os dispositivos mencionados anteriormente, a Unidade de Ensino se valerá das informações constantes do formulário de inscrição.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado dar–se–á por ato do Diretor da Unidade de Ensino, após a realização e a conclusão de todas as etapas do certame.

2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação em DOE.

2.1. O prazo de validade poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor da Unidade de Ensino.

XII – DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

1. Após a publicação do despacho homologando o Processo Seletivo Simplificado, respeitadas as disposições do artigo 11 da Deliberação CEETEPS 17/2015, o Diretor da Unidade de Ensino deverá convocar o candidato aprovado, para manifestação quanto a escolha e atribuição de aulas.

1.1. A convocação, a escolha e atribuição de aulas obedecerão a ordem de classificação final.

1.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado em caso de:

a) Não atender a convocação.

b) Recusar as aulas oferecidas.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a disciplina objeto deste certame, informado no formulário de inscrição.

d) Não entregar no prazo previsto toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

f) Não comprovar possuir as condições listadas no item 1 do Capítulo IV deste Edital.

1.3. O candidato que declinar das aulas oferecidas assinará termo de desistência.

1.4. O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador.

1.5. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

2. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do Processo Seletivo Simplificado poderá ser aproveitado em outra Unidade de Ensino do CEETEPS, a critério dos Diretores das Unidades de Ensino.

3. Em caráter excepcional, e a critério do Diretor da Unidade de Ensino, o candidato classificado poderá ser convocado para ministração de aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado.

4. O Edital de Convocação será providenciado pela Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado e obedecerá a ordem de classificação final.

4.1. Nas convocações efetuadas nos termos dos itens 2 e 3 do presente Capítulo, o candidato que recusar assumir a função ou não comparecer na data prevista para a manifestação não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado.

4.2. O candidato que vier a ser admitido nas condições a que aludem os itens 2 e 3 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar–se de uma nova convocação neste certame.

5. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão será celebrado pelo prazo máximo de até 1 (um) ano, prorrogável se necessário for por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5.1. O Contrato de Trabalho será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT.

5.2. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas, e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

5.3. Na hipótese de cessação da causa que determinou a admissão do candidato, haverá a rescisão do Contrato de Trabalho.

5.4. As atividades de docência poderão ser executadas na forma de teletrabalho/remota, conforme disposições previstas nos artigos 75–A a 75–E da CLT.

6. A Portaria de Admissão, com publicação em DOE, é providenciada somente após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste Edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO IV deste Edital.

7. O início do exercício é condicionado à entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de encontrar–se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

7.1. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da Unidade de Ensino instruções para submeter–se ao exame médico admissional.

7.2. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela Unidade de Ensino.

7.3. O candidato que não realizar o exame médico admissional ou que não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

8. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

9. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante o exercício da função de Professor de Ensino Superior, observado o disposto no item 5 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.

XIII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado em DOE.

2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f291adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e–mail: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/10/2021.

2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 5 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir–se–á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.

6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.

7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando–se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015, encontra–se no site do CEETEPS.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo–o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.

2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

Possuir, na data da inscrição:

PARA DISCIPLINAS BÁSICAS

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina; ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina.

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS BÁSICAS

1) CURRÍCULO LATES

– Informar o link do Currículo Lattes

– Subir a cópia do Currículo Lattes

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 550 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 550/860)

– Pós–doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 200 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (30 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (2 pontos/evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (10 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos)

– Premiações por Inovação (8 pontos)

– Produtos (6 pontos)

– Processos ou Técnicas (6 pontos)

– Registros (6 pontos)

– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/11/2021.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 HORAS–AULA – NOTURNO – (QUARTA–FEIRA DAS 21H10 ÀS 22H50)

NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II do presente Edital.

2. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos dispostos no ANEXO II do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.

g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 21/10/2021 até às 23h59 de 04/11/2021.

3. Para inscrever–se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec \> Concursos \> FATEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar–se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar–se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes) atualizado.

h) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado (currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, observando–se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.

b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.

c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

7. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

7.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:

a) Nome ou Nome Social.

b) RG ou RNE, se estrangeiro.

c) CPF.

7.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha sido desclassificado ou eliminado do certame.

7.4. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 7.2 deste Capítulo o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec \> Concursos \> FATEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de Correção das Informações Pessoais, e preenchê–lo com as informações pertinentes.

d) juntar ao requerimento a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida.

e) encaminhar o requerimento e a cópia do documento oficial para o e–mail f291adm@cps.sp.gov.br. No assunto do e–mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/11/2021.

7.5. Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá corrigir ou alterar informações, bem como acrescentar ou substituir os documentos encaminhados. A exceção se dará com a correção das informações a que se referem o item 7.2 deste Capítulo, seguindo os procedimentos constantes no item 7.4.

8. O Centro Paula Souza e a Unidade de Ensino não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

2. Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, consideram–se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1° do Decreto n° 59.591, de 14/10/2013.

3. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

4. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, bem como impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5. A verificação da aptidão física e mental do candidato com deficiência para o exercício da função de Professor de Ensino Superior será verificada nos termos estabelecidos no Capítulo XII deste Edital.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001).

2. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato estrangeiro deverá possuir o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

3. O estrangeiro obriga–se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) O enquadramento na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), mediante deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente.

b) O enquadramento na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), pelo preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

c) Na hipótese de nacionalidade portuguesa, pelo preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis, mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

4. Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas no item 3 do presente Capítulo.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

1. O candidato preto, pardo ou indígena poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015 e do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018.

2. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação, mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário na análise do Memorial Circunstanciado.

3. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar cumulativamente:

a) Que é preto, pardo ou indígena;

b) Sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos do Decreto nº 63.979/2018.

4. É permitido ao candidato declarar–se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, e não poderá impetrar recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.

5. O candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência poderá se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683/1992.

6. O candidato preto, pardo ou indígena participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, na análise do Memorial Circunstanciado é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende–se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram.

7.1. Não será aplicada a pontuação diferenciada:

a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema de pontuação diferenciada.

b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

c) Ao candidato que não obtiver nota na análise do Memorial Circunstanciado.

8. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas na análise do Memorial Circunstanciado é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

NFCPPI = é a nota da análise do Memorial Circunstanciado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado. A nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

9. Nos cálculos descritos nos itens 7 e 8 deste Capítulo devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

10. A veracidade da declaração de que trata a alínea "a" do item 3 do presente Capítulo será efetuada pela Comissão de Verificação, que, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:

a) Ratificar a autodeclaração firmada pelo candidato que manifestou interesse em ser beneficiário do sistema de pontuação diferenciada;

b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito do candidato a fazer jus à pontuação diferenciada; e

c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interposto pelo candidato contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

10.1. A Comissão de Verificação será composta por 3 (três) membros.

11. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização da análise do Memorial Circunstanciado, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

12. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato preto ou pardo consistirá na verificação da fenotipia (aparência), através da foto encaminhada pelo candidato no ato da inscrição. Caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

12.1. Para comprovação da ascendência, a Comissão de Verificação exigirá do candidato a apresentação de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

12.2. Na ausência do encaminhamento do documento com foto do genitor, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena, será verificado o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, encaminhado pelo candidato no ato da inscrição.

13.1. Na ausência do encaminhamento do Rani, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

14. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

14.1. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f291adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e–mail: RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/11/2021.

14.2. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões estabelecidos no item 14.1., por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que estejam fora do prazo estipulado neste Capítulo.

14.3. Considerado improcedente pedido de reconsideração, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar–se–á a classificação final divulgada no DOE.

VIII – DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise do Memorial Circunstanciado, de caráter classificatório.

2. A análise do Memorial Circunstanciado consistirá na análise dos documentos comprobatórios (pertinentes à graduação, pós–graduação e experiências profissionais), com critérios definidos no ANEXO III deste Edital.

2.1. Entende–se como documentação comprobatória a cópia dos documentos referentes às titulações/experiências informadas pelo candidato no Memorial Circunstanciado.

3. O Memorial Circunstanciado deverá ser elaborado conforme currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq.

4. O candidato encaminhará o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória (juntados em um arquivo único, em formato PDF), no ato da inscrição.

4.1. O encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho de, no máximo, 25 MB.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. O Diretor da Fatec designará Comissão Específica, que será responsável pela verificação dos requisitos estabelecidos no ANEXO II deste Edital e pela análise do Memorial Circunstanciado.

1.1. A designação dos membros da Comissão Específica levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

2. O Exame de Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO III.

3. A escala de pontuação da análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

3.1. A nota final do candidato, após a aplicação da pontuação diferenciada, ficará limitada ao triplo de sua nota simples.

4. Só serão computadas as comprovações de atividades/experiência profissional corretamente demonstradas por meio de documentos oficiais emitidos por organizações públicas ou privadas e instituições devidamente constituídas na forma da lei.

4.1. Todo título/atividades/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

5. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando não entregar o Memorial Circunstanciado ou não pontuar na análise do Memorial Circunstanciado.

6. A nota final do candidato será aquela que resultar da nota obtida na análise do Memorial Circunstanciado, acrescida, se for o caso, da pontuação diferenciada.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. Os candidatos classificados serão relacionados pela ordem decrescente da nota final.

2. Relacionar–se–á o candidato não classificado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identificação, CPF, e o motivo que ensejou a não classificação.

3. Em caso de igualdade na pontuação final, será aplicado, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, observando–se a data do término das inscrições:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais.

b) Que tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto–Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/06/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008.

c) Que tiver inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

d) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica.

e) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais.

f) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina.

g) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Publicações.

h) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares.

i) De maior idade.

3.1. Para que se beneficie do critério de desempate constante da alínea "b", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado.

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.

3.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.3. Para que se beneficie do critério de desempate constante na alínea "c", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental que comprove a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

3.4. Caso o candidato declare no ato de inscrição a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal", se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.5. Para atender os dispositivos mencionados anteriormente, a Unidade de Ensino se valerá das informações constantes do formulário de inscrição.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado dar–se–á por ato do Diretor da Unidade de Ensino, após a realização e a conclusão de todas as etapas do certame.

2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação em DOE.

2.1. O prazo de validade poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor da Unidade de Ensino.

XII – DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

1. Após a publicação do despacho homologando o Processo Seletivo Simplificado, respeitadas as disposições do artigo 11 da Deliberação CEETEPS 17/2015, o Diretor da Unidade de Ensino deverá convocar o candidato aprovado, para manifestação quanto a escolha e atribuição de aulas.

1.1. A convocação, a escolha e atribuição de aulas obedecerão a ordem de classificação final.

1.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado em caso de:

a) Não atender a convocação.

b) Recusar as aulas oferecidas.

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a disciplina objeto deste certame, informado no formulário de inscrição.

d) Não entregar no prazo previsto toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

f) Não comprovar possuir as condições listadas no item 1 do Capítulo IV deste Edital.

1.3. O candidato que declinar das aulas oferecidas assinará termo de desistência.

1.4. O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador.

1.5. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

2. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do Processo Seletivo Simplificado poderá ser aproveitado em outra Unidade de Ensino do CEETEPS, a critério dos Diretores das Unidades de Ensino.

3. Em caráter excepcional, e a critério do Diretor da Unidade de Ensino, o candidato classificado poderá ser convocado para ministração de aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado.

4. O Edital de Convocação será providenciado pela Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado e obedecerá a ordem de classificação final.

4.1. Nas convocações efetuadas nos termos dos itens 2 e 3 do presente Capítulo, o candidato que recusar assumir a função ou não comparecer na data prevista para a manifestação não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado.

4.2. O candidato que vier a ser admitido nas condições a que aludem os itens 2 e 3 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar–se de uma nova convocação neste certame.

5. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão será celebrado pelo prazo máximo de até 1 (um) ano, prorrogável se necessário for por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5.1. O Contrato de Trabalho será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT.

5.2. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas, e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

5.3. Na hipótese de cessação da causa que determinou a admissão do candidato, haverá a rescisão do Contrato de Trabalho.

5.4. As atividades de docência poderão ser executadas na forma de teletrabalho/remota, conforme disposições previstas nos artigos 75–A a 75–E da CLT.

6. A Portaria de Admissão, com publicação em DOE, é providenciada somente após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste Edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO IV deste Edital.

7. O início do exercício é condicionado à entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de encontrar–se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

7.1. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da Unidade de Ensino instruções para submeter–se ao exame médico admissional.

7.2. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela Unidade de Ensino.

7.3. O candidato que não realizar o exame médico admissional ou que não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

8. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

9. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante o exercício da função de Professor de Ensino Superior, observado o disposto no item 5 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.

XIII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado em DOE.

2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f291adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e–mail: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/11/2021.

2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 5 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir–se–á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.

6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.

7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando–se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015, encontra–se no site do CEETEPS.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo–o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.

2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

Possuir, na data da inscrição:

PARA DISCIPLINAS BÁSICAS

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina; ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina.

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS BÁSICAS

1) CURRÍCULO LATES

– Informar o link do Currículo Lattes

– Subir a cópia do Currículo Lattes

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 550 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 550/860)

– Pós–doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 200 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (30 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (2 pontos/evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (10 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos)

– Premiações por Inovação (8 pontos)

– Produtos (6 pontos)

– Processos ou Técnicas (6 pontos)

– Registros (6 pontos)

– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/14/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/04060

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/10/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina TECNOLOGIAS FLORESTAIS, do curso AGRONEGÓCIO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/13/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05698

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CURSO: REDES DE COMPUTADORES
DISCIPLINA: MATEMÁTICA DISCRETA
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
18/ SIRLEY AMBROSIA VITORIO OLIVEIRA / 24105437 / 17998572809
13/ ANDERSON DOS SANTOS GONZAGA / 49697476–2 / 40792547845
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 013/43/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/02435
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, situada na RUA CLÓVIS BUENO DE AZEVEDO, 70 – BAIRRO: IPIRANGA
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Linguagens de Programação e Microcontroladores(Mecatrônica)
1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
10/ DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA NETO / 1522600566 / 04317362511
11/ ANDRÉ RUFINO DA SILVA / 478604336 / 39427299894
2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
1/ ENRICO CEROBLO NADEO / 481075446 / 40240577825 / 35
11/ ANDRÉ RUFINO DA SILVA / 478604336 / 39427299894 / 27,37
7/ RAIMUNDO SAMUEL DE ARAÚJO SANTANA / 46996943X / 22859970860 / 26
4/ PEDRO LUIS VICCOLA / 98836328 / 00420856838 / 23,75
6/ CESAR SOLÉ / 308420640 / 30556390814 / 21,88
3/ ALBERTO JOHNY AGUIAR CORTIZO FERREIRA / 214494494 / 31542157862 / 21,88
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1) Comandos em linguagem C;
2) Arduino: Conceitos, aplicações;
3) Programação de microcontroladores em linguagem C: Laços e desvios de programa.
Duração máxima da aula: 20 min
Data: 03/11/2021
Horário: 14:00 hrs
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
8/ FÁBIO DE OLIVEIRA DANTAS / 30.619.480–6 / 27690826806 / 21,13
5/ CAROLINE PIRES ALAVEZ MORAES / 491262656 / 38109322808 / 19,5
10/ DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA NETO / 1522600566 / 04317362511 / 16,06
9/ ANDREI ARAUJO FELIX / 415726529 / 43661295829 / 5.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO – BATATAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 030/09/2021 – PROCESSO Nº 2021/04886
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO, da cidade de BATATAIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO, situada na RUA ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA Nº 1087
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO – CEP: 14300000 – CIDADE: BATATAIS
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Lingua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional – ETIM(Mecânica Integrado ao Ensino Médio (ETIM))
1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
1/ RICARDO BOONE WOTCKOSKI / 384514856 / 02281052770 / 53
8/ ROSILENE BATISTA DE OLIVEIRA / 23949442–8 / 19950402824 / 47,25
4/ VANESSA MOREIRA SOARES / 4342705 / 06450460601 / 26,25
7/ RENATA BORGES DE OLIVEIRA / 43060256X / 32162137810 / 20
11/ SUSANA VITAL AVELINO / 336300906 / 41088954871 / 18,25
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1. – literatura comparada: elabore uma aula sobre os romances memórias póstumas de brás cubas e iracema, considerando o projeto literário das escolas às quais pertencem e outros aspectos que julgar relevantes.
2. – redação: elabore uma aula sobre os gêneros discursivos artigo de opinião, dissertação escolar e editorial apontando tanto os aspectos comuns aos três gêneros quanto aqueles que os diferenciam.
3. – gramática: um dos principais desvios da norma padrão da língua portuguesa, na modalidade escrita, diz respeito ao uso dos pronomes relativo. elabore uma aula a fim de esclarecer, para os alunos do ensino médio, como usar tais recursos em suas produções textuais.
Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
Data: 04/11/2021
Horário: 13:00
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
2. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
10/ JULIO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS / 470841746 / 40216115841 / 18
9/ BIANCA LIMA BELARDIN / 374698764 / 42379336873 / 17
3/ DIBO MUSSI NETO / 44322930–2 / 36629763823 / 16
6/ FERNANDO BUSTAMANTE / 327027812 / 33163717888 / 15
12/ FRANCIELI GARCIA SILVA / 484274387 / 37860345838 / 7
2/ BRENDA FURLANI CALEGARO / 470005762 / 45562721813 / 5
5/ JHENNIFER MAGNÓLIA DO PRADO CASTRO / 44651043–9 / 43821556811 / 5.
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA – SÃO PAULO
CLASSE DESCENTRALIZADA CÉU QUINTA DO SOL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 034/09/2021 – PROCESSO Nº 2021/00590
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PUBLICADO NO DOE DE 25/05/2021, SEÇÃO I, PÁG. 186 a 188
ONDE SE LÊ:
2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: 034op@cps.sp.gov.br,
LEIA-SE
2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: e034op@cps.sp.gov.br,
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 034/22/2021, PROCESSO Nº 2021/07080
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PUBLICADO NO DOE DE 25/09/2021, SEÇÃO I, PÁG. 310 a 312.
ONDE SE LÊ:
2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: 034op@cps.sp.gov.br,
LEIA-SE
2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: e034op@cps.sp.gov.br,
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 041/06/2021 – PROCESSO Nº CEETPS–PRC–2021/04194
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 07/10/2021, SEÇÃO I, PÁGINA 217.
ONDE SE LÊ:
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO
CLASSE DESCENTRALIZADA CÉU PARQUE ANHANGUERA
LEIA-SE:
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/16/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC – 2021/05793
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, situada na RUA GUARIBA Nº 800
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA – CEP: 15806355 – CIDADE: CATANDUVA
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica I(Enfermagem)
1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
2/ NATÁLIA SALVADOR BANHOS / 33750988–8 / 21798090856 / 24,00
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
tema 1: cuidados da enfermagem no pré e pós operatório imediato, mediato e tardio.
tema 2: patologias – etiologia, sinais e sintomas, exames, diagnósticos, tratamento clínico e cirúrgico no sistema respiratório.
tema 3: assistência de enfermagem nas patologias do sistema gastrointestinal
Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
Data: 28/10/2021
Horário: 13h30m
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/21.634.434–7/11156019893/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
3/23904066–1/13226970860/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
4/279999902/18079802866/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/22/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC – 2021/05801
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, situada na RUA GUARIBA Nº 800
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA – CEP: 15806355 – CIDADE: CATANDUVA
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Química dos Polímeros(Química)
1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
4/ BRENO DA SILVEIRA / 440767969 / 35478923842 / 35,00
9/ EDILENE DEISE DA SILVA FERRACINE / 309129655 / 28349324848 / 25,00
2/ LUIZ GUSTAVO BALAN OLIVEIRA / 23.942.968–0 / 21769941835 / 19,00
10/ FABIANA LOPES PEDROSA / 40112126–4 / 36839064808 / 13,00
12/ RENAN VILELA BERTOLIN / 44620252–6 / 37863458803 / 13,00
15/ TULLIO HENRIQUE CANO DE HARO BARROS / 47045257 / 43062534818 / 13,00
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
tema 1: polímeros: naturais e sintéticos.
tema 2: plásticos; elastômeros e resinas. (utilização de polímeros e de borracha natural e sintética)
tema 3: reações orgânicas: reação de adição; reação de eliminação; reação de oxidação; reação de esterificação; e reação de substituição
Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
Data: 03/11/2021
Horário: 09h30m
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
2. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
17/ MAYSA COSTA ALVES / 15303117 / 08489339660 / 12,00
16/ DANIELE MARIA MARTINS / 484160448 / 40431841829 / 8,00
13/ LAIS GONÇALVES / 52.329.603/4 / 47497318896 / 6.75
6/ JÚLIA ZAPATERRA RINALDI / 49997317–3 / 43595400860 / 5,00
7/ GILVAN DE SOUZA RAMOS / 345264460 / 21649524803 / 5,00
5/ ANDRÉ LUIZ TOLENTINO / 235303306 / 19247019877 / 1,75

3. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/419822070/42135343838/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
3/27706199–4/27088832836/Não atender aos requisitos de titulação ;
8/56.853.815–8/46059811876/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado ;
11/482119160/41151952826/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
14/466827398/37516983888/Não atender aos requisitos de titulação.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA – ILHA SOLTEIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 065/71/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06655
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 76, DE 20/10/2021
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA, da cidade de ILHA SOLTEIRA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
Titulares
LUCIANO DA PAZ SANTOS , RG.: 28496141–3,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
DENISAR PAGGIOLI DE CARVALHO, RG.: 34.005.424-4, PROFESSOR/LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. (Especialista).
WILLIAN DOS SANTOS BONFIM , RG.: 33713712–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
Suplentes
GIOVANA DE PAULA LIMA MORAES , RG.: 28308182–X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .
LETÍCIA DE OLIVEIRA MANOEL, RG.: 33.713.640-3, PROFESSOR/LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.
Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
LUCIANO DA PAZ SANTOS , RG.: 28496141–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
WILLIAN DOS SANTOS BONFIM , RG.: 33713712–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
GIOVANA DE PAULA LIMA MORAES , RG.: 28308182–X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.
Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/19/2021 – PROCESSO Nº 2021/06490
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº
BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Comercialização de Produtos e Serviços de Zootecnia(Zootecnia)
1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
4/ ROBERT GUARACY APARECIDO CARDOSO ARAUJO / 472369805 / 35908784877 / 26,25
2/ DENISE MONTEIRO BOZZOLO / 40827525X / 41924114828 / 11,5
3/ MATHEUS DE FREITAS BORGES / 50070932–4 / 40025146840 / 5
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1–noções de marketing: segmentação de mercado e posicionamento.
2–conceitos para formação de preço: custos fixos e variáveis.
3–princípios para estratégias de vendas: analise de vendas e distribuição.
Duração máxima da aula: 00:20
Data: 04/11/2021
Horário: 12:30
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/350558061/34708794860/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY – RIO DAS PEDRAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 071/09/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06318
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY, da cidade de RIO DAS PEDRAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY, situada na AV. PREFEITO NICOLAU MARINO Nº 2680
BAIRRO: NOSSO TETO – CEP: 13390–000 – CIDADE: RIO DAS PEDRAS
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Tecnologia de Processos de Colheita(Açúcar e Álcool)
1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
5/ MARCO ANTÔNIO BRAGAIA / 45745817–3 / 36954788880 / 37
2/ IRACEMA ALVES MANOEL DEGASPARI / 32755464–2 / 34043736851 / 30,8
1/ LARISSA MIORI DEGASPARE / 47855668 / 35051958800 / 28,9
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
tema 1: tipos de colheita: manual; mecânica; carregamento e transporte; e impurezas minerais (cinzas) e vegetais (palhas).
tema 2: práticas culturais pós colheita: cultivadores e aplicação de herbicidas.
tema 3: tipos de veículos, equipamentos e acessórios: carregadores; transbordos; tratores–reboque; tratores–transbordo; caminhões–transbordo; caminhões para transporte (para cana inteira; e para cana picada).
Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
Data: 29/10/2021
Horário: 13h00
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
3/34952613–8/35222553809/Não atender aos requisitos de titulação ;
4/208067176/12331863881/Não atender aos requisitos de titulação.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULINO BOTELHO – SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 091/15/2021 – PROCESSO Nº 2021/05917

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULINO BOTELHO, da cidade de SÃO CARLOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULINO BOTELHO, situada na RUA MARECHAL DEODORO, 3183 – BAIRRO: VILA NERY

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Gestão do Desempenho e Retenção de Talentos(Recursos Humanos)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

1/ GILDEMBERG ALVES DOS SANTOS / 8757241 / 02127374576

8/ VITOR AUGUSTO MARIANO BARBOSA / 478737695 / 32508672840

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ GILDEMBERG ALVES DOS SANTOS / 8757241 / 02127374576 / 39,00

6/ ANGELO NANNINI NETO / 140442467 / 06558876876 / 21,00

5/ ROMUALDO MOREIRA BARBOSA / 7655290–1 / 03033262805 / 16,50

4/ TANIA KELLY ANDRADE DOS SANTOS / 254044608 / 27741120875 / 11,88

8/ VITOR AUGUSTO MARIANO BARBOSA / 478737695 / 32508672840 / 5,0

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1) A utilização dos métodos de avaliação do desempenho nas promoções de pessoal;

2) A aplicação de programa de qualidade na eliminação de lacunas de competência;

3) Os tipos de barreiras que prejudicam o processo de Avaliação do Desempenho: identificação e possível solução

Duração máxima da aula: 20 (vinte) minutos

Data: 28/10/2021

Horário: 8h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES – MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 096/103/2021 – PROCESSO Nº 2021/08108

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES, da cidade de MOGI MIRIM, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES, situada na RUA ARIOVALDO SILVEIRA FRANCO Nº 237

BAIRRO: JARDIM 31 DE MARÇO – CEP: 13801–005 – CIDADE: MOGI MIRIM

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Desenvolvimento das Ações de Marketing e dos Processos Comerciais(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ DECIO FERREIRA FORNI DECIO FORNI / 180128589 / 08338014818 / 57

8/ ANA BEATRIZ ABUD DE FARIA / 325353724 / 21376388863 / 26,25

6/ ELAINE CRISTINA DE ARRUDA SILVEIRA / 28.938.671–8 / 21449296882 / 26

9/ LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS FERIAN / 45738351–3 / 37019780857 / 22

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1. mix de marketing;

2. segmentação de mercado;

3. pesquisa de mercado.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 28/10/2021

Horário: 13h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/34.688.780–X/35057575864/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

2/396619873/38899495840/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/18.080.805–9/06192205892/Não atender aos requisitos de titulação ;

5/17141105/10082509611/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

7/434395134/35971866885/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 098/16/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/03268

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO, situada na AVENIDA DOS ESTUDANTES, 3278 – BAIRRO: JARDIM NOVO AEROPORTO

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Estudos da Administração Pública(Administração)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

5/ RENATO RODRIGUES LIMA / 175127591 / 17497259830

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ FAUSTO RANGEL CASTILHO PADILHA / 06087901 / 02035978858 / 54,25

5/ RENATO RODRIGUES LIMA / 175127591 / 17497259830 / 33

9/ TADEU LUCIANO SECO SARAVALLI / 2189606 / 15922739808 / 25

3/ WILLIAM ALBANO ROCHA / 471688150 / 38864814841 / 18,75

8/ LUCIANA NORONHA SILVEIRA / 248734345 / 13451941708 / 18,13

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – Lei de diretrizes orçamentárias;

2 – Administração indireta: modalidade de descentralização administrava;

3 – Licitações: modalidades e procedimentos, tomada de preços e leilão;

Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 03/11/2021

Horário: 14:00h

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

6/ MARIA DE FATIMA ESTEVES SANTOS MONTEIRO / V7335610 / 23461777846 / 15,25

2/ ISABELLA BORGES MARTINS / 45045620–1 / 45026476830 / 10,50

1/ WESLEY AUGUSTO DIAS GOMES / 503531947 / 47627887836 / 9,25

7/ RODRIGO ORTIZ MAIA / 37.790.353–X / 36030335820 / 6.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 098/46/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05373

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO, situada na AVENIDA DOS ESTUDANTES Nº 3278

BAIRRO: JARDIM NOVO AEROPORTO – CEP: 15035–010 – CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Química (Base Nacional Comum)(Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

6/ NEIDE APARECIDA BLAZ / 9155982–0 / 01871533880 / 51,00

13/ VANESSA DE ALMEIDA AQUINO / 342174824 / 41008094846 / 24,75

9/ JULIANA DELUCIA / 45.141.193–6 / 44175428801 / 18,75

2/ THATIANA MARINO DOS SANTOS / 487603631 / 42539721877 / 17,62

10/ CIBELI LIRA COSTA / 2816509 / 04548602348 / 13,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – química geral; as funções químicas inorgânicas.

2 – físico química; equilíbrio químico e ph.

3 – química orgânica; os hidrocarbonetos.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 03/11/2021

Horário: 13:00h

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

11/ EVERTON LOPES CAIRES / 48213821X / 40119671816 / 5,00

5/ GABRIEL BADAGNANI DE CARVALHO / 40054166X / 41680921860 / 2,13

3. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/491116883/41265020841/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/23.942.968–0/21769941835/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/15375644/08482562630/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/35.054.217–X/33359433840/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

8/66698959X/12542058610/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

12/2.181.744/05086425158/Não atender aos requisitos de titulação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 170/26/2021 – PROCESSO Nº 5826

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, situada na AV. GOV. JÂNIO QUADROS, 2000 – BAIRRO: PARQUE SAO FRANCISCO

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Lógica de Programação(Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

1/ ELIANA MARIA DOS SANTOS / 19193620–0 / 08301068809

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ ELIANA MARIA DOS SANTOS / 19193620–0 / 08301068809 / 55,50

4/ THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA / 408239281 / 31724228870 / 10,00

2/ MARCO THULIO VIEIRA LOPES / MG–17.823.717 / 10683226673 / 5,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1)– Funções pré–definidas em C#.

2)– Construção do algorítimos: fluxograma e pseudocódigos.

3)– Estruturas de controle em C#: sequencial, condicional e repetição.

Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 03/11/2021

Horário: 10h30

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 228/14/2021 – PROCESSO Nº 881151/2021

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ, situada na RUA JAIRO DE ALMEIDA MACHADO, 401 – BAIRRO: JARAGUÁ

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Instalações Elétricas Residenciais(Eletrotécnica)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

1/ JORGE DO NASCIMENTO XISTO / 343680737 / 35644815838

12/ THIAGO LUIZ DE SOUZA VIEIRA / 17.863.127–9 / 30256260893

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

6/ THIAGO DOS SANTOS FERREIRA / 32928624–9 / 30332812812 / 28,00

12/ THIAGO LUIZ DE SOUZA VIEIRA / 17.863.127–9 / 30256260893 / 24,50

7/ CESAR SOLÉ / 308420940 / 30556390814 / 22,12

1/ JORGE DO NASCIMENTO XISTO / 343680737 / 35644815838 / 17,00

5/ RENATO EVANGELISTA RAMOS / 332710348 / 31630524875 / 17,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 • Noções Básicas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia

2 • Procedimentos de cálculos para dimensionamento de condutores elétricos pelo critério da máxima ampacidade para instalações elétricas de baixa tensão

3 • Simbologia conforme norma NBR 5444 e aplicação de diagramas unifilar / multifilar e funcional para instalações elétricas de Baixa Tensão

Duração máxima da aula: 20 min.

Data: 29/10/2021

Horário: 14h

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ JEFFERSON RODRIGUES DE MELLO / 413820671 / 42958985890 / 10,00

9/ JULIANA DA SILVA BENATTI / 502380822 / 42971879810 / 10,00

14/ BERNARDO LACSKO TADEU / 479947016 / 36194363800 / 9,87.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/12/2021.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINAS: ESTATÍSTICA BÁSICA / FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR

ÁREA DAS DISCIPLINAS: MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: TOTAL DE 4 HORAS–AULA – SENDO 2H/A POR DISCIPLINA –NOTURNO (SEXTA–FEIRA DAS 19H20 ÀS 22H50)

NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II do presente Edital.

2. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos dispostos no ANEXO II do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.

g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 22/10/2021 até às 23h59 de 05/11/2021.

3. Para inscrever–se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec \> Concursos \> FATEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar–se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar–se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes) atualizado.

h) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado (currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, observando–se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.

b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.

c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

7. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

7.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:

a) Nome ou Nome Social.

b) RG ou RNE, se estrangeiro.

c) CPF.

7.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha sido desclassificado ou eliminado do certame.

7.4. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 7.2 deste Capítulo o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec \> Concursos \> FATEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de Correção das Informações Pessoais, e preenchê–lo com as informações pertinentes.

d) juntar ao requerimento a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida.

e) encaminhar o requerimento e a cópia do documento oficial para o e–mail f291adm@cps.sp.gov.br. No assunto do e–mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/12/2021.

7.5. Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá corrigir ou alterar informações, bem como acrescentar ou substituir os documentos encaminhados. A exceção se dará com a correção das informações a que se referem o item 7.2 deste Capítulo, seguindo os procedimentos constantes no item 7.4.

8. O Centro Paula Souza e a Unidade de Ensino não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

2. Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, consideram–se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1° do Decreto n° 59.591, de 14/10/2013.

3. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

4. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, bem como impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5. A verificação da aptidão física e mental do candidato com deficiência para o exercício da função de Professor de Ensino Superior será verificada nos termos estabelecidos no Capítulo XII deste Edital.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001).

2. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato estrangeiro deverá possuir o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

3. O estrangeiro obriga–se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) O enquadramento na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), mediante deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente.

b) O enquadramento na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), pelo preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

c) Na hipótese de nacionalidade portuguesa, pelo preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis, mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

4. Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas no item 3 do presente Capítulo.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

1. O candidato preto, pardo ou indígena poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015 e do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018.

2. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação, mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário na análise do Memorial Circunstanciado.

3. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar cumulativamente:

a) Que é preto, pardo ou indígena;

b) Sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos do Decreto nº 63.979/2018.

4. É permitido ao candidato declarar–se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, e não poderá impetrar recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.

5. O candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência poderá se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683/1992.

6. O candidato preto, pardo ou indígena participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, na análise do Memorial Circunstanciado é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende–se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram.

7.1. Não será aplicada a pontuação diferenciada:

a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema de pontuação diferenciada.

b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

c) Ao candidato que não obtiver nota na análise do Memorial Circunstanciado.

8. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas na análise do Memorial Circunstanciado é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

NFCPPI = é a nota da análise do Memorial Circunstanciado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado. A nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

9. Nos cálculos descritos nos itens 7 e 8 deste Capítulo devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

10. A veracidade da declaração de que trata a alínea "a" do item 3 do presente Capítulo será efetuada pela Comissão de Verificação, que, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:

a) Ratificar a autodeclaração firmada pelo candidato que manifestou interesse em ser beneficiário do sistema de pontuação diferenciada;

b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito do candidato a fazer jus à pontuação diferenciada; e

c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interposto pelo candidato contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

10.1. A Comissão de Verificação será composta por 3 (três) membros.

11. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização da análise do Memorial Circunstanciado, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

12. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato preto ou pardo consistirá na verificação da fenotipia (aparência), através da foto encaminhada pelo candidato no ato da inscrição. Caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

12.1. Para comprovação da ascendência, a Comissão de Verificação exigirá do candidato a apresentação de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

12.2. Na ausência do encaminhamento do documento com foto do genitor, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena, será verificado o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, encaminhado pelo candidato no ato da inscrição.

13.1. Na ausência do encaminhamento do Rani, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

14. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

14.1. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f291adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e–mail: RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/12/2021.

14.2. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões estabelecidos no item 14.1., por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que estejam fora do prazo estipulado neste Capítulo.

14.3. Considerado improcedente pedido de reconsideração, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar–se–á a classificação final divulgada no DOE.

VIII – DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise do Memorial Circunstanciado, de caráter classificatório.

2. A análise do Memorial Circunstanciado consistirá na análise dos documentos comprobatórios (pertinentes à graduação, pós–graduação e experiências profissionais), com critérios definidos no ANEXO III deste Edital.

2.1. Entende–se como documentação comprobatória a cópia dos documentos referentes às titulações/experiências informadas pelo candidato no Memorial Circunstanciado.

3. O Memorial Circunstanciado deverá ser elaborado conforme currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq.

4. O candidato encaminhará o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória (juntados em um arquivo único, em formato PDF), no ato da inscrição.

4.1. O encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho de, no máximo, 25 MB.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. O Diretor da Fatec designará Comissão Específica, que será responsável pela verificação dos requisitos estabelecidos no ANEXO II deste Edital e pela análise do Memorial Circunstanciado.

1.1. A designação dos membros da Comissão Específica levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

2. O Exame de Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO III.

3. A escala de pontuação da análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

3.1. A nota final do candidato, após a aplicação da pontuação diferenciada, ficará limitada ao triplo de sua nota simples.

4. Só serão computadas as comprovações de atividades/experiência profissional corretamente demonstradas por meio de documentos oficiais emitidos por organizações públicas ou privadas e instituições devidamente constituídas na forma da lei.

4.1. Todo título/atividades/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

5. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando não entregar o Memorial Circunstanciado ou não pontuar na análise do Memorial Circunstanciado.

6. A nota final do candidato será aquela que resultar da nota obtida na análise do Memorial Circunstanciado, acrescida, se for o caso, da pontuação diferenciada.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. Os candidatos classificados serão relacionados pela ordem decrescente da nota final.

2. Relacionar–se–á o candidato não classificado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identificação, CPF, e o motivo que ensejou a não classificação.

3. Em caso de igualdade na pontuação final, será aplicado, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, observando–se a data do término das inscrições:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais.

b) Que tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto–Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/06/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008.

c) Que tiver inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

d) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica.

e) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais.

f) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina.

g) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Publicações.

h) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares.

i) De maior idade.

3.1. Para que se beneficie do critério de desempate constante da alínea "b", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado.

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.

3.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.3. Para que se beneficie do critério de desempate constante na alínea "c", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental que comprove a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

3.4. Caso o candidato declare no ato de inscrição a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal", se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.5. Para atender os dispositivos mencionados anteriormente, a Unidade de Ensino se valerá das informações constantes do formulário de inscrição.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado dar–se–á por ato do Diretor da Unidade de Ensino, após a realização e a conclusão de todas as etapas do certame.

2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação em DOE.

2.1. O prazo de validade poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor da Unidade de Ensino.

XII – DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

1. Após a publicação do despacho homologando o Processo Seletivo Simplificado, respeitadas as disposições do artigo 11 da Deliberação CEETEPS 17/2015, o Diretor da Unidade de Ensino deverá convocar o candidato aprovado, para manifestação quanto a escolha e atribuição de aulas.

1.1. A convocação, a escolha e atribuição de aulas obedecerão a ordem de classificação final.

1.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado em caso de:

a) Não atender a convocação.

b) Recusar as aulas oferecidas.

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a disciplina objeto deste certame, informado no formulário de inscrição.

d) Não entregar no prazo previsto toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

f) Não comprovar possuir as condições listadas no item 1 do Capítulo IV deste Edital.

1.3. O candidato que declinar das aulas oferecidas assinará termo de desistência.

1.4. O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador.

1.5. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

2. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do Processo Seletivo Simplificado poderá ser aproveitado em outra Unidade de Ensino do CEETEPS, a critério dos Diretores das Unidades de Ensino.

3. Em caráter excepcional, e a critério do Diretor da Unidade de Ensino, o candidato classificado poderá ser convocado para ministração de aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado.

4. O Edital de Convocação será providenciado pela Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado e obedecerá a ordem de classificação final.

4.1. Nas convocações efetuadas nos termos dos itens 2 e 3 do presente Capítulo, o candidato que recusar assumir a função ou não comparecer na data prevista para a manifestação não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado.

4.2. O candidato que vier a ser admitido nas condições a que aludem os itens 2 e 3 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar–se de uma nova convocação neste certame.

5. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão será celebrado pelo prazo máximo de até 1 (um) ano, prorrogável se necessário for por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5.1. O Contrato de Trabalho será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT.

5.2. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas, e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

5.3. Na hipótese de cessação da causa que determinou a admissão do candidato, haverá a rescisão do Contrato de Trabalho.

5.4. As atividades de docência poderão ser executadas na forma de teletrabalho/remota, conforme disposições previstas nos artigos 75–A a 75–E da CLT.

6. A Portaria de Admissão, com publicação em DOE, é providenciada somente após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste Edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO IV deste Edital.

7. O início do exercício é condicionado à entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de encontrar–se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

7.1. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da Unidade de Ensino instruções para submeter–se ao exame médico admissional.

7.2. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela Unidade de Ensino.

7.3. O candidato que não realizar o exame médico admissional ou que não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

8. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

9. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante o exercício da função de Professor de Ensino Superior, observado o disposto no item 5 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.

XIII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado em DOE.

2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f291adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e–mail: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/12/2021.

2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 5 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir–se–á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.

6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.

7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando–se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015, encontra–se no site do CEETEPS.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo–o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.

2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

Possuir, na data da inscrição:

PARA DISCIPLINAS BÁSICAS

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina; ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina.

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS BÁSICAS

1) CURRÍCULO LATES

– Informar o link do Currículo Lattes

– Subir a cópia do Currículo Lattes

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 550 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 550/860)

– Pós–doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 200 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (30 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (2 pontos/evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (10 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos)

– Premiações por Inovação (8 pontos)

– Produtos (6 pontos)

– Processos ou Técnicas (6 pontos)

– Registros (6 pontos)

– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 238/18/2021, PROCESSO Nº 99202/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, PUBLICADO NO DOE DE 02/10/2021, SEÇÃO I, PÁG. 427

ONDE SE LÊ:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS COMERCIAIS (Administração).

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 725/2021 – CETEC/GFAC: Planejamento e Organização de Rotinas Administrativas (Administração).

Nº AULAS: 2,5 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO.

LOCAL DAS AULAS: ETEC CAROLINA ACARINHATO SAMPAIO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO.

LEIA-SE:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS COMERCIAIS (Administração).

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 725/2021 – CETEC/GFAC: Estudos de Economia e Mercado (Administração).

Nº AULAS: 2,5 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO.

LOCAL DAS AULAS: ETEC CAROLINA ACARINHATO SAMPAIO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/13/2021.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINA: ESTATÍSTICA DESCRITIVA

ÁREA DA DISCIPLINA: MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

CURSO: TECNOLOGIA EM CIÊNCIA DE DADOS

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS –AULA– NOTURNO – (QUARTA–FEIRA DAS 19H20 ÀS 22H50)

NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II do presente Edital.

2. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos dispostos no ANEXO II do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.

g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 22/10/2021 até às 23h59 de 05/11/2021.

3. Para inscrever–se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec \> Concursos \> FATEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar–se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar–se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes) atualizado.

h) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado (currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, observando–se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.

b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.

c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

7. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

7.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:

a) Nome ou Nome Social.

b) RG ou RNE, se estrangeiro.

c) CPF.

7.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha sido desclassificado ou eliminado do certame.

7.4. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 7.2 deste Capítulo o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec \> Concursos \> FATEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de Correção das Informações Pessoais, e preenchê–lo com as informações pertinentes.

d) juntar ao requerimento a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida.

e) encaminhar o requerimento e a cópia do documento oficial para o e–mail f291adm@cps.sp.gov.br. No assunto do e–mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/13/2021.

7.5. Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá corrigir ou alterar informações, bem como acrescentar ou substituir os documentos encaminhados. A exceção se dará com a correção das informações a que se referem o item 7.2 deste Capítulo, seguindo os procedimentos constantes no item 7.4.

8. O Centro Paula Souza e a Unidade de Ensino não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

2. Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, consideram–se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1° do Decreto n° 59.591, de 14/10/2013.

3. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

4. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, bem como impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5. A verificação da aptidão física e mental do candidato com deficiência para o exercício da função de Professor de Ensino Superior será verificada nos termos estabelecidos no Capítulo XII deste Edital.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001).

2. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato estrangeiro deverá possuir o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

3. O estrangeiro obriga–se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) O enquadramento na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), mediante deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente.

b) O enquadramento na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), pelo preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

c) Na hipótese de nacionalidade portuguesa, pelo preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis, mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

4. Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas no item 3 do presente Capítulo.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

1. O candidato preto, pardo ou indígena poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015 e do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018.

2. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação, mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário na análise do Memorial Circunstanciado.

3. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar cumulativamente:

a) Que é preto, pardo ou indígena;

b) Sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

c) Que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos do Decreto nº 63.979/2018.

4. É permitido ao candidato declarar–se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, e não poderá impetrar recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.

5. O candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência poderá se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683/1992.

6. O candidato preto, pardo ou indígena participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

7. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, na análise do Memorial Circunstanciado é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende–se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram.

7.1. Não será aplicada a pontuação diferenciada:

a) Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema de pontuação diferenciada.

b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

c) Ao candidato que não obtiver nota na análise do Memorial Circunstanciado.

8. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas na análise do Memorial Circunstanciado é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

NFCPPI = é a nota da análise do Memorial Circunstanciado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado. A nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

9. Nos cálculos descritos nos itens 7 e 8 deste Capítulo devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

10. A veracidade da declaração de que trata a alínea "a" do item 3 do presente Capítulo será efetuada pela Comissão de Verificação, que, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:

a) Ratificar a autodeclaração firmada pelo candidato que manifestou interesse em ser beneficiário do sistema de pontuação diferenciada;

b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito do candidato a fazer jus à pontuação diferenciada; e

c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interposto pelo candidato contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

10.1. A Comissão de Verificação será composta por 3 (três) membros.

11. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização da análise do Memorial Circunstanciado, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

12. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato preto ou pardo consistirá na verificação da fenotipia (aparência), através da foto encaminhada pelo candidato no ato da inscrição. Caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

12.1. Para comprovação da ascendência, a Comissão de Verificação exigirá do candidato a apresentação de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

12.2. Na ausência do encaminhamento do documento com foto do genitor, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena, será verificado o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, encaminhado pelo candidato no ato da inscrição.

13.1. Na ausência do encaminhamento do Rani, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

14. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

14.1. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f291adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e–mail: RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/13/2021.

14.2. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões estabelecidos no item 14.1., por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que estejam fora do prazo estipulado neste Capítulo.

14.3. Considerado improcedente pedido de reconsideração, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar–se–á a classificação final divulgada no DOE.

VIII – DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise do Memorial Circunstanciado, de caráter classificatório.

2. A análise do Memorial Circunstanciado consistirá na análise dos documentos comprobatórios (pertinentes à graduação, pós–graduação e experiências profissionais), com critérios definidos no ANEXO III deste Edital.

2.1. Entende–se como documentação comprobatória a cópia dos documentos referentes às titulações/experiências informadas pelo candidato no Memorial Circunstanciado.

3. O Memorial Circunstanciado deverá ser elaborado conforme currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq.

4. O candidato encaminhará o Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória (juntados em um arquivo único, em formato PDF), no ato da inscrição.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

4.1. O encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2. O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho de, no máximo, 25 MB.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. O Diretor da Fatec designará Comissão Específica, que será responsável pela verificação dos requisitos estabelecidos no ANEXO II deste Edital e pela análise do Memorial Circunstanciado.

1.1. A designação dos membros da Comissão Específica levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

2. O Exame de Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO III.

3. A escala de pontuação da análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

3.1. A nota final do candidato, após a aplicação da pontuação diferenciada, ficará limitada ao triplo de sua nota simples.

4. Só serão computadas as comprovações de atividades/experiência profissional corretamente demonstradas por meio de documentos oficiais emitidos por organizações públicas ou privadas e instituições devidamente constituídas na forma da lei.

4.1. Todo título/atividades/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

5. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando não entregar o Memorial Circunstanciado ou não pontuar na análise do Memorial Circunstanciado.

6. A nota final do candidato será aquela que resultar da nota obtida na análise do Memorial Circunstanciado, acrescida, se for o caso, da pontuação diferenciada.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. Os candidatos classificados serão relacionados pela ordem decrescente da nota final.

2. Relacionar–se–á o candidato não classificado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identificação, CPF, e o motivo que ensejou a não classificação.

3. Em caso de igualdade na pontuação final, será aplicado, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, observando–se a data do término das inscrições:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais.

b) Que tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto–Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/06/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008.

c) Que tiver inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

d) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica.

e) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais.

f) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina.

g) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Publicações.

h) Que obtiver maior pontuação na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares.

i) De maior idade.

3.1. Para que se beneficie do critério de desempate constante da alínea "b", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado.

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.

3.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.3. Para que se beneficie do critério de desempate constante na alínea "c", o candidato deverá:

a) Informar no ato da inscrição sua condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

b) Estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental que comprove a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".

3.4. Caso o candidato declare no ato de inscrição a condição de inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal", se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.5. Para atender os dispositivos mencionados anteriormente, a Unidade de Ensino se valerá das informações constantes do formulário de inscrição.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado dar–se–á por ato do Diretor da Unidade de Ensino, após a realização e a conclusão de todas as etapas do certame.

2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação em DOE.

2.1. O prazo de validade poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor da Unidade de Ensino.

XII – DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

1. Após a publicação do despacho homologando o Processo Seletivo Simplificado, respeitadas as disposições do artigo 11 da Deliberação CEETEPS 17/2015, o Diretor da Unidade de Ensino deverá convocar o candidato aprovado, para manifestação quanto a escolha e atribuição de aulas.

1.1. A convocação, a escolha e atribuição de aulas obedecerão a ordem de classificação final.

1.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado em caso de:

a) Não atender a convocação.

b) Recusar as aulas oferecidas.

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a disciplina objeto deste certame, informado no formulário de inscrição.

d) Não entregar no prazo previsto toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

f) Não comprovar possuir as condições listadas no item 1 do Capítulo IV deste Edital.

1.3. O candidato que declinar das aulas oferecidas assinará termo de desistência.

1.4. O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador.

1.5. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

2. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do Processo Seletivo Simplificado poderá ser aproveitado em outra Unidade de Ensino do CEETEPS, a critério dos Diretores das Unidades de Ensino.

3. Em caráter excepcional, e a critério do Diretor da Unidade de Ensino, o candidato classificado poderá ser convocado para ministração de aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado.

4. O Edital de Convocação será providenciado pela Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado e obedecerá a ordem de classificação final.

4.1. Nas convocações efetuadas nos termos dos itens 2 e 3 do presente Capítulo, o candidato que recusar assumir a função ou não comparecer na data prevista para a manifestação não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado.

4.2. O candidato que vier a ser admitido nas condições a que aludem os itens 2 e 3 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar–se de uma nova convocação neste certame.

5. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão será celebrado pelo prazo máximo de até 1 (um) ano, prorrogável se necessário for por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5.1. O Contrato de Trabalho será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT.

5.2. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas, e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

5.3. Na hipótese de cessação da causa que determinou a admissão do candidato, haverá a rescisão do Contrato de Trabalho.

5.4. As atividades de docência poderão ser executadas na forma de teletrabalho/remota, conforme disposições previstas nos artigos 75–A a 75–E da CLT.

6. A Portaria de Admissão, com publicação em DOE, é providenciada somente após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste Edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO IV deste Edital.

7. O início do exercício é condicionado à entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de encontrar–se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

7.1. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da Unidade de Ensino instruções para submeter–se ao exame médico admissional.

7.2. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela Unidade de Ensino.

7.3. O candidato que não realizar o exame médico admissional ou que não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

8. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

9. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante o exercício da função de Professor de Ensino Superior, observado o disposto no item 5 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.

XIII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado em DOE.

2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f291adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e–mail: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 291/13/2021.

2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 5 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir–se–á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.

6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.

7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando–se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015, encontra–se no site do CEETEPS.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo–o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.

2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

Possuir, na data da inscrição:

PARA DISCIPLINAS BÁSICAS

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina; ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina.

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS BÁSICAS

1) CURRÍCULO LATES

– Informar o link do Currículo Lattes

– Subir a cópia do Currículo Lattes

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 550 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 550/860)

– Pós–doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 200 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (30 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (2 pontos/evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (10 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos)

– Premiações por Inovação (8 pontos)

– Produtos (6 pontos)

– Processos ou Técnicas (6 pontos)

– Registros (6 pontos)

– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO – PRESIDENTE PRUDENTE

ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 252/30/2021 – PROCESSO Nº 2021/04528

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO, situada na RUA RIBEIRO DE BARROS Nº 1770

BAIRRO: VILA DUBUS – CEP: 19015030 – CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Artes (Base Nacional Comum/ ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ ANCELMO SOARES DE FARIA / 4167514 / 88803759115 / 21,25

7/ AUGUSTO PAULUCCI RIBEIRO / 40.775.084–8 / 42791821830 / 20,75

5/ JAQUELINE PEREIRA DE VASCONCELOS / 469472728 / 36879560830 / 16

3/ DOUGLAS VENDRAMINI CARVALHO / 387402998 / 43101262860 / 5

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – ? diferentes concepções de cultura: erudita, popular, de massa e espontânea;

2 – ? conceito de patrimônio: artístico, histórico, cultural, material e imaterial;

3 – ? multiculturalismo e alteridade.

Duração máxima da aula: 20 MIN

Data: 29/10/2021

Horário: 8h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/555676262/49059225856/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

4/499840896/46702514816/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

6/10.135.650–7/05886518851/Não atender aos requisitos de titulação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUÍBE – PERUÍBE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 266/28/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05927

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUÍBE, da cidade de PERUÍBE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUÍBE, situada na RUA ALLAN KARDEC, 1695 – BAIRRO: BALN. TRÊS MARIAS

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Ética e Cidadania Organizacional(Administração)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

2/ IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA / 271986566 / 17077280896

13/ ARLINDO DAVI FERREIRA / 15.845.231–6 / 05111514899

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

15/ ALEXANDRA NASCIMENTO FERNANDES DA SILVA / 225471656 / 16230301881 / 44,25

8/ RICARDO BORGES DE SOUZA / 344485663SP / 31281795810 / 35,25

10/ KÊNIA KEMP / 11981624–6 / 44268939415 / 32,88

2/ IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA / 271986566 / 17077280896 / 27,28

13/ ARLINDO DAVI FERREIRA / 15.845.231–6 / 05111514899 / 26,04

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – Ética, moral

• Reflexão sobre os limites e responsabilidades nas condutas sociais

2 – Códigos de ética e normas de conduta

• Princípios éticos.

3 – Responsabilidade técnica do Administrador:

• Código de Ética do Profissional de Administração.

Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 29/10/2021

Horário: 10:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ ESTER FLORIO DELAGO / 185282659 / 11322841802 / 21,38

14/ LUCAS NASCIMENTO SILVA DE MIRANDA / 484712639 / 42247656838 / 18,88

4/ TATYANE ESTRELA DOS SANTOS / 346965391 / 32481493885 / 18,00

7/ GABRIEL FERNANDES MARIANO / 467650123 / 36215505854 / 16,13.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/36/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06971

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 37, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ALESSANDRO WINGERTER DA SILVA , RG.: 42176463–6,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

GRACIETE HENRIQUES DOS SANTOS , RG.: 18366140–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

BEATRIZ CRISTINA DA ROCHA FRANCO , RG.: 26225444–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BRUNA MICHELLI DOS SANTOS SOARES , RG.: 32469264–X, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

NATIELY SANTANA DE JESUS , RG.: 37169319–6, AUXILIAR DE DOCENTE .

RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO , RG.: 46705562–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/12/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05690

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

DISCIPLINA: CÁLCULO I

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

15/ LEA PAZ DA SILVA / 175560857 / 10162018851 / 585 / 1º

29/ MITUHIRO FUKUDA / 219482603 / 16504238880 / 526,40 / 2º

8/ RONALDO BARROS ORFÃO / RG 13863883–4 / 06598527805 / 450,80 / 3º

22/ SIRLEY AMBROSIA VITORIO OLIVEIRA / 24105437 / 17998572809 / 407,33 / 4º

16/ GERALDO MAGELA BARBOSA / 176295422 / 51690373687 / 378,80 / 5º

11/ MARGARETE DA SILVA HUNGRIA CASTRO CLARA / 387861385 / 83748237634 / 372,70 / 6º

9/ ROGÉRIO BAQUEIRO / 2006053617 / 14711034803 / 350,40 / 7º

13/ CLAYTON SUGUIO HIDA / 459038308 / 36076378816 / 325,70 / 8º

1/ ANDRÉ LUIZ FERREIRA / 121887087 / 08664087709 / 321,00 / 9º

14/ ANDERSON DOS SANTOS GONZAGA / 49697476–2 / 40792547845 / 320,00 / 10º

5/ CARLOS EDUARDO DA SILVA / 265775978 / 17618089825 / 318,30 / 11º

26/ SERGIO ALVAREZ / 12836258–3 / 02992667889 / 283,00 / 12º

20/ CICERO JOSÉ DA SILVA / 2305508082 / 18798507885 / 89,50 / 13º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/345207506/41351618806/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/12243061X/15413400861/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/17.973.501–9/11824059833/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/285626607/26962720858/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/29.788.538–8/22933455803/Não atender aos requisitos de titulação ;

10/21514157X/17595022860/Não atender aos requisitos de titulação ;

12/491262656/38109322808/Não atender aos requisitos de titulação ;

17/2684291/05033429396/Não atender aos requisitos de titulação ;

18/363709162/37033457804/Não atender aos requisitos de titulação ;

19/07724413–5/88944760730/Não atender aos requisitos de titulação ;

21/463574503/39518730865/Não atender aos requisitos de titulação ;

23/53.604.888–5/21329148851/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

24/8803161/5/00592508870/Não atender aos requisitos de titulação ;

25/299075540/29071722805/Não atender aos requisitos de titulação ;

27/470573818/38200205860/Não atender aos requisitos de titulação ;

28/209126863/11576165850/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

30/3337396/09685661464/Não atender aos requisitos de titulação ;

31/111176931/29030033860/Não atender aos requisitos de titulação ;

32/24.408.995–4/14860329821/Não atender aos requisitos de titulação ;

33/64685945/00709149905/Não atender aos requisitos de titulação ;

34/25756244–8/25325886835/Não atender aos requisitos de titulação ;

35/12217727–2/08716122755/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/37/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06970

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 38, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

PAULO EDUARDO SILVA MONTIER , RG.: 38111514–8,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

GRACIETE HENRIQUES DOS SANTOS , RG.: 18366140–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

BEATRIZ CRISTINA DA ROCHA FRANCO , RG.: 26225444–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/40/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06967

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 39, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ADRIANA ARAUJO DA SILVA , RG.: 23869518–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

MARCELO HIPOLITO DE MOURA , RG.: 22547370–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

IVAN DOS SANTOS , RG.: 22837485–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BRUNA MICHELLI DOS SANTOS SOARES , RG.: 32469264–X, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

NATIELY SANTANA DE JESUS , RG.: 37169319–6, AUXILIAR DE DOCENTE .

RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO , RG.: 46705562–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 151/34/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07411

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 101, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI, da cidade de BEBEDOURO, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

ANA PAULA LIMA FARIA BERENGUEL , RG.: 44565212–3,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

KAMILA GIOVANA CAMILO DA SILVA , RG.: 41809973–X,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

LUCIANA MAGALHAES DE RESENDE UZAE , RG.: 38092692–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

FAGNER LAZZAROTTO DE SOUZA , RG.: 41690149–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ANA PAULA LIMA FARIA BERENGUEL , RG.: 44565212–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

KAMILA GIOVANA CAMILO DA SILVA , RG.: 41809973–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 151/35/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07414

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 102, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI, da cidade de BEBEDOURO, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

ANA PAULA LIMA FARIA BERENGUEL , RG.: 44565212–3,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

NAYARA CAROLINA RIBEIRO TAVARES VIANA , RG.: 34133990–8,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

KAMILA GIOVANA CAMILO DA SILVA , RG.: 41809973–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

FAGNER LAZZAROTTO DE SOUZA , RG.: 41690149–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ANA PAULA LIMA FARIA BERENGUEL , RG.: 44565212–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

NAYARA CAROLINA RIBEIRO TAVARES VIANA , RG.: 34133990–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 151/36/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07438

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 103, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI, da cidade de BEBEDOURO, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

ARTHUR VINICIUS FEITOSA FURTADO , RG.: 30772175–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDUARDO SOARES DA HORA , RG.: 27876872–6,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

LISANDRA CUNHA GODOY , RG.: 28002400–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ANA PAULA LIMA FARIA BERENGUEL , RG.: 44565212–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ARTHUR VINICIUS FEITOSA FURTADO , RG.: 30772175–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

EDUARDO SOARES DA HORA , RG.: 27876872–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 151/38/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07441

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 105, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI, da cidade de BEBEDOURO, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

FAGNER LAZZAROTTO DE SOUZA , RG.: 41690149–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ANA REGINA GONCALVES BORTOLIN , RG.: 8143848,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ARTHUR VINICIUS FEITOSA FURTADO , RG.: 30772175–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

WAGNER CESAR VIEIRA , RG.: 23940718–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

FAGNER LAZZAROTTO DE SOUZA , RG.: 41690149–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ARTHUR VINICIUS FEITOSA FURTADO , RG.: 30772175–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 151/42/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07445

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 109, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI, da cidade de BEBEDOURO, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41,

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

FAGNER LAZZAROTTO DE SOUZA , RG.: 41690149–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ARTHUR VINICIUS FEITOSA FURTADO , RG.: 30772175–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

LUCIANA MAGALHAES DE RESENDE UZAE , RG.: 38092692–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ANA PAULA LIMA FARIA BERENGUEL , RG.: 44565212–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ARTHUR VINICIUS FEITOSA FURTADO , RG.: 30772175–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

LUCIANA MAGALHAES DE RESENDE UZAE , RG.: 38092692–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/15/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05695

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: REDES DE COMPUTADORES

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO III (REDES DE COMPUTADORES)

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ ALEX RODRIGO MOISES COSTA WANDERLEY / 283455500 / 27381814811 / 1.404,40 / 1º

3/ JOSÉ LUIS CAETANO RIBEIRO JUNIOR / 449934597 / 36748826802 / 688,00 / 2º

10/ LUCIO FERREIRA SANTANA / 208728879 / 12532386851 / 558,70 / 3º

9/ ELIAS CARNEIRO DE OLIVEIRA / 14335290–8 / 06439941810 / 467,00 / 4º

2/ LUIS GUSTAVO CAJU DE SOUZA / 327057154 / 33159915883 / 227,00 / 5º

1/ CRISTIANO MORAIS DE SOUSA / 282258425 / 24599120804 / 212,00 / 6º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

5/225004859/13857486805/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/299075540/29071722805/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/40.621.519–4/42872687840/Não atender aos requisitos de titulação ;

8/25.466.087–3/15386158864/Não atender aos requisitos de titulação ;

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/23/2021 – PROCESSO Nº 931555/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 1, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

VANESSA GLORIA , RG.: 27059616–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

JESSICA DA SILVA LIMA , RG.: 41183151–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/24/2021 – PROCESSO Nº 931590/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 2, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

MIRIAN CRISTINA DE MOURA GARRIDO , RG.: 43770161–X,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/26/2021 – PROCESSO Nº 931783/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 4, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5, .

Suplentes

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

VANESSA GLORIA , RG.: 27059616–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/27/2021 – PROCESSO Nº 931865/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 5, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

DANIELA SOARES DOS SANTOS , RG.: 27924471–X,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/28/2021 – PROCESSO Nº 931904/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 6, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDUARDO PINHEIRO BASTOS , RG.: 32440880–8,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/29/2021 – PROCESSO Nº 931950/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 7, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869,

RENATA RIBEIRO , RG.: 47775397–8, . (Especialista).

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, .

Suplentes

JULIANA CARDOSO OLIVEIRA , RG.: 41077251–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/30/2021 – PROCESSO Nº 932421/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 8, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/31/2021 – PROCESSO Nº 932467/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 9, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

JULIANA CARDOSO OLIVEIRA , RG.: 41077251–3,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ALINE RIBEIRO , RG.: 28477558–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/32/2021 – PROCESSO Nº 932502/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 10, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5, . (Especialista).

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, .

Suplentes

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ALINE RIBEIRO , RG.: 28477558–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/33/2021 – PROCESSO Nº 932537/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 11, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,

MARIA JOSE DE ASSIS SOUZA , RG.: 15551343–6, . (Especialista).

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, .

Suplentes

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ALINE RIBEIRO , RG.: 28477558–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/34/2021 – PROCESSO Nº 932593/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 12, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ALINE RIBEIRO , RG.: 28477558–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

RENATA RIBEIRO , RG.: 47775397–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/35/2021 – PROCESSO Nº 932687/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 13, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ALINE RIBEIRO , RG.: 28477558–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/36/2021 – PROCESSO Nº 932727/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 14, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

DOUGLAS CUNHA SILVA , RG.: 42728473–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ALINE RIBEIRO , RG.: 28477558–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/37/2021 – PROCESSO Nº 932752/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 15, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ALINE RIBEIRO , RG.: 28477558–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/39/2021 – PROCESSO Nº 975417/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 23, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

DOUGLAS CUNHA SILVA , RG.: 42728473–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/40/2021 – PROCESSO Nº 932827/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 17, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ALINE RIBEIRO , RG.: 28477558–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/41/2021 – PROCESSO Nº 932849/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 18, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ALINE RIBEIRO , RG.: 28477558–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

JULIANA CARDOSO OLIVEIRA , RG.: 41077251–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/42/2021 – PROCESSO Nº 932885/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 19, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ALINE RIBEIRO , RG.: 28477558–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/43/2021 – PROCESSO Nº 932930/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 20, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ALINE RIBEIRO , RG.: 28477558–7,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/44/2021 – PROCESSO Nº 932950/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 21, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

JOSE FELIX VIEIRA , RG.: 12988199–5,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ALINE RIBEIRO , RG.: 28477558–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/45/2021 – PROCESSO Nº 935817/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 22, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

JESSICA DA SILVA LIMA , RG.: 41183151–3,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

RENATA ALVES DE SOUZA , RG.: 27041298–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ALINE RIBEIRO , RG.: 28477558–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANA PEREIRA LIMA , RG.: 22129864–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA , RG.: 41059145–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARILDA APARECIDA SIMONI BRITTO , RG.: 13400869, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ – APIAÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 281/20/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/04990

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ, da cidade de APIAÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Física (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/404472473/36951108803

2/33564084–9/30965706800

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET – SÃO CAETANO DO SUL

CLASSE DESCENTRALIZADA EE MARIA TRUJILO TORLONI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 011/16/2021 – PROCESSO Nº 2021/02151

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA A 166 – Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Diadema

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET, da cidade de SÃO CAETANO DO SUL, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/10/2021, às 10H, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando–lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: 166 – Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Diadema

ENDEREÇO: RUA GUARANI–735 – BAIRRO: SERRARIA – CIDADE: DIADEMA – TELEFONE: 4043–2447 / 4044–6431

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Administração da Produção e Serviços (para a Habilitação Administração) (Administração)

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 752/2021 – CETEC/GFAC: PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS COMERCIAIS(ADMINSTRAÇÃO)

Nº AULAS: 2,5 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

LOCAL DAS AULAS: RUA GUARANI–735 – BAIRRO: SERRARIA – CIDADE: DIADEMA – TELEFONE: 4043–2447 / 4044–6431

PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO/30/FRANCISCO HÉLIO DINIZ/24.260.772–X/296.502.148–52/34/89,30/123,30/1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA – DRACENA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 052/29/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05676

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA, da cidade de DRACENA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/10/2021, às 09h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA

ENDEREÇO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 653, s/n – BAIRRO: DAS ANTAS

CIDADE: DRACENA

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Inglês Instrumental(Alimentos)

Nº AULAS: 02

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 4/ DANIELLY DE ANDRADE SILVA / 29.325.218–X / 28074524850 / 14 / 93 / 107 / 1º

LICENCIADO / 6/ LUCIANA FASTRONE FRUTUOZO / 422758966 / 23017983803 / 37 / 66,33 / 103,33 / 2º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/09/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC 2021/05786

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, situada na RUA GUARIBA Nº 800

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA – CEP: 15806355 – CIDADE: CATANDUVA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Lingua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA / 423476427 / 36280782883 / 18,00

1/ RODRIGO ANTONIO PAULINO / 485338828 / 41614149860 / 8,00

4/ CLAUDIA DA SILVA / 354074003 / 31597663816 / 5,00

5/ ALINE FRANCIELE LAURIANO / 42.405.518–1 / 44335821824 / 5,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

tema 1: semântica, regência e concordância.

tema 2: realismo e naturalismo.

tema 3: carta aberta e artigo de opinião.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 08/11/2021

Horário: 11h30m

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

3/290313284/28748229814/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/10/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC – 2021/05787

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, situada na RUA GUARIBA Nº 800

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA – CEP: 15806355 – CIDADE: CATANDUVA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Matemática (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

5/ LETÍCIA DA ROCHA FRIGO CHIERENTIN / 34667556–X / 32113214890 / 22,00

3/ FREDERICK LAWTON AZEVEDO / RG / 40207738823 / 21,00

13/ FÁBIO ARAÚJO RAVAGNANI / 324791410 / 22695183810 / 17,75

2/ WENDER DOS SANTOS LAGOIN / 482283233 / 39635958846 / 13,00

12/ CARLOS EDUARDO CORRADINI PAULINO / 495393575 / 34968002831 / 13,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

tema 1: geometria analítica: estudo da reta.

tema 2: função exponencial e suas aplicações no cotidiano.

tema 3: probabilidade: conceitos gerais e específicos.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 08/11/2021

Horário: 14h30m

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ BIANCA PANHAN / 50.039.829–X / 38060543806 / 12,25

8/ CARLOS ALBERTO GONÇALVES REIS / 507447670 / 55883990134 / 8,00

10/ SABRINA PELEGRIN / 557924091 / 44692815817 / 6,50

7/ LUIS CARLOS VEITAS JUNIOR / 33361898–6 / 21976208866 / 6,00

3. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/121887087/08664087709/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/401869313/36008324846/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

9/462357193/37310037839/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

11/47045257/43062534818/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/11/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC – 2021/05788

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, situada na RUA GUARIBA Nº 800

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA – CEP: 15806355 – CIDADE: CATANDUVA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Física (Base Nacional Comum/ ETIM)(Edificações Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/526961442/46827876837/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado ;

2/414983385/22723261883/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/13/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC – 2021/05790

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, situada na RUA GUARIBA Nº 800

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA – CEP: 15806355 – CIDADE: CATANDUVA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Arte(s) (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ RODNEY RIBEIRO DO VALLE / 237028566 / 18643685860 / 14,00

2/ ANCELMO SOARES DE FARIA / 4167514 / 88803759115 / 10,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

tema 1: semana de arte moderna no brasil.

tema 2: barroco na europa e no brasil.

tema 3: arte contemporânea (performance, happening e instalação): as bienais.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 29/11/2021

Horário: 11h00m

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

3/22830258–4/12177912806/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO – MOCOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 009/18/2021 – PROCESSO Nº 2021/06548

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 20, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO, da cidade de MOCOCA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

RODRIGO MARTINS PERRE , RG.: 32822118–1,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

RAFAEL SILVA E BORGES , RG.: 27969643–7,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

CLEBER COSME BUENO , RG.: 30387993–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

FERNANDA BERTASSO MAZIEIRO MARCONI , RG.: 29624274–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

OSWALDO ELIAS NASSIM JUNIOR , RG.: 17292700, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

AUGUSTO SILVA NETO , RG.: 29890422–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

RODRIGO MARTINS PERRE , RG.: 32822118–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

RAFAEL SILVA E BORGES , RG.: 27969643–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/15/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC – 2021/05792

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, situada na RUA GUARIBA Nº 800

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA – CEP: 15806355 – CIDADE: CATANDUVA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Geografia (Base Nacional Comum/ ETIM)(Química Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

8/ GABRIEL BORASCHI RIBEIRO / 487071669 / 40720672880 / 15,00

5/ LEONARDO FABIANO DE STEFANO / 304053107 / 28654399848 / 8,00

6/ ANDRÉ WILLYAN MOREIRA ARAUJO / 2004098079232 / 05707284362 / 8,00

9/ ADILSON ORSI / 915229 / 10946299870 / 5,00

4/ ATHOS DE MEDEIROS LOURENÇO / 42.320.575–4 / 34904047850 / 5,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

tema1: o espaço nas modernas sociedades industriais.

tema 2: a distribuição da população, da riqueza e da pobreza em nível mundial.

tema 3–: a 3ª revolução industrial e o novo espaço do homem.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 05/11/2021

Horário: 14h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/33.320.651–4/33474738844/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

2/20271421–4–SSP–SP/10946828881/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

3/45.547.206–3/43300759897/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/385151664/47006626897/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/20/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC – 2021/05799

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, situada na RUA GUARIBA Nº 800

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA – CEP: 15806355 – CIDADE: CATANDUVA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Processos de Fabricação II(Mecânica)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ MATHEUS POSSEBON HERRERA / 48470025X / 34460299828 / 22,00

1/ GUILHERME BUGATTI DOS SANTOS / 415136672 / 41196078874 / 8,50

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

tema 1: cálculos de rosca

tema 2: cálculos de rotação do torno mecânico: rpm, velocidade de corte.

tema 3: introdução às máquinas: tornos e outras máquinas automáticas; tornos e outras máquinas mecânicas (conceitos e aplicabilidades).

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 23/11/2021

Horário: 14h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/21/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC – 2021/05800

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, situada na RUA GUARIBA Nº 800

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA – CEP: 15806355 – CIDADE: CATANDUVA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Suporte a Banco de Dados(Informática)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ JEAN CARLOS GALHARDI / 489742294 / 42068034808 / 19,125

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

tema 1: conceitos e fundamentos da linguagem de consulta estruturada e gerenciamento de dados;

tema 2: análise de dados e seus principais conceitos;

tema 3: modelagem de banco de dados e seus principais conceitos;

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 29/11/2021

Horário: 14h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/171976022/07063071866/Não atender aos requisitos de titulação ;

2/275574337/26822493883/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/500105844/47355758802/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO – MOCOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 009/19/2021 – PROCESSO Nº 2021/06550

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 21, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO, da cidade de MOCOCA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

RODRIGO MARTINS PERRE , RG.: 32822118–1,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

CLEBER COSME BUENO , RG.: 30387993–2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

RAFAEL SILVA E BORGES , RG.: 27969643–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

FERNANDA BERTASSO MAZIEIRO MARCONI , RG.: 29624274–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

OSWALDO ELIAS NASSIM JUNIOR , RG.: 17292700, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

AUGUSTO SILVA NETO , RG.: 29890422–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

RODRIGO MARTINS PERRE , RG.: 32822118–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

RAFAEL SILVA E BORGES , RG.: 27969643–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/23/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC – 2021/05805

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, situada na RUA GUARIBA Nº 800

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA – CEP: 15806355 – CIDADE: CATANDUVA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Interfaces Web II(Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ JEAN CARLOS GALHARDI / 489742294 / 42068034808 / 19,125

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

tema 1: processamento script lado cliente (javascript) • sintaxe básica, variáveis, tipos e escopo; como declarar e utilizar na linguagem javascript.

tema 2: framework para desenvolvimento responsivo: sistema de grade responsiva; como realizar utilizando a ferramenta para framework.

tema 3: funções e manipulação document object model (dom); o que é e sua aplicabilidade na linguagem.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 09/11/2021

Horário: 08H45m

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/500105844/47355758802/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO – MOCOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 009/20/2021 – PROCESSO Nº 2021/06551

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 17, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO, da cidade de MOCOCA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

RODRIGO MARTINS PERRE , RG.: 32822118–1,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

RAFAEL SILVA E BORGES , RG.: 27969643–7,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ROSIRENE DE CASSIA MORAES ROCHA , RG.: 21905477, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ALEXANDRE PISANI , RG.: 17662793, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

RENATO PEDROSA CAMPOS , RG.: 28800551–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/24/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/05804

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, situada na RUA GUARIBA Nº 800

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA – CEP: 15806355 – CIDADE: CATANDUVA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Acessibilidade Digital(Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ JEAN CARLOS GALHARDI / 489742294 / 42068034808 / 19,125

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

tema 1: pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; como realizar e inserir no ambiente digital.

tema 2: padrões web do w3c; especificar o que solicita os padrões e como aplicar.

tema 3: the w3c markup validation service. o que e como analisar dentro deste padrão?

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 16/11/2021

Horário: 08H45m

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/275574337/26822493883/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO – MOCOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 009/21/2021 – PROCESSO Nº 2021/06552

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 18, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO, da cidade de MOCOCA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

RODRIGO MARTINS PERRE , RG.: 32822118–1,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

RAFAEL SILVA E BORGES , RG.: 27969643–7,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

MARIA JOSE COSTA , RG.: 11215697, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ALEXANDRE PISANI , RG.: 17662793, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

RENATO PEDROSA CAMPOS , RG.: 28800551–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

AUGUSTO SILVA NETO , RG.: 29890422–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

RODRIGO MARTINS PERRE , RG.: 32822118–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

RAFAEL SILVA E BORGES , RG.: 27969643–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO – MOCOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 009/22/2021 – PROCESSO Nº 2021/06558

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 19, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO, da cidade de MOCOCA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

RODRIGO MARTINS PERRE , RG.: 32822118–1,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

CINTIA BAZANA , RG.: 22189704–5,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

RAFAEL SILVA E BORGES , RG.: 27969643–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ALEXANDRE PISANI , RG.: 17662793, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

RENATO PEDROSA CAMPOS , RG.: 28800551–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/01/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07008–V01

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 39, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

VANESSA GOMES UENO , RG.: 15271884–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

CLEITON ALVES DA SILVA , RG.: 42092539–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ELIANE FANTIN LEITE , RG.: 23282933–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

LUIZ CARLOS DALL ANTONIA JUNIOR , RG.: 16110831–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARLENE SALUSTIANO DA SILVA E SOUZA , RG.: 23656404–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/02/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07009–V01

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 40, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

VANESSA GOMES UENO , RG.: 15271884–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

CLEITON ALVES DA SILVA , RG.: 42092539–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ELIANE FANTIN LEITE , RG.: 23282933–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

LUIZ CARLOS PERSIN , RG.: 10503080, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARLENE SALUSTIANO DA SILVA E SOUZA , RG.: 23656404–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/11/2021 – PROCESSO Nº 2021/06481

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº

BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Física (Base Nacional Comum)(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ MARTINS ALVES PEREIRA FILHO / 408352802 / 44184558844 / 10,5

2/ FABIANA MORAES GUIARO / 545779716 / 44605701818 / 8

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1– movimento circular.

2– calorimetria.

3– eletromagnetismo

Duração máxima da aula: 00:20

Data: 08/11/2021

Horário: 08:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/333440304/29060243846/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/03/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07010–V01

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 41, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

VANESSA GOMES UENO , RG.: 15271884–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

CLEITON ALVES DA SILVA , RG.: 42092539–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ELIANE FANTIN LEITE , RG.: 23282933–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

LUIZ CARLOS PERSIN , RG.: 10503080, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARLENE SALUSTIANO DA SILVA E SOUZA , RG.: 23656404–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/12/2021 – PROCESSO Nº 2021/06483

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº

BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Matemática (Base Nacional Comum) (Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ MARTINS ALVES PEREIRA FILHO / 408352802 / 44184558844 / 15,5

2/ WENDER DOS SANTOS LAGOIN / 482283233 / 39635958846 / 8

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1–geometria analítica (circunferência).

2–análise combinatória.

3–função exponencial.

Duração máxima da aula: 00:20

Data: 08/11/2021

Horário: 09:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/121887087/08664087709/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/453475413/36937285850/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/04/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07012

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 42, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

VANESSA GOMES UENO , RG.: 15271884–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ELIANE FANTIN LEITE , RG.: 23282933–0,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

CLEITON ALVES DA SILVA , RG.: 42092539–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

LUIZ CARLOS DALL ANTONIA JUNIOR , RG.: 16110831–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARLENE SALUSTIANO DA SILVA E SOUZA , RG.: 23656404–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARLENE SALUSTIANO DA SILVA E SOUZA , RG.: 23656404–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

LUIZ CARLOS DALL ANTONIA JUNIOR , RG.: 16110831–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

VANESSA GOMES UENO , RG.: 15271884–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/13/2021 – PROCESSO Nº 2021/06484

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº

BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Química (Base Nacional Comum)(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ JULIANA SEMENSATO DE FARIAS / 464110452 / 37356095890 / 27,5

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1–evolução dos modelos atômicos.

2–equilíbrios químicos.

3–polímeros sintéticos.

Duração máxima da aula: 00:20

Data: 08/11/2021

Horário: 10:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/66698959X/12542058610/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

2/37931051X/43646872861/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

4/479556210/40062972898/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/05/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07014

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 43, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

VANESSA GOMES UENO , RG.: 15271884–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ELIANE FANTIN LEITE , RG.: 23282933–0,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

CLEITON ALVES DA SILVA , RG.: 42092539–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

LUIZ CARLOS PERSIN , RG.: 10503080, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARLENE SALUSTIANO DA SILVA E SOUZA , RG.: 23656404–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARLENE SALUSTIANO DA SILVA E SOUZA , RG.: 23656404–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

LUIZ CARLOS DALL ANTONIA JUNIOR , RG.: 16110831–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

VANESSA GOMES UENO , RG.: 15271884–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/15/2021 – PROCESSO Nº 2021/06486

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº

BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Banco de Dados(Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ CÉSAR ALENCAR ASSUMPÇÃO / 18715442–9 / 06161511878 / 62

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1– fundamentos dos modelos conceitual e lógico.

2– estrutura de banco de dados.

3– conceito de tabelas.

Duração máxima da aula: 00:20

Data: 08/11/2021

Horário: 13:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/335703422/30369548809/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/06/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07015

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 44, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

VANESSA GOMES UENO , RG.: 15271884–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ELIANE FANTIN LEITE , RG.: 23282933–0,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

CLEITON ALVES DA SILVA , RG.: 42092539–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

LUIZ CARLOS DALL ANTONIA JUNIOR , RG.: 16110831–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARLENE SALUSTIANO DA SILVA E SOUZA , RG.: 23656404–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/16/2021 – PROCESSO Nº 2021/06487

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº

BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Usabilidade e Design de Interação(Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ CÉSAR ALENCAR ASSUMPÇÃO / 18715442–9 / 06161511878 / 62

1/ ANDRÉA SILVA SOUZA / 598771153 / 94079609272 / 24

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1– conceitos: interação humano–computador.

2– design de interação: aplicativos para dispositivos móveis.

3– testes de usabilidade: avaliação heuristica

Duração máxima da aula: 00:20

Data: 08/11/2021

Horário: 13:30

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/07/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07017

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 45, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

VANESSA GOMES UENO , RG.: 15271884–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ELIANE FANTIN LEITE , RG.: 23282933–0,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

CLEITON ALVES DA SILVA , RG.: 42092539–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

LUIZ CARLOS DALL ANTONIA JUNIOR , RG.: 16110831–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARLENE SALUSTIANO DA SILVA E SOUZA , RG.: 23656404–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/17/2021 – PROCESSO Nº 2021/06488

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº

BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Programação e Algoritmos(Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ CÉSAR ALENCAR ASSUMPÇÃO / 18715442–9 / 06161511878 / 62

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1– programação estruturada: decisão simples.

2– programação modular: sub–rotinas.

3– tipos de dados estruturados: vetores

Duração máxima da aula: 00:20

Data: 08/11/2021

Horário: 14:30

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/18/2021 – PROCESSO Nº 2021/06489

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº

BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Inglês Instrumental(Zootecnia)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ FREDERICO WESTIN BARROS / 14287701 / 05820140770 / 25,75

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1– técnicas de leitura instrumental: leitura com objetivo (scanning).

2– terminologia basica da área técnica (business vocabulary).

3– produção textual (writing: email, requerimento, carta, aviso, relatório)

Duração máxima da aula: 00:20

Data: 03/11/2021

Horário: 12:30

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/283430072/11881067750/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/335703422/30369548809/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/08/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07011

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 46, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

VANESSA GOMES UENO , RG.: 15271884–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

CLEITON ALVES DA SILVA , RG.: 42092539–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ELIANE FANTIN LEITE , RG.: 23282933–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

LUIZ CARLOS DALL ANTONIA JUNIOR , RG.: 16110831–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARLENE SALUSTIANO DA SILVA E SOUZA , RG.: 23656404–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARLENE SALUSTIANO DA SILVA E SOUZA , RG.: 23656404–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

LUIZ CARLOS DALL ANTONIA JUNIOR , RG.: 16110831–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

VANESSA GOMES UENO , RG.: 15271884–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/21/2021 – PROCESSO Nº 2021/06494

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº

BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Plano de Negócios no Agronegócio I(Agronegócio)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ ROBERT GUARACY APARECIDO CARDOSO ARAUJO / 472369805 / 35908784877 / 26,25

1/ DENISE MONTEIRO BOZZOLO / 40827525X / 41924114828 / 11,5

2/ MATHEUS DE FREITAS BORGES / 50070932–4 / 40025146840 / 5

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1–crédito rural: análises, oportunidades e requisitos.

2–plano de negócios: estrutura, objetivos e organização.

3–custos: definição e classificação

Duração máxima da aula: 00:20

Data: 10/11/2021

Horário: 08:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

4/5323630/77114981449/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/22/2021 – PROCESSO Nº 2021/06495

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº

BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Pesquisa e Experimentação Agrícola(Agronegócio)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ IRACEMA ALVES MANOEL DEGASPARI / 32755464–2 / 34043736851 / 34,625

4/ ROBERT GUARACY APARECIDO CARDOSO ARAUJO / 472369805 / 35908784877 / 26,25

3/ RAFAEL SILVA RAMOS DOS ANJOS / MG–15.115.648 / 01653607637 / 25

2/ DENISE MONTEIRO BOZZOLO / 40827525X / 41924114828 / 11,5

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1. estatística: conceituação, métodos e variáveis.

2. delineamento inteiramente casualizado – definição e utilização.

3. pesquisa: método científico, delineamento, ensaio, mensuração, registro, parcela e tratamento.

Duração máxima da aula: 00:20

Data: 10/11/2021

Horário: 10:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

5/41915008O/44195667879/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAÚ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 070/31/2021 – PROCESSO Nº 2021/08618

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 64, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, da cidade de JAÚ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

SOLANGE MARIA CACADOR , RG.: 15808446–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

CELIA REGINA PARIZOTTO LINARES , RG.: 18217579–0,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

DANIELA CREADO DA SILVA , RG.: 21891026–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

CAROLINA CRISCUOLO , RG.: 29947155–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARIA LIGIA LUNARDELLI LEAL RINALDI , RG.: 13907903–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/23/2021 – PROCESSO Nº 2010/06496

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº

BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Administração de Recursos Materiais(Agronegócio)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ CÁSSIA REGINA DE SOUZA / 42.412.726–X / 22665775816 / 5

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1–inventário rural: função e uso.

2–especificação de materiais.

3–sistemas de aquisição de materiais e equipamentos.

Duração máxima da aula: 00:20

Data: 10/11/2021

Horário: 13:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/5323630/77114981449/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/31/2021 – PROCESSO Nº 2021/06506

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº

BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Cálculos Financeiros e Estatísticos (para a Habilitação Administração)(Administração)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ ANDRÉ LUIZ FERREIRA / 121887087 / 08664087709 / 28

3/ ROMERO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO / 5323630 / 77114981449 / 23

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – juros compostos.

2 – operação de curto prazo: factoring.

3 – estudo da probabilidade.

Duração máxima da aula: 00:20

Data: 08/11/2021

Horário: 10:30

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/408352802/44184558844/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/453475413/36937285850/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAÚ

CLASSE DESCENTRALIZADA EE FRANCISCO SIMÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 070/55/2021 – PROCESSO Nº 2021/08651

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 88, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, da cidade de JAÚ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

PAMELA CRISTIANE RABALDELLI , RG.: 40939018–5,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

MARIA IARA FONSECA ALONSO , RG.: 25539737–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

FREDERICO GALDINO , RG.: 29417553–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

EVANDRO ANTONIO CORREA , RG.: 25528018–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

VALDIRLENE CHECHETO VINCENZI CAMARGO , RG.: 21171474–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/32/2021 – PROCESSO Nº 2021/06508

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº

BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Estudos de Economia e Mercado(Administração)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ VALDERI MENDES DE SOUZA / 403357639 / 31106724801 / 51,25

1/ RENATO ALFREDO LOHMANN / 316495–0 / 28580931134 / 32,62

3/ EDUARDO MOLINA / 259174671 / 25718076847 / 17

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – agentes econômicos: teoria do consumidor.

2 – a influência das relações preço, oferta e demanda.

3 – teoria monetária e sistema financeiro: inflação.

Duração máxima da aula: 00:20

Data: 05/11/2021

Horário: 09:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

4/5323630/77114981449/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAÚ

CLASSE DESCENTRALIZADA EE FRANCISCO SIMÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 070/56/2021 – PROCESSO Nº 2021/08652

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 89, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, da cidade de JAÚ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

PAMELA CRISTIANE RABALDELLI , RG.: 40939018–5,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

MARIA IARA FONSECA ALONSO , RG.: 25539737–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

FREDERICO GALDINO , RG.: 29417553–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

EVANDRO ANTONIO CORREA , RG.: 25528018–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

VALDIRLENE CHECHETO VINCENZI CAMARGO , RG.: 21171474–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/33/2021 – PROCESSO Nº 2021/06509

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSATE, situada na ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N Nº s/nº

BAIRRO: LAJEADO – CEP: 16300–000 – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Tendências e Cenários em Recursos Humanos(Recursos Humanos)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ EDUARDO MOLINA / 259174671 / 25718076847 / 17

1/ TAMIRIS DE ANDRADE ROCHA / 455922779 / 43532363852 / 9,75

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – conceitos: assessoria versus consultoria.

2 – o emprego formal–full time.

3 – noções de empregos verdes e suas características.

Duração máxima da aula: 00:20

Data: 05/11/2021

Horário: 08:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

3/5323630/77114981449/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULINO BOTELHO – SÃO CARLOS

EE ATTÍLIA PRADO MARGARIDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 091/18/2021 – PROCESSO Nº 2021/06502

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 19, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULINO BOTELHO, da cidade de SÃO CARLOS, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

HELIO VICENTE VIEIRA DA SILVA , RG.: 28626749–4,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

CASSIA REGINA APARECIDA DE AZEVEDO , RG.: 19362635–4,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

PEDRO LUCIANO COLENCI , RG.: 17551310–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ANTONIO APARECIDO ROSALEM , RG.: 7657524, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ANTONIO CARLOS MARIA JUNIOR , RG.: 20240126, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

HELIO VICENTE VIEIRA DA SILVA , RG.: 28626749–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ANTONIO CARLOS MARIA JUNIOR , RG.: 20240126, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ANA CLAUDIA NASCIMENTO , RG.: 27984104–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY – RIO DAS PEDRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 071/06/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06299

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY, da cidade de RIO DAS PEDRAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY, situada na AV. PREFEITO NICOLAU MARINO Nº 2680

BAIRRO: NOSSO TETO – CEP: 13390–000 – CIDADE: RIO DAS PEDRAS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Análise e Controle de Processos(Açúcar e Álcool)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ NAHIEH TOSCANO MIRANDA / 497326644 / 42161661809 / 25

6/ CLAUDIO RAFAEL DOS SANTOS ALVES / 303522720 / 27716766805 / 18,3

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

tema 1: princípios técnicos de utilização dos métodos:

espectrofotometria: determinação de cor em caldo clarificado

gravimetria: determinação de impureza mineral na matéria–prima.

refratometria: determinação de brix refratométrico analógico e digital.

tema 2: fórmulas de pagamentos da cana–de–açúcar pelo teor da sacarose – pcts: brix; pol; pureza do caldo

tema 3: perdas industriais, tipos e causas: recepção; extração; tratamento; e produção de açúcar e álcool.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 09/11/2021

Horário: 13h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/20688826/13940379883/Não atender aos requisitos de titulação ;

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

2/414835608/33027972812/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/34952613–8/35222553809/Não atender aos requisitos de titulação ;

5/337630355/28000505860/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY – RIO DAS PEDRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 071/07/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06309

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY, da cidade de RIO DAS PEDRAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY, situada na AV. PREFEITO NICOLAU MARINO Nº 2680

BAIRRO: NOSSO TETO – CEP: 13390–000 – CIDADE: RIO DAS PEDRAS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Higiene e Segurança do Trabalho (para a Habilitação Açúcar e Álcool)(Açúcar e Álcool)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ DÉBORA REGINA GRANDINO LIBERATO / 43427854–3 / 34746163820 / 47,8

2/ NAHIEH TOSCANO MIRANDA / 497326644 / 42161661809 / 25

6/ CLAUDIO RAFAEL DOS SANTOS ALVES / 303522720 / 27716766805 / 18,3

1/ GILVAN DE SOUZA RAMOS / 345264460 / 21649524803 / 7

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

tema 1: principais conceitos sobre segurança no trabalho: percepção dos riscos no ambiente de trabalho; processos e fatores que determinam um ambiente seguro; e normas de segurança em laboratório.

tema 2: boas práticas de laboratório: sistema globalmente harmonizado para rotulagem de substâncias químicas – ghs:

- sistema de classificação quanto aos perigos: físicos (incêndio, explosão, reatividade); à saúde humana; ao meio ambiente.

- identificação do produto químico/composição dos ingredientes da mistura: símbolos/pictogramas (symbols/pictograms); palavras de advertência (perigo, atenção) (signal words); frases de perigos – h (hazard statements); frases de precaução – p (precautionary statement) e pictogramas de precaução.

tema 3: prevenção e combate a incêndios: riscos potenciais e causas de incêndio; e extintores de incêndio: tipos e classificação.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 09/11/2021

Horário: 14h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

3/34952613–8/35222553809/Não atender aos requisitos de titulação ;

5/26775131X/27318188836/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS – GARÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 093/07/2021 – PROCESSO Nº 223092/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA A 62 – Escola Técnica Estadual Professora Helcy Moreira Martins Aguiar – Cafelândia

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS, da cidade de GARÇA, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/10/2021, às 10:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando–lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: 62 – Escola Técnica Estadual Professora Helcy Moreira Martins Aguiar – Cafelândia

ENDEREÇO: PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS–70 – BAIRRO: CENTRO – CIDADE: CAFELÂNDIA – TELEFONE: 14 3554–1184

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Obtenção e Preparo da Matéria Prima de Origem Vegetal(Agroindústria)

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 756/2021 – CETEC/GFAC: GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL I (AGRONEGÓCIO)

Nº AULAS: 05 – AULAS AULAS LIVRES

LOCAL DAS AULAS: PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS–70 – BAIRRO: CENTRO – CIDADE: CAFELÂNDIA – TELEFONE: 14 3554–1184

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: REDUÇÃO VOLUNTÁRIA

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 13/ ROSELI APARECIDA DE CARVALHO / 24279612–6 / 14120673839 / 11.25 / 89,33 / 100,58 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI – PRESIDENTE VENCESLAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 099/50/2021 – PROCESSO Nº 06995/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 12, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

EDILSON KANJI OHTA , RG.: 26337089–6,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

HAROLDO DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA , RG.: 34299876–6,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

JUCIMARA MARIA AMARAL MORENO , RG.: 20378553, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

INES APARECIDA SILVA CARDOSO , RG.: 23800891–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

DIRCE DO CARMO CORDEIRO , RG.: 8450537–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FABIO ANTONIO CAETANO , RG.: 30399127–6, DIRETOR DE SERVIÇO.

ADRIANA MOREIRA DA CUNHA , RG.: 24311936–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

CIBELE REGINA MORTENSEN RONDO , RG.: 19918919–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES – MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 096/106/2021 – PROCESSO Nº 2021/08113

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES, da cidade de MOGI MIRIM, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES, situada na RUA ARIOVALDO SILVEIRA FRANCO Nº 237

BAIRRO: JARDIM 31 DE MARÇO – CEP: 13801–005 – CIDADE: MOGI MIRIM

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Planejamento e Organização de Rotinas de Departamento Pessoal(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ MICHAEL ALBERTO DA SILVA SALVI / 327336699 / 32728674817 / 50,125

8/ ELAINE CRISTINA DE ARRUDA SILVEIRA / 28.938.671–8 / 21449296882 / 26

9/ LUANA MARIA SILVIERI DA COSTA PEDRO / 418079596 / 33286891843 / 24

6/ RENATA CAROLINA OBOLI / 46324070–4 / 37893577827 / 22

10/ CRISTIANE APARECIDA OLBI / 322263645 / 26841012801 / 17

11/ ALESSANDRA ANDRÉA CORAM DA SILVA LEITÃO / 20120440–X / 12072342813 / 17

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1. recrutamento e seleção: tipos de recrutamento e técnicas de entrevista de emprego;

2. diretrizes da legislação trabalhista: processo admissional e contrato de trabalho tipos e suas características;

3. pagamento de salários (tipos) e descontos em folha – exemplo de cálculos de pagamento de salário.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 04/11/2021

Horário: 15h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

5/ PAULA FERNANDA PAVESI FERDINIAN / 244462021 / 28449588855 / 16,5

2/ BRUNO BARBOSA DE SOUZA / 398615573 / 45597771876 / 13

3. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/18.080.805–9/06192205892/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/434395134/35971866885/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

7/308535534SSP/29335682845/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI – PRESIDENTE VENCESLAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 099/55/2021 – PROCESSO Nº 06938/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 13, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUCIMARA MARIA AMARAL MORENO , RG.: 20378553,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDILSON KANJI OHTA , RG.: 26337089–6,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

HAROLDO DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA , RG.: 34299876–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

IZAURA TIEMI HIRAO , RG.: 15195929, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

INES APARECIDA SILVA CARDOSO , RG.: 23800891–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FABIO ANTONIO CAETANO , RG.: 30399127–6, DIRETOR DE SERVIÇO.

ADRIANA MOREIRA DA CUNHA , RG.: 24311936–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

CIBELE REGINA MORTENSEN RONDO , RG.: 19918919–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS- MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 015/06/2021, PROCESSO Nº 07337/2021

DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/10/2021

O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 015/06/2021, da Escola Técnica Estadual Presidente Vargas, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato Eduardo Nunes da Silva, RG 46.754.515-7, inscrito sob nº 03, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: e015adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/06/2021.

O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS- MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 015/06/2021, PROCESSO Nº 07337/2021

DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/10/2021

O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 015/06/2021, da Escola Técnica Estadual Presidente Vargas, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato Matheus da Cruz, RG 41.290.284-9, inscrito sob nº 02, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: e015adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/06/2021.

O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI – PRESIDENTE VENCESLAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 099/56/2021 – PROCESSO Nº 06939/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 17, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUCIMARA MARIA AMARAL MORENO , RG.: 20378553,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

HAROLDO DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA , RG.: 34299876–6,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

EDILSON KANJI OHTA , RG.: 26337089–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

INES APARECIDA SILVA CARDOSO , RG.: 23800891–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

DIRCE DO CARMO CORDEIRO , RG.: 8450537–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FABIO ANTONIO CAETANO , RG.: 30399127–6, DIRETOR DE SERVIÇO.

ADRIANA MOREIRA DA CUNHA , RG.: 24311936–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

CIBELE REGINA MORTENSEN RONDO , RG.: 19918919–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS- MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 015/07/2021, PROCESSO Nº07347/2021

DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/10/2021

O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 015/06/2021, da Escola Técnica Estadual Presidente Vargas, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato Eduardo Nunes da Silva, RG 46.754.515-7, inscrito sob nº 02, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: e015adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/07/2021.

O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES – TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 101/21/2021 – PROCESSO Nº 2021/06466

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES, da cidade de TATUÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES, situada na PRAÇA ADELAIDE GUEDES Nº 1

BAIRRO: CENTRO – CEP: 18270–020 – CIDADE: TATUI

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Mecânica Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ MARCOS DAVI RODRIGUES JÚNIOR / 4620010028 / 39512072807 / 27,5

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – simple past

2 – present perfect

3 – future (will x going to)

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 04/11/2021

Horário: 14h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES – TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 101/22/2021 – PROCESSO Nº 2021/06468

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES, da cidade de TATUÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES, situada na PRAÇA ADELAIDE GUEDES Nº 1

BAIRRO: CENTRO – CEP: 18270–020 – CIDADE: TATUI

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Máquinas com Controle Numérico II(Mecatrônica)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ DIEGO DE ASSIS SANTOS / 472370054 / 41094400840 / 20,01

5/ SAMUEL MARTINS ALAVARSE / 414835608 / 33027972812 / 17

1/ SCARLAT PREMAZZI DA COSTA / 550769365 / 47682862831 / 5

4/ LUCAS JOÃO PEDRO SCHEREMETA / 48356016–9 / 40106345885 / 5

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – sistemas de coordenadas: cartesiana; absoluta; incremental.

2 – comandos e lógica de programação em centro de usinagem cnc.

3 – sistema cad / cam.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 04/11/2021

Horário: 17h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/20229476/11052625886/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/492912130/39775922895/Não atender aos requisitos de titulação ;

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO CHARURI – CAPÃO BONITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 124/08/2021 – PROCESSO Nº 05812/2021

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO CHARURI, da cidade de CAPÃO BONITO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO CHARURI, situada na AVENIDA PERICLES DE FREITAS, 296 – BAIRRO: TERRAS DO EMBIRUÇU

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Biologia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

4/ JANAINA DA SILVA FORTIRER / 419254961 / 36426919861

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

8/ TAMIRIS DA SILVEIRA GARCIA / 430499218 / 37491751873 / 32,63

4/ JANAINA DA SILVA FORTIRER / 419254961 / 36426919861 / 18

10/ ALYSON BRUNO PINHEIRO / 46.261.968–0 / 39017261870 / 17,88

7/ MAYLA VIVIANI DE LIMA / 487872654 / 41472563840 / 17,25

2/ MARIANA GOMES VICENTE / 40.378.517–0 / 41908496851 / 12

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

SINTESE PROTEICA;

REINO DOS SERES VIIVOS;

TEORIAS DA EVOLUÇÃO: LAMARCK, DARWUIN E NEODARWUINISMO.

Duração máxima da aula: 30 minutos

Data: 27/10/2021

Horário: 10:00 horas

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ NOEL DA SILVA OLIVEIRA FILHO / 33991842–1 / 27920421845 / 10,5

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO CHARURI – CAPÃO BONITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 124/09/2021 – PROCESSO Nº 05814/2021

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO CHARURI, da cidade de CAPÃO BONITO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO CHARURI, situada na AVENIDA PERICLES DE FREITAS, 296 – BAIRRO: TERRAS DO EMBIRUÇU

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Educação Física (Base Nacional Comum)(Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

1/ REGINALDO DOS SANTOS MARQUES / 34.183.786–6 / 38239235875

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

5/ MARCIO ULTRAMARI / 20230322–6 / 15250196861 / 41

2/ DANIELA FRAGA DOS SANTOS ALIAGA / 402392668 / 33689354889 / 28,25

3/ MARIA JULIA MONTEIRO SILVA DE MEDEIROS / 445131883 / 32472603827 / 22,88

1/ REGINALDO DOS SANTOS MARQUES / 34.183.786–6 / 38239235875 / 15

6/ TAIS FERNANDA LERIA MAXIMIANO / 445132905 / 37100342805 / 12,63

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

ABORDAGEM DA EDUCAÇÃO FÍSICA COMO "FERRAMENTA" ESSENCIAL PARA A QUALIDADE DE VIDA DO ADOLESCENTE DENTRO E FORA DO AMBINETE ESCOLAR;

EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E A PERSPECTIVA DA NÃO EXCLUSÃO;

RELAÇÃO ENTRE A ATIVIDADE FÍSICA, MÍDIA E CULTURA CORPORAL.

Duração máxima da aula: 30 minutos

Data: 27/10/2021

Horário: 10:00 horas

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 150/20/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07608

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA, situada na AVENIDA ALEXANDRE CARLOS DE MELO, 18 – BAIRRO: JARDIM AEROPORTO

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Estudos da Administração Pública(Administração)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

4/ WELLINGTON ITAMAR PEREIRA MOREIRA / 498776761 / 44867044873

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

9/ ANDRÉIA DE FÁTIMA HOELZLE MARTINS / 14810375 / 11029549699 / 33,375

7/ ADRIANO JOSÉ BERTHO / 259039742 / 25087324860 / 30,625

12/ ANA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA / 252596316 / 25591795803 / 22

5/ AGNES NATASHA MACIEL DE SAMPAIO / 249089467 / 13246963703 / 21,75

4/ WELLINGTON ITAMAR PEREIRA MOREIRA / 498776761 / 44867044873 / 20

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – Estrutura da Gestão Pública

2 – Planejamento e Orçamento

3 – Princípios do Direito Administrativo

Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 27/10/2021

Horário: 15:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

14/ LEANDRO PEREIRA BARBOSA / 470694646 / 31743216890 / 19

8/ ANGELA MEIRELLES MARTINS / 303888180 / 34397872813 / 15,875

13/ CARINA MEGLORINI DE CARVALHO / 497894403 / 42443171809 / 14,25

6/ DIEGO MANETTA FALCI FERREIRA / 468723729 / 32374406806 / 10,625

2/ MARIANE DIAS DA SILVA / 40.487.892–1 / 46240029890 / 10

10/ FRANCISCO CANDIDO DA SILVA / 24860790X / 15193580831 / 9,75

11/ LARISSA FREIRE DE ARO / 499550134 / 45501034859 / 5

1/ BRUNO TETSUO MAEJIMA / 577749523 / 23627154851 / 5

16/ LUIS FILIPE ZANI TARTARINI / 451400136 / 42932510819 / 5

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUERA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 169/28/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05425

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUERA, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/10/2021, às 11h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUERA

ENDEREÇO: R. VIRGÍNIA FERNI, 400 – BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO

CIDADE: SÃO PAULO

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Banco de Dados I(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

Nº AULAS: 2.0

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA DESENVOLVER PROJETO

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 4/ ALEXANDRE CRIVELARO DA FONSECA / 180822913 / 10665193823 / 16.0 / 64,33 / 80,33 / 1º

GRADUADO / 2/ MARCIA FRANCISCA OLIVEIRA / 421209689 / 37013787892 / 16.0 / 64,02 / 80,02 / 2º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA – CAMPO LIMPO PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 201/18/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05413

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, da cidade de CAMPO LIMPO PAULISTA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, situada na RUA JOÃO JULIÃO MOREIRA, S/Nº Nº s/nº

BAIRRO: BOTUJURU – CEP: 13238–470 – CIDADE: CAMPO LIMPO PAULISTA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Gestão de Sistemas Operacionais(Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ DANIEL RODRIGO DA VEIGA / 7808358 / 29896105880 / 33,5

4/ THIAGO DOS SANTOS SILVA / 546721369 / 47436933817 / 11,25

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

gestão de sistemas operacionais (gso):

1 – sistemas de arquivos.

2 – paginação e memória.

3 – gerenciamento de redes com linux (samba).

Duração máxima da aula: 30 MINUTOS

Data: 08/11/2021

Horário: 08:30

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/412531458/43604976871/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

3/21460126–2/15856268806/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

5/16736994/30106669850/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA – SANTO ANDRÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 014/16/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/03342

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA, da cidade de SANTO ANDRÉ, à vista das disposições dos itens 7, 7.1 e 7.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições:COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Lingua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional – ETIM(Nutrição e Dietética Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. FAZ SABER AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS O RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

13/4527782/01131527100

14/5775387/98818147234

21/266463824/18928458811

24/40856318–7/31991997809

26/43.111.554–0/32135926841

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

9/ JANETE DE LIMA SILVA / 25.254.685–4 / 18038448847 / 36

11/ FRANCISCO GONÇALO DOS SANTOS JÚNIOR / 435422510 / 31729889883 / 30,13

25/ ALBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR / 480082418 / 39521663839 / 24

19/ ANDERSON HENRIQUE SILVA CARNEIRO / 440392871 / 37309268881 / 23,3

18/ THAYS ROBERTA NASCIMENTO AGNELLI / 331197972 / 35711214810 / 22

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – o romance brasileiro e a identidade nacional

2 – a poesia de 30

3 – perfis femininos na obra de clarice lispector

Duração máxima da aula: 15

Data: 03/11/2021

Horário: 10h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

27/ LUCIANA FERNANDES CIMETTA / 44047902–2 / 40348276885 / 19

16/ ANDREIA DE JESUS CINTAS VAZQUEZ / 228604710 / 15529817890 / 17,5

6/ JULIANA PIRES CAMARGO / 10333842–1 / 29448533845 / 16,75

4/ VANESSA MOREIRA SOARES / 4342705 / 06450460601 / 11,5

1/ JOSÉ ELIAS DE SENA / 408890101 / 31979353816 / 5

7/ LUCAS MATHEUS PARRAS LUQUE VOGT MONTES / 380641549 / 43642240810 / 5

10/ ALINE REGINA DA SILVA / 466261457 / 33952910813 / 5

12/ BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA / 393448800 / 44159523803 / 5

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA, situada na RUA PREFEITO JUSTINO PAIXÃO Nº 150

BAIRRO: CENTRO – CEP: 09020–130 – CIDADE: SANTO ANDRÉ

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA – CAMPO LIMPO PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 201/21/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05416

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, da cidade de CAMPO LIMPO PAULISTA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, situada na RUA JOÃO JULIÃO MOREIRA, S/Nº Nº s/nº

BAIRRO: BOTUJURU – CEP: 13238–470 – CIDADE: CAMPO LIMPO PAULISTA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Desenvolvimento de Modelos de Negócios(Administração)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

9/ FLÁVIO LUÍS RODRIGUES / 118561741 / 00812922875 / 22,125

8/ MARCO AURELIO RODRIGUES SILVA / 471383491–1 / 37818179895 / 17

10/ JULIO RODILIANI / 262717645 / 17384993830 / 16,875

5/ BRUNO BARBOSA DE SOUZA / 398615573 / 45597771876 / 13,125

2/ BEATRIZ DE SOUZA PAVAO VEIGA / 424668786 / 40875109802 / 10

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

desenvolvimento de modelo de negócios:

1 – plano de negócios.

2 – modelo de negócios: canvas.

3 – empreendedorismo e processos de inovação.

Duração máxima da aula: 30 MINUTOS

Data: 08/11/2021

Horário: 13:00h

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/396619873/38899495840/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/4819882449/41708760830/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/21460126–2/15856268806/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

6/248672022/14837743846/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

7/423813067/32568396814/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA – CAMPO LIMPO PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 201/22/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05417

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, da cidade de CAMPO LIMPO PAULISTA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, situada na RUA JOÃO JULIÃO MOREIRA, S/Nº Nº s/nº

BAIRRO: BOTUJURU – CEP: 13238–470 – CIDADE: CAMPO LIMPO PAULISTA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Organização e Estrutura de Transportes(Logística)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida con-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

vocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

8/ FLÁVIO LUÍS RODRIGUES / 118561741 / 00812922875 / 26,75

5/ LUCIANO SILVA / 276277223 / 11516319818 / 26

7/ MARCO AURELIO RODRIGUES SILVA / 47138349–1 / 37818179895 / 17

10/ JULIO RODILIANI / 262717645 / 17384993830 / 16,875

6/ MARCOS TOMAZOLI SCABIM / 19806049–X / 12408657830 / 14,375

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

organização e estrutura de transporte:

1 – classificação de carga: perecibilidade, fragilidade, periculosidade, dimensões e pesos.

2 – modais de transporte: rodoviário, ferroviário, aeroviário e aquaviário – características, vantagens e desvantagens.

3 – transporte combinado e transporte segmentado: sistema intermodal e multimodal no planejamento do transporte.

Duração máxima da aula: 30 MINUTOS

Data: 08/11/2021

Horário: 15:30h

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ BEATRIZ DE SOUZA PAVAO VEIGA / 424668786 / 40875109802 / 10

3. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/479352914/40225983877/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

3/4819882449/41708760830/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/214601262/15856268806/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

9/336867360/30060239867/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JÚLIO CARDOSO / FRANCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 078/10/2021, PROCESSO Nº CEETEPS/PRC/2021/05619

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/10/2021

O Diretor da Escola Técnica Estadual Doutor Júlio Cardoso, da cidade de Franca, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Andrea Martins da Silva, RG 23.717.255-0, inscrito sob nº 4. Motiva o indeferimento do recurso: para análise do Recurso apresentado pela candidata, esta Direção, assessorada pela Diretoria de Serviços, consultou o site de inscrições do Edital Nº 078/10/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC/2021/05619, e ficou constatado que na Inscrição nº 4 da candidata ANDREA MARTINS DA SILVA foi anexado apenas o Memorial Circunstanciado (em duas páginas) e nenhuma documentação comprobatória. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA – CAMPO LIMPO PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 201/27/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05455

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, da cidade de CAMPO LIMPO PAULISTA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, situada na RUA JOÃO JULIÃO MOREIRA, S/Nº Nº s/nº

BAIRRO: BOTUJURU – CEP: 13238–470 – CIDADE: CAMPO LIMPO PAULISTA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Estudos Avançados em Linguagens, Ciências Humanas e Sociais(Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

9/ ANELI MONTEOLIVA ZANELLA / 25.892.710–0 / 33831186812 / 42

13/ JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO / 495548960 / 41573257885 / 24,5

1/ VITOR TADEU EPIPHANIO / 487801878 / 42383888877 / 22,25

7/ DENISE DA SILVA CUNHA / 115244256 / 00941214869 / 19,25

14/ APARECIDO DA SILVA / 461949064 / 38701757881 / 14,375

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

estudos avançados em linguagens , ciências humanas e sociais:

1 – ética na produção e circulação de informações.

2 – teatro como espaço de mediação de conflitos.

3 – quando a arte transforma o espaço.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 09/11/2021

Horário: 09:40h

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

12/ SANDRA DE BARROS / 138128595 / 03905181827 / 13

4/ AGUEDA ALBERTINI SILVA / 33849680–4 / 33300783836 / 12

5/ THALES BIANCHI TOLEDO / 423547409 / 22957300826 / 11,25

3/ VICTOR HUGO SILVA TEIXEIRA / 032580852007–4 / 05240071365 / 11

3. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/62.851.792–0/05264428409/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/30710964–1/31085354806/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

8/226063161/13036421823/Não atender aos requisitos de titulação ;

10/292795105/27150354890/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

11/343296949/30980721806/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

15/545953649/44253156851/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MATHEUS LEITE DE ABREU – MIRASSOL

ETEC PROFESSOR MATHEUS LEITE DE ABREU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 087/02/2021 – PROCESSO Nº 290230/2021

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MATHEUS LEITE DE ABREU, da cidade de MIRASSOL, à vista das disposições dos itens 7, 7.1 e 7.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições:COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

História (Base Nacional Comum/ ETIM)(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. FAZ SABER AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS O RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/4520418/01171661118

2/538956/50575040459

4/32688841X/33799915893

8/404233338/33480960812

9/445167907/37514597824

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

7/ PEDRO HENRIQUE FERREIRA DANESE OLIVEIRA / 6876910 / 10150590660 / 13

6/ FELIPE HENRIQUE VIANA DA SILVA / 568754487 / 46103167817 / 11

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

tema 1 – os diversos significados do trabalho.

tema 2 – 3ª revolução industrial.

tema 3 – a cidadania no brasil de hoje: direitos sociais.

Duração máxima da aula: 15 MINUTOS

Data: 30/10/2021

Horário: 08h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MATHEUS LEITE DE ABREU, situada na RUA DOUTOR GUILHERME SALES Nº 2700

BAIRRO: BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – CEP: 15138062 – CIDADE: MIRASSOL

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA – COTIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 222/28/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05626

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA, da cidade de COTIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA, situada na RUA TOPAZIO Nº 555

BAIRRO: JARDIM NOMURA – CEP: 06717–235 – CIDADE: COTIA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Tecnologia da Informação Aplicada a Administração(Administração)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

7/ FÁBIO CALSOLARI / 183254624 / 08433377884 / 27,00

4/ ROGER SOARES DE JESUS MELLO / 41.091.685–7 / 36797737818 / 18,75

1/ JOSE LUIZ FERNANDES DE CASTRO LIMA / 16485059/4 / 08915866878 / 15,00

3/ ISRAEL RIBEIRO DOS SANTOS / 302807536 / 26061145829 / 12,00

9/ DANIELA BARBOSA ALVES / 343532566 / 32089995858 / 10,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – crm – customer relationship management; alimentação e gerenciamento

2– sig –sistemas de informações gerenciais

3 – aplicativos/plataformas de comercio eletronico

Duração máxima da aula: 15 MIN.

Data: 04/11/2021

Horário: 15hs10min.

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/4014252/04093369984/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

5/354769261/36068242897/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/384986390/45477384832/Não atender aos requisitos de titulação ;

8/226682250/15131751810/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA – COTIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 222/30/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05633

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA, da cidade de COTIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA, situada na RUA TOPAZIO Nº 555

BAIRRO: JARDIM NOMURA – CEP: 06717–235 – CIDADE: COTIA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Custos, Processos e Operações Contábeis(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ JOSE LUIZ FERNANDES DE CASTRO LIMA / 16485059/4 / 08915866878 / 28,00

1/ PAULO FERNANDES PANTALEAO / 177021111 / 07290593839 / 16,63

4/ LEANDRO COLINSKI FERREIRA / 354769261 / 36068242897 / 10,00

2/ OSVALDO VALENTE FILHO / 53939335 / 23125390800 / 7,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – fundamentos de custos – classificação dos gastos, custos ou despesas; classificação em relação aos objetos de custos; classificação em relação ao volume produzido; comportamento dos custos; classificação dos gastos quanto a forma de distribuição e aproproação aos produtos, centro de custos e resultados.

2 – plano de contas, estrutura de balancete e balanço patrimonial; contas patrimoniais ativo/passivo; contas de resultado despesa/receita

3– métodos de avaliação dos estoques; peps (primeiro a entrar, primeiro a sair) ueps (ultimo a entrar, primeiro a sair) ; custo médio

Duração máxima da aula: 15 MIN.

Data: 04/11/2021

Horário: 16hs10min

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D'ARCÁDIA NETO – ASSIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 095/12/2021 – PROCESSO Nº 2021/06951

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D'ARCÁDIA NETO, da cidade de Assis, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, TORNA SEM EFEITO a PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 12, DE 18/10/2021, publicado no DOE de 19/10/2021, Seção I, pág. 332, por impedimento do diretor nos atos do certame em relação aos candidatos inscritos, sendo assim, outra Etec será designada.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 224/47/2021 – PROCESSO Nº 2021/05629

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, situada na RUA DOUTOR JOSE AUGUSTO DE SOUZA E SILVA Nº s/n

BAIRRO: JARDIM PARQUE MORUMBI – CEP: 05712040 – CIDADE: SÃO PAULO

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Desenvolvimento de Modelos de Negócios(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ ANTONIO GUERRA JUNIOR / 158318158 / 02155063830 / 50,50

2/ LUCIANO SANT ANNA DA SILVA / 26310171X / 17074579807 / 28,00

3/ THIAGO GONÇALVES RIBEIRO DE ALMEIDA / 30343406 / 21931918830 / 18,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – conceito de empreendedorismo e visão empreendedora;

2 – ferramentas de gestão: modelo canvas de negócios;

3 – plano de negócio: conceito e finalidade.

Duração máxima da aula: 20

Data: 11/11/2021

Horário: 14h

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/4014252/04093369984/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 200/06/2021 – PROCESSO Nº 194730/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 15/10/2021

O Diretor da ETEC TAKASHI MORITA, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, publicado no DOE de 08/10/2021, Seção I, pág. 266, por conter incorreções.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 224/50/2021 – PROCESSO Nº 2021/05636

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, situada na RUA DOUTOR JOSE AUGUSTO DE SOUZA E SILVA Nº s/n

BAIRRO: JARDIM PARQUE MORUMBI – CEP: 05712040 – CIDADE: SÃO PAULO

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Internet, Protocolos e Segurança de Sistemas da Informação(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ PAULO BARBOSA IAMANAKA / 35211034X / 30853802807 / 27,125

1/ RACHEL DE QUEIROZ MORAES / 26254720X / 29412744803 / 20,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – conceitos de segurança da informação;

2 – segurança em redes de computadores e dispositivos móveis;

3 – testes de penetração e de vulnerabilidades.

Duração máxima da aula: 20,00

Data: 08/11/2021

Horário: 17h

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 224/14/2021 – PROCESSO Nº 122937/2021

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, da cidade de SÃO PAULO, à vista das disposições dos itens 7, 7.1 e 7.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições:COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Contabilidade)(Contabilidade)

1. FAZ SABER AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS O RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/215156560/18310527845

2/46688705X/39228897864

6/24181229X/15114209876

10/431477413/35885979804

13/153010137/07512194870

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ MARCELO DUARTE / 22029642–X / 13289660893 / 16,875

8/ RICARDO FIGUEIREDO GOMES / 29680958–5 / 29286410840 / 9,50

11/ VICTOR AUGUSTO CAMARGO DOS SANTOS / 262387918 / 16121102829 / 6,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – fundamentos de sistemas operacionais: tipos e caracteristicas;

2 – ferramentas de apresentações: elaboração de slides e técnicas de apresentação;

3 – noções basicas de redes de comunicação de dados

Duração máxima da aula: 20

Data: 28/10/2021

Horário: 17h

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

(conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, situada na RUA DOUTOR JOSE AUGUSTO DE SOUZA E SILVA Nº s/n

BAIRRO: JARDIM PARQUE MORUMBI – CEP: 05712040 – CIDADE: SÃO PAULO

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA IFIGÊNIA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 260/05/2021 – PROCESSO Nº 2021/00614

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA IFIGÊNIA, da cidade de SÃO PAULO, à vista das disposições dos itens 7, 7.1 e 7.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições:COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Química (Base Nacional Comum/ ETIM)(Cozinha Integrado ao Ensino Médio (EJA))

1. FAZ SABER AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS O RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

4/337846728/35969691828

11/RG 32021306/27176576815

14/353955097/29355984820

30/288543166/26590473838

33/273778791/18554234804

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

18/ RAFAEL MASCARENHAS DE ALMEIDA / 41538924–0 / 31474940803 / 25,75

13/ EDUARDO DA SILVA MATOS / 438467188 / 36896923857 / 24,50

1/ RAUL GUSTAVO DE ALMEIDA / 49.455.979–2 / 39597092859 / 21,00

23/ JAINARA SANTOS DO NASCIMENTO / 1548790451 / 05165782514 / 19,00

6/ LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS / 45939843X / 42563803888 / 18,25

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – comparações quantitativas em relação às grandezas químicas.

2 – termoquímica.

3 – isomeria.

Duração máxima da aula: 30 MINUTOS

Data: 28/10/2021

Horário: 10h00min

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

16/ MAYRA CRISTINA DA SILVA COSTA / 15642962MG / 08926062660 / 16,25

28/ DANTE RODELLA OLIVEIRA GONÇALVES / 37492356–5 / 43734295882 / 13,75

31/ RENAN SURIAN DE OLIVEIRA / 34893014–8 / 43000113894 / 13,00

32/ GIOVANA MELLO GALVANI / 475189942 / 45022514885 / 13,00

29/ GISIELE SCHENEMANN / 633619735 / 08648211905 / 12,50

26/ KAREN CRISTINE BERGAMO NABARRO / 26614900–5 / 22857675879 / 12,00

8/ ALESSANDRO OSHIRO NAGAZUME / 302221669 / 28555184827 / 9,38

12/ JACQUELINE HESCHELLEM SELES ASSUMPÇÃO / 439665693 / 41242608818 / 8,63

27/ LUCIANO PUGA MARTINS / 215337384 / 76317528691 / 7,00

24/ JANIO DANILO JANUARIO DE ARAUJO / 50045069–9 / 39038539843 / 5,00

25/ GABRIELLE SILVA LIMA / 376563199 / 40387478833 / 5,00

5/ JOSÉ MANUEL DA CRUZ TAVARES JUNIOR / 368795445 / 41217880879 / 5,00

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA IFIGÊNIA, situada na RUA GENERAL COUTO DE MAGALHÃES Nº 145

BAIRRO: SANTA IFIGÊNIA – CEP: 01212–030 – CIDADE: SÃO PAULO

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAÚ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 070/29/2021 – PROCESSO Nº 2021/08615

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 62, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, da cidade de JAÚ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

FABIO ROGERIO ZANATTO , RG.: 21531990–4,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EVANDRO APARECIDO PECORI , RG.: 46033832–8,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

LUCIO JOSE FIORELLI , RG.: 15247625–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SERGIO EDUARDO CIRILO VIEIRA , RG.: 41400632–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

DAVID ZARPELAO PORCEL , RG.: 47677522–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAÚ, 20/10/2021

_____

Nome e assinatura

Diretor de Escola Técnica

DECLARAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Tendo em vista o disposto nos artigos 37 da Constituição Federal, 111 da Constituição do Estado de São Paulo e Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, declaramos não possuir com quaisquer candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 070/29/2021 – PROCESSO Nº 2021/08615, condição de parentesco (seja em linha reta, colateral ou por afinidade, incluindo cônjuge), relação caracterizada por laços de amizade íntima, comercial ou até mesmo acadêmica.

JAÚ, 20/10/2021

Titulares

_____

(Assinatura)

FABIO ROGERIO ZANATTO , RG.: 21531990–4,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO , Presidente

_____

(Assinatura)

EVANDRO APARECIDO PECORI , RG.: 46033832–8,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO , Especialista

_____

(Assinatura)

LUCIO JOSE FIORELLI , RG.: 15247625–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Suplentes

_____

(Assinatura)

SERGIO EDUARDO CIRILO VIEIRA , RG.: 41400632–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

_____

(Assinatura)

DAVID ZARPELAO PORCEL , RG.: 47677522–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA IFIGÊNIA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 260/08/2021 – PROCESSO Nº 2021/00617

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA IFIGÊNIA, da cidade de SÃO PAULO, à vista das disposições dos itens 7, 7.1 e 7.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições:COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Organização de Atividades Recreativas(Hospedagem Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. FAZ SABER AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS O RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/230662912/13035869839

6/439120482/41001789806

7/40898129–5/35442294802

8/437487519/33415850870

15/372285466/48127646881

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ BRUNO DOS SANTOS MONTEIRO / 49233027X / 43106776811 / 13,25

10/ JOAO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR / 41.492.235–9 / 35521989897 / 12,75

3/ VINICIUS WEINGARTNER PAIM / 30.116.330–9 / 57981744091 / 12,13

11/ ELYDIMARA REIS / 49505442–2 / 40295336803 / 8,00

5/ REGISLAINE PIVETA / 437854164 / 31031267867 / 6,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1) lazer e recreação na hotelaria • princípios do lazer na hotelaria; • recreação como serviço hoteleiro.

2) profissional de lazer e recreação • mercado de trabalho: ? instituições públicas e privadas, terceiro setor e demais locais de atuação – meios de hospedagem, parques, academias, clubes, navios, espaços públicos, entre outros.

3) lazer e recreação inclusiva • intelectual; • motora; • auditiva; • visual.

Duração máxima da aula: 30 MINUTOS

Data: 29/10/2021

Horário: 11h00min

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

14/ LEANDRO MIRANDA MARIA / 43850019–2 / 34489859880 / 5,00

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA IFIGÊNIA, situada na RUA GENERAL COUTO DE MAGALHÃES Nº 145

BAIRRO: SANTA IFIGÊNIA – CEP: 01212–030 – CIDADE: SÃO PAULO

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAÚ

CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF MANUEL RODRIGUES FERREIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 070/51/2021 – PROCESSO Nº 2021/08646

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 84, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, da cidade de JAÚ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

FABIO ROGERIO ZANATTO , RG.: 21531990–4,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ADALBERTO JOSE FIORELLI , RG.: 19199396–7,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

PRISCILA DE ASSIS RODRIGUES , RG.: 14616902–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SERGIO EDUARDO CIRILO VIEIRA , RG.: 41400632–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

DAVID ZARPELAO PORCEL , RG.: 47677522–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAÚ, 20/10/2021

_____

Nome e assinatura

Diretor de Escola Técnica

DECLARAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Tendo em vista o disposto nos artigos 37 da Constituição Federal, 111 da Constituição do Estado de São Paulo e Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, declaramos não possuir com quaisquer candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 070/51/2021 – PROCESSO Nº 2021/08646, condição de parentesco (seja em linha reta, colateral ou por afinidade, incluindo cônjuge), relação caracterizada por laços de amizade íntima, comercial ou até mesmo acadêmica.

JAÚ, 20/10/2021

Titulares

_____

(Assinatura)

FABIO ROGERIO ZANATTO , RG.: 21531990–4,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO , Presidente

_____

(Assinatura)

ADALBERTO JOSE FIORELLI , RG.: 19199396–7,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO , Especialista

_____

(Assinatura)

PRISCILA DE ASSIS RODRIGUES , RG.: 14616902–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Suplentes

_____

(Assinatura)

SERGIO EDUARDO CIRILO VIEIRA , RG.: 41400632–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

_____

(Assinatura)

DAVID ZARPELAO PORCEL , RG.: 47677522–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAÚ

CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF MANUEL RODRIGUES FERREIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 070/52/2021 – PROCESSO Nº 2021/08648

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 85, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, da cidade de JAÚ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

FABIO ROGERIO ZANATTO , RG.: 21531990–4,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

PRISCILA DE ASSIS RODRIGUES , RG.: 14616902–0,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

EVANDRO APARECIDO PECORI , RG.: 46033832–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SERGIO EDUARDO CIRILO VIEIRA , RG.: 41400632–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

DAVID ZARPELAO PORCEL , RG.: 47677522–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI – PRESIDENTE VENCESLAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 099/59/2021 – PROCESSO Nº 06989/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 14, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CRISTIANE NICOLAU BARBOSA , RG.: 19814971,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

GABRIEL PEREIRA CUNHA , RG.: 45010492–8,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

JUCIMARA MARIA AMARAL MORENO , RG.: 20378553, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

INES APARECIDA SILVA CARDOSO , RG.: 23800891–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MAURICIO APARECIDO MONTEIRO , RG.: 24311903–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/35/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06972

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 36, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ALESSANDRO WINGERTER DA SILVA , RG.: 42176463–6,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

GRACIETE HENRIQUES DOS SANTOS , RG.: 18366140–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

BEATRIZ CRISTINA DA ROCHA FRANCO , RG.: 26225444–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI – PRESIDENTE VENCESLAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 099/60/2021 – PROCESSO Nº 06990/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 18, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUCIMARA MARIA AMARAL MORENO , RG.: 20378553,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

HELIO DE ASSIS PIPER , RG.: 5119887–3,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

DIRCE DO CARMO CORDEIRO , RG.: 8450537–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

INES APARECIDA SILVA CARDOSO , RG.: 23800891–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

IZAURA TIEMI HIRAO , RG.: 15195929, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/41/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06966

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 40, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

FULVIO FUSARO CARATIN , RG.: 11417547–0,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

MARIA LUCIA LEOTE BRAGA , RG.: 6119717–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARCELO HIPOLITO DE MOURA , RG.: 22547370–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BRUNA MICHELLI DOS SANTOS SOARES , RG.: 32469264–X, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

NATIELY SANTANA DE JESUS , RG.: 37169319–6, AUXILIAR DE DOCENTE .

RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO , RG.: 46705562–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI – PRESIDENTE VENCESLAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 099/61/2021 – PROCESSO Nº 06991/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 16, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

GLEISON RODRIGUES RIBEIRO , RG.: 21288310,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

JUCIMARA MARIA AMARAL MORENO , RG.: 20378553,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

CRISTIANE NICOLAU BARBOSA , RG.: 19814971, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

INES APARECIDA SILVA CARDOSO , RG.: 23800891–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

IZAURA TIEMI HIRAO , RG.: 15195929, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FABIO ANTONIO CAETANO , RG.: 30399127–6, DIRETOR DE SERVIÇO.

ADRIANA MOREIRA DA CUNHA , RG.: 24311936–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

CIBELE REGINA MORTENSEN RONDO , RG.: 19918919–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/42/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06964

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 41, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA , RG.: 8540315–5,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

BEATRIZ CRISTINA DA ROCHA FRANCO , RG.: 26225444–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

OSEIAS DE SOUZA SANCHES , RG.: 27480129–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BRUNA MICHELLI DOS SANTOS SOARES , RG.: 32469264–X, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

NATIELY SANTANA DE JESUS , RG.: 37169319–6, AUXILIAR DE DOCENTE .

RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO , RG.: 46705562–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/43/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06963

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 42, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

WILLIANS SOUZA DE OLIVEIRA , RG.: 30131567–X,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

BEATRIZ CRISTINA DA ROCHA FRANCO , RG.: 26225444–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

NARCISO MAURICIO DOS SANTOS , RG.: 16837266–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BRUNA MICHELLI DOS SANTOS SOARES , RG.: 32469264–X, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

NATIELY SANTANA DE JESUS , RG.: 37169319–6, AUXILIAR DE DOCENTE .

RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO , RG.: 46705562–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI – PRESIDENTE VENCESLAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 099/63/2021 – PROCESSO Nº 06993/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 15, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUCIMARA MARIA AMARAL MORENO , RG.: 20378553,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

INES APARECIDA SILVA CARDOSO , RG.: 23800891–5,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

GABRIEL PEREIRA CUNHA , RG.: 45010492–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

GLEISON RODRIGUES RIBEIRO , RG.: 21288310, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

IZAURA TIEMI HIRAO , RG.: 15195929, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/44/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06962

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 43, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

JOSE ADRIANO DE BARROS , RG.: 41080507–5,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

BEATRIZ CRISTINA DA ROCHA FRANCO , RG.: 26225444–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ROSELI ANTONIETA ZIZKA , RG.: 3212376–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BRUNA MICHELLI DOS SANTOS SOARES , RG.: 32469264–X, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

NATIELY SANTANA DE JESUS , RG.: 37169319–6, AUXILIAR DE DOCENTE .

RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO , RG.: 46705562–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/29/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06948

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 30, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDUARDO BESNIYI , RG.: 25701202–3,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO , RG.: 46705562–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARCELO HIPOLITO DE MOURA , RG.: 22547370–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 151/33/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07409

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 100, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI, da cidade de BEBEDOURO, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

CECILIA GIOLO FAVARO , RG.: 46703463–1,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

LISANDRA CUNHA GODOY , RG.: 28002400–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

EDUARDO SOARES DA HORA , RG.: 27876872–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ARTHUR VINICIUS FEITOSA FURTADO , RG.: 30772175–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/30/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06978

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 31, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

GRACIETE HENRIQUES DOS SANTOS , RG.: 18366140–0,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO , RG.: 46705562–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARCELO HIPOLITO DE MOURA , RG.: 22547370–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BRUNA MICHELLI DOS SANTOS SOARES , RG.: 32469264–X, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

NATIELY SANTANA DE JESUS , RG.: 37169319–6, AUXILIAR DE DOCENTE .

RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO , RG.: 46705562–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 151/37/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07440

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 104, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI, da cidade de BEBEDOURO, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

ARTHUR VINICIUS FEITOSA FURTADO , RG.: 30772175–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

GLAUCIA CRISTINA TAUBE RAMOS , RG.: 23227232–3,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

LUZIA CORSINI DEJAVITE , RG.: 18891226, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

WAGNER CESAR VIEIRA , RG.: 23940718–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ARTHUR VINICIUS FEITOSA FURTADO , RG.: 30772175–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

LUZIA CORSINI DEJAVITE , RG.: 18891226, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/31/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06977

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 32, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO , RG.: 46705562–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

REGINA CELIA LUZ VIEIRA DE MORAIS , RG.: 8558784–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MARCELO HIPOLITO DE MOURA , RG.: 22547370–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BRUNA MICHELLI DOS SANTOS SOARES , RG.: 32469264–X, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

NATIELY SANTANA DE JESUS , RG.: 37169319–6, AUXILIAR DE DOCENTE .

RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO , RG.: 46705562–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 151/39/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07442

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 106, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI, da cidade de BEBEDOURO, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

FAGNER LAZZAROTTO DE SOUZA , RG.: 41690149–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

WAGNER CESAR VIEIRA , RG.: 23940718–0,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

LUZIA CORSINI DEJAVITE , RG.: 18891226, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ARTHUR VINICIUS FEITOSA FURTADO , RG.: 30772175–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/32/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06976

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 33, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

MARIELA VIVIANA MONTECINOS VERGARA , RG.: 66179058–7,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

IVAN DOS SANTOS , RG.: 22837485–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

VIVIANE BARBOSA RASGA AIRES , RG.: 30069155–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 151/40/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07443

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 107, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI, da cidade de BEBEDOURO, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JEAN CLEBER CALCETA , RG.: 27860424–9,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ANA REGINA GONCALVES BORTOLIN , RG.: 8143848,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

WAGNER CESAR VIEIRA , RG.: 23940718–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ARTHUR VINICIUS FEITOSA FURTADO , RG.: 30772175–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 151/41/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07444

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 108, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI, da cidade de BEBEDOURO, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

WAGNER CESAR VIEIRA , RG.: 23940718–0,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

NAYARA CAROLINA RIBEIRO TAVARES VIANA , RG.: 34133990–8,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

EDUARDO SOARES DA HORA , RG.: 27876872–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ARTHUR VINICIUS FEITOSA FURTADO , RG.: 30772175–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SANDRA REGINA MOISES DA SILVA , RG.: 23568558–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/33/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06975

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 34, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

IVAN DOS SANTOS , RG.: 22837485–6,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS , RG.: 24682840–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

JOSE FRANCISCO GARRETA DO NASCIMENTO , RG.: 10244698–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BRUNA MICHELLI DOS SANTOS SOARES , RG.: 32469264–X, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

NATIELY SANTANA DE JESUS , RG.: 37169319–6, AUXILIAR DE DOCENTE .

RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO , RG.: 46705562–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/34/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06974

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 35, DE 20/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, da cidade de MONGAGUÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUSSARA MARTINS MOREIRA , RG.: 17134814,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

IVAN DOS SANTOS , RG.: 22837485–6,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS , RG.: 24682840–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

SILVIO COTRIM , RG.: 16748964–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

LUDMILA CRISTIAN GAZZO , RG.: 24982100–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BRUNA MICHELLI DOS SANTOS SOARES , RG.: 32469264–X, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

NATIELY SANTANA DE JESUS , RG.: 37169319–6, AUXILIAR DE DOCENTE .

RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO , RG.: 46705562–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO – Edital 051-2021

Ref. Edital EP/Concursos – 031-2021

Comunicamos o encerramento do processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente temporário na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, ou Professor Contratado II, referência MS-2, em jornada de 12 horas, claro/cargo nº 1260154, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica – PEF, na especialidade "Sistemas e Materiais Estruturais", conforme edital 031-2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.08.2021, devido à desistência do candidato Celso Jaco Faccio Júnior, único com a inscrição aprovada para realização das provas.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP Nº 60/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico-Administrativo- CTA em 14 de outubro de 2021, estarão abertas por 12 (doze) dias, no período das 8h00 (horário de Brasília) do dia 22 de outubro de 2021, às 17h00 (horário de Brasília) do dia 02 de novembro de 2021 as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) Professor para o Ensino Fundamental I (Licenciatura em Pedagogia) por prazo determinado, cargo/claro nº 1256009, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R$ 1.918,72 (mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R$ 1.371,79 (mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R$ 927,33 (novecentos e vinte sete reais e trinta e três centavos), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para o Ensino Fundamental I, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.1 e 8.002/2020.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação da USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (Licenciatura em Pedagogia) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor em Educação (para Professor Contratado III) ou Mestre em Educação (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação (Licenciatura em Pedagogia), outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional, obrigatório para todos os (as) candidatos(as) Licenciatura em Pedagogia;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/ admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as disciplinas do Ensino Fundamental I; participar de elaboração e desenvolvimento de plano escolar e programação psicopedagógica e/ou pedagógica, preparando material didático, com técnicas pedagógicas; planejar e orientar a produção de materiais e brinquedos pedagógicos e materiais didáticos e de apoio; orientar a aquisição de materiais e equipamentos; coordenar e/ ou participar de projetos interdisciplinares, bem como desenvolver ações educativas integradas aos projetos institucionais; proceder à avaliação do desenvolvimento cognitivo e psicomotor das crianças e apresentar relatórios de avaliação; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; planejar e executar as atividades extraclasse, tais como saídas de estudo, estudo do meio, atividades de enriquecimento curricular, contraturno e afins; acompanhar a integração horizontal e vertical dos conteúdos curriculares; participar de levantamento de campo e estudos do meio integrados ao projeto pedagógico da EA e planejados para os diferentes anos de escolaridade; participar da elaboração da Proposta Pedagógica da EA; planejar e ministrar aulas; avaliar e registrar os objetivos e as atividades da disciplina no âmbito- -educativo, numa perspectiva coletiva e integradora a partir das orientações e diretrizes da FEUSP e da proposta pedagógica; planejar e executar estudos contínuos de recuperação de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão aos educandos; identificar, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, casos de alunos que apresentem problemas específicos e necessidades de atendimentos diferenciados; manter atualizados os diários de classe e registrar continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar, apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, que permitam o acompanhamento do processo educativo; analisando coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; emitindo síntese das avaliações feitas sobre o desempenho de cada aluno, conforme periodicidade explicitada no plano escolar; encaminhar à Secretaria da Escola as sínteses das avaliações e os dados de apuração de assiduidade, referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar; comunicar ao Diretor da EA os casos de suspeita ou constatação de doenças infectocontagiosas e/ou maus tratos; participar da organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação das reuniões pedagógicas; propor, discutir, apreciar e coordenar projetos especiais para sua ação pedagógica; buscar, em uma perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de formação de professores e/ou estagiários; participar da elaboração do Plano Escolar e colaborar na sua execução; executar a programação estabelecida, avaliando o processo pedagógico e, quando necessário, redirecioná-lo; participar das atividades cívicas e culturais promovidas pela EA; fornecer dados referentes aos alunos para a orientação-pedagógica educacional; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento de suas atividades; participar das reuniões de Conselho de Classe e Reuniões de Classe; comparecer às reuniões previstas no Plano Escolar e às convocadas pelo Diretor da EA; participar do planejamento e acompanhamento dos estágios nos casos que envolvam sua área e/ou disciplina; atender pais e alunos, constatada a necessidade; participar da escolha dos Professores-Coordenadores de Área e acompanhar alunos em seu processo de adaptação e reclassificação.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obter o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. O programa base do processo seletivo será o seguinte: I. Direito à educação; II. Aprendizagem; III. Diversidade na escola; IV. Relações interpessoais; V. Projeto Político-Pedagógico; VI. Currículo; VIII. Projetos e interdisciplinaridade; IX. Práticas pedagógicas; X. Avaliação da aprendizagem; XI. Instrumentos de avaliação, ensino e aprendizagem.

9. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Faculdade de Educação, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

10. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

11. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.

12. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

13. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

14. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, atacfe@usp.br .

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP Nº 61/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico Administrativo – CTA, em 14 de outubro de 2021, estarão abertas por 12 (doze) dias, no período das 08:00 hs (horário de Brasília) do dia 22 de outubro de 2021 às 17:00 hs (horário de Brasília) do dia 01 de novembro de 2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) Professor de Química, por prazo determinado, claro nº 1251350, junto à Escola de Aplicação da FEUSP, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R$ 1.918,72 (Hum mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referência mês de maio de 2019, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R$ 1.371,79 (Hum mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), referência mês de maio de 2019, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (Prof. Dr. Marcos Garcia Neira), contendo dados pessoais e Área de conhecimento (Licenciatura em Química) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor em Educação ou Ensino de Ciências ou áreas afins (para Professor Contratado III) ou Mestre em Educação ou Ensino de Ciências ou áreas afins (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação em Licenciatura em Química, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional. Em todos os casos, é condição ter licenciatura em Química.

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. Química para o Ensino Médio da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP

II. Aulas de recuperação e plantões de dúvidas de Química para Ensino Médio da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP

III. Aulas Eletivas de Química para o Ensino Fundamental e Médio.

IV. Aulas de Química na modalidade Projetos para o Ensino Médio.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.6. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.7. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Aspectos teóricos, experimentais e aplicações tecnológicas no ensino e aprendizagem das propriedades da matéria e dos materiais;

II. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de soluções e misturas heterogêneas: propriedades, técnicas de separação e cálculos de concentração;

III. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de reações químicas: aspectos qualitativos, representações e cálculo estequiométrico;

IV. Abordagem das relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA) no ensino de química;

V. História, filosofia e natureza das ciências no ensino de química;

VI. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de estrutura molecular e ligações químicas: modelos e representações visuais;

VII. Proposições teóricas, metodológicas e experimentais do ensino e aprendizagem de processos exotérmicos e endotérmicos;

VIII. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de compostos orgânicos: nomenclatura, isomeria e reações;

IX. Aspectos teóricos, metodológicos e experimentais do ensino e aprendizagem de cinética química;

X. Aspectos teóricos, metodológicos e experimentais do ensino e aprendizagem de equilíbrio químico;

XI. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de modelos atômicos.

9. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Faculdade de Educação da USP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

10. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

11. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação da USP, para fins de homologação, após exame formal.

12. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

13. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

14. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, São Paulo, SP, CEP 05508-040 - e-mail: atacfe@usp.br

FACULDADE DE MEDICINA

ERRATA do Edital do processo seletivo aos programas de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/09/2021

Comissão de Residência Médica, aos 20 de outubro de 2021

EDITAL: ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO E ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PEDIATRIA

Onde se lê:

III – PROVAS

ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO

2ª fase: Prova Multimídia

A PROVA MULTIMÍDIA (para os habilitados na 1ª fase), com peso 4, pontuada de 0 a 100, com questões audiovisuais realizadas em computador, composta por casos clínicos com respostas curtas, relacionado ao programa de Residência Médica na especialidade de pré-requisito, a saber:

A – ESPECIALDADES COM PRÉ-REQUISITO – 20 questões

Tempo de duração de prova: 1 hora. O candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 minutos.

Leia-se

III – PROVAS

ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO

2ª fase: Prova Multimídia

A PROVA MULTIMÍDIA (para os habilitados na 1ª fase), com peso 4, pontuada de 0 a 100, com questões audiovisuais realizadas em computador, composta por casos clínicos com respostas curtas, relacionado ao programa de Residência Médica na especialidade de pré-requisito, a saber:

A – ESPECIALDADES COM PRÉ-REQUISITO – 20 questões

Tempo de duração de prova: 2 horas. O candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 1 hora.

ERRATA do Edital do processo seletivo aos programas de Residência

Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/09/2021

Comissão de Residência Médica, aos 20 de outubro de 2021

EDITAL: ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO E ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PEDIATRIA

Onde se lê:

III – PROVAS

A) ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO

1. 2ª FASE: PROVA MULTIMÍDIA

A PROVA MULTIMÍDIA (PARA OS HABILITADOS NA 1ª FASE), com peso 4, pontuada de 0 a 100,

com questões audiovisuais realizadas em computador, composta por casos clínicos

com respostas curtas, relacionado ao programa de Residência Médica na

especialidade de pré-requisito, a saber:

A – ESPECIALDADES COM PRÉ-REQUISITO – 20 questões

TEMPO DE DURAÇÃO DE PROVA: 1 hora. O candidato deverá permanecer na sala pelo

tempo mínimo de 30 minutos.

Leia-se

III – PROVAS

B) ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO

2. 2ª FASE: PROVA MULTIMÍDIA

A PROVA MULTIMÍDIA (PARA OS HABILITADOS NA 1ª FASE), com peso 4, pontuada de 0 a 100,

com questões audiovisuais realizadas em computador, composta por casos clínicos

com respostas curtas, relacionado ao programa de Residência Médica na

especialidade de pré-requisito, a saber:

A – ESPECIALDADES COM PRÉ-REQUISITO – 20 questões

TEMPO DE DURAÇÃO DE PROVA: 2 horas. O candidato deverá permanecer na sala pelo

tempo mínimo de 1 hora.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DESISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE HABILITAÇÃO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Diretoria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo comunica que o Professor Doutor João Batista Cesar Neto solicitou CANCELAMENTO da inscrição para o concurso de habilitação à Livre-Docência junto ao Departamento de Estomatologia, referente ao Edital FO nº 04/2020.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

INSTITUTO DE PSICOLOGIA EDITAL ATAC 014/2021. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS. Terá início no dia 23 de novembro de 2021, terça-feira, às 8 horas, o Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, aberto pelo Edital IP/ATAC/09/2020 de 28.02.2020, junto ao Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, para o qual está inscrita a Profa. Dra. Adriana Marcondes. Face à Resolução nº 7955/2020 de 05/06/2020, as provas de 'defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela' e 'julgamento do memorial com prova pública de arguição' e didática serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link a ser gerado pela Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia e informado oportunamente aos membros da Comissão Julgadora e candidata. A prova escrita, que deverá ser realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade), em que participarão a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos, será no Gabinete da Assistência Acadêmica, sala 30 do Bloco G do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. A Comissão Julgadora estará assim constituída: MEMBROS TITULARES: Profa. Ianni Regia Scarcelli, Professora Associada do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Maria Luisa Sandoval Schmidt, Professora titular aposentada do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. José Sérgio Fonseca de Carvalho, Professor Titular de Filosofia da Educação na Universidade de São Paulo; Profa. Heliana de Barros Conde Rodrigues, professora associada e procientista da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Prof. Gastão Wagner de Sousa Campos, professor titular da Universidade Estadual de Campinas. Ficam convocados, pelo presente edital, o candidato e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 2/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO CONSTR CIVIL / Técnico de edificações da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. - Nome - 2º - HELIO CAVALHERI JUNIOR. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 71/2018, para preenchimento da função/perfil: BIBLIOTECARIO / Bibliotecário da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 10° - JULIANO BENEDITO FERREIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 71/2018, para preenchimento da função/perfil: BIBLIOTECARIO / Bibliotecário da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 11° - ANA LUIZA CLEMENTE DE ABREU VALERIO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 76/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Analista de recursos humanos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 6° - RAFAELA BRAGHETTO ZANELLA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 158° - PAULO ROGERIO GARCIA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 159° - SARA WALMSLEY FREJLICH. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 02/2020, para preenchimento da função/perfil: MEDICO PLANTONISTA/ Médico em medicina intensiva - junto à Unicamp. Classif. - Nome 7º - RODRIGO FREITAS DO NASCIMENTO.

Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 02/2020, para preenchimento da função/perfil: MEDICO PLANTONISTA/ Médico em medicina intensiva - junto à Unicamp. Classif. - Nome 8º - ANTONIO RODOLFO MEIRA DE ARAUJO GALDAME.

Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 20° - DAIANA NAZARE MORAES FRANCELINO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 21° - JOSE MARIA NEVES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornadas de 40 horas semanais junto ao Departamento de Eletroeletrônica.

I – DAS VAGAS

1. O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, em substituição a docente aposentado, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade (podendo ser em jornada de 10h, 20h, 30h ou 40h).

3. A vaga se refere às disciplinas relacionadas no anexo A oferecidas pelo Departamento de Eletroeletrônica, mas poderão ser alteradas, conforme disposto no item 44.

4. As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II – DO PERFIL DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá ser portador, no mínimo, da titulação de nível superior completo em um dos cursos relacionados abaixo:

a. Engenheiro Civil;

b. Engenheiro Elétrico.

I. Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça essa titulação.

II. Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação acima solicitada.

6. É desejável:

a. Experiência didática na área de Eletricidade Básica, Instalações Elétricas Residenciais, Prediais e Hospitalares. Experiência didática em Comandos Elétricos; Desenho Técnico em cursos técnicos e/ou superiores;

b. Experiência profissional na área de Eletricidade Industrial e Instalações Elétricas de forma geral.

6.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável previsto no item 6 não será indeferida por esse motivo.

7. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

8. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã), conforme consta do item "Turnos de Trabalho" do Anexo A.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario/156, a partir das 00h00 do dia 22/10/2021 (sexta-feira) até as 23h59 do dia 26/10/2021 (terça-feira).

10.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

10.2. Ao preencher suas informações não utilize os recursos copiar e colar (Ctrl C + Ctrl V) pois pode gerar erros no envio do formulário.

10.3. O Colégio Técnico de Campinas e a Unicamp não se responsabilizam por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

I. prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso) ou, configurando-se a situação descrita no item 5.1, comprovante oficial de matrícula em curso que ofereça a titulação mínima exigida;

II. fotocópias dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF);

III. Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV. cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados;

V. cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

VI. Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para as disciplinas do subitem VII do item 12, cujas ementas constam do Anexo A, devendo abordar:

- Planejamento das aulas;
- Estruturação de aulas práticas;
- Atividades extracurriculares;
- Bibliografia;
- Proposta de interdisciplinaridade.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

VII. Disciplinas para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho

a) EEI16 - Eletricidade Básica

b) EEI17 - Desenho Técnico I

c) EEI24/DT214 - Desenho Técnico II

d) EEI36/EE316/EE321 - Instalações Elétricas

e) EH112 - Instalações Hospitalares

VIII. Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado e enviado pelo sistema).

12.1. A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF, deverá ter, no máximo, 10 MB (por arquivo). Cópias ilegíveis não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo;

12.2 A documentação deverá ser anexada nas áreas específicas de cada item, documentos anexados em campos diferentes não serão considerados.

13. A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital.

§ único - A falta de comprovação da titulação mínima exigida no item 5, quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

14. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que sua inscrição esteja registrada como rascunho. Após confirmada, a inscrição não poderá ser modificada.

15. A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.

16. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, até dois dias úteis após o encerramento das inscrições.

V – DOS CRITÉRIO DE SELEÇÃO

19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório, além do descrito na alínea c do subitem 19.I.

1ª Fase:

Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A.

a. A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que, cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b. Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c. Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d. A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e. Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae et studiorum, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pelas vagas, formação pedagógica, experiência docente e profissional, publicação de livros, e material didático. Trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3ª Fase:

Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a. Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

4ª Fase:

Prova de Arguição, na qual o candidato será arguido a respeito do seu Plano de Trabalho, experiência didática, profissional e acadêmica, bem como sobre suas visões a respeito do processo educativo e como se daria sua atuação para a consecução dos objetivos dos cursos e disciplinas em que lecionaria.

20. A Prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública. A prova de Arguição ocorrerá logo após a finalização da prova didática. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

21. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 5 (cinco);

IV – Prova de Arguição: peso 3 (três).

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

22. O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

23. A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgado conforme o item 18.

24. Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19.I.c., venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

25. O sorteio do tema, calendário e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

a. O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b. O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (endereço de Internet informado no item 43) logo após sua realização;

c. Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas e de arguição;

d. A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a prova didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

26. As provas didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

28. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

29. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.

30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.

33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

2º - obtiver maior pontuação na Prova de Arguição;

3º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

39. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.

§ Único - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

40. A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo que a contratação dos candidatos selecionados para admissão somente será realizada após a validação dos resultados pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

41. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

43. O Edital, o requerimento de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo Sumário serão divulgadas na seção "Concursos" do site do COTUCA (http://cotuca.unicamp.br/editais), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

44. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas disciplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

45. O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para se apresentar e entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

46. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária e, em especial, atender ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 115, inciso XVIII, da Constituição do Estado de São Paulo.

47. O candidato aprovado exercerá sua função pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, ou até a reassunção do docente afastado das suas atividades, o que ocorrer primeiro.

48. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação,

49. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

50. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

51. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO A

DISCIPLINAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EEI16 - Eletricidade Básica [Curso 17]

Introdução aos fenômenos elétricos – definições de: Tensão Elétrica, Intensidade de corrente elétrica, Resistência Elétrica e Potência elétrica. Ideia de um Circuito elétrico e seus dispositivos. Lei de Kirchhoff aplicada a sistemas elétricos. Lei de Ohm e análise de redes elétricas – Associação de resistores. Introdução a análise de Redes Elétricas I – Aplicação da Lei de Ohm (dispositivos lineares e bipolos elétricos). Redes Elétricas II – Aplicação das "leis" das malhas e dos nós. Sistemas com mais de duas malhas elétricas, aplicação das leis de Kirchhoff. Introdução aos teoremas elétricos: Superposição, Teorema de Thévenin e Norton - Análise de redes fazendo o uso dos teoremas. Estudo de fontes de tensão e de corrente dependentes, circuitos em ponte (Ponte de Wheatstone e suas aplicações). Redes Elétricas III – análise de circuitos com várias malhas contendo dispositivos passivos e ativos como fontes de tensão e de correntes dependentes).

EEI17 - Desenho Técnico I [Curso 17 e 40 – DT102]

1º Bimestre: Introdução ao Desenho Técnico e seu material - Caligrafia técnica e exercícios. Traços básicos; retas contínuas, pontilhadas, fortes e fracas. Escalas- tipos e significação e Cotas. Regras de utilização. 2º Bimestre: Perspectivas - Tipos e Utilizações. Perspectiva Isométrica. Perspectiva Cavaleira. 3º Bimestre: Projeções -Tipos e utilização. Projeção ortogonal no 1o. diedro. Regras de construção. Vistas e cortes. 4º Bimestre: Raciocínio espacial: vistas perspectiva. Representação de elementos de máquinas mais comuns. Desenho de uma peça-modelo. Desenhos de conjunto.

EEI24 - Desenho Técnico II [Curso 17, 21 e 40 - DT 250]

Aplicação de conceitos de desenho técnico I assistido por computador (CAD) – Software AutoCad: menu de desenho; menu de modificação; menu de camadas, menu de anotações. Propriedades dos objetos de desenho "Layer", configurações usuais de contagem, introdução e edição de texto em esquemas (circuito elétrico) e em desenhos de placas de circuito impresso (layout de placa) e de instalações elétricas.

EEI36 - Instalações Elétricas [Curso 17, 35 e 40 - EE321]

1º Bimestre: Definições, conceitos e tipos de instalações. Interpretação de projetos arquitetônicos e símbolos gráficos. Desenvolvimento de anteprojeto. Introdução à luminotécnica. Tipos de lâmpadas. Comandos para iluminação. 2º Bimestre: Divisão de circuitos, critérios de dimensionamento de condutores; Dispositivos de proteção. Dimensionamento de eletrodutos; Para -Raios prediais; Dimensionamento de tubulações complementares: -tubulação telefônica; -TV/TV a cabo;-Interfone;-Som –Alarme. 3º Bimestre: Cálculo da carga instalada; Cálculo de demanda; Tipos de fornecimento de energia elétrica a unidade consumidora; Padrões de Entrada e medição de energia elétrica. 4º Bimestre: Instalações Industriais: Cálculo de iluminação interna; Método dos lumens; Estudo do sistema elétrico; Tipos de fornecimento de energia elétrica; Cálculo de demanda; Padrões de Entrada e medição de energia elétrica; Cálculo do fator de potência médio, de capacitor e do transformador.

EH112 - Instalações Hospitalares (InsHos)

Condutores elétricos - características e aplicação em hospitais; Proteção contra choques elétricos; Interpretação de esquemas elétricos; Sistemas de distribuição e dimensionamento de circuitos e proteção; Esquema de ligação de elementos de automação de motores, máquinas e iluminação de emergência em áreas hospitalares; Comandos elétricos; Componentes para acionamento de motores; Relés; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Instalação de gases medicinais. Análise de normas específicas de instalações hospitalares (civis, elétricas, de climatização e de gases). Sistemas de Tratamento de Água específicos para a área de saúde.

Turnos de Trabalho

1. Segunda a sexta-feira, nos períodos tarde, noite e aos sábados pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.

2. Carga horária semanal de 40 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente.

3. A atribuição das classes definitivas para o 1º semestre de 2022 será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos (matutino aos sábados), vespertino e noturno de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 40 horas semanais (70% no máximo).

Anexo B

Relação de Temas Propostos para a Prova Didática

1. Redes Elétricas II - Uso do teorema de Thèvenin

2. Raciocínio espacial: vistas perspectiva. Representação de elementos de máquinas mais comuns.

3. Desenhos de placas de circuito impresso (layout de placa) e de instalações elétricas

4. Cálculo da carga instalada; Cálculo de demanda; Tipos de fornecimento de energia elétrica a unidade consumidora; Padrões de Entrada e medição de energia elétrica.

5. Características e aplicação em hospitais; Proteção contra choques elétricos; Interpretação de esquemas elétricos; Sistemas de distribuição e dimensionamento de circuitos e proteção; Esquema de ligação de elementos de automação de motores, máquinas e iluminação de emergência em áreas hospitalares.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL No 44/2021 - RUNESP/DTAd

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 140/2021-RUNESP de 08/10/2021, publicado em 09/10/2021 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 11/2019, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos", junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R$ 10.746,66 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 108,00 (cento e oito reais), por meio de transferência ou depósito bancário, na conta corrente da UNESP - Banco do Brasil - 001 - Agência: 0018-3 - Conta Corrente: 630017-0 - UNESP - CNPJ: 48.031.918/0001-24, no valor de R$ 108,00 (cento e oito reais), no período de 25/10/2021 a 23/11/2021, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se doutores nas áreas de Engenharias III ou IV da CAPES. A qualificação necessária à inscrição para o concurso público será demonstrada pela formação do candidato, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área de conhecimento em que se insere o concurso.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

3.6. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.

3.7. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.7.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.7.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.7.3. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.8. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.7 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.9. Para a realização da prova didática, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos pontos publicados no edital, conforme item 8.3 dos Critérios de Avaliação.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. Comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Curriculum Lattes; Candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.1.5. Projeto de pesquisa na linha de "Sistemas Eletrônicos de Aeronaves ou Aviônica", plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e plano de ações de extensão universitária.

4.1.6. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no sistema de inscrições no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (RDIDP).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format).

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período das 00:00h do dia 25/10/2021 às 23h59 do dia 26/10/2021, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar até o dia 26/10/2021 os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2. (DOIS PRIMEIROS DIAS).

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 27/10/2021, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8.Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE.

6.2. O candidato poderá requerer reconsideração ao Coordenador Executivo do Câmpus Experimental, no prazo de 05 dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, que será analisada pelo Conselho Diretor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, con-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

tados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE.

7 - DA BANCA EXAMINADORA

7.1. A banca examinadora será composta de três professores indicados pelo Conselho Diretor, devendo um deles ser da Unidade e dois de fora do Câmpus;

7.2. Serão designados pelo Conselho Diretor, dois suplentes para substituir os membros titulares, em caso de impedimento, sendo um deles da Unidade e um de fora do Câmpus;

7.3. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, e publicado no DOE, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

7.4. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Coordenador Executivo, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.5. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato;

b) membro do Conselho Diretor.

7.6. A impugnação será julgada pelo Conselho Diretor, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

7.8. Será considerada definitiva a Banca Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.9. A apresentação de requerimento para impugnação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br dentro do prazo previsto no item 7.4.

8. DAS PROVAS

8.1. A convocação para as provas será feita por meio de publicação no DOE, com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência à data de realização da prova.

8.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento por meio de edital a ser publicado no DOE, da data, horário e local para a realização das provas.

8.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá:

a) apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

b) utilizar máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, e que permita com clareza sua identificação, assim como atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio do COVID-19.

8.2.1. No dia da realização da prova escrita, além do que consta no item 8.2., o candidato deverá apresentar cópia simples do Curriculum Lattes, com os documentos comprobatórios impressos. A não apresentação eliminará o candidato do certame.

8.2.2. O candidato que não apresentar os documentos, conforme os itens 8.2 e seus subitens, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso.

8.2.3. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:

a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas;

b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual no 64.959, de 4 de maio de 2020);

b.1) poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova;

c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas;

d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

8.2.4. Recomenda-se, ainda, que o candidato:

a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

8.2.5. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

8.2.6. Durante a realização da prova, também poderá ser exigida a retirada da máscara, conforme o procedimento descrito no item 8.2.5.

8.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

8.3.1. Primeira fase: prova escrita de caráter eliminatório e classificatório.

8.3.2. Segunda fase: prova de títulos; prova didática; prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, do plano de ações de extensão universitária e, se for o caso, prova prática, todas de caráter classificatório.

8.4. Os candidatos empatados na última colocação da primeira fase estão habilitados a realizar as provas da segunda fase.

8.5. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas, que terão os seguintes pesos:

- Prova escrita (peso 1)
- Prova de títulos (peso 2)
- Prova didática (peso 2)
- Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

8.6. A realização das provas do concurso obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos.

8.7. A prova didática, a prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária e, quando houver, a prova prática, serão públicas e gravadas, sendo que o candidato inscrito concorda tacitamente e autoriza essas gravações.

8.8. Após o término de cada fase, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, em até 2 (dois) dias úteis, em qualquer uma das provas do concurso ao Coordenador do Conselho de Curso de Graduação responsável pelo concurso, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br e o resultado da análise divulgado no sistema de inscrição em até 2 (dois) dias úteis.

8.9. No caso de concursos realizados em duas fases não sequenciais, a lista final dos candidatos classificados para a segunda fase será divulgada no sistema de inscrição após o exame de todos os recursos.

8.9.1. Deferido o recurso pela banca examinadora, fica confirmada a participação do candidato na segunda fase. Caso contrário, o candidato será eliminado do concurso.

8.10. Se o número de candidatos inscritos for menor ou igual a 12 (doze), todos os candidatos presentes realizarão as duas fases do concurso, em sequência, de acordo com o cronograma estabelecido pela banca examinadora, sendo todas as notas divulgadas apenas ao final do concurso.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Prova Escrita

a) Após o sorteio de um dos pontos publicados no edital, o candidato terá 60 minutos para consultar a bibliografia pertinente ao tema sorteado e, em seguida, mais 180 minutos para discorrer sobre o mesmo. As provas serão corrigidas por todos os membros da banca examinadora, totalizando três notas, variando de 0 a 10, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato.

b) A avaliação da prova escrita obedecerá aos seguintes critérios e as respectivas pontuações:

Apresentação - no máximo 1 ponto:
- Introdução: 0,25
- Desenvolvimento: 0,50
- Conclusão: 0,25

Conteúdo - no máximo 7 pontos:
- Desenvolvimento do tema: 4,0
- Organização: 1,0
- Coerência: 1,0
- Clareza de ideias: 1,0

Linguagem - no máximo 2 pontos:
- Uso adequado da terminologia técnica: 0,5
- Propriedade: 0,5
- Clareza: 0,5
- Precisão e correção gramatical: 0,5

c) Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0.

8.2. Prova de Títulos

a) Será realizada mediante a análise do Curriculum Lattes, devidamente documentado, seguindo os critérios abaixo descritos:

I - Títulos Acadêmicos: 2,0

- Doutorado nas áreas de concentração de Engenharia Eletrônica, Elétrica ou Aeronáutica: 2,0 pontos.
- Doutorado em outras Engenharias: 1,5 pontos.

II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural e Atividades de Extensão: 5,0

- Publicações correlatas à área do concurso em periódicos indexados no Quartil JCR Q1 ou Q2 na data da análise: 1,5 pontos por publicação.
- Publicações correlatas à área do concurso em periódicos indexados no Quartil JCR Q3 ou Q4 na data da análise: 0,7 ponto por publicação, limitado a 2,1 pontos.
- Outras publicações em periódicos indexados na área do concurso ou área correlatas: 0,3 ponto por publicação, limitado a 1,2 pontos.
- Artigo completo publicado em anais de evento científico e/ou tecnológico internacional na área do concurso ou área correlata: 0,3 ponto por publicação, limitado a 1,2 pontos.
- Artigo completo publicado em anais de evento científico e/ou tecnológico nacional, ou internacional não computado no item anterior, na área do concurso ou área correlata: 0,2 ponto por publicação, limitado a 0,8 ponto.
- Resumo publicado em anais de evento científico e/ou tecnológico na área do concurso ou área correlata: 0,1 ponto por publicação, limitado a 0,4 ponto.
- Livro internacional relacionado à área do concurso por editora com corpo editorial: 1,5 pontos por publicação, limitado a 1,5 pontos.
- Livro nacional relacionado à área do concurso por editora com corpo editorial: 1,0 ponto por publicação, limitado a 1,0 ponto.
- Capítulo de livro internacional relacionado à área do concurso por editora com corpo editorial: 0,5 ponto por publicação, limitado a 1,0 ponto.
- Capítulo de livro nacional relacionado à área do concurso por editora com corpo editorial: 0,3 ponto por publicação, limitado a 0,6 ponto.
- Patentes ou propriedades intelectuais correlatas à área do concurso: 1,5 pontos por patente concedida, limitado a 3,0 pontos.
- Coordenação de Programa ou Projeto de Extensão com financiamento com duração de pelo menos um ano: 0,5 ponto por projeto, limitado a 2,0 pontos.
- Coordenação de Programa ou Projeto de Extensão sem financiamento com duração de pelo menos um ano: 0,2 ponto por projeto, limitado a 0,8 ponto.

III - Atividade Didática: 2,0

- Ensino de Graduação, disciplina relacionada à área do concurso: 0,3 ponto por disciplina, por turma.
- Ensino de Pós-graduação, disciplina relacionada à área do concurso: 0,3 ponto por disciplina, por turma.
- Ensino de Graduação ou Pós-graduação, disciplina não relacionada à área do concurso: 0,1 ponto por disciplina, por turma, limitado a 0,5 ponto.
- Orientação de iniciação científica com bolsa, concluída: 0,2 ponto por orientação, limitado a 0,6 ponto.
- Orientação de trabalho de graduação concluído: 0,1 ponto por orientação, limitado a 0,4 ponto.
- Orientação de mestrado concluída relacionada à área do concurso: 0,5 ponto por orientação, limitado a 1,0 ponto.
- Orientação de doutorado concluída relacionada à área do concurso: 1,0 ponto por orientação.
- Supervisão de pós-doutorado concluída: 1,0 ponto por supervisão, limitado a 1,0 ponto.

IV - Outras atividades: 1,0

- Consultorias e pareceres oficiais de sociedades técnicas, periódicos ou agências de fomento ou com ART: 0,1 ponto por atividade, limitado a 0,5 ponto.
- Experiência profissional relacionada à área do concurso: 0,3 ponto por ano.
- Participação em banca de mestrado, doutorado, qualificação de doutorado ou concurso público: 0,1 ponto por participação.
- Coordenação de projetos de pesquisa financiados com duração de pelo menos um ano: 0,5 ponto por coordenação.
- Pós-doutorado com bolsa de agência de fomento e duração mínima de 06 (seis) meses: até 0,5 ponto, limitado a 0,5 ponto.
- Organização de eventos científicos, feiras e oficinas: 0,1 ponto por organização, limitado a 0,3 ponto.
- Organização cursos de extensão relacionados à área do concurso: 0,1 ponto por organização, limitado a 0,3 ponto.
- Prêmios e títulos: 0,1 ponto por prêmio ou título, limitado a 0,3 ponto.

9.3. Prova Didática

a) Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 minutos. Não sendo cumpridos os limites de tempo (40 a 60 minutos), será atribuída nota 0 (zero) ao candidato. Para a realização dessa prova, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos pontos publicados no edital. A prova didática será realizada sobre ponto diferente daquele sorteado na prova escrita. A apresentação obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos.

b) Obedecerá aos seguintes critérios, bem como as respectivas pontuações e será avaliada por todos os membros da banca examinadora, totalizando três notas, variando de 0 a 10, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato:

- Plano de aula: 1,0
- Adequação ao tema e abordagem do assunto, nível de graduação: 1,0
- Domínio teórico e conceitual do assunto: 2,0
- Exatidão e atualidade das informações: 1,0
- Desenvolvimento sequencial do tema em ordem lógica: 1,0
- Clareza e objetividade: uso de frases curtas, em ordem direta e sem digressões: 1,0
- Adequação da linguagem e correção gramatical: 1,0
- Capacidade de síntese e abrangência: 1,0
- Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis: 1,0

9.4. Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária.

a) O projeto de pesquisa, o plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e o plano de ações de extensão universitária, a serem entregues no ato da inscrição, terão pontuação média máxima de 10 pontos e serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora, com base nos critérios apresentados nos itens "b", "c" e "d" abaixo, com suas respectivas pontuações.

b) Projeto de Pesquisa (pontuação máxima 10 pontos)

- Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido: 2,0
- Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos: 2,0
- Fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos: 2,0
- Adequação do projeto ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa do Departamento/Coordenadoria de Curso: 2,0
- Cronograma físico-financeiro: 1,0
- Exequibilidade: 1,0

c) Plano de atividade para a graduação e para a pós-graduação (pontuação máxima 10 pontos)

- Coerência em relação ao(s) projeto(s) político-pedagógico(s) de graduação e com a(s) proposta(s) de programa(s) de pós-graduação: 3,0
- Articulação entre ensino e orientação de graduação e de pós-graduação: 3,0
- Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino: 2,0
- Demonstração de exequibilidade do plano: 2,0

d) Plano de ações de extensão universitária (pontuação máxima 10 pontos)

- Coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodologia: 2,5
- Adequação e relevância das ações de extensão universitária, em relação ao público alvo: 2,5
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: 2,0
- Nível de exequibilidade: 2,0
- Nível de visibilidade: 1,0

e) A arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária terá a pontuação máxima de 10 e obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos. O tempo de arguição de cada membro da banca examinadora será de, no máximo, 30 minutos, sendo 15 minutos para perguntas e 15 minutos para respostas. A prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária receberá nota individual dos três membros da banca examinadora, variando de 0 a 10, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo essa nota utilizada no cálculo da média final de cada candidato.

f) A nota final dessa prova corresponderá à média das notas atribuídas nas etapas de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária.

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1.Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) atribuídas por, pelo menos, 2 (dois) membros da Banca Examinadora.

10.2. Cada Examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas.

10.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão do maior número de indicações por parte dos membros da Banca Examinadora.

10.4. No final do concurso público, o presidente da banca examinadora fará a leitura pública do relatório final, divulgando as médias de todas as provas dadas pelos membros da banca examinadora e o resultado final será disponibilizado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br e publicado no Diário Oficial do Estado.

10.5. Em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

10.6. Em caso de empate, a banca examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) maior média na prova de títulos;

c) maior média na prova didática;

d) maior nota na prova escrita;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

11. NOMEAÇÃO

11.1. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá apresentar os documentos originais constantes nos subitens 4.1.1. a 4.1.3.

11.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

11.3. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, a ser obtido no site da justiça eleitoral;

11.4. Comprovante de estar com o CPF regularizado, a ser obtido no site da receita federal;

11.5. Não registrar antecedentes criminais;

11.6. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.7. O candidato convocado deverá apresentar à Coordenadoria de Curso de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, um Projeto de Pesquisa relativo ao regime de trabalho referente ao concurso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, contados a partir do atendimento da convocação para nomeação.

11.8. Caberá ao Conselho de Curso de Graduação pertinente à área do concurso a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho serão publicados concomitantemente.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

12.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido e/ou não atender ao disposto no item 8.2. e seus subitens

12.3. O resultado final do concurso será publicado no DOE e disponibilizado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

12.4. Caberá recurso ao Conselho Diretor, sob os aspectos legal e formal do concurso, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final do concurso público no DOE.

12.5. O Conselho Diretor terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder ao recurso impetrado, a contar do término do prazo de recurso. Poderá o Coordenador Executivo responder ao recurso protocolado "ad referendum" do Conselho Diretor, cujo resultado deverá ser disponibilizado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

12.6. O candidato nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

12.7. A permanência do candidato nomeado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

12.8. Implicará na exoneração do servidor:

a) a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, conforme item 11.7;

b) em caso de não haver parecer favorável da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

c) o não reconhecimento da equivalência do título pela UNESP;

d) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

12.9. O prazo de validade do concurso público será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

12.10. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior, menor ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

12.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

12.12. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referentes ao presente concurso.

12.13. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora e/ou pela Administração da Unidade Universitária ou do Campus Experimental.

12.14. O Curriculum Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

12.15. A inscrição implicará no conhecimento deste edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas vigentes que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/).

12.16. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

12.17. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que isso seja constatado posteriormente.

12.18. As nomeações estarão condicionadas à existência de dotação orçamentária específica e à observância das demais normas financeiras consubstanciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

12.19. Observado o disposto em 12.18, os candidatos aprovados no concurso são detentores de mera expectativa de direito à nomeação.

12.20. Os candidatos aprovados em número excedente ao de vagas têm a expectativa de direito à nomeação limitada pelo prazo de validade do concurso, tanto o inicial quanto o eventualmente prorrogado.

12.21. A nomeação obedecerá à rigorosa ordem de classificação, sendo nula a investidura com preterição.

12.22. Caso o candidato classificado não assuma o cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua nomeação, nem solicite prorrogação de prazo, nos termos da legislação em vigor, será nomeado o candidato classificado na sequência e, assim, sucessivamente.

12.23. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

ANEXO I

PROGRAMA

1. Diodos semicondutores;
2. Circuitos amplificadores com transistores bipolares de junção;
3. Transistores de efeito de campos: polarização e circuitos equivalentes;
4. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua ou corrente alternada;
5. Máquinas elétricas rotativas;
6. Circuitos magnéticos e transformadores;
7. Sistemas de energia em aeronaves: motores, geradores, baterias e distribuição;
8. Arquitetura de sistemas elétricos em aeronaves;
9. Interferência e compatibilidade eletromagnética em aeronaves;
10. Integração de sistemas aviônicos em aeronaves.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

BOYLESTAD, R. L. Introdução à análise de circuitos. 12. ed. São Paulo: Pearson-Prentice Hall, 2012.

BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria dos Circuitos. 11. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 2013.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

COLLINSON, R.P.G. Introduction to Avionics Systems. 2. ed. New York: Springer, 2011.
FITZGERALD, A.E.; KINGSLEY C. JR.; UMANS, S. D. Máquinas Elétricas. 7. ed. São Paulo: Ed. Bookman, 2006.
HELFRICK, A. Principles of Avionics. 9. ed. Virginia: Avionics Communications Inc, 2015.
SEN, P. C. Principles of electric machines and power electronics. 2. ed. New York: Jonh Wiley & Sons, 2013.
TOOLEY, M., WYATT, D. Aircraft Electrical and Electronic Systems: Principles, operation and maintenance, 1st. ed. Abingdon: Routledge, 2009.
(Processo nº 1331/2021)
São Paulo, 20 de outubro de 2021.
Divisão Técnica Administrativa
Alexsandro Albuquerque Luz
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA DO CÂMPUS DE BOTUCATU
EDITAL nº 399-2021-STDARH-FM-CB DE 20/10/2021
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público para preenchimento mediante contratação de 1 (uma) função de Assistente Administrativo I, na condição de Técnico Administrativo Substituto, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, conforme Edital de Abertura nº 322/2021-STDARH-FM-CB, publicado no DOE de 15/5/2021, a classificação definitiva, conforme segue: .

Classif - Inscrição - Nome – RG - C.Esp. - L.Port. - Mat. - Inform - Nota Final – nº filhos – idade

1º - 490484 - RODRIGO VINICIUS DA SILVA – 404819163 - - 30 - 30 - 20 - 18 - 98 - 0 - 27
2º - 489252 - EDUARDO JOSÉ VENTURA - 417336913 - - 30 - 30 - 20 - 18 - 98 - 0 - 26
3º - 488629 - ANDRÉ VICENTE RUIZ DE MATOS - 259083343 - - 28 - 28 - 20 - 20 - 96 - 0 - 43
4º - 490177 - MICHEL RODRIGO CAMARGO - 430885672 - 26 - - 30 - 20 - 16 - 92 - 1 - 33
5º - 489247 - ANA LAURA CAMARGO MOURA - 545881845 - 26 - 28 - 20 - 18 - 92 - 0 - 22
6º - 489127 - LUCIMARA APARECIDA DEL NEGRO - 462298383 - 28 - 28 - 18 - 16 - 90 - 0 - 32
7º - 490974 - GUSTAVO LOSI MOLINA PIOLI - 435016064 - 22 - 28 - 20 - 20 - 90 - 0 - 34
8º - 490162 - LUIS CARLOS SAITO - 441964023 - 20 - 30 - 20 - 18 - 88 - 0 - 33
9º - 490202 - JÉSSICA ZAMONELLI DE SOUSA - 426978511 - 24 - 28 - 16 - 18 - 86 - 0 - 28
10º - 489154 - PEDRO HENRIQUE MANHONI RAMOS - 552347814 - 22 - 30 - 18 - 16 - 86 - 0 - 23
11º - 488620 - LEONARDO REIS ROCHA - 412424903 - 24 - 28 - 20 - 12 - 84 - 1 - 34
12º - 489599 - ALAN MARCEL COUTO NAGATOMO - 43518474 - 20 - 30 - 18 - 16 - 84 - 0 - 33
13º - 489009 - AMANDA ROSA DA SILVA - 483159645 - 16 - 30 - 20 - 18 - 84 - 0 - 29
14º - 488693 - MELISSA ARRUDA VIEIRA - 462386557 - 22 - 30 - 18 - 12 - 82 - 0 - 32
15º - 488665 - FÁBIO DE MELLO LUIZ - 489940365 - 18 - 28 - 20 - 14 - 80 - 0 - 29
16º - 488796 - GABRIELA DOS SANTOS CAVALLARI - 54033648 - 18 - 26 - 20 - 16 - 80 - 0 - 22
17º - 490554 - LUIZ GUILHERME BARBIN SCAPOLIO - 477915190 - 18 - 24 - 20 - 18 - 80 - 0 - 31
18º - 488973 - FLÁVIA DANIELI MARTINS GODINHO - 423776411 - 28 - 26 - 10 - 14 - 78 - 0 - 34
19º - 488614 - DHRIELLY NATALIA PEREIRA - 497509568 - 16 - 28 - 16 - 18 - 78 - 0 - 27
20º - 490678 - LUCAS GABRIEL DOS SANTOS ROSA - 606644210 - 16 - 26 - 20 - 16 - 78 - 0 - 21
21º - 489223 - HÉRICA MARCIANA RAMOS VIEIRA - 416450143 - 26 - 24 - 10 - 14 - 74 - 2 - 27
22º - 490571 - JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES - 478209708 - 18 - 28 - 14 - 14 - 74 - 0 - 31
23º - 488731 - GABRIEL KOWALEWSKI CARVALHO - 420879742 - 16 - 30 - 12 - 16 - 74 - 0 - 25
24º - 490559 - IAGO AUGUSTO RIBEIRO - 560406976 - 14 - 26 - 20 - 14 - 74 - 0 - 18
25º - 489740 - GLÁUCIA UESUGI - 342944770 - 10 - 30 - 14 - 20 - 74 - 1 - 39
26º - 489990 - MATEUS ROSSI CAMARGO - 556790789 - 22 - 26 - 10 - 14 - 72 - 0 - 23
27º - 488875 - DIEGO BALTIERI PARDINI - 328926462 - 22 - 26 - 8 - 16 - 72 - 0 - 35
28º - 489130 - GUILHERME FERRAZ DO AMARAL BILICKI - 548143316 - 14 - 26 - 16 - 16 - 72 - 0 - 20
29º - 491036 - LUCAS FERNANDO SÉRGIO GUSHIKEN - 483539235 - 12 - 28 - 18 - 14 - 72 - 0 - 30
30º - 490950 - LUIZ HENRIQUE CAMPOS - 412146290 - 8 - 26 - 20 - 18 - 72 - 0 - 26
31º - 490541 - LUIS FILIPE DOS SANTOS ALMEIDA - 18681002 - 6 - 30 - 16 - 20 - 72 - 0 - 26
32º - 491148 - CARLOS ALEXANDRE ALVES - 300358295 - 18 - 22 - 14 - 16 - 70 - 0 - 42
33º - 489368 - ANA LAURA DE SOUZA CORAÇÃO - 550953413 - 16 - 26 - 14 - 14 - 70 - 0 - 21
34º - 489237 - CASSIO VERCESI - 173945685 - 14 - 26 - 16 - 14 - 70 - 1 - 50
35º - 489399 - RODRIGO PETRONGARI TONIN - 448142661 - 14 - 24 - 18 - 14 - 70 - 1 - 33
36º - 489456 - MELISSA CRISTINE RODRIGUES GENEROSO - 522913398 - 12 - 26 - 14 - 18 - 70 - 0 - 23
37º - 490885 - MARIO EUGENIO DE PAULA ALVES BEZERRA - 14359180 - 10 - 28 - 16 - 16 - 70 - 0 - 31
38º - 489454 - MARCELA LIEBANA RODRIGUES - 345386589 - 10 - 28 - 14 - 18 - 70 - 0 - 38
39º - 489224 - TALITA SAMILE LOURENÇO SCOPACASA - 463125897 - 18 - 22 - 10 - 18 - 68 - 1 - 32
40º - 489388 - EWERTON LOURENÇO GENEROSO - 418015090 - 16 - 26 - 6 - 20 - 68 - 0 - 33
41º - 489132 - LUÍS FELIPE PEREIRA - 55807876 - 12 - 30 - 16 - 10 - 68 - 0 - 20
42º - 489067 - PÂMELLA DE FÁTIMA ANTUNES ALVES - 401114223 - 12 - 28 - 12 - 16 - 68 - 0 - 25
43º - 490982 - BRUNO HENRIQUE DO NASCIMENTO - 454231246 - 12 - 26 - 16 - 14 - 68 - 1 - 34
44º - 488671 - GABRIEL GONÇALVES MOREIRA - 468798055 - 8 - 26 - 18 - 16 - 68 - 0 - 25
45º - 489896 - MÁRIO SÉRGIO RAMOS FILHO - 481148711 - 18 - 26 - 10 - 12 - 66 - 0 - 30
46º - 488724 - YAGO ARBEX PARRO COSTA - 534076506 - 16 - 24 - 12 - 14 - 66 - 0 - 21
47º - 488780 - LUIZ FELIPE DE MORAES MARCIANO - 434969229 - 12 - 26 - 12 - 16 - 66 - 2 - 34
48º - 488909 - WILDLING KAREN TELLES LUCAS - 287096531 - 12 - 24 - 18 - 12 - 66 - 1 - 42
49º - 490546 - RAFAEL DE JESUS FAZZIO PAULINO - 446112008 - 6 - 30 - 14 - 16 - 66 - 0 - 32
50º - 491048 - AGDA JÉSSICA DE FREITAS GALLETTI - 2811693 - 6 - 26 - 20 - 14 - 66 - 0 - 31
51º - 488660 - ADRIELI DOMINGUES DE OLIVEIRA - 456208148 - 20 - 20 - 12 - 12 - 64 - 0 - 21
52º - 488965 - ANA BEATRIZ LIMA RABELO - 554893186 - 12 - 28 - 14 - 10 - 64 - 1 - 20
53º - 490597 - THIAGO RENATO COELHO DE BARROS - 460252173 - 12 - 28 - 8 - 16 - 64 - 0 - 32
54º - 490756 - THAYS DE SOUZA GOMES - 419860551 - 8 - 28 - 12 - 16 - 64 - 0 - 37
55º - 489245 - LUCAS DIONYSIO - 499600010 - 8 - 24 - 18 - 14 - 64 - 0 - 25
56º - 490964 - MAURÍCIO ANDRÉ PEDRINI - 220100858 - 6 - 26 - 20 - 12 - 64 - 2 - 50
57º - 489047 - DIEGO MATHIAS GARCIA - 552347085 - 24 - 28 - 4 - 6 - 62 - 0 - 24
58º - 489549 - RENAN TRINDADE CORREA - 21846413 - 20 - 24 - 8 - 10 - 62 - 0 - 26
59º - 489119 - THAINÁ PERES ALVES - 446650961 - 18 - 26 - 6 - 12 - 62 - 0 - 24
60º - 490836 - ANNA LUÍSA FERREIRA DORINI - 388607373 - 14 - 28 - 8 - 12 - 62 - 0 - 23
61º - 488856 - SÍLVIO ANTÔNIO SCARMINIO JÚNIOR - 499545059 - 12 - 28 - 12 - 10 - 62 - 0 - 23
62º - 490700 - BEATRIZ DAVID PONTES - 575846069 - 12 - 26 - 10 - 14 - 62 - 0 - 21
63º - 489078 - SALATIEL ROMERO SIQUEIRA - 559164798 - 10 - 30 - 12 - 10 - 62 - 0 - 20
64º - 489711 - MARIA FERNANDA BUENO DA SILVA - 623124737 - 10 - 24 - 16 - 12 - 62 - 0 - 19
65º - 490372 - MICHELLE CLARINDO DIAS DA COSTA - 575108836 - 10 - 24 - 16 - 12 - 62 - 0 - 19
66º - 489112 - BRUNO VOCCI SERAPHIM - 494684434 - 10 - 24 - 12 - 16 - 62 - 0 - 24
67º - 490324 - LUCAS DE OLIVEIRA SANTANA - 500131399 - 6 - 26 - 14 - 16 - 62 - 0 - 23
68º - 489556 - GISLENE DE OLIVEIRA ALMEIDA - 457257179 - 6 - 26 - 10 - 20 - 62 - 0 - 32
69º - 490282 - RICHARD WILLIAM FELIX SILVA - 57410723 - 14 - 28 - 6 - 12 - 60 - 0 - 22
70º - 490859 - AUGUSTO CELSO FAUSTO PAGANINI - 203217093 - 14 - 24 - 12 - 10 - 60 - 1 - 53
71º - 489068 - REBECA NATALIA MARQUES - 560063878 - 14 - 22 - 6 - 18 - 60 - 0 - 22
72º - 490307 - LILIANE FABRE GUANDALINI - 286303188 - 12 - 30 - 6 - 12 - 60 - 1 - 43
73º - 490074 - GIOVANA PASCHOALINOTO DOS SANTOS - 497052404 - 12 - 24 - 10 - 14 - 60 - 0 - 26
74º - 490563 - SHEILA LEANDRA MARTINS PASSARELLI - 320552846 - 10 - 24 - 14 - 12 - 60 - 2 - 41
75º - 490339 - FERNANDA KARINA DE JESUS - 342196698 - 8 - 26 - 16 - 10 - 60 - 1 - 40
76º - 490682 - VIVIANE SILVA DE AMARAL - 419936749 - 6 - 28 - 10 - 16 - 60 - 0 - 28
77º - 488976 - MATHEUS SALVADOR DE CAMARGO - 45202917 - 6 - 26 - 16 - 12 - 60 - 0 - 24
78º - 488667 - GUILHERME LUNA FLORIANO - 585157509 - 4 - 24 - 16 - 16 - 60 - 0 - 20
79º - 488969 - JAIR RODRIGUES JUNIOR - 454236104 - 14 - 24 - 10 - 10 - 58 - 0 - 35
80º - 490661 - LIANE MAZOTTO DOS SANTOS - 44824175 - 14 - 24 - 6 - 14 - 58 - 2 - 51
81º - 489006 - BRUNA LETICIA DEVIDÉ RIBEIRO - 418627551 - 12 - 26 - 8 - 12 - 58 - 0 - 27
82º - 489137 - LUISA AGUIAR ARRIGONI - 477891561 - 12 - 24 - 12 - 10 - 58 - 0 - 32
83º - 488895 - LAIS PAULA NASCIMENTO - 426591173 - 12 - 24 - 8 - 14 - 58 - 0 - 34
84º - 488630 - BRUNO DO PRADO PASCOAL - 465160700 - 10 - 26 - 10 - 12 - 58 - 0 - 31
85º - 488807 - TAÍS CRISTINA PRESTES - 468768269 - 8 - 26 - 12 - 12 - 58 - 0 - 23
86º - 488802 - RAFAEL NUNES INOCENCIO - 477652098 - 8 - 24 - 16 - 10 - 58 - 0 - 30
87º - 489719 - MAYARA MARTINS DA SILVA - 39101509 - 6 - 28 - 12 - 12 - 58 - 0 - 25
88º - 489414 - ANDRÉ FELIPE CORTEZ - 489289423 - 16 - 28 - 2 - 10 - 56 - 0 - 29
89º - 489093 - AMANDA THAIS GODOY - 486620761 - 12 - 26 - 10 - 8 - 56 - 0 - 29
90º - 490132 - RICARDO AUGUSTO PRADO DA SILVA - 474769872 - 12 - 26 - 6 - 12 - 56 - 1 - 30
91º - 488801 - BEATRIZ NUNES TEIXEIRA - 434868905 - 12 - 22 - 14 - 8 - 56 - 1 - 27
92º - 490355 - ALESSANDRA PEREIRA BRUDER - 44577194 - 12 - 22 - 6 - 16 - 56 - 0 - 32
93º - 490901 - LEONARDO RODRIGUES DE PAIVA - 556489603 - 12 - 20 - 12 - 12 - 56 - 0 - 18
94º - 490508 - JOSÉ ALBERTO CONTE JUNIOR - 289134699 - 8 - 28 - 6 - 14 - 56 - 0 - 44
95º - 489010 - LARISSA CRISTINA ROSA GALHARDO - 556878334 - 8 - 24 - 10 - 14 - 56 - 0 - 20
96º - 489790 - ELADIO GONÇALVES JUNIOR - 32055255 - 4 - 24 - 14 - 14 - 56 - 2 - 40
97º - 490984 - DIOGO FEITOSA WANDERLEY - 298954990 - 16 - 20 - 8 - 10 - 54 - 0 - 39
98º - 489203 - ISADORA DE PAULA ALMEIDA - 56105860 - 12 - 26 - 8 - 8 - 54 - 1 - 22
99º - 490482 - LUIS GABRIEL VIEIRA PIACITELLI - 494741806 - 12 - 24 - 8 - 10 - 54 - 0 - 26
100º - 489003 - TAINÁ PAOLA PEREIRA DE OLIVEIRA - 441030099 - 12 - 22 - 14 - 6 - 54 - 0 - 26
101º - 489155 - ISABELE RODRIGUES BARBOZA - 56401364 - 12 - 20 - 12 - 10 - 54 - 0 - 18
102º - 489260 - CAROLINA SOUZA RAMOS - 401292526 - 10 - 20 - 12 - 12 - 54 - 0 - 26
103º - 489607 - JULIANA CRISTINA RODRIGUES CHIRINÉA - 288679672 - 10 - 20 - 10 - 14 - 54 - 1 - 44
104º - 490851 - KAIKE GUARIZZO - 556549946 - 6 - 30 - 8 - 10 - 54 - 0 - 20
105º - 491121 - PRISCILA BUTIGNOLI FERRARI - 328343924 - 6 - 26 - 12 - 10 - 54 - 1 - 41
106º - 490051 - LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA - 479373310 - 6 - 26 - 10 - 12 - 54 - 0 - 30
107º - 488915 - GIOVANI PEREIRA - 418781084 - 4 - 24 - 16 - 10 - 54 - 0 - 27
108º - 488931 - VITOR DE ANDRADE CARVALHO - 550953176 - 4 - 22 - 14 - 14 - 54 - 0 - 18
109º - 488657 - ALINE IEKER - 406437865 - 16 - 24 - 6 - 6 - 52 - 0 - 35
110º - 490683 - JESSICA LOPES TAVARES - 49465583 - 16 - 24 - 2 - 10 - 52 - 1 - 30
111º - 491140 - JOSE ROBERTO BUTIGNOLI JUNIOR - 401656792 - 12 - 24 - 8 - 8 - 52 - 0 - 39
112º - 490542 - GABRIEL MARTINS PASSARELLI - 56218016 - 10 - 20 - 12 - 10 - 52 - 0 - 21
113º - 490115 - NOEMI FIDÉLIS PAES - 503353280 - 8 - 28 - 6 - 10 - 52 - 0 - 20
114º - 491017 - PENÉLOPE ROSA LOURENÇO - 534927919 - 8 - 28 - 4 - 12 - 52 - 0 - 22
115º - 490082 - GIOVANNA RODRIGUES PINTO - 567138884 - 6 - 24 - 16 - 6 - 52 - 0 - 19
116º - 491109 - CAROLINA GEISENHOFF WINCKLER BICUDO - 464506177 - 2 - 24 - 14 - 12 - 52 - 0 - 31
117º - 490841 - SILVANA RESENDE RAMOS - 18782207 - 22 - 20 - 4 - 4 - 50 - 2 - 52
118º - 488678 - LARISSA CAROLINA LAZARO - 557571303 - 14 - 24 - 4 - 8 - 50 - 0 - 22
119º - 489253 - RENATA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA - 27980975 - 14 - 22 - 4 - 10 - 50 - 1 - 44
120º - 488982 - VITOR MORATO DE SOUZA - 55109926 - 12 - 26 - 4 - 8 - 50 - 0 - 20
121º - 488817 - THAIS CRISTINA CHAVARI - 424551974 - 12 - 24 - 6 - 8 - 50 - 0 - 33
122º - 490539 - DARLEI LUIZ DOS SANTOS - 353560157 - 10 - 24 - 10 - 6 - 50 - 1 - 45
123º - 490568 - SANDRA TATIANE MARTINS - 282666497 - 10 - 24 - 4 - 12 - 50 - 0 - 44
124º - 490415 - DANIEL NOGUEIRA TANCLER - 448135632 - 8 - 26 - 6 - 10 - 50 - 0 - 33
125º - 489706 - DARLENE SANTOS DE JESUS - 1482355736 - 8 - 24 - 8 - 10 - 50 - 0 - 33
126º - 490898 - ANA FLÁVIA MARQUES PEREIRA - 400516433 - 8 - 24 - 2 - 16 - 50 - 0 - 28
127º - 488661 - ANDRESSA GIOVANNA DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA - 523098698 - 8 - 22 - 12 - 8 - 50 - 1 - 25
128º - 488847 - JENNIFER INOE ZAMBRINI - 569649249 - 8 - 22 - 12 - 8 - 50 - 0 - 19
129º - 488769 - ELCIO LUIZ BRESSANI FILHO - 485732816 - 6 - 22 - 10 - 12 - 50 - 2 - 29
130º - 488616 - PEDRO ANDRADE ROSSI - 408932430 - 4 - 24 - 6 - 16 - 50 - 0 - 28
131º - 489381 - VERÔNICA RODRIGUES PAIXÃO - 490435968 - 4 - 22 - 10 - 14 - 50 - 0 - 28
132º - 489173 - ANA STELLA FREIRE GONÇALVES - 15852345 - 2 - 22 - 12 - 14 - 50 - 0 - 30
133º - 489965 - ANA MARIA PEIXOTO FONTES VICENSOTTO - 479851244 - 0 - 28 - 10 - 12 - 50 - 0 - 29
(Proc. 343/2021-BOT-FM)

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 159/2021-FCAV – Resultado Final

O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, torna público o Resultado Final do concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, na disciplina Enfermagem Veterinária, objeto do Edital nº 123/2021-FCAV, realizado no período de 18 e 19-10-2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS HABILITADOS:
NOME – RG. – MÉDIA GERAL – CLASSIFICAÇÃO
ANNELISE CARLA CAMPLESI DOS SANTOS - 28.678.879-2 – 9,25 - 1º
Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso1) -- Média
Prof. Dr. Luiz Carlos Marques – 9,50 - 9,00 - 9,25
Prof. Dr. Aulus Cavalieri Carciofi – 9,50 - 9,00 - 9,25
Profª. Drª. Marileda Bonafim Carvalho – 9,50 - 9,00 - 9,25
SAARA CAROLLINA SCOLARI SCARAMUZZA - 30.321.680-3 – 7,43 - 2º
Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso1) -- Média
Prof. Dr. Luiz Carlos Marques – 6,51 - 9,00 - 7,76
Prof. Dr. Aulus Cavalieri Carciofi – 6,51 - 9,00 - 7,76
Profª. Drª. Marileda Bonafim Carvalho – 6,51 - 7,00 - 6,76
CANDIDATO INABILITADO:
RG – MÉDIA GERAL
16990994 - MT - 5,55
Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso1) -- Média
Prof. Dr. Luiz Carlos Marques – 4,26 - 8,00 - 6,13
Prof. Dr. Aulus Cavalieri Carciofi – 4,26 - 7,50 - 5,88
Profª. Drª. Marileda Bonafim Carvalho – 4,26 - 5,00 - 4,63

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.

Proc. 1123/21-FCAV.

EDITAL 160/2021-FCAV – Resultado Final

O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, torna público o Resultado Final do concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia, Administração e Educação e na disciplina Gestão da Empresa Rural, objeto do Edital nº 125/2021-FCAV, realizado no período de 18 e 19-10-2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO HABILITADO:
NOME – RG. – MÉDIA GERAL – CLASSIFICAÇÃO
STELA BASSO MONTORO – 44.096.778-8 – 9,70 - 1º
Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 3) - Nota da Prova Didática (Peso7) -- Média
Prof. Dr. Sergio Rangel Fernandes Figueira – 9,00 - 10,00 - 9,70
Profª. Drª. Ana Claudia Giannini Borges – 9,00 - 10,00 - 9,70
Prof. Dr. Omar Jorge Sabbag – 9,00 - 10,00 - 9,70
CANDIDATO AUSENTE
RG.
41.505.180-0 (Prova Didática)

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.

Proc. 1233/21-FCAV.

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofia e Ciências
Campus de Marília
EDITAL n.º 207/2021-STDARH - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 182/2021-STDARH, na área Saúde, sub-área de conhecimento Terapia Ocupacional e na disciplina/conjunto de disciplinas: Observação Clínica em Terapia Ocupacional III, Observação Clínica em Terapia Ocupacional IV, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto Hospitalar, Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
DRª. MEIRE LUCI DA SILVA
DRª. LUCIANA RAMOS BALEOTTI
PROF. DR. NILSON ROGÉRIO DA SILVA
Membros Suplentes:
DRª. PATRÍCIA DE SOUZA ROSSIGNOLI
DRª. DANIELLE DOS SANTOS CUTRIM GARROS
DR. ALEXANDRE RICARDO PEPE AMBROZIN

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.(Processo nº 725/2021-CM)

Faculdade de Filosofia e Ciências
Campus de Marília
EDITAL n.º 208/2021-STDARH - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 183/2021-STDARH, na área Saúde, sub-área de conhecimento Terapia Ocupacional e na disciplina/conjunto de disciplinas: Tecnologia Assistiva I: Desenho Universal, Prótese, Estágio Supervisionado Em Terapia Ocupacional No Programa de Saúde da Família, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
DRª. DANIELLE DOS SANTOS CUTRIM GARROS
DRª. PATRÍCIA DE SOUZA ROSSIGNOLI
DRª. CRISTIANE PAIVA ALVES
Membros Suplentes:
DRª. MEIRE LUCI DA SILVA
PROF. DR. NILSON ROGÉRIO DA SILVA
DR. ALEXANDRE RICARDO PEPE AMBROZIN

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.(Processo nº 722/2021-CM)

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
EDITAL Nº 209/2021-STDARH-RESULTADO FINAL

A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, por meio da área de Recursos Humanos, torna público o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: Arquitetura da Informação Digital, Bibliotecas e Repositórios Digitais, Preservação Digital, junto ao Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, conforme segue:

CANDIDATOS HABILITADOS:
FÁBIO MOSSO MOREIRA - RG 463533677
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.1) / DIDÁTICA (P.1) / MÉDIA PONDERADA
Prof. Dr. Carlos Candido de Almeida / 7,50 / 8,10 / 7,80
Prof. Dr. Edberto Ferneda / 7,50 / 7,80 / 7,65
Prof. Dr. Walter Moreira / 7,50 / 8,10 / 7,80
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 7,75 / 1º lugar
CAMILA ARAÚJO DOS SANTOS - RG 342942669
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.1) / DIDÁTICA (P.1) / MÉDIA PONDERADA
Prof. Dr. Carlos Candido de Almeida / 6,70 / 7,50 / 7,10
Prof. Dr. Edberto Ferneda / 6,70 / 7,50 / 7,10
Prof. Dr. Walter Moreira / 6,70 / 7,40 / 7,05
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 7,08 / 2º lugar

Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. (Processo nº 730/2021-CM)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Resultado Final
Processo Seletivo - 062/2021 - Técnico de informática Júnior - Itapetininga - SP
Candidatos Habilitados:
Insc. - Nome - CPF - P. Esc. - P. Prát. - Média - Nascimento - Cla.
00046 - LEANDRO KIMURA RODRIGUES DE MORAES - 332.181.828-08 - 83,33 - 80,00 - 82,00 - - 1
00053 - ANDRE LUIZ MONTANARI - 368.806.548-43 - 60,00 - 85,00 - 70,00 - 10/01/1987 - 2
00011 - JOÃO VICTOR FRANÇA DE OLIVEIRA - 470.904.428-70 - 63,33 - 80,00 - 70,00 - 10/12/2000 - 3
00008 - FELIPE PROENÇA ARANTES VIEIRA - 454.094.248-40 - 66,67 - 65,00 - 66,00 - - 4
00021 - MAICON WESLEY MACEDO DA SILVA - 417.786.118-93 - 63,33 - 60,00 - 62,00 - - 5
Candidatos Inabilitados:
Insc. - CPF - P. Esc. - P. Prát. - Média
00033 - 498.946.708-65 - 63,33 - 10,00 - 42,00
00050 - 395.346.598-86 - 60,00 - 0,00 - 36,00

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 20 de outubro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a), VALERIA CARDOSO DE MENEZES, portador (a) do CPF: 335.181.398-86 classificado (a) em 19º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TECNICO DE ENFERMAGEM – 771/2021, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,
Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha
Gerente de Recursos Humanos
FAMESP

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

-DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO - DR.13

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 13/11/2021, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8666/93, no inciso 13 do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP c.c. parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05 de março de 2001.

U.G. LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
162115	2021PD00052	R$ 661,86

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 12/11/2021, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8666/93, no inciso 13 do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP c.c. parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05 de março de 2001.

U.G. LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
162115	2021PD00053	R$ 1.396,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BEC – BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

Divulgação dos pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695,de 5 de março de 2001.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR R$
400102	2021PD01513	2.305,05
400102	2021PD01515	51,80
TOTAL GERAL DE PDS VENCIMENTO 22/10/2021		R$ 2.356,85

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

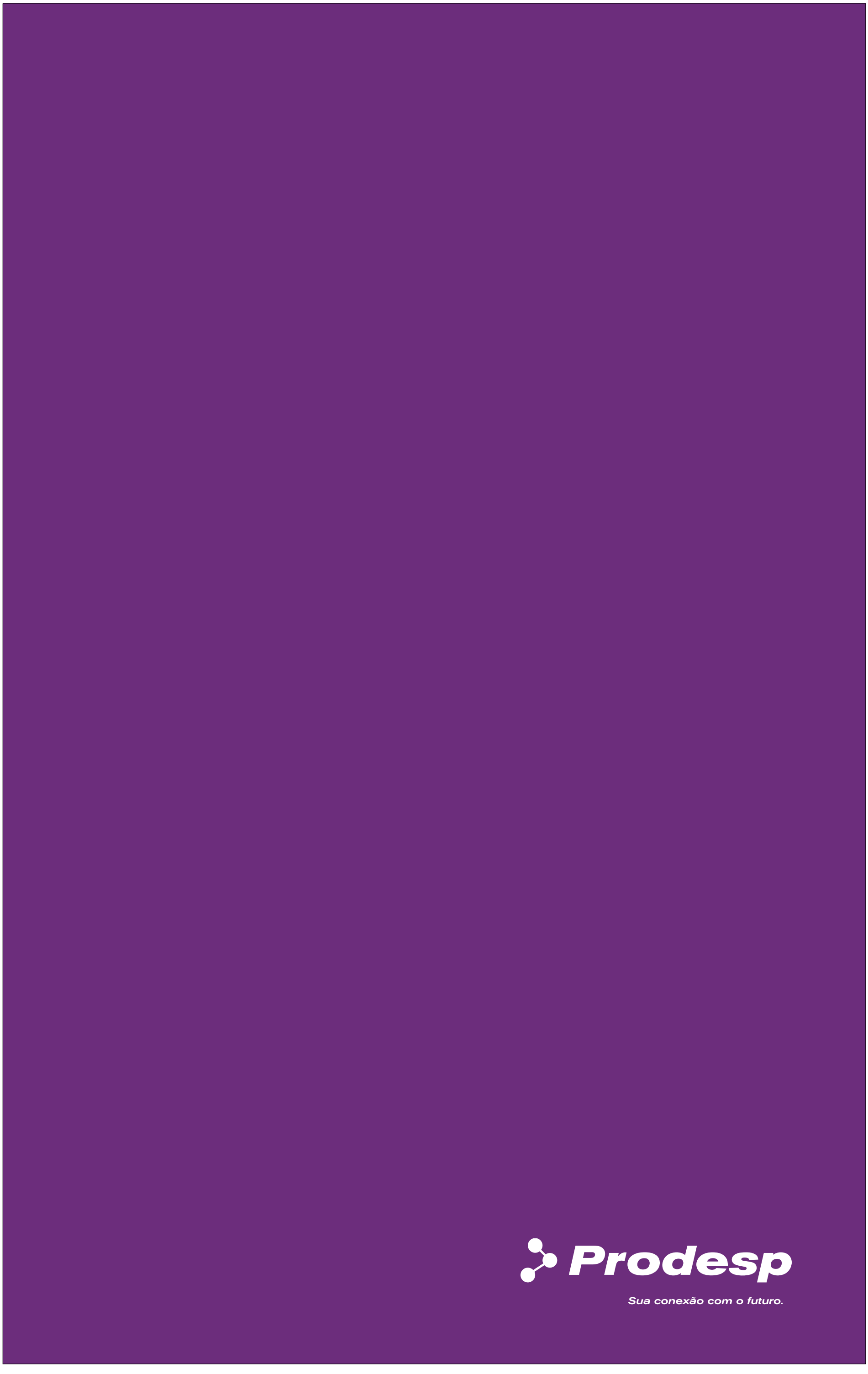

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Diário dos Municípios

AGUAÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N° Sec Adm/lic. 102/2021 – Pregão(eletrônico) N° 034/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde através do programa Qualifar SUS, pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas a partir do dia: 22 de outubro de 2021 às 08h30min. Abertura das propostas: 09 de novembro de 2021, às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 09 de novembro de 2021, às 09:00h. Edital republicado a disposição no endereço eletrônico https://aguai.sp.gov.br/home/. Franciele Rodrigues Luciano Martins – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO. Processo Administrativo nº SEC ADM/LIC 091/2021 - Leilão nº 001/2021. Objeto: Alienação de bens moveis inservíveis, veículos, sucatas e equipamentos diversos da Prefeitura Municipal de Aguaí/SP. Sessão pública designada para 11 de novembro de 2021 às 09h00 nas modalidades presencial, no auditório da E.M. Joaquim Giraldi, situada à Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 200 – Parque Interlagos, Aguaí/SP e online no site www.andradeleiloes.com.br. Edital a disposição no endereço eletrônico www.aguai.sp.gov.br. Luis Alexandre Andrade - Leiloeiro Oficial. Carlos Eduardo dos Santos Monteiro – Secretário Municipal de Administração

ALAMBARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

PREGÃO PRESENCIAL n. 36/2021 - PROC. ADM n. 322/2021 - Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Gêneros Alimentícios – Itens de Padaria, destinados a Merenda Escolar no Município de Alambari-SP. ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório e declaro como vencedora a participante: PANIFICADORA ALAMBARI LTDA - ME, quanto aos itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total global de R$ 80.840,00. Alambari/SP, 20 de outubro de 2021. JOÃO PAULO DANTAS PINTO - Prefeito Municipal.

ALTINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Aviso de Licitação

A Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, torna público que está aberta a licitação na modalidade Convite nº 002/2021, Processo Administrativo nº 008/2021, tipo Menor Preço, visando à contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos profissionais especializados para a revisão e atualização, com elaboração de minuta de emenda, da Lei Orgânica do Município de Altinópolis e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altinópolis, a fim de adequá-los ao ordenamento jurídico vigente, inclusive no aspecto jurisprudencial. Fundamento Legal: Lei n° 8.666, de 21/6/1993 e suas modificações. Obtenção do Edital: http://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/Licitacao. Recebimento dos Envelopes: até às 9h do dia 5/11/2021 - sexta-feira. Abertura dos Envelopes: 5/11/2021 - sexta-feira (9h15min). Local: Sede da Câmara Municipal de Altinópolis, Rua Coronel Honório Palma, nº 435, Centro, CEP 14.350-000 - Altinópolis/SP. Altinópolis/SP, 20/10/2021. Luiz Carlos da Silva - Presidente

ALVINLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

LEI Nº 1756/2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNIICPAL DE ALVINLÂNDIA APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO", 20 OUTUBRO DE 2021.

Abigail Cateli Dias

Prefeita Municipal

Publicado e Afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

Ataliba José Soares Guerra

Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

MODALIDADE: PREGÃO N.º 026/2021 – PROCESSO N.º 071/2021.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR "PREFERENCIALMENTE DE 1ª LINHA" VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS PARA O USO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO, PELO PERÍODO DE 12 MESES".

DATA DE ABERTURA: 09/11/2021 AS 09:00 HORAS

EDITAL DISPONIVEL: NO SETOR DE LICITAÇÕESE E PELO SITE www.alvinlandia.sp.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES COM O SR. PREGOEIRO (MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA) NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA, NA RUA MAJOR COUTO, N.º 294, PELO TELEFONE (14) 3473-8700 OU POR E-MAIL: administracao@alvinlandia.sp.gov.br

ALVINLANDIA, 21 DE Outubro DE 2021.

ABIGAIL CATELI DIAS

PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 070/2021

TOMADA DE PREÇO n.º 007/2021

Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão – de – obra, para construção de Antena de Conectividade em área rural do Município de Alvinlândia, conforme Plano de Trabalho, Termo de Referência, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, todos em anexo, para dar atendimento ao convênio Firmado entre o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Alvinlândia, objetivando o Desenvolvimento rural Sustentável. Os interessados deverão comparecer na cede da Prefeitura para cadastramento, sito à Praça Dr. Daniel Guarido, 294, nesta cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, até ás 17:00 horas do dia 09/11/2021, sendo que o certame ocorrerá no dia 11/11/2021 ás 09:00 horas neste mesmo local. Maiores esclarecimentos e informações poderão ser obtidas, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, de 2.ª a 6.ª feira, das 8hs00m às 17hs00m, pelo FONE: (14) 3473-8700 – o edital estará a disposição no site www.alvinlandia.sp.gov.br

Alvinlândia, 20 de Outubro de 2021.

ABIGAIL CATELI DIAS

Prefeita Municipal

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

LICITAÇÕES

ERRATA DE EDITAL

* CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021.

Processo nº 4.038/2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS DE UTILIDADE PÚBLICA E INSTITUCIONAL DA PREFEITURA E AUTARQUIAS FUSAME, GAMA E DAE."

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, nos itens 6.1.4, d e 6.1.4, e do Edital, onde se lê Assinatura da Ata de Registro de Preços, leia–se Assinatura do Contrato, considerando erro material (de digitação).

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

* PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.

Processo nº 8.185/2021.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

Data e horário limite para credenciamento, apresentação de propostas e documentos: 12 de Novembro de 2021, às 14h00, no Auditório "Villa Americana", no Paço Municipal, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar.

Início da sessão de disputa de preços: 12 de Novembro de 2021, às 14h00.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br, a partir de 22 de Outubro de 2021.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021.

Processo nº 7.188/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PORTÁTEIS PARA TRANSPORTE DE VACINAS".

Abertura das Propostas: 17 de Novembro de 2021, a partir das 08h00 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 17 de Novembro de 2021, a partir das 08h30 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 22 de Outubro de 2021.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021.

Processo nº 6.353/2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TERMINAIS DE ACESSO DE BANDA LARGA (3G / 4G LTE E WI-FI) COM COMUNICAÇÃO INSTANTANEA EM PLENO FUNCIONAMENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO, TREINAMENTO E DEMAIS INSUMOS, PARA USO DO SETOR DE URGENCIA E EMERGÊNCIA (192) DO MUNICÍPIO DE AMERICANA NAS COMUNICAÇÕES DE VOZ OPERACIONAIS, SEM FIO, ENTRE SEUS AGENTES DE CAMPO".

Abertura das Propostas: 17 de Novembro de 2021, a partir das 13h30 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 17 de Novembro de 2021, a partir das 14h00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 22 de Outubro de 2021.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021.

Processo nº 6.726/2021.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

Abertura das Propostas: 18 de Novembro de 2021, a partir das 08h00 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 18 de Novembro de 2021, a partir das 08h30 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 22 de Outubro de 2021.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021.

Processo nº 7.045/2021.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS".

Abertura das Propostas: 23 de Novembro de 2021, a partir das 08h00 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 23 de Novembro de 2021, a partir das 08h30 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 22 de Outubro de 2021.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021.

Processo nº 7.160/2021.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA II PARA A SECRETARIA DE SAÚDE".

Abertura das Propostas: 24 de Novembro de 2021, a partir das 08h00 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 24 de Novembro de 2021, a partir das 08h30 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 22 de Outubro de 2021.

EDITAL DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021.

Processo nº 4.592/2021.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SEMAFÓRICOS PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, conforme determinação da Secretaria requisitante, fica SUSPENSA a presente licitação para readequação do Edital.

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula 14.676, conferi o presente. Eu, Fabio Beretta Rossi, Secretário de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 20 de Outubro de 2021.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Edital de Abertura de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.759/2021

OBJETO: : Registro de Preços para Aquisição de Polímero Catiônico em emulsão e polímero catiônico em pó para as estações de Tratamento de Esgoto Carioba, Praia Azul e Balsa, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I

Data da Realização: 11/11/21

Início da Sessão Pública: 9h

Local: ETA - Estação de Tratamento de Água - Praça Fernando Costa, s/nº Bairro Cordenonsi

Fones: (19) 3471 2904 / 2948

Email: licitacao@daeamericana.com.br

O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.com.br - link:: Editais e Licitações: Pregões.

Americana, 20 de outubro de 2021.

Marcos Eduardo Morelli

Diretor de Unidade Executiva

Edital de Abertura de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 02/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 9.675/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da ampliação dos centros de reservação CR-03 (Vila Santa Catarina), CR-05 (Jardim Ipiranga) e CR-06 (Cidade Jardim), localizados de município de Americana/SP, através da execução de reservatórios metálicos vitrificados com teto autoportante geodésico, incluindo fornecimento, montagem, interligações e demolições conforme informações constantes em projeto, orçamento e especificações constantes no termo de referência.

Entrega da documentação e propostas: Até as 10h00 do dia 23/11/21 no Setor de Protocolo.

Data da Abertura: 23/11/21

Início da Sessão Pública: 10h15

Local: Pça Fernando Costa, s/nº, Bairro Cordenonsi (ETA)

Fones: (19) 3471 2904 / 2948

Email: licitacao@daeamericana.com.br

O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.com.br link: Editais e Licitações– Concorrência.

Americana, 20 de outubro de 2021.

Marcos Eduardo Morelli

Diretor de Unidade Executiva

FUNDAÇÃO DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME comunica a quem possa interessar que a relação dos registros de preços do Pregão Presencial n° 15/2021 (Processo Administrativo n° 001.013/2021 - Registro de Preços para fornecimento de extensores e seringas para bomba de seringa com comodato de bombas de seringa para neonatologia e anestesia, encontra-se disponível no site http://www.fusame.com.br/sitio/licitacao/atas.html.

Americana/São Paulo, 20 de outubro de 2021.

Douglas Henrique Magalhães Ferreira – Presidente da FUSAME

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2021 (Proc. Adm. nº 001.328/2021).

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FRACASSADOS PP 08/2021).

Abertura das Propostas: 09 de Novembro de 2021, a partir das 08h00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 09 de Novembro de 2021, a partir das 08h30min.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site da FUSAME (www.fusame.com.br) ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 21 de Outubro de 2021.

O processo na íntegra estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da FUSAME, no horário das 08h00 às 16h00 horas. Demais informações pelo telefone (19) 3471-6750 - Ramal 301.

Americana, 20 de outubro de 2021.

Douglas Henrique Magalhães Ferreira – Presidente da FUSAME

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169, de 24 de setembro de 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.940/2003 e Decreto Legislativo Municipal nº 316/2006. Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei 155/2016, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de instalação elétrica de baixa tensão; serviços de cabeamento estruturado e conectorização de rede de dados e voz, com fornecimento de materiais e mão de obra, no prédio da futura sede da Câmara Municipal de Americana, com demais especificações constantes no Edital e seus Anexos.

LOCAL: Câmara Municipal de Americana, Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol.

CREDENCIAMENTO E SESSÃO PÚBLICA: 08 (oito) de novembro de 2021, às 09:30hrs.

Cópia do Edital pode ser obtida pelo site www.camara-americana.sp.gov.br/Licitacao ou solicitada através do e-mail gilberto@camara-americana.sp.gov.br ou, ainda, retirada no prédio da Câmara Municipal de Americana, localizado na Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol, das 9h às 16h, até o dia anterior à data de entrega das propostas.

Americana (SP), aos 21 (vinte e um) de outubro de 2021.

JULIANA NANDIN DE CAMARGO SECCO

SECRETÁRIA GERAL

AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 7386/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 106/2021 - Objeto: Aquisição de cama beliche e colchões para acomodações dos servidores do Setor de Ambulância - 192 do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 11/11/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 21/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 20 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 8439/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 104/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço profundo na Escola Municipal Plinio Morato de Oliveira, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 05/11/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 21/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 20 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 9926/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 105/2021 - Objeto: Aquisição de livros literários destinados a alunos da Educação Infantil Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 08/11/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 21/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 20 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

ANALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 16 DE 22/09/2021 - PREGAO PRESENCIAL Nº 13/2021

O Município de Analândia torna público que, nos termos da legislação vigente, foi adjudicado e homologado o resultado no dia 20/10/2021, pelo Prefeito Municipal, Paulo Henrique Franceschini, cujo objeto é o fornecimento de materiais para construção, elétrica e hidráulica, para atender as necessidades do município conforme a necessidade as empresas: Instalar Comércio e Instalações Elétricas e Hidráulicas – EIRELI – ME, CNPJ: 19.521.237/0001-46, com sede na Rua Duque de Caxias, 940, sala 01, Centro, Campinas/SP, CEP: 13.015-311, Directy Construtora – EIRELI, CNPJ: 41.402.715/0001-58, com sede na Rua Professor Hugo Sarmento, 411, sala 01, Centro, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.870-000, Aline Nicacio ME, CNPJ: 14.304.445/0001-70, com sede na Rua Drº Delduque Vieira Palma, 151, Centro, Tambaú/SP, CEP: 13.710-000, Cesar de Souza Carvalho – EIRELI, CNPJ: 08.743.368/0001-51, com sede na Rua 05, 565, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000, Sanecon Comércio de tubos e Conexões EIRELI EPP, CNPJ: 41.515.456/0001-71, com sede na Rua Arminia Quaglio Vernaschi, 215, Centro, Tambaú/SP, CEP: 13.710-000, L.A.Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos LTDA, CNPJ: 36.687.087/0001-64, com sede na Rua Monte Aprazivel, 469, Vila Guzzo, Catanduva/SP, CEP: 15.803-030, J.E. Materiais para Saneamento e Construção EIRELI, CNPJ: 63.017.784/0001-80, com sede na Rua Anita Garibaldi, 1683, Campos Eliseos, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.085-480, por terem apresentado os melhores preços e o que melhor atendem as necessidades do Município.

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso de Abertura de Licitação. Processo 110/2021 - Pregão Eletrônico 57/2021. Objeto: Aquisição de implemento – Forrageira Área Total. TIPO: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: até às 08 horas e 30 minutos do dia 04/11/2021; Abertura e Julgamento das Propostas: 08 horas e 30 minutos às 09 horas do dia 04/11/2021 e Início da Sessão: 09 horas do dia 04/11/2021. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA (www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R$ 0,72 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva n°341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2° a 6° feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 20 de outubro de 2021. Edgar Dourados Matos - Secretário Municipal de Administração, Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas.

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

A Prefeitura do Município de Angatuba torna público que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – PROCESSO Nº 068/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE PONTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA/SP, COM ENTREGA IMEDIATA, EM CUMPRIMENTO DO CONVENIO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SAA – PRC – 2021/11472, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I, foi decretada DESERTA pela inexistência de interessados em participar do pleito licitatório. Angatuba, 19 de outubro de 2021. JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 077/2021 - Dispensa de Licitação nº 025/2021. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se RATIFICADO a contratação nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a locação de um imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado na Rua Professor Laureano Leme, nº 85, Vila Nova, Angatuba/SP, de propriedade da Sra. Rosana Aparecida dos Santos, representada neste ato pela imobiliária Santos imóveis através de procuração, destinado a abrigar família em área de risco, pelo valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2021. JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS. Prefeito Municipal

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO (Propostas)

TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021

PROCESSO nº 102/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica do Trecho da Avenida Bom Jardim e Travessa da Alameda Bairro Bom Jardim, convenio com o Ministério do Desenvolvimento Regional contrato de repasse n° 884553/2019/MDR/CAIXA.

A Prefeitura de Araçariguama torna publico o resultado da fase de Propostas das licitantes habilitadas na Tomada de Preços n° 04/2021. Desta forma procedeu-se a abertura do envelope 02 – proposta comercial, e a classificação ficou da seguinte forma:

1º lugar: Total Pav Construção e Locação Eireli - ME. R$ 478.435,16 e 2º lugar: Vigent Construções Ltda. R$ 481.250,07.

Sendo assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93 de 05 (cinco) dias úteis, encerando-se 28 de outubro de 2021.

Araçariguama, 20 de outubro de 2021.

COJUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2021

PROCESSO N.º 118/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação com prestação de serviços de caminhões e veículos pesados, definidos e especificados no Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses.

Sessão Pública: 05/11/2021 às 9h, na Rua São João, 228 – Centro - Araçariguama - SP.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 21/10/2021, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br.

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 12/2021

Processo n.º 109/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em atendimento a secretaria de Educação, conforme termo de referência, em anexo.

A Prefeitura de Araçariguama, por meio do Departamento de Licitações torna público que está aberto o processo licitatório acima mencionado. Sessão Pública: 12/11/2021 às 09h, endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 25/10/2021, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João, n.º 228 – Centro - Araçariguama - SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face à irregularidade cometida pela empresa ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ n.º 26.040.310/0001-23, em razão da não apresentação do endosso da garantia contratual no prazo previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato 014/2019, oriundo do PP 002/2019, nos termos apresentados no processo administrativo de n.º 74865/2021, impor a mesma as penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda do Contrato - Item 12.2 alínea "e", a saber: a inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), ficando decidido por este município na aplicação de 2% (dois por cento) do valor do contrato e Cláusula Décima – Item 10.2.3 do Contrato: Declaração de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, tendo em vista violação da Cláusula Décima Segunda do Contrato 014/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 20 de outubro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2021- REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2021- PROCESSO N.º 1.154/2021

COMUNICADO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeados através da Portaria GP N.º 005/2021 e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, TORNAM PÚBLICO, aos interessados que, após análises e aprovações das amostras apresentadas da licitação supra, cujo objeto é o "REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES", de acordo com o item 9.1. da Cláusula Nona do Edital, a NOVA DATA para a retomada da sessão pública para a abertura do Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO que será no dia 25 de outubro de 2021, às 09h00min, na sala de licitação do Paço Municipal, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 20 de outubro de 2021

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2021 - PROCESSO N.º 1.552/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei a Sr.ª Prefeita Municipal em exercício, EDNA FLOR, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, para fornecer os itens: 02, 08, 10, 12, 24, 33, 36, 41, 43, 47, 48, 49, 52;

- JC GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, para fornecer os itens: 06, 25;

- GABRIELA P. DOS SANTOS – ME, para fornecer os itens: 01, 05, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 31, 34, 35, 37, 38, 42, 45, 46, 50, 53, 56, 57, 58;

- SIRLENE ANTONIA GRAVATA CANOLA 0164097197, para fornecer os itens: 38, 42, 45, 46, 50, 53, 56, 57, 58;

- KAELLY SILVA AMADEU - ME, para fornecer os itens: 03, 4.1, 4.2, 09, 11, 15, 28, 54, 55;

GABINETE DO PREFEITO, 18 de outubro de 2021.

EDNA FLOR - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2021, conforme segue:

CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2021 - PROCESSO N.º 1695/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO ENTIDADES DE NATUREZA CULTURAL, QUE REPRESENTEM CORO OU CORAL MUSICAL PARA PARTICIPAÇÃO NO NATAL ILUMINADO 2021.

Os documentos deverão ser anexados ao formulário online de inscrição, disponível no blog da Secretaria Municipal de Cultura http://www.smculturaaracatuba.blogspot.com, e nas redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura até o fim do prazo estabelecido no edital.

O edital da Chamada Pública na íntegra encontra-se à disposição no site: www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 20 de outubro de 2021.

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNCIPAL DE CULTURA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2021, conforme segue:

CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2021 - PROCESSO N.º 1083/2021

OBJETO: SELEÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) PROJETOS CULTURAIS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO CULTURAL DE CURTA DURAÇÃO REALIZADAS DE MANEIRA ONLINE, E ATÉ 10 (DEZ) PROJETOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO CULTURAL DE LONGA DURAÇÃO REALIZADAS DE MANEIRA ONLINE, PODENDO HAVER MIGRAÇÃO PARA O PRESENCIAL, DESDE QUE RESPEITADOS OS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS NO PLANO SÃO PAULO.

As inscrições poderão ser feitas online, por meio do preenchimento do formulário online disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçatuba www.aracatuba.sp.gov.br e no blog da Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura http://www.smculturaaracatuba.blogspot.com.

O edital da Chamada Pública na íntegra encontra-se à disposição no site: www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 20 de outubro de 2021.

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNCIPAL DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação da Prefeita Municipal em exercício, a Sra. EDNA FLOR, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2021 - PROCESSO N.º 1.488/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 16 de novembro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 20 de outubro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Materiais de Manutenção para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para realização de pequenos reparos e manutenção das Vias Pública, Prédios, Praças, Cemitério Municipal, etc., no Município de Araçoiaba da Serra, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Constatou-se o não nenhuma proposta cadastrada na Plataforma BBMNET referente ao Processo Licitatório realizado em 19 de outubro de 2021, às 09:30horas, diante disso foi considerado DESERTO.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA REFORMA E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GALPÃO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME ANEXO I. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório realizado em 08 de outubro de 2021, às 10horas, diante disso foi considerado DESERTO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 460/2021 - 19 de outubro de 2021. "Dispõe sobre a homologação final do Processo Seletivo 002/2021/SMEC.JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo 002/2021/SMEC, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial e Jornal Cruzeiro do Sul no dia 12/08/2021 e Imprensa Oficial do Município em 13/08/2021e classificação final publicada no site da banca organizadora OMNI Concursos Públicos em 19/10/2021 e classificação Final publicada no site oficial do município – www.aracoiaba.sp.gov.br em 19/10/2021, A Portaria em sua integra consta no www.aracoiaba.sp.gov.br . Araçoiaba da Serra, 19 de outubro de 2021.JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR- PREFEITO MUNICIPAL.

ARANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Extrato - APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU (SP).

Contratada: GOMES & RODOLFI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 21.052.101/0001-86.

Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. I - APLICO à empresa GOMES & RODOLFI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 21.052.101/0001-86, a penalidade de Declaração de Inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 c.c. com pena de Multa de 15% (quinze) por cento do valor do contrato, de acordo com que costa no Edital e Instrumento Contratual, originário da Tomada de Preços nº 007/2017. A penalidade de Declaração de Idoniedade deverá permanecer enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, conforme autoriza o inciso IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.Prazo para recurso: 05 (cinco) dias (Art. 109, inciso I, f, da Lei Federal n.º 8.666/93. Flávio Carlomagno Galhego – Prefeito Municipal.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LIC. Nº 2120/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

Objeto:"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA."

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, no presente para os lotes abaixo descritos, adjudicando-lhes o objeto previsto no Edital.

LOTE 01 LUVA PARA PROCEDIMENTOS SEM PÓ-TAMANHO M MARCA Utile Latex BR EMPRESA VENCEDORA Volpi Distribuidora de Drogas Ltda VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 39,33

LOTE 02 LUVA PARA PROCEDIMENTOS SEM PÓ-TAMANHO M MARCA Lemgruber EMPRESA VENCEDORA Orgenio Gonçalves Viana Ltda VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 49,00

LOTE 03 LUVA PARA PROCEDIMENTOS SEM PÓ-TAMANHO P E G MARCA Proced Powder Free EMPRESA VENCEDORA Dupac Comercial Ltda EPP VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 46,56

Araraquara, 19 de outubro de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021, PROCESSO Nº 3109/2021, BB Nº 903059, do tipo "Menor preço por lote", que visa à AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES SERVIDORES, SWITCHES E PONTOS DE ACESSO BEM COMO MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE INTERNET CABEADA E WI-FI PARA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail licitacaoeduca@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h00 do dia 05 de novembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10h00 do dia 05 de novembro de 2021.

Araraquara, 20 de outubro de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: Nº 1938/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE INSULINAS PARA CONSUMO DE PACIENTES DOS PROCESSOS JUDICIAIS Empresa Lote Nº - UM Produto - Quant 12 meses: Qtde Vlr Unit registrado: Valor Unit R$ ATA 236/2021 CNPJ 05.005.873/0001-00 Fornecedor PORTAL LTDA Lote: 3 - rf INSULINA ASPART 30% + INSULINA PROTAMINA70% 100 UI/ML - 3 ML COTA PRINCIPAL - Quant 12 meses: 45 Vlr Unit registrado: 36,7500 Lote: 4 - rf INSULINA ASPART 30% + INSULINA PROTAMINA70% 100 UI/ML - 3 ML COTA RESERVADA. - Quant 12 meses: 15 Vlr Unit registrado: 36,7500 Lote: 7 - rf INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML -3 ML +CANETADESC.INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML - 3 ML + CANETADESCARTAVEL. COTA PRINCIPAL. - Quant 12 meses: 255 Vlr Unit registrado: 105,9300 Lote: 8 - kit INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML -3 ML +CANETAD ESC.340,000KIT0,00INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML - 3 ML + CANETADESCARTAVEL. COTA RESERVADA - Quant 12 meses: 85 Vlr Unit registrado: 105,9300 Lote: 25 - kit LIRAGLUTIDA 6 MG/ML - 3 ML + SIST. DEAPLICAÇÃO LIRAGLUTIDA 6 MG/ML - 3 ML + SIST. DEAPLICAÇÃO. COTA PRINCIPAL - Quant 12 meses: 37 Vlr Unit registrado: 168,8600 Lote: 26 - kit LIRAGLUTIDA 6 MG/ML - 3 ML + SIST. DEAPLICAÇÃO LIRAGLUTIDA 6 MG/ML - 3 ML + SIST. DEAPLICAÇÃO. COTA RESERVADA - Quant 12 meses: 13 Vlr Unit registrado: 168,8600 0,0000 ATA 237/2021 CNPJ 35.067.853/0001-25 Fornecedor TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT Lote: 16 - rf INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - 3 MLFrasco-ampola de INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - 3ML, COTA RESERVADA - Quant 12 meses: 1.250 Vlr Unit registrado: 49,8200 0,0000 ATA 235/2021 CNPJ 43.295.831/0001-40 Fornecedor INTERLAB FARMACEUTICA LTDA Lote: 15 - rf INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - 3 ML COTA PRINCIPAL - Quant 12 meses: 3.750 Vlr Unit registrado: 27,5400 Lote: 19 - fam INSULINA LISPRO 100 UI/ML - 10 ML COTA PRINCIPAL - Quant 12 meses: 180 Vlr Unit registrado: 78,3900 Lote: 20 - fam INSULINA LISPRO 100 UI/ML - 10 ML COTA RESERVADA - Quant 12 meses: 60 Vlr Unit registrado: 78,3900 Lote: 21 - rf INSULINA LISPRO 100 UI/ML - 3 ML COTA PRINCIPAL - Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: 25,6700 Lote: 22 - rf INSULINA LISPRO 100 UI/ML - 3 ML COTA RESERVADA - Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: 25,6700 Lote: 23 - rf INSULINA LISPRO 25% + INSULINA PROTAMINA75% 100 UI/ML - 3 ML COTA PRINCIPAL - Quant 12 meses: 105 Vlr Unit registrado: 36,7500 Lote: 24 - rf INSULINA LISPRO 25% + INSULINA PROTAMINA75% 100 UI/ML - 3 ML COTA RESERVADA - Quant 12 meses: 35 Vlr Unit registrado: 36,7500 ATA DE RP COMPLETA NO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020 PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN Secretária de Saúde

PROCESSO LIC. Nº 2450/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CNPJ 05.159.591/0001-68 PRO-REMEDIOS DISTRIB PRODUTOS FARMAC E COSMETICOS Lote: 25 - - Quant 12 meses: 375 Vlr Unit registrado: 7,2000 Total Reg: 2.700,0000; ; CNPJ 08.231.734/0001-93 FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES Lote: 13 - - Quant 12 meses: 1.350 Vlr Unit registrado: 1,3038 Total Reg: 1.760,1300; Lote: 23 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 2,1000 Total Reg: 1.260,0000; Lote: 29 - - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 9,3000 Total Reg: 2.790,0000; ; CNPJ 28.004.857/0001-07 DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAM Lote: 8 - - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 21,6100 Total Reg: 6.483,0000; Lote: 14 - - Quant 12 meses: 450 Vlr Unit registrado: 4,8100 Total Reg: 2.164,5000; Lote: 16 - - Quant 12 meses: 75 Vlr Unit registrado: 91,9800 Total Reg: 6.898,5000; ; CNPJ 33.608.937/0001-01 ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Lote: 22 - - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: 18,5000 Total Reg: 92.500,0000; Lote: 4 - - Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: 13,0500 Total Reg: 19.575,0000; Lote: 10 - - Quant 12 meses: 750 Vlr Unit registrado: 3,2600 Total Reg: 2.445,0000; Lote: 18 - - Quant 12 meses: 125 Vlr Unit registrado: 37,7000 Total Reg: 4.712,5000; Lote: 28 - - Quant 12 meses: 5.250 Vlr Unit registrado: 10,0000 Total Reg: 52.500,0000; ; CNPJ 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Lote: 1 - - Quant 12 meses: 225 Vlr Unit registrado: 2,0640 Total Reg: 464,4000; Lote: 5 - - Quant 12 meses: 750 Vlr Unit registrado: 2,4890 Total Reg: 1.866,7500; Lote: 7 - - Quant 12 meses: 900 Vlr Unit registrado: 20,2600 Total Reg: 18.234,0000; Lote: 9 - - Quant 12 meses: 2.250 Vlr Unit registrado: 3,1000 Total Reg: 6.975,0000; Lote: 11 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 2,0100 Total Reg: 1.206,0000; Lote: 15 - - Quant 12 meses: 225 Vlr Unit registrado: 38,0000 Total Reg: 8.550,0000; Lote: 17 - - Quant 12 meses: 375 Vlr Unit registrado: 25,0000 Total Reg: 9.375,0000; Lote: 19 - - Quant 12 meses: 2.250 Vlr Unit registrado: 14,0300 Total Reg: 31.567,5000; Lote: 21 - - Quant 12 meses: 15.000 Vlr Unit registrado: 12,0000 Total Reg: 180.000,0000; ; CNPJ 67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Lote: 3 - - Quant 12 meses: 4.500 Vlr Unit registrado: 7,9692 Total Reg: 35.861,4000; Lote: 27 - - Quant 12 meses: 15.750 Vlr Unit registrado: 1,1081 Total Reg: 17.452,5750;

Araraquara, 19 de outubro de 2021

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) N° 043/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3117/2021;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 05 de NOVEMBRO de 2021;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 05 de NOVEMBRO de 2021;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, EM DIVERSOS LOCAIS/UNIDADES DO MUNICÍPIO, PERÍODO DIURNO E/OU NOTURNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS;

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL;

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 20 de Outubro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 2997/2021

DE: 06 de Outubro de 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESGATE E TRASLADO 24 HORAS DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO, RECUPERAÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, VACINAÇÃO, CASTRAÇÃO, MICROCHIPAGEM E ADOÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE ESPÉCIE CANINA E FELINA SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. RECUPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO E MICROCHIPAGEM PARA ANIMAIS DE GRANDE PORTE, LIMPEZA DE CANIL, GATIL E ESPAÇO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SEDIADOS NO BEM-ESTAR ANIMAL, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos, através deste, comunicar o que segue:

Em relação aos itens 17.02, 17.03 e 17.04 do edital, as referências ao castramóvel devem ser desconsideradas, visto que a operação do mesmo não faz parte do objeto do edital.

Chegou ainda, a esta Gerência de Licitação, aos cuidados do Pregoeiro, pedido de impugnação por parte da empresa ISRAEL ALEXANDER PRESOTTO, em relação à Cláusula 4.2, letra "b" do Termo de referência, na qual o mesmo alega, em apertada síntese, que a exigência de Alvará permanentemente atualizado da Vigilância Sanitária é restritiva, pois gera o entendimento de que somente as empresas e/ou prestadores de serviço já instalados na cidade de Araraquara e que possuem alvará da vigilância sanitária é que estarão capacitadas e documentadas para a participação do processo licitatório.

De fato, referido item constou no Termo de Referência de maneira equivocada. A interpretação deste item deve ser considerada nos seguintes termos: O LICITANTE VENCEDOR do certame deverá iniciar os serviços objeto do edital no prazo de 30 dias da expedição da Ordem de Serviço e neste prazo deverá proporcionar todas as condições exigidas no instrumento convocatório e providenciar todos os documentos necessários para que os serviços possam iniciar de maneira satisfatória, dentre os quais, se faz imprescindível o Alvará da Vigilância Sanitária, o qual deverá estar sempre atualizado durante a execução do objeto e vigência do contrato.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 20 de Outubro de 2021.

EDSON SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMNISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, às seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2021 – Registar os menores preços para fornecimento de cestas básicas tipo I e tipo II, conforme especificações que consta no Termo de Referência em anexo, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 h do dia 08 de novembro de 2021.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 08 de novembro de 2021.

TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2021 – Registro de preço para aquisição de testes de gravidez para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 h do dia 08 de novembro de 2021.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 08 de novembro de 2021.

TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2021 – Registrar o menor preço para aquisições de coletores compactador de resíduos sólidos, tratores agrícola, caminhões toco e retroescavadeiras, destinado ao complemento da frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14 h do dia 05 de novembro de 2021.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 05 de novembro de 2021.

TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.licitacoes-e.com.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Alvares Cabral n° 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br.

Araras, 20 de outubro de 2021.

ÉLCIO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021: Registrar os menores preços para futura aquisição parcelada de Bombas Alta Pressão, Turbinas e Bicos Injetores (remanufaturados) destinados à frota do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras – SMTCA, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. O SMTCA - Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. Jonas Alves Araújo Filho, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação a empresa MUSSARELLI DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ 04.627.082/0001-50, vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8, no valor de R$ 181.670,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos e setenta reais).

Araras, 20 de outubro de 2021.

Jonas Alves Araújo Filho - Presidente Executivo

Nilson Quintiliano - Cargo em Comissão III

ARCO-ÍRIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

1º TERMO ADITIVO tem por objetivo o realinhamento de preço conforme Parecer Jurídico do itens abaixo relacionados, conforme da cláusula 1ª do contrato, firmado em 23/06/2021, empresa MRB Atacadista De Carnes Eireli, inscrita no CNPJ; 34.783.862/0001-50, Rua Av. Etore Tiveron 40 – Sala 1, Bairro Parque dos Sabiás II (Padre Nóbrega), na cidade de Marília, Estado de São Paulo, alterando-o nos termos do artigo 65, inciso II, letra d, da Lei Federal nº 8666/93, redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98, ITEM 06 (cota aberta) e item 97 (cota reservada) – FRANGO - COXINHA DA ASA IQF (CONGELADO INDIVIDUALMENTE RÁPIDO) R$ 12,35.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

AREIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

O Prefeito Municipal de Areiópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi Adjudicado o objeto e Homologada a licitação modalidade Pregão Presencial nº 24/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de caminhão com coletor compactador com capacidades de 15 (quinze) metros cúbicos, para realização da coleta de resíduos sólidos, conforme termo de referência, em favor da empresa: Master Construções e Serviços de Limpeza Eireli, CNPJ: 05.169.025/0001-37, pelo valor global: R$ 120.000,00. Areiópolis, 15 de outubro de 2021. Antonio Marcos dos Santos, Prefeito Municipal. O Prefeito Municipal de Areiópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi Adjudicado o objeto e Homologada a licitação modalidade Pregão Presencial nº 25/2021, cujo objeto resumido é o registro de preço para eventual aquisição de gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, em favor da empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, pelo valor global: R$ 60.420,00. Areiópolis, 18 de outubro de 2021. Antonio Marcos dos Santos, Prefeito Municipal. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata de Registro de Preços nº 16/2021. A Prefeitura Municipal de Areiópolis, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ/MF sob nº 08.528.442/0001-17. Objeto resumido: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. Modalidade. Pregão Presencial n.º 25/2.021. Valor total registrado: R$ 60.420,00. Validade da ata de registro de preços: 18/10/2021 a 18/10/2022.

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

CONTRATO - 040/2021

PROCESSO – 039/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 004/2021

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

CONTRATADO: DEGRAUS ANDAIMES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOSPARA CONTRUÇÃO CIVIL S.A.

Objeto: Locação de um grupo gerador de 260kVa, tensão nominal 127/220/380 V, trifásico, motor Diesel, com quadro de transferência amperagem e lances de cabos 240mm com 15 metros para atender setor captação Cotrins e um grupo gerador de 500kVa, tensão nominal 220/380/480v,trifásico, motor Diesel, com quadro de transferência automática e cabos 240mm para gerador com 25 metros para atender setor ETA II.

VALOR de R$ 114.779,24 (Cento e Quatorze Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos),

Data Assinatura: 15 de outubro de 2021

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo nº 314.330/2021, ratifico a decisão administrativa de Dispensa de Licitação para a Locação de Imóvel para Implantação do Poupatempo, localizada na Avenida João Manoel nº 600 – Centro - Arujá, diretamente de JHC FUNCHAL EMPREENDIMENTOS LTDA, proprietário do referido imóvel; período: 60 meses; valor R$ 1.170.000,00.

Publicação para atendimento da legislação pertinente.

Washington Luis Beolchi Adami - Secretário Municipal de Segurança Pública

Prefeitura Municipal de Arujá, 20 de outubro de 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo nº 313.312/2021, ratifico a decisão administrativa de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL, ENVOLVENDO ESTUDOS TÉCNICOS, ANALISES E PROPOSIÇÕES; diretamente da empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS; CNPJ: 33.641.663/0001-44; valor R$ 380.000,00

Publicação para atendimento da legislação pertinente.

Rógerio Gonçalves Pereira - Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Arujá, 20 de outubro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES WINDOWS E LINUX E COMPUTADORES DE REDE E NO DOMÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ, COM ALOCAÇÃO DE 4 PROFISSIONAIS. Disputa: dia 08/11/2021 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras.

Prefeitura Municipal de Arujá, 20 de outubro de 2021

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Ref.: Processo 104/21 - Tomada de Preços 5/21 – Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Reforma e Ampliação da Emei Profª Nisia Mercadante do Canto Andrade. Propostas Classificadas: a) - A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI; e, b) - EURO CONSTRUTORA LTDA, pelo cumprimento integral das exigencias editalícias. Proposta Desclassificada: ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA; integral, por ofertar valor do item 2.1 da proposta com valor superior ao valor estimado pela Planilha composição de custos, com fundamento no subitem 6.2.e 6.4 do Edital de Licitação. Classificada em 1º Lugar: a) - A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI, ao item unico do objeto. Aberto prazo recursal.

Assis (SP), 20 de outubro de 2021.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Ref.: Processo 112/21 - Tomada de Preços 6/21 – Contratação de empresa especializada para atualização do sistema de informação geográfica (sig) para gestão do cadastro multifinalitário municipal e produtos afins para a Prefeitura de Assis. Licitantes Habilitadas: a) - ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA; e, b) - ENGEMAP ENGENHARIA LTDA, pelo cumprimento integral das exigencias editalícias. Aberto prazo recursal. Transcorrido o prazo, e não havendo a interposição de recursos, fica desde já marcada a abertura do envelope numero 2 - propostas, para as 09:00 horas do dia 03/11/2021. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 20 de outubro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE NA TABELA DE ESTIMATIVA PRÓPRIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS. O Diretor Executivo da FEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, em conformidade com a legislação em vigor, HABILITA as empresas: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FURLAN LTDA, CNPJ nº 04.880.331/0001-14; e, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, CNPJ nº 44.364.826/0001-05, participantes do Processo de Chamamento Público em referência junto ao UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Assis. Com o presente comunicado, abre-se vista ao processo e prazo recursal de 05 (cinco) dias. Assis, 20 de outubro de 2021. Eduardo Augusto Vella Gonçalves - Diretor Executivo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA

Aviso de licitação. Pregão Eletrônico 36/2021 - Proc. 45/2021. Registro de Preços para compra eventual de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) destinado a 24 municípios consorciados ao CIVAP. Regência: Leis nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e demais aplicáveis à matéria. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital e sua abertura dar-se-á no dia 09 (nove) de novembro de 2021 a partir das 09h00m. Edital e anexos disponíveis no site www.civap.com.br - aba "licitações". Informações: licita@civap.com.br ou através do telefone (18) 3323-2368.

Assis, 20 de outubro de 2021. Luís Gustavo Evangelista - Presidente.

ATIBAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 33.145/21 - DISPENSA Nº 015/21. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de material farmacológico destinado ao Cumprimento de Determinação Judicial (SMS) constantes dos autos, no valor total de R$ 41.495,76 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 1.098,66 (um mil, noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) junto à empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI e R$ 40.397,10 (quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos) junto à empresa PROMOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com fundamento no Art. 24 Inciso IV da lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2.021. Sra. Sônia Cristina de Carvalho - Secretária de Saúde. Secretaria de Administração, aos 20 dias do mês de outubro de 2.021 – Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

AVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 004/2021

EDITAL Nº 017/2021

PROCESSO N° 022/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE AVAÍ CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO DESTE EDITAL, e as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão de Licitações – Praça Major Gasparino de Quadros n° 460 – Centro – CEP 16.680-000 – Telefone (14) 3287-1134. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS:Seção de Licitações, localizada na Praça Major Gasparino de Quadros n° 460 – Centro – CEP 16.680-000 – Telefone (14) 3287-1134, e-mail: licitacao@avai.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.avai.sp.gov.br.

AVAÍ – SP, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Ata de Registro de Preços nº 67/2021

Pregão Presencial nº 33/2021

Processo de Licitação nº 62/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Prevenção Comercial Hospitalar Ltda EPP

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos e insumos para a Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I.

Valor Total: R$ 11.890,80

Vigência: doze meses

Ata de Registro de Preços nº 68/2021

Pregão Presencial nº 33/2021

Processo de Licitação nº 62/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Cirurgica KLG Eireli Me

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos e insumos para a Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I.

Valor Total: R$ 7.880,00

Vigência: doze meses

Ata de Registro de Preços nº 69/2021

Pregão Presencial nº 33/2021

Processo de Licitação nº 62/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos e insumos para a Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I.

Valor Total: R$ 46.029,00

Vigência: doze meses

Ata de Registro de Preços nº 70/2021

Pregão Presencial nº 33/2021

Processo de Licitação nº 62/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Cirúrgica Olimpio Eireli EPP

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos e insumos para a Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I.

Valor Total: R$ 2.220,00

Vigência: doze meses

Ata de Registro de Preços nº 71/2021

Pregão Presencial nº 33/2021

Processo de Licitação nº 62/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Mamed Comercial Ltda EPP

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos e insumos para a Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I.

Valor Total: R$ 2.600,00

Vigência: doze meses

Ata de Registro de Preços nº 72/2021

Pregão Presencial nº 33/2021

Processo de Licitação nº 62/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos e insumos para a Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I.

Valor Total: R$ 38.812,60

Vigência: doze meses

Ata de Registro de Preços nº 73/2021

Pregão Presencial nº 33/2021

Processo de Licitação nº 62/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: M & D Comercial Hospitalar

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos e insumos para a Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I.

Valor Total: R$ 40.027,92

Vigência: doze meses

Ata de Registro de Preços nº 74/2021

Pregão Presencial nº 33/2021

Processo de Licitação nº 62/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Dora Medicamentos Ltda EPP

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos e insumos para a Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I.

Valor Total: R$ 22.436,50

Vigência: doze meses

Ata de Registro de Preços nº 75/2021

Pregão Presencial nº 33/2021

Processo de Licitação nº 62/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Cirúrgica Nossa Senhora Eireli EPP

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos e insumos para a Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I.

Valor Total: R$ 42.915,42

Vigência: doze meses

Ata de Registro de Preços nº 76/2021

Pregão Presencial nº 33/2021

Processo de Licitação nº 62/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Comercial Mark Atacadista Eireli

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos e insumos para a Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I.

Valor Total: R$ 12.768,75

Vigência: doze meses

Ata de Registro de Preços nº 77/2021

Pregão Presencial nº 33/2021

Processo de Licitação nº 62/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: CM Hospitalar S.A.

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos e insumos para a Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I. Valor Total: R$ 17.533,00

Vigência: doze meses

Ata de Registro de Preços nº 78/2021

Pregão Presencial nº 33/2021

Processo de Licitação nº 62/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Medcedral Comércio de Prod. Médicos e Hospit. Eireli Me

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos e insumos para a Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I.

Valor Total: R$ 11.302,76

Vigência: doze meses

Avanhandava, 19 de Outubro de 2021

Ciro Augusto Moura Veneroni-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 65/2021

Pregão Presencial nº 35/2021

OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo van, novo, zero km, ano/modelo 2021, marca Mercedez Benz, modelo Sprinter 416 CDI 10,5 m3, na cor branca, tração traseira, ar condicionado original de fábrica e capacidade 15 passageiros + motorista, motor movido a óleo diesel, para o Setor de Educação.HOMOLOGO a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e ADJUDICO, com base na manifestação do Advogado da Prefeitura Municipal de Avanhandava, para que produza seus regulares efeitos, o objeto da presente licitação a empresa J. C. B. Máquionas e Equipamentos - Eireli EPP, CNPJ. 16.850.663/0001-35, estabelecida a Rua Ribeirão Preto, 140, Jardim Sam Remo, CEP: 86.062-390, na cidade de Londrina-PR, pelo valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).Avanhandava/SP, 20 de Outubro de 2021.Ciro Augusto Moura Veneroni-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 52/2021

Tomada de Preços nº 09/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação da Creche Antenor Florêncio Pereira, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro, constantes do Anexo I. HOMOLOGO a decisão proferida pela Comissão de Licitações e ADJUDICO, com base na manifestação do Procurador Geral do Município, para que produza seus regulares efeitos, o objeto da presente licitação a empresa Previne Incêndio – Serviços e Comércio Ltda ME, CNPJ nº 14.211.330/0001-30, com sede a Avenida João Gonçalves Leite, 4620, Jardim Alvorada, na cidade de Votuporanga-SP, pelo valor total do lote nº 01 em R$ 87.232,51 (oitenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) e para o lote nº 02 pelo valor total de R$ 109.465,86 (cento e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Avanhandava/SP, 20 de Outubro de 2021.Ciro Augusto Moura Veneroni-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 58/2021

Pregão Presencial nº 30/2021

OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de refeições prontas do tipo self-service, marmitas e buffet, conforme descrito no anexo I. HOMOLOGO a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e ADJUDICO, com base na manifestação do Departamento Jurídico em Licitações, para que produza seus regulares efeitos, o objeto da presente licitação as empresas G.A. Corbucci Restaurante Ltda Me, CNPJ. 33.457.322/0001-13, com sede a Rua Boa Vista, 1072, centro, na cidade de Avanhandava-SP, pelo valor total a saber: Item 01 (R$ 23.800,00); Item 02 (R$ 9.800,00); Item 03 (R$ 6.078,00) e Item 04 (R$ 90.000,00), perfazendo um total geral de R$ 129.678,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e setenta e oito reais). Avanhandava/SP, 20 de Outubro de 2021.Ciro Augusto Moura Veneroni- Prefeito Municipal

BÁLSAMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Extrato de Edital

Edital: 59/2021 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Aquisição de Emulsão de Ruptura Lenta Cationica Tipo 1 Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2021 Encerramento: 09/11/2021 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 041/2021, cujo objeto é o Pregão Eletrônico para Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos materiais de limpeza, descartáveis e higiene, na data de 15/10/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Eireli Me, itens 11,14e15, no valor total de R$ 12.919,20; Emerson Luiz da Silva Epp, itens 01,06,20,22, 42,48,49,50,51,55,64e65, no valor total de R$ 60.077,85; Kely Daiana de Oliveira Gomes Epp, itens 23,26,27,28e54, no valor total de R$ 26.513,98; R.A. Manco Ltda Epp, itens 08e21, no valor total de R$ 37.228,90; Embaplás Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda Me, itens 17,31,41,57e66, no valor total de R$ 7.662,80; Multcom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda Me, itens 12e25, no valor total de R$ 16.323,35; Ana Paula Venâncio Felix Rocha Mei, itens 29,34,39,52,53e62, no valor total de R$ 28.702,50; Kátia Cilene Martins de Oliveira Mei, item 63, no valor total de R$ 10.200,00; Adrielson Ferreira Pinheiro Me, itens 02,03e04, no valor total de R$ 6.850,00; Top Line Materiais de Limpeza Profissional, Descartáveis e Escritório Eireli Epp, itens 58e61, no valor total de R$ 42.792,70; Lucipharma Indústria Farmacêutica Ltda Epp, itens 16,35,36e38, no valor total de R$ 132.139,80; Bem Estar Comercial Hospitalar Ltda Me, itens 43,44,45,46e47, no valor total de R$ 10.982,00; Daliuma Comércio de Peças Automotivas Ltda Me, itens 13,32e33, no valor total de R$ 10.532,60; Santana Werneck Comercial Eireli Epp, item 56, no valor total de R$ 2.385,00; P.P. Química Industrial Eireli Epp, itens 07e10, no valor total de R$ 5.615,22; MR Licitações Ltda Me, itens 05,37e40, no valor total de R$ 20.811,70; Plásticos VP Indústria e Comércio Ltda Epp, itens 59e60, no valor total de R$ 22.708,90; Snop Correlatos Indústria e Comércio Ltda Me, itens 18e19, no valor total de R$ 99.000,00; Zoom Comercial Eireli Epp, itens 09,24e30, no valor total de R$ 13.456,30, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 20 de outubro de 2021. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 7.745/2021, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Fabio Henrique Quaglia Me; para Restabelecimento de sinal, auxilio em instalações e ajustes, identificação de equipamentos para inventário, controle e análise de documentações e regulatórias, visando a manutenção de equipamentos para recepção e repetição de sinais de televisão, com finalidade de manter sinal de transmissão de TV, com qualidade e sem interrupções, aos domicílios do Município, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 15 de outubro de 2021; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal Educação, torna público, para ciência dos interessados, o Edital de Chamamento Público do Terceiro Setor:

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 03/2021

Edital de Chamamento Público nº 03/2021, que se destina a seleção pública de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, que tem como objeto a "Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – Recurso Estadual". A data do credenciamento dos interessados será no dia 22 de novembro de 2021, às 14:30 horas.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 04/2021

Edital de Chamamento Público nº 04/2021, que se destina a seleção pública de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, que tem como objeto a execução do "Programa Ação Jovem". A data do credenciamento dos interessados será no dia 23 de novembro de 2021, às 13:30 horas.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 05/2021

Edital de Chamamento Público nº 05/2021, que se destina a seleção pública de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, que tem como objeto a "Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e Adolescente – Recurso Estadual". A data do credenciamento dos interessados será no dia 23 de novembro de 2021, às 14:30 horas.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 08/2021

Edital de Chamamento Público nº 08/2021, que se destina a seleção pública de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, que tem como objeto o "Atendimento educacional ao número de vagas na educação infantil oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade, e pessoas com necessidades especiais – FUNDEB". A data do credenciamento dos interessados será no dia 25 de novembro de 2021, às 08:30 horas.

Edital e outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Gestão de Convênios do Município, localizada na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Bairro: Centro, Cep: 17.340-000, na cidade de Barra Bonita, no horário das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas ou através do fone (14) 3604.4000, ramal 4028, ou ainda através do endereço eletrônico (e-mail) convenios@barrabonita.sp.gov.br. Barra Bonita, 20 de outubro de 2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 319/20 – proc. 9475/21 – contratada: ALEX F. K. DE SOUZA ME. Cláusula 1ª - Fica rescindido em todos os seus termos e para todos os efeitos legais o contrato n° 319/2020 celebrado sob o processo administrativo nº 16642/2020 com o objeto: Aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína (itens fracassados do PE 19/2020), para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e para crianças e adolescentes, com finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do Covid-19, com recursos recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repasse financeiro emergencial , conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo, referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2020, a partir da data de 27 de

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Novembro de 2020, firmado entre as partes acima mencionadas, de acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Cláusula 2ª - Por se tratar de rescisão amigável ficam as partes isentas de multa contratual, sanções e ressarcimentos de qualquer espécie, com integrais e recíprocas quitações. Cláusula 3ª - Por acordo amigável, entre as partes acima mencionadas, o presente termo de rescisão contratual, segue devidamente assinado em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito. Barretos, 23 de setembro de 2021. PAULA OLIVEIRA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

1º Termo de Aditamento do contrato nº 33/21 – proc. 15722/21 – contratada: SIGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Cláusula 1ª - Considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 18.040/2020, A CONTRATADA executará os serviços, objeto deste Contrato, por ter sido vencedora do Pregão Eletrônico nº. 01/2021, instaurado em 11/01/2021 pelo processo administrativo n.º 18.040/2021 com o objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos que serão utilizados na Organização da Sociedade Civil (OSC), Serviços de Obras Sociais (SOS), que mantém termo de colaboração com o Município de Barretos-SP, para atender aos usuários da Assistência Social, dos profissionais e da população, com recursos recebidos através de Emenda Parlamentar, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo, referente ao Pregão Eletrônico n.º 01/2021, o qual em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações passa a fazer parte integrante deste Instrumento Público, fica determinado em comum acordo entre as partes acima citadas a prorrogação do prazo de entrega referente ao contrato n.º 33/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de Setembro de 2021 até 15 de Novembro de 2021. Cláusula 2ª – A justificativa para o presente Termo de Aditamento de prazo de entrega, consta dos autos do processo administrativo nº 15722/2021, conforme descrito pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Cláusula 3ª - E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente prorrogação do prazo de entrega contratual em 03 (três) vias de igual teor e, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Barretos, 01 de Outubro de 2021. PAULA OLIVEIRA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados as alterações referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2021, Edital n.º 148/2021 – Objeto: Registro de preços visando à aquisição de protetores solares para uso dos agentes do Controle de Vetores, pelo período de 12 (doze) meses, custeados por meio de recursos próprios, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.bllcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS no site www.bllcompras.org.br

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITARIO

Inicio Cadastro de Propostas: 21/10/2021 às 15:00 horas

Término Cadastro de Propostas: 08/11/2021 às 08:00 horas

Abertura de Propostas Iniciais: 08/11/2021 às 08:10 horas

Início do Pregão (Lances): 08/11/2021 às 08:30 horas

Local: www.bllcompras.gov.br.com.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BLL (BOLSA DE LEILOES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1084. Barretos, 04 de outubro de 2021. Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 42/2021, Edital n.º 158/2021 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.bllcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS no site www.bllcompras.org.br. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. Início Cadastro de Propostas: 22/10/2021 às 15h:00. Término Cadastro de Propostas: 12/11/2021 às 08h00min. Abertura de Propostas Iniciais: 12/11/2021 às 08h10min. Início do Pregão (Lances): 12/11/2021 às 09h00min. Local: www.bllcompras.gov.br.com.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BLL (BOLSA DE LEILOES E LICITAÇÕES). Maiores informações serão obtidas pelo telefone (17) 3321-1084. Barretos, 20 de outubro de 2021. Departamento de Licitações.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Contrato: 640/2021 – Edital: 234/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestar para o CONTRATANTE, serviços de ministração de cursos de capacitação profissional, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor: R$ 20.520,00; – Dotação: 02.09.02.08.244.0033.2025-3390.3900 – D.R. 01; e dotação orçamentária específica para o exercício de 2022; Vigência: 06 (seis) meses - Assinatura: 19/10/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico/SUPRI.

Contrato: 641/2021 – Edital: 239/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: DESIGN COMERCIAL LTDA – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, mochila e nécessaire correspondentes aos itens: 03 e 04, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor: R$ 221.360,00; – Dotação: 02.14.02.12.361.0049.2041-3390.3200 – D.R. 01; 02.14.04.12.365.0045.2044-3390.3200 – D.R. 01; e dotação orçamentária específica para o exercício de 2022; Vigência: 06 (seis) meses - Assinatura: 19/10/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico/SUPRI.

Contrato: 642/2021 – Edital: 259/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: FORTUNATO VIEIRA DE GÓES NETO 33430471800 – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, prancha de resgate, correspondente ao item: 01, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor: R$ 10.605,00; – Dotação: 02.19.02.10.301.0072.2062-3390.3000 – D.R. 01; Vigência: 03 (três) meses - Assinatura: 19/10/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico/SUPRI.

Contrato: 643/2021 – Edital: 203/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, equipamentos de informática, correspondentes aos itens: 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20 e 21, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor: R$ 122.085,00; – Dotação: 02.04.01.04.123.0012.2011-4490.52 – D.R. 01; 02.07.01.04.122.0016.2016-4490.52 – D.R. 01; 02.08.01.15.452.0026.2017-4490.52 – D.R. 01; 02.19.02.10.301.0072.2062-4490.52 – D.R. 05; e 02.25.01.08.244.0100.2101-4490.52 – D.R. 01; Vigência: 03 (três) meses - Assinatura: 19/10/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico/SUPRI.

Contrato: 644/2021 – Edital: 196/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE aquisição e entrega de maquinário de corte, esmeril e suporte de descanso para ferro (roupas), correspondentes aos itens: 04 e 05, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor: R$ 2.300,00; – Dotação: 02.09.02.08.244.0033.2025-4490.5200 – D.R. 01; Vigência: 03 (três) meses - Assinatura: 19/10/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico/SUPRI.

Contrato: 645/2021 – Edital: 237/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: FORTUNATO VIEIRA DE GÓES NETO 33430471800 – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar e instalar para o CONTRATANTE, cadeira oftalmológica, correspondente ao item: 01, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor: R$ 21.570,00; – Dotação: 02.19.08.10.302.0098.2099-4490.5200 – D.R. 05; Vigência: 03 (três) meses - Assinatura: 19/10/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico/SUPRI.

Contrato: 646/2021 – Edital: 226/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, cadeirão e carrinho para bebê, correspondentes aos itens: 02, 03 e 04, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor: R$ 5.996,85; – Dotação: 02.14.03.12.365.0046.2043-4490.5200 – D.R. 01; Vigência: 03 (três) meses - Assinatura: 19/10/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico/SUPRI.

Contrato: 647/2021 – Edital: 241/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, lixeira, luvas, materiais de limpeza e higiene pessoal, tênis, pano de prato, palito de dente, suporte para papel toalha e álcool etílico, correspondente ao item: 01, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor: R$ 528,00; – Dotação: 02.09.06.08.244.0039.2031-3390.3000 – D.R. 02; Vigência: 03 (três) meses - Assinatura: 19/10/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico/SUPRI.

Contrato: 648/2021 – Edital: 233/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a entregar para o CONTRATANTE, equipamentos e utensílios para refeitório, copa e cozinha, correspondentes aos itens: 01, 03, 07 e 12, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor: R$ 528,00; – Dotação: 02.14.03.12.365.0046.2043-4490.5200 – D.R. 01; e dotação orçamentária específica para o exercício de 2022; Vigência: 06 (seis) meses - Assinatura: 19/10/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico/SUPRI.

Contrato: 650/2021 – Edital: 282/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A – Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE, serviços de locação de equipamento digital eletrônico para controle e interação dos alunos, correspondente ao lote: 01, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor: R$ 15.900.000,00; – Dotação: 02.14.08.12.361.0051.2053-3390.3900 – D.R. 02; 02.14.04.12.365.0045.2044-3390.3900 – D.R. 01; 02.14.03.12.365.0046.2043-3390.3900 – D.R. 01; e dotação orçamentária específica para o exercício de 2022; Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 20/10/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico/SUPRI.

CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 025/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA EM EVENTOS DO MUNICÍPIO. A Comissão Permanente de Licitações, resolve CLASSIFICAR as Proponentes habilitadas, participantes do Certame Licitatório, por terem ofertado os seus preços e cumprido todas as exigências editalícias. Fica concedido o prazo recursal na forma da Lei. RENÊ AP. DA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 030/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM CANALIZAÇÃO EM SISTEMA NÃO DESTRUTIVO (TÚNNEL LINER) E OUTROS CORRELATOS NA ALAMEDA ARAGUAIA E AVENIDA PIRACEMA - TAMBORÉ-.. A Comissão Permanente de Licitações, resolve CLASSIFICAR as Proponentes habilitadas, participantes do Certame Licitatório, por terem ofertado os seus preços e cumprido todas as exigências editalícias. Fica concedido o prazo recursal na forma da Lei. RENÊ AP. DA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

TIPO: Menor somatório unitário do lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Materiais de Construção Civil relacionados a piso para manutenção e conservação prediais da FIEB e suas Unidades Escolares, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.

RESULTADO: Em conformidade com a Ata de Abertura do certame do dia 13/10/21 e Ata Complementar do dia 14/10/21, a empresa A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP sagrou-se vencedora dos lotes I, II, III, IV, V,VI, VII, VIII e, IX com os menores somatórios unitários dos lotes de R$ 39,50 (Trinta e nove reais e cinquenta centavos); R$ 27,10 (Vinte e sete reais e dez centavos); R$ 36,30 (Trinta e seis reais e trinta centavos), R$ 187,80 (Cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos); R$ 39,40 (Trinta e nove reais e quarenta centavos); R$ 43,20 (Quarenta e três reais e vinte centavos); R$ 26,50 (Vinte e seis reais e cinquenta centavos); R$ 28,45 (Vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos); R$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais); respectivamente.

DESPACHO: Nestes termos, adjudico o objeto à empresa citada e homologo o procedimento licitatório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

TIPO: Menor somatório unitário do lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Materiais de Construção Civil relacionados a impermeabilização para manutenção e conservação prediais da FIEB e suas Unidades Escolares, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.

RESULTADO: Em conformidade com a Ata de Abertura do certame do dia 13/10/21 e Ata Complementar do dia 19/10/21, a empresa A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP sagrou-se vencedora dos lotes I, II , III e, IV com os menores somatórios unitários dos lotes de R$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais); R$ 1.330,00 (Um mil, trezentos e trinta reais); R$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais); R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais); respectivamente.

DESPACHO: Nestes termos, adjudico o objeto à empresa citada e homologo o procedimento licitatório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

TIPO: Menor somatório unitário do lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Materiais de Construção Civil Diversos e de Alvenaria para manutenção e conservação prediais da FIEB e suas Unidades Escolares, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.

RESULTADO: Em conformidade com a Ata de Abertura do certame do dia 14/10/21 e Ata Complementar do dia 19/10/21, a empresa A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP sagrou-se vencedora dos lotes I, II, III, IV e V com os menores somatórios unitários dos lotes de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais); R$ 83,00 (Oitenta e três reais); R$ 58,50 (Cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); R$ 142,00 (Cento e quarenta e dois reais); respectivamente.

DESPACHO: Nestes termos, adjudico o objeto à empresa citada e homologo o procedimento licitatório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

TIPO: Menor valor unitário do item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Calhas, Rufos e Tubo metálicos para a FIEB e suas Unidades Escolares, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.

RESULTADO: Em conformidade com a Ata de Abertura do certame do dia 14/10/21, a empresa A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP sagrou-se vencedora dos ITENS I, II e, III com os menores valores unitários dos itens de R$ 105,00 (Cento e cinco reais); R$ 95,00 (Noventa e cinco reais); R$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais); respectivamente.

DESPACHO: Nestes termos, ratifico a adjudicação do objeto à empresa citada e homologo o procedimento licitatório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

TIPO: Menor somatório unitário do lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Materiais de Construção Civil relacionados a Dry Wall (gesso) para manutenção e conservação prediais da FIEB e suas Unidades Escolares, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.

RESULTADO: Em conformidade com a Ata de Abertura do certame do dia 15/10/21 e Ata Complementar do dia 20/10/21, a empresa A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP sagrou-se vencedora dos Lotes I, II, III, IV, V e, VI com os menores somatórios unitários dos lotes de R$ 386,00 (Trezentos e oitenta e seis reais); R$ 52,56 (Cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); R$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais); R$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais); R$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais); R$ 25,88 (Vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos); respectivamente.

DESPACHO: Nestes termos, adjudico o objeto à empresa citada e homologo o procedimento licitatório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

TIPO: Menor somatório unitário do lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Materiais de Construção Civil relacionados a Pintura para manutenção e conservação prediais da FIEB e suas Unidades Escolares, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.

RESULTADO: Em conformidade com a Ata de Abertura do certame do dia 15/10/21 e Ata Complementar do dia 20/10/21, a empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP sagrou-se vencedora dos Lotes I, II e, III com os menores somatórios unitários dos lotes de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais); R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais); R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); respectivamente. A empresa A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP sagrou-se vencedora dos Lotes IV e V com os menores somatórios unitários dos lotes de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais); R$ 531,17 (Quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos); respectivamente.

DESPACHO: Nestes termos, adjudico o objeto às empresas citadas e homologo o procedimento licitatório.

Informações: licitacoes@fieb.edu.br

Barueri, 20 de outubro de 2021.

Luiz Antonio Ribeiro

Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021 – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

Retificação dos itens 7.3.2.1.1, 7.3.2.1.5 e 7.3.2.2 do Edital e item 4.13 do Memorial Descritivo. O Edital retificado encontra-se à disposição para retirada na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, n.º 200 - Centro – Barueri – SP - fone: (11) 4199-7977 ou no site www.barueri.sp.leg.br.

Barueri, 20 de outubro de 2021.

EUNICE ANGELO MORAIS DE ASSIS - Secretária Geral

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI; CONTRATO n.º 074/2021; OBJETO: Fornecimento por parte da contratada de Condicionadores de Ar; Vigência: 20.10.2021 à 19.01.2022; VALOR: R$ 68.295,00; LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021. Bastos/SP., 20.10.2021. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos itens de menor preço daS empresaS CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME para os lotes de nº 01, 05, 06, 26 ao 33, 38, 43, 49, 50, 52 ao 55, 57, 58, 59, 64 ao 69, 72, 77 ao 84, 89, 91, 94, 95, 96, 101 ao 112, 133, 134, 135, 137, 138, 140, 141, 144 ao 148, 150, 151, 155 ao 158, 160, 162 ao 166, 185 ao 195, 213 ao 224, 226 ao 229, 232, 233, 252 ao 255, 257, 268, 272 e 275 no valor total de R$ 158.136,25 e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP para os lotes de nº 34 ao 37, 39 ao 42, 44 ao 48, 51, 56, 60, 70, 71, 73, 74, 85 ao 88, 90, 92, 93, 97 ao 100, 131, 136, 152, 153, 154, 196, 198 ao 206, 210, 211, 231, 236, 238, 239, 258, 261 ao 265, 267, 269, 270, 271, 273, 276, 278 ao 282, 284 e 285 no valor total de R$ 256.043,0. Bastos/SP., 20.10.2021. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos lotes de menor preço da empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI para os lotes de 01 a 04 no valor total de R$ 68.295,00. Bastos/SP., 20.10.2021. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2021

O Prefeito de Bastos torna público a REVOGAÇÃO da TP 9/2021. Justifica a decisão em virtude do entendimento por se tratar de serviços de cunho intelectual, a modalidade de licitação a ser aplicada deveria ser de técnica e preço. Comunica aos interessados que em momento oportuno, determinará a abertura de nova licitação. Bastos SP., 20.10.2021 - MANOEL IRONIDES ROSA

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 41/2021, contratou a empresa: "V.A. COMPARINI & CIA LTDA - ME" para aquisição de MEDICAMENTO A FIM DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL A DEMANDA JUDICIAL, no valor de R$ 1.233,00, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 20.10.21, Bruna Francielle Toneti – Sec. Saúde.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/21-1047; ORGÃO: Prefeitura de Batatais; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 25/10/2021; abertura e avaliação das propostas: dia 08/11/2021 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 08/11/2021 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 20.10.2021. RICARDO MEDEIROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/21-1057; ORGÃO: Prefeitura de Batatais; OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL, ÁGUA MINERAL E MATERIAIS DE HIGIENE DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES MUNICIPAIS. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 25/10/2021; abertura e avaliação das propostas: dia 09/11/2021 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 09/11/2021 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 20.10.2021. VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

006-Extrato de Contrato

Contrato Nº 24/2021

Processo 15/2021 – Pregão Presencial 13/2021

CONTRATADA: A.P. DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS-ME

OBJETO: Fornecimento de 250.000/kg Polímero Orgânico conforme especificações.

Valor do Contrato: R$ 837.500,00 / R$ 3,35 Unitário

Vigência: 21/10/2021 até 20/10/22

Bebedouro/SP, 20/10/2021.

Gilmar Aparecido Feltrim

Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB AMBIENTAL

006-Extrato de Contrato

Contrato Nº 23/2021

Processo 23/2021 – Pregão Presencial 21/2021

CONTRATADA: Belgiquimica Produtos Químicos Ltda.-EPP

OBJETO: Fornecimento de 27.600/kg de Ácido Fluossilicio conforme especificações.

Valor do Contrato: R$ 57.960,00 / R$ 2,10 Unitário

Vigência: 09/10/2021 até 08/10/22

Bebedouro/SP, 20/10/2021.

Gilmar Aparecido Feltrim

Presidente

006-Extrato de Contrato/Empenho

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB AMBIENTAL

Empenho 1127/2021

Processo 915/2021- Dispensa S 896/2021

CONTRATADA: Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL)

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica conforme especificações.

Valor do Contrato: R$ 2.200.000,00

Vigência: até 31/12/2021

Bebedouro/SP, 20/10/2021.

Gilmar Aparecido Feltrim

Presidente

006-Extrato de Contrato/Termo Aditivo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB AMBIENTAL

14º Termo Aditivo/2021-3º do Contrato do Contrato 19/2019

Processo 04/2019- Concorrência 01/2019

CONTRATADA: Arion Engenharia e Construção Eirelli EPP

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Sistema de tratamento de esgoto da bacia do córrego de Bebedouro ETE do Município de Bebedouro- Lote 1- Construção da ETE conforme especificações.

Reequilíbrio Econômico Financeiro com base no saldo residual do contrato.

Valor do Termo: R$ 279.038,01

Data- 18/10/2021.

Bebedouro/SP,20/10/2021

Gilmar Aparecido Feltrim

Presidente

BERNARDINO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – RESUMO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2021

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bernardino de Campos, FAZ SABER que se encontra aberta junto ao Setor de Licitações e Contratos, pela modalidade PREGÃO ELETRONICO, pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS, pelo tipo menor preço por item, licitação destinada a receber propostas de pessoas juridicamente e legalmente estabelecidas, para futuras aquisições de equipamentos e materiais permanentes destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Edital completo, anexos e demais informações complementares estarão à disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações e Contratos deste Município, sito à Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510, nesta cidade de Bernardino de Campos –SP, Telefone (14) 3346-8000, no horário de expediente, ou pelos sites www.bernardinodecampos.sp.gov.br e www.bll.org.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o Edital, publicado na forma legal, conforme Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Bernardino de Campos, 19 de outubro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DO LEILÃO Nº 004/2021, PROCESSO N° 062/2021, LOTE 01 - A alienação 01 (uma) Semeadora e aduba-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

dora para plantio direto com 7 linhas, com 2 (duas) rodas para transporte, modelo SEED MAX PCR 2227, modelo Seed. Max, marca Max, conforme especificações no Anexo III – Termo de Referência e Anexo IV – Relatório de Fotos do edital. – Arrematado pelo lance de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo Senhor ADRIANO GIMENEZ FERREIRA, portador do CPF/MF nº 287.464.488-96 e do RG nº 33.926.568-1 /SSP/SP. A ata da sessão, na sua integra, encontra se disponível no site WWW.BILAC.SP.GOV.BR. Bilac, 20 de outubro de 2021. RENATO CESAR MARQUES, LEILOEIRO.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 142/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

O pregoeiro designado pela Portaria nº 27/2021 torna público que o Pregão Presencial nº 36/2021, que objetiva o "Registro de Preços para aquisição de botijões de gás 13 kg e botijão em aço para gás com capacidade de 13 kg (vasilhame), destinados à Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses", cuja sessão seria realizada em 20/10/2.021 a partir das 08:00 horas, restou DESERTO, face a ausência de propostas comerciais. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Danilo Boa Sorte de Oliveira, Pregoeiro Oficial. Birigui, 20/10/2.021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1° Termo Aditivo n° 9.925/2.021 ao Contrato n° 9.449/2.020. CONTRATADA: Octavio de Angeles Me. ASSINATURA: 14/10/2.021. OBJETO: Execução de serviços de corda com precisão, manutenção e limpeza do relógio instalado na torre da igreja católica matriz de Birigui "Paróquia Imaculada Conceição". DO PRAZO: Face ao disposto em parecer jurídico, fundamentado no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato n° 9.449/2.020, proveniente do Pregão Presencial n° 89/2.020, renovado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16/OUTUBRO/2.021, passando o término contratual para o dia 15/OUTUBRO/2.022. DO VALOR: Face ao disposto no parecer jurídico, fica o Contrato n° 9.449/2.020, proveniente do Pregão Presencial n° 89/2.020, devidamente reajustado conforme índice IPCA - IBGE, passando o valor de R$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais) para R$ 13.993,31 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial n° 89/2.020.

EDITAL Nº 130/2.021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2.021.

JULGAMENTO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Birigui, através da Secretaria de Saúde TORNA PÚBLICO, a todos os interessados o resultado da análise das documentações exigidas na Cláusula 14.2.5 – DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS do Edital. Resta neste ato REPROVADOS os documentos apresentados pela empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI-ME, uma vez que o produto ofertado não condiz com o objeto do certame. Tendo em vista a inexistência de demais empresas classificadas para este certame, resta o processo FRACASSADO. O julgamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, CEP: 16.200-067, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação para eventual recurso. Birigui, 20/10/2021.

BOCAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

Objeto: "Aquisição de Material e Mão de Obra para Implantação de Rede de Internet nas Unidades Escolares do Município de Bocaina-Estado de São Paulo, conforme Projeto de Cabeamento de Rede de Dados Lógicos."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 21 de outubro de 2021, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 08 de novembro de 2021, até as 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

A licitante interessada PODERÁ realizar visita técnica prévia. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 10 e das 13 às 16 horas, com Renato Benedito Doretto - Coordenador de Tecnologia da Informática - Telefone: 14.3666.80.00 - Ramal 8221 ou Rodrigo Tosi Zanutto - Técnico em Tecnologia da Informação - Telefone: 14.3666.80.00 - Ramal 8221 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 148 - BAIRRO: Centro.

Bocaina, 20 de outubro de 2.021. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021

ÓRGÃO: Prefeitura de Boituva; EDITAL: 118; OBJETO: Aquisição de Calçados de Segurança; MODALIDADE: Pregão Presencial; ENCERRAMENTO: 05.11.2021 às 09h00min. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura de Boituva, no depto. de licitação, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01, Centro, Boituva/SP, no horário das 08:30 às 17:00 horas ou através do site www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 20 de outubro de 2021. Luciano Alves – Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021

ÓRGÃO: Prefeitura de Boituva; EDITAL: 130; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS (50 G) PARA O CAPS AD, CAPS II E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA; MODALIDADE: Pregão Presencial; ENCERRAMENTO: 05.11.2021 às 14h00min. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura de Boituva, no depto. de licitação, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01, Centro, Boituva/SP, no horário das 08:30 às 11:15 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 20 de outubro de 2021. Ana Paula Sampaio Moura Peres – Secretária Municipal da Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 18/2021

Acha-se aberta na Prefeitura de Boituva, Tomada de Preços 18/2021, referente a CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE – COWORKING. Os envelopes "Documentação", "Proposta" serão recebidos no setor de licitações até às 10:00 hs do dia 09/11/2021, com abertura prevista para às 10h05 min do dia 09/11/2021. Maiores informações estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura sita Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, n° 01 Centro – Boituva/SP, no horário das 08:30 às 17:00 horas, pelo telefone (015) 3363-8812 ou através do site www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 20 de outubro de 2021. Felippe Henrique Vidal Soares Ribeiro – Secretário Municipal de Eventos, Juventude e Turismo.

PREFEITURA DE BOITUVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIALMENTE DO PREGÃO PRESENCIAL PP 42/2021

Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Adjudicou e Homologou parcialmente o objeto desta licitação referente: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, a empresa: D.M.P. Equipamentos Ltda, o tem 157; Prefeitura de Boituva, em 20 de outubro de 2021 – Edson José Marcusso – Prefeito.

EXTRATO ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – "DOCUMENTAÇÃO" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

A COPEL decidiu em considerar HABILITADA à empresa: Alessandra Páscoli, CNPJ 26.924998/0001-04, pois atendeu aos itens do edital da TP 04/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Inexistindo interposição de recursos quanto a esta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica desde já designada a data de 03.11.2021 às 14:00h para a sessão de abertura do envelope 02 "PROPOSTA" da licitante habilitada, nesta Prefeitura, na sala de licitação. A ata completa está disponível no site www.boituva.sp.gov.br / Portal da Transparência. Prefeitura de Boituva, em 20 de Outubro de 2021. Roberto Bueno de Camargo – Presidente da COPEL.

BORACEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA

ADJUDCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamento de Educação. Adjudicado/Homologado o item 10, conforme site. PE. 20/2021.

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 335/2021 – PROCESSO n° 44.123/2021 - OC: 822400801002021OC00341

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE - COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOPERATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21 DE OUTUBRO DE 2021. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - HORÁRIO: 09:30 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 336/2021 – PROCESSO n° 44.124/2021 - OC: 822400801002021OC00342

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOPERATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21 DE OUTUBRO DE 2021. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021 - HORÁRIO: 09:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO – CORPO DE BOMBEIROS

GILBERTO MARIOTTO PERES – SECRETÁRIO DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 334/2021 – PROCESSO n° 44.121/2021 - OC: 822400801002021OC00340

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI - HORTIFRUTI – COM ENTREGA PARCELADA – PARTICIPAÇÃO RESTRITA PARA ME/EPP E COOPERATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21 DE OUTUBRO DE 2021. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - HORÁRIO: 09:0 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Chamamento Público 004/2021 - A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FICA PRORROGADO O PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2021 - ATÉ DIA 01 DE DEZEMEBRO DE 2021. Bragança Paulista,20 de outubro de 2021. KEYTTY DE SÃO VICENTE SEISDEDOS - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

BREJO ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

Processo Digital nº: 1003648-36.2020.8.26.0077

Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Hipoteca

Exequente: Prefeitura Municipal de Brejo Alegre

Executado: Valmir Cassimiro de Souza

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003648-36.2020.8.26.0077

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Birigui, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS GAJARDONI FERNANDES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) VALMIR CASSIMIRO DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG 19.132.735, CPF 077.612.668-75, com endereço à Rua Benjamin Constant, 172, Centro, CEP 16700-000, Guararapes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Prefeitura Municipal de Brejo Alegre, alegando em síntese: Que é proprietário de uma propriedade agrícola, denominada Estância Santa Maria, localizada no distrito, município de Brejo Alegre, ojeto de matrícula nº 51.303 do CRI de Birigui-SP. Que o executado resolveu promover o loteamento da totalidade do imóvel com a denominação "Águas da Ponte Velha", com 90 lotes e 07 quadras. E que decorrido o prazo de 24 meses o executado não fez as obras de infraestrutura no prazo final de 13 de junho de 2018, fazendo com que o Ministério Público Estadual ingressasse com ação civil pública em face do exequente e executado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para para pagar a dívida no valor de R$ 220.000,00, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 05 de outubro de 2021.

BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA COBERTURA DO PALCO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à nova sessão a ser realizada no dia 10/11/2021 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do certame. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 20 de outubro de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso XXIII do artigo 24 da Lei 8666/93, e demais Leis Municipais.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso XXIII, da Lei nº 8.666/93, e demais Leis Municipais, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, Prestação de serviço de assistência técnica referente às peças complementares do projeto técnico de proteção contra incêndio de 04 escolas municipais com a empresa Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia - DF, no SBS, Quadra 4 lotes ¾, edifício Matriz I.

Condições e valor do pagamento: R$ 17.000,21 (Dezessete mil reais e vinte e um centavos), pagos à vista, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 01 de outubro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, Compra emergencial de materiais de construção para o cemitério, com a empresa Bartolomeu Materiais para construção Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 48.524.219/0001-16, com sede na AV Dom Luiz do Amaral Mousinho, 1547, na cidade de Brodowski/SP, CEP 14.340-000, Condições e valor do pagamento: R$ 12.043,03 (doze mil e quarenta e três reais e três centavos), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da nota fiscal eletrônica. Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 13 de outubro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

ATA DE ENCERRAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021

A Comissão Julgadora de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que entregou, tempestivamente, os envelopes n° 01 – Documentação para Habilitação e nº 02 – Proposta Comercial, a única proponente, BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI – EPP – CNPJ Nº 23.610.910/0001-91. Após análise, o Senhor Presidente juntamente com os demais membros da Comissão Julgadora de Licitação decidiu por HABILITAR a única empresa proponente. Em prosseguimento aos trabalhos, foi aberto o envelope nº 02 - proposta comercial. Levando em consideração dos critérios estabelecidos no Edital, como também no artigo 48, incisos I e II e § 1º da Lei nº 8.666/93, a julgar e classificar a proposta da empresa licitante na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI - EPP	R$ 216.388,00

O critério para a classificação da proposta foi o de menor preço global.

Brotas, 19 de outubro de 2021 - SERGIO AUGUSTO ALTIMARI - Presidente da Comissão Julgadora de Licitações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 19/2021

Homologo para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021, adjudicando o objeto da referida licitação com o valor global de R$ 216.388,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais) à empresa BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP.

Brotas, 19 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS POLAQUINI

Prefeito Municipal em Exercício

CONVOCAÇÃO

Ilmo. (a) Sr. (a)

ELISABETE CORREIA DOS SANTOS

Com nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de convocá-lo (a) para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos e a este Gabinete, visando sua contratação POR PRAZO DETERMINADO através do Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, munido dos seguintes documentos: 01 foto 3x4 recente, Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade RG, CPF, Título de Eleitor com o comprovante de ter votado nas últimas eleições, CNH, Comprovante de Escolaridade, Atestado Médico, Atestado de Antecedentes Criminais, Quitação com o Serviço Militar se do sexo masculino, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos ou dependentes de imposto de renda, Comprovante de residência, Declaração de bens atualizada e requisitos exigidos no cargo.

O seu comparecimento deverá ser em 03 (três) dias úteis, caso contrário será considerado como desistente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, em 19 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS POLAQUINI

Prefeito Municipal em Exercício

CONVOCAÇÃO

Ilmo. (a) Sr. (a)

PAULA GABRIELA FERREIRA SILVA

Com nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de convocá-lo (a) para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos e a este Gabinete, visando sua contratação POR PRAZO DETERMINADO através do Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, munido dos seguintes documentos: 01 foto 3x4 recente, Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade RG, CPF, Título de Eleitor com o comprovante de ter votado nas últimas eleições, CNH, Comprovante de Escolaridade, Atestado Médico, Atestado de Antecedentes Criminais, Quitação com o Serviço Militar se do sexo masculino, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos ou dependentes de imposto de renda, Comprovante de residência, Declaração de bens atualizada e requisitos exigidos no cargo.

O seu comparecimento deverá ser em 03 (três) dias úteis, caso contrário será considerado como desistente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, em 19 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS POLAQUINI

Prefeito Municipal em Exercício

CONVOCAÇÃO

Ilmo. (a) Sr. (a)

CRISTIANE APARECIDA WERNEK

Com nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de convocá-lo (a) para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos e a este Gabinete, visando sua contratação POR PRAZO DETERMINADO através do Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, munido dos seguintes documentos: 01 foto 3x4 recente, Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade RG, CPF, Título de Eleitor com o comprovante de ter votado nas últimas eleições, CNH, Comprovante de Escolaridade, Atestado Médico, Atestado de Antecedentes Criminais, Quitação com o Serviço Militar se do sexo masculino, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos ou dependentes de imposto de renda, Comprovante de residência, Declaração de bens atualizada e requisitos exigidos no cargo.

O seu comparecimento deverá ser em 03 (três) dias úteis, caso contrário será considerado como desistente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, em 19 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS POLAQUINI

Prefeito Municipal em Exercício

CONVOCAÇÃO

Ilmo. (a) Sr. (a)

EVANICE DE MOURA

Com nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de convocá-lo (a) para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos e a este Gabinete, visando sua contratação POR PRAZO DETERMINADO através do Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, munido dos seguintes documentos: 01 foto 3x4 recente, Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade RG, CPF, Título de Eleitor com o comprovante de ter votado nas últimas eleições, CNH, Comprovante de Escolaridade, Atestado Médico, Atestado de Antecedentes Criminais, Quitação com o Serviço Militar se do sexo masculino, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos ou dependentes de imposto de renda, Comprovante de residência, Declaração de bens atualizada e requisitos exigidos no cargo.

O seu comparecimento deverá ser em 03 (três) dias úteis, caso contrário será considerado como desistente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, em 19 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS POLAQUINI

Prefeito Municipal em Exercício

CONVOCAÇÃO

Ilmo. (a) Sr. (a)

LEANDRA MARIA DE OLIVEIRA

Com nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de convocá-lo (a) para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos e a este Gabinete, visando sua contratação POR PRAZO DETERMINADO através do Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, munido dos seguintes documentos: 01 foto 3x4 recente, Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade RG, CPF, Título de Eleitor com o comprovante de ter votado nas últimas eleições, CNH, Comprovante de Escolaridade, Atestado Médico, Atestado de Antecedentes Criminais, Quitação com o Serviço Militar se do sexo masculino, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos ou dependentes de imposto de renda, Comprovante de residência, Declaração de bens atualizada e requisitos exigidos no cargo.

O seu comparecimento deverá ser em 03 (três) dias úteis, caso contrário será considerado como desistente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, em 19 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS POLAQUINI

Prefeito Municipal em Exercício

CONVOCAÇÃO

Ilmo. (a) Sr. (a)

JOYCE KARINA RIBEIRO SALVIATTO

Com nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de convocá-lo (a) para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos e a este Gabinete, visando sua contratação POR PRAZO DETERMINADO através do Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, munido dos seguintes documentos: 01 foto 3x4 recente, Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade RG, CPF, Título de Eleitor com o comprovante de ter votado nas últimas eleições, CNH, Comprovante de Escolaridade, Atestado Médico, Atestado de Antecedentes Criminais, Quitação com o Serviço Militar se do sexo masculino, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos ou dependentes de imposto de renda, Comprovante de residência, Declaração de bens atualizada e requisitos exigidos no cargo.

O seu comparecimento deverá ser em 03 (três) dias úteis, caso contrário será considerado como desistente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, em 19 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS POLAQUINI

Prefeito Municipal em Exercício

CONVOCAÇÃO

Ilmo. (a) Sr. (a)

THALIA MAGALHAES IPOLITO

Com nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de convocá-lo (a) para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos e a este Gabinete, visando sua contratação POR PRAZO DETERMINADO através do Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, munido dos seguintes documentos: 01 foto 3x4 recente, Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade RG, CPF, Título de Eleitor com o compro-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

vante de ter votado nas últimas eleições, CNH, Comprovante de Escolaridade, Atestado Médico, Atestado de Antecedentes Criminais, Quitação com o Serviço Militar se do sexo masculino, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos ou dependentes de imposto de renda, Comprovante de residência, Declaração de bens atualizada e requisitos exigidos no cargo.

O seu comparecimento deverá ser em 03 (três) dias úteis, caso contrário será considerado como desistente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, em 19 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS POLAQUINI

Prefeito Municipal em Exercício

CONVOCAÇÃO

Ilmo. (a) Sr. (a)

JAQUELINE TOBAR

Com nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de convocá-lo (a) para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos e a este Gabinete, visando sua contratação POR PRAZO DETERMINADO através do Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, munido dos seguintes documentos: 01 foto 3x4 recente, Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade RG, CPF, Título de Eleitor com o comprovante de ter votado nas últimas eleições, CNH, Comprovante de Escolaridade, Atestado Médico, Atestado de Antecedentes Criminais, Quitação com o Serviço Militar se do sexo masculino, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos ou dependentes de imposto de renda, Comprovante de residência, Declaração de bens atualizada e requisitos exigidos no cargo.

O seu comparecimento deverá ser em 03 (três) dias úteis, caso contrário será considerado como desistente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, em 19 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS POLAQUINI

Prefeito Municipal em Exercício

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 65/2021"

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 65/2021, que tem por objeto "AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM", em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor de R$ 63.642,75 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, no valor de R$ 62.244,75 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.586.988/0001-80, no valor de R$ 67.285,76 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.063.331/0001-21, no valor de R$ 33.827,85 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.315.996/0001-07, no valor de R$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais); DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 30.936.479/0001-33, no valor de R$ 86.146,45 (oitenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.067.457/0001-81, no valor de R$ 1.545,00 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, no valor de R$ 39.815,49 (trinta e nove mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos); MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.463.374/0001-74, no valor de R$ 36.570,67 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos); SCACALOSSI BUENO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.932.432/0001-40, no valor de R$ 1.179.549,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/ Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.° 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 65/2021.

Publica-se.

Buritama – SP, 20 de outubro de 2021.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Aviso de Licitação n° 062/2021 - Processo Licitatório n° 086/2021 – Tomada de Preços 007/2021 – Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de recuperação (recapeamento) de pavimentos em vias urbanas no município de Buritizal/SP, de acordo com o contrato de repasse n° 902495/2020/MDR/CAIXA. Data da Sessão Pública: 09/11/2021 às 08h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. Data para cadastramento das interessadas: até dia 05/11/2021 às 16:00hs. Visita Técnica: do dia 21/10/2021 até 08/11/2021 das 08:00hs até as 16:00hs. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento menor preço global. Local E Horário Para Retirada Do Edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 20 de outubro de 2021. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

CAÇAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Atos Oficiais do Município

Decreto nº 4729, de 15 de outubro de 2021 - Altera o Decreto nº 4641, de 29 de março de 2021 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para a gestão 2021-2023.

Decreto nº 4730, de 18 de outubro de 2021 - Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente para a gestão 2021-2023.

Decreto nº 4731, de 18 de outubro de 2021 - Altera o Decreto no 4.272, de 25 de junho de 2018, que nomeou os membros do Fórum Municipal de Educação.

Decreto nº 4732, de 18 de outubro de 2021 - Autoriza a permuta de vaga para estacionamento de táxi entre o Sr. José Antonio Alves de Sousa, permissionário do Ponto de Táxi nº 16, e Sr. Antonio Carlos da Silva Cosme, permissionário do Ponto de Táxi nº 03.

Decreto nº 4733, de 18 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a outorga da permissão para utilização do Box nº 208 do Mercado Municipal do Sr. Nicodemos Grassi Neto para o Sr. Eduardo Moreira da Rosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de outubro de 2021.

Pétala Gonçalves Lacerda - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Srª. Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 048/2021 – Processo nº 4790/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Gestão tributária e ADJUDICA a Empresa SIGCORP Tecnologia da Informação Ltda., no valor total de R$ 739.000,00.

Caçapava, 20 de outubro de 2021. Pétala Gonçalves Lacerda – Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Srª. Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais HOMOLOGA o Processo: Pregão Presencial nº 13/2021 – Processo nº 5520/2021 - Objeto: Aquisição de Bandeiras e ADJUDICA a Empresa Videoband Ind e Com de Confecções Eireli, no valor total de R$ 36.890,00

Caçapava, 20 de outubro de 2021.

Pétala Gonçalves Lacerda – Prefeita Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pães

Recebimento de Propostas até: 11/11/2021 às horas 09:00:00

Abertura e Análise das Propostas: 11/11/2021 às horas 09:01:00

Início da Sessão de disputa de Preços: 11/11/2021 às horas 09:15:00

Este Edital completo encontra-se disponível no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.cacapava.sp.gov.br. Outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site www.cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 20 de outubro de 2021.

Alaide Candida da Silva

Secretária de Administração

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe - Pregão Eletrônico nº 030/2021, do Município de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Adjudicação da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES NA FARMÁCIA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Fornecedores declarados vencedores:

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP - CNPJ nº 01.140.868/0001-50

R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.968.107/0001-04

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ nº 67.729.178/0004-91

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 03.652.030/0003-32

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.271.474/0001-82

INDMED HOSPITALAR EIRELI - 24.614.797/0001-85

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 05.782.733/0001-49

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 41.319.803/0001-90

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 17.472.278/0001-64

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 04.274.988/0001-38

DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02

CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA - 55.309.074/0001-04

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA - 04.027.894/0007-50

A. G. KIENEN & CIA LTDA - 82.225.947/0001-65

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 20.590.555/0001-48

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 14.595.725/0001-84

MEDIC VET LTDA ME - 20.637.873/0001-17

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA - 65.817.900/0001-71

KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI - 32.116.161/0001-31

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A - 05.912.018/0001-83

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC - 05.782.733/0003-00

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - 35.959.514/0001-53

GALEGOS IMPORTADORA LTDA – ME - 29.228.030/0001-31

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - 11.260.846/0001-87

DROGA NOVA BARRINHA LTDA EPP - 12.589.567/0001-24

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - 03.612.312/0001-44

DAKFILM COMERCIAL LTDA - 61.613.881/0001-00

TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 35.067.853/0001-25

Caconde, 20 de outubro de 2021.

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI

PREFEITO MUNICIPAL

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial 048/2021

Processo 11.204/2021

O Pregoeiro do Município de Caieiras nomeado nos termos da Portaria 23.480 de 12 de Fevereiro de 2021, e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n°3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Decreto Municipal n° 5932, de 20 de Dezembro de 2007, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e, nos termos da Ata de Sessão Pública datada de 15/10/2021, resolve ADJUDICAR os seguintes lotes do presente Pregão Presencial aos seguintes licitantes:

Empresa	CNPJ	Itens	Valor R$
AIRLAB ASSESSORIA ANALITICA AMBIENTAL LTDA	16.784.311/0001-29	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08	984.900,00

Caieiras, 20 de outubro de 2.021

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caieiras

Portaria 23.480/2021

TERMO DE HOMOLOCAÇÃO

Pregão Presencial 048/2021

Processo 11.204/2021

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

Empresa	CNPJ	Itens	Valor R$
AIRLAB ASSESSORIA ANALITICA AMBIENTAL LTDA	16.784.311/0001-29	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08	984.900,00

Caieiras, 20 de outubro de 2.021

Carolina Vitti Domingues

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 055/2021. OBJETO: Aquisição de material de enfermagem, para uso da Secretaria Municipal da Saúde. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 04/11/2021 às 09h00min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras www.caieiras.sp.gov.br (Portal de Transparência). Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 20 de Outubro de 2.021.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Diretor de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Caieiras, 13 de Outubro de 2021.

Proc. Adm. nº 12.837/2021

Ref.: Atendimento a Mandado de Segurança, compra de insumos em cumprimento do Mandado Judicial referente ao Processo 1002670-06.2019.8.26.0106 em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro de Caieiras, conforme consta no presente processo.

RECONHEÇO E RATIFICO à vista do Parecer da Diretoria de Compras e Licitações (fls. 64/68) e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos (fls. 69/73), por se tratar de fornecedor exclusivo, o pleno enquadramento da INEXIGIBILIDADE, referente aos itens 1, 2 e 3 do Mapa Comparativo de Preços (fls. 25), e DISPENSA DE LICITAÇÃO referente aos itens 4, 5 e 6 do Mapa Comparativo de Preços, conforme a Lei Geral de Licitações – Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/1993.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CAROLINA VITTI DOMINGUES

Secretária Municipal de Saúde

CAJOBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2021

Objeto: "OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI – Nº OPERAÇÃO 1070727-36, SICONV Nº900303/2020". A Comissão Permanente de Licitação de Cajobi torna público que realizará às 08:00 horas, do dia 08 de NOVEMBRO de 2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajobi, situada na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, Tomada de Preços nº 005/2021. Este Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, no horário das 08 às 17 horas, ou pelo site: www.cajobi.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3563-9000. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito, 20 de outubro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2021

Objeto: "OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO CENTRO DE EVENTOS "THOMAZ FRANCISCO DA COSTA" NO MUNICÍPIO DE CAJOBI - CONVÊNIO Nº101102/2021". A Comissão Permanente de Licitação de Cajobi torna público que realizará às 14:00 horas, do dia 08 de NOVEMBRO de 2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajobi, situada na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, Tomada de Preços nº 006/2021. Este Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, no horário das 08 às 17 horas, ou pelo site: www.cajobi.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3563-9000. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito, 20 de outubro de 2021.

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/21 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de readequação da drenagem, recapeamento asfáltico e estabilização de talude com grampeamento de solo na Rua Avaré – Vila Constança, conforme cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos, anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Planejamento. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 08/11/2021 às 10:00h e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

EDMILSON GERALDO ROSA

Secretário de Obras e Planejamento

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/21 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender aos pacientes acamados e setor de ambulância de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. Despacho da senhorita Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: OXILUZ COMERCIAL LTDA do pregão em epígrafe.

ALYNNE SILVA SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

CAMPOS DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

COMUNICADO

CONVITE Nº 01/CPL/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Campos do Jordão, em face a deliberação referente ao Convite nº 01/CPL/2021, referente a contratação de empresa para fornecimento de 200 caixas de água mineral natural sem gás acondicionada em copos de 200 ml, caixa com 48 unidades e 100 embalagens de água mineral com gás acondicionadas em garrafas plásticas de 450 a 550 ml, embalagem com 12 unidades; não houve interessados, portanto os membros da Comissão de Licitação declarou a Licitação DESERTA.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 13 de outubro de 2.021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

CAMPOS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2021 - PROCESSO N. º 2416/202

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS-MÉDICO HOSPITALARES DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE." HOMOLOGO o presente a certame as seguintes empresas: ALFA & OMEGA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 15.361.503/0001-60, Itens: 18, 21, 31, 32, 120, 121, 145, e 207, no valor de R$ 81.650,00 (oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e reais) e AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 37.834.064/0001-06, Itens: 125, e 128, no valor de R$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA- CNPJ 47.063.094/0001-01, Itens: 04, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 61, 74, 75, 106, 107, 134, e 155, no valor de R$ 35.817,50 (trinta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -CNPJ: 24.586.988/0001-80, Itens:01, 02, 05, 06, 09, 38, 39, 45, 47, 54, 55, 58, 64, 68,70,71, 72, 73, 76, 77, 85, 91, 97, 99, 102, 103, 104,105, 118,129, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 159, 160, 162, 163, 165, 176, 192, 193, 199 e 211, no valor de R$ 161.925,74 (cento e sessenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA- CNPJ:37.778.759/0001-00, Itens: 08, 10, 66, 69, 82, 84, 86, 87, 132, e 212, no valor de R$ 68.178,50 (sessenta e oito mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), DORA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:30.936.479/0001-33: Itens: 03, 12 13, 16, 20, 30, 50, 57, 60, 78, 80, 83, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 101, 142, 146, 150, 151, 158, 194, 196, 197, 200, 201, 208 e 209, no valor R$ 89.660,64 (oitenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: CNPJ: 25.463.374/0001-74, Item: 07, no valor de R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), MMH MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ:21.484.336/0001-47, Itens: 15, 17, 29, 48, 49, 52, 53, 65, 67, 119, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 156, 157, 195, e 198, no valor de R$ 142.922,25 (cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- CNPJ:12.095.582/0001-16, Item: 131, no valor de R$12.771,00 (doze mil setecentos e setenta e um reais), PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELI- CNPJ:25.123.729/0001-86, Itens: 22, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 56, 62, 63, 79, 81, 88, 89, 90, 92, 122, 123, 124, 126, 127, 133, 141, 143, 144, 161, 164,168, 169, 170, 171, 172, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183,184, 185, 188, 202, 203, 204, 205, 206, 213, 214, 215 E 216, no valor de R$ 43.753,41 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), SALVI LOPES CIA LTDA – CNPJ:82.478.140/0001-34, Itens 46, 59, 166, 167, 173 e 210, no valor de R$ 43.982,10 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos, TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA- CNPJ: 35.761.275/0001-22, Item: 130, no valor de R$ 400, 00(quatrocentos reais), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME: CNPJ: 22.862.531/0001-26, Itens: 11 e 14, no valor de R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA- CNPJ:64.533.797/0001-75, Iens:108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, e 117, no valor de R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais. CAMPOS NOVOS PAULISTA, 20 DE OUTUBRO DE 2021. FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2021 - PROCESSO Nº. 2470/2021 "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES; INSTALAÇÕES COM OS RESPECTIVOS MATERIAIS ACESSÓRIOS, DESINSTALAÇÕES; HIGIENIZAÇÕES E MANUTENÇÕES DOS APARELHOS JÁ INSTALADOS EM TODOS OS DEPARTAMENTOS." HOMOLOGO o presente a certame as seguintes empresas: ADJUDICO o objeto do presente certame as seguintes empresas: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI– CNPJ: 76.839.083/0001-79, Itens: 04 e 05, no valor de R$ 130.977,00 (cento e trinta mil novecentos e setenta e sete reais) e MV ELETRONICOS EIRELI--ME– CNPJ: 27.895.281.0001-44, Itens: 01, 02 e 03, no valor de R$ 31.382,30 (trinta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). CAMPOS NOVOS PAULISTA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO. Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021 - PROCESSO N. º2492/2021

"AQUISIÇÃO PARCELADA DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA"HOMOLOGO o presente a certame as seguintes empresas EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI – CNPJ 31.768.037/0001-98, Item: 02, no valor de R$17.211,15 (dezessete mil duzentos e onze reais e quinze centavos), ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ 05.328.910/0001-11, Item: 01, no valor de R$ 28.270,95, (vinte e oito mil duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). CAMPOS NOVOS PAULISTA, 20 DE OUTUBRO DE 2021. FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO. Prefeito Municipal

CÂNDIDO MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOÃO

Ref. Processo nº 1321/2021 – Tomada de Preço nº 007/2021, contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico na avenida "João Alves dos Santos", com fornecimento de material e mão-de-obra. HOMOLOGADO e ADJUDICADO o procedimento licitatório para a empresa KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. C.Mota, 20/10/2021. Eraldo Jose Pereira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 036/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: Fabiane Gonschorovski de Souza ME. Objeto: Aquisição de materiais para cama, mesa e banho, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Assinatura: 05/10/2021. Valor global: R$ 9.048,00.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Vigência: 12 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

Contrato nº. 037/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: João Carlos Lopes Okuyama ME. Objeto: Aquisição de materiais para cama, mesa e banho, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Assinatura: 05/10/2021. Valor global: R$ 660,00. Vigência: 12 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

Contrato nº. 038/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: Industria e Comércio Colchões Orthovida Ltda. Objeto: Aquisição de materiais para cama, mesa e banho, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Assinatura: 05/10/2021. Valor global: R$ 1.048,44. Vigência: 12 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

Contrato nº. 039/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: Innova Comercial & Negocios Eireli. Objeto: Aquisição de materiais para cama, mesa e banho, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Assinatura: 05/10/2021. Valor global: R$ 22.440,00. Vigência: 12 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

Contrato nº. 041/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: Argos Ltda. Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos. Assinatura: 07/10/2021. Valor global: R$ 959,98. Vigência: 12 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2021.

Contrato nº. 043/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: Dirceu Longo & Cia. Ltda. Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos. Assinatura: 07/10/2021. Valor global: R$ 3.249,99. Vigência: 12 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2021.

Contrato nº. 044/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: Face Attivita Commerciale Ltda. Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos. Assinatura: 07/10/2021. Valor global: R$ 6.191,60. Vigência: 12 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2021.

Contrato nº. 045/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: Mec Limp Materiais para Escritório e Limpeza Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos. Assinatura: 07/10/2021. Valor global: R$ 5.290,00. Vigência: 12 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2021.

Contrato nº. 046/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: Will Móveis e Brinquedos EIRELI. Objeto: Aquisição de móveis para a EMEI "Valter Aparecido Franciscani". Assinatura: 07/10/2021. Valor global: R$ 8.051,84. Vigência: 06 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2021.

Contrato nº. 047/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: Comercial Vanguardeira EIRELI. Objeto: Aquisição de móveis para a EMEI "Valter Aparecido Franciscani". Assinatura: 07/10/2021. Valor global: R$ 6.181,12. Vigência: 06 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2021.

Contrato nº. 048/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: Alfabrink Comércio de Brinquedos e Serviços EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de móveis para a EMEI "Valter Aparecido Franciscani". Assinatura: 07/10/2021. Valor global: R$ 10.160,00. Vigência: 06 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2021.

Contrato nº. 049/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: Adrian Vasson. Objeto: Aquisição de móveis para a EMEI "Valter Aparecido Franciscani". Assinatura: 07/10/2021. Valor global: R$ 4.796,80. Vigência: 06 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2021.

Contrato nº. 050/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: Mec Limp Materiais para Escritório e Limpeza Ltda. Objeto: Aquisição de móveis para a EMEI "Valter Aparecido Franciscani". Assinatura: 07/10/2021. Valor global: R$ 5.998,00. Vigência: 06 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2021.

Contrato nº. 051/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: José e Vieira. Objeto: Aquisição de móveis para a EMEI "Valter Aparecido Franciscani". Assinatura: 07/10/2021. Valor global: R$ 885,00. Vigência: 06 meses. Fundamento: Lei n° 8.666/1993, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2021. Cândido Mota, 20 de outubro de 2021, Eraldo Jose Pereira – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Presencial n° 041/2021, Processo 1332/2021 – Visando a aquisição de uniformes escolares para a rede municipal de ensino. Encerramento: 11/11/2021, ás 08h00min. Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Henrique Vasques, nº. 180, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou pelo site www.candidomota.sp.gov.br. C.Mota, 20/10/2021 - Eraldo José Pereira – Prefeito.

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – Pregão Presencial nº. 16/2021 - Processo Licitatório nº. 24/2020 – FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que em virtude da inexistência de licitantes interessados na execução do objeto, ratifico e homologo o julgamento de licitação deserta proferido pelo nobre Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e, em conseqüência, declaram prejudicada a Licitação – Pregão Presencial n.º 16/2021. Cândido Rodrigues, em 20 de outubro de 2021. – Fabricio Antonio Roncolli – Prefeito Municipal.

CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – PROCESSO Nº 7522/2021.

Vistos, etc...

ADJUDICO o objeto, com proposta no valor global de R$ 1.672.441,97 (um milhão e seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), a empresa licitante TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.437.218/0001-08.

Em consequência HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) e parecer jurídico da TP nº 011/2021.

Capão Bonito/SP, 06 de Outubro de 2021.

Gilberto Tobias Domingues - Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras.

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 – PROCESSO Nº 9146/2021:SRP:Aquisições de Artigos de Cama e Outros, para a Secretaria M.de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 08/10/2021, as 14h.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 20 de Outubro de 2021

Dr. Júlio Fernando Dias Galvão - Prefeito Municipal

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 098/2021

PREGÃO PRESENCIAL n° 038/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Mão de Obra multidisciplinar, para execução dos serviços em saúde nas unidades do Presidio e CDP do município de Capela do Alto, conforme Deliberação CIB 62/2012 e Resolução 12/2013 de 03/12/2013.

DATA DA SESSÃO: 08/11/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 20 de Outubro de 2021.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, HOMOLOGA para que se produzam seus efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 75/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CÃES E GATOS DO CCZ. ADJUDICANDO a seguinte empresa: R F LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS -EPP - Itens 01, 02, 03 e 04 - Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Assinatura: 19/10/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 75/2021 – Processo nº 21.543/2021 – RP 71/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CÃES E GATOS DO CCZ. Compromissária: R F LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS -EPP - Itens 01, 02, 03 e 04 - Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Assinatura: 19/10/2021.

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 67/2021 – Processo nº 19.624/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSORES DE GLICOSE.

Data: 10/11/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Homologação/Adjudicação: Pregão Presencial nº 61/21- P.A. 20.432/21 Fica homologado/adjudicado a favor das empresas Cantares Magazine Eireli para o item 01 e Sudeste Industria e Comércio de Moveis EScolares Ltda Epp para os itens 02 e 03, objeto do pregão supra.

Homologação/Adjudicação: Pregão Presencial nº 69/21- P.A. 35.904/21 Fica homologado/djudicado a favor da empresa FSC Comércio, Representações e Serviços Eireli para o objeto do pregão supra.

Homologação/Adjudicação: Pregão Presencial nº 70/21- P.A. 34.306/21 Fica homologado/adjudicado a favor da empresa: Kalesi Comércio de Equipamneto Eireli Epp para objeto do pregão supra.

Homologação/Adjudicação: Tomada de Preços nº 10/21- P.A. 29.876/21 Fica homologado/adjudicado o objeto da licitação supra à Winter Garden Eireli.

Homologação/Adjudicação: Tomada de Preços nº 11/21- P.A. 30.392/21 Fica homologado/adjudicado o objeto da licitação supra à Tecla Construções Ltda.

Homologação/Adjudicação: Tomada de Preços nº 12/21- P.A. 31.496/21 Fica homologado/adjudicado o objeto da licitação supra à Tecla Construções Ltda.

Homologação/Adjudicação: Tomada de Preços nº 13/21- P.A. 31.970/21 Fica homologado/adjudicado o objeto da licitação supra à Tecla Construções Ltda.

Aprovação: Pregão Presencial nº 64/21 - P.A. 28.884/21 Obj.: R.P. para aquisição de fralda geriátrica - Fica aprovadas a amostras apresentadas pela empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospit. e Odont. Import. e Export. Eireli, para o lote 01 do pregão supra.

Carapicuíba, 20 de outubro de 2021.

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

CASA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - A Prefeitura Municipal de Casa Branca comunica a quem possa interessar que referente ao Pregão Presencial nº 39/2021 - Processo nº 383/2021, Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para atendimento na Rede Municipal de Saúde, está sendo suspenso por necessidade de alterações na planilha de preços. Casa Branca, 20.10.2021.-Marco Cesar de Paiva Aga-Prefeito Municipal

CÁSSIA DOS COQUEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021 – REPUBLICAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias do município de Cássia dos Coqueiros – SP. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia 08 de novembro de 2021, até às 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material esportivo, para o município de Cássia dos Coqueiros – SP. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia 10 de novembro de 2021, até às 13:00 horas, iniciando a sua abertura às 13:30 horas.

Os editais completos e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal setor de Compras e Licitações na Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, ou pelo telefone (16) 3669-1123, ou pelo e-mail: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br; ou poderão baixar gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br.

Cássia dos Coqueiros, 21 de outubro de 2021.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

CASTILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Processo Licitatório 142/2021 – Pregão 38/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operacionalização da Casa Aconchego do Município de Castilho. Edital de Rerratificação. Considerando o Decreto Municipal nº 6.566, de 13 de outubro de 2021, que declara ponto facultativo o dia 25 de outubro de 2021, face à transferência do dia do Servidor Público (28/10/2021). 1 – O prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo ao encerramento de recebimento das propostas, passa a ser às 13 horas do dia 26/10/2021, e o início do pregão, passa a ser às 14 horas do dia 26/10/2021. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 20 de outubro de 2021. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

CATANDUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TNT E EVA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/11/2021 ÀS 08:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/11/2021 ÀS 08:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DISCOS DIAMANTIZADO, DISCOS DE CORTE, DISCOS DE SERRA, ETC..., PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/11/2021 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/11/2021 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS DE TONER COMPATÍVEL, CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO DE PRIMEIRO USO, COMPONENTES 100% NOVOS PARA EQUIPAMENTOS DA LINHA XEROX E KYOCERA MONOCROMÁTICA, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/11/2021 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/11/2021 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ENVELOPES, IMPRESSOS E LIVRO DE ATA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/11/2021 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/11/2021 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS DE TONER ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DA LINHA XEROX E KYOCERA MONOCROMÁTICA, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/11/2021 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/11/2021 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE 10.000(DEZ) MIL TONELADAS DE PEDRA BRITADA, PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/11/2021 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/11/2021 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS DE TONER COMPATÍVEL, CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO DE PRIMEIRO USO, COMPONENTES 100% NOVOS PARA EQUIPAMENTOS SAMSUNG M2825ND / M2835DW / M2885FW / SL-M4020ND / SL-M4070FR E HP MFP M521DN / P3015DN / ENTERPRISE 500 M525F / MFP M426 SÉRIES / M104W / MFP M132FW / NW, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/11/2021 ÀS 13:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/11/2021 ÀS 13:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SOCIAIS(CENTRO POP, CASA DE PASSAGEM E ABRIGOS EM GERAL), FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/11/2021 ÀS 13:15 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/11/2021 ÀS 13:45 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TABELA DE BASQUETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/11/2021 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/11/2021 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAR POLIESPORTIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/11/2021 ÀS 14:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/11/2021 ÀS 14:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50X50 METROS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/11/2021 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/11/2021 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021 – Objeto: REGISTRO DE PRECOS DE LICENÇAS(ASSINATURAS) DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION (AEC) COLLECTION, EM PORTUGUÊS, VERSÃO 2020 OU SUPERIOR, POR VIGÊNCIA DE 36(TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/11/2021 ÀS 15:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/11/2021 ÀS 15:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DA SALA DE RAIO X DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA DR. MANOEL QUELHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 08/11/2021 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório A. Morais – Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA/PROFESSORES, PARA AMPLIAR AS MODALIDADES ESPORTIVAS, ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER, OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO A POPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 05/11/2021 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório A. Morais – Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS EM CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 05/11/2021 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório A. Morais – Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 15/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM TODOS OS PRÉDIOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA(S.O.S), COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 22/11/2021 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório A. Morais – Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 - Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS "DR. ATÍLIO CARDERELLI CYPRIANO" NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva/SP e em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 06/12/2021 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório A. Morais – Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021 - AQUISIÇÃO DE QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/11/2021 ÀS 15:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/11/2021 ÀS 16:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO(SE FOR O CASO) E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 05/11/2021 ÀS 15:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/10/2021. Ozório A. Morais – Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

CERQUEIRA CÉSAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

REPETIÇÃO DO EDITAL

Tomada de Preços Nº 007/2021 - PROCESSO 079/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para perfuração e instalação de 01 (um) poço artesiano no Bairro Nova Cerqueira.

Data da Entrega dos Envelopes: 09 de novembro de 2021, às 08:30, Dep. Licitações.

Data de Abertura: 09 de novembro de 2021 as 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 - E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br – Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de outubro de 2021.

REPETIÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 057/21 – PROCESSO 064/21

Objeto: Aquisição de 01 (uma) moto zero quilometro para o Lar São Vicente de Paulo, conforme edital

Data de Abertura: 09 de novembro de 2021 as 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de outubro de 2021.

CHARQUEADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL RESUMIDO DA CONCORRENCIA PUBLICA 01/2021

O Município de Charqueada, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, torna público a realização do presente certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de Concessão Onerosa de Bem Público, tipo MAIOR OFERTA, para a concessão de espaços públicos do Município de Charqueada regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, procedendo-se na forma disposta neste Edital.

Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura, à Praça Antonio D'Alprat, n.º 01, Centro, Charqueada/SP, até às 08h30 do dia 22 de NOVEMBRO de 2021.

O início da abertura dos envelopes será às 09:00 do dia 22 de NOVEMBRO de 2021, no mesmo endereço acima citado, Sala de Licitações

O edital com os elementos constitutivos pode ser retirado diretamente no site www.charqueada.sp.gov.br ou pelo e-mail licitacao@charqueada.sp.gov.br

CHAVANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Chavantes.

Contratado:- GENTE SEGURADORA S.A

Origem: Contrato Administrativo nº 075/2018

Objeto:- Prorrogação da contratação de seguro para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Prazo de Vigência:- 12 (doze) meses

Base Legal:- Licitação pública nº 3895/2018 – Pregão Presencial nº 062/2018

Data de Assinatura:- 08/10/2021

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Chavantes.

Contratado:- N. FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Origem: Contrato Administrativo nº. 052/2021

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção que devido à licitação que visa o fornecimento de abastecimento de combustível designado como diesel e gasolina ser em regime de tanque comodato, e para o recebimento dos tanques que realizarão estes abastecimentos, será preciso executar a base da estrutura para que a mesma possa ser instalada na Garagem Municipal, a base será feita em baias de concreto aterradas.

Prazo de Vigência:- 60 (sessenta) dias

Valor:- R$ 8.497,00

Base Legal:- Dispensa de Licitação nº 013/2021 – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e consolidações posteriores.

Data de Assinatura:- 14/10/2021

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO - Prefeito Municipal

COLÔMBIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

PROCESSO Nº 126/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº. 024/2021 – Processo nº. 126/2021, tipo Menor Preço, que se trata da Aquisição de 01 (um) Veículo, zero Km (novo), destinado para o CRAS (Sistema Único da Assistência Social – SUAS). Recebimento dos Envelopes até às 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2021. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro - CEP. 14.795-000 ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP, 20 de Outubro de 2021 – Júlio Cesar dos Santos – Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA/SP

PROCESSO Nº 127/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Tomada de Preços nº. 011/2021 – Processo nº. 127/2021, tipo Menor Preço, que se trata da Contratação de uma empresa especializada para a execução de Cobertura e Reforma da Quadra, na Praça João Tuliano, entre as Ruas Paulo Ramos da Natividade x Rua São Paulo x Avenida Anhanguera, de acordo com o Projeto, Memorial descritivo e a Planilha Orçamentária, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 867600/2018 – Operação 1054015-31 – Programa Planejamento Urbano. Recebimento dos envelopes Documentação e Propostas as 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2021. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações e no endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br/licitacoes; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro - CEP. 14.795-000 ou pelo tel: (xx17) 3335-8517 ou (xx17) 3335-8518. ASSINATURA: Julio Cesar dos Santos – Prefeito do Município. Colômbia-SP, 20 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA/SP

PROCESSO Nº 114/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

CONTINUAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados a continuação do edital do Tomada de Preços nº. 008/2021 – Processo nº. 114/2021, tipo Menor Preço, que se trata da Contratação de uma empresa especializada para a Contratação de uma empresa especializada para Execução da construção do Sistema de Lazer e Paisagismo da Praça Central e na Rotatória da Avenida Acre neste Município, conforme Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas em anexo. Recebimento dos envelopes Documentação e Propostas as 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2021. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações e no endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br/licitacoes; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro - CEP. 14.795-000 ou pelo tel: (xx17) 3335-8517 ou (xx17) 3335-8518. ASSINATURA: Julio Cesar dos Santos – Prefeito do Município. Colômbia-SP, 20 de outubro de 2021.

CONCHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

ATA SESSÃO PUBLICA

Torna publico aos interessados da Tomada de Preços nº 07/21, do Processo nº 2021/08/006562 objetivando a Contratação de Empresa Especializada Execução da Reforma da Fonte Luminosa da Praça "Cônego Francisco de Campos Machado". Depois de circunstanciado o ato de diligência no dia 01 de outubro de 2021 conforme ata lavrada e publicada (DOE 02/10/21 fl 475 e DOM 02/10/21), bem como o retorno da sessão para a data de 19/10/21 (DOE 16/10/21 fl 274 e DOM 16/10/21), sendo que até o horário nenhum representante das empresas CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA comparecerão na sessão. O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, passando aos Membros da Comissão o envelope "Habilitação" das empresas participantes para que o mesmo fossem analisados e rubricados, no entanto foi constatado que as empresas apresentaram a documentação em ordem. Portanto foram todas HABILITADAS para dar prosseguimento ao certame. Entretanto o Presidente comunicou as empresas via e-mail para ciência e opcional o direito de abdicar o direto de interpor recurso contra as decisões desta Comissão de Licitação conforme o art. 109, I, a da Lei Federal 8.666/93 para a possível abertura do Envelope 2 - Proposta, no qual, a empresa M. G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA opinou em apresentar a interposição de recurso. Portanto, em virtude da HABILITAÇÃO das empresas e na ausência dos representantes o Presidente da Comissão informa que as empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do conhecimento desta para recorrer da decisão desta Comissão de Licitação, conforme dispõe o artigo 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Francisco F. Alves 364, Centro, Conchal SP, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas ou através do telefone (19) 3866-8600.

Conchal, 19 de outubro de 2021.

Luiz Vanderlei Magnusson – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Torna público aos interessados e desde já comunica as empresas participantes da Tomada de Preços 06/20, Processo 5735/21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de rede de esgoto elevatória para atender a rede de esgoto elevatória do núcleo Visconde de Indaiatuba, que em virtude da interposição de recurso da empresa Construtora Ediza Incopr. e Comercio Ltda (Proc 6957/21) (publicação DOE 16/09/21 fl 395 e DOM 16/09/21), bem como tempestivamente as contra razões da empresa JM Construtora e Marmoraria Ltda e após a análise do Depto de Obras juntamente com o amparo Juridico ambos em suas competências informa que a empresa Construtora Ediza Incopr. e Comercio Ltda esta HABILITADA (vide e-mail) para dar prosseguimento ao edital. Portanto, a sessão de HABILITAÇÃO será remarcada para o dia 22/10/21 as 13:00:00. Os autos estão à disposição dos interessados no Depto de Licitações e Contratos.

Conchal, 20 de outubro de 2021.

Alex Cordeiro – Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico 59/21, Processo 7749/21 – Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis (Gasolina comum, Etanol, Óleo diesel S500 e S10) para o abastecimento da frota Municipal – Encerramento dia 11/11/2021 às 08:00 horas – O edital completo poderá ser adquirido nos sites www.conchal.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e ou pelo e-mail: edital@conchal.sp.gov.br – Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Francisco F. Alves 364, Centro, Conchal SP, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas ou através do telefone (19) 3866-8600.

Conchal, 20 de outubro de 2021.

Luiz Vanderlei Magnusson – Prefeito Municipal.

CONCHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

- Homologação/Adjudicação Pregão Presencial Nº23/2021.

A Prefeitura Municipal de Conchas, torna público a homologação/adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Nº23/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos plantonistas (Clínica Médica Adulto e Pediátrico), para o Hospital Municipal e de serviços médicos especialistas, para atendimento junto ao Ambulatório Médico de Especialidades, adjudicando o seu objeto em favor das licitantes MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE LTDA – LOTE 01 (Clínica Médica Adulto e Pediátrico – Hospital), valor global R$ 1.059.976,80 (um milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA S/S EPP, LOTE 02 (serviços médicos especialistas, para atendimento junto ao Ambulatório Médico de Especialidades), Valor global R$ 419.520,00 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e vinte reais). Júlio Tomazela Neto - Prefeito Municipal. Conchas: 19/10/2021.

- Homologação/Adjudicação Pregão Eletrônico Nº06/2021.

A Prefeitura Municipal de Conchas, torna público a homologação/adjudicação \do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº06/2021, objetivando o registro de preços visando aquisições futuras de equipamentos de informática para uso das Secretarias Municipais. adjudicando os Itens 5 e 6 – COMPUTADOR - DESKTOP BASICO, Marca Dell, modelo OptiPlex, 3080 SFF, em favor da empresa MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: Nº08.615.859/0001-17, Valor unitário R$ 5.482,00 (cinco mil , quatrocentos e oitenta e dois reais); valor global R$657.784,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Júlio Tomazela Neto - Prefeito Municipal. Conchas, 20/10/2021.

Extrato Ata de Julgamento da habilitação e classificação das propostas do Pregão Presencial nº24/2021. A prefeitura, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº24/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de roçada, limpeza urbana, motopoda e motosserra manual para manutenção da área urbana e rural no Município de Conchas. Empresas participantes: GLTA SERVIÇOS EIRELI ME; CARLOS ROGERIO CALVOSO PINCELA ME; NOVA SLP NEGOCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA; M.E.S PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP; ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; A.C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO EIRELI; PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IRELI-EPP E WWM ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA EPP. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram selecionadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade: 1º Lugar: M.E.S PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, valor por hora R$ 11,26; 2º Lugar: CARLOS ROGERIO CALVOSO PINCELA ME, valor p/ hora R$ 11,55; 3º Lugar WWM ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA EPP, valor p/hora R$12,45; Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado a seguinte situação: - A empresa classificada em 1º lugar M.E.S PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, apresentou os seguintes documentos vencidos: d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante. Por tratar-se de Empresa de Pequeno Porte, foi assegurado o prazo para a regularização da documentação (LC n.º 123, art. 43, § 1º); e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Foi consultado o site e verificado que a empresa se encontra regular perante o FGTS, sendo emitido a respectiva certidão e juntado nos autos, sendo a empresa M.E.S PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP declarada HABILITADA e VENCEDORA na presente licitação. As empresas: ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA EPP e GLTA SERVIÇOS EIRELI ME, manifestaram intenção de recurso sobre a decisão da comissão, pelos seguintes motivos: WWM - Proposta com preço inexequível; Que a empresa não é registrada no CREA; Solicitação de Diligência no Atestado de Capacidade Técnica; e Apresentação de GFIP do quadro de funcionários; GLTA - Diligência no Atestado de Capacidade Técnica, e Apresentação de Planilha de Custos, juntamente com a convenção coletiva. As demais licitantes declinam através de documentos assinado de próprio punho, de seus direitos de interpor todo e qualquer tipo de recurso ou questionamento perante este processo licitatório, nada tendo a declarar. Os representantes das empresas que demonstraram intenção em recorrer, saem intimados do prazo de 03 (três) dias úteis para protocolo de suas razões. Fica os demais licitantes desde logo intimados para que, querendo, apresentem contrarrazões em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Comissão de Licitação. 19/10/2021.

COTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cotia torna público p/ conhecimento dos interessados que na sala de Licitações do Depto de Compras e Licitações, sito à Estrada Boa Vista, 575 Condomínio Boa Vista – Galpão 11 e 12 - Jd. Atalaia – Cotia/SP, Rod. Raposo Tavares nº 36.720, que será realizada em ato público a licitação descrita abaixo:

PA nº28.205/2021. PP nº 72/2021.às 09:30 horas do dia 08/11/2021.OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação de Parques Infantis (Playground área externa).

PA nº28.875/2021. PP nº 73/2021.às 09:30 horas do dia 09/11/2021.OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de jogos pedagógicos para Unidades Escolares.

Os editais já estão disponíveis para a retirada dos interessados, através do sitio da Prefeitura Municipal de Cotia, www.cotia.sp.gov.br/editais-cotia/ ou pessoalmente no prédio da Secretaria Municipal de Licitações e Logística, no mesmo endereço acima.

a) Luciano Correa dos Santos - Secretário Municipal de Educação.

1) Termo de resilição unilateral do contrato 121/19 celebrado em decorrência da dispensa de licitação 035/19 formalizada nos autos do PA 32.534/2019. Data ass. 18/10/2021.

2) Termo de resilição unilateral do contrato 092/19 celebrado em decorrência da dispensa de licitação 022/19 A formalizada nos autos do PA 32.538/2019. Data ass. 18/10/2021

3) CP 009/2021, PA 2824/2021 - Contratação de empresa especializada para REFORMA DO CAMPO BEIRA RIO - Cotia – SP. Fica marcada para o dia 25/10/2021 às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Licitações e Logística, a sessão de abertura do Envelope nº 02 "Proposta Comercial" da empresa habilitada no processo em referência. Comissão Permanente de Licitações.

Câmara Municipal de Cotia Proc. 1041/21 – Contrato 09/21 – Dispensa de licitação, art. 24, II, Lei 8.666/93. Objeto: Fornec. Parc. Gás GLP 45kg. Contratada: CLEAN COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA – ME, CNPJ 07.195.473/0001-30. Prazo: 12 meses. Vr. unit. R$ 380,00, vr. total estimado R$ 5.700,00. Cotia, 15/10/2021. Celso Tadashi Ichigi – Presidente.

CRAVINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato.

Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e religação de fornecimento de água no município de Cravinhos, Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência – Anexo I; contrato nº 05/2021, celebrado 20/09/2021; Partes Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Cravinhos x GERSON MAGALHÃES NETO ME; valor R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); vencimento 20/12/2021.

Aditamento nº 02 da Ata registro de preço nº 03/2021; Partes Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cravinhos x Monte Gerezim Autpo Posto Ltda; Cláusula terceira e as demais inalteradas.

CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 8391/2021

Fica retificado o edital para retirar a exigência constante no anexo I do edital, alínea "c" do termo de referência que previa o seguinte:

c) Em sendo a proponente distribuidora ou representante do produto ofertado, deverá apresentar declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar à proponente autorizada a comercializar o produto objeto deste certame;

Fica mantida a data de abertura para o dia: 27/10/2021 – 09h30min. Face que a alteração não afeta a formulação das propostas.

Cruzeiro, 20 de outubro de 2021.

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 017/2021, para a aquisição de materiais de EPI de Saude para as Equipes do CRAS e CREAS, da empresa PROSALEN COMERCIAL LTDA no valor de R$ 2.526,00; e da empresa MEDIMPORT COM DE PROD HOSPITALARES LTDA EIRELI EPP no valor de R$ 5.372,70, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 018/2021, para a contratação de empresa para instalação de Sistema de Monitoramento e Segurança para o CREAS, da empresa EDILSON F GOUVEA ALARMES LTDA, no valor de R$ 8.779,00, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 019/2021, para a aquisição de medicamento judicial -LUCENTIS INJ, SOMATROPINA 12 UI, MENOIPUR 75 UI, da empresa LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES EPP, no valor de R$ 46.626,00, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 020/2021, para a aquisição de medicamento judicial - ALECTINIB 150 MB, da empresa LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES EPP, no valor de R$ 71.450,00, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 021/2021, para a aquisição de envelopes para exames de imagem, da empresa ERICA C DE CARVALHO PRESENTES, no valor de R$ 15.675,00, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 022/2021, para a aquisição de 02 sondas para portadores de PCD - Luiz Claudio da Silva de Almeida e Arthur Gabriel Toledo, da empresa GA MEDICAL LTDA ME, no valor de R$ 6.200,00, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 025/2021, para a Contratação de empresa para Produção de Vídeo Institucional, da empresa CRISTIANO ROSSETTI CARNEIRO, no valor de R$ 6.989,00, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolviemnto Econômico e Turismo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 026/2021, para a contratação de empresa para conserto de Aparelho de Raio-X Gnatus Timex 70 e Procion para o DOM, da empresa PAULO CESAR PORTELLA ME, no valor de R$ 5.870,00, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 027/2021, para a aquisição de materiais e insumos para o DOM, da empresa PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA, no valor de R$ 3.573,99, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 028/2021, para a aquisição de peças para reposição e conserto dos equipamentos para o DOM, da empresa LUIZ C DE MELO DE SOUZA LORENA ME, no valor de R$ 1.660,00; e da empresa PAULO CESAR PORTELLA ME, no valor de R$ 3.286,22, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 029/2021, para a contratação de empresa especializada em serviço de recuperação de dados de HD para o RH, da empresa HD DOCTOR SAO PAULO LTDA, no valor de R$ 3.520,00, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 030/2021, para a contratação de empresa para elaboração de projeto técnico para transformação de rede analógica em digital da guarda municipal, da empresa MARCO A CARPINELLI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, no valor de R$ 2.550,00, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 031/2021, para a contratação de serviço de avaliação psicológica para porte funcional de arma de fogo aos 24 Guardas Municipais de acordo com IN 023/2005/DG/DPF, da empresa CRM CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA, no valor de R$ 7.917,60, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (REG. DE PREÇOS) nº 070/2021.(RETIFICADO)

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4.447/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Abertura: 21/10/2021 – Sessão Pública: 05/11/2021 – 09h30min.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de abertura.

Cruzeiro, 20 de outubro de 2021.

Thales Gabriel Fonseca

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 032/2021, para a Aquisição de 01 Scaner de Mesa, da empresa PAULO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTEL, no valor de R$ 3.449,00 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruzeiro, 20 de outubro de 2021

THALES GABRIEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 61/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CONTRATADA: PAULA RENATA RIBEIRO GUIMARÃES, CNPJ nº 29.667.156/0001-09.

OBJETO: Credenciamento de Oficineiros (Pessoa jurídica) com a finalidade de atender aos Grupos Do Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos, PAIF/CRAS e PAEFI/CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão tem por fundamento legal, arts 77, 78 incisos I e 79 inciso I, todos da Lei nº 8.666 de 1993;

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.

CUBATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12849/2018. EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021. ABERTURA: 22/11/2021, ÀS 10 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO VILA DOS PESCADORES, ETAPA 1, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital poderá ser obtido no site www.cubatao.sp.gov.br. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 20 de outubro de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA - Diretor do Departamento de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1845/2021. EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 03/2021. ABERTURA: 24/11/2021, ÀS 10 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS, COM DESTINAÇÃO FINAL E SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital poderá ser obtido no site www.cubatao.sp.gov.br. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 20 de outubro de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA - Diretor do Departamento de Suprimentos

DESCALVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 205/2021 PROCESSO N° 087/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 063/2021. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Descalvado. EMPRESA DETENTORA DA ATA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. PREÇO TOTAL REGISTRADO: R$ 35.400,00. ASSINATURA 19.10.2021. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos utilizados no atendimento do pronto Socorro Municipal, para pacientes da Rede SUS, que visam atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Descalvado, estado de São Paulo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 206/2021 PROCESSO N° 087/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 063/2021. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Descalvado. EMPRESA DETENTORA DA ATA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. PREÇO TOTAL REGISTRADO: R$ 90.114,00. ASSINATURA 19.10.2021. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos utilizados no atendimento do pronto Socorro Municipal, para pacientes da Rede SUS, que visam atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Descalvado, estado de São Paulo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 207/2021 PROCESSO N° 095/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 070/2021. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Descalvado. EMPRESA DETENTORA DA ATA: Bidden Comercial Ltda. PREÇO TOTAL REGISTRADO: R$ 73.257,40. ASSINATURA 19.10.2021. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de produtos químicos para tratamento de água (piscinas), para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo e a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo.

Descalvado, 20 de outubro de 2.021. Edson Roberto Pierobon Moreira – Diretor de Administração.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 208/2021 PROCESSO N° 097/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 071/2021. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Descalvado. EMPRESA DETENTORA DA ATA: Posto de Serviços Descalvado Ltda. PREÇO TOTAL REGISTRADO: R$ 2.154.343,00. ASSINATURA 19.10.2021. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), para atender ao abastecimento dos veículos da Frota Municipal e autorizados pela Administração com disponibilidade de Posto de Combustível próprio no Município de Descalvado SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 209/2021 PROCESSO N° 097/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 071/2021. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Descalvado. EMPRESA DETENTORA DA ATA: - Auto Posto São José Descalvado Ltda. PREÇO TOTAL REGISTRADO: R$ 857.058,00. ASSINATURA 19.10.2021. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), para atender ao abastecimento dos veículos da Frota Municipal e autorizados pela Administração com disponibilidade de Posto de Combustível próprio no Município de Descalvado SP.

Descalvado, 20 de outubro de 2.021. Edson Roberto Pierobon Moreira – Diretor de Administração.

DIADEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESP. SECR. DE EDUCAÇÃO

PC: 0239/2021 - INEX: 031/2021. Declarando e Ratificando Dispensa de Licitação, c/base Artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, p/Aq. de Livros P/Utilização dos Estudantes da Rede Municipal. p/Feira Livro Comércio Ltda. R$.12.209,05.

DESP. SECR. DE SAÚDE

PC: 0259/2021 - DISPENSA: 004/2021. Declarando e Ratificando Dispensa de Licitação, c/base Artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93, p/ Manutenção Corretiva No Aparelho De Ar Condicionado Central Localizado No Centro Cirúrgico Do Quarteirão Da Saúde". p TIAGO FACCA DA SILVA ME. R$. 15.391,00.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS – SO

PEC 0290/21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064/21. Declarando e Ratificando a Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso I, da LF 8.666/93. Contratação da empresa Cartoni e Hermani Arquitetura Ltda, para a elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Pista de Skate na Praça Paul Harris. Valor: R$18.940,00. Prazo 45 dias.

DOBRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

O Município de Dobrada–SP torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 020/2021 destinado à aquisição de grupo gerador estacionário silenciado.

Sessão no dia 05/11/2021 às 10h na plataforma da BLL em bllcompras.com.

Edital disponível no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e no site bllcompras.com.

Dobrada, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

A Prefeitura de Dobrada–SP torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 021/2021 para registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual.

Sessão no dia 05/11/2021 às 13h30 na plataforma da BLL em bllcompras.com.

Edital disponível no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e no site bllcompras.com.

Dobrada, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS - Prefeito Municipal

DOIS CÓRREGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 184-2021

Pregão Eletrônico nº 122/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmeras e acessórios de monitoramento.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/10/2021, às 09:00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2021, às 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@doiscorregos.sp.gov.br em dias de expediente.

Ruy Diomedes Favaro

Prefeito Municipal

Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 185-2021

Pregão Eletrônico nº 123/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição medicamentos, de acordo com as necessidades do Município.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/10/2021, às 09:00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/11/2021, às 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@doiscorregos.sp.gov.br em dias de expediente.

Ruy Diomedes Favaro

Prefeito Municipal

Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 186-2021

Pregão Eletrônico nº 124/2021

Objeto: Contratação de serviços de atendimento médico, em caráter complementar, em diversas especialidades, para as unidades de saúde do Município de Dois Córregos/SP.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/10/2021, às 09:00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2021, às 14:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@doiscorregos.sp.gov.br em dias de expediente.

Ruy Diomedes Favaro

Prefeito Municipal

DRACENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021 - PROC. 214/2021 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.102/2021, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO DE 07 (SETE) LUGARES E 0 KM, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – EMENDA ESTADUAL Nº 2021.068.24305 Data da sessão: 08/11/2021; horário: 09h00. Local: Sala do Cidadão (Paço Municipal). Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 20 de Outubro de 2.021. CLÁUDIA MARA M. M. GAGLIANI LUGINICK - SECRETÁRIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021 - PROC. 216/2021 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.103/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 02, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 08/11/2021; horário: 13h30min. Local: Sala do Cidadão (Paço Municipal). Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 20 de Outubro de 2.021. SILAS DA SILVA TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 - PROC. 209/2021 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

Encontra-se disponível o Edital Retificado do Pregão Presencial n.º 099/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 09/11/2021; horário: 09h00. Local: Sala do Cidadão (Paço Municipal). Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 20 de Outubro de 2.021. CLÁUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK - SECRETÁRIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA.

PROCESSO N.º 177/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global para construção de pista de caminhada e obras complementares de iluminação e drenagem de águas pluviais no Município de Dracena, conforme memorial descritivo, planilhas e projeto anexos – Convênio M. Cidades/Caixa/Operação nº 1054133-22.

Eu, Ademar Alves Pereira, Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, usando das atribuições conferidas por lei, e, após observância aos prazos recursais, Homologo a decisão (julgamento) da Comissão Municipal de Licitações e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Adjudico o objeto do Processo de Licitação n.º 177/2021 – Tomada de Preços n.º 003/2021 a favor da proponente: OBRACRI LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.809.435/0001-06, com sede na cidade de Echaporã – SP, à Rua Amapá, nº 701, Vila São Roque, CEP: 19.830-000, ao valor total de R$ 281.756,41 (duzentos e oitenta e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). Dá-se à presente licitação o valor total de R$ 281.756,41 (duzentos e oitenta e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). Por ser a expressão da verdade, firmo a presente. Dracena, 20 de Outubro de 2021. ADEMAR ALVES PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021 - PROC. 204/2021 – SUSPENSÃO DA SESSÃO

Fica suspensa a sessão do Pregão nº 097/2021 agendada para o dia 22/10/2021 às 09h00 para revisões e retificação do Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei nº 8.666/93. Dracena, 20 de Outubro de 2021. MICHELE MODESTO BUFFULIN TAVOLONI – Pregoeira.

DUMONT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2021 - PROCESSO N°. 040/2021

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 08 de novembro de 2021, às 09:30 horas, na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Josefina Negri, n°. 21, Dumont/SP, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição fracionada de CESTAS BÁSICAS de alimentos para distribuição às Famílias Carentes do município, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 horas. Informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3944-9100.

Dumont/SP, aos 20 de outubro de 2021.

PAULO ENRIQUE FERREIRA

- Pregoeiro Oficial-

ELDORADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 058/2021 - CONCORRÊNCIA N.º 004/2021 - EDITAL Nº 026/2021

CONTRATO DE REPASSE FEDERAL N° 890576/2019MIDR/CAIXA

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/11/2021 - HORÁRIO: 09h00min

VALOR ESTIMADO: R$ 12.667.152,07- PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 MESES.

LOCAL: Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado / SP.

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Eldorado, a CONCORRÊNCIA N.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO RIBEIRA DE IGUAPE NO ACESSO AO BAIRRO BOA ESPERANÇA (BATATAL) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES ATÉ O ACESSO TRAVESSIA DESTA PONTE no município de Eldorado/SP. O edital em inteiro teor estará à disposição no sítio eletrônico da prefeitura https://www.eldorado.sp.gov.br/portal/editais/1/1/0/0/0/2/0/0/0/D e no Departamento Municipal de Compras no endereço acima. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (13) 3871-6117/6117 ou

E-mail: compras@eldorado.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Eldorado, 19 de outubro de 2021.

Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito

EMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU

A Comissão de Licitações de Embu das Artes TORNA PÚBLICO:

CONCORRÊNCIA 002/2021 - Declara vencedora a empresa Serracon Construções Eireli - CNPJ. 14.710.336/0001-52 do presente certame.

CONCORRÊNCIA 004/2021 - Declara vencedora a empresa Serracon Construções Eireli - CNPJ. 14.710.336/0001-52 do presente certame.

TOMADA DE PREÇOS 007/2021 - Declara vencedora a empresa Teto Construtora S/A – CNPJ: 13.034.156/0001-35 do presente certame.

CONCORRÊNCIA 008/2021 – Resolve HABILITAR as empresas Teto Construtora S/A e Spalla Engenharia Eireli. Fica marcada sessão para abertura de proposta das empresas habilitadas no dia 03/11/2021 às 10h00, desde que não haja interposição de recurso.

CONCORRÊNCIA 011/2021 – Resolve HABILITAR a empresa Teto Construtora S/A e INABILITAR a empresa WAW Construções Eireli EPP. Fica marcada sessão para abertura de proposta da empresa habilitada no dia 03/11/2021 às 15h00, desde que não haja interposição de recurso.

A Secretária de Desenvolvimento Social de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 com base nos Artigos 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 para locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar II, localizado na Estrada de Itapecerica a Campo Limpo, n.º 2237, Jardim Santo Eduardo , neste Município, contendo 250,00 m² de terreno e 377,32 m² de área construída, de propriedade de Maria Sylvia de Souza Vitalle, inscrita no CPF/MF nº 055.144.338-38 e RG nº 8.094.591-0.

O Secretario Municipal de Obras de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: CONCORRÊNCIA Nº 016/2021 - Processo nº 13.148/2021 - Contratação de Empresa para Implantação e Modernização de Equipamentos Esportivos – Ginásio Hermínio Espósito – Alameda Fernando Batista Medina, com sessão marcada para as 10h do dia 23/11/2021. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

EMILIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

A Prefeitura do Município de Emilianópolis, TORNA PÚBLICO que acha-se aberta no Setor de Licitação e contratos, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021, objetivando VEÍCULO HATCH, ZERO (0) KM PARA O SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I. Será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 e alterações. O Edital na íntegra poderá ser obtido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000 , de 2ª a 6ª feira , no horário das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, jurídico@emilianópolis.sp.gov.br ou pelo Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190. A sessão de abertura das propostas será realizada na Prefeitura Municipal, no endereço acima, iniciando-se no dia 08 de novembro de 2021, as 09:00 horas. Emilianópolis, 20 de outubro de 2021. João Batista Amaral - Prefeito

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

AVISOS DE LICITAÇÕES

Encontra-se aberto nesta prefeitura, o pregão eletrônico nº 65/21, objetivando a aquisição de um espargidor de asfalto, novo, sem uso.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:00 horas do dia 21/10/21 às 14:00 horas do dia 05/11/21.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:01 horas do dia 05/11/21.

O Edital estará à disposição a partir do dia 21/10/21, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br e www.bll.org.br, ou de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington Luiz, nº 50 – centro. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676, e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.

Encontra-se aberto nesta prefeitura, o pregão eletrônico nº 67/21, objetivando a aquisição parcelada de cimento portland comum, CP 32.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 21/10/21 às 09:00 horas do dia 05/11/21.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 09/11/21.

O Edital estará à disposição a partir do dia 21/10/21, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br e www.bll.org.br, ou de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington Luiz, nº 50 – centro. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676, e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.

Encontra-se aberto nesta prefeitura, o pregão eletrônico nº 68/21, objetivando serviços do evento de natal, com instalação elétrica e iluminação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:00 horas do dia 21/10/21 às 09:00 horas do dia 08/11/21.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 08/11/21.

O Edital estará à disposição a partir do dia 21/10/21, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br e www.bll.org.br, ou de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington Luiz, nº 50 – centro. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676, e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal, 20 de outubro de 2021.

João Alborgheti – Diretor de Departamento – Administração.

ESPÍRITO SANTO DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 32/2020-aquisição de 01 (UMA) VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP nº 32/2021 do tipo "Menor preço por ITEM". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22 de outubro as 08h00min até o dia 09 de novembro de 2021, às 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 11 de novembro de 2021, às 08h30min LOCAL: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO PRESTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021
Acha-se de aberto na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes/SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021, do tipo MENOR PREÇO, com reserva de cotas para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, para a aquisição, por compra, de equipamentos e produtos para laboratório de análises clínicas, afeitos a área de Saúde – Usuários do SUS, deste Município.
O Pregão Presencial será realizado no dia 08/11/2021, à partir das 8:30 HORAS, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo, nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3258-4000 – Ramal 6, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.
Fernando Prestes, 20 de outubro de 2021.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 267/2021 - "TERMO DE ADJUDICAÇÃO" - Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19.976, de 01 de Outubro de 2.021, relativo à Concorrência nº 002/2021, com o objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da EMEF José Zantedeschi, localizada na Avenida Aldo Livorati, nº3.555, Jardim Residencial Benez, na cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial descritivo, Anexo I - Detalhamento do bebedouro - item 13.1 do M.D., Anexo III - Detalhamento das canaletas - item 13.13.4 do M.D., Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico - Financeiro e Projetos", ADJUDICO o objeto da referida concorrência, em favor da empresa:-FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - R$ 2.049.777,25 - Fernandópolis-SP, 20 de outubro de 2021. - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO - Prefeito Municipal
REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 - EDITAL Nº 023/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a TOMADA DE PREÇOS pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para realizar diagnóstico social da criança e do adolescente, a fim de aproximar o poder público municipal e a sociedade da realidade das comunidades do município de Fernandópolis/SP e do Distrito de Brasitânia.. ABERTURA às 09:15 horas do dia 10 (dez) de novembro de 2021. O EDITAL COMPLETO está disponível no site: www.fernandopolis.sp.gov.br. Maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações,sito à Rua Porto Alegre, n.º 350 - Jardim Santa Rita, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150. Fernandópolis-SP., 20 de outubro de 2021. A N D R É GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO - Prefeito Municipal

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME
ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - EDITAL Nº 070/2021 - PROCESSO Nº 12.847/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VENTILADOR DE SUPORTE DE VIDA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. MODALIDADE: Pregão Presencial- SUSPENSÃO DO CERTAME POR CONTA DE RECURSO. Em vista do recurso administrativo interposto pela empresa Priom Tecnologia em Equipamentos, fica suspenso o presente certame, sendo facultado às empresas licitantes interessadas a apresentação de contrarrazões, em observância ao respectivo prazo legal. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.
Em, 20 de outubro de 2021.
Rodrigo Silva Navarro
Pregoeiro

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 41835/19 – Tomada de Preços nº 03/21 – Contratação de empresa de engenharia para construção muro na Emeb Frei Germano de Annecy, na rua Fued Zacarias Cury, 1230, Pq. Progresso, Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa JJ Assessoria e Construções Ltda, R$ 21.784,24 (vinte e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Processo nº 24969/21 - Pregão Eletrônico nº 163/21. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Aquisição de pneus para manutenção da frota municipal. O Sr. Pregoeiro torna público que, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Benicio Oneus Eireli, lotes 1, 2, 4, 14, 17, 21; Rogama Distribuidora e Serviços Eireli, 3, 16, 24; Xap Comercio, Importação e Exportação Eireli, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26; Zeus Comercial Eireli, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13.
Processo nº 23860/21 - Pregão Eletrônico nº 160/21. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: Aquisição de grama (esmeralda e são carlos) para plantio nas áreas verdes de responsabilidade do município. O Sr. Pregoeiro torna público que, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Grameira Bom Retiro eireli, lote 2; Lucas R. Espreafico, lote 1.
Processo nº 24664/21 - Pregão Eletrônico nº 152/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para quadra de esportes. O Sr. Pregoeiro torna público que, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Century Comercial Ltda Me, lotes 1, 3; Durval Emerson E. de Souza Comercial, lote 4.
JULGAMENTOS
Processo nº 24191/21 - Pregão Eletrônico nº 184/21. Interessado: Secretaria de Meio ambiente. Objeto: Aquisição de cestos de lixos (caixa de fibra de vidro para lixeiras pré-moldadas – concreto). O Sr. Pregoeiro declara DESERTO o presente Pregão.
Processo nº 27579/21 - Pregão Eletrônico nº 165/21. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica CANCELADO o presente Pregão.
Processo nº 26175/21 - Pregão Eletrônico nº 144/21. Interessado: Secretaria de Saude. Objeto: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita nas Unidades Basicas de Saude. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saude, ficam classificadas as propostas das empresas Aglon comercio e Representações Ltda, lotes 25, 26, 29; Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 5, 6; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, 12; Drogafonte Ltda, 46; Indmed Hospitalar Eireli, 23; Inovamed Hospitalar Ltda, 37, 44; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 38, 41, 11, 20; Pro Remedios Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Cosmeticos Eireli, 3, 4, 27, 40, 45; Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, 1; Via fHarma do Brasil Eireli, 30. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.
Processo nº 26173/21 - Pregão Eletrônico nº 157/21. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de sacolas para acondicionar medicamentos dispensados nas unidades de saúde. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, fica classificada a proposta da empresa Roma Comercial Ltda, lote 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.
Processo N.º 031976/2021- Pregão Eletrônico N.º 182/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de customização, capacitação de pessoal e manutenção e suporte tecnico do sistema integrado para gestão da educação pública. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Educação e Divisão de Informatica, fica classificada a proposta da empresa MSTECH Educação e Tecnologia Eireli, lote global. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.
Processo nº 32004/21 - Pregão Eletrônico nº 180/21. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Serviços de auto elétrica e material eletroeletrônico automotivo. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica classificada a proposta da empresa Nunes & Nunes Auto elétrica, lote global.
EXTRATOS DE CONTRATO
Processo nº 19308/21 - Pregão Eletrônico nº 109/21. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de curativos especiais (bandagem, géis e pomadas). Contratadas: AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli, lotes 16, 20, 22, 23; Aurea Comercio de Produtos Hospitalaresd Eireli, 13; Casex Ind de Plasticos e Prod Medicos Hospitalares Ltda, 1; Cholmex Comercial Hospitalat Ltda, 4, 8, 12; cirúrgica União Ltda, 15; CWBCare Produtos Médicos Hospitalares Ltda, 6, 7, 10, 18, 19; Hospec Hospitalar Ltda, 2, 11, 14, 25; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 3.
Processo nº 37817/21 - Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, da Lei de Licitações cujo objeto é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de envio de carta, documentos, com AR, SEDEX e SEDEX 10, pelo valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
TERMOS DE ADITAMENTO
Processo nº 49578/20 – Chamamento nº 002/2021 – Publica Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 2021. Contratada: Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda – Coana. Fica aditado a quantidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total ao item 01 (arroz agulhinha tipo I – para entrega diretamente na Divisão de alimentação Escolar – especificações no anexo do Edital), nos termos da solicitação da Sec. Educação, anexado aos autos em fls 215 e seguintes.
Proc. nº 10121/20 – Pregão Presencial Nº 060/2020 – Aquisição de telas mosquiteiras e acessórios (devidamente instalados). Contratada: Alvarenga e Veríssimo Comércio de Tela Mosquiteira Ltda, lote global. Fica aditado a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total dos itens do contrato de fornecimento 1392/2020, nos termos da solicitação da Sec. Educação, anexado aos autos em fls 165 e seguintes.
Franca, 20 de outubro de 2021.
Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro
EXTRATO DE PARCERIA
PROC. nº 029457/2021 – Termo de Colaboração nº 0050/2021, firmado com a SOCIEDADE FRANCANA DE INSTRUCAO E TRABALHO PARA CEGOS, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Abrigo Institucional. Assinatura: 13/10/2021. Vigência 13/10/2021 a 15/12/2022. Valor R$ 1.009.820,00 (Um milhão, nove mil, oitocentos e vinte reais).
PROC. nº 029457/2021 – Termo de Colaboração nº 0051/2021, firmado com a SOCIEDADE FRANCANA DE INSTRUCAO E TRABALHO PARA CEGOS, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Abrigo Institucional. Assinatura: 13/10/2021. Vigência 13/10/2021 a 15/12/2022. Valor R$ 1.009.820,00 (Um milhão, nove mil, oitocentos e vinte reais).
PROC. nº 029457/2021 – Termo de Colaboração nº 0052/2021, firmado com a SOCIEDADE FRANCANA DE INSTRUCAO E TRABALHO PARA CEGOS, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Abrigo Institucional. Assinatura: 13/10/2021. Vigência 13/10/2021 a 15/12/2022. Valor R$ 1.009.820,00 (Um milhão, nove mil, oitocentos e vinte reais).
PROC. nº 029457/2021 – Termo de Colaboração nº 0053/2021, firmado com a SOCIEDADE FRANCANA DE INSTRUCAO E TRABALHO PARA CEGOS, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade CASAS LARES.:
Assinatura: 13/10/2021. Vigência 13/10/2021 a 15/12/2022. Valor R$ 908.300,00 (Novecentos e oito mil, e trezentos reais).
Franca, 20 de outubro de 2.021.
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária Municipal de Ação Social

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Contrato nº 074/2021. Dispensa de Licitação nº 057/2021 (Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98). Processo nº 6455/2021. Objeto: Contratação de instituição especializada em assessoria para a elaboração do Plano Estratégico de Implantação e Monitoramento do Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – MORATO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL. Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO. Valor Total: R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais). Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura. Data de Assinatura: 04/10/2021.
Contrato nº 075/2021. Dispensa de Licitação n° 058/2021. Processo nº 4739/2021. Objeto: aquisição de galões de água com entrega ponto a ponto para diversos departamentos da Prefeitura de Francisco Morato. Contratada: WILSON ANTÔNIO DA SILVA COMERCIAL – ME. Valor Total: R$ 14.257,60 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 13/10/2021.
Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 039/2021. Carta Convite nº 007/2021 – Processo nº 2404/2021. Objeto: prestação de serviços de engenharia para implantação de muro de contenção (arrimo) entre as Ruas Ceará e Rua Alagoas, bairro Parque 120. Contratada: KAGIMASA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Prorroga-se o prazo da execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 de outubro de 2021. Prorroga-se o prazo contratual por mais 21 (vinte e um) dias, de 24 de outubro de 2021 a 13 de novembro de 2021, para coincidir com o término da prorrogação do prazo de execução dos serviços. Data de assinatura: 15/10/2021.
COMUNICADO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2021 – Processo Adm. nº 6781/2021. Fica dispensada licitação para fins de contratação de empresa especializada na sessão de software para o segmento de regime próprio de Previdência Social, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP. Valor Total: R$ 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais). Francisco Morato, 20 de outubro de 2021. RENATA TORRES DE SENE – Prefeita.

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092021 – Objeto: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE HIDROSSEMEADURA COM BIOMASSA PROJETADA (MULCH)O Prefeito no uso de suas atribuições legais faz saber que HOMO-LOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos autos em epígrafe, e em consequên-cia ADJUDICA o objeto da presente licitação a licitante: ORIEL RODRIGUES NETO E CIA LTDA, onde CONVOCA a mesma, para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura do Termo de Contrato.
HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – Objeto: registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. O Prefeito no uso de suas atribuições legais faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos autos em epígrafe, e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação a licitante: GRÁFICA ABREU LTDA, onde CONVOCA a mesma , para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura da Ata de Registro de Preços.
HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021– Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BRAGANÇA, LOCALIZADA NA VILA OLINDA. O Prefeito no uso de suas atribuições legais faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nos autos em epígrafe, e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação a licitante: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, onde CONVOCA a mesma empresa para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura do Termo de Contrato.
HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 003/2021– Objeto: A.R.P. PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSI-CA DE ALIMENTOS. O Prefeito no uso de suas atribuições legais faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos autos em epígrafe, e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação a licitante: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, onde CONVOCA a mesma empresa para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura da Ata de Registro de Preços.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Em conformidade com o art. 193 e seguintes do Regimento Interno, FAZ SABER que se encontra à disposição dos interessados as CONTAS DO EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2018 – TC - 004588.989.18-6. RODRIGO VINICIUS DE LIMA – Presidente.

GUAIÇARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021, EDITAL Nº 027/2021, PROCESSO N° 058/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP. A sessão pública será realizada na data: 10/11/2021, às 09:00 horas, horário de Brasília - DF. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações, localizada na Rua Tiradentes n° 171 – Centro – CEP 16.430-051 – Telefone (14) 3547-9217, e-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br e no site: www.guaicara.sp.gov.br. Guaiçara-SP, 20 de outubro de 2021. BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal

GUAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Municipal nº 6.006/2021, cuja decisão quanto ao Resultado da Fase de abertura de Propostas da Tomada de Preço nº 12/2021, cujo objeto é a reforma e ampliação de próprio público para implantação da clínica veterinária, torna público que tendo em vista a desclassificação da proposta da única empresa habilitada no certame, o prefeito DETERMINA a aplicação do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 para apresentação da nova proposta escoimada das causas referidas neste artigo. Sendo assim, a nova Sessão de Abertura de Apresentação da Nova Proposta de Preço da Empresa Habilitada: Será dia 05/11/2021 às 15:30 horas. Local da Sessão: prédio da Prefeitura situada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro: Maracá, nesta cidade. Guaíra, 20 de Outubro de 2021 - Edvaldo Doniseti Morais - prefeito
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Municipal nº 6.006/2021, cuja decisão quanto ao Resultado de Habilitação, torna público que realizará a abertura dos envelopes propostas de preços, pertinentes ao procedimento licitatório em epígrafe, tendo em vista ter decorrido "in albis" o prazo recursal; permanecendo HABILITADA a empresa GRD ENGENHARIA EIRELI e INABILITADA a empresa NOVA ERA LOCAÇÃO E SERVIÇOS, ficando interessados a comparecer no prédio da Prefeitura situa à Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, Bairro Maracá - Guaíra/SP, na sala de licitações do precitado endereço no dia: 25/10/2021, às 15:00h; informações (17) 3332-5134. Fernando dos Santos - Presidente da Comissão.

GUAPIAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)
A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 085/2021 e objeto do Processo nº 0134/2021.
TIPO: Menor preço unitário.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de veículos zero km e aquisição de serviços de adaptação em Ambulância e em UTI Móvel, destinados ao Departamento de Saúde municipal, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo ao presente Edital.
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.
EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 21/outubro/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.
DATA: 19/outubro/2021
PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

GUARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 91/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 50 SEPULTURAS DUPLAS EM ALVENARIA
Acolhendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO, para os devidos fins e feitos legais, a adjudicação do presente Tomada de Preços em favor das empresas abaixo, devendo ser lavrado e assinado o contrato, visando o início da entrega, respeitando-se, outrossim, o prazo para eventual interposição de recurso.

Fornecedor	CNPJ
ACJ GUARACI COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	31.389.434/0001-59

Guaraci, 20 de outubro de 2021.
Renato Azeda Ribeiro de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 96/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021
OBJETO: RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO)
Acolhendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO, para os devidos fins e feitos legais, a adjudicação do presente Tomada de Preços em favor das empresas abaixo, devendo ser lavrado e assinado o contrato, visando o início da entrega, respeitando-se, outrossim, o prazo para eventual interposição de recurso.

Fornecedor	CNPJ
SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA	52.382.355/0001-96

Guaraci, 20 de outubro de 2021.
Renato Azeda Ribeiro de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico - Registro de Preços
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI-SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 54/2021, Processo nº 121/2021.
TIPO: Menor preço - Unitário por Item.
OBJETO: Aquisição de filmes radiográficos e químicos para reveladora automática.
VALOR ESTIMADO: 47.156,52
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Segunda-Feira, 08 de novembro de 2021, às 08:00 horas, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
EDITAL: o edital estará disponível para consulta aos interessados no endereço eletrônico: http://www.guaraci.sp.gov.br/index.php?abre=menu=licitacoes.
DATA: 20/10/2021
PREFEITO: Renato Azeda Ribeiro de Aguiar

GUARANI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2021. Aos 20 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações. A sessão, sob a presidência do Senhor Edmilson Pires do Carmo, foi iniciada para a realização da abertura dos envelopes de habilitação apresentadas no presente processo licitatório, destinado a Reforma das escolas "Pingo de gente" e Complexo escolar Pro Infância Tipo C. Constatou-se na presente, que foram apresentados documentação pelas empresas: R. S. CONSTRUÇÕES FERNANDÓPOLIS EIRELI, CNPJ nº. 27.126.571/0001-23, CONSTRUOURO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 11.568.860/0001-42, DECK CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº. 36.607.945/0001-13, CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA ME, CNPJ nº. 02.422.234/0001-52, NEXT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº. 36.278.512/0001-61. Da análise dos documentos constatou-se que nenhuma empresa fez apontamentos quanto aos documentos apresentados. Comissão passou então para abertura dos envelopes propostas apresentados na sessão. Da análise das propostas culminou-se na seguinte classificação de preços: CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA com proposta no valor de R$ 243.414,14; R. S. CONSTRUÇÕES FERNANDÓPOLIS EIRELI com proposta no valor de R$ 246.141,30; DECK CONSTRUTORA EIRELI com proposta no valor de R$ 267.152,65; NEXT ENGENHARIA EIRELI com proposta no valor de R$ 269.306,74; CONSTRUOURO ENGENHARIA LTDA com proposta no valor de R$ 269.899,99. As propostas foram analisadas por todos os participantes presentes e todos concordaram com o resultado, não fazendo nenhum apontamento quanto às propostas. Desta forma a comissão então declara vencedora a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA, CNPJ: 02.422.234/0001-52, estabelecida no município de Ouroeste, à rua Fernão Dias Paes Lemes, nº. 1049, centro. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão Permanente declarou encerrada a sessão. Guarani D'Oeste, 20 de outubro do ano de 2021. Comissão Permanente de Licitação EDMILSON PIRES DO CARMO PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA Engenheiro LEMIR NICACIO PEREIRA FILHO Testemunha MARCO ANTONIO DA SILVA FLORIAN.
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº. 004/2021 - PROCESSO Nº. 043/2021 - CONTRATO Nº. 075/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S/A. OBJETO: Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município de Guarani D'Oeste-SP, referente ao Convênio nº. 100298/2021, Demanda 013395, Processo SDR-PRC-2021-00364-DM, firmada entre a Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste e a Secretaria de Desenvolvimento Regional. VALOR: R$ 209.227,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13 de dezembro de 2021. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de nota fiscal. PRAZO DE ENTREGA: A contratada entregara a obra num prazo de 60 dias contados a partir do seu início. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021. Guarani D'Oeste, 19 de outubro de 2021. -NILSON TIMPORIM CAFFER-Prefeito Municipal.

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 060/2021, objeto: Contratações de serviços de saúde para atenção domiciliar - home care, destinados a paciente acamado e com alto nível de dependência, visando o atendimento de cumprimento de mandado de segurança, conforme especificações constantes do termo de referência, que

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

integra este edital como anexo I, de acordo com as especificações, a favor da empresa; Bem Me Quer Instituição de Longa Permanência para Idosos S/S Ltda - Me – 01, no valor total de R$ 79.070,00

Guararapes, 20 de outubro de 2021
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 180/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 074/2021, objeto: Registro de preços para aquisição de gasolina, diesel comum e diesel s-10 para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações, a favor da empresa; Auto Posto Guararapes Ltda, no valor total de R$ 3.161.385,00.

Guararapes, 19 de outubro de 2021
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 151/2021 - Tomada de Preços nº 007/2021

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Contratado - Havax Construtora e Serviços Ltda - EPP

Objeto - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a ampliação e reforma do prédio onde encontra-se instalada a Creche Eurides Amaral Marques de Oliveira, neste Município de Guararapes/SP.

Nº - 183/2021
Valor - R$ 417.610,49/Total
Assinatura - 15 de outubro de 2021
Vigência – 15 de outubro de 2021 a 12 de abril de 2022
ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 0140/2021, modalidade Pregão Presencial nº 060/2021, objeto: Contratações de serviços de saúde para atenção domiciliar - home care, destinados a paciente acamado e com alto nível de dependência, visando o atendimento de cumprimento de mandado de segurança, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este edital como anexo I. foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa: Bem Me Quer Instituição de Longa Permanência para Idosos S/S Ltda - Me – 01, no valor total de R$ 79.070,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 20 de outubro de 2021
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro
ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 0180/2021, modalidade Pregão Presencial nº 074/2021, objeto: Registro de preços para aquisição de gasolina, diesel comum e diesel s-10 para abastecimento dos veiculos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa: Auto Posto Guararapes Ltda, itens – 01, 02, 03, no valor total de R$ 3.161.385,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 19 de outubro de 2021
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro
AVISO
PROCESSO Nº 163/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRAM INSTALADAS A CRECHE E EMEB ELZA FUMIE UMEBAYASHI NACAGAMI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS AO EDITAL.

Através do presente a Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que, tendo transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis sem a apresentação de eventuais recursos face ao resultado de julgamento da documentação para habilitação, fica designada para a data de 25/10/2020, às 14 horas, no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos), a sessão para abertura dos envelopes nº 02 – proposta, das licitantes anteriormente habilitadas.

Guararapes, 20 de outubro de 2021
Eduardo de Souza Quintana
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao Pregão acima citado, tendo Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura por prazo determinado de (03 anos), destinado aos Departamentos Engenharia/Saneamento de o Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, em conformidade com o termo de referência, anexo VII do Presente Edital, realizado no dia 20 de outubro de 2021, às 09:00 horas, foi considerada DESERTA face a ausência de licitantes interessados.

Guararapes, 20 de outubro de 2021
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro
PROCESSO Nº 191/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISE QUÍMICA DE ÁGUA, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, ATENDENDO PORTARIA GM/MS Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XX, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 E DECRETO 8.468, DE SETEMBRO DE 1976, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 10/11/2021 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 20 de outubro de 2021
Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto
PROCESSO Nº 198/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE ETANOL PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 08/11/2021 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 20 de outubro de 2021
Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial 87/2021, PROCESSO: 469/2021, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E MATERIAIS INSERVÍVEIS/GRANDES VOLUMES. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 05/11/2021 as 14h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8012. JOSE LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS Pregão 59/2021. Processo nº 308/2021. Fica marcada para o dia 22/10/2021 as 09horas no prédio da Secretaria de Educação, localizado na Rua Marcondes Flores, nº 45, Centro, Guararema/SP, a análise das amostras que foram apresentadas pelas empresas proponentes de menores preços e habilitadas no certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 054/2021. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo de enfermagem, pelo período de 12 meses. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 09/11/2021, às 09h.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 124/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância/ segurança patrimonial armada, pelo período de 12 meses. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 10/11/2021, às 10h.

Re-ratifico. Processo: Inexigibilidade nº 08/21. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 8.405/2018, bem como a Lei Municipal nº 5.011/2019, com fulcro nas disposições do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, retifica o objeto publicado em 22/09/2021, página 244, para a implantação e manutenção de atendimentos em saúde mental em relação à gestão de Centro de Atenção Psicossocial -CAPS II para a prestação de serviço de saúde mental, de modo aberto e comunitário, para tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais graves e persistentes, por meio de atendimento multidisciplinar, visando promoção de políticas inclusivas que resguardem autonomia e melhora na qualidade de vida, de modo que seja atendida a integralidade do Termo de Referência por intermédio da empresa GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO ALTINO, CNPJ nº. 48.548.184/0001-55.

Re-ratifico. Processo: Dispensa nº 017/21. Objeto: Aquisição de material de serralheria para reforma do silo da Usina de Asfalto frio PNF 33E. Considerando o equívoco na elaboração da matéria referente a data do Extrato de Contrato, publicada em 19/10/2021, página 387, ONDE SE LÊ: Data: 15/10/2021, LEIA-SE: Data: 18/10/2021. Ratificam-se os demais termos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 PROCESSO Nº 034/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura.

Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Data: 19/10/2021
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
Contrato nº 026/2021 Pregão Presencial n.013/2021

OBJETO: Fornecimento de material de infraestrutura para execução das obras de pavimentação realizadas pela CODESG na Estrada Júlio Mesquita Filho.

Empresa: CBTS Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento Eireli EPP.
Valor: R$ 59.840,00
Fica prorrogado o contrato por 3 meses.
Assinatura em 13/10/2021.

GUAREÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
Contrato nº 52/2021
Contratado: Rancho da Colina Pavimentadora Ltda ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de recapeamento asfáltico tipo CBUQ em vias urbanas do Município, com recurso do CONVÊNIO Nº 100658/2021, Governo Estadual e recursos próprios do Município de Guareí.

Valor: R$ 195.945,65
Data: 04/10/2021 – Vigência: 6 meses
José Amadeu de Barros – Prefeito

GUARIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 177/2021 – Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados na decoração natalina (abraçadeiras, mangueiras de Led, fita isolante, cascata snow fall, cordão de led, metalon, tubo de PVC, eletrodo, vergalhão). Sessão Pública: dia 05 de Novembro de 2021 às 14:15 horas, no Centro de Formação e Apoio aos Professores "Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

PREGÃO PRESENCIAL N° 178/2021 – Objeto: Aquisição de materiais elétricos: fios, cabos e condutores. Sessão Pública: dia 08 de Novembro de 2021 às 14:15 horas, no Centro de Formação e Apoio aos Professores "Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

O edital poderá ser lido ou obtido, através do site: www.guariba.sp.gov.br, fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 22 de Outubro a 04 de Novembro de 2021(Pregão Presencial n° 177/2021); 22 de Outubro a 05 de Novembro de 2021(Pregão Presencial n° 178/2021).

Guariba, 20 de Outubro de 2021.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 831/2021, Licitação nº 052/2021, Edital nº 046/2021, Pregão Presencial (RP) nº 041/2021

Tipo: Menor preço global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial (RP) nº 041/2021, destinada a aquisição de Display Interativo. Encerramento: 08h30min do dia 09/11/2021. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzolandia.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 20/10/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LAUDO TÉCNICO - Pregão Eletrônico nº 060/2021

A Prefeitura Municipal de Holambra, vem através deste informar que a empresa: EDER C. GOMES DE OLIVEIRA ME, ofertante da melhor ofertada dos itens 1 à 38, apresentou as amostras dos itens os mesmos NÃO FORAM ACEITOS pelo Departamento de Educação. Desta maneira fica estabelecido o prazo 03 (três) dias para manifestação da empresa, desta forma fica estabelecido a data de 26/10/2020, para a retomada de etapa do certame licitatório. Holambra, 20 de outubro de 2021 - Jéssica Zimerman Paulo - Pregoeira.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 073/2021

Ata nº 327/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 073/2021 –Empresa Detentora da Ata: CENTURY COMERCIAL EIRLI – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA USO DAS UNIDADES ESCOLARES - Valor Global da Ata – R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 14/10/2021. Holambra, 20 de outubro de 2021. Fernando Henrique Capato – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 078/2021

Ata nº 328/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 078/2021 –Empresa Detentora da Ata: H B REVISTAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS EIRELI – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS PARA USO DAS UNIDADES ESCOLARES - Valor Global da Ata – R$ 11.427,00 (onze mil quatrocentos e vinte e sete reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 15/10/2021. Holambra, 20 de outubro de 2021. Fernando Henrique Capato – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 079/2021

Ata nº 329/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 078/2021 –Empresa Detentora da Ata: H B REVISTAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS EIRELI – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS PARTE 02, PARA USO DAS UNIDADES ESCOLARES - Valor Global da Ata – R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 15/10/2021. Holambra, 20 de outubro de 2021. Fernando Henrique Capato – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 021/2021

Ata nº 326/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 021/2021 –Empresa Detentora da Ata: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP – cujo o objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE- Valor Global da Ata – R$ 48.717,00 (quarenta e oito mil e setecentos e dezessete reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 08/10/2021. Holambra, 20 de outubro de 2021. Fernando Henrique Capato – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2021

Ata nº 325/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 022/2021 –Empresa Detentora da Ata: T.C. LANZA MÓVEIS EIRELI – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) MÓDULOS DEE ESTRUTURA PORTA PALETES DESMONTÁVEIS PARA O USO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO - Valor Global da Ata – R$ 130.680,00 (cento e trinta mil seiscentos e oitenta reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 08/10/2021. Holambra, 20 de outubro de 2021. Fernando Henrique Capato – Prefeito Municipal.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 021/2021

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2021, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS, adjudicou os itens 1 e 2 à empresa CAPROMED FARMACEUTICA (R$ 2.200,00); os itens 3, 4, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 37 e 38 à empresa ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI (R$ 378.980,00); os itens 5, 6, 8, 14 à empresa HOSPEC HOSPITALAR LTDA (R$ 32.500,00); os itens 9, 10, 33 e 34 à empresa DUPAC COMERCIAL EIRELI (R$ 84.790,00); os itens 23, 24, 25 e 26 à empresa AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI (R$ 721.310,00); os itens 27, 28, 29 e 30 à empresa KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA EPP (R$ 43.242,50); os itens 31 e 32 à empresa MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (R$ 927,50), por ter apresentado o menor preço por item. Os itens 07, 13, 35 e 36 restaram fracassados ou desertos, pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis . Holambra, 20 de outubro de 2021. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Presencial nº 024/2021

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 024/2021, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, adjudicou os itens 11 e 29 à empresa M.M.SÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (R$ 46.307,93); os itens 8 e 26 à empresa HCR COMERCIAL EIRELI (R$ 56.400,00); os itens 7 e 25 à empresa MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI (R$ 84.700,00); o item 22 à empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA (R$ 53.778,78); os itens 3, 5, 9, 21, 23 e 27 à empresa D.P.S DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA (R$ 183.251,92); os itens 1 e 4 à empresa INFORMATICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (R$ 179.589,00); os itens 13, 14, 15, 31 e 32 à empresa MEGADATA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS (R$ 260.600,00), por terem apresentado o menor preço por item. Os itens 02, 06, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 28, 30, 33 e 34 restaram fracassados ou desertos. Holambra, 20 de outubro de 2021. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 060/2021

Tomada de Preços nº 007/2021- Contratante Município de Holambra - Contratada MELPER OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA ACESSÍVEL PARA O NÚCLEO DE ATENÇÃO TERAPÊUTICA AO TRABALHO - NAOTT - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global R$ 124.423,68 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) - Modalidade Tomada de Preços - Assinatura em 23/09/2021. Holambra, 20 de outubro de 2021. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 094/2021 - PROCESSO Nº 12841/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº874700801002021OC00102

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 094/2021 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS E PILHAS ALCALINAS, DESTINADOS AOS ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL- Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/10/2021 as 09:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 11/11/2021 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo" - Sistema BEC/SP através do sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 21/10/2021. Holambra, 20 de outubro de 2021 - Ana Paula F. Alves da Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 095/2021 - PROCESSO Nº 12556/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº874700801002021OC00101

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 095/2021 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIRCULADOR DE AR, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO- Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/10/2021 as 09:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 08/11/2021 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo" - Sistema BEC/SP através do sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 21/10/2021. Holambra, 20 de outubro de 2021 - Ana Paula F. Alves da Silva - Pregoeira.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 189/2021, Edital nº 231/2021, PMH 4205/2021, objeto: "Aquisição de poltronas para o auditório da unidade cultural Arlindo Zadi, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo". Início do Cadastro das Propostas (iniciais/documentos de habilitação) 22/10/2021 a partir das 9:00 horas. Prazo Final para Cadastramento (Propostas iniciais/documentos de habilitação) 09/11/2021 até às 9:00 horas. Início do Pregão (fase competitiva) 09/11/2021 às 9:30. Tempo de Disputa: 10 minutos. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br\> Acesso rápido\> Portal Hortolândia Fácil\> ou junto ao Departamento de Suprimentos, da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 14 de outubro de 2021. Ieda Manzano de Oliveira/Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DE CONTRATO 411/21. PMH 18071/18. Chamada Pública 01/19. Contratada: M.S. SALVINO DE MENDONÇA ME. CNPJ 16.873.353/0002-17. Objeto: Serviço de proteção social. R$ 27.000,00. Prazo 12 meses, de 05/10/21. Hortolândia, 20 de outubro de 2021. Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social/Francisco Raimundo da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO 421/21. PMH 4514/21. Dispensa 59/21. Contratada: ESSENCIALOX COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 13.166.456/0001-78. Objeto: Serviço de instalação de rede de gás medicinal. Valor R$ 14.974,40. Prazo 02 meses, de 13/10/21. Hortolândia, 20 de outubro de 2021. Secretaria de Saúde/Dênis André José Crupe.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 352/21. PMH 10724/19. Contrato originário 349/20. Chamada Pública 06/19. Contratada: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. CNPJ 27.659.570/0001-44. Objeto: Titulares de solução de meios de pagamento e gestão. Prazo 12 meses, de 15/09/21. Hortolândia, 20 de outubro de 2021. Secretaria de Finanças/Pedro Reis Galindo.

HOMOLOGAÇÃO– Pregão Eletrônico 49/2021. PMH 522/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia e processamento das roupas utilizadas nos serviços de saúde, conforme Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico 49/2021, realizada no dia 23/09/2021, referente ao processo administrativo supracitado, HOMOLOGO a licitação em referência, bem como autorizo a respectiva despesa em favor da empresa MCSV LAVANDERIA LTDA ME, com o valor global de R$ 70.330,32 (setenta mil e trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos). Hortolândia, 08 de outubro de 2021. Dênis André José Crupe/Secretário de Saúde

HOMOLOGAÇÃO– Pregão Eletrônico RP 117/2021. PMH 2907/2021. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de cartão cidadão personalizado (Cartão cidadão) confecção de cartões em material PVC com espessura de laminação mínimo de 0,45 mm, tamanho aproximado de 85,7 mm x 54 mm, impresso em crômica 4 x 0 cores. Sem personalização de dados variáveis, impressão de um lado apenas, sem tarja magnética, sem chip, conforme Memorial Descritivo". 1. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico RP 117/2021, realizada no dia 04/10/2021, referente ao processo administrativo supracitado, HOMOLOGO a licitação em referência, em favor da empresa MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA, com o valor de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). Hortolândia, 14 de outubro de 2021. Dênis André José Crupe/Secretário de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO– Pregão Eletrônico 144/2021. PMH 3518/2021. Objeto: "Aquisição de caixas e potes para uso na UVZ (Unidade de Vigilância em Zoonoses), conforme Memorial Descritivo". 1. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico 144/2021, realizada no dia 03/09/2021, referente ao processo administrativo supracitado, HOMOLOGO a licitação em referência, em favor da empresa N.F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES, com os itens 01 ao 07, com o valor de R$ 5.105,00

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

(cinco mil, cento e cinco reais). Hortolândia, 30 de setembro de 2021. Dênis André José Crupe/Secretário de Saúde. Publicado nesta data por omissão.

HOMOLOGAÇÃO– Pregão Eletrônico RP 147/2021. PMH 4038/2021. Objeto: "Aquisição de bens permanentes para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Memorial Descritivo". 1. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico RP 147/2021, realizada no dia 01/09/2021, referente ao processo administrativo supracitado, HOMOLOGO a licitação em referência, em favor das empresas ERICK LUIS TEIXEIRA DO AMARAL COMERCIAL, com os itens 01, 03, 07, 11 da cota ampla, e 02, 04, 08 e 12 da cota reserva, com o valor de R$ 23.960.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta mil reais); MARLON DA SILVA BUENO COMERCIAL GESTÃO PRODUÇÕES E EVENTOS, com os itens 05 da cota ampla e 06 da cota reserva, com o valor de R$ 1.960.800,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil, e oitocentos reais); e empresa TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, com os itens 09 da cota ampla e 10 da cota reserva, com o valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Hortolândia, 13 de outubro de 2021. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

ADJUDICAÇÃO- Pregão Eletrônico 49/2021. PMH 522/2021. A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV, do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º, ambos da lei nº 10.520/02 e o inciso XXVII do Art. 7º do Decreto Municipal de nº 1.423/2006 e disposições do Edital da Licitação, ADJUDICA e torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 49/2021, objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia e processamento das roupas utilizadas nos serviços de saúde, conforme Memorial Descritivo", para empresa vencedora, MCSV LAVANDERIA LTDA ME, com o valor global de R$ 70.330,32 (setenta mil e trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos). Hortolândia, 08 de outubro de 2021. Elisângela Quitéria Teodoro da Silva/Pregoeira

ADJUDICAÇÃO- Pregão Eletrônico RP 117/2021. PMH 2907/2021. 1. A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV, do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º, ambos da lei nº 10.520/02 e o inciso XXVII do Art. 7º do Decreto Municipal de nº 1.423/2006 e disposições do Edital da Licitação, ADJUDICA e torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico RP 117/2021, objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de cartão cidadão personalizado (Cartão cidadão) confecção de cartões em material PVC com espessura de laminação mínimo de 0,45 mm, tamanho aproximado de 85,7 mm x 54 mm, impresso em crômica 4 x 0 cores. Sem personalização de dados variáveis, impressão de um lado apenas, sem tarja magnética, sem chip, conforme Memorial Descritivo", para a empresa vencedora, MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA, com o valor de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). Hortolândia, 14 de outubro de 2021. Silvia Marcia dos Santos/Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO- Pregão Eletrônico RP 147/2021. PMH 4038/2021. 1. O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV, do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º, ambos da lei nº 10.520/02 e o inciso XXVII do Art. 7º do Decreto Municipal de nº 1.423/2006 e disposições do Edital da Licitação, ADJUDICA e torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico RP 147/2021, objeto "Aquisição de bens permanentes para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Memorial Descritivo", para as empresas vencedoras, ERICK LUIS TEIXEIRA DO AMARAL COMERCIAL, com os itens 01, 03, 07, 11 da cota ampla, e 02, 04, 08 e 12 da cota reserva, com o valor de R$ 23.960.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta mil reais); MARLON DA SILVA BUENO COMERCIAL GESTÃO PRODUÇÕES E EVENTOS, com os itens 05 da cota ampla e 06 da cota reserva, com o valor de R$ 1.960.800,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil, e oitocentos reais); e empresa TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, com os itens 09 da cota ampla e 10 da cota reserva, com o valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Hortolândia, 13 de outubro de 2021. Luis Carlos Bastreghi Filho/Pregoeiro.

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2021, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados aos setores desta municipalidade, pelo período de 12 meses, foi homologado para a firma: SANTO ANTONIO PRBI ALIMENTOS LTDA - ME, em todos os itens, no valor total de R$ 248.911,54. Condições de pagamento: conforme edital.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 002/2021 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/20201

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A. CLAUSULA ADITADA: O preço unitário especificado na cláusula 3 (preço) da Ata de Registro nº 032/2021, firmada em 31/03/2021, passa a ser o seguinte: R$ 4,93 para o litro do Óleo Diesel B S10. Data da assinatura: 14/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI. CONTRATADA: DISOLUB LUBRIFICANTES LTDA. OBJETO: Fornecimento de lubrificantes destinados aos veículos e máquinas dos Setores de Educação e Cultura; Serviços Municipais; Agricultura e Saúde, conforme relação e quantidade constantes no Anexo I, parte integrante do Contrato. VALOR TOTAL: R$ 29.527,00. Data da Assinatura: 14/10/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI. CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE DE IACRI LTDA. OBJETO: Fornecimento de lubrificantes destinados aos veículos e máquinas dos Setores de Educação e Cultura; Serviços Municipais; Agricultura e Saúde, conforme relação e quantidade constantes no Anexo I, parte integrante do Contrato. VALOR TOTAL: R$ 24.367,00. Data da Assinatura: 14/10/2021.

Iacri, 20 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Freire- Prefeito Municipal

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Pregão Presencial n.º 069/2021

Processo Administrativo n.º 2953/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: "Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição parcelada de material escolar, material de escritório e derivados para suprir todos os Departamentos do município de Ibaté/SP."

HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial n.º 069/2021 as licitantes MARGARETE C.F. DE SOUZ EPP inscrita no CNPJ sob n° 11.083.278/0001-96, para os itens n°03, 04, 06, 10, 15, 16, 18, 19, 22, 29, 32, 34, 39, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 58, 63, 64, 65, 67, 75, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 107, 116, 127, 128, 130, 134, 139, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 152, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 177, 178, 179, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 200, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 226, 228, 229, 230, 234, 236, 250, 251, 262, 263, 268, 270, 273, 290, 291, 302, 304, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 364, 365, 366, 372, 374, 375, 376, 377, 378, 397, 402, 409, 410, totalizando o valor de R$ 118.821,07 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais e sete centavos); NEW RIBE COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.735.921/0001-96, para os itens n°66 e 132, totalizando o valor de R$ 50.116,00 (cinquenta mil, cento e dezesseis reais); MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 02.928.360/0001-83, para os itens n °02, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 47, 51, 55, 56, 57, 61, 62, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 149, 154, 155, 157, 173, 174, 175, 176, 180, 181, 184, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 224, 225, 227, 231, 232, 233, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 265, 267, 269, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 392, 393, 394, 395, 396, 398, 399, 400, 401, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 476, 477 e 478, totalizando o valor de R$ 239.286,27 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos); ZAMPIERI & GONÇALES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.753.025/0001-07, para os itens n°01, 20, 30, 147, 156, 271 e 311, totalizando o valor de R$ 30.669,50 (trinta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°41.297.212/0001-60, para os itens n °28, 168, 363 e 468, totalizando o valor de R$ 145.908,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais); Ibaté/SP, 22 de setembro de 2021. JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
Site:- www.ibate.sp.gov.br
Tomada de Preços n.º 005/2021
Processo Administrativo n.º 3063/2021
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de "tapa buraco" a serem realizados sobre vias públicas pavimentadas danificadas do Município de Ibaté/SP."

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO a Tomada de Preços n.º 005/2021 a licitante ANJOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.747.690/0001-54 para o valor global de R$81.949,04 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove mil e quatro centavos). Ibaté/SP, 08 de setembro de 2.021. JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
Site:- www.ibate.sp.gov.br
Pregão Presencial n.º 070/2021
Processo Administrativo n.º 3161/2021
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: "Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição parcelada de gênero alimentício, carnes (bovina, suína, frango e peixe), para suprir o Hospital e Maternidade Municipal de Ibaté/SP."

HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial n.º 070/2021 as licitantes DISTRIBUIDORA NANCY LTDA inscrita no CNPJ sob n° 00.024.415/0001-03, para os itens n° 05 e 06, totalizando o valor de R$21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais); SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.902.434/0001-03, para os itens n°02, 07, 10, 12, 13 e 14, totalizando o valor de R$50.441,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais); BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 17.088.309/0001-88, para os itens n º 01, 03, 08, 11 e 15, totalizando o valor de R$62.006,04 (sessenta e dois mil, seis reais e quatro centavos); CCF NUTRI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.516.278/0001-59, para os itens n°04 e 09, totalizando o valor de R$32.053,50 (trinta e dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Ibaté/SP, 01 de outubro de 2.021. JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
Site:- www.ibate.sp.gov.br
Pregão Presencial n.º 073/2021
Processo Administrativo n.º 3206/2021
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: "Pregão Presencial visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de recapagem de pneus dos veículos pertencentes a frota municipal de Ibaté/SP ."

HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial n.º 073/2021 as licitantes DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 03.050.725/0001-82, para os itens n° 11, 13 e 15, totalizando o valor de R$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais); J P BELEZE EPP., inscrita no CNPJ sob o n.º 54.054.937/0001-79, para os itens n° 01, 02, 06, 07, 08, 10 e 14, totalizando o valor de R$ 61.630,00 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta reais); ACTUAL PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 13.668.217/0001-16, para os itens n º 03, 04, 05, 09 e 12, totalizando o valor de R$ 36.134,00 (trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais). Ibaté/SP, 04 de outubro de 2.021. JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
Site:- www.ibate.sp.gov.br
Pregão Presencial n.º 071/2021
Processo Administrativo n.º 2842/2021
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: "Aquisição de 01 (um) equipamento agrícola triturador de galhos, com rodeiro, acionamento e acoplamento a trator, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual a ser utilizado para a trituração de resíduos provenientes da poda/corte de árvores realizadas nos logradouros do município de Ibaté/SP."

HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial n.º 071/2021 as licitantes ECO-TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob n° 28.344.495/0001-95, para os itens n°01, totalizando o valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Ibaté/SP, 06 de outubro de 2.021. JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
Site:- www.ibate.sp.gov.br
Pregão Presencial n.º 066/2021
Processo Administrativo n.º 2714/2021
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: "Contratação de empresa especializada, visando a Locação de Aparelho Concentrador de Oxigênio para atendimento das prescrições realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelos Hospitais de Referência aos pacientes necessitados de oxigenoterapia domiciliar no Município de Ibaté/SP."

HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial n.º 066/2021 a licitante AIR LIQUIDE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob n °00.331.788/0012-71, para o item n°01, totalizando o valor de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), correspondente ao valor unitário R$ 140,00 (cento e quarenta reais) para 420 locações. Ibaté/SP, 06 de outubro de 2.021. JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
Site:- www.ibate.sp.gov.br
Pregão Presencial n.º 064/2021
Processo Administrativo n.º 2744/2021
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: "Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviços laboratoriais para realização de exames de Análises Clinicas para prescrições da Rede Municipal de Saúde, inclusive Hospitais e Ambulatórios de Referencia encaminhados pela DRS III de Araraquara/SP."

HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial n.º 064/2021 a licitante LULAC LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.176.126/0001-72, para os itens n° 01 e 02, totalizando o valor global de R$899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais). Ibaté/SP, 08 de outubro de 2.021. JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
Site:- www.ibate.sp.gov.br
Pregão Presencial n.º 075/2021
Processo Administrativo n.º 1582/2021
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a prestação de serviços de troca de lâmpadas fluorescentes ou incandescentes, por lâmpadas em LED, com aplicação de materiais e mão de obra, visando a sustentabilidade dos prédios educacionais do município de Ibaté/SP."

HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial n.º 075/2021 as licitantes RJE ILUMINAÇÃO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob n° 22.321.121/0001-78, para os itens n° 01, 02, 03, 04 e 05, totalizando o valor de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Ibaté/SP, 14 de outubro de 2.021. JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
Site:- www.ibate.sp.gov.br

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

ERRATA: na publicação do dia 19 de outubro de 2021, onde constou PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – RETIFICAÇÃO, PASSARÁ A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 – RETIFICAÇÃO. Ibitinga, 20 de outubro de 2021. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

IEPÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

EXTRATO DE JULGAMENTO

Processo nº 74/2021 - Tomada de Preços nº 004/2021

Cumprindo o disposto na Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Iepê, comunica a todos os interessados, que em virtude do r. julgamento procedido pela Comissão de avaliação da prova de conceito, em 18 de outubro de 2021, nos autos do Processo nº 74/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021, o objeto licitado foi adjudicado em favor da proponente: NUVVE SOLUÇÕES GEOGRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ:25.012.760/0001-40, com o seguinte preço Global de R$ 183.033,34 (cento e oitenta e três mil trinta e três reais e trinta e quatro centavos), ficando todos advertidos do prazo legal para apresentação de recursos ao julgamento nos termos do art. 109, da citada Lei. Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 20 de outubro de 2021. Presidente da CPL.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2021 Processo Administrativo n° 103/2021 O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, destinado ao CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 22/10/2021 até as 08h59min do dia 09/11/2021. Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 09/11/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 09/11/2021. Tempo de Disputa: 10 minutos Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Valor estimado desta licitação: R$ 5.789,98 Fonte de Recursos: Próprio Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 22/10/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: \<http://www.igarapava.sp.gov.br ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail\<cpl@igarapava.sp.gov.br\> ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212. Igarapava/SP, em 20 de outubro de 2021. (ass) José Ricardo Rodrigues Mattar Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 073 / 2021 Processo Administrativo n° 104 / 2021 O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 22/10/2021 até as 12h59min do dia 09/11/2021. Abertura de Propostas iniciais: às 13h00min do dia 09/11/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min do dia 09/11/2021. Tempo de Disputa: 10 minutos Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Valor estimado desta licitação: R$ 8.316,20 Fonte de Recursos: Próprio Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 22/10/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: \<http://www.igarapava.sp.gov.br ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail\<cpl@igarapava.sp.gov.br\> ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212. Igarapava/SP, em 20 de outubro de 2021. (ass) José Ricardo Rodrigues Mattar Prefeito Municipal

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: Edital nº 073/2021 – Pregão Eletrônico nº 022/2021-Processo Administrativo nº 6.052/2021. OBJETO: Aquisição de equipamentos para Oxigenoterapia alto fluxo. Nova data da entrega das propostas dia 04/11/2021 as 10:00horas. Edital nº 145/2021– Pregão Eletrônico nº 059/2021-Processo Administrativo nº 9.918/2021. OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Bottons para sonda de gastrostomia. Data da entrega das propostas dia 04/11/2021 as 10:10horas. Edital nº 146/2021– Pregão Eletrônico nº 060/2021-Processo Administrativo nº 9.111/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Ração de cães e gatos e areia higiênica. Data da entrega das propostas dia 04/11/2021 as 10:00horas. Os Editais completo deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 20 de outubro de 2021 – Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: Edital nº 147/2021 – Chamada Pública n° 014/2021-Processo Administrativo nº 10.753/2021. OBJETO: Cadastramento de empresas do Setor de Turismo local para participação como coexpositores na feira de turismo: SÃO PAULO BOAT SHOW. Data de inscrição 21/10/2021. Edital nº 139/2021– Pregão Presencial nº 043/2021-Processo Administrativo nº 10.827/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas do PREPOM aquaviário e Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP). Nova data da entrega das propostas dia 04/11/2021 as 14:00horas. Edital nº 148/2021– Concorrência Pública nº 007/2021-Processo Administrativo nº 9.872/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma, adequação e ampliação da nova Creche Odete Felícia Rodrigues - Fase II. Data da entrega das propostas dia 22/11/2021 as 10:30horas. Os Editais completo deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 20 de outubro de 2021 – Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

INDAIATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

EDITAL Nº 191/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em plano de seguro de vida, para 304 funcionários de carreira da Guarda Civil, com prazo de contrato de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2021. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

EDITAL N° 187/2021

Objeto: Aquisição de brinquedo playground casa tipo chalé, incluindo a montagem, para atendimento das creches parceiras (OSC'S), sendo entrega única, com entrega em até 30(trinta) dias, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 05 de novembro 2021, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9034 / (19) 3834-9176.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

EDITAL N° 188/2021

Objeto: Aquisição de conjuntos de carteiras e cadeiras para alunos e professores, para atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 05 de novembro 2021, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 - EDITAL Nº 126/2021 - PROCESSO Nº 141/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de tampão de ferro fundido dúctil, conforme descrições

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

constantes do ANEXO I – Termo de Referência. O Edital, na íntegra, está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma ELETRÔNICA, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 08 de novembro de 2021, às 09h00. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do SAAE, através do telefone: (19) 3834-9430.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2021. - ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente

IPAUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUÇU

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021 - EDITAL Nº 72/2021

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 5 meses, para eventuais aquisições de materiais para confecção dos Enfeites Natalinos para a realização do Natal de Luz de 2021.

O Prefeito Municipal, Sergio Galvanin Guidio Filho, diante das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante do julgamento da comissão de licitação desta municipalidade, torna público a ADJUDICAÇÃO do seu objeto e também a HOMOLOGAÇÃO do processo do Pregão Presencial nº 72/2021 para as empresas a seguir:

- BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÃO- CNPJ: 04.609.906/0001-69, com o valor total R$298.770,00(Duzentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Setenta Reais)

- EDER HENRIQUE MENDES -ME - CNPJ: 12.700.534/0001-00, com o valor total R$88.280,40(Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos)

- GARROTE E DA SILVA LTDA EPP - CNPJ: 04.495.336/0001-23, com o valor total R$24.388,10(Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos)

- GIGI MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 62.000.773/0002-06, com o valor total R$15.422,50(Quinze Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)

- J.N.S. ALBONETTI - MULTITENS - EIRELI - CNPJ: 33.958.340/0001-89, com o valor total R$350.334,30(Trezentos e Cinqüenta Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

- L.MARTHA SOLUCOES EM PAPELARIA E LIMPEZA - CNPJ: 30.190.633/0001-70, com o valor total R$296,00(Duzentos e Noventa e Seis Reais)

IPEÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para exames de Cateterismo e Colonoscopia, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna. Recebimento dos envelopes: até às 10h00 do dia 09/11/2021. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Lici1tações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 20/10/2021. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do edital em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 01 carreta tanque, nova, capacidade mínima de 4.500 litros, equipada com bomba de aspersão e sucção, e kit de bombeiro completo, destinada ao Setor Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ipeúna, tendo em vista a mesma não ter obtido êxito, pela não apresentação de ofertas de lances com preços dentro dos praticados no mercado regional, o mesmo foi deliberado FRACASSADO. Ipeúna, 20/10/2021. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 28/2021

A Prefeitura do Município de Iracemápolis/SP, sito à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-047, Telefone (19) 3456-9200, torna público para conhecimento de interessados a abertura do Edital do Pregão Presencial 28/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada visando a Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de hidrômetros com conexões, conforme as necessidades do SAE - Serviço de Água e Esgoto em razão de novas ligações do Sistema de Abastecimento de Água tratada/pótavel. Sessão de entrega e abertura dos envelopes será no dia 04/11/2021 às 08:30h, na Sala de Licitações. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e retirada no site www.iracemapolis.sp.gov.br (Licitações). Outras informações e questionamentos somente pelo e-mail compras@iracemapolis.sp.gov.br, com o Pregoeiro. Iracemápolis/SP, 20 de outubro de 2021.

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 103/2021 - PROCESSO Nº 295/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública para conhecimento dos interessados que o pregão supracitado para a eventual aquisição de reservatório com capacidade mínima de 40 mil litros, para os prédios públicos do município, com data de abertura para às 09h00min do dia 20 de Outubro de 2021 foi declarado deserto. Rejane M. de Freitas – Sec. Mun. Administração Substituta.

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2021 – PROCESSO N. 253/2021

Logrou - se vencedora a empresa EDL CONSTRUTORA EIRELI com o valor global de R$ 542.900,03 (quinhentos e quarenta e dois mil novecentos reais e três centavos). Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame. Alexandra C. Ferreira Silva – Sec. Mun. de Educação.

PREGÃO Nº 107/2021 - PROCESSO Nº 315/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o pregão supracitado cujo objeto da presente licitação é a eventual aquisição de material de copa e cozinha, teve sua data alterada. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 12 de Novembro de 2021. Publicação na integra no site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera. Nilson D. de Oliveira – Sec. Mun. Administração

PREGÃO Nº 109/2021 - PROCESSO Nº 316/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação cujo objeto será a contratação de prestador de serviço para eventual realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde (Rede Básica e Hospital Municipal). Abertura as 09h00min do dia 08 de Novembro de 2021. Publicação na integra no site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. Saúde

PREGÃO Nº 110/2021 - PROCESSO Nº 317/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação cujo objeto será aquisição de caminhões para a Secretaria de Obras e Infraestrutura. Abertura as 09h00min do dia 05 de Novembro de 2021. Publicação na integra no site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera. Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura

PREGÃO Nº 111/2021 - PROCESSO Nº 318/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação cujo objeto será a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação. Abertura as 14h00min do dia 05 de Novembro de 2021. Publicação na integra no site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera. Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura

ITAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021 - PROCESSO Nº 1388/2021

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de exames médicos (ecocardiograma), de acordo com a necessidade.

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaí, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, hei por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, cuja empresa homologada é: L. Okumura - Serviços Médicos., vencedora pelo valor registrado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Itaí, 20 de Outubro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 60/2021 - PROCESSO Nº 1546/2021

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de arbitragem para eventos esportivos, de acordo com a necessidade.

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaí, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, hei por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, cuja empresa homologada é: Andreia de Souza R. Alves Eventos - ME, vencedora dos lotes: 1 ao 6 pelo valor registrado de R$ 1.674.455,00 (um milhão, seiscentos e setenta quatro mil e quatrocentos cinquenta e cinco reais). Itaí, 20 de Outubro de 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - PROCESSO Nº 57/2019

Partes: Prefeitura de Itaí e a empresa S.O.S. Empreendimentos Médicos Eireli - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, destinado à Penitenciária Cabo Pm. Marcelo Pires Da Silva, neste município.

Fica prorrogado o contrato acima descrito, por um período de 1 (hum) ano, com vigência a partir de 3 de Abril de 2021, nos termos do processo nº 57/2019, bem como do artigo 57, item II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na cláusula 7ª do contrato original.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021 - PROCESSO Nº 1388/2021

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de exames médicos (ecocardiograma), de acordo com a necessidade.

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaí, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, hei por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, cuja empresa homologada é: L. Okumura - Serviços Médicos., vencedora pelo valor registrado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Itaí, 20 de Outubro de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021 - PROCESSO Nº 671/2021

Partes: Prefeitura de Itaí e a empresa Construtora Azevedo Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma em prédio municipal, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, quantitativos e projeto, no anexo I.

Fica suprimido o valor de R$ 3.316,25 (três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e adita-se o valor de R$ 12.878,58 (doze mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à 7,98% do valor contratual, nos termos do Processo nº 671/2021, bem como do artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na cláusula 2ª do contrato original sob o item 2.1.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021 - PROCESSO Nº 1645/2021

O Prefeito de Itaí torna público a quem interessar que encontra-se aberto nesta municipalidade o Chamamento Público nº 6/2021 - Processo nº 1645/2021 com o objetivo de selecionar propostas de agentes culturais, sendo eles coletivos, pessoas físicas ou jurídicas e espaços de cultura que favoreçam a produção cultural e a contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Itaí por meio de iniciativas de fomento à fruição e promoção cultural, cujo período para cadastramento será entre os dias 21 de Outubro de 2021 à 4 de Novembro de 2021, dás 8h às 11h30 e 13h às 17h. O edital completo poderá ser adquirido através do site oficial.

ITAJOBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO, LOCALIZADO EM DIVERSAS RUASDO MUNICÍPIO DE ITAJOBI -SP.,conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Data da Abertura: 20/10/2021

Data de Entrega dos documentos e propostas: 18/11/2021 as 08:30 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL IJO - 347, CONTINUAÇÃO DA RUA ERILI OLIANI, CONTINUAÇÃO DA RUA 13 DEMAIO, NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI -SP.,conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Data da Abertura: 20/10/2021

Data de Entrega dos documentos e propostas: 18/11/2021 as 10:30 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – Processo Licitatório: 171/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MÃO DEO BRA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E RECOLOCAÇÃO DECERCA DE ARAME FARPADO E PALANQUE DE MADEIRA, INCLUSIVE TRANSPORTE, NA QUANTIDADE DE 20.000 METROS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 20/10/2021.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 10/11/2021 às 09:00horas.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 – Processo Licitatório: 172/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DIABETE, EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 20/10/2021.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 11/11/2021 às 09:00horas.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi, 20/10/2021

Sidiomar Ujaque - Prefeito

ITANHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

NOTIFICAÇÃO

A Sra. ELISANGELA APARECIDA LEMOS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 135/2021, no procedimento administrativo nº. 11820/1/2021 CITA a Sra. Elisangela Aparecida Lemos, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 11820/1/2021, onde caracterizam, em tese, abandono de cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 c.c 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA e AMANDA KAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei n° 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 23 de setembro de 2021.

Jacqueline Duarte - Secretária da Comissão

SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2021

Nos termos do processo nº. 11.724/2021 – Contratação de Empresa Especializada em Licenciamento de Uso de Softwares de Gestão Pública – Prefeitura Municipal de Itanhaem pelo o período de 12 (doze) meses, por intermédio do Secretário Municipal da Secretaria de Administração,infra-assinado, torna público aos interessados que em razão da necessidade de readequação de edital o presente ficará suspenso até decisão em contrário da Secretaria de Administração.

Itanhaém, 20 de outubro de 2.021.

Gilberto Andriguetto Júnior – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ITAPECERICA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/AMS–IS/2021 - Processo Administrativo nº. I – 13.396/2021 – Tipo: Menor preço por item – OBJETO: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de cadeiras de rodas, conforme Anexo I do Edital. I - No exercício das atribuições a mim conferida por Portaria, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e Lei Federal nº. 10.520/02, HOMOLOGO, para que produza efeitos legais. II - ADJUDICO o objeto acima à empresa L.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 22.687.351/0001-55), os Itens: Item 01 – vlr. unit. de R$ 1.106,00/un, Item 02 – vlr. unit. de R$ 2.150,00/un, e Item 03 – vlr. unit. de R$ 630,00/un; onerando a dotação nº. 4.4.90.52.08, do orçamento; Despesa 75; Órgão 18.24.00. I.S., 15 de Outubro de 2021. Superintendente

EXTRATO DE TERMO

Termo Aditivo Nº 033/2021 do Contrato Nº 014/2017 – Pregação Presencial Nº 019/2017 – Processo Nº I – 10.272/2017 – Empresa; KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELE – Contratante AMS-IS – Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada prestação de nutrição dietética e alimentação hospitalar.. Objeto do T.A; Prorrogação contratual até dias 31/DEZ/2021. Vlr Mensal R$ 181.609,93 Vlr Total R$ 726.439,72 Ass. 03-09-2021

Termo Aditivo Nº 035/2021 do Contrato Nº 04/2018 – Pregão Presencial Nº 003/2018 – Processo Nº I – 1.494/2018 – Empresa: KON TATO COMERCIAL LTDA - EPP – Contratante AMS – IS – Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de conjunto radiológico para diagnóstico de imagens médicas com digitalizador e sistema de armazenamento e distribuição de imagens. Objeto do T.A: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Vlr Mensal R$ 28.511,95. Vlr Total R$ 342.143,40 Ass 24-09-2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

"AVISO DE LICITAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 - EDITAL Nº 063/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza escolar, asseio e conservação predial, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilidade de mão-de-obra, com EPI´S, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em todas unidades escolares.

Encerramento: 10 (dez) de novembro de 2.021 às 09h00.

Informações: A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida no site da Prefeitura https://www.itapecerica.sp.gov.br/ no Portal da Transparência. O mesmo também poderá ser adquirido, mediante apresentação de mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico pregao@itapecerica.sp.gov.br, informando os dados cadastrais do interessado, bem como mantendo seu cadastro atualizado para receber todos os comunicados referente ao certame. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramais 9100 ou 9112, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 20 de outubro de 2.021.

MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO - Secretário de Assuntos Jurídicos

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - EDITAL Nº 040/2021

"DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES"

Considerando as manifestações do Presidente da Comissão de Licitações, Sr. Manoel Bomfim do Carmo Neto, nomeado pela Portaria nº 069/2021, no processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2021 noticiada pelo Edital nº 040/2021, nego provimento aos recursos interpostos pelas empresas Tecnoluz Eletricidade Ltda., e Samar Iluminação e Engenharia Ltda, mantendo a decisão anteriormente proferida.

Itapecerica da Serra, 20 de outubro de 2.021.

MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO - Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - EDITAL Nº 040/2021

"DESPACHO DO SENHOR PREFEITO"

Considerando as manifestações do Presidente da Comissão de Licitações, Sr. Manoel Bomfim do Carmo Neto, nomeada pela Portaria nº 069/2021, no processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2021 noticiada pelo Edital nº 040/2021, nego provimento aos recursos interpostos pelas empresas Tecnoluz Eletricidade Ltda., e Samar Iluminação e Engenharia Ltda., mantendo a decisão anteriormente proferida.

Itapecerica da Serra, 20 de outubro de 2.021.

FRANCISCO TADAO NAKANO – Prefeito

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 189/2019 – Processo Supri nº 176/2019 – Pregão Presencial 54/2019 – Contratada – QUALITY SERVICE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA - Objeto: Prorrogação de Prazo e Reajuste Contratual - Data de Assinatura: 06/08/2021. Itapevi, 20/10/2021.

5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 46/2017– Processo nº 181/2017 – Pregão Presencial 34/2017– Contratada – SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - Objeto: Prorrogação de prazo Contratual- Data de Assinatura: 01/09/2021. Itapevi, 20/10/2021.

P.M. Itapevi - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº IP 06/2020– Processo nº IP 166/2018 – Pregão Presencial IP 01/2018– Contratada – SANCHES ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato - Data de Assinatura: 09/10/2021. Itapevi, 20/10/2021.

ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o banco de leite do Hospital Municipal de Itapira/SP. DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2021, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tiras reagentes para verificação de glicemia (com fornecimento de glicosímetros) para serem utilizados no Hospital Municipal, rede básica de saúde e pedidos de ação judicial, do Município de Itapira/SP. DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2021, às 09 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de testes rápidos COVID-19 IGG/IGM com equipamento em comodato para o hospital municipal, neste município. DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2021, às 14 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021

OBJETO Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de aparelhos e sensores de glicemia freestyle libre para atender os pedidos de ação judicial contra o Município de Itapira/SP, neste Município. DATA DE ABERTURA: 09 de novembro de 2021, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico e sinalização horizontal em vias públicas do Município de Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23 de novembro de 2021 até 13h55, com abertura às 14 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para adequação de despensas localizadas em diversas unidades escolares do Município de Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos, anexos. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 08 de novembro de 2021 até 13h55, com abertura às 14 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 20 de outubro de 2021.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ITAQUAQUECETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

AVISO DE EDITAL
Edital nº 70 de 20 de outubro de 2021.
Pregão Presencial nº 11/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para provimento de soluções: fornecimento, implantação e manutenção de sistemas/aplicativos (incluindo treinamento); locação de equipamentos para automação; aparelhos de telefonia móvel (smartphones) com pacote de voz e dados visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Abertura dos envelopes: 09/11/2021 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, 2º andar, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.
Mario Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 20 de outubro de 2021.

ITATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Leilão nº 03/21, Edital Nº 131/21, Maior Lance por Lote. Objeto: Venda de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas. O credenciamento será no dia 29/11/21, às 9h, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jd. de Lucca, Itatiba/SP. O edital fica disponível na Seção de Licitações, no mesmo endereço acima citado, das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.11-3183-0655. Adriana Stocco – Leiloeira.

ITIRAPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

ERRATA - Processo Administrativo n° 1196/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 015/2020 – Objeto: Registrar preços, para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal da saúde do município de Itirapina/SP, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.
Referente ao "Termo de Ciência e Notificação" e "Cadastro do Responsável", dos 05 (cinco) termos abaixo: - 1º TERMO DE ADITIVO, assinado em 30 de setembro de 2021 - Detentora: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - Ata de Registro de Preços n° 060/2020. - 1º TERMO DE ADITIVO, assinado em 30 de setembro de 2021 – Detentora: Cirúrgica Olímpio Eireli EPP – Ata de Registro de Preços n° 061/2020. - 1º TERMO DE ADITIVO, assinado em 30 de setembro de 2021 – Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda – Ata de Registro de Preços n° 064/2020. - 1º TERMO DE ADITIVO, assinado em 30 de setembro de 2021 – Detentora: Med Center Comercial Ltda – Ata de Registro de Preços n° 082/2020. - 2º TERMO DE ADITIVO, assinado em 19 de outubro de 2021 – Detentora: Med Center Comercial Ltda – Ata de Registro de Preços n° 082/2020.
Onde se lê: GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE/SECRETARIA: VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES. Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura. CPF: 087.165.928-08. RG: 17.206.710-8. Data de Nascimento: 15/09/1967. Endereço: Avenida 10, 157, Vila Garbi – Itirapina/SP – CEP: 13530-000. E-mail institucional: educacao@itirapina.sp.gov.br. E-mail pessoal: manoel.carlos.porto@gmail.com. Telefone (s): (19) 3575-4070/ (19) 3575-4008/ (19) 3575-1027. [...] Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP. Nome: Valéria Maria Feltrin Sanches. Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura. Endereço da Secretaria: Rua 04,462, Centro – Itirapina /SP – 13.530-000. Telefone e Fax: (19) 3575-4070/ 3575-4008/ 3575-1027. E-mail Institucional: educacao@itirapina.sp.gov.br.
Leia-se: GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE/SECRETARIA: WLÁUKIA SANCHES LEMOS PERONDI. Cargo: Secretária Municipal da Saúde. CPF: 303.350.558-93. RG: 35.168.9995-3. Data de Nascimento: 23/01/1982. Endereço: Rua 03, n° 31, Jardim Lemos, Município de Itirapina, Estado de São Paulo – CEP 13.530-000. E-mail institucional: hospadm2@itirapina.sp.gov.br. E-mail pessoal: drawlaukialemos@gmail.com. Telefone (s): (19) 9.9889-2066. [...] Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP. Nome:Wlaukia Sanches Lemos Perondi. Cargo:Secretária da Saúde – Gestora de Contrato. Endereço da Secretaria:Rua 05, 245, Centro, Itirapina/SP, CEP 13530-000. Telefone e Fax:(19) 3575-9202. E-mail Institucional: secsaude02@itirapina.sp.gov.br.
Itirapina, 20 de outubro de 2021. LUANA GONÇALVES DA SILVA-Divisão de Licitações e Compras. MAIRA GODOY GOBBI-Divisão de Licitações e Compras.
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Licitação n° 036/2021.Tipo de Licitação: "Menor Valor Por Item".Processo Administrativo nº 510/2021.Modalidade Pregão Eletrônico n° 022/2021.OBJETO: Aquisição de equipamento e mobiliário conforme especificações do termo de referencia, para atender as necessidades do município de Itirapina/SP – Plano de Trabalho 68159/2019 – Convênio Estadual n° 961/2019.A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itirapina, em conformidade com o Processo Administrativo nº 510/2021, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção Menor Valor Por Item, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alteração introduzida; Decreto Municipal n° 2.793, de 26 de setembro de 2013; Decreto Municipal n° 3.711 de 12 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.\> Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.\> Início de Retirada de Edital: 21 de outubro de 2021.\> Recebimento de Propostas até: 10 de novembro de 2021– Horas: 08h 10min.\> Abertura e Análise das Propostas: 10 de novembro de 2021 – Horas: 08h 15min.\> Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/, no Diário Oficial Municipal: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br. \> A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;2) Na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br; e licitacao5@itirapina.sp.gov.br, ou;4) Nos dias uteis, somente no horário das 13 horas às 16h 30min, na Divisão de Licitação, adquiri-lo junto à Prefeitura, munido de CDR (CD regravável - mínimo de 700MB).\> As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo. Itirapina, 20 de outubro de 2021.NATALIA A. DIETRICH CANOVAS FERREIRA-Pregoeira

ITOBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Prefeito Municipal de Itobi Joaquim Candido Filho, torna público que se acha aberto, o Pregão Presencial n° 31/21, com encerramento no dia 11/11/2021, às 13:00 horas, contratação de empresas especializada para aquisição de 2 (duas) motocicletas, com capacidade de 2 lugares, nova, zero km, para ser utilizado no Dep. De Administração e Vigias Municipais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (019) 3647 6000, ou pelo e-mail: licitacao@itobi.sp.gov.br, SITE www.itobi.sp.gov.br.

ITU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA COBERTURA E RECONSTRUÇÃO DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF. PROFª. APARECIDA BEATRIZ CRISTOFOLETTI PIONTI, LOCALIZADA À RUA ANTÔNIO JOAQUIM LEME, Nº 15, VILA PRUDENTE DE MORAES, ITU/SP. O Departamento Central de Compras, no uso de suas atribuições legais, informa que as licitantes VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Processo Administrativo nº 24038/2021), e a FAZEG PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA (Processo Administrativo nº 24864/2021) interpuseram, tempestivamente, as razões de recurso contra suas inabilitações. Desta forma, os processos administrativos acima epigrafados, que foram abertos em razão dos citados recursos, e nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se devidamente instruído e à disposição dessas empresas, para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de seu interesse. Itu, 20/10/2021 – Rogério Pires da Silva – Diretor do Depto Central de Compras.

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente, decorrido o prazo recursal HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial – N° 62/2021, e ADJUDICO devidamente o objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de Polímero Catiônico e Antiespumante a base de água, pelo prazo de 12 (doze) meses, para empresas DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA EPP - Item: 2; SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI - Item: 1; por terem ofertado o menor preço, atendendo as condições do Edital. Itu, 20.10.2021 – Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente - CIS

ITUPEVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, de 20 de outubro de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades e eventos municipais, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações") ou pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 09 de novembro de 2021 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Auditório do Paço Municipal, Av. Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.
(MARCO ANTONIO MARCHI)
Prefeito Municipal
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, de 20 de outubro de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de deck de madeira e quiosque na Piscina Pública Municipal, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. VISITA TÉCNICA: através do telefone (11) 4591-8128 / (11) 4591-8130. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 15:00 horas do dia 08 de novembro de 2021. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 15:00 horas do dia 08 de novembro de 2021. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.
(MARCO ANTONIO MARCHI)
Prefeito Municipal
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021, de 20 de outubro de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada em restauro de tijolos de barro danificados por intempéries e vandalismo. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. VISITA TÉCNICA: através do telefone (11) 4591-8128 / (11) 4591-8130. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2021. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2021. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.
(MARCO ANTONIO MARCHI)
Prefeito Municipal

JABORANDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021; PROCESSO Nº. 090/2021; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de materiais e enfeites natalinos para uso na decoração natalina no período de 15/11/2021 à 06/01/2022.
VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 66.469,00; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; TIPO: Menor Preço por item; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20 de Outubro de 2021 às 17H00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09H30min do dia 08/11/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10H00min do dia 08/11/2021; LOCAL: http://187.84.121.138:5657/comprasedital/
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, licitacao@jaborandi.sp.gov.br ou licitacaojaborandi@gmail.com nos dias úteis;
Jaborandi/SP, 20 de Outubro de 2021.
Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal
Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2021 - PROCESSO Nº 8380-1/2021
Tendo em vista a necessidade de Inclusão de documentos de qualificação técnica, através da exigência de atestado de capacidade técnica, do edital de licitações, modalidade Pregão Presencial nº 116/2021 - que trata da Contratação de empresa especializada para consultoria em mapeamento e estudo técnico para processo de concessão de sistema de transporte coletivo urbano, publicado originalmente no Diário Oficial da União – Seção 3, no dia 06/10/2021, página 293 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção 1, em 06/10/2021, página 202; avisamos aos interessados que nos termos do §4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. O novo encerramento dar-se-á no dia 11 de novembro de 2021 às 08:30 horas. O edital modificado estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br.
Jaboticabal, 20 de outubro de 2021.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2021
A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO PRESENCIAL N° 122/2021 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de mobiliários em geral para reposição nas Unidades da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Jaboticabal/SP. O encerramento dar-se-á no dia 09 de novembro de 2021 às 08:30 horas. O edital estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br.
Jaboticabal, 20 de outubro de 2021.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021
A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO PRESENCIAL N° 123/2021 que tratará da aquisição de componentes de hardware e software para atualização de Datacenter da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.. O encerramento dar-se-á no dia 10 de novembro de 2021 às 08:30 horas. O edital estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br.
Jaboticabal, 20 de outubro de 2021.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021
A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO PRESENCIAL N° 124/2021 que tratará do REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em ministrar curso de formação e atualização de Agentes de Trânsito. O encerramento dar-se-á no dia 10 de novembro de 2021 às 14:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br.
Jaboticabal, 20 de outubro de 2021.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

JAGUARIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2021 – (COM ITENS COTA PRINCIPAL / ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP / ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP)
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 11 de novembro de 2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 22 de outubro de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.
Jaguariúna, 20 de outubro de 2021.
Esther Lana Vieira
Respondendo Interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA Nº 009/2021
No décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um às 09:30 horas, na sala de sessões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para realização de sessão para recebimento dos invólucros de números 01, 02, 03 e 04. Para início dos trabalhos, a C.P.L. recebeu os envelopes das empresas CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 07.624.200/0001-64, VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI – CNPJ: 10.750.678/0001-45 e IN TIME COMUNICAÇÃO EIRELI – CNPJ: 03.478.389/0001-73, conforme disposto no edital da Concorrência acima mencionada. Após início dos trabalhos e procedimentos descritos na cláusula 22.2.2 do edital, a Comissão Permanente de Licitações resolveu unanimemente desclassificar a empresa CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 07.624.200/0001-64, tudo conforme Ata circunstanciada da Sessão Pública ocorrida. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação, nos termos da cláusula 22.2.5 do Edital.
Comissão Permanente de Licitação, 20 de outubro de 2021.
Ricardo Moreira Barbosa
Presidente

JALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, registrada sob nº 02/2.021, que objetiva à alienação dos imóveis urbanos, pertencentes à Municipalidade (Matrículas nºs 24.911, 27.719, 36.919, 37.006, 37.455, 39.186, 42.782, 44.343, 44.347, 44.348, 44.349, 45.833 e 45.923 do CRI desta Cidade), sendo o lance ou oferta não inferior ao preço apurado na média aritmética das avaliações apresentadas por três imobiliárias da cidade, conforme Lei Municipal nº 5.184, de 16 de julho de 2.021, conforme Edital. sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2.021, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As Licitantes interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 19 de outubro de 2021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.
COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2.021 - PROCESSO Nº 138/2.021
A Prefeitura do Município de Jales-SP, comunica por meio deste, que a Publicação do Aviso de Licitação do pregão em epígrafe, objetivando Aquisição de material permanente para adequação e realização das atividades realizadas na Secretaria de Saúde, ESFs, SAE e Atenção Básica em Saúde Bucal, a serem entregues em parcela única, em atendimento as necessidades do Município, agendado para cadastramento das propostas até as 08h00min do dia 22 de novembro de 2.021. TORNA-SE SEM EFEITO, as publicações Diário Oficial do Estado página 131, Diário Oficial do Município página 02, Diário Oficial da União página 381, Folha Regional Hoje página 02, Jornal a Cidade página 05, publicado no dia 14/10/2021. Para correções pertinentes e após remarcar e publicar nova data da sessão. Jales - SP, 20 de outubro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

JANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 40/21 - Processo Nº 8100/2021
Objeto: prestação de serviços técnicos para atender demandas dos agentes de controle de endemias e agentes comunitário de saúde, em atendimento a Secretaria de Saúde, desta Prefeitura. HOMOLOGO para que surta seus efeitos legais o resultado do julgamento do Pregoeiro, ficando ADJUDICADO o seu objeto nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores a favor da empresa: Horizon Comunicação e Interatividade Eireli. Fabiano Vieira Dantas. Secretário de Saúde.

JARINU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - EDITAL N° 025/2021 - PROCESSO N° 1574/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS ENTERAIS, PARA SEREM UTILIZADAS PELOS PACIENTES QUE FAZEM USO DESTES PRODUTOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
HOMOLOGAÇÃO
Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2021, do tipo menor preço por item, os objetos às empresas: MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI, itens 01, 03, 06 e 15; ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., itens 02, 04, 10 e 12; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, itens 05, 07 e 13; CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, item 08; HUMANA ALIMENTAR- DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS NUTRICIONAIS, itens 09, 11 e 14.
Autorizo a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.
Jarinu, 20 de outubro de 2021
OMACIR ANTONIO BRESANELI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JAHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 9091/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – C.N.P.J. N.º: 00.637.923/0001-59 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM ENTREGA PARCELADA – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.488.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 039/2021 – ASSINATURA: 20/10/2021.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.
JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1497-PG/2021.
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA "LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, EQUIPADOS COM CAÇAMBAS ESPECÍFICAS PARA COLETA DE RESÍDUOS URBANOS (LIXO)", VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES DE COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAHU.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após analise, conhece do recurso apresentado pela empresa ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo assim habilitada para o certame: a empresa V F N ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI.
Jahu, 20 de outubro de 2021.
LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.
Resultado da Sessão
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico N° 044/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, DE NO MÍNIMO 22 TONELADAS, proveniente do Processo Administrativo nº 3.460-PG/2021;
CONSIDERANDO que a sessão da referida licitação não acudiu propostas comerciais que atendessem ao valor estimado por este órgão, tornando-a assim FRACASSADA.
RESOLVO:
I – PUBLICAR o presente resultado;
II - DETERMINAR a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.
Jahu, 20 de outubro de 2021.
LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 3460-PG/2021– MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, DE NO MÍNIMO 22 TONELADAS.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 de novembro de 2021 - HORÁRIO: 09:00 horas
O Edital estará disponível a partir de 21 de outubro de 2021, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 das 8:00 às 17:00 horas.
Jahu, 20 de outubro de 2021.
LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,
Secretário de Economia e Finanças.

JUNQUEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS

Extrato de Edital de Pregão Presencial n° 083/2021 – SRP – Objeto: A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93 e

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia 09 de novembro de 2021, às 13h30, na sala de Licitações, situada à Avenida Junqueira, n° 1396, Centro, objetivando selecionar fornecedores para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), visando à aquisição de arame recozido, malha POP, telas e ferros para construção, para serem utilizados pelo Setor de Obras e Serviços do município. O Edital do presente Pregão Presencial em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis ou no site www.junqueiropolis.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090.

Junqueirópolis/SP, 20 de outubro de 2021.

Éder Junio de Souza

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

Extrato de Edital de Pregão Presencial n° 082/2021 – SRP – Objeto: A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia 09 de novembro de 2021, às 08h30, na sala de Licitações, situada à Avenida Junqueira, n° 1396, Centro, objetivando selecionar fornecedores para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), visando a aquisição de conjunto de lixeiras duplas, para serem utilizadas em vias, praças e demais locais públicos do município de Junqueirópolis. O Edital do presente Pregão Presencial em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis ou no site www.junqueiropolis.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090. Junqueirópolis/SP, 20 de outubro de 2021. Éder Junio de Souza, Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção.

JUQUIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras na Rua Maria Ivone C. Hase e Rua Adorno Sobral – Bairro Centro – Juquiá/SP – Convênio Estadual nº 101095/2021.

Apresentação de Propostas: Até às 10:00 h do dia 08.11.2021.

Edital e anexos à disposição dos interessados no site: www.juquia.sp.gov.br Informações: Fone: (13) 3844-6111 e licitacao@juquia.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Presencial nº 032/2021, Processo nº 092/2021, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Automotivos com Caminhões e Máquinas Pesadas e/ou outros Veículos, com Motorista/Operador devidamente habilitados, em atendimento à Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito. O recebimento dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação será na sede da Prefeitura Municipal, localizada à rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP até às 10:00 horas do dia 10.11.2021

Edital não integra no site: www.juquia.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel. (13) 3844-6111.

LAGOINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Extrato de Contrato 078/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoinha

Objeto: EXECUÇÃO DA TRAVESSIA NHÁ JUCA – CONVÊNIO 020/630/2021 COM A DEFESA CIVIL ESTADUAL.

Contratado: JB DO NASCIMENTO GUARATINGUETA

Modalidade: TOMADA DE PREÇO 001/2021

Valor: : R$ 346059,01

Assinatura: 15/10/2021 Vigência: 16/10/2021a 15/11/2021

LARANJAL PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 006/2021, relativo a contratação e empresa especializada para Prestação de Serviços na Área de Tecnologia da Informação no Departamento de TI, Valor: R$ 45.000,00, pelo período de 06(seis) meses, através DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Laranjal Paulista, 19 de outubro de 2.021-Alcides de Moura Campos Júnior-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BEC N° 007/2021 - PROCESSO Nº: 051/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº: 841200801002021OC00008

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- do tipo menor preço unitário, objetivando o Registro de Preços, para a aquisição de sacos plásticos de lixo, na cor verde, reforçado, visando aquisições futuras pela Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Municipais do Município de Laranjal Paulista, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 22/10/2021 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 08/11/2021 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 22/10/2021, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: licitações) e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita.à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Centro-Laranjal Paulista/SP-CEP 18.500-000 - Tel: (15) 3283.83.31 / 3283.83.38- E-mail: licitacao@laranjalpaulistta.sp.gov.br.

Laranjal Paulista, 20 de Outubro de 2.021-Alcides de Moura Campos-Prefeito Municipal.

LENÇÓIS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência nº 010/2021 – Processo nº 242/2021

Objeto: Concessão do Recinto de Exposições da Facilpa e espaço para estacionamento, com a obrigatoriedade da concessionária realizar a Feira Agropecuária Comercial e Industrial de Lençóis Paulista – FACILPA. Tipo: maior Oferta – Encerramento: 22 de novembro de 2021 às 09h00 – O edital encontra-se disponível no site www.lencoispaulista.sp.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: 14-3269.7022/3269.7088, Fax 14-3263.0040. Lençóis Paulista, 20 de outubro de 2021. LUIZ FERNANDO DE CAMPOS – Secretário de Suprimentos e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência nº 011/2021 – Processo nº 243/2021

Objeto: Alienação de imóvel (chácara) situada na rua São Rafael esquina com rua Santo Ignácio denominado "Sítios de Recreio São Judas Tadeu". Tipo: maior Oferta – Encerramento: 23 de novembro de 2021 às 09h00 – O edital encontra-se disponível no site www.lencoispaulista.sp.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: 14-3269.7022/3269.7088, Fax 14-3263.0040. Lençóis Paulista, 20 de outubro de 2021. LUIZ FERNANDO DE CAMPOS – Secretário de Suprimentos e Licitações.

Aviso de Licitação – Pregão nº 104/2021 – Processo nº 244/2021

Objeto: Contratação de plataforma de acesso aos serviços públicos de licenciamentos de obras, na modalidade SaaS. Tipo: Menor preço – Recebimento das propostas e sessão de lances: 08 de novembro de 2021 às 09:00 horas – O edital encontra-se disponível no site ww.lencoispaulista.sp.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: 14-3269.7022/3269.7088. Lençóis Paulista, 20 de Outubro de 2021. LUIZ FERNANDO DE CAMPOS – Secretário de Suprimentos e Licitações.

LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 208/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.917/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO NA COBERTURA DE TOLDO QUE CIRCUNDA A "E.M.E.I THEREZA VERONESI D'ANDREA 2".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 10/11/2021 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,30 (trinta centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 464 de 30 de dezembro de 2020.

Limeira, 20 de outubro de 2021

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 02/2021 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS, que a presente licitação foi REVOGADA pela Autoridade Competente.

Limeira, 20 de outubro de 2021

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

LORENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 PROCESSO 380/2021

O Município de Lorena-SP torna público a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e itens afins, para atender a frota municipal, que do dia 20 de outubro de 2021 a 08 de novembro de 2021 até às 08:00h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 08 de novembro de 2021 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00h do dia 08 de novembro de 2021 (Horário de Brasília). Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 PROCESSO 382/2021

O Município de Lorena-SP torna público a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão eletrônico do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de tiras reagentes para detecção de glicose no sangue, a serem solicitadas por um período de 12 (doze) meses, que do dia 20 de outubro de 2021 a 11 de novembro de 2021 até às 08:00h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 11 de novembro de 2021 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00h do dia 11 de novembro de 2021 (Horário de Brasília). Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial Nº 33/2021 PROC. Nº 381/2021.

O Município de Lorena-SP torna pública a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com o objetivo de reabilitação de pacientes neurológicos, com sessões a serem realizadas em local adequado, nas dependências da contratada, devendo estar no máximo a 20 km do município de contratação, para garantir a segurança e proteção à saúde do usuário SUS, para as sessões de equoterapia, pelo período de 12 meses, a realizar-se às 09h30min do dia 10 de Novembro de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situados à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial Nº 34/2021 PROC. Nº 383/2021.

O Município de Lorena-SP torna pública a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de exames de imagens (Ressonância Magnética, Tomografia e Colangioressonância), para atender os usuários SUS do município de Lorena, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se às 09h30min do dia 08 de Novembro de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situados à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

Aviso de Chamamento Público: Edital 02/2021

O Município de Lorena-SP, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lorena - CMDCAL, torna pública a abertura de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração para a concessão de apoio à Administração Pública Municipal na forma de SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS Serviço realizado em grupos de indivíduos nas faixas etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos organizados a partir de percursos de vida, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu núcleo de vida, a fim de complementar o trabalho social com a família e prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a função protetiva da família, evitando a ruptura de seus vínculos familiares e comunitários. Dispõe, também, que serão utilizados os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. As propostas serão recebidas pessoalmente, no Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor, Av. Capitão Messias Ribeiro, 625, Olaria - Lorena/SP, das 09h às 16h, no período de 20 de outubro a 19 de novembro de 2021. Informações: (12) 3185-3015 ou no site www.lorena.sp.gov.br.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 02

O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, CNPJ nº 51.785.590/0001-46, por meio da Secretaria de Saúde, celebram o Convênio 02.2021, que tem como objeto a prestação de atividade de "estimulação precoce" a crianças de zero a seis anos com deficiências múltiplas e outras patologias, com meta de até 20 (vinte) atendimentos mensais, pelo período de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 20/10/2021.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE 17/2021 - PROC 342/2021

O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão Eletrônico acima referido, registrados em atas juntadas aos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de baterias e pás para desfibrilador para atender as UBS`s e ESF`s do município, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO e autoriza a contratação da empresa vencedora.

EMPRESA:SILVIO VIGIDO ME - CNPJ:21.276.825/0001-03

Vencedor do item:01.

Valor Total:R$32.200,00(trinta e dois mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA:18/10/2021

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 075/2021, objetivando a aquisição de periféricos para uso no Departamento de Informática, no dia 08 de novembro de 2021, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 20 de outubro de 2021. MARCELO SILVA SOUZA - Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Presencial nº 086/2021, objetivando a contratação de empresa para coleta (retirada da amostra) e análise do exame de Papanicolau (cito patológico), para atender as munícipes, no dia 08 de novembro de 2021, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 20 de outubro de 2021. MARCELO SILVA SOUZA - Secretário de Administração.

Retificação, por equívoco de digitação, da publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 20 de outubro 2021, Poder Executivo – Seção I – página 399, referente à Revogação do Pregão Presencial nº 081/2021; sendo que onde se lê: "Secretaria de Administração", leia-se: "Secretaria de Administração – TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO". Louveira, 20 de outubro de 2021. MARCELO SILVA SOUZA – Secretário de Administração.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE "PROPOSTA COMERCIAL" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, na sede do , na sede da Prefeitura Municipal de Louveira, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, bairro Leitão, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 103/2021, reuniu-se para a sessão pública de abertura da "Proposta Comercial" da Tomada de Preços nº 005/2021, que trata da contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria especializada em avaliação, formulação, adequação e revisão da regulação urbanística municipal. O Presidente da Comissão apresentou os envelopes "Proposta", que se achavam aquartelados em outro envelope, já rubricado em sessão anterior e solicitou que conferissem a sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope "Proposta Comercial" da empresa habilitada, qual seja, Demacamp Planejamento, Projeto e Consultoria S/S Ltda, neste ato representada pela Sra. Eleusina Lavor Holanda de Freitas, portadora do CPF nº 250.961.068-61. Em seguida, o Presidente colocou à disposição dos presentes a proposta propriamente dita contida no envelope para exame e rubrica. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise da proposta, a Comissão deliberou: classificar em primeiro lugar a empresa Demacamp Planejamento, Projeto e Consultoria S/S Ltda, com o valor de R$ 353.970,00. A Comissão deliberou em reunir-se posteriormente para o julgamento da Proposta, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual segue assinada por todos. Vinícius Silveira Silva - Presidente da C.P.L.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA "PROPOSTA COMERCIAL" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14:30 horas, na sede do Município de Louveira, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, bairro do Leitão, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 103/2021, reuniu-se para a sessão pública de abertura da "Proposta Comercial" da Tomada de Preços nº 009/2021, que trata da contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, destinação e disposição final de resíduos gerados na Estação de Tratamento de Esgoto em aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão de controle ambiental. O Presidente da Comissão apresentou os envelopes de "Proposta", que se achavam aquartelados em outro envelope, já rubricado em sessão anterior e solicitou que conferissem a sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de "Proposta" das empresas habilitadas, quais sejam: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, neste ato representada pelo Sr. Otério Genir Hoff, portador do CPF nº 033.604.879-31; e Multilixo Remoções de Lixo Sociedade Simples Ltda, neste ato sem representante legal. Em seguida, o Presidente colocou à disposição dos presentes as propostas propriamente ditas contidas no envelope para exame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise da proposta, a Comissão deliberou: classificar em primeiro lugar a empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, com o valor de R$ 1.398.337,86; em segundo lugar a empresa Multilixo Remoções de Lixo Sociedade Simples Ltda, com o valor de R$ 1.604.360,00. A Comissão deliberou em reunir-se posteriormente para o julgamento da Proposta, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual segue assinada por todos. Vinícius Silveira Silva - Presidente da C.P.L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021

Em face do constante nos autos do processo nº 2021/000384, referente ao Pregão Presencial 000078/2021, do tipo Menor Preço, objetivando Registro de preços de serviços de confecção e reparo de próteses dentárias, homologo o procedimento licitatório, com fundamento na Lei Nº 10.520/02, em especial a adjudicação do lote 1 para a empresa: LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA. Louveira, 19 de Outubro de 2.021. Estanislau Steck - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

Em face do constante nos autos do processo nº 2021/000423, referente ao Pregão Eletrônico 000067/2021, do tipo Menor Preço, objetivando Aquisição de banqueta industrial, homologo o procedimento licitatório, com fundamento na Lei Nº 10.520/02, em especial a adjudicação do item único do objeto do Pregão para a empresa: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI. Louveira, 20 de Outubro de 2.021. Estanislau Steck - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

Em face do constante nos autos do processo nº 2021/000309, referente ao Pregão Eletrônico 000049/2021, do tipo Menor Preço, objetivando Aquisição de medicamentos para serem utilizados nos animais (cães e gatos) alojados no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), com entrega parcelada pelo período de 12 meses, homologo o procedimento licitatório, com fundamento na Lei Nº 10.520/02, em especial a adjudicação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 17, 20, 21, 28, 29, 32, 33, 37, 38 para a empresa SUPRAMIL COMERCIAL LTDA – EPP; dos itens 7, 19, 27, 30, 39, 40 para a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; dos itens 13, 14, 15, 16, 18, 22, 25, 31, 35, 36, 42, 43 para a empresa E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.; dos itens 23, 24, 44 para a empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI e do item 41 para a empresa NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA. Louveira, 18 de Outubro de 2.021. Estanislau Steck - Prefeito Municipal.

LUCÉLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)

PROCESSO N° 44/2021.

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração.

PUBLICAÇÃO – Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Gazeta de SP, Diário Eletrônico Municipal, site: www.lucelia.sp.gov.br e mural da Prefeitura Municipal de Lucélia (SP).

Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de programas de computador, assessoria e consultoria em informática, suporte técnico, inclusive instalação, configuração e manutenção dos programas de acordo com requisição n°113/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Termo de Referencia (anexo I).

ENCERRAMENTO: 05 DE NOVEMBRO DE 2021, às 09h00min.

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Presencial n° 18/2021 – Processo nº 44/2021, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lucélia, na Avenida Brasil, n° 1.101, Centro, Lucélia/SP, ou através do telefone (018) 3551-9200, ou lucelialicitacao@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas, e das 13h00min às 17h00min. Lucélia/SP, 18 de Outubro de 2021. Tatiana Guilhermino Tazinázzio Coelho Costa - Prefeita.

LUIZ ANTÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

CNPJ CONTRATANTE: 49.224.025/0001-68

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONTRATO N.º 06/2021 (Contratação Direta 04/2021)

VALOR: R$- 3.900,00

OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público para o cargo de procu-rador jurídico, conforme termo de referência.

VIGÊNCIA: 03 MESES

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.002 – 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 20.09.2021

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

MARCOS SIMAO PETRONE

Presidente

MACAUBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL

Pregão Presencial n° 22/2021.Órgão Licitante: Município de Macaubal. Modalidade: Pregão Presencial n° 22/2021, do tipo "menor preço por item". Objeto: Aquisição de mobiliário para divisão de educação da Prefeitura do Município. Sessão: 13h30 do dia 08 de novembro de 2021, na sede da Prefeitura, na Praça Deputado Arlindo Antonio dos Santos, 235 – Centro. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.macaubal.sp.gov.br ou pelo e-mail prefeitura.macaubal@gmail.com. Macaubal - SP, 20 de outubro de 2021. Acácio Tardoque Ferreira – Prefeito Municipal.

MAIRIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Pregão Presencial nº 032/2021. Processo 7.800/2021 e apensos. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA DIRETORIA DE ENSINO, UNIDADES DE SAÚDE E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Despacho do Sr. Pregoeiro: "... fica a sessão previamente marcada para o dia 21/10/2021 as 09:30h, redesignada para o dia 28/10/2021, às 09:30h." Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021. O Pregoeiro Rafael Barbieri Pimentel da Silva faz saber que ADJUDICA o objeto licitado para a empresa CADROCH CONSTRUTORA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021. A Secretária Municipal de Educação, Senhora Marcia Aparecida Bernardes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro nos autos do Pregão Presencial nº 047/2021, onde sagrou-se vencedora a empresa CADROCH CONSTRUTORA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021. A Prefeitura Municipal de Mairiporã, CONVOCA a empresa CADROCH CONSTRUTORA LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para proceder a assinatura da Ata de Registro de Preços objeto do presente certame.

Concorrência 004/2021, Processo 12.227/2021 e apensos. Tipo: Menor Preço por Item (por Empreitada Global). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Alameda Recanto Pica-Pau (Trecho 01) e Alameda Beija-Flor (Trecho 01), ambas localizadas no Loteamento Recanto do Lago – Bairro Rancho Bom, na Rua Francisca Pereira Luz, Jd. A. Coimbra – Bairro Rio Acima, na Estrada Laramara (Trecho 01 e Trecho 02) - Bairro Jundiaizinho (Distrito de Terra Preta), Município de Mairiporã/SP – Tendo em vista que não houve a manifestação da licitante TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI detentora do benefício previsto no item 9.2.3 do edital, a Comissão Municipal de Licitações torna público para conhecimento dos interessados o julgamento das Propostas de Preços matendo a seguinte ordem

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

de classificação: ITEM 1 - 1ª) GESTOR ENGENHARIA LTDA, R$ 268.569,79 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos); ITEM 2 - 1ª) GESTOR ENGENHARIA LTDA, R$ 257.089,28 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); ITEM 3 - 1ª) GESTOR ENGENHARIA LTDA, R$ 280.060,43 (duzentos e oitenta mil, sessenta reais e quarenta e tres centavos). Conforme artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

MARACAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

CONTRATO Nº 036/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ.

CONTRATADA: MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ Nº 03.307.711/0001-00

PROCESSO Nº.: 093/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 007/2021.

OBJETO: "RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA SOBRE O CORREGO DO LAJEADO, LOCALIZADO NA ESTRADA MRC-256 (TERMO DE CONVENIO CMIL – 037/630/2021)".

VALOR TOTAL: R$ 232.805,34 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 14/10/2021 À 12/04/2022

MARÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 200/2021 Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL nº 903137. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual serviço de Manutenção de Impressoras EPSON Ecotanque (Série L), para a Secretaria Municipal da Educação, pelo prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 09/11/2021, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 09/11/2021 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI - Secretário Municipal da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para Aquisição de alimentação oral/enteral, destinadas ao atendimento de Mandados Judiciais, diretamente da empresa: SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, CNPJ: 07.303.248/0001-70, dispensa com fulcro no Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cássio Luiz Pinto Junior - Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº187/2021. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de licença para uso de software, destinado a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Termo de Referencia e Anexos. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelas autoridades, abaixo subscritas dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Ademir Aparecido Flausino, na sessão realizada em 04/10/2021, conforme segue: empresa vencedora: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, localizada na Av. Cauaxi, nº 293, Alphaville Empresarial, Barueri/SP, CEP-06.454-943.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA / Secretário Municipal da Fazenda e EDUARDO YOITI D. YAMAMOTO / Secretário Municipal Da Tecnologia da Informação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 188/2021. Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL ID 897596. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Rações para Cães e Gatos, destinadas ao Centro de Vigilância Ambiental (CVA-DIVISÃO DE ZOONOSES), da Secretária Municipal da Saúde pelo prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelo secretário municipal abaixo descrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/0202 e Decreto Municipal 11001/2013 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo Licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Vera Lúcia Pretti, na sessão realizada em 06/10/2021, conforme segue, Empresa Vencedora: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO, localizada na RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 177 – VILA MADRE CARMEM - SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP - CEP 18913-116.

Cássio Luiz Pinto Junior – Secretário Municipal da Saúde

Extratos de Registro de Preços

Informamos que se encontram publicados no Diário Oficial do Município de Marília/SP, site: HTTPS://diariooficial.marilia.sp.gov.br/, do dia 21/10/2021, os valores unitários dos itens referentes às Atas de Registro de Preços do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de veículos tipo Ambulância, destinados a Secretaria Municipal da Saúde e 10º Grupamento do Corpo de Bombeiros - Prazo de 12 meses. Ata de Registro de Preços 471 e 472/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Tiro de Guerra de Marília - Prazo de 12 meses. Atas de Registro de Preços 482 e 483/2021.

MARTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: TONONIHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA EPP – Itens 04, 07, 10 a 20, 22 a 29, 31, 33, 36, 37, 39 a 41, 43 a 45, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 58, 60 a 63, 66 a 68, 71, 72, 75, 76, 79, 83, 88 a 92, 94, 96, 102 a 104, 106, 108 a 112, 114, 117, 119 a 121, e 130, J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – Itens 01, 05, 06, 08, 30, 32, 34, 38, 42,49, 52, 53, 57, 64, 65, 93, 105, 107, 115, 116, 122 a 127, 129 e 131; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de filtros lubrificantes, sedimentares, combustíveis, ar e outros, originais ou similares, para serem utilizados na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 20/10/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2021

Torna-se público o processo supra p aquisição de um veículo (zero quilômetro) que será destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço http://comprasbr.com.br, com início do recebimento das propostas no 21/10/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 05/11/2021 às 13 h e 50 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 14h00 horas do dia 05/11/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 20/10/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Torna-se público o processo supra p/ contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, conforme linhas, itinerários, cuja apresentação das propostas dar-se-á 09:00 horas do dia 05/11/2021. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 20/10/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"EXTRATO DE CONTRATO"

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.

CONTRATADA: CENTERSUL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME.

PRORROGAÇÃO: 05 (cinco) meses, ou seja, até o dia 24 de dezembro de 2021.

TERMO: Assinado aos 23 de julho de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do término das obras e Instalações da Unidade de Saúde da Família do Distrito de São Lourenço do Turvo em parceria com o Governo do Estado de São Paulo – Recurso de Emenda através de Processo SES-PRC-2019.19/11042, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a sua perfeita execução, tudo em conformidade com o descrito no Edital e em seus Anexos, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.

Palácio da Independência, 20 de outubro de 2021.

CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

Aviso de Licitação

PE 063/2021; P.A. 3398/2019; Objeto: Aquisição de refrigerador doméstico e freezer industrial, para o QUALIFAR-SUS (Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica). Abertura: 05/11/2021 às 09:00h.

O edital encontra-se no site www.maua.sp.gov.br e www.comprasbr.com.br. Inf: (11)4512-7824. Israel da Silva Junior – Diretor de Divisão de Compras – Secretaria de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO

1.Termo de Aditamento ao Ctr.85/20;Proc.4632/20;Contratada:Net Telecom Informática Ltda;Objeto:Prorrogação de pzo sem reajuste ref.a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de infraestrutura e conectividade de T.I. da Secretaria de Educação e das unidades escolares;Valor Total:R$1.999.992,00;Prorrogação:12 meses;Vigência:23/10/21 a 22/10/22;Ass:19/10/21 - Marcelo Oliveira-Prefeito

MENDONÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Mendonça/SP, comunica a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021. OBJETO: Prestação de serviço em Regime de Empreitada por Preço Global para Reforma e Ampliação do Centro de Convivência dos Idosos - CCI, oriundo do repasse que celebram o Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o Município de Mendonça, através do Convênio nº 100880/2021. DATA: 09/11/2021 às 09:00hs no setor de licitação da Prefeitura, sito à Rua Santos Dumont, nº 682 – Centro. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, das 07:00 às 16:00 horas. Município de Mendonça, 18 de outubro de 2021. Sandra Helena Martins Zebiani - Presidente da Comissão de Licitação.

MIRA ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021. PROCESSO N.º 074/2021.

OBJETO: Execução da Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico em Ruas do Município de Mira Estrela de acordo com Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico – Desembolso e Aplicação dos Recursos, memorial de cálculos, demonstrativo composição BDI, descritos em Anexo I, de acordo com Termo de Convênio n.º 100105/2021 – Sec. Des. Regional. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no endereço eletrônico: www.miraestrela.sp.gov.br e https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/editais/1. DATA: 09/11/2021, às 14h00min. LOCAL: Rua: Manoel Estrela Matiel, 685 - Mira Estrela – SP, Custo: ninhill. Priscilla Fernanda Cobacho do Prado– Prefeita Municipal. Mira Estrela, 20 de Outubro de 2021.

MIRANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4848/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021 - PREGÃO Nº 26/2021 FORMA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 32/2021 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do rocedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 4848/2021, Processo Licitatório nº 45/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, destinado à aquisição de equipamentos de informática e celulares que serão destinados às atividades do Programa Federal "Criança Feliz", executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme decisão da Pregoeira, em favor da empresa, ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES ME - CNPJ: 35.072.521/0001-39 – Itens: 01 e 03. Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo termo de contrato.

Mirandópolis/SP, 20 de outubro de 2.021. Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo - Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7014/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

EDITAL Nº 45/2021 - Licitação do tipo menor preço, regime de empreitada global, com utilização de recurso Federal e Próprio.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de: 1) - Recapeamento asfáltico do tipo CBUQ, com espessura de 3,0cm compactado, em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Mirandópolis, referente ao Contrato de Repasse 903182/2020/MDR/CAIXA. 2) – Recapeamento asfáltico com CBUQ e Sinalização Viária, conforme CONTRAN, de ruas da área do centro da cidade de Mirandópolis, referente Contrato de Repasse 909318/2020/MDR/CAIXA. Os referidos contratos de repasse foram celebrados com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA: 08 de novembro de 2.021, às 08h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mirandópolis, situada a Rua das Nações Unidas, nº 400, às 08h30. O edital completo poderá ser retirado por meio eletrônico, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, sita na Rua das Nações Unidas, n 400, Centro, Mirandópolis/SP, em "compactdisc" – CD, mediante o recolhimento da importância de R$ 20,00 (vinte reais). Informações a respeito da presente licitação serão obtidos no citado endereço ou através do e-mail cotacao@mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis – SP, 20 de outubro de 2021. Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo - Prefeito

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de Garantia do veículo Marca: Chevrolet, Modelo Cruze Ltz, tipo sedan, capacidade para 05 pessoas, 04 portas, cor preta, ano/modelo 2021/2022, patrimônio nº26.448, frota 316 - Lotado no Gabinete do Prefeito. (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada: Javep – Veículos, Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 50.752.211/0007-44, com o valor total de R$ 1.136,39 (um mil, cento e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

Mirassol, 20 de outubro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 - PROCESSO Nº 074/2021 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de término de construção da Creche no Bairro Parque das Flores, na Rua Projetada 04 com a Rua Projetada 06, s/n, no Município de Mirassol/SP, nos termos do Convênio 5464/13 – SE – FDE – Programa Ação Educacional Estado – Município / Educação Infantil, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento dos Envelopes nº 01 "Habilitação" e 02 "Proposta".

Empresas participante: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

[...] A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise de acervos técnicos pelo engenheiro membro desta Comissão, e das demais documentações juntadas, por unanimidade dos seus membros resolveu habilitar a empresa: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA. Para fins da continuidade do certame, a empresa desistiu expressamente da interposição de recurso, mediante declaração enviada por e-mail e inclusa ao processo, dando sequência à abertura do envelope nº 02 "Proposta". [...] Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, o MENOR PREÇO GLOBAL, declara vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA com valor global de R$1.221.744,04 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). No mais, abra-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de eventuais recursos e/ou manifestações. Ausente qualquer manifestação, fica encerrado os trabalhos desta Comissão. [...] Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 20 de outubro de 2021.

André Pinto Camargo-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MIRASSOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES, TORNA PUBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO 37/2021 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 02/2021 DO TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DIVA TEODORO DE OLIVEIRA, SITUADA NA RUA NOVE, Nº 1.222, NOVA MACAÚBAS, MIRASSOLÂNDIA-SP, E ADJUDICA A EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA, O VALOR DE R$ 465.357,53. CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, PREFEITA MUNICIPAL. MIRASSOLANDIA 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES, TORNA PUBLICO QUE AS 13:00 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021 NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA A RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, Nº 364, CEP 15145 000, SERA REALIZADO O PROCESSO LICITATORIO 39/2021 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 34/2021, TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS ATRAVÉS DE PULVERIZAÇÃO, TERMONEBULIZAÇÃO E GEL INSETICIDA PARA USO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO EM EDITAL DE LICITAÇAO DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRONICO, WWW.MIRASSOLANDIA.SP.GOV.BR - CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL. MIRASSOLANDIA 20 DE OUTUBRO DE 2021.

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

COMUNICADO

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2/21 - PROCESSO Nº 16.712/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DA E.M. "ÁLVARO DE CAMPOS CARNEIRO" – DISTRITO DE JUNDIAPEBA, NESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi dado PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pela empresa MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA, HABILITANDO-A para a fase seguinte do certame, alterando a decisão anteriormente proferida e DESPROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pela empresa ANTES E DEPOIS INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA, mantendo-se a decisão anteriormente proferida quanto à sua INABILITAÇÃO para a fase seguinte do certame. Fica estabelecido o dia 25 de outubro de 2021, às 10 horas, para abertura do envelope nº 2 - PROPOSTA, na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício – Sede da Municipalidade).

Mogi das Cruzes, em 20 de outubro de 2021.

ERIC WELSON DE ANDRADE - Presidente da CMPL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 – PROCESSO Nº 9.156/2021 E APENSOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL E UTENSÍLIOS DIVERSOS (BOBINA DE PAPEL, ESTRADO PLÁSTICO, CAIXA PLÁSTICA, LÃ, AGULHA DE CROCHÊ, TECIDO, ETC).

EMPRESAS VENCEDORAS: ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI e R M MAQUINAS E SISTEMAS LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 3.010,12 (três mil e dez reais e doze centavos).

Mogi das Cruzes, em 08 de outubro de 2021.

ZENO MORRONE JUNIOR - Secretário de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021 – PROCESSO Nº 14.984/2021 E APENSOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS /ORIGINAIS (ABNT/NBR-15296) PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, COMPOSTA POR LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MOTOCICLETAS DAS MARCAS: FIAT, VOLKSWAGEN, AGRALE, MARCOPOLO, MITSUBISHI, VOLARE, NEOBUS, MERCEDES BENZ, GENERAL MOTORS/CHEVROLET, FORD, FIAT IVECO, RENAULT, CITROEN, PEUGEOT, HYUNDAI, KIA, YAMAHA E HONDA.

EMPRESAS VENCEDORAS: HANAZONO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA; BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIOS LTDA.

Mogi das Cruzes, em 15 de outubro de 2021.

CAMILA CRISTINA DE SOUZA - Secretária de Serviços Urbanos

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-2/2021 – PROCESSO Nº 12.111/2021 E APENSOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA.

EMPRESAS VENCEDORAS: BRASIDAS EIRELI; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI; DELTA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI; GGV COMERCIAL EIRELI; GILSON GOMES LIMA e WAF COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP.

VALOR GLOBAL: R$ 83.200,30 (oitenta e três mil e duzentos reais e trinta centavos).

Mogi das Cruzes, em 15 de outubro de 2021.

ZENO MORRONE JUNIOR - Secretário de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 – PROCESSO Nº 12.958/2021 E APENSOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S (JALECOS, CALÇADOS, CAMISETAS, LUVAS, BOTAS DE SEGURANÇA E AFINS).

EMPRESAS VENCEDORAS: ELO TEXTIL LTDA; GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; HABIATAR COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI e UNIFORMES DIAS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R$ 79.828,45 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Mogi das Cruzes, em 18 de outubro de 2021.

ZENO MORRONE JUNIOR - Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras - SMO torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA":

EDITAL Nº 011/21 - PROCESSO Nº 26.309/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE JD. AEROPORTO III, SITUADA NA RUA DA AERONÁUTICA, Nº 188, JD. AEROPORTO III, NESTE MUNICÍPIO.

FONTE CONTÁBIL: TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS – SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade), até às 9 horas do dia 23 de novembro de 2021. A abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO" será realizada nesta mesma data às 9 horas e 30 minutos. O Edital, com seus arquivos e anexos, encontra-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao), ficando também disponível para exame e cópia no endereço acima, devendo trazer Pen Drive para sua cópia.

Mogi das Cruzes, em 20 de outubro de 2021.

LEILA ALCÂNTARA GALVÃO - Secretária Municipal de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário de Saúde, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO":

EDITAL Nº 152/2021 - PROCESSO Nº 23.456/2021 E APENSOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: http://www.licitacoes-e.com.br, às 11:00 horas do dia 08 de novembro de 2021. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (licitações-e).

Mogi das Cruzes, em 20 de outubro de 2021.

Dr. ZENO MORRONE JUNIOR - Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário de Gestão Pública, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO":

EDITAL Nº 160/2021 - PROCESSO Nº 23.081/2021 e apensos

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER, CARTUCHO, PEN DRIVE E AFINS).

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: http://www.licitacoes-e.com.br, às 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2021. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (licitações-e).

Mogi das Cruzes, em 20 de outubro de 2021.

ERIC WELSON DE ANDRADE - Secretário Adjunto de Gestão Pública

DANIEL ROBERTO CARNECINE DE OLIVEIRA - Secretário de Gestão Pública

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021 - PROCESSO Nº 201.507/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de cloração da ETA Centro (clorador e lavador de gases) e ETA Leste (clorador).

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 09 de novembro de 2021, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 20 de outubro de 2021. JOÃO JORGE DA COSTA - Diretor Geral

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPACHOS:

Processo nº 24.404/2021 - Declara inexigível a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 25, I e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, consoante manifestação do Secretário de Gestão Pública Daniel Roberto Carnecine de Oliveira, ratificado pelo Secretário de Gabinete do Prefeito Lucas Nobrega Porto nos referidos autos, para autorizar o empenho prévio em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, para cobertura de despesas com aquisição de munições para espingardas. Valor R$ 144.600,00.

Processo nº 27.227/2021 - Declara inexigível a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 25, III e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, consoante manifestação do Secretário de Finanças Ricardo Abílio Rossi Cardoso, ratificado pelo Secretário de Gabinete do Prefeito Lucas Nobrega Porto nos referidos autos, para autorizar empenho prévio em favor da empresa BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.677.267/0001-37, objetivando cobertura de despesas com contratação de show corporativo com o artista Diogo Almeida, destinado aos profissionais da Secretaria de Educação. Valor R$ 50.000,00.

Processo nº 27.388/2021 - Declara inexigível a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 25, I e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, consoante manifestação do Secretário de Finanças Ricardo Abílio Rossi Cardoso, ratificado pelo Secretário de Gabinete do Prefeito Lucas Nobrega Porto nos referidos autos, para autorizar empenho prévio em favor da empresa EDITORA MODERNA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.304/0001-38, objetivando cobertura de despesas com aquisição complementar de 532 (quinhentos e trinta e dois) exemplares, do Projeto Aprova Brasil, para atender todos os alunos da Rede de Ensino. Valor R$ 59.584,00.

Processo nº 27.514/2021 - Dispensa a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 24, IV e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, consoante manifestação do Secretário de Finanças Ricardo Abílio Rossi Cardoso, ratificado pelo Secretário de Gabinete do Prefeito Lucas Nobrega Porto nos referidos autos, para autorizar o empenho prévio em favor da empresa VWPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.971.020/0001-66, objetivando a cobertura de despesas com aquisição de Gel Antisséptico Barreira de Adesão (Aquasept) - frasco 100 gr, para atendimento de Ordem Judicial, que menciona. Valor R$ 1.896,00.

Processo nº 28.092/2021 - Declara inexigível a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 25, "caput" e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, consoante manifestação do Secretário de Finanças Ricardo Abílio Rossi Cardoso, ratificado pelo Secretário de Gabinete do Prefeito Lucas Nobrega Porto nos referidos autos, para autorizar contratação de profissional selecionado através do Edital de Chamamento nº 045/2019, para Produção Executiva de Exposição de Graffiti, e autorizar empenho prévio em favor de FABRICIO CRUZ 31949306801, CNPJ nº 23.039.905/0001-70. Valor R$ 6.000,00.

EXTRATOS:

CONTRATO Nº 82/2021 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Universidade Patativa do Assaré. PROCESSO: 10.521/2021 DATA: 18.10.2021 PRAZO: 12 meses VALOR: R$ 44.409,60 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recrutamento e seleção pública do programa de estágio da Prefeitura de Mogi das Cruzes, com 360 estagiários. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2021.

CONTRATO Nº 83/2021 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Petranova Saneamento e Construções Ltda. PROCESSO: 2.293/2021 DATA: 18.10.2021 PRAZO: 12 meses VALOR: R$ 2.533.955,27 OBJETO: Execução das obras/serviços da 1ª etapa de melhoria e ampliação da ETA Centro - reforma dos filtros e instalação da linha de ar para retrolavagem, Rua Otto Unger nº 450 - Centro, neste município. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001-2/2021.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP. PROCESSO: 23.220/2021 DATA: 14.10.2021 OBJETO: alteração da denominação social e dados cadastrais, em virtude da incorporação da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, inscrita no CNPJ/MF nº 48.066.047/0001-84, pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35 para serviços de publicidade legal – Sistema PUBNET. MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: DBS Pavimentação de Obras e Serviços Eireli - EPP. PROCESSO: 12.074/2021 DATA: 14.10.2021 VALOR: R$ 528.203,83 OBJETO: recomposição da equação econômico-financeira por meio de revisão de preço do item CAP 50/70, da Composição de Preços Faixa IV, que corresponde a 17,84% do valor inicial do contrato, para fornecimento de concreto asfáltico usinado à quente – posto no Município de Mogi das Cruzes na sede da Secretaria municipal de Serviços Urbanos. MODALIDADE: Pregão nº 11-2/2021.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Construtora Kamilos Ltda. PROCESSO: 26.935/2021 DATA: 15.10.2021 PRAZO: 120 dias OBJETO: suspensão temporária do prazo de vigência, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de outubro de 2021, para execução das obras/serviços de recapeamento asfáltico de vias do município de Mogi das Cruzes (Rua Domingos de Souza, Rua Brigadeiro Newton Braga e Avenida Japão). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 25/2020.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Central Business Comunicação Ltda. PROCESSO: 27.856/2021 DATA: 15.10.2020 PRAZO: 12 meses VALOR: R$ 9.626.088,89 OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou até conclusão de procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, sem incidência de reajuste, a contar de 18 de outubro de 2021, para prestação de serviços de criação, produção, expansão e a intensificação de campanhas educativas, informativas, legais e de orientação social de interesse público. MODALIDADE: Concorrência nº 012/19.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2021 CONVENENTE: PMMC CONVENIADA: Embu S.A. Engenharia e Comercio. PROCESSO Nº 14.711/2021 DATA: 14.10.2021 PRAZO: 12 meses OBJETO: Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de permanência de equipamentos de propriedade do poder público, sem ônus entre as partes. (Lei Federal nº 13.019/2014)

ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 75/2018 PERMITENTE: PMMC PERMISSIONÁRIO: Bianca Mara Campolino Condo 26270298865 PROCESSO: 405/2019 DATA: 14.10.2021 PRAZO: 03 anos VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.133,17 OBJETO: prorroga prazo de vigência por 03 (três) anos, a partir de 16 de outubro de 2021, para permissão remunerada de uso de espaço público destinado a exploração de atividade de lazer, nas dependências do Parque Centenário da Imigração Japonesa. MODALIDADE: Chamamento nº 007/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 21.140/2021 CONTRATADA: C.A.D.A. - Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra - Casa Dia de Cosmópolis. DATA: 13.10.2021 VALOR ESTIMADO: R$ 933.768,00 OBJETO: prestação de serviços especializados de internação de crianças, adolescentes e adultos para tratamento de dependência química (sexo feminino) de caráter involuntário e compulsório e internação de adultos para tratamento de transtornos mentais resistentes a tratamento ambulatorial (sexo masculino) de caráter involuntário e compulsório. MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº 124/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 21.140/2021 CONTRATADA: Centro de Apoio Recanto Renascer. DATA: 13.10.2021 VALOR ESTIMADO: R$ 570.000,00 OBJETO: prestação de serviços especializados de internação de crianças, adolescentes e adultos para tratamento de dependência química (sexo feminino) de caráter involuntário e compulsório e internação de adultos para tratamento de transtornos mentais resistentes a tratamento ambulatorial (sexo masculino) de caráter involuntário e compulsório. MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº 124/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2021 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 12.778/2021 e Apensos CONTRATADA: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. DATA: 13.10.2021 VALOR ESTIMADO: R$ 129.632,40 OBJETO: fornece medicamentos (incluindo medicamentos para atendimentos de Ordens Judiciais). MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº 077/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 12.785/2021 CONTRATADA: ABC Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda. - ME. DATA: 15.10.2021 VALOR ESTIMADO: R$ 24.064,00 OBJETO: fornece mobiliário escolar (conjuntos de mesa e cadeiras para alunos, banco e mesas para refeitório). MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº 060/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 12.785/2021 CONTRATADA: Urbys Soluções Urbanas Ltda. - EPP. DATA: 15.10.2021 VALOR ESTIMADO: R$ 354.780,00 OBJETO: fornece mobiliário escolar (conjuntos de mesa e cadeiras para alunos, banco e mesas para refeitório). MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº 060/2021.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 1 de 3 de março de 2021

CONVOCAÇÃO

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no dia 25 de outubro de 2021, às 9h, no Prédio Sede desta Secretaria Municipal de Educação "Professor José Sebastião Witter", na Avenida Vereador Yague Guimarães, 02 – Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08780-000, e caso haja interesse, realizarem a escolha de local de trabalho.

O não comparecimento implicará na exclusão do candidato do referido Processo Seletivo e a convocação do candidato subsequente.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido a fim de evitar aglomerações e apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos básicos e pré-requisitos específicos, estabelecidos nos artigos 8º e 9º do referido edital, conforme segue:

Art. 8º Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição:

a. comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico escolar (com declaração de conclusão), devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;

b. apresentar declaração de acúmulo de cargo público.

Art. 9º Constitui pré-requisito específico para o emprego de:

I. Professor de Educação Básica I: formação específica em Ensino Médio (Magistério) ou licenciatura plena em Pedagogia ou curso Normal Superior.

II. Professor de Educação Básica II: licenciatura plena exigida para a disciplina objeto da inscrição ou licenciatura plena com habilitação específica na disciplina objeto da inscrição.

Professor de Educação Básica II-Geografia-lista geral

Nome	Inscrição	Classificação
FLÁVIO DE ARRUDA SARON	PSS0120215884	2º

Professor de Educação Básica II-Língua Portuguesa-lista especial

Nome	Inscrição	Classificação
CÉSAR ROMERO PIMENTA JÚNIOR	PSS0120216543	1º

Professor de Educação Básica I-lista especial

Nome	Inscrição	Classificação
TELMA FERREIRA JARDIM DA SILVA	PSS0120210535	15º

Professor de Educação Básica I–lista geral

Nome	Inscrição	Classificação
CIRLENE CRISTINA DE CARVALHO DIAS	PSS0120218409	364º
JANE KANCELSKIS DUGANIERI	PSS0120215602	365º
OFÉLIA APARECIDA DA COSTA FERNANDES	PSS0120215626	366º
ELENILZA SANTOS	PSS0120212938	367º
IDAFLOSIDA TEIXEIRA BATISTA JOSE	PSS0120218830	368º
CLAUDIA DAS GRAÇAS TELLES VIEIRA	PSS0120214190	369º
SILVANA VICENTE DA CUNHA RAMALHO	PSS0120212544	370º
LUCIANA MARCONDES DE SOUZA	PSS0120217259	371º
EUNALICE ROSA PEREIRA MACIEL	PSS0120214745	372º
CLAUDETE LEITE PINTO SOARES	PSS0120218815	373º
CARLA ESCAMILLA SANCHO DE MIRANDA	PSS0120213111	374º
ROSANA ELEUTERIA MAGALHAES GUILHERME	PSS0120217709	375º
CRISTINA GONÇALVES CUNHA BATISTA	PSS0120211201	376º
ROSELENI CLEMENTE DE OLIVEIRA	PSS0120210646	377º

Em 20 de outubro de 2021.

Daniel Roberto Carnecine de Oliveira

Secretário de Gestão Pública

Eduardo Soares Lucena

Coordenador de Gestão de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Gabinete da Presidência

Extrato de Inexigibilidade

Em razão da solicitação para regularizar a prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário constante às fls. 02, bem como da informação da Tesouraria de que há suficiência de dotação orçamentária e financeira para cobrir a despesa (fls. 06), do parecer jurídico opinando pela inexigibilidade do procedimento licitatório, nos termos do artigo 74, inciso I e parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 (fls. 08/10), ratifico a inexigibilidade licitatória para contratação do Serviço Municipal de Águas e Esgoto de Mogi das Cruzes para a prestação de serviços acima referidos. Otto Fabio Flores de Rezende – Presidente da Câmara.

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Extrato de Aditamento 04/2021 para reprogramação dos serviços e acréscimos de valor do Contrato 124/19, Concorrência 02/2019 – PL 17.800/19. Objeto: Prestação de serviços e engenharia para "infraestrutura: pavimentação asfáltica, recapeamento, ciclovia e passeio na Avenida Brasil, Alíbio Caveanha e Avenida dos Trabalhadores" no município de Mogi Guaçu/SP. Contratada: J.S.A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ/MF nº 02.344.159/0001-59, no valor acrescido de R$ 286.011,70. Dotação: (326) 15.451.5003.1038.4.4.90.51. Assinatura: 20/10/2021.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA

Extrato de Contrato nº 08/FMFPM/2021 - Contratação Processo Seletivo – Vestibular para curso de medicina 1º semestre 2022. Celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA e a empresa IPEFAE – INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, CNPJ nº 00.582.074/0002-64. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Processo Seletivo para o curso de medicina para ingresso no 1º semestre 2022. Vigência: até o cumprimento final do cronograma do Processo Seletivo. Assinatura: 01/10/2021.

MONGAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

AVISO DE EDITAL – Processo nº. 047/2021 – Edital do Pregão Presencial nº. 032/2021 – Objeto: Contratação de empresa para locação de Equipamentos de Informática microcomputadores completos e notebook, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e acessórios para diversos Departamentos da Administração, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital. O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 05/11/2021. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo "TRÂNSPARENCIA" Licitação, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445 3067 / 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL REMARCADO – Processo nº. 129/2021 – Edital do Pregão Presencial nº. 028/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Uniformes Escolares, para alunos da rede municipal de Ensino do Município de Mongaguá, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 09/11/2021. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "TRÂNSPARENCIA" Licitação, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL – Processo nº. 147/2021 – Edital do Pregão Presencial nº. 034/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de 600 (seiscentos) Notebooks para serem distribuídos na Rede Municipal de Ensino, Saúde Assistência Social e Administração, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, visando aquisições futuras pelo órgão interessado. O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 08/11/2021. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "TRÂNSPARENCIA" Licitação, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

MONTE ALEGRE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Concorrência Pública nº 004/2021

Processo Administrativo nº 2954/2021

Objeto: "Permissão de uso, remunerada e em caráter precário, de 01(um) box com área construída exclusiva de 12,50m2, identificado como nº 06 (seis), que constitui o Espaço "Francisco Elias Luiz – Chico Dimas", pertencente à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, localizado na Avenida João Girardelli, para instalação e exploração de comércio em geral, excetuados produtos importados e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumação."

Sessão de entrega de envelopes: 24 de novembro de 2021 até às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 19 de outubro de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

MONTE AZUL PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO DE COMPRAS Nº 062/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA "FLORENTINO IRINEU SACHETIM", A SER EDIFICADA NO CONJUNTO HABITACIONAL " NESTOR ELIAS DAVID", localizado no prolongamento da Rua Eduardo Machado, município de Monte Azul Paulista-SP, com recursos proveniente do Termo de Convênio nº 100245/2021, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Secretária de Convênios com o município e entidades não governamentais, e o município de Monte Azul Paulista-SP, e também com recursos de contra partida municipal. Data da abertura dos envelopes: 09/11/2021, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501.

Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município.

Monte Azul Paulista-SP, 20 de Outubro de 2021.

NARANDIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, nº 540, Vila Rica, o processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, o qual será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO DISTRITO INDUSTRIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia 16/11/2021, às 10:00 horas, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3992-9090.

Narandiba, 20 de outubro de 2021

Itamar dos Santos Silva

Prefeito Municipal

DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2021

Itamar dos Santos Silva, Prefeito do Município de Narandiba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

Considerando a abertura de processo licitatório para registro de preços para futuras aquisições de pneus novos para o Município de Narandiba.

Considerando houve uma impugnação do edital do pregão presencial SRP nº 022/2021, via administrativa.

Considerando que a impugnação merece ser acolhida.

Considerando que houve uma impugnação do edital do pregão presencial SRP nº 022/2021 no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando a necessidade de avaliar a legalidade dos atos administrativos.

Considerando a necessidade de reavaliar o edital do Pregão Presencial SRP 022/2021.

DECIDO REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 022/2021, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, devidamente certificados pelo INMETRO, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da administração pública do município de Narandiba.

Narandiba, 20 de outubro de 2021.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

NIPOÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021

JOSÉ PEDRO RAMPIM, Prefeito Municipal de Nipoã-SP, no uso de suas atribuições legais, vem CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para comparecer a EMEF "Dr Sidney Scaff", situada a Rua Pernambuco,940, Centro, em Nipoã/SP, no dia 27 de outubro de 2021, as 9h00, com a finalidade de entregar os documentos para a contratação e atribuição de sala de aula.

Documentos a serem apresentados:

1- Cópias

A) Certificado de conclusão do curso exigido para o cargo ou comprovante de escolaridade;

B) Cédula de Identidade;

C) C.P. F;

D) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

E) Titulo de Eleitor;

F) Comprovante de votação da ultima eleição;

G) Cartão do PIS ou PASEP;

H) Certidão de nascimento ou casamento;

I) Certidão de nascimento dos filhos (se possuir);

J) Comprovante de Residência;

K) Nº de Conta Corrente Bancária- BRADESCO

L) Carteira de Trabalho;

M) Carteira Nacional de Habilitação se exigida para o cargo;

2- Documentos Originais:

A) 01 Foto 3x4 recente;

B) Exame Médico Admissional;

C) Atestados de Antecedentes Criminais;

D) Declaração de não ocupar cargo Público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei que deverá comprovar local de trabalho, endereço, horário de trabalho, carga horária semanal e distância do local de trabalho em que está sendo convocado (a);

E) Declaração de Bens.

CARGO	CANDIDATO	RG.	Class.
PROFESSOR PEB I	VANESSA GONCALVES DE SOUZA	35.300.973-8	01º
PROFESSOR PEB I	EUNICE DE ALMEIDA DA SILVA CARVALHO	32.009.786-9	02º
PROFESSOR PEB I	LUIS FERNANDO DE SOUZA CUENCA	40.795.385-1	03º
PROFESSOR PEB I	DANIELA MATTOS COSTA	45.656.377-5	04º
PROFESSOR PEB I	LAYARA RAUANI FERNANDES NEVES	49.620.829-9	05º
PROFESSOR PEB I	NAYRA DOMINGUES RAMOS	40.297.465-7	06º

Nipoã- SP, 20 de Outubro de 2021.

José Pedro Rampim

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2021

JOSÉ PEDRO RAMPIM, Prefeito Municipal de Nipoã-SP, no uso de suas atribuições legais, vem CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, para comparecer a EMEF "Dr Sidney Scaff", situada a Rua Pernambuco,940, Centro, em Nipoã/SP, no dia 27 de outubro de 2021, as 9h00, com a finalidade de entregar os documentos para a contratação e atribuição de sala de aula.

Documentos a serem apresentados:

1- Cópias

A) Certificado de conclusão do curso exigido para o cargo ou comprovante de escolaridade;

B) Cédula de Identidade;

C) C.P. F;

D) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

E) Titulo de Eleitor;

F) Comprovante de votação da ultima eleição;

G) Cartão do PIS ou PASEP;

H) Certidão de nascimento ou casamento;

I) Certidão de nascimento dos filhos (se possuir);

J) Comprovante de Residência;

K) Nº de Conta Corrente Bancária- BRADESCO

L) Carteira de Trabalho;

M) Carteira Nacional de Habilitação se exigida para o cargo;

2- Documentos Originais:

A) 01 Foto 3x4 recente;

B) Exame Médico Admissional;

C) Atestados de Antecedentes Criminais;

D) Declaração de não ocupar cargo Publico e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei que deverá comprovar local de trabalho, endereço, horário de trabalho, carga horária semanal e distância do local de trabalho em que está sendo convocado (a);

E) Declaração de Bens.

CARGO	CANDIDATO	RG.	Class.
PROFESSOR PEB II – ARTES	HELENKE AVELINO MARTINS	30.373.993-3	01º

Nipoã- SP, 20 de Outubro de 2021.

José Pedro Rampim

Prefeito Municipal

NOVA ALIANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Publica Extrato de Contrato nº 81/2021 – Data da Assinatura 20/10/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal Nova Aliança

Contratada: Construtora Flávio Henrique Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.378.751/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra da Cozinha Piloto, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, a ser construída na Avenida Francisco Pereira dos Santos, s/n, na cidade de Nova Aliança/SP, conforme Projeto (Anexo I), Planilha Orçamentária (Anexo II), Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III) e Memorial Descritivo (Anexo IV) constantes no presente edital, com o valor total de R$ 418.130,53 (Quatrocentos e dezoito mil cento e trinta reais e cinquenta e três centavos) do Processo Licitatório nº 54/2021, Tomada de Preços nº 02/2021, nos termos do artigo 55, XI, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 20 de Outubro de 2021.

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto:

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA E ESTOFARIA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico Rp nº. 064/2021 – Proc. Adm. Nº. 2905/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 17/11/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 17/11/2021; atravês da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

NOVA CANAÃ PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021, o qual objetiva Contratação de Empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos, Smart TV e tablete para manutenção do Setor de Educação deste município, conforme descrito no Anexo I. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 13h30min do dia 08 de novembro de 2021, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, n° 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 20 de outubro de 2021.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

Rua Oito, n° 650, Centro – CEP: 15.773-000 – Centro – Nova Canaã Paulista/SP

(017) 3681-8000 – CNPJ 65.711.954/0001-58 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

site www.novacanaapaulista.sp.gov.br

NOVA INDEPENDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021 - PROC. 102/2021 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 57/2021, cujo objeto é: Registro de preços para futura e fracionada aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme anexo I – Termo de Referência. Data da sessão: 05/11/2021; horário: 09h20m; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: http://www.novaindependencia.sp.gov.br. Nova Independência, 20 de outubro de 2.021. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

NOVA LUZITÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia (SP), Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, objetivando a aquisição de dois veículos; Edital nº. 038/2021; Processo nº. 1517/2021. Fica determinado o dia 12 de novembro de 2021, às 13h30min, para recebimento dos envelopes documentação e proposta comercial, na forma do Edital. O Edital poderá ser retirado junto ao site www.novaluzitania.sp.gov.br, ou pelo Setor de Licitação, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº 1.773 – Centro – Nova Luzitânia (SP), e-mail: compraselicitacao01@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3483 9200 e 3483 9204. Nova Luzitânia (SP), 20 de outubro de 2021. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

NOVAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novais/SP torna público que o processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n° 13/2021, Processo n° 048/2021 do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Aquisição de Veículo automotivo tipo furgão, Novo, 0 KM, destinado ao desenvolvimento das ações da Educação Básica do Município de Novais, conforme quantidade e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência encontra-se SUSPENSO por prazo indeterminado, bem como a sessão pública designada para o dia 22 de outubro de 2021, às 09:00 horas no Paço Municipal está CANCELADA. MOTIVO: Ofício GP nº 3146/2021 - TC-021000.989.21-0 onde determina a suspensão do referido certame até ulterior decisão. Prefeitura Municipal de Novais/SP, 20 de outubro de 2021. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Despacho do Prefeito em 20/10/2021

Processo de Licitação nº 043/2021 - Pregão Eletrônico nº 12/2021

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 043/2021 – Pregão Eletrônico nº 12/2021, que tem como objeto a Aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declarada vencedora as empresas: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, vencedora dos itens 03, 04, 06, 12, 14, 17, 19 e 21, com Valor Total de R$ 62.005,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, vencedora do item 05, com Valor Total de R$ 11.270,00; CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.192.876/0001-38, vencedora do item 08, com Valor Total de R$ 2.665,00; PRO – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, vencedora do item 09 e 22, com Valor Total de R$ 103.745,00; CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA – EPP, CNPJ nº 13.085.369/0001-96, vencedora do item 18, com Valor Total de R$ 7.760,00; CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04, vencedora do item 24, com Valor Total de R$ 47.400,00; Contudo os itens 01, 10, 13 e 16 foram DESERTOS e os itens 02, 07, 11, 15, 20 e 23 foram FRACASSADOS. Autorizando a emissão do Empenho Global em favor das empresas vencedoras.

Prefeitura Municipal de Novais/SP, 20 de outubro de 2021. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº 125/2021

PROCESSO Nº 196/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento com entrega parcelada de "ALIMENTAÇÃO PRONTA – REFEIÇÕES TIPO MARMITEX", pelo período de 06 (seis) meses, para distribuição aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, soldados do Corpo de Bombeiros e Polícia, conforme descritivos e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I.

Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 09 de novembro de 2021, as 09h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 07h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas – Novo Horizonte, 20 de outubro de 2021 – FABIANO DE MELLO BELENTANI – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 197/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

EDITAL Nº 126/2021

OBJETO – Contratação de obras de engenharia para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MARANHÃO, trecho entre a Avenida Coronel Junqueira e Rua Prudente de Moraes, Vila Bauman, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Convênio nº 100982/2021 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Secretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais, e o município de Novo Horizonte – SP.

Data e horário para entrega dos envelopes: dia 10 de novembro 2021, às 09:00 horas. Data da realização da sessão pública: dia 10 de novembro de 2021, às 09:30 horas – Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.novohorizonte.sp.gov.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito a Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n°. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00. Novo Horizonte, 20 de outubro de 2021 – Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL REPUBLICADO Nº 114/2021

PROCESSO Nº 178/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO, PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU A ELAS EQUIPARADAS.

OBJETO: Aquisição com entrega imediata de MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PAPELARIA, destinados às diversas repartições públicas do Município, conforme descrição e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.

Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 09 de novembro de 2021, as 14h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 07h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas – Novo Horizonte, 20 de outubro de 2021 – FABIANO DE MELLO BELENTANI – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

PROCESSO Nº 198/2021

OBJETO: Constitui objeto desta Chamada Pública a concessão de subsídio a Espaços Culturais estabelecidos em Novo Horizonte/SP que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 14.017/2020 e suas alterações (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc), no Decreto Federal nº 10.464/2020 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 7.492/2021, com observância nas Leis Federais nº 8.666/93 e 9.610/98, no que couber.

Data e horário para entrega dos envelopes contendo a documentação para habilitação, Proposta ou Projeto até o dia 16 de novembro de 2021, às 16,00 horas - Data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes 17 de novembro de 2021, às 09,00 horas – Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.novohorizonte.sp.gov.br ou na PMNH – Diretoria Municipal de Cultura, sito a Rua Carvalho Leme nº 534, Centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-2204 das 09,00 às 12:00 e das 14,00 às 16:00 horas. Novo Horizonte, 20 de outubro de 2021 – Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO Nº 193/2021

ERRATA

D.O.U – SEÇÃO 3 – Nº 198; D.O.E – Poder Executivo – Seção I – S Paulo - 131 (201) pág. 402 e do Jornal Gazeta de S. Paulo, Edição nº 5.805, pág B7, do dia 23/01/2021:

Onde se lê \> ..." OBJETO: Concessão de subsídio mensal a Espaços Culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme Art. 2º, Inciso II, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020 e de acordo com critérios estabelecidos no presente instrumento".

Leia –se \> ... "PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS com Recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc) e de acordo com os termos regidos pela presente chamada e seus anexos, com base na Lei Federal nº 14.017/2020 e suas alterações, no Decreto Federal nº 10.464/2020 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 7.492/2021, com observância nas Leis Federais nº 8.666/93 e 9.610/98, no que couber. "

Novo Horizonte, 20 de outubro de 2021

Antonio Brito Mantovani – Chefe da Divisão de Licitações

ÓLEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º007/2021

O MUNICÍPIO DE ÓLEO – SP faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal, situada na Praça Papa Paulo VI, n. 156, o procedimento licitatório na Modalidade de TOMADA DE PREÇO N. 007/2021, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, pelas condições estabelecidas neste Edital, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais documentos que o integram, para seleção da MELHOR PROPOSTA GLOBAL PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a MENOR PREÇO GLOBAL e consequente CONTRATAÇÃO, PELO REGIME DE EMPREITADA, objetivando a objetivando "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DR. RICARDO FRANKLIN DE MELO, EM ÓLEO, CONFORME ART 28027230211058643, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, PELO PRAZO DE 12 MESES, ANEXO". 25. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTOS. OS ITENS 25.1. E 25.2 DO EDITAL PASSA A TER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: 25.1. Os pagamentos serão efetuados conforme o cronograma Físico-Financeiro de acordo com o Relatório de Medição, entrega das referidas Notas Fiscais de Serviço na Contabilidade, desde que aprovadas pela Fiscalização. A Prefeitura Municipal se compromete a pagar somente os serviços por ela autorizados. 25.2 O pagamento das medições será efetuado com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, apresentado pela Contratada, acompanhada da Nota Fiscal emitida em nome do Município de Óleo, devidamente atestada pela Fiscalização do contratante. 7.1. Os pagamentos serão efetuados conforme o cronograma Físico-Financeiro de acordo com o Relatório de Medição, entrega das referidas Notas Fiscais de Serviço na Contabilidade, desde que aprovadas pela Fiscalização. A Prefeitura Municipal se compromete a pagar somente os serviços por ela autorizados. 20 de outubro de 2021.

ONDA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

Pregão Presencial 084/2021

Objeto: Aquisição ventilador pulmonar.

Impugnante: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Decisão: Conheço da impugnação, pois tempestiva, suspende-se temporariamente o certame para retificação do Termo de Referência, após será designado nova data para abertura de propostas. Antonio Roberto Pereira – Pregoeiro designado

TOMADA DE PREÇO 001/2021

OBJETO: Reforma e ampliação de salas de aula para atendimentos especiais na EMEF. Em sessão de julgamento das propostas a comissão julgou vencedora a empresa ENGEARQ NIPOÃ COMÉRCIO CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, valor global de R$ 350.155,71, em segundo MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA – EPP, valor R$ 368.680,83 e em terceiro PAULO PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, valor R$ 381.410,68. Camila Nayara O. Pontes – Presidente da CPL

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2021. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 09/11/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 22/10/2021. Orlândia, SP, 20 de outubro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2021. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDIMENTO EVENTUAL AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NESTA SECRETARIA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 08/11/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 22/10/2021. Orlândia, SP, 20 de outubro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2021. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 11/11/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 22/10/2021. Orlândia, SP, 20 de outubro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.194/2021 – GABINETE DO PREFEITO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS. conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2021 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2021 às 10h00min.

Osasco, 20 de outubro de 2021.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro – Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail – secol@osasco.sp.gov.br

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/21 – OBJ.: Contr. de empr. Especial. p/ prest. de serv. de assist. técn. p/ manut. Corret. de impres. de todos os depart. da PMOC, p/ período de 12 meses. DATA: 08.11.2021, às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível: no site do Município www.osvaldocruz.sp.gov.br, botão Menu Transparência, Submenu Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Osvaldo Cruz – Departamento de Licitações – Praça Hermínio Elorza, n. 448, Centro – Osvaldo Cruz-SP, Telefone: 018-3528-9501 ou, através do e-mail: licitacao@osvaldocruz.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/21 – OBJ.: Contrat. de empr. Especial. em fornecim. de reserv. Met. Tubul. p/ armazenam. de água. DATA: 08.11.2021, às 14:00hs. O Edital encontra-se disponível: no site do Município www.osvaldocruz.sp.gov.br, botão Menu Transparência, Submenu Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Osvaldo Cruz – Departamento de Licitações – Praça Hermínio Elorza, n. 448, Centro – Osvaldo Cruz-SP, Telefone: 018-3528-9501 ou, através do e-mail: licitacao@osvaldocruz.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 099/21 - OBJ.: Aquis. de equipam. (ar condic. e balan. Dig.) destin. a aten. as unid. de saúde, vinc. à Secr. Mun. da PMOC. DATA: 08.11.2021, às 16:00 hs (horário de Brasília). A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível: no site do Município www.osvaldocruz.sp.gov.br, botão Menu Transparência, submenu Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Osvaldo Cruz - Departamento de Licitações – Praça Hermínio Elorza, n. 448, Centro – Osvaldo Cruz-SP, Telefone: 018-3528-9501 ou, através do e-mail: licitacao@osvaldocruz.sp.gov.br. Osvaldo Cruz, 20.10.2021 – Vera Lúcia Alves – Prefeita Municipal.

TOMADA DE PREÇOS N. 013/21 – OBJ.: Contr. de empr. Especial. p/ exec. de pint. em unid. de ESFs do mun. de Osv. Cruz, c/ fornec. de mat., equip. e mão de obra, confor. Prop. nº 36000.38386.22/02-100, Min. da Saúde, atrav. do Fundo Nac. de Saúde. DATA: 10/11/21 às 09h00hs. O Edital encontra-se disponível: no site do Município www.osvaldocruz.sp.gov.br, botão Licitações, menu Lateral. Informações: Prefeitura do Município de Osvaldo Cruz - Departamento de Licitações – Praça Hermínio Elorza, n. 448, Centro – Osvaldo Cruz-SP, Telefone: 018-3528-9501 ou, através do e-mail: licitacao@osvaldocruz.sp.gov.br.

Osv. Cruz, 20.11.2021 – Vera Lúcia Alves – Prefeita Municipal.

OUROESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

- PUBLICAÇÃO DE EDITAL -

EDITAL LICITAÇÃO: 34/SL/2021 PROCESSO: 150/SL/2021 MODALIDADE: Pregão Presencial OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/11/2021, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal de Ouroeste, na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.255 – Jardim Sarinha II, em Ouroeste/SP. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente, através do e-mail: licitacao@ouroeste.sp.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal www.ouroeste.sp.gov.br no ícone Licitações. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843 3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 19 de outubro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. Processo nº 054/2021. Objeto: Contratação de empresa visando a construção de ponte em aço e concreto misto na PMT-336, sobre o Rio Pary Veado, no Município de Palmital/SP. A Comissão Municipal de Licitações e Julgamento torna público a quem possa interessar que foi recebida tempestivamente impugnação ao Edital da Tomada de Preços supracitada, apresentada pela empresa ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. A impugnação encontra-se disponível em nosso sítio eletrônico. Ptal, 20/10/2021 – Carlos Alberto Salles - Presidente da COMULJ.

PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Café, nº 649, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.127.248/0001-56 representada neste ato pelo Sr. Prefeito WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, comunica que se encontra aberta CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 21/10/2021 à 22/11/2021. O edital completo poderá ser retirado através do site www.paraiso.sp.gov.br.

Paraíso-SP, 20 de outubro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paranapanema/SP torna público para conhecimento dos interessados, que encontra se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 43/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de enfermagem para atender a demanda do Hospital, Unidades Básicas de Saúde e Processos Judiciais,de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do edital. Os envelopes de nº 01(Proposta) e nº 02 (Habilitação) deverão ser protocolados até as 09h00min do dia 08 de novembro de 2021. A sessão pública se dará a seguir, no mesmo dia e horário. Considerando o grande volume de itens a serem licitados, reserva-se no mínimo 02 (dois) dias para a etapa de lances, ou seja dia 08 e 09 de novembro de 2021. O edital encontra-se a disposição no endereço acima em horário de expediente, até as 24 horas que antecedem a data do recebimento dos envelopes ou site www.paranapanema.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações, fone (014) 3713-9200 ou danila.compras@paranapanema.sp.gov.br.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 20/10/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021 – Objeto: Aquisição de carnes, frios e embutidos para a Instituição de Acolhimento "Casa de Abrigo Pimpolho" e Centro de Convivência Infanto Juvenil "Projeto Mãos do Futuro", o Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso VI do art. 43 da Lei 8666/93. Em consequência, ADJUDICOU os itens licitados 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 – LOTE 01 e LOTE 02 – para a empresa licitante vencedora GRACIELE VENDRAMINI RAMOS DE MELO - ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.941.163/0001-95, pelo valor global de R$83.000,00 (oitenta e três mil reais), por ter apresentado a proposta dentro dos limites propostos pela Administração e estar compatível com o praticado no mercado.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 19/10/2021.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

COMUNICADO DE ANULAÇÃO
PROCESSO Nº 5767/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E AGUA MINERAL
MOTIVO: VICIO DE ILEGALIDADE
PARDINHO, 15 DE OUTUBRO DE 2.021
JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 6312/2021 CONVITE Nº 010/2021
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES E ELABORAÇÕES DE RELATÓRIOS MÉDICOS PARA AVALIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS AFASTADOS DO SERVIÇO OU QUE VENHAM A PEDIR HEMOCLIN SAUDE LTDA EPP
VALOR R$ 75.600,00
CONTRATO Nº 048/2021
DATA 19/10/2021

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 63/2021
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA, MAQUINA PLASTIFICADORA, MAQUINA DE ENCADERNAR, FRAGMENTADORA DE PAPEL EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
PR-E - PREGAO ELETRÔNICO - 12/2021 - EDITAL Nº: 31/2021
ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens abaixo.
FORNECEDOR: LUAN FERREIRA PATUCCI 40095828800
Item 1 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Conforme termo de Referencia do Edital - UN Quantidade: 11,00 Valor Unitário: 4.900,00 Total: 53.900,00
Item 2 - MÁQUINA PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS Formato A3 com as seguintes características: - equipamento fabricado em chapa metálica e revestido com pintura eletrostática; - botão de aquecimento e acionamento do motor com leds; - botão função reversão; - sistema de aquecimento com controle de temperatura; - largura da plastificação: 330mm; - dimensões: 100mmx500mmx240mm (A x L x C) - UN Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 640,00 Total: 6.400,00
Item 3 - MÁQUINA ELÉTRICA DE ENCADERNAÇÃO ENCADERNADORAS (A4 E OFÍCIO) Construída em Aço; Furar 15 fls por manuseio; Dimensões: 33 cm/54 furos; Pintura Eletrostática; Peças de atrito tratadas termicamente; Ajustes de margem e profundidade; Gaveta especial para o depósito dos resíduos. - UN Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 1.251,00 Total: 12.510,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 72.810,00
FORNECEDOR: TABATHA CIBELE DE SOUZA NUNES
Item 4 - FRAGMENTADORA DE PAPEL TIRAS OU PARTICULAS CESTO 146 LITROS USO PROFISSIONAL Fragmentadora ultra robusta, com potência de 2.100 Watts e funcionamento é contínuo de 24 horas sem paradas para resfriamento do motor, podendo então ser utilizada para fragmentar arquivo morto. Equipada com pentes raspadores metálicos resistentes a clipes e grampos, sua abertura de inserção de 400 mm torna bastante confortável ao usuário a inserção de documentos sem qualquer necessidade de prévio alinhamento das folhas, bem como admite formato A3. Gabinete de 146 litros gera grande economia devido à menor frequência de esvaziamento. Disponível nos níveis de segurança P2 a P5 da Norma DIN 66399. - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 4.690,00 Total: 4.690,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 4.690,00
TOTAL GERAL: 77.500,00
Pariquera-Açu 20 de outubro de 2021
Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 082/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA COM BATERIA RESERVA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINA EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATO N.º 107/2021
CONTRATADO: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
VALOR: R$ 63.480,00 (Sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais)
VALIDADE DO CONTRATO: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021
Pariquera-Açu, 20 de outubro de 2021
Publique-se

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Pregão Presencial nº 42/21 – Processo nº 111/21 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos no PA/PS, observação, recuperação pós emergência, intercorrências no hospital e transporte inter-hospitalar. O CONSAÚDE torna público que após análise detalhada do Recurso interposto pela empresa Ivan Roberto Barbieri Ltda., decide Negar-lhe provimento. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados no Serviço de Suprimento do Consaúde, à Rua Pedro Bonne, 508 – centro – Pariquera-Açu/SP.

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1348 e 3878/2021
EDITAL RESUMIDO
Caroline Charelli da Silva, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR E CILINDROS DE OXIGÊNIO. As propostas serão recebidas até as 13:15 horas do dia 08 de novembro de 2021 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 14:30 horas do dia 08 de novembro de 2021, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.
Patrocínio Paulista/ SP, 20 de outubro de 2021.
Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3208/2021
EDITAL RESUMIDO
Caroline Charelli da Silva, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA LIMPEZA, IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES DIAMANTÃO. As propostas serão recebidas até as 08:15 horas do dia 08 de novembro de 2021 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:30 horas do dia 08 de novembro de 2021, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.
Patrocínio Paulista/ SP, 20 de outubro de 2021.
Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º EDITAL DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 137/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS
Encontra-se disponível nos sitios: www.paulinia.sp.gov.br/editais e www.licitacoes.caixa.gov.br.
Paulínia, 20 de outubro de 2021.
FÁBIO LUIZ ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDERNEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021
OBJETO: Registro de preços de medicamentos. ENCERRAMENTO: 08/11/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 19 de outubro de 2021.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
OBJETO: Contratação das obras de construção de 03 (três) unidades de área de recreação (quiosque) nas unidades escolares localizadas no Núcleo Habitacional Antônio Facciolo e Jardins Brasil e Planalto – Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 08/11/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021
OBJETO: Contratação das obras de construção de 04 (quatro) unidades de área de recreação (quiosque) nas unidades escolares localizadas no Bairro Cidade Nova, Jardim Pacaembu e Conjuntos Habitacionais Maria Elena Pereira Bertolini e Vicente Juliano Minguili – Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 09/11/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021
OBJETO: Contratação das obras de construção de 04 (quatro) unidades de área de recreação (quiosque) nas unidades escolares localizadas nos Núcleos Habitacionais Leonor Mendes de Barros e Michel Neme, centro da cidade e Jardim Paraíso – Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 10/11/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 20 de outubro de 2021.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PEDRA BELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 166/2021 TOMADA DE PREÇOS 05/2021 Referente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JORGE HIRODI ORITA (PROPOSTA N° 11139.3100001/21-001). Data de abertura 09/11/2021 às 09:00 HORAS / Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PEDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021
Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a(s) contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com máquinas e caminhões, que serão utilizados em diversos serviços a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas do Município de Pedreira/SP. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00 do dia 08/11/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/10/2021, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente e também no site www.bec.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021
Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 81/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a(s) contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de materiais elétricos, que serão destinados à Divisão de Iluminação Pública, Creches, Pré-Escolas e Escolas de Ensino Fundamental deste Município. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00 do dia 09/11/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/10/2021, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente e também no site www.bec.sp.gov.br.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 e 260.
Bruno Henrique de Almeida
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO
REFERENTE AO PREGÃO Nº 17/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 997/2021 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software (locação), manutenção e Gerenciamento de Software com treinamento e atendimento técnica de informática, para Gestão de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira.
Fica alterado conforme abaixo o dia de realização da sessão pública do referido pregão presencial:
A sessão pública do Pregão Presencial ocorrerá às 09h00min do dia 05/11/2021, na Sede Adm. do SAAE. Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima. Pedreira, 20 de Outubro de 2021. Leonardo Selingardi - DIRETOR GERAL INTERINO – SAAE

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

REPUBLICAÇÃO-NOVA DATA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 430/2021
OBJETO: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em confecção e reembasamento de prótese dentária.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/11/2021 – Horas 09:00:00
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:04/11/2021 – Horas 09:01:00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/11/2021 – Horas 09:30:00
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
O Edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599.
Pedro de Toledo, 20 de Outubro de 2021. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 91/2021 – Processo 160/2021 – Edital 2.277/2021
Objeto: Aquisição de ares-condicionados e cortinas de ar, destinados à diversas Secretarias Municipais.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 21/10/2021 até as 14h00min do dia 05/11/2021, e a abertura (sessão pública) às 14h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Penápolis, 20 de outubro de 2021.
Arthur Bezerra de Souza Júnior - Secretário Municipal de Administração

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 2.021
ATA REGISTRO PREÇO: 65/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BASICOS DE CONSTRUÇÃO (CERÂMICA, LOUÇA E PIA) - CONTRATADO: ADRIAN VASSON – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 – PROCESSO 4.937/2021 – ASSINATURA: 18/10/2021 – VALORES UNITÁRIOS: ITEM 03 R$ 730,00- VIGENCIA: 12 MESES.
EXTRATO DE ADITAMENTO – 2.021
Nº ADITAMENTO: 136/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR DE IMAGENS DE RADIOLOGIA - CONTRATADO: KON TATO COMERCIAL LTDA EPP - ASSINATURA: 06/ 10 /2021 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES E REAJUSTE DO VALOR – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018 – CONTRATO 167/2018.
Nº ADITAMENTO: 137/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE MAMÓGRAFO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - CONTRATADO: KON TATO COMERCIAL LTDA EPP - ASSINATURA: 06/ 10 /2021 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 – CONTRATO 170/2018.
EXTRATO DE CONTRATO – 2.021
CONTRATO: 102/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA - CONTRATADO: FERNANDO DA CRUZ FELIX - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 45/2021 - PROCESSO 11.496/2021 - ASSINATURA: 15 / 10 /2021 – VALOR R$ 161.616,00 - VIGENCIA: 12 MESES.
EXTRATO DE ADITAMENTO – 2.021
Nº ADITAMENTO: 141/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES MULTIPLICADORES PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA - CONTRATADO: MARLENE DE PAULA - ASSINATURA: 20/ 10 /2021 – MOTIVO: ADITA PRAZO – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 23/2021 – CONTRATO 23/2021.
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Peruíbe, em 15 de outubro de 2021.
PROCESSO Nº 11.496/2021
Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.(ª) FERNANDO DA CRUZ FELIX , inscrito(a) no CPF sob n° 133.858.318-22 e RG Nº 21.165.297-0, residente e domiciliado(a) Rua Francisco Garcia, 703 – Centro – Peruibe/SP, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviços de médicos.
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021
Senhor Prefeito:
Trata-se de Pregão Presencial visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CONCRETO), que teve como vencedores as empresas:
CASSUCCI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.579.993/0001-26, estabelecida a Rua Um nº 105, na cidade de Peruibe/SP, foi considerada habilitada e classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura. Item que a empresa sagrou-se vencedora: 01.
GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67, estabelecida a Av. Paschoal Thomeu nº 1.885, na cidade de Guarulhos/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura. que a empresa sagrou-se vencedora: 07.
ITENS FRACASSADOS/DESERTOS
Os seguintes itens foram considerados fracassados/desertos: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.
As licitantes cumpriram todas as exigências do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso.
Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos nos termos do edital, a mesma opinou pela adjudicação do certame aos vencedores.
Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor das empresas acima mencionadas o objeto acima mencionado respectivamente, encaminhando-se o presente à V.Excia, para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura dos termos de compromissos.
Peruíbe, em 20 de outubro de 2021.
WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro
À
Administração
Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2021, em favor das empresas acima mencionadas.
Peruíbe, em 20 de outubro de 2021.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal
ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
Senhor Prefeito:
Trata-se de Pregão Presencial visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (FERRAMENTAS), que teve como vencedores as empresas:
CASSUCCI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.579.993/0001-26, estabelecida a Rua Um nº 105, na cidade de Peruibe/SP, foi considerada habilitada e classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura. Item que a empresa sagrou-se vencedora: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 31, 32, 33 e 36.
ITENS FRACASSADOS/DESERTOS
Os seguintes itens foram considerados fracassados/desertos: 16, 24, 25, 27, 29, 30, 34 e 35.
A licitante cumpriu todas as exigências do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso.
Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos nos termos do edital, a mesma opinou pela adjudicação do certame ao vencedor.
Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor das empresas acima mencionadas o objeto acima mencionado respectivamente, encaminhando-se o presente à V.Excia, para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura dos termos de compromissos.
Peruíbe, em 20 de outubro de 2021.
WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro
À
Administração
Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 38/2021, em favor da empresa acima mencionada.
Peruíbe, em 20 de outubro de 2021.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal
ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021
Senhor Prefeito:
Trata-se de Pregão Presencial visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CONCRETO), que teve como vencedores as empresas:
CASSUCCI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.579.993/0001-26, estabelecida a Rua Um nº 105, na cidade de Peruibe/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura. Item que a empresa sagrou-se vencedora: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 31, 32 e 39.
COSTA COMÉRCIO DE ASFALTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.389.916/0001-31, estabelecida Av. Castilho Marietto nº 204 – sala 01, na cidade de Pedro de Toledo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura. Item que a empresa sagrou-se vencedora: 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 37, 40, 41, 42, 49, 51, 54, 57 e 59.
SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.040.796/0001-25, estabelecida a Rua Nossa Senhora de Guadalupe nº 653, na cidade de Serraria/SC, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura. Item que a empresa sagrou-se vencedora: 33 e 35.
ITENS FRACASSADOS/DESERTOS
Os seguintes itens foram considerados fracassados/desertos: 15, 22, 29, 30, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56 e 58.
As licitantes cumpriram todas as exigências do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso.
Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos nos termos do edital, a mesma opinou pela adjudicação do certame aos vencedores.
Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor das empresas acima mencionadas o objeto acima mencionado respectivamente, encaminhando-se o presente à V.Excia, para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura dos termos de compromissos.
Peruíbe, em 20 de outubro de 2021.
WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro
À
Administração
Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2021, em favor das empresas acima mencionadas.
Peruíbe, em 20 de outubro de 2021.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Presencial visando FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que teve como vencedores as empresas:

A.G. KIENEN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.225.947/0001-65, estabelecida a Rua Benjamin Borges dos Santos nº 87, na cidade de Pato Branco/PR. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 82, 83, 125, 175 e 290.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71, estabelecida a Av. Visconde de Nova Granada nº 1.105, na cidade de Leme/SP. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 11, 95, 182, 246, 255 e 297.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.846/0001-87, estabelecida a Av. Amancio Gaiolli nº 426 – Galpãp 02 – módulo 02, na cidade de Guarulhos/SP. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 73.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.052.030/0001-70, estabelecida a BR 480 nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 31, 66, 69, 70, 71, 98, 165, 183, 207, 209, 231, 242 e 280.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80, estabelecida a Rua Pavão nº 540, na cidade de Campinas/SP. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 302, 304, 305 e 309.

CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, estabelecida a Rua João Antonio Sicoli nº 560, na cidade de São José do Rio Preto/SP. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 190, 191 e 201.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, estabelecida a Rua 25 nº 1.980, na cidade de Campinas/SP. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 09 e 167.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, estabelecida a Rua Jacinto Godoy nº 190, na cidade de Erechim/RS. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 02, 14, 17, 26, 30, 72, 103, 145, 153, 154, 155, 164, 179, 186, 192, 195, 253, 269, 270, 274, 285, 296 e 298.

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.192.876/0001-38, estabelecida a Rua São Paulo nº 13, na cidade de Santos/SP. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 49 e 74

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, estabelecida a Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de barão de Cotegipe/RS. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 47, 92, 141 e 147.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0007-50, estabelecida a Av. Pedro Pascoal dos Santos nº 410 – Galpão 02 mod 4 e 5, na cidade de Sumaré/SP. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 46, 56, 80, 91, 109, 157, 170, 239, 245, 260, 286, 288, 289 e 294.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.231.734/001-93, estabelecida a Rua Dr. Gualter Nunes nº 100, na cidade de Tatuí/SP. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 127, 134, 136, 142, 169, 199, 223, 244 e 295.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, estabelecida a Rua Dr. João Caruso nº 2.115, na cidade de Erechim/RS. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 23, 32, 33, 41, 78, 87, 101, 114, 116, 143, 163, 193, 208, 219, 224, 234, 238, 251 e 252.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40, estabelecida a Rua Água Fria nº 981/985, na cidade de São Paulo/SP. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 108 e 168.

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.027.398/0001-71, estabelecida a Rua Paula Freitas nº 33, na cidade de Francisco Belrão/PR. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 03, 20, 29, 67, 81, 115, 126, 233, 254 e 291.

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.378.288/0001-66, estabelecida a Via Anhanguera s/nº - km 307 950mts – galpão 02, na cidade de Ribeirão Preto/SP. Item que a empresa sagrou-se vencedora: 10.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, estabelecida a Rua Norberto Otto Wild nº 420, na cidade de Vera Cruz/RS. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 07, 35, 44, 54, 64, 65, 102, 107, 222, 225, 257, 263 e 279.

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.484.336/0001-47, estabelecida a Rua Jalbas Rodrigues Alves nº 356, na cidade de Maringá/PR. Item que a empresa sagrou-se vencedora: 15.

PARTNER FARMA DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.123.417/0001-60, estabelecida a Rodovia Raposo Tavares nº 102.000 – KM 102 Galpão 10, na cidade de Sorocaba/SP. Item que a empresa sagrou-se vencedora: 178.

PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00, estabelecida a Rua Domingos Simões nº 22, na cidade de São Paulo/SP. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 16, 84, 99, 100, 105, 110, 197, 211 e 236.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, estabelecida a Rua João Amaral de Almeida nº 100, na cidade de Curitiba/PR. Item que a empresa sagrou-se vencedora: 232.

PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.489.064/0001-05, estabelecida a Rua 26 nº 195, na cidade de Goiânia/GO. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 123, 171 e 172.

RAP APARECIDA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04, estabelecida a Rua Rodrigo Cezar nº 174, na cidade de Botucatu/SP. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 96 e 226.

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.101.524/0001-08, estabelecida a Av. Dom Pedro II nº 785, na cidade de Praia Grande/SP. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 60, 62, 104, 247, 284, 300, 307, 308, 310 e 311.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, estabelecida a Estrada Samuel Aizemberg nº 1.100, na cidade de São Bernardo do Campos/SP. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 08, 12, 13, 19, 36, 37, 38, 39, 45, 48, 50, 61, 63, 79, 106, 111, 132, 150, 162, 173, 184, 202, 205, 210, 212, 235, 241, 250, 264 e 293.

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80, estabelecida a Av. Paul Harris nº 100, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 174, 206 e 268.

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.610.283/0001-88, estabelecida a Av. da Aldeia nº 322, na cidade de Barueri/SP. Item que a empresa sagrou-se vencedora: 118.

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.372.020/0001-44, estabelecida a Av. Natalino Faust nº 591, na cidade de Francisco Beltrão/PR. Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 21, 28, 40, 117 e 176.

ITENS FRACASSADOS/DESERTOS

Os seguintes itens foram considerados fracassados/desertos: 01, 04, 05, 06, 18, 22, 24, 25, 27, 34, 42, 43, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 68, 75, 76, 77, 85, 86, 88, 89, 90, 93, 94, 97, 112, 113, 119, 120, 121, 122, 124, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 144, 146, 148, 149, 151, 152, 156, 158, 159, 160, 161, 166, 177, 180, 181, 185, 187, 188, 189, 194, 196, 198, 200, 203, 204, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 227, 228, 229, 230, 237, 240, 243, 248, 249, 256, 258, 259, 261, 262, 265, 266, 267, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 281, 282, 283, 287, 292 e 299, 301, 303, 306.

As licitantes cumpriram todas as exigências do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso.

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos nos termos do edital, a mesma opinou pela adjudicação do certame aos vencedores.

Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor das empresas acima mencionadas o objeto acima mencionado respectivamente, encaminhando-se o presente à V.Excia, para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura dos termos de compromissos.

Peruíbe, em 19 de outubro de 2021.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA

Pregoeiro

À

Administração

Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2021, em favor das empresas acima mencionadas.

Peruíbe, em 19 de outubro de 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

Prefeito Municipal

PIACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 79/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 79/2021, Pregão Presencial nº 23/2021, de menor preço por item, foi adjudicado pelo Pregoeiro Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Deivid Lemes Ferraz, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI, pelos itens 01 e 02, pelo valor total de R$ 22.285,00 (vinte e dois mil, duzentos, oitenta e cinco reais).

DEIVID LEMES FERRAZ – PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 80/2021, Pregão Presencial nº 24/2021, de menor preço por item, destinado a aquisição de Gêneros Alimentícios, através do sistema de registro de preços, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Deivid Lemes Ferraz, Adjudica/Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: INDUSTRIA COMERCIO E MOAGEM DE CAFÉ CERES LTDA EPP, no valor de R$ 35.112,00; SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, no valor de R$ 404.491,04; FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, no valor de R$ 291.815,30; SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS, no valor de R$ 21.251,50; FABIANA GOMES FURLAN ME, no valor de R$ 233.155,00; IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA EPP, no valor de R$ 185.096,10; E L F COLLEONE COMERCIO DE FRIOS EIRELI, no valor de R$ 388.035,73; MAQUEA & MAQUEA LTDA, no valor de R$ 16.213,75; MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA, no valor de R$ 206.085,39 e FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, no valor de R$ 94.398,71; totalizando R$ 1.875.654,52. Piacatu, 18 de outubro de 2.021.

DEIVID LEMES FERRAZ – PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto do Processo Licitatório nº 76/2021, Tomada de Preços nº 15/2021, foi Adjudicado e Homologado a Empresa Noromix Concreto S/A, classificada em primeiro lugar pelo valor global de R$ 682.308,30 (seiscentos, oitenta e dois mil, trezentos e oito reais e trinta centavos), pelo critério de proposta única e valida apresentada, conforme estipulado em sua proposta.

Piacatu/SP, 20 de outubro de 2.021.

DEIVID LEMES FERRAZ – PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto do Processo Licitatório nº 77/2021, Tomada de Preços nº 16/2021, foi Adjudicado e Homologado a Empresa Noromix Concreto S/A, classificada em primeiro lugar pelo valor global de R$ 526.222,48 (quinhentos, vinte e seis mil, duzentos, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), pelo critério de proposta única e valida apresentada, conforme estipulado em sua proposta.

Piacatu/SP, 20 de outubro de 2.021.

DEIVID LEMES FERRAZ – PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2021. Proc. nº 87/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA EMEI, EMEF, CENTRO EDUCACIONAL E EM COMECINHO DE VIDA NO MUNICÍPIO DE PIACATU. Encerramento: 05/11/2021 às 09h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, www.piacatu.sp.gov.br, transparência ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302.

Piacatu/SP, 20 de outubro de 2.021.

DEIVID LEMES FERRAZ – PREFEITO MUNICIPAL

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

DESCLASSIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 064/2021 (PMP 2568/2021) - A Autoridade Superior, considerando o parecer da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, anexo aos autos, negou provimento, em 19/10/2021, aos recursos apresentados pelas empresas Asclépios Equipamentos Hospitalares (recebido via e-mail) e Felipe de Carvalho Ettore ME (protocolo 51.620/2021), mantendo a desclassificação das empresas Asclépios Equipamentos Hospitalares e Felipe de Carvalho Ettore ME e acolhe o recurso interposto pela empresa R&D Mediq Equipamentos e Serviços Especializados Ltda (protocolo 51660/2021) classificando a sua proposta e determinando ainda o prosseguimento do certame, que cuida de "aquisição de equipamentos hospitalares para atender a UPA de Moreira César", com a fase de lances para o item 01. Fica assim o item 02 fracassado. Fica marcada para o dia 03/11/2021, às 09h, a continuidade da sessão pública presencial, no mesmo local do evento anterior.

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 (PMP 2683/2021) – A autoridade superior, considerando o julgamento da CPL baseado no parecer técnico emitido pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos, homologou, em 20/10/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de serviços de engenharia para dimensionamento de padrão de entrada de energia elétrica com potência de até 75kw e potência acima de 75kw, incluindo responsabilidade da execução, com fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)", em favor da empresa Atik Engenharia Ltda EPP, no valor total de R$ 86.904,96.

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 (PMP 6070/2021) – A autoridade superior, considerando o julgamento da CPL baseado no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, homologou, em 19/10/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação de prédio escolar - em Elias Bargis Mathias, com fornecimento de material e mão-de-obra", em favor da empresa Multivale Terraplenagem e Construtora Ltda, no valor de R$ 1.184.829,23.

ADITAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019 (PMP 37000/2019) – Foi firmado o aditamento 03/2021, de 04/10/2021, ao contrato 050/2020, que cuida de "contratação de empresa especializada para execução de construção do novo terminal rodoviário de Pindamonhangaba, com fornecimento de material e mão de obra", para prorrogação até 14/01/2022, e reajuste de 5,6361% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor (saldo) para R$ 3.896.888,13, assinando pela contratante a Sra Marcela Franco Moreira Dias, e pela contratada, empresa KF Construções e Serviços Ltda ME, o Sr Diego dos Santos Carneiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021 (PMP 8993/2021) - Para "aquisição de açúcar refinado, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 08/11/2021, às 14h e início dos lances às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também www.bbmnetlicitacoes.com.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

AVISO DE LICITAÇÃO - Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021 (PMP 8843/2021) - Para "aquisição de bebedouros com sistema de acionamento por pedal para as unidades da Rede Municipal de Ensino", com recebimento das propostas até dia 08/11/2021, às 08h30 e início dos lances às 09h.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também www.bbmnetlicitacoes.com.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 (PMP 6075/2021) – A CPL (port 5464/2021), com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, julgou, em 20/10/2021, a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação de prédio escolar – Escola Municipal Maria Zara Miné Renoldi dos Santos, com fornecimento de material e mão-de-obra", em favor da empresa Deciccosimões Engenharia e Arquitetura Ltda, classificada em primeiro lugar com a proposta no valor de R$ 830.267,01.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021 (PMP 5462/2021) – A CPL (port 5464/2021), com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, julgou, em 20/10/2021, a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para realização de serviços de pintura no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, com fornecimento de mão de obra", em favor da empresa Divito Construtora e Comércio Ltda ME, classificada em primeiro lugar com a proposta no valor de R$ 16.836,00.

PINDORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

Aviso de prazo recursal

Pregão Eletronico nº 44/2021. Objeto: Registro de Preços de Tijolo; Bloco; e Areia. Considerando que todas as classificações e habilitações foram finalizadas, abre-se prazo recursal de 3 dias úeis. Raphael Pedroso - Pregoeiro

Aviso de prazo recursal

Pregão Eletronico nº 45/2021. Objeto: Registro de Preços Cimento; Cal; Argamassa; e Rejunte. Considerando que todas as classificações e habilitações foram finalizadas, abre-se prazo recursal de 3 dias úeis. Raphael Pedroso - Pregoeiro

Aviso de prazo recursal

Pregão Eletronico nº 46/2021. Objeto: Registro de Preços de Pedrisco; Pedra; e, Rachão. Considerando que todas as classificações e habilitações foram finalizadas, abre-se prazo recursal de 3 dias úeis. Raphael Pedroso - Pregoeiro

Aviso de prazo recursal

Pregão Eletronico nº 47/2021. Objeto: Registro de Preços de Leite e Suplemento Alimentar Infantil para o CSII Odilon Siqueira do Município de Pindorama - Posto de Saúde. Considerando que todas as classificações e habilitações foram finalizadas, abre-se prazo recursal de 3 dias úeis. Raphael Pedroso - Pregoeiro

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 04

CONTRATO Nº 66/2017 – Objeto: Contratatação de empresa para assessoramento na atualização de inventário físico-financeiro, conciliação físico-contábil patrimonial, depreciação acumulada do patrimônio, classificação e reclassificação dos bens móveis. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORAMA - SP, representado pelo Prefeito Municipal GERALDO FELIPPE JÚNIOR, CONTRATADA: JM SOLUÇÕES CONTÁBEIS CONSULTORIA EIRELLI. Valor R$ 65.400,00 - Pindorama,SP. 04/10/2021.

Extrato de Ratificação

Eu, Geraldo Felippe Júnior, Prefeito do Município de Pindorama no uso de minhas atribuições legais ratifico o parecer jurídico referente aos pedidos de empenho 5725.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 02

CONTRATO Nº 010/2021 – FORNECIMENTO PARCELADO DE DIESEL COMUM E S10. PROCESSO 13/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINDORAMA - SP, representado pelo Prefeito Municipal GERALDO FELIPPE JÚNIOR, CONTRATADA: SOLER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, OBJETO: passar o valor do litro do Diesel Comum de R$ 4,49 para R$ 4,87 e Diesel S10 de R$ 4,55 para R$ 4,92. Pindorama,SP. 15/10/2021

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 02

CONTRATO Nº 09/2021 – FORNECIMENTO PARCELADO DE ETANOL, PROCESSO 13/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINDORAMA - SP, representado pelo Prefeito Municipal GERALDO FELIPPE JÚNIOR, CONTRATADA: AUTO POSTO SANTO EXPEDITO PINDORAMA LTDA., representada por JOÃO ROBERTO POSSEBON, OBJETO: passar o valor do etanol de R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) para R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos. Pindorama, 09/09/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, Raphael Lucas Bezerra Pedroso, Pregoeiro, no uso de minhas atribuições legais ADJUDICO o Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 39/2021, Processo Licitatório 49/2021 tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, PARA PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS E OPERAÇÕES TAPA BURACO, foi adjudicado à empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor de (R$ 56.300,00). Pindorama, 19/10/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, no uso de minhas atribuições legais HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 39/2021, Processo Licitatório 49/2021, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, PARA PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS E OPERAÇÕES TAPA BURACO, o qual foi homologado à empresa: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Pindorama, 19/10/2021.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, Raphael Lucas Bezerra Pedroso, Pregoeiro, no uso de minhas atribuições legais ADJUDICO os Lote 4 e 5 do Pregão Eletrônico nº 37/2021, Processo Licitatório 47/2021 tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E GUIAS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE GALERIAS, TUBULAÇÕES E GUIAS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA, DISTRITO DE ROBERTO E JARDIM DAS PALMEIRAS, foi adjudicado à empresa JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO - EIRELI - ME, Valor de (R$ 333.500,00) - os Lotes 9, 10 e 11 à empresa MB PRE-FABRICADOS LTDA - EPP, Valor de (R$ 115.400,00) - os Lotes 2, 3, 7 e 8 à empresa INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, Valor de (R$ 287.980,00) - e o Lote 1 à empresa NOROMIX CONCRETO S/A, Valor de (R$ 6.600,00). Pindorama, 18/10/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, no uso de minhas atribuições legais HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 37/2021, Processo Licitatório 47/2021, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E GUIAS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE GALERIAS, TUBULAÇÕES E GUIAS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA, DISTRITO DE ROBERTO E JARDIM DAS PALMEIRAS, o qual foi homologado às empresas: JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO - EIRELI - ME, Valor de (R$ 333.500,00), MB PRE-FABRICADOS LTDA - EPP, Valor de (R$ 115.400,00), INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, Valor de (R$ 287.980,00) e NOROMIX CONCRETO S/A, Valor de (R$ 6.600,00). Pindorama, 18/10/2021.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, Raphael Lucas Bezerra Pedroso, Pregoeiro, no uso de minhas atribuições legais ADJUDICO o Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 42/2021, Processo Licitatório 52/2021 tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS, foi adjudicado à empresa MARCEL MASATO MURAI 31179201884, Valor de (R$ 31.300,00). Pindorama, 19/10/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, no uso de minhas atribuições legais HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 42/2021, Processo Licitatório 52/2021, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS, o qual foi homologado à empresa: MARCEL MASATO MURAI 31179201884, Valor de (R$ 31.300,00). Pindorama, 19/10/2021.

PIQUEROBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2021

Encontra-se aberto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando, para eventuais Contratação de empresa especializada em locação de mão de obra para desempenho de serviços continuados de apoio administrativo nível I ,II e III, com regular exercício de atividades materiais, acessórias e complementares conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I do Edital."

A abertura dos envelopes dar-se á no dia 05/11/2021 a partir das 09h na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piquerobi, Rua José Bonifácio, nº 40, Centro.

O edital na integra estará disponível para retirada da pasta completa no endereço supra, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h, devendo ser recolhida taxa de R$10,00(dez reais) para custo das cópias.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3276-1010 com Departamento de Licitação ou email:licitacao@piquerobi.sp.gov.br site www.piquerobi.sp.gov.br

Segue o link de acesso direto: http://189.124.85.141:5656/transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes/

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de Outubro de 2021.

Adriana Crivelli Biffe

Prefeita Municipal

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021 - AVISO DE DESERTO

A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento, que o Pregão Eletrônico nº 12/2020 - Processo Administrativo nº 69/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO SEDAN E 04 VEÍCULOS NOVOS 07 LUGARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, se tornou "DESERTA", devido à ausência de propostas para a referida licitação realizada através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP". Piquete, 20 de outubro de 2021. ALESSANDRA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

PIRACICABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 516/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de cestas básicas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2021 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 20 de outubro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini

Chefe da Divisão de Compras

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDITAL

Edital: 119/21. Processo Administrativo: 4488/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00094. Pregão Eletrônico: 86/21. Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza e descartáveis para as Secretarias de Educação, Saúde e Obras e Serviços. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 21 de outubro de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 21 de outubro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2021. Pirassununga, 20 de outubro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2021 - PREGÃO 15/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de novembro de 2021 – 13h30

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de 1.500 caixas de proteção de hidrômetros, conforme especificações contidas no Termo de Referência, integrante ao edital, disponibilizados no site http://www.saep-piras.com.br, "Licitação" a partir do dia 20 de outubro de 2021. Pirassununga, 20 de outubro de 2021. Átila Porto Sinotti - Seção de licitação.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TRATA-SE DE RETIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CORRESPONDENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021, que constitui-se na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÉDICAS DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Nesse sentido, a Comissão Permanente de Licitações resolve retificar o referido edital, observados os termos do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de alteração no teor da cláusula 5.2 do edital, o qual inquestionávelmente não afeta a formulação das propostas, razão que faz manter a data agendada para a Sessão Pública, sendo o dia 08 de Novembro de 2021 às 10:00 horas.

VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021, tipo Maior Desconto Por Item, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Maior Desconto Por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002021OC00071.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21 de novembro de 2021

Data e hora da abertura da sessão pública: 09 de novembro de 2021, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 20 de novembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021, tipo preço por Item, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar de Alunos residentes na zona rural do Distrito de Ibitiuva/SP, conforme descrição do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço Por Item.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar de Alunos residentes na zona rural do Distrito de Ibitiuva/SP, conforme descrição do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 10/11/2021, às 09:00 horas. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 20 de outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

TOMADA DE PREÇOS N° 008-2021

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Tipo: Menor preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A sessão de processamento do TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 11/11/2021, às 09:00 horas. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 20 de outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 - ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021, para aquisição de licença para uso de software AUTOCAD e pacote de Treinamento, sendo vencedora a empresa: MAPDATA Tecnologia, Informatica e Comércio Ltda, pelo valor total de R$ 39.900,00. Pompeia-SP, 20 de outubro de 2021. ISABEL CRISTINA ESCORCE- PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 08/2021 ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 para contratação de empresa para construção de pontos de ônibus, sendo vencedora a empresa: Kadora Prestadora de Serviços Eireli Me, pelo valor total de R$ 122.500,00. Fica convocado o representante legal da empresa para assinatura do contrato. Pompéia/SP, 20 de outubro de 2021. ISABEL CRISTINA ESCORCE- PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 – A Comissão Permanente Julgadora de Licitações, torna público que após abertura dos envelopes contendo as propostas para reforma e revitalização da praça José Moysés no Bairro Flândria, com pavimentação em concreto e iluminação pública, foi julgada vencedora a empresa P.H. E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R$ 406.035,18. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para eventual interposição de recurso contra esta decisão. Pompeia-SP, 20 de outubro de 2021 - Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA-SP - A Prefeitura Municipal de Pompéia/SP torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações a TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021, para contratação de empresa para implantação de sinalização horizontal e vertical, sendo demarcação viária, fornecimento de placas de advertência, de regulamentação, de nomenclaturas de rua, de orientação e suportes, colunas de sustentação. A Sessão de recebimento dos envelopes, análise e julgamento foi redesignada para o dia 10 de novembro de 2021 às 9h. Interessados poderão apresentar documentação para emissão de Certificado de Registro Cadastral até o terceiro anterior a data da sessão ou toda a documentação na data da sessão. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1500 ou no site: www.pompeia.sp.gov.br. Pompéia/SP, 20 de outubro de 2021. ISABEL CRISTINA ESCORCE - PREFEITA MUNICIPAL

PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 32/2021

Processo CL/PMP nº 64/2021

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial, que tem por objetivo a aquisição de materiais de construções de qualidade a serem destinados as manutenções, reparos, reformas, conservação e adequação em vários setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 20 de outubro de 2.021

Sisinio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

PORTO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS 11/2021

Processo 3693/1/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO CAMPO SANTO

Resultado da abertura do ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

Decorrido o prazo para impugnações e recursos, fica o resultado como se segue:

1. Fazeg Projeto e Construções LTDA – VENCEDORA

A ata da Sessão de abertura do envelope nº 02 – proposta e demais informações estão disponíveis para vistas nos autos do processo 3693/1/2021, no Setor de Licitações situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP: 18540-000.

Mário Anselmo Correr

Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Cassio Habice Prado

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO

SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2021

Processo 3812/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALTERAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA E ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS DE REDE INTERNA DA UNIDADE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLIMATIZADORES NA CEIM PEDRO JOSÉ MOREAU

Resultado da abertura do envelope 01 – HABILITAÇÃO

1.GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. – HABILITADA

2.VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA. – INABILITADA

3.TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME – HABILITADA

4.ELÉTRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA – HABILITADA

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso da fase de habilitação. A ata com maiores informações estará disponível no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo 3812/2021, disponível para vistas, no Setor de Licitações situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP: 18540-000.

Mário Anselmo Correr

Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Cassio Habice Prado

POTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE RESULTADO ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL - A Prefeitura Municipal de Potim torna público o resultado de abertura dos envelopes de Proposta Comercial referente à Tomada de Preços Nº 009/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS RUAS DO BAIRRO MIGUEL VIEIRA, POTIM/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Na data de 20/10/2021 no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão nomeada através Portaria Nº 190/2021 e os representantes das licitantes, para julgamento dos preços apresentados. Após aberto o envelope chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º COLOCADO: ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com valor total de R$ 896.896,21. Fica aberto o prazo recursal. Bruno C. F. Abreu – Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 – No dia 20 de outubro de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim/SP, resolve HOMOLOGAR os itens do Pregão Eletrônico Nº 049/2021, referente ao objeto em epígrafe, qual seja: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Hortifruti, às empresas: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME, com valor total de R$ 58.979,50; ENTRESERRAS EIRELI ME, com valor total de R$ 30.477,80; COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, com valor total de R$ 94.518,80. Ficam as empresas convocadas a assinarem as Atas de Registro de Preços no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.

PRAIA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6159/21

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, imbuído das atribuições que lhe são conferidas, declara habilitadas as empresas: AGNUS ENGENHARIA EIRELI, MR COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA e TMK ENGENHARIA S/A e inabilitadas as empresas: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, por não ter atendido aos itens 15.5.3.a) e 15.5.6.a) e KIN ENGENHARIA LTDA-EPP por não ter atendido aos itens: 10.4.2, 15.5.3.a), 15.5.6.a) e 25, combinado com o subitem 25.3, conforme razões e justificativas apontadas no Processo Administrativo em referência, que se encontra a disposição, para vistas, nesta Secretaria nos dias úteis das 10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:00 horas, mediante solicitação, através de requerimento, acompanhado do respectivo instrumento de procuração. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, suas Alterações e Normas Complementares, designando para o dia 03 de novembro de 2021, às 10:00 horas, no mesmo local, para abertura do Envelope nº. 02 – Proposta Comercial.

Praia Grande, 20 de outubro de 2021. ADILSON MARQUEZ - Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras Públicas

EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14818/2021

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS AO "PRÊMIO DE AÇÃO CULTURAL ALDIR BLANC"

Em cumprimento ao disposto no Edital de Chamamento Público acima citado, a comissão de Seleção do Chamamento Público e a Comissão de Avaliação Cadastral de Artistas da Secretaria de Cultura e Turismo, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo e procederam com a análise de documentos recebidos de forma eletrônica e presencial, cujo resultado poderá ser visualizado na integra no site www.praiagrande.sp.gov.br =\> Estrutura de Governo =\> Licitações =\> Chamamento Público nº 010/2021.

Praia Grande, 20 de outubro de 2021. Maurício da Silva Petiz - Secretário de Cultura e Turismo

Aviso de Resultado – 1ª Fase – 27º Salão de Artes Plásticas de Praia Grande

Edital de Concurso nº 01/2021

Processo Administrativo nº 602/2021.

A Prefeitura Municipal de Praia Grande, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, divulga a lista de artistas selecionados para a próxima etapa do Concurso de seleção e premiação de obras que participarão do 27º Salão de Artes Plásticas de Praia Grande, nas categorias: desenho, escultura, gravura, pintura, fotografia e objeto.

A lista com os selecionados na 1ª Fase e demais procedimentos do Edital de Concurso estão disponíveis no Link https://www.praiagrande.sp.gov.br/Administracao/menu_licitacao2.asp

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Av. Costa e Silva, nº 1.600, Bairro Boqueirão – Praia Grande/SP, CEP: 11.700-007. Tel: (13) 3496-5713, e-mail: secturgaleria@praiagrande.sp.gov.br.

Em, 14 de outubro de 2021. Maurício da Silva Petiz - Secretário de Cultura e Turismo

COMUNICADO

CONSULTA PÚBLICA SESAP nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.777/2019

OBJETO: " PROPOSTAS DE VALORES DE MERCADO REFERENTES AOS ITENS CONSTANTES NO ANEXO I VISANDO À CONSTITUIÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS VALORES A SEREM PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, informa que a Tabela Oficial de Valores de Procedimentos SESAP – PG, foi revisada em seus valores e metodologia de aplicação. CONVOCA ainda os prestadores de serviços médicos do Municipio e Região Metropolitana a participarem da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS SESAP n 001/2019. A Tabela Oficial de Valores de Procedimentos SESAP – PG 21, encontra-se disponivel no sitio eletronico do Municipio de Praia Grande, com acesso por meio do link "http://www.praiagrande.sp.gov.br/administracao/menu_licitacao_Iframe.asp?cditemlicitacao=13"

Em 19 de outubro de 2021. CLEBER SUCKOW NOGUEIRA - Secretário Municipal de Saúde Pública

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, convida a todos para Audiência Pública do Plano Municipal de Qualificação do Setor Turístico de Praia Grande/SP, que será realizada no dia 13/12/2021 com credenciamento a partir das 18h30, no Auditório Jornalista Roberto Marinho, R. José Borges Neto, 50 - Nova Mirim, Praia Grande.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.090/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS E ACESSÓRIOS"

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 319/327 do Processo Administrativo em epígrafe, que classificaram as empresas abaixo relacionadas, em primeiro lugar, para fornecimento dos respectivos lotes, objeto da licitação, em razão do MENOR VALOR POR LOTE, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação nos termos dos Artigo 53, inciso XII, Artigo 35, inciso XXXIII, Artigo 38, inciso XIX da Lei Complementar nº. 714/15 e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003:

- COMERCIAL VILA SONIA EIRELI – lotes 01 e 07;

- COMERCIAL T H COMÉRCIO & SERVIÇOS DE OBRAS LTDA. – lotes 02, 04, 08 e 10;

- POTENCIAL TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI – lote 03, 05, 09 e 11;

- ALEXANDRE MILANI DAS CHAGAS – EPP – lotes 06 e 12.

Em 20 de outubro de 2021. SORAIA M. MILAN - Secretária Municipal de Serviços Urbanos; VANESSA ROVENNA DE MELO SANTOS - Resp. Pela Secretaria de Educação; CLÉBER SUCKOW NOGUEIRA - Secretário Municipal de Saúde Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.852/2020

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL"

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 439/447 do Processo Administrativo em epígrafe, que classificaram as empresas abaixo relacionadas, em primeiro lugar, para fornecimento dos respectivos lotes, objeto da licitação, em razão do MENOR VALOR POR LOTE, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação nos termos dos Artigo 53, inciso XII, Artigo 35, inciso XXXIII, Artigo 38, inciso XIX da Lei Complementar nº. 714/15 e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003:

- R M PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP – Lote 10;

- M. R. COMERCIAL & LOGÍSTICA LTDA. – Lotes 03, 04, 05 e 09;

- AGILE PG EIRELI - EPP – Lotes 01 e 07;

- BITAK COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - ME – Lotes 02, 06, 08 e 11.

Em, 20 de outubro de 2021. SORAIA M. MILAN - Secretária Municipal de Serviços Urbanos; VANESSA ROVENNA DE MELO SANTOS - Resp. Pela Secretaria de Educação; CLÉBER SUCKOW NOGUEIRA - Secretário Municipal de Saúde Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.054/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS V"

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 325/344 do Processo Administrativo em epígrafe que classificaram as empresas abaixo relacionadas, em primeiro lugar, para fornecimento dos respectivos itens, objeto da licitação, em razão do MENOR VALOR UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação nos termos dos Artigo 53, inciso XII, Artigo 20, inciso XII, Artigo 32, inciso XII, Artigo 35, inciso XXXIII, Artigo 38, inciso XIX, Artigo 56, inciso XXXI, Artigo 65, inciso XXI, Artigo 68, inciso XXVI da Lei Complementar nº. 714/15 e alterações posteriores, e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003:

- SHADUCA PRAIA GRANDE LTDA. - EPP – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70 ,71, 72, 73, 75, 76, 77, 78 e 79;

- COMERCIAL T H COMÉRCIO & SERVIÇOS DE OBRAS LTDA.-ME – itens 07, 08, 34, 40, 47, 48, 74 e 80.

Os itens 28 e 68 restaram fracassados, conforme Ata de Sessão Pública sob fls. 325/344 do Processo Administrativo em epígrafe.

Em 20 de outubro de 2021. SORAIA M. MILAN - Secretária Municipal de Serviços Urbanos; MAURÍCIO VIEIRA IZUMI - Secretário Municipal de Assuntos de Segurança Pública; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Assistência Social; VANESSA ROVENNA DE MELO SANTOS - Resp. Pela Secretaria de Educação; CLÉBER SUCKOW NOGUEIRA - Secretário Municipal de Saúde Pública; JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO - Secretário Municipal de Trânsito; MAURICIO DA SILVA PETIZ - Secretário Municipal de Cultura e Turismo; RODRIGO SANTANA - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO CONTRATUAL

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: COSTA COMÉRCIO DE ASFALTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME; Objeto: TERMO DE ATA N° 522/21 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LUVAS - Pregão Eletrônico n° 067/21, sendo os itens: 05, 06, 35, e 36; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 01/10/2021; Processo: 1.242/21

ITEM	DESCRIÇÃO (*)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R$
05	LUVA PROTECAO CONFEC. EM VAQUETA INTEGRAL – PETROL	PAR	10,0000
06	LUVA PROTECAO CONFEC. EM VAQUETA INTEGRAL – PETROL	PAR	10,0000
35	LUVA CONFECCIONADA EM RASPA - 7 CM (P-7)	PAR	6,9000
36	LUVA CONFECCIONADA EM RASPA - 7 CM (P-7)	PAR	6,9000

(*) A descrição completa dos itens encontra-se no Anexo I do Edital.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: ATLÂNTICO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME; Objeto: TERMO DE ATA N° 524/21 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LUVAS - Pregão Eletrônico n° 067/21, sendo os itens: 19, 20, 21 e 22; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 04/10/2021; Processo: 1.242/21

ITEM	DESCRIÇÃO (*)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R$
19	LUVA TERMICA P/ COZINHA INDUST. MODELO 2 DEDOS	UN	82,0000
20	LUVA TERMICA P/ COZINHA INDUST. MODELO 2 DEDOS	UN	82,0000
21	LUVA EM RASPA COM TRAT. ANTI TERMICO ATE 300 GRAUS	PAR	35,8200
22	LUVA EM RASPA COM TRAT. ANTI TERMICO ATE 300 GRAUS	PAR	35,8200

(*) A descrição completa dos itens encontra-se no Anexo I do Edital.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME; Objeto: TERMO DE ATA N° 524/21 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LUVAS - Pregão Eletrônico n° 067/21, sendo os itens: 02, 17, 18, 27 e 28; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 05/10/2021; Processo: 1.242/21

ITEM	DESCRIÇÃO (*)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R$
02	LUVA PARA ALTA TENSAO CLASSE 2 - 17KV	PAR	485,0000
17	LUVA EM MALHA DE ACO 5 DEDOS - AMBIDESTRA	UN	228,0000
18	LUVA EM MALHA DE ACO 5 DEDOS - AMBIDESTRA	UN	228,0000
27	LUVA EM MALHA DE ALGODAO TRICOTADA 4 FIOS-ELASTICO	PAR	1,7000
28	LUVA EM MALHA DE ALGODAO TRICOTADA 4 FIOS-ELASTICO	PAR	1,7000

(*) A descrição completa dos itens encontra-se no Anexo I do Edital.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: RAFAEL SOARES DA SILVA FERREIRA - ME; Objeto: TERMO DE ATA N° 536/21 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LUVAS - Pregão Eletrônico n° 067/21, sendo os itens: 13 e 14; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 05/10/2021; Processo: 1.242/21

ITEM	DESCRIÇÃO (*)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R$
13	LUVA DE PVC - 55 A 57 CM	PAR	19,3900
14	LUVA DE PVC - 55 A 57 CM	PAR	19,3900

(*) A descrição completa dos itens encontra-se no Anexo I do Edital.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME; Objeto: TERMO DE ATA N° 575/21 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LUVAS - Pregão Eletrônico n° 067/21, sendo os itens: 41 e 42; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 15/10/2021; Processo: 1.242/21

ITEM	DESCRIÇÃO (*)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R$
41	LUVA DE COBERTURA - PUNHO 15 CM EM RASPA CURTIDA	PAR	27,9000
42	LUVA DE COBERTURA - PUNHO 15 CM EM RASPA CURTIDA	PAR	27,9000

(*) A descrição completa dos itens encontra-se no Anexo I do Edital

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: NDL - CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.; Objeto: TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESI.DENCIAL Nº 113/2015, onde o valor de locação do referido Contrato passa a ser de R$ 14.000,00, devido a execução de reforma com acréscimo de área ao imóvel; Data de Assinatura: 01/09/2021; Processo: 21.545/15

Credenciante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Credenciada: ROCHA & SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.; Objeto: 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 014/18 DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E LARINGOSCOPIA AOS USUÁRIOS MUNICIPAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS DE NATUREZA CONTINUADA, que prorroga por 12 meses, para o período de 25/09/2021 a 25/09/2022, o prazo do referido Termo; Data de Assinatura: 24/09/2021; Processo:10.095/18

Compromissária: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Compromitente: AVIAÇÃO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA; Objeto: TERMO DE COMPROMISSO, VISANDO A EXECUÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS DO IMPACTO NA VIZINHANÇA QUE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMERCIAL TRARÁ PARA O ENTORNO; Data de Assinatura: 28/09/2021; Processo: 26.631/19

Praia Grande, 20 de outubro de 2021. ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO - Resp. p/ Secretaria de Administração.

EDITAL REPUBLICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMPORTA A SER IMPLANTADA NO CANAL GUARAMAR - BAIRRO SÍTIO DO CAMPO"

Tipo: Menor Preço

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

Processo Administrativo: 118/2021

Data e horário da licitação: 24/11/2021 às 10:00 Hs.

Lei Federal N.º 8.666/93, suas alterações e Normas Complementares, Lei Federal 12.844/2013 alterada pela Lei Federal

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

n° 13.161/2015 e lei Federal n° 13.670/2018, Lei Federal Nº 4.320/64, Lei Complementar Federal Nº 101/00, Lei Federal Nº 10.028/00, Lei Federal Nº 11.079/04, Lei federal 12.305/2010, Lei Complementar 1.660/2013, Decreto Municipal n° 5.919/2015, Lei Complementar Federal Nº 123 De 14/12/06, Lei Complementar n° 147/14, Decreto Federal 7.983/2013, Acórdão 2.622/2013 TCU-Plenário, Lei Complementar Municipal Nº 667/13, Complementar Municipal nº 714/15 alterada pelas Lei Complementar n° 726/16, Lei Complementar n° 735/17 e Lei Complementar n° 739/17, Decreto Municipal 3.855/05 e Demais Legislações Pertinentes a matéria.

Os interessados poderão obter o Caderno Integral do Edital através do site www.praiagrande.sp.gov.br a partir do dia 22/10/2021 ou consultar o presente Edital na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, Mirim, Praia Grande - SP no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 hs. O interessado poderá de forma facultativa remeter por e-mail o Recibo de Retirada de Edital pela Internet (Anexo G) deste edital informando a Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, Número do telefone e e-mail em que poderá receber eventuais informações, esclarecimentos ou elementos complementares, na forma do disposto do supracitado Anexo "G".

Praia Grande, 20 de outubro de 2021. ENGª ELOISA OJEA GOMES TAVARES - Secretária Municipal de Obras Públicas

PRESIDENTE PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 224/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PARATUR LOCAÇÕES DE VANS LTDA Pregão Eletrônico 008/2021 OBJETO: transporte de alunos VALOR R$ 58.400,00 VIGÊNCIA: 07 meses ASSINATURA: 20/05/2021

TERMO DE CONTRATO 231/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GMAES TELECOM LTDA Pregão Eletrônico 34/2021 OBJETO: prestação de serviço de processamento em nuvem VALOR R$ 31.200,00 VIGÊNCIA: 24 meses ASSINATURA: 31/05/2021

TERMO DE CONTRATO 281/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GST DO BRASIL LTDA – ME Pregão Eletrônico 51/2021 OBJETO: manutenção dos grupos geradores VALOR R$ 22.990,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 20/07/2021

TERMO DE CONTRATO 282/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA Pregão Eletrônico 78/2021 OBJETO: aquisição de fraldas descartáveis VALOR R$ 96.000,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 20/07/2021

TERMO DE CONTRATO 284/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BRUNA F. DINALLO EPP Pregão Eletrônico 85/2021 OBJETO: aquisição de concreto VALOR R$ 87.250,00 VIGÊNCIA: 07 meses ASSINATURA: 20/07/2021

TERMO DE CONTRATO 285/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NVS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Pregão Eletrônico 90/2021 OBJETO: locação de containers escritório para ecopontos de RCC VALOR R$ 23.040,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 20/07/2021

TERMO DE CONTRATO 308/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MÃE CORUJA – CLÍNICA DE PSICOLOGIA MATERNO, INFANTIL E JUVENTUDE LTDA Pregão Eletrônico 87/2021 OBJETO: contratação de clínica especializada para tratamento interdisciplinar VALOR R$ 64.800,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 23/07/2021

TERMO DE CONTRATO 309/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: INCORPROL E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME Pregão Eletrônico 67/2021 OBJETO: aquisição de materiais de proteção e segurança, copa/cozinha VALOR R$ 34.470,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 27/07/2021

TERMO DE CONTRATO 310/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 67/2021 OBJETO: aquisição de materiais de proteção e segurança, copa/cozinha VALOR R$ 21.976,80 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 27/07/2021

TERMO DE CONTRATO 311/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP Pregão Eletrônico 67/2021 OBJETO: aquisição de materiais de proteção e segurança, copa/cozinha VALOR R$ 382.383,90 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 27/07/2021

TERMO DE CONTRATO 313/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ADAUTO JOSÉ GONÇALVES TRANSPORTES - ME Pregão Eletrônico 57/2021 OBJETO: serviços de transporte de alunos VALOR R$ 74.700,00 VIGÊNCIA: 05 meses ASSINATURA: 27/07/2021

TERMO DE CONTRATO 316/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: JCVM COMERCIAL LTDA – ME Pregão Eletrônico 68/2021 OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos VALOR R$ 15.052,00 VIGÊNCIA: 10 meses ASSINATURA: 30/07/2021

TERMO DE CONTRATO 318 /2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GOMES & SERRA PISOS LTDA – ME Pregão Eletrônico 68/2021 OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos VALOR R$ 28.385,30 VIGÊNCIA: 10 meses ASSINATURA: 30/07/2021

TERMO DE CONTRATO 321/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: L. C. PRUDEBNTE – COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA – ME (MATRIZ) Pregão Eletrônico 62/2021 OBJETO: aquisição de gás VALOR R$ 577.440,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 04/08/2021

TERMO DE CONTRATO 322/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: L. C. PRUDEBNTE – COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA – ME (MATRIZ) Pregão Eletrônico 62/2021 OBJETO: aquisição de gás VALOR R$ 34.088,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 04/08/2021

TERMO DE CONTRATO 323/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: L. C. PRUDEBNTE – COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA – ME (MATRIZ) Pregão Eletrônico 62/2021 OBJETO: aquisição de gás VALOR R$ 85.022,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 04/08/2021

PRESIDENTE VENCESLAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

1ª RETIFICAÇÃO
Pregão n° 37/2021
Processo n° 1752/2021

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico de n° 37/2021, em conformidade com o Processo nº 1752/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMS - ENTREGA ÚNICA., que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2021 com início às 09:00 horas, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço www.bll.org.br. Comunica ainda aos interessados que fica ALTERADO o objeto que passara a ser AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMS - ENTREGA ÚNICA, mantendo a data e horário. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com. Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 36/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 36/2021, Processo nº 1748/2021 do tipo menor preço POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA.

A realização do Pregão será no dia 09 de novembro de 2021 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço www.bll.org.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

EXTRATO: CONTRATO Nº 23/2021....PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2021....DISPENSA – ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93....OBJETO: PREST. DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REFORMA DE PISOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA UBS "ORLANDO DE OLIVEIRA".....CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA....CONTRATADA: RPS REVESTIMENTOS DE PISOS EPÓXI LTDA – CNPJ: 15.706.459/0001-82....DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021....VIGÊNCIA: 05 (CINCO) DIAS.... VALOR GLOBAL: R$ 17.585,00.

QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2021 (RESUMIDO). Objeto: Aquisição de ares-condicionados destinado aos diversos setores da municipalidade. Abertura: 09/11/2021, às 10;30h, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. Edital e anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Av. Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta Cidade de Queiroz – SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (0XX14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Queiroz – SP, 20 de outubro de 2021 - WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

RAFARD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2021 - HOMOLOGAÇÃO

Em observância às disposições constantes no inciso VII, do art. 38 da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epigrafe, que trata da "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL". Rafard, 20 de outubro de 2021. Fábio dos Santos, Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2021 - ADJUDICAÇÃO

Diante da ausência de intenção de interpor recurso, ADJUDICO os itens objeto do presente certame na seguinte conformidade: Itens 3, 5, 6, 7, 14, 15, 17, 18, 19 e 20 - C.M.S COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME; Itens 1, 2, 8, 11, 12, 13 e 16 - ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP e; Itens 4, 9, 10 e 21 - VIDA E SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA; licitantes que se sagraram vencedoras, conforme propostas apresentadas. Rafard, 20 de outubro de 2021. Débora Cristina Albiero, Pregoeira Municipal.

REDENÇÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA, torna público que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial 39 2021 Processo 74 2021, para Registro de Preços para Aquisição Eventual e Futura de Artefatos de Cimento. Abertura da Sessão Pública dia 09/11/2021 às 08:10 horas. Os interessados poderão retirar o Edital completo, mediante taxa, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. XV de Novembro, 829, Centro, Redenção da Serra/SP, Fone: (12) 3676.1600. O edital estará disposto no site www.redencaodaserra.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA, torna público que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial 44 2021 Processo 88 2021, para Confecção e Instalação de Letreiro Turístico. Abertura da Sessão Pública dia 10/11/2021 às 08:10 horas. Os interessados poderão retirar o Edital completo, mediante taxa, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. XV de Novembro, 829, Centro, Redenção da Serra/SP, Fone: (12) 3676.1600. O edital estará disposto no site www.redencaodaserra.sp.gov.br. Redenção da Serra, 20 de outubro de 2021. JUCIMAR FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº73 2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº38 2021. A Prefeitura de Redenção da Serra - SP, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para Aquisição de Ambulância. Recebimento de proposta: até as 08:30 hs do dia 11/11/2021. Analise das propostas: das 08:30 às 08:40 horas do dia 11/11/2021. Início da sessão pública: às 08:40 horas do dia 11/11/2021; horário de Brasília-DF, local www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser retirado no site oficial da Prefeitura de Redenção da Serra, http://www.redencaodaserra.sp.gov.br e na Plataforma da bll (bllcompras.com). Maiores informações pelos telefones (12) 3676-1282.

REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2021
EDITAL Nº 112/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER OS PACIENTES DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

Início do cadastro das propostas: 22/10/2021, às 09h00min.
Término cadastro das propostas: 08/11/2021, às 08h59min.
Abertura das propostas: 08/11/2021, às 09h00min.
Início da disputa de preços: 08/11/2021, às 09h15min.
Local: https://comprasbr.com.br.

Formalização de consultas e maiores informações: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, n° 250, Centro - Registro/SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (13) 3828-4104, ou ainda, através do e-mail pedidodeempenho@registro.sp.gov.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção "Editais e Licitações"; ou ainda pelo Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

Registro, 20 de outubro de 2021.
ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

RIBEIRÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021 do tipo menor global, que tem por objeto o Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil para Execução de Reforma e Adequação em Escola e Creches Municipais. DATA DA ABERTURA: 08/11/2021, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 20 de outubro de 2021. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021

A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2021 do tipo menor por item, que tem por objeto o Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias com fornecimento de Materiais. DATA DA ABERTURA: 10/11/2021, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 20 de outubro de 2021. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal

RIBEIRÃO PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 085/2021, Processo de Compras n.º 1766/2021, que trata do registro de preços para fornecimento de sondas, fica CLASSIFICADO, ADJUDICADO E HOMOLOGADO conforme segue: Cota Principal:1 - Dutramed Dist. Ltda - ME: Lote 07 pelo valor total de R$ 28.955,00; 2 - Med Center Com.: Lotes 05 e 06 pelo valor total aproximado de R$ 197.742,00; 3 - Medicamental Hosp. Ltda: Lotes 04 e 08 pelo valor total aproximado de R$ 75.970,00; 4 - Pontual Com. Eireli: Lote 01 pelo valor total de R$ 330.000,00; 5 - Quality Medical Com. e Dist. de Med. Ltda: Lotes 02 e 03 pelo valor total aproximado de R$ 95.499,00. Ribeirão Pires, 20 de Outubro de 2021. Audrei da Rocha Silva - Secretário de Saúde e Higiene.

RIBEIRÃO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 220/2021 Processo Administrativo nº 113402/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de rações e estocáveis destinados à alimentação dos animais do bosque zoológico municipal, conforme edital e seus anexos. Valor Estimativo: R$ 90.132,49 (noventa mil cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 05 de novembro de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de novembro de 2021 às 8 horas e 30 minutos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de novembro de 2021 a partir das 9 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 387/2021 Processo Administrativo nº 137695/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cadeado, chuveiro, lâmpada LED e mangueira, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 197.186,50 (cento e noventa e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 05 de novembro de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de novembro de 2021 às 8 horas e 30 minutos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de novembro de 2021 a partir das 9 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração
Edital de Retificação e Prorrogação

Pregão Eletrônico nº 04/2021 Processo de Compras nº 098/2021

Objeto: Aquisição de fardamento (lote 1) e calçados (lote 2) para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.

Domingos Antônio Fortuna Filho, Superintendente, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o Edital da licitação em epígrafe, conforme a seguir especificado:

Na descrição suscinta do tecido (RP-1) do Anexo II - Termo de Referência do Edital: Onde se lê:(RP-1) RIPSTOP cor: PANTONE 19-4010 Leia-se: (RP-1) RIPSTOP cor: PANTONE 194013 e/ou 194023.

Fica mantido na íntegra o Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Informa ainda que, em função das alterações solicitadas e nos termos do art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, ficam marcadas novas datas, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 05 de novembro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de novembro de 2021 às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de novembro de 2021 a partir das 14 horas e 30 minutos.

Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2021.
Domingos Antônio Fortuna Filho
Superintendente
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo

RIFAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021, PROCESSO ADM: 128/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CLASSIFICAÇÃO: 1°Lugar: MARIA DO CARMOS CHRISTOFORO EPP itens: 01,02,05, 10,13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 26 , 1°Lugar: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, itens: 03 e 04, 1°Lugar: CAMPOS & LOMBARDI COMÉRCIO LTDA, itens: 07,08,09 e 14, 1° Lugar: REISPEL LTDA itens: 06, 11, 12, 15, 23 e 24, comunicando a todos os participantes que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002, para a interposição de recursos.

EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2019, e considerando:

1- A candidata MARIA INÊS DE FATIMA ROCHA, portadora do RG. 30.947.855-8 , aprovada para o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos , devidamente convocada pela imprensa em 15/10/2021 (Diário Oficial), bem como através de e-mail e pelo site www.rifaina.sp.gov.br, não compareceu no prazo determinado na convocação, ficando assim considerada como candidata DESISTENTE ao cargo e portanto ELIMINADA do concurso.

2- Neste caso, o Poder Público está liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida à ordem de classificação.

Rifaina, 21 de outubro de 2021.
HUGO CESAR LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2019, RESOLVE:

1 - CONVOCAR a candidata aprovada e classificada no concurso público – Edital nº 001/2019, relacionada no ANEXO I que fica fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Rifaina, localizada na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina – SP, no Departamento de Recursos Humanos – DRH, no período de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 25 (vinte e cinco) de outubro do corrente ano, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos de documentação.

2 – O NÃO comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 1 ou caso os candidatos NÃO apresentem toda a documentação obrigatória mencionada no edital, acarretará automaticamente na ELIMINAÇÃO dos mesmos do concurso.

3 - Neste caso, o Poder Público estará liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada cargo.

Rifaina, 21 de outubro de 2021.
HUGO CESAR LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I – Relação da Candidata Convocada para:
CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS CONVOCADO: 15º- GIOVANA AMORIM FLORENTINO RG:34.977.622-2-SSP.SP

RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2021 – EDITAL N. 116/2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA; A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 08/11/2021 a partir das 09hs00min. EDITAL disponível nos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br. – OTÁVIO FERREIRA BALBÃO JUNIOR – Secretário.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, § único, da Lei Federal n. 8.666/93, e bem assim o contido no Decreto n. 12.185 de 29 de abril de 2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 717/2021, com fundamento legal expresso no art. 24, inc. XIII, da referida Lei, junto a FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA DE SÃO PAULO, inscrita com o CNPJ/MF sob n. 63.056.469/0001-62, sediada na Rua General Jardim, n. 522, Vila Buarque, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.223-010, destinado a contratação de empresa para assessoria técnica especializada para estruturação de projeto de concessão ou parceria público-privada (PPP) para prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos no Município de Rio Claro, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de conformidade com o Termo de Referência e Planilha Orçamentária, no valor de R$ 719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais), pelo prazo de até 12 (doze) meses. Eng. LEANDRO GENISELLI – Secretário Municipal do Meio Ambiente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Compras e Licitações
EXTRATO DE ATA

EDITAL N. 50/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2021; CONTRATANTE: FMSRC; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO COM RESPOSTA ELETRÔNICA; VIGÊNCIA: 06 meses. ASSINATURA: 14/10/2021; Sra. GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI - Presidente/Secretária da FMSRC.

CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; ATA N.106/2021; VALOR ESTIMADO:R$ 342.180,00

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; ATA N.107/2021; VALOR ESTIMADO: R$ 468.350,00

CONTRATADA: PORTAL LTDA; ATA N.108/2021; VALOR ESTIMADO: R$ 92.000,00

CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA; ATA N.109/2021; VALOR ESTIMADO: R$ 7.900,00

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ATA N.110/2021; VALOR ESTIMADO: R$ 297.978,00

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CONTRATADA: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ATA N.111/2021; VALOR ESTIMADO: R$ 680,58

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; ATA N.112/2021; VALOR ESTIMADO: R$ 64.115,00

CONTRATADA: INDMED HOSPITALAR EIRELI; ATA N.113/2021; VALOR ESTIMADO: R$ 16.000,00

CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ATA N.114/2021; VALOR ESTIMADO: R$ 55.848,00

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ATA N.115/2021; VALOR ESTIMADO: R$ 17.665,00

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ATA N.116/2021; R$ 35.871,52

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ATA N.117/2021; R$ 118.525,68

CONTRATADA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; ATA N.118/2021; R$ 218.400,00

*1º TERMO DE ADITAMENTO - 2º TERMO DE RENOVAÇÃO N.º 41/2021; OBJETO:Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e acessórios de reposição Utilizados no SAMU Regional de Rio Claro; CONTRATANTE: FMSRC; CONTRATADO: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; VALOR TOTAL: R$ 83.136,00; VIGÊNCIA: 09/10/2021 a 08/10/2022 - 12 meses; Inexigibilidade 05/2019 - Sra. GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI - Presidente/Secretario da FMSRC.

*1º TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO N.43/2021; EDITAL N. 42/2020 - PREGÃO ELETRONICO 32/2020;CONTRATANTE: FMSRC; OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva das geladeiras de imunobiológicos pertencentes à FMSRC com reposição de peças ; CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME; VIGÊNCIA: 19/10/2021 a 18/10/2022; VALOR: R$ 128.700,00 - Sra. GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP.

RUBINÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Ata de Sessão Pública

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021

PROCESSO Nº 061/2021

PREÂMBULO: Aos 20 dias do mês de Outubro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se na Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, a Comissão nomeada pela Portaria n° 027/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelo Pregoeiro, o Senhor Armando Wilson Nicoleti Martins, e a Equipe de Apoio, os servidores , Josilei Rosa Antonio de Miranda, Rony Alex Lemes Gonçalves, Flavia Montalvão de Castro Oliveira e Aline Rodrigues Barbosa para dar prosseguimento a Sessão Pública do Pregão em epígrafe que objetiva AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO ANO 2021 OU SUPERIOR (PRIMEIRO EMPLACAMENTO) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Iniciando os trabalhos às 09h16m, verificou-se a ausência de interessados para o certame. Assim, às 09h16:04 do dia 20 de Outubro de 2021 o certame foi declarado DESERTO. E para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será encaminhada ao Sr. Prefeito.

Rubinéia - SP, aos 20 de Outubro de 2021.

Armando Wilson Nicoleti Martin

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

REFERÊNCIA: - Aquisição De Computadores Do Tipo Desktop Completo Com Monitor, Teclado E Mouse, De Acordo Com A Quantidade E Especificações Constantes No Anexo I – Termo De Referência.

DESPACHO: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão pela assessoria jurídica, HOMOLOGO este procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

MAPPE BRASIL LTDA, Anexo I.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP, 19 de Outubro de 2021

OSVALDO LUGATO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição De Computadores Do Tipo Desktop Completo Com Monitor, Teclado E Mouse, De Acordo Com A Quantidade E Especificações Constantes No Anexo I – Termo De Referência

VALOR GLOBAL: R$ 64.064,00 (sessenta e quatro mil e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021 - Processo nº 058/2021.

CONTRATO Nº 068/2021

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 20 de outubro de 2021.

Osvaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

REFERÊNCIA: - Aquisição De Computadores Do Tipo Desktop Completo Com Monitor, Teclado E Mouse, De Acordo Com A Quantidade E Especificações Constantes No Anexo I – Termo De Referência.

Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com os fornecedores, ADJUDICO, Anexo I, à empresa:

MAPPE BRASIL LTDA, Anexo I.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito, para que, concordando homologue este procedimento.

Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP, 19 de Outubro de 2021.

Armando Wilson Nicoleti Martin

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021

PROCESSO N.º 077/2021

A Prefeitura Municipal de Rubinéia comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, Processo nº 077/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO ANO 2021 OU SUPERIOR (PRIMEIRO EMPLACAMENTO) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09:00 horas do dia 25/09/2021 até às 09:00 horas do dia 10/11/2021. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01min até às 09:15min, do dia 10/11/2021. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:16min, do dia 10/11/2021, por decisão do Pregoeiro.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

Prefeitura Municipal de Rubineia (SP), 20 de Outubro de 2021.

Osvaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal

SALESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS

6º Termo Aditivo - reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato n. 08/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS, RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS 2ª FASE, firmado com a empresa FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. Para o referido termo aditivo de reequilíbrio dar se a o valor de R$: 202.503,40.

1º Termo Aditivo Prazo ao Contrato nº 27/21, Objeto: REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA TERESA FEITAL, firmado com a a empresa. RAZUK CONSTRUÇÕES E PROJETOS-ME. Fica através desse Termo Aditivo Contratual, prorrogada a vigência do presente contrato em 02 meses, a partir de 10/10/2021, findando-se em 10/12/2021.

6º Termo Aditivo Prazo ao Contrato nº 023/16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO "EXPEDICIONÁRIO BENEDITO DA FONSECA, firmado com a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA LTDA - EPP. Fica através desse Termo Aditivo Contratual, prorrogada a vigência do presente contrato em 04 meses, a partir de 18/10/2021, findando-se em 17/02/2022.

2º Termo Aditivo Prazo ao Contrato nº 042/2019- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TREINAMENTO REFERENTE À SEGURANÇA DOS DADOS PARA OS USUÁRIOS DE COMPUTADORES E DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS, firmado com a empresa ELISON DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA 40640923844. Fica através desse Termo Aditivo Contratual, prorrogada a vigência do presente contrato em 12 meses, a partir de 15/10/2021, findando-se em 14/10/2022. Valor global R$ 54.600,00.

Errata: Publicação veiculada dia 14/10/2021, onde se lê: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/16 - Prazo - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS, RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS... Leia-se 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/16 - Prazo - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS, RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS

Contrato n. 42/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA A FEIRA NOTURNA DE SALESÓPOLIS-SP, no período de 08/10/2021 a 28/01/2022, firmado com a empresa GILSON MELO DE ANDRADE 27480109814, vigência 03 meses. Valor Global de R$ 5.100,00

A Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis informa a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO 62/2021 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA, RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ as 08h:30min. do dia 04/11/2021, ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 04/11/2021 – Horas 09:00:00. PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS II, RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ as 08h:30min. do dia 05/11/2021, ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/11/2021 – Horas 09:00:00. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.salesopolis.sp.gov.br. Maiores informações (11) 4696-1221.

SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6052/2021

EXCLUSIVO ME/EPP

REPUBLICAÇÃO – ITENS REMANESCENTES

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa para aquisição de barco em alumínio, carreta reboque e motor de popa, destinados a Defesa Civil do Município, conforme especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 09 de novembro de 2021.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 21/10/2021 até as 08hs do dia 09/11/2021.

Abertura de Propostas Iniciais: 09/11/2021 às 08hs05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/11/2021 às 09hs

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 20 de outubro de 2021.

Antonio Ruy Neto

Secretário de defesa Social

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7320/2021

COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aproximadamente 3.000(três mil) kits frios, 3.000(três mil) panetones de frutas cristalizada e 3.000(três mil) panetones gotas de chocolate, que formarão os Kits Natalinos, destinados aos servidores públicos municipais, incluindo o Conselho Tutelar e os estagiários (guardinhas), previsto no Acordo Coletivo/2020 e Lei Municipal n.º 3.740/2018, conforme quantidades e especificações anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 08 de novembro de 2021.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 22/10/2021 até as 08hs do dia 08/11/2021.

Abertura de Propostas Iniciais: 08/11/2021 às 08hs05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 08/11/2021 às 09hs

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 20 de outubro de 2021.

Michel Hulmann

Secretário de Administração

Tomada de Preços nº 01/2021

Processo Administrativo nº 6108/2021

Julgamento de Proposta

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mapeamento das dinâmicas territoriais municipais e dos impactos da produção imobiliária local e regional, realização de diagnóstico ambiental alinhando o planejamento municipal a agenda internacional de sustentabilidade e regulamentação de instrumentos urbanísticos de Estudo de Impacto de Vizinhança, Outorga Onerosa e Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, conforme descritivo dos serviços anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

A Comissão Permanente de Licitação declara VENCEDORA do presente certame a empresa Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda, no valor global da contratação de R$ 174.869,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais) e classifica as concorrentes FELCO FALEIROS Projeto e Consultoria em Engenharia Ltda EPP, PPA – Política e Planejamento Ambiental Ltda e EGL Engenharia Ltda com o segundo, terceiro e quarto melhores preços respectivamente.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, "b" da Lei 8666/93.

Salto (SP), 20 de outubro de 2021.

Cristiane Saudino Fidelis

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 979/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001 e Lei Federal n.º 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado cujo objeto é Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção civil, conforme termo de referência em anexo, os itens 03,04,05 e 06 à empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI, no valor global de R$ 28.941,20 (vinte e oito mil , novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), os itens 10, 11, 15, e 17 à empresa MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, no valor global de R$ 35.547,80 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), os itens 12, 14, 27 e 28 à empresa MINERMIX MINERAÇÃO LTDA, no valor global de R$ 210.698,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e noventa e oito reais), os itens 18, 19, 20 e 23 à empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, no valor global de R$ 39.805,90 (trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos).

Estância Turística de Salto/SP, 19 de outubro de 2021

Ernivan Fernandes Balieiro

Superintendente do SAAE Salto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1045/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001 e Lei Federal n.º 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA SENDO O FABRICANTE, PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) DRAGA ESTACIONÁRIA BLINDADA FLUTUANTE DE SUCÇÃO E RECALQUE, ACESSÓRIOS, PEÇAS SOBRESSALENTES, MONTAGEM, TESTES DO EQUIPAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA A SER ENTREGUE NO LOCAL DE MONTAGEM EM SALTO/SP, à empresa GASPARMAR REPAROS NAVAIS LTDA, no valor global de R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

Estância Turística de Salto/SP, 20 de outubro de 2021.

Ernivan Fernandes Balieiro

Superintendente do SAAE Salto

SALTO DE PIRAPORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Extrato de Termo de Fomento nº. 07/2021

Processo Administrativo nº. 2912/2021 E 3019/2021

Associação Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora - CNPJ nº. 50.807.833/0001-37

Matheus Marum de Campos, prefeito do Município de Salto de Pirapora, torna público a celebração de Termo Fomento com a Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora, para transferir recursos federais no montante de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para custeio das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde publica causada pelo Coronavirus, conforme autorização legal prevista na Lei Municipal nº. 1.800/2021, de 07 outubro de 2021. Salto de Pirapora, 19 de outubro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO

Pregão Eletrônico: Nº 033/2021

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA"

Matheus Marum de Campos, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, no qual ADJUDICOU em conformidade com o Art. 9, inc. V do Decreto n° 3555/00, Lei n° 8.666/93 c.c Lei n° 10.520/02, à empresa abaixo, conforme especificado:

Fornecedor	Total
LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	7.521.512,69
TOTAL	R$ 7.521.512,69

Salto de Pirapora, 20 de outubro de 2021. MATHEUS MARUM DE CAMPOS-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial: Nº 047/2021

Objeto: "AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS"

Matheus Marum de Campos, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, no qual ADJUDICOU em conformidade com o Art. 9, inc. V do Decreto n° 3555/00, Lei n° 8.666/93 c.c Lei n° 10.520/02, à(s) empresa(s) abaixo, conforme especificado:

Fornecedor	Total
CIRURGICA UNIAO LTDA	R$ 104.972,00
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 6.385,60
TOTAL	R$ 111.357,60

Salto de Pirapora, 20 de outubro de 2021. MATHEUS MARUM DE CAMPOS-Prefeito Municipal

Extrato do 4° (quarto) Termo de Aditamento do Contrato nº 004/2021 – Pregão Eletrônico n.º 001/2021 - Processo Adm. n.º 0171/2021. Objeto: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS". Contratada: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ. sob o n.º 02.044.526/0001-07. Do aditamento: 1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor unitário dos itens, para manter o equilíbrio econômico-financeiro, passando o valor do item 01 - Óleo Diesel S-10, para R$ 4,5023 e do item 02 - Gasolina comum, para R$ 5,5230. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Salto de Pirapora, 20 de outubro de 2021. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

P.P. Nº Mod. 042/2021; MENOR PREÇO UNITÁRIO; REGISTRO DE PREÇOS; "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS". A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 05 de novembro de 2021, no Paço Municipal. O(s) Edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações =\> Licitações Abertas – Retirada de Editais. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal. Salto de Pirapora, 20 de outubro de 2021.

SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

EDITAL READEQUAÇÃO COM BASE NO ART. 49, II DA LEI FEDERAL 123/2006 ALTERADA PELA LEI FEDERAL 147/2014 PREGÃO ELETRÔNICO 194/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamento Canabidiol em atendimento a Mandado Judicial.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2021 Às 13h00.

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 210/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da cobertura do prédio do Cadastro Único, localizado na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 2.000- Vila Boldrin- Nesta.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2021 Às 09h00.

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 215/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada informatizados de bilheteria, controle de acesso, e intermediação de vendas, por meio de utilização de sistema de automação, gestão e soluções tecnológicas on-line que proporcionem otimização e controle de vendas de ingressos, para atendimento ao Teatro Municipal "Manoel Lyra" e Anfiteatro Municipal "Detinha Dagnoni".

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2021 Às 09h00.

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de outubro de 2021.

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para fornecimento de carnes bovina, suína, de aves, peixe e embutidos, para atender alunos da Rede Pública de Ensino

Às empresas: BOSCATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI- EPP - R$ 2.110.497,50

CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP - R$ 522.890,00

SPOJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - EPP - R$ 551.575,00

CASA DE CARNES BOI FORTE DE AMERICANA II LTDA - EPP - R$ 36.650,00

Com valor total de R$ 3.221.612,50 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), nas condições propostas como menor preço por item, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de junho de 2021.

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: TS Oliveira Publicidade EPP OBJETO: Serviço de Adesivação Automotiva (vinil filme automotivo tipo "cast") VALOR: R$ 188.280,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) ASSINATURA: 19/10/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 174/2021 Registro de Preço PROPONENTES: 02.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Tecsul Indústria e Comércio Ltda OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem para uso do Corpo de Bombeiros, lotes 02 e 04 VALOR: R$ 9.678,00 (nove mil e seiscentos e setenta e oito reais) ASSINATURA: 20/10/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 153/2021 Registro de Preços PROPONENTES: 12.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: L. F. Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – EPP OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem para uso do Corpo de Bombeiros, lotes 03, 05, 06 e 08 VALOR: R$ 12.508,00 (doze mil e quinhentos e oito reais) ASSINATURA: 20/10/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 153/2021 Registro de Preços PROPONENTES: 12.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Line Brasil Indústria, Comércio e Distribuidora de Produtos para Saúde e Ambientes Controlados Eireli – ME OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem para uso do Corpo de Bombeiros, lotes 07 e 09 VALOR: R$ 1.199,50 (um mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) ASSINATURA: 20/10/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 153/2021 Registro de Preços PROPONENTES: 12.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Filleti Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP OBJETO: Locação imóvel para uso do CAPS-II, na Rua São José, nºs 76 e 78, Vila Santana VALOR: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) ASSINATURA: 19/10/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação 574/21, Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Viação Oliveira Ltda OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos VALOR: R$ 2.910.476,00 (dois milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais) ASSINATURA: 30/09/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/10/2021 MODALIDADE: Pregão Presencial 148/2018.

Santa Bárbara D'Oeste, 19 de outubro de 2021.

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

SANTA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Comissão Permanente de Licitação – COPEL

DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

Licitação: CONVITE Nº 05/2021 – PROCESSO Nº 2602/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, designa o dia 27/10/2021 às 15:30 para abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO das empresas Habilitadas LYON SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI – CNPJ 15.385.848/0001-53, RODRIGUES E ORTIZ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 29.604.968/0001-09 e LUCIANO EMANOEL ALMEIDA EPP – CNPJ 69.001.212/0001-90, no certame licitatório Carta Convite nº 05/2021 – PROCESSO Nº 2602/2021. Telma Miguel da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Comissão Permanente de Licitação – COPEL

DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

Licitação: CONVITE Nº 07/2021 – PROCESSO Nº 2711/2021

OBJETO: Contratação de empresa para finalização da construção da creche escola localizada na Avenida Jose Otavio da Silva Leme Nº 100, Parque Cambuci, Santa Branca-SP. A Comis-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

são, em ATO CONTÍNUO, designa o dia 22/10/2021 às 10:00 para abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO da empresa Habilitada AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI – CNPJ 23.957.804/0001-89, no certame licitatório Carta Convite nº 07/2021 – PROCESSO Nº 2711/2021. Telma Miguel da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

CONVOCAÇÃO DA PREGOEIRA PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021 - PROCESSO N° 038/2021.

Tendo em vista a suspensão da Sessão Pública do dia 29/09/2021 para Demonstração/apresentação técnica dos sistemas nos termos do item 7.1 do Termo de Referência, convoco os interessados para a continuidade da sessão pública (apresentação do laudo da comissão técnica) no dia 25/10/2021 (segunda-feira), às 9h30min, na Prefeitura Municipal, na Angelina Reghini Fontanetti, nº 457, Centro, Santa Cruz da Esperança / SP. CEP 14.250-000.

Santa Cruz da Esperança, 19 de outubro de 2021.
RENATA FREITAS DA SILVA
Pregoeira
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021
PROCESSO nº 043/2021
DESPACHO DO PREFEITO

Considerando a ausência de licitantes interessados em participar da licitação supra referida, determino a repetição do certame, devendo a Administração proceder um percuciente reexame das regras editalícias para certificação da real compatibilidade das exigências com o objeto da licitação ou da existência de qualquer cláusula de difícil atendimento e, portanto ensejadora do desinteresse dos licitantes, com vistas a avaliação da oportunidade e da conveniência de ser repetida a licitação. Em seguida, publique-se o DESPACHO no mural de publicações desta municipalidade, bem como encaminhe a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

Santa Cruz da Esperança, 20 de outubro de 2021.
MARCOS ANTONIO BAZILIO
Prefeito Municipal

SANTA ERNESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2021

O Município de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 09 de novembro de 2021, às 09h00 min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2021, aberto através do Processo nº 072/2021, Edital nº 060/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, conforme especificações técnicas contidas no edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, na Rua 21 de Março, 384, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou baixado gratuitamente através dos endereços eletrônicos: www.santaernestina.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e através do e-mail: licitacao@santaernestina.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através dos telefones: (16) 3256-9104 e (16) 3256-9100.

Santa Ernestina, aos 20 de outubro de 2021.
MARCELO APARECIDO VERONEZI
PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 05 de Novembro de 2021, às 09h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA, Setor de Licitações, situada na Rua 21 de Março, nº 384, Centro, Santa Ernestina/SP, será realizado processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, aberto através do Processo nº 073/2021, Edital nº 061/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP (CONTRATO DE REPASSE Nº 908205/2020/MDR/CAIXA), conforme especificações técnicas contidas no edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, no endereço supra citado, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico; www.santaernestina.sp.gov.br e através do e-mail; licitacao@santaernestina.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através dos telefones: (16) 3356-9104 e (16) 3356-9100 ou através do email: licitacao@santaernestina.sp.gov.br.

Santa Ernestina, aos 20 de Outubro de 2021
MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

SANTA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.169/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2021 às 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.645/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2021 às 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.768/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO DE ASFALTO RL 1C A GRANEL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/11/2021 às 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.904/2021

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DE REDE WI-FI PARA AS UNIDADES ESCOLARES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2021 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos:www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONCURSO PÚBLICO
Edital Nº 01/2020
COMUNCADO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel/SP, COMUNICA que a publicação de Notas por ordem alfabética dos Candidatos que participaram das provas aplicadas no dia 03 de outubro de 2021, do Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2020, estão sendo divulgadas nos sites www.conselconcursos.com.br, www.camarasantaisabel.sp.go.br e no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Isabel/SP.

Santa Isabel, 20 de outubro de 2021
LUIZ CARLOS ALVES DIAS
PRESIDENTE

SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 55/21 – Pregão nº 23/21

Termo de Compromisso nº 2021102723-5 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de 24/05/2021.

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para aquisição de Ar Condicionado para a Creche Izabel Moro Crema, desta municipalidade, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 26/10/21 até as 13h45 do dia 17/11/21, estando a sessão de disputa agendada para o dia 17/11/2021 às 14h10, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/10/2021, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares, 107 - Centro, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita D'Oeste, 26 de outubro de 2021. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Inciso I e parágrafo único do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CONTRATADA – DSOP Educação Financeira LTDA (CNPJ 10.233.817/0001-63).

RATIFICAÇÃO – Marcelo Simão – Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo.

VALOR : R$ 180.561,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e um reais).

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição da Coleção de Educação Financeira para os alunos da Rede Municipal de Ensino, parte integrante do Programa de Educação Financeira para escolas e famílias que visa permitir aos alunos estabelecer relações entre a educação financeira e as demais áreas do conhecimento, por meio do desenvolvimento de habilidades com objetivo de formação humana integral e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, baseada em uma metodologia própria de Educação Financeira comprovada academicamente e que segue as orientações da BNCC (Base Nacional Currículo Comum).

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de outubro de 2021.
Marcelo Simão – Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 4050/2021

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº. 031/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para manutenção das piscinas do Parque Turístico Municipal, e limpeza e manutenção da Piscina do Ginásio Poliaquático Centro de Lazer "Valdomiro Brás Barioni.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 8º Inciso XXVII do Decreto Municipal nº. 2.934/20, HOMOLOGO o referido Pregão Eletrônico, com o respectivo valor unitário, que está entre parênteses, ofertado pelas empresas adjudicatárias :BIDDEN COMERCIAL LTDA – para o LOTE 01 (R$ 20,00), GR INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA – para os LOTES 02 (R$ 3,75); GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA - EPP – para o LOTE 04 (R$ 24,90), 05 (R$ 6,00), 06 (R$ 7,00).

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 20 de Outubro de 2021.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal
Pregão Eletrônico nº 040/2021
Processo Administrativo nº. 4758/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização, desinsetização e desratização, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Departamento de Educação, semestralmente de acordo com o vencimento de cada serviço prestado.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 22/10/2021 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 22/10/2021 até às 08:30 horas do dia 11/11/2021.

Abertura da sessão pública: às 08:31 horas do dia 11/11/2021.

Início da disputa: às 09:00 horas do dia 11/11/2021.
Realização da sessão pública: https://bllcompras.com
Número do Processo Licitatório: FS000105/21
Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.
Santa Rita do Passa Quatro – SP, 20 de outubro de 2021.
Marcelo Simão – Prefeito Municipal.
Pregão Eletrônico nº 041/2021
Processo Administrativo nº. 6730/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, organização, gerenciamento, fiscalização, emissão, manutenção, distribuição e fornecimento de documento de legitimação de vale-alimentação, por meio de cartões eletrônicos, equipados com chip de segurança, para alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal, através da aquisição de gêneros alimentícios em supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios, padarias e estabelecimentos similares que façam parte da rede de estabelecimentos credenciados.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 22/10/2021 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 22/10/2021 até às 13:30 horas do dia 11/11/2021.

Abertura da sessão pública: às 13:31 horas do dia 11/11/2021.

Início da disputa: às 14:00 horas do dia 11/11/2021.
Realização da sessão pública: https://bllcompras.com
Número do Processo Licitatório: FS000106/21
Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.
Santa Rita do Passa Quatro – SP, 20 de outubro de 2021.
Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

SANTANA DA PONTE PENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
PROCESSO Nº 078/2021

LUCIANA ALICE CHIAPARINI, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2021 – Processo nº 078/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. ADJUDICO as empresas: CÉLIO BRAZ GIOVANINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ:- 43.270.164/0001-41 e JOSÉ BAUER DE ATAYDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ:- 01.139.242/0001-23 cujo o objeto da licitação constante a AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS E ÁGUA MINERAL PARA SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO COM VIGÊNCIA DE 12 MESES. Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP, 16 de agosto de 2021.

_____

LUCIANA ALICE CHIAPARINI
Pregoeira
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
PROCESSO Nº 078/2021

VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal desta cidade de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2021 – Processo nº 078/2021 e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1.994 e pela Lei nº 9.648 de 27 maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. Assim, hei por HOMOLAGAR, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto, nos termos do art. 43, VI da mencionada Lei 8.666/93.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 16 de agosto de 2021.

_____

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2021
PROCESSO N° 097/2021
DISPENSA N° 047/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios), à fim de atender às necessidades de consumo da merenda escolar municipal, estadual e das unidades orçamentárias de Santana da Ponte Pensa, de acordo com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no termo referência.

CONTRATADA(S): D.A MORETE SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 06.023.502/0001-14
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021
VIGÊNCIA: 20/11/2021

VALOR GLOBAL (R$): 22.712,98 (VINTE DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA OITO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 20 de outubro de 2021.

_____

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 239/2021 – Proc. Adm. nº. 852/2021

Objeto: Pregão Eletrônico, que visa a Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, que serão utilizado na cobertura dos boxes da Avenida Tenente Marques, em atendimento à Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 21/10/2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba empresas, licitações.

Início da sessão de disputa de lances: Dia 05/11/2021, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 20 de outubro de 2021.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 238/2021 – Proc. Adm. nº. 850/2021

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PISCINAS E ESPELHO D'AGUA DOS PARQUES MUNICIPAIS, com fornecimento de mão de obra, materiais, produtos químicos e equipamentos em comodato (conjuntos de bombas/filtro, bombas e trocadores de calor), pelo período de 12 (doze) meses.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 21/10/2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba empresas, licitações.

Início da sessão de disputa de lances: Dia 05/11/2021, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 20 de outubro de 2021.
ORDENADOR DE PREGÃO

SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do processo e do termo de encerramento assinado pelos membros da Comissão Municipal de Licitações, homologo e adjudico o objeto da Tomada de Preços nº 003/21, a empresa: CONSTRUTORA AUMARIS LTDA – EPP, vencedora do item único, referente a contratação de empresa especializada para realizar melhorias em prédios da educação.

Santo Antônio da Alegria, 20 de Outubro de 2.021.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal
2021 - 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
"CIDADE FOLCLORE"

SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto do Processo Licitatório nº 71/2021, Pregão Eletrônico 07/2021, foi Adjudicado e Homologado às empresas CIRURGICA KLG EIRELI pelo valor total de R$ 23.984,31 (vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos); CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI pelo valor total de R$36.377,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta e sete reais); CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP pelo valor total de R$31.181,27 (trinta e um mil cento e oitenta e um reais e vinte e sete centavos); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R$42.337,30 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos); FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R$25.190,85 (vinte e cinco mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor total de R$59.296,70 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos); NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor total de R$27.152,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta e dois reais); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R$9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA pelo valor total de R$ 21.262,30 (vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); MED CENTER COMERCIAL pelo valor total de R$23.343,51 (vinte e três mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos); M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pelo valor total de R$9.034,00 (nove mil e trinta e quatro reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME pelo valor total de R$8.015,00 (oito mil e quinze reais); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA pelo valor total de R$16.754,20 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); CIRURGICA UNIÃO LTDA pelo valor total de R$6.000,00 (seis mil reais); CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP pelo valor total de R$8.251,00 (oito mil duzentos e cinquenta e um reais); MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor total de R$12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais); NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pelo valor total de R$5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais); VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI pelo valor total de R$10.962,00 (dez mil novecentos e sessenta dois reais); DROGA NOVA BARRINHA LTDA EPP pelo valor total de R$13.110,41 (treze mil cento e dez reais e quarenta e um centavos); DAKFILM COMERCIAL LTDA pelo valor total de R$43.625,00 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais) pelo critério de menor preço apresentado, conforme estipulado em suas propostas.

Santópolis do Aguapeí/SP, 19 de outubro de 2021.
HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Santópolis do Aguapei, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob o n° 008/2021, processo administrativo n° 76/2021, visando o TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MÚLTIPLO USO CONFORME CONVÊNIO N° 101132/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO DE SÃO PAULO. Recebimento das propostas – até as 09h00min do dia 05 de novembro de 2021. As condições e especificações constam no EDITAL que poderá ser consultado no link "Tomada de Preço" do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br ou obtido do Setor de Licitações da Prefeitura, no horário das 08:00 hs às 17:00 hs, sito à Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., n° 112, Centro, Santópolis do Aguapei/SP - Fone (18) 3605-9500, ramal 508.

Santópolis do Aguapei, 20 de outubro de 2021.
HAROLDO ALVES PIO – Prefeito Municipal

SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.050/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves, sem motoristas, de motocicletas, triciclos e quadriciclos, sem piloto, e de veículos pesados com operador, para a Prefeitura Municipal de Santos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite permitido por lei, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista alteração efetuada no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 04/11/2021, às 14h e disputa de lances em 04/11/2021 às 15h.

O edital retificado estará à disposição dos interessados a partir de 21/10/2021 no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5009 ou e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 20 de outubro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13514/2021 – Tipo menor preço

PROCESSO Nº 46031/2021-97

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de adequação e acessibilidade nas UMES Emília Maria Reis, Eunice Caldas, Mario de Almeida Alcântara e Dr. Nelson de Toledo Piza, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 12/11/2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 12/11/2021 às 11h15 no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça Mauá s/n° - Centro - Santos/SP, estendendo-se as áreas do presente objeto, sob responsabilidade do Arqt° Roger Guerra, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 e/ou 3201-5154 com a Seção Administrativa do Departamento.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 22/10/2021, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar 13514/2021-Download).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou através do email comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 20 de outubro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES

Presidente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13515/2021 – Tipo menor preço

PROCESSO Nº 26821/2021-47

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consistentes na elaboração de projetos executivos para readequação da drenagem em vias públicas e intervenções complementares de geotecnia em áreas de risco nos Morros da Penha, Pacheco e São Bento – TRECHO B.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI

Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 16/11/2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 16/11/2021 às 11h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, sob responsabilidade do Eng. Ronald Santos Lima, partindo do seguinte local: Praça Mauá s/n - Centro - Santos/SP, estendendo-se as áreas do presente objeto, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 e/ou 3201-5154 com a Seção Administrativa do Departamento.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 22/10/2021, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar 13515/2021-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br ou através dos telefones: (13) 3201-7433/3201-7165.

Santos, 20 de outubro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - COMLIC – I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES

Presidente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13516/2021– Tipo menor preço

PROCESSO Nº 26820/2021-84

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consistentes na elaboração de projetos executivos para readequação da drenagem em vias públicas e intervenções complementares de geotecnia em áreas de risco nos Morros Monte Serrat, Vila Pelé e SUP-ZOI – TRECHO A.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI

Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 17/11/2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 17/11/2021 às 11h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, sob responsabilidade do Eng. Ronald Santos Lima, partindo do seguinte local: Praça Mauá s/n - Centro - Santos/SP, estendendo-se as áreas do presente objeto, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 e/ou 3201-5154 com a Seção Administrativa do Departamento.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 22/10/2021, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar 13516/2021-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br ou pelos telefones: (13) 3201-5733/3201-5165.

Santos, 20 de outubro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - COMLIC – I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES

Presidente

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.2429/2020 – TP.10.001/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS QUE COMPÕEM O PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO JARDIM NOSSO TETO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO – LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICADA - VENCEDORA: CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI; - VALOR: R$ 611.518,05 – PRAZO: 12 (doze) meses – S. B. Campo, em 20 de outubro de 2021.

LICITAÇÃO REVOGADA: PC 764/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO - PE 357/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E / OU TARJA MAGNÉTICA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo – fones: (011) 2630-5486/5487/5488, no horário das 8h30min às 17 horas - Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras.

SÃO CAETANO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo nº 5434/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2021 – Oferta de Compra nº 863600801002021OC00022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL, COM O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E SEUS RESPECTIVOS SUPRIMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA, EXCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: Colorsisthem do Brasil Comércio e Sistemas Reprográficos LTDA. CNPJ: nº 68.282.995/0001-64. Lote único. Valor total do lote: R$ 4.811.560,00. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 691/703, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal nº 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2021". Silvia de Campos – 19/10/2021. São Caetano do Sul, 20 de outubro de 2021. Carolina Morales Bernardino – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo nº 2663/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2021 – Oferta de Compra nº - OC 863600801002021OC00036 – Contratação de Empresa especializada no fornecimento de licenças de acesso para uso de plataforma e gerenciamento de livros digitais, para serem utilizados dentro e fora da biblioteca em dispositivos móveis, computadores etc. Acervo digital variado de obras gerais, infantis, infanto-juvenis, literatura brasileira, literatura estrangeira, lançamentos dos último 02 (dois) anos, dentre outros, nos formatos e-Pub e-PDF, publicados em português do Brasil, pelo período de 12 (doze) meses com acompanhamento remoto constante. RERRATIFICAÇÃO: Rerratificamos a publicação disponibilizada em 16 a 18/10/2021 no Diário Oficial Eletrônico – Ano 5 – Edição nº 1.140, Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Pág. B5, Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I – Pág. 293, Diário Oficial da União – Seção 3 – Pág. 302 na seguinte conformidade: Onde se lê: "Lote único – Valor total do lote R$ 65.500,00. " Leia-se: "Lote único – Valor total do lote R$ 69.500,00. " São Caetano do Sul, 20 de outubro de 2021. Carolina Morales Bernardino – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo nº 8753/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2021 Oferta de Compra nº 863600801002021OC00025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE. DATA DE ABERTURA: "Fica designada para o dia 26 de outubro de 2021 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação em a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br." São Caetano do Sul, 20 de outubro de 2021. Carolina Morales Bernardino-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo nº 10824/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2021 – Oferta de Compra nº 863600801002021OC00044 – Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliário para Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 09 de novembro de 2021 às 09 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7235". Secretária Municipal de Governo: Silvia de Campos – 19/10/2021. São Caetano do Sul, 20 de outubro de 2021. Carolina Morales Bernardino – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

SÃO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

TOMADA DE PREÇOS N° 23/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11973/2020 COMUNICADO DE ABERTURA OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA NA RUA DR. MARINO DA COSTA TERRA – SP-310, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido no site http://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/index.php. Os envelopes referentes a esta Tomada serão recebidos e protocolados até às 09h00 do dia 12/11/2021 e, após o recebimento, iniciar-se-á sessão de abertura. São Carlos, 20 de outubro de 2021. Mario Luiz Duarte Antunes Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

Extrato de Aditamento Contratual - 1º termo aditivo ao Contrato nº 60/21 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Realidade Transporte e Turismo Ltda. - Objeto: acresce em 24,75% o valor do contrato de serviço de Transporte Rodoviário e acresce a quantia de R$ 37.125,00 - Data da assinatura: 18/10/21 - Processo nº 7.911/20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento Contratual - 1º termo aditivo ao Contrato nº 31/21 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: José Afonso de Oliveira Junior – ME - Objeto: acresce em 25% o valor do contrato para fornecimento de refeições destinadas a pacientes com confirmação para COVID-19, internados nas UPAs e Centro de Síndrome Gripal instalado no Ginásio de Esporte 'Milton Olaio Filho' e acresce a quantia de R$ 36.000,00 - Data da assinatura: 19/10/21 - Processo nº 474/21/SMS

Extrato do Aditamento nº 71/21 - 13º termo aditivo ao Convênio nº 13/16 - Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos - Objeto: prorroga a vigência até 31/10/21 e estabelece para o período o valor de R$ 2.684.492,73 - Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Orgânica do Município - Data da assinatura: 13/10/21 - Processo nº 1.540/15/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Extrato de Aditamento Contratual - 1º termo aditivo e de rerratificação ao Contrato nº 40/21 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Consulterra Engenharia e Consultoria S/S - Objeto: retifica o preâmbulo do contrato para elaboração de projeto de regularização da SP 30 – trecho empresa concessionária EIXO e prorroga a vigência para 09/12/21 - Data da assinatura: 08/10/21 - Processo nº 16.343/20

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESULTADO TP N.º 020/20 - RESULTADO DA ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

A P. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado da TP nº. 020/20.

Foram abertos os envelopes de proposta técnica e financeira das empresa habilitada. Assim, a C.M.L. julgou VENCEDORA do certame a empresa RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, isto pela Nota de Avaliação 10,0000, sendo a proposta financeira no valor de R$ 367.990,00 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recursos quanto ao julgamento das propostas.

São João da Boa Vista, 20/10/2021.

José Otávio Martins Junior.

Presidente da C. M. L.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/11/2021

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Rua Marechal Deodoro, n° 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/21

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, com entrega parcelada.

OC Nº 863900801002021OC00090

Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 05/11/2021 às 09h00min.

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021 – PROCESSO N.º 072/2021.

1) A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, comunica que, julgadas as propostas comerciais pelas empresas participantes do referido certame, nos termos do ato convocatório, a classificação final é a seguinte:

1º classificado: OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, apresentou o valor de R$ 210.737,48. 2º classificado GARCIA E ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou o valor de R$ 224.974,88 e 3º classificado DECK CONSTRUTORA EIRELI, apresentou o valor de R$ 250.000,00

2) Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal no 8.666/93 e alterações.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 03/2021 – PROCESSO Nº 073/2021

OBJETO: Contratação de empresa para construção do núcleo da assistência educacional – cozinha piloto, conforme Convênio celebrado entre o governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Convênio Nº 100418/2021, firmado com o município de São João Das Duas Pontes e Anexos do Edital.

A prefeitura municipal de São João das Duas Pontes comunica que a ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões de impugnação quanto a fase de habilitação das licitantes presentes, por parte da empresa Engcon Engenharia E Construções Ltda – Epp, conforme transcrito em ata, face às empresas: Deck Contrutora Eirelli e Construtora Oliveira Araujo Ltda – Epp, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Irmãos Brandini, 503 - Centro, São João das Duas Pontes/SP, das 08h00 às 17h00 e no site: www.sjduaspontes.sp.gov.br.

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação da defesa e contrarrazões.

São João das Duas Pontes, 20 de outubro de 2021.

Adilson Medes. Presidente da CPL.

SÃO JOÃO DE IRACEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma máquina Pá Carregadeira, Nova, Zero Hora, de acordo com o Termo de Convênio nº 100417/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional Estado de São Paulo, conforme anexo I deste Edital e Proposta apresentada.

VALOR: R$ 450.00,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

CÓD. RECURSO E FONTE: 021100 – Transporte

PRAZO: 19/10/2022

ASSINATURA: 19/10/2021

Valdir Candido Ribeiro - Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Pregão Presencial nº 92/2021 Aquisição de 03 (três) veículos automotor tipo zero km, modelo hatch 2021/2021,05 passageiros, 05 portas, motor de 1.0 a 1.8 e potência a partir de 101v, direção elétrica progressiva, eletro hidráulica ou hidráulica, transmissão manual, biocombustível (gasolina/etanol), porta malas a partir de 300 litros, ar condicionado como itens de série, cor branca, altura do solo a partir de 1.474 a 1.630 (mm), tanque de combustível a partir de 48 litros, com assistência técnica autorizada de preferência no município ou em um raio de 80 km deste, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – através dos seus serviços: Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/SCFV – Vale do Redentor e CRAS/SCFV Cassucci, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, fica SUSPENSO SINE DIE.

Inexigibilidade nº 34/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e SAERP Superintendência Autônoma de Agua e Esgoto, através do presente edital, estão convocando, pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados, no desenvolvimento de atividades de em arquitetura, urbanismo e/ou engenharia, voltados às ações de Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidráulico e Levantamentos Planialtimétricos, visando o credenciamento e elaboração de contrato para a prestação de serviços técnicos especializados, observado o disposto neste edital e na inclusa minuta de contrato, a legislação municipal especifica, as contratações serão feitas mediante processo de inexigibilidade, conforme justificado nos autos e autorizado pelo Secretario Municipal de Planejamento Obras e Serviços e Superintendente da SAERP, em 20 de outubro de 2021, de acordo com os arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93. O credenciamento será iniciado em 22 de outubro de 2021, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – setor de Licitações. As condições para contratação estão detalhadas no Edital que se encontra à disposição dos interessados em nosso site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br, ou no setor de licitações das 08 às 17 horas, Praça dos Três Poderes, 01, Centro, qualquer duvida pelo telefone 19 -3682-7831.

Pregão Presencial nº 58/2021 Aquisição de emulsão Asfáltica RL – 1C, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, conforme as disposições contidas no edital e especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 16 de novembro de 2021 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo/SP torna público: Tomada de Preços n 01/2021: a presente para a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para a prestação de serviço de execução de um novo posto de transformação e medição de energia, localizado na SP 207, situado nas coordenadas: -21.604082, -46.943905, com capacidade de 300KVA 380/220v, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, para atender as necessidades da SAERP, com encerramento dia 12 de novembro de 2021 às 09h e o Pregão Presencial n 12/2021: o presente para a abertura de procedimento licitatório para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico em PVC destinados às manutenções em redes de distribuição de água, e outros, material hidráulico em ferro fundido, destinados às manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, para atender as necessidades da SAERP, com encerramento dia 11 de novembro de 2021 às 8h30min. Maiores informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08h às 17h, pelos telefones: 19 3682-7831 / 3682-7835, ou pelo site: http://www.saerp-sjrp.com.br/DocumentosPublicos/

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 520/2021 – Processo n.º 13.699/2021

Objeto: Aquisição de veículo(pick up) para tender as ações dos Centros de referência de Assistência Social. Secretaria Municipal de Assistência Social. Sessão pública realizada on-line com início dia 14/10/2021, sendo adjudicado o item à empresa declarada vencedora: V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI (item 1). Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Mariana Correa Pedroso Fernandes - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Helena C Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA "UNIDADE ESCOLAR INFANTIL I" NA RUA SEORGINA DA SILVA PAIVA, S/Nº, VILA ROMANA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. Tendo em vista solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Municipal de Licitações comunica a todos os interessados a suspensão "sine die" do processo supra mencionado. A retomada do processo, quando autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, será comunicada através de publicação na imprensa oficial. Publique-se, por extrato, para ciência dos interessados. Wanderley Ap. de Souza – Diretor de Compras e Contratos – Presidente da C.M.L.

COMUNICADO

ADVERTÊNCIA E MULTA

CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI

EMPENHOS 16893/21, 16968/21 E 17627/21

Considerando que até o momento não foi regularizada a entrega total dos empenhos supramencionados, DECIDO: Com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, bem como a cláus. 6ª, 6.1.1 do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave, a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Com fundamento no Art. 87, II da Lei nº 8.666/93, cc. com a cláus. 6ª, item 6.2, I do contrato, aplico-lhe ao descumprimento contratual, multa de 1% do valor referente ao atraso das obrigações contratuais para os empenhos 16893/21 e 16968/21; com fundamento no Art. 87, II da Lei nº 8.666/93, cc. com a cláus. 6ª, item 6.2, I do contrato, aplico-lhe ao descumprimento contratual, multa de 0,8% do valor referente ao atraso das obrigações contratuais para o empenho 17627/21. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentar defesa ou efetivar a entrega total dos itens. A inércia e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. SMS ALDENIS BORIM.

COMUNICADO

ADVERTÊNCIA E MULTA

CONTRATADA: TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

EMPENHO 17273/21

Considerando que até o momento não foi regularizada a entrega total dos empenhos supramencionados, DECIDO: Com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, bem como a cláus. 6ª, 6.1.1 do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave, a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Com fundamento no Art. 87, II da Lei nº 8.666/93, cc. com a cláus. 6ª, item 6.2, I do contrato, aplico-lhe ao descumprimento contratual, multa de 0,8% do valor referente ao atraso das obrigações contratuais. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentar defesa ou efetivar a entrega total dos itens. A inércia e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. SMS ALDENIS BORIM.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

COMUNICADO
ADVERTÊNCIA E MULTA
CONTRATADA: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
EMPENHO 17238/21
Considerando que até o momento não foi regularizada a entrega total dos empenhos supramencionados, DECIDO: Com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, bem como a cláus. 6ª, 6.1.1 do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave, a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Com fundamento no Art. 87, II da Lei nº 8.666/93, cc. com a cláus. 6ª, item 6.2, I do contrato, aplico-lhe ao descumprimento contratual, multa de 1% do valor referente ao atraso das obrigações contratuais. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentar defesa ou efetivar a entrega total dos itens. A inércia e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. SMS ALDENIS BORIM.
COMUNICADO
3ª NOTIFICAÇÃO – DERRADEIRA
PREGÃO ELETRONICO 387/2021 – Proc. 12947/2021
BARBOSA TORREFAÇÃO DE CAFÉ LTDA - ME - CNPJ Nº 37.867.531/000196
Notificamos o representante legal da empresa supramencionada, p/ assinatura da ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS, referente ao processo supramencionado, sob pena de decair do direito à contratação e ensejar a aplicação das penalidades previstas no edital, entre elas multa de 30% sobre o valor da contratação, suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração por até 05 anos. Fica desde já concedido o prazo de 05 dias úteis, p/ o adjudicatário, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais – SMA – Wanderley Ap. Souza
COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA
CONTRATADA: O E PEREIRA BRINQUEDOS – CNPJ 33.966.390/0001-08 - PROC. 14202/2020; EMPENHO 17814/2021; Após análise da solicitação apresentada pela contratada, ficam indeferidos os pedidos de troca da marca do produto, pelas amostras enviadas, bem como de cancelamento da referida nota de empenho, e NOTIFICO o representante legal da contratada, para entregar no prazo de 03 (três) dias, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMEL.
COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO
CONTRATADA: L K FLEX COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI ME - CNPJ: 29.266.358/0001-42; EMPENHO 17.611/2021. NOTIFICO o representante legal da contratada para entregar no prazo de 05 dias, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais – Fábio Ferreira Dias Marcondes - SMEL.
COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO
CONTRATADA: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN EPP - CNPJ: 60.153.301/0001-87; EMPENHO 17.878/2021. NOTIFICO o representante legal da contratada para entregar no prazo de 05 dias, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais – Fábio Ferreira Dias Marcondes - SMEL.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº446/2021
CONTRATO nº PRE/0184/21
CONTRATADA: BELA BELI STORE LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática – SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni– Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total: R$23.999,95
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº446/2021
CONTRATO nº PRE/0185/21
CONTRATADA: BELA BELI STORE LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática – SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni– Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total: R$100.799,79
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº446/2021
CONTRATO nº PRE/0186/21
CONTRATADA: BELA BELI STORE LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática – SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni– Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total: R$4.499,00
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº450/2021
ATA Nº 0927/21
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de medicamentos/ insumos – Valores Unitários – Item 1– R$27,900; Item 9 – R$18,000; Item 11 – R$6,790; Item 12– R$6,800; Item 20– R$6,200- SMS- Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº457/2021
ATA Nº 0928/21
CONTRATADA: RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de fio de sutura – Valor Unitário – Item 9– R$3,58 - SMS- Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº461/2021
ATA Nº 0929/21
CONTRATADA: ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza e higiene – Valor Unitário – Item 1– R$32,70 - SME – Fabiana Zanquetta de Azevedo- Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº486/2021
ATA Nº 0930/21
CONTRATADA: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI EPP
OBJETO: Fornecimento de colchonetes – Valores Unitários – Item 1– R$48,99; – Item 2– R$48,99 - SME – Fabiana Zanquetta de Azevedo- Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº496/2021
ATA Nº 0931/21
CONTRATADA: CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos – Valores Unitários – Item 1 – R$0,77; Item 3 – R$29,90; Item 4 – R$18,37; Item 13 – R$5,90; Item 14 – R$24,00; Item 15 – R$24,00; Item 24 – R$9,00; Item 28 – R$27,50; Item 29 – R$2,62; Item 32 – R$70,00; Item 37 – R$7,77 - SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº496/2021
ATA Nº 0932/21
CONTRATADA: FERNANDO ROGERIO MARTIN ME
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos – Valores Unitários – Item 6 – R$12,49; Item 7 – R$2,60; Item 8 – R$19,99; Item 9 – R$1,99; Item 10 – R$4,60; Item 11 – R$26,68; Item 12 – R$8,10; Item 16 – R$10,20; Item 17 – R$23,50; Item 22 – R$32,19; Item 23 – R$4,55; Item 24 – R$31,23; Item 25 – R$11,74; Item 36 – R$36,74 - SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº496/2021
ATA Nº 0933/21
CONTRATADA: FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos – Valor Unitário – Item 35 – R$15,00 - SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº496/2021
ATA Nº 0934/21
CONTRATADA: IVANETE APARECIDA MIRANDA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos – Valor Unitário – Item 18– R$21,50 - SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº504/2021
ATA Nº 0935/21
CONTRATADA: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Fornecimento de recarga de toners – Valor Unitário – Item 1– R$33,99 - SMA – Adilson Vedroni - Prazo de vigência: 12 meses.
ERRATA DE EDITAL
Modalidade: Pregão Eletrônico 562/2021 – Processo: 13951/2021
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços para confecções de envelopes. Secretaria Municipal de Saúde. Em atendimento ao princípio da isonomia, informamos a todos que foi disponibilizado a errata do capitulo I, Anexo I – referente a quantidade solicitada para o item 2 no link "Edital completo e anexos", no Portal de Compras.
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2021
Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 25/NOVEMBRO/2021 às 08:30 hs
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VARIAS RUAS DOS BAIRROS JARDIM ROSEIRAL, JARDIM ANALICE E PARQUE CELESTE COM APLICAÇÃO DE C.B.U.Q. FAIXA III DO DER/SP, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL – SEC. MUN. DE OBRAS. Valor total estimado R$ 428.369,05 – Prazo de Execução: 30 dias - Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar do Paço Municipal, Centro – Diretoria de Compras e Contratos. Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 604/2021, processo 14.541/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de acessórios para ventiladores pulmonares para serem usados pela Secretaria Municipal de Saúde, no combate ao COVID 19. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/10/2021, às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 585/2021, processo 14.350/2021 Objetivando Aquisição de Ferragens para o cercamento dos canteiros da praça Dom Jose Marcondes. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico Neg. de Turismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 09/11/2021. ,às 8h30min e abertura a partir das 8h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 608/2021, processo 14.585/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamento – OMEPRAZOL 20mg. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 05/11/2021, às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n. 606/2021, processo 14.604/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de alimento em pó a base de soja em atendimento as unidades escolares da rede municipal e demais órgãos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 05/11/2021, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 600/2021, processo 14.513/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de filé de tilápia em atendimento as unidades escolares e demais órgãos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 05/11/2021, às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 590/2021, processo 14.511/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de climatizador de ar evaporativo móvel em atendimento as unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 05/11/2021, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 599/2021, processo 14.512/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios(peixes) utilizados na alimentação do Destacamento de Bombeiros. Gabinete do Prefeito. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 08/11/2021, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 603/2021, processo 14.536/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços preventivo e corretivo com fornecimento de peças e componentes para manutenção em geradores das unidades de saúde. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12/11/2021, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2021 - PROCESSO Nº 13795/2021. Por não vislumbrar nenhuma irregularidade ou ilegalidade, HOMOLOGO este procedimento e adjudico o seu objeto a favor da empresa UNIMED SJRPRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - SMEL.
EXTRATO
2º Termo Aditivo Contratual
Dispensa de licitação 13/19; Contrato n° DIL/0035/19
Contratada: CIA Paulista de Força e Luz CPFL Paulista
Nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. Edson Edinho Coelho Araújo, Prefeito Municipal.
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA/READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTE MARIA DE ALMEIDA GOUVEIA (RUA DOS AIMORÉS, 510 VL. ANCHIETA) – SEC. MUN. EDUCAÇÃO. COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO: A Comissão Municipal de Licitação conhece do recurso apresentado em razão de sua tempestividade para, no mérito dar provimento ao mesmo e, nesses termos, resolve retificar a decisão proferida no julgamento do dia 21/09/2021 (publicado na imprensa oficial no dia 22/09/2021) para fins de fazer constar que a empresa MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP também está habilitada a prosseguir no certame licitatório. Posto isto, fica designado o dia 22/OUTUBRO/2021 às 08:30 hs., para a sessão de abertura das propostas financeiras. Publique-se para ciência. As formalidades legais. O inteiro teor desta decisão se acha encartada nos autos do processo à disposição dos interessados.
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE NO PARQUE DA REPRESA MUNICIPAL – SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E URBANISMO - Julgamento da Comissão Municipal de Licitação: Após análise do recurso e da contrarrazão recursal e tendo em vista o parecer técnico apresentado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo que é adotado como razões de decidir e passa a fazer parte integrante deste julgamento, a CML resolve retificar a decisão proferida no julgamento do dia 20/09/2021 (publicado na imprensa oficial no dia 21/09/2021) no sentido de declarar desclassificada no certame a proposta apresentada pela empresa JOSÉ LUIZ GARCIA VIEIRA EIRELI ME (divergência nos valores apresentados em sua proposta e planilhas). - DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR: 1 – Analisando os autos, bem como as razões e as contrarrazões recursais, acolho e ratifico integralmente o Parecer Técnico de fls. 1049 e a decisão da Comissão Municipal de Licitação (fls. 1050/1053) utilizando os argumentos neles expostos como razões de decidir para: a) Negar provimento ao recurso administrativo intentado pela empresa M L S GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP contra a decisão que declarou classificada a proposta financeira apresentada pela empresa L G R CONSTRUTORA LTDA EPP; b) Dar provimento ao recurso administrativo intentado pela empresa M L S GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP para fins de declarar desclassificada no certame a proposta financeira apresentada pela empresa JOSÉ LUIZ GARCIA VIEIRA EIRELI ME. 2- Posto isto, por não vislumbrar nenhuma irregularidade ou ilegalidade HOMOLOGO este procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a favor da empresa vencedora: L G R CONSTRUTORA LTDA EPP. Às formalidades legais. Publique-se por extrato para ciência dos interessados. Kátia Regina Penteado Casemiro - Secretária Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo. O inteiro teor da decisão se acha encartada nos autos do processo à disposição dos interessados.
REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 540/2021 – PROCESSO: 3.860/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits, controles e calibradores para realização do exame PSA livre, utilizados no laboratório municipal de patologia clínica do complexo pro-saúde. Secretaria Municipal de Saúde DESPACHO: fica REVOGADO o processo licitatório em epígrafe, visando a reavaliação do termo de referência para um melhor atendimento das necessidades da administração, Aldenis Albaneze Borim - Secretário Municipal de Saude.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROF. HELIO AUGUSTO DE SOUZA

CNPJ nº: 57.522.468/0001-63
AVISO DE DEFERIMENTO DE RECURSO
Processo de Compra n° 181/2021 – Pregão Eletrônico n° 35/2021 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 meses. O Diretor Presidente, face ao relatório de análise de recurso elaborado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, às fls. 449 a 451, e parecer emitido pela Assessoria Jurídica, às fls. 453 a 455, resolve deferir o recurso interposto pela empresa Licita Online Eireli. SJCampos, 19 de outubro de 2021. George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 156/SGAF/2021 Objeto: Assinatura anual do software AEC Collection. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 26/10/2021 às 14h00 foi Prorrogada para: 08/11/2021 às 09h00.
Julgamento de propostas: Concorrência Pública Internacional 003/SGAF/2021 Objeto: Concessão, a título oneroso, da prestação dos serviços operacionais do sistema de transporte público do município. Empresa classificada em 1º Lugar: Itapemirim Group Ltda, no lote 02. Empresas desclassificadas: Não houve. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para recurso, conforme art.109, da Lei Federal 8.666/93.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Patrícia Loboda Fronzaglia – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Finanças. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

O Municipio de São Lourenço da Serra comunica que se encontram publicados os Demonstrativos das Receitas e Despesas com Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino conf. Art. 256 da Constituição do Estado de São Paulo, referente ao 3º trimestre: Julho, Agosto e Setembro de 2021; Mediante afixação em sua Sede à Rua Praça 10 de Agosto, 305, Centro e os Relatórios também estão disponíveis site: www.saolourencodaserra.sp.gov.br, no ícone Portal de Transparência/Mais Transparência/Demonstrativos Fiscais/Ensino, onde os interessados poderão examiná-los. São Lourenço da Serra, 20 de Outubro de 2021. Felipe Gefersson Seme Amed Prefeito.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021- EDITAL 067/2021 - PROC. ADM. N° 074/2021 - NO DIA 20/10/2021, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, ANA LUCIA B. SICHERLE, PREFEITA, HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, QUAIS SEJAM: 3,4 PARA A EMPRESA
ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA; ITENS 1,2 PARA A EMPRESA BURANO MOVEIS – EIRELI. FICAM AS EMPRESAS CONVOCADAS A ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE ATÉ 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.
HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2021- EDITAL 071/2021 - PROC. ADM. N° 078/2021 - NO DIA 20/10/2021, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, ANA LUCIA B. SICHERLE, PREFEITA, HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, QUAIS SEJAM: ITEM 1 PARA A EMPRESA NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS – ME; ITENS 3,9,16,17 PARA A EMPRESA ADEMAR CESAR FERNAINE EPP; ITENS 4,5,6,7,8,10,12,13,14,15,18 PARA A EMPRESA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; ITENS 2,11 PARA A EMPRESA MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA. FICAM AS EMPRESAS CONVOCADAS A ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE ATÉ 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 29/2021 - Processo Administrativo nº 3675/2021. O Prefeito do Município de São Manuel, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 29/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços consistente em revisão autorizada no veículo RENAULT KWID, placa EGI 1571 pertencente a Diretoria de Educação do município de São Manuel com a empresa MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA, cujo valor contratual é de R$ 539,48, com fundamento previsto no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93. São Manuel, 20 de outubro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 3783/2021 – Inexigibilidade nº 14/2021 – Contrato nº: 100/2021. CNTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 05.849495/0001-41. Objeto: Aquisição de passes escolares para alunos da rede pública municipal e estadual. Prazo: 08/10/2021 a 07/10/2022. Valor Total: R$ 72.080,00.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3944/2021 – Pregão Eletrônico nº 205/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21205/2021 - A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: EMPORIO CARLOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ/MF: 40.823.805/0001-50. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de dietas enterais e suplementos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 10/12/2021 a 09/12/2022. Valor Total: R$ 20.160,00.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3944/2021 – Pregão Eletrônico nº 205/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21205/2021 - B. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 40.613.881/0001-30. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de dietas enterais e suplementos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 10/12/2021 a 09/12/2022. Valor Total: R$ 14.400,00.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3944/2021 – Pregão Eletrônico nº 205/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21205/2021 - C. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA. CNPJ/MF: 08.183.359/0001-53. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de dietas enterais e suplementos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 10/12/2021 a 09/12/2022. Valor Total: R$ 172.800,00.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3185/2021 – Pregão Eletrônico nº 212/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21212/2021 - A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: ANTONIO JOACYR DE ALMEIDA - MEI. CNPJ/MF: 41.756.273/0001-48. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição parcelada de legumes, tubérculos, raízes e ovo branco destinados à Prefeitura Municipal de São Manuel. Prazo: 18/11/2021 a 17/11/2022. Valor Total: R$ 148.493,75.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3185/2021 – Pregão Eletrônico nº 212/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21212/2021 - B. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME. CNPJ/MF: 27.249.577/0001-98. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição parcelada de legumes, tubérculos, raízes e ovo branco destinados à Prefeitura Municipal de São Manuel. Prazo: 18/11/2021 a 17/11/2022. Valor Total: R$ 42.892,50.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3185/2021 – Pregão Eletrônico nº 212/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21212/2021 - C. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: MATRIZ ALIMENTOS EIRELI EPP. CNPJ/MF: 14.041.663/0001-69. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição parcelada de legumes, tubérculos, raízes e ovo branco destinados à Prefeitura Municipal de São Manuel. Prazo: 18/11/2021 a 17/11/2022. Valor Total: R$ 141.467,50.

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CARTA CONVITE N.º 03/2021 - PROCESSO N.º 1235/2021 – HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na obra de "TERRAPLANAGEM NOS BAIRROS ABAI-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

TINGA E FRANCISCO PEZZATO", neste Município de São Miguel Arcanjo/SP", Locais: ESTRADA MUNICIPAL SMA 517-S, BAIRRO ABAITINGA, Coordenadas geográficas 24° 2'38.19"S, 48° 0'45.42"O; RUA JORGE JOSÉ HAKIN, BAIRRO FRANCISCO PEZZATO, Coordenadas geográficas , Lat: 23º53'13.62''S Long: 48º0'24.31''O, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, máquinas e materiais necessários, nos termos do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Paulo Ricardo da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais decide pela homologação da Licitação na modalidade CONVITE N.º 03/2021, pela empresa A&P PEZZATO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, R$ 277.292,44. São Miguel Arcanjo-SP, 20 de Outubro de 2021. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 09/2021 - Processo nº 1.924/2021 - Objeto: Obra de pavimentação asfáltica no bairro "CHACARAS ABC", com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Fica marcada a abertura do envelope de nº 2 - Proposta Comercial, para o dia 28 de outubro de 2021, às 14h30, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, nesta cidade. São Pedro, 20 de outubro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São Pedro, Valdemir Antonio Malaguetta, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 66/2021, para fornecimento de Notebooks, que classificou a empresa A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. como vencedora do processo.

O Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, Thiago Silverio da Silva, HOMOLOGA o presente processo licitatório.

Ficam notificadas as licitantes vencedoras para que assinem a Ata de Registro de Preços no Setor de Licitações da Prefeitura, sob pena de decaírem do direito ao fornecimento, podendo ainda, sujeitar-se as penalidades estabelecidas no Edital. São Pedro, 18 de outubro de 2021. Valdemir Antonio Malaguetta - Pregoeiro Thiago Silverio da Silva - Prefeito Municipal

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: PE. N º. 079/2021 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção dos veículos (motos) que compõem a frota do município de São Roque, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais, ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia. Em 08/10/2021 a Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o lote 01 a empresa MARCON MOTO PEÇAS EIRELI, pelo valor total de R$ 37.527,00.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – DL 020/2018 – Contrato nº 68/2018 - Objeto: Prestação de serviço de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF e/ou CNPJ), utilizando o sistema de Senha Rede do SERPRO, por meio do aplicativo HOD.– Detentora: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO - Assinatura: 14/10/2021.

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº. 096/2021 – Registro de Preços para aquisição de medicamentos. Em 01/10/2021 o Pregoeiro adjudicou e no dia 14/10/2021 o Sr. Prefeito homologou o item 043 à empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, pelo valor total de R$ 42.000,00; o item 039 à empresa VALINPHARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor total de R$ 75.375,00; os itens 037 e 040 à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R$ 59.100,00; os itens 035, 036 e 044 à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, pelo valor total de R$ 87.750,00; o item 038 à empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 39.000,00; os itens 018, 028 e 032 à empresa DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo valor total de R$ 38.000,00; o item 013 à empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo valor total de R$ 11.300,00; os itens 005, 010, 011, 014, 019, 027, 033, 034 e 045 à empresa L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo valor total de R$ 400.870,00; o item 002 à empresa RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R$ 12.690,00; o item 041 à empresa AGIL MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 10.500,00; os itens 001, 012, 024 e 030 à empresa A.D. DAMINELLI – EIRELI, pelo valor total de R$ 14.366,00; os itens 003, 006, 025 e 026 à empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pelo valor total de R$ 40.500,00; os itens 015, 020, 029 e 031 à empresa COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R$ 66.450,00; o item 042 à empresa MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R$ 36.000,00. E os itens 004, 007, 008, 009, 016, 017, 021, 022 e 023 foram fracassados.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ERRATA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2021

PROCESSO N° 12.825/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ONDE, NO ANEXO I DO EDITAL, LOTE 4, ITEM 10, CAMPO COMPLEMENTO, LÊ-SE:

CADEIRA DIRETOR CADEIRA GIRATÓRIA. COM APÓIA BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADO SEM ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO INJETADAS (MOLDADAS). ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO ANATÔMICO. MULTILAMINADO, RESINADO E PRENSADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO 470 DE EXTENSÃO VERTICAL: 450 DE LARGURA, 35 MM DE ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA DIMENSÕES MÍNIMAS DE ASSENTO: 455 MM DE PROFUNDIDADE: 485 MM DE LARGURA DE SUPERFÍCIE; 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA HASTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO MANUFATURA DA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM E LARGURA DE 80 MM REGULAGEM DE TENSÃO DO RELAX É ATRAVÉS DE MANOPLA GIRATÓRIA NA PARTE FRONTAL DO MECANISMO, QUE PERMITE O AJUSTE AO USUÁRIO AJUSTE MILIMÉTRICO DA ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO, COM CURSO MÍNIMO DE 125 MM BASE CINCO HASTES EM TUBO DE SEÇÃO OBLONGULAR. DE MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 39 X 1,20 MM, CARENAGEM TERMO PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. ÚNICA (SEM EMENDAS), CINCO RODÍZIOS DE NYLON, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS BRAÇOS FIXOS ESTRUTURADO E MAL MADE AÇO EM MACIÇO CILÍNDRICO, RECOBERTO POR TERMO FIXO, PRÉPOLÍMERO, POLIURETANO INTEGRAL SKIN. TAIS BRAÇOS SÃO FIXADOS AO ASSENTO POR QUATRO PARAFUSOS.

LEIA-SE:

LONGARINA POLIPROPILENO 3 LUGARES ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, MEDINDO 470MM DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE. POSSUI ENCAIXES DE GARRAS PARA FIXAR-SE NA ESTRUTURA E SEU TRAVAMENTO É FEITO COM PARAFUSOS DO TIPO AA. ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA/ MEDINDO 465MM DE LARGURA E 320MM DE ALTURA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULAR E TRAVA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOTAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ACABAMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTOS: OS ASSENTOS E ENCOSTOS POSSUEM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES. TEMOS, TAMBÉM, A OPÇÃO PARA ESTOFAR E REVESTIR OS ASSENTOS E ENCOSTOS COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL (PU). PARA ESTOFÁ-LOS, BASTA AGREGAR UMA ESTRUTURA DE POÜPROPILENO (PP) AO ASSENTO E ENCOSTO, AS QUAIS SÃO FIXADAS POR TRAVAMENTO DE ENCAIXES. ESTRUTURA: CONFECCIONADOS EM TUBO OBLONGO DE 16 X 30 MM, COM PAREDE NA ESPESSURA DE 1,2 MM EM AÇO CARBONO, CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG. É TRATADA COM BANHO DE DESENGRAXAMENTO E, POSTERIORMENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA TIPO EPÓXI-PÓ COM CURA EM ESTUFA A 220°C NAS CORES PRETO, CINZA, PRATA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO RETANGULAR 50 X 30 MM COM ESPESSURA DE 1,5 MM. UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG, OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DE DESENGRAXAMENTO E, POSTERIORMENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA DO TIPO EPÓXI-PÓ COM CURA EM ESTUFA A 220°C NAS COR PRETA. A ESTRUTURA TAMBÉM RECEBE SAPATA MACIÇA FABRICADA EM POUPROPILENO NA COR PRETA PARA EVITAR 0 CONTATO DA ESTRUTURA DIRETAMENTE COM O CHÃO.

SÃO SEBASTIÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.702/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E MONTAGEM DE RODAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DATA DA SESSÃO: 11/11/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 65/2021

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública de Credenciamento nº 03/2021, Processo n° 65/2021, tendo como objetivo principal da presente licitação CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA FUTURA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PRESENCIAIS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA.

Da analise das documentações das licitantes, restou comprovado que: os Leiloeiros participantes tidos como INABILITADOS: " LUÍS FERNANDO BATTÁGLIA" e "JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA, ambas por não estarem em conformidade com as exigências do edital, respectivo a: Prova de Regularidade para com o FGTS (item 5.4.2.4); CERTIDÃO AUSENTE e os leiloeiros "ERICA CRISTINA BORRO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, EDER AMARAL DE OLIVEIRA, CARLOS CHUI, CAROLINE DE SOUSA RIBAS, TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA, LUIS ALEXANDRE ANDRADE e DANIEL ELIAS GARCIA", foram declarados HABILITADOS, por estarem em conformidade com as exigências do edital. É concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interesse de recurso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 14 de outubro de 2021.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 02/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2021.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto credenciamento de instituições bancárias, financeiras e cooperativas de crédito, legalmente constituídas, para a prestação de serviço destinado aos recebimentos de documentos de arrecadação adequados ao padrão FEBRABAN. ADJUDICO o objeto desta licitação a instituição bancária: BANCO DO BRASIL SA. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 20 de outubro de 2021.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2021

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas lácteas infantis, dietas e suprimentos alimentares para a secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/SP torna público o resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021 e declara vencedoras por apresentarem a documentação em conformidade com o Edital regulamentador do certame e o MENOR PREÇO, sendo este compatível com a planilha de custo e atendendo as exigências técnicas do orçamento básico, as seguintes empresas: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.008.658/0001-09, pelo valor unitário de: 2-R$ 44,80; pelo valor total de R$ 80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais); NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ o nº 75.014.167/0001-00, pelo valor unitário de: 5-R$ 73,00; pelo valor total de R$ 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais); HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 02.786.436/0001-83, pelo valor unitário de: 3-R$ 20,07; pelo valor total de R$ 9.031,50 (nove mil, trinta e um reais e cinquenta centavos); EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 26.325.797/0001-90, pelos valores unitários de: 9-R$ 30,00; 20-R$ 30,00; pelo valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 33.264.996/0001-00O; pelos valores unitários de: 4-R$ 15,82; 6-R$ 29,10; 7-R$ 30,00; 13-R$ 83,00; 14-R$ 22,00; 15-R$ 15,50; 16-R$ 58,00; 17-R$ 41,00; 18-R$ 30,00; pelo valor total de R$ 91.051,20 (noventa e um mil, cinquenta e um reais e vinte centavos); DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI, CNPJ nº 11.670.466/0001-10; pelo valor unitário de: 19-R$ 29,00; pelo valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Os itens 1 e 12 foram dados como desertos. Diante do exposto, o Município de São Simão/SP homologa e adjudica o objeto em favor das empresas: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.008.658/0001-09; pelo valor total de R$ 80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais); NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ o nº 75.014.167/0001-00; pelo valor total de R$ 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais); HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 02.786.436/0001-83; pelo valor total de R$ 9.031,50 (nove mil, trinta e um reais e cinquenta centavos); EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 26.325.797/0001-90; pelo valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 33.264.996/0001-00O; pelo valor total de R$ 91.051,20 (noventa e um mil, cinquenta e um reais e vinte centavos); DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI, CNPJ nº 11.670.466/0001-10; pelo valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Simão, a Rua Cel. Rodolfo Miranda, n.º 167 – Centro – São Simão – São Paulo ou através do Telefone (0XX16) 3984.9070, ramal 202. São Simão/SP, 20 de outubro de 2021. Marcos Daniel Bonagamba, Prefeito Municipal.

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 143/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, LIMPEZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E MERENDEIRA. Informamos a todos os interessados que o certame em tela se encontra suspenso SINE-DIE. Serra Negra, 20 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 140/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE ESCOLAR. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 20/10/2021 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 208.353,00. Serra Negra, 20 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

SOCORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

ERRATA

Referente ao resumo de edital publicado no DOE, Poder Executivo, Seção I, pág. 410, de 20 de outubro de 2021.

Onde se lê: ...(PROCESSO Nº 064/2021/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021– Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria da Torre de TV do Município de Socorro, conforme especificações constantes no anexo II do edital. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Tipo: Menor Preço Global. Início da sessão às 09h30min do dia 05/11/2021. Período de Disponibilização do Edital: De 20/10/2021 até 04/11/2021. Socorro, 15 de outubro de 2021.).

Leia-se: ...(PROCESSO Nº 068/2021/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria da Torre de TV do Município de Socorro, conforme especificações constantes no anexo II do edital. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Tipo: Menor Preço Global. Início da sessão às 09h30min do dia 05/11/2021. Período de Disponibilização do Edital: De 20/10/2021 até 04/11/2021. Socorro, 15 de outubro de 2021.).

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Tomada de Preços 09/2020 - CPL 528/2020, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras de restauro e manutenção do Museu Histórico Sorocabano, Museu da Estrada de Ferro Sorocabana, Casarão de Brigadeiro Tobias e Casa do Turista – Convênio Federal, que após análise dos documentos de proposta, resolve esta Comissão classificar e propor adjudicação à licitante ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço https://bit.ly/3ngzT8R Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 20 de outubro de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2021 - CPL Nº. 404/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ÁLCOOL GEL E PROTETOR FACIAL PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19. ABERTURA DIA 05/11/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites https://bit.ly/2Z7zY61 e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 903099 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de Outubro de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 151/2021 – CPL nº. 309/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE ENTREVISTADOR/DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (cadÚNICO) E SUA REPRODUÇÃO NO SISTEMA/SOFTWARE DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.. A abertura será dia 05/11/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites https://bit.ly/3piPur1 e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 903064 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de outubro de 2021. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 193/2021 – CPL nº. 387/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SOROCABA. A abertura será dia 05/11/2021 às 09h00min. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br e https://bit.ly/3BZE2UP, nº da licitação no Banco do Brasil: 902989, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de Novembro de 2021. RENAN DIVINO VILAS BOAS – Pregoeiro.

SUD MENUCCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENUCCI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021

PROCESSO N° 118/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

CONTRATADA: LUMIERE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE SUD MENNUCCI.

VALOR: R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Data de assinatura: 15 de outubro de 2021.

JOSÉ URBINO DOS SANTOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2021

PROCESSO GERAL Nº 126/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

CONTRATADA: FELLIPE COQUEIRO DE MENEZES ME

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA FLAVIA GALVÃO FUMAGALLI (LOTE 01) E VICTOR PADILHA (LOTE 02).

VALOR: R$ 421.042,12 (quatrocentos e vinte e um mil, quarenta e dois reais e doze centavos).

Vigência: 07 (sete) meses.

Data de assinatura: 18 de outubro de 2021.

JOSÉ URBINO DOS SANTOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021

PROCESSO N° 128/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

CONTRATADA: RODONAVES CAMINHÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA NOVO, ZERO QUILÔMETRO, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO N° 100570/2021 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR: R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Data de assinatura: 18 de outubro de 2021.

JOSÉ URBINO DOS SANTOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

CARTA CONVITE N° 002/2021

PROCESSO N° 130/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

CONTRATADA: FELLIPE COQUEIRO DE MENEZES ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BENIGO GOMES NO DISTRITO DE BANDEIRANTES D´OESTE.

VALOR: R$ 312.833,68 (trezentos e doze mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 07 (sete) meses.

Data de assinatura: 19 de outubro de 2021.

JOSÉ URBINO DOS SANTOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

CARTA CONVITE N° 003/2021

PROCESSO N° 134/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

CONTRATADA: TAMIRIS FARIA DE ARAUJO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CANTEIROS (PLANTIO DE GRAMA E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL INTERTRAVADO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FLÁVIA GALVÃO FUMAGALLI.

VALOR: R$ 113.816,72 (cento e treze mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 07 (sete) meses.

Data de assinatura: 19 de outubro de 2021.

JOSÉ URBINO DOS SANTOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021

PROCESSO N° 105/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

CONTRATADA: L A Y ROCHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REABILITAÇÃO DA ESTRADA RURAL SUM – 129, CONFORME CONVENIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCESSO SAA-PRC-2020/11404.

VALOR: $ 113.915,97 (cento e treze mil, novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Data de assinatura: 08 de outubro de 2021.

JOSÉ URBINO DOS SANTOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021

PROCESSO N° 105/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

CONTRATADA: SEBASTIÃO EDUARDO DA SILVA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REABILITAÇÃO DA ESTRADA RURAL SUM – 129, CONFORME CONVENIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCESSO SAA-PRC-2020/11404.

VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Data de assinatura: 08 de outubro de 2021.

JOSÉ URBINO DOS SANTOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021
PROCESSO N° 118/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
CONTRATADA: SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE SUD MENNUCCI.
VALOR: R$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data de assinatura: 15 de outubro de 2021.
JOSÉ URBINO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

COMUNICADO DE ERRATA DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 087/2021
Pregão Presencial nº 067/2021
Comunicamos aos interessados que:
Onde se lê: Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 28 de outubro de 2021 às 09:00 horas.
Leia-se: Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 27 de outubro de 2021 às 09:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação. Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ,20 DE OUTUBRO DE 2021
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade ao disposto no ARTIGO 25, INCISO I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA e INSUMOS para atendimento a paciente com demanda judicial, junto a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.772.798/0002-33, no valor total de R$ 57.875,00, e homologa o processo DLC nº 19522/2021.
Sumaré, 20 de outubro de 2021.
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 312/2021
OBJETO: "Aquisição de móveis planejados para escritório, cozinha e cadeiras para os diversos setores da Câmara Municipal de Sumaré, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e anexos I e II, que passam a fazer parte integrante do presente edital."
EMPRESA VENCEDORA: RUPOLO D. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA., CNPJ 03.230.806/0001-64
LOTE 01 / PROJETO 01 - BRITO & BUFARAH ENGENHARIA LTDA R$ 170.000,00
LOTE 02 / PROJETO 02 - V.P. DE CAMPOS EPP R$ 535.000,00
LOTE 03 / PROJETO 03 - DEDICATI ARQUITETURA LTDA R$ 87.000,00
VALOR TOTAL R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais)
EMPRESA VENCEDORA: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.108.516/0001-27
LOTE 04 - CADEIRAS R$ 244.400,00
LOTE 05 - DEMAIS MÓVEIS R$ 53.500,00
VALOR TOTAL R$ 297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil reais e novecentos reais)
VALOR TOTAL (TODOS OS LOTES): R$ 1.089.900,00 (Um milhão oitenta e nove mil e novecentos reais)
ADJUDICADO PELO PREGOEIRO E HOMOLOGADO PELO PRESIDENTE
Sumaré, 19 de outubro de 2021.
William de Souza Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré
EXTRATO DE CONTRATO E DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 14/2021
PROC. ADM. 370/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de marcadores de mesa tipo prismas, certificados, medalhas, placas de homenagens
CONTRATO Nº 15/2021 E ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 06/2021
CONTRATADA: CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA, CNPJ sob o nº 54.572.097/0001-64
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R$ 80.040,00 (oitenta mil e quarenta reais).
CONTRATO Nº 16 E ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 07/2021
CONTRATADA MK TRABALHOS DE ARTE EIRELI, CNPJ sob o nº 12.627.224/0001-07
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO: R$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Sumaré, 14 de outubro de 2021
William de Souza Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

SUZANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2021/SME – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/FNDE/CD 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015.
TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Educação HOMOLOGOU a classificação proferida e ADJUDICOU o objeto da presente Chamada Pública ao seguintes fornecedores Ademário André da Silva com o valor total de R$ 12.775,13 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Aelson Soares da Silva com o valor total de R$ 10.169,50 para os itens 03, 12 e 13; Antônio Rodrigues Cardoso com o valor total de R$ 12.364,50 para os itens 02, 10 e 11; Caio Pelegrini de Amâncio com o valor total de R$ 11.303,05 para os itens 11, 12 e 13; Carlos Alberto dos Santos com o valor total de R$ 10.636,00 para os itens 10, 12 e 13; Dimas Gomes Ferreira com o valor total de R$ 12.650,48 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Jair Pelegrin com o valor total de R$ 10.749,70 para os itens 10, 12 e 13; João Maurício da Silva Neto com o valor total de R$ 12.902,43 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Jorge Shoiti Hayasshi com o valor total de R$ 12.596,17 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Kiyoto Sato com o valor total de R$ 13.730,33 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Luiz dos Santos Pereira com o valor total de R$ 12.697,43 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Márcio Takeshi Yanai Murayama com o valor total de R$ 12.683,78 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Marcos Chofuku Kiyuna com o valor total de R$ 13.308,90 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Mario Yuji Nishikawa com o valor total de R$ 13.713,53 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Mitie Araki com o valor total de R$ 13.325,95 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Miqueias Mariano Santos com o valor total de R$ 12.428,40 para os itens 02, 03, 10, 11, 12 e 14; Natalino Kazuo Araki com o valor total de R$ 12.642,25 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Odair Pelegrim com o valor total de R$ 10.686,50 para os itens 03, 10, 12 e 13; Paulo Francisco de Amâncio com o valor total de R$ 10.293,00 para os itens 10, 11 e 12; Paulo Takeshi Murayama com o valor total de R$ 13.579,33 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Ricardo Sato Tsuchiya com o valor total de R$ 12.581,47 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Ricardo Tamamoto com o valor total de R$ 13.996,73 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Roberto Calixto com o valor total de R$ 12.817,70 para os itens 01, 02, 05, 10, 12 e 13; Silvio Haruo Nishimoto com o valor total de R$ 12.765,08 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Takatsugu Fujimura com o valor total de R$ 12.646,20 para os itens 01, 07 e 13; Tomoyoshi Ishioka com o valor total de R$ 13.541,23 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Valdir Soares Santos com o valor total de R$ 12.425,30 para os itens 02, 03, 10, 11, 12 e 14; Vanessa Saltiles da Silva com o valor total de R$ 10.397,85 para os itens 10, 11, e 13; Vitor Yuzo com o valor total de R$ 12.641,18 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Cooperativa dos Produtores Rurais de Jundiapeba e Região – COOPROJUR com o valor total de R$ 1.326,16 para o item 04; Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel – COOAIPRO com o valor total de R$ 1.515,50 para o item 09; Associação de Produtores Rurais do Assentamento Estadual São Camilo Vitória com o valor total de R$ 2.189,24 para o item 06; Cooperativa Agropecuária Dourados com o valor total de R$ 35.150,00 para os itens 17; Cooperativa Agropecuária de São José de Rio Pardo e Região – COOPARDENSE com o valor total de R$ 224.000,00 para o item 15; Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista – COPACON com o valor total de R$ 59.040,00 para o item 19; Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA com o valor total de R$ 310.100,00 para os itens 21 e 22; e Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra com o valor total de R$ 191.800,00 para os itens 16 e 18.
LEANDRO BASSINI – Secretário Municipal de Educação.
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/2021/SME – AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009, ATUALIZADA PELA LEI 13.987/2020 E RESOLUÇÃO/FNDE/CD 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.
TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento da Secretaria de Educação do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: 1) CLASSIFICOU: Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR com o valor total de R$ 680.119,20 para o item 01. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4749-4356/(11) 4743-2033
COMISSÃO DE JULGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 104/2021
EDITAL Nº 061/2021
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços na área de limpeza pública e manutenção, para o Município de Tabatinga/SP.
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O PREGOEIRO DO MUNÍCIPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica aos interessados que está SUSPENSA a sessão de abertura do certame em epígrafe designada para o dia 21 de outubro de 2021, as 09h00min, tendo em vista o DESPACHO exarado pelo Tribunal de Contas do Estado São Paulo - TCESP, anexo aos autos, até ulterior deliberação por aquele órgão.
Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (16) 3321-9500/3321-9502.
Tabatinga/SP, 20 de outubro de 2021.
CÉLIA REGINA GARDIM
PREGOEIRA
O Município de Tabatinga comunica aos interessados que foram JULGADOS e ADJUDICADOS os seguintes Processos Licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021 – EDITAL Nº 059/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Confecção de Próteses Dentárias de acordo com a necessidade de cada paciente da Rede Pública de Saúde do Município de Tabatinga/SP. Em favor da Empresa: LEONARDO DE PAULI GALIZIA ME, CNPJ: 32.249.840/0001-89. Tabatinga/SP, 19 de outubro de 2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021 – EDITAL Nº 060/2021, que tem como objeto a Aquisição de Combustível (Óleo Diesel S-10) para veículos e Equipamentos da Frota Municipal. Em favor da Empresa: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 02.684.965/0002-57, quanto ao item 01. Tabatinga/SP, 20 de outubro de 2021.
CÉLIA REGINA GARDIM
PREGOEIRA

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL
Contratante:P.M.T.S.Contratada:SOLVI ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A.Objeto Resumido:SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE IIA–DOMICILIARES,COMERCIAIS E PÚBLICOS.1-Regularizar a titularidade subjetiva do contrato,para que conste como contratada a filial,SOLVI ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A. Inscrita no CNPJ nº40.263.170/0013-17;2-Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.Licitação:PREGÃO PRESENCIAL NºG-02/21.Assinatura:13/10/21.
WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR–SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO PREGOEIRO
Pregão E-064/2021 - Processo nº 16961/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO JUDICIAL". Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, protocolado no sistema de compras eletrônico "Compras BR", em 19/10/2021, nos seguintes termos: "ITEM 12 DO EDITAL ESTÁ COM PREÇO ABAIXO DO VALOR ESTIMADO. JÁ FOI FEITO UM QUESTIONAMENTO ANTERIOR SOBRE OS VALORES , PORÉM O VALOR FOI CORRIGIDO COM O VALOR MAIS BAIXO QUE O EDITAL ANTERIOR. VALOR DO 01 EDITAL R$ 369,82 VALOR DO 2 EDITAL R$ 310,94 VALOR ESTIMADO PARA O CALIBRE 07 COM 10 METROS R$ 640,70 SOLICITO CORREÇÃO POIS O PREÇO NÃO ESTÁ JUSTO CONFORME AS REFERENCIAS DE VALORES DA PREFEITURA DO ESTADO DE SÃO PAULO.". É o relatório. Temos a informar que o valor médio unitário do item 12 foi obtido com base na média da pesquisa de mercado realizada pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Saúde, que é o Órgão Requisitante do referido processo. Portanto, com base nos orçamentos fornecidos, não há que se falar em correção do valor referencial do item questionado. Taboão da Serra, 20 de outubro de 2021.
Thiago Fernandes do Rosário - Pregoeiro
DESPACHO DO PREGOEIRO
Pregão E-061/2021 - Processo nº 11015/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO GCM". Conforme CI. 313/2021 de 05/10/2021, encaminhada pela Secretaria de Segurança e Defesa Social referente à avaliação de amostras, temos a informar o seguinte: Lotes reprovados: Comercial KRF Eireli, lotes: 03 e 04. Tendo em vista que a referida empresa apresentou documentação comprobatória, nos termos da cláusula 6.22, ficam as licitantes convocadas para a continuidade do certame que ocorrerá dia 25/10/2021 às 09:00 horas. Taboão da Serra, 20 de outubro de 2021.
Thiago Fernandes do Rosário - Pregoeiro
DESPACHO DO PREGOEIRO
Pregão E-086/2021 - Processo nº 14.238/2021. Objeto: Registro de Preços para a "AQUISIÇÃO DE TINTAS, VERNIZ, ZARCÃO E SELADORA PARA MADEIRA". Conforme Relatório encaminhado pela Secretaria de Manutenção referente à avaliação de catálogos, temos a informar o seguinte: Itens Aprovados: - EGK Comercial Eireli Epp, itens: 07, 11, 30, 53, 60, 64, 65 e 66; - Aliança Corp. Comércio de Produtos em Geral e Serviços Ltda, itens: 02, 05, 09, 10, 14, 20, 21, 43, 45 e 46; - Daniel Neves Queiroz - Me, itens: 01, 03, 06, 08, 34, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55 e 56; - Nova RB Comércio e Serviços Ltda Epp, itens: 04, 12, 13, 15 e 16; Informamos que as referidas empresas classificadas, enviaram a documentação comprobatória de autenticidade. Assim sendo, as empresas ficam convocadas para a continuidade do certame que ocorrerá dia 22/10/2021 às 10:00 horas. Taboão da Serra, 20 de outubro de 2021.
Thiago Fernandes do Rosário-Pregoeiro.
DESPACHO DO PREGOEIRO
Pregão E-023/2021 - Processo nº 8382/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDROS – PAD". Trata-se de pedido de impugnação apresentado pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (FILIAL JOINVILLE), que integra na íntegra este Despacho, protocolado no sistema de compras eletrônico "ComprasBR", em 29/09/2021. ( ) Diante do exposto, conheço a Impugnação interposta pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (FILIAL JOINVILLE), por ser tempestiva e, no mérito, com base nos argumentos da Secretaria Requisitante do objeto da licitação, que integra na íntegra este Despacho, NEGO PROVIMENTO. Taboão da Serra, 20 de outubro de 2021. (Despacho publicado na íntegra no site: www.ts.sp.gov.br. link licitações e no site: https://comprasbr.com.br/).
Thiago Fernandes do Rosário-Pregoeiro.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. E-044/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29519/2020. OBJETO: RP – "LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO". O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que acatando a decisão do Pregoeiro, resolve neste ato ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe às empresas: * Rental Eco Planeta LTDA-ME, para o item e pelo valor unitário: banheiro químico - R$ 195,00, banheiro químico PNE - R$ 370,00, conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Taboão da Serra, 20 de outubro de 2021.
WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº. E-081/2021. Processo Administrativo nº. 17370/2020. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de gás liquefeito de petróleo (botijão de 13 e 45 kg) com entrega ponto a ponto". Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratadas: *AMA COMERCIO SERVICO INSTALACOES DE GAS LTDA, para os itens: 1)Botijao de gas liquefeito de petroleo 13 quilos, pelo valor de R$168,33/un; 3)Botijao de gas liquefeito de petroleo 13 quilos, pelo valor de R$168,33/un (cota exclusiva); 4)Botijao de gas liquefeito de petroleo 45 quilos, pelo valor de R$495,00/un (cota exclusiva); *GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, para o item: 2)botijao de gas liquefeito de petroleo 45 quilos, pelo valor de R$395,00/un; conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 18 de outubro de 2021.
Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

TACIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2021
A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 20 de outubro de 2021, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º incisos XX e XXII da Lei nº 10.520/02 o Pregão Presencial 27/2021, que tem por objeto a Aquisição de um Refrigerador destinado à Sala de Vacina da Unidade Básica de Saúde através de Recurso Estadual, Emenda 2021.068.24317, em favor da(s) empresa(s):
OESTE - MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Item: 1 - valor: R$ 9.150,00.
Taciba, 20/10/2021 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

TAIAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAÇU

Aviso de Retificação do Anexo V do Edital
Tomada de Preços nº 02/2021
Órgão Licitante: Município de Taiaçu. Modalidade: TP nº 02/2021. Objeto: Obras de cobertura de quadra poliesportiva. Para corrigir incongruência, o Anexo V do edital foi retificado para ficar constando o prazo de 4 (quatro) meses para execução das obras, conforme consta do cronograma, do edital e da minuta do respectivo contrato. Fica mantida a data da sessão pública para abertura dos envelopes, considerando que a alteração do Anexo V em nada afeta a formulação das propostas. Maurício Lofrano Geraldo – Prefeito.

TAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
Rescindendo: Município de Taiuva; Rescindido: Ápice Construtora e Empreendimentos Ltda. – ME; Objeto: Revitalização da Região do Parque dos Lagos, de acordo com o Convênio SJC/FID nº 73/2019 – Processo SJC nº 1317429/2017. Fica rescindido o contrato administrativo nº 04/2020 nos termos do art. 78, inciso XVII, cc. o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por acordo bilateral entre as partes. Taiuva, 13 de outubro de 2021. Leandro José Jesus Baptista. Prefeito Municipal
CONTRATO Nº 35/2021
(Resumo)
Contratante: Município de Taiuva; Contratada: Wellington Migliari Barboza Eireli - ME; Objeto: Execução da ampliação da "Creche Escola Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez", localizada na Rua Emílio Winter Crino, n° 81, Jardim Amália, Taiúva-SP; Valor Global: R$ 487.236,97; Assinatura: 18/10/2021; Vigência: 18/08/2022; Licitação: Tomada de Preços nº 02/2021. Taiuva, 18 de outubro de 2021. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.
CONTRATO Nº 36/2021
(Resumo)
Contratante: Município de Taiuva; Contratada: Caravante e Vieira Comércio e Manutenção em Geradores Ltda; Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) grupos de geradores trifásicos 4 pólos, 60 Hz, diesel, 220/127V, completo, carenado silenciado e com quadro de comando automático microprocessado integrado ao conjunto, sendo um para o Hospital Municipal "Santo Antonio" e o outro para a Unidade Básica de Saúde "João Adauto Vidal"; Valor Global: R$ 107.782,28 ; Assinatura: 18/10/2021; Vigência: 18/10/2022; Licitação: Pregão Presencial nº 33/2021. Taiuva, 18 de outubro de 2021. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

TAMBAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54 / 2021
HOMOLOGO, para que produza efeitos, a adjudicação feita pela Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 54 / 2021, que cuida do Registro de preços para futuras e eventuais compras de Materiais de Expediente, Equipamentos e Lousa verde escolar, na seguinte conformidade: Ricardo Gonçalves Itapira – ME, Lotes: 01 – R$ 1.538,00, 04 – R$ 198,00, 05 – R$ 69,00, 08 – R$ 3.225,00, 11 – R$ 298,80, 15 – R$ 1.930,00, 17 – R$ 1.012,00, 19 – R$ 1.470,00, 21 – R$ 902,00, 24 – R$ 1.119,89, 25 – R$ 1.287,50, 26 – R$ 2.625,00, 27 – R$ 183,00, 29 – R$ 1.308,80, 30 – R$ 271,50, 31 - R$ 33,75, 32 – R$ 132,30, 33 – R$ 4.891,76, 34 – R$ 530,40, 36 – R$ 645,86, 38 – R$ 401,00, 41 – R$ 622,50, 43 – R$ 64,80, 47 – R$ 506,08, 48 – R$ 2.155,74, 49 - R$ 379,20, 50 – R$ 773,50, 51 – R$ 474,00, 52 – R$ 264,60; BM Papelaria Artigos de Informática e Descartáveis Ltda, Lotes: 02 – R$ 10.149,88, 06 – R$ 890,00, 18 – R$ 311,15, 23 – R$ 132,00, 39 – R$ 1.656,50, 44 – R$ 7.480,00, 55 – R$ 2.000,00, 56 – R$ 4.776,00, 57 – R$ 16.890,00, 58 – R$ 2.400,00, 59 – R$ 742,50, 60 – R$ 516,00, 61 – R$ 785,40, 62 – R$ 207,60, 65 – R$ 450,00, 66 – R$ 1.248,00, 67 – R$ 390,00; MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Ltda – EPP, Lotes: 03 – R$ 600,00, 42 – R$ 1.950,00, 54 – R$ 1.790,00, 63 – R$ 260,00, 64 – R$ 410,00, 68 – R$ 404,00, 71 – R$ 1.249,90; Rodrigo Tonelotto, Lotes: 07 – R$ 849,90, 09 – R$ 2.317,90, 10 – R$ 2.648,00, 12 – R$ 75,00, 13 – R$ 801,99, 14 – R$ 40,00, 22 – R$ 1.149,99, 28 – R$ 180,00, 35 – R$ 88,00, 37 – R$ 754,52, 46 – R$ 4.200,00, 53 – R$ 60,00; Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria EIRELI – EPP, Lotes: 16 – R$ 3.570,00, 20 – R$ 5.599,55; Karisma Limeira Magazine Ltda ME, Lote: 40 – R$ 16.974,00. Quanto ao Lote 45, o mesmo foi FRACASSADO. Ficam desde já convocadas as Adjudicatárias, na pessoa de seus representantes legais, a comparecerem junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, para fins de assinatura das Atas de Registro de Preços. Rosana Lígia Pontes Trautvein. Coordenadora de Finanças.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56 / 2021
HOMOLOGO, para que produza efeitos, a adjudicação feita pela Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 56 / 2021, que cuida do Registro de preços para futuras e eventuais compras de Playgrounds e caixas de areia, para o Departamento Municipal de Ensino, na seguinte conformidade: MG Comercial EIRELI – ME, Lote: 01 – R$ 37.500,00; Will Móveis e Brinquedos EIRELI, Lotes: 02 – R$ 279.198,00, 04 – R$ 94.900,00, 05 – R$ 29.800,00; Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda – EPP, Lote: 03 – R$ 23.490,00. Ficam desde já convocadas as Adjudicatárias, na pessoa de seus representantes legais, a comparecerem junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, para fins de assinatura das Atas de Registro de Preços. Rosana Lígia Pontes Trautvein. Coordenadora de Finanças.
TOMADA DE PREÇOS N° 08/2021
A Comissão Permanente de Licitações comunica que na TP nº 08/2021, tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para fins de reforma e contrução de um muro de arrimo na EMEB YVONE FIORAVANTE BARBON no Município de Tambaú. Acudiram ao certame as proponentes:A) FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, representada neste ato pelo Sr. Jeferson Gustavo Ambrósio; B) AB CONTRUÇÕES LTDA EPP, representada neste ato pela Sra. Nádia Danielli Bossu Bach; C) BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, representada neste ato pelo Sr. Guilherme Henrique Bueno; D) CONTRUELO PROJETOS E CONTRUÇÃO LTDA, não representada neste ato e, E) CONSTRUMETA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, não representada neste ato . Preliminarmente, os componentes da Comissão, rubricaram os envelopes entregues, constatando e comprovando que os mesmos ainda se encontravam totalmente indevassáveis. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes dizendo conter "Habilitação" sendo que, novamente, todos os presentes rubricaram a totalidade do conteúdo do envelope.Dando início à análise das documentações, a Comissão constatou que todas as proponentes apresentaram a documentação exigida no instrumento convocatório, estando, portanto, HABILITADAS a prosseguir no certame. O representante da proponente "B" indagou que no item 4.5.4.2, alínea "a" o peso do aço da proponente "C" está na metragem incorreta, vez que o Edital consta em metros quadrados e a proponente apresentou em quilogs, em consulta ao Coordenador de Obras Municipal, o mesmo disse que está compatível e pode ser considerado, estando assim satisfeita a questão.Assim sendo que a Comissão JULGOU por unanimidade, nos termos do Item 6.1 do instrumento convocatório, OBJETO da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021, no critério de MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL na seguinte conformidade: 1º) BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA , no valor total de R$ 593.456,30 (quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), 2º) CONSTRUMETA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor total de R$ 599.828,54 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos); 3º) FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, no valor total de R$ 622.735.43 (seiscentos e vinte e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), 4) AB CONTRUÇÕES LTDA EPP no valor total de R$ 644.578,23 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), E) CONTRUELO PROJETOS E CONTRUÇÃO LTDA no valor total de R$ 715.796,37 (setecentos e quinze mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).Assim sendo, a Sra. Presidente da Comissão concedeu abertura de prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação de eventuais recursos. Claudiléia Maria Sachetto Martins, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/2021
A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica que em conformidade com o Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93, a Sra. Rosana Lígia Pontes Trautvein, Coordenadora de Finanças, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2021, com base na Lei mencionada, a LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) sendo o valor mensal de R$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) para prestação de

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

serviços de gerenciamento, divulgação e publicação dos Atos Oficiais, compreendendo: Implantação e publicação on-line do compêndio dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias) em arquivos no formato de texto editável (HTML) e imagem (pdf), por meio de sistema informatizado. Rosana Lígia Pontes Trautvein, Coordenadora de Finanças.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41 /2021

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Presencial n.º 41 /2021, visando a Contratação de empresa especializada para execução com fornecimento de mão de obra,equipamentos, ferramentas e utensílios para os serviços de tratamento de água, limpeza e manutenção da piscina, situada no Centro Municipal de Convivência do Idoso "Clarice Joaquim" localizados na Avenida José Gatto, s/nº, por um período de 12 (dose) meses; com frequência de 4 (dias) por semana. Abertura no dia 05/11/2021, às 13h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Rosana Lígia Pontes Trautvein. Coordenadora de Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/ 2021

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil "www.licitacoes-e.com.br", que encontra-se reaberto o Pregão Eletrônico n.º 62/ 2021, visando o Registro de preços de Peças de veiculos pesados. Abertura no dia 05/11/2021, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Rosana Lígia Pontes Trautvein. Coordenadora de Finanças.

TANABI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

Pregão Presencial n° 34/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de cargas de gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões P13 (13 kg) e P45 (45 kg), para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Tanabi, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, ficando designada para o dia 08 de novembro de 2021, as 09h30min, à sessão de entrega, credenciamento e abertura dos envelopes proposta. O edital completo poderá ser obtido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br.João Paulo da Silveira. Pregoeiro. Norair Cassiano da Silveira. Prefeito do Município.

Pregão Presencial n° 35/2021. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de mão de obra, equipamentos, e materiais necessários à execução de serviços de obras de drenagem de aguas pluviais em diversos locais no município de Tanabi, Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, ficando designada para o dia 08 de novembro de 2021, as 14h00, à sessão de entrega, credenciamento e abertura dos envelopes proposta. O edital completo poderá ser obtido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. João Paulo da Silveira. Pregoeiro. Norair Cassiano da Silveira. Prefeito do Município.

TARABAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL Torna público o PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Pick-up, Cabine Dupla, 4x4 (Diesel), para a Unidade Básica de Saúde do Município de Tarabai/SP, nos termos da Proposta nº 12431.281000/1200-09, do Ministério da Saúde e o Municipio de Tarabai/SP . A realização do Pregão será no dia 05 de Novembro de 2021 com início às 14:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: http://186.227.41.235:8079/comprasEdital/ "Acesso Identificado". O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 20 de Outubro de 2021. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

Prodesp
Sua conexão com o futuro.

TATUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de reabertura de Licitação

Pregão Presencial nº 054/2021.

Proc. Adm. Nº 188/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Tatuí, e a abertura será às 10:30 horas do dia 05/11/2021. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/pregoes-presenciais. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Miguel Lopes Cardoso Júnior, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 156/2021 – Pregão Eletrônico nº 076/2021, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela(s) Empresa(s): E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP- CNPJ: 02.136.854/0001-25- IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MED E HOSP LTDA- CNPJ: 07.788.510/0001-14; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA- CNPJ: 71.505.564/0001-24; DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONT MÉDICOS HOSPITALARES-EIRELI- CNPJ: 21.504.525/0001-34; CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA- CNPJ: 47.063.094/0001-01;

Tatuí–SP, 20 de outubro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Miguel Lopes Cardoso Júnior, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 153/2021 – Pregão Eletrônico nº 073/2021, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela(s) Empresa(s): CELMI INDUSTRIA DE BALANÇA EIRELI- CNPJ: 35.909.489/0001-01.

Tatuí–SP, 20 de outubro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Miguel Lopes Cardoso Júnior, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 162/2021 – Pregão Eletrônico nº 080/2021, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela(s) Empresa(s):C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ: 37.970.604/0001-70; S V M EMERGENCIAIS MÉDICAS EIRELI- CNPJ: 28.439.173/0001-20; GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 41.319.803/0001-90; FORTESINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP- CNPJ: 26.729.755/0001-15; GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 07.086.868/0001-03; PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI- CNPJ: 36.360.046/0001-69.

Tatuí–SP, 20 de outubro de 2021.

Comunicado de abertura de Licitação

Pregão Presencial nº 048/2021

Proc. Adm. Nº 180/2021

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO APLICAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA , comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:30 horas do dia 08/11/2021. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/pregoes-presencial. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO – Consignatário: Branco do Brasil S/A – Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores, aposentados e/ou pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93. – Data: 30/09/2021. – Valor: não há custo ao TATUIPREV

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) os custos de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 253/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e equipamentos médicos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 09.11.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 277/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição kits de material do projeto Banco Mais, para distribuição aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Taubaté, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 09.11.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 220/21 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em organização de eventos para o "Treinamento bolsa família - Condicionalidades", por um período de 05 (cinco) dias (de 29/11/2021 à 03/12/2021), conforme Termo de Referência, com encerramento dia 09.11.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 230/21 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de furosemida 10mg/ml, solução injetável, por um período de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, com encerramento dia 09.11.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 20.10.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital - Tomada de Preços n° 03/2021 "Contratação de empresa de engenharia para realização de adequações e reforma geral em piscina aquecida em concreto armado"

Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), a Tomada de Preços nº 03/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 10 de novembro de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa– Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Aviso de Edital - Pregão Presencial n° 24/2021 "Aquisição de Solução de Segurança Corporativa para Endpoints, Servidores e Rede Unitau"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 24/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 10 de novembro de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa– Pregoeira.

FUNDAÇÃO DA CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial n° 01/2021

"Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de processamento e operacionalização de créditos provenientes de folha de pagamento e consignação em folha de pagamento de empréstimos."

O Sr. Pregoeiro da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES , informa que o Sra. Diretora Presidente adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa Banco Santander (BRASIL) S.A, no valor total de R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Outras informações pelo telefone (12) 36322550, pelo site funcabes.com.br. Carlos Alberto de Oliveira - Pregoeiro

TEJUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEJUPA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para que chegue ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO e PRORROGAÇÃO do Edital da Tomada de Preços n. 01/2021, na forma como se segue: I- Na Planilha Orçamentária da obra de Pavimentação com lajotas e implantação de guias e sarjetas de concreto extrusado "in loco", no município de Tejupá/SP, fica acrescido o item 3.1 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal. Unidade M2 / Quantidade 962,43 / Valor Unitário R$ 2,86 / Valor Unitário Com BDI R$ 3,49 / Valor Total / R$ 3.358,88. II- O valor Orçado pela Administração e Recursos Orçamentários de R$ 134.325,44, passa para R$ 137.684,32 dos quais R$ 115.000,00 oriundos do recurso do Convênio n. 100635/2021 e R$ 22.684,32 com recursos do município. III- A Realização da visita técnica fica prorrogada para até 16/11/2021; IV- O Prazo para recebimento e abertura dos envelopes fica prorrogado para 17/11/2021 – 09:30 horas, no mesmo local constante no edital original; V- Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto da licitação na data de apresentação da PROPOSTA, no valor de R$ 10.936,73 (Dez mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos); passa para R$ 13.768,43(treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) em razão da alteração da estimativa da obra. VI- A Planilha Orçamentária corrigida encontra-se disponível no sito eletrônico www.tejupá.sp.gov.br; VII- Ratificam-se s demais disposições do edital original, que não colidirem com as disposições desta retificação. PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021. Valter Boranelli - PREFEITO MUNICIPAL

TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/21 – PROC. Nº 6183/21 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, conforme descrito no termo de referência, para atender a rede municipal de ensino de Tremembé. Retirada do Edital no site www.tremembe.sp.gov.br – link: Licitações/Pregão/Em Andamento, Abertura: 05/11/21, às 9h. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013/1059.

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

AVISO DE LICITAÇÂO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROC. Nº 060/2021, através da Plataforma BNC: www.bnc.org.br.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos leves sedãs, novo, zero-quilômetro, ano/modelo 2021/2022, parta a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Retirada do Edital no site www.tremembe.sp.leg.br - link: Transparência/Licitação e Contratos/Editais - Pregão Eletrônico. Abertura: 09/11/2021, às 10h00.

Intruções: Fone (12) 3672-3156.

TUPÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

TÓPICO FINAL DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021 – ".... fica classificado em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI, pelo valor total de R$ 300.745,02. Em razão de não estar presente durante a sessão representante de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. Tupã, em 19/10/2021. Fabiana M. Sato, Presidente.

UBARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Extrato de Homologação; Processo nº 076/2.021;Tomada de Preço nº 009/2.021; Prefeitura Municipal de Ubarana/SP; Fica homologada a Tomada de Preço nº 009/2.021 em favor da empresa PAV FORT PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.016.630/0001-79 na importância de R$ 251.102,40 objetivando a Contratação de empresa especializada em obras de Galeria de águas pluviais em diversos trechos do Município de Ubarana/SP , compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, transporte, deslocamento, refeição, uniformes, bem como, assumindo, todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas aos serviços serem executados, conforme convênio firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Ubarana, 20 de Outubro de 2.021; Gomides Ferraz Neto

Prefeito Municipal

Extrato de Adjudicação; Processo nº 076/2.021; Tomada de Preço nº 009/2.021; Prefeitura Municipal de Ubarana/SP; Fica Adjudicada a Tomada de Preço nº 009/2.021 em favor da empresa PAV FORT PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.016.630/0001-79 na importância de R$ 251.102,40 objetivando a Contratação de empresa especializada em obras de

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 131 • Número 202 • São Paulo, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Galeria de águas pluviais em diversos trechos do Município de Ubarana/SP , compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, transporte, deslocamento, refeição, uniformes, bem como, assumindo, todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas aos serviços serem executados, conforme convênio firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO; Ubarana, 20 de Outubro de 2.021; Gomides Ferraz Neto; Prefeito Municipal

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PP N° 20/2021 – Processo Nº 9433/2021 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Bombas de Calor e Água e para Reforma da casa de máquina das mesmas nas Unidades Escolares Municipais EM Nativa Fernandes (Sertão da Quina) e EM Prof.ª Marina Salete (Perequê-Açu) – Adjudicada: LC DE ABREU FILHO - ME - Valor Global: R$ 499.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 74/2021 - Processo Nº 9433/2021 – PP N° 20/2021 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Bombas de Calor e Água e para Reforma da casa de máquina das mesmas nas Unidades Escolares Municipais EM Nativa Fernandes (Sertão da Quina) e EM Prof.ª Marina Salete (Perequê-Açu) - Contratada: LC DE ABREU FILHO - ME - Valor Global: R$ 499.000,00 - Vigência: 90 dias – Assinatura: 20/10/2021.

EXTRATOS DE ADITAMENTO

Aditivo nº 08 - Contrato nº 192-A/2013 - Processo nº 6680/2013 - Objeto: Locação de Imóvel para Uso não Residencial, situado na Rua das Violetas n° 172, Jardim Carolina, Ubatuba/SP, para Reajuste do valor mensal e Prorrogação de prazo em mais 12 meses - Vigência: 10/10/2021 a 09/10/2022 – Contratada: MARIA CECÍLIA FERREIRA FERNANDES - Assinatura: 07/10/2021.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 28/2021 - Processo nº 3879/2021- Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Administração e Conservação Predial para Fornecimento de Serviços de Limpeza e Portaria Administrativa dos Prédios Municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, para Prorrogação de 03 meses - Vigência: 14/10/2021 a 13/01/2022 – Contratada: SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Assinatura: 08/10/2021.

ATA DE REUNIÃO – TOMADA DE PREÇO N° 08/2021

Aos 20/10/2021, às 10h00, a CPL reuniu-se para deliberação dos envelopes nº 1 – Propostas. A CLASSIFICAÇÃO resta como segue: 1º LUGAR: EMC – ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Global: R$ 330.900,61, em 2º LUGAR: S4 CONSTRUTORA LTDA - Valor Global: R$ 332.889,30, em 3º TETO CONSTRUTORA - Valor Global: R$ 386.474,91. Caso não haja recursos, fica designada a data de abertura dos envelopes nº 02 (Habilitação) para o dia 05/11/2021 às 14h00. Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. Ata completa disponível no site: http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br.

ATA RESULTADO DE JULGAMENTO– CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2020

Aos20/10/2021 às 15h00m, a CPL reuniu-se para deliberação da CP 01/2020. As comissões competentes deliberam o que segue: Consórcio Tf Green, e Consórcio Ubatuba Sustentável HABILITADOS; Empresa Rizzo Parking And Mobility S/A, INABILITADA.CLASSIFICAÇÃO: 1º lugar (Vencedor) Consórcio Tf Green, com percentual de repasse para a concessionária de 19%; 2º lugar: Consórcio Ubatuba Sustentável com percentual de repasse para a concessionária de 30%. Fica concedido prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos a partir da datada publicação. A Ata completa encontra-se no site:http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br.

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

Comunicamos a todos os interessados em participar do Pregão Presencial de nº 37/2021, que, por força de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a sessão pública prevista para o dia 22/10/2021 está SUSPENSA por tempo indeterminado.

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

Comunicamos a todos os interessados em participar do Pregão Eletrônico de nº 80/2021, que, por força de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a sessão pública prevista para o dia 25/10/2021 está SUSPENSA por tempo indeterminado.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO – PE Nº 81/2021

Comunicamos a todos aos interessados do PE 81/2021 que, visando melhor discorrer sobre a garantia dos equipamentos a serem adquiridos, o edital será atualizado para acréscimo do item nº 7.2 ao Anexo VI. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital, bem como mantida a data da Sessão de Abertura. O comunicado completo, bem como edital atualizado encontra-se no site: https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home

UCHOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

3º termo aditivo ao Contrato nº 057/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uchoa – Contratada: KATHIA REYS - ASSISTÊNCIA MÉDICA - EIRELI, CNPJ nº. 22.950.180/0001-05. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços médicos para plantões de urgência e emergência, e para serviços médicos complementares especializados em dermatologia, cardiologia, pediatria, psiquiatria, radiologia e diagnóstico por imagem através de aparelho de ultrassom, a serem executados nas unidades de urgência e emergência; básica de saúde e centro de atenção psicossocial - CAPS do município de Uchoa/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referencia e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº 008/2020, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, correspondendo aos itens: 002, 003 e 006. Fica o contrato supracitado, nos termos da Cláusula 4.5, e, dos Artigos 40, XI e 50, III da Lei Federal nº 8.666/93, reajustado em aproximadamente 8,35% o valor da hora dos serviços médicos complementares de dermatologia, que passa de R$ 129,00 para R$ 139,77, tendo em vista ter decorrido mais de 12 meses da contratação. Fica suprimido de acordo com a cláusula 4.12 do contrato, inciso II, do § 2º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e anuência entre as partes, o item 006 - prestação de serviços médicos de diagnóstico por imagem realizado por profissional médico especializado e habilitado, operando um aparelho de Ultrassom, com fornecimento de laudo, que corresponde em razão do 2º termo aditivo a aproximadamente 46,29% ao valor total atual do contrato, que passa de R$ 41.640,00 para R$ 22.363,20. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, salvo alterações anteriores. Data da Assinatura: 19/10/2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/2020.

Uchoa (SP), 21 de outubro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS - Prefeito Municipal

VALENTIM GENTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

EXTRATO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 87/18

Concorrência nº 03/18

Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLÍDER - SICOOB CREDLÍDER, CNPJ N° 05.463.934/0002-64

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Concessão de uso de prédio público com 89,70 m2 e construção, edificado no terreno com 252,00m2, localizado na Rua Benedita Terra Pimentel, nº 5-37, Centro, nesta cidade de Valentim Gentil, para instalação e exploração de atividades comerciais ou empresariais, pelo período de 5 (cinco) anos.

Assinatura: 08/10/2018

Valor: R$. 1.979,28 (Um mil, novecentos e setenta e nove mil reais e vinte e oito centavos)

Fundamento: Parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93.

Valentim Gentil, 13 de outubro de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Município de Valentim Gentil

Pregão Presencial nº 057/21

Processo nº 148/21

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços de cozinheira(o), com disponibilização de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, para a secretaria de educação do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4619/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa ECO & SAPORE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.309.913/0001-97 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 20 outubro de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 321/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 004A/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços de recomposição (tapa buraco) e recuperação de pavimento asfáltico em diversas ruas do Município de Valinhos, com fornecimento de todo material, equipamentos, ferramental, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário à total execução dos serviços.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu SUSPENDER, para adequação técnica do edital, a entrega e abertura dos envelopes designadas, respectivamente, para às 09h00 e 09h30 do dia 21/10/2021.

Valinhos, 20 de outubro de 2021.

ADRIANO FABIO CORAZZARI - Secretário de Licitações

VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 073/2021; Objeto: execução de recapeamento asfáltico nas ruas do município, conforme Operação n.º 1.070.673-71-2020 e SICONV nº. 2231/2020 com o Ministério do Desenvolvimento Regional / CAIXA - Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2021 às 08h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Data de Abertura das Propostas: 08/11/2021 às 09h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br;

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO AOS LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – Protocolo Nº 602/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE RSS DOS GRUPOS "A", "B" e "E", GERADOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA/SP. Despacho COMUL: Por fim, primando pelos princípios da transparência e da igualdade, e ainda pela competitividade no certame, a Comissão Permanente de Licitações DETERMINA a anulação de todos os seus atos praticados desde o recebimento dos envelopes, até a presente data, e o encaminhamento dos autos a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao andamento do presente certame.

DIANA ZANCHIN

Presidente da COMUL

CONTRATO Nº 52/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI. DATA: 20/10/2021. OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R$ 1.024.950,00. MODALIDADE: PE nº: 43/2021. Proc. Adm. nº: 5234/2021.

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 – Protocolo Nº 4118/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA EXTERNA NA CEMEB VINICIUS DE MORAES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL. Despacho COMUL: Com efeito, a Comissão de Licitações, em v.u., decide pela HABILITAÇÃO das licitantes BRANDÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA JÓIA BRASIL LTDA, CPO CONSTRUÇÕES LTDA, ROMME CONSTRUTORA LTDA e TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, haja vista o cumprimento de todas as exigências impostas pelo Edital, no que concerne a fase de Habilitação, nos termos do artigo 41 da Lei 8666/93. Destarte, tendo em vista que todas as licitantes desistiram do prazo recursal, previsto no artigo 109, inc. I, alínea "a", da Lei das Licitações, ficando designada para 21 de outubro de 2021 às 10:00horas a abertura do envelope 2 - proposta

DIANA ZANCHIN

Presidente da COMUL

VERA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

AVISO DELICITAÇÃO

Processo Licitatório nº0118/2021

Assunto:PREGÃO ELETRONICOn° 026/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OLEOS E LUBRIFICANTES PARA FROTA MUNICIPAL PELO PERIODO DE 12 MESES

Data e horário da realização do certame: Dia 09 de novembrode 2021. a partir das 09:30 horas.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada a Avenida 7 de Setembro, n° 885, no horário das 08:00 as 17:00hs ou pelo fone (14) 3492-9700 e/ouatravés dos siteshttp://sppmveracruz.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/ ouwww.veracruz.sp.gov.br.

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz, 19 de outubro de 2021.

ELIAS BERNARDES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fiscal, Planejamento e Economia.

PREFEITURA DE VERA CRUZ

Setor Licitações

Av. 7 de Setembro, nº 885 – Centro

Vera Cruz/SP – CEP 17560-007

CNPJ 72.887.078/0001-80

IE 713.059.023.117

(14) 3492-9700

www.veracruz.sp.gov.br

licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

AVISO DELICITAÇÃO

Processo Licitatório nº0119/2021

Assunto:PREGÃO PRESENCIALn° 027/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO POR UM PERIODO DE 12 MESES.

Data e horário da realização do certame: Dia 10 de novembrode 2021. a partir das 09:30 horas.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada a Avenida 7 de Setembro, n° 885, no horário das 08:00 as 17:00hs ou pelo fone (14) 3492-9700 e/ouatravés dos siteshttp://sppmveracruz.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/ ouwww.veracruz.sp.gov.br.

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz, 19 de outubro de 2021.

ELIAS BERNARDES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fiscal, Planejamento e Economia.

PREFEITURA DE VERA CRUZ

Setor Licitações

Av. 7 de Setembro, nº 885 – Centro

Vera Cruz/SP – CEP 17560-007

CNPJ 72.887.078/0001-80

IE 713.059.023.117

(14) 3492-9700

www.veracruz.sp.gov.br

licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

AVISO DELICITAÇÃO

Processo Licitatório nº0121/2021

Assunto:PREGÃO PRESENCIALn° 028/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS HOSPITALERES PARA O MUNICIPIO DE VERA CRUZ, PELO PRAZO DE 12 MESES

Data e horário da realização do certame: Dia 11 de novembrode 2021. a partir das 09:30 horas.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada a Avenida 7 de Setembro, n° 885, no horário das 08:00 as 17:00hs ou pelo fone (14) 3492-9700 e/ouatravés dos siteshttp://sppmveracruz.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/ ouwww.veracruz.sp.gov.br.

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz, 20 de outubro de 2021.

ELIAS BERNARDES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fiscal, Planejamento e Economia.

PREFEITURA DE VERA CRUZ

Setor Licitações

Av. 7 de Setembro, nº 885 – Centro

Vera Cruz/SP – CEP 17560-007

CNPJ 72.887.078/0001-80

IE 713.059.023.117

(14) 3492-9700

www.veracruz.sp.gov.br

licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

AVISO DELICITAÇÃO

Processo Licitatório nº0122/2021

Assunto:PREGÃO PRESENCIALn° 029/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ, PELO PRAZO DE 12 MESES

Data e horário da realização do certame: Dia 11 de novembrode 2021. a partir das 14:30 horas.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada a Avenida 7 de Setembro, n° 885, no horário das 08:00 as 17:00hs ou pelo fone (14) 3492-9700 e/ouatravés dos siteshttp://sppmveracruz.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/ ouwww.veracruz.sp.gov.br.

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz, 20 de outubro de 2021.

ELIAS BERNARDES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fiscal, Planejamento e Economia.

PREFEITURA DE VERA CRUZ

Setor Licitações

Av. 7 de Setembro, nº 885 – Centro

Vera Cruz/SP – CEP 17560-007

CNPJ 72.887.078/0001-80

IE 713.059.023.117

(14) 3492-9700

www.veracruz.sp.gov.br

licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL DE CHAMADA Nº 041, de 20 de outubro de 2021. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - HOMOLOGADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2018, COM VALIDADE PELO PRAZO PREVISTO NO ITEM 10.18 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, publicado no Boletim Municipal - Vinhedo/SP, e no site: www.sanebavi.com.br. Serve o presente para CONVOCAR o(a)(s) Sr.(a)(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) imediatamente no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal, SANEBAVI - Sanebavi Saneamento Básico Vinhedo, sito à Rua Riachuelo, 249, Vila Planalto - Vinhedo, Estado de São Paulo, no horário comercial, das 8:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências do item - 9 do Edital. Cargo: Assistente Administrativo. Gabriela Dias Zanotti. JADERSON JOSÉ SPINA. Superintendente - Publique-se.

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

AVISO DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sanitários químicos e gradil para os eventos e atividades desenvolvidos pela Secretaria de Desporto e Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer".

O Departamento de Compras, Licitação e Contratos, comunica a todos os interessados que a empresa SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA. entrou com recurso contra a classificação e habilitação da empresa BAN MAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA. no referido pregão.

Eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados desta publicação. Votorantim, 20 de Outubro de 2021. Maria de Fátima Ferreira da Silva – Diretora do Departamento de Compras, Licitação e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 – CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE (AMOSTRA)

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plataforma de gestão de educação 100% WEB, incluindo implantação, manutenção e suporte técnico".

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Pregoeira, CONVOCA a licitante PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA., declarada vencedora do pregão supracitado, para apresentar "Verificação de Conformidade" (Amostra) de sua plataforma, conforme exigido no item 14 do Edital. A Verificação de Conformidade deverá ser apresentada no dia 26/10/2021, às 09:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, situada na Av. Santo Antônio, 562 – Barra Funda – Votorantim/SP. Votorantim, 20 de Outubro de 2021. Lílian Ângela Mendes de Oliveira – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 – JULGAMENTO DE RECURSO

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plataforma de gestão de educação 100% WEB, incluindo implantação, manutenção e suporte técnico".

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, relativo ao recurso apresentado pela empresa LFC MANAGEMENT E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. contra sua inabilitação no referido pregão e, com base no parecer do Assessor Especial – DCLC, ratifico o posicionamento, pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado. Votorantim, 20 de Outubro de 2021. Fabiola Alves da Silva Pedrico – Prefeita Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

Objeto: "Aquisição brinquedos para uso de creches da rede municipal de ensino".

O Departamento de Compras, Licitação e Contratos, através da Pregoeira, após análise efetuada pela comissão de avaliação técnica, designada pela Secretaria de Educação, resolvem publicar o resultado da análise das amostras da licitação em epígrafe, conforme esta decidiu: 1) APROVAR as amostras a seguir: ITEM 01 da empresa LL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP; ITENS 02, 05, 08, 09 e 10 da empresa PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS ME; ITENS 03 e 04 da empresa TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP; ITEM 06 da empresa VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME e ITEM 07 da empresa J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME. O relatório de análise das amostras está disponível para vista, no Departamento de Compras, Licitação e Contratos. Fica aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos destas decisões, que terão seus julgamentos publicados na forma da Lei. Votorantim, 20 de Outubro de 2021. Jéssica da Silva Martins – Pregoeira.

VOTUPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - PROCESSO Nº 518/2021

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Reforma do CRAS NORTE - Anna Ferreira Queiroz, localizado na Rua João Lopes Rodrigues, 1866 - Bairro Jabuticabeiras, nesta cidade de Votuporanga-SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 05 de novembro de 2021, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 08 de novembro de 2021, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/10/2021.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente